



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 078

SÁBADO, 2 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 104ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 143/80 (nº 248/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 7/80-CN, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.803, de 2-7-80).

— Nº 144/80 (nº 257/80, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 75/80-DF, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o artigo 20 do Decreto-lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.811, de 8-7-80).

— Nº 145/80 (nº 249/80, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/80 (nº 2.230/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho de Disciplina das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.804, de 7-7-80).

— Nº 146/80 (nº 250/80, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/80 (nº 1.865-B/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Rondônia, da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia — CODARON, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.805, de 7-7-80).

— Nº 147/80 (nº 251/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 11/80-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 311.911.000.000,00, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.806, de 7-7-80).

— Nº 148/80 (nº 252/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 10/80-CN, que cria o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.807, de 7-7-80).

— Nº 149/80 (nº 271/80, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 140/80-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimos destinados à elaboração e execução de programas de desenvolvimento urbano, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.812, de 9-7-80).

De agradecimento de comunicações:

— Nº 150/80 (nº 274/80, na origem), referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 4 e 3, do corrente ano.

— Nº 151/80 (nº 275/80, na origem), referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 544, 222 e 394, de 1979; 138, 175, 213, 214, 98, 169, 97, 93, 177, 219, 168, 209, 176, 210 e 99, do corrente ano.

— Nº 152/80 (nº 305/80, na origem), referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 6, 9, 5, 8, 10, 11, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, do corrente ano.

— Nº 153/80 (nº 316/80, na origem), referente à escolha do Doutor Henrique de La Rocque Almeida, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro João Baptista Ramos.

Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:

— Projeto de Lei do Senado nº 175/80-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos da Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores

— Nº 661(040), de agradecimento pela promulgação, pelo Presidente do Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 60/80, que aprova o texto da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

1.2.3 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1980 (nº 220/79, na origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Projeto enviado à sanção em 27 de junho de 1980).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42/79 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 1º de julho de 1980).

— Projeto de Lei do Senado nº 68/80 (nº 3.222/80, na Câmara dos Deputados), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2 de julho de 1980).

— Projeto de Lei do Senado nº 214/79 (nº 3.021/80, na Câmara dos Deputados), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2 de julho de 1980).

— Projeto de Lei do Senado nº 76/79 (nº 2.460/79, na Câmara dos Deputados), que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências.

Encaminhando autógrafa de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/80 (nº 220/79, na origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/80 (nº 3.044/80, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 (nº 2.573/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/80 (nº 2.567/80, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, do terreno que menciona.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/80 (nº 49/80, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma, a 19 de novembro de 1979.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/80 (nº 48/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma, a 19 de novembro de 1979.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/80 (nº 46/80, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio de Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979.

1.2.4 — Pareceres*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/79 (nº 153-B/75, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 138/78 (nº 3.833-B/77, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/78 (nº 93-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/80, que dá nova redação ao item I do artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Projeto de Lei do Senado nº 12/80, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/80, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/79, que acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

— Projeto de Lei do Senado nº 312/79, que altera a redação do § 1º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/79, que revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 82/79, que altera o artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969.

— Projeto de Lei do Senado nº 250/79, que determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão" pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 297/79, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/79, que acrescenta alínea ao artigo 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 296/79, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/80 (nº 1.523-B/79, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais.

1.2.5 — Expediente recebido

— Lista nº 3, de 1980.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 39/80, lido no Expediente.

— Recebimento do Aviso nº 135/80, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

— Recebimento das Mensagens nºs 154 a 187/80 (nºs 259 a 298/80, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, as prefeituras municipais que menciona, a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S. A. — ENDEL, e a PRUDENCO — Cia. Prudentina de Desenvolvimento de Presidente Prudente (SP), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.7 — Comunicação

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, de renúncia à Liderança do Bloco Parlamentar do Partido dos Trabalhadores e sua transferência para o Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelos motivos que expende.

1.2.8 — Requerimentos

— Nºs 304 a 307/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, respectivamente, das seguintes matérias:

— da saudação feita pelo Senhor Presidente da República ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, quando de sua chegada em Brasília, no dia 30 de junho e a resposta de Sua Santidade ao Senhor Presidente da República;

— dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República e por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980;

— da saudação feita pelo Senhor Presidente da República ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e o agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, no jantar realizado no dia 28 de julho, no Palácio do Itamarati; e

— da declaração conjunta assinada no último dia 29 de julho, pelos Senhores Presidentes João Baptista Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 176/80, de autoria dos Srs. Senadores Henrique de La Rocque e Amaral Furlan, que cancela penas impostas ao ex-Governador de São Paulo, Adhemar Pereira de Barros, determina a devolução das condecorações nacionais que foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.

1.2.10 — Requerimento

— Nº 308/80, de autoria do Sr. Senador Benedito Ferreira, solicitando a prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo prazo que menciona. **Aprovado.**

1.2.11 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento da Mensagem nº 188/80 (nº 319/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado da Bahia seja autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados

pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de crédito para o fim que especifica.

— Referente a designação de Srs. Senadores, durante o recesso, para representarem a Mesa Diretora na solenidade de assinatura do Convênio celebrado entre o Senado Federal e a University of New York, em Albany, nos Estados Unidos da América.

— Recebimento de comunicações de Srs. Senadores que se ausentaram do País, durante o recesso parlamentar.

1.2.12 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de assinatura de convênio entre o Senado Federal e a State University of New York at Albany (SUNY-A).

SENADOR ALMIR PINTO — Observações colhidas por S. Exª, como integrante de comitiva da Comissão de Assuntos Regionais, em recente viagem à região nordestina.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Procedimento do Presidente do Egito em episódio envolvendo o ex-Imperador do Irã.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Eleição do Senador José Sarney para a Academia Brasileira de Letras.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Agradecimento, em nome do Estado do Maranhão, à manifestação do orador que o antecedeu na tribuna.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 58/80, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que estabelece norma para abertura da Sessão pública do Senado Federal. **Aprovado**, em regime de urgência. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e

vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtos Rurais. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/77 (nº 996/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 147 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/79 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 265/79). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta alínea ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, para incluir no elenco de ações de rito sumaríssimo a do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 59/79). **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Observações sobre as interpretações dadas aos pronunciamentos do Papa João Paulo II no Brasil.

SENADOR VALDON VARJÃO — Transcurso da data de falecimento do ex-Senador Filinto Müller.

SENADOR FRANCO MONTORO — Defesa da preservação da legislação salarial.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Portaria baixada pelo Ministro Delfim Netto, referente à uniformização do preço do leite no País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Debate sobre a problemática nordestina, realizado no Estado do Ceará, sob a coordenação da Associação Comercial daquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 103ª Sessão, realizada em 27-6-80.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 29 e 30, de 1980.

4 — MESA DIRETORA

5 — PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNCEGRAF

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 104ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Aderbal Jurema

— Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Valdon Varjão — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 143/80 (nº 248/80, na origem), de 2 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 1980-CN, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980).

Nº 144/80 (nº 257/80, na origem), de 8 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1980-DF, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o artigo 20 do Decreto-lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980).

Nº 145/80 (nº 249/80, na origem), de 7 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1980 (nº 2.230/79 na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho de Disciplina das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.804, de 7 de julho de 1980).

Nº 146/80 (nº 250/80, na origem), de 7 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1980 (nº 1.865-B/79 na Casa de origem), que dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Rondônia, da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia — CODARON, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.805, de 7 de julho de 1980).

Nº 147/80 (nº 251/80, na origem), de 7 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 11, de 1980-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 311.911.000.000,00, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.806, de 7 de julho de 1980).

Nº 148/80 (nº 252/80, na origem), de 7 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 1980-CN, que cria o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980).

Nº 149/80 (nº 271/80, na origem), de 9 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1980-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimos destinados à elaboração e execução de programas de desenvolvimento urbano, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.812, de 9 de julho de 1980).

De agradecimento de comunicações:

Nº 150/80 (nº 274/80, na origem), de 9 de julho, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 004 e 003, do corrente ano.

Nº 151/80 (nº 275/80, na origem), de 9 de julho, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 544, 222 e 394, de 1979; 138, 175, 213, 214, 98, 169, 97, 93, 177, 219, 168, 209, 176, 210 e 99, do corrente ano.

Nº 152/80 (nº 305/80, na origem), de 10 de julho, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 06, 09, 05, 08, 10, 11, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18, do corrente ano.

Nº 153/80 (nº 316/80, na origem), de 23 de julho, referente a escolha do Doutor Henrique de La Rocque Almeida, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro João Baptista Ramos.

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM Nº 142, DE 1980 (Nº 299/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "fixa os valores de retribuição de empregos da Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973".

Brasília, 10 de julho de 1980. — João Figueiredo.

E.M.

Nº 006 /80-GAG

Brasília, 28 de fevereiro de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Dando continuidade aos trabalhos de elaboração e implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, a Administração do Distrito Federal identificou algumas atividades próprias do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, ainda não incluídas no Sistema, referente à Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cuja inclusão no novo Plano se faz necessário.

Depois dos necessários entendimentos com o Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, o Governo do Distrito Federal tomou as providências que no caso se situam na competência do Poder Executivo local, para a inclusão, no Grupo-NM, da Categoria Funcional de Agente de Trânsito.

Resta, agora, proceder à fixação dos vencimentos dos empregos que deverão integrar as classes da Categoria Funcional em questão.

Tal providência, de conformidade com o que dispõe o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 5.920, de 1973, deverá ser objeto de lei.

Nestas condições, consubstanciando a providência acima indicada, o Governo do Distrito Federal elaborou o anexo anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência, para encaminha-mento ao Senado Federal, se com isto estiver de acordo Vossa Excelência.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

Aimé Alcibíades Silveira Lamaison, Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 1980-DF

Fixa os valores de retribuição de empregos da Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º As classes de empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, correspondem as Referências de salário estabelecidas no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores mensais de salário das Referências de que trata este artigo são os fixados na escala constante do Anexo III do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, reajustados de conformidade com o Anexo III do Decreto-lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de 1980)

Referências de salário das Classes de empregos que integram a Categoria Funcional de Agente de Trânsito, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE SALÁRIO POR CLASSE
Outras Atividades de Nível Médio	Agente de Trânsito	LT-NM-823	Classe Especial - 37 a 39
			Classe B - 31 a 36
			Classe A - 24 a 30

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.920 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1973

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores

De Provimento Efetivo

II — Polícia Civil

III — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

IV — Serviços Auxiliares

V — Artesanato

VI — Serviços de Transporte Oficial e Portaria

VII — Outras Atividades de Nível Superior

VIII — Outras Atividades de Nível Médio

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Polícia Civil: os cargos com atribuições de natureza policial.

III — Tributação, arrecadação e fiscalização; os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos do Distrito Federal.

IV — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

V — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionados com os serviços de artífice em suas várias modalidades.

VI — Serviços de Transporte Oficial e Portaria: os cargos de atividades de portaria e de transporte oficial de passageiros e cargas.

VII — Outras Atividades de Nível Superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

VIII — Outras Atividades de Nível Médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros grupos com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da administração, mediante decreto do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada mediante decreto atendo primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento do Distrito Federal;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

§ 1º Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

§ 2º Os vencimentos correspondentes aos níveis da escala de que trata este artigo serão fixados por lei.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos através de regulamentação própria, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Governo do Distrito Federal elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta Lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base na Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta Lei, processar-se-á gradativamente

considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. A Secretaria de Administração do Distrito Federal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução de novo Plano, para aprovação, mediante decreto.

§ 1º A Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para correta e uniforme implantação do Plano, a Secretaria de Administração do Distrito Federal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Fica a Secretaria de Administração do Distrito Federal com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta Lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal os contatos necessários para que haja uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos de que trata esta Lei com os de elaboração e execução do Plano previsto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos, a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta Lei, estabelecerá um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII, do Capítulo VII, do Título I, da Constituição e, em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta Lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições a respeito contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. Os atuais Planos de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, a que se referem a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o Decreto-lei nº 274, de 27 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, são considerados extintos, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar um Quadro Suplementar e, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República. — EMÍLIO G. MÊDICI — *Alfredo Buzaid*

A. S. S. 111

(Artigo 2º do Decreto-lei nº 1.736, de 21 de dezembro de 1971)

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES, DOS CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES INCLuíDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 5.920, DE 13 DE SETEMBRO DE 1973.

NÍVEL	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO OU SALÁRIO		REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO OU SALÁRIO	
	A PARTIR DE 19/09/1964 PARCEL. D. 19/03/1950	em		A PARTIR DE 19/09/1964 PARCEL. D. 19/03/1950	em
1	2.722,00	3.402,00	33	11.753,00	16.631,00
2	2.857,00	3.572,00	32	11.297,00	16.427,00
3	2.992,00	3.742,00	31	10.841,00	16.223,00
4	3.127,00	3.912,00	30	10.385,00	16.019,00
5	3.262,00	4.082,00	29	9.929,00	15.815,00
6	3.400,00	4.252,00	28	9.473,00	15.611,00
7	3.535,00	4.422,00	27	9.017,00	15.407,00
8	3.670,00	4.592,00	26	8.561,00	15.203,00
9	3.805,00	4.762,00	25	8.105,00	15.000,00
10	3.940,00	4.932,00	24	7.649,00	14.796,00
11	4.075,00	5.102,00	23	7.193,00	14.592,00
12	4.210,00	5.272,00	22	6.737,00	14.388,00
13	4.345,00	5.442,00	21	6.281,00	14.184,00
14	4.480,00	5.612,00	20	5.825,00	13.980,00
15	4.615,00	5.782,00	19	5.369,00	13.776,00
16	4.750,00	5.952,00	18	4.913,00	13.572,00
17	4.885,00	6.122,00	17	4.457,00	13.368,00
18	5.020,00	6.292,00	16	4.001,00	13.164,00
19	5.155,00	6.462,00	15	3.545,00	12.960,00
20	5.290,00	6.632,00	14	3.089,00	12.756,00
21	5.425,00	6.802,00	13	2.633,00	12.552,00
22	5.560,00	6.972,00	12	2.177,00	12.348,00
23	5.695,00	7.142,00	11	1.721,00	12.144,00
24	5.830,00	7.312,00	10	1.265,00	11.940,00
25	5.965,00	7.482,00	9	769,00	11.736,00
26	6.100,00	7.652,00	8	313,00	11.532,00
27	6.235,00	7.822,00	7		11.328,00
28	6.370,00	7.992,00	6		11.124,00
29	6.505,00	8.162,00	5		10.920,00
30	6.640,00	8.332,00	4		10.716,00
31	6.775,00	8.502,00	3		10.512,00
32	6.910,00	8.672,00	2		10.308,00
33	7.045,00	8.842,00	1		10.104,00

AVISO

Do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores nos seguintes termos:

Em 22 de julho de 1980.

DAI/DEA/16/661 (040)
 Convenção sobre o Instituto
 Interamericano de Cooperação
 para a Agricultura. Aprovação
 pelo Congresso.

Senhor Senador,

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício nº 394, de 2 de julho de 1980, pelo qual Vossa Excelência me informou haver sido promulgado, pelo Senhor Presidente do Senado Federal, o Decreto Legislativo nº 60, de 1980, que aprova o texto da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, concluída entre o Brasil e outros países, em Washington, a 6 de março de 1979.

2. Ao agradecer a Vossa Excelência a gentileza da comunicação, da qual foi tomada a devida nota, informo de que estão sendo tomadas as providências necessárias à ratificação, pelo Governo brasileiro, do referido ato internacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Saraiva Guerreiro.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 142/80, de 27 de junho, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1980 (nº 220/79, na origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Projeto enviado à sanção em 27 de junho de 1980).

Nº 143/80, de 1º de julho, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 1º de julho de 1980).

Nº 150/80, de 2 de julho, encaminhando ao Senado autógrafa do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1980 (nº 220/79, na origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980).

Nº 151/80, de 2 de julho, comunicando a aprovação, sem emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980 (nº 3.222/80, na Câmara dos Deputados), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2 de julho de 1980).

Nº 152/80, de 2 de julho, comunicando a aprovação, sem emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1979 (nº 3.021/80, na Câmara dos Deputados), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2 de julho de 1980).

Nº 153/80, de 2 de julho, comunicando a aprovação, sem emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1979 (nº 2.460/79, na Câmara dos Deputados), do Senador Henrique de La Rocque, que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1980
 (Nº 3.044/80, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É retificada, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980", no seguinte:

2800 — Encargos Gerais da União

2802 — Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2802. 15810312.580 — Assistência Financeira a Entidade através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme Adendo.

ADENDO
 CEARÁ

Onde se lê:

Baturité

Abrigo da Criança Pobre do Oratório Salesiano 12.000,00

Leia-se:

Baturité

Oratório Festivo Madre Mazzarello — Obra Salesiana 12.000,00

Onde se lê:

Fortaleza

Associação Educacional Beneficente de Amparo e Assistência aos Pobres de Fortaleza e do Interior ... 200.000,00

Leia-se:

Fortaleza

Associação Educacional Beneficente de Amparo e Assistência aos Estudantes Pobres de Fortaleza e do Interior 200.000,00

Onde se lê:

Fortaleza

Fundação Constância Correia 50.000,00

Leia-se:

Fortaleza

Centro Educacional Ana Furtado Leite 50.000,00

Onde se lê:

Fortaleza

Sociedade Educacional do Colégio São João (sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo) 40.000,00

Leia-se:

Fortaleza

Colégio Santo Inácio (sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo) 40.000,00

Onde se lê:

Nova Russas

Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Nova Russas 50.000,00

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Russas 50.000,00

Leia-se:

Nova Russas

Hospital Maternidade Sinhá Farias 100.000,00

Onde se lê:

Potengi

Sociedade dos Trabalhadores Rurais de Potengi ... 50.000,00

Leia-se:

Potengi

Grupo Escolar Antônia Guedes Marrocos 50.000,00

Onde se lê:

Quixeramobim

Sociedade Hospitalar Santo Antônio de Quixeramobim 60.000,00

Leia-se:

Quixeramobim

Prefeitura Municipal de Quixeramobim 60.000,00

Minas Gerais

Onde se lê:

Belo Horizonte

Faculdade de Filosofia de Minas Gerais 25.000,00

Leia-se: <i>Belo Horizonte</i> Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte — FAFI (sendo 25.000,00 para Bolsas de Estudo)	25.000,00	Leia-se: <i>Santo Ângelo</i> Escola de 1º e 2º Graus Sepé Tiaraju (Extensão Caibatê)	15.000,00
Onde se lê: <i>Guidoval</i> Instituto Educacional Professor Celso Brant (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo)	10.000,00	Fundação Missioneira de Ensino Superior — FUNDAMES (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	7.000,00
Leia-se: <i>Itajubá</i> Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo)	10.000,00	Onde se lê: <i>Catuípe</i> Centro Educacional Aparecida, mantida por: Sociedade de Literatura e Benefícios Porto Alegre—RS (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	7.000,00
Onde se lê: <i>Matias Barbosa</i> Instituto Educacional Tiradentes (sendo 15.000,00 para Bolsas de Estudo)	15.000,00	Leia-se: <i>Santo Ângelo</i> Fundação Missioneira de Ensino Superior — FUNDAMES (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	7.000,00
Leia-se: <i>Juiz de Fora</i> Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	15.000,00	Onde se lê: <i>São Francisco de Paula</i> Ginásio São Francisco de Paula (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	7.000,00
Onde se lê: <i>Pouso Alegre</i> Colégio Normal Santa Dorotéia, Pouso Alegre, Minas Gerais, mantida por: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil—Recife—PE (sendo 14.000,00 para Bolsas de Estudo)	14.000,00	Leia-se: <i>Caxias do Sul</i> Colégio de Nossa Senhora do Carmo (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	7.000,00
Leia-se: <i>Santa Rita do Sapucaí</i> Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa (sendo 14.000,00 para Bolsas de Estudo)	14.000,00	Santa Catarina Onde se lê: <i>São José do Cedro</i> Sindicato dos Trabalhadores Rurais	15.000,00
Onde se lê: <i>Rio Verde</i> Centro Social Rio Verde	200.000,00	Leia-se: <i>São José do Cerrito</i> Sindicato dos Trabalhadores Rurais	15.000,00
Leia-se: <i>Montes Claros</i> Centro Social Rio Verde	200.000,00	Onde se lê: <i>São José do Cerrito</i> Sindicato Rural de São José do Cerrito	57.000,00
Rio de Janeiro		Leia-se: <i>São José do Cerrito</i> Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Cerrito	57.000,00
Onde se lê: <i>Rio de Janeiro</i> Colégio São Marcelo (sendo 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	57.000,00	Onde se lê: <i>Mogi das Cruzes</i> Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Brás Cubas (sendo 37.000,00 para Bolsas de Estudo)	37.000,00
Leia-se: <i>Rio de Janeiro</i> Colégio São Marcelo (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo)	17.000,00	Organização Mogiana de Educação e Cultura — OMEC (sendo 2.547.000,00 para Bolsas de Estudo)	3.574.000,00
Associação Brasileira de Municípios	40.000,00	Leia-se: <i>Mogi das Cruzes</i> Organização Mogiana de Educação e Cultura — OMEC (sendo 2.584.000,00 para Bolsas de Estudo)	3.611.000,00
Onde se lê: <i>Teresópolis</i> Pro-Arte	20.000,00	Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. (Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)	
Leia-se: <i>Teresópolis</i> Pro-Arte Fundação Comendador Theodor Heuberger	20.000,00	PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1980 (nº 2.573/80, na Casa de origem) De iniciativa do Senhor Presidente da República Reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.	
Rio Grande do Sul		O Congresso Nacional decreta:	
Onde se lê: <i>Caibatê</i> Ginásio Comercial Caibatê (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)	22.000,00	Art. 1º Fica elevado para o equivalente a três vezes o maior salário mínimo do País o valor mensal da pensão vitalícia e intransferível, concedida	
		São Paulo	

pela Lei nº 6.440, de 1º de setembro de 1977, em favor de Dulce Evers de Abreu, viúva do cientista Manoel Dias de Abreu, inventor da abreugrafia.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 49, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu".

Brasília, 29 de janeiro de 1980 — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a Lei número 6.440, de 1º de setembro de 1977, concedeu pensão vitalícia no valor equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País, em favor de D. Dulce Evers de Abreu, viúva do benemérito cientista Dr. Manoel Dias de Abreu.

2. A concessão revestiu-se de justa homenagem do Poder Público à memória do ilustre brasileiro, pelos relevantes benefícios proporcionados à humanidade. Porém, dado aos encargos que oneram o orçamento doméstico daquela senhora, o valor arbitrado para a pensão, praticamente sua única fonte de renda, não vem permitindo atingir o objetivo colimado de garantir à viúva meios capazes de manter existência condigna.

3. Por isso, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, aumentando o valor da renda mensal vitalícia para o correspondente a três vezes o maior salário mínimo em vigor.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência a expressão de meu mais profundo respeito. — Ernane Galvêas, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.440, DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

Concede pensão especial a Dulce Evers de Abreu, viúva de Manoel Dias de Abreu.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a Dulce Evers de Abreu, viúva do cientista Manoel Dias de Abreu inventor da abreugrafia, pensão especial mensal, vitalícia e intransferível, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas à conta da dotação orçamentária de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento de pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1977; 156ª da Independência a 89ª da República: — Ernesto Geisel.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1980

(nº 2.567/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autorização a reversão ao Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, do terreno com a área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), situado na Avenida Dr. Aristeu Arruda, Loteamento Chucurus, naquele Município, doado à União através de Escritura de 1º de abril de 1976, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira dos Índios, no Livro 2-E, às fls. 87, matrícula nº 1.079, em 1º de agosto de 1977.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 585, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a reversão ao Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, do terreno que menciona".

Brasília, 17 de dezembro de 1979. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 445, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

No anexo processo, cogita-se da reversão ao Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas do terreno, com a área de 3.000,00 m², situado na Avenida Dr. Aristeu Arruda, Loteamento Chucurus, naquela Municipalidade.

2. O aludido bem integrou maior porção, com 6.000 m², doado por aquele Município à União Federal, através da Lei Municipal nº 851, de 2 de outubro de 1975 e do Decreto Municipal nº 575 da mesma data.

3. Aceitou-o a donatária, lavrando-se o respectivo Contrato em 1º de abril de 1976, transcrito no Registro de Imóveis, no Livro 2-E, fl. 87, Matrícula nº 1.079, em data de 1º de agosto de 1977.

4. No terreno de que se trata foi construído o prédio da Agência da Receita Federal, em Palmeira dos Índios.

5. Ulteriormente, pelo Ofício nº 77/79 de 28 de março de 1979, solicita o Senhor Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios reverta àquela Municipalidade a área de 3.000,00 m², que não foi utilizada para a mencionada construção.

6. O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria-Geral deste Ministério, opinam seja autorizada, mediante lei, a reversão do terreno de que se trata ao patrimônio municipal.

7. Acolhendo esses pareceres, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto decreto, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Márcio Fortes, Ministro da Fazenda Interino.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1980

(nº 49/80, na Câmara dos Deputados)

Ratifica o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica ratificado o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 62, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976.

Brasília, 25 de fevereiro de 1980. — João Figueiredo.

Em 12 de fevereiro de 1980.

DIE/DAI/25/103(011)

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto da Resolução WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial da Saúde, realizada em 1976.

2. A resolução em apreço modifica a composição do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde, OMS, aumentando de 30 para 31 o número de países nele representados. A vaga assim criada será ocupada será

por um país do Sudeste Asiático, atualmente sub-representado naquele Conselho.

3. Na ocasião, o Brasil votou favoravelmente à citada resolução, visto que esta não modificava a representação do grupo latino-americano e beneficiava outro grupo de países em desenvolvimento.

4. Tendo em vista a natureza da resolução que modifica a constituição da OMS, faz-se necessária a sua ratificação formal, após aprovação pelo Congresso Nacional, conforme disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas circunstâncias, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para as providências que julgar cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

EMENDAS AOS ARTIGOS 24 E 25 DA CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Adotadas pela Resolução WHA 29.38, da Vigésima Nona Assembléia Legislativa de Saúde, de 1976.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE 29ª Assembléia Mundial de Saúde Resolução WHA 29.38, de 1976

EMENDAS AOS ARTIGOS 24 E 25 DA CONSTITUIÇÃO

A Vigésima Nona Assembléia Mundial de Saúde

1. Adota as emendas seguintes aos artigos 24 e 25 da Constituição, sendo igualmente autênticos os textos em inglês, chinês, espanhol, francês e russo.

Artigo 24 — Suprimir e substituir por

Artigo 24

O Conselho será composto por trinta e uma pessoas nomeadas por igual número de Estados-Membros. A Assembléia Mundial de Saúde, tendo em conta uma repartição geográfica equitativa, escolherá os Estados habilitados a designar um delegado ao Conselho, desde que, de tais Membros, não menos de três serão escolhidos de cada uma das organizações regionais estabelecidas em conformidade com as disposições do artigo 44. Cada um desses Estados enviará ao Conselho, um representante tecnicamente qualificado em assuntos de saúde, que poderá ser acompanhado por suplentes e assessores.

Artigo 25 — Suprimir e substituir por

Artigo 25

Esses Membros serão eleitos por três anos e serão reelegíveis, desde que dos onze membros eleitos na primeira sessão da Assembléia Mundial de Saúde realizada após a entrada em vigor da emenda a esta Constituição que aumenta o número de membros do Conselho de trinta para trinta e um, o mandato do Membro adicional eleito seja, tanto quanto necessário, de uma duração menor de forma a permitir a eleição de pelo menos um Membro de cada organização regional a cada ano.

Tradução Oficial.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de fevereiro de 1980.

Assinatura do Chefe da Divisão de Atos Internacionais.

(*As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1980 (Nº 48/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma, a 19 de novembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma, a 19 de novembro de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 584, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, celebrado em Roma a 19 de novembro de 1979. Brasília, 17 de dezembro de 1979. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DIE/DAI/C/DPB/DCOPT/259/102(016) (B-46), DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi assinado em Roma, a 19 de novembro de 1979, o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), sobre o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, Brasil.

2. O mencionado Acordo é resultado de negociações decorrentes de interesse do Ministério da Agricultura no estabelecimento de um Escritório Nacional da FAO em Brasília, em vista da importância da contribuição desse organismo internacional no desenvolvimento de projetos de cooperação técnica no setor agrícola.

3. Nos termos do Acordo, ficou estabelecido que o Ministério da Agricultura emprestará à FAO instalações móveis e equipamentos, além de proporcionar pessoal de apoio técnico e administrativo, cabendo àquele organismo internacional as despesas necessárias ao bom funcionamento do Escritório.

4. Nessas condições, submeto a alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, pelo qual é encaminhado o texto do citado Acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA, SOBRE O ESTABELECIMENTO DE UM ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA FAO EM BRASÍLIA, BRASIL.

Considerando que a 69ª Sessão do Conselho de Organização das Nações para Alimentação e Agricultura (doravante referida como "FAO") aprovou o estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO a nível de país;

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante referido como "o Governo") expressou o desejo de que um Escritório Representante da FAO seja estabelecido em Brasília, Brasil, e que o Diretor-Geral concordou em estabelecer tal Escritório;

O Governo e a FAO acordaram o seguinte:

Artigo I

REPRESENTAÇÃO DA FAO NO BRASIL

A FAO indicará um Representante para o Brasil e, dentro dos limites de seu orçamento aprovado, nomeará para o seu Escritório o pessoal que se fizer necessário para assistir tal representante no exercício de suas funções. Antes de nomear um Representante para o Brasil, a FAO deverá submeter o seu nome e *curriculum vitae* à aprovação do Governo. Uma vez recebida a aprovação, a FAO deverá informar o Governo sobre os nomes dos dependentes do Representante que residirão em sua companhia durante a sua permanência no posto. A FAO consultará o Governo em relação a todo membro estrangeiro do seu pessoal cujo nome for proposto para o escritório.

Artigo II

FUNÇÕES DO REPRESENTANTE DA FAO

1. O Representante da FAO representará a FAO no Brasil e será responsável, nos limites da autoridade a ele delegada, por todos os aspectos das

atividades da FAO no país. No efetivo exercício de suas funções, o Representante da FAO terá acesso direto, através do Ministério das Relações Exteriores ou através de autoridade nacional designada pelo referido Ministério, aos níveis apropriados de política e planejamento do Governo, nos setores da economia agrícola, pesqueira e florestal, assim como às autoridades centrais de planejamento.

2. As funções do Representante da FAO incluirão, conforme o caso, as seguintes:

- informar o Governo da posição do Diretor-Geral em respeito a problemas globais para cuja solução ele possa ser chamado a contribuir;
- fornecer ao Governo informações suplementares sobre as decisões dos órgãos diretivos da FAO e relatórios de acompanhamento da implementação dessas decisões;
- manter contacto com os órgãos governamentais de administração agrícola, pesqueira e florestal e com instituições e associações nacionais ligadas a esses setores da economia e orientá-los quanto aos serviços que a FAO lhes possa oferecer;
- fornecer regularmente ao Escritório Central da FAO informações atualizadas sobre a situação agrícola e de abastecimento alimentar no país, para inclusão nos sistemas globais de controle da FAO;
- servir de canal para transmitir as solicitações de assistência que faça o Governo em casos de emergência e coordenar as medidas de socorro da FAO;
- ter a aprovação governamental para as visitas ao país de funcionários e missões da FAO e providenciar a sua apresentação às autoridades competentes;
- assistir o Governo na coleta e análise de dados sobre o desenvolvimento dos setores agrícola, pesqueiro e florestal;
- contribuir para a identificação de áreas em potencial para projetos de assistência técnica ou de investimento;
- informar o Governo de área em que a FAO possa oferecer assistência prática, por meio de projetos financiados por recursos extra-orçamentários ou através de seu próprio Programa de Cooperação Técnica;
- proporcionar assistência técnica para formulação de projetos e aconselhar sobre as fontes apropriadas de financiamento;
- assumir as responsabilidades cabíveis, relacionadas com a implementação dos projetos da FAO, quando, para tanto, tiver a autorização da Diretoria-Geral.

Artigo III

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Toda assistência técnica proporcionada pela FAO por meio dos seus próprios recursos orçamentários deverá ser coberta por acordos específicos entre o Governo e a FAO.

Artigo IV

CONTRIBUIÇÃO GOVERNAMENTAL

O Governo, através do Ministério da Agricultura, prestará assistência ao estabelecimento e efetivo funcionamento do Escritório do Representante da FAO no Brasil, emprestando à FAO instalações, móveis, material de escritório e demais acessórios, bem como um aparelho de telex e telefones, e deverá também proporcionar pessoal de apoio técnico e administrativo e serviços de limpeza e manutenção para as instalações acima mencionadas. As despesas decorrentes do uso diário dos aparelhos de telex e telefones, e quaisquer outras que a FAO considerar necessárias ao bom funcionamento do Escritório, correrão inteiramente à conta da FAO. A contribuição governamental está especificada no Anexo ao presente Acordo.

Artigo V

PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

O Governo aplicará à FAO, aos funcionários, recursos, propriedades e ativos dessa Organização as Cláusulas da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas. O Governo concorda igualmente com outorgar à FAO e ao Representante da FAO e seus funcionários privilégios e imunidades nunca inferiores àquelas concedidas a qualquer outra organização internacional ou agência do Sistema das Nações Unidas e seus funcionários no Brasil.

Artigo VI

ACESSO E ESTADA

O Governo deverá tomar as medidas necessárias, no contexto das normas regulamentares nacionais, para facilitar a entrada, estada e partida do

Brasil de todas as pessoas que venham visitar o Escritório do Representante da FAO, em missão oficial, bem como a viagem de pessoal de instituições nacionais, quando necessária, em conexão com as atividades da FAO.

Artigo VII

ENTRADA EM VIGOR

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a FAO acusar o recebimento da notificação do Governo de que o Acordo foi aprovado segundo as normas constitucionais brasileiras.

Artigo VIII

EMENDAS

Emendas ao presente Acordo poderão ser propostas por qualquer das Partes. Qualquer emenda, desde que mutuamente concertada, poderá ser efetuada por troca de notas e entrará em vigor na data em que a FAO acusar o recebimento da notificação do Governo de que a emenda foi aprovada segundo as normas constitucionais brasileiras.

Artigo IX

TÉRMINO

O presente Acordo poderá ser terminado por acordo mútuo ou mediante denúncia, efetuada por escrito e com antecedência mínima de um ano.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para tal fim, assinaram o presente Acordo.

Feito em Roma, aos 19 dias do mês de novembro de 1979, em dois originais, por idiomas português e inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Angelo Amaury Stabile.

Pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura: Edouard Saouma.

É cópia autêntica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de novembro de 1979.

(Ilegível)

Chefe da Divisão de Atos Internacionais.

ANEXO

1. A contribuição do Governo, referida no art. IV do Acordo, consistirá em proporcionar, através do Ministério da Agricultura e pelo tempo de duração do presente Acordo:

— o empréstimo de instalações para o Escritório do Representante da FAO, compreendendo 1 (uma) sala para o Representante e 5 (cinco) salas situadas em instalações separadas à disposição da FAO pela Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária (SNAD);

— o empréstimo de mobília, material de escritório e demais acessórios necessários ao bom funcionamento do Escritório do Representante da FAO;

— a instalação e aluguel mensal de uma máquina de telex e a instalação de telefones, ficando entendido que as despesas referentes ao uso diário dos citados aparelhos de telex e telefones correrão à conta da FAO;

— água e eletricidade usados em comum com a SNAD.

2. O Ministério da Agricultura deverá recrutar e colocar à disposição do Escritório do Representante da FAO o seguinte pessoal de apoio técnico e administrativo:

— 1 (um) Engenheiro-Agrônomo

— 2 (dois) Secretários Bilingües

— 1 (um) Bibliotecário

— 1 (um) Arquivista

— 1 (um) Motorista

— 1 (um) Mensageiro

3. O Ministério da Agricultura deverá prover, através da SNAD, serviço de manutenção e limpeza para as instalações, bem como alguns serviços de manutenção para os veículos oficiais (lavagem, lubrificação e trocas de óleo).

4. Qualquer aspecto não previsto, ou quaisquer mudanças que se façam necessárias para a melhor implementação do art. IV do Acordo, ao qual este Anexo se refere, deverão ser resolvidos por acordo mútuo entre o Ministério da Agricultura e a FAO, após consulta ao Ministério das Relações Exteriores.

(Às Comissões de Relações Exteriores e de Agricultura.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1980
(nº 46/80, na Câmara dos Deputados)

Ratifica o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio de Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica ratificado o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio de Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo — CIT, a 21 de março de 1979.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 155, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tendo a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de 1979 para a Quinta Prorrogação da Convenção sobre o Comércio de Trigo de 1971, aprovado na Conferência realizada em Londres, na sede do Conselho Internacional do Trigo (CIT), a 21 de março de 1979.

Brasília, 30 de maio de 1979. — João B. Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DPB/DAI/SAL/67/661.311 (00), DE 24 DE MARÇO DE 1979, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo
Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa Excelência que a Conferência realizada em Londres, na Sede do Conselho Internacional do Trigo (CIT), no dia 21 de março de 1979, aprovou o texto anexo do Protocolo de Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, e o texto do Protocolo de Prorrogação da Convenção sobre Ajuda Alimentar de 1971, instrumentos que constituem, em conjunto, o Acordo Internacional do Trigo de 1971.

2. De acordo com a decisão tomada pelos Estados-Membros do CIT na referida Conferência, o Acordo Internacional do Trigo de 1971 será prorrogado pelo período de dois anos a partir de 1º de julho de 1979, ou até entrar em vigor novo acordo internacional.

3. O Protocolo de Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, da qual o Brasil participa, entrará em vigor se, até 22 de junho de 1979, os Governos de países exportadores que detenham pelo menos 60% dos votos fixados no anexo A do Acordo e os Governos de países importadores que detenham pelo menos 50% dos votos fixados no anexo B do Acordo tiverem depositado junto ao Departamento de Estado Norte-americano os seus instrumentos de ratificação, adesão ou declaração de aplicação provisória.

4. O texto do referido Protocolo foi assinado pelo Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América, em Washington, a 11 de maio de 1979.

— 4 —

5. Nestas condições, Senhor Presidente, por considerar de interesse nacional o periódico exame da situação mundial do trigo realizado no quadro da referida Convenção, com base em informações e estatísticas fornecidas pelos Estados-membros, e levando em conta o fato de estar sendo negociado novo Acordo Internacional do Trigo, dotado de mecanismos econômicos, encaminho à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem para que, se tal aprouver a Vossa Excelência, seja submetida à apreciação do Congresso Nacional a ratificação pelo Brasil do Protocolo de 1979 de Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Ramiro Saraiva Guerreiro.

PROTOCOLO DE 1979 PARA A QUINTA PRORROGAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DO TRIGO DE 1971

Os Governos partes neste Protocolo:

Considerando que a Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971 (doravante denominada "a Convenção") do Acordo Internacional do Trigo de

1971, que foi prorrogada em virtude de Protocolo em 1978, expira a 30 de junho de 1979,

Convieram no seguinte:

ARTIGO 1

Prorrogação, Expiração e Término da Convenção

Com as restrições do disposto no Artigo 2 deste Protocolo, a Convenção permanecerá em vigor entre as partes deste Protocolo até 30 de junho de 1981, ressalvando-se que, se um novo Acordo Internacional sobre o Trigo entrar em vigor antes de 30 de junho de 1981, este Protocolo permanecerá em vigor somente até a data da entrada em vigor do novo Acordo.

ARTIGO 2

Disposições Inoperantes da Convenção

As seguintes disposições da Convenção deverão ser consideradas inoperantes a partir de 1º de julho de 1979:

- a) Parágrafo 4 do Artigo 19;
- b) Artigos 22 a 26 inclusive;
- c) parágrafo 1 do Artigo 27;
- d) Artigos 29 a 31 inclusive.

ARTIGO 3

Definição

Qualquer referência neste Protocolo a um "Governo" ou "Governos" será interpretada como incluindo referência à Comunidade Econômica Europeia (doravante denominada "a Comunidade"). Conseqüentemente, qualquer referência neste Protocolo à "assinatura", "depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão", "instrumento de adesão" ou "declaração de aplicação provisória" por um Governo, deverá, no caso da Comunidade ser interpretada como incluindo assinatura ou declaração de aplicação provisória em nome da Comunidade pela sua autoridade competente e o depósito do instrumento requerido pelos procedimentos institucionais da Comunidade para a conclusão de um Acordo Internacional.

ARTIGO 4

Finanças

A contribuição inicial de qualquer membro exportador ou importador, que adira a este Protocolo na forma do parágrafo 1 (b) do seu Artigo 7, será fixada pelo Conselho com base nos votos que lhe serão atribuídos e o período remanescente do corrente ano-safra, porém as contribuições estabelecidas para outros membros exportadores e importadores para o corrente ano-safra não serão alteradas.

ARTIGO 5

Assinatura

Este Protocolo estará aberto à assinatura, em Washington, de 25 de abril de 1979 até e inclusive 16 de maio de 1979, pelos Governos dos países partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1978 ou tidos provisoriamente como partes da Convenção em sua forma prorrogada em virtude do Protocolo de 1978, em 21 de março de 1979, ou que sejam membros das Nações Unidas, das suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, e estejam relacionadas no Anexo A ou no Anexo B da Convenção.

ARTIGO 6

Ratificação, Aceitação, Aprovação ou Conclusão

Este Protocolo estará sujeito a ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão por cada um dos Governos signatários, em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais ou institucionais. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América em data não posterior ao dia 22 de junho de 1979, ressalvando-se que o Conselho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo signatário que não tenha depositado seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou conclusão até essa data.

ARTIGO 7

Adesão

I. Este Protocolo estará aberto à adesão:

- a) até 22 de junho de 1979 pelo Governo de qualquer membro relacionado no Anexo A ou B da Convenção nessa data, ressalvando-se que o Conse-

lho pode conceder uma ou mais prorrogações de prazo a qualquer Governo que não tenha depositado seu instrumento nessa data, e

b) depois de 22 de junho de 1979 pelo Governo de qualquer membro das Nações Unidas, de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica, nas condições que o Conselho considerar apropriadas por não menos de dois terços dos votos emitidos pelos membros exportadores e dois terços dos votos emitidos pelos membros importadores.

2. A adesão se efetuará através do depósito de um instrumento de adesão junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

3. Quando, para fins da aplicação da Convenção deste Protocolo, for feita referência a membros relacionados no Anexo A ou B da Convenção, qualquer membro cujo Governo tenha aderido à Convenção nas condições prescritas pelo Conselho, ou a este Protocolo em conformidade com o parágrafo 17 (b) deste Artigo, será considerado como estando relacionado no Anexo apropriado.

ARTIGO 8

Aplicação Provisória

Qualquer Governo signatário poderá depositar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória deste Protocolo. Qualquer outro Governo qualificado para assinar este Protocolo ou cujo pedido de adesão seja aprovado pelo Conselho poderá também depositar junto ao Governo dos Estados Unidos da América uma declaração de aplicação provisória. Qualquer Governo que deposite tal declaração aplicará provisoriamente este Protocolo e será provisoriamente considerado parte do mesmo.

ARTIGO 9

Entrada em Vigor

1. Este Protocolo entrará em vigor entre os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, de acordo com os Artigos 6, 7 e 8 deste Protocolo até 22 de junho de 1979, como segue:

a) em 23 de junho de 1979, em relação a todas as disposições da Convenção, menos os Artigos 3 a 9 inclusive e ao Artigo 21;

b) em 1º de julho de 1979, em relação aos Artigos 3 a 8 inclusive, e ao Artigo 21 da Convenção, se tais instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória tiverem sido depositados o mais tardar até 22 de junho de 1979 em nome dos Governos representando membros exportadores que detenham pelo menos 60% dos votos indicados no Anexo A e representando membros importadores que detenham 50% dos votos indicados no Anexo B, ou que tivessem detido tais votos, respectivamente, se fossem partes na Convenção naquela data.

2. Este Protocolo entrará em vigor para qualquer Governo que deposite um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão depois de 22 de junho de 1979, de acordo com as disposições pertinentes deste Protocolo, na data em que se efetue tal depósito, ficando entendido que nenhuma parte do mesmo entrará em vigor para tal Governo até que essa parte entre em vigor para os demais Governos na forma dos parágrafos 1 ou 3 deste Artigo.

3. Se este Protocolo não entrar em vigor de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo, os Governos que tenham depositado instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória, poderão decidir por consenso mútuo que o mesmo entre em vigor entre aqueles Governos que tenham depositado seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, conclusão ou adesão, ou declarações de aplicação provisória.

ARTIGO 10

Notificação pelo Governo Depositário

O Governo dos Estados Unidos da América na qualidade de Governo depositário notificará todos os Governos signatários ou aderentes de cada assinatura, ratificação, aceitação, aprovação, conclusão, aplicação provisória e adesão a este Protocolo, bem como de cada notificação e aviso recebido na forma do Artigo 27 da Convenção e de cada declaração e notificação recebida na forma do Artigo 28 da Convenção.

ARTIGO 11

Cópia Autêntica do Protocolo

Logo que possível, após a entrada em vigor definitiva deste Protocolo, o Governo depositário remeterá uma cópia autêntica deste Protocolo nas

línguas inglesa, francesa, russa e espanhola ao Secretário-Geral das Nações Unidas para registro de acordo com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas. Qualquer emenda a este Protocolo será comunicada da mesma forma.

ARTIGO 12

Relação do Preâmbulo com o Protocolo

Este Protocolo inclui o Preâmbulo dos Protocolos de 1979, instituídos para a quinta prorrogação do Acordo Internacional do Trigo de 1971.

EM TESTEMUNHO DO QUE os abaixo-assinados, devidamente autorizados para esse fim por seus respectivos governos ou autoridades, assinaram este Protocolo nas datas que aparecem ao lado de suas respectivas assinaturas.

Os textos deste Protocolo nas línguas inglesa, francesa, russa e espanhola serão igualmente autênticos. Os originais serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América, que transmitirá cópias autênticas do mesmo a cada parte signatária ou aderente e ao Secretário-Executivo do Conselho.

(Às Comissões de Relações Exteriores e de Agricultura.)

PARECERES

PARECERES NºS 546 E 547, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1979 (nº 153-B, de 1975, na origem), que "altera dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social".

PARECER Nº 546, DE 1980

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Aloysio Chaves

Chega à revisão do Senado Federal o presente projeto que, refundindo num só os incisos II e III do artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, pretende reduzir de 48 para 24 meses a base de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

A matéria foi convenientemente examinada pelas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados que, em seus pronunciamentos, concluíram por dois Substitutos distintos, ambos com o intuito de compatibilizar a alteração pretendida com outras disposições da referida Lei.

O texto do projeto que chegou ao Senado, no entanto, é o originário, o que leva a crer que o Plenário daquela Casa não acolheu as sugestões das suas Comissões Técnicas.

Em face disso, ficou o Projeto, ao nosso ver, imperfeito quanto à técnica legislativa.

Ao demais, resta-nos alguma dúvida quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposição. A simples menção de que as despesas decorrentes "serão custeadas pelo *superavit* da Previdência Social" não condiz com os princípios que informam uma norma jurídica de vigência indefinida ou indeterminada. Basta ver que, inexistindo *superavit* num determinado exercício, a lei se tornaria inexecutável.

Do mesmo modo, o mandamento constitucional do parágrafo único do artigo 165, impõe a indicação da fonte do custeio da despesa. Ora, *superavits* ou *deficits* são resultados da execução orçamentária e, não, verbas, dotações ou mesmo receitas. Assim, s.m.j., esse tipo de indicação de fonte de custeio não atende ao preceito constitucional.

Ante essas razões e, sem entrar no mérito do projeto, opinamos pela audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça para os aspectos aqui enfocados.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1980. — Helvídio Nunes, Presidente — Aloysio Chaves, Relator — Humberto Lucena — Lenoir Vargas — Henrique de La Rocque — Nelson Carneiro — Franco Montoro.

PARECER Nº 547, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro.

O Projeto em causa vem ao exame desta douta Comissão por iniciativa do ilustre Senador Aloysio Chaves, Relator na Comissão de Legislação Social, e que levantou dúvidas sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição, assim exposta:

"Ao demais, resta-nos alguma dúvida quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposição. A simples menção de que as despesas decorrentes "serão custeadas pelo *superavit* da Previdência Social" não condiz com os princípios que informam uma norma jurídica

ca de vigência indefinida ou indeterminada. Basta ver que, inexistindo *superavit* num determinado exercício, a lei se tornaria inexecutível.

Do mesmo modo, o mandamento constitucional do parágrafo único do artigo 165, impõe a indicação da fonte do custeio da despesa. Ora, *superavits* ou *deficits* são resultados da execução orçamentária e, não verbas, dotações ou mesmo receitas. Assim, s.m.j., esse tipo de indicação da fonte de custeio não atende ao preceito constitucional."

Nada a objetar ao mérito do Projeto, da melhor justiça e da maior oportunidade. Mas não há como excluí-lo do vício maior da *inconstitucionalidade*, face ao parágrafo único do art. 165 da Carta Constitucional.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Hugo Ramos — Aderbal Jurema.

PARECERES Nºs 548 E 549, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1978 (nº 3.833-B, de 1977, na Casa de origem) que "altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)".

PARECER Nº 548, DE 1980

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jessé Freire.

Alega o Deputado João Alves, autor do presente projeto, que "grande número de empresas, para fugir ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, admite técnicos e pessoas especializadas como "diretores", sem participação acionária. "Quando são dispensados, tais servidores não recebem qualquer indenização ou vantagem".

Para corrigir essa irregularidade, propõe a alteração do artigo 2º da Lei nº 5.107/66, para incluir, entre os beneficiários do "FGTS", "o diretor que não possua ações ou cotas-partes e esteja regulado em igualdade de condições com os empregados na legislação previdenciária".

O projeto, aparentemente, nos parece destinar-se a fazer cumprir uma norma legal já existente.

Isto porque o próprio Regulamento da Lei nº 5.107/66, baixado com o Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966, previu a hipótese considerada ao preceituar no § 4º do artigo 9º que:

"§ 4º O depósito a que se refere este artigo é, ainda, exigível quando o empregado passar a exercer cargo de diretoria, gerência ou outro de confiança imediata da empresa, incidindo a percentagem sobre a remuneração neste percebida, salvo se a do cargo efetivo for maior."

Ora, a clareza do texto não dá margem a dúvidas. Se o diretor não é acionista ou quotista da empresa, seu vínculo empregatício permanece inalterável. E mais, "ainda que venha a ser detentor de pequena parcela do acervo social, não perde ele a condição de empregado" (TST — Proc. nº 1.095/47).

Claro está, portanto, que remanescente a condição de empregado, cumpre à empresa contribuir, sobre o seu salário, para o Fundo de Garantia, seja ele, ou não, optante.

Onde, ainda, poderia restar alguma controvérsia seria no campo doutrinário, na conceituação da natureza da relação jurídica que se estabelece entre uma sociedade anônima e o empregado eleito para um dos seus órgãos de direção. Para alguns ocorreria um contrato de mandato, isto é, o diretor eleito seria um mandatário da sociedade e, nesse caso, não haveria a locação de serviços ou o vínculo empregatício.

Sucedo que, mesmo nessa hipótese, segundo nos ensina Gabriel Saad ("Comentários à Lei nº 5.107/66" — LTr Editora, 1969, pág. 36) é possível comprovar-se que o título de diretor apenas encobre um contrato de trabalho, principalmente se esse diretor cumpre trabalho apenas administrativo ou técnico, nitidamente subordinado a outro diretor.

Vale ressaltar que no texto do anteprojeto elaborado pela Comissão Interministerial de atualização da "CLT", recentemente publicado para fins de estudo e sugestões, figura disposição (art. 100) tornando expressa a obrigatoriedade do depósito para o "FGTS", calculado sobre a remuneração do empregado "eleito" para o cargo de diretor da empresa empregadora.

De qualquer modo, o nosso direito positivo é preempatório, como se viu do preceito § 4º da Lei nº 5.107/66, ao declarar que o empregado no exercício de cargo de diretor é beneficiário do Fundo de Garantia. A adoção do projeto, nesse caso, teria o mérito de trazer-se para o texto da lei uma norma constante do Regulamento dessa mesma lei.

Nesse sentido a medida é plenamente justificável, não só por questão de técnica legislativa, evitando-se que o Regulamento extrapole a lei, como também, por ser matéria assente na doutrina e na jurisprudência dos nossos Tribunais.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1979. — Helvídio Nunes, Presidente — Jessé Freire, Relator — Henrique de La Rocque — Humberto Lucena — Franco Montoro — Jaison Barreto — Raimundo Parente — Aloysio Chaves.

PARECER Nº 549, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Saturnino

Cumprindo sua tramitação regimental vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

A proposição é de iniciativa do nobre Deputado João Alves, que sustenta, em sua justificativa:

"Grande número de empresas, para fugir ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, admitem Técnicos e pessoas especializadas como "diretores", sem que tenham eles quaisquer ações ou cotas-partes das mesmas. Quando são dispensados, esses servidores não recebem qualquer indenização ou vantagem.

Tal procedimento vem se generalizando há anos, a ponto de o Presidente do BNH ter baixado Ordem de Serviço em 1971, obrigando as Sociedades, cujo regime de pessoal seja o da CLT, realizarem o desconto do FGTS também em relação aos exercentes de cargos de diretoria, ainda que não pertencentes ao quadro de empregados.

Infelizmente, foi a medida posteriormente derrubada sob a alegação de que a Lei não autorizava o desconto e, portanto, não poderia o Presidente do Banco impor a exigência através de Ordem de Serviços.

Agora, esses "Diretores" prejudicados pedem uma lei explícita sobre a matéria a fim de não continuar o ludíbrio de que são vítimas."

Na Câmara dos Deputados a matéria colheu pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças pela aprovação. Foi aprovada em Plenário na Sessão de 27 de novembro de 1978.

Tramitando no Senado, o projeto foi apreciado na Comissão de Legislação Social, onde mereceu parecer favorável.

O acolhimento da proposição tem o mérito de incluir no texto legal norma constante do Regulamento do FGTS — Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe analisar, nada temos a opor ao projeto, ressaltando que vem a iniciativa dar adequada solução aos problemas emergentes da interpretação da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1978.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Roberto Saturnino, Relator — Jorge Kalume — Affonso Camargo — Mauro Benevides — Pedro Simon — José Richa — Raimundo Parente — Milton Cabral — Tancredo Neves.

PARECERES Nºs 550 E 551, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93-C, de 1975, na Casa de origem), que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

PARECER Nº 550, DE 1980

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Benedito Ferreira

O projeto em exame pretende determinar que os bancos depositários de recursos do FGTS fiquem "obrigados a comunicar, trimestralmente, aos beneficiários, o saldo das respectivas contas"

2. A medida preconizada pelo projeto tem, assim, o objetivo de manter o empregado informado sobre a evolução do saldo de sua conta vinculada, permitindo que ele possa fiscalizar o cumprimento, pelo empregador, da obrigação de realizar o depósito mensal para o FGTS.

3. Na realidade, porém, o que pretende o projeto já constitui regra. O Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 59.820/66, com as modificações introduzidas pelos Decretos nºs

61.405/67, 66.619/70, 69.265/71, 71.636/72 e 72.141/73, estabelece o sistema de informações de que o empregado pode se utilizar para efeito de acompanhamento e controle dos depósitos em sua conta vinculada do FGTS, a saber:

"Art. 14. Cabe aos Bancos Depositários, através das empresas, fornecer aos empregados optantes extrato anual de suas contas vinculadas, devendo, ainda, atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos pelos empregados, por intermédio do respectivo Sindicato, ou, na falta deste, diretamente pelos interessados.

§ 1º O extrato da conta vinculada será também fornecido, à empresa e ao empregado, quando ocorrer rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou for o empregado transferido para outra localidade.

Art. 16.

§ 1º A empresa deverá informar, mensalmente, ao empregado optante, o valor do depósito devido à sua conta vinculada, na conformidade do que dispõe o art. 9º deste Regulamento.

§ 2º O Banco Nacional da Habitação distribuirá aos empregados optantes, através das empresas, Caderneta de Depósitos, destinada aos registros das informações previstas no parágrafo anterior."

4. O direito de acesso, a qualquer tempo, às informações que desejarem, é, ainda, assegurado aos empregados, de forma mais explícita, pela Ordem de Serviço FGTS-POS nº 1/71, de 27 de abril de 1971, do Banco Nacional da Habitação, a seguir transcrita:

"40 — O Banco Depositário deve fornecer à empresa, até o mês de março de cada ano, extrato de sua conta, individualizada em relação aos empregados não-optantes, bem como das contas vinculadas dos seus empregados optantes, relativas aos registros realizados no ano civil anterior.

40.1 — Cabe à empresa distribuir aos empregados optantes os respectivos extratos.

41 — O Banco Depositário deve atender aos pedidos de informações de saldos feitos por empresa, sindicato ou empregado, discriminando o valor dos depósitos e o de juros e correção monetária."

5. Verifica-se, assim, que o empregado optante:
mensalmente — é informado, pela empresa, do valor do depósito efetuada em sua conta vinculada;
anualmente — recebe do Banco Depositário, através da empresa, o extrato de sua conta;
eventualmente — pode solicitar ao Banco o saldo discriminado de sua conta.

6. Nessas condições, cabe ponderar que a medida pretendida pelo projeto, ou seja, a comunicação direta e trimestral dos Bancos aos beneficiários, é desnecessária, uma vez que nada impede que o interessado solicite ao Banco, em qualquer época, o saldo de sua conta.

7. Demais disso, não se pode deixar de reconhecer que a propositura é inconveniente, pelos transtornos que causaria à rede arrecadadora — obrigada a processar, endereçar e expedir grande volume de documentos — e onerosa, pelo aumento de despesas que forçosamente acarretaria.

8. Conclui-se, portanto, que a medida proposta viria criar problemas de ordem prática para a própria dinâmica de funcionamento do sistema do FGTS, sem com isso aumentar a eficiência do serviço de comunicação aos empregados, hoje em dia feito pelas próprias empresas, diretamente, e pelos Bancos, quando solicitados.

9. Quanto à coibição de abusos e ao não recolhimento de quantias devidas ao Fundo, por parte daquelas que não recolhem as quantias devidas (item 2 da "Justificação"), registre-se que o item 71 — Seção II, da aludida Ordem de Serviço nº 1/71, do BNH, prevê para a hipótese a imposição de multas em percentuais crescentes em relação aos atrasos, além da cobrança de juros capitalizados e correção monetária.

10. Ante o exposto, voto pela rejeição do Projeto.
 Sala das Comissões, 19 de abril de 1979. — **Itamar Franco**, Presidente — **Benedito Ferreira**, Relator — **Milton Cabral** — **Arnon de Mello** — **Helvídio Nunes** — **Bernardino Viana**.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR FRANCO MONTORO:

O Projeto ora sob exame, de autoria do ilustre Deputado Nina Ribeiro, torna obrigatória a comunicação pelos bancos depositários, ao titular de con-

ta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do montante dos respectivos depósitos individualizados. A comunicação referida deve ser mensal.

Descumprida a obrigação, nos termos do artigo 2º do Projeto, ficará a instituição bancária impossibilitada de permanecer como depositária dos mencionados fundos.

A justificação à matéria considera a informação um dever elementar. Por outro lado, a medida proposta, segundo o representante do Rio de Janeiro, "irá contribuir decisivamente para coibir os abusos, sobretudo por parte daqueles que não recolhem as quantias devidas" aos seus empregados.

Não resta dúvida que a informação é necessária e que deveriam ser os próprios bancos os interessados em fornecê-las àqueles que, nestas instituições, têm contas do tipo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no entanto, em alguns casos, são essas próprias instituições que dificultam o acesso a essa informação, essencial ao empregado, sobretudo porque é direito seu.

Dois aspectos são positivos na proposição, pois a obrigatoriedade pretendida ensinará ao optante acompanhar a seqüência dos créditos, incluindo a correção monetária e os juros, e o conseqüente crescimento dos recursos consignados em seu nome, além de dispor de um aviso, para o caso de inadimplência do empregador em relação ao recolhimento.

A medida compreende também uma economia, até mesmo para o próprio poder público, porquanto o interessado será um fiscal sempre atento de qualquer falha nos depósitos do FGTS.

Ante o exposto, considerando a oportunidade da medida e o seu caráter de proteção ao patrimônio do trabalhador, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1978. — **Franco Montoro**.

PARECER Nº 551, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Saturnino

O presente Projeto de Lei, ora sob exame desta Comissão, propõe que os estabelecimentos bancários, depositários de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sejam obrigados a comunicar aos beneficiários, trimestralmente, o saldo das correspondentes contas (art. 1º), sob pena de ficarem impedidos de receber os referidos depósitos (art. 2º).

2. A justificação ressalta dois aspectos importantes da matéria. Primeiro, o de que é dever elementar "informar a parte interessada a respeito das suas prerrogativas e direitos". Segundo, o de que a aprovação da medida auxiliaria no combate aos abusos cometidos pelos que não recolhem as quantias devidas, em prejuízo dos titulares das referidas contas, isto é, dos empregados optantes do FGTS.

3. Esses pontos basilares em que se sustenta a proposição apresentada seriam suficientes para acatá-la no plano financeiro, dado o objetivo de simples informação bancária rotineira e, ao mesmo tempo, saneador da medida proposta.

Mas há que ressaltar um outro ponto da matéria, conseqüente daquela finalidade saneadora. Trata-se da fiscalização que, por força da informação prestada, será naturalmente exercida pelo beneficiário. E essa fiscalização, consubstanciada na medida saneadora proposta, é, sem dúvida, matéria de interesse público.

É muito importante destacar esse ponto, pois todas as medidas de natureza fiscalizadora têm uma especial significação no âmbito financeiro.

Aliás, isto não passou despercebido pelo ilustre Senador Franco Montoro, que, em voto vencido na Comissão de Economia, assim se manifestou:

"A medida compreende também uma economia, até mesmo para o próprio poder público, porquanto o interessado será um fiscal sempre atento a qualquer falha nos depósitos do FGTS."

Ante o exposto, considerando que a matéria se reveste de grande interesse social e financeiro, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Roberto Saturnino**, Relator — **Jutahy Magalhães** — **Milton Cabral** — **Henrique de La Rocque** — **Tancredo Neves** — **Jorge Kalume** — **Pedro Simon** — **Raimundo Parente** — **Mauro Benevides**.

PARECER Nº 552, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, que "dá nova redação ao item I do artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973".

Relator: Senador Tancredo Neves

O Projeto de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, ora sob nossa apreciação, tem por escopo incluir o valor do abono de permanência em ser-

viço, previsto na legislação, no cálculo da aposentadoria dos segurados da Previdência Social. Para alcançar tal objetivo, o Projeto altera a redação de dispositivos das Leis nº 3.807/60 (com as modificações posteriores) e nº 5.890/73.

O abono de permanência em serviço, como se recorda, é o instrumento de que se utiliza a Previdência Social para estimular a continuidade do segurado em atividade. Ao invés de efetivar uma aposentadoria a que faz jus, o segurado muitas vezes prefere permanecer em serviço e receber o abono da Previdência Social, correspondente a 25% e 20% do salário-de-benefício se o empregado conta, respectivamente, 35 ou 30 anos de atividade laboral.

Entre a Previdência Social e o segurado, portanto, estabelece-se um entendimento, ou uma transação, que aproveita aos interesses de ambas as partes, livre e voluntário, mas insuscetível de interromper-se.

No disciplinamento desse abono de permanência (art. 10 § 4º da Lei nº 5.890/73), firmou-se o princípio de que o mesmo "não se incorporará à aposentadoria ou pensão", desonerando-se assim a Previdência Social de valores suplementares à próxima aposentadoria, ou pensão, do segurado beneficiário do abono mensal.

É este o princípio que o Projeto deseja modificar, determinando claramente, através de alterações na legislação, que o referido abono de permanência passa a incorporar-se à aposentadoria ou pensão "após cinco anos", em função do que sobre o mesmo também passa a recair a contribuição mensal de 8%, devida pelo segurado como sua participação no custeio da Previdência Social em nosso País.

O abono de emergência, na verdade, pode ser interpretado, em termos jurídicos, sob dois diferentes ângulos: o primeiro, o de que se trata de um auxílio pecuniário, e não de aposentadoria propriamente dita, pois é a própria lei (§ 4º do art. 10 da Lei Orgânica da Previdência Social) que o define como uma opção contrária ao exercício do direito do segurado em aposentar-se; o segundo, o de que se trata de uma expectativa de aposentadoria que, de modo peculiar, terá de se efetivar obrigatoriamente, pois, formalizada a opção, o segurado dela não pode recuar até que se efetive a aposentadoria propriamente dita.

O mencionado abono, portanto, é uma antecipação percentual pecuniária da aposentadoria cujo valor se fixou no momento da opção. O processo de aposentadoria teve um início, constituindo-se em ato jurídico que, em termos definitivos, vincula as partes interessadas.

Com o Projeto sob exame, praticamente desapareceria a opção, já que nenhum segurado cometeria a imprudência de não receber o abono de permanência que, além de lhe aumentar a renda mensal, aumentaria também o valor da sua futura aposentadoria. A opção, nesta hipótese, não mais representaria o risco calculado de hoje, sob o qual o segurado acha conveniente aos seus interesses receber de logo o abono de permanência — calculado irreversivelmente sobre determinados valores só reajustáveis na forma do § 5º do citado art. 10 —, de continuar trabalhando, a aguardar, no futuro, valores mais altos de aposentadoria.

Parece claro que, independentemente da definição jurídica que se dê ao abono de emergência, a sua adoção indiscriminada pelos segurados, conforme o Projeto — pois todos os que estivessem no seu direito iriam recebê-lo e, por via de consequência, teriam aumentados os valores das suas futuras pensões —, viria sobrecarregar a Previdência Social.

O Projeto buscou uma solução deveras inteligente para o problema, determinando que o segurado passe a contribuir também sobre o abono que receber, e que a aposentadoria, com as vantagens que preconiza, só se possa efetivar após cinco anos da data da opção.

É com desprazer que não adoto tal solução, em termos constitucionais, porque ela não me parece corresponder aos rigores do Parágrafo único do artigo 165 da Constituição.

O custeio da Previdência Social, em nosso País, não se faz apenas com as contribuições dos segurados, às quais se somam as dos empregadores e as da União (art. 69 da LOPS). Em relação ao abono de permanência, portanto — e segundo o Projeto — a caixa da Previdência já estaria desfalcada da parcela mais substancial dos seus contribuintes para fazer face a esse aumento das suas despesas.

E mesmo que tal ônus fosse criado para as empresas e a União, de conveniência discutível, restaria saber seus efeitos atuariais. O Congresso, lamentavelmente, não tem acesso a esses cálculos da Previdência e, enquanto não o tivermos, inviáveis serão as tentativas de se contornar as exigências constitucionais. "Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total" — preceitua o § único do artigo 165 da Constituição. Sem estatísticas e cálculos atuariais à mão, o parlamentar não

tem condições de jamais indicar a fonte de custeio total da mais justa medida previdenciária que pretenda propor.

A idéia contida no Projeto, não obstante seu grande alcance social, tornou-se inviável pela iniciativa parlamentar, dado o impedimento que se lhe opõe a mencionada preceituação constitucional.

Isto posto, opino pela rejeição do Projeto, por inconstitucional.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Tancredo Neves**, Relator — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Aderbal Jurema** — **Hugo Ramos** — **Aloysio Chaves** — **Bernardino Viana** — **Lázaro Barboza**.

PARECER Nº 553, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, que "altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias".

Relator: Senador Moacyr Dalla

O presente Projeto, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, quer alterar ou revogar alguns dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho para o fim de assegurar ao empregado, além das férias reguladas pela legislação vigente, mais "um abono correspondente a 1/3 (um terço) do valor total" da remuneração a que tem direito.

Esclarece o Autor, num trecho da Justificação, que "o salário do trabalhador, que não é suficiente sequer para o atendimento de suas necessidades básicas e seus compromissos, não pode, em nenhuma hipótese, ser utilizado em viagens de recreação durante o período de férias".

O Projeto, portanto, supera a própria Constituição que assegura ao trabalhador, entre outros direitos, o das férias remuneradas (art. 165, VIII). E, em termos jurídicos, estremece toda a estrutura da política salarial que, com o apoio do Congresso, se cumpre no País.

O próprio Autor lembra, também na Justificação, que o Poder Executivo, com o Decreto-lei nº 1.535/77, ampliou de vinte dias úteis para trinta dias corridos o período de férias a que faz jus o trabalhador brasileiro, permitindo-lhe o direito de converter em abono pecuniário um terço do seu período de férias.

Em raras nações do mundo o trabalhador logrou tal concessão de férias, graças a grandes esforços de aprimoramento das conquistas sociais, partilhados pelo empresariado nacional, que resultaram de estudos técnicos profundos e de análises prudentes e amadurecidas.

A proposição não faz qualquer referência às conseqüências da medida pleiteada, se seria ou não suportada pelas empresas nacionais, do grau da sua contribuição para o agravamento do processo inflacionário, ou da sua provável inconveniência aos interesses do próprio trabalhador.

Um novo abono como o pretendido, sem qualquer exame da sua repercussão na vida econômica do País, parece-me, além de inoportuno, inteiramente desaconselhável através da iniciativa parlamentar.

Isto posto, opino contrariamente ao Projeto, por injurídico e inconveniente.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Moacyr Dalla**, Relator — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Tancredo Neves** — **Aloysio Chaves** — **Hugo Ramos** — **Bernardino Viana** — **Aderbal Jurema**.

PARECER Nº 554, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1980 que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 5.312, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial".

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Propõe o nobre Senador Cunha Lima seja dada nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.312, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da II Guerra Mundial, para, entre eles, incluir os brasileiros naturalizados, "que tenham servido em exércitos aliados". Refere o ilustre parlamentar parajbano que "essa extensão se justifica plenamente, porque tal como os brasileiros natos, esses cidadãos que escolheram o Brasil como sua nova pátria, participaram com igual idealismo e bravura da luta dos povos livres contra o nazi-fascismo, em defesa dos supremos postulados da democracia, da liberdade e da igualdade das raças". Conclui o eminente colega proclamando "nada mais justo que se conceda os mesmos direitos a esses contribuintes da Previdência Social, valendo salientar que eles são em número reduzido mas nem por isso devem deixar de merecer a nossa simpatia".

Diria que, além de nossa simpatia, esses combatentes merecem nossa admiração e nosso afeto. E estivesse eu a relatar o presente Projeto na Comissão de Serviço Público, ou de Legislação Social, ou de Finanças, que o devem examinar em seu mérito, lhe daria minha calorosa aprovação.

Cada um de nós sabe como é penosa a missão de opinar nesta Comissão de Constituição e Justiça, jungido, por força do texto regimental, ao exame da constitucionalidade e juridicidade da proposição, que alguns, e eu entre eles, têm procurado minorar, elasticendo quanto pode a interpretação constitucional, para só aceitar inconstitucionalidade quando intransponível. Isso mesmo afirmei, mais largamente, em discurso pronunciado na Câmara dos Deputados em 22 de agosto de 1951 e de que, para não alongar demasiado este parecer, retiro apenas um trecho ("A Luta pelo Divórcio", 2ª ed., págs. 57/8):

"Se é certo, como assinala Castro Nunes (Teoria e Prática do Poder Judiciário, pág. 589), que "não somente o Judiciário, mas qualquer dos dois outros Poderes é intérprete do texto com igual autoridade constitucional para ditar as regras de sua aplicação de acordo com o entendimento que lhe derem", ao Poder Judiciário, como é obvio, e não ao Legislativo, é que a Constituição confere a atribuição de declarar a inconstitucionalidade das leis. Tal não impede, já disse, que os demais Poderes — o que elabora e o que sanciona a lei — a procurem escoimar de qualquer pecha de inconstitucionalidade. Por isso mesmo que a inconstitucionalidade do projeto, que se converteu em lei, tem para declará-la um poder específico, o Congresso há de agir com a maior prudência, no acolher de discutida inconstitucionalidade, que, caso contrário, reduziria sem motivo e sem cura a garantia constitucional da iniciativa dos membros do Congresso, já que contrá tal violência não haveria como bater à porta dos pretórios.

Ruy Barboza invocava lição de Hamilton: — "Interpretar as leis é jurisdição própria e peculiar dos tribunais. Uma constituição é, de fato, e pelos juizes deve ser havida como a lei fundamental. Aos juizes, portanto, compete verificar o pensamento dela, assim como a dos atos legais do corpo legislativo" (Comentários à Constituição Federal do Brasil, coligidos por Homero Pires, vol. IV, pág. 142). Na dúvida, o Parlamento deve opinar sempre pela constitucionalidade. Mais gritantemente "inconstitucional do que a lei, amanhã desprezada pelo Judiciário, será o ato do Legislativo, que, truncando o curso do Projeto inquinado de contornar o texto da Carta Magna, subtrai ao representante do povo o primeiro de seus direitos, que a tanto vale fulminar, nos malabarismos de uma hermenêutica improvisada, a proposição oferecida. O maior dos nossos juristas já explicava: "se entre a lei superior e a inferior a colisão é tão possível, quanto entre a lei da mesma classe, e se essa colisão, onde quer que se dê, há de ser resolvida — a um dos Poderes tinha de confiar-se, por força, o poder de resolvê-la. Mas, se ele se entregasse à autoridade que faz a lei, parte interessada, juiz em sua própria causa, o Congresso substituir-se-ia à Constituição, a Constituição desapareceria na vontade indemerável do Congresso." (A Constituição e os Atos Inconstitucionais, pág. 70).

Foi com esse espírito largo que me debrucei sobre o Projeto em exame. Não me detinha o § único do art. 165, que não pode ser um instrumento de injustiça, a distinguir entre brasileiros natos e naturalizados, num tempo em que essa reprovável dicotomia já não existe. O que, a meu ver, se contrapõe à aprovação do Projeto é o texto, lisamente transcrito pelo nobre Senador Cunha Lima, do art. 197 da Carta Constitucional:

"Ao civil, ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, que tenha participado efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

c) aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se funcionário público da Administração direta ou indireta ou contribuinte da Previdência Social."

Esse dispositivo figura no Título V, das Disposições Gerais e Transitórias.

Não o incluiu a Constituição de 1946, que ressaltou, todavia, no art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que não perderiam "a nacionalidade os brasileiros que, na última guerra, prestaram serviço militar às Nações aliadas, embora sem licença do governo brasileiro", enquanto, em

seu parágrafo único, considerava "estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios que tenham participado das forças expedicionárias brasileiras".

O art. 178 da Constituição de 1967, mal copiado pelos autores da Carta Constitucional, tinha redação mais clara:

"Ao ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante do Brasil que tenha participado efetivamente de operações bélicas na Segunda Guerra Mundial, são assegurados os seguintes direitos:

d) aposentadoria com pensão integral aos vinte e cinco anos de serviço, se contribuinte da Previdência Social."

Os Benefícios concedidos pelos referidos estatutos visavam, como demonstrado, a brasileiros, fossem eles natos ou naturalizados, já que nenhuma distinção se fez, nem se poderia fazer, entre uns e outros. Mas é evidente que se exigia, e se exige, que os beneficiários hajam integrado as forças brasileiras. O Projeto não se preocupa com os naturalizados brasileiros, que participaram, sob nossa bandeira, dos combates da 2ª Guerra Mundial, mas com os que, naturalizados depois de findo aquele conflito, haviam lutado, como nossos expedicionários, sob outros pavilhões, pelos mesmos ideais de democracia e liberdade.

Não encontro duas interpretações possíveis para o invocado texto constitucional, o que me impede, superando a admiração e afeto por esses brasileiros, de opinar pela aprovação do Projeto. E é com profundo pesar, lamentando que outra não possa ser a conclusão deste parecer, pelos motivos já expostos, que opino pela inconstitucionalidade do Projeto. Vale porém, como valiosa sugestão, a ser aproveitada quando da desejada reunião de uma Assembléia Nacional Constituinte, se antes não for aprovada Emenda Constitucional com esse objetivo.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Aloysio Chaves — Aderbal Jurema — Hugo Ramos — Bernardino Viana.

PARECERES NºS 555, 556 e 557, de 1980.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, que "acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960".

PARECER Nº 555, de 1980 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Amaral Furlan.

O nobre Senador Nelson Carneiro compareceu perante seus pares com a presente proposta de lei, objetivando aditar parágrafo ao art. 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, a fim de que:

"Sempre que a pensão for rateada entre o ex-cônjuge e a companheira do segurado, o valor de cada quota, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior à metade do maior salário-mínimo vigente no País."

Para cobertura do custeio do benefício, indica como fonte a receita de que cuida o art. 69 da lei alteranda, em cumprimento ao preceituado no parágrafo único do art. 165 da Constituição.

Na justificação assinala ser muito frequente morrer o segurado deixando duas famílias.

E quando, em tal hipótese, se trata de segurado percebendo salário-mínimo, as quotas da pensão a serem atribuídas à viúva e à companheira são "irrisórias e absolutamente insuficientes para atendimento de suas necessidades mínimas".

Dá propor venha a constituir norma da LOPS que, em tais casos, não seja cada quota inferior a 50% do maior salário mínimo vigente.

Inscribe-se a proposição entre as de iniciativa parlamentar, mediante termos expressos de nosso Estatuto Supremo.

Todavia, ocorre um desencontro entre o previsto no projeto e o referido na justificação; quanto à esposa do "de cujus" e a seu ex-cônjuge. Inference da análise de ambos, haja seu Autor desejado conferir igualdade de tratamento à ex-esposa como à esposa. Essa a razão da Emenda a seguir oferecida, que contempla a ex-esposa e a esposa do segurado.

Isso posto, nosso parecer, quanto ao aspecto jurídico constitucional, é pela aprovação da iniciativa em exame, adotada a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ

Imprima-se ao texto proposto para o § 3º do art. 38 a redação infra:

“§ 3º Sempre que a pensão for rateada entre a ex-esposa ou a esposa e a companheira do segurado, o valor de cada cota, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior à metade do maior salário mínimo vigente no País.”

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Amaral Furlan**, Relator — **Cunha Lima** — **Almir Pinto** — **Raimundo Parente** — **Murilo Badaró** — **Bernardino Viana** — **Lenoir Vargas**.

PARECER Nº 556, DE 1980.
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jaison Barreto

O Projeto sob exame, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, busca acrescentar parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, com o fim de assegurar para efeito de rateio de pensão, sempre que esta contemplar a ex-esposa ou a esposa e a companheira, cota com valor nunca inferior à metade do maior salário mínimo vigente no País.

Justificando a proposição, o Autor salienta que as atuais disposições da Lei Orgânica da Previdência Social, na espécie do projeto, geram uma injusta situação que leva à miséria os dependentes de segurado que têm duas famílias. Levando-se em conta que a remuneração percebida pelo *de cujus* era a nível de salário-mínimo, as cotas atribuídas à viúva e à companheira serão absolutamente insuficientes para o atendimento de suas necessidades.

O projeto intenta, pois, sanar essa situação, estabelecendo que, em nenhuma hipótese, essas cotas serão inferiores à metade do maior salário mínimo vigente no País.

Não se pode deixar de reconhecer a justeza de uma medida que visa a contemplar famílias sujeitas ao rateio de um escasso e humilde salário mínimo, atingido pela volúpia inflacionária que reina no País.

A douta Comissão de Constituição e Justiça examinou e aprovou o projeto, com a sua habitual proficiência.

Achamos, portanto, que a matéria, ao beneficiar dependentes, não raro, em absoluto estado de carência financeira, está a merecer a acolhida deste órgão Técnico, no âmbito de sua competência regimental.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1980. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Jaison Barreto**, Relator — **Humberto Lucena** — **Aloysio Chaves** — **Jutahy Magalhães** — **Franco Montoro**.

PARECER Nº 557, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jutahy Magalhães

De iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro, vem a Exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei do Senado que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Ao justificar sua proposição, destaca o autor:

“Assinale-se, a esta altura, que a medida proposta nada inova, eis que a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de 70 anos de idade e inválidos, estabelece, em seu art. 2º, item I, que a renda mensal vitalícia devida aos beneficiários ali indicados é igual à metade do maior salário mínimo.

Em realidade, a situação das pensionistas esposas e companheiras de segurados falecidos de baixa renda não é diferente da dos amparados pela Lei nº 6.179/74, devendo a elas ser assegurado o mesmo benefício.

Por derradeiro e em atendimento ao preceituado no parágrafo único do art. 165, da Lei Maior, a proposição indica a fonte de custeio total da benesse previdenciária a ser majorada.”

Objetiva o projeto assegurar que, no caso de rateio da pensão previdenciária entre ex-cônjuge e companheira do segurado, cada quota não seja inferior à metade do maior salário mínimo vigente no País.

Em sua tramitação, o projeto colheu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ.

Manifestou-se também a Comissão de Legislação Social, pela aprovação, após destacar que ao beneficiar dependentes, não raro, em absoluto estado de carência financeira, o projeto merece acolhida.

É de se lamentar, desde logo, que o Ministério da Previdência e Assistência Social não tenha respondido aos ofícios nos quais foi solicitada sua audiência, por decisão da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Entendemos que a Emenda nº 1-CCJ veio aperfeiçoar a redação do projeto, abrangendo as situações de fato que são comuns no universo previdenciário brasileiro. Com essa redação ficarão contempladas a ex-esposa e a esposa do segurado, conforme o caso.

Sob o aspecto financeiro, vale ressaltar a justiça da medida proposta, ante a conjuntura inflacionária que vivemos.

Muitas vezes, o segurado da Previdência Social possui duas famílias e, ao morrer, a pensão deixada é rateada, sendo irrisória a quota atribuída a cada uma das partes beneficiárias, tornando-se, insuficiente para atender necessidades mínimas.

Dessa forma, é justa a fixação do seu mínimo, equivalente à metade do salário mínimo vigente no País.

Está indicada precisamente a fonte de custeio do benefício previdenciário a ser majorado, no artigo 2º da proposição.

Ante as razões apresentadas, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1980 — **Cunha Lima**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Tancredo Neves** — **Jorge Kalume** — **Mauro Benevides** — **Raimundo Parente** — **Milton Cabral** — **Afonso Camargo** — **Roberto Saturnino**.

PARECERES Nºs 558 E 559, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, que “altera a redação do § 1º do artigo 389, da Consolidação das Leis do Trabalho”.

PARECER Nº 558, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lenoir Vargas

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, estabelece que as empresas em que trabalhem ou prestem serviço efetivo, pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, deverão ter um local apropriado, onde seja permitido às empregadas guardar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação.

Isto é: acrescenta ao § 1º do art. 389 da CLT, a expressão “...ou prestem serviço efetivo”, objetivando, assim, beneficiar as trabalhadoras que, vinculadas a empresas locadoras de mão-de-obra, militam em locais diversos, daí que, como salienta o Autor na Justificação, a medida visa “alcançar também os estabelecimentos onde as trabalhadoras vinculadas às empresas locadoras de mão-de-obra prestem serviço efetivo”.

No mérito, verifica-se que a proposição está em harmonia com a legislação consolidada do trabalho, e procura simplesmente levar o favor legal a uma categoria de trabalhadoras que, embora vinculadas a locadoras de mão-de-obra, prestam efetivo serviço em empresas, as quais devem ser obrigadas ao atendimento do preceito legal em questão.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1979 — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Lenoir Vargas**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Raimundo Parente** — **Bernardino Viana** — **Hugo Ramos** — **Amaral Furlan** — **Murilo Badaró** — **Moacyr Dalla** — **Almir Pinto**.

PARECER Nº 559, DE 1980
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Moacyr Dalla

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o projeto sob exame visa dar nova redação ao parágrafo 1º do art. 389 da CLT, incluindo a expressão “...ou prestem serviço efetivo”, objetivando assim, contemplar com o favor legal as trabalhadoras que prestam serviços nas empresas locadoras de mão-de-obra, militando em locais diversos.

Cumpre observar que, pelo atual dispositivo alterando, as empresas em que trabalharem pelo menos trinta mulheres com mais de dezesseis anos, deverão ter local apropriado que permita às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

As trabalhadoras vinculadas às empresas locadoras de mão-de-obra, com a redação proposta, gozarão dos benefícios previstos nas seções IV e V da CLT, respectivamente, “Dos métodos e locais de trabalho” e “Da proteção à maternidade”, tudo incluído no Capítulo III, “Da proteção ao trabalho da mulher”.

Cumpra assinalar que a ilustrada Comissão de Constituição e Justiça opinou favoravelmente, ao apreciar o mérito da presente matéria.

A medida, pois, se nos afigura incensurável, além de oportuna na espécie que abrange, notadamente, mães carentes de recursos, e que são compelidas a "trabalhar fora", contribuindo para a escassa renda familiar, sob pena de passar fome com sua família. Aliás, essa espécie de trabalhadora vinculada a empresa locadora de mão-de-obra, pode ser vista aqui no Senado Federal, cumprindo com abnegação, em horários excepcionais, tarefas de limpeza e atividades conexas.

Pelo exposto, manifestamos nossa total adesão ao projeto, opinando, na esfera de competência desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1980 — Lenoir Vargas, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Humberto Lucena — Jaison Barreto — Raimundo Parente — Franco Montoro — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 560, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1979, que "renova dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 3 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973, e dá outras providências."

Relator: Senador Moacyr Dalla

O Projeto em exame de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva revogar dispositivo da Lei nº 5.449, de 1968 e os Decretos-leis 672/69 e 1.273/73, no sentido de excluir da área da Segurança Nacional os Municípios de Duque de Caxias, Angra dos Reis e Volta Redonda, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Determina, igualmente, a proposição, que os Prefeitos dos Municípios referidos serão eleitos, em eleição direta, noventa dias após a vigência "desta Lei", com mandato até a data da posse dos eleitos em 15 de novembro de 1980.

Na forma do que dispõe o art. 89, II, da Constituição, é da competência do Conselho de Segurança Nacional "indicar as áreas indispensáveis à Segurança Nacional e os Municípios considerados de seu interesse", em razão do que há, evidentemente, um choque entre a matéria e o texto da nossa Lei Fundamental, uma vez que, instituídos como áreas de interesse da Segurança Nacional, os municípios a que se refere a proposição, por força da norma constitucional vigente, somente podem perder essa condição quando e por solicitação expressa daquele Conselho.

É de assinalar-se, por igual, que a norma do art. 15, letra b, da nossa carta política, remete ao Senhor Presidente da República a iniciativa das Leis definidoras das áreas de interesses da segurança nacional, ao estabelecer que, em relação aos Municípios assim considerados, imperativa se faz a preexistência de disposição legal que só pode resultar de proposta privativa do Chefe do Poder Executivo, *verbis*:

"Art. 15.

§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação;

a)

b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional *por lei de iniciativa do Poder Executivo*." (Os grifos são nossos.)

Há, assim, por evidente, expressa restrição no que respeita à iniciativa de lei que modifique, por qualquer forma, o sistema de segurança nacional, especialmente quando, como no caso, tais mudanças implicam em consideráveis alterações nos limites territoriais definidos.

Em face disso, somos pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Nelson Carneiro, sem voto — Aloysio Chaves — Lázaro Barboza, vencido — Hugo Ramos — Raimundo Parente — Bernardino Viana.

PARECERES NºS 561, 562, 563 E 564, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979, que "altera o artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969."

PARECER Nº 561, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Tancredo Neves

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, altera a redação do art. 5º, *caput*, e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº

999, de 21 de outubro de 1969, com o objetivo de elevar de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a quota da Taxa Rodoviária Única distribuída aos Estados e Municípios, ao tempo em que estabelece que a quota-parte destinada aos Municípios no rateio do referido tributo, não será inferior a 40% (quarenta por cento), ou seja, à metade do total arrecadado.

Há de observar-se, de início, que a proposição visa a reduzir a concentração, nas mãos do Poder Executivo, da maior parte da arrecadação de impostos e taxas, como bem assinala o Autor na Justificação, por isso que os Estados e os Municípios "foram conduzidos a uma situação de penúria econômico-financeira e extrema dependência aos recursos transferidos pelo Governo Federal."

Outrossim, o Projeto vem disciplinar a questão da quota-parte destinada aos Municípios, cujos parâmetros foram deixados à competência da legislação estadual, daí as distorções como a que ocorre no Estado de Goiás, no qual, segundo informa o nobre Senador Henrique Santillo, "a parte do município não ultrapassa os 6%, o que é irrisório".

Cumpra notar, ainda, que embora disciplina de Direito Financeiro, não há confundir-se o assunto de que trata o projeto, com aquela "matéria financeira" que o art. 57, item I, da Carta Magna, remete à competência exclusiva do Presidente da República.

Diante do exposto, e por considerá-lo perfeito quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Almir Pinto, vencido — Cunha Lima — Aloysio Chaves, vencido — Helvídio Nunes — Bernardino Viana — Raimundo Parente, vencido — Aderbal Jurema — Lázaro Barboza — Murilo Badaró, vencido — Franco Montoro — Hugo Ramos.

PARECER Nº 562, DE 1980

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Relator: Senador Lázaro Barboza

O presente projeto, de iniciativa do ilustre Senador Henrique Santillo, altera o artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 1969, que institui a Taxa Rodoviária Única, incidente sobre o registro e licenciamento de veículos. Esse artigo, como se sabe determina que os Estados, Territórios e o Distrito Federal entregarem ao DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, 40% do produto da arrecadação da aludida Taxa. A proposição em exame, no artigo 1º, sugere que esse percentual seja reduzido para 20%.

2. Na Justificação o Autor esclarece as intenções do projeto:

"A atual legislação tributária concentrou ainda mais ao nível da União as arrecadações de imposto e taxas. Com isso, os Estados e os Municípios, estes principalmente, foram conduzidos a uma situação de penúria econômico-financeira e a extrema dependência aos recursos transferidos pelo Governo central.

Com excessivas despesas, não sem motivos, encontram-se altamente endividados, sem condições até mesmo de cumprirem o compromisso com o pagamento de seu funcionalismo.

Sendo premente a necessidade de provê-los com os necessários recursos para a prestação de indispensáveis serviços a comunidade, o presente projeto dispõe sobre diferente distribuição da Taxa Rodoviária Única, que, pela legislação federal vigente, prevê 60% do total distribuídos aos Estados e Municípios, deixando à legislação estadual a competência para o estabelecimento da quota-parte de uns e outros. Em alguns casos, como o é o Estado de Goiás, a parte do município não ultrapassa os 6%, o que é irrisório.

No presente caso, prevêem-se 40% para o Estado e 40% aos Municípios do total arrecadado.

É certo que não representará solução para as angústias financeiras dos municípios, mas poderá constituir-se em bom início."

3. A Comissão de Constituição e Justiça, examinando o projeto, assim conclui seu parecer:

"Diante do exposto, e por considerá-lo perfeito quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto."

4. Do ponto de vista desta Comissão, cumpre apenas assinalar que a proposição está em consonância com a diretriz de promover a descentralização industrial, bem assim como a de fomentar as atividades agrícolas. E isso porquanto na rodovia predominam as cargas designadas por bens ubíquos. Por conseguinte, há que se aumentar a extensão das rodovias vicinais nas faixas de servidão. Para tanto, torna-se indispensável o aumento das dotações Municipais vinculadas ao setor rodoviário. A rigor, o que se está evi-

tando é o crescimento de latifúndios inativos, vale dizer, pressões sociais nos centros de consumo.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979. — Vicente Vuolo, Presidente, em exercício — Lázaro Barboza, Relator — Evandro Carreira — Passos Pôrto.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR PEDRO PEDROSSIAN:

O presente projeto de iniciativa do ilustre Senador Henrique Santillo, altera o artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 1969, que institui a Taxa Rodoviária Única, incidente sobre o registro e licenciamento de veículos. Esse artigo, como se sabe determina que os Estados, Territórios e o Distrito Federal entregarão ao DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, 40% do produto da arrecadação da aludida Taxa. A proposição em exame, no artigo 1º, sugere que esse percentual seja reduzido para 20%.

2. Na Justificação o Autor esclarece as intenções do projeto:

“A atual legislação tributária concentrou ainda mais ao nível da União as arrecadações de impostos e taxas. Com isso, os Estados e os Municípios, estes principalmente, foram conduzidos a uma situação de penúria econômico-financeira e extrema dependência aos recursos transferidos pelo Governo central.

Com excessivas despesas, não sem motivos encontram-se altamente endividados, sem condições até mesmo de cumprir o compromisso com o pagamento de seu funcionalismo.

Sendo premente a necessidade de provê-los com os necessários recursos para a prestação de indispensáveis serviços à comunidade, o presente projeto dispõe sobre diferente distribuição da Taxa Rodoviária Única, que, pela legislação federal vigente, prevê 60% do total distribuídos aos Estados e Municípios, deixando à legislação estadual a competência para o estabelecimento da quota-parte de uns e outros. Em alguns casos, como o é o Estado de Goiás, a parte do município não ultrapassa os 6%, o que é irrisório.

No presente caso, prevêem-se 40% para o Estado e 40% aos Municípios do total arrecadado.

É certo que não representará solução para as angústias financeiras dos municípios, mas poderá constituir-se em bom início.”

3. A Comissão de Constituição e Justiça, examinando o projeto, assim conclui seu parecer:

“Diante do exposto, e por considerá-lo perfeito quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.”

4. Do ponto de vista da política nacional de transporte, cumpre ressaltar alguns aspectos que nem sempre são lembrados, ao se abordar as questões de locomoção.

O primeiro deles está associado ao destino da quota do DNER no produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única. Como se sabe, por volta de 1964, um acordo com a USAID — Agência Internacional de Desenvolvimento — resultou, pela primeira vez na história brasileira dos transportes, em empréstimo estrangeiro para financiamento de rodovias, a exemplo da duplicação do trecho Rio de Janeiro—São Paulo (Presidente Dutra) da BR-116. A generalização desses empréstimos fez com que surgissem as operações de crédito interno, mediante a antecipação de despesa (30%) por conta da receita futura, vale dizer, do Fundo Rodoviário Nacional, com a finalidade de fazer face à contrapartida brasileira na implantação de rodovias. Em verdade, essas operações de crédito propiciaram o aviltamento da situação líquida do DNER, já que escassearam os recursos destinados à restauração e à conservação de estradas de rodagem.

5. Como a taxa de crescimento do produto nacional expandia-se com o decréscimo da relação insumos importados — insumos nacionais, imaginou-se que os investimentos viários deviam ser ampliados, o que entretanto requereu, em 1968, mais recursos, resultando na reformulação do sistema de financiamento, mediante vários expedientes, inclusive a instituição da Taxa Rodoviária Única e a vinculação de 40% do arrecadado ao DNER.

6. Sem embargo, tal inovação também resultou em uma reversão ineficiente. É que atualmente (1979) o orçamento do DNER soma cerca de Cr\$ 22,3 bilhões, sendo que ao serviço de dívidas contraídas foram alocadas Cr\$ 5,8 bilhões (26%), sendo à externa Cr\$ 4,8 bilhões e à interna Cr\$ 1 bilhão. À conservação de rodovias foi alocado o montante de Cr\$ 3,4 bilhões (15%) e à restauração Cr\$ 2,8 bilhões (12%). À implantação e pavimentação foi alocado pouco mais da quinta parte (21%), da qual 7% já está gravado pela antecipação de despesa em 1978 por conta da receita de 1979, ou seja, neste item

só resta 14%. Finalmente, à administração e a outros programas foi alocado o restante (26%).

7. De seu lado, os recursos orçamentários se distribuem nas quotas-parte do DNER referentes ao Fundo Rodoviário Nacional, Cr\$ 5 bilhões (22%) e Taxa Rodoviária Única (14%), requerendo, pois outras receitas, a exemplo do produto da arrecadação do imposto sobre o transporte de pessoas e cargas (14%), uma parte do imposto sobre a renda (37%) e outros recursos ordinários (31%), nada mais significando que uma transferência de ativos de outras atividades econômicas para o setor transporte.

8. Por conseguinte, os prováveis cortes nas despesas da União não atingirão a conservação e sinalização de estradas de rodagem, atividades financiadas pela aludida Taxa, consoante o artigo 6º do Decreto-lei nº 999, 1969. Ao contrário, incidirão sobre os novos investimentos (21%) e sobre o montante (12%) destinado a corrigir danos causados às rodovias por fatores climáticos inusitados.

9. Dessarte, reduzir de 40% para 20% a quota-parte do DNER no produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única significa reduzir os serviços de conservação de 15% para 7,5%, ou os de recuperação (de 12% para 6,5%) ou, o que é mais provável, reduzir a construção de 21% para 13,5%, o que nos parece ser um contrasenso. E isso porquanto os Estados estão requerendo a construção de acessos às rodovias federais e os Municípios a implantação de estradas vicinais, que também são projetos incluídos no orçamento do DNER e que têm a finalidade de assegurar a circulação aos veículos em todo território nacional, qualquer que seja o local de seu registro.

Ante o exposto, e não obstante a proposição ser digna de encômios, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979. — Pedro Pedrossian.

PARECER Nº 563, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Mauro Benevides

Propôs o ilustre Senador Henrique Santillo, mediante o presente projeto de lei, a alteração do artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, o qual dispunha sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única aos Estados, Territórios, Distrito Federal, Municípios e ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Segundo aquele dispositivo, à autarquia federal cabiam 40% (quarenta por cento) da referida arrecadação, distribuindo-se às demais pessoas jurídicas de direito público, para rateio, os remanescentes 60% (sessenta por cento).

A proposição sugere a distribuição de 80% (oitenta por cento) aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, destinando ao DNER, a parcela de 20% (vinte por cento).

Tendo em vista a precária situação econômico-financeira com que se depara a maioria dos Municípios, a medida reserva a estes a quota-parte mínima de 40% (quarenta por cento).

Submetida ao crivo da Comissão de Constituição e Justiça, pronunciou-se aquele órgão técnico, em maio de 1979, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Opinando sobre o mérito, opinou a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, concluindo pela aprovação da providência.

A sugestão, a nosso ver, merece acolhimento em face da inegável carência de recursos, que tantos malefícios tem trazido às administrações municipais.

A partir de agosto do ano próximo passado, todavia, foi revogado o dispositivo que ora se pretende alterar, razão pela qual é de se reformular a presente medida, através de emenda.

Com efeito, o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, revogou expressamente as disposições contidas no Decreto-lei nº 999, de 1969, dando nova disciplina à distribuição do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, consoante rezam os arts. 6º e 7º do recente diploma, *verbis*:

“Art. 6º A Taxa Rodoviária Única será recolhida como receita orçamentária da União, à conta do Tesouro Nacional.

§ 1º Vedadas quaisquer reduções ou deduções, inclusive para atendimento de despesas com fiscalização, processamento e distribuição, do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única destinar-se-ão:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados e seus Municípios, Distrito Federal e Territórios;

II — 26% (vinte e seis por cento) à União;

III — 17% (dezessete por cento) ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para incorporação ao Fundo de que trata o artigo 4º, item II, do Decreto-lei nº 512 (5), de 21 de março de 1969;

IV — 12% (doze por cento) ao Fundo de que trata o artigo 14 da Lei nº 6.261 (6), de 14 de novembro de 1975.

§ 2º O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem efetuará, mensalmente, para fins de distribuição, o cálculo das quotas-partes destinadas aos Estados e seus Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios disporão, nas suas leis orçamentárias, sobre a aplicação da parte que lhes couber na arrecadação da Taxa Rodoviária Única em gastos de conservação, melhoramentos e sinalização de vias públicas, destinando, pelo menos, 36% (trinta e seis por cento) do que receberem a programas de mobilização energética, segundo as diretrizes da Comissão Nacional de Energia.

Art. 7º Dos recursos previstos na alínea n do artigo 13, item II, da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, e no item II do artigo 6º, § 1º, deste Decreto-lei, destinar-se-ão:

I — 1/3 (um terço) ao Programa Nacional do Alcool — PROALCOOL, sob a supervisão do Ministério da Indústria e do Comércio;

II — 1/3 (um terço) ao Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis, sob a supervisão do Ministério dos Transportes;

III — 1/3 (um terço) ao Programa de Desenvolvimento do Carvão e Outras Fontes Alternativas de Energia, sob a supervisão do Ministério das Minas e Energia.”

Verifica-se, assim, que, em número reais, deve ter havido substancial aumento das parcelas destinadas às edificações, mas que, proporcionalmente ao valor global arrecadado, diminuiu a participação dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

De fato, a majoração das alíquotas do tributo em questão deverá proporcionar sensível acréscimo na arrecadação, todavia, apenas 45% (quarenta e cinco por cento) dessa receita passaram a ser canalizados para os cofres daquelas pessoas jurídicas, cabendo à União 26% (vinte e seis por cento), enquanto que ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, caberão 17% (dezessete por cento) e ao Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos os restantes 12% (doze por cento).

Entendemos que, embora se faça necessária a reformulação do projeto, permanecem inalteráveis o seu objetivo e a sua justificação, razão pela qual opinamos pela aprovação do projeto, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 — CF
(Substitutivo)

Dispõe sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Do montante da arrecadação da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, 80% (oitenta por cento) destinar-se-ão aos Estados e seus Municípios, vedadas quaisquer reduções ou deduções.

Parágrafo único. A quota-parte dos Municípios no rateio com os Estados será de 40% (quarenta por cento) sobre a arrecadação global da Taxa Rodoviária Única.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, os arts. 6º e 7º do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Mauro Benevides, Relator — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lamonto Júnior — Pedro Simon — Alberto Silva — José Richa — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 564, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Tancredo Neves

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, retorna à nossa apreciação, em decorrência de Substitutivo apresentado pelo ilustre Senador Mauro Benevides, relator da matéria na douta Comissão de Finanças.

O Projeto, em resumo, altera a redação do artigo 5º e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, com o objetivo de transferir mensalmente 80% (oitenta por cento) da receita da Taxa Rodoviária Única aos Estados, Territórios, Distrito Federal e aos Municípios, assim como esta-

belecer que a estes Municípios caberá no mínimo 40% (quarenta por cento) no rateio da TRU.

O Substitutivo visa a compatibilizar a proposição com o Decreto nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que revogou expressamente as disposições contidas no diploma original (Decreto-lei nº 999/69), dando nova disciplina à distribuição do produto da arrecadação da TRU, bem assim melhorando a redação da proposta, sem alterar o seu objetivo.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Aloysio Chaves — Moacyr Dalla — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Lázaro Barboza — Nelson Carneiro — Hugo Ramos.

PARECERES Nºs 565, 566 E 567, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, que determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de “prontidão” pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

PARECER Nº 565, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Hugo Ramos

1. Cuida-se de Projeto de autoria do nobre Senador Franco Montoro no qual se propõe seja alterada a redação do art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, para remunerar, como suplementares, as horas em que os ferroviários das estações do interior ficam de “prontidão”, relativamente ao número de horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

2. Não há inconstitucionalidade, nem injuridicidade no Projeto sob exame.

3. A respeito da conveniência da proposição, melhor se pronunciarão as demais Comissões. Contudo, parece-nos que o Projeto em apreciação viria a onerar o sistema ferroviário, que, entre nós, ostenta *deficits* de caráter crônico, notadamente porque a providência legislativa viria a beneficiar os empregados de modestíssimas estações do interior, cujo movimento viário nem mesmo suporta os encargos trabalhistas vigentes, pouco importando seja o excesso de jornada normal remunerado à base de 2/3 (dois terços) do salário-hora.

4. Isto posto, somos pela aprovação do Projeto, no que concerne à constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1979. — Aloysio Chaves, Presidente em exercício — Hugo Ramos, Relator — Nelson Carneiro — Almir Pinto — Bernardino Viana — Amaral Furlan — Murilo Badaró — Lázaro Barboza — Moacyr Dalla.

PARECER Nº 566, DE 1980

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jayson Barreto

A proposição sob exame, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, dá nova redação ao artigo 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de garantir aos empregados de estações do interior a remuneração correspondente ao regime de “prontidão”, pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

Em abono da sua iniciativa, o ilustre autor transcreve opinião do eminente jurista Mozart Victor Russomano, que sustenta:

“O princípio específico do trabalho ferroviário é o de que se considera tempo efetivo de serviço o prazo em que o empregado fica à disposição do empregador, isto é, aguardando ou executando ordens (art. 238, combinado com o art. 4º).

O art. 243, porém, resolveu excluir dessa norma e, bem assim, de todos os princípios gerais sobre duração do trabalho, os empregados que estejam sediados em estações ferroviárias do interior, onde o serviço seja de pouca intensidade ou intermitente.

Na verdade, o serviço desenvolvido nessas condições é suave. Se se tornar excessivo, automaticamente, escapará o trabalhador das restrições do artigo, porque não será intermitente a sua atividade, nem a estação será de pouco movimento.

A medida, no entanto, nos parece rigorosa demais. Seria mais razoável que se fizesse com essa numerosa classe ferroviária, que

aceita a vida precária do nosso interior, o que se fez, por exemplo, com o vigia (art. 62, alínea b).

A lei, todavia, só lhe concede um repouso diário de dez horas consecutivas, no mínimo, entre duas jornadas de trabalho, e o repouso semanal, esquecendo que, mesmo nos serviços intermitentes ou de pouca intensidade, a atenção do trabalhador está sempre voltada para a tarefa que lhe foi confiada, de sentinela para qualquer eventualidade, o que também é trabalho e, como tal, merece remuneração condigna."

Submetida ao exame da douta Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi considerado jurídico e constitucional.

A matéria em questão reedita providência contida no Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1976, também da lavra do Senador Franco Montoro que, infelizmente, não prosperou.

O § 3º do artigo 244 da CLT considera como de prontidão o empregado que fica nas dependências da Estrada aguardando ordens; fixa a sua escala máxima em doze horas e estabelece que as horas de prontidão serão, para todos os efeitos, contadas à razão de 2/3 (dois terços) do salário-hora normal.

Com efeito, não há que se cogitar se os serviços executados são de natureza intermitente ou de pouca intensidade. O que se tem de levar em conta é que o empregado está à disposição do empregador, atento para qualquer eventualidade, e merecedor, portanto, de retribuição salarial pelas horas excedentes da jornada normal de trabalho.

À vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, com a seguinte emenda, corretiva da técnica legislativa.

EMENDA Nº 1-CLS

Onde se lê:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Jaison Barreto, Relator — Humberto Lucena — Raimundo Parente — Henrique de La Roche — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla.

PARECER Nº 567, DE 1980 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Saturnino

Objetivando a concessão do benefício do regime de "prontidão" aos ferroviários em atividade em estações do interior, apresentou o ilustre Senador Franco Montoro o projeto de lei em tela, o qual sugere alteração no artigo 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao justificar a proposição, traz o autor à colação o pensamento de juristas com relação à matéria.

Após a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, obteve a medida parecer pela sua aprovação na Comissão de Legislação Social.

A concessão do regime de prontidão, previsto no art. 244 da CLT, aos servidores de estações localizadas no interior pelas horas que excederem às da jornada normal constitui, na verdade, medida imperiosa de justiça trabalhista ou conquista de substancial relevância para essa classe laboral.

Com efeito, ninguém desconhece o esforço e a abnegação de ferroviários que prestam serviços em localidades distantes deste vasto País, vivendo em constante situação de penúria, sem mesmo perspectivas de qualquer promoção dentro da empresa.

Permanecendo nos locais de trabalho por longos períodos de tempo, com jornada muito superior à dos demais trabalhadores, restam esquecidos esses quase incógnitos servidores, desabrigados até mesmo pela legislação que tem por objetivo fixar normas de proteção ao empregado.

O fato de se reconhecer que o serviço prestado por tais agentes é de natureza intermitente e de pouca intensidade não deve nem pode levar à conclusão de que as tarefas que lhes são afetas são destituídas de fatores desgastantes física e mentalmente.

A atenção às tarefas permanece indispensável por parte dos trabalhadores, daí porque injustos os critérios até então adotados pela CLT com relação ao regime especial previsto no art. 243, o qual autoriza uma jornada de até 14 (quatorze) horas de trabalho.

A compensação pelo extenso período contínuo de trabalho deve ser feita, pelo menos, com a adoção do regime de prontidão, contido no art. 244 da

Consolidação, que confere às horas de prontidão a remuneração correspondente a 2/3 (dois terços) do salário-hora normal.

No que diz respeito às finanças públicas, nenhum óbice pode ser oposto à proposição.

Em que pese o fato de se encontrar a grande parte das estradas de ferro submetida à exploração por empresa pública federal (Rede Ferroviária Federal S/A), essa circunstância não pode se constituir em obstáculo à alteração — justificada plenamente pelo alcance social — de norma pertinente às relações de trabalho.

A Consolidação das Leis do Trabalho, ao disciplinar tais relações, não distingue o Estado como empregador, mas, ao contrário, dispensa-lhe idêntico tratamento ao previsto para a iniciativa privada.

Ademais, a crescente desativação de canais ferroviários (em total contradição com as medidas que visam à economia de combustíveis) faz crer que, na atualidade, pequeno será o número de ferroviários a se beneficiar com a mudança de regime de trabalho sugerido no presente projeto, o que demonstra o pouco significado financeiro da providência na administração das empresas exploradoras de transporte ferroviário.

Por estas razões, opinamos pela aprovação do projeto em exame.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Roberto Saturnino, Relator — Raimundo Parente — Milton Cabral — Tancredo Neves — Jorge Kalume — José Richa — Pedro Simon — Mauro Benevides — Afonso Camargo.

PARECERES NºS 568, 569 E 570, DE 1980

Sobre Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, que "garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade".

PARECER Nº 568, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Almir Pinto

O presente Projeto, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, pretende alterar o § 3º do art. 8º da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 5.890/73) para corrigir equívoco que, apesar de simples e motivado provavelmente por erro datilográfico, repercute fundamentalmente nos interesses do assalariados.

O dispositivo vigente, sobre o qual vamos nos deter em seguida, refere-se ao art. 479 da CLT, quando, na verdade, se devia referir ao art. 497, numa inversão, pois, dos dois últimos algarismos.

A antiga Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807/60), dispoendo sobre a obrigatoriedade da aposentadoria por velhice, desde que requerida pelo empregador, determinava que ela se efetivava quando o segurado atingia 70 ou 65 anos de idade, se do sexo masculino ou feminino, respectivamente, assegurando-se ao empregado a metade da indenização prevista nos arts. 478 e 497 da CLT.

Com a nova Lei nº 5.890/73 — que reformulou consideravelmente a anterior —, manteve-se a mesma preceituação relativa à aposentadoria compulsória por velhice, alterando-se porém o número do art. 497 para o 479 da CLT — que é o que trata do contrato por prazo determinado, contendo normas que, em determinadas condições, podem eliminar do aposentado o seu direito, anteriormente amplamente reconhecido, de receber a metade da indenização trabalhista a que faz jus.

Parece irrefutável, assim, a tese de equívoco datilográfico na elaboração da lei, e, mesmo que não o fosse, procede juridicamente a iniciativa que aspira recuperar para o segurado um direito que a própria legislação lhe reconhecia formalmente.

Trâmitam na Câmara dos Deputados duas proposições que, com nuances diferentes, procuram obter o mesmo resultado do Projeto do Senador Franco Montoro, ora sob exame: o PLC nº 849-A/75, do Deputado Athiê Coury, que renovou o de nº 2.207/74, reivindicando exatamente o mesmo sugerido pelo PLS nº 297/79; e o PLC nº 2.760-A, de 1976, de autoria do Deputado Freitas Nobre, o qual, mantendo no § 3º do art. 8º da Lei nº 5.890/73 a referência ao art. 479 da CLT, nele também incluiu o art. 497 da CLT como modelo para o pagamento da indenização devida ao empregado compulsoriamente aposentado pela empresa.

Nada impede, naturalmente, essa concorrência de proposições semelhantes nas duas Casas do Congresso, fato corriqueiro no nosso cotidiano. No caso em pauta, ambas as proposições da Câmara.

com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, todas da Câmara — já se encontram preparadas para ingressar na Ordem do Dia das Sessões daquela Casa do Congresso, o que não implica em qualquer prejuízo processual ao Projeto que examinamos. Na Câmara dos Deputados, em virtude do acúmulo de sua pauta de trabalhos, uma proposição, embora já aprovada por todos os Órgãos Técnicos, pode ter de aguardar muitos meses para conquistar um lugar prioritário na Ordem do Dia. Assim sendo, o PLS nº 297/79, se aprovado rapidamente no Senado, iria alcançar na Câmara os dois Projetos que lhe são correlatos, e sobre os mesmos teria prioridade para a discussão e votação, consoante a orientação fixada pelo art. 140 do Regimento Comum.

Isto posto, opinamos favoravelmente ao Projeto, por constitucional, jurídico e, inclusive, quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Almir Pinto, Relator — Cunha Lima — Raimundo Parente — Amaral Furlan — Murilo Badaró — Bernardino Viana — Lenoir Vargas.

PARECER Nº 569, DE 1980
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jaison Barreto

O nobre Senador Franco Montoro, com o Projeto de sua autoria que passamos a examinar, busca corrigir o que define como um equívoco da Lei Orgânica da Previdência Social, a qual, na sua nova redação da Lei nº 5.890/73, retirou do aposentado compulsório — por simples inversão dos dois últimos algarismos do dispositivo, transformando a referência ao art. 497 da CLT., na do art. 479 — direitos que lhe eram consagrados sem restrições.

De fato, a Lei Orgânica da Previdência Social, no texto original da Lei nº 3.807/60, definindo o direito do empregador de requerer a aposentadoria por velhice do seu empregado (de 70 anos, se homem, de 65 anos, se mulher), atribuiu muito justamente ao aposentado compulsório o direito de receber, pela metade, a indenização prevista nos arts. 478 e 497 da CLT.

O primeiro desses dispositivos estabelece o processo de cálculo aritmético da indenização, enquanto o art. 497, prevendo a hipótese da extinção da empresa sem a ocorrência de motivo de força maior, determina que "ao empregado estável despedido é garantida a indenização por rescisão do contrato por prazo indeterminado, paga em dobro".

A hipótese do art. 497 da CLT, portanto, só poderia se efetivar na ocorrência de uma quase e difícil simultaneidade de datas, quais sejam a da extinção da empresa (sem motivos de força maior) e a daquela em que o assalariado estaria atingindo a sua idade máxima para o trabalho.

Com a nova redação da Lei nº 5.890/73, alterou-se, nesse dispositivo de amparo ao aposentado compulsório, a referência ao art. 497 para o art. 479 da mesma CLT, cuja redação é a seguinte:

"Art. 479. Nos contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato."

Verifica-se, à evidência, que uma coisa nada tem a ver com a outra, aproveitando apenas o aposentado cujo contrato porventura fosse por termo estipulado. Como ressalta o Autor do Projeto, seria incongruente admitir-se que o empregador contratasse um empregado, por termo estipulado, sabendo que, mais adiante, lhe teria de indenizar por ter completado a idade limite.

Esta, pois é uma hipótese praticamente inviável que sequer não mereceria a proteção expressa em lei. Daí por que se agravam as suspeitas, acentuadas no brilhante Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de tratar-se de um mero erro datilográfico, invertendo-se descuidadamente os algarismos de dispositivos da CLT.

Se acaso não existiu tal equívoco mecânico, a alteração legal não teve qualquer procedência, só se tornando possível pelo período negro vivido pelo país, no qual as prerrogativas do Poder Legislativo foram levadas ao fundo do poço.

Registram um trecho da Justificação do Projeto:

"... E cabe ainda ressaltar que a omissão da alusão ao art. 497 deixou sem proteção quantos empregados estáveis, contando 70 e 65 anos, se homens e se mulher, respectivamente, caso a empresa venha a ser extinta, pois em tal hipótese, o empregador poderá requerer a

aposentadoria por velhice de tais empregados, sem a obrigação legal de pagar-lhes qualquer indenização."

Por todas essas razões, opino favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979.

Sala das Comissões, 20 de março de 1980. — Helvídio Nunes, Presidente — Jaison Barreto, Relator — Humberto Lucena — Eunice Michiles — Henrique de La Rocque — Jutahy Magalhães, c/ restrições — Nelson Carneiro — Franco Montoro.

PARECER Nº 570, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Pedro Simon

De iniciativa do Nobre Senador Franco Montoro, vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei do Senado que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização por função do salário que recebia em atividade.

Justificando sua proposição, após referir-se ao texto legal que pretende alterar, afirma o parlamentar:

"Nos termos, portanto, da legislação anterior, quando a LOPS aludia aos artigos 478 e 497 da CLT, se o empregador requeria aposentadoria do velho segurado, o afastamento deste da atividade era obrigatório, mas fazia ele jus, em tal hipótese, à percepção de 50% da indenização expressamente prevista no art. 497 da CLT.

Quando, no equívoco da inversão perpetrado pela Lei nº 5.890/73, esse art. ficou sendo o 497, viu-se prejudicado o segurado — compulsoriamente inativado — em cem por cento. É que o art. 479 da CLT estabelece:

"Nos contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado, será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Parágrafo único — Para a execução de que dispõe o presente artigo, o cálculo da parte variável ou incerta dos salários será feito de acordo com o prescrito para o cálculo da indenização referente à rescisão do contrato por tempo indeterminado."

A comprovação do engano, na citação equívoca do art. 497 pelo 479, está em que, o art. 479 trata de contrato por prazo determinado, e, se o empregador deseja requerer-lhe a aposentadoria ao completar 70 ou 65 anos de idade, se homem ou mulher não iria contratá-lo por período que ultrapassasse esses limites, quando assumiriam a obrigação de indenizá-lo. E cabe ainda ressaltar que a omissão da alusão ao art. 497 deixou sem proteção quantos empregados estáveis, contando 70 e 65 anos, se homem e se mulher, respectivamente, caso a empresa venha a ser extinta, pois em tal hipótese, o empregador poderá requerer a aposentadoria por velhice de tais empregados, sem a obrigação legal de pagar-lhes qualquer indenização.

Como se constata, o que se verificou na redação do parágrafo alterando a Lei nº 5.890/73 foi um simples engano de inversão de algarismos no art. 497, vem prejudicando sobremaneira o aposentado no caso em tela.

Cinge-se portanto, a presente iniciativa, a proceder a essa retificação, grifando o artigo como sendo o 497 da CLT, restaurando direito assegurado ao trabalhador no antigo texto da LOPS, segundo acabamos de demonstrar."

Em sua tramitação, a matéria recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do projeto quanto ao mérito.

Por seu turno, a Comissão de Legislação Social concluiu favoravelmente ao projeto.

De fato, a análise realizada nas Comissões precedentes mostra que a iniciativa do eminente Senador Franco Montoro tem total procedência.

E o autor da proposição demonstrou com meridiana clareza e de forma amplamente fundamentada que o equívoco da Lei nº 5.890, de 1973, veio prejudicar consideravelmente o segurado.

Evidencia-se que o artigo 479 da CLT trata de contrato com termo estipulado, o que nada tem a ver com o amparo ao empregado aposentado compulsoriamente.

A iniciativa parlamentar ora em exame recupera para o segurado o direito que a própria legislação reconhecia expressamente (Lei Orgânica da Previdência Social — Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

Sob o aspecto financeiro, nada temos a opor ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979.

Face as razões expostas, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Pedro Simon**, Relator — **Jorge Kalume** — **Tancredo Neves** — **Milton Cabral** — **Mauro Benevides** — **Raimundo Parente** — **Affonso Camargo** — **Roberto Saturnino**.

PARECERES Nºs 571 E 572, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1979, que acrescenta alínea ao artigo 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que “dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências”.

PARECER Nº 571, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Lázaro Barboza, estava arquivado e, por força do art. 367 do Regimento Interno do Senado, volta a tramitar por deliberação do Plenário.

Reivindica a proposição que, ao art. 2º do Decreto-lei nº 869/69 — que dispõe sobre a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nos sistemas de ensino do País — inclui-se, entre as finalidades dessa disciplina, a seguinte alínea:

“i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros.”

A Junta Militar que baixou tal Decreto-lei, como se verifica, incorreu em grave omissão, pois perdeu uma oportunidade histórica de reconhecer e enaltecer a relevância dos Direitos Humanos. Se tivesse incluído, na nova disciplina curricular que se disseminou nos sistemas de ensino do País, a compreensão e a defesa dos Direitos Humanos, provavelmente teria contribuído para que, em nosso País, tais Direitos fossem respeitados exatamente na quadra mais negra em que foram desdenhados.

O Projeto procura suprir essa falha.

Na Justificação, o Autor oferece um excelente trabalho em torno do assunto, demonstrando a procedência da proposição.

O Projeto tem o amparo da Constituição, é jurídico e, no mérito, merece cabal apoio, o que me leva a opinar por sua aprovação.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Bernardino Viana** — **Lenoir Vargas** — **Franco Montoro** — **Almir Pinto** — **Hugo Ramos** — **Murilo Badaró** — **Cunha Lima** — **Raimundo Parente** — **Aderbal Jurema**.

PARECER Nº 572, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Aderbal Jurema

A Educação Moral e Cívica, instituída em caráter obrigatório como disciplina e como prática educativa pelo Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, tem sido instrumento precioso para incutir nos jovens o respeito aos valores e às tradições nacionais. Ela tem sua finalidade prevista no art. 2º daquele ato legislativo: defesa do princípio democrático, preservação e fortalecimento dos valores espirituais e éticos da nacionalidade, fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, culto à Pátria e seus símbolos e instituições, aprimoramento do caráter, compreensão exata dos direitos e deveres dos brasileiros, preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, culto à obediência à lei e integração da comunidade.

O parágrafo único do aludido art. 2º oferece as bases filosóficas da Educação Moral e Cívica que deverão motivar:

a) a ação nas respectivas disciplinas de todos os titulares do magistério nacional público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno;

b) a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudo de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extraclasses e orientação dos pais.

Agora, pretende-se acrescentar, ao elenco apresentado pelo art. 2º, em referência, a seguinte alínea:

“Art. 2º

i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros.”

Esclarece o autor da proposição, ao justificá-la, que o Decreto-lei nº 869 deixou de arrolar, entre as finalidades da Educação Moral e Cívica “a ministração de noções dos direitos fundamentais do homem e dos direitos e garantias individuais dos cidadãos brasileiros”. E assinala:

“Nada mais conveniente e oportuno, portanto, do que, como declara o Manifesto de Bruxelas, de 1973, reafirmar, através de um ensino sistemático, a intangibilidade dos Direitos Humanos, “face à circunstância de serem eles permanentemente violados”, e alimentar a esperança de que, pela sua reiteração, esses princípios sagrados acabarão por prevalecer.”

Lembra a Justificação que “a fixação dos Direitos Humanos é obra de séculos, tendo demandado lenta maturação do pensamento filosófico, só se assentando com o declínio do estado monárquico absolutista”.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à tramitação do projeto, que agora, vem a este Órgão Técnico.

O estudo da Moral e Cívica é fundamental para a formação do caráter da criança e do jovem. Nenhuma nação subsiste sem a preservação das suas tradições, sem uma doutrina flexível que, infensa a radicalismos, permite a formação de uma elite capaz de assumir os encargos de direção do esforço nacional.

A escola representa o instante de plantio das idéias que contenham os interesses, as aspirações e os objetivos nacionais, sejam estes permanentes ou atuais, tendo em vista as condicionantes.

É bom, portanto, que a compreensão e a preservação dos direitos humanos, tanto quanto os direitos e garantias individuais dos brasileiros, estejam contidos no elenco da Educação Moral e Cívica. Em primeiro lugar, a luta milenar travada para a conquista dos direitos fundamentais da humanidade como um todo, e do homem, como indivíduo, não pode parar. Hoje, como ontem, os mais fortes agridem os mais fracos; as superpotências invadem os países subdesenvolvidos, como, ainda agora, acontece no Afeganistão, invadido pelas tropas soviéticas.

É bom que as nossas crianças e os nossos jovens aprendam a ter respeito a si mesmos e aos semelhantes. É necessário que conheçam os direitos e as garantias individuais que a Constituição brasileira lhes assegura. Somente conhecendo tais direitos verificarão que as outras pessoas também têm os mesmos direitos, que devem ser respeitados. Tal noção acabará influyendo no caráter de cada qual, de maneira a gerar bons frutos no plano cívico.

Somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1980. — **João Calmon**, Presidente — **Aderbal Jurema**, Relator — **Adalberto Sena** — **Jutahy Magalhães** — **Aloysio Chaves**.

PARECERES Nºs 573, 574 E 575, DE 1980.

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, que “institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna”.

PARECER Nº 573, DE 1980

De Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

O Projeto sob exame, de autoria da ilustre Senadora Eunice Michiles, institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna, a ser comemorado a 22 de setembro de cada ano, em todo o País.

2. Na Justificação, após mencionar o “slogan” da Campanha da Fraternidade de 1979 — “preserve o que é de todos” — e referir-se à importância da defesa da ecologia, observa a Autora: “entretanto, pouco ou quase nada se falou a respeito da preservação da fauna. Assim, temos espécies em extinção, como certos tipos de baleia, o próprio peixe-boi da Amazônia, o lobo-guará do Planalto Central brasileiro, o tatu-canastra, o pirarucu, a ariranha, o jacaré, além de inúmeras espécies de pássaros que estão em franco desaparecimento”. E conclui: “urge, pois, que se promovam amplas campanhas de esclarecimento junto aos estabelecimentos de ensino, aos setores voltados para a preservação do meio ambiente, em defesa da fauna brasileira...”

3. O Projeto não contém falhas, quer sob o aspecto jurídico-constitucional, quer do ângulo técnico-regimental.

O problema focalizado é da maior atualidade. Prossegue entre nós a fauna cega e criminosa de destruição e poluição do meio ambiente, de devastação da flora e dizimação da fauna, se bem que já agora sob a vigilância e clamores de uma opinião pública mais e mais consciente da gravidade da situação. Ante a força da inércia, o peso da rotina e a magnitude dos interesses

— nem sempre confessáveis e quase sempre indefensáveis — em causa, todos os meios válidos devem ser mobilizados para deter o rolo compressor da depredação niilista. Dentro dessa perspectiva, o Projeto se apresenta como portador de alto sentido pedagógico e conscientizante, na linha de medidas tendentes à defesa de interesses coletivos indisponíveis, pois nenhuma fiscalização, por mais ampla, enérgica e aparelhada que seja, conseguirá, por si só, deter a ação dos agentes do nada. A fauna brasileira, em franca extinção, deve ser urgentemente defendida. Um dia nacional da fauna muito contribuirá para a consecução desse objetivo.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por jurídico, constitucional, regimental e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1979. — **Henrique de La Rocque, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Cunha Lima — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Lenoir Vargas — Amaral Furlan — Bernardino Viana — Almir Pinto.**

PARECER Nº 574, DE 1980
Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Pedro Pedrossian

O Projeto de Lei, que institui o Dia Nacional da Fauna, a ser comemorado, anualmente, a 22 de setembro, em todo o território brasileiro, foi considerado constitucional e jurídico, pelo Órgão Técnico competente, desta Casa.

É de autoria da Senadora Eunice Michiles que, na Justificação, alinhou os seguintes argumentos:

1 — Constitui dever de todos preservar aquilo que a Natureza, generosamente, nos oferece.

2 — É necessário que nos preocupemos com a sobrevivência dos animais e das florestas, a fim de que o mundo não se torne um imenso deserto.

3 — O avanço científico nem sempre corresponde às expectativas, pois o homem constrói um mundo, destruindo outro.

4 — Imensas florestas vão sendo devastadas, ao mesmo tempo em que inúmeras espécies animais vão caminhando para a extinção.

5 — Foi necessário o surgimento de ações de defesa da ecologia, para que se tivesse idéia dos índices de autodestruição, em curso na esteira do progresso.

A Justificação aponta as marcas da destruição da fauna, com espécies "em franca extinção, como certos tipos de baleia, o próprio peixe-boi da Amazônia, o lobo-guará do Planalto Central brasileiro, o tatu-canastra, o pirarucu, a ariranha, o jacaré, além de inúmeras espécies de pássaros". Daí propor campanhas de esclarecimento popular, em especial nas escolas, no sentido de que se preserve a fauna brasileira.

E, como o dia 21 de setembro é dedicado à Flora, a Proposição preconiza o dia 22 de setembro para a Fauna.

A Proposição é justificada por si mesma. Efetivamente, o Homem, que se considera o Rei da Natureza, há milênios trabalha sem a consciência de que é preciso defender o meio ambiente. A conscientização do problema causado pela destruição milenar da floresta e da fauna é recente. Mesmo assim, as superpotências parecem insensíveis à questão, cuja magnitude não pode ser esquecida. Ainda é recente o que se passou no Sudeste asiático, onde substâncias químicas eram lançadas, de avião, sobre as massas florestais, a fim de desfolhar as árvores.

Ninguém discute o interesse militar do desfolhamento de áreas florestais. O que é preciso é que, sobre tal interesse, haja prevalência do direito da Humanidade inteira.

O tema enseja digressões, as mais amplas. Muito se tem discutido e, na prática, todos os ângulos já foram, exaustivamente, enfocados.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1980. — **Evelásio Vieira, Presidente — Pedro Pedrossian, Relator — Jutahy Magalhães — Passos Pôrto.**

PARECER Nº 575, DE 1980
Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Adalberto Sena

1. De autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles, o Projeto de Lei ora em exame tem por objetivo a instituição do Dia Nacional da Fauna, a ser comemorado, anualmente, a 22 de setembro em todo território nacional.

2. Justificando-o alega a sua ilustre autora entre outras considerações:

"Preservar o que é de todos nós — aquilo que a natureza generosamente nos oferece — é um dever de todos nós. E tanto isso é necessário que, na medida em que não nos preocupamos com a sobrevivência das espécies florestais e animais que nos cercam, o mundo vai se transformar em imenso deserto..."

"Assim, temos hoje imensas florestas sendo devastadas ao mesmo tempo em que inúmeras espécies de animais são dadas como em extinção. Isto porque a ação predatória de agentes destruidores não foi convenientemente evitada"... "foi necessário mesmo que surgissem movimentos de defesa da ecologia para que se tivesse ideia dos índices de autodestruição em curso nas próprias esteiras do progresso. Entretanto pouco ou quase nada se falou a respeito da fauna... assim temos espécies em franca extinção como certos tipos de baleia, o próprio peixe-boi da Amazônia, o lobo-guará do Planalto Central, o tatu-canastra, o pirarucu, a ariranha, o jacaré, além de inúmeras espécies de pássaros que estão em franco desaparecimento.

Urge, pois que se promovam amplas campanhas de esclarecimento junto aos estabelecimentos de ensino, aos setores voltados para a preservação do meio ambiente, em defesa da fauna brasileira. A exemplo do 21 de setembro dedicado à flora, poder-se-á comemorar o dia da fauna a 22 do mesmo mês, completando-se assim o que se poderia, chamar de "semana ecológica".

3. Em princípio, esta Comissão vem se manifestando contrariamente a projetos de instituição de dias comemorativos de atividades ou de classes, partindo, entre outros motivos, da presunção de que, a dar-se acolhimento às numerosas medidas desse gênero que foram e continuam ser propostas, acabar-se-ia por tirar-lhes a colimada significação, acumulando-as entre as datas — e não poucas — já reservadas, no calendário, para comemorações festivas.

4. Todavia, em 1978, foi admitida uma exceção a esse comportamento, quando esta Comissão aprovou parecer favorável à instituição do "Dia Nacional da Pecuária", tendo em vista não tratar-se apenas de comemoração, senão também de oportunidade para promoções e divulgações indispensáveis ao desenvolvimento de uma atividade essencial para a sobrevivência do País e possivelmente de boa parte da humanidade.

5. Ora, sendo evidente a analogia entre as razões justificativas daquele projeto e as do atualmente em exame, que, além disso, viria completar o alcance da comemoração já decretada para a defesa da flora, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1980. — **João Calmon, Presidente Adalberto Sena, Relator — Jutahy Magalhães — Aloysio Chaves — Aderbal Jurema.**

PARECERES NºS 576, 577 E 578, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais".

PARECER Nº 576, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Murilo Badaró

O presente Projeto de Lei, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, tem por escopo respaldar legalmente a aplicação de recursos que têm sido feitos pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, a qual, com competência para "a execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal", absorve tarefas jurídicas não claramente correspondidas na lei, ou não harmônicas com a legislação vigente.

Na Exposição de Motivos aceita pelo Senhor Presidente da República, registra, num dos seus trechos, o Senhor Governador do Distrito Federal, explicitando a solução até agora encontrada para a movimentação financeira da TERRACAP:

"A aplicação desses recursos vem originando convênios entre aquela Companhia e Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, e o próprio Distrito Federal. Esses investimentos poderão proporcionar, em alguns casos, para a TERRACAP, posterior retorno com a conseqüente participação acionária desta no capital de empresa beneficiada. Tal participação, entretanto, não está prevista na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, citada, e o mesmo ocorre com a Lei das Sociedades por Ações, que não se refere, em qualquer de seus dispositivos, às empresas públicas, mas tão-somente às Sociedades de Economia Mista.

Nessas condições, a presente providência legislativa, além de explicitar o conteúdo do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atende também às perspectivas da referida participação."

A matéria foi amplamente debatida nas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, tendo recebido emendas das Comissões de Constituição e Justiça, do Interior e de Finanças, prevalecendo no Plenário daquela Casa do Congresso o Substitutivo da Comissão do Interior, em cujo bojo ficou abrigada a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Na verdade, parece-me ser o Substitutivo aprovado a solução melhor encontrada para se atender à boa técnica legislativa de um Projeto de Lei.

A proposição, afinal, não almeja senão um acréscimo ao final do *caput* do art. 2º e do parágrafo (que se tornou o 1º do Substitutivo) da mencionada Lei nº 5.861/72, institucionalizando na TERRACAP finalidades que essa Companhia já vem executando através da realização de obras e serviços de infra-estrutura e de viação.

Isto posto, nada tenho a objetar quanto à juridicidade e constitucionalidade do Projeto sob exame, razão pela qual opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de março de 1980. **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Murilo Badaró**, Relator — **Hugo Ramos** — **Bernardino Viana** — **Adalberto Jurema** — **Amaral Furlan** — **Almir Pinto** — **Helvídio Nunes** — **Aloysio Chaves**.

PARECER Nº 577, DE 1980
Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador Passos Pôrto

O projeto que passa a ser examinado pretende modificar o art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, dando-lhe nova redação ao *caput*, acrescentando-lhe novo parágrafo primeiro e renumerando-lhe os demais parágrafos. Para que se possa melhor observar a modificação proposta ao *caput*, basta o confronto do texto vigente com a redação do projeto:

Redação vigente:	Redação proposta no Substitutivo da Câmara dos Deputados
	membramento do patrimônio da NOVACAP, bem como pelos recursos transferidos à nova empresa. § 3º No tocante ao pessoal que lhe for distribuído e cujos direitos são resguardados, a TERRACAP substituirá a NOVACAP de pleno direito nas respectivas relações de emprego. § 4º Permanecerão com a NOVACAP os bens destinados a suas instalações e serviços, mantidas no capital remanescente à proporção de 51% (cinquenta e um por cento) do Distrito Federal e 49% (quarenta e nove por cento) da União. § 5º Competirá ao Governador do Distrito Federal: a) designar a comissão que procederá ao inventário e avaliação dos bens da NOVACAP para os efeitos deste artigo, bem como o representante do Distrito Federal que convocará a assembléia geral de constituição da TERRACAP; b) aprovar a distribuição do pessoal da NOVACAP entre esta e a TERRACAP."

Redação vigente:	Redação proposta no Substitutivo da Câmara dos Deputados
Art. 2º O Governo do Distrito Federal é autorizado a constituir a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para suceder a NOVACAP, assumindo-lhes os direitos e as obrigações, na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens. Notas: 1º — O § 1º terá idêntica redação à do § 2º do projeto. 2º — O § 2º corresponderá à redação do § 3º do projeto. 3º — O § 3º corresponderá à redação do § 4º; e 4º — O § 4º corresponderá à redação do § 5º.	"Art. 2º O Governo do Distrito Federal é autorizado a constituir a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para suceder a NOVACAP, assumindo-lhes os direitos e as obrigações, na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como a realização de obras e serviços de infra-estrutura, e obras viárias no Distrito Federal vinculadas às suas finalidades essenciais. § 1º A TERRACAP poderá celebrar convênios e contratos com a administração direta e indireta do Distrito Federal no caso desses serem celebrados com empresas públicas e sociedades de economia mista; e se houver o retorno correspondente, com autorização das respectivas Assembléias Gerais, a TERRACAP poderá recebê-lo em ações, ressalvada a participação de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do Distrito Federal, bem como a proporcionalidade do capital social do Distrito Federal e da União Federal na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP. § 2º Do Capital inicial da TERRACAP caberá 51% (cinquenta e um por cento) ao Distrito Federal e 49% (quarenta e nove por cento) à União e será representado pelo valor dos bens que lhe forem incorporados por des-

A proposição é de autoria do Poder Executivo, e foi submetida ao Congresso Nacional nos termos do art. 51 da Constituição, acompanhada de exposição de motivos, em que o Governador do Distrito Federal põe em relevo os seguintes pontos:

- 1 — a alteração proposta resulta de entendimentos entre a TERRACAP e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2 — a providência foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da TERRACAP, realizada no dia 20 de agosto de 1977;
- 3 — o objetivo da proposição é oferecer o respaldo jurídico à TERRACAP, no que se refere à aplicação de recursos em atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal;
- 4 — no momento, a aplicação de tais recursos vem sendo feita mediante convênios com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília;
- 5 — os investimentos aludidos poderão proporcionar, em alguns casos, para a TERRACAP, posterior retorno, com a consequente participação acionária no capital da empresa responsável por loteamentos que receberem obras complementares indispensáveis (redes de água, luz e esgotos).

O projeto foi aprovado pelas Comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados nos termos do substitutivo oferecido pela Comissão do Interior. Nesta Casa, já opinou a douta Comissão de Constituição e Justiça, que nada opôs, sob os aspectos constitucional e jurídico.

De acordo com o novo parágrafo primeiro, a TERRACAP poderá celebrar contratos e convênios com a administração direta e com entidades compreendidas na administração indireta do Distrito Federal.

A proposição, na verdade, traz benefícios à TERRACAP que, atualmente, realiza trabalhos essenciais sem qualquer retorno do capital investido. Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei, com a redação adotada no referido substitutivo, como chegou ao Senado.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1980. — **Lázaro Barboza**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Moacyr Dalla** — **Murilo Badaró** — **Adalberto Sena** — **José Guimard** — **Saldanha Derzi**.

PARECER Nº 578, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Lázaro Barboza

De iniciativa do Poder Executivo, vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei que "dá nova redação ao *caput* do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Compa-

nha Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, reenumerando os demais”.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal que assim justifica a modificação legal:

“A presente providência legislativa tem por objetivo alteração do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

Após os entendimentos firmados com a douda Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que já manifestou sua concordância a respeito da anexa minuta de Anteprojeto de Lei, venho submeter a mesma à apreciação de Vossa Excelência.

Trata-se de medida aprovada pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 23ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 1977.

O objetivo da presente providência é dar àquela Companhia o necessário respaldo legal para aplicação de recursos, face ao disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 que, em seu artigo 2º, determinou a competência da TERRACAP para “a execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal”. Face às determinações contidas no Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, os loteamentos imobiliários deverão receber obras complementares indispensáveis a todos os loteamentos urbanos compreendendo completa urbanização que se traduz em redes de água, luz e esgoto.

A aplicação desses recursos vem originando convênios entre aquela Companhia e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, e o próprio Distrito Federal. Esses investimentos poderão proporcionar, em alguns casos, para a TERRACAP, posterior retorno com a conseqüente participação acionária desta no capital da empresa beneficiada. Tal participação, entretanto, não está prevista na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, citada, e o mesmo ocorre com a Lei das Sociedades por Ações, que não se refere, em qualquer de seus dispositivos, às empresas públicas, mas tão-somente às Sociedades de Economia Mista.”

Na Câmara dos Deputados, a proposição mereceu aprovação do Plenário após ser amplamente apreciada nas Comissões de Constituição e Justiça, do Interior e de Finanças. Foram oferecidas emendas, tendo prevalecido, em Plenário, o Substitutivo da Comissão do Interior, dentro do qual ficou absorvida a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Realmente, o Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados constitui-se na melhor solução para dar boa técnica legislativa ao projeto.

Sob o aspecto financeiro, vale ressaltar que o projeto objetiva dar respaldo legal à TERRACAP, para que esta participe do Capital Social de empresas públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, como forma de fazer retornar recursos aplicados mediante convênios com tais empresas.

O acréscimo que se pretende no artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, institucionaliza, na TERRACAP, atividades que ela já vem exercendo com a realização de obras e serviços.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1980 — Saldanha Derzi, Presidente eventual — Lázaro Barboza, Relator — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique de La Rocque — Jorge Kalume — Lomanto Júnior — Affonso Carmo — José Richa.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 3, DE 1980
EM 28 DE JUNHO DE 1980

Manifestações sobre Projetos:

- da Câmara Municipal de Bambuí-MG, manifestando-se favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/80;
- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 333/79;
- do Sr. Clavem Araujo — Belo Horizonte-MG, pedindo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65/79;
- da Prefeitura Municipal de Itambacuri-MG, manifestando-se favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/80;

- da Federação Nacional dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas-DF, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 146/78;

- da Associação Brasileira de Listas Telefônicas-ABL-DF, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 81/77;

- da Câmara Municipal de Goiânia-GO, solicitando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 37/80;

- da Confederação Nacional da Indústria-RJ, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 164/75 e, também, o seu voto contrário à aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 99/79; 156/79; 220/79; 274/79; 285/79; 290/79; 324/79; 356/79; 366/79; 7/80; 11/80; 57/80; 63/80; 67/80;

- da Câmara Municipal de Mogi-Guaçu-SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128/80;

- da Prefeitura Municipal de Rio Claro-SP, manifestando-se favoravelmente à promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/80;

- da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224/79;

- da Abril S.A. Cultural e Industrial-SP, apresentando sugestões ao Projeto de Lei da Câmara nº 146/78;

- da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga-SP, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42/79;

- da Associação dos Advogados de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 265/79.

Manifestações favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1980:

- da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema—AL;
- da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho—AL;
- da Prefeitura Municipal de Capela—AL;
- da Prefeitura Municipal de Passo de Caragibe—AL;
- da Prefeitura Municipal de Traipu—AL;
- da Prefeitura Municipal de Maragogi—AL;
- da Prefeitura Municipal de Ituaçu—BA;
- da Prefeitura Municipal de Ibipitanga—BA;
- da Prefeitura Municipal de Mortugaba—BA;
- da Prefeitura Municipal de Poções—BA;
- da Prefeitura Municipal de Alagoinhas—BA;
- da Prefeitura Municipal de Tanhaçu—BA;
- da Prefeitura Municipal de Mirangaba—BA;
- da Prefeitura Municipal de Catu—BA;
- da Prefeitura Municipal de Serrinha—BA;
- da Prefeitura Municipal de Salvador—BA;
- da Prefeitura Municipal de Ibitaitá—BA;
- da Prefeitura Municipal de Itiruçu—BA;
- da Prefeitura Municipal de Botuporã—BA;
- da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim—BA;
- da Prefeitura Municipal de Floresta Azul—BA;
- da Prefeitura Municipal de Uibaí—BA;
- da Prefeitura Municipal de Jaguarari—BA;
- da Prefeitura Municipal de São Felix—BA;
- da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas—BA;
- da Prefeitura Municipal de Muniz Moreira—BA;
- da Prefeitura Municipal de Sapeaçu—BA;
- da Prefeitura Municipal de Macajuba—BA;
- da Prefeitura Municipal de Itagi—BA;
- da Prefeitura Municipal de Brejões—BA;
- da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras—BA;
- da Prefeitura Municipal de Ipaumirim—CE;
- da Prefeitura Municipal de Chaval—CE;
- da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria—CE;
- da Prefeitura Municipal de Iguatu—CE;
- da Prefeitura Municipal de Anchieta—ES;
- da Prefeitura Municipal de Vila Velha—ES;
- da Prefeitura Municipal de Domingos Martins—ES;
- da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis—GO;
- da Prefeitura Municipal de Nazário—GO;
- da Prefeitura Municipal de Paraná—GO;
- da Prefeitura Municipal de Corumbá—GO;
- da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás—GO;
- da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás—GO;
- da Prefeitura Municipal de Poção de Pedra—MA;
- da Prefeitura Municipal de Eugênio Barros—MA;

- da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba—MA;
 - da Prefeitura Municipal de Cuiabá—MT;
 - da Prefeitura Municipal de Angélica—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Bataiporã—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Bonito—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Campo Grande—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Nova Andradina—MS;
 - da Prefeitura Municipal de Jardim—MS;
 - da Prefeitura Municipal de João Pinheiro—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Uberaba—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Curvelo—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Corinto—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Monte Belo—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Diamantina—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Varginha—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Muriaé—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Aimorés—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Águas Formosas—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Serro—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Nova Era—MG;
 - da Prefeitura Municipal de João Monlevade—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Bambuí—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Ubá—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Almenara—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Candeias—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Xaxambu—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Araxá—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Leopoldina—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Nova Era—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Montes Claros—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Monte Azul—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Água Boa—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Guidoval—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Guiricema—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Paraisópolis—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Caeté—MG;
 - da Prefeitura Municipal de Belém—PA;
 - da Prefeitura Municipal de Prainha—PA;
 - da Prefeitura Municipal de São João do Cariri—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel—PB;
 - da Prefeitura Municipal de João Pessoa—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Cajazeiras—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Arara—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Itabaiana—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Rio Tinto—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Aroeiras—PB;
 - da Prefeitura Municipal de Camará—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Nova Esperança—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Jacarezinho—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Cornelio Procopio—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Arapongas—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Inácio Martins—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Palmas—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Curitiba—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Santa Mariana—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Campo Mourão—PR;
 - da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas—PE;
 - da Prefeitura Municipal de Ribeirão—PE;
 - da Prefeitura Municipal de Limoeiro—PE;
 - da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu—RJ;
 - da Prefeitura Municipal de São Fidelis—RJ;
 - da Prefeitura Municipal de Bom Jardim—RJ;
 - da Prefeitura Municipal de Natal—RN;
 - da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta—RN;
 - da Prefeitura Municipal de Antonio Prado—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Santo Augusto—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Bagé—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Planalto—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Pedro Osório—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Rio Grande—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Soledade—RS;
 - da Prefeitura Municipal de Joaçaba—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Treze Tílias—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Itapema—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Três Barras—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Capinzal—SC;
 - da Prefeitura Municipal de Muritinga do Sul—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Cajobi—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Serra Azul—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Capão Bonito—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Monte Alto—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Assis—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Mairiporã—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Itu—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Serrana—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Rio Claro—SP;
 - da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Birigui—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Embu—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Suzano—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Taguaf—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista—SP;
 - da Prefeitura Municipal de São José dos Campos—SP;
 - da Prefeitura Municipal de São Carlos—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Piracicaba—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Sumaré—SP;
 - da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Salto—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Mauá—SP;
 - da Prefeitura Municipal de Laranjeiras—SE.
- Manifestações contrárias à legalização do aborto no Brasil:**
- da Câmara Municipal de Bom Sucesso—PR;
 - da Câmara Municipal de Londrina—PR;
 - da Câmara Municipal de Carlos Barbosa—RS;
 - da Câmara Municipal de Andradina—SP;
 - da Câmara Municipal de Barbosa—SP;
 - da Câmara Municipal de Bilac—SP;
 - da Câmara Municipal de Bragança Paulista—SP;
 - da Câmara Municipal de Ibaté—SP;
 - da Câmara Municipal de Lençóis Paulista—SP;
 - da Câmara Municipal de Mauá—SP;
 - da Câmara Municipal de Nhandeara—SP;
 - da Câmara Municipal de Penápolis—SP;
 - da Câmara Municipal de Santa Isabel—SP;
 - da Câmara Municipal de Chapecó—SC.
- Diversos:**
- da Câmara Municipal de Anápolis—GO, solicitando que seja devolvida àquela cidade, a sua autonomia política;
 - da Câmara Municipal de Andradina—SP, protestando contra a exorbitância do aumento da taxa de aferição de balanças;
 - da Câmara Municipal de Piracicaba—SP, protestando contra as constantes majorações do preço da gasolina.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1980, que receberá emendas, perante a comissão a que foi distribuído, durante cinco sessões ordinárias, nos termos da alínea b, do inciso II, do artigo 141, do Regimento Interno.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Através do Aviso nº 135, de 11 de julho de 1980, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 154 a 187 (nºs 259 a 298/80, na origem), de 8 e 10 de julho do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, as Prefeituras Municipais de Aracaju (SE), Cuiabá e Barra do Garças (MT), Rolândia e São José dos Pinhais (PR), Santo Antônio da Alegria, São Carlos, Votorantim, Americana, Guarujá, Igarapava, Limeira, Louveira, Orlandia, Presidente Prudente, Rancharia e São João da Boa Vista (SP), Três Lagoas (MS), Cajazeiras (PB), Currais Novos e Natal (RN), Goiânia (GO), Ilhéus e Itrecê (BA), Palhoça (SC) e Poços de Caldas (MG), e a Empresa de Urbanização do Recife — URB, o Hospital Municipal Henrique Lages, de Lauro Müller (SC), a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. — ENDEL, e a PRUDENCO — CIA Prudentina de Desenvolvimento de Presidente Prudente (SP), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Luiz Viana Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

O signatário deste, de conformidade com o Ato nº 1, de 10-3-80, da Mesa Diretora do Senado Federal, tendo em vista a não-formalização do pedido de registro provisório do Partido dos Trabalhadores, renuncia à Liderança de seu Bloco nesta Casa e solicita a Vossa Excelência a sua transferência para o Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, a partir da presente data.

Senado Federal, 8 de julho de 1980. — **Henrique Santillo**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Papa João Paulo II, na Base Aérea, quando da sua chegada em Brasília, no dia 30 de junho, e a resposta de Sua Santidade ao Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 305, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Palácio do Planalto, no dia 30 de junho de 1980.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 306, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Lopez Portillo, e o agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, no jantar realizado no dia 28 de julho, no Palácio do Itamaraty.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no último dia

29 de junho, pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes João Baptista Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1980

Cancela penas impostas ao ex-Governador de São Paulo Adhemar Pereira de Barros, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São canceladas as penas de cassação de mandato e suspensão de direitos políticos impostas ao ex-Governador Adhemar Pereira de Barros pelo Decreto de 4 de junho de 1966 e publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho do mesmo ano.

Art. 2º São restituídas ao ex-Governador Adhemar Pereira de Barros todas as condecorações nacionais, civis e militares, que foram retiradas.

Art. 3º Proceder-se-á à reinclusão do seu nome nos quadros das ordens honoríficas, civis e militares, dos quais tenha sido excluído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o melhor critério de justiça, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 239/79, de autoria do eminente representante do Estado das Minas Gerais, Tancredo Neves, que cancelou as penas de cassação de mandato e suspensão de direitos políticos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, restituindo-lhe todas as condecorações nacionais, civis e militares que lhe foram retiradas.

Ademais determinou o Projeto que se transformou em Lei a reinclusão de seu nome nos quadros das ordens honoríficas, civis e militares dos quais tinha sido excluído.

A Nação recebeu com aplauso unânime a decisão do seu Poder Legislativo.

Nada mais justo agora, que nos mesmos termos seja a sua manifestação quando o presente Projeto de Lei é apresentado visando a mesma reparação moral para o grande brasileiro que foi Adhemar Pereira de Barros, Governador do Estado de São Paulo, por duas vezes, por decisão soberana do seu povo e seu interventor numa oportunidade, assim como Prefeito da Capital, escolhido por via eleitoral direta.

São Paulo muito lhe deve na sua visão de estadista, prevendo a sua grandeza com a realização de obras como o Hospital das Clínicas, que construído há quarenta anos, é ainda hoje a maior e mais categorizada unidade hospitalar da América Latina. Lançou-se na interligação do Estado construindo estradas, que superando o tempo, persistem em sua alta utilidade e fundamental importância para a coletividade paulista, tais como as Vias Anchieta e Anhangüera. A sua ação se fez sentir de forma marcante no setor educacional dando maior destaque à atividade universitária.

Em nenhum ponto de vivência coletiva faltou a sua acuidade e atenção. Foi um grande democrata, fundador do Partido Social Progressista, cuja finalidade era o exercício da verdadeira democracia social. Sendo sem favor um líder nacional da maior expressão, foi candidato à Presidência da República em duas oportunidades, em ambas tendo significativa votação.

Mais do que nunca a Pátria precisa da concórdia de todos os seus filhos e de gestos que engrandecem os responsáveis pelo seu destino. Em nada diminui o poder revolucionário a revogação do ato da sua cassação e suas consequências.

Contra ele não foi instaurado qualquer procedimento penal-militar. A sua cassação foi assim tipicamente política. Urge anulá-la.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — **Henrique de La Rocque** — **Amaral Furlan**.

DECRETO A QUE SE REFERE O PROJETO

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1966

O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional e, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15 do Ato Institucional número

2, de 27 de outubro de 1965, resolve suspender por dez (10) anos os direitos políticos de Adhemar Pereira de Barros.

Brasília, 4 de junho de 1966; 145º da Independência e 78º de República.

— H. Castello Branco — Mem de Sá.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1980

Nos termos do artigo 36 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 13, requiro prorrogação de licença para tratamento de saúde, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30-7-80 até 26-11-80, a fim de alcançar total restabelecimento, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1980. — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica concedida a prorrogação da licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de lei nº 12, de 1980-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 188, de 1980 (nº 319/80, na origem), de 31 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado da Bahia seja autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de crédito para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Durante o recesso a Presidência designou os Senhores Senadores Alexandre Costa e Lourival Baptista para representarem a Mesa Diretora na solenidade de assinatura do convênio celebrado entre o Senado Federal e a University of New York, em Albany, nos Estados Unidos da América.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica ao Plenário que, durante o período de recesso, recebeu comunicações da Senhora Senadora Eunice Michiles e do Senhor Senador Amaral Furlan, de viagem ao exterior, em caráter particular.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Convênio recentemente assinado em Albany, Capital do Estado de Nova Iorque, USA, a 18 de julho próximo passado, entre o Senado Federal e a State University of New York at Albany, merece registro especial como auspiciosa iniciativa destinada ao desenvolvimento cultural e aperfeiçoamento técnico dos quadros de direção, assessoramento especializado e servidores categorizados desta Casa do Poder Legislativo, nos parâmetros de uma programação gradual de modernização institucional de que é lícito aguardar, a curto prazo, os melhores resultados.

Coube-me a insigne honra de, conjuntamente com o nobre Senador Alexandre Costa, representar o Senado Federal na solenidade da assinatura do magno Convênio, coadjuvados pelo Diretor-Geral, Dr. Ayman Nogueira da Gama.

A "State University of New York at Albany" fez-se representar pelo seu Presidente, Vincent O'Leary, e pelos Diretores Orville Poland e Abdo Baaklini, da Escola de Pós-Graduação em Administração Pública e do "Comparative Development Studies Center", da Universidade.

Os representantes brasileiros tiveram a oportunidade de conhecer a estrutura e o funcionamento da Universidade de Albany, na multiplicidade de seus cursos e programas originais de treinamento e especialização, pesquisa e divulgação, no concernente à administração dos legislativos modernos — objeto de amplos, profundos e variados estudos pelos especialistas internacionais do "Comparative Development Studies Center".

Ao ensejo da solenidade da assinatura do Convênio entre o Senado Federal e a "State University of New York at Albany" (SUNY-A), falaram o Presidente Vincent O'Leary, o Dr. Abdo Baaklini, Diretor do "Comparative Development Studies Center", e o Dr. Orville Poland, Diretor da "Graduate School of Public Affairs", que mantém os cursos de Pós-Graduação, todos acentuando os aspectos positivos do Convênio e enaltecendo o nosso País, com expressivas demonstrações de respeito e interesse.

As palavras do Dr. Abdo Baaklini foram sobremaneira enaltecedoras para o Brasil, fato particularmente importante, por ser esse emérito Professor, como responsável pela Direção do "Comparative Development Studies Center", da SUNY-A, autor de consagrados trabalhos no concernente aos problemas legislativos do mundo moderno, sendo, além disso, um autêntico "brazilianist", em virtude dos notáveis estudos de ciência política que já publicou a respeito do Brasil.

A seguir, o Senador Alexandre Costa, 1º-Secretário, ressaltou, com sobriedade, a importância histórica do relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos, sempre num clima de autêntica fraternidade, e acentuou as repercussões favoráveis do Convênio quanto ao desempenho funcional dos que lograrem concluir os cursos de curta ou longa duração, nas áreas selecionadas.

Designado para, em nome dos representantes do Senado Federal, expressar-me sobre o Convênio, teci algumas considerações a respeito do seu conteúdo, finalidade prática, utilidade e importância intrínseca no contexto do intercâmbio cultural entre o Brasil e os Estados Unidos.

Trata-se de uma avaliação objetiva e sucinta que solicito seja incorporada ao texto deste meu breve pronunciamento.

Cumpro o dever de informar que, antes de encerrar o meu sumário discurso perante o grande número de autoridades universitárias, professores e estudantes então reunidos, para a assinatura do Convênio com a SUNY-A, tive a grata satisfação de entregar ao Presidente Vincent O'Leary, em nome do Senador Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, a Medalha do Congresso Nacional, comemorativa da instalação do Poder Legislativo brasileiro em Brasília, transferido para a Nova Capital, quando da sua inauguração, em 1960.

Quando às razões determinantes da escolha da "State University of New York at Albany", SUNY-A, pelo Senado Federal, para execução do mencionado Convênio, podemos resumir-las no fato de que essa notável instituição educativa, técnica e cultural, pelo seu pioneirismo no campo das pesquisas do ensino e do desenvolvimento dos estudos comparativos das tecnologias dos legislativos modernos, através do "Comparative Development Studies Center", adquiriu reconhecimento internacional, em virtude da variedade, amplitude e seriedade dos cursos e oportunidades de treinamento oferecidos.

Estudiosos, pesquisadores e diretores dos parlamentos de inúmeros países freqüentam esses cursos, inclusive os de Mestrado e Doutorado.

É a Universidade que mais se dedica, em todo o mundo, à análise específica e ao aprimoramento dos processos legislativos, com vistas à modernização do desempenho institucional e da administração dos legislativos, conjugando programas de pesquisa, assistência técnica, educação formal e publicações de interesse local, nacional e internacional.

Cerca de 15.000 alunos estão matriculados nos referidos Cursos, dos quais, 30% fazem cursos de pós-graduação.

A Universidade oferece cursos de Mestrado em 46 áreas e 22 de Doutorado, além de Certificados de Cursos Avançados em 8 áreas especializadas.

Além do Brasil, aproximadamente 40 países mantêm convênios com a SUNY-A crescendo, de ano para ano, o interesse internacional decorrente de alta qualificação dos inúmeros cursos e, sobretudo, do exemplar funcionamento do "Legislative Improvement Program", realizado pelo "Comparative Development Studies Center" daquela magnífica Universidade norte-americana.

Fomos distinguidos com as maiores atenções, não somente pela alta hierarquia universitária — Presidente, Diretores, Professores da SUNY-A, como pelo Engenheiro Ruy Janiques, brasileiro que se encontra fazendo o curso de doutorado.

São estas as concisas informações que levo ao conhecimento do Senado da República, no final desempenho da missão que me foi atribuída.

Ao fazê-lo, congratulo-me com V. Exª, Sr. Presidente, e com os nobres Senadores, pela iniciativa do aludido Convênio, formulando votos no sentido

do seu êxito integral. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM ALBANY, EM 18 DE JULHO DE 1980:

Senhor Presidente Dr. Vincent O'Leary, Senhores Diretores Doutores Osville Poland e Abdo Baaklini, Senhores Professores, Estudantes e convidados:

O Brasil vem evidenciando, nesta turbulenta conjuntura que o mundo está vivendo, em face das crises políticas, econômicas e sociais, cujos impactos atingem, sobretudo, as nações mais vulneráveis aos seus efeitos, condições peculiares de maturidade e capacitação para enfrentar e resolver esses desafios à sua maneira, sem precisar de importar modelos alienígenas ou recorrer a formulações exóticas.

Apesar da constelação de problemas que têm de ser resolvidos, simultaneamente, em que se destacam a escalada da inflação e a marginalização social de vastos segmentos de sua população, o Brasil prossegue se expandindo em todos os planos e níveis, demonstrando ser, não apenas um País viável, mas surpreendentemente senhor do seu próprio destino.

Essa consciência de sua plena exequibilidade e destinação de grandeza decorre, não somente das suas dimensões continentais de natureza geodemográfica, política e econômica, como das opções decisivas de suas lideranças pela modernização institucional das estruturas de governo e administração.

Simultaneamente, com uma preocupação absorvente pelo bem-estar generalizado e pelas metas prioritárias da promoção humana, ao invés das obsessões ou do exclusivismo em torno do crescimento do Produto Interno Bruto, o crescimento puramente econômico, tanto na órbita do Poder Executivo, como no âmbito do Poder Legislativo, concentram-se energias e recursos humanos, como pré-condição para a solução adequada e realista dos problemas nacionais.

No Congresso Nacional, o Senado Federal antecipou-se a essa lúcida e corajosa tomada de posição, cuidando de modernizar a sua estrutura a nível do funcionamento e realização de suas atribuições constitucionais, bem como estabelecendo uma programação especial voltada para o desenvolvimento dos recursos humanos, em termos do aprimoramento cultural, técnico e profissional do seu quadro de direção e assessoramento superior.

Demonstração dessa mentalidade arejada é a programação, em pleno andamento, desde alguns anos, no campo do aperfeiçoamento dos serviços técnicos, administrativos, informativos e de pesquisa, que o Senado Federal vem empreendendo, muito embora se possa ainda considerar como de modestas proporções, o dimensionamento da referida programação.

A cooperação entre o Senado e a State University of New-York at Albany (SUNY-A) tão bem presidida pelo Doutor Vincent O'Leary, a Graduate School of Public Affairs (GSPA) e o Comparative Development Studies Center, dirigidos com eficiência pelos Doutores Orville Poland e Abdo Baaklini, situa-se nesse contexto, visando a cooperação nos domínios da tecnologia e da inovação legislativa. São seminários, cursos intensivos e pesquisas na órbita do aperfeiçoamento legislativo, dos quais é lícito aguardar-se resultados auspiciosos, inclusive no concernente ao treinamento em setores como Orçamento, Pesquisas, Organização e Métodos, Administração Legislativa, Processamento Eletrônico de Dados, Avaliação de Programas e assuntos correlatos que já beneficiaram mais de 40 funcionários do Senado Federal, do Brasil.

Independentemente da permuta de informações e do intercâmbio com os especialistas norte-americanos, convém acentuar que a SUNY-A funciona como o órgão central de um amplo sistema de associações acadêmicas e profissionais, preocupados com o desempenho modernizado das Assembleias Legislativas.

São universalmente conhecidas e altamente conceituadas Associações que, nos Estados Unidos emergiram das Universidades pioneiras no campo das ciências políticas, administrativas e sociais, em geral, que organizaram núcleos ou escolas, vinculadas à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento do *know-how* administrativo em geral. Autênticos pólos de irradiação do progresso das Ciências Administrativas, da Administração Pública em todos os níveis, quase todos voltados para a inovação conceitual, técnica e operativa.

A idéia básica que levou o Senado Federal a prosseguir na realização desse programa de cooperação especial, consiste no esforço de captação dos talentos e das capacidades indispensáveis à modernização legislativa. A caça aos talentos e às capacidades que possam, por sua vez, promover a aceleração desse processo, naturalmente complexo, de aperfeiçoamento cultural, téc-

nico, profissional e institucional do Poder Legislativo, nesta fase predominante da exacerbação dos velhos e ultrapassados conceitos do "primado do Poder Executivo". O grande escritor brasileiro, Euclides da Cunha, aludiu, certa vez, ao dilema "progredir ou desaparecer". É, exatamente o que ocorre com o Poder Legislativo, na quase totalidade do mundo civilizado.

Não existe outra alternativa fora dos caminhos da racionalização, do aprimoramento humano e funcional, da modernização administrativa, a fim de que o desempenho do Congresso Nacional, corresponda às expectativas de 130 milhões de brasileiros, possibilitando, destarte, o advento de um autêntico Estado de Direito Democrático, necessitando para isso, que o Poder Legislativo seja preparado para enfrentar os desafios de uma conjuntura mundial perturbada pela perenidade das crises que a caracterizam.

Senhor Presidente,
Senhores Diretores.

Infelizmente, não foi possível ao insigne Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, comparecer a esta solenidade.

Deve-se a esse eminente estadista, homem público dos mais respeitáveis em nosso País, membro da Academia Brasileira de Letras, e ao ilustre e operoso 1º-Secretário do Senado Federal, Senador Alexandre Costa, o prosseguimento da Programação Especial do Senado no roteiro de sua integral modernização e *aggiornamento*, com a assinatura deste Convênio.

Para prestigiar o ato, ao qual é atribuído alta prioridade aquela programação, aqui estamos presentes, dois Membros da Mesa Diretora, — Senadores Alexandre Costa e Lourival Baptista, e o Diretor Geral do Senado, o Dr. Ayman Nogueira da Gama, para referendarmos o Convênio.

Justificam-se que expectativas otimistas no tocante ao pleno êxito dos esforços que se desenvolvem num clima de perfeito entendimento, com a conjugação dos interesses do Senado Federal com os da SUNY-A, instituições que se articulam no rumo do perene aperfeiçoamento das pesquisas técnicas e experiências legislativas, a serviço do bem comum.

Desejamos agradecer a acolhida que recebemos de todos em Albany, especialmente do Presidente Dr. Vincent O'Leary e do Diretor do Comparative Development Studies Center e à companhia amigável desde New-York, de um conterrâneo nosso, que aqui reside, tendo feito o Mestrado, e agora o Doutorado, na Universidade Rensseler Polytechnic Institut, em Troy, o Engenheiro Ruy Janiques.

Antes de concluir este pronunciamento, desejo fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, como uma lembrança e especial deferência do Senador Luiz Viana Filho, eminente Presidente do Senado, a Medalha do Palácio do Congresso, em Brasília, onde funciona o Poder Legislativo brasileiro, desde 1960, quando foi inaugurado a nova Capital.

A todos o nosso muito obrigado, esperando um dia, no Brasil, termos a oportunidade de retribuirmos as atenções e gentilezas que aqui recebemos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não estava nas minhas cogitações usar a palavra na sessão plenária desta tarde do Senado Federal. Mas, em aqui chegando, o nobre colega Jorge Kalume, com aquela fidalguia que muito o caracteriza, comunicou-me que estava inscrito, mas que, se eu o desejasse, poderia falar em seu lugar.

De regra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador nordestino sempre tem o que falar e o que dizer nesta Casa. E hoje aqui estou para, num traçado rápido, dizer da atividade que todos desempenhamos nos nossos Estados, do Médio Setentrão Brasileiro, hoje, como ontem, assolado por terrível calamidade.

Antes do recesso já havia me ausentado desta Casa, integrando a comissão da Comissão de Assuntos Regionais que demandaria ao Nordeste para sentir a verdadeira situação da crise climática e, posteriormente, poder aquela Comissão apresentar ao Senado Federal e encaminhar ao próprio Senhor Presidente da República um relatório exato do que foi visto e observado.

Daqui partimos, Sr. Presidente, com destino a Fortaleza e, mal chegada àquela Capital, entrou a Comissão em contato com o Banco do Nordeste e com a Federação das Associações das Indústrias e do Comércio do Ceará. — FACIC — No dia seguinte a Comissão visitou uma área irrigada do Nordeste lá no nosso Ceará, um projeto de icticultura, e um outro de Irrigação, demandando, no dia 27, ao Estado do Rio Grande do Norte, à cidade de Mossoró. Depois de uma rápida estadia em Mossoró, levamos a nossa jornada até Angicos, Cerro-Corá, Currais Novos e Caicó, onde foi o nosso primeiro pernoite. No dia seguinte, Pombal, Souza, São Gonçalo, Cajazeiras, na Paraíba; alcançando, ainda à noite desse mesmo dia 27, a cidade de Juazeiro do Norte, onde houve o segundo pernoite. No dia seguinte rumamos para o Estado do

Piauí, passando por Fronteiras, uma primeira cidade, a 12 km do Ceará, atingindo Picos ao anoitecer. Continuando a rota traçada, fomos a Teresina, retornando daí a Brasília, no dia 29 do mês de junho passado.

Isso apenas um relance, porque fui designado pelos nobres colegas, Senadores Agenor Maria e Alberto Silva, para traçar o esboço do relatório a ser apreciado, antes pela Comissão de Assuntos Regionais e posteriormente, por esta Casa. Mas, queria, de logo, dar rápidas pinceladas sobre aquilo que nos propusemos fazer, nós os componentes da Comissão, que por sinal, demos uma prova bastante firme do nosso preparo físico, já que fizemos uma viagem de nada menos de dois mil quilômetros, de ônibus expresso.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Como membro da Comissão de Assuntos Regionais e tendo participado apenas parcialmente daquele roteiro cumprido pela comitiva que, de Brasília, saiu no dia 25 de junho, desejo, neste aparte a V. Ex^a, ressaltar a repercussão daquele trabalho desenvolvido pelo Senado Federal, através de uma comissão dos seus membros, naquela faixa do território nacional. Veja V. Ex^a que da comissão faziam parte não apenas Senadores nordestinos, mas também companheiros nossos que representam outras unidades da Federação e que ali recolheram dados, informações, subsídios que considero realmente preciosos, para o entendimento correto, exato, da calamidade vivida por aquela faixa do território brasileiro. Naturalmente que quando V. Ex^a e os seus outros colegas ultimarem a elaboração desse relatório, o Plenário dele deverá tomar conhecimento e, mais que o Plenário, a própria Nação cabendo às autoridades federais acolher as inúmeras sugestões que, certamente, constarão desse trabalho de que se incumbe V. Ex^a, com a colaboração de outros companheiros.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte do meu nobre conterrâneo e colega Mauro Benevides.

Nobre Senador, não quis adiantar os nomes dos componentes da Comissão porque isto será feito quando da apresentação do Relatório. E como bem diz V. Ex^a, foi uma alegria muito grande para nós, nordestinos, fazer-nos acompanhar de colegas ilustres de outras regiões mais felizes do que a nossa, porque não sofrem, ciclicamente, as intempéries de uma estiagem que nos traz pobreza e miséria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ocupei o microfone, nesta tarde, veio, em primeira mão, a lembrança desta estiagem, de que eu queria dar notícia, em traços rápidos, como afirmei de princípio. Mas, o meu maior desejo é justamente o de externar a minha alegria e, acredito e sei, também, dos Senadores José Lins e Mauro Benevides, por termos, hoje, a felicidade de anunciar ao Brasil e ao mundo que aquele rio, o Jaguaribe — graças às providências do Governo Federal, através do Ministério do Interior, na pessoa de S. Ex^a o Sr. Ministro Mário Andreazza, cognominado o maior rio seco do mundo, hoje, graças às águas do grande reservatório de Orós, está perenizado.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não deixará de ser motivo de alegria para todos nós, nordestinos e cearenses porque, de agora por diante, teremos aquele oásis no sertão agreste do Ceará, compreendido pelo médio e baixo Jaguaribe, onde serão plantadas vazantes, irrigadas pelo bombeamento da água do Orós que corre pelo Jaguaribe, dando vida às plantações ribeirinhas que sempre foram feitas pelos que habitam aquela região.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Almir Pinto, agradeço a referência que V. Ex^a faz ao meu nome, e queria prestar aqui minha homenagem à memória do Presidente Juscelino Kubitschek, o responsável maior pela construção do Orós. O Orós tapa o Jaguaribe, recolhe as suas águas, na maior barragem do Nordeste brasileiro, antes da construção de Sobradinho. No dizer do poeta Demócrito Rocha, "o Jaguaribe é uma artéria aberta por onde escorre e se perde o sangue do Ceará". E dizia o poeta que o mar não se tingia de vermelho porque o sangue do Ceará é azul. Foi o Presidente Juscelino que construiu a barragem, o que agora o Presidente Figueiredo, através do seu Ministro Mário Andreazza, abre para regularizar a vazão do rio, fornecendo água às populações ribeirinhas. Tenho certeza de que a repercussão desse ato é da maior importância para a zona jaguaribana do meu Ceará.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte oportuníssimo de V. Ex^a, principalmente quando lembra a figura, para nós nunca esquecida, de Juscelino Kubitschek. Difícil é, nobre senador, dissociar a construção

do Orós da pessoa de Juscelino Kubitschek. Juscelino construiu o Orós duas vezes; quando da primeira vez, prestes estava a ser terminada a grande obra, um inverno daqueles que não tem medida para o Nordeste fez com que a barragem, ainda não terminada, arrombasse, e, com aquele arrombamento desciam as águas dos rios Jaguaribe e todas as esperanças do povo nordestino. Juscelino levava a peito exatamente aquilo que havia prometido — entregar ao Ceará o seu grande açude Orós concluído, e o fez. E para a posteridade, lá na barragem, no lugar bem apropriado, para quem visitá-la encontra um monumento em homenagem àquele grande mineiro e ainda maior brasileiro.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Quero, nesta oportunidade, felicitar-lo pela magnífica atuação que teve como Secretário da Comissão que visitou o Nordeste e da qual tive a felicidade de fazer parte. Realmente, V. Ex^a foi, abaixo do Presidente, podemos dizer, a pessoa que mais se integrou com os números e que está mais capacitado para falar da nossa missão no Nordeste. Acredito que foi muito feliz a Comissão na sua missão, porque os Senadores que dela faziam parte capitalizaram subsídios, como este modesto Senador que ora fala, os quais poderão ser de grande utilidade ao dirigente da Nação e às pessoas responsáveis pela condução do nosso País, para minorar o sofrimento do nosso querido Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu quem agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte, e devo dizer que foi uma distinção do nobre Presidente da nossa Comissão de Assuntos Regionais, o Senador Mendes Canale, atribuir-me a tarefa que em 1500 coube a Pero Vaz de Caminha, como escrivão da comitiva. Na verdade os dois outros companheiros, os Senadores Alberto Silva e Agenor Maria — como bem disse V. Ex^a estando eu, talvez, com o maior número de dados, porque aquilo que podia ser anotado eu anotava, e o que não podia, eu pedia que me dessem as anotações — atribuíram-me a missão de fazer o esboço do relatório, o qual já está feito, tanto que vim dois dias antes de terminar o recesso, do meu Ceará para Brasília, para nesses três dias — 29, 30 e 31 — aproveitando a calma de Brasília, poder escrever tudo aquilo que me vinha à memória e que estava escrito nos meus alfarrábios. Creio que, a Deus querer, a nossa missão será coroada de êxito, tanto que já sentimos algumas medidas que o Governo Federal há tomado, possivelmente, fundamentadas naquelas entrevistas à imprensa nacional, por membros da Comissão, e que refletem o verdadeiro panorama de tristeza, de aflição e de angústia que invade o espírito do povo nordestino.

Sr. Presidente, com o agradecimento ao nobre Senador Jorge Kalume pela sessão do seu tempo, neste expediente da primeira sessão plenária após o recesso, quero apresentar aos meus colegas, componentes desta alta Casa do Congresso Nacional, os meus votos de feliz boas-vindas e êxito neste segundo semestre da nossa atuação parlamentar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na madrugada do domingo passado, 27, extingui-se a vida daquele que se chamava Mohammed Reza Pahlevi.

Por 38 anos, como imperador do Irã, ele sentou-se no Trono do Pavão, de ouro maciço, ostentando uma coroa com quase quatro mil pedras preciosas. A fortuna que amealhou é estimada em 20 bilhões de dólares. Mas morreu renegado, hóspede indesejado e proibido por quase todas as nações.

Narrando o fim desditoso do cardeal Thomas Walsey, que fora chefe do Governo Britânico no tempo de Henrique VIII, Shakespeare lhe atribui esta lancinante súplica: "Um velho alquebrado pelas tempestades da pompa vem pousar entre vós os seus ossos cansados. Dai-lhe por caridade um pedaço de chão!"

Certamente era também um simples pedaço de chão, onde pousar o seu corpo canceroso, o que mais almejava o arquibilionário moribundo.

Afinal o Presidente Anuar Sadat o acolheu no Egito. Fê-lo voluntariamente, por iniciativa própria, o que bem expressa sua gratidão pela ajuda financeira recebida do Xá, após a malograda Guerra do Yom Kippur, em outubro de 1973.

Nesta era de império do pragmatismo, onde gratidão é anacronismo, causou enorme admiração a coragem de Sadat ao conceder asilo e proteção ao amigo em desgraça, visto que seu gesto desagradaria profundamente, como desagradou, ao mundo muçulmano, do qual também é parte o Egito, país carente de petróleo e, portanto, dependente dos que o tem em demasia, justamente seus amuados irmãos islâmicos do Golfo Pérsico.

Verdade é que esse Anuar Sadat é um homem deveras singular. Este seu gesto de agora faz lembrar um outro, misto de audácia e de humildade, em novembro de 1977, quando viajou a Telavive para dialogar pessoalmente com os israelenses, inimigos milenares do seu povo. Desse modo, foi inaugurado um diálogo que, malgrado muitos tropeços, não mais sofreu interrupção.

Para o antigo camponês que hoje governa o país dos faraós, a pior tentativa é aquela que não é feita. Nisto reside, talvez, a chave dos seus êxitos.

O Presidente Sadat fez sepultar o querido morto no próprio mausoléu dos reis egípcios, com honras de Chefe de Estado.

Por tudo isso, se não há, neste episódio, um grande morto a chorar, há um grande vivo a exaltar.

Que Alá alongue bastante a vida do seu bom servo Anuar Sadat.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Abre-se hoje, Sr. Presidente, a segunda parte da nossa Sessão Legislativa de 1980. E ao se abrirem os nossos trabalhos dessa sessão, há uma notícia grata que a todos nos atinge e nos toca. É que, neste recesso de 30 dias, um dos membros da Casa foi alçado à glória maior de pertencer à Academia Brasileira de Letras.

Refiro-me ao Presidente do PDS, Senador José Sarney, ilustre representante do Maranhão, que vem de culminar a sua carreira literária com a poltrona *sous le coupole* da Academia que V. Ex^a honra e dignifica também.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Neste recesso, o Maranhão teve ocasião de ser brindado por duas vezes: um seu filho alçado à Academia Brasileira de Letras e o outro ao Tribunal de Contas da União. Por conseguinte, sai José Sarney para a Academia Brasileira de Letras e Henrique de La Rocque, essa figura simpática e querida de todos nós, para o Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao nobre orador que não concedesse apartes, porque nas breves comunicações o Regimento não os permite.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, estou de acordo com o Regimento, mas fico constrangido em negar aparte a ilustres colegas. V. Ex^a poderia, da alta magistratura que ocupa, impedir que haja essas interrupções.

Sr. Presidente, como o Senador que registrou aqui o aparecimento do volume com que José Sarney enriqueceu as letras nacionais com o seu "Marimbondos de Fogo", eu, que não pertencço ao seu Partido, quero dizer que tive a honra e a iniciativa de exaltar a poesia, o lirismo imenso que há nas páginas de José Sarney.

Assim, Sr. Presidente, eu, que já tive, também, a oportunidade de registrar o aparecimento do "Norte das Águas", pois sou um leitor que acompanha, com o espírito e com o coração, as páginas magníficas que José Sarney tem dado à literatura brasileira, foi com emoção muito grande que, no interior do meu Estado, o rádio me levou a grata notícia de que, no primeiro escrutínio, ele tinha conquistado a cadeira que o imortaliza na literatura brasileira.

Deste modo, Sr. Presidente, desejo consignar que nesta nossa primeira sessão, nós Senadores, somos também tocados pela glória que o atingiu, esta glória que o nosso Machado de Assis disse: "É a glória que eleva, honra e consola". E isso está em mármore no pórtico de nossa Academia.

Portanto, quero registrar, nesta primeira sessão, a eleição de José Sarney, que honra a cultura do Maranhão, que honra este Senado e cuja glória também nos toca, Sr. Presidente, nos atinge, nesta eleição que foi para nós um motivo de emoção, satisfação e de glória para todos nós Senadores.

Quero registrar o aparte que nos deu o ilustre colega Almir Pinto, lembrando que ainda neste recesso o nosso eminente colega Henrique de La Rocque conquistou também uma cadeira no Tribunal de Contas da União, com o que ele deixa um vazio no Senado, mas conquista a glória. É uma glória, Sr. Presidente, que enaltece e dignifica todos aqueles que são atingidos por ela.

Portanto, a Sessão Legislativa de 1980 foi uma sessão legislativa do Maranhão, com essas duas conquistas que se registraram neste recesso. Esse, Sr. Presidente, é o registro que faço, certo de que estou fazendo o uso da palavra ligeiramente como se fosse um mandato que tivesse recebido de todos os

membros desta Casa, atingidos que são também, que participam da glória maior de José Sarney e de Henrique de La Rocque, pelos postos elevados que conquistaram, sem dever a César a mínima parcela, pelo seu brilho, pelo seu merecimento e pelas suas elevadas e brilhantes qualificações. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois ou três minutos apenas, de vez que o Regimento não permite apartes em breve comunicação, para, em nome do Maranhão, agradecer ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que enalteceu esse acontecimento realmente para nós outros muito importante, o ingresso do nobre Senador José Sarney na Academia Brasileira de Letras.

Estávamos à beira do Tocantins, em Imperatriz, quando soubemos da sua eleição. De pronto fizemos uma ligação para o Hotel Glória e tivemos a satisfação de falar com o vitorioso. Ele era todo satisfação. Sentia-se honrado com aquela escolha e com aquela opção da Academia.

Em nome do Maranhão, do Maranhão por inteiro, a nossa solidariedade às palavras do já conhecido fidalgo Senador Dirceu Cardoso, quanto a José Sarney. Quanto a nós outros, também muito obrigado, Senador, e esse obrigado se estende ao meu querido companheiro Almir Pinto. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Itamar Franco — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — José Richa — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que estabelece norma para abertura da Sessão pública do Senado Federal, tendo

PARECERES ORAIS, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **Diretora**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1980

Estabelece norma para abertura da Sessão Pública do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica incluído no art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os demais:

“§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.”

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, sete-

centos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem não se abriu a segunda parte da sessão legislativa de 1980, e já volta à pauta de nossos trabalhos, com insistência e até com certa impertinência, oito pedidos de empréstimos para Estados e Municípios.

Todos voltaram, ninguém perdeu o caminho de volta, mas também os pedidos de empréstimos voltaram, e voltaram com insistência maior, com renitência. Eles que eram dois ou três na nossa pauta de trabalho, hoje voltam aos magotes. Agora são oito pedidos, que atingem a dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros que serão jogados nos meios de pagamentos. Ainda mais: há um outro, isolado, de quarenta milhões de dólares americanos, como aqui se anuncia, para o Estado de São Paulo. Portanto, além dos dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, há um pedido de quarenta milhões de dólares.

Sr. Presidente, quero contar para o Senado uma estória que ouvi no meu Estado, de gente humilde e obscura, como somos todos nós capixabas. (Não apoiado!) É a estória de uma velha ferida que às vezes fica crônica, não se cura e parece que cessa a atividade temporariamente: é a erisipela, que lá eles chamam de "esipra". Basta uma beliscadinha qualquer na "esipra" e ela volta total, se impondo ao paciente. Aqui, nós estamos com um caso de "esipra"; todas as semanas, quase todos os dias, a "esipra" volta aos nossos trabalhos. A "esipra" são os pedidos de empréstimos das prefeituras, dos Municípios e dos Estados brasileiros. É a volta da "esipra", hoje, abrindo os nossos trabalhos, triunfalmente, com um pedido de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros, e com outro de quarenta milhões de dólares, compondo um quadro de oito pedidos de empréstimos.

Sr. Presidente, já temos dito aqui na Casa, e muitos Senadores do PDS têm rebatido o nosso argumento, que o aumento dos meios de pagamento é altamente inflacionário. Não fui eu quem o disse, mas o Sr. Delfim Netto, neste monumental salão de conferências que o Senado inaugurou há um ano ou dois, respondendo a minha interpelação. O Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, o mesmo que está remetendo juntamente com o Senhor Presidente esses pedidos, disse: "Os pedidos de empréstimos são inflacionários". S. Exª afirmou que eram inflacionários os empréstimos aos Estados e aos Municípios, e que regularia, de maneira que mitigasse, esses pedidos de empréstimos. Creio que o dicionário dele é diferente do nosso; mitigar, no dicionário dele, é mandar mais.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, durante o recesso parlamentar, o jornalista José Walderley, do *Jornal do Brasil*, deteve-se na apreciação desse tema sempre focalizado por V. Exª com muito brilho e sobretudo com a preocupação de resguardar o interesse público. E posso dizer-lhe, neste instante, que repercutiu intensamente aquele estudo, exatamente pelo relacionamento de todas aquelas entidades, prefeituras e Estados, que estavam reclamando a obtenção de empréstimos internos e externos. Recordo neste instante, para V. Exª e a Casa, que em 1978 procurei promover um levantamento junto à Secretaria Geral da Mesa de todas aquelas solicitações apreciadas durante o exercício financeiro, e que beneficiavam prefeituras e unidades da Federação brasileira. E já naquele momento o total a que se atingia era verdadeiramente estarrecedor. Veio o exercício de 1979 e as solicitações se ampliaram; no mês de junho, V. Exª se lembra bem, chegamos a aprovar em três dias autorização correspondente a oitocentos milhões de dólares. No exercício de 1980 nós assistimos ainda também surpreendidos a continuidade desta avalanche de solicitações por parte de Estados e Municípios. Veja V. Exª que tenho eu defendido, e sempre o faço com o apoio e a solidariedade decidida de V. Exª, a alteração da Resolução nº 93, para que pelo menos volvamos àquela Resolução nº 72 que adotava medidas de contenção indiscutivelmente mais drásticas para cercear estas solicitações continuadas

de Estados e Municípios. Lamentavelmente, não temos nós, Senadores, competência para a iniciativa de alteração da Resolução nº 93, porque, por uma incongruência da Carta Constitucional em vigor, a iniciativa de alteração dessas exigências constantes da Resolução a cargo do Senado caberá ao Poder Executivo. Quando se fala, como ainda agora, na restituição de prerrogativas ao Poder Legislativo, não sei por que houve uma omissão, injustificável mesmo, em relação a essa norma constitucional, que deve ser revogada, a fim de que o Senado tenha condições de, ele próprio, estabelecer, numa resolução que é um ato seu, as normas que devem disciplinar a concessão de empréstimos a Estados e Municípios. Fica a sugestão a V. Exª, neste aparte com que vou descolorir o seu brilhante discurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradecemos o aparte de V. Exª, que trouxe uma contribuição larga e fecunda à minha explanação.

Devemos dizer que V. Exª tem sido colaborador nesta trincheira que poucos Senadores vêm ocupando, a trincheira contra esses empréstimos, contra essa onda crescente de empréstimos que vai avassalando o Senado da República.

Sr. Presidente, dizíamos nós que foi o próprio Ministro do Planejamento que, em respondendo a uma interpelação, nossa, numa sala contígua a este plenário, disse que eram inflacionários esses empréstimos, mas que prometia mitigá-los, diminuí-los. Mas a diminuição de S. Exª, Sr. Presidente, foi ao contrário: foi exacerbar até a onda de pedidos, foi crescer, avolumar, agigantar a onda de pedidos.

Hoje temos dois bilhões de cruzeiros, e quarenta milhões de dólares.

Sr. Presidente, queremos ajudar o Chefe do Governo a combater a inflação, não por posição política, e sim por patriotismo, por amor ao Brasil, por amor aos pequenos, que são os que sofrem mais, os que sofrem são os pequenos, porque todo o aumento do meio de pagamento esmaga e diminui o dinheiro contado com que esse homem tem que comprar o pão e o leite.

Aqui, temos contado com a colaboração — eficiente, pronta e diuturna — de Alexandre Costa, o 1º-Secretário, que também luta conosco na mesma trincheira, e, ultimamente, uma conquista magnífica — José Richa, que, na Comissão de Finanças do Senado, exigiu também que esses pedidos atendessem a certas circunstâncias, que nunca foram atendidas na Casa. Vem os pedidos para o Senado, e aqui passam de bandeira branca, sem certos exames. Vamos comunicar e denunciar à Casa: já houve um pedido que, depois de aprovado por uma das Comissões do Senado, teve que voltar, porque fizeram tudo às avessas, e o Senado não poderia aprová-lo.

Vamos dizer, se o projeto chegasse aqui, o Senado o aprovaria, mesmo às avessas. Depois se consertaria.

Sr. Presidente, continuo na minha trincheira contra os empréstimos que estão aguando o poder do nosso dinheiro, esmagando as classes mais pobres deste País, os que vivem de salário mínimo — 40 milhões de brasileiros.

É em favor deles que me ergo nesta Casa e pediria a atenção da ilustre bancada do Partido Democrático Social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Pela mesma razão, deixam de ser apreciados os itens 3 a 10 da pauta, cujas matérias estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar

em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao item 11.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1977 (nº 996/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 147 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 247 a 250, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de número 1 — CLS; e

— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2
(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1977 (nº 996-B/75, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 147 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 26 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O empregado optante ou não, que for dispensado sem justa causa, que deixar espontaneamente o emprego ou que atingir o término do contrato a prazo determinado, antes de completar um ano de serviço na mesma empresa, fará jus ao pagamento de férias de acordo com o artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, na proporção de um doze avos por mês trabalhado, considerando-se como mês completo a fração igual ou superior a quinze dias.”

Justificação

O projeto em exame pretende proporcionar ao trabalhador, antes de completar um (1) ano de serviço na mesma empresa, as férias doze avos, caso seja dispensado sem justa causa ou deixe o emprego espontaneamente.

O autor, em sua justificação, enfoca a situação sócio-econômica do empregado no primeiro ano de trabalho, quando fica carente de maior amparo legal e social por estar no período de adaptação. Segundo afirma, a legislação atual só admite o pagamento das férias indenizatórias na hipótese de dispensa sem causa justa, deixando antever que a rescisão contratual espontânea não enseja o pagamento, parecendo que a posição estabelecida é sempre favorável aos empregados.

O projeto em questão visava, inicialmente, incluir, na Lei 5.107/66, instituidora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mais uma hipótese de pagamento de férias antes que o empregado, optante ou não, complete um ano de serviço na mesma empresa: quando deixar espontaneamente o emprego.

Posteriormente, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados ofereceu emenda do seguinte teor:

“O artigo 1º do projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 26 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O empregado optante ou não, que for dispensado sem justa causa, que deixar espontaneamente o emprego ou que atingir o término de contrato a prazo determinado, antes de completar 1 (um) ano de serviço na mesma empresa, fará jus ao pagamento de férias, de acordo com o artigo 132, letra a, da CLT, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, considerando-se como mês completo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.”

Com essa forma foi aprovada na Câmara, em 26 de abril de 1977.

A Comissão de Redação da Câmara, ao elaborar a redação final da Casa, transferiu as disposições para a Consolidação das Leis do Trabalho.

A proposição chega, então, à Comissão de Legislação Social, do Senado, com uma nova proposta: de alteração do artigo 147 da CLT. A redação oferecida para o citado dispositivo difere da Emenda da Comissão de Constituição e Justiça acima transcrita, na indicação do dispositivo consolidado que cuida da escala gradualista das férias: artigo 130, uma vez que, no curso da tramitação deste Projeto de Lei foi editado o Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, que alterou todo o Capítulo IV, do título II, da CLT, relativo à férias. Veja-se:

“Art. 147. O empregado optante ou não, que for dispensado sem justa causa, que deixar espontaneamente o emprego ou que atingir o término do contrato a prazo determinado, antes de completar um ano de serviço na mesma empresa, fará jus ao pagamento de férias de acordo com artigo 130, I, deste Decreto-lei na proporção de um doze avos por mês trabalhado, considerando-se como mês completo a fração igual ou superior a quinze dias.”

A Comissão de Legislação Social ofereceu, então, com o Parecer nº 249/80, a Emenda nº 1 ao artigo 1º da proposição.

"O artigo 147 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação do Decreto-lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Deve ser ressalvado que a redação proposta para o artigo 147, que integra, agora, a CLT, consigna: de acordo com o artigo 130, I, deste Decreto-lei. Entretanto, o Decreto-lei nº 5.452/43 conta com apenas 2 (dois) artigos. E o Decreto-lei nº 1.535/77, como dito anteriormente, deu ao Capítulo onde se insere o mencionado dispositivo a sua redação atual. Portanto, a referência a qualquer um dos dois não parece correta.

Além disso, como salientado pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposta tem caráter estritamente indenizatório, e a lei que rege, hoje, no direito social, a questão indenizatória é a que criou o sistema do FGTS, ou seja, a Lei nº 5.107/66.

Assim sendo, entende-se que a alteração preconizada há de incidir sobre aquela Lei, em seu artigo 26, como anteriormente proposto, até porque a sugestão se inicia visando o optante.

Nessas condições, entendemos que o projeto deve ser aprovado, nos termos da Emenda que apresentamos.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

O projeto volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda, nos termos do art. 308 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 12:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1979
(Tramita em conjunto com o PLS nº 265/79)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II, do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 235 e 236, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Agricultura**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro-a encerrada.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 13:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 1979
(Tramita em conjunto com o PLC nº 59/79)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta alínea ao item II, do art. 275 do Código de Processo Civil, para incluir no elenco de ações do rito sumaríssimo a do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo, tendo

PARECERES, sob nºs 235 e 236, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo apresentado;

— de **Agricultura**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Indiscutivelmente, o evento mais importante que aconteceu, enquanto estas tribunas estavam emudecidas pelas férias parlamentares de julho, foi a passagem, no Brasil, desse excepcional Santo Padre João Paulo II.

Todo este País se comoveu, e creio que o próprio Papa também se comoveu. E tanto se comoveu, e tanto isto é verdade, que alguns registros de jornais dão-no como chorando em determinadas passagens de suas visitas, especialmente naquela que, na minha terra, foi escolhida para o contato de S. S. com os hansenianos.

Todos nós ficamos presos ao *écran* dos televisores, e o testemunho dado pelo povo brasileiro, ouvido pelos repórteres, naquela ocasião, prova bem o quanto esta Nação ficou não apenas grata, profundamente grata, como até abalada, no melhor sentido da palavra, pela passagem, aqui, do Sucessor de Pedro. S.S. mesmo, ao chegar a Roma, não pôde deixar de referir-se às multidões brasileiras.

É sobre essa figura excepcional que, em nome do meu Partido, ocupo a tribuna, não exatamente para fazer agora um perfil definitivo da palavra de João Paulo II, mas para levantar alguns pontos fundamentais do seu pensamento, pensamento esse tão bem expresso nas suas homilias.

Começo, Sr. Presidente, por lembrar que pouco antes da vinda do Santo Padre ao Brasil houve resistências que, infelizmente, abrangeram até determinada parte, determinado segmento do clero brasileiro — do clero brasileiro talvez diga mal, porque deveria dizer do clero no Brasil — em relação à presença do Santo Padre nesta terra.

Ouvi notícias de condenações frontais da vinda do Papa e recortei de *O Globo*, do dia 10 de julho deste ano, uma entrevista admirável do Cardeal-Primaz do Brasil, D. Avelar Brandão Vilela, entrevista dada enquanto o Santo Padre se encontrava em território nacional.

É dele que cito estas passagens:

— Para mim, nenhuma surpresa. Basta ver minhas declarações e entrevistas anteriores sobre o que se esperava da visita do papa. O que eu esperava do papa era uma voz livre, aberta e sempre procurando dizer aquilo que pensa, aquilo que sente diante dos acontecimentos. Alguns diziam que havia perigo de "manipulação do Governo" e queriam atacar até o próprio papa, de uma maneira infantil.

Nós tivemos casos dessa natureza e a minha reação aqui foi muito forte — no caso do Ceas, por exemplo, porque, nos documentos que eles escreveram, estavam querendo se colocar numa postura de superioridade ao papa, imaginando que o papa vinha aqui fazer jogo de Pedro ou de Paulo — eu não admitia isso absolutamente, porque estava extrapolando de sua missão.

Não é de hoje que tem havido reações, por motivos que não têm cabimento, por interpretações de pessoas que não estão por dentro dos acontecimentos, pessoas que por interpretações meramente particularistas chegaram a querer se colocar contra.

Aqui em Salvador tivemos grupos e mais grupos, que de uma maneira incompreensível, passaram a querer um fracasso da visita do papa. A verdade é essa; pessoas que queriam que aqui em Salvador fosse um desastre, porque meteram na cabeça que a visita poderia ser capitalizada por setores. Agora, que houve setores, inclusive até da Igreja — vamos dizer a palavra clara — que estavam mais interessados no fracasso da visita do papa do que no esplendor dessa visita, é claro."

São palavras do Cardeal-Primaz da Bahia.

Ouvi notícias de sermões pregados por padres estrangeiros no Brasil, considerando um deles, até grosseiramente, que era desnecessária a vinda de João Paulo II ao Brasil porque era mais uma visita turística do que uma visita pastoral. E Frei Betto, numa entrevista apropriada dada à revista *Status*, que tenho em mãos, também alinhou-se entre os que criticaram a visita do Papa. Diz ele, que todo mundo sabe que é uma espécie de mentor do Partido dos Trabalhadores, em resposta à pergunta da revista: "Você acha essa visita oportuna?" — "Na minha opinião pessoal", diz o frei, "o papa não deveria vir ao Brasil. Primeiro, porque o ônus financeiro que a visita significa, num país tão pobre como o nosso, está em contradição com a própria pregação da Igreja".

É uma crítica contundente ao chefe visível da Igreja no mundo. "Acha então que o papa só poderia vir no dia em que formos ricos? Resposta: "Acho que ele poderia vir de outra forma. De uma forma mais pastoral e, portanto, a meu ver, mais evangélica."

A entrevista do Frei Betto é muito ilustrativa, na medida em que se choça fundamentalmente com o que foi, pela voz do Santo Padre, dito numa das mais belas solenidades, durante a sua passagem, que foi a da ordenação presbiterial no Brasil.

Tirante esse fato desagradável que foi a tentativa de empanar, como diz o Cardeal-Primaz do Brasil, até de preferir que a visita fosse um fracasso para

não ser apropriada pelo Governo, possivelmente, o que nós vimos foi uma sucessão de pastorais extraordinárias.

No Maracanã, durante a missa, o Papa disse:

"Fique assim bem claro que o serviço sacerdotal —" dirigindo-se aos padres que estavam sendo ordenados — "se quer permanecer fiel a si mesmo, é um serviço excelente e essencialmente espiritual. Que isto seja hoje acentuado contra as multiformes tendências à secularização do serviço do padre, reduzindo-o a uma função meramente filantrópica. O seu serviço não é o do médico, do assistente social, do político ou do sindicalista."

Na pastoral social, pregada na favela do Vidigal, João Paulo II fala na denúncia, que cabe à Igreja Católica, das injustiças no mundo em que vivemos. Referindo-se à predileção da Igreja pelos pobres, o que, ainda há dias lembrava o Presidente do nosso Partido, Senador José Sarney, não é uma edição atual da Igreja, mas uma predileção de Cristo, Sua Santidade, entretanto, faz esta advertência:

"A Igreja dos pobres não quer servir a fins imediatos políticos, as lutas pelo poder e ao mesmo tempo procura com grande diligência "impedir" que suas palavras e ações sejam usadas para tal fim, que sejam instrumentalizadas."

Falando para o Conselho Episcopal Latino-Americano, Sua Santidade, no meu pobre julgamento, teve um dos momentos mais cintilantes da sua passagem pelo Brasil.

Ele prega a necessidade da sociedade justa, condena as injustiças pertinentes aos sistemas em que vivemos, e diz:

"Servindo à causa da Justiça, a Igreja não pretende provocar ou aprofundar divisões, exasperar conflitos ou potenciá-los. Ao contrário, com a força do Evangelho, a Igreja ajuda a ver e respeitar em todo homem um irmão, convida ao diálogo as pessoas, grupos e povos, para que salve a justiça e se preserve a unidade. Em certas circunstâncias, chega mesmo a servir de mediadora. Este é também um serviço profético.

Por isso, quando no exercício da sua própria missão, sente o dever da denúncia, a Igreja se ajusta às exigências do Evangelho e do ser humano, sem servir a interesses de sistemas econômicos ou políticos nem às ideologias do conflito. A Igreja, acima dos grupos ou classes sociais, denuncia a incitação a qualquer forma de violência, o terrorismo, a repressão, as lutas de classes, as guerras com todos os seus horrores."

Mais adiante, insiste no tema, no tema importante da Conferência de Puebla, que foi o da libertação:

"Havia vos exortado a considerar o específico e original da presença da Igreja na libertação. Assinalava como a Igreja "não necessita, pois, recorrer a sistemas e ideologias, para amar, defender e colaborar na libertação do homem".

Na variedade dos tratamentos e correntes da libertação é indispensável distinguir entre o que implica uma reta concepção cristã da libertação, no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus (ibid), aplicando lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação distintas e até conflitantes com o compromisso cristão.

Dedicastes oportunas considerações aos sinais para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, com todo o seu valor, urgência e riqueza, e o que toma o caminho das ideologias. Os conteúdos e as atitudes (cf. Puebla, 489), os meios que utilizam, ajudam para tal discernimento. A libertação cristã usa "meios evangélicos, com sua peculiar eficácia e não apela para nenhum tipo de violência nem para a dialética da luta de classe..." (Puebla, 486) ou à práxis ou análise marxista, pelo "risco de ideologização e que se expõe à reflexão teológica, quando se realiza partindo de uma práxis que recorrer à análise marxista. Suas conseqüências são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das ciências Sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã" (Puebla, 545)."

Eu estou lendo, às vezes, trechos maiores, pelo receio de que pudesse ser traído pela seleção de trechos que, na verdade, compromettesse o contexto. Por isso, eu leio o trecho dentro do contexto.

Estas expressões que Sua Santidade utilizou são de uma extraordinária significação, quando ele fala sobre a teologia da libertação e a necessidade de

não deixar que a teologia se dilua, se fragmente, se comprometa com aquilo que não é a pregação evangélica, a pregação católica e cristã.

Outra passagem admirável foi, falando aos trabalhadores em São Paulo, no Murumbi, quando ele disse da ordem entre os homens e que a economia só é viável se for humana. Advertiu que "a falta de justiça ameaça a existência da sociedade de dentro para fora, da mesma maneira que tudo quanto atenta contra a sua soberania ou procura impor-lhe ideologias e modelos, toda chantagem econômica e política, toda força das armas pode ameaçá-la de fora para dentro".

Por isso, vou voltar a citar, ao final deste meu discurso desataviado, palavras, outra vez, do Cardeal-Primaz da Bahia, porque é Sua Eminência quem diz que o perigo está agora nas reinterpretações, ou melhor, nas releituras dos textos que foram proferidos aqui, pelo Santo Padre, no Brasil.

Ora, ele tinha acabado de ouvir uma verdadeira provocação. Sob o título de "Relato Operário" um trabalhador falou da maneira mais agressiva, mais violenta contra o Governo. E falou claramente a linguagem da luta de classes. E o Santo Padre disse:

A Igreja, quando proclama o Evangelho, procura também obter, sem por isso abandonar o seu papel específico de evangelização, que todos os aspectos da vida social, onde se manifesta a injustiça, sofram uma transformação para a justiça. O bem comum da sociedade requer, como exigência fundamental, que a sociedade seja justa!

Esta ameaça a partir do interior existe realmente quando, no domínio da distribuição dos bens, se confia unicamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro, quando os resultados do progresso tocam apenas marginalmente, ou não tocam em absoluto, as vastas camadas da população; ela existe também, enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria muito grande de ricos de um lado, e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado.

O bem comum da sociedade, que será sempre o novo nome da justiça, não pode ser obtido pela violência, pois a violência destrói o que pretende criar, seja quando procura manter os privilégios de alguns, seja quando tenta impor as transformações necessárias. As modificações exigidas pela ordem social justa devem ser realizadas por uma ação constante — muitas vezes gradual e progressiva, mas sempre eficaz — no caminho de reformas pacíficas.

É este o dever de todos. É este particularmente, o dever dos que detêm o poder na sociedade, quer se trate do poder econômico, quer se trate do poder político. Todo poder encontra a sua justificação unicamente no bem comum, na realização de uma ordem social justa. Por conseguinte, o poder não deverá nunca servir para proteger os interesses de um grupo em detrimento dos outros. A luta de classes não é o caminho que leva à ordem social, porque ela traz em si o risco de elevar os descontentes, criando novas situações de injustiça para os que até aqui detêm as vantagens. Não se constrói com o ódio ou com a destruição dos outros!

Eu, ao meditar sobre estas palavras, lembrei-me da primeira grande denúncia feita, da frustração daqueles que pensaram no socialismo como uma fórmula humanística perfeitamente ajustável ao mundo em que vivemos. A denúncia a que me refiro é de Milovan Djilas, da Nova Classe. E justamente, as palavras do Papa, que vem de um País dominado por um regime totalitário, são muito especiais e muito profundas, quando ele caracteriza que, em nome de substituir uma injustiça flagrante, pode-se chegar à injustiça maior. E tanto as suas palavras não foram bem recebidas por aqueles que estão instrumentalizados — e infelizmente, em grande parte, instrumentalizados por pastorais operárias — é que o *O Estado de S. Paulo*, desse mesmo dia, publica a homilia do Papa no Murumbi — portanto, do dia 4 de julho — em que traz as reações dos líderes sindicais:

Já o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Luis Ignácio da Silva, criticou a passagem do discurso em que o papa condenou a luta de classes.

O jornal, agora, põe aspas para referir as expressões textuais do ex-líder sindical:

"Não adianta falar de pobreza e de miséria, queremos as formas de acabar com elas", comentou por sua vez Wagner Lino Alves, membro da comissão de salários do mesmo sindicato. Para ele, o encontro com João Paulo II "nada acrescentou" aos trabalhadores mais conscientes: "Vamos sair daqui e voltar para os barracos nas favelas, para as ruas de lama e para as painéis vazias".

Outro ex-diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, Rubens Teodoro de Arruda, afirmou que as palavras do Papa "vieram ao encontro à posição dos trabalhadores, que há muito vêm gritando com essas mesmas palavras para ouvidos que nunca as quiseram". Seu colega Manoel Anísio Gomes tinha opinião diferente: "João Paulo II fala de maneira generalizada, sem tocar nos problemas que realmente afligem os trabalhadores. O Papa tinha de tocar na sensibilidade da classe patronal e do governo, que nos mandam repressão quando pedimos pão".

O jornal também traz, na primeira página, declarações de percepção de Luiz Inácio da Silva, pelo Papa haver condenado a luta de classe.

Em Salvador, o Papa disse:

"A Igreja não tem pretensão de intrometer-se na política, não aspira participar na gestão dos assuntos temporais. A sua contribuição específica será a de fortalecer as bases espirituais e morais da sociedade."

"Toda a sociedade, se não quiser ser destruída a partir de dentro, deve estabelecer uma ordem social justa."

Em sua doutrina social, a Igreja não propõe um modelo político e econômico concreto, mas indica o caminho, apresenta princípios.

Nestes trechos que selecionei, eu encontro motivo particular de satisfação pessoal, porque desde o início dos anos 60 eu li o trabalho de um ilustre prelado brasileiro, Padre Fernando Bastos D'ávila, sobre capitalismo, socialismo e solidarismo, e levantava a tese do solidarismo cristão baseado, exatamente, no repúdio bilateral às injustiças do capitalismo selvagem e aos erros brutais do comunismo.

Baseava-se o Padre Fernando Bastos D'ávila precisamente da doutrina social da Igreja. E ainda não faz dois meses, quando me referia a esta doutrina social da Igreja e ao nome de solidarismo cristão, a esta tese, que um jornalista publicou no Recife, Dom Helder Câmara, o conhecido Bispo de Olinda e Recife, dizia que gostaria, em primeiro lugar, de saber o que era solidarismo cristão. Aqui entrará exatamente a observação que faço agora, como político. Em nenhum momento o Governo manipulou a presença do Santo Padre nesta Terra. Nós todos que nos fomos comovendo com a sua passagem diária, ao longo de doze dias, no Brasil, compreendemos perfeitamente bem aquele impulso que teve o Presidente João Baptista Figueiredo de ir a Manaus, mesmo quebrando protocolo, para se despedir do Santo Padre. Mas recolheu o impulso, e recolheu até no sentido exato de preservar-se desse tipo de acusação de que, uma vez recebido o Papa em Brasília como Chefe de Estado e depois, atuando já agora no sentido de visita pastoral, pudesse a visita pastoral ser confundida com algum interesse de natureza governamental.

Ora, lastimo que não tenhamos prestado atenção às palavras do Santo Padre antes. Não é a primeira vez que ele diz isto. Não é novidade nenhuma. Ele o disse na França, no México, ele o disse em vários outros países por onde andou, e sua colocação sempre foi muito clara quanto à incompatibilidade entre marxismo e catolicismo ou cristianismo. Como também sempre foi muito clara entre cristianismo e desejo de uma sociedade justa e os erros brutais do capitalismo dentro da sociedade que pode construir, até rica, mas não justa.

De modo que tentar apropriar-se da palavra do Padre para manipular através dessas reinterpretções, é alguma coisa que devemos repudiar, como repudiou, corajosamente, D. Avelar Brandão. Ele diz, em resposta a esta pergunta:

O senhor acha que a retórica do Papa no Brasil comporta as famosas releituras? E as interpretações que cada setor faz a seu critério?

— Olhe, nós estamos no tempo das chamadas releituras e há alguns que são técnicos e especialistas em fazer releituras. O Concílio Vaticano II foi vítima disso, Medellín nem se fala, Puebla se tentou muito e depois se cansou um pouco, porque houve também retificações. O que eu acho que é que deve haver sobretudo honestidade nas coisas. Agora, fazer releituras calculadas para querer atingir finalidades A, B, C, D, isso eu sou contra, porque é desonestidade.

Ainda referindo-se à sua própria experiência, disse D. Avelar:

O Governo estava cumprindo um dever em nome de toda a população e se não cumprisse, estaria mal; isso em todos os Estados.

O tratamento que eu tenho recebido nesses últimos tempos aqui é qualquer coisa de inominável.

Note-se a gravidade desta expressão. E prossigamos:

Basta ler tudo o que foi publicado, as atitudes que foram assumidas, as acusações que foram feitas, como se o cardeal estivesse aliado a Pedro ou a Paulo ou coisa semelhante, porque havia reuniões com o governador, com o pessoal da segurança, coisa que houve em todas as partes do Brasil, no Recife, em São Paulo. Chegaram a dizer que para construir a igreja dos alagados tiveram que derrubar 60 barracos, o que não é verdade.

Esta tentativa de empanar, de obscurecer não só a palavra do Papa, como, sobretudo, a expressão da sua visita, hoje se abriga mais numa nova expressão que tem surgido, nem tanto nas releituras, mas uma nova expressão de reinterpretção. Há quem esteja dizendo: não é bem nas palavras do Papa que devemos deter-nos, mas nos gestos, porque, agora, o que se quer é medir no tempo e na efusão maior ou menor o gesto do Santo Padre para com este ou aquele bispo, para com este ou aquele cardeal.

O que eu saúdo — e creio que o faço sem nenhum ressaibo de facciosismo, sem nenhum aspecto sectário — é a vinda de um homem que revitalizou, neste País como no mundo, a doutrina social da Igreja. Enganam-se os que pensam que essa doutrina social da Igreja contempla a hipótese de produzir colaborações, comprometimentos com erros que a Humanidade praticou. Enganam-se, também, os que pensam que, a título de provar que a tese de Marx não estaria certa, que a religião é o ópio do povo, que a Igreja deve ser revolucionária, que a Igreja deve estar ao lado da violência, porque considera que a violência número dois é consequência de uma violência número um, original, que estaria nos povos e nos governos opressores.

A posição do Santo Padre é claríssima, quando ele diz e eu li aqui: "A Igreja não prega nenhum modelo econômico." Mas a Igreja, através de Dom Betto, prega. A Igreja, através de alguns bispos da Igreja Católica, prega. Prega no sentido de fazer uma preferência nítida por um regime socialista. Esta é uma opção política e uma opção econômica. E não se encontra, em toda a documentação da Igreja, pré e pós-conciliar Vaticano II, nada, em termos da alta hierarquia católica, que possa justificar a opção pelo socialismo como a opção pelo capitalismo.

Há críticas, críticas aos erros do capitalismo que é considerado um sistema desumano na medida em que, por essa luta pela maximização do lucro, por essa tentativa de colocar a empresa, sempre, não como um instrumento a serviço da comunidade, mas como instrumento a serviço do enriquecimento dos seus proprietários, faz da injustiça o seu resultado fatal. Mas a Igreja, ao mesmo tempo que faz isto, declara nestes documentos todos — que podemos aqui desenvolver no dia que for oportuno a leitura das encíclicas papais mais notáveis a esse respeito, — faz, repito, uma condenação ao regime comunista na medida que considera que esse tipo de socialismo é intrinsecamente mau.

O que vimos nós? Pessoas que esperavam que o Santo Padre chegasse aqui para fazer admoestações a uma parte de sua Igreja. Equivocam-se, frustraram-se. Outros esperavam que o Santo Padre chegasse aqui para fazer críticas severas e contundentes ao Governo deste País. E houve até quem, em certo tom delirante, admitiu que, mal João Paulo II deixasse o solo brasileiro, a revolução tomaria conta do Brasil. A revolução sonhada pelos marxistas-leninistas, aliados a alguns padres que preferem claramente uma posição que é condenada pelo Santo Padre nas suas homilias e que nós aqui não estamos, como disse ainda há pouco, fazendo seleção de textos para apenas impressionar de maneira pouco correta.

Esta condenação é vital, é uma condenação que o Papa faz na linguagem precisa, embora fugindo sempre das adjetivações. Não se encontra senão serenidade. Mas que dura serenidade, que profunda advertência faz ele, que percuente agressão existe quando ele fala na impossibilidade de manter uma sociedade em que uns são privilegiados e outros são marginalizados. E, ao mesmo tempo, na outra face da moeda, quando ele declara, até de um modo tão franco que, de certa maneira, me causou espécie, a um jornalista que lhe fez a pergunta, que ele não entenderia que o Brasil pudesse viver num regime comunista, porque seria incompatível com o povo brasileiro.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O eminente Líder já leu a pepita que eu recolhi das muitas falas do Santo Padre, mas eu a repito agora, primeiro pelo motivo maior de ter a honra de participar do seu discurso...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — A honra é minha.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — ... em segundo lugar, porque me parece que nada sintetiza melhor tudo que disse o Papa em suas andanças pelo nosso Brasil. Foi no discurso em Morumbi, e a pepita é a seguinte: "O

bem comum da sociedade, que será sempre o novo nome da justiça, não pode ser obtido pela violência, pois a violência destrói o que pretende criar". V. Ex^a, como eu disse, já me precedeu, mas, torno a dizer: não vi nada que mais me agradasse do que esta deliciosa pepita, cuja leitura acabo de fazer. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque o meu intuito, hoje, não era até tratar deste assunto. Eu pretendia tratá-lo numa sessão mais freqüentada. O meu intuito, hoje, era continuar a resposta, em nome do Governo, às críticas que a Oposição fez ao Presidente da República, quando, por seu turno, disse que a Oposição criticava e não apresentava alternativas. Fiz, também, a minha "garimpagem" — frase que V. Ex^a gosta muito de usar — e, era meu o intuito fazer, hoje, a continuação desse discurso para, só na sessão de terça-feira ou de quarta-feira próxima, tratar, com o Senado mais freqüentado, da passagem desse admirável sucessor de Pedro, pelo Brasil.

Mas, quem lhe agradece, digo, sou eu porque, sem ter tocado uma palavra com V. Ex^a, vi que os trechos que me impressionaram foram, provavelmente, os que impressionaram V. Ex^a, tanto que um deles é comum, como aquele outro que nós tivemos a honra, no meu Partido, de colocar dentro do nosso programa: é uma expressão que o Santo Padre usou na abertura da Reunião de Puebla, quando S. S. disse: "sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social". É aquilo que vinha da doutrina social da Igreja, quando se declarava que a propriedade privada, sim, deve existir, a Igreja a aceita, a defende, mas nunca em contrário aos interesses do bem comum. É essa a limitação da propriedade privada, aquilo que no latínorum se diz: o *ius utendi et abutendi* do passado acabou, propriedade privada como vaca sagrada, o direito contrato de adesão acabou, o mundo modificou-se. A partir daí, essa propriedade privada existe, mas só pode existir, ser respeitada, se ela estiver submetida aos interesses do bem comum. E essa expressão que pode ficar apenas, em certo sentido vago, até retórico, está muito bem caracterizada por esta frase lapidar que o Santo Padre utilizou no seu discurso de abertura e que eu, particularmente, suponho que foi pronunciada primeiro pelo seu imediato antecessor, João Paulo I: "sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social".

Lembro-me, também, das palavras do Santo Padre quando, no Recife, falou aos nordestinos, falou da injustiça brutal da repartição da propriedade no campo — nós que sabemos, se não estou equivocado e cito de memória, 1% dos proprietários brasileiros detêm 47% da propriedade rural.

Mas não é, evidentemente, através do padre-guerrilheiro, não é através do conúbio entre marxismo e cristianismo que S. S. prega a solução, que prega a resposta, que prega a modificação, porque S. S. é reformista e não revolucionário.

E outra vez nós nos reencontramos na fonte original e límpida desses pensamentos, quando achamos que é nosso dever não apenas constatar as injustiças presentes na sociedade em que vivemos, mas combatê-las também, mas não combatê-las como dizia o velho padre Lebret, para substituir um regime inumano por um regime desumano.

É esta a tentativa de síntese. É esta a mensagem que há de ficar, e não aquelas, por mais brilhantes que sejam os clérigos, como esta defendida por Frei Betto, que é um homem marcado pelo sofrimento: desde jovem, ele conta nesta entrevista, já por ocasião da renúncia do Presidente Jânio Quadros, ele enfrentava a polícia em Belo Horizonte, sofria as conseqüências de violências. Mais tarde foi preso, como todos sabemos, envolvido naquele episódio dos dominicanos com relação a Carlos Marighela. Então é um homem condenado, inclusive cumpria mais do que a pena lhe deu. E não pode, com toda a sua formação cristã, no meu entender, não pode separar os ressentimentos que se acumularam ao longo da sua vida, da fisionomia do padre que o Santo Padre pregou na Homília do Maracanã. São coisas contrastantes e conflitantes.

Na mesma revista há a pergunta: "você não teme que o Governo brasileiro utilize a visita de João Paulo II em seu benefício?" Respondeu o Frei Betto: "evidente que eu tenho este temor de que o Governo busque na figura do Papa como que uma legitimação sagrada do seu poder autocrático. E temo não tanto pelo Papa em si, mas sobretudo por aqueles que determinam o caráter da visita, ou seja, a sua assessoria, principalmente a assessoria que vem de Roma".

Além da crítica direta ao Papa, é a crítica à Nunciatura, é a crítica ao Embaixador do Papa no Brasil, é a crítica à assessoria que o Papa tem no Vaticano. São posições, infelizmente existentes, que se espera não levem a nenhum cisma do catolicismo no mundo, mas que mostram fases diversas da evolução do pensamento e, sobretudo, do comportamento clerical.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro estas palavras, salientando que, certamente, não será, ao longo deste semestre, a única vez que teremos oportu-

nidade de ouvir comentários a respeito da passagem do Santo Padre pelo Brasil.

Ainda me reportando às palavras de D. Avelar Brandão, disse Sua Eminência:

"Ele quer a Igreja no seu lugar, não quer a Igreja confundida com o poder temporal, como se coubesse à Igreja assumir a solução dos problemas temporais, o que não cabe, evidentemente. Existe o poder civil, que é autônomo em toda parte do mundo, do contrário nós partiríamos para aquilo que seria o clericalismo, que eu acho que não pode ser feito."

Não pararia, entretanto, aqui, a citação, porque mutilaria o pensamento do Cardeal-Primaz. Ele prossegue:

"Mas, por outro lado, enquanto ele quer a Igreja fiel a si mesmo, a sua missão como iluminadora dos problemas do homem, como quem aconselha, como quem orienta, como quem participa, mas não como quem substitui; ele não quer a substituição, é errado pensar que o padre pode se confundir com um líder sindical, que é um líder sindical, um padre é um padre, mas, por outro lado, ele se preocupa muito, tem uma sensibilidade muito aguda para com o problema social."

Não vi nada, para o meu gosto, que se comparasse, em interpretação absolutamente equilibrada, na passagem do Santo Padre pelo Brasil, às declarações do Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela. Inclui uma, de que não disponho aqui, porque não encontrei, quando às pressas saí de casa para fazer este discurso, aquela em que le dá às páginas amarelas da Revista *Veja*, onde também se reporta à mesma posição equilibrada do Papa: "nem a Pedro nem a Paulo, nem a "A" nem a "B", mas a serviço de uma Igreja realmente universal e eterna".

Esta não é uma semente que ele deixa, mas, ao contrário, é para nós uma árvore frondosa que há de nos abrigar ao longo das nossas lutas à busca de uma sociedade justa e livre no Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Senador Valdon Varjão, pela Liderança do Partido Popular.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O conceito adquirido pelo indivíduo na sociedade em que vive é que vai projetar a sua imagem perante a história, fazendo com que ele, ou conquiste um lugar de reconhecimento na galeria da posteridade, ou tenha a cair sobre a sua memória o manto do anonimato para ninguém nunca mais nem lembrar que tenha passado por este vale de lágrimas que é o mundo em que vivemos.

É a partir destes dois posicionamentos que se pode bem avaliar os que, reclamados pelas determinações do Supremo Juiz, se transformaram em saudade eterna ou os que o desaparecimento constitui uma espécie de assepsia Divina, limpando o mundo da indesejável presença de quem não soube ser digno do merecimento de nascer e que nada mais tinha que fazer aqui a não ser morrer; morrer no esquecimento, para não mais receber nem a lembrança de uma prece, indo engrossar a imensa procissão dos esquecidos eternos, os anonimados.

O mais entristecedor é que estes são infinitamente em maior número. É por isso, senhores, que podemos afirmar que aqueles são os eleitos da fatalidade, pois ainda quando por ela atingidos os seus feitos e os seus atos se perpetuam pela significação de que se revestem e no mar da eternidade veleja a galé inolvidável de suas realizações, não deixando que as vagas do tempo arrebatarem nas praias das paixões humanas, ou os recifes da incompreensão apaguem as marcas dos seus passos, os sulcos do seu labor, os rastros de suas idéias, a chama dos seus ideais.

É o que acontece com o saudoso e inesquecível Senador Filinto Müller, fulgurante astro dessa constelação privilegiada, que aqui nesta Casa, da qual foi um dos mais ilustres dos seus ocupantes por muitos anos, decorrido dia 11 de julho próximo passado o sétimo aniversário de sua morte, rememora-se a sua figura com o mesmo respeito, cultua-se a sua imagem com igual sentimento de perda, pois a ressoar por estes corredores, ou aqui neste plenário, ainda estão as suas judiciosas palavras de liderança autêntica, os seus argutos conselhos de tolerância, a sua extraordinária capacidade de minimizar as tensões ambiciosas, o seu dom excepcional de conciliar as divergências e o mais importante, o magnetismo pessoal de perpetuar as amizades conquistadas, de tal sorte que até hoje os seus amigos aceitam o desfecho do imponderável, mas não se conformam com o rigor da tragédia de Orly, pois mais alguns minutos

e não tínhamos que eternamente prantear aquele onze de julho de 1973 que por uma fatalidade foi o termo de uma vida iniciada 73 anos antes, naquele 11 de julho, toda ela dedicada à vida pública e devotada ao bem comum. Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores! Filinto Müller, que tem o seu nome ligado aos momentos mais importantes da moderna era republicana nacional, está a merecer uma biografia isenta de ressentimentos que bem possa analisar a sua figura e a sua época, observando meticulosamente os fatos de que foi personagem relevante, pois, senhores, o Brasil muito deve a este mato-grossense desprendido e destemido, que mesmo carregando durante anos e anos a cruz da acusação de promotor de crueldade política, nunca se justificou nem se defendeu, mesmo diante das acusações injustas e inverfídicas, pois soldado por formação, fez dos regulamentos militares um credo ao qual nunca haveria de abjurar, não transferindo a outrem as responsabilidades, mas acitando os encargos da maledicência diante de circunstâncias adversas, em que era apresentado como ditador de ordens que não tinha dado, para não ferir a hierarquia de uma corporação que tem neste princípio toda a estrutura de sua organização.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Pois não.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Nobre Senador Valdon Varjão, como representante de Mato Grosso, no Senado, como discípulo do saudoso Senador Filinto Müller, neste aparte quero lembrar que ainda jovem, aos 20 anos, na cidade de Cáceres, fui procurado pelo grande líder mato-grossense e líder nacional, Filinto Müller, para que ingressasse na política mato-grossense. Era eu, então, um jovem vindo do Estado de São Paulo que, pelas mãos de Filinto Müller, ingressava no nosso saudoso Partido Social Democrático e durante a sua existência eu pude conviver, pude conhecer melhor a Filinto Müller. Ele deixou a nós mato-grossenses um exemplo de honra, de dignidade e de lealdade, graças a Deus, à classe política mato-grossense e à classe política nacional, mas muito especial aos jovens que ele trouxe para o Partido, hoje em partido diferentes, quer no PP, como V. Ex*, quer no PMDB, mantemos a mesma amizade, a mesma admiração por aquele extraordinário líder, o nosso saudoso líder Filinto Müller. Meus parabéns a V. Ex* pelo discurso da tarde de hoje.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Benedito Canelas, do meu Estado adotivo, Mato Grosso, o Estado muito bem representado aqui por V. Ex* e muito humildemente por este que aqui vos fala. Realmente V. Ex* e eu fomos introduzidos na política brasileira pelas mãos de Filinto Müller: eu no ano de 1945 e V. Ex* bem mais tarde, comungamos dos mesmos ideais do Partido Social Democrático e aqui nos encontramos, neste instante, V. Ex* no PDS e eu, agora, no Partido Popular, mas mesmo em partidos diferentes, orientamo-nos pela cartilha que Filinto Müller nos ensinou do ABC político.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — V. Ex* me concede um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — De início felicito o nobre representante de Mato Grosso, porque tem na realidade feito pronunciamentos objetivos, oportunos e necessários. Não lhe empolga — já constatamos esta circunstância — a preocupação da demagogia tão funesta com todas as suas implicações terríveis. V. Ex* hoje, mais uma vez, está debatendo temática que merece louvores. Fala de quem aqui chegando dirigiu esta Casa, liderou seus companheiros e, muitos exemplos deu sobretudo de firmeza partidária. Conheci Filinto Müller quando fazia minha faculdade na Nacional de Direito do Rio de Janeiro. Sei que contra ele foram levantadas, e ainda hoje se levantam, acusações de ter sido um torturador, de ter sido um homem que desrespeitou os direitos humanos de muitos. Mas, Sr. Senador Valdon Varjão, é que Filinto Müller tinha uma noção muito rigorosa do cumprimento da missão que lhe era dada. E a ele coube uma missão difícil: a de chefia da Segurança Pública do Rio de Janeiro. Revolução de 32, Revolução de 35, de 37, o *putsch* comunista e o *putsch* integralista. E ele tinha que agir com energia. Está comprovado, no dia-a-dia em que vivemos, que os chefes não podem honestamente ser debitados por muitas arbitrariedades que seus subordinados praticam. Não há ninguém que no comando da segurança pública possa policiar conduta de soldados, de cabos, de sargentos e de outros oficiais que, à sua revelia muitas vezes praticam atos que merecem a condenação daquele que os comanda. Então, muita coisa que se disse do saudoso Senador Filinto Müller pode ter sido verdadeira, mas muita coisa foi invenção. Recordo-me do drama do *putsch* integralista, de que foi chefe o então

Tenente Júlio Nascimento. Quem era Júlio Nascimento? Era um oficial da Marinha, irmão do seu maior amigo, Severo Fournier. Os três constituíam uma trinca inseparável. E Filinto teve que punir Júlio Nascimento por ter assaltado o Palácio Guanabara com a finalidade de matar o Presidente Getúlio Vargas e entregar o País ao Governo integralista. Severo Fournier, obviamente, ficou solidário com Júlio, seu irmão. Cortaram relações e se tornaram inimigos irreconciliáveis. Assim, todos aqueles que ele foi obrigado a punir em defesa do Governo que ele defendia se tornaram seus inimigos. Um mundo de acusações da imprensa: jornalistas de renome ainda hoje não se cansam de atacá-lo. Nem mesmo a morte conseguiu o *habeas-corpus* da impunidade, porque mesmo depois dela tenho lido ainda ataques severos à conduta de Filinto Müller. Uma semana antes da sua morte tive uma passagem muito carinhosa com ele. Almoçava ele com sua esposa e com seu neto Pedro no restaurante La Chaumière, aqui em Brasília. Fiz-lhe um bilheteinho exatamente dizendo: "Meu líder, não se perde uma oportunidade como esta. A conta está paga". Ele respondeu: "Te agradeço a gentileza". Estava ele numa missão difícil e muito carinhosa, procurando dar os primeiros passos para conquistar o Pedro para a política para ser um dos representantes de Mato Grosso. No dia seguinte, disse-me que, da família, o Pedro era o mais indicado. Dava-me essa explicação porque tenho um primo irmão casado com uma das suas filhas, a Maria Luíza, e nenhum deles tem vocação política, vocação política que estava exatamente nesse neto que com ele almoçava uma semana antes da sua trágica morte. Felicito-o, nobre Senador, pela sua bravura, pela oportunidade do seu pronunciamento. Desejo que permita que em seu aparte conste a minha palavra de respeito e saudade a Filinto Müller.

O SR. VALDON VARJÃO (PDS — MT) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, quero dar um duplo muito obrigado. Em primeiro lugar, por ser o primeiro aparte, muito honroso pela minha passagem nesta Casa. Em segundo lugar, pela análise perfeita que V. Ex* faz do nosso saudoso chefe e líder Filinto Müller. Como um grande jurista, V. Ex* analisou perfeitamente como os homens têm que se conduzir na gerência, na administração ou mesmo no comando dos segmentos sociais.

Não se pode julgar o homem que influenciou sua época sem analisá-la em profundidade, interpretando os fatos, as coisas, os atos, as atitudes, os acontecimentos, buscando nas causas, próximas ou retardadas, as razões justificadoras de medidas corajosamente tomadas que só os homens de decisão são capazes de tomar, sem se importar com o julgamento da posteridade, ou com as lantejoulas do elogio contemporâneo. E esta coragem Filinto Müller teve, colocando o País acima de tudo, pois quem pesquisa nossa história comprova que aquele momento em que foi colocado na Chefia de Polícia da então Capital da República era crucial, tumultuado, confuso, delicado, visto que ideologias alienígenas brigavam para transformar a Nação no grande campo experimental de suas pregações, em que a supressão das liberdades cívicas constituía a pedra basilar de suas pretensões políticas.

Naquele momento, Srs. Senadores, só um Filinto Müller teria a coragem de afrontar os disputantes. E quando a Pátria está em perigo só um antídoto eficiente é capaz de anular os efeitos do veneno e salvar o organismo atingido.

Podem dizer o que quiserem. Traçar com linhas fortes o quadro repressivo comandado pela inércia de Filinto Müller. Acusá-lo de violências, arbitrariedades, suplicios, punições e toda gama martirológica que a pena brilhante dos escribas sentimentalizados é capaz de descrever, mas a verdade incontestável é que se a ação enérgica não se tivesse feito sentir naquele momento decisivo, o País teria mergulhado na mais terrível das guerras que é a luta entre irmãos, e o solo da Nação brasileira teria se empapado do sangue de milhões de brasileiros porque os que disputavam a implantação de suas ideologias totalitárias só tinham em mente um pensamento chegarem ao poder, fosse qual fosse a via de acesso e o preço de chegada.

Reconhecemos que ainda é muito cedo para se fazer a história daqueles tempos de tubulência política e ideológica, e portanto ainda acesas as paixões e latentes os ressentimentos, com a isenção capaz de fixar o personagem em sua devida posição, no reconhecimento do seu alto grau de patriotismo, do seu elevado senso de responsabilidade cívica, do seu amor à ordem e sua preocupação quase exagerada para com a tranquilidade pública.

Necessário não perder de vista que as próprias instituições periclitavam, pois a Capital da República constituía o centro de influência do País e seu nervo ótico de decisões. Conquistada ela, no resto tudo ficava mais fácil. Filinto Müller compreendia esta terrível verdade e dela tirou toda inspiração para gerir a ordem pública e evitar o caos e a desgraça geral.

Certo que não pretendemos transformar o nosso contrerrâneo no nosso salvador da Pátria e isentá-lo totalmente de algumas acusações, pois o cargo era espinhoso, a missão difícil, as circunstâncias adversas e os adversários do

regime atuante e decididos, e ele o responsável pela ordem no antigo Distrito Federal.

Mas repudiamos com veemência os que querem projetar para o futuro um perfil deformado do grande brasileiro, cuiabano de nascimento, mas acima de tudo cidadão de um País a quem amava com desprendimento e ao qual serviu com abnegação incansável, dando a sua juventude, a sua maturidade e o seu envelhecer como retribuição pelo que a Pátria livre por colaboração sua, lhe permitiu alcançar, pois saindo de uma província sem grande expressão atingiu no País, os mais altos postos do seu comando político e sempre através de mandatos eletivos, a mais eloquente demonstração de reconhecimento dos contemporâneos que o indivíduo pode merecer do seu povo, de sua gente, de seus coestaduanos.

Estudioso e respeitável, foi o primeiro aluno de sua turma e laureado pelo então Ministro da Guerra, Pandiá Calógeras, com a espada de Aspirante a Oficial, começando aí a brilhante carreira, que iria estuar no sinuoso campo da política com a presidência da Câmara Alta do País, com a presidência do Partido governamental e Líder do Governo em várias oportunidades, pelo reconhecimento de sua capacidade política, do seu atilado manejo dos problemas políticos e, sobretudo, pelo seu inato espírito de liderança a captar o respeito e dinamizar o diálogo, tão necessário na condução do temário ou associação de idéias.

Na plenitude de sua lucidez política e mental, descortinando horizontes partidários que sempre o conduziram ao primeiro plano das decisões nacionais, um desastre de aviação tirou da cena e roubou do convívio dos que o tinham como guia e líder político, esse brasileiro de Mato Grosso e cuiabano ilustre, Filinto Müller, que ao ensejo da passagem do 7º aniversário do seu desaparecimento nas proximidades de Orly, reverenciamos com a mais reconhecida justiça, unindo a nossa humilde voz à daqueles que em outras oportunidades já tanto enaltecera a figura inesquecível desse distinto filho das terras cuiabanas, como um dos seus mais humildes amigos, mas teve a felicidade e a honra de privar de sua sempre fiel e constante amizade, com ele participando de inúmeros e memoráveis pleitos eleitores, na disputa árdua do voto, arma poderosa de que se valem os povos para assumir a condição de juízes de seus destinos, de fatores dos seus acertos ou das certezas que serão reconhecidos ou denunciados nos julgamentos populares seguintes pela temporariedade dos mandatos e aos quais Filinto Müller nunca temeu, tendo desaparecido em pleno exercício da prolongada missão representativa, renovada sempre com confiança, pelo povo de sua terra, que nele via e reconhecia a figura de autêntico chefe e verdadeiro líder.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VALDON VARJÃO (PT — MT) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Henrique de La Rocque (PDS — MA) — Nobre Senador, para corroborar a afirmativa que fiz de que o chefe, no caso, Filinto Müller, desconhecia muita coisa que se passava naquela fase tumultuada brasileira, devo contar que por ocasião da frente integralista, o cunhado do Sr. Plínio Salgado, Pascoal Patt Sobrinho, irmão da D. Carmela Patt Salgado, sua esposa, hoje falecida também, foi preso na Rua Joaquim Nabuco em Copacabana, num apartamento residencial de dois irmãos meus. Pascoal Patt Sobrinho era nosso amigo fraterno. Ele brincava muito conosco, dizendo que haveria de nos salvar no dia da vitória do integralismo; e eu costumava dizer-lhe que era um sonho impossível de ser realizado. Era natural que ele acreditasse na vitória do marido da sua irmã. Preso Pascoal Patt Sobrinho, juntamente com meus irmãos Antônio e Carlos, fui à polícia Central, onde encontrei os três em salas inadequadas. Conversei com o chefe imediato que era o Sr. Emílio Romano, o lugar-tenente, o homem poderoso da época, no que concernia à parte da repressão policial em casos políticos. Expliquei que meus irmãos nata tinham com o integralismo. Mesmo assim eles estiveram detidos três dias, durante os quais minha mulher e eu levávamos alimentação, desde o café até o jantar, para os três. No terceiro dia, conversando energicamente com o então Major Filinto Müller, ele liberou meus dois irmãos. E eu disse: amanhã venho buscar o Pascoal, porque o Pascoal não tem nenhuma responsabilidade. O que a sua polícia fez, cercando um quarteirão no Posto Seis em Copacabana, não foi só um ato de arbitrio mas um ato de escândalo. Contei-lhe que autoridades policiais tiravam com a pinça todos os pelos do bigode de Pascoal Sobrinho. Aquilo era uma selvageria que cabia bem na Idade Média, mas que não era suportável naquele instante. Nós estávamos em 1939. Filinto Müller ouviu-me e eu lhe disse como lhe falei ontem, vou levar o Pascoal para a minha residência. Se você e a sua polícia desejarem ouvi-lo, estarei com ele dentro de minutos para o respectivo depoimento. "O que fizeram, meu caro Chefe de Polícia do Rio de Janeiro — assim o chamávamos — não se repetirá porque eu não consentirei." Ele me ouviu e com sua nobreza e seu sentido de

justiça, disse-me: "Tudo isso foi feito à minha revelia: eu desconhecia tudo que você está me contando, não sabia que estavam agindo assim, vou chamar os policiais para não consentir que fatos desses se repitam: leve o seu amigo." E eu levei Pascoal Patt Sobrinho para passar uma temporada de 20 dias comigo, no Edifício Laranjeiras, à Rua Laranjeiras, esquina de Gago Coutinho, até quando, sentido que sua liberdade estava garantida, entregou a sua irmã, a saudosa D. Carmela Patt Salgado, esposa do eminente brasileiro Plínio Salgado.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, muito obrigado pelo aparte que vem ilustrar sobremaneira o nosso modesto pronunciamento, mas necessário, sobre a figura do nosso saudoso chefe, Senador Filinto Müller, que V. Ex^a muito bem traçou perfil da sua atuação como Chefe de Polícia.

Sr. Presidente, sendo representante de Mato Grosso, com passagem meteórica por esta Casa e por coincidência ocupando a cadeira do pranteado amigo, pois sou o Suplente do seu herdeiro político, o Senador Gastão Müller, que tem a obrigação de perpetuar a figura daquele que, mesmo desaparecido, projetou no tempo os benefícios de sua bondade e do seu incontestado prestígio, e de sua bravura invulgar, eu não podia, ainda tocado pela saudade e ausência que o amigo, chefe e líder me deixou, eu não podia, repito, deixar de reverenciar a sua memória pelo grande vazio que o seu prematuro e trágico desaparecimento deixou em todos nós, embora este Plenário guarde os ecos de suas posições firmes e decididas que em muitos momentos reviveram a atitude firme do jovem chefe de polícia do antigo Distrito Federal, à sombra das quais os irmãos continuaram sendo irmãos, como aqui tantas vezes aconteceu, porque Filinto Müller era aquela figura exponencial que cativava a todos, e na retidão das atitudes conseguia uma interação completa de objetivos, porque todos viam em seu vulto o comedimento, a experiência, o propósito definido, viam enfim o homem, o amigo, o adversário leal, viam a confiança que inspirava. Portanto digo: Filinto não morreu, está encantado, como dizemos em Mato Grosso, e continua encantando os seus liderados.

Era assim o grande chefe Filinto Müller. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os trabalhadores e assalariados de todo o Brasil estão apreensivos com o noticiário insistente de que o Governo pretende modificar a legislação salarial, para combater a inflação, com maior vigor.

A afirmação de que os reajustes semestrais de salários estão provocando o violento aumento da inflação e do custo de vida não é verdadeira.

Em nome da verdade e da justiça, é preciso desfazer essa confusão, que pode trazer graves consequências para o desenvolvimento do País.

Ao contrário do que afirmam certas autoridades, os salários dos trabalhadores, empregados e funcionários não são os responsáveis pela aceleração da inflação.

Os dados objetivos demonstram que os preços têm aumentado antes e acima dos reajustes salariais. Isto é, os salários vêm sendo reajustados em níveis inferiores aos da inflação, até mesmo nos últimos meses.

Eis os números:

- em Novembro, os salários que receberam maior aumento foram elevados em 54,4%, mas a inflação real foi de 67,7%;
- em Dezembro, o maior aumento foi de 56,4% e a inflação foi de 77,2%;
- em Janeiro, os salários foram elevados 62,5% e a inflação foi de 81,7%;
- em Fevereiro, o reajuste salarial foi de 69,2% e a inflação 82,4%;
- em Março, o reajustamento foi de 71,9% e a inflação 82,4%;
- em Abril, o reajuste foi de 69,8% e a inflação 87%.

Esses reajustes foram calculados com base nos aumentos totais, inclusive os relativos à produtividade.

Isto com relação ao salário do trabalhador em geral.

O mesmo fato ocorre com os aumentos do funcionalismo público. O reajuste do funcionalismo federal, de março a março, em 1980, foi da ordem de 56,25%. E a inflação oficial, no mesmo período, foi de 83,8%. E preciso lembrar, ainda, que os funcionários não recebem a parcela de produtividade, nem reajuste semestral, além de não receberem o 13º salário.

Além disso, é preciso lembrar àquelas autoridades que estão enchendo as manchetes dos jornais, apelando para uma compressão dos salários, é preciso lembrar que a participação da mão-de-obra nos custos de produção é da ordem de apenas 10 a 15%.

É claro, portanto, que salários e vencimentos não constituem a causa da aceleração do processo inflacionário.

As causas reais da inflação brasileira são os gastos públicos excessivos, e, às vezes, faraônicos, decorrentes da formidável centralização burocrática e autoritária que domina o País. São as despesas com o serviço da nossa vultosa dívida externa, a inflação mundial e, acima de tudo, o caráter dependente de nosso modelo econômico.

A causa principal do alto nível de inflação está na política econômica que vem sendo seguida pelo Governo. O consumidor brasileiro está pagando hoje, pelo petróleo um preço três vezes maior do que o preço do produto no mercado internacional. O barril de gasolina — um dos derivados — sai a US\$ 110 para o consumidor, enquanto o Brasil compra o barril de petróleo por US\$ 30. Ora, o aumento dos derivados de petróleo repercute imediatamente sobre o transporte e o preço das mercadorias em geral.

Em lugar de limitar o uso do petróleo, o Governo aumenta o seu preço e, depois, queixa-se da inflação e quer culpar o salário do trabalhador por esse aumento.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quero cumprimentar V. Ex^a por levantar esse tema que está na pauta, na imprensa de hoje, está na preocupação de todos nós. V. Ex^a disse, com muito acerto, que os assalariados, de um modo geral, estão a esta altura mais do que apreensivos, estão angustiados com essa perspectiva de alteração dos reajustes semestrais. Diríamos nós que apreensivos estão todos os brasileiros que pensam responsabilmente no futuro, na perspectiva do desenvolvimento nacional, como V. Ex^a ressalta, porque é claro que a volta ao arrocho salarial, a tentativa nova de compressão dos salários, só poderá redundar no agravamento da situação econômica do País, um agravamento do processo de dependência, no agravamento do processo de desnacionalização da nossa economia, enfim, no agravamento das consequências funestas deste modelo, que V. Ex^a condena muito bem. Querir atribuir, nobre Senador, aos salários a causa do recrudescimento do processo inflacionário, é algo que realmente grita ao bom senso, grita aos princípios mínimos, aos princípios claros da lógica, de vez que o reajustamento é simplesmente uma reposição do poder aquisitivo desgastado pela inflação que ocorreu antes...

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Logo está sendo feita de forma ainda imperfeita.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — ... que, apesar disso, está sendo feita de forma imperfeita, como V. Ex^a salientou e demonstrou com dados concretos. As causas da inflação, como V. Ex^a muito bem coloca, são outras, estão na raiz deste modelo errado, estão nessas providências que V. Ex^a assinala muito bem, no descalabro financeiro, enfim, tudo isso que nós, da Bancada da Oposição, temos apontado. Mas, eu diria ainda mais, nobre Senador: que, nesta altura, deflagrado o recrudescimento do processo inflacionário, perde importância o debate, a polêmica em torno das causas da inflação e passa-se a se interessar, mais de perto, não só aos trabalhadores, como à população e à Nação em geral, é saber, dada a realidade da inflação, quem é que vai pagar, desta vez, o custo do seu combate, quem é que vai pagar a fatura do combate à inflação. É o trabalhador? Esse é que é o problema. Estamos observando apreensivos, angustiados, em solidariedade aos trabalhadores e apreensivos com as perspectivas das consequências desta decisão, estamos observando que o Governo, mais uma vez, se encaminha para atribuir ao trabalhador o custo maior do combate à inflação. Está novamente querendo que o trabalhador, que o assalariado pague a fatura da inflação. E contra isso que o protesto nosso tem que se fazer ouvir, o protesto dos trabalhadores, o protesto da Oposição, o protesto de todos aqueles brasileiros que observam e que têm responsabilidade social para com os destinos desta Nação e que não podem aceitar mais esse engodo, essa forma errada de se colocar o problema da inflação, de se tentar resolver. Não só errado, como é tremendamente injusto, é gritantemente injusto querer atribuir a inflação aos salários e fazer os trabalhadores, mais uma vez, pagarem o custo do seu combate. O discurso de V. Ex^a é de uma clareza inofismável e a sua oportunidade merece o nosso aplauso, o aplauso de toda Oposição desta Casa.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço as palavras de V. Ex^a, que põem na devida posição a gravidade dessa ameaça que pesa, não apenas sobre o trabalhador, mas sobre todo o futuro do desenvolvimento brasileiro.

Ouçõ o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, essa apreensão a que alude o nobre Senador Roberto Saturnino eu a testemunhei agora, durante a instalação do Congresso de Jornalistas Profissionais, na Sala Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, quando muito deles me interpelaram a respeito dessas notícias de alteração da política salarial. E, mais que isso, fizeram essa colocação indiscutivelmente grave: "Senador, com menos de um ano de vigência dessa lei, essa lei que foi alardeada como grande iniciativa do Governo, este Governo que açambarcou o patrocínio parlamentar de uma tese finalmente aceita, como é que em menos de um ano de vigência já se pretende alterar, para atingir exatamente as classes assalariadas?"

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte e a informação que V. Ex^a nos traz. No Congresso de Jornalistas, diz V. Ex^a, este foi o tema levantado. Os jornalistas são os homens que estão em contato com a opinião pública, são os meios de comunicação entre a população e os responsáveis no Legislativo, no Executivo. Esta informação dá bem a medida da importância e da gravidade desta ameaça. O Governo não pode deixar de pé essa ameaça, precisa desmentir-la, precisa recorrer a outros processos. Como disse muito bem o Senador Roberto Saturnino, não se pode pretender que a família trabalhadora brasileira vá pagar o combate à inflação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, responsável que fui como Relator do projeto que conduziu a aprovação da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, acompanho também, com o interesse de V. Ex^a, o debate que está se travando na imprensa, ou as declarações de autoridades, de empresários, ou até de assalariados sobre modificações que seriam sugeridas àquela lei, hoje conhecida como a Lei do Salário. Acho que V. Ex^a levanta o assunto, neste momento, com muita oportunidade. Realmente, este é um dos temas mais sérios e mais graves com que hoje o País se defronta: o problema da inflação e o problema do pagamento da conta da inflação, a que bem se refere o nobre Senador Saturnino Braga. Mas, considero o pronunciamento de V. Ex^a oportuno e, ao mesmo tempo, estranho. Oportuno, porque o tema é da atualidade, não se pode desconhecer. Mas, considero estranho, nobre Senador, porque me vem à lembrança a posição contrária, adversa, terrivelmente difícil que assumiu a Oposição durante a apreciação daquele projeto. Posição que levou as galerias do plenário do Congresso cheias, repletas, a invectivar contra aqueles que defendiam aquela lei. Por isso, estranho que V. Ex^a, hoje, defenda que a lei não deve ser modificada. Parece-me que, agora, V. Ex^a considera que a lei é, realmente, perfeita, impossível de ser melhorada. Acredito que a abertura do diálogo — certamente esse diálogo será travado novamente no Congresso — poderá ser benéfica, dependendo da maneira como o estudo e a opinião final do Congresso possam ser formuladas. Quanto às outras críticas que V. Ex^a vem fazendo no seu pronunciamento de hoje, acho que para que V. Ex^a avalie se a política salarial, ditada pela política do salário, está sendo bem conduzida, e levando o salário a se elevar na medida justa que a lei prevê, seria preciso que V. Ex^a comparasse não os números que comparou aqui, porque, segundo me parece, esta comparação se faz para o ano anterior ao ajustamento salarial e, na realidade, isso deveria ser feito na base da duplicação do aumento do semestre dado ao trabalhador. Essa, entretanto, é uma maneira de pensar que não vem bem ao caso. Quanto ao problema do petróleo, V. Ex^a sabe que o petróleo no Brasil, ou melhor, os produtos derivados do petróleo são todos subsidiados. Se a gasolina é cara, outros produtos são mais baratos de modo a beneficiar uma área maior, inclusive dos trabalhadores. V. Ex^a sabe, e a Imprensa noticia todo dia, a conta petróleo da PETROBRÁS no Banco do Brasil anda em vermelho, isto é, o Governo tem subsidiado o petróleo. E as causas da inflação são conhecidas, não são somente da responsabilidade do Governo. Mas, a meu ver, pesam muitos os fatores exógenos, e pesam, também, os fatores decorrentes dos grandes investimentos que foram feitos no País e que, afinal de contas, ajudaram também a criar empregos. Muito obrigado a V. Ex^a, e peço desculpas pela dimensão do aparte.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Eu me permitiria pedir a V. Ex^a que me desse oportunidade, antes, de dar três respostas breves, para não deixar sem continuidade o longo aparte do nobre representante da Maioria nesta Casa.

Vejo três objeções na palavra de S. Ex^a Primeiro, estranha que depois de haveremos combatido a lei, ou o projeto de lei, estejamos agora a defender a sua execução. S. Ex^a se equivoca. Não éramos contra o reajuste periódico e semestral, pelo contrário, defendemos. E foi aqui, no plenário, na interpeleção feita ao Ministro Simonsen, que conseguimos pela primeira vez fazer com que o Governo concordasse com a quebra daquela norma antiga de só permitir o reajuste uma vez por ano. O que pleiteávamos, ou o que pleiteavam os trabalhadores, com o apoio de todas as Oposições, é que o reajuste fosse feito de três em três meses, e não de seis em seis meses, da mesma forma que os lucros do capital, as Obrigações Reajustáveis do Tesouro são reajustadas de três em três meses. Era razoável que os rendimentos do trabalho fossem reajustados, também, pelo menos na mesma proporção. Esta é a tese que defendíamos! O que o Governo pretende agora não é passar de seis para três, é voltar a um ano. De modo que estamos com absoluta coerência, defendendo o ponto de vista que foi sustentado por todas as Oposições. Não há nada a estranhar, há apenas um pequeno engano, um pequeno esquecimento de V. Ex^a

Segundo, em relação ao petróleo, há divergência e irresponsabilidade do Governo. Sim, porque em lugar de determinar medidas de economia, de poupança do combustível, o que afetaria o interesse das grandes empresas transnacionais, o Governo prefere aumentar o preço, porque assim diminui o consumo. Acontece que a redução do consumo tem sido muito limitada, e o aumento do preço desmesurado. E o aumento do preço do petróleo traz, como consequência, o aumento do transporte, e como todas as mercadorias são transportadas, este é o tipo de aumento que tem uma repercussão geral, e é exatamente o que ocorre. Nós estamos pagando pela gasolina um preço três vezes maior ao preço que é pago pelo Governo. O Governo faz outras compensações. Faz, beneficiando quem, o trabalhador? Não, beneficiando certos setores que ele considera prioritários. E quais são esses setores prioritários?

Este é o grande drama, cada vez que entramos na análise de um problema brasileiro, chegamos a um mesmo quadro final: é o modelo de desenvolvimento. Há no Brasil uma grande injustiça, hoje, que está demonstrada no último relatório do Banco Mundial, onde se faz um levantamento: de um lado o rendimento dos 10% mais ricos da sociedade e, de outro, dos 40% mais pobres, em 30 países. Nos Estados Unidos, a diferença é de 7 vezes; na Suécia é de 5, na Inglaterra é de 4,3, no Brasil é 30 vezes, é o último país, é aquele em que a injustiça é maior, em que a diferença entre os pobres e os ricos é maior.

Diz V. Ex^a — finalmente, na sua última afirmação —, que não se pode responsabilizar o Governo. Pode-se sim, e deve-se, principalmente um Governo como este, que dispensa a participação do Congresso e da comunidade nacional. Governo que centraliza todos os poderes deve também responder por todas as responsabilidades.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB—CE) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB—SP) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB—CE) — Nobre Senador Franco Montoro, o eminente Senador José Lins, ao apartear V. Ex^a, considero estranho o seu posicionamento em defesa da Lei da Reforma Salarial. Estranho nós consideramos o posicionamento do nobre Vice-Líder em não se enfileirar entre aqueles que defendem a Lei da Reforma Salarial porque, como sabemos, a Lei em vigor foi exclusivamente consequência de um trabalho seu, porque a única emenda introduzida no diploma que passou a vigor, contra a vontade de S. Ex^a, foi o art. 19, que não se questiona mais nesta oportunidade, que é a unificação salarial em todo o País. S. Ex^a, o nobre Senador José Lins, se debruçou noites a fio sobre a proposição governamental, tentando aprimorar o seu texto. Perante a Comissão Mista e, mais do que isto, diante do plenário do Congresso Nacional, o nobre representante do Estado do Ceará, procurou de todas as formas mostrar a importância e a significação desse diploma que foi sancionado pelo Senhor Presidente da República, com um breve veto ao art. 19. Portanto, estranha é a posição de S. Ex^a em não se enfileirar entre aqueles que defendem a vigência da reforma da Lei Salarial.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB—SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, e devolvo o aparte ao nobre Senador José Lins, para a sua defesa, que realmente é difícil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Montoro, na realidade o que estranho é que V. Ex^{as}. — V. Ex^{as}. agora no plural —, depois de se colocarem radical e terminantemente contra a aprovação do texto da lei, agora se opõem a qualquer possibilidade de aperfeiçoamento desse texto. Ora, se eu considerasse que meu trabalho estava perfeito, certamente não admitiria, pelo menos de minha parte, já que não sou responsável por todas as decisões do Congresso, mas certamente defenderia a invulnerabilidade da lei. Todavia, não chego a pensar que meu trabalho tenha sido perfeito; sinceramente, acho que a lei sempre pode ser melhorada e, nesse sentido, é que acho que V. Ex^{as} se

define por antecipação, antes, talvez, de conhecer quais seriam as propostas do Governo. Nós certamente, deveríamos estar abertos a uma análise que viesse aperfeiçoá-la, sobretudo que viesse aperfeiçoá-la no sentido de resolver aquele problema a que se refere o nobre Senador Saturnino Braga, que é o de quem paga a conta da inflação. Quanto às outras idéias levantadas por V. Ex^a, acho que a atitude do Governo, diversificando o preço dos derivados do petróleo, de acordo com determinados critérios, naturalmente podem ser discutidas, mas cujo objetivo é, certamente, cobrar mais daqueles que mais podem pagar, já que aqueles que usam gasolina são realmente a minoria mais rica. Acho que o Governo está certo nesse ponto, não há dúvida quanto a isso. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^a, permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Senador Franco Montoro, o nobre Líder José Lins foi o relator da matéria que tramitou e foi aprovada no Congresso; não faz tanto tempo assim, 6 ou 7 meses. O que é de estranhar é a perda de memória de S. Ex^a sobre os detalhes da discussão desta matéria que demandou uma atenção muito grande da Casa e, particularmente, dele. Quando V. Ex^a diz que a Oposição não objetou de forma alguma à redução do período de reajustamento de 1 ano para 6 meses, V. Ex^a está absolutamente certo e o nobre Senador José Lins sabe muito bem disso. Não é possível que ele tenha esquecido que nós queríamos torná-las ainda mais frequentes, passando para 3 meses, mas jamais fomos contra a redução de 1 ano para 6 meses. Lembro-me de um debate que V. Ex^a teve, aqui, com o Ministro Simonsen, onde arrancou dele uma posição favorável a esta redução. Fomos contra, sim, a limitação dos aumentos àquele cálculo de uma produtividade que todos nós considerávamos impossível de ser feito. Ai é que residiu o principal enfoque da nossa oposição, o alvo da nossa artilharia. E a experiência veio demonstrar que tínhamos razão, porque o cálculo desta produtividade jamais foi feito. O que nós queríamos era a negociação direta na hora do aumento, não dos reajustamentos, os reajustamentos nós aceitamos, de 6 em 6 meses, conforme a proposta governamental. E é exatamente este ponto que agora vai ser revisto. S. Ex^a disse que não sabemos ainda o conteúdo da proposta governamental. De fato, não sabemos, mas sabemos perfeitamente que, dentro deste conteúdo, está o abandono do reajustamento de seis em seis meses, porque isso foi declarado pelo próprio Ministro Galvêas, pelo próprio Ministro Delfim Netto. Então, isto está sendo cogitado. Esperamos que não venha a ser aprovado — isto é outra coisa — pela reação da opinião pública, reação da classe trabalhadora, reação da Oposição, do PMDB. Mas, isto está sendo cogitado, assim como outros planos estão em cogitação por parte do Governo, como por exemplo, o plano de acabar com o consumo de carne pela população brasileira. Isto sim, é que é de estranhar: uma declaração do Ministro da Agricultura dizendo que o brasileiro não devia comer carne, que devia entrar numa quaresma permanente, porque a carne é muito cara. Essas declarações é que são de estranhar e não a nossa posição que é absolutamente coerente com os pontos de vista que defendemos aqui. Somos a favor da periodicidade até maior no reajustamento, mas somos contra, sim, a questão da imposição de aumento por uma margem de produtividade a ser calculada pelo Governo. Ai é que está o erro e este foi o ponto combatido por nós.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, e lembro que realmente, quando o Governo afirma que os salários estão provocando inflação e se dispõe a mudar a legislação, não é para aumentar salários, mas para reduzi-los. Não fazemos nenhuma adivinhação, ao protestar, ao advertir o Governo sobre o desacerto desta posição.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Franco Montoro, quero crer que o Governo vai atuar numa área supersensível socialmente e deve ter o necessário cuidado, porque é uma área quase que sagrada para os que vivem de salário neste País. Como autor, também, de um projeto que fixava a revisão salarial de seis em seis meses, isto é, em maio e em dezembro, como autor de uma emenda que mandava também que se fizesse a revisão de três em três meses — aqui, na nossa Bancada, há vários Senadores autores de projetos, capitaneados por V. Ex^a Portanto, isso foi aceito pelo Governo, não foi ele o iniciador disso, o movimento foi nosso. O Governo acatou e aceitou isso e, agora, modificar com seis meses de vigência, é uma solução difícil, delicada, que pode suscitar desequilíbrios sociais. V. Ex^a tem muita razão, porque foi quem capitaneou esse movimento aqui nesta Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, acho que o nobre Senador Dirceu Cardoso colocou a questão muito bem posta: a área é extremamente sensível. O meu ponto de vista, nobre Senador, é que a lei não é apenas prazo de revisão de salários. Claro que se pode pensar num prazo de três meses, de seis meses, de um ano, mas esse é apenas um dos aspectos da lei. O segundo aspecto da lei é aquele que diz respeito à correção do aspecto punitivo da inflação sobre as camadas assalariadas, e eu apenas me coloco, hoje, na posição de admitir que a lei é passível de aperfeiçoamento, inclusive no sentido que alegou o nobre Senador Roberto Saturnino, e que diz respeito ao problema da negociação direta, ou do cálculo da produtividade. Então, quero deixar bem clara a minha posição, concordando com o nobre Senador Dirceu Cardoso de que a área é extremamente sensível, e como já disse, no início do meu primeiro aparte, se constitui, hoje, num dos aspectos mais sérios da problemática nacional. Quero deixar bem claro que procurei dar o melhor da minha contribuição ao projeto, na forma em que foi aprovado, mas a experiência tem mostrado que o projeto não saiu perfeito, e, se o Governo pretende oferecer uma proposta de melhoria, de aperfeiçoamento da legislação salarial acho que o Congresso deve aceitar, de braços abertos, para discutir, exaustivamente, o tema e chegar a uma conclusão, a uma proposição que possa, realmente, ajudar a conduzir a temática brasileira neste campo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — É evidente que esta lei, como qualquer outra, é passível de aperfeiçoamento, mas a proposta que se entevê nas manifestações de vários ministros e autoridades fazendárias, inclusive do Ministro do Planejamento, é no sentido de acentuar o caráter inflacionário dos aumentos salariais. A consequência parece clara: o que se pretende é encontrar uma fórmula de comprimir salários. E a realidade mostra que os salários estão sendo ainda comprimidos, que o rendimento do trabalhador brasileiro está muito aquém daquilo a que ele teria direito como sua parte no esforço de produção nacional. Nós não recusamos o assentimento a um debate sobre a matéria, e acho que o que o Governo deve fazer é precisamente isso, mas o que vemos nos jornais é o contrário. Ainda hoje uma das autoridades governamentais lembrava que o Governo não precisa sequer de uma nova lei, porque há um artigo encaixado na lei que lhe permite alterar a periodicidade dos reajustes. É preciso advertir o Governo, e é este o sentido da nossa intervenção, é preciso terminar de vez com a imposição de medidas decretadas pela burocracia governamental. O poder do Governo tem limites. Essa sensibilidade a que se referiu o Senador Dirceu Cardoso, confirmada por V. Ex^a, não é um dado sem importância. Lidar com o salário do trabalhador brasileiro é lidar com a própria vida da família brasileira. E principalmente depois da passagem pelo Brasil dessa figura extraordinária do Papa João Paulo II, em que o apelo da justiça representou a nota marcante, o Governo daria um péssimo exemplo se, semanas depois, tratasse de tirar do trabalhador brasileiro uma fatia do seu salário.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Talvez, Senador Franco Montoro, não fosse oportuno tirarmos conclusão sobre a posição do Governo, ou particularmente de alguns dos seus Ministros, sobre a proposta que seria feita para o aperfeiçoamento da legislação. V. Ex^a tem razão, insisto nesse ponto, em que, na solução de problemas sociais não se anda para trás. Mas, é bem possível que alguma coisa possa ser feita, porque a situação a que V. Ex^a se referiu, ainda há pouco, da disparidade entre os maiores e os menores salários é realmente muito grande. Então, mesmo nesse campo, pode haver possibilidade de que a lei se torne mais justa. Mas, tudo que peço a V. Ex^a é que estejamos abertos ao debate, desde que este seja encarado como instrumento para ajudar a resolver os problemas sociais do País.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Essa disposição sempre a temos; estamos dispostos a examinar todas as modificações que possam ter como sentido a realização da justiça. Mas, evidentemente, as apreensões que, neste momento, partem de todos os setores do Território Nacional, lideranças sindicais, imprensa, professores e estudiosos em matéria social, todos estão apreensivos com esta notícia de que se pretende, no fundo, uma disciplina mais rígida do salário. É claro que a limitação dos salários excessivos não

encontrará obstáculo algum, mas, infelizmente, a história tem sido outra. Quem tem pago pelo sacrifício do combate à inflação tem sido a família trabalhadora. Acima de tudo, o que é preciso ver, no caso, é o processo para essas transformações. Se o Governo tem dúvidas a respeito da matéria, se tem objeções a determinados aspectos da lei, que apresente as suas propostas e as submetta a um debate nacional, ouvindo, principalmente, os primeiros interessados, que são os próprios trabalhadores. A sociedade civil tem o direito de ser ouvida a esse respeito, porque esse é um assunto que, mais do que ninguém, o homem comum conhece. É a oportunidade de que se abra um efetivo diálogo. O sentido da nossa presença é o de fazer um alerta, uma advertência ao Governo, para que não decrete, inopinadamente, alguma medida que possa ter consequências imprevisíveis no desenvolvimento brasileiro.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tenho a impressão de que a única referência que a lei faz à modificação pelo Executivo é a que se refere ao art. 17, se não me engano.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — É o art. 17, precisamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E isso só seria possível a partir de 1º de janeiro de 1981, se não me engano.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — De 1º de janeiro de 1981.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — De modo que, quanto a isso, esteja V. Ex^a absolutamente tranqüilo que o povo será consultado, através de seus representantes legais, dos quais V. Ex^a é um dos mais brilhantes.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a, mas gostaria que a consulta não fosse feita apenas aos representantes do povo, presentes no Congresso Nacional, mas ao próprio povo, através das suas organizações, no caso, as organizações do trabalho; os sindicatos de empregados e empregadores deveriam ser ouvidos a este respeito. O debate deveria ser feito com a participação da sociedade civil. Se se quer uma abertura democrática é preciso fazê-la efetivamente.

Sr. Presidente, concludo, lembrando as palavras com que o Santo Padre, o Papa João Paulo II, se dirigiu ao trabalhador brasileiro e às autoridades do Brasil, no seu famoso discurso no Morumbi, ainda agora relembradas pelo Líder da Maioria: "não há verdadeiro desenvolvimento sem justiça social; o nome da paz chama-se justiça".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 29 de julho passado, sob a coordenação da Associação Comercial do Ceará realizou-se na sede daquela conceituada entidade, um importante debate sobre a problemática nordestina, de que participaram empresários e políticos, numa integração que haverá de resultar benéfica para aquela extensa faixa do território nacional.

Recorde-se que, no ano passado, num simpósio de larga repercussão, Assembléias Legislativas e Associações Comerciais do Nordeste discutiram amplamente palpitantes questões de caráter regional, oferecendo, ao término dos trabalhos, uma série de oportunas sugestões ao Governo Federal.

Nesta mesma tribuna, tive oportunidade de me reportar às idéias centrais, assentadas no aludido Simpósio, encarecendo o seu acolhimento por parte dos setores competentes da União.

São elas:

“1º — Os problemas fundamentais do Nordeste já estão identificados e as suas soluções indicadas em numerosos estudos e docu-

mentos, elaborados por órgãos da administração pública, parlamentares nordestinos e entidades representativas do empresariado da Região.

2º — Apesar disto, os programas governamentais para o desenvolvimento da área depois de várias décadas de labor pertinaz e bem intencionado, não alcançaram, como é notório, os seus objetivos fundamentais de redução das disparidades de renda entre o Nordeste e o Centro-Sul do País, e da melhoria dos padrões de vida das populações nordestinas.

3º — Os signatários desta Declaração estão convencidos e persuadidos de que a ineficácia da ação deve-se ao fato de o desenvolvimento do Nordeste jamais haver sido encarado como meta política realmente prioritária no contexto dos objetivos nacionais básicos.

4º — Por ser esta a maior região problema do mundo ocidental, sujeita a tensões sociais capazes de comprometer a unidade e a segurança da Nação, as lideranças que subscrevem esta declaração entendem como indispensável e urgente a reformulação dos conceitos e das próprias bases do planejamento nacional, para redefinir o papel do Nordeste no conjunto dos interesses do País, atribuindo-lhe funções não de um simples mercado periférico em relação ao Centro-Sul mas de um Pólo capaz de desenvolvimento autossustentado e de integrar-se em igualdade de condições às demais regiões do País.

5º — Considera-se imprescindível, de imediato, como ponto de partida para a concretização dessa nova política, o prévio conhecimento das linhas mestras do III PND e a inclusão, já nesse Plano, de uma programação mais abrangente e mais objetiva para o Nordeste, atribuindo-se à Região não só um tratamento realmente diferenciado, como alocando-se-lhe recursos em volume compatível com a magnitude dos problemas a serem solucionados.

6º — Afora a institucionalização de diretrizes permanentes para ajustar às peculiaridades da Região as políticas governamentais tais como: creditícia, tributária, agrária, cambial, energética e outras, impõe-se estabelecer, de imediato, critérios específicos para que o volume de recursos destinados à programação regional não apenas compensem o déficit do Nordeste em seu balanço interno de pagamentos, como canalizem fundos adicionais capazes de manter uma elevada taxa de investimento na Área, de modo a acelerar o ritmo de seu desenvolvimento.

7º — É imprescindível, em particular, intensificar os investimentos de caráter social, especialmente nos setores de saúde, educação, alimentação e habitação, mobilizando-se, para tal fim, recursos do orçamento federal, no mínimo proporcionais à participação da população do Nordeste na população do País."

Sr. Presidente:

Encarecendo uma vigorosa tomada de posições das lideranças políticas e empresariais do Nordeste em favor de todas essas reivindicações, a Associação Comercial do Ceará manifestou-se, por outro lado, vivamente empenhada na aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 42/80, de que é o primeiro signatário o Deputado Iranildo Pereira, do PMDB - cearense, que restaura a obrigatoriedade de aplicação, naquela região, de 3% da receita tributária do País.

Aprovada, em consequência de trabalho de arregimentação das bancadas nordestinas, aquela alteração constitucional, seriam assegurados recursos significativos para o atendimento de aspirações legítimas de trinta e cinco milhões de brasileiros, sempre proteladas à falta de disponibilidades financeiras.

Destaque-se que a Comissão Mista, integrada por membros das duas Casas do Congresso, já se pronunciou favoravelmente à Emenda, cuja apreciação pelo plenário deverá ocorrer ainda no corrente mês.

Solidário, assim, com o posicionamento assumido pelo empresariado do meu Estado, torno pública a minha adesão ao patriótico movimento, que haverá de sensibilizar todos os segmentos de opinião pública, bem assim os escalões competentes do governo federal.

O Nordeste já se cansou de ser apenas beneficiado na época dos flagelos climáticos.

É necessário que se assegure um atendimento permanente, capaz de permitir a correção das gritantes distorções que nos separam de outras regiões do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1979 (Tramita em conjunto com o PLS nº 265/79)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 235 e 236, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta;
— de **Agricultura**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 1979 (Tramita em conjunto com o PLC nº 59/79)

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta alínea ao item II, do art. 275 do Código de Processo Civil, para incluir no elenco de ações de rito sumariíssimo a do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo, tendo

PARECERES, sob nºs 235 e 236, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo apresentado;
— de **Agricultura**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— 3 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

ATA DA 103ª SESSÃO, REALIZADA EM 27-6-80
(Publicada no DCN — Seção II — de 28-6-80)

RETIFICAÇÃO

No anexo ao Parecer nº 544, de 1980, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1980-DF, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimos destinados à elaboração e execução de programas de desenvolvimento urbano, e dá outras providências":

Na página 3308, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,
Onde se lê:

...até o valor de 2.055.000 UPC (dois milhões e cinqüenta mil Unidades Padrão de Capital),...

Leia-se:

...até o valor de 2.055.000 UPC (dois milhões e cinqüenta e cinco mil Unidades Padrão de Capital),...

ATO DO PRESIDENTE
Nº 29, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista de decisão da Comissão Diretora, Resolve:

— Autorizar a contratação de Francisco de Oliveira Pereira, como Técnico em Telefonia, com o salário mensal de Cr\$ 13.318,00 (treze mil trezentos e dezoito cruzeiros) e pelo prazo de um ano, para servir na Seção de Telex e Telefonia, em substituição a Francisco Félix Teixeira Filho, que não aceitou a contratação autorizada pelo Ato nº 28, de 1980, desta Presidência.

Senado Federal, 31 de julho de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 30, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002405/80, Resolve, aposentar, por invalidez, João Correia Filho, Agente de Segurança Legislativa, Classe Especial, Código SF-AL-015, Referência 43, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 10 de junho de 1964.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)

PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000- Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal	46.702.986,27
Suplementação de Verba	

DETALHAMENTO

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 17.500.000,00
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.000.000,00
4.1.1.0 - Obras	Cr\$ 18.202.986,27
4.1.2.0 - Equip.e Mat. Permanente	Cr\$ 10.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 46.702.986,27

Saldo positivo do FUNCEGRAF, verificado no encerramento do exercício de 1979, mais a suplementação da verba do exercício de 1980, (Art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, Art. 172, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e Art. 73 da Lei nº 4.320/64).

Brasília, 30 de Julho de 1980

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:

Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)PLANO DE APLICAÇÃO

6.000.000 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

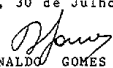
Distribuído para:-

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 11.000.000,00

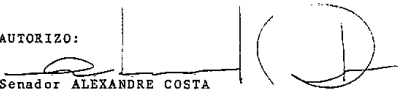
T O T A L.....Cr\$ 11.000.000,00

Suplementação de Verba no exercício de 1980

Brasília, 30 de Julho de 1980


ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:


Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evalásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PSD</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT</p> <p>Líder Henrique Santillo</p>
---	---	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evalásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evalásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire |
| 2. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 3. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Hugo Ramos | 1. Cunha Lima |
| 2. Leite Chaves | 2. Tancredo Neves |
| 3. Lázaro Barbosa | 3. Dirceu Cardoso |
| 4. Nelson Carneiro | |
| 5. Paulo Brossard | |
| 6. Franco Montoro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barbosa

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tasso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barbosa | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena | 3. Gilvan Rocha |
| 4. Mauro Benevides | |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Roberto Saturnino | 1. José Richa |
| 2. Teotônio Vilela | 2. Orestes Quéricia |
| 3. Marcos Freire | 3. Tancredo Neves |
| 4. Pedro Simon | |

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badará
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Theresza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lida Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badará	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lazaro Barboza

1. Orestes Quêrcia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quêrcia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 079

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 105ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 309/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência realizada pelo Ministro Eduardo Portella, na Escola Superior de Guerra.

— Nº 310/80, de autoria do Sr. Senador Bernardino Viana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80/80, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de visto de permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício S/22/80 (nº 420/80, na origem), do Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 112/79 (nº 4.264/77, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 58/80, em regime de urgência, que estabelece norma para a abertura da sessão pública do Senado Federal. **Aprovada.** À promulgação.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, recentemente realizado na cidade de Belo Horizonte.

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso do 13º aniversário de falecimento do ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

SENADOR MURILO BADARÓ — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de providências que visem a conclusão das obras da Usina da AÇOMINAS, no Estado de Minas Gerais.

SENADOR FRANCO MONTORO — Justificando o Requerimento nº 311/80, que encaminha à Mesa, assinado por S. Exª e pelos Líderes dos Blocos Parlamentares do PDS, PMDB e PP, de transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Papa João Paulo II em sua visita ao Brasil.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Visita realizada por Sua Santidade o Papa João Paulo II ao País.

SENADOR LEITE CHAVES — Registro de equívoco cometido por órgão da administração da Casa, com relação à filiação partidária de S. Exª Congratulando-se com o Senhor Presidente da República pelo decreto que estabelece que nenhum funcionário da administração direta ou indireta, possa perceber mais do que o Presidente da República.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 177/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura aos ferroviários o pagamento das horas em que fica à disposição da empresa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/79 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 265/79). **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta alínea ao item II, do art. 275 do Código de Processo Civil, para incluir no elenco de ações de rito sumaríssimo a do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 59/79). **Declarado prejudicado**, em virtude da aprovação de substitutivo ao item anterior com o qual tramita em conjunto. Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para

ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Análise das propostas alternativas, apresentadas por membros da Oposição, para a economia brasileira.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Comentários ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MARCOS FREIRE — Mensagem reformista do Papa João Paulo II.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guomard — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência realizada pelo Ministro Eduardo Portella, na última sexta-feira, dia 1º de agosto, na Escola Superior de Guerra.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1980. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 310, DE 1980

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1980, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão de visto de permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1980. — **Bernardino Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Prefeito do Município do Rio de Janeiro, o Ofício S/22, de 1980 (nº 420/80, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1979 (nº 4.264/77, na Casa de origem), que altera a relação Descritiva do Sistema Ferroviário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 — Plano Nacional de Viação, e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, redação final de matéria em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 579, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1980

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1980, que estabelece norma para a abertura da sessão pública do Senado Federal.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980 — **Adalberto Sena**, Presidente — **João Calmon**, Relator — **Henrique de La Rocque**.

ANEXO AO PARECER Nº 579, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Estabelece norma para a abertura da sessão pública do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica incluído, no art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os demais:

“§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sob regime de urgência, a proposição cuja redação final acaba de ser lida deve ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como foi amplamente divulgado, reuniu-se, em Belo Horizonte, de 27 a 30 de julho passado, o IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira. Excetuada a sessão solene inaugural, realizada no Palácio das Artes, todas as demais sessões desse magno conclave científico e cultural, ocorreram nas dependências do Palácio Inconfidência, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Paralelamente ao Congresso, realizou-se a primeira reunião mundial do Comitê Internacional de Prevenção da Cegueira, com a participação de uma comitiva da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), sediada em Washington, e diretamente subordinada à Organização Mundial de Saúde (OMS).

O tema oficial — *Genética e Prevenção da Cegueira* — foi exaustiva e profundamente abordado pelos 17 grupos de trabalho constituídos de especialistas que contaram com a preciosa colaboração de alguns pesquisadores e técnicos de renome internacional, num esforço conjunto de caráter multidisciplinar.

Sob a presidência dos Professores Hilton Rocha e Christiano Barsante, o Congresso funcionou com exemplar eficiência e atingiu todos os objetivos determinantes de sua organização, em face da extraordinária importância que a prevenção da cegueira apresenta para o Brasil.

Na opinião do Presidente da Comissão Executiva, o Professor Christiano Barsante, a situação brasileira, a esse respeito, é bastante séria, em face das condições sócio-econômicas e sanitárias de vastos contingentes da população.

“Nas más condições sanitárias — observou o oftalmologista mineiro — predominam doenças que já foram erradicadas no passado, mas que, hoje, atingem um volume cada vez maior de pessoas, principalmente no Nordeste. É o caso, por exemplo, do tracoma, que é uma doença transmitida por vírus, e da encocercose, transmitida por um parasita que ataca irreversivelmente o órgão visual”. A subnutrição, também, determina o aparecimento da hipovitaminose até a avitaminose “A” que inicia por uma diminuição da capacidade visual noturna, seguida de graves lesões da córnea humana, com a perfuração do olho.

E o pior é que isso acontece principalmente com a população infantil.

Além da subnutrição, dos condicionantes sócio-econômicos, o oftalmologista também apontou a infortunistica ocular como responsável pelo grande número de cegos no País. São os casos de cegueira acometidos por acidentes de trabalho, ou de trânsito.

Dá a importância de programas pioneiros de prevenção da cegueira, a nível governamental, a fim de evitar, não só no Brasil, como em todo o continente americano, a duplicação do número de pessoas cegas até o final desta década, segundo prevê a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para o êxito do IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira muito contribuiu, certamente, o apoio integral que lhe proporcionou o Governador Francelino Pereira, prestigiando-o, inclusive, com a sua presença, acompanhado dos Secretários de seu governo.

Igualmente importante foi a efetiva ajuda dos Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Previdência Social, Senado Federal e outros órgãos que atenderam à convocação dos ilustres organizadores do Congresso.

Cumprir ressaltar como expressiva manifestação de apoio a iniciativa do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros, que autorizou uma emissão especial de selos comemorativos do Centenário de nascimento de Helen Keller, na abertu-

ra do IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira. O Selo Comemorativo, de notável concepção artística, consagra, não somente a personalidade excepcional de Helen Keller, como, também, a de Ana Sullivan.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com o maior prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Foi com tristeza que li em um dos jornais de hoje que o Professor Hilton Rocha, colega e particular amigo de V. Exª teria sido acometido de um mal cardíológico em Belo Horizonte e internado numa das casas de saúde daquela capital. Faço votos, portanto, que esse professor, que tem sido, talvez, o maior inimigo da cegueira no Brasil, tenha um breve e completo restabelecimento. Obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Luiz Cavalcante. Na verdade, o Professor Hilton Rocha foi acometido de estafa. O seu genro, Professor Cristiano Barsante, me telefonou comunicando o ocorrido. Na última sexta-feira falei com o Professor Hilton Rocha, pelo telefone, disse-me então do sucesso do Congresso e que no próximo dia 11 estaria em Brasília, para uma visita aos amigos e trazer o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a realização do Congresso. Foi com tristeza que recebi, do seu genro, a notícia de que, na sexta-feira à noite, o Professor Hilton Rocha havia sido acometido de uma estafa violenta, e internado num serviço de recuperação, e esperava-se que, hoje, já saísse da terapia intensiva.

V. Exª, eminente Senador Luiz Cavalcante, é daqueles que reconhecem as virtudes e os grandes serviços prestados pelo Professor Hilton Rocha na oftalmologia.

O seu desejo de que ele logo se restabeleça é, também, compartilhado por todos aqueles que o admiram.

Bem sabe V. Exª que, há anos, quando um colega nosso, o ex-Senador e ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis teve um problema na vista, foi a Cidade de Gand, na Bélgica, consultar-se com um dos grandes oftalmologistas do mundo, o Professor Jules François, este tendo conhecimento de que o Senador Antônio Carlos era brasileiro, disse-lhe que não havia necessidade de ele ir à Bélgica, procurá-lo, porque, no Brasil, há o grande oftalmologista, Professor Hilton Rocha. Muito obrigado a V. Exª, eminente Senador Luiz Cavalcante. Irei transmitir à família os seus votos de pronto restabelecimento do eminente Professor Hilton Rocha.

Compareceram, ainda, ao IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, representantes de Ministros, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, do Tribunal de Contas da União, o Presidente da Caixa Econômica Federal, Gil Macieira, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, João Carlos Ribeiro de Navarro e inúmeros Deputados, altas autoridades militares, civis e eclesásticas, o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom João Resende Costa e grande número de personalidades especialmente convidadas.

Além de representar o Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho — impossibilitado de comparecer, coube-me a honra insigne de ser um dos distinguidos com a Homenagem Especial, conjuntamente com o Vice-Presidente Aureliano Chaves de Mendonça e o Ministro do Tribunal de Contas da União, Luciano Brandão de Souza, havendo o Professor Paulo Campos Guimarães recebido a Homenagem Póstuma do Congresso.

Sr. Presidente, seriam desnecessárias informações dicionais a respeito desse grande acontecimento científico, cultural e social, notadamente no tocante ao desenrolar das atividades levadas a efeito pelas 17 Comissões Técnicas do Congresso e às Conferências oficiais a cargo de consagrados especialistas.

Oportunamente, o Senado Federal receberá os Anais desse magnífico Congresso de Prevenção de Cegueira, cujas recomendações e conclusões sensibilizarão o Governo Federal, com toda a certeza, principalmente, no que se refere à criação de um Banco de Olhos Nacional, que também funcionaria como um grande centro de pesquisas oftalmológicas, e da execução de um programa preventivo da cegueira como uma das prioridades essenciais da Política Nacional de Saúde.

Reitero as minhas felicitações aos eminentes brasileiros que realizaram o Congresso de Belo Horizonte, nas pessoas dos dignos presidentes Doutores Hilton Rocha e Christiano Barsante.

Finalizando, devo salientar a verdadeira consagração recebida pelo Professor Hilton Rocha, cuja inextinguível dedicação contribuiu, decisivamente, para os sucessos, merecendo, inclusive, as homenagens especiais que lhe foram tributadas, também, pelas personalidades estrangeiras presentes ao conclave.

Sr. Presidente, finalizando, solicito seja incorporado ao texto desta comunicação os discursos pronunciados por ocasião da Sessão Solene Inaugural do IV Congresso Brasileiro de Prevenção de Cequeira, no dia 27 de julho, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, pelo Governador Francelino Pereira e pelo Professor Christiano Barsante, Presidente do Comitê Executivo do Congresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO.

DISCURSO DO GOVERNADOR FRANCELINO PEREIRA:

"Meus senhores,

Muitas vezes já se disse que é do livre debate que surge a luz, a clareza, a consciência dos rumos a tomar para a superação dos grandes problemas do homem. É neste sentido que o Governo de Minas acompanha, com profundo interesse, todos os fatos relacionados com este Quarto Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira.

Se é verdade que a ciência se desenvolve no silêncio dos laboratórios, no recolhimento dos institutos de pesquisa e de experimentação, é também verdade que em certames como este o cientista tem oportunidade de encontrar os seus pares, seus companheiros, dividindo fraternalmente os conhecimentos que então são postos a serviço da comunidade.

Há muitos pontos de identidade entre as atividades que os senhores exercem e os deveres maiores do Estado. O primeiro deles é o compromisso, que nos é comum, com a valorização da saúde e do bem-estar do homem e da coletividade.

Tal compromisso é ainda mais nítido quando se trata de programar um esforço harmonioso e ordenado de prevenção da cegueira, tarefa que deve mobilizar o que houver de melhor na comunidade, em termos de conhecimentos técnicos e científicos, de recursos materiais e humanos, de imaginação e dedicação a uma causa que diz respeito a todos nós.

Quando sabemos que a cegueira atinge índices assustadores exatamente nos países mais pobres é que percebemos que esta é uma questão claramente social e, por isso mesmo, política. Assim, ao lado da pesquisa científica, deverá estar a firme decisão política de combater as distorções econômicas que geram a pobreza e a doença.

Por acreditar que este é um dever do Estado e por estar fazendo tudo para cumpri-lo à altura das aspirações dos mineiros é que recebemos com muita alegria a notícia da escolha de Minas para cenário deste Quarto Congresso. Aqui, entre estas montanhas tão propícias à reflexão, os senhores terão um clima perfeito para aplicar a sua sabedoria à discussão deste problema que tanto aflige a humanidade.

Tudo se espera deste Congresso, reunido sob os auspícios dos ideais mais puros, em conjugação perfeita de pensamento e ação, que vai além das manifestações formais e atinge a eficácia tão desejada no trabalho de prevenção da cegueira e de recuperação psicológica, social e cultural do cego ou mesmo do deficiente visual.

Este Congresso cresce ainda mais na expressão do seu significado por ter sido escolhido como oportunidade para a emissão oficial do selo comemorativo do Centenário de Helen Keller, símbolo sagrado do quanto pode o ser humano se aproximar do Criador, em busca dos horizontes da perfeição.

Desde o primeiro instante, o Governo de Minas ofereceu integral apoio aos realizadores deste Quarto Congresso. Não apenas por suas nobilitantes finalidades, carregadas de profundo humanitarismo, mas também por ter ele à sua frente esta figura singular de Medicina brasileira, a quem Minas, a Brasil e a ciência médica tanto devem. (professor Hilton Rocha).

Oftalmologista de renome mundial, doutor Hilton Rocha jamais se limitou ao exercício exclusivo de sua profissão. Ao contrário, sempre se dedicou ao estudo e ao combate dos maiores problemas que afligem a coletividade, como o demonstra o seu empenho no exame dos métodos preventivos da cegueira.

Este Quarto Congresso é, assim, uma prova renovada da sintonia que existe entre a figura do cientista e a atitude do cidadão Hilton Rocha, homem consciente de suas responsabilidades sociais, cumpridas a cada dia nesta obra extraordinária que vem realizando.

Ao ilustre presidente deste Congresso, doutor Christiano Barsante, transmito as felicitações do Governador de Minas, pela oportunidade que nos dá de conviver durante alguns dias com tantos valores exponenciais da ciência médica mundial. Minas agradece também a todos os que colaboram de alguma forma na organização e realização deste certame.

Aos senhores congressistas, entre os quais se encontram representantes de outros Estados e de outros países, apresento a cordial expressão das sau-

dações do Governo do Estado, formulando os melhores votos de uma agradável estada em nosso meio, onde a ninguém jamais faltou o calor cheio de afeto do povo mineiro.

Senhores,

Que Deus vos ilumine e vos inspire, para que esta jornada seja produtiva, para que conquistemos novas vitórias nesta cruzada de defesa e preservação da tão preciosa e sublime dádiva que o Criador nos concedeu: a luz dos nossos olhos. Muito obrigado."

DISCURSO DO PROFESSOR CRISTIANO BARSANTE

"Este Congresso Brasileiro de Prevenção da cegueira é o quarto de uma série bienal iniciada em 74 em São Paulo, 76 em Brasília e 78 no Rio de Janeiro, promovido pela Comissão de Prevenção da Cegueira do nosso órgão maior, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia. A primeira indagação lógica que desponta: qual a importância dos programas de prevenção da cegueira e o que pretendem atingir?"

A Organização Mundial de Saúde, aqui representada pelo Dr. Mário Tarizzo, Presidente da Comissão de Prevenção da Cegueira, preocupa-se sobremaneira com a previsão da duplicação do número de cegos, em dez anos, nos países como o Brasil, caso não sejam tomadas providências urgentes e a nível governamental. Aqui esbarramos com o primeiro óbice: qual o número de cegos no Brasil, quantos recuperáveis, quantos teriam sido evitados? Não o sabemos. Este Congresso buscará bases e rumos a serem tomados, visando a um levantamento estatístico válido, um inquérito nas instituições e nos Estados, do número de cegos e das causas prevalentes da cegueira.

Este Congresso traduziu e imprimiu a Classificação Oftalmológica Internacional, recomendada pela Organização Mundial de Saúde, para o registro e estatística dos Transtornos do olho. Adotada mundialmente, deverá ser a base do futuro ao tão desejado inquérito nacional, cujas linhas mestras deverão surgir do Grupo de Trabalho coordenado por Oswaldo Galotti.

50% das cegueiras são evitáveis. E o caráter hereditário é preponderante em grande parte dessas causas de cegueira — o glaucoma e a retinopatia diabética constituem as maiores causas de cegueira nos adultos — por isso o tema oficial do congresso é genética e prevenção da cegueira.

Um outro ponto de interesse a se estabelecer é sobre definição de cegueira e quais as faixas para as quais devemos nos voltar. Pode-se considerar cego, no sentido profissional ou social, aquele que tenha visão inferior a 1/10 no olho de melhor visão.

Há, entretanto, um forte contingente, que não pode ser incluído como cegos, que está situado numa faixa entre os cegos e os videntes: são os amblíopes, cuja educação e tratamento seguem normas para as quais estamos parcialmente despreparados. É de suma importância, máxime quando detectamos os amblíopes numa faixa escolar ou pré-escolar, passíveis de tratamento e de cura se os socorrermos até os 8 ou 9 anos de idade. E um pouco mais: num censo escolar grosseiro, surpreendemos maior ou menor grau de comprometimento ocular em 20% das crianças examinadas racionalmente.

O papel das professoras primárias neste trabalho é fundamental.

A chamada infortunistica ocular — acidentes de trabalho, doenças profissionais e num crescendo, os acidentes automobilísticos — terá ênfase especial.

Que medidas energéticas e concretas sejam tomadas, para evitarmos o número inconcebível e progressivo de acidentes que vitimam pessoas, participantes ativos da força de trabalho da nação! Segregados da sociedade, de repente vêm-se dependentes da previdência social, passivos no seu potencial laboral. Não só integrá-los psicológica, social e culturalmente, mas, também, readaptá-los para outras funções, também tão nobres, arrancá-los do marasmo em que se encontram e trazê-los ao seio da comunidade economicamente ativa. O aspecto envolve o próprio interesse sócio-econômico.

E o transplante de córnea? A quantos acidentados (ou de doenças da córnea) podemos recuperar? Os bancos de olhos se multiplicam, embasados na orientação e direção dos oftalmologistas, mas em realidade entretidas pela doação, compreensão e filantropia do povo. São dezenas ou centenas de bancos de olhos no Brasil sem qualquer dúvida, até mesmo nas suas campanhas de esclarecimento público, conscientizadoras de uma nova mentalidade de servir ao próximo. A unificação destes bancos de olhos é útil, todos o sabemos, não só para o controle e um aproveitamento maior, como para dar-lhes uma estrutura que, além de curativa e humanitária, seja também científica. Isto é, para que as doações restaurem a visão de olhos, mas que também propiciem material científico, no sentido preventivo. Movimenta-se a idéia, neste Congresso, de se criar sob a égide governamental, um Banco de Olhos Nacional, com uma central científica, em qualquer capital escolhida. Talvez um passo precursor de um Instituto Brasileiro de Pesquisas Oftalmológicas que permita, como na Norte América, atender para os principais tópicos da oftal-

mologia (catarras, glaucoma, degenerações, tumores, prevenção da cegueira, etc...).

Mas certamente o ponto alto do Congresso é a reunião da OPAS — sediada em Washington, que é a Organização Pan-Americana de Saúde (subordinada à Organização Mundial de Saúde), que resolveu realizar aqui em Belo Horizonte, como homenagem ao nosso Congresso, a 1ª Reunião de seu Comitê para Prevenção da Cegueira.

A ele comparecem representantes de diferentes países das Américas e as deliberações ou sugestões desse Comitê serão levadas à discussão dos Grupos de Trabalho do Congresso, que por sua vez, irão oferecer à OPAS a resultante de seus trabalhos. Delinea-se assim um programa integrado de prevenção da cegueira para as Américas. Reveste-se, também, de magna importância a criação no Brasil de um "Centro de Colaboração da Organização Mundial de Saúde" — pretendida por seus dirigentes aqui representados, um substrato de pesquisa e ensino, visando aos transtornos do olho e à prevenção da cegueira. Exigirá, naturalmente, o amparo do Governo Federal, através de seus vários Ministérios envolvidos neste programa, além do respectivo respaldo do governo estadual onde se localizar. Um grande prestígio para a nossa Pátria.

Portanto, o nosso Congresso não é puramente de médicos, de oftalmologistas ou sanitaristas. A tarefa proposta envolve Universidades, Secretarias de Estado, psicólogos, educadores, sociólogos, geneticistas, assistentes sociais, etc. Urge pois que assumamos a responsabilidade que em todos nós reside. É pois uma conclamação que ora se faz."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sempre fui sensível às figuras que construíram e contribuíram para consolidar e engrandecer a nossa Pátria. Daí a minha gratidão e o meu reconhecimento permanentes a esses patriotas que fizeram história.

Entre tantos, desejo, nesta oportunidade, incluir o nome do Marechal Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, relembrando-o quando se completam 13 anos de seu trágico e inesperado desaparecimento, ocorrido no dia 18 de julho de 1967.

Quis o destino que um homem do seu porte, após relevantíssimos serviços prestados inclusive à humanidade, sucumbisse de uma forma inesperada, num desastre testemunhado pelo céu e pelo sol da terra que lhe serviu de berço — o Ceará.

Efetivamente; o Brasil, que tinha na figura de Castello Branco um líder autêntico, um administrador de escol, um militar que também honrou no território europeu a tradição de Caxias, com sua bravura e sua cultura, inclusive de estrategista, viu juntar-se a esse elenco de qualidades a de estadista, quando ele governou o País como primeiro Presidente eleito após a Revolução de 1964.

Castello Branco, naquele momento, foi o homem indicado, na difícil conjuntura que o País atravessava, para imprimir um novo rumo à administração brasileira. Ao término do seu mandato, deixou ele a marca indelevel do seu tirocinio administrativo, que arrancou admiração de seus patriotas, com repercussão no exterior. "Vosso Presidente, o Marechal Castello Branco, muito me impressionou, como homem de Estado e por sua cultura", disse o grande Presidente de Gaulle ao Embaixador D'Alamo Lousada.

Se Castello foi grande na paz, não foi diferente na guerra, segundo depoimento do general americano Vernon Walters: "A verdadeira medida da coragem e da calma de Castello revelaram-se claramente. Em nenhum momento o seu humor e atenção o abandonaram. Sempre ele tinha um sardônico episódio ou histórias." E a sua bravura, somada à sua modéstia nos campos de batalha, contribuiu para ser ele o detentor da Cruz de Guerra de Primeira classe, a única outorgada a um Membro do Estado-Maior.

"Todo mundo pode sofrer agruras, escreveu Abraham Lincoln, mas se quiser testar-lhe o caráter, dê-lhe o Poder". E não foi sem razão que recaiu em Castello Branco a escolha para governar o Brasil, porque reunia ele os predicados exigidos para uma tarefa tão espinhosa.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Eminentíssimo Senador, no momento em que V. Exª homenageia nesta Casa a memória do ex-Presidente Castello Branco, mais em nome do Piauí do que no meu próprio desejo associar-me a essa manifestação de V. Exª É que o Marechal Castello Branco, que prestou os mais relevantes e assinalados serviços, estadista que foi, a este País, de uma maneira especial, particular, diria também afetiva, serviu ao Nordeste e, na

paisagem nordestina, ao Piauí. Devo destacar, neste instante, entre as obras que marcaram a presença de Castello Branco no Governo da República, no que diz respeito ao Piauí, a determinação de construir, como efetivamente foi construída, a Hidrelétrica de Boa Esperança, que hoje ilumina, e iluminando projeta, em cada cidade, em cada recanto, em cada município e dentro em breve em cada fazenda do Piauí, o nome do eminente Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — O depoimento de V. Exª, nobre Senador Helvídio Nunes, para mim é muito valioso. Mesmo porque V. Exª foi um dos governadores que contribuíram para impulsionar o Piauí, e foi escolhido quando Castello Branco era Presidente da República. Muito obrigado a V. Exª

Uma dessas figuras raras, que soube, num momento difícil para a nacionalidade, manter um desempenho dos mais altruísticos e dignos. Sua humildade era sentida a todo instante, porque era essa a conduta que cultivava e certamente não haveria de modificá-la quando galgou o mais alto posto da República.

E suas palavras iniciais — vale recordá-las quando o homenageamos pela passagem de mais um aniversário de seu falecimento, porque corroboram a nossa afirmativa — foram as seguintes: "Os votos dos representantes da Nação, na escolha para governar em hora difícil, valem por certo pela maior honra que o cidadão poderia receber. A mim, entretanto, proporciona também nítida idéia de grandeza da tarefa a que estarei obrigado para corresponder às esperanças da nacionalidade. Direi mesmo que a minha humildade de toda uma vida cresce neste instante. Nunca um só homem precisou tanto da compreensão, do apoio e da ajuda de todos os seus concidadãos. Venham a mim os brasileiros e eu irei com eles, para, com o auxílio de Deus e com serena confiança, buscar melhores dias nos horizontes do futuro".

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Ouço com muito prazer e honra para mim o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Meu nobre colega Senador Jorge Kalume, V. Exª, nesta sessão do Senado Federal, presta uma homenagem merecida à memória daquele que foi em vida um líder e um estadista, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Não digo isso apenas como cearense que sou, seu conterrâneo, porque, privando, como privei, da amizade do Marechal Castello Branco, por várias vezes ele chegou a me dizer que pertencia, de coração, a quatro Estados brasileiros. O primeiro, o Rio Grande do Sul, porque lá havia sido onde moldara o seu caráter e abraçara a vida militar; Minas Gerais porque fora buscar, em Juiz de Fora, aquele anjo tutelar que foi para ele Dona Argentina Castello Branco, sua estimada e nunca esquecida esposa; o Piauí, terra dos seus avós, ele olhava também com muito carinho e com muita amizade; por fim, o Ceará, a terra que lhe viu nascer. Como V. Exª diz no seu bem elaborado discurso, ele foi, sobretudo, um cidadão que procurou integrar a Nação brasileira dentro da ordem e da disciplina. Foi uma das suas primeiras preocupações, ao assumir a Presidência da República, este lema: disciplina e ordem, para que o País pudesse entrar no verdadeiro ritmo do seu desenvolvimento. Parabênizo V. Exª por esta homenagem tão justa à memória do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador cearense. Incorporo o aparte de V. Exª, cheio de recordações, com muito prazer e honra, ao meu pronunciamento.

O General Castello Branco soube, naquela hora conturbada, conduzir-se à altura do estadista que era. Crente nas suas convicções democráticas, apesar do poder que ostentava e das sugestões que lhe foram apresentadas no sentido de prorrogar o seu mandato presidencial, Sua Excelência refutou-as, alegando que "a vocação de contínuismo é fator de perturbação política", pois deixara bem claro, desde sua posse, que entregaria o poder ao sucessor a 31 de janeiro de 1966.

E Castello Branco alçou-se à admiração geral pela maneira incorruptível com que se manteve no cargo. Mostra-o o depoimento do escritor, hoje Senador Luiz Viana filho, dentre outros emitidos por outras figuras, do qual transcrevo pequeno trecho pela grandeza da simplicidade com que escreveu, retrata a figura do seu amigo, a quem serviu com a lealdade que tanto o onobrece.

Eis o trecho citado:

"O vigor com que restabeleceu a dignidade do cargo não o impediu de ser humilde, capaz de ouvir e reformular as próprias opiniões. Percebia-se, porém, orgulhar-se da estima e do acatamento dos colaboradores, para os quais se fizera chefe admirado, do mes-

mo modo que, senhor do novo ofício, se tornou um Presidente cheio de naturalidade, conhecedor da exata medida a ser posta em cada ato."

E mais adiante:

"Não admitindo impor-se pela força e sim pela persuasão, conquistando prosélitos em muitas oportunidades, despendeu esforço quase sobre-humano para contornar dificuldades, vencer incompreensões, alcançar o apoio necessário à efetivação das suas decisões. Nessas ocasiões ele se agigantava: os obstáculos como que o estimulavam."

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pois não.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Faz muito bem V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume, ao prestar essa homenagem ao saudoso amigo, meu e de V. Ex^a, General Humberto de Alencar Castello Branco, nosso primeiro Presidente após a Revolução de Março de 1964, por ocasião do décimo terceiro aniversário do seu falecimento, quando todos nós ainda choramos e lastimamos o seu desaparecimento. Aquele grande estadista, aquele grande homem público, aquele grande brasileiro continua no coração daqueles que sabem das suas qualidades, que sabiam da sua brasilidade e do quanto ele amava este País. Felicito V. Ex^a por esse pronunciamento recordando aquele homem que continua inesquecível e nos nossos corações.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Lourival Baptista, por esse aparte tão significativo sobre a personalidade de Humberto de Alencar Castello Branco, que estamos hoje reverenciando.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Jorge Kalume, também queria que V. Ex^a me desse a honra de participar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — O Piauí, nobre Senador deve ao Marechal Castello Branco duas grandes realizações que influenciaram decisivamente sua vida social e econômica. Refiro-me à Barragem da Boa Esperança e à Universidade do Piauí, que foram criações suas. Desejo, também, neste momento em que V. Ex^a fala tão bem de Humberto de Alencar Castello Branco, em homenagem ao aniversário de seu falecimento, ressaltar que aquele foi o Governo das grandes reformas: Reforma Bancária, Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei de Mercado de Capitais, a Lei que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Estatuto da Terra e tantas outras reformas que estava a reclamar a Nação brasileira. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a e hipotecar a solidariedade do meu Estado ao seu pronunciamento.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado, nobre Senador Bernardino Viana. Inegavelmente, Castello Branco foi o grande reformador deste País. Foi ele quem lançou a pedra basilar deste grande desenvolvimento que estamos atravessando.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador, associe-me às justas homenagens que V. Ex^a presta à memória do saudoso Presidente Castello Branco, cuja atuação à frente dos destinos do País, numa hora difícil, foi das mais relevantes, onde ele pôde firmar-se como líder e como estadista, marcando definitivamente a sua passagem à frente do Governo como uma das mais proficuas da História da República Brasileira. Tendo convivido com Sua Excelência — governava eu o meu Estado naquela oportunidade — pude bem dimensionar a sua figura: tinha paixão pela liberdade, pela democracia. Sendo eleito para dirigir os destinos do País, num momento revolucionário, ao término do seu mandato já reconduzia o País ao estado de direito, entregando-o ao seu sucessor com uma Constituição das mais democrática que tivemos — a Constituição de 1967. Parabenizo V. Ex^a pela sua feliz iniciativa e associe-me às justas homenagens à memória do insigne e saudoso Presidente Castello Branco.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Obrigado a V. Ex^a, Senador Lomanto Júnior, pela solidariedade a esta homenagem que estamos prestando à memória do inclito e saudoso Presidente Castello Branco.

Não obstante o pequeno período do mandato a exercer, diante da tarefa ingente a desempenhar, se agigantou na solução dos problemas que atormentavam o País, em decorrência dos dias tumultuados que antecederam a Revo-

lução de 1964. Porém, mesmo diante da grandiosidade da luta, ainda tinha disposição para deslocar-se em visita administrativa aos Estados, indo inclusive ao Acre, no dia 2 de dezembro de 1966, num avião C-130, quando eu me encontrava havia menos de três meses à frente do Governo daquela unidade federativa, onde não fora buscar homenagens, mas levar alento e estímulo ao povo acreano.

Costumava dizer que não se preocupava com a História, porque a sua grande preocupação era o Brasil, mas sabemos que Humberto Castello Branco, conscientemente, cumprindo uma missão das mais árduas, fez a história e escreveu a História Contemporânea brasileira.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Jorge Kalume, se eu pertencesse à Oposição não teria oportunidade de apartear-lo, mas como Senador independente eu posso interferir e interromper sua brilhante oração de evocação da figura deste grande brasileiro, para também prestar a minha homenagem. Representava eu um grupo de possedistas que apoiava a administração de Castello Branco, como possedistas revolucionários. Como chefe desse bloco está aqui na Presidência do Senado neste instante, Nilo Coelho. Um outro representante, Peracchi Barcellos, foi Governador do Rio Grande do Sul — Nilo Coelho foi Governador de Pernambuco — e eu, humilde e obscuro Deputado que ainda continuo cada vez mais obscuro e mais humilde. Mas tive o prazer, pela mão de Nilo Coelho e de Peracchi Barcellos, de duas vezes jantar com Castello Branco no Palácio do Planalto, representando a corrente possedista que o apoiava, como o apoiou no princípio da Revolução. Depois, circunstâncias alheias a nossa vontade fizeram-me derivar para o MDB, onde peleei contra os ideais que tinha abraçado em 1964. Mas com Nilo Coelho, que foi depois o Governador de Pernambuco, e que era um dos líderes do Partido Social Democrático, com ele e pela mão dele nós várias vezes tivemos oportunidade de conversar, de discutir, de acertar a nossa colaboração com Castello Branco. Fico também sensibilizado, nesta hora em que V. Ex^a presta homenagem a esse grande brasileiro, de trazer, como independente de todos os partidos aqui na Casa, esta minha contribuição ao homem que serviu ao Brasil com devotamento, com amor, com patriotismo, lançando as bases desse movimento que hoje se corporifica no Movimento que dirige este País. Assim, nobre Senador, o meu aplauso a esta manifestação que V. Ex^a faz a essa grande figura inesquecível de brasileiro que foi Castello Branco, do qual divergi, entrei no MDB, e hoje, tantos anos depois, estou num Movimento independente ainda, à espera de caminho e à espera de uma solução política para a minha carreira.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com esta conduta, V. Ex^a enriqueceu mais o meu pronunciamento. Incorporo as suas palavras ao meu discurso e consigno os meus agradecimentos.

E todos que passamos a admirar o General Castello Branco de sua conduta e de seus atos, pela sua competência, pelos seus propósitos altruísticos, podemos afirmar que ele se imortalizou; e sua memória será reverenciada, numa prova de gratidão a quem tudo deu pela Pátria, sem pedir recompensa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluo com as palavras do ex-Deputado Raimundo Padilha, quando reverenciou a sua memória na Câmara, em 1967, porque elas continuam atuais:

"Trouxe um testemunho que decorre de uma experiência. O homem correto, justo, polido, educado respeitador da dignidade alheia, tendo sempre o empenho do conhecimento exato de cada individualidade e de cada fato, exerceu a Magistratura suprema, já o disseram, como verdadeiro missionário. Desempenhou a sua missão. Caiu e não deixou herdeiros, deixou uma herança. É mais importante do que um herdeiro. Se quiserem, terá como legatária a Nação inteira. Esta herança é transferida à Nação inteira, à Nação que o dignificou, à Nação que deplora o seu desaparecimento, mas que o verá presente nos atos das futuras gerações de brasileiros, toda vez que se verificar um declínio, um colapso da democracia nesta Terra, que o evocará toda vez que aparecer, longe que seja, um sintoma de uma concessão para o delinquente público, de uma tolerância para a desintegração moral, a indignidade, a solécia, a improbidade administrativa, a infâmia política, a conspiração dos interesses grupais e de classe, o terrorismo cultural, a conjuntura internacional, a corrosão social.

Toda vez que tal venha a acontecer, creiam bem haverá nessa ausência uma extraordinária presença."

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa se associa às palavras proferidas pelo nobre Senador Jorge Kalume, quando reverencia a memória do eminente e saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Neste País, não constitui novidade para ninguém a vocação siderúrgica de Minas Gerais.

Suas montanhas, abundantes em minério de ferro da melhor qualidade, desde cedo despertaram nos mineiros o desejo de aproveitá-lo.

O fato, de tão óbvio, não tinha sequer escapado à argúcia do Governador-Geral da antiga Capitania das Minas Gerais, o Conde de Cavaleiros, V. Rodrigo José de Menezes. Lá para os idos de 1780, no mesmo ano de sua posse, já ele se dirigia a D. Maria I, Rainha de Portugal, da seguinte forma:

“Para participar a correspondência a idéia que de mim tem formado, e convencida da grande utilidade, que resultará tanto à Real Fazenda, como à mineração, sou obrigado a propor um novo estabelecimento que à primeira vista, parece oposto ao espírito e sistema de administração desta Capitania, mas que bem examinada se conhece pelas razões, quanto a mim, as mais sólidas e convincentes à sua utilidade, é o estabelecimento de uma fábrica de ferro.

Se em toda parte do Mundo este metal é necessário, em nenhum o é mais do que nestas minas; qualquer falta que dele se experimente cessa toda qualidade de trabalho e seguem-se prejuízos irreparáveis, sendo uma perda total.”

Se a Inconfidência Mineira, em 1792, de tão fundas repercussões na nossa História, trazia no seu ideário, como lema, o “libertas quae sera tamen” — liberdade ainda que tardia, que hoje é a divisa do meu Estado e, como consequência, a democracia, não deixou de incluir no seu roteiro desenvolvimentista o aproveitamento do nosso minério de ferro, em benefício do Brasil.

E em Minas se fundiu, neste País, o primeiro ferro-gusa, precisamente nas proximidades do local em que hoje se está implantando a AÇOMINAS.

Foi o Barão de Eschwege, engenheiro, militar e naturalista, aluno da célebre Escola de Freyberg, na Alemanha, especializada em engenharia de minas, quem, em 12 de dezembro de 1812, na sua “Fábrica Patriótica”, de 30 toneladas-ano de capacidade, nas vizinhanças de Congonhas do Campo, em Minas Gerais, produziu, neste País, o primeiro ferro e o utilizou para fins industriais, aplicando-o em utensílios necessários ao desenvolvimento da época. Seu feito notável serviu de incentivo à criação de outras fábricas, hoje Usinas, no Serrão, no Curral del Rey, Antônio Dias, Cocais e Itabira.

Daquela época para cá, nestes 168 anos decorridos, Minas tem continuado, não sem percalços e tropeços, sua predestinação histórica, de produzir ferro para o engrandecimento deste País, pois ninguém ignora que ferro e aço no mundo moderno são sinônimos de conforto, de civilização adiantada, pois, tiram a carga dos músculos do homem para passá-la às máquinas maravilhosas, que compõem o panorama desenvolvido do mundo hodierno.

Em abono do que se afirma, vamos dar, em ligeiras pinceladas, o quadro do que Minas representa na paisagem nacional em matéria de ferro e aço:

Sem sombra de dúvida a metalurgia do ferro ou, melhor, a siderurgia, dá ao meu Estado posição de realce no seio da Federação. Senão vejamos os índices já alcançados:

Possuímos 8 grandes empresas produtoras de aço pelos processos modernos, vale dizer, Siemens-Martin L.D. e elétrico, cuja capacidade produtiva, somada, dá a Minas Gerais 46,8% da produção do Brasil, seguindo-se São Paulo com 23,5% e o Rio de Janeiro com 21,5%.

Localizam-se em nosso Estado, 55 usinas produtoras de ferro-gusa, produzindo 94% do total do Brasil, ou seja, 2.654.400 toneladas, no ano atrasado.

Localizam-se, ainda, em nosso Estado, 7 companhias produtoras de ferro-liga convencionais, isto é, ferro-silício, ferro-manganês, ferro-silício-manganês, ferro-níquel, ferro-colúmbio, ferro-cromo, ferro vanádio, ferro libdênio e outros, cuja produção foi de 143.955 toneladas em Minas para uma produção nacional que foi, naquele ano, de 311.836 toneladas.

Verifica-se, pois, que é absoluta a liderança do Estado, em nosso País, na produção siderúrgica. Senão, recapitulemos:

do ferro-gusa, Minas detém. ... 94,4% da produção
do aço, detém 46,4%
dos ferro-ligas, detém 46,0%

O País explode, de tempos a esta parte, na necessidade de industrializar-se, vale dizer, de sair da condição de subdesenvolvimento, de mero explora-

dor de matérias-primas que, mercê de Deus, possui em abundância, e entrar na produção de bens de capital e bens de consumo de toda a ordem, a fim de dar conforto a sua população, que aumenta a uma taxa que o PIB não consegue acompanhar como devia, e que gera problemas de toda a ordem, segundo afirmam expoentes estudiosos da economia política.

Iriamos muito longe, e o tempo nos seria escasso, se fôssemos citar, agora, a contribuição de Minas no setor do processamento do ferro e do aço que lhe caracterizam fortemente a vocação siderúrgica.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES.) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex^a, exaltando as qualificações de Minas como potência siderúrgica do País, justamente conquistadas pela sua situação mineralógica, pela realização dos seus homens públicos, pela implantação de usinas siderúrgicas que lá fizeram um pólo siderúrgico de dominação no País, não deve esquecer-se, nesse preito de justiça que a renda a sua Minas Gerais, que o segundo pólo siderúrgico que devemos erguer no País deve ser o Espírito Santo, porque a saída da produção siderúrgica de Minas, da produção mineralógica do quadrilátero ferrífero de Minas é exatamente o Porto de Tubarão no meu Estado. São esses dois Estados, que numa simbiose perfeita, poderão fazer, no futuro do País uma potencialidade siderúrgica que possa garantir um progresso estável para a indústria de base do Brasil. Minas, que conseguiu há pouco aquilo por que o Espírito Santo também lutava, o laminador de tiras a quente para a AÇOMINAS, deve ceder agora a vez para que o segundo laminador se implante no território do meu Estado, na Tubarão que se está erguendo nos arredores de Vitória para complementar o esquema siderúrgico do meu Estado. Dou parabéns a V. Ex^a, nessa exaltação a Minas siderúrgica, que deve ser, por justiça, por destinação histórica, por ser a primeira área onde se forjou o primeiro ferro-gusa e há de se forjar, através da USIMINAS, o aço que está fornecendo a todos os consumidores brasileiros. Espero que, nessa exaltação, V. Ex^a renda essas homenagens ao povo mineiro, a sua Minas Gerais e aqui faço votos que V. Ex^a seja, amanhã, numa composição política, o homem de expressão que possa postular o governo do seu Estado.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Agradecendo ao Senador Dirceu Cardoso, direi, apenas, que, em seguida, há uma citação expressa com relação ao problema siderúrgico do Espírito Santo, exatamente na linha do aparte de S. Ex^a.

É necessário, entretanto, que se diga que durante muitos anos Minas sustentou quase que sozinha, com o sacrifício de quase todo o seu revestimento florestal, o desenvolvimento da construção civil neste País, da ajuda à agricultura e pecuária, produzindo, além do cimento, o ferro redondo para a construção, arames farpado e liso e muitos e muitos outros derivados do ferro e do aço, como enxadas, enxadões, pás, picaretas, arados e outros implementos agrícolas.

Abastece, desde a sua instalação, a indústria automobilística de chapas de primeira qualidade e de chapas de ferro silício a produção nacional de motores e transformadores elétricos, numa substituição de importações altamente proveitosa à nossa balança de pagamentos.

Representante do meu Estado nesta ilustre Casa, jamais levantaria aqui a minha voz para defender em seu interesse, uma causa regionalista. Se fizesse, estaria faltando a Minas, tão ciosa, sempre, das suas responsabilidades para com a Pátria, vale dizer, para com os demais Estados co-irmãos na Federação.

Mas, nem por isto poderemos faltar à verdade histórica, quando dizemos agora que Minas sofreu no passado grande frustração quando se localizou fora de suas fronteiras a primeira grande indústria siderúrgica com o apoio do Governo federal, pois, à época, pensava-se e pensa-se, ainda, que, em Minas, deveria ter-se localizado a Companhia Siderúrgica Nacional — a CSN. Isto, por que — indagam sempre os mineiros — não se localizaram ali empreendimentos governamentais no setor da siderurgia, se toda a indústria siderúrgica particular quando procurou o nosso País para estabelecer-se e fez em Minas Gerais, sem outras facilidades que não as naturalmente ali encontradas. Querem exemplos? — Ali estão a Cia Siderúrgica Belgo Mineira, de origem e capitais iniciais luxemburgueses; a Mannesmann, de origem alemã; a USIMINAS, com a cooperação japonesa; a ACESITA, realização do sonho do americano Percival Farquhar.

Mas, a finalidade da minha palavra neste momento é para, ao mesmo tempo, formular uma advertência e manifestar confiança. De advertência, porque Minas, hoje está inquieta, profundamente emocionada e, de certa for-

ma, triste, esperando que não mais se repita, que não lhe façam mais beber a cicuta da frustração do passado, pois, no mesmo momento em que em Minas se desacelera — eufemismo para não dizer paralisa-se uma grande indústria siderúrgica, a AÇOMINAS, inicia-se outra, e maior — a Companhia Siderúrgica de Tubarão, no vizinho Estado do Espírito Santo!

Não somos, já o disse, regionalistas, e o repito, com ênfase. Não somos contra se construam usinas siderúrgicas fora de Minas. Mas o que não podemos permitir é que se paralise uma Usina, quase concluída, em nosso Estado, neste mesmo País, e simultaneamente, se inicie uma outra, ainda maior! Isto é um contra-senso, diria mesmo, um disparate! Ofende não apenas os sentimentos dos mineiros, mas também, toda a sensibilidade nacional, pelo absurdo que o fato encerra!

Lá no pátio da AÇOMINAS, tive ocasião de ver pessoalmente, aguardando montagem, um bilhão de dólares de material siderúrgico, nacional e estrangeiro, exposto ao tempo, ser transformado em sucata! Somos por acaso tão ricos que podemos nos dar ao luxo de jogar fora um bilhão de dólares! V. Ex^{ts} devem ter visto o que vi constrangido, quando o *Jornal do Brasil*, na edição do dia 23-7-80, publicou a fotografia desse pátio, com a legenda "No pátio da AÇOMINAS, há um bilhão de dólares em equipamento à espera da corrosão" que deve ter estarecido todos os espíritos sensatos neste País.

Neste momento, Sr. Presidente, recebo o editorial publicado no *O Globo*, em sua edição de hoje, da lavra do eminente Professor Eugênio Gudin. Para não transcrevê-lo por inteiro, queria ler apenas dois pequenos trechos. O editorial tem o título de "Juízo, Brasil".

"Os Invisíveis — Qualquer dia o Governo terá de incluir nos Invisíveis do balanço de pagamentos (fretes e seguros) as despesas com armazenagem e seguros de equipamentos encomendados, em outros países, que permanecem no exterior à espera de conclusão das obras civis no Brasil."

Vem o Professor Eugênio Gudin analisando e em seguida fala da notícia que referi há pouco, do *Jornal do Brasil*, com uma fotografia de 207 mil toneladas de material destinado à usina siderúrgica de Ouro Branco, no valor de um bilhão de dólares.

Mais adiante, prossegue:

Economistas menos avisados, assessorando Chefes Políticos, fazem ressaltar, como sintoma auspicioso a situação do país, o fato de serem vultosos os Investimentos em relação ao nosso PNB, quando comparados com países como a Alemanha, a Inglaterra e o Canadá.

O argumento só não é falho na aparência. Se tivessem sido realizados com Poupança Verdadeira, mais empréstimos externos favoráveis, e sem inflação.

Prossegue o Professor Eugênio Gudin, no seu artigo, estranhando que o País, com tantas dificuldades na suas balança de pagamentos, tenha ainda de arcar com os ônus do pagamento de taxas de armazenagem e outros gravames, para encomendas que esperam no exterior a conclusão de obras no Brasil.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que a minha palavra é de confiança, de absoluta confiança no homem honrado que dirige esta Nação.

O Presidente Figueiredo, há dois anos, na Convenção da ARENA, em Belo Horizonte, em 21 de julho de 1978, afirmou o seguinte:

"Aquilo que o Presidente Geisel começou, nós da ARENA continuaremos.

Tal o propósito — e, aí, citação do discurso do Presidente — que confirmo, em honra de tantos mineiros ilustres, que nos prece-deram nas lides políticas e nos postos mais altos da República.

Compromisso e propósito que, posso dizer, perante a ARENA mineira, são também do meu companheiro de chapa, o governador Aureliano Chaves.

Que são, também, do presidente nacional do partido e futuro governador Francelino Pereira e do seu vice-governador, João Marques de Vasconcellos. São compromissos, também, dos nossos candidatos ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa."

E ainda, no mesmo discurso, continuou o Presidente Figueiredo, com grande ênfase e eloquência:

"O apoio federal à siderurgia mineira continuará, no meu governo. Além do que já foi e está sendo feito, em relação à AÇOMINAS, apoiaremos a criação de novas usinas."

Por isso, em jogo as palavras solenemente empenhadas de dois ilustres Senhores Presidentes da República — o atual, João Figueiredo, e o seu antecessor, Ernesto Geisel — nem sei como se possa falar em desacelerar-se, com tantos resultados negativos que o fato causaria, uma obra dessa natureza, tão grande e tão útil e necessária ao País!

E ao mencionarmos o nome honrado do Presidente Ernesto Geisel, é preciso nos recordarmos de que foi S. Ex^{ta} que, a instância do então governador Aureliano Chaves, hoje Vice-Presidente da República, foi a Londres, concordando em negociar ali a realização prática do projeto, após ter sido este aprovado por todos os órgãos responsáveis do Governo Federal, com o CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Consider, a SIDERBRÁS, o Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério do Planejamento.

Não se pode esquecer também que a cláusula oitava do *Memorandum of Understanding*, assinado em Londres, declara textualmente que as obrigações ali assumidas terão a garantia da República Federativa do Brasil. Dessa forma, ficaríamos todos muito mal se o projeto sofrer qualquer alteração ou solução de continuidade na sua realização, não apenas em Minas e no Brasil, mas, sobretudo, no exterior. Por outro lado, o projeto AÇOMINAS não é inflacionário. Ao contrário, aliviará substancialmente a balança comercial por meio de substituição de importações, tais como placas, trilhos e perfis pesados e leves.

Em 1981/82 a USIMINAS e a COSIPA terão que parar seus fornos para substituição de revestimento refratário. Se não encontrarem placas no mercado nacional para abastecer suas linhas de produção, terão que importá-las, num montante de 800 milhões de dólares, a preços atuais.

Com um pouco mais do que essa importância, acaba-se a AÇOMINAS e esta fornecerá placas à USIMINAS e à COSIPA, em benefício de ambas e da economia nacional.

Além disso, a AÇOMINAS já tem estudos que lhe dão garantia de um mercado interno de tarugos, no montante de um milhão e cem mil toneladas a serem fornecidos, a partir de 1981/82, a pequenas empresas siderúrgicas brasileiras, tornando assim desnecessária a ampliação de suas unidades metalúrgicas para equilibrar suas capacidades de laminação, atualmente instaladas.

Além desse mercado interno, as consultas já formuladas à AÇOMINAS por empresas estrangeiras dão, com absoluta segurança, garantia de um mercado externo para os seus tarugos de mais meio milhão de toneladas.

Por tudo isso, tenho plena certeza, e neste sentido formulo, em nome de Minas e de todo o Brasil, o mais veemente apelo ao eminente Presidente João Figueiredo, para que não deixe que se frustrem as justas expectativas da formosa província montanhosa e desta forma, não venha seu governo incidir na severa observação de Calógeras:

"Dia há de vir em que a História julgará severamente os Governos que, podendo ter auxiliado o surto da siderurgia no Brasil, não cumpriram o seu dever em apressar o advento de nossa independência econômica quanto a esse elemento básico de todo o progresso estável."

Minas está dominada por uma grande emoção, Sr. Presidente.

Transcrevo, para que faça parte deste discurso, o artigo publicado pelo *Estado de Minas*, no dia 2 de agosto, de autoria do acadêmico Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras, em que conta a história de toda a vocação siderúrgica de Minas e de que forma, por que arranjos e artimanhas Minas Gerais perdeu no tempo essa corrida do progresso.

Também o mesmo *Estado de Minas* publicou editorial na sua edição de ontem, sob o título "Parceiro Inquieto", que leio para que conste como parte integrante do meu discurso, numa demonstração evidente de quanto nosso Estado está sensibilizado por esse problema da AÇOMINAS de que depende, fundamentalmente, o seu progresso e o seu desenvolvimento.

Concluo, Sr. Presidente:

Tenho fundada convicção de que o Presidente Figueiredo será sensível às vozes de Minas, que falam também pelo Brasil. O compromisso de honra de fazer deste País uma democracia, alevantando propósito de seu Governo e que dimensiona corretamente o perfil do estadista que dirige os destinos da Nação, não se limita aos aspectos formais do regime do povo, pelo povo e para o povo. Antes, estrutura-se em sólida economia e justa participação do povo nos resultados do progresso. Este não pode sofrer retardos ou proteções e a riqueza nacional a ser justamente distribuída entre todos deve ser buscada mesmo à custa de ingentes esforços. A AÇOMINAS é destes empreendimentos cujo êxito está diretamente vinculado ao projeto de desenvolvimento nacional. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MURILO BARDARÓ EM SEU DISCURSO.

Estado de Minas

Órgão dos "Diários Associados"

Belo Horizonte, domingo, 3 de agosto de 1980

PARCEIRO INQUIETO

Como resultado dos entendimentos mantidos no Brasil pela missão da Inglaterra, chefiada pelo próprio Chanceler, Lord Carrington, pode-se depreender que o processo de implantação do projeto Açominas será mesmo retardado. O início parcial das operações da usina passa agora a ser previsto para 1982, provavelmente no primeiro semestre. Mesmo tal expectativa, contudo, não é definitiva. Depende do aporte de novos recursos, seja da parte brasileira, seja dos financiadores e investidores externos. O Governo federal, a tomar por base a posição do Ministério da Indústria e do Comércio, pretende rever a relação capital-empréstimo em função da qual é estimada a capacidade razoável de endividamento. Em princípio, estima o MIC que a relação ideal é de 40% de capital para 60% de empréstimo, quando atualmente ela está na faixa 20-80, considerada muito elevada. Deseja ainda a incorporação de novos recursos de capital, mas, neste ponto, os ingleses, compreensivelmente, deverão estudar melhor a parte que lhes cabe. De várias maneiras, uma delas a constatação pessoal feita pela delegação econômica que esteve em Ouro Branco, os ingleses estão dando a entender que a alta taxa de inflação elevou excessivamente os custos do projeto, no que têm toda razão. A final, com uma inflação de 100% anual, ao lado da alta internacional das taxas de juro, um projeto, qualquer que seja, tem suas aplicações praticamente duplicadas em termos nominais. Se o projeto Açominas, conforme o qual ficou o lord-chanceler, pode ser considerado um dos mais expressivos em andamento no mundo, pelas dimensões e pela estimativa dos dispêndios, o seu porte se torna ainda maior, se levado em conta o peso da inflação interna do Brasil, também uma das mais elevadas em todo o mundo.

Talvez por isso os investidores ingleses tivessem pretendido vir pessoalmente conferir a execução da obra, inicialmente prevista para ser inaugurada no princípio de 1981, mas agora, assim mesmo se tudo correr bem em todos os sentidos, adiada em um ano. É melhor ver para crer, e aí estão os ingleses a indagar e a conferir, no local, a situação da usina. Da mesma forma que fizeram 129 empresários japoneses, sócios de outros empreendimentos em missão oficial do Keidaren, inquietos com a situação da economia brasileira a partir do reconhecimento de que chegamos em julho a uma taxa acumulada superior a 100 por cento.

Mas o Brasil parece decidido a compatibilizar enquanto possa a inflação com o desenvolvimento, nesta que é quase uma tarefa impossível, a exigir todos os tipos de remanejamento financeiro e técnico em projetos básicos, como a Açominas, ou cargas sucessivas de sacrifícios repassados praticamente a todos os segmentos sociais.

Pode ser uma orientação aconselhável na generalidade das situações, mas, no caso da Açominas, é mais do que isto. É a única saída razoável. O projeto chegou a um tal ponto que não pode mais ser retardado, salvo a um custo que poderia comprometer irreparavelmente a lucratividade industrial da usina e, portanto, a solvência dos pesados compromissos assumidos no exterior, particularmente com os ingleses.

Que o Governo reveja situações, ou promova, como fez o Ministro Camilo Penna, digressões semânticas entre passado e futuro, numa alocução intemporal e, portanto, inacessível ao pragmatismo inglês, tudo bem, mas, quanto à Açominas, é preciso não aceitar mais qualquer nova proposta de retardamento. E o Brasil bem poderia enquadrar sua parceria com os ingleses no realismo da rotina advertência de que tempo é dinheiro, provérbio muito apropriadamente originário da velha Inglaterra.

SIMPLES PERGUNTA...

Jornal Estado de Minas, 2-8-80

Vivaldi Moreira

Nós, mineiros, temos a vocação siderúrgica. Está em nosso sangue. Está em nossa alma. Não obstante, quando se trata de materializar essa aspiração, as forças escapam de nossas mãos. Só Sebastião José de Carvalho e Melo, o poderoso Marquês de Pombal, nos fez arrostar o atraso na industrialização de nosso minério por mais de meio século. Não ficou, porém, nesse corifeu do iluminismo a sanha contra os jesuítas, a imprensa e nossa industrialização. Foi além, porque deixou discípulos fiéis, que permanecem vigilantes, transcorrida mais de centúria e meia.

A máfia é tão organizada e coesa, que muitos dela participam inocentemente. Querem safar-se do campo inimigo mas aí assentam barracas e permanecem. Desejamos passar rapidamente às fontes. Isto é, aos viajantes estran-

geiros que defendem Minas como o ecúmeno da metalurgia do ferro em nosso país. Lancemos um olhar rápido sobre o livro extraordinário do Barão de Eschwege e ali veremos, com os fogos acesos, as célebres forjas do Girau, a noroeste do Pico do Cauê, na Itabira de Carlos Drummond de Andrade e dos troncos do ilustre ministro Camilo Penna, hoje intimamente ligado ao problema. Essa primitiva célula de nossa emancipação econômica pertencia ao sargento-mor Paulo José de Souza e, por herança, veio cair nas mãos de antepassados seus, da família Camilo de Oliveira. Por ali andaram Mawe e Saint-Hilaire, para atestarem o surto de prosperidade e o alto *know-how*, reduzindo o minério de ferro e dele fabricando, no local, os implementos úteis ao nosso desenvolvimento: enxadas, pás, martelos, moendas de cana e todo instrumental de que precisava o império nascente com a transmigração da Família Real para o Brasil.

Vejam este trecho de nosso grande amigo Saint-Hilaire, inspirado nas forjas do Girau: "O ferro das montanhas de Minas Gerais pode, de certo modo, considerar-se inesgotável. Não é necessário ir buscá-lo com grandes dispêndios ao interior da terra: encontra-se à superfície, e o minério tem rendimento até oitenta e cinco por cento, e até mais. Todavia, quando o Brasil ainda gemia sob o regime colonial, era proibido a seus habitantes fundir a menor parcela de ferro, e os que, ao pisar, calcavam esse metal, eram obrigados a receber dos comerciantes de Lisboa os instrumentos de agricultura e as ferramentas com que exploravam o ouro no próprio ferro. Com a chegada do Rei D. João VI, tudo mudou sob esse aspecto, e foi permitido aos brasileiros aproveitar-se dos tesouros que lhes prodigalizara a natureza; estabeleceram-se forjas na Província de Minas, e simples particulares construíram, em suas casas, fornos catalães em que se puseram a fundir ferro para seu próprio uso".

Ora Deus, até nos perdemos no emaranhado das conjecturas, quando verificamos como se arregimentam as más fadas contra nosso destino manifesto. Os livros de Saint-Hilaire e "O Pluto Brasiliensis" são, neste instante, uma espécie de Manifesto dos Mineiros, pois eles nos trazem revelações surpreendentes e aniquiladoras. Faz ferver nosso sangue, porque nos conta a história de como são sempre ludibriados os mineiros, no seu sagrado esforço de transformar aqui mesmo a matéria-prima em máquinas e ferramentas. Em Casté, Luís Soares de Gouvêa associa-se ao francês Jean de Monlevade, na ereção do primeiro alto-forno do Brasil para fabricar o gusa. Logo depois, em São Miguel de Piracicaba, nas margens do rio Doce, esse amigo do Brasil e conhecedor de suas riquezas implanta o processo catalão, última palavra em tecnologia da época para a redução do minério de ferro. Não obstante tudo isso, com o beneplácito de D. João VI, que viu em Minas a sede natural de siderurgia, nossa indústria subia como o mercúrio dos barômetros, para baixar em seguida, em favor de centros menos favorecidos pelas circunstâncias naturais. Minas Gerais não pretende usurpar nada. Nunca pretendeu. E ninguém pode lançar sobre o autor destas considerações a increpação do regionalismo mineirista. Ainda há três anos, num voto-parecer que deu nas contas do governador Aureliano Chaves, como seu relator no Tribunal de Contas, teve oportunidade de lembrar: "Anos e anos de luta incessante, de doação do tutano da economia mineira, para construir a grandeza, até a hipertrofia econômica, de outras unidades federativas, sem nenhuma retribuição ao dadivoso patrocínio nosso, acompanhado de desfalque impiedoso do patrimônio irrecuperável de Minas, dos recursos que não voltam com o rápido ciclo do tempo. Sem desejar redigir página de história, mas, simplesmente, refrescar a memória dos responsáveis, se houve uma lei tarifária protecionista que propeliu a indústria paulista e favoreceu o alto nível de sua capitalização e modernização incessante, foi graças aos esforços dos deputados federais mineiros, em 1907, com João Luís Alves à frente, na batalha legislativa, embalados na doce ilusão medievalista de que caminhávamos para uma "federação econômica", ideal utópico dos republicanos históricos. Minas seria então a matriz ubertosa, retirando de suas entranhas a matéria-prima e entregando-a à unidade irmã, para transformá-la num sincero, mas ingênuo, senso de fraternidade. Ignorantes da dinâmica cruenta, sem clemência, da economia de mercado, ofereciam o sacrifício espontâneo de seus coestaduanos para a edificação do império industrial que se transformaria, em menos de três decênios, no sorvedouro de nossa poupança. Enquanto mantínhamos, com fé e entusiasmo, uma economia pastoril, quase nos moldes das corporações ou "guildas" da idade média, outros Estados caminharam triunfantes na senda da transformação maquinofatureira, carregando para fora, incessantemente, os magros recursos de nosso retrógrado agrarismo. Um pequeno dado estatístico vem ilustrar nossa marginalização daí em diante: em 1906, Minas liderava a indústria têxtil nacional com 30 fábricas, enquanto São Paulo possuía somente 18 unidades".

A paciência de Minas está retratada, mais uma vez, nestas palavras do grande Calógeras: "Adia-se a solução da siderurgia? Que importar? O Esta-

do, instituição permanente, pode esperar. O tempo, nesse ponto, trabalha pelo Brasil. Não tenhamos impaciências, compreensíveis no homem, que planeja para a curta duração da própria existência, enquanto os governos visam a eternidade. As soluções virão."

Visitando Minas, em 1931, a fim de manifestar ao nosso Estado sua gratidão, Getúlio Vargas adotou assim a boca do povo mineiro: "Mas o problema máximo, pode dizer-se, básico da nossa economia, é o siderúrgico. Para o Brasil, a idade do ferro marcará o período da sua opulência econômica. No amplo emprego desse metal, sobre todos precioso, se expressa a equação do nosso progresso. Entrava-o a nossa minguada de transportes e a falta de aparelhamento, indispensável à exploração da riqueza material que possuímos imobilizada. O ferro é fortuna, conforto, cultura e padrão, mesmo, da vida em sociedade. Por seu intermédio, abastecem-se de água as cidades e irrigam-se as lavouras. Dele se faz a máquina, e é força. Por ele se transporta a energia, florescem as indústrias, movimentam-se as usinas. Na terra, sobre fitas de aço, locomotivas potentes encurtam distâncias e aproximam regiões afastadas, que permutam, com rapidez, os seus produtos. Sobre as águas, é o navio a força propulsora que o aciona, fazendo-o singrar velozmente mares e rios. No ar, é o motor do aeroplano mantendo-o em equilíbrio e aligeirando-lhe o voo. É, finalmente, a trave do teto, o lume para o lar e, ao mesmo tempo, a arma para a defesa da Pátria. Creio poder, portanto, afirmar que a grandeza futura do Brasil depende, principalmente, da exploração das suas jazidas de ferro. E o ferro é Minas Gerais. Aos mineiros, cujo próprio nome indica certa predestinação histórica nesse sentido, deve caber o esforço maior para a conquista dessa glória. Minas possui montanhas de ferro, com capacidade para satisfazer as necessidades do consumo mundial durante séculos. Explore-molas, adquirindo, com trabalho tenaz e inteligência prática, a abundância e a independência econômica. Na solução desse problema, em que se enquadra a fórmula principal do nosso progresso e do qual depende, evidentemente, a ascensão do Brasil, podeis contar com o Governo federal, que mobilizará a totalidade dos recursos disponíveis, para vos auxiliar. A tarefa é árdua. Fazei dela um ideal. O ideal é ainda a alma de todas as realizações. O mesmo idealismo que fez surgir por entre as montanhas sagradas de Minas as aguerridas hostes de seus filhos, em marcha para a redenção da República, transforme-se, agora, em idealismo construtor, fazendo-os curvar-se sobre a montanha fecunda para arrancar das suas entranhas a riqueza e a prosperidade da Pátria."

Depois desta solene promessa, o que vimos? A assinatura, quase nove anos passados, do Decreto-lei nº 2.054, de março de 1940, criando a Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional e, logo que o Brasil começou a participar do esforço de guerra contra o Eixo Roma-Berlim, exportando mica e cristal, veio o Decreto-lei nº 3.002, que autorizava a constituição da Cia. Siderúrgica Nacional, com Guilherme Guinle na presidência, para dar cumprimento às determinações do Plano que localizava a maior usina siderúrgica da América do Sul às margens do Paraíba, no Estado do Rio de Janeiro.

Está aqui quem viu uma dramática sessão da Associação Comercial de Minas, núcleo cívico do maior vigor, com Américo Renê Giannetti à frente de um pugilo de mineiros destemidos, chorando, literalmente chorando, ao pronunciar patética oração de protesto, vertendo lágrimas e afirmando que todos estavam decididos a chegar às últimas consequências. Foi então que entrou, como sempre, a turma do "Deixa disto!" e apagou a fúria que talvez alastrasse o fogo naquela 1941.

Nosso intuito, nesta exposição, é exibir documentos expressivos. Então, por que prossegue a discriminação contra Minas? Nós sabemos como foi construída a Usiminas. Se não fosse presidente da República Juscelino Kubitschek, o empreendimento teria abortado aqui e levado para outro Estado. Agora, é essa troca da Açominas por empreendimento mais recente, fora do Estado. Todos são unânimes em dizer que Minas Gerais deve ser o Ruhr do Brasil e todos, simultaneamente, lhe retiram essa possibilidade. Por quê? Só os responsáveis nos podem esclarecer as razões plausíveis.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, a comunicação que ora fazemos é para encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 1980

Em toda sua História, o Brasil jamais viu multidões reunidas como as que acompanharam a visita do Papa. Foi o Brasil que compareceu. Foi o Brasil que se sensibilizou. Foi o Brasil que apoiou, e, de certa forma, falou.

Milhões de homens e mulheres, trabalhadores e jovens, nas diversas regiões do País, reuniram-se, não para protestar, mas para dizer sim, para estar ao lado daquele que em todos seus pronunciamentos, trazia uma mensagem simples: trabalhar pela justiça, como caminho da paz.

Essa multidão de brasileiros, a comunidade brasileira, caminha em direção ao futuro e sua aspiração profunda é a de que esse caminho seja o da justiça e da paz, de respeito a todos os homens e da superação de todas as formas de exploração e de opressão.

Essa lição não pode ser esquecida, nem essa esperança frustrada. Cabe ao Congresso Nacional, como representante desse povo e por ele eleito, registrar os pronunciamentos de João Paulo II e tomá-los como inspiração para as transformações necessárias e urgentes de nossa estrutura. Essa é a vontade inequívoca de nosso povo.

Que a passagem do Papa Wojtyla pelo Brasil seja marcada pela abertura social, em que a voz do povo seja ouvida e seus direitos respeitados. É esse o caminho da justiça. É esse o único caminho da paz.

Com esses fundamentos, requeremos sejam transcritos nos Anais do Senado Federal os pronunciamentos do Papa João Paulo II, feitos em sua visita ao Brasil.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1980. — Franco Montoro — Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Paulo Brossard, Líder do PMDB — Gilvan Rocha, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento de V. Ex^a será encaminhado ao exame da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Continuará repercutindo, ainda por muito tempo, junto a todos os segmentos da opinião pública brasileira, a visita de João Paulo II ao nosso País, considerada como "acontecimento do século" e da qual a atual geração guardará recordação inapagável.

Durante os doze dias da permanência do Sumo Pontífice no Brasil, multidões compactas extravazaram os seus sentimentos de fé e religiosidade, em cada uma das cidades por onde passou o incomparável sucessor de Pedro, numa confirmação de que somos, inquestionavelmente, a maior Nação católica do Universo.

Naquele histórico 30 de junho, aqui em Brasília, na extensa área da Esplanada dos Ministérios, as autoridades e o povo irmanaram-se numa demonstração inequívoca de crença e fervor arraigados, testemunhando ao Santo Padre a nossa constante identificação com as admiráveis lições do Evangelho.

Mais de meio milhão de fiéis renderam a "João de Deus" uma homenagem deslumbrante, num instante em que iniciava uma peregrinação de caráter pastoral, no curso da qual foi difundida a sua impressionante mensagem de paz, amor e fraternidade.

Já ao chegar à Capital da República, após repetir o gesto de profunda humildade, beijando o solo brasileiro, João Paulo II enaltecia o papel da Igreja entre nós, afirmando:

"A Igreja aqui cresceu e se consolidou a ponto de ser hoje motivo de alegria e esperança para todo o orbe católico. Minha visita pretende render homenagem a esta Igreja e encorajá-la a ser sempre mais sacramento da Salvação, atuando sua missão no contexto da Igreja Universal, a quem Deus muito deu, muito lhe ser exigido." (Lc. 12,48)

Falando às autoridades no Palácio do Planalto, entre as quais os membros do Congresso Nacional, Sua Santidade defendeu reformas da estrutura social, acentuando:

"Por isso mesmo, a Igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome, isto é, reformas que visem uma sociedade mais justa e sempre mais de acordo com a dignidade de toda pessoa humana."

Todos os seus pronunciamentos magistrais consubstanciaram ensinamentos de extraordinária significação que serão hauridos pela nossa e as gerações porvindouras, exatamente em razão da perenidade dos textos sagrados — fonte de inspiração de sua palavra sábia e convincente.

Nas outras Capitais, privilegiadas com a respectiva inclusão no roteiro papal, novos discursos e homilias contravam-se em temas de palpitante atualidade, numa prova de que a nossa realidade política econômica, social e cultural é de perto acompanhada pelo notável Evangelizador, cujo Pontificado assume um dimensionamento excepcional, projetando-se com um dos grandes momentos da História da Igreja Católica.

A sua rara sensibilidade, para abordar assuntos mais diretamente vinculados à nossa Comunidade, encontrava ressonância visível por entre a massa eletrizada, que o aplaudia de forma estrepitosa, inclusive com refrões espontâneos e carinhosos, que devem ter tocado fundo o seu coração generoso.

Em Belo Horizonte, por exemplo, na *missa dos jovens* recebeu João Paulo II uma manifestação das mais entusiásticas, que chegou a comovê-lo.

E conscientizando a juventude para as suas responsabilidades quanto ao estabelecimento de uma ordem social menos injusta e mais humana, ressaltou:

“Abertos para as dimensões sociais do homem, vocês não escondem sua vontade de transformar radicalmente as estruturas que se lhes apresentam injustas na sociedade. Vocês dizem, com razão, que é impossível ser feliz, vendo uma multidão de irmãos carentes das mínimas oportunidades de uma existência humana. Vocês dizem, também que é indecente que alguns esbanjem o que falta à mesa dos demais. Vocês estão resolvidos a construir uma sociedade justa, livre e próspera, onde todos e cada um possam gozar dos benefícios do progresso”.

E na mesma ocasião, ainda enfatizava o Santo Padre:

“Tudo isso, essa tremenda e valiosa experiência, me ensinou que a justiça social só é verdadeira, se baseada nos direitos do indivíduo”.

O calor humano oferecido pelo povo mineiro contagiava os milhões de telespectadores que, distantes embora de Belo Horizonte, partilhavam daquelas esufizantes explosões de adesão às idéias expostas lapidariamente pelo Santo Pastor.

A cada novo encontro com a gente brasileira, Carol Wojtyla sentia-se certamente mais estimulado a continuar a sua benfazeja pregação.

Notória se tornava a receptividade do Povo de Deus à palavra de seu Guia, em todas as etapas de sua triunfal excursão.

No Rio de Janeiro, em cenário de beleza extasiante, a 1º de julho, via-se o Papa diante de um milhão de pessoas, sequiosas do fascínio de sua presença e de sua palavra lúcida e encorajadora.

Focalizando, na homilia da Missa do Aterro da Glória, a *Família* como centro de suas preocupações, disse o Papa:

“Não admira que aqui, com especial vigor, se manifeste o sentido de família e se confirmem as dimensões essenciais da realidade familiar;”

Aos intelectuais, convocados para o Sumaré, citando em circunstância a alocação o *Documento de Puebla* e encíclicas como a “*Populorum Progressio*” e a “*Redemptor Hominis*”, o Santo Padre assim a concluiu:

“A estas situações deve levar remédio o amor social vivificado pela caridade. Construí juntos, senhores, uma civilização da verdade e do amor, criei uma cultura que promova sempre mais o Homem e facilite a sua evangelização, ajude-o a crescer em sua dimensão humana e divina, a reconhecer o valor do próprio ser, o sentido de sua existência, a conhecer e a amar Cristo no qual Deus se revelou plenamente a cada homem e a cada povo”.

Na Favela do Vidigal, perante os seus habitantes, o Pontífice continuou abrindo o coração, incentivando os que ali residem a não descreer no advento de melhores dias, assinalados por mais fraternidade entre os homens.

Estimulava, assim, o trabalho de evangelização que a Igreja empreende junto aos *marginalizados* de todas as grandes cidades, levando-lhes um pouco mais de alento que os afaste da faixa do desespero e da angústia.

Está dito em sua preleção:

“E a Igreja dos pobres diz o mesmo, com maior força, *àqueles que têm de sobra*, que vivem na abundância que vivem no luxo. Diz-lhes: “Olhai um pouco ao redor! Não vos dói o coração? Não sentis remorso na consciência por causa da vossa riqueza e abundância?”

E a seguir, merece extraído o trecho:

“A medida das riquezas, do dinheiro e do luxo não é equivalente à medida da verdadeira dignidade do homem.”

No mesmo dia, para os membros do CELAM, João Paulo II proferiu alentada conferência, com uma avaliação do trabalho levado a efeito pelo Episcopado latino-americano, baseado, sobretudo, na aplicação objetiva das diretrizes emanadas de Medellín e Puebla.

Em São Paulo com a mesma ênfase de oportunidades anteriores, voltou a preconizar, como indispensável, o esforço de todos no sentido de construir-

se um *mundo melhor*, sem ódio e sem violência dentro de uma “fórmula cristã para criar uma sociedade justa”.

Dirigindo-se aos trabalhadores que lotaram o Morumbi, naquele espetáculo verdadeiramente empolgante de que participamos através do *video*, o predestinado filho da Polônia relembrou a figura inolvidável de um de seus preclaros antecessores, Leão XIII, que, com a *Rerum Novarum*, clamava pela implantação, entre os homens, dos princípios de justiça social.

“Ajustar o salário — acentuou — em suas modalidades diversas e complementares, até o ponto em que se possa dizer que o trabalhador participa real e equitativamente da riqueza para cuja criação ele contribui solidariamente na empresa, na profissão e na economia nacional, é uma exigência legítima.”

E sob aplausos ainda mais demorados, o Papa asseverou:

“A Igreja proclama e sustenta estes diversos direitos dos trabalhadores, porque está em jogo o homem e sua dignidade.”

Na etapa seguinte de sua peregrinação, ainda em solo bandeirante, estava Aparecida do Norte, cuja Basílica monumental foi por ele consagrada, num dos eventos religiosos que mais justificaram a sua presença no território pátrio.

Falando a milhares de peregrinos que compareceram àquele templo, fez ele questão de ressaltar que:

“Diante da *fome de Deus* que hoje se adivinha em muitos homens, mas também, diante do *secularismo* que, às vezes imperceptível como o orvalho, outras vezes violento como o ciclone, arrasta a tantos, nós somos chamados a construir a Igreja.”

Em Porto Alegre, numa solenidade ecumênica, que congregou representantes de muitas comunidades evangélicas, a saudação do Pontífice fez-se sentir de modo o mais fraterno e cordial.

E ao agradecer o trabalho de todos em prol do bem comum, assinalou:

“Não posso, por isso, deixar de mencionar aqui o que se fez, no âmbito de colaboração entre cristãos, em favor dos *direitos humanos* e de sua plena vigência.”

Mostrando-se preocupado com a *catequese*, na Homilia por ocasião da Missa oficiada, a 5 de julho, na Capital gaúcha, registrou em certo trecho de sua oração:

“Cumprindo a missão recebida por Pedro e seus sucessores vim para confirmar-vos na fé.”

Na seqüência do longo itinerário apostólico que cumpriu no Brasil, João Paulo II viu-se, em Curitiba, entre numeroso grupo de compatriotas seus numa festividade que colocou diante de seus olhos recordações da gente polonesa, com os seus costumes, os seus sentimentos, a sua fé.

Ao reportar-se aos *imigrantes*, durante a missa que celebrou na Capital paranaense, fez questão de distinguir:

“Que haja ainda entre vós abertura para acolher muitos outros grupos humanos necessitados de uma nova pátria porque privados das suas.”

Todas as colônias foram alvo de sua afetuosa e especial referência, a que se associaram os nossos irmãos do Sul, num expresso reconhecimento ao febricitante afã dos *imigrantes*, sempre direcionado para ajudar a construção da grandeza nacional.

Deslocando-se para a Bahia, quando foi alvo de novas e indescritíveis provas de respeito e de acolhida, na sua fala inicial relembrou o discurso perante a OEA, no dia 7 de outubro do ano passado, quando propôs:

“o homem como único critério que dá sentido e direção a todos os compromissos dos responsáveis pelo bem comum, seja ele um simples cidadão, ou alguém investido de poder.”

Em Pernambuco, para onde se encaminhou, naquele memorável 7 de julho, as suas primeiras palavras foram dirigidas aos *camponeses* do Nordeste, de cuja tradição de sofrimento e bravura mostrou-se plenamente conhecedor.

Na Homilia, por ocasião da Missa então celebrada, enfocou o Santo Padre a *problemática fundiária*, em nítida consonância com a posição adotada pelo nosso Episcopado, evidenciada, de maneira precisa, na Pastoral da Terra, amplamente discutida, a partir da última Assembléia de Itaipó pelas comunidades eclesiais de base e por outros ponderáveis segmentos sociais.

Em um dos tópicos mais referidos, com apoio na Constituição *Gaudium et Spes*, vai alinhado que

“Uma reflexão séria e serena sobre o homem e a convivência humana em sociedade, iluminada e robustecida pela Palavra de Deus e pelo ensinamento da Igreja desde as suas origens, nos diz que a terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos, homens e mulheres, que Ele quer reunidos em uma só família e relacionados uns com os outros em espírito fraterno”.

Numa discreta alusão às distorções ocorridas no processo do desenvolvimento brasileiro, esclarece João Paulo II que

“Não é, pois, admissível que, no desenvolvimento geral de uma sociedade, fiquem excluídos do verdadeiro progresso digno do homem, precisamente os homens e as mulheres que vivem em zona rural, aqueles que estão prontos a tornar a terra produtiva graças ao trabalho de suas mãos e que tem necessidade da terra para alimentar a família”.

Na sua breve passagem por Teresina, a 8 de julho, sob um sol causticante, continuava o magnânimo Pastor a despertar o embevecimento e a admiração de milhares de piauienses, que enfrentam como os demais nordestinos, as dificuldades imensas de uma nova estiagem neste 1980.

Foram suas as palavras seguintes:

“Sei, por sua peculiar situação geográfica e pelas condições climáticas, que este vosso Estado padece de modo crônico o flagelo da seca...

Vós experimentais em muitas de vossas casas as agruras da subalimentação, da doença, das mortes prematuras.”

E a mensagem alentadora não se fez esperar:

“Mas também uma palavra de esperança: não se deixem abater ou destruir pelas condições atuais, mas conservem sempre acesa a esperança de um amanhã melhor.”

Espelhada na fisionomia daqueles irmãos nordestinos, o Papa constata a resistência heróica dos que se não deixam abater, mesmo diante de tão dura adversidade!

Em Belém do Pará, numa Colônia de Hansenianos, falou pela primeira vez ali, o Chefe Visível da Igreja, emocionando a todos quantos acompanharam a visita efetuada aos que se acham segregados do convívio social.

Em tom ainda mais paternal se situou a sua oração:

“Como Pedro, aceitei ser Pastor Universal da Igreja, desejo de saber, de conhecer, amar, servir todos os membros do rebanho a mim confiado. Aqui estou para conhecer-vos. Devo dizer que é grande o meu afeto por todos e cada um. Estou certo de poder servir-vos de alguma maneira.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se até aqui — à exceção apenas de Brasília, de cujas solenidades participei — limitei-me a comentar os grandiosos momentos da presença de João Paulo II em nosso território, pinçando algumas frases de seus excelentes pronunciamentos, o que poderia dizer de sua chegada ao Ceará para instalar o 10º Congresso Eucarístico Nacional?!

Seria desnecessário aludir à vibração incontida dos meus coestaduanos naquelas 36 horas verdadeiramente inesquecíveis, quando no Estádio “Plácido Advaldo Castelo” e nas ruas da cidade, apinhadas de populares, recebia ele, proporcionalmente, a maior homenagem que lhe tributou a gente brasileira.

Espiritualmente preparados para aquele *magno Conclave*, num trabalho exaustivo, coordenado pelo próprio Arcebispo Metropolitano, Cardeal Aloísio Lorscheider, os cearenses esperavam ansiosamente que a sua abertura solene ocorresse com a bênção pessoal do Sumo Pontífice, emprestando-se-lhe uma imponência ainda mais significativa e comovente.

Para quem experimentou a suprema ventura de acompanhar todos aqueles lances indelévels de incomum religiosidade, jamais os olvidará, obrigando-se a relatá-los para que a posterioridade os guarde como relíquia histórica, de transcendência imensurável.

Tendo como tema o fenômeno das *Migrações*, o Congresso desenvolveu-se com esse enfoque central, discutido no âmbito paroquial, nas periferias, em todos os círculos de opinião.

Por que vais? Para onde vais? Com quem vais?; constituíram as indagações básicas que levaram as comunidades a se debruçar sobre um problema aflitivo, que está a exigir de todos um esforço sincero para equacioná-lo de maneira adequada.

O próprio Papa a ele se referiu, detidamente, na homilia que marcou o início do 10º Congresso Eucarístico Nacional:

“Neste ponto e sob esta luz vem-me espontaneamente ao espírito a difícil condição daqueles que, por razões diversas, devem abandonar sua terra de origem e transferir-se para outras regiões: os *migrantes*. A pergunta: “Para onde vais?” adquire no seu caso uma dimensão particularmente realista: a dimensão do mal-estar e da solidão, não raro a dimensão da incompreensão e da rejeição.”

É fora de dúvida que nos cinco dias do *certame* cristalizou-se na consciência de todos os seus participantes o desejo de concorrer para o deslinde dessa questão angustiante, à qual se deve conferir o realce de *problema nacional prioritário*.

Com o Congresso Eucarístico cumprindo a sua extensa programação, que se prolongou até o domingo, 13 de julho, sempre em meio a um clima admirável de edificante contrição, João Paulo II retornava à Amazônia, para, em Manaus, despedir-se do nosso País, de quem recebera singular consagração.

na sua derradeira alocação, rogou pelos brasileiros, dizendo:

“Praza a Deus que nesta Pátria se constitua uma grande comunidade, na qual reine a fraternidade, o amor, a justiça e a paz”.

Sr. Presidente:

Sobre a palavra do Santo Padre devem continuar meditando todos os brasileiros, desde os que têm poder de decisão aos que aguardam a construção, entre nós, de um sociedade mais justa e mais humana.

A Igreja, por sua vez, ainda mais vitalizada pelo irrestrito apoio que lhe foi agora ostensivamente emprestado, prosseguirá na sua faina nobilitante, dentro de uma unidade de ação, que lhe propiciará invejável liderança junto ao Povo de Deus.

E de nós, católicos, exigir-se-á uma participação saliente e eficaz que nos coloque à altura dos instantes históricos que passou a viver — em função da visita do Papa e de sua Mensagem — toda a Nação brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para uma comunicação urgente, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sexta-feira estava ainda no Paraná e me surpreendi com notícias de diversos jornais, inclusive a *Folha de S. Paulo*, o *Estado de S. Paulo* e jornais do Paraná de que havia encaminhado à Mesa um pedido de renúncia à Liderança do PTB e comunicara que, a partir daquele instante, passaria a integrar, nesta Casa, as fileiras do honroso PMDB. Mas, Sr. Presidente, isto não ocorreu. E os jornalistas me chamando a atenção mostram que foi um equívoco da própria Mesa. Da taquígrafia constou o meu nome, no lugar do nome do Senador Henrique Santillo, o qual de fato renunciou à Liderança do PT e passou para o PMDB. Em lugar do nome de Henrique Santillo constou o nome de Leite Chaves. Essa a razão do equívoco.

Sr. Presidente, não tomei ainda a decisão. A Casa tem conhecimento de que sou do PTB, mas de uma forma dissidente, nem segui os sectários do ex-Governador Leonel Brizola e nem fiquei na facção que foi vitoriosa junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Eu recorri, estou com recurso no Tribunal Superior Eleitoral. Estou com recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, aceito este recurso, o Supremo o julgará e poderá dar ganho de causa ou não. E de acordo com esta decisão, Sr. Presidente, tomarei o meu destino; é que me filiarei a um outro Partido, se as contingências o determinarem, condicionada esta minha determinação ainda a outro fato: ouvir as minhas bases no Paraná, ouvir os meus companheiros, aqueles que comigo estão aguardando a decisão desse recurso.

De forma, Sr. Presidente, que eu faço este registro e espero que seja publicado nos jornais, que tiveram toda a razão neste caso porque o equívoco foi nosso, aqui da Casa; aliás, muito difícil, porque a nossa Taquígrafia dificilmente erra, sobretudo em fatos dessa natureza, e o erro não foi dela; foi da Mesa — gerando para mim uma situação constrangedora no Paraná, quando me atribuem uma decisão pessoal de ter escolhido um partido, sem ouvir os meus companheiros, coisa que eu jamais faria.

Este é um registro, Sr. Presidente.

Outro é este: quero me congratular com o Senhor Presidente da República por um decreto recentemente promulgado por Sua Excelência, estabelecendo que nenhum funcionário, da administração direta ou indireta, possa perceber mais do que o Presidente da República. Sua Excelência deveria, pelo

menos num discurso, ao anunciar, deveria ter feito referência a um projeto de minha autoria, Projeto nº 28, de 1976, com esta disposição:

“Art. 1º Nenhum empregado, ainda que ocupante de cargo de direção, de entidades da administração federal indireta, poderá perceber retribuição mensal superior ao valor da remuneração mensal fixada para o Presidente da República.

Parágrafo Único — Para os efeitos deste artigo, incluem-se no conceito de retribuição todas e quaisquer vantagens percebidas pelo empregado durante o ano, inclusive as relativas a participações nos lucros da entidade empregadora.”

Ipsis verbis, o Decreto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República reproduz esse projeto e as razões são as mesmas que a ele serviram de justificação.

De forma, Sr. Presidente, que eu me congratulo com o Executivo, mas a iniciativa foi do Legislativo. E faço até um apelo ao partido da Maioria, que rejeita projetos nossos e depois os vê sob a forma de lei por iniciativa do Executivo, que os examine com mais seriedade, levando em conta o seu cabimento.

Se este projeto tivesse sido aprovado em 76, muitos males hoje ocorrerem, muitos males flagrantes na administração direta e indireta teriam sido evitados e resolvidos.

De forma que são essas duas comunicações que faço a esta Casa. Congratulações pelo fato de ter-se erigido à condição de lei, ainda que como Decreto-lei, este meu projeto pelo qual ninguém no País deve ganhar ou pode ganhar mais do que o Presidente da República e a outra que continuo na minha posição de demandista perante o Supremo Tribunal Federal. Essa a razão por que não optei ainda por nenhum dos partidos representados ou Blocos com representação nesta Casa.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1980

Assegura aos ferroviários o pagamento das horas em que ficam à disposição da empresa.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O artigo 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus a remuneração correspondente ao regime de “prontidão”, pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Uma das principais normas de proteção do trabalho contidas na CLT é, sem dúvida, aquela do art. 4º que “salvo disposição especial expressamente consignada”, considera como de efetivo exercício o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens.

Sobre a importância e o alcance do preceito, vale transcrever os seguintes pronunciamentos dos renomados juristas:

AMARO BARRETO, Juiz do TRT da 1ª Região:

“Outro importante princípio de tutela geral do trabalho, pelas consequências que acarreta, é o de se considerar como de serviço efetivo o tempo em que o empregado fica à disposição do empregador, ou executando, ou aguardando ordens.

Assim, não só o tempo em que o empregado trabalha, senão também o em que espera ordens do empregador, são considerados de serviço efetivo.

Tempo em que o empregado aguarda ordens do empregador é aquele em que, por não haver serviço na empresa, espera-se que haja” (TUTELA GERAL DO TRABALHO, vol. 2, págs. 36/37).

ARNALDO SUSSEKIND, ex-Ministro do Trabalho e do TST e um dos autores da Consolidação:

“Tempo de serviço. Não é necessário que o empregado esteja, efetivamente, prestando serviços ao seu empregador para que o respectivo período seja considerado como tempo de serviço efetivo.

É desnecessário sublinhar a importância do conceito de tempo de serviço, pois quase todos os direitos do empregado e, portanto, obrigações do empregador, nascem ou crescem em função dele. O direito ao salário, às férias anuais, à indenização por despedida injusta, à estabilidade no emprego, são apenas alguns exemplos que apontam a sua relevância. Outrossim, a fluência da jornada de trabalho e, portanto, a caracterização do trabalho extraordinário, se subordinam ao conceito legal de tempo de serviço, computando-se como de trabalho efetivo o período em que o empregado estiver à disposição do empregador, ainda que aguardando ordens.

Esteando no conceito de tempo de serviço consubstanciado no art. 4º, ora em exame, é que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho vem decidindo que a interrupção do serviço por motivo de chuva ou de estrago de máquina não isenta o empregador do pagamento dos respectivos salários, ainda quando estes forem horistas:

“Sempre que o empregado comparece para trabalhar e o deixo de fazer por conveniência do empregador, ou por qualquer outro motivo alheio à sua vontade, isto é, desde que o motivo impeditivo não decorra de culpa sua, lhe é devido o salário do tempo não trabalhado. Não constitui força maior, que exima o devedor, a caída de chuva nem o estrago de máquinas. Tais fatos constituem ônus, risco do empregador que não podem ser transferidos para o empregado. Assim sendo, devem ser computados em favor do empregado as horas não trabalhadas pelo recorrente, que representam diferença de salários nos dias em que ficava parado, aguardando ordens de serviço” (Ac. da 1ª T., no proc. 3.235-53; DELFIM MOREIRA JR., rel.; D.J. de 11-3-55);

“Cabem ao empregador os riscos do negócio, devendo pagar ao empregado os salários dos dias em que não houve trabalho devido ao mau tempo. Alega a Recorrente que sendo horista o Recorrido só teria direito às horas efetivamente trabalhadas e nesse sentido cita decisões, salientando ainda, a força maior. Como bem salienta o V. acórdão: “quando o empregado contrata seus serviços, se obriga o empregador a lhe dar trabalho. Se este não puder ser realizado, nos dias de chuva, nenhuma culpa cabe ao empregado, devendo o empregador remunerar o empregado que fica, embora parado, à sua disposição” (Ac. da 3ª T., no Rec. Rev. 982-57; TOSTES MALTA, rel.; D.J. de 30-8-57)” (COMENTÁRIOS À CLT, vol. I, págs. 138 a 140).

Não obstante o acerto do legislador na aprovação do aludido preceito — pois, mantido à disposição do empregador, deve, realmente, o empregado fazer jus às vantagens decorrentes dessa situação — casos há em que, por força da ressalva expressa, outros critérios são adotados, com relação às consequências da mesma.

Entre os atingidos pelas exceções, encontram-se os ferroviários de estações do interior, cuja jornada de trabalho é praticamente indeterminada, em face do disposto no art. 243 da CLT, *in verbis*:

“Art. 243. Para os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, não se aplicam os preceitos gerais sobre duração do trabalho, sendo-lhes, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois períodos de trabalho e descanso semanal.”

Assim, os aludidos trabalhadores, embora compelidos a não se afastar do local de trabalho, e impedidos, portanto, de exercer outra atividade que lhes proporcionasse ganhos adicionais, nada recebem pelo excedente à jornada normal de 8 horas diárias.

Comentando o dispositivo em tela, e criticando mesmo a esdrúxula situação por ele criada, afirma Arnaldo Sussekind:

“Tratando-se de estações de interior, onde o serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, os respectivos empregados não se beneficiarão das normas pertinentes à duração do trabalho; mas a lei prescreve que, entre duas jornadas de trabalho, seja observado o intervalo mínimo de dez horas consecutivas e se lhes assegure o repouso semanal, já agora remunerado. Destarte, não se aplicam a tais empregados os preceitos que limitam a jornada normal do trabalho e regulam o serviço conceituado como extraordinário. Só por via oblíqua a lei estabelece uma restrição quanto ao tempo em que esses empregados podem permanecer, diariamente, à disposição da empresa, ao estipular o intervalo compulsório de dez horas entre duas jornadas de trabalho”.

terminando por reconhecer que a razão está com Russomano (Comentários à CLT, Vol. II, pág. 110).

Por sua vez, o autor cujos argumentos Sussekind considera corretos declara o seguinte:

"O princípio específico do trabalho ferroviário é o de que se considera tempo efetivo de serviço o prazo em que o empregado fica à disposição do empregador, isto é, aguardando ou executando ordens (art. 238, combinado com o art. 4º).

O art. 243, porém, resolveu excluir dessa norma e, bem assim, de todos os princípios gerais sobre duração do trabalho, os empregados que estejam sediados em estações ferroviárias do interior, onde o serviço seja de pouca intensidade ou intermitente.

Na verdade, o serviço desenvolvido nessas condições é suave. Se se tornar excessivo, automaticamente, escapará o trabalhador das restrições do artigo, porque não será intermitente a sua atividade, nem a estação será de pouco movimento.

A medida, no entanto, nos parece rigorosa demais. Seria mais razoável que se fizesse com essa numerosa classe ferroviária, que aceita a vida precária do nosso interior, o que se fez, por exemplo, com o vigia (art. 62, alínea b).

A lei, todavia, só lhe concede um repouso diário de dez horas consecutivas, no mínimo, entre duas jornadas de trabalho, e o repouso semanal, esquecendo que, mesmo nos serviços intermitentes ou de pouca intensidade, a atenção do trabalhador está sempre voltada para a tarefa que lhe foi confiada, de sentinela para qualquer eventualidade, o que também é trabalho e, como tal, merece remuneração condigna" (Mozart Victor Russomano, Comentários à CLT — Vol. 2 — págs. 435/436, nossos os destaques).

Trata-se, pois, de uma situação que, se por um lado, encontra justificativa na necessidade da redução dos custos operacionais das estradas de ferro, por outro, prejudica física e economicamente os ferroviários do interior.

Impunha-se, destarte, a adoção de um novo critério, capaz de atender razoavelmente a ambas as partes, porquanto mantida a atual redação do art. 243 da CLT, obrigatória será a sua aplicação, conforme têm proclamado os Tribunais Regionais do Trabalho, e o próprio TST, através da Súmula nº 61, assim redigida:

"61) Aos ferroviários que trabalham em "estação do interior", assim classificada por autoridade competente, não são devidas horas extras (CLT, artigo 243)".

Acreditamos que a solução ora proposta concilie os interesses das ferrovias e de seus empregados do interior, no tocante à duração do trabalho e à remuneração das horas extras.

O projeto reconduz os citados ferroviários à jornada normal de 8 horas. Ao mesmo tempo, considera como de "prontidão" as horas em que o trabalhador permanecer à disposição da empresa, além da jornada normal.

A figura da "prontidão" está devidamente explicada no § 3º do art. 244 da CLT, como sendo o regime em que o empregado fica nas dependências da estrada aguardando ordens. Ora, o empregado das estações do interior permanece no recinto de trabalho — porquanto a própria residência dificilmente se encontra distante da estação e quase sempre é de propriedade da ferrovia — não apenas aguardando ordens, mas pronto para cumprir suas tarefas, sendo assim inteiramente cabível considerá-lo de "prontidão" pelas horas excedentes à jornada normal.

Finalmente, determina o art. 243 da CLT, com a nova redação proposta, que as horas de "prontidão" tenham a remuneração prevista para esse tipo de serviço, ou seja, 2/3 do salário-hora normal, conforme prevê o § 3º do art. 244 da mesma CLT.

A remuneração das horas de "prontidão" compensará a permanência à disposição da ferrovia para execução dos serviços intermitentes ou de pouca intensidade, característicos das estações do interior. Em contrapartida, a redução de mais de 1/3 do ônus com o pagamento de horas extraordinárias aos multicitados trabalhadores (normalmente a hora extra é paga com acréscimo sobre o salário-hora), tornará a nova obrigação perfeitamente suportável pelas ferrovias.

Confiamos, pois, na aprovação do projeto, que faz justiça aos ferroviários do interior, reconhecendo, como Russomano, que: "mesmo nos serviços intermitentes ou de pouca intensidade, a atenção do trabalhador está sempre voltada para a tarefa que lhe foi confiada, de sentinela para qualquer eventualidade, o que também é trabalho e, como tal, merece remuneração condigna" (Op. et loc. cit.).

É essa a reivindicação dos ferroviários de todo o País, reafirmada recentemente através de judiciosas ponderações que recebemos, a respeito, do Vereador João Perez Gasquez Filho, de São Roque, no Estado de São Paulo. Sala das Sessões, 4 de agosto de 1980. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 243 — Para os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, não se aplicam os preceitos gerais sobre duração do trabalho, sendo-lhes, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois períodos de trabalho e descanso semanal.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Agenor Maria — Cunha Lima — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1979

(Tramita em conjunto com o PLS nº 265/79)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 235 e 236, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;
— de Agricultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

Em consequência, fica prejudicado o item seguinte da pauta que com este tramita em conjunto, nos termos do art. 369, alínea "b", combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

Introduz alterações no item II do art. 275 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — modificada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 275.

I —

- II —
 a)
 b) de arrendamento e parceria rurais.

 n) a ação do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passaremos, pois, ao item 3.

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela 33ª vez volto a esta tribuna, Sr. Presidente, para, mais uma vez, protestar contra a cornucópia dos empréstimos a Estados e a Municípios que o Governo Federal, de mão aberta, está liberando, com um visível e sentido prejuízo das classes menos favorecidas do País. Pela 33ª vez apresento, aqui, os nossos argumentos contrariamente à concessão desses empréstimos lesivos à economia dos menos favorecidos, porque, Sr. Presidente, essa maciça liberação de recursos para o Município ou para o Estado representa, no fim, o aguçamento do poder aquisitivo do cruzeiro, isto é, mais dificuldade para as classes menos favorecidas. Nós estamos favorecendo o poderoso Município de São Paulo, que vem pedir, pela terceira ou quarta vez, empréstimo no montante de Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Mas, hoje, Srs. Senadores, estão aqui oito pedidos de empréstimo, dois em dólares, um dos quais de quarenta milhões de dólares.

Hoje, Sr. Presidente, deram entrada na Secretaria do Senado os seguintes pedidos de empréstimo:

MENSAGENS				INTERESSADO	VALOR CR\$	EMPSTIMO	OBSERVAÇÕES
Nº DE MENSAGEM	Nº DE PROJETO	Nº DE SENADO					
221	259	154	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	144.000.000,00	(FUNDOURBANO)		
222	263	150	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	60.000.000,00	Escolas 1º grau		
223	261	156	Prefeitura de Aracaju (SE)	25.494.947,12	(FUNDOURBANO)		
224	262	157	Prefeitura de Curitiba (PR)	392.926.000,00	(CURA)		
225	263	158	Empresa Urbanização Recife (PE)	204.543.214,36	(FUNDOURBANO)		
226	264	159	Prefeitura de Goiânia (GO)	77.425.047,84	(CURA)		
227	265	160	Prefeitura de Goiânia (GO)	18.088.324,40	Infra-estrutura conj. habit.		
228	266	161	Prefeitura de Santo Antonio da Alegria-DF	5.313.411,00	(FINC/FINEC)		
229	267	162	Prefeitura de São Carlos (SP)	227.532.649,02	(CURA)		
230	268	163	Prefeitura de Três Lagoas (MS)	17.431.000,00	Descoment de águas pluv.		
231	269	164	Prefeitura de Votorantim (SP)	161.827.772,73	(PROFLEURA)		
232	275	165	Prefeitura de Americana (SP)	173.496.739,50	Conj. habit. Antonio Zanaga		
233	277	166	Prefeitura de Barra do Garças (MT)	6.417.000,00	Lavanderia pública		
234	278	167	Prefeitura-Cajateizera (PB)	48.444.944,21	(CURA)		
235	279	168	Prefeitura de Curitiba (PR)	107.961.977,60	(CURA)		
236	280	169	Prefeitura de Goiânia (GO)	2.300.000,00	Salarias pluviais		
237	281	170	Prefeitura de Guarujá (SP)	47.000.000,00	Escola 2º grau		
238	282	171	Prefeitura de Igarapava (SP)	14.759.280,00	(FINC/PLANHA)		
239	283	172	Prefeitura de Ilhéus (BA)	273.320.000,00	(CURA)		
240	284	173	Prefeitura de Itocô (BA)	195.132.000,00	Infra-estrutura urbana		
241	285	174	Prefeitura de Lauro Muller (SC)	2.225.000,00	Hosp. Henrique Lage-ampliã		
242	286	175	Prefeitura de Limeira (SP)	30.489.375,00	(FINC/FINEC)		
243	287	176	Empresa Desenvolvimento Limeira (SP)	325.015.737,50	(PROFLEURA)		
244	288	177	Prefeitura de Louveira (SP)	8.000.000,00	Salçamento de ruas		
245	289	178	Prefeitura de Natal (RN)	65.700.000,00	Obras de infra-estrutura		
246	290	179	Prefeitura de Natal (RN)	63.000.000,00	Projeto viários e urbanos		
247	291	180	Prefeitura de Orlandia (SP)	8.000.000,00	Terminal rodoviário		
248	292	181	Prefeitura de Palhoça (SC)	2.770.000,00	Subproj. Aglom. Urb. Flor.		
249	293	182	Prefeitura de Poços de Caldas (MG)	65.000.000,00	3ª. etapa proj. CURA		
250	294	183	Prefeitura de Presidente Prudente (SP)	110.560.327,73	(CURA)		
251	295	184	PRUDENCO - Companhia Prudentina de Desenvolvimento de Presidente Prudente (SP)	44.659.860,84	(PROFLEURA)		
252	296	185	Prefeitura de Rancheia (SP)	4.704.000,00	Execução de obras proj. FA		
253	297	186	Prefeitura de São João das Boas Vista (SP)	28.486.860,80	(FINC/FINEC)		
254	298	187	Prefeitura de São José dos Pinhais (PR)	21.855.248,96	(CURA)		
255	319	188	Governo do Estado da Bahia (BA)	7.146.536.851,44	Barragem Pedra do Caval		
256	420	022	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	US\$ 28.000.000,00	NETRO		

Entem, Sr. Presidente, o pedido também para um empréstimo de 110 milhões de dólares para a Prefeitura do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, esta é a cornucópia de empréstimos.

Pela trigésima terceira vez estou dando o meu voto contra esses empréstimos, a minha obstrução também contra essas concessões.

O liberalismo do Senhor Presidente da República vai depois trazer amargas lágrimas a Sua Excelência. Não se combate a inflação aumentando-se a inflação. Combate-se a inflação restringindo-se os meios de pagamento, isto aqui aumenta os meios de pagamento. Estão aqui trinta pedidos, e hoje já deu entrada um de 110 milhões de dólares.

Sr. Presidente, devemos combater a dificuldade na hora em que ela é pequena, para evitar que, posteriormente, ela seja grande. E nós não estamos fazendo isto.

Estou auxiliando o Governo da República.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ao mesmo tempo em que Estados e Municípios são depauperados nas suas receitas, o Governo Central, o Governo Federal, depois, facilita a contratação de empréstimos externos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas é isto o que acontece.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Alega-se que Estados e Municípios não têm meios bastante para viver, e é verdade. Agora, a solução não é fazer empréstimos externos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — É isso mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os indicadores financeiros nos avizam e nos advertem de que nós estamos num começo de uma crise violenta. Todos! Não há um indicador que indique o contrário. Todos os indicadores estão anunciando e proclamando: o Brasil está emergindo em um túnel de vento, de onde nós não sabemos como sair.

Sr. Presidente, é possível até que essa crise possa trazer a desestabilização de nosso País, o que ninguém quer. E é por isso que, em nome da independên-

cia que tenho mantido aqui no plenário, eu venho combatendo a cornucópia desses empréstimos.

Já tenho dito: nós estamos acostumados a ver tanto o regime do Senhor Presidente e do Sr. Ministro do Planejamento solicitarem esses empréstimos, eles que querem combater a inflação, estão com a mão esquerda aumentando o meio de pagamento e incentivando a inflação neste País. Nós estamos acostumados a ver isto, o Brasil de cabeça para baixo, em posição diametralmente oposta àquela que deveria ter. É por isto que venho pedir ao patriotismo dos Srs. Senadores. O Senhor Presidente da República, forçado pelos pedidos dos governadores e dos prefeitos dos grandes Municípios do País, forçado politicamente, ele manda para cá as mensagens, mas sabe...

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Estou aqui com um recorte de jornal do dia 25 de maio de 1980, com declarações do Sr. Eduardo Carvalho, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda. Diz o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, literalmente:

"dificilmente o Brasil já viveu uma situação igual à de hoje."

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, não são minhas as palavras, partem de um membro ilustre da Bancada do PDS, de um homem que mereceu o meu voto para presidir o Senado da República, o ilustre Senador Luiz Cavalcante, ele que ilustrou a minha comunicação com este aparte.

Sr. Presidente, o Sr. Ministro Delfim Netto disse, há poucos dias: "Não se combate a inflação com flor, tem que se combater árdua e asperamente". Mas, combater assim, Sr. Presidente?! Aqui está a relação: são trinta empréstimos, e um deles entrou agora — cento e dez milhões de dólares. Isto aumenta o meio de pagamento e traz ao pobre dificuldade para comprar o pão e o leite, porque a carne ele já não compra mais.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Aliás, esta é a última recomendação do Ministro da Agricultura.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sim, que nós não comamos carne nos próximos anos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É. Vai obter medalha de ouro este Ministro...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — O que nós precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é de empréstimos externos. Age-se aqui tão desasistadamente — desculpe-nos o Sr. Ministro — que nós deveríamos importar não era dinheiro, mas importar um Ministro.

Sr. Presidente, o tempo é exíguo, e aqui fica o meu protesto. Estou auxiliando o meu País, estou auxiliando o Governo da República que atende aqui o pedido dos governadores, para não ter a sua política contrária a esta postulação. Mas ele está aumentando a inflação com esses bilhões de cruzeiros que pediu no dia de hoje.

Sr. Presidente, portanto, contra o pedido da prefeitura de São Paulo, como contra todos os pedidos da nossa pauta, um a um.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai-se passar à verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário para deliberação, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Pela mesma razão, ficam adiadas as matérias constantes do restante da pauta, em virtude de estarem em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao apagar das luzes da sessão do dia 27 de junho, ocupei esta tribuna para tratar, preliminarmente, de matéria que fora sugerida por palavras aqui

proferidas por eminentes representantes da Oposição, em relação a uma declaração do Presidente da República. O Presidente teria dito que as oposições criticam e não apresentam alternativas. Em conseqüência, vários protestos surgiram de membros integrantes da Oposição para, no entender deles, provar que outra coisa não tem feito a Oposição senão apresentar alternativas e que o Governo não tem sido sensível a essas alternativas.

Houve quem estranhasse que eu falasse nos últimos 20 minutos da sessão do dia 27 de junho. Naquela altura eu expliquei que o meu objetivo era apenas preparar aquilo que se deveria dar a partir do dia de hoje, ou mais precisamente o dia 1º de agosto. Isto é, a Bancada da Maioria propõe-se a discutir, ponto por ponto, as alternativas ou as supostas alternativas apresentadas pela Oposição. E desde logo eu me referi a algumas considerações que me pareceram, entretanto, não diria desprezíveis, não diria insensatas, mas daquela natureza com que o Governo, evidentemente, não poderia concordar.

Um ilustre congressista disse, desde o início desse debate, que a solução estava e está, segundo ele, em declararmos perempta a dívida externa brasileira. Então devemos 50 bilhões, declararemos que não devemos, e nada aconteceria e o Brasil com isto ficaria livre de todos os seus débitos. A mim me parece que ou se trata de uma crise juvenil no congressista que isso disse, que afetou a sua capacidade de raciocínio, ou então é uma espécie de marxista-leninista delirante, porque nenhum país do mundo, nas circunstâncias atuais, poderá dever ao mundo 50 bilhões de dólares e posteriormente dizer pura e simplesmente que não deve.

Num discurso, como sempre muito bem preparado, o nobre Senador Roberto Saturnino recebeu partes aqui nesta Casa, e um dos apartes foi dado pelo ilustre Senador Agenor Maria, que lastimo não esteja presente no momento. Ora nós sabemos que as transferências tecnológicas também nos tomam dinheiro — esses dólares saem do Brasil a título de pagamentos dessas transferências — e o nobre Senador Agenor Maria disse, na ocasião, em aparte, que uma solução fácil seria, por exemplo, substituir o nome do cigarro "Hollywood" para "Xique-Xique", não pagar a transferência tecnológica, e com isto fazer economia.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Cuidado com a caricatura, nobre Senador...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, eu estou com o discurso, nobre Senador. Eu não faço este tipo de jogo. Não é caricatura. A caricatura a que V. Exª se refere é do correfregião de V. Exª

E tanto me detive na análise desse problema, que esperei a resposta do nobre Senador Roberto Saturnino. E ao ler-lhe a resposta confesso que percebi que S. Exª foi mais partidário do que economista, porque na ocasião ele disse ao seu colega: V. Exª não é um economista, mas é um economista do sentimento. E pelo sentimento basta mudar "Hollywood" para "Xique-Xique" e nós não pagaremos transferência tecnológica.

É claro que pode ter sido até uma caricatura, como diz o Senador Brossard, mas mostra claramente que se tratava de fazer a nacionalização das patentes para não pagar. Estas, evidentemente, não foram considerações que me levaram a aprofundar no estudo.

Hoje, sim, eu me aprofundi um pouco mais, e comecei a perguntar a mim mesmo: Afinal, o que querem as Oposições? Comecei pelo ângulo doutrinário. Estou aqui com o material de suporte, a cada momento que falo tenho dados para comprovar. Aqui, um resumo da Revista *Manchete*, do dia 12 do mês de julho passado. A revista ouviu o Deputado Thales Ramalho que fala pelo Partido Popular, o Deputado Jorge Cury que é Ivetista, o Deputado Alceu Collares que é do PTB Brizollista, o Senador Pedro Simon que é do PMDB.

Analisando isso e mais a constante atuação, como sempre brilhante, nesta Casa, do Senador Roberto Saturnino, tentei estabelecer o que seria, doutrinariamente, o governo que as Oposições realizariam. E a pergunta que faço é a seguinte: As Oposições fariam um Estado não intervencionista, como prescreve o Deputado Thales Ramalho pelo Partido Popular? S. Exª diz na entrevista à *Manchete*: Recomendando o Estado democrático, por conseqüência não intervencionista e com plena liberdade de iniciativa em todos os setores". Dá uma impressão de liberalismo econômico. Em seguida, S. Exª cita o Embaixador Roberto Campos, para nele louvar-se para fazer uma crítica ao Governo. Teria dito o Embaixador que tudo isso que aí está não é o resultado apenas de uma noite de bebedeira, mas de anos de dissipação.

Ou a Oposição seria partidária do Estado intervencionista, exaltadamente nacionalista, pregado pelo Senador Pedro Simon, inclusive no seu último discurso de junho, onde ele fala na necessidade, não como diz o Senador Roberto Saturnino, de contingenciar as importações, mas na necessidade de impedir certos pagamentos? Já agora não é o problema da transferência tecnológica, tão levemente solucionada, mas, de outro modo, impedir certos paga-

mentos, como, por exemplo, o da remessa de lucros para o exterior, através de uma modificação da lei.

Ou a Oposição está de acordo com o que prescreve o Deputado Alceu Collares, que diz que a sua fórmula e a do seu Partido, pelo seu Programa, é o Estado socialista por via pacífica? Embora, evidentemente, haja necessidade ainda de se definir essa expressão. Socialismo hoje é uma expressão tão ambígua que dá margem para interpretações várias, e não apenas interpretações várias com modificações de superfície, mas modificações de profundidade.

Ou, ainda, seria o Estado prescrito pelas Oposições, esse que o Deputado "Ivetista" Jorge Cury também defende, um Estado de bem-estar, um Estado distributivista, que pode ser precocemente distributivista, um Estado segundo a velha fórmula petebista, que não era, evidentemente, a dos grandes teóricos do PTB, como Alberto Pasqualini e Lúcio Bittencourt?

Ou, finalmente, o Estado é o que eu entendo e interpreto como uma fórmula preparatória, intermediária entre capitalismo e socialismo, que defende o Senador Roberto Saturnino?

Ainda poder-me-ia perguntar: e qual é a fórmula que prescreve o Partido dos Trabalhadores?

Na entrevista que li posteriormente, se não estou equívocado em *O Estado de S. Paulo* ou na *Folha de S. Paulo*, foi feita uma mesa-redonda com a participação também do Professor Weffort, e ele declarou que o PT ainda não tinha formulado a sua preferência doutrinária neste campo.

Se o PT ainda não a formulou, evidentemente não posso julgar.

Ainda há pouco o nobre Senador Leite Chaves fazia um esclarecimento à Casa, mostrando que houvera uma confusão entre o nome de S. Exª e o do Senador Henrique Santillo, que o Senador Santillo, sim, deixara o PP para reingressar nas hostes do PMDB. E por que deixara o Senador Henrique Santillo o PP? Antes o seu irmão, como Deputado, deixou: porque ambos não são considerados suficientemente à esquerda, suficientemente nacionalistas, na interpretação que se possa dar ou que seja dada, para conviverem no PT com os grupos chamados "vanguardistas".

De maneira que é de supor que o PT, que, pelo seu indigitado Presidente, criticou o próprio Santo Padre por haver este, por seu turno, condenado a luta de classes, defende a luta de classes.

É uma conclusão absolutamente válida e lógica, de lógica formal.

Enquanto o Deputado Alceu Collares nessa entrevista diz: "que as Oposições não fizeram outra coisa, nestes 16 anos, senão apresentar alternativas que o Governo não considera", o Deputado Jorge Cury, do PTB da Senhora Ivete, confessa que "as Oposições não têm receio".

Em contraposição ao que afirma o Deputado Alceu Collares, o seu chefe e líder maior, que é o ex-Governador Leonel Brizolla, fazia uma declaração, que está aqui reproduzida no *O Estado de S. Paulo* do dia 26 de julho, sob este título: "Brizolla, a Oposição não está preparada". Parte do texto:

"A incapacidade da Oposição em assumir o Governo, se este lhe fosse entregue no momento, foi admitida ontem no Rio pelo principal articulador do PDT, Leonel Brizolla, que defende uma reunião das Oposições para elaboração de um programa alternativo de Governo.

Ele acha que, se por um milagre, o Governo fosse entregue à Oposição, talvez tivéssemos algo parecido com o feito por Isabelita Perón, na Argentina."

Não sei quem é que (se esse milagre se desse, numa linguagem do ex-Governador) representaria, no Brasil, o papel de Isabelita Perón. Não sei se ele se refere ao Sr. Ulysses Guimarães, como Presidente do maior Partido, que, então, seria automaticamente o ocupante do Poder, se se desse esse milagre. O fato é que ele declara que não estaria a Oposição em condições de assumir o Poder.

Ora, se doutrinariamente a heterogeneidade é clara, no campo da economia ela não é menor, e até por uma ação reflexa natural.

Ora o Governo é acusado, por inspiração de parte da Oposição, de estar conduzindo uma política econômica altamente estatizante, ora o Governo é acusado de não estatizar suficientemente os meios de comercialização, sobretudo os bens de produção.

Algumas propostas foram apresentadas, sobre elas eu me deterei exatamente neste instante — e hoje só pretendo analisar as propostas que incidem sobre possíveis soluções para amenizar os déficits de conta-corrente:

- 1*) restringir as importações;
- 2*) remessa de lucros contida ou eliminada;
- 3*) renegociar a dívida externa.

Ora, algumas sugestões são, além de desarrazoadas, injustas, como é o caso daquela apresentada neste campo, a título de restringir as importações, pelo nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a disse, no discurso que aqui fez, que era preciso, inclusive, eliminar, imediatamente, os gastos para a compra das quinquilharias de Manaus. Aliás, um discurso extenso, um discurso muito bem fundamentado que o ilustre representante do Rio Grande do Sul pronunciou, aqui, no mês de junho.

Daí se pode concluir que, se S. Ex^a fosse Governo, a Zona Franca de Manaus seria eliminada, porque representaria um desperdício das economias brasileiras a busca de compra de quinquilharias.

Quero crer que o nobre Senador Pedro Simon não conhece precisamente o papel da SUFRAMA, porque, se S. Ex^a admite que são quinquilharias produtos de engenharia eletrônica, evidentemente não classificaria como tal a compra de insumos, a compra de bens intermediários para a produção já de equipamentos eletrônicos nacionais da Zona Franca de Manaus e vendida para todo o Brasil.

Por outro lado, vamos admitir que fosse um absurdo, que toda a Nação estivesse pagando para que a Zona Franca de Manaus existisse. Quanto isso significaria? No ano de 1979, com todas as importações realizadas, inclusive aquelas que significam bens de capital, que favoreceram a implantação de fábricas na Zona Franca de Manaus, o total de importações foi elevado a 280 milhões de dólares. E 280 milhões de dólares, num total de importações da ordem de 15 bilhões, evidentemente não significam grande coisa. No total das importações, inclusive me detive na análise, vendo a pauta das importações, era menor de 2% a economia que o PMDB faria, se Governo fosse, e aceitasse a colocação do Senador Pedro Simon, para eliminar a Zona Franca.

Ora, ao mesmo tempo — homem da Amazônia que sou, que vivi larga parte da minha vida naquela área — posso testemunhar — e quantos outros não testemunharão — a melhoria extraordinária que se deu em condições de vida, em qualidade de vida à própria Região Amazônica, a partir da instalação, em hora inspirada, pelo Presidente Castello Branco, da Zona Franca de Manaus.

Então, não me parece que isso seja uma economia justa e que possa ser objeto de uma concordância de todas as Oposições. Quero crer mais que seja um ponto de vista pessoal do Senador Pedro Simon.

Quanto às restrições das importações, tenho aqui a pauta que recebi do Banco Central, das importações brasileiras por produtos, desde 1974 até 1980 (1980 cobrindo apenas os meses de janeiro a maio, ambos inclusive). Lendo a pauta, não encontro onde pudéssemos fazer os contingenciamentos lembrados pelo Senador Roberto Saturnino e por outros opositores, sem cair naquilo que a Oposição também condena violentamente, e já até admite que o Governo faz mascaradamente, que é a recessão econômica.

Aqui estamos com a pauta de 1979: total das importações — 17,9 bilhões de dólares; em bens de consumo 1,5 bilhão; em matérias-primas, quase 6 bilhões; em combustíveis e lubrificantes, quase 7 bilhões, num subtotal de 12 bilhões e bens de capital mais 3 bilhões. Se analisarmos bens de consumo, alimentos e vestuários, está, provavelmente, uma boa parcela do trigo colocada aqui.

Recentemente o Ministro da Fazenda declarou que, comparando o comportamento das importações de 1979 com as de 1980, tirando-se petróleo, o crescimento vegetativo foi de 5%, o que não é um absurdo.

E o petróleo? O petróleo sobre o qual tenho ouvido muitas vezes esse tipo de colocação opositora: não me venha com a explicação do petróleo, essa explicação já está muito batida, muito cediça e já não impressiona. Não impressiona porque a Oposição é a Oposição e o Governo é quem tem a responsabilidade de fazer o equilíbrio das contas.

Aqui está um pequenino exemplo: em 1980, de janeiro a maio, no total das importações realizadas, temos 9 bilhões, 360 milhões e 700 mil dólares. Desse 9 bilhões, 360 milhões e 700 mil dólares, combustíveis e lubrificantes entram com 4 bilhões e 333 milhões. Quando comparamos esses 4 bilhões e 333 milhões com o mesmo período do ano anterior, verificamos que o crescimento foi de 100%. Sabemos que o preço do óleo, exatamente subiu 130% em 15 meses. Isso desorganiza qualquer economia.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a permite, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a tem toda a razão. Para confirmar o arrazoado de V. Ex^a, basta verificar que o total das importações brasileiras, no ano de 1974, difere do total de importações, em 1979, exatamente pela diferença de importação do petróleo, da ordem, como V. Ex^a vê, de 5 bilhões de dólares. Em 1974, quase 2 bilhões de dólares; em 79, quase 7 bilhões de dólares, portanto uma diferença de 5 bilhões e, no total das importações, uma diferença de 12 para 17. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Precisamente foi o que o Ministro Delfim Netto salientou numa entrevista a jornal. S. Ex^a mostrou que só o aumento do preço do petróleo, de um ano para o outro, nos consumiu 3% do produto nacional bruto e que não é possível prever, porque ao se fazer qualquer previsão razoável, o que vem como resposta é uma solução que não é razoável. De maneira que é absolutamente impossível prever quanto vai custar o petróleo daqui para o mês que vem.

Tivemos dois choques de petróleo — eu cheguei lá — tivemos o primeiro em 73/74; tivemos o segundo de 1978 para 1979, ou já no meio do ano de 1979 para 1980. O primeiro quadruplicou os preços, o segundo multiplicou por dois, o que corresponde a cem por cento.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Exatamente nessa questão do petróleo é que o Governo dá a mão à palmatória. Nós da Oposição, há mais de quatro anos, vínhamos alertando para essa situação da crise do petróleo que haveria de ocorrer nestes últimos anos. Toda a Europa e o próprio Japão organizaram a sua economia nesse sentido. Continuamos importando petróleo e incrementando a produção de automóveis consumidores de gasolina, quando todo mundo sabe que a grande alternativa para o País é o álcool. Posso dizer a V. Ex^a que grande parte do setor ministerial do Governo se manifesta em oposição injustificável à ampliação do programa do álcool no Brasil. O álcool está sendo sabotado, quando todo mundo sabe que foi essa crise do petróleo que veio mostrar ao Brasil que o seu futuro promissor se abre a partir do álcool.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a É uma matéria que eu pretendo tratar autonomamente, mas, vamos aproveitar já a deixa.

Disse o nobre Senador pelo Paraná que o mundo inteiro se preparou para isso menos o Brasil e que a Oposição, aqui, durante quatro anos, alertou, e o Brasil, pelos seus governantes, cruzou os braços. Vejamos se essa afirmativa resiste à comparação de fatos. Em primeiro lugar — cheguei lá, em seguida — o mundo industrializado inteiro, capitalista, está com a sua economia desordenada, a partir do primeiro choque, mais ainda, do segundo choque do petróleo. Então, dizer que esse mundo se preparou para absorver, não condiz com a realidade. Temos hoje uma inflação que passou de 20%, na Inglaterra, temos uma inflação de quase 20% nos Estados Unidos. Notem, idêntica taxa num país como no outro. Temos inflação em quase todos os países e temos programa de recessão econômica, considerada inclusive nos Estados Unidos como a mais grave desde o craque de 1929. Mais ainda, o Sr. Robert McNamara declarou, como Presidente do Banco Mundial, que o único país que ele encontrou, concreta e objetivamente, tentando uma saída alternativa, através de um projeto visível, foi exatamente o Brasil através do programa do álcool.

Mas, cheguei a outro ponto levantado pelo Senador Leite Chaves. É muito fácil dizer que os países industrializados se prepararam e que o Brasil não se preparou. É muito fácil, quando os países industrializados têm capacidade de resposta que um país, como o Brasil, não tem, e darei o exemplo imediato. O primeiro choque de petróleo foi absorvido pelos industrializados da trilateral como? Primeiro, por uma indução de inflação interna que chegou a 30% no Japão. Segundo, em consequência dessa inflação, a diminuição real do pagamento pelo preço do óleo pago. Terceiro, o aumento interno dos preços e, conseqüentemente a venda para nós de produtos industrializados, embutida nesse preço, nesse aumento, a inflação interna. Conseqüentemente, nós é que estamos comprando inflação interna. Então, essas táticas que os países industrializados podem exercer completam-se por um lado amargo, que tem sido reclamado continuamente por nós. Qual é? Que eles ainda nos impuseram uma espécie de licitação pelo mínimo dos bens que produzimos. Temos que produzir cada vez em maior número para termos a mesma quantidade em dinheiro.

E ainda mais, que deixei para o fim e talvez seja o mais importante, todos esses países passaram a ser os países prediletos, preferidos, pela OPEP para fazer a aplicação do petrodólar. A reciclagem do petrodólar não se deu em banco nacional brasileiro, não se deu em banco privado brasileiro, não recebemos nada. Quanto havia de saldo da OPEP em 1973? Menos de 6 bilhões de dólares. Quanto está previsto para o ano de 1980? Cento e vinte bilhões de dólares. E não se presta atenção a isto! É preciso que um homem da lucidez, com seus noventa e tantos anos, como Eugênio Gudin, declare que isto é uma espécie de confisco que estamos pagando, é um resgate que estamos pagando, a cada ano, aos países produtores de petróleo.

Há dias, alegre, eu li do ilustre escritor Fernando Pedreira a imagem do garrote vil que estamos pagando a cada mês.

Vou antecipar parte do que eu tinha escrito para conduzir este discurso.

Quando eu pertencia ao Governo Médici, no seu último ano de governo, o que foi pago por aquele Governo para comprar 800 mil barris de petróleo, por dia, importados, corresponde ao que pagamos hoje por mês. Mas tenta-se sempre dizer que o petróleo é uma explicação fácil, é uma explicação que o Governo dá para mascarar a incompetência dos seus dirigentes.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se me permite, ouço primeiro o ilustre Senador Luiz Cavalcante, que me mostrou expectativa de aparte.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Muito grato ao eminente colega. Eu próprio lamento, meu caro Líder, é que este meu aparte já não tenha muita oportunidade neste ponto do discurso de V. Ex^a. Ele, na verdade, se refere, digamos, ao começo do seu discurso. E aqui não vou fazer nenhuma crítica à Oposição, não tenho autoridade para isso e nem desejo mesmo. Mas, eminentes figuras da Oposição, o Senador Roberto Saturnino, principalmente, talvez de todos nós seja o único verdadeiro economista de e maíusculo...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito bem!

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — ...mas ele é, sem dúvida alguma, muito mais estatizante do que pela economia liberal. Por outro lado, a Oposição — e se eu estivesse lá faria a mesma coisa — vive mostrando a sua não concordância ao monopólio do poder que está aqui do lado do Ocidente. E por que está? Por nossa causa, aqui no Plenário, por nós Senadores, pelos Deputados? Não! Na minha ótica, meus eminentes colegas de um lado e do outro, esse monopólio do poder que nós desfrutamos reside muito mais nessa pleitora de companhias estatais. Basta dizer que as 60 maiores empresas estatais brasileiras e suas 153 subsidiárias têm um orçamento que, já depois dos últimos cortes, ficou em três bilhões e cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros, quando o Orçamento da Nação toda não vai a um bilhão de cruzeiros. Então, é um Estado pequeno dentro do Estado maior. Só o orçamento da PETROBRÁS, uma única companhia, vai a 750 bilhões de cruzeiros; 25% a mais do que o orçamento de todos os Estados do Brasil, inclusive o colossal São Paulo. Todos juntos vão apenas a 600 bilhões de cruzeiros. Então, meus caros colegas, permito-me nesta oportunidade, eu que sou pela economia liberal, fazer um apelo a V. Ex^a para que se detenham nesse ponto e se tornem menos estatizantes. Muito obrigado, eminente colega.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Líder, para fazer uma referência ao problema levantado pelo nobre Senador Leite Chaves. Na realidade, o Brasil foi um dos poucos países que juntamente com a Europa, fez economia na compra de petróleo. Porque, como sabemos, os Estados Unidos, ao contrário, aproveitaram a crise para aumentar os seus estoques. Na reunião de Tóquio, do ano atrasado se não me engano, uma das decisões foi que o Japão teria também as suas cotas não diminuídas e, ao contrário, aumentadas. Por outro lado, recentemente na reunião da Itália, os grandes países se reuniram para buscar uma solução de substituição do petróleo através de novas fontes de combustível.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se V. Ex^a me permite aduzir, foi o número um da nota conjunta como resolução da reunião de Veneza.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente, quando se sabe que o Brasil, embora se diga que tenha partido atrasado com o Programa do Álcool, é talvez um dos únicos países que ainda tem um programa dessa natureza em andamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a sabe que eu prefiro ouvi-lo a interrompê-lo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — A recíproca é verdadeira quando estamos em posições opostas.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas, como V. Ex^a está tocando num assunto que, muitas vezes, foi debatido nesta Casa, eu me permitiria lembrar, até para render homenagens ao Senador Saturnino que, aqui, logo que chegamos ao Senado, ainda no ano de 75, e a crise do petróleo mundial já estava em pleno curso, o nobre Senador Saturnino chamava a atenção para o que estava acontecendo e o que presumivelmente deveria acontecer. E, membro da Oposição, sugeria, clamava por medidas apropriadas, de modo a que em tempo próprio, e sem sofrimentos maiores, a Nação pudesse suportar aquilo que se avizinhava além do que já vinha a sofrer. Eu me recordo que S. Ex^a falou na necessidade de uma racionalização.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não; racionamento.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se V. Ex^a me permite.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Desculpe.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Racionalização. Ao que logo bradaram os nossos eminentes colegas da Bancada governista, que aquele tempo se chamava arenista, dizendo que o Senador defendia o racionamento, e que isso teria tais e tais conseqüências danosas, mas que o Governo não chegaria a este ponto porque a Oposição era pessimista. Quando foi dito que, se nós não fizéssemos uma racionalização, chegaríamos sim, à necessidade do racionamento. Mas, racionamento ou racionalização, já então se dizia que havia necessidade de reduzir, na medida do possível, através de um convencimento da população, os gastos com esse bem e sem o que a civilização moderna pára. E, quando esta tese era defendida, nobre Senador, não por V. Ex^a mas por um ilustre companheiro nosso, que não se encontra aqui agora, a resposta era aquela, tranqüila e soberana: que a diminuição no consumo do petróleo se daria através da elevação do preço. Esta era a medida. Nunca jamais o Governo aceitou a tese defendida pela Oposição, da necessidade de se demonstrar à população que era preciso e possível reduzir o consumo. Até porque nunca jamais, por exemplo, se solicitou uma palavra da Oposição, nesse sentido, até porque a Oposição era composta de "inimigos", àquele tempo. De modo que o quadro que V. Ex^a desenha corresponde a fatos notórios, reais, à gravidade do problema. Mas perdoe-me V. Ex^a se eu disser que foram perdidos os melhores anos para, com tempo e sem dores maiores, ser reduzido um consumo que, ainda hoje, no meu modo de ver, é perdulário.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço ao nobre Senador Paulo Brossard — e já havia dito, anunciado à Casa — que eu preferia tratar autonomamente esse tema, tão importante ele é, num segundo discurso. Mas, não deixarei de fazer observação imediata, após dar o aparte que me pede o Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Agradeço muito ao Senador Jarbas Passarinho, nosso Líder, e queria lembrar apenas o seguinte: o PROÁLCOOL e o Programa Atômico Brasileiro datam de 1975. Nessa época, também, se acelerou o programa hidrelétrico brasileiro com a implantação de grandes hidrelétricas, inclusive, aproveitando-se o potencial dos rios que demandavam à Região Sudeste brasileira. Posteriormente, o Governo se interessou e deflagrou o Programa do Carvão — o aproveitamento do carvão de Santa Catarina e Rio Grande do Sul — e lançou, também ao mesmo tempo, um programa muito importante para a economia de combustível que é o Programa de Transportes Alternativos para a economia de combustível. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado. Agradeço muito a V. Ex^a e peço que quando formos tratar do tema autonomamente, como disse, V. Ex^a volte a me honrar com o aparte para desenvolvermos mais em profundidade.

Mas, veja bem V. Ex^a, o que a Oposição diz — e eu me permitiria fazer uma lembrança à memória por todos nós louvada, tanto quanto à excepcional inteligência do Senador Paulo Brossard; é que a Oposição fala claramente em racionamento, e já fala há algum tempo. É apenas uma questão de escolha. Governos socialistas podem racionar com êxito, e êxito relativo, suponho eu.

Ainda ontem eu lia qualquer coisa a respeito de um jornalista que me parece, pela própria declaração do jornal, inteiramente isento em relação à União Soviética, mostrando lados positivos que ele tinha colhido durante a cobertura das Olimpíadas, dizendo, por exemplo, que não faltava dinheiro aos russos, mesmo aos de categoria salarial média e até menor; que faltava era suprimento. Então, ele poderia ter até o dinheiro no bolso, mas não tinha o que comprar, porque o racionamento funciona de uma maneira que deve responder exatamente ao plano, ao plano centralizado. E é aquele no qual o

Ministro Delfim Netto não aceita falar, porque é uma questão de concepção, é uma questão conceptual.

Ora, aqui no caso, nenhum país de economia de mercado, — e estou me oferecendo para ser triturado pela Oposição, inclusive pelo Senador Roberto Saturnino, — nenhum país de economia de mercado e conseqüentemente de regime democrático, estabeleceu o racionamento. Nem aqueles a que se referiu o Senador Leite Chaves, que teriam se ajustado, não racionaram. Elevaram os preços. E foi exatamente dá política de elevação de preços que eles se socorreram, como pretendeu se socorrer o Brasil.

Mas, teremos oportunidade enorme de discutir isso, tempo a tempo, tempo integral. Estou apenas me antecipando.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Citei V. Ex^a Dou-lhe a palavra com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Senador Jarbas Passarinho, eu tive o cuidado, nos meus pronunciamentos, de distinguir sempre a posição pessoal da posição do Partido. A minha posição pessoal era pelo racionamento. Falei em racionamento na minha campanha eleitoral, em 1974, falei na televisão. Agora quando falava em nome do Partido, pela liderança, eu falava claramente: é preciso restringir o consumo não pela via do preço, mas por via de medidas administrativas. Citava até a restrição à circulação dos automóveis no centros congestionados das grandes cidades, à velocidade nas estradas, e, no caso de não se produzir um efeito contracionista, então ir-se-ia ao racionamento. E eu discordo de V. Ex^a, quando diz que é uma medida exclusiva de países socialistas nem de economias...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois eu gostaria de receber essa lição.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a deve ter ouvido, como eu ouvi, o Presidente da República falar em economia de guerra...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É outra coisa.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Em economia de guerra se faz racionamento. Efetivamente a dependência do Brasil é de tal ordem...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E o ilustre General Figueiredo anunciou o racionamento, logo depois foi contestado pelas Lideranças...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quando o Presidente Geisel refutou o racionamento não foi por essa razão, foi porque o racionamento deslustraria a imagem do País no exterior. Eu ouvi isto, e V. Ex^a também deve ter ouvido. Lembro-me, Senador Passarinho, de um debate que tive, na televisão, organizado pela Agência Nacional, que era para ser distribuído por todo o País. Porém não vi esse debate passar em nenhuma emissora do Brasil. De fato, debati com o Ministro Mário Henrique Simonsen e com o ilustre Senador José Sarney, que lamentavelmente não está aqui, pois ele me ajudaria a lembrar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Talvez até explicasse porque não foi levado à televisão.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Talvez explicasse a razão. E eu defendia a restrição pela via de medidas administrativas e a resposta que me dava o Ministro e o ilustre Senador Presidente da ARENA era de que isso não adiantava nada, porque reduzir só o consumo de gasolina não resolveria o problema porque tinha o diesel, o óleo. Eu dizia que não, porque era possível mudar a estrutura de refino e eles me contestavam, dizendo que não era possível. Mas hoje a estrutura de refino está se alterando, o que efetivamente é possível. Então reduzir-se-iam as importações de petróleo. O que havia era uma condenação; simplesmente era a teoria do preço, que prevaleceu. Assisti, nobre Senador, também, essas revelações que, às vezes, a gente não comenta por pejo. Assisti, em reunião social, na casa do ex-Ministro Severo Gomes, que era um defensor do racionamento e era um defensor rigoroso, um defensor enfático do Programa do Alcool; assisti um debate informal do qual participaram dois outros Ministros daquela época, onde o Programa do Alcool era simplesmente ridicularizado: "Ah, isso é uma bobagem, isso é uma utopia, a coisa é a gasolina e não adianta racionar, não adianta diminuir, o Brasil tem as suas reservas, tem a dívida mais bem administrada do Mundo". Essas coisas que nos cansamos de ouvir, nobre Senador. Agora, passados os anos, estamos aí diante dessa situação grave, provando que realmente as medidas têm sua oportunidade. Naquela época um racionamentozinho teria produzido um grande efeito multiplicado pelo tempo. Hoje na verdade, estamos numa situação bem mais difícil.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a, mas eu pretendo retomar o centro do meu discurso, evidentemente desviado para segundo problema. Mas eu vou ainda chegar a ele, para não dizer que utilizei este argumento para fugir de um debate, de modo algum.

Nobre Senador Roberto Saturnino, esperei que V. Ex^a me dissesse quais as palavras do Presidente que teria falado em economia de guerra; qual é o país de economia de mercado que fez racionamento de 1974 para cá.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a aguardará um momentinho. Apreendi com um mestre chamado Franco Montoro que devemos dar o aparte no momento oportuno, este não é.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Para V. Ex^a não, mas para o assunto é. É precisamente para responder à pergunta de V. Ex^a, pois V. Ex^a está perguntando pela terceira vez se há algum país democrático que tenha feito racionamento. Eu respondo sim.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu concedo o aparte, porque dando ou não dando, V. Ex^a vai exercitá-lo. Por favor, V. Ex^a use o microfone.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a pergunta se algum país democrático pode ser apontado como tendo feito racionamento. Eu aponto a V. Ex^a dois exemplos concretos. Os Estados Unidos, é um país de economia de mercado...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Racionamento de petróleo?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Sim. Não se permite a venda de mais de dez litros de gasolina.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Isso não é racionamento, Senador. Isto é restrição.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a confunde racionamento com simonetas, o que é outra coisa. Isto é racionamento sim.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a é quem confunde. Não há racionamento.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas quando falamos em racionamento, V. Ex^a entende que o racionamento apenas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a vai me desculpar, mas isto não é racionamento. Assim V. Ex^as diriam que o Brasil também faz racionamento porque fechamos os postos aos sábados e domingos. Conseqüentemente também raciona. Não é esse o sentido de racionamento? Eu gostaria de discutir o problema em termos realmente concretos. Não há racionamento em termos de que cada pessoa disponha de um talão para compra...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Esta restrição nunca foi proposta pela Oposição.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como há restrição no Brasil, desde o começo, em não admitir a compra além dos 960 mil barris por dia para importação. Nesse campo, a Oposição acabaria dizendo que o Governo já está fazendo o que ela prescreve. Por isso é que gostaria, como disse ao Senador Franco Montoro,...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a não permitiu que terminasse o meu aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Está se tentando tirar-me do centro do discurso, para ir se discutir questões como esta que, no fundo, serão de conceito de valor. Afirmando porque estudei também. Não há um desses países que tenha talão de racionamento.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a agora acrescenta coisa diferente. Permite que conclua o aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a agora fez um adendo que altera a natureza da pergunta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a é um grande mestre de Direito.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a perguntou: algum país democrático tem racionamento? Eu respondo: sim. Dou dois exemplos: Estados Unidos e Venezuela. Na Venezuela, não por razões de economia de pe-

trôleo, mas por problemas de tráfego, os carros de final 1 e 6 não podem circular às segundas-feiras; 3 e 7 não circulam às terças-feiras e assim, 20% dos automóveis não podem circular cada dia. É uma forma de racionamento...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É isso que o Senador chama de racionalização?

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a alterou e falou em racionamento, apenas. Para V. Ex^a racionamento é apenas aquilo que foi proposto pelo Governo, baixado em má hora, por decreto, e em boa hora revogado: é a simoneta. Isso é burocratização, não é racionamento. É uma forma de racionamento, a forma burocratizada e a forma absolutamente contra-indicada. Nunca a Oposição propôs o racionamento sob a forma de talões; pelo contrário, ela se opôs a isso. Mas defendeu, sempre, medidas de efetivo consumo e racionamento do petróleo. E tem V. Ex^a os dois exemplos que aí estão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Gostaria, mais do que, nunca, que o meu discurso fosse honrado com a participação de meus companheiros porque acho que nós todos estamos à busca de solução de proveito para este País e não apenas de vantagem eleitoral do Governo ou da Oposição. Mas é meu direito admitir que a discussão não deve sair do centro dos assuntos para os quais o discurso leva. Assim, por exemplo, temos claramente aqui indicado pelo Deputado Alceu Collares, na entrevista que deu, esta expressão:

“No campo econômico, a Oposição ofereceu no início da crise do petróleo um estudo para o racionamento da gasolina, do óleo diesel, do óleo combustível. Não havia, e não há outra saída.”

Ao que eu sei, por informações do próprio Deputado, este racionamento previa precisamente o consumo individual mediante exigência de restrição para cada um. Ora, se nós vamos discutir racionalização, que é outra coisa, o Governo fez...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O plano foi apresentado ao Senado Federal, mas não pôde passar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perdão, Senador, não me atrepele. V. Ex^a tem uma voz portentosa, tem uma inteligência cintilante, de maneira que quando V. Ex^a toma o microfone ou ouço V. Ex^a. Quando começa a responder, V. Ex^a cobre a minha voz. Peço, que eu termine o meu raciocínio. O meu raciocínio é precisamente este: racionalização é aquilo que o Senador disse, que ele chama de racionamento, que se faz na Venezuela. Seria aqui no caso, por exemplo, as placas pares e as ímpares, num dia e no outro dia da semana. Racionalização e não racionamento. O racionamento seria exatamente a restrição individual do poder de compra; em qualquer lugar do mundo é isso. O resto é racionalização feita pelo Governo, impedindo que essa compra possa ser feita de maneira ilimitada, isto sim; de maneira que nós podemos ficar discutindo...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Vender 10 litros de gasolina é racionamento? Ou não é?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, se V. Ex^a chama de racionamento a isso nós estamos de acordo e eu chamo de racionalização. E V. Ex^a dirá que o Governo está racionando, porque está fazendo exatamente isso, na medida em que não permite que os postos fiquem abertos todos os dias da semana. É uma forma de racionalização; e à noite inclusive. De maneira que troca a placa por esse outro sistema; então, está feita a racionalização, do mesmo jeito. V. Ex^a concorda que está havendo racionamento. A Oposição estaria satisfeita? Não; não está. O racionamento que a Oposição prega é outro.

Aliás, nobre Senador Franco Montoro, eu sei o pensamento de V. Ex^a; eu conheço o pensamento de alguns companheiros do seu Partido, que não se afinam com o pensamento de V. Ex^a. Agora, eu aprendi mais uma coisa aqui, porque todos os dias nós aprendemos. Quero dizer com o maior respeito ao meu colega, Senador Roberto Saturnino, que eu não tinha feito a distinção. Quando S. Ex^a falava ocupando a tribuna, em economia, eu estava sempre convencido de que S. Ex^a defendia um ponto de vista partidário também S. Ex^a foi aqui, sempre, um dos mais brilhantes vice-líderes. Fica difícil separar as coisas. Mas, aí do Partido de V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino, se no campo da Economia o pensamento de V. Ex^a e o do Senador Franco Montoro não forem os pensamentos oficiais! Eu devo confessar que de tudo que eu li, sem desdouro para ninguém — não seria grosseiro a este ponto — dentro do PMDB, o que eu li como receita de salvação nacional só tem sentido, sistematicamente falando, naquilo que li de ambos. Um, no caso das empresas comunitárias, no sentido comunitário de vida, e no outro caso, especificamente, nas medidas que vou comentar uma por uma, no mínimo,

em elogio humilde que posso fazer àquele que o nobre Senador Luiz Cavalcante já disse que, por consenso aqui, é entre nós o único ou o maior economista que aqui se encontra.

Mas, eu falava sobre os pontos das restrições das importações. Concluo por mais uma, para que o Senador Paulo Brossard não diga que estou confundindo a caricatura com o retrato.

Outra vez, em aparte, o nobre Senador Agenor Maria enriqueceu o discurso do Senador Roberto Saturnino dizendo assim: “É preciso acabar com essa história” — é mais ou menos isso, é textual — “de tomar dinheiro de quinze em quinze dias. Temos que viver nos limites das nossas possibilidades”. O nobre Senador Roberto Saturnino, gentilmente, concordou. Ora, todo país subdesenvolvido é um país tomador de dinheiro. É uma das definições de país subdesenvolvido e em desenvolvimento; tem que ser tomador de dinheiro. Aquilo que na linguagem específica do economista se chama hiato de recursos só tem sentido de uma maneira; só posso suprir esse hiato de recursos de três modos: ou trago capital estrangeiro emprestado, ou capital estrangeiro investido, ou gasto as poupanças internas, que são representadas pelas reservas. Não há quatro alternativas, de maneira que quando se pretende suprir o hiato de recursos só se pode suprir através de tomada de dinheiro, tomada de empréstimo ou investimentos. Isso só se faz com credibilidade; sem credibilidade, ninguém faz.

Ainda ontem, passava a vista em um trabalho, em inglês, a respeito da condenação do Fundo Monetário Internacional, não ao Brasil, mas aqueles países que estão tomando petrodólares exclusivamente para compensar as despesas com o petróleo, sem nenhum efeito reprodutivo. Também não poderíamos fazer isso, porque se fizéssemos isso, com a responsabilidade que temos de dar um milhão e meio de novos empregos, a cada ano, nós entraríamos num processo de recessão aguda e aí, sim, teríamos a convulsão social, da qual não sairíamos bem, nem nós, do Governo, nem a leal e ilustre Oposição que aqui senta nesta bancada oriental, como classificou o nobre Senador Luiz Cavalcante.

Passo à remessa de lucros. Vejamos se a remessa de lucros seria a grande solução. Li, por isso ganhei oito dias, dos dez que me proporcionou a inexcusável qualidade de anfitrião do Senador Nilo Coelho, que ora nos preside. E revigorado pelo sol e pelo sal de Pernambuco li, li tão profundamente quanto um leigo pode ler esta matéria, tanto que trouxe um texto escrito e até agora não o li, para sustentar a minha conclusão nesta matéria. Fala-se muito, sustenta-se muito, ou repetem-se muito certos *slogans*, mas sem uma contrapartida, na verdade.

Um Deputado ivetista, Jorge Cury, nesta declaração da *Manchete* declarou que esta Revolução, tão logo chegou, primou por entregar-se ao capital estrangeiro, não defender os interesses brasileiros. E a prova fundamental que dava é que, diz ele: “A Revolução de 64 foi feita em favor dos ricos contra os pobres.” É uma velha retórica tenta comprovar, dizendo: “a primeira coisa que ela fez foi revogar a Lei Sérgio Magalhães, que limitava em 10% a remessa de lucros para o exterior, que passou a ser ilimitada.” E a partir daí, então, somos acusados de entreguistas, a partir do Governo Castelo Branco, pela remessa de lucros.

Fui ler e evidentemente que, hoje, no mínimo silenciaria se essa acusação tão candente do Deputado ivetista fosse justa; mas não é justa; é absolutamente falsa. Falsa, na medida em que ele declara que a remessa de lucros é ilimitada e que o objetivo, ao destruir a Lei Sérgio Magalhães, foi exatamente este. Vivemos de soluções, no Governo Dutra, no Governo do Dr. Getúlio Vargas, que eram aleatórias, circunstanciais; a SUMOC recebia instruções conforme as conveniências, até que, exatamente em 1962, surgiu a Lei nº 4.131, se não estou equivocado. Essa Lei, que é de 3-9-62, estabelece que as remessas anuais de lucros para o exterior não poderiam exceder de 10% sobre o valor dos investimentos e reinvestimentos registrados; as remessas que ultrapassassem esse limite seriam consideradas como retorno de capital e deduzidas do registro correspondente.

Ademais, o retorno não poderia passar de 20% de capital, de maneira que no máximo, em cinco anos, poderia haver o retorno do capital ou a expansão do capital. Os lucros excedentes de 10% seriam registrados à parte, como capital suplementar, sem dar direito à remessa de lucros futuros. A lei previa, ainda, as situações de grave desequilíbrio da balança de pagamentos, caso em que a remessa ficava restrita exclusivamente aos 10% de capital registrado. Esse é o primeiro diploma que estatui, no Brasil, uma espécie de estatuto do capital estrangeiro.

Em 1964, não pelo decreto-lei, como dizem, mas por lei, a Lei nº 4.390 de 29-8, eliminou-se a fixação de um limite absoluto para as remessas. E aí parou o raciocínio do Deputado. Como se eliminou o limite absoluto de 12%, S. Ex^a acha que agora é ilimitado e que o entreguismo funciona à vontade. Entretanto, o que é que se fez? Complementou-se a lei anterior, criando difícil-

dades, de tal modo, que todo lucro remetido que ultrapassasse 12% num triênio seria taxado com imposto de renda no local, no Brasil, em alíquotas que variam de 40 a 60%. Considerando-se o imposto de renda a que todas as pessoas jurídicas já estão obrigadas, inclusive as estrangeiras no Brasil, o acréscimo e a cumulação desses impostos é de tal ordem, que, no lugar em que não houvesse acordo bilateral, para evitar a bitributação, a tributação sobre o valor remetido para o exterior chegaria a 51,25%. Ora, isso desestimulou completamente a remessa de lucros para o exterior, além da média possível, num triênio, de 12%. E o resultado está comprovado. Tenho aqui em mãos os dados do Banco Central. Aqui está a tabela de remessa de lucros e dividendos para o exterior, desde o ano de 1969 até o ano de 1978. As taxas de remessa sobre capital existente registrado e reinvestimentos também registrados: No ano de 1969 6,96%; no ano de 1970 5,16%; depois 5,63%, 5,84%, 5,44%, 3,93%, 5,26%, 5,09%, 5,15%. Média de todo período entre 1970 e 1978 ambos inclusive, média de 5,21%.

Então, onde está o crime praticado por esta República, na hora em que mudou os 10% da Lei Magalhães para 12% no triênio, com a recomendação de taxar, duramente, o capital que passasse desse limite. Ao contrário, beneficiou-se a Nação. Ao invés de permitir como a Lei Magalhães permitia, sem o acréscimo de taxa, 10% de remessa de lucro, os lucros efetivamente remetidos estão em taxa de média de 5,21%.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a, evidentemente, sabe que a taxação de 40 a 60% de imposto de renda sobre os lucros remetidos acima dos 12% da média do trimestre é independente da taxação do imposto de renda que é de 35% cobrado normalmente no País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Exatamente. Mas, eu fiz o cálculo. Quando fiz o cálculo acumulado, levei em consideração esses valores que, se acumulando, dariam 51,25% sobre o total remetido. Quem vai querer remeter um valor dessa natureza, deixando, no Brasil, metade para o fisco? Então, automaticamente, reinveste e fica dentro dos limites da lei. Agora, o que há, e eu, nessa Bancada, tive oportunidade de salientar esse fato, como homem de Governo, é um outro aspecto que me preocupa, porque acresce a responsabilidade como dívida brasileira e, na verdade, não é. Sabemos, hoje, que, dos 50 bilhões registrados como dívida externa brasileira, temos 10 bilhões das multinacionais, que são objeto de empréstimos delas mesmas para elas próprias, porque vêm das matrizes para as suas filiais.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Passarinho, V. Ex^a teria condições, como Líder do Governo, e já que veio hoje falar especificamente, entre outros pontos, da remessa de lucros, de informar à Casa qual foi a remessa verificada, nesses últimos dez anos, de lucros juros, e royalties?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não. Dou a resposta à V. Ex^a agora, é que a citação de números é, de um modo geral, antipática. O meu negócio não é números.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ainda bem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E, ainda poderia dar a V. Ex^a até um paralelo. V. Ex^a não me pediu mas eu o farei. Vejamos, nobre Senador Paulo Brossard, Líder do maior partido de Oposição no Oriente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A glória de possuir o maior Partido do ocidente foi do nosso partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu nem deveria levantar por esse terreno. Estou falando no oriente, porque o Senador Luiz Cavalcante batizou assim: o maior Partido sentado no oriente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A maioria privou o Brasil dessa glória, naquela lamentável noite de 22 de novembro de 79.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — A maioria, nobre Senador, tem cometido alguns graves equívocos, entre eles, priva as melhores pessoas de estarem nos melhores lugares, por vezes, como é o caso de V. Ex^a. Se estivesse S. Ex^a aqui, estaria, talvez, num momento de receber aplausos de todos nós. Estando longe, recebe as críticas.

Mas, eu iria fazer a observação que me pedem e ir um pouco além do que me pediu o Senador Leite Chaves. Vou comparar as remessas de lucros para o exterior, de 1970 até 78, valor por valor, lucros e dividendos, royalties, com as viagens internacionais, o que gastamos para ir ao exterior.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Bom, é outra questão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sem dúvida, é outra questão, mas vale como certo paralelo. Porque, se estamos falando, e iniciei o discurso, dizendo que hoje só analisaria as sugestões apresentadas com o objetivo de minimizar, diminuir e, se possível, até neutralizar os débitos de conta-corrente. Este é um caso de conta-corrente — específico — é uma despesa que realizamos.

Ora, aqui, no caso, verifico — perdô-me a Casa, se me torno maçante, lendo número por número:

Em 1970: 119 milhões de dólares, Senador Leite Chaves. Anotou? Vejo que V. Ex^a anota, mas a taquigrafia, talvez, anote para V. Ex^a, com mais facilidade. 1971: 121 milhões; 1972: 164; 1973: 199 milhões; 1974: 249 milhões; 1975: 237 milhões; 1976: 348 milhões de dólares; 1977: 458 milhões de dólares; e 1978: 580 milhões de dólares.

Vou analisar, número por número, equivalente às despesas com viagens internacionais:

Em 1970, gastamos 160 milhões de dólares, com as viagens internacionais. E, como anotou o nobre Senador Leite Chaves, gastamos menos, gastamos 119 milhões com remessa de lucros. No ano seguinte, 171 milhões contra 121; 216 milhões contra 164, 264 contra 199; 317 contra 249; 421, em 1975, contra 298.

Em 1976, iniciou-se um contingenciamento: a obrigatoriedade de pagar um empréstimo compulsório sobre as viagens. E, aí, começou a cair o valor pago pelo Brasil para as viagens. Mas, ainda em 1976, devido ao efeito residual, gastamos em viagem, 348 milhões de dólares, enquanto enviamos para o exterior 360 milhões.

Em 1977, se inverte: as despesas com viagens passam para 229 milhões e as despesas com lucros e dividendos, 458 milhões.

E, em 1978, que é o último dado de que disponho, 254 milhões, contra 580 milhões.

Então, número por número, ano por ano, o que prova, portanto, que essa suposta sangria em relação à remessa de lucros para o exterior é um dado utilizado, apenas, de maneira retórica, porque, até mesmo quando tivemos a iniciativa de controlar os nossos dólares para os nossos viajantes, tivemos resultados praticamente compensadores de 50% da remessa de lucros para o exterior.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Não sei, Senador Jarbas Passarinho, a que V. Ex^a quer chegar, quando afirma que, na realidade, a remessa de lucros ao exterior foi bem abaixo, inclusive, do que a lei permite. Porque quer me parecer que, nesses últimos anos, principalmente, o maior atrativo às empresas multinacionais foi exatamente a baixa alíquota incidente sobre os juros remetidos ao exterior. Então, evidentemente, passou a ser muito mais atraente para a multinacional, emprestar dinheiro às suas subsidiárias do que investir. Parece-me que a razão da pequena remessa de lucros é que há um diferencial verdadeiramente estimulante entre a alíquota incidente sobre juros e sobre dividendos remetidos ao exterior. Então, creio que aí é que está a razão pela qual nestes anos, apesar da liberalidade da lei, as multinacionais terem preferido uma outra forma de relacionamento matriz-filial. Parece-me, então, que está aí o problema da baixa remessa de lucros, e não num controle mais concreto que estivesse sendo exercido, ou então por um estalo multinacionais quererem ajudar mais o Brasil.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a começou dizendo que não sabe onde eu quero chegar, isto talvez porque V. Ex^a tenha chegado um pouco tarde ao plenário. Quis chegar, exatamente, analisando ponto por ponto a receita das oposições em relação ao caso econômico brasileiro, e trouxe, nobre Senador José Richa, para cá, as expressões produzidas quer nos discursos no Congresso, quer na imprensa brasileira, dos líderes oposicionistas, cada um apresentando uma sugestão. Estou analisando uma por uma. Estou analisando a remessa de lucro porque esta foi defendida como política pelo ilustre colega de Bancada de V. Ex^a que é o Senador Pedro Simon, como sendo um ponto fulcral que deveria ser atingido. Então, estou analisando a remessa de lucro. V. Ex^a passou para a remessa de juros, e este é outro ponto que vai permitir a nossa interpretação.

V. Ex^a começa por corrigir o colega de V. Ex^a. V. Ex^a começa por me dar razão, mostrando que muito mais importante que a remessa de lucros seria, no entender de V. Ex^a, a taxação quanto à remessa de juros, e eu mostrei, antes de V. Ex^a me dar o aparte, salientei que as empresas multinacionais, devi-

do não à liberalidade, mas exatamente à falta de liberalidade da remessa de lucros, devido a sua taxaço violenta em alíquotas de 40 e 60%, fugiram para o outro campo que é este a que V. Ex^a se refere, e o Governo, inclusive, já está cogitando de obter parte dessa suposta dívida externa brasileira que não é modificada de empréstimos para investimentos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Há mais ou menos um ano que está buscando, cogitando desta fórmula.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim, compreendo a angústia da Oposição, realmente ela gosta das coisas em menor tempo do que nós podemos fazer. O aparte de V. Ex^a mostra o aparte de um homem angustiado, que respeito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Líder, a pergunta do eminente Senador José Richa pode criar alguma confusão e, na realidade, esta confusão pode ser desfeita quando se explica que os juros também são considerados lucros, eles não são só controlados nas suas taxas, como pagam também os impostos, ao serem...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, os juros, eram taxados em 12,5%. Não rebati a colocação preliminar do nobre Senador José Richa porque agora, com o objetivo exatamente de tentar fazer com que parte desses empréstimos se transformasse em capital de risco, o Governo diminuiu a taxa de remessa de juros. Foi uma política adotada pelo Governo, não sei se dará certo ou não, vamos ver.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A explicação é simples, de qualquer maneira, porque esses recursos que entram no País agora pagam, naturalmente, juros mediante taxas que são controladas pelo Governo, e mediante uma legislação também sujeita a pagamento de Imposto de Renda.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sr. Presidente, V. Ex^a já me adverte quanto ao tempo. Agradeço a V. Ex^a, e peço desculpas aos colegas porque ...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Lembraria apenas, nobre Senador, que quando o Congresso estava encerrando os seus trabalhos no ano passado, ou na véspera, naquela série de decretos-leis que foram expedidos, um deles praticamente isentava a taxaço dos juros remetidos para o exterior.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Essa remessa transformou os 100% em 10%, reduziu de 90% o valor, é verdade, e vamos analisar isso. Eu, particularmente, sou inteiramente favorável a que essa válvula escapatória, que às vezes é muito mais do que uma válvula, seja, pos seu turno, também contida, e bem contida, porque é natural, e note-se bem, Senador José Richa, se continuasse a Lei Sérgio Magalhães, o vazamento seria por ela, e então seria interessante mandar 10%. Agora, como se sobretaxou em 40% e 60%, então, buscou-se a outra solução que é mais favorável, e o próprio Ministro Delfim Netto disse — privilegiou-se o investimento estrangeiro.

A última parte que eu pretendia discutir, Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a para concluir, é uma sugestão ao mesmo tempo do Senador Roberto Saturnino e do ex-governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola. Ambos sugerem que o Brasil deve renegociar a sua dívida. Prosseguirei oportunamente — já percebo que V. Ex^a foi extremamente generoso, e me poupou pelo menos os ouvidos da campanha fazendo com que os olhos vissem a luz vermelha que aqui pisca a todo instante — para dizer que também esta é uma solução que nós no Governo não achamos boa, e chamaria a atenção, já que está presente, me deu a honra de ouvir todo esse meu desataviado discurso, o nobre Senador Roberto Saturnino, para o fato de que a simples notícia publicada há alguns dias nos jornais, ou pelo menos por um jornal, notícia esta que é frontalmente desmentida pela área econômica do Governo, de que o Brasil iria sugerir às multinacionais e aos Estados que fizessem renegociação de suas dívidas. Esta simples notícia causou-nos um grande mal, e este mal, o nobre Senador Roberto Saturnino como economista sabe, se caracteriza logo no *spread* e nos juros. Os juros que tinham baixado de 17% para 9%, com a simples notícia de que haveria uma tendência oficial, ou oficiosa, de renegociar a dívida, já ameaçam subir de maneira a considerar um novo risco. Tocarei neste ponto, e vou trazer, sobretudo para o nobre Senador Leite Chaves, que aqui falou nos países que se ajustaram, vou trazer para que S. Ex^a tome conhecimento, se por acaso não tomou, o relatório produzido pelas Nações Unidas, pelo seu Departamento Sócio-Econômico, correspondente a este

ano, fim de 1978 começo de 1980, relatório em que se declara com abertura desta notícia no *Jornal do Brasil*:

"ONU culpa alto preço do óleo pela inflação."

Jornal do Brasil, sábado, 21 de junho, I caderno, página 17. As mesmas declarações desse relatório estão reproduzidas no *Globo* do mesmo dia, no *Jornal de Brasília*, desta Capital, cujo último período tirado do relatório é o seguinte:

"A situação atual dos países em desenvolvimento é particularmente difícil."

Vou trazer ainda, aqui, a entrevista do Presidente da França que, como se sabe, é um notório candidato à reeleição, e que deu uma entrevista a um homem da estatura de Jean François Revel falando precisamente sobre a inflação e o desemprego, e a luta que a França sustenta para tentar equilibrar as finanças internas e sua balança não apenas comercial mas, também, a sua conta-corrente.

Diria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a economia capitalista mundial está doente, e ela foi agredida pelos dois choques fundamentais de petróleo. E este é o objetivo com que virei a esta tribuna para prosseguir, honrado pelos apertes da Oposição, análise desse problema que, acredito, faz muito mais referência a cada um de nós e a todos nós, como brasileiros, do que apenas a nós, como homens, quer de Oposição, quer de Governo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos todos, atentamente, as respostas às colocações argutas, às colocações inteligentes do Senador Jarbas Passarinho, que cumpre efetivamente, com o brilho que lhe é peculiar, a difícil tarefa de defender o Governo, nesta quadra de crise em que a Nação vive; defender a política econômica do Governo que, hoje, já tem uma condenação que é praticamente unânime neste País.

S. Ex^a começou por levantar dúvida sobre posições doutrinárias, posições filosóficas da Oposição. Acho que não preciso dizer que falo, aqui, em nome da liderança do meu partido, o PMDB, e obviamente não posso abusar desta delegação e pretender, também, falar em nome de toda a Oposição. Mas, no que tange ao PMDB, está no programa do partido, está no conjunto de colocações feitas pelos seus representantes na Câmara e no Senado, está na fala do seu Presidente que, melhor do que qualquer um dos representantes, retrata a posição oficial do partido, que em matéria de filosofia, de colocação doutrinária, o partido dá ênfase à questão social, à forma, ao padrão de crescimento da economia. O PMDB considera que o importante é atender às necessidades fundamentais de todos os cidadãos brasileiros, o que já pode ser feito, no nosso entender, e para isso é preciso realizar mudanças na política econômica do País, mudança do modelo, mudança do padrão de crescimento, de forma a orientar os investimentos para aqueles setores que empregam mais mão-de-obra, setores menos dependentes de importações, enfim, os setores que mais atendem às necessidades fundamentais das populações mais carentes.

Essa ênfase é realmente colocada em primeiro plano, isto é, a questão social para o PMDB é fundamental e precede as demais. Ou seja, é importante combater a inflação porque ela corrói os rendimentos da população assalariada; é importante manter um certo nível, uma taxa mínima de crescimento da economia porque é a via pela qual vai-se melhorar a possibilidade desse atendimento social. Mas a ênfase, efetivamente, é no fator trabalho, no atendimento das questões sociais, o que difere e difere frontalmente das posições do Governo, conforme fica bastante claro no texto que tenho em mãos do Ministro Delfim Netto, na sua palestra realizada na Escola Superior de Guerra, agora, em maio último, em maio de 1980, onde ele coloca as prioridades do Governo, que seriam: crescer a economia, reduzir a taxa de inflação, reduzir a dependência, e como quarta prioridade, finalmente, o que me parece ser o quarto problema — temos que resolver essas três questões não agravando o problema da distribuição da renda, ou não criando condições para esse agravamento; e sempre que possível combinando a solução dos três problemas com uma melhoria na distribuição dos benefícios.

A colocação é bastante clara; quer dizer, a ênfase é no crescimento, a ênfase é no problema da inflação e, sempre que possível, atender à questão social. A nossa colocação filosófica é contrária, a nossa colocação doutrinária é atender à questão social. Agora, combater a inflação por causa da questão social; buscar o crescimento para melhorar as condições de vida do homem.

Mas, realmente, a prioridade fundamental do PMDB — isto está bastante claro no nosso programa — é a questão social, é a redistribuição da riqueza nacional, dos frutos do progresso realizado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, parece que até aí não há nenhuma discordância.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Acabei de mostrar que há.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não há nenhuma discordância, repito, porque apenas se inverte, mas os objetivos...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas essa inversão de hierarquia, para nós, é muito importante.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É importante, mas V. Ex^a sabe que para resolver o problema social é preciso resolver primeiro o problema econômico; é preciso fazer uma economia dirigida para a solução do problema social; logo, o problema social está indissolúvelmente ligado ao problema econômico.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^a vai-me perdoar, mas tanto não está que o objetivo crescente tem sido atendido; este País tem crescido a taxas efetivamente muito elevadas, mas o que tem falhado é exatamente o lado social. Então, aí é que entra a questão da ênfase que, a nosso ver, continua prevalecendo. Estas palavras do Ministro Delfim Netto "quando possível atender ao lado social", já ouvimos esta canção; era dita de outra forma; era dito que era preciso crescer o bolo para depois repartir, mas é a mesma melodia com outra letra, é a mesma canção, e nós já conhecemos esta canção. Aí é que reside fundamentalmente a discrepância, a divergência de natureza filosófica, de natureza doutrinária entre a Oposição e o Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) O que quero dizer é que, de qualquer modo, a solução do problema social necessita de um caminho econômico. Mas o que se discute, e que o nobre Senador Jarbas Passarinho mostrou, é que a Oposição não sabe como atingir esse objetivo, nem o econômico e nem o social. Embora V. Ex^a tenha uma maneira de pensar, já aqui tantas vezes exposta, seria muito difícil, nobre Senador, V. Ex^a definir a posição do PMDB, conciliando a posição de V. Ex^a, conciliando a posição do Deputado Thales Ramalho, do Senador Pedro Simon, do Senador Agenor Maria, e tantas outras que aqui se repetem, sem a menor coerência, para dar a tal unidade a que V. Ex^a se refere, numa vaga menção ao problema social.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Senador José Lins, falo em nome do meu partido e uso o programa do meu partido. Não posso fazer mais do que isso; como disse a V. Ex^a, não posso extrapolar, extravazar das alegações...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O programa está em desacordo com o pensamento dos Líderes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Senador, não me consta que nenhum dos líderes do PMDB, nesta questão, tenha discrepado da posição do partido. A posição do partido é absolutamente clara; é mudar o padrão de crescimento; é crescer sim. Nenhum de nós está advogando o crescimento zero; é crescer sim, mas com um padrão de crescimento diferente. Para usar uma linguagem muito simplista, é crescer menos pelo lado automobilista, ou pela floresta de viadutos e supertúneis para dar vazão, ou das superestradas, e crescer mais pelo lado dos alimentos, dos tecidos, dos calçados, da habitação, do mobiliário, enfim, é por aí. Por quê? Porque gera maiores empregos, porque atende às necessidades fundamentais da população; porque não depende tanto de importações. É por aí o nosso caminho. Efetivamente, é um caminho bastante diferente. O caminho buscado pelo Governo, até aqui, foi o crescimento econômico, como meta prioritária. Está aqui na palestra de março de 1980, do Ministro Delfim Netto, que como eu disse é uma velha canção, dita com outra letra, mas a melodia é a mesma, e nós já ouvimos. Então, é a reafirmação da divergência fundamental, no campo filosófico, no campo doutrinário.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Roberto Saturnino, veja V. Ex^a o erro: retirar do comportamento e do pensamento do Governo refletido

nessa aparte do Senador José Lins, que é um dos Vice-líderes brilhantes, sem dúvida, nesta Casa. O que S. Ex^a diz? Repete a "teoria do bolo", que é aumentar a produção. Veja V. Ex^a: se aumentássemos a produção, se a triplicássemos no Brasil, nem por isso conteríamos a miséria. Se, este ano, triplicássemos a produção agrícola, nem por isso eliminaríamos a marginalização que há no campo, porque a luta não é apenas para o aumento da produção, mas para que o resultado dessa produção seja o resultado do esforço do maior número de pessoas. Se V. Ex^a concede financiamentos e triplica, por exemplo, a produção agrícola, ela continua a pertencer aos mesmos latifundiários, aos mesmos produtores. Então, a tese da Oposição tem sido certa: é divisão. De que o resultado desse esforço, o resultado dessa produção seja a concorrência do esforço do maior número de pessoas. Daí o erro da renda *per capita* em que há a anedota que o Roberto Campos diz: "Bem, eu ganho tanto, a minha empregada ganha tanto, fulano ganha tanto, a renda *per capita* é tanto". V. Ex^a tem falado uma linguagem extremamente clara e, depois desses quatro anos repetidos aqui, de denúncias contra os desacertos, estamos a cavaleiro para mostrar que o Governo está totalmente perdido. E chega o Senador Jarbas Passarinho, com todo o seu brilho, e diz: "Bem, a remessa de lucros não é o erro". E, finalmente, eles não têm saída, estão manifestamente perdidos. S. Ex^a hoje, não pregou uma tese, disse que esse caminho tal não poderia deixar de ser seguido, mas não há um caminho, não oferece, como Líder do Governo, um caminho; mostra que o Governo está perdido, que usou todos os seus trunfos e que, agora, se encontra na floresta sem uma verdade que lhe mostre a saída do túnel.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Como V. Ex^a disse que ficou em dúvida a quem dar a prioridade, acho que, naturalmente, deve dá-la ao Senador Leite Chaves, por todos os títulos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Julguei ter ouvido o pedido dele com um mínimo de anterioridade ao de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Acho que V. Ex^a devia ter dado, ainda que não tivesse ouvido. Primeiro, porque trata-se de um homem brilhante e segundo porque está no limbo. S. Ex^a não sabe a que partido pertence.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Está classificado na Oposição. Está na banda oriental.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sem partido, mas contra a filosofia das legendas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Depositava algumas esperanças de que um homem sem partido, que fica no limbo, de algum modo, pudesse no momento ser, pelo menos, isento em relação à análise crítica que as Oposições fazem. Por isso eu disse que era bom que V. Ex^a tivesse dado o aparte a ele. Mas, nobre Senador Saturnino, peço a V. Ex^a que não prossiga num campo, pelo menos, pois vai ser muito difícil, mesmo para um homem brilhante como V. Ex^a, querer provar que não existe um cipoal de conflito conceptual dentro das Oposições. Não citei levemente, parti de cada uma das entrevistadas que seleccionei para caracterizar questões doutrinárias. Um Estado neoliberal, que uma parte da Oposição defende e um Estado intervencionista, como V. Ex^a defende, não são coisas homogêneas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Já vou chegar ao ponto onde V. Ex^a...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Quanto ao PMDB — por isso, eu tive o cuidado de primeiro falar em oposições — como oposição não; que querem as oposições, sim. E é até salutar, porque não haveria sentido nós fazermos uma reforma partidária, se no final as oposições fossem todas representadas apenas pelo pensamento, por mais brilhante que seja, de V. Ex^a. Há os que pensam diferente de V. Ex^a, dentro do campo da Oposição, como desde logo fez questão de salientar o Senador Leite Chaves. Mas eu duvido, por exemplo, quando discutíssemos aqui, *shopping center*, que V. Ex^a tivesse o mesmo pensamento que tem o nobre Senador pelo Paraná. São coisas do varejo que representam divergência do atacado. Quanto a este ponto, não tenho dúvida. Segundo: V. Ex^a leu com muita precisão, a palavra do Ministro, e assim, à primeira vista, dá a impressão de que o Ministro deixa para as calendas gregas, ...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — À segunda vista, também. Eu vou mostrar a V. Ex^a que à segunda vista, também.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Tenho a impressão nítida de que o problema aí está, outra vez, no conflito de concepções. O Ministro não tem, evidentemente, a idéia de que o problema social deve ser um resíduo, um corolário, se for, do teorema fundamental, mas sim, o que acabou de salientar o nobre Senador José Lins. É que ele acha que as coisas estão intimamente ligadas, são como setores ligados. Ele não poderá tratar de distribuição sem que proporcione um crescimento para distribuir. Não é a estória do "bolo" da velha linguagem, não, mas realmente uma colocação indiscutível que se pode dizer, pelo absurdo que um Conselheiro Acácio diria muito facilmente: "Eu não posso dar o que não tenho". Então é preciso realmente proporcionar a este País, um crescimento mínimo entre 5 e 6%, para garantir ao menos o *status quo* de subemprego, de dificuldades em que vivemos, mas ir muito além disso, — e aí, sim, eu respeito a colocação de V. Ex^a — entre um tipo de aplicação seletiva e outro tipo. Eu, particularmente, concordo com V. Ex^a que deve ser preferida aquela que der maior resposta social.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, eu gostaria só de, em adendo ao que vinha dizendo, ressaltar que li com muita atenção esta palestra do Ministro Delfim Netto e, realmente, esta sutil diferença filosófica que é sutil, mas que é extremamente importante, que é a mais importante sob o nosso ponto de vista — está expressa com uma clareza meridiana e repetida em várias passagens de sua palestra. O Ministro coloca a questão da redistribuição como uma prioridade quarta e isto, repetido, porque S. Ex^a quis ser claro, quis ser explícito, não quis deixar dúvidas quanto à prioridade do crescimento, quanto à prioridade do combate à inflação e a uma prioridade de segundo plano, sempre que possível, quando for possível, atender ao lado social.

E adiante, quando perguntado pelo sexto debatedor sobre o problema da distribuição de riquezas, o Ministro tentou ironizar e disse: "Este é um dos campos, aliás, onde se diz a maior quantidade de bobagens neste País". Veja bem: "Este um dos campos, aliás, onde se diz a maior quantidade de bobagens neste País".

Mas, logo adiante, o próprio Ministro, que é um economista emérito, cuja inteligência, cujo saber ninguém discute, diz textualmente, nobre Senador Passarinho, uma enorme bobagem, que um estudante de Economia não diria, quando ele faz uma explicaçãozinha para o sexto debatedor, dizendo que se fala muito no coeficiente de Gini, mas ele é simplesmente o resultado do crescimento. Isto é, se tivéssemos um cidadão ganhando 100 e um outro ganhando 200, construído o indicador de Gini, dá um número; agora, o que estava ganhando 100, passa a ganhar 200 e o que estava ganhando 200, passa a ganhar 400. O Indicador de Gini cresce porque ele mede a distância; então as pessoas não sabem o que o Indicador mede e que o bem-estar diminuiu.

Não é verdade, o Indicador permaneceria, nesse caso, exatamente o mesmo, porque ele mede a relação da distribuição, não mede as quantidades... O que o Ministro quis dizer — e ele sabe muito bem, não admito que um Ministro não saiba disso — é que, com o crescimento, o Coeficiente de Gini se elastece. Mas não é verdade! O crescimento nesse exemplinho dele permaneceria exatamente o mesmo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador eu não discuto o exemplo numérico, mas as frases do Ministro. O Coeficiente de Gini marca, realmente, distância espacial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Marca a distribuição relativa; distâncias absolutas, não, nobre Senador. Tanto por cento da população tem tanto por cento da renda. É isso que marca e, não, se permanecer a mesma distribuição relativa, acrescentando todo mundo, o coeficiente não se altera não, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas, não é isso!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas é o que ele disse aqui. Ele disse que se dizia bobagem e ele mesmo disse uma enorme bobagem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, vejamos se como está colocado aí, se o Ministro teve até tempo de rever o exemplo numérico. Lembro-me, aqui, de um debate que foi um dos meus momentos de alegria neste Congresso, entre o Senador Roberto Saturnino e o Ministro Mário Henrique Simonsen. Depois, eu fui ler, porque leio a obra com muito agrado; nem sempre sou obrigado, como um Líder de Oposição me diz, a ler as coisas que desagradam, mas por dever de ofício. Li e verifiquei que o exemplo que o Economista e Ministro na época, Mário Simonsen, citou, em relação ao coeficiente de Gini foi, por exemplo, as sociedades primárias, as comunidades primárias, como uma comunidade indígena, onde o coeficiente seria único.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não, é completamente diferente, mas não quer dizer que, se a sociedade primária indígena crescer toda com o mesmo sistema, que o coeficiente vá aumentar, não, não vai não, o coeficiente vai permanecer exatamente...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, não au...nta, mas, dentro da distribuição da miséria como um todo, ele continua apresentando um excelente coeficiente. Então, por isso é que interpretei a palavra do Ministro dizendo, elas medem distância.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É, mas não é distância, o que ele quis dizer...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu refleti nessa frase. O elemento que se vê é distância não temporal, mas espacial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas o que ele quis dizer é que o próprio crescimento elastece, quer dizer, aumenta o coeficiente pelo próprio crescimento, o que não é verdade, o que aumenta o coeficiente de Gini é o aumento das disparidades, é o aumento da desigualdade relativa, mas...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me V. Ex^a, mas é difícil crer que um economista brilhante possa cometer um exemplo numérico que seja contrário à sua tese.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É claro, ele só comete, só terá cometido, porque estava na cabeça dele a preocupação de relegar a um plano secundário essa questão de distribuição, senão não teria cometido um equívoco dessa natureza, é porque estava justamente por detrás do seu raciocínio aquela preocupação de não dar importância a isso. Esse é o tema sobre o qual mais se tem dito bobagens neste País. Onde é que está essa colocação? Exatamente...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador José Lins, o nobre Senador Gilvan Rocha já me havia solicitado aparte; desculpe-me, darei em seguida o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Este setor da Oposição tem-se mantido silencioso porque vai também responder a alguns aspectos do discurso do Líder da Maioria, tão fêricamente anunciado pela Imprensa, há mais de uma semana, inclusive por toda a Imprensa Brasileira, que se fez portadora de um recado a mim e ao ilustre Senador Paulo Brossard para que assistíssemos à devastante fala de S. Ex^a, no sentido de mostrar a incompetência da Oposição. Ora, num País que se encontra nessa crise, S. Ex^a, no mínimo fala de corda em casa de enforcado. Mas isso será respondido no devido tempo. Mas vê V. Ex^a, nessa questão que nos parece fundamental, da resolução do problema social — que, com muita razão V. Ex^a coloca em primeiro plano, porque é o mais importante —, que a filosofia do Governo já foi magistralmente exposta no tempo do Presidente Médici, a quem o Senador Jarbas Passarinho serviu com tanto talento e tanta lealdade...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E com muita honra.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É quando o Senhor Presidente, lá no meu Nordeste, disse a filosofia definida no seu programa: a economia vai bem e o povo vai mal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ainda há pouco fiz referência à necessidade de que haja um caminho através da economia para se chegar ao bem-estar do povo. Essa declaração me parece óbvia, mesmo porque a economia não significa só produção, ela envolve também a distribuição. Então não há nenhuma necessidade que se estranhe à posição por nós defendida. Quero dizer a V. Ex^a que o que disse o Ministro Delfim Netto não é uma bobagem tão grande como V. Ex^a poderia pensar, mesmo porque o índice de Gini não é nenhuma bobagem, talvez seja bobagem é fazer uma crítica dessa natureza ao que disse S. Ex^a, o Ministro Delfim Netto. O índice de Gini é o que mede a disparidade de renda...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Pelo menos em termos parlamentares temos aprendido alguma coisa, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permita, V. Ex^a, pelo menos, que eu conclua meu raciocínio. E, na medida em que mede a disparidade de renda em países em processo de desenvolvimento, ele pode, ao mesmo tempo em que se mantém estável, não impedir que haja uma grande melhoria do ponto de vista social, isto é, as camadas mais baixas podem receber uma grande elevação de renda; podem, realmente, ter sua renda elevada, e o índice de *Gini* também se manter constante, desde que as camadas superiores também tenham aumentos consideráveis de renda. Não há bobagem nenhuma no que diz S. Ex^a. De mais a mais, V. Ex^a sabe que num país em desenvolvimento não é fácil corrigir as duas coisas ao mesmo tempo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^a no seu aparte, retrata muito bem aquela divergência de posição filosófica que eu quis retratar. V. Ex^a, melhor que eu mesmo retratou. V. Ex^a aceita que isso possa acontecer, que o coeficiente de *Gini*...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não estou dizendo que pode acontecer, estou dizendo que é bom.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas V. Ex^a aceita que possa, acha que há um ganho social mesmo assim. Nós achamos que não, achamos que só há ganho social quando as diferenças relativas se aproximam, quando as diferenças diminuem. V. Ex^a aceita que o coeficiente de *Gini* possa permanecer o mesmo, quando ao contrário, ele cresceu no Brasil, nos últimos 15 anos; quer dizer, ele cresceu significativamente. Mas nós não aceitamos nem que ele estivesse ficado constante. O que nós queremos é que ele se reduza, que ele passe o colocar o Brasil entre as nações que têm um padrão de distribuição razoavelmente aceitável. O aparte de V. Ex^a retratou muito bem. A diferença é precisamente essa. V. Ex^a acha que pode haver um ganho social com um coeficiente de *Gini* constante, nós achamos que não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pode, realmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Desenvolvimento, na nossa acepção, é algo que faz, não apenas crescer o bolo, mas reduzir o coeficiente de *Gini*; reduzir as disparidades sociais, reduzir as diferenças de riqueza e de renda.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a permite? (Assentimento do orador.) — Se V. Ex^a analisar os dados do País sob o índice de *Gini*, irá verificar que, por todas as avaliações, não só dos órgãos públicos brasileiros, mas dos órgãos internacionais de desenvolvimento, o índice de *Gini* tem caído.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não concordo, absolutamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Posso trazer para V. Ex^a dados concretos a esse respeito. Trarei amanhã esses dados.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Absolutamente não concordo, acho que a informação de V. Ex^a não é verdadeira, é falsa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A minha informação é verdadeira.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte? É exatamente o dado objetivo do Banco Mundial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Acabei de ler o relatório do Banco Mundial.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O Banco Mundial acaba de publicar o relatório de 1979; seleciona 13 países a respeito da diferença entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres. Essa diferença é de 7 vezes os Estados Unidos; 5 vezes a Suécia e 4 vezes a Inglaterra; no Brasil, é 28 vezes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E tem crescido, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O Brasil é o país que tem a maior diferença, é o de pior situação dentre aqueles arrolados pelo Banco Mundial. Está aí a resposta objetiva à afirmação inexistente, otimista, irrealista e, por isso, não conforme à necessidade do País e ao interesse do Governo. Acho que serve mal ao Governo aquele que acha que a situação é boa, porque o Governo vai ter que manter o que está aí. É preciso alterar e muito; é preciso redistribuir de forma efetiva a renda no País.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte breve, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Permito. Agradeceira que fosse breve.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Tenho dois aspectos, mas ficarei num só que é de ordem pessoal. Não entendi exatamente a colocação do

Líder do Partido Popular. Cheguei aqui, dos 18 dias que tive de férias, como disse, e quando a Imprensa me procurou para conversar comigo, inclusive no momento em que poucos estavam em Brasília, éramos muito solicitados, declarei que havia levado nove quilos de documentos, e era até mais, eram quase 10, inclusive a de V. Ex^a, publicada no Correio Braziliense e que havia estudado e pretendia, com os meus companheiros de Bancada, tratar desse assunto. Em nenhum momento eu disse que tinha avisado o Líder do Partido Popular ou o Líder Paulo Brossard, para que estivessem presentes. Esperei calmamente que na abertura dos trabalhos todos aqui estivessem. Conversei com V. Ex^a na sexta-feira e invoco o testemunho de V. Ex^a a respeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, disse-lhe eu que, não estando presente o Senador Paulo Brossard, iria falar sobre o Papa e esperar a segunda-feira. E perguntei-lhe: estará V. Ex^a presente? V. Ex^a me garantiu que aqui estaria. De modo que não fiz nenhum apressamento por via indelicada, que seria o jornal, até porque me surpreendi com esse espaço que me foi concedido. Na sexta-feira falei longamente sobre o Papa e no jornal do qual sou colaborador, por exemplo, o *Correio Braziliense*, obtive doze ou dez linhas e o título era esse: "Passarinho já vê o Papa contra a Igreja". Ora, parece que foi só o que não vi. Então, queria apenas dar essa explicação a V. Ex^a e pedir por intermédio de V. Ex^a desculpas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobres Senadores, vou continuar comentando as observações do nobre Senador Jarbas Passarinho sobre as posições filosóficas e doutrinárias da Oposição e, particularmente, do meu Partido, o PMDB. S. Ex^a entrou no tema do intervencionismo, que deve ser objeto de uma definição partidária. É um tema da maior importância e deve ser objeto de definição bastante clara. Não é possível escamotear posições, nem deixar de ser honesto. Devo dizer e confesso que já não me recordo mais das observações de V. Ex^a quando, enfim, divergiu que eu pudesse ter posições pessoais um pouco diferentes das do Partido. Acho que posso ter, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não divergi. Disse que não sabia distinguir quando V. Ex^a falava em termos pessoais. Até posso ter cometido uma indelicadeza e uma impolidez quando disse que fora de V. Ex^a e do Senador Franco Montoro, se o Partido de V. Ex^a não aceitasse a tese econômica estava mal servido. Isso foi uma impolidez. Por isso que disse que via com dificuldade como distinguir. Não neguei que V. Ex^a pudesse fazê-lo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas o nobre Senador Roberto Saturnino, devo eu agora dizer, toda ocasião que externa um ponto de vista pessoal faz questão de salientar...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — A V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não. Da tribuna quando fala.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Falo da tribuna.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Pelo menos S. Ex^a, repetidas vezes, tem feito isso aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não digo que, vez por outra, tenha esquecido de fazer, mas procuro ter esta preocupação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sobre este ponto a posição do meu Partido, segundo o meu entendimento pelos documentos que li, das discussões das quais participei, não é um Partido socialista, não é um partido que defenda...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu não disse isso!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nem eu estou dizendo que V. Ex^a disse, quero deixar bastante claro.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — É que as idéias de V. Ex^a são intermediárias; as do Deputado Alceu são nitidamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente. Mas o nosso Partido não é, nosso Partido não defende o regime socialista na sua acepção conhecida. Mas também o nosso Partido não é tão contrário à tarefa do planejamento quanto parece ser o Governo pela palavra do seu Ministro do Planejamento. Leio aqui...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Senador, não queria interrompê-lo mais. Mas o que o Ministro do Planejamento disse que eu li — não tenho o privilégio de receber, com a presteza com que V. Ex^a o tem, o li

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Senador, não queria interrompê-lo mais. Mas o que o Ministro do Planejamento disse que eu li — não tenho o privilégio de receber, com a presteza com que V. Ex^a o tem, o li

do planejamento quanto parece ser o Governo pela palavra do seu Ministro do Planejamento. Leio aqui...

vro do planejamento, por exemplo, eu não tenho o livro que V. Ex^a tem em mãos, vou pedir — no jornal é que o Ministro nega admitir um planejamento centralizado. É completamente diferente de planejar. S. Ex^a não faz plano como fazem as sociedades socialistas, que é o planejamento centralizado. Esta a interpretação honesta que dou.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — A interpretação honesta que dou é que o Ministro nega o planejamento de âmbito nacional; S. Ex^a só acredita no planejamento regional.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Perdão. Eu não diria que o Ministro disse isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Leio palavras do Ministro Delfim Netto, respondendo à questão do Debedor diz o Ministro:

“O planejamento é uma prática muito pouco eficaz.”

Diz o Ministro:

“Para a economia como um todo o planejamento é uma ilusão.”

Refere-se, S. Ex^a, ao III PND como tendo sido, propositadamente uma declaração de intenções. Refere-se S. Ex^a, ainda, a uma passagem curiosa dele com o então Governador Adhemar de Barros; ele, jovem economista, quando tendo perguntado ao então Governador Adhemar de Barros por que é que ele faria aquele plano que estava ali? E o Governador respondeu, com muita sabedoria, segundo se depreende do relato do Ministro Delfim Netto, respondeu o Dr. Adhemar: “— Ih! rapaz, porque o primeiro trouxe que passa aqui eu dou o livro para ele e fica todo mundo convencido de que está tudo planejado”. Esta é a concepção de planejamento do Ministro Delfim Netto, não é a nossa.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Também não é a do Ministro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Na Escola Superior de Guerra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mas, é o pensamento do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Era o pensamento do Governador Adhemar de Barros.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — “O planejamento é uma prática muito pouco eficaz”. “O planejamento, para a economia, como um todo é uma ilusão”. É esta a passagem esclarecedora do diálogo mantido entre ele e o então Governador Adhemar de Barros.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a não concorda que para a economia, como um todo, nós cairíamos no socialismo e chegaríamos realmente, a uma ilusão?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não. Absolutamente! E o próprio Governo que V. Ex^a, hoje defende, já fez planejamentos. O I PND e o II PND foram planos nacionais. Planos indicativos, claro, mas exatamente o estabelecimento dessas metas, Senador José Lins, é que é a orientação geral da economia. Quer dizer, há um certo comprometimento com aquelas metas e, naturalmente, a atividade econômica e a administração do Governo se orientam para a consecução. Podem não ser atingidas as metas, mas há uma orientação. Na medida em que o III PND nega esta orientação, então caímos na filosofia delfiniana, que é a negação do planejamento, que é o descompromisso total com qualquer plano.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A economia como um todo, nobre Senador, envolve evidentemente todo o setor privado. Então, V. Ex^a há de convir que vai ficar disfarçadamente...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E planeja-se para o setor privado, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... na totalização do planejamento, portanto no próprio socialismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Planeja-se para o setor privado, é óbvio que sim. Aí V. Ex^a está querendo fazer uma confusão entre o planejamento totalitário e o planejamento democrático.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a não tem razão na crítica.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É a distinção que fazemos. V. Ex^a está querendo confundir as coisas que distinguimos perfeitamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Desculpe-me V. Ex^a, mas a confusão foi feita por V. Ex^a mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se me permite? V. Ex^a está sendo muito injusto quando faz ilações, o que aliás não é do estilo de V. Ex^a, estou surpreendido. Quando o Ministro cita este episódio, que é uma caricatura, V. Ex^a imediatamente declara que ele está não só endossando a posição do ex-Governador Adhemar de Barros, como dizendo que este exemplo significaria o seu pensamento doutrinário. Entendi sempre, e repito, que a posição do Ministro é de admitir o que V. Ex^a certamente admite e já disse ainda há pouco: que as metas não se cumprem, que os planos setenais, os planos das próprias áreas socialistas, sentem-se frustrados muitas vezes porque há fatores variados que acabam colocando todas aquelas metas em xeque. Ele então fugiu de quantificar; não fugiu do planejamento. Quando V. Ex^a diz orientação geral, é verdade; ele fugiu apenas de quantificar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, vai V. Ex^a me desculpar, mas eu acho que é da essência do planejamento fixar algumas metas e, essas metas são mais para orientar a ação administrativa do que propriamente até para serem cumpridas. A meta é exatamente a explicitação de uma política.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas, as metas de natureza geral estão fixadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não!

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Por exemplo: quanto devemos crescer? Que tipo de pressão de novos empregos devemos receber por ano? Está lá escrito no III PND: um milhão e meio de empregos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador o III PND é absolutamente vago, propositadamente vago e não reflete outra coisa senão a posição do Ministro Delfim quando diz: “o planejamento é uma prática muito pouco eficaz”, “O planejamento é uma ilusão.” E conta a historinha. Se fosse só a historinha mas é a historinha cercada de todas essas circunstâncias.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Senador, não vou mais interrompê-lo mas, permita-me que depois voltemos, em outra oportunidade, ao tema.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mais, ainda, no tema do intervencionismo, é preciso ficar bastante claro: o nosso Partido advoça o intervencionismo de uma forma bastante pragmática, naqueles setores onde por circunstâncias ligadas à Segurança Nacional, e ligadas à deficiência do capital privado nacional, é necessário a intervenção do Estado. E, nós mais do que ninguém, a Oposição, o PMDB tem insistido na necessidade de se discutir uma política econômica que fixe, que determine as áreas, a área de ação governamental, as áreas de ação da economia privada, as áreas onde é cabível a intervenção do Governo, as áreas onde não é cabível essa intervenção. Nós temos cobrado do Governo a definição dessa política. Ainda há pouco tempo, recordo-me que em um debate com o Senador Milton Cabral nós chegamos até a um entendimento, a um acordo sobre a necessidade dessa explicitação. Agora, nós não somos absolutamente favoráveis, por exemplo, a que o Estado do Kuwait compre 25% do patrimônio de um dos maiores grupos privados nacionais, o grupo Monteiro Aranha. Absolutamente somos contrários a isso. É preciso ficar bem claro. O que não se dá com o Governo, porque essa operação foi aplaudida pelo Ministro Delfim Netto, como sendo muito favorável. Somos contra o Estado do Kuwait comprar ações de empresa privada nacional. Para nós é operação condenável.

Somos contra, por exemplo, a operação de privatização dessa empresa ASA lá de Pernambuco, a empresa de alumínio, que em primeiro lugar, favoreceu a uma empresa, a uma companhia multinacional; em segundo lugar — e aí eu pediria até informações detalhadas ao Líder Passarinho — parece que foi cercada de bastantes vantagens, na medida em que se separou a empresa — diz-se até jornalisticamente — numa asa branca e numa asa negra. Teria sido vendida ao Kuwait a asa branca e teria ficado o Governo com a asa negra, com todo o seu passivo. A operações desse gênero somos contrários, claramente. A operações do gênero de compra de ações do Banco do Brasil de empresas de motel no Nordeste brasileiro, somos absolutamente contrários. Essa operação que foi noticiada e não foi explicada. E novamente aproveite para pedir ao Senador Jarbas Passarinho uma explicação. V. Ex^a ainda me deve uma explicação do caso da Vale, mas acresceria, agora, esta outra. Quais

as razões que motivaram o Banco do Brasil a transformar em ações, a comprar um crédito das empresas Motéis Quatro Rodas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu espero que a minha dívida seja administrável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Espero tanto quanto V. Ex^a, em nome do interesse nacional. Enfim, são operações que não entendemos; talvez tenham alguma ligação com o problema dos novos canais de televisão. Mas isto ninguém sabe. Nós gostaríamos de que esse assunto fosse esclarecido. A operações desse gênero, efetiva e definitivamente, nós somos contrários.

Agora, a presença do Estado no setor siderúrgico, no setor de energia elétrica, no setor de tecnologia de ponta, de computador, nós achamos que é uma necessidade. Ela resultou não de nenhuma ideologia governamental porque ela se efetivou durante a permanência de governos que se dizem e que são efetivamente favoráveis à filosofia liberal, mas por força do interesse nacional, por força das circunstâncias da deficiência do capital privado nacional. Por conseguinte nós somos a favor da presença do Estado, definida em tais setores. Assim vamos discutir quais são esses setores, vamos jogar isso no grande debate nacional. Agora, devemos criticar e condenar essas operações que se poderiam chamar de atípicas, mas que, de tanto se repetirem, são operações estranhas que passam a se tornar quase rotina, porque a cada semana se tem notícia, pelos jornais, da efetivação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Passam atípicas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Passam atípicas.

O nobre Líder Senador Jarbas Passarinho, criticou as nossas ponderações a respeito do contingenciamento das importações dizendo que não é possível mais contingenciar à luz da composição da pauta de importações do Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a que eu esclareça melhor o meu pensamento? Como V. Ex^a falou em contingenciamento, e foi quem o falou, outros falaram de uma maneira que me pareceu menos apropriada, eu, ao analisar a pauta, procurei supérfluo. e onde seria um contingenciamento indiscutível em favor nosso, e pedi ao Banco do Brasil o detalhamento da pauta. Não encontrando os supérfluos, onde desde logo se pudesse fazer a ação de contenção, concluí que, a fazer-se dentro daquela pauta que só cresceu 5% do ano passado para cá, exceto petróleo, nós cairíamos naquilo que V. Ex^a considera muito pior ainda, que é a recessão econômica. Foi essa a colocação que fiz.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nós vamos entrar na recessão, se eu tiver tempo.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, o conceito de supérfluo é um conceito que também é relativo. Ele varia de acordo com a realidade do País, varia de acordo com o cerceamento a que a economia do País está submetida. Por exemplo, determinados bens de capital, determinados equipamentos sofisticados que são importados e que poderiam ser substituídos por equipamentos de fabricação nacional menos sofisticados, a meu ver, numa situação grave como a que o País se encontra, pode ser classificada, e dever ser classificada como supérfluo. O que existe aí é uma questão de informação. Tenho também as minhas informações por canais diversos, diferentes dos de V. Ex^a, mas tenho. Eles apontam que existem ainda superfluidades importadas e muitas, que poderiam sofrer uma restrição. E digo, mais, Senador Jarbas Passarinho, acho que o Governo, neste ponto como em alguns outros, acabou por concordar com a Oposição. O Governo está fazendo um contingenciamento, apenas de uma forma velada, é a famosa operação tartaruga da CACEX. Mas está fazendo, por que? Porque encontrou...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Encontrou o que fazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... Agora isso poderia ser feito de uma forma mais sistemática, mais explícita, eu diria até — vai me perdoar V. Ex^a — mais honesta. Lembro-me aí dos idos de 1946, 1947, quando o País atravessou uma crise cambial grave e se implantou a CEXIM — talvez o Senador Tancredo Neves possa até nos dar subsídios valiosos sobre isso. Foi uma solução temporária. A CEXIM acabou produzindo corrupção e acabou sendo extinta. Para aquele momento, para colocar o País em situação de superar a crise cambial, foi uma solução válida, foi uma solução eficaz, contingenciaram-se as importações e o País superou sua crise cambial. Acho que isto está sendo feito de forma velada. Eu não vou dizer que haja corrupção na CACEX porque respeito muito o Dr. Benedito, é um homem por quem tenho o maior respeito, e talvez pela presença dele é que não esteja havendo corrupção, mas quando se faz o contingenciamento não pela via ad-

ministrativa, clara e legal, mas por uma via de operação tartaruga, pode haver um grau de corrupção muito maior. O fato é que acho que pode haver contingenciamento e isto é um recurso que a economia do País deve usar em momentos de gravidade, em momentos que a situação determinar.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — A propósito de contingenciamento, estou de acordo com V. Ex^a Há menos de um mês estive em São Paulo, na Delegação de Senadores, e lá, em conversa com o Dr. Osvaldo Palma, ilustre Secretário do Governador Paulo Maluf, alguém lembrou que o Presidente Figueiredo acabara de inaugurar, em Sobradinho, uma usina — parece-me que a primeira usina de Sobradinho — usina de fabricação russa. Achei estranho e perguntei ao Dr. Osvaldo Palma se a indústria paulista não seria capaz de fabricar uma usina igual à russa, das mesmas dimensões, das mesmas proporções. O Dr. Osvaldo Palma garantiu que não havia dúvida de que a indústria paulista podia fabricar usinas para lá e para Itaipu.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pelo pouco conhecimento que tenho, muito menor, muito mais modesto, mais inexpressivo do que o do Dr. Palma, mas pelas informações que tenho, confirmo inteiramente essa afirmação. Realmente, no campo da energia elétrica, no campo industrial de um modo geral, acho que se importam equipamentos sofisticados que poderiam ser fabricados no País, ou com uma ligeira modificação de projetos. Daí a importância que temos ressaltado muito, de se desenvolverem as empresas de engenharia de projetos nacionais, porque são as empresas que vão ter conhecimento profundo do que se pode fabricar aqui dentro e vão especificar, nos seus projetos, equipamentos que podem ser produzidos no País. É possível, é perfeitamente possível se cortar, e se cortar substancialmente, algo significativo nas importações de equipamentos em geral.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, permita, para entrar exatamente nessa questão, e com tristeza minha, discordar, quer do meu colega de Bancada, quer de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Veja V. Ex^a que não é só na Oposição que há discordância...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, a diferença é que nós, da Bancada da Maioria, volta e meia nos sentamos na Bancada da Minoria e com ela concordamos; a recíproca jamais é verdadeira. Esta é que é a diferença. Mas eu vejo com muita tranqüilidade o meu colega sentar lá, porque isso é eventual. Agora, relativamente a este ponto, nobre Senador, eu não creio — e V. Ex^a foi membro dos mais eficientes da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear — que o Brasil esteja, no momento, em condições de produzir as usinas de geração de eletricidade. Eu duvido que esteja.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Está, nobre Senador. V. Ex^a vai me permitir um instante.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Quanto a barragens, eu não tenho dúvida alguma; a tecnologia é das melhores do mundo. Agora, quanto à produção de usinas, eu tenho graves dúvidas a respeito da concordância de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Se V. Ex^a se referir a usinas termoeletricas, eu concordo com V. Ex^a O Brasil não tem experiência de produção de equipamentos de turbina para a geração de termoeletricidade; mas turbinas hidrelétricas, como é o caso de Sobradinho, o Brasil tem tecnologia das melhores do mundo. Então, a substituição, neste caso, é perfeitamente possível. Agora, turbinas a vapor, turbinas de geração termoeletrica, aí eu estou de acordo com V. Ex^a; este País é um País de tradição hidrelétrica.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador, eu estive três anos da minha vida na PETROBRÁS. Naquela altura, tudo o que se fazia em tecnologia de perfuração era importado. A natureza não faz saltos, e não se podem queimar etapas em determinados assuntos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Há quanto tempo?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Isso era 1960.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Há vinte anos atrás...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Hoje, produzimos praticamente 97% de todos os itens, no Brasil. Então, conseguimos dentro do tempo, progredir. Mas, não tenho notícia de uma hidrelétrica nossa com produção de equipamento nacional, até aquelas que estão construídas, em construção,...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^a vai me desculpar, mas equipamentos para usinas hidrelétricas, nós fabricamos no Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Turbinas de 600 mil KW?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^a vai me desculpar, mas vamos ouvir os fabricantes de equipamentos...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Gostaria de ouvir. Também poderia ter outro aspecto de colocação: se hoje eu decidisse fechar a usina de Volta Redonda para comprar o aço japonês, por exemplo, V. Ex^a sabe que eu compraria por preço mais barato. Seria o caso?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Aí vamos entrar na questão do custo da divisa, que é um campo muito mais complicado. Aí, entra a questão do custo social, do custo verdadeiro. O fato é que estamos angustiados com o problema do balanço de pagamento e com uma ociosidade da nossa indústria de bens de capital. Então, é hora de casar as duas coisas e procurar fazer o que for possível dentro do País. E é possível fazer muito mais do que tem sido feito. Esta é a tese que estamos defendendo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a sabe, é certamente tem acompanhado, como homem interessado nos problemas econômicos do País, como têm sido conduzidas as compras relacionadas com a instalação de grandes indústrias e mesmo das hidrelétricas do País. Esses projetos têm sido analisados, circunstanciadamente, de modo a que se fabrique no País tudo o que é possível fabricar aqui. Mas é muito importante, na análise que V. Ex^a está fazendo, observarmos que, a partir de 1974, as importações brasileiras — como observei ainda durante o discurso do nobre Líder Jarbas Passarinho — cresceram praticamente por conta da compra de petróleo. Basta que V. Ex^a analise os dados relacionados pelo próprio Banco Central, entre 1974 e 1979. V. Ex^a sabe que nós tivemos duas safras ruins e a pauta de alimentos sofreu realmente um acréscimo de cerca de 1 bilhão de dólares para 1 bilhão e meio, entre 1974 e 1979. Na pauta de matérias-primas, permaneceu a cifra de 5 bilhões e 600 aproximadamente, para 5 bilhões e 900; na pauta de bens de capital, de 3 bilhões e 100 para 3 bilhões e 900. Mas V. Ex^a há de convir, portanto, que apenas no que tange ao petróleo, nós passamos de 1,9 em 74, para 6,7 em 79. O que significa isso? Que o País importa cada vez menos, que o País está praticamente contingenciando, porque se nós paramos em quantidade de dólares, evidentemente, nós reduzimos as importações em tonelagem, em quantidade de bens, porque a inflação externa foi imensa. V. Ex^a sabe que as nossas importações do ano passado para este ano, permanecendo no mesmo volume, ainda teriam um acréscimo de cerca de 30% no volume de dólares. Este é um ponto importante a ser considerado e que mostra que o País está seguindo exatamente isto que V. Ex^a diz que é importante, que é o contingenciamento, ou a redução, do máximo, das importações.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, o caso do petróleo nós vamos discutir em oportunidade própria. Mas, devo dizer a V. Ex^a que quando nós advogamos o contingenciamento, advogamos, inclusive, o contingenciamento das importações do petróleo. Acharmos que, fora o petróleo, ainda é possível economizar, talvez, aí, inclusive nas viagens internacionais, economizar aí um total de um bilhão de dólares por ano, que é coisa muito importante, porque a simples equalização da nossa balança de pagamentos seria uma grande conquista, que lamentavelmente, apesar de anunciada aos quatro ventos este ano, não vai ser conseguida. Vamos ficar com um hiato, e um hiato muito grande.

Apertar as importações ainda é possível. Apertar as importações de petróleo também é possível. E mais: é possível fazer isso tudo sem cair na recessão, porque exatamente o contingenciamento da importação, por exemplo, no setor de equipamentos, vai dar o ensejo a que a indústria nacional entre em atividade mais intensa e, por conseguinte, ao invés de produzir recessão vai, ao contrário, contrabalançar qualquer outro vetor, outra força recessiva que se introduz aí para combater a inflação.

Por conseguinte, o contingenciamento não conduz à recessão; ao contrário, o contingenciamento serve para balancear qualquer possibilidade de medida recessiva.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — (Com assentimento do orador) Serei extremamente breve, nobre Senador. Peço desculpas ao nobre Senador, por entrar no fim do seu discurso para uma declaração rápida, que me parece importante. É que o Partido Popular não recebe em julgado as críticas à Oposição brasileira feitas pelo Líder do Governo e pretende responder. Eu estava inscrito e desejo apenas realçar que o nosso silêncio era aparente. Estávamos esperando oportunidade de falar para responder politicamente aspectos do

discurso de S. Ex^a, o Líder do Governo, como V. Ex^a o faz agora sobre os aspectos econômicos, com o maior brilho. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a e aguardo, como todos nós, o pronunciamento de V. Ex^a, em nome do Partido Popular.

Vou encerrar as minhas palavras por força de limitação do tempo. Diria apenas que me faltou alinhar ainda algumas considerações sobre o problema da recessão e da inflação, mas como o nobre Líder Jarbas Passarinho ficou de retornar à tribuna para continuar as suas observações, sua resposta às críticas oposicionistas, também me reservo o direito de voltar a esta tribuna, não só para replicar ao discurso de S. Ex^a, como para continuar as observações que vinha fazendo, mas que ficaram fálhas no que tange ao problema da recessão e da inflação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um Papa que já proclamou que "sobre reto conceito da propriedade privada... recaí uma hipoteca social", não poderia deixar de definir, como o fez na Favela do Vidigal, no Rio de Janeiro, que "a Igreja dos pobres não quer servir àquilo que causa as tensões e faz explodir a luta entre os homens". E nessa mesma oportunidade, exorta que se deve fazer tudo para que desapareça o abismo que separa os "excessivamente ricos, pouco numerosos, da grande multidão dos pobres, daqueles que vivem na miséria... para que este abismo não aumente mas diminua, para que se tenda à igualdade social... a fim de que a distribuição injusta dos bens ceda lugar à uma distribuição mais justa".

Em São Paulo, falando sobre a perspectiva histórica da missão da Igreja, proclama que o homem em sua situação concreta, encarnado no mundo de hoje", que "olha a sua mensagem é de "paz e de justa ordem social".

Mostra o grande papel político da Igreja, quando ela, proclamando o Evangelho, "procura também obter, sem por isso abandonar o seu papel específico de evangelização, que todos os aspectos da vida social, onde se manifesta a injustiça, sofram uma transformação para a justiça". E condena, claramente, o capitalismo liberal quando, "no domínio da distribuição dos bens, se confia unicamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro; quando os recursos do progresso tocam apenas marginalmente ou não tocam em absoluto as vastas camadas da população; quando e enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria muito grande de ricos de um lado, e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado". E de logo condena a violência, "seja quando procura manter os privilégios de alguns, seja quando tenta impor as transformações necessárias".

João Paulo II não fica, aliás, no genérico, mas especifica, mesmo, que "a primeira e fundamental preocupação de todos e de cada um, homens de governo, políticos, dirigentes de sindicatos e donos de empresa, deve ser esta: dar trabalho a todos". É que, como lembra, "quantos sofrimentos, quantas angústias e misérias não causa o desemprego". E acrescenta outras reivindicações concretas, do dia a dia, como "que as condições de trabalho sejam as mais possíveis, que se aperfeiçoe a Previdência Social", ou que se ajuste o salário "até o ponto em que se possa dizer que o trabalhador participa real e equitativamente da riqueza, para cuja criação ele contribui solidariamente na empresa, na profissão e na economia nacional".

No Recife, afirmou que "a terra é do homem porque ao homem Deus confiou e, por seu trabalho, a domina". Acentue-se que isso foi dito no Nordeste, onde, segundo o Banco Mundial, 70% de suas terras encontram-se sem utilização e, ao mesmo tempo, existem milhões de agricultores com pouca ou nenhuma terra.

"São esses, sobretudo, aqueles que, segundo João Paulo II, "enfrentam situações particularmente dolorosas de marginalização — penúria, subalimentação, insalubridade, analfabetismo e insegurança". Como muito bem lembra Sua Santidade invocando a "Gaudium et Spes", "a terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos, homens e mulheres", não sendo lícito, portanto, "porque não é segundo o desígnio de Deus, gerir este dom de modo tal que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos, ficando os outros, a imensa maioria, excluídos".

Assumindo a Igreja o papel de defensora da imensa maioria que se vê condenada "a uma situação de carência, de pobreza e de marginalização", apenas "não quer omitir-se quando se trata de fazer que a vida humana se torne cada vez mais humana e de conscientizar para que tudo aquilo que compõe esta mesma vida corresponda a uma verdadeira dignidade do homem".

Para tranquilidade nossa, a pregação do Papa, nessa peregrinação ao nosso País, corresponde, exatamente, a que vem sendo feita, entre nós, por Dom Helder Câmara, como tantos outros padres do Brasil e, especialmente, no Nordeste. E, mais que isso: vem sendo corporificada pela ação prática de padres, irmãs e leigos cristãos que, por igual, optaram pela causa dos pobres. É que como todos que acreditamos que o verdadeiro caminho da paz passa pelo da justiça social, são fiéis à *Rerum Novarum* de Leão XIII, à *Mater et Magistra* de João XXIII e à *Populorum Progressio* de Paulo VI.

Recordando o Vaticano II, João Paulo II condena o abuso da liberdade de alguns que limita simultaneamente a liberdade dos "que sofrem notórias carências e se vêem empurrados para condições de ulterior miséria e indigência".

Como ele enfatiza, "no que diz respeito aos bens de primeira necessidade — alimento, vestuário, habitação, assistência médico-social, instrução de base, formação profissional, transporte, informação, possibilidade de se distrair, vida religiosa — impõem-se que não haja estratos sociais privilegiados. Que entre os ambientes urbanos e ambientes rurais não se verifiquem desigualdades clamorosas, e, quando estas se criam, haja uma pronta aplicação dos meios adequados para que sejam eliminadas ou reduzidas até onde for possível".

Vai mais longe o Sumo Pontífice, quando defende que "aos trabalhadores da terra, como aos demais trabalhadores, não podem ser negados, por nenhum pretexto, o direito de participação e comunhão, com senso de responsabilidade, na vida das empresas e nas organizações destinadas a definir e salvaguardar os seus interesses e mesmo na árdua e perigosa caminhada rumo à indispensável transformação das estruturas da vida econômica, sempre em favor do homem".

Nesse mesmo sentido, já havia proclamado, em São Paulo, "que é muito importante que todos os protagonistas da vida econômica tenham a possibilidade efetiva de participação livre e ativamente da elaboração e do controle das decisões que lhes dizem respeito, em todos os níveis", sem esquecer "o direito dos trabalhadores de se reunirem em associações livres, com a finalidade de fazerem ouvir a sua voz, de defender os seus interesses".

Sua Santidade considera a defesa de tudo isso como evangelização, que "não seria completa se não levasse em conta as relações que existem entre a mensagem e a vida pessoal e social do homem, entre o mandamento de amor ao próximo que sofre e passa necessidade e as situações concretas de injustiça a combater, e de justiça e de paz a instaurar".

A presença e a mensagem do Papa João Paulo II no Brasil, vem reforçar assim de maneira significativa, a ação pastoral da Igreja, no que ela tem de mais avançada e até ousada.

Aliás, o primeiro discurso papal que pode ser considerado essencialmente político — o proferido no Palácio do Planalto — faz colocações que já valeram incriminações de toda espécie quando feitas já anteriormente, por um Dom Paulo Arns, no Sul do País, ou por um Dom Helder Câmara, no Nordeste. E, entanto, são reafirmações que seguem, rigorosamente, a irrenunciável linha social da Igreja, tão claramente assenta na "Populorum Progressio" e, mais recentemente, em Medellín e Puebla — onde se disse por exemplo, que "nossa conduta social é parte integrante de nosso seguimento de Cristo".

É que se a sua missão tem cunho eminentemente religioso nem por isso ela se aparta do homem como um todo, com seus valores culturais, sua convivência social e mesmo suas necessidades terrenas. Daí ter João Paulo II acentuado a necessidade da participação responsável de toda pessoa na vida comunitária e social, preconizando, mesmo "as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna desse nome, isto é, reformas que visem à uma sociedade mais justa e sempre mais de acordo com a dignidade de toda a pessoa humana".

Como nós todos temos defendido, Sua Santidade mostra que elas estão a exigir decisão e coragem para que outros não as busquem recorrendo "a violência e à direta ou indireta supressão dos direitos e liberdades fundamentais inspiráveis da dignidade humana". É que como diria em Minas Gerais, "não se constrói uma sociedade que mereça o título de humana, desrespeitando e, pior ainda, destruindo a liberdade humana, negando aos indivíduos as liberdades mais fundamentais".

Já no seu primeiro pronunciamento no aeroporto de Brasília, o Papa pedia a Deus que ajudasse o Brasil "a construir um convívio social exemplar, superando desequilíbrios e desigualdades, na justiça e na concórdia, com lucidez e coragem, sem choques nem rupturas".

Num País em que falta quase tudo à maioria da população — em que a nossa grande doença é a fome, com odiosa concentração de renda e propriedade, milhões de agricultores sem terra e outros tantos desempregados, política salarial que nega aos trabalhadores a satisfação de muitas de suas necessidades básicas, 20 milhões com renda inferior ao salário mínimo — subnu-

trição crônica que nos dá o mais alto índice de mortalidade infantil do continente sul-americano, 20 milhões de deficientes mentais, sete milhões de crianças entre 7 e 14 anos sem acesso às escolas, 15 milhões de adultos analfabetos, 5 milhões morando em favelas e mocambos, 40 milhões sem luz elétrica, 65 milhões sem água encanada, 25 milhões de menores abandonados, levando-os à mendicância, ao crime e à prostituição — João Paulo II não se arreceou de exortar o respeito aos direitos fundamentais, de toda pessoa humana, em que todos, com liberdade e equidade, tenham "a suficiência de bens indispensáveis para a própria realização integral".

Como mostra muito bem o nosso grande Pastor, cabe à Igreja — dentro desse conceito abrangente do homem, espírito e corpo — "proclamar e defender tais direitos", convidando "todos os homens de boa-vontade e de estimular os seus filhos ao respeito e cultivo desses direitos: direito à vida, à segurança, ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação, à expressão religiosa privada e pública, à participação etc".

No Rio de Janeiro, orando para que houvesse "menos diferenças entre brasileiros no que se refere ao progresso e ao bem-estar, às oportunidades diante dos bens da cultura e da civilização e as possibilidades de encontrar trabalho digno, ter saúde e instrução, educar os filhos". João Paulo II chegou a convidar às famílias onde nada falta, "a distribuir o que lhes sobra e que pertence a quem não tem".

E não se esqueceria de enfatizar que, entre as ameaças que pesam sobre a família em geral, "algumas dessas são de ordem social e prendem-se às condições subumanas de habitação, higiene, saúde, educação em que se encontram milhões de famílias no interior do país e em periferias das grandes cidades, por força do desemprego ou dos salários insuficientes".

Como se vê Dom Helder, ou Dom José Maria Pires, ou Dom Marcelo Cavalheiro, para só citarmos alguns da área tão sofrida do Nordeste, estão certos quando, como nós outros que militamos na oposição brasileira, lutam por "uma transformação de estruturas políticas, sociais e econômicas "agora reclamada, em frente ao Presidente da República, no próprio Palácio do Planalto, pelo Santo Papa João Paulo II.

Em boa hora, pois os bispos do Brasil convidaram Sua Santidade para empreender essa peregrinação missionária que coloca em seus devidos termos a ação pastoral da Igreja — que, como ele deixou claro em sua 1ª missa no Brasil, é também sócio-política. E, sobretudo, serve de incentivo ao comportamento de todos nós que, como João Paulo II, acreditam que, pelos caminhos da liberdade e das reformas sociais, "a Nação há de superar os obstáculos que for encontrando na sua caminhada histórica, rumo a um amanhã melhor". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1980

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar

em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da Oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

11

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1979

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coêlho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

11ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1980

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta, na Sala de reuniões do Anexo B, presentes os Srs. Senadores Roberto Saturnino, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Marcos Freire, Bernardino Viana, Orestes Quércia, José Lins e José Richa, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Milton Cabral, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Teotônio Vilela e Pedro Simon.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta:

Mensagem nº 93/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para

que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador José Lins, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, uma vez que o Sr. Senador Luiz Cavalcante se encontrava impossibilitado de comparecer à reunião.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 122/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Biguaçu, (SC), a elevar em Cr\$ 2.147.859,20, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 123/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para

que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR), a elevar em Cr\$ 214.400.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador José Richa.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 126/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), a elevar em Cr\$ 112.334.989,83, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador José Richa.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 127/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR), a elevar em Cr\$ 154.660.329,77, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador José Richa.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 128/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar em Cr\$ 22.671.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 129/80 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Orestes Quêrcia.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

São adiados os seguintes projetos: PLS nº 29/80, PLS nº 169/79 e PLC nº 81/77.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PSD</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT</p> <p>Líder Henrique Santillo</p>
---	---	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon

1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto
--	--------------------------------------

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Alchiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque 2. Halvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso
---	---

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Coixeta	1. José Guimard 2. Tarsa Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
--	---

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Halvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves
--	---

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado da Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hipparrt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

- 1. Evandro Carreira
- 2. Humberto Lucena
- 3. Lázaro Barboza

- 1. Orestes Quércia
- 2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT).
 (7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

- 1. Benedito Ferreira
- 2. Vicente Vuolo
- 3. Pedro Pedrossian
- 4. Afonso Camargo

- 1. Evandro Carreira
- 2. Lázaro Barboza
- 3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

- 1. Passos Párito
- 2. Lomanto Júnior
- 3. Alberto Silva

- 1. Leite Chaves
- 2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
 PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 080

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 106ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 190/80 (nº 327/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 12/80-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.814, de 5-8-80.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 189/80 (nº 325/80, na origem), referente à escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro de Estado dos Transportes

Nº 69 (GM), de informações daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 303/77, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 271/75, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. (Redação do vencido para o primeiro turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 31/80, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. (Redação final.)

— Emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 235/79, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

1.2.4 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que considera crime o exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia.

Projeto de Lei do Senado nº 179/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 312/80, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas solicitando a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 331/79, ao Projeto de Lei da Câmara nº 82/79.

1.2.6 — Leitura de resolução

— Nº 62, de 1980, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 122/80, do Prefeito Municipal de Naviraí (MS), solicitando a retificação da Resolução nº 40/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Naviraí (MS) a elevar em Cr\$ 30.000.152,95 (trinta milhões, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

1.2.8 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PDT no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Pesquisa de opinião pública divulgada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para se saber o que se pensa do Presidente da República, do Ministério, da democracia e de outras questões políticas.

SENADOR WALDON VARJÃO — Quadro da situação em que se encontra a população nordestina, observado por S. Ex^a, por ocasião de recente viagem empreendida a Estados daquela região.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Observações colhidas por S. Ex^a em visita realizada ao garimpo de Serra Pelada, no Estado do Pará.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Reparos sobre a interpretação dada por órgão da imprensa paulista, a respeito de gestos de S. Ex^a em recente sessão do Congresso.

SENADOR LEITE CHAVES — A reforma agrária como solução para o problema dos bóias-frias existentes no País.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Conclusões do XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais, recentemente realizado em Brasília.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Improcedência de noticiário veiculado em órgãos da Imprensa, envolvendo S. Ex^a

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Usam da palavra os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, José Lins e Leite Chaves.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FRANCO MONTORO — Atualidade sócio-econômica do País.

1.5 — ORDEM DO DIA (Continuação)

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos),

para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA (Continuação)

SENADOR MURILO BADARÓ — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR PAULO BROSSARD — Aprovação, por decurso de prazo, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei que define a situação jurídica do estrangeiro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Instalação, em Fortaleza, do II Congresso Hispânico Luso-Americano de Psiquiatria e do III Congresso Brasileiro de Alcoolismo e Drogas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Discurso pronunciado pelo Presidente do IBC no Centro do Comércio de Café de Paranaguá—PR.

SENADOR CUNHA LIMA — 395º aniversário do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa. Gravidade dos problemas sócio-econômicos paraibanos.

SENADOR MARCOS FREIRE — 20º aniversário de falecimento do poeta Carlos Pena Filho.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 1980.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Ns 31 a 33, de 1980.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata da reunião da Comissão Deliberativa.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 106ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla —

Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 190/80 (nº 327/80, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 12, de 1980-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980).

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência

MENSAGEM

Nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República Unida da Tanzânia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Lindolfo Leopoldo Collor, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de agosto de 1980. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro Lindolfo Leopoldo Collor

Nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 7 de junho de 1931. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco. "Master of Arts" (Política), Universidade de Nova York.

Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, merecimento, 9 de junho de 1960.

Primeiro Secretário, merecimento, 27 de julho de 1965.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 10 de novembro de 1975.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Planejamento Político, 1963.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1974.

México, Terceiro Secretário, 1957/59.

Buenos Aires, Terceiro Secretário, 1959/60.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1960.

Quito, Segundo Secretário, 1960/62.

Quito, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.

Bangkok, Segundo Secretário, 1964/65.

Bangkok, Encarregado de Negócios, 1964.

Bangkok, Primeiro Secretário, 1965.

Bonn, Primeiro Secretário, 1965/67.

Rabat, Primeiro Secretário, 1966.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1966.

Moscou, Primeiro Secretário, 1967/70.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1974/75.

Bogotá, Ministro-conselheiro, 1976/77.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1978.

Chicago, Cônsul-Geral, 1978/80.

Festival Internacional de Cinema, Mar del Plata, 1960 (representante).

Comissão de Exame do Financiamento à Exportação de Material Ferroviário para a Argentina, 1963 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Reunião da Junta Executiva, Fundo Internacional de Socorro à Infância, Bangkok, 1964 (representante).

Comissão de Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1956 (membro).

Missão Especial às solenidades da posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1958 (membro).

Sessão Brasileira na Reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, 1963 (membro).

Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, Bruxelas, 1974 (membro).

Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (membro).

Assembleia Preparatória da Federação Interamericana do Algodão, Bogotá, Colômbia, 1978 (chefe).

À disposição da Missão Especial da Polónia às solenidades da posse do Presidente da República, 1956.

Professor de Política Internacional no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1963.

À disposição da Presidência da República, 1971/1973.

Q Ministro Lindolfo Leopoldo Collor se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Chicago, Estados Unidos da América.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1980. — Lúcio Pires de Amorim, Chefe, Substituto, da Divisão do Pessoal.

AVISO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 069/GM, de 5 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1977, de autoria do Senador Saldanha Derzi, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação o trecho Campo Grande-Maracaju-Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PARECERES

PARECER Nº 580, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 580, DE 1980

Redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Os funcionários das Prefeituras Municipais cujo sistema previdenciário próprio tenha sido extinto poderão computar o período referente à filiação sob regime especial, bem como o do interregno entre a extinção e o ingresso na Previdência Social, desde que sejam recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS as contribuições correspondentes.

§ 1º Para efeito de recolhimento das contribuições referentes ao período em que o funcionário tenha estado vinculado a sistema previdenciário municipal, poderão ser celebrados convênios entre as respectivas municipalidades e o INPS.

§ 2º Em caso de não se celebrarem convênios, como previsto no parágrafo anterior, assistirá ao funcionário municipal o direito de efetuar o recolhimento das contribuições.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 581, DE 1980
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 581, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1980, que altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 250. Nas eleições gerais de âmbito estadual ou nacional, as estações de radiodifusão e televisão de qualquer potência, inclusive as de propriedade da União, Estados, Territórios ou Municípios, reservarão, nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 2 (duas) horas diárias para a propaganda eleitoral gratuita, sendo 1 (uma) delas à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, conforme instruções, providências e fiscalização da Justiça Eleitoral, para o efetivo cumprimento do preceituado neste artigo.

§ 1º Nas eleições de âmbito municipal, as emissoras reservarão, nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera do pleito, 1 (uma) hora diária, sendo 30 (trinta) minutos à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas, para a propaganda gratuita.

§ 2º Desde que haja concordância de todos os Partidos e emissoras de rádio e televisão, poderá ser adotado qualquer outro critério na distribuição dos horários, que deverá ser previamente comunicado à Justiça Eleitoral.

§ 3º O horário não utilizado por qualquer Partido será redistribuído aos demais, vedada cessão ou transferência.

§ 4º As estações de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados da Justiça Eleitoral até o máximo de 15 (quinze) minutos, entre as 18 (dezoito) e as 22 (vinte e duas) horas, nos 30 (trinta) dias que precederem o pleito.

Art. 252. Da propaganda partidária gratuita participarão apenas os representantes dos Partidos, devidamente credenciados, candidatos ou não.

Art. 253. Não depende de censura prévia a propaganda partidária ou eleitoral feita através do rádio ou da televisão, respondendo o Partido e o seu representante, solidariamente, pelos excessos cometidos.

Art. 254. Fora dos horários de propaganda gratuita é proibido, nos 10 (dez) dias que precederem as eleições, a realização de propaganda eleitoral através do rádio e da televisão, salvo a transmissão direta de comício público realizado em local permitido pela autoridade competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977, e demais disposições em contrário.

PARECER Nº 582, DE 1980

Da Comissão de Redação sobre a emenda oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Projeto constou da Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, nos termos da redação do vencido constante do Parecer nº 422, de 1980. Volta agora a esta Comissão para apreciação da emenda de redação apresentada, em Plenário, pelo nobre Senador Hugo Ramos.

A Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, disciplina o exercício da atividade não só do atleta profissional, mas especificamente do atleta profissional

de futebol, e suas relações com o empregador ou associação desportiva, conforme está expresso em suas ementas: "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências".

O art. 1º da referida Lei, ao estabelecer as condições para que uma associação desportiva seja considerada empregador, deixa bem claro que toda a Lei se refere ao atleta profissional de futebol:

"Art. 1º Considera-se empregador a associação desportiva que, mediante qualquer modalidade de remuneração, se utilize dos serviços de atletas profissionais de futebol, na forma definida nesta Lei."

A emenda ora apresentada pretende incluir a palavra "profissional" após a palavra "atleta", constante do parágrafo que o Projeto visa acrescentar ao art. 30 daquela Lei.

Apesar de vários dispositivos da Lei citarem simplesmente o atleta, não se pode negar que esteja se referindo especificamente ao atleta profissional de futebol. Seria, portanto, o caso de se alterar todos aqueles dispositivos da Lei, o que, evidentemente não é necessário.

Sendo assim, somos pela rejeição da emenda.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1980

Considera crime o exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 255 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com as alterações posteriores) passa a constituir parágrafo único do art. 254.

Art. 2º O art. 255 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Exercício ilegal da engenharia, arquitetura ou agronomia

"Art. 255. Exercer a profissão de engenheiro, arquiteto ou agrônomo, sem estar legalmente habilitado:

Pena: detenção, até dois anos".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. Este projeto constitui resposta ao apelo formulado pela Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, em ofício datado de 20 de maio p. findo.

Nesse documento, salienta a Federação que a atividade desenvolvida por engenheiros, arquitetos e agrônomos "exerce preponderante influência no meio social brasileiro, principalmente nos dias atuais onde o fenômeno da urbanização e da rápida escalada do desenvolvimento econômico-político-social passam a ocupar posição de destaque e preocupação em todas as camadas da sociedade".

Por isso — continuam as alegações da Federação — mister se faz que a legislação existente seja adequada às contingências atuais, a fim de que o trabalho do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo "seja oferecido em segurança e dentro de técnicas compatíveis com a realidade em que vivemos".

Para atingir tal meta, entende a Federação ser de vital importância que a atividade ilegal na área dessas profissões constitua crime e não mera contravenção.

Para fundamentar melhor sua pretensão, a Federação anexa ao seu ofício cópia do expediente dirigido ao Ministério da Justiça, em 11 de dezembro de 1978, cópia de trabalho publicado pelo Dr. José Carlos de Lima Nogueira na Revista de Informação Legislativa do Senado, bem como fundamentando estudos elaborados pelo jurista Dr. Inocêncio A. Baptista, a respeito do art. 47 da Lei das Contravenções Penais, que pune o exercício ilegal de profissão ou atividade.

2. O art. 47 da Lei das Contravenções Penais tem a seguinte redação:

"Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena: prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de mil cruzeiros a dez mil cruzeiros."

Esse ilícito está inserido no capítulo que trata das contravenções relativas à organização do trabalho.

3. O assunto já tinha sido objeto de proposição governamental (Projeto de Lei nº 1.457, de 1973, que inseria diversas alterações no novo Código Penal — Decreto-lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969). Essa proposição governamental sugeria a seguinte redação para o art. 284, sob o *nomen juris* de exercício ilegal de engenharia ou arquitetura:

“Art. 284. Exercer, sem estar legalmente habilitado, a profissão de engenheiro ou arquiteto;
Pena — detenção, até dois anos.”

Na exposição de motivos que acompanhou a Mensagem Presidencial ao Congresso, encaminhando o projeto, dizia o Sr. Ministro da Justiça:

“22 — O projeto aproveita o artigo 284 para definir o delito de “Exercício ilegal da engenharia ou arquitetura”. Essa infração penal, que, na legislação vigente, constitui apenas a contravenção de exercício ilegal de profissão ou atividade, é elevada à categoria de crime, dentre os de perigo comum, dada a acentuada relevância que o exercício regular de tais profissões assume em nosso meio.”

4. O projeto se rende à argumentação desenvolvida pelos juristas que estudaram o assunto e às razões de conveniência invocadas pela Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e, para atingir o objetivo visado, se serve da mesma técnica adotada na elaboração do Projeto de Lei Governamental nº 1.457/73, isto é, insere o novo ilícito penal no capítulo referente aos crimes de perigo comum. Para isso, o crime definido no art. 255 (perigo de inundação) deixa de ser previsto em dispositivo autônomo, para o que passará a ser expresso no parágrafo único que é acrescido ao art. 254, que cuida da inundação. Assim, abre-se a oportunidade a que o art. 255 defina o novo delito de exercício ilegal da engenharia, arquitetura e urbanismo.

5. Como é sabido, o Projeto de Lei nº 1.457/73, ficou prejudicado porque a Lei nº 6.578, de 11 de outubro de 1978, revogou o Decreto-lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969, que estatuiu o novo Código Penal.

Assim sendo, somente um projeto novo poderá inscrever no texto do vigente Código Penal dispositivo que transforme em crime a atual contravenção de exercício ilegal das profissões citadas. É o que se pretende com este projeto.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1980. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA
CÓDIGO PENAL

Inundação

Art. 254. Causar inundação, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem;

Pena — reclusão, de três a seis anos, e multa, de dois mil cruzeiros a dez mil cruzeiros, no caso de dolo, ou detenção, de seis meses a dois anos, no caso de culpa.

Perigo de inundação

Art. 255. Remover, destruir ou inutilizar, em prédio próprio ou alheio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, obstáculo natural ou obra destinada a impedir inundação;

Pena — reclusão, de um a três anos, e multa, de mil a cinco mil cruzeiros.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1980

Assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A todo empregado admitido para o exercício da função de outro dispensado é assegurado o direito de perceber remuneração igual à do substituído, exceto quanto às vantagens pessoais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto, como será percebido da simples leitura de seu texto, procura assegurar ao novo empregado, contratado para substituir outro dispensado, igualdade salarial.

Tal medida faz-se necessária para impedir que, objetivando reduzir os salários, as empresas recorram a demissões em massa e contratações novas com salários menores.

Esta é, aliás, uma prática constatada em muitas empresas, cabendo ao legislador evitá-la.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1980. — **Orestes Quércia.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1980

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação Social, em reunião desta data, aprovou proposta de anexação do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, que “inclui o marido como dependente da segurada”, ao Projeto de Lei da Câmara nº 082, de 1979, que “altera a redação do Inciso I e do § 3º, do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social”, ora tramitando nesta Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — **Lenoir Vargas**, Presidente, em exercício, da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Exmº Senhor

Senador Luiz Viana

DD. Presidente do Senado Federal

Considerando que a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no Governo do Presidente Castello Branco, em concorrência com o regime vigente, alterou substancialmente a relação empregado/empregador;

considerando que os trabalhadores vêm pleiteando a alteração do novo sistema, visando a modificar alguns tópicos considerados prejudiciais à classe, sobretudo no que tange à rotatividade de mão-de-obra;

considerando que os empregadores estariam usando a rotatividade para reduzir seus custos de produção;

considerando que as autoridades brasileiras, desde a instituição do regime do FGTS, têm estado atentas ao problema e se mostrando interessadas na sua solução;

encaminhamos à mesa, nos termos do Art. 170, letra d, do regimento Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980

Artigo único. É constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 9 (nove) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1980. — **José Lins** — **Almir Pinto** — **Lomanto Junior** — **Helvidio Nunes** — **Aloysio Chaves** — **Moacyr Dalla** — **Lenoir Vargas** — **Bernardino Viana** — **José Calixeta** — **Passos Pôrto** — **João Lúcio** — **Luiz Cavalcante** — **Jorge Kalume** — **Gabriel Hermes** — **Aderbal Jurema** — **Henrique de La Rocque** — **José Guimard** — **Lourival Baptista** — **Murilo Badaró** — **Eunice Michiles** — **Raimundo Parente** — **Milton Cabral** — **Amaral Furlan** — **Saldanha Derzi** — **Benedito Canelas.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, “a”, do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de Naviraí (MS), o Ofício nº 122/80, de 2 de julho, solicitando a retificação da Resolução nº 40, de 1978, desta Casa, que “autoriza a Pre-

feitura Municipal de Naviraí (MS) a elevar em Cr\$ 30.000.152,95 (trinta milhões, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna”.

O expediente será encaminhado à Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 124/80

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

As Lideranças dos Blocos Parlamentares do PMDB e PDT, de comum acordo, têm a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Freire foi indicado para substituir o deputado Raymundo Urbano na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de emendas à Constituição nºs 39 e 41, de 1980.

Aproveitam a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Freitas Nobre, Líder do PMDB — Alceu Collares, Líder do PDT.**

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Itamar Franco e Henrique Santillo, pelos nobres Srs. Senadores Adalberto Sena e Cunha Lima, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 41, de 1980, que “acrescentam artigos ao Título V — Das Disposições Gerais e Transitórias”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Mauro Benevides, Vice-Líder do PMDB, no exercício, da Liderança.**

Brasília, 6 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Adalberto Sena, pelo nobre Sr. Senador Jaison Barreto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 41, de 1980, — que “acrescentam artigos ao título V — Das Disposições Gerais e Transitórias”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Mauro Benevides, vice-líder do PMDB no exercício da Liderança.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais de sábado último publicaram o resultado de uma pesquisa revelada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Os resultados, como vimos todos, são altamente lisonjeiros para o Senhor Presidente João Figueiredo, mas são muito pouco lisonjeiros para o seu Ministério. A propósito disso, o jornalista Rubem de Azevedo Lima, na *Folha de S. Paulo*, de 4 do mês fluente, tece comentários que vou ler em parte, a começar da pergunta que em meio seu trabalho ele lança. A pergunta é a seguinte:

O Ministério, nomeado livremente pelo general Figueiredo, não é apontado como bode expiatório dos males que afligem os brasileiros?

E, a seguir, ele responde:

Evidentemente, se algum objetivo existia, na divulgação das cifras da pesquisa, não era o de criar novas tribulações para o PDS nem para o presidente da República. Numa das questões básicas da consulta — a popularidade ministerial — parece estar a solução da charada, pois ali se refletem as contradições internas existentes no governo e se sugere, discretamente, mas com todas as letras, a renúncia coletiva dos ministros do general Figueiredo, atingidos, na mesma medida, pela descrença indiscriminada do povo.

De minha parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levanto, também, a seguinte pergunta: se o resultado da pesquisa tivesse sido inverso, isto é, se a atuação do Ministério tivesse recebido a aprovação dos entrevistados, ao passo que o desempenho do Presidente Figueiredo tivesse sido reprovado pela maioria absoluta dos cinco mil e tantos inquiridos, o resultado da pesquisa teria sido revelado? Creio que não.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a meu ver, tem inteiro cabimento a pergunta do jornalista Rubem Azevedo Lima, pergunta que repito: “O Ministério não é apontado como bode expiatório dos males que afligem os brasileiros?”

Fica no ar a pergunta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Era do meu desejo esperar que a Comissão de Assuntos Regionais se pronunciasse oficialmente para que, como um dos seus integrantes, fizesse o meu isolado pronunciamento, do que vi e percebi no Nordeste Brasileiro, quando ali estivemos. Entretanto, outros componentes, antes do relatório, já se fizeram ouvidos a respeito daquela missão. Assim, julgo oportuno dar o meu testemunho alertando os setores responsáveis para o drama daquele povo sofrido e praticamente esquecido, hoje se constituindo numa massa faminta, pois a calamidade está assolando o nosso querido Nordeste.

Sim, Sr. Presidente, é desolador e causa uma tristeza dolorosa presenciar uma Região tão grande do território brasileiro legada ao abandono de soluções emergentes, apesar de se estraçalharem verbas polpudas, vultosas e substanciosas, em dotações de Fundo Perdido, oferecendo mialgas a certos segmentos sociais, mas sem se buscar uma solução, em termos racionais e abrangentes, que permita aos habitantes da área conviverem, em condições menos desfavoráveis, com o fenômeno inevitável e persistente que é a seca.

O que vimos em nossa observação foi o desespero invadindo lares, a descrença passando a ser a companheira constante de cada um, e a esperança que já desapareceu de suas plantações começa a desaparecer também do coração de todos, pois nem mesmo do céu há prenúncio de socorro, e há boatos, dos mais pessimistas, de que a ausência de chuvas se prolongará por alguns anos, conforme pesquisa do Centro Técnico Aeroespacial, do Ministério da Aeronáutica, de São José dos Campos, hoje divulgado em toda a Região.

O pior de tudo, Sr. Presidente, foi a dificuldade por nós encontrada para dialogar com as vítimas da seca.

Desconfiado e deixando transparecer a revolta que traz na alma, o nordestino até desafia a quem se diz componente de qualquer setor da administração pública, pois a simplicidade daquela gente sofrida até criou um tipo de distinção, para identificar a atuação governamental na área, afirmando que existem dois tipos de governo no Nordeste: O governo que presta serviços e nunca se faz presente na hora oportuna, sendo o grande ausente nos períodos bons, como nos instantes calamitosos; e o governo que vende serviços, sempre presente na cobrança de taxas exorbitantes de juros, de impostos, de emolumentos, na majoração acentuada do preço da gasolina, impondo uma variada gama de siglas e denominações: Imposto sobre a Renda, ICM, INCRA, IPI, correio, água, luz, telefone, etc. etc. etc. Nunca perdoando, nem as multas, nos momentos mais críticos e difíceis, tal qual o agiota, usuário avarento e desumano.

Ao lado deste panorama hostil, também concorre para agravar a imagem negativa do governo a ação do seu órgão de crédito, o Banco do Brasil, considerado o maior herdeiro da Região no direito de sucessão, ou, como dizem ali, o herdeiro privilegiado, pois é o primeiro a se habilitar nos inventários, deixando os descendentes dos falecidos em verdadeira miséria, pois, via de regra, o proprietário nordestino hoje é um escravo dos juros, e dos financiamentos; e o Banco a se constituir no credor do autor das heranças, pela impossibilidade deste de adimplir as obrigações decorrentes de financiamentos, face às adversas circunstâncias climatológicas, ou outras não reveladas pelo organismo financiador, não se sabe se por determinação da Direção-Geral, face interesses locais que se podem sobrepor aos aspectos sociais e humanos, procurando estabelecer na Região duas classes distintas: a dos novos proprietários, de enriquecimento duvidoso, e a dos ex-proprietários, empobrecidos pela teimosia de esperança de uma compreensão por parte do governo em socorrê-los no momento da desgraça.

Uma análise bem formada do panorama do drama nordestino vimos na reportagem do *Correio Braziliense* de domingo próximo passado, 3/8, feito

pelo Professor da Universidade Federal de Pernambuco, o Geógrafo Manoel Correa de Andrade, que afirma:

**"OS GOVERNOS SÓ ESTIMULAM OS PODEROSOS"
"PROTERRA, POLONORDESTE, PROJETO SERTANEJO. Mudam os nomes dos planos, só não muda a paisagem social do Nordeste".**

Sr. Presidente, filho daquelas paragens, das fraldas da serra do Cariri, de lá fui enxotado pelo fantasma da seca aos 4 anos de idade, quando meu pai, fugindo do monstro da sequeidão, buscou em outras terras não sucumbir diante do que muitos julgaram uma fatalidade.

Da minha nova terra adotiva, o mui-querido Mato Grosso, ouvia muitas histórias sobre a tragédia nordestina, e, em ciclos mais ou menos constantes, os meios de comunicação nos davam conta do drama que meus conterrâneos viviam, denunciando o êxodo permanente, numa seqüência emigratória que sempre vem despovoadando o ressequido sertão nordestino, agredido pela catástrofe inevitável.

Dos planos de emergência, dos números astronômicos a que se elevaram as verbas de socorro ao Nordeste, julgávamos que alguma coisa de concreto se tivesse feito no sentido de debelar os efeitos nocivos, desalentadores e desagregadores da desgraça quase que permanente. Agora, porém, pude constatar pessoalmente que o Nordeste continua órfão de sinceridade nas medidas de efetivo socorro, pagão de planos honestos de soluções reais, e, o que é bem mais entristecedor, estão desfibrando um povo ativo e trabalhador, destruindo as últimas cidadelas do seu orgulho individual, porque coletivamente querem fazer do nordestino um amontoado de pedintes, quando, com fundos perdidos, dotaram um pagamento, de uma forma esdrúxula, de auxílio de Cr\$ 2.400,00 para cada grupo de 3 pessoas donas de propriedades de glebas de 1 a 500 hectares, segundo informações ali coletadas; e os demais que não são alistados para receber este mísero óbolo do governo se revoltam, e não querem trabalhar naquelas propriedades para receber pequenas compensações.

Quando seria mais justo, mais humano e até solução a curto prazo, abrir as carteiras de crédito dos bancos oficiais para financiamentos, pelo Projeto Sertanejo, ou aos lavradores, aos agricultores, aos pecuaristas, aos comerciantes, empresários, industriais e a todas forças vivas da Região, condicionando juros acessíveis como planos emergenciais, mas que na área corresse o dinheiro em todas as mãos, promovendo a facilidade de implantação de uma estrutura que resistisse aos períodos de flagelo.

Mas nunca, Sr. Presidente, este atendimento mísero e discriminado que dá a sensação de uma esmola, alardeada como solução emergencial que na verdade é tanto quanto o preço da incapacidade dos autores da idéia, talvez os tais burocratas assessores do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Para solução a longo prazo, Sr. Presidente, o racional seriam estudos de desvios dos caudalosos rios que cercam o Nordeste, e com nível de altitude bem mais elevado que os vales dali, os Rios São Francisco, Tocantins, que, através de diques ou aquedutos, banhassem a região afetada, através dos Vales do Jaguaribe ou outros Vales do Nordeste. Não é difícil esta solução. O Polígono trágico encontra-se cercado por esses caudalosos componentes do sistema fluvial brasileiro, e mais distante temos o Araguaia e o Amazonas. Se alguém julgar utópica a fórmula aventada, perguntaríamos como são feitos os oleodutos de abastecimento no Oriente Médio? E nos Estados Unidos? Do petróleo levado a milhares de quilômetros de distância?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre colega Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre colega Senador Varjão, V. Ex^a integrou a comitiva da Comissão de Assuntos Regionais que visitou o Nordeste e observou, com muita atenção, como eu pude apreender, durante a viagem, o real estado de vida da gente sertaneja, principalmente nesta quadra atual em que ela vive, uma estiagem impenitente, com a falta de recursos e a fome a predominar no meio rural, como V. Ex^a testemunhou, haja vista o quadro que nos foi apresentado quando viajávamos naquele trecho de Angicos a Cerro-Corá, no Rio Grande do Norte. Conversávamos com aquele humilde agricultor e uma sua filha, professorinha primária, nos contava que ensinava a 40 a 45 alunos e lamentava nós não podermos ver aquelas crianças, porque já tinha passado da hora e ela já as havia liberado para que, nós não pudéssemos ver como aquelas criaturas se apresentavam; mal alimentadas, subnutridas. A alimentação que ela nos disse, naquela ocasião, que muitos usavam era o que na região é chamado de sodorno, nome regional, do nosso xique-xique temperado com sal. Então, nobre Senador, V. Ex^a observou tudo aquilo e faz a sua apreciação, com muita justiça, com muita honestida-

de, e, lembra algumas das medidas, das recomendações que deverão constar das conclusões do relatório já esboçado e que deverá apresentar conclusões de caráter imediato e mediato. Sabemos que as conclusões imediatas são as que já estão sendo relativamente adotadas: recurso a fundo perdido e para o crédito. Importante é banir essa burocracia que o Ministro Hélio Beltrão infelizmente ainda não corrigiu. O repasse do Banco Central para o Banco do Brasil, é de uma demora muito grande. Do Banco do Brasil para as agências das Capitais é outra demora sem fim; o mesmo acontecendo com a transferência de recursos das agências das Capitais para as agências do interior. De forma que nós fomos encontrar uma situação muito difícil isto porque aquela gente estava sem receber dinheiro, ganhando, 2 mil e 400 cruzeiros por mês, cada pessoa, (três pessoas da família ganhavam um total de quase 7 mil cruzeiros por mês.) Explicou o Sr. Superintendente da SUDENE, que tal importância equivaleria ao salário mínimo, porque não pagavam os trabalhadores INPS nem tinham despesa para o trabalho, o que viria equivaler ao salário mínimo. Mas, V. Ex^a abordou uma coisa interessante, porque, na verdade, a solução do Nordeste é uma solução hídrica. V. Ex^a visitou terras irrigadas, viu alguns Projetos Sertanejos, e damos graças a implantação destes projetos ao nosso colega Senador José Lins quando Superintendente da SUDENE. Mas, é preciso, para que isso se objective, que tenha o seu real valor, que o Governo, se, injete recursos...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — É o que eu disse aqui.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Perfeito, eu prestei bem atenção ao discurso de V. Ex^a. Que o Governo injete recursos bastantes...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Mesmo com sacrifício de outras regiões.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — ... para irrigação e para o Projeto Sertanejo. Depois daquela visita que nós fizemos ao Nordeste, eu, em companhia do Senador José Lins, estivemos os dois presentes à inauguração da válvula dispersora do Açude Orós, em companhia do Ministro Andreazza e visitamos no Município de Icó dois grandes Projetos Sertanejos, trabalhados por duas famílias numerosas, duas grandes famílias. Uma das famílias, com 17 filhos, todos, exceto aqueles de tenra idade, trabalhando, fazendo aquela irrigação, tipo aquação recomendada pelo nobre colega Senador Alberto Silva, ao pé de cada planta, para uma lavoura pequena, de três ou quatro hectares, dando os melhores resultados. Eu parabeno V. Ex^a porque, na verdade, o que afirma vem ao encontro da aspiração maior da gente nordestina, como nordestino emigrado para o Estado de Mato Grosso.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto, meu conterrâneo cearense, daquelas paragens, V. Ex^a bem testemunhou, naquela reunião que tivemos com a Confederação de Agricultura de Fortaleza, quando um dos seus filiados se desesperava e dizia assim: "Não acreditamos mais em comissões, já vimos não sei quantas comissões aqui e nenhuma resulta em coisa nenhuma." Então, eu pedi a palavra ao Presidente e disse que realmente aquele representante de classe estava com a razão e que nós também não vamos resolver nada, como realmente tenho a impressão de que não será resolvido. Eu disse a ele que a única coisa que podíamos fazer era usar a tribuna do Senado para falar mais alto à Nação do problema dos nossos irmãos nordestinos. Disso eu me estou desincumbindo aqui, neste instante, com muito prazer e eu quero que eles sintam que aquela nossa visita não foi vã. Nós ali anotamos todos os problemas que poderiam ser aventados aqui nesta Casa do Congresso.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Quero mais uma vez dizer a V. Ex^a que, tanto não foi vã a nossa visita, que a imprensa brasileira dela se tem ocupado, e dado o maior destaque. Acredito que tudo isto tem servido para o Governo reconhecer que o Nordeste necessita de um maior amparo governamental.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Valdon Varjão, antes de mais nada, as minhas congratulações a V. Ex^a por manter fidelidade as suas origens.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Como nordestino, V. Ex^a se ocupa dessa temática que se tem constituído preocupação de todos nós que aqui representamos as Unidades da Federação sediadas no Polígono das Secas. Mas, no que diz respeito ao aparte do nobre Senador Almir Pinto, reclamando a alocação de maiores recursos para o equacionamento dos problemas ligados ao Nordeste, devo dizer a V. Ex^a que, já agora, há uma tomada de posição do empresariado nordestino, no sentido de oferecer suporte de apoio e solidariedade ao trabalho desenvolvido pelas lideranças políticas. Ainda recentemente, num debate na Associação Comercial, entidade exemplarmente presidida pelo Sr. Vicente Salles Linhares, aquela conceituada instituição fez uma conchamação às associações congêneres do Nordeste para que envidassem esforços no sentido de conscientizar o Congresso Nacional e o Governo brasileiro, de um modo geral, para o atendimento de todas essas reivindicações. Uma delas mencionadas especificamente, uma Proposta de Emenda Constitucional nº 42, de 1980, de autoria de um Deputado do PMDB, Iranildo Pereira, assegura a obrigatoriedade de aplicação no Nordeste daquele percentual de 3% sobre a receita tributária do País. Com isso, ao invés de mendigar ajuda do Governo federal, o Nordeste já teria assegurado, por uma preceituação constitucional, aqueles recursos expressivos que garantiriam o desenvolvimento daquela área do território brasileiro.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado Senador Mauro Benevides. Realmente, no fim do meu discurso, quero referir-me a essa parte da ação dos nossos irmãos nordestinos, isoladamente, já que a do Governo está chegando muito tarde, quando chega.

Seria de bom alvitre que o Governo brasileiro convocasse os meios científicos da Nação, pedindo deles um estudo sobre o angustioso problema da seca, por crermos piamente na capacidade criativa da ciência e da nossa engenharia brasileira.

Que se tente já, alguma coisa de concreto, pois as paliativas ou emergenciais, e a omissão de recursos na área está gerando um clima de total repulsa, ao descaso, pelo que já se prega na área ideias separatistas entendendo os sofredores filhos das plagas nordestinas que uma divisão em dois Brasis seria a solução da realidade atual, e com uma vantagem, que separados poderiam minorar as suas dificuldades minimizar as misérias, elaborando planos regionais por quem conhece de perto a tragédia, por estar com ela convivendo a dela participando.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Como V. Ex^a, eu fui um dos que integraram a Comissão Regional que visitou o Nordeste no mês de julho, uma longa viagem, muito cansativa que teve início em Fortaleza e terminou no Piauí. Ao longo desse tempo vimos, indagamos, respondemos a questões e fizemos uma avaliação real do estado da seca e do Nordeste sobretudo para aqueles que não o conheciam. Posso assegurar a V. Ex^a que foi uma viagem profícua para o Senado, as vistas do Senado voltadas para aquele local, gerando ela efeito quase imediato, eis que há questão de 15 dias, o Governo liberou mais de 3 milhões de cruzeiros para atendimento das necessidades nordestinas, sobretudo empréstimos a fundo perdido, de pessoas que possuam até 100 hectares. Mas, me permito acrescentar mais um pouco a esse meu aparte. Como V. Ex^a sabe, represento o Paraná, mas sou nordestino; e depois de todo esse tempo de SUDENE e outros programas, voltei ao Nordeste. Não encontrando modificação, de maior profundidade. A pobreza está mais acentuada e generalizada do que a de 1955, quando de lá me mudei. A única coisa que me impressionou, a única coisa que vi de positivo e que poderia servir de modelo para os vales verdes foi o Curu, um plano de colonização feito pelo DNOCS, em terras desapropriadas, safaras, agrestes, um aproveitamento das águas do Rio Pentecostes. Vi quase quatro mil famílias vivendo, cada uma, em 2,20 hectares, com plantação ampla de cana. Impressionante é que não vi nenhuma família com menos de 11 filhos, e na escola, todos de idade escolar. Muitos desses colonos criando vacas holandesas, alguns deles com até 5 vacas, valendo algumas, cem mil cruzeiros.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — V. Ex^a viu a sala de visitas.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Então, isso me impressionou, e o que me causou espécie é que o DNOCS, ao desapropriar essas terras, pagando à vista, encontrou grande resistência de proprietários que, ao longo dos anos, jamais colocaram um dedo ali para seu aproveitamento. Depois daquela viagem, nobre Senador, visitei o Mato Grosso para certificar-me da presteza da tese que venho defendendo para o Nordeste. Fiz recentemente longa viagem pelo Mato Grosso, andando quase 6.000; e ao invés de terra, sáfara, como a nordestina, vi terra fértil, terra desocupada, onde as chuvas são regulares e se

pode marcar no relógio o dia, a hora e o minuto em que ela chega e cessa; populações vastas do sul estão indo para Mato Grosso. Nós defendemos as colonizações feitas pelo Governo, mesmo com incrementos a particulares, para que se possibilite uma alternativa para um excesso de 15% de Nordestinos. Basta a eliminação desse excesso no Nordeste, onde temos 35 milhões de pessoas vivendo na região mais pobre do País, para resolvermos a situação social das secas. Mas, notei que continua a haver o problema da exploração. Hoje, o nordestino é mais explorado que no passado. Nunca vi tanta exploração quanto esta. E se fala na derivação dessas populações para regiões mais apropriadas do País, há resistência total do lado do fundiário e dos privilegiados dos Estados do Nordeste. Ninguém admite. O sujeito pode morrer de fome no Nordeste, apodrecer; mas, se lhe derem uma oportunidade de sair para o oeste, há um vozerio geral daqueles que o exploram, ou diretamente, pagando míseros salários, ou utilizando seu voto, ou, ainda, usando de seu clamor nas épocas da seca para que as verbas se derivem para lá. Com esse dinheiro que foi para o Nordeste agora, tínhamos condições de resolver em parte o problema agrário, encaminhando o excesso populacional da área conflagrada para o Acre, Mato Grosso, Rondônia ou Pará.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e concordo com ele, em parte. Mas, essa desagregação do filho da terra é muito prejudicial, até indesejável. É a mesma coisa que um sujeito pobre que tem um filho e que não pode educá-lo e quer dá-lo para o rico, só porque o rico pode educá-lo. Essa afirmativa, jamais concordaria com ela.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — A salvação do Nordeste terá de ser posta em termos nacionais, pois o nordeste é sobretudo Brasil.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Eu sofri na carne o problema da imigração, e é por isso que defendo aqui a fixação dos nossos irmãos na terra onde nasceram.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a com a maior atenção. Devo dizer que a apreciação que V. Ex^a está fazendo é procedente. Discordo apenas quando diz que está havendo falta de recursos para o Nordeste. No momento, o Governo está atendendo realmente às necessidades nordestinas. O que está havendo é um erro na execução do plano. O Governo, ao invés de classificar o homem empobrecido e necessitado, preferiu classificar as propriedades. De tantos hectares, a pessoa tem direito a um pedaço. Este foi o grande erro. Com o dinheiro que estamos no Nordeste, nós teríamos um atendimento muito melhor e mais amplo, sem nenhuma dúvida. Tive a oportunidade de encontrar-me com o Ministro Mário Andreazza, lá no Rio Grande do Norte, e mostrei a S. Ex^a o equívoco em relação a isso, e ele concordou. Achou que realmente eles tiveram pressa numa solução mais rápida para reclamações que eram feitas, que são muito comuns em épocas de seca, e adotaram aquele critério, que foi errado. O atendimento está sendo feito com recursos, que não estão faltando para o problema imediato. Têm muitos erros que nós, do Nordeste, devíamos nos reunir e, numa emenda constitucional, corrigir o grande mal que secularmente estamos a braços com ele, que é realmente a falta de continuidade para cuidar dos problemas da seca. Quando vem a seca, não podemos atacar nenhum Governo; todos os Governos têm sido sensíveis aos problemas do Nordeste, na época da seca. Quando passa a seca, tudo fica esquecido. Então, nós temos os projetos deste Governo, o Projeto PROTERRA, o Projeto Sertanejo, o Projeto Hídrico; são projetos ótimos, mas não existem recursos, porque nós não temos só uma lei que cuide dos problemas do Nordeste, em vez de ter cinco e seis. De maneira que eu acho que V. Ex^a está fazendo um trabalho sério, está dando um depoimento que eu acho válido. Congratulo-me com V. Ex^a, mas o nosso problema deve merecer mais atenção por parte de nós, nordestinos, que devemos nos unir, oferecer ao Governo uma solução definitiva para o nosso problema, o que só poderá ser feito por uma emenda constitucional que nos dê o recurso necessário para que nós possamos, realmente, com os nossos braços, com os nossos trabalhos, um dia conviver com os nossos irmãos de Centro-Sul do País.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Agradeço ao nobre Senador Dinarte Mariz esse valioso e honroso aparte, que recebo de uma figura tão importante no nosso Senado, do decano desta legislatura.

Lamento que o Sr. Presidente esteja chamando a atenção para que terminemos a nossa argumentação. Mas, Sr. Presidente, gostaria ainda de conceder, com autorização da Mesa, um aparte ao Senador José Lins, que mo está solicitando. Peço a V. Ex^a tolerância, por alguns instantes, até que eu encerre o meu pronunciamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ouço o discurso de V. Ex^a com o maior respeito e o maior carinho. É mais uma voz que se junta à dos nordestinos,

em defesa daquelas populações sofridas. O que me encanta, nobre Senador, é que V. Ex^a, que há muito tempo vive no Sul do País, tenha penetrado com tanta profundidade nos problemas da região e tenha trazido na voz de Mato Grosso as suas graves observações. Muitas das observações que V. Ex^a fez são judiciosas. Há muito o que dizer sobre o Nordeste, e sei que muitos dos nossos colegas falarão sobre este tema, já que a sua comissão percorreu uma área longa da Região, integrada por figuras expressivas desta Casa como é V. Ex^a e o Senador Paulo Brossard. Certamente muitas coisas ouviremos nesses breves dias. Reservar-me-ei pois para falar sobre esses problemas depois de ouvi-los, já que o tempo de V. Ex^a se esgota. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Sr. Presidente, pediria a tolerância de V. Ex^a para que eu leia o restante da lauda e dê por terminado o meu pronunciamento.

Tal verdade tem criado o repúdio geral às medidas dos manipuladores de soluções deste País, que não mais têm crédito, tais medidas, ao ponto de serem hoje consideradas laboratório fracassado de experiências do sistema econômico, se alardeando, sem medo de errar, que no Brasil, de norte a sul, do Índio ao Cardeal todos são contra o governo e os seus sistemas, pois a inflação já alcança os maiores recordes de todos os países do Globo Terrestre.

Pediria a Sua Excelência, o Senhor Presidente Figueiredo, que tomasse a dureza de algumas de nossas palavras não como crítica, que tal não é nossa intenção, mas como clamor, como um alerta sincero para esses ministros da área econômica que estão enterrando o seu governo. Alerta, sim, de um elemento que convive com o povo sufocado por uma inflação galopante que nem a demagógica correção salarial é capaz de aliviá-la, porque os números desses IBOPEs encomendados pela SECOM não convencem e não expressam a realidade, que é bem outra, e seus assessores têm medo de lhe expor a verdade; cuja verdade está no preço majorado que se paga no custo de vida, nos supermercados, nas lojas, nas feiras, nas lanchonetes, nos bares, nos hotéis, em todos os setores, enfim, em que se realiza a troca de mercadorias pelo dinheiro e que a varinha de condão do super-super-Ministro dos números ainda não encontrou o segredo de desfazer o encanto dessa tragicômica história da carochinha em que foi transformado o sistema econômico deste País.

O quadro aqui delineado, Sr. Presidente, nada tem de irreal nem me moveu ao traçá-lo qualquer propósito político. Reflete, sim, a verdade vista nua e crua, e a miséria comprovada no Nordeste. Ali, em Moçoró, numa reunião pública, com a presença de dez Senadores e das classes produtoras da área, assistimos o vigário da paróquia de Florânia, no Rio Grande do Norte, convidar todos para presenciar dias após o saque em armazéns daquela cidade para saciar a fome do povo, pois o argumento dele era o de que não se pode deixar o povo morrer de fome.

E um povo faminto consegue derrubar outras Bastilhas.
Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Estou chegando das ínvias florestas amazônicas, que percorri durante três ou quatro dias, no sul do Pará, vadeando rios e vencendo distâncias imensas sob a sombra daquelas florestas memoráveis, da selva *selvática* de que nos falam os poetas. Lá fui levado por empresários do meu Estado que, acreditando nas promessas e na política governamental de seis ou sete anos passados, para lá se deslocarem, a fim de implantar fazendas de criação e de cultivo, principalmente numa área do Município de São Domingos do Capim.

Sr. Presidente, trago os meus pulmões ainda cheios do ar oxigenado daquelas florestas. Passei dois ou três dias debaixo da sombra daquelas matas sem ver o sol, percorrendo as estradas feitas a enxada pelos desbravadores daquela zona e conhecendo as potencialidades imensas do Pará, que é um Estado, Sr. Presidente e ilustres Senadores paraenses, que está se erguendo na economia brasileira e vai, dentro de pouco, disputar as áreas primeiras da economia brasileira com os grandes Estados do Sul. Suas potencialidades imensas, pude apreciar nesta minha viagem sob aquelas árvores imensas, sobre aqueles rios caudalosos, com aquele povo bom e hospitaleiro, mas ali se situa um dos focos de agitação social dos mais ativos que qualquer outra parte do País. Senti a realidade social do Sul do Pará, principalmente o mau conselho de almas diabólicas que estão insuflando, jogando o povo contra os proprietários, numa agitação que não sabemos como aquela área vai emergir amanhã. Tive conhecimento disto, Sr. Presidente, e posso registrar, e o farei em discurso que proferirei depois, com documentos, a situação social do Sul do Pará, um Estado para o qual o Brasil tem que voltar suas vistas, principalmente as autoridades, a fim de que aquele foco de agitação não se derrame numa explosão humana que poderá perturbar a vida brasileira.

Dali desloquei-me para Marabá onde tive, Sr. Presidente, oportunidade de visitar a mineração de ouro da Serra dos Carajás e da Serra Pelada. Visitei, ali, um foco de trabalho como nunca em minha vida havia visto: em poucos quilômetros quadrados de território, vinte e dois mil brasileiros ocupados na atividade de mineração, com um rendimento espetacular. No último mês extraíram das entranhas daquela terra, numa altura de três ou quatro metros das catas, quase uma tonelada de ouro. Trouxe os números: 951k de ouro num mês de atividade daquele formigueiro humano de 22 a 25 mil brasileiros. Ali o SNI e o Exército controlaram a situação de tal modo que não se registrou, nesse tempo, nenhuma briga, nenhum roubo, nem, por conseguinte, um crime durante toda a atividade daquele garimpo, onde o homem retira da terra, como vimos, através dos conhecimentos da Caixa Econômica, centenas de gramas de ouro por dia. Encontrei 20 ou 30 pessoas que me exibiram o conhecimento da Caixa Econômica de mais de cem gramas de ouro cada um, por dia, ao preço de 800 cruzeiros a grama. E vi, também, que o ouro em Serra Pelada é extraído a machado, tal a sua abundância. Vi com esses olhos que a terra há de comer. Vi lapas de ouro, dezenas e centenas de conglomerados de quilos extraídos em dias naquela atividade. Vi a narração de pessoas que, em outros dias, extraíram mais de 100 quilos de ouro. Quatro pessoas, mais de 125 quilos de ouro em quatro dias. Deu-me vontade até de renunciar ao meu mandato e ir para Serra Pelada cavar ouro das minas de Marabá.

Sr. Presidente, o controle da situação é perfeito, todos os mineradores são identificados pelo Exército comandado por um major, o Major Curio, que controla sem arbitrariedades, sem violências, mas com mão e pulso de ferro aquela situação. O que quer criar problema é expulso do garimpo, e aqueles que estão não serão afastados pelos novos; não há autorização para mais ninguém trabalhar no garimpo de Serra Pelada, só os que lá estão, desde a primeira hora. São 22 a 25 mil brasileiros trabalhando em uma área de 2 ou 3 quilômetros de frente por 1 quilômetro de fundo; nessa massa de terreno estão aglomerados como um formigueiro humano, de onde extraem esta quantidade de ouro, que está pesando, agora, na situação econômico-financeira do País e poderá influir mais ainda, porque dizem os geólogos que as perspectivas de Serra Pelada são de 5 anos ainda de jazida fornecedora de ouro para esta população que lá está.

Assim, Sr. Presidente, desejava registrar aqui, este fato: Por outro lado, mais a Oeste, o Município de São Domingos do Capim, as autoridades têm que intervir, antes que ali haja a eclosão de uma agitação social que possa se derramar pelo País inteiro. Poucos quilômetros à frente, em Serra Pelada, o controle das forças do Exército por esse Major Curio é absoluto. Sr. Presidente, nenhuma briga, nenhum crime, nada aconteceu ali. Ouvi todos os mineiros que saíam na hora que eu chegava e ouvi grande parte da população de Marabá e todos fizeram, a uma voz, o elogio e exaltação à direção de mão-de-obra do Major Curio, que controla perfeitamente aquela atividade mineradora.

Sr. Presidente, quero crer que os Presidentes do Banco Central, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica hoje podem ter a noção do que aquelas minas podem dar para o Brasil.

Ninguém sai dali com ouro no bolso, todos saem depois de pesá-lo e de vendê-lo à Caixa Econômica e ao Banco Central. Só se retiram da mineração depois de vender o ouro. Há um movimento de sessenta vôos diários de Marabá a Serra Pelada, num percurso de 25 minutos, levando e trazendo gente. Os que saem, saem sem ouro, porque eu quis comprar uma pepita de lembrança e não consegui, porque ela é vendida e controlada pela Caixa Econômica, pelo Banco do Brasil e pelo serviço do Exército. Não se pode sair com o ouro, pode-se tirar o que quiser e o que puder, mas tem que vendê-lo nos guichês da Caixa Econômica pelo preço oficial registrado no País. Não há exploração de ninguém e não há interferência de ninguém, não há nenhum estrangeiro e multinacional explorando os nossos mineradores. O ouro é extraído do chão e vendido nos guichês da Caixa Econômica, com um controle absoluto. Se alguém quiser burlar a vigilância terá que engolir a pepita, porque com a pepita no bolso, ninguém sai, porque a fiscalização é rigorosa. Até os sapatos eles fiscalizam para ver se tem algum ouro escondido. Assim, Sr. Presidente, há um controle absoluto. A perspectiva de ouro, como eu vi, é muito grande: um conglomerado de centenas de quilos de ouro que vai a 1 bilhão de cruzeiros. Quatro homens de sorte encontraram e dividiram, a machado, o ouro obtido. Às vezes, ele é encontrado a picareta nas catas, quase a flor da terra, com poucos metros de profundidade e dali, então, vai para o controle da Caixa Econômica.

Mas, o que eu registro, Sr. Presidente, com satisfação, é a ausência das multinacionais ou dos estrangeiros que, para lá, foram mas não conseguiram atuar na área, porque há um controle absoluto do Exército e desse Major Curio, que não conheci, não quis conhecê-lo, também, mas sobre quem ouvi essas referências elogiosas, que faço questão de registrar porque está prestan-

do um serviço extraordinário. Todos os mineradores se referem a ele com elogio e com exaltação.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, ouço, com muita satisfação, o depoimento que V. Ex^a está dando ao Senado, depois de haver visitado a região de Serra Pelada. Coincide inteiramente com todas as informações que chegaram ao meu conhecimento. Nesta Casa tive oportunidade de fazer dois pronunciamentos a respeito da exploração do ouro que está sendo feito no Município de Marabá, na área de Serra Pelada. E, nessa ocasião, também formulei um apelo ao Governo, para que adotasse as providências necessárias, não só abrindo uma agência da Caixa Econômica para comprar, pelo preço oficial, que é o preço do mercado internacional, o ouro extraído da terra, como, também, assegurar-se a manutenção da ordem, a cobertura sanitária da população e, sobretudo, o suprimento ao abastecimento dessa população para não ser explorada como vinha ocorrendo. Esse apelo foi imediatamente atendido e eu o registrei, e V. Ex^a se lembra, também da tribuna do Senado. A COBAL instalou um grande entreposto, onde os produtos, os gêneros destinados ao abastecimento estão sendo vendidos por 1/3 senão mais do preço anteriormente cobrado. A Força Aérea Brasileira conduziu médicos, o Ministério da Saúde fez uma vacinação em massa nessa região, a Polícia Militar e as autoridades administrativas da empresa montaram uma estrutura simples, que V. Ex^a acaba também de detalhar e um esquema preciso de segurança. Esses fatos devem ser ressaltados, como V. Ex^a o faz, para que a Nação tenha conhecimento do que ocorre, efetivamente, na região de Serra Pelada e, sobretudo, da maneira como o Governo conseguiu controlar esta situação, sem nenhum excesso, sem nenhuma demasia, coibindo as violências e assegurando, sobretudo, a cerca de vinte e dois mil brasileiros, trabalho pacífico, de onde eles obtêm os meios necessários à sua subsistência. Ao invés de estarem palmilhando outras regiões, como antes faziam, com problemas de desajustamento social, com invasão de áreas e propriedades alheias, agravando o problema fundiário no Sul do Pará; esses milhares de homens estão contidos na área para uma exploração econômica proveitosa, sem dúvida alguma, ao País. Espero que o Governo venha a incluir nessa legislação para a exploração dos recursos minerais, que assegure, também, uma justa e indispensável participação ao Estado, na exploração dessas riquezas minerais. Há muitos anos defendendo essa tese, desde quando ocupei o cargo de Governo do Estado e como Senador. Não interessa, absolutamente, ao Estado do Pará, que do seu território se extraia bauxita, que do seu território se extraia o minério de ferro, que do seu território se extraia o ouro, sem uma legítima e justa compensação para o Estado. V. Ex^a sabe que o minério destinado à exportação, no caso, o minério de ferro, deixa no Estado apenas o Imposto Único, que é de 1% sobre o valor do minério extraído. O mesmo ocorrerá com o ouro, o mesmo ocorrerá com a bauxita. Nós precisamos criar na região, também, centros para o aproveitamento industrial desses minérios e, sobretudo, assegurar ou criar mecanismos na legislação que assegurem ao Estado uma maior participação no aproveitamento desta grande riqueza.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a De fato registro todas as providências que V. Ex^a solicitou.

A COBAL, o Correio e o telefone já estão instalados lá. Tudo isto, Sr. Presidente com um controle absoluto: lá não se vende bebida alcoólica e não há, ao redor da população controlada de trabalhadores, nenhuma família; só homens que lá trabalham, portanto, não há bebida: somente homens. Não há música, não há cabarés, não há jogo, não há nada disso; assim não há briga.

Sr. Presidente, a qualquer alteração o Major chama o trabalhador, o qual só trabalha identificado com a carteira, rasga-lhe a identificação e o põe para fora; ele não poderá voltar, como também ninguém novo entra. E só sai aquele que vai passear em casa, em Marabá ou nas cidades vizinhas.

Portanto, não há bebida, não há jogos; só há homens e outros controles que a polícia exerce naquela área.

Assim, Sr. Presidente, estou de acordo com o nobre Senador Aloysio Chaves, em que o Estado do Pará tenha uma cota desse ouro que está sendo extraído do seu solo. Isso é justíssimo, como Minas tem de seu minério de ferro, como o Pará vai ter do seu minério em Carajás, que o Pará tenha também a sua quota do ouro que está sendo extraído ali e que poderá dar uma solução à dívida externa deste País.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para uma breve comunicação, para um fato que pode passar despercebido a muitas pessoas, mas de que a vida parlamentar, aliás, é muito rica de exemplos.

Hoje, a primeira página do grande jornal paulista *O Estado de S. Paulo* publica uma fotografia minha com uma legenda dando-me como naquele instante vaiando o Deputado Getúlio Dias. A julgar pelas aparências, não haveria como explicar o fato diferentemente da legenda do *O Estado de S. Paulo*; apenas pelas aparências, Sr. Presidente.

Entrava eu no Plenário do Congresso, ontem, quando o Senador Bernardino Viana estava fazendo a defesa do seu relatório e do seu parecer. E o Deputado pelo Rio Grande do Sul pediu um aparte ao Senador Bernardino Viana e alongou-se demasiadamente, na verdade chegando até a expropriar o orador do seu discurso. E no momento em que chegava ao auge da sua manifestação, rasgando o projeto, era o instante em que eu me dirigia ao Senador Bernardino Viana, que está aqui presente, e presidia a sessão, naquela altura, o Senador Jorge Kalume, que aqui se encontra, e este dizia ao Senador Bernardino Viana que pedisse um aparte ao orador, para caracterizar a ironia do fato de que o orador estava calado e quem havia pedido o aparte era quem falava já há alguns minutos.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — Permite V. Ex^a um aparte, nestes raros momentos?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC) — É apenas para trazer o meu testemunho porque efetivamente me encontrava na Presidência do Congresso Nacional quando isso ocorreu. V. Ex^a apenas ironizou, porque o aparte do Deputado era um discurso paralelo ao orador que era o nobre Senador Bernardino Viana. V. Ex^a apenas ironizou, e com justa razão. Até eu faria o mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como havia muito barulho em torno do Deputado, o Senador Bernardino não me ouviu, e eu pus a mão em concha e nessa expressão gritei para ele: "Pede um aparte ao orador". E hoje apareço vaiando o Deputado. De maneira que pela prova da foto eu estou condenado. Mas, espero que o grande jornal paulista reconsidere esta colocação.

É verdade, Sr. Presidente, que a vaia como o aplauso são direitos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De minoria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não de minoria ou de maioria, depende. Não gostaria que citasse, sem a permissão prévia do Senador Brossard, Rui Barbosa neste página admirável, exatamente sobre a vaia e o aplauso. Mas ainda não chegou a minha vez de vaia. É possível até que chegue.

O fato é que, no momento, a fotografia causou efeitos. Chegava aqui ainda há pouco, à Casa, o nobre Senador Gastão Müller, o qual me puxou pelo braço e me pediu uma explicação. Disse-me: "Você já desceu a isto, já está vaiando as pessoas, já não tem mais argumento? Grita e vaia?"

Ora, correria eu grave risco se fosse apenas vaia. Primeiro, que não tenho o portento de voz que tem o Senador Franco Montoro. Segundo, eu não saberia talvez me defender se a reação à vaia fosse outra.

De sorte que o pedido que fiz para colocar essa questão nos devidos termos é para que não fique a impressão equivocada de que o Líder do Governo saiu do Senado para uma reunião do Congresso e lá, à falta de argumentos, resolvesse vaia o Deputado pelo Rio Grande do Sul. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para assinalar a realização, em Brasília, do XVIII Congresso Nacional de Jornalistas Profissionais, encerrado domingo último, em sessão solene realizada no plenário da Câmara dos Deputados, com um comparecimento extraordinário de jornalistas de todo o País.

Pretendo, Sr. Presidente, ao assinalar a realização de mais este Congresso Nacional de Jornalistas, lembrar que um documento foi elaborado e lido

na sessão de encerramento, documento portanto muito importante, tendo em vista ter sido redigido após a realização do referido Congresso.

Este documento, entre outras coisas de muita importância, ressalta:

O clima de insegurança gerado pelos recentes atentados ocorridos em diferentes pontos do País, indicando a existência de uma força organizada de caráter nitidamente fascista, que tenta silenciar, pela violência o direito de manifestação da imprensa, em particular a imprensa alternativa.

Palavras da "Carta de Brasília."

Em outro trecho diz o seguinte:

Somam-se às restrições que os jornalistas e os trabalhadores em geral enfrentam diante da sobrevivência da legislação repressiva, que impede a autonomia dos sindicatos, cerceia o direito de greve e de manifestação dos trabalhadores e os golpeia com prisões arbitrárias e processos destituídos de qualquer legitimidade.

E mais adiante:

... não é possível a existência de um regime efetivamente democrático no País, enquanto os trabalhadores não puderem constituir livremente as suas organizações, entre elas a Central Única dos Trabalhadores.

Acusa ainda:

... as práticas governamentais de triagem político-ideológica de profissionais no credenciamento para coberturas oficiais e para seleção e admissão no serviço público.

Também a "Carta de Brasília" apóia a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que, de resto é a aspiração, cremos nós, de toda a coletividade brasileira.

Peço ainda, Sr. Presidente, após assinalar a realização do Congresso, que V. Ex.^a autorize a inscrição nos Anais da íntegra da "Carta de Brasília". (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORESTES QUÉRCIA EM SEU DISCURSO:

**XVIII CONGRESSO DE JORNALISTAS
DIVULGA "CARTA DE BRASÍLIA."**

O XVIII Congresso Nacional de Jornalistas terminou na noite de ontem, com a leitura e aprovação da "Carta de Brasília".

Eis a íntegra:

"Reunidos em Brasília, em seu XVIII Congresso Nacional, os jornalistas brasileiros denunciam à Nação o clima de insegurança gerado pelos recentes atentados ocorridos em diferentes pontos do País, indicando a existência de uma força organizada de caráter nitidamente fascista, que tenta silenciar, pela violência, o direito de manifestação da imprensa, em particular a imprensa alternativa. Entendem os jornalistas que esses atos terroristas têm o claro objetivo de intimidar a sociedade brasileira, exatamente no momento em que o conjunto da sociedade, através de suas entidades mais representativas, experimenta novas formas de participação na vida política do País. Mais que isso, esses atos assumem o sentido de uma nova forma de censura, sem que as autoridades, tão zelosas na repressão aos jornais que lhes fazem críticas, adotem medidas efetivas para a identificação e punição dos criminosos.

Tais violências somam-se às restrições que os jornalistas e os trabalhadores em geral enfrentam diante da sobrevivência da legislação repressiva, que impede a autonomia dos sindicatos, cerceia o direito de greve e de manifestação dos trabalhadores e os golpeia com prisões arbitrárias e processos destituídos de qualquer legitimidade. Ao mesmo tempo, permanece intocado todo o aparelho repressivo montado pelo Estado com os poderes discricionários do período mais agudo do autoritarismo, o que significa que o exercício das mais elementares franquias democráticas continua subordinado ao arbítrio do poder.

Nesse quadro de violências e insegurança, o XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas reafirma a sua convocação de que não é possível a existência de um regime efetivamente democrático no País, enquanto os trabalhadores não puderem constituir livremente as suas organizações, entre elas a Central Única dos Trabalhadores, e de exercitarem sem constrangimentos do poder público os direitos inerentes ao regime democrático, a começar pelo direito de greve. Por isso, acreditam que se impõe uma ampla e profunda reordenação jurídico-constitucional do País, o que só poderá ser feito através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, com a participação de todas as correntes de opinião pública e o reconhecimento de sua

existência legal como partidos, bem como através da dissolução de todo o sistema de controle e coerção das atividades políticas e dos direitos individuais.

Decorridos dois anos do histórico XVII Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em Maceió, constata os jornalistas que não encontraram ressonância nos escalões do poder, seus reclamos, para a apuração do desaparecimento de inúmeros jornalistas, vítimas dos órgãos governamentais de repressão política. Os jornalistas insistem em que esses crimes devem ser apurados, assim como ratificam sua exigência de que sejam anistiados todos os trabalhadores punidos por suas atividades sindicais a partir de 1964, entre eles os companheiros bancários de Porto Alegre e os metalúrgicos da região do ABC paulista. A "Abertura" política de que fala o Governo não passará de uma falácia enquanto continuarem a existir as viúvas e os órfãos do "talvez" e enquanto os trabalhadores estiverem submetidos a riscos de privação de liberdade por sua luta em favor de melhores condições de vida.

Consideram os jornalistas que a transformação democrática da sociedade brasileira é inseparável do princípio da liberdade de informação, com a qual não se compatibilizam as manobras do patronato da grande imprensa contra as conquistas da categoria, como a regulamentação profissional, que tem como elemento essencial a formação acadêmica dos futuros jornalistas e comunicadores. Também agride o direito da sociedade à informação a existência de um regime de monopólio nos meios de comunicação, a apropriação ilegal do trabalho dos jornalistas, através das agências de notícias criadas, pelas empresas mais poderosas; as listas, negras instituídas pelos principais veículos de comunicação; as práticas governamentais de triagem político-ideológica de profissionais no credenciamento para coberturas oficiais e para seleção e admissão no serviço público.

Em que pesem as sombras e as ameaças destes dias, os jornalistas brasileiros consideram que, ainda que com sacrifícios e sobressaltos, deram passos importantes para a mobilização da categoria por seu direito a uma existência digna. A grande expressão desse progresso é a renovação da diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, que assume, a partir deste momento a defesa e a coordenação da Carta pelas reivindicações mais caras e sentidas dos jornalistas de todo o País.

É portanto, com otimismo que, deste Planalto de Brasília, o XVIII Congresso Nacional dos Jornalistas proclama sua disposição de, hoje como sempre, perseverar em seus esforços rumo a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária em nosso País".

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Em explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não foi só o nobre Líder Jarbas Passarinho que foi envolvido por um equívoco de imprensa. Eu também me senti da mesma forma envolvido por um equívoco semelhante e me apresso a desfazê-lo, Sr. Presidente.

É que aparecem em vários jornais de hoje uma declaração minha, com palavras entre aspas inseridas numa matéria que a mim pareceu estranha, de que o Senador Franco Montoro estaria propondo uma união nacional e dentro da matéria há declarações minhas de que eu achava que deveríamos nós, da Oposição, nos unirmos ao Governo para buscarmos uma solução.

Só quero, Sr. Presidente, aproveitar-me da benevolência de V. Ex.^a para deixar registrado e dizer aos nobres companheiros que não dei declaração nenhuma ontem. Fiz, sim, alguns comentários a respeito da gravidade da situação, como tenho feito da tribuna, mas, em absoluto, não dei qualquer declaração e muito menos emiti qualquer opinião parecida com aquela que consta da matéria publicada em vários jornais.

Era o esclarecimento que acho que deveria prestar à Casa e agradeço a benevolência de V. Ex.^a. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em votação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que o Senado todo ouve com muito respeito, e até com muito prazer, a palavra constante e sistemática do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Quanto a este problema relacionado com os empréstimos, com esta posição assumida por S. Ex^a, em se colocar, sistemática e obstinadamente, contra a apreciação ou a votação desses empréstimos, acredito que já o Senado ouve S. Ex^a com certa preocupação e, por que não dizer, até com um redobrado senso de responsabilidade, quanto à apreciação desses projetos. Parece que S. Ex^a está realmente inoculado desse vírus da obstinação, a respeito de um assunto que já é largamente conhecido, já foi largamente debatido, o da apreciação de empréstimos que fazem parte de programas dirigidos para os fins mais nobres de caráter social e, principalmente, de atendimento à criação de empregos na área das populações mais pobres.

Quase todos esses empréstimos dizem respeito a uma programação de investimentos, com recursos sejam do FAS — Fundo de Assistência Social — com recursos do BNDE, relacionados com o programa da habitação, com o programa de água e saneamento urbanos, com o programa de melhoramento dos bairros das cidades de médio porte, o programa dos transportes coletivos e outros tantos. Diz S. Ex^a que esses programas podem esperar, porque a prioridade é para o combate à inflação, mas se esquece S. Ex^a de que o saneamento é a salvação da vida de crianças que estão bebendo água poluída.

Ainda há poucos dias, o nobre Senador Franco Montoro falou sobre o problema do saneamento básico no Brasil e a maior parte desses empréstimos se destina exatamente a substituir a água poluída por água tratada para as populações de zonas urbanas, de todos os tamanhos. Eu terei oportunidade de comentar o discurso do Senador Franco Montoro a respeito desse programa, mostrando o que se tem feito no País a respeito disto.

Diz S. Ex^a que o programa da habitação está provocando, exarcebando o fenômeno de urbanização. Hoje, o programa da habitação não está dirigido somente para as zonas urbanas. Ao contrário, também já de deslocou, já invade todas as cidades do interior e até o setor rural, estando mesmo integrado até no plano de obras de combate às secas no Nordeste brasileiro. Esses recursos também se destinam a programas dessa natureza.

Diz o Senador Dirceu Cardoso que o braço do setor rural está sendo substituído pela boca que consome. Eu não entendo bem como o braço está separado da boca. Mas o fato é que S. Ex^a está provocando, com o adiamento da aprovação desses empréstimos, a paralisação de todo o setor de atividade que nada tem que ver com a inflação. É fácil de ver, Sr. Presidente, que o País não pode parar. As operações de empréstimo são operações normais e absolutamente indispensáveis à vida econômica do País.

O que se fez, o que se pretende fazer e o que se está fazendo, é estabelecer um orçamento monetário em nível compatível ao combate à inflação. Esse combate tem sido sistemático. É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse programa de empréstimo está enquadrado dentro do programa de expansão do crédito, tendo em conta, inclusive, a inflação. Ora, nós vamos suspender todos esses programas de caráter social, apenas alegando que é mais importante combater a inflação, quando a própria inflação já está combatida dentro desses critérios observados por este programa, então, nós vamos parar todo este País, nós vamos parar a transferência de recursos da União para os Estados, para os programas mais importantes que atualmente se desenvolvem na área econômica.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que a posição do nobre Senador Dirceu Cardoso, a quem muito respeito, está contaminando a consciência de outros Senadores. E, ainda mais, S. Ex^a põe em dúvida até a capacidade dos Srs. Senadores membros das Comissões de analisar esse projeto. S. Ex^a disse, alto e bom som, que muitos nem verificam se os limites de endividamento estão sendo observados. S. Ex^a de certo se esquece de que, pela importância desses programas, o próprio Senado dispensou a verificação de limites da maioria deles. Há a Resolução 92/77 — se não me engano — que dispensa, pelo Senado, da verificação do limite de endividamento, tendo em conta a alta importância social desses programas.

Estou preparado, Sr. Presidente, para fazer uma exposição mais ampla sobre esses problemas, não só na Comissão de Economia, na qual eles têm sido tratados, mas, também, aqui, no plenário do Senado.

S. Ex^a, pensando fazer um bem, está certamente fazendo um grande mal às populações mais pobres do País. Eu não sei se a inflação é mais importante do que a salvação da vida de crianças, do que o agasalho das crianças e habitações, quando temos uma vasta faixa das nossas populações necessitando de casas, necessitando de abrigo, necessitando de substituir suas favelas por casas de pobre, mas pelo menos mais condignas e substituindo água poluída, para essas populações, por água tratada.

Antes, mesmo que se faça uma exposição mais ampla sobre o problema desses empréstimos, eu me proponho a fazer aqui um levantamento completo da evolução desses empréstimos, se possível na próxima semana.

Pediria ao nobre Senador Dirceu Cardoso que realizasse a sua posição e verificasse, dentro da sua própria consciência, a que ele faz apelo, até onde Freud está enganando seus objetivos... Do fundo da consciência, chega quase no inconsciente... Peço a V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Cardoso, que faça um exame mais demorado com seus correligionários, com seus colegas e tome uma atitude de acordo com a grandeza do seu pensamento e do mandato que o povo lhe conferiu por saber que V. Ex^a é uma dos homens mais dignos desta Casa. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse posicionamento do Senador Dirceu Cardoso não é leviano nem tampouco caprichoso. Há uma razão para o comportamento de S. Ex^a porque esse empréstimo não obedece a critérios. Tenho votado aqui, constantemente, nas comissões, favoravelmente, mas eu tenho compreendido, ao longo desse tempo, que o Senado tem que tomar uma decisão definitiva a esse respeito, tem que exigir critérios. As necessidades são de todos os municípios, entretanto, somente alguns são aquinhoados. Os municípios estão exangues, todos são carentes, entretanto, só alguns são beneficiados, somente aqueles que contam com a simpatia dos governadores de Estado...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — ... e que usam esta miséria dos municípios para a política eleitoral. Eu posso, até, dar um depoimento ao Senado. No ano passado, quase no final do exercício legislativo, nós aprovamos para um determinado Estado, um empréstimo de 300 milhões de dólares, a toque de caixa, e não estava nem definida bem a natureza da aplicação. Esse governador aproveitou esse dinheiro, usou todo esse dinheiro para corromper Prefeito, aliciar Prefeitos da Oposição para o Partido do Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É isso aí!

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Os 300 milhões de dólares não tiveram aplicação nenhuma na anunciada finalidade, servindo exclusivamente para a corrupção de Prefeitos, corrupção total. ...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — ... ora direta, ora indireta, ora mediante promessa de financiamento a determinada obra para que o Prefeito se sentisse tentado, a aceitá-lo.

De forma que, Sr. Presidente, este posicionamento do Sr. Senador Dirceu Cardoso chamou a atenção do Plenário para isto, quer dizer, que o Senado deve exigir critérios. O que não pode é ficar aprovando alguns empréstimos, quando muitos municípios encaminham ou pretendem coisas menores e não conseguem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Não é permitido em encaminhamento de votação, mas, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Só para uma explicação, que eu julgo muito importante, que os programas de habitação não saem somente, diretamente, para os municípios. Os programas estaduais contemplam todos os municípios do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre Senador que não é permitido aparte, visto que o nobre Orador pediu a palavra para encaminhamento de votação. V. Exª terá que observar tal fato, visto que os demais companheiros estão reclamando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a V. Exª desculpas, mas acredito que atingi o meu objetivo, mostrando que todos os municípios têm participação nesse programa através dos empréstimos aos Estados.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Não podia interromper V. Exª, porque seria desleal; mas, eu não podia conceder aparte.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Estão presentes na casa 62 Srs. Senadores. Temos cinco comissões que estão reunidas. Dentro de um procedimento mais lógico, vamos mandar comunicar às comissões que haverá uma verificação de votação dentro de 60 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que é o primeiro orador inscrito.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) (Pela Ordem.) — Sr. Presidente, desculpe-me V. Exª, que é um dos grandes da minha admiração nesta Casa. Não sei se a Mesa pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa pode cometer uma violência, dizer que não há *quorum* e continuar a sessão; mas, como na Casa há 62 Srs. Senadores, para não anunciar falta de *quorum*, procedi assim. Não alterará em nada que a votação se proceda dentro de 60 minutos, que é a hora de que disporá o nobre Senador Franco Montoro para ocupar a tribuna.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, acho que o PDS não pode deixar, porque tem 5 ou 6 Senadores passeando pela Europa, França e Bahia; inclusive, gente da primeira bancada. Quer dizer, o Partido permitiu que eles viajassem pela Europa; nós estamos aqui, no duro, e eles passeando. Europa, França e Bahia, inclusive gente aí de calçado fino.

Sr. Presidente, vou concordar, mas é uma medida contra os meus interesses. A minha votação vai esperar por uma hora, até que venha o PDS. Estamos aqui trabalhando, e eles ganham tanto quanto nós.

O Sr. Presidente (Nilo Coelho) — Desejo esclarecer ao nobre Senador Dirceu Cardoso que nós dois temos 32 anos de Casa.

O art. 340 diz o seguinte:

Art. 340 Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão. (*)

§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

A deliberação da Mesa foi absolutamente enquadrada dentro do Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Grato a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É preciso substituir as "razões de estado" pelas "razões da nação"

É preciso substituir as "razões de Estado" pelas "razões da Nação". E substituir o processo centralizado, autoritário e fechado, que vem sendo seguido na fixação dos rumos de nosso desenvolvimento, por um processo aberto e democrático em que haja a participação efetiva dos diversos segmentos da Nação: trabalhadores, empresários nacionais, agricultores, indústria, comércio, Igreja, comunidade científica, comunidades de base, Estados, municípios, partidos.

Os problemas que o País enfrenta apresentam, hoje, uma gravidade incontrolável e incontrolada.

Dívida externa da ordem de 60 bilhões de dólares. Déficit da balança comercial. Inflação que supera o índice de 100% e impõe à população uma aceleração do custo de vida insuportável.

Mas é preciso proclamar que não é o País que está falido, foi o modelo que fracassou.

É preciso advertir os pretensos donos da verdade e os pessimistas inveterados de que o País tem potencialidades extraordinárias, mas o modelo falhou.

É preciso encontrar outros caminhos e apontar soluções que devem vir das bases da Nação e não de fora ou decretadas autoritariamente de cima para baixo.

Dois problemas gerais e básicos, entre outros, podem ser examinados dentro dessa perspectiva, o dos rumos de nosso desenvolvimento e o da política salarial.

RUMOS DO DESENVOLVIMENTO

Quanto aos rumos do desenvolvimento brasileiro, é inegável que o País aumentou o seu Produto Interno Bruto. De 57 bilhões de dólares, em 1963, passamos para 208 bilhões, em 1979.

A renda per capita também passou de 750 para 1.700 dólares, no mesmo período.

E houve resultados positivos em muitos setores da economia especialmente, no campo da produção industrial.

Esses dados revelam a grande potencialidade do País e notável capacidade de trabalho de nosso povo.

Mas a quem beneficiou esse crescimento?

Eis um dado oficial, que consta do "pequeno Documentário — Estatístico 1963/1979", distribuído pela Secretaria de Comunicação — Social da Presidência da República, para documentar "Algumas realizações dos Governos revolucionários" (IPEA — MARÇO DE 1980):

AUMENTO PROPORCIONAL DE 1963 A 1979

produção de:	
— Automóveis	550%
— Refrigeradores	420%
— Rádios e Fonógrafos	890%
— Cereais (milho, arroz, trigo, feijão)	56,8%
— Carne	50%
Aumento da População	56,9%

FONTE: Documentário estatístico 1963/1979, IPEA, Brasília, Março de 1980

Os dados estatísticos mostram que entre 1963 e 1979 a produção de automóveis aumentou 550%, a de refrigeradores aumentou 420%, a de televisores, 410%, a de rádios e fonógrafos, 890%. Mas a produção de milho, trigo, arroz e feijão, que são a base da alimentação da população, aumentou apenas 56,8%, isto é, menos do que o aumento da população, que foi de 56,9% no período. E a produção de carne aumentou menos ainda: exatamente 50%.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O Sr. Ministro da Agricultura acaba de enunciar uma ideia genial. A carne deve ser suprimida da mesa do brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Está na linha desta estatística que é apresentada no folheto de propaganda do Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Mas propõe substituir também o feijão e o pão.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Por falar em feijão, o Ministro da Agricultura, em 1976, anunciava perante um organismo internacional que se reunia no Rio de Janeiro que, no ano seguinte, o Brasil exportaria feijão. Exatamente naquele dia, quilômetros de filas humanas aguardavam uma mísera ração do feijão nos supermercados, fora de dúvida, pergunto: o Brasil, no ano de 1977, exportou feijão, segundo a palavra oficial enunciada em uma conferência internacional? Não. O Brasil importou feijão em 1977, como está importando feijão em 1980.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Este quadro, documentado na estatística e realçado na intervenção dos Srs. Senadores, mostra a face negra do nosso desenvolvimento.

Aumentaram os automóveis, os fonógrafos, os aparelhos de som.

Considerando que a fabricação de automóveis, refrigeradores, televisores, rádios, fonógrafos e outros bens de luxo está sob o domínio de poderosas empresas transnacionais, verifica-se claramente que nosso desenvolvimento e integração no sistema econômico mundial vem se processando em benefício das grandes empresas do sistema e não em favor das reais necessidades da população. O modelo econômico imposto ao País nos levou a produzir e consumir, não o que nossa população necessita, como alimentos, roupa, habitação condigna, saúde, escola, mas aquilo que desejam as forças dominantes da economia mundial. É o consumismo que avança, para atender à sede de expansão das grandes empresas.

O impacto dessa situação sobre a economia do país resultou no favorecimento dos setores mais ricos e privilegiados, capazes de adquirir os bens de luxo, e no sacrifício dos setores mais pobres e vulneráveis, que tiveram dificultada a aquisição de alimentos, roupa, remédio, casa, escola e outros bens necessários.

Exatamente por isso, este processo de desenvolvimento se caracterizou como concentrador de renda. Na medida em que essa industrialização reproduz um padrão de consumo que exige elevados níveis de renda, torna-se necessário, para a viabilidade do modelo, que a renda seja altamente concentrada, de forma que as parcelas mais ricas da população tenham poder aquisitivo para comprar os bens de padrão elevado produzidos pela indústria instalada no país.

Apresentamos um quadro recente, tirado do relatório do Banco Mundial, publicado em março do presente ano.

RENDA "PER CAPITA"

Países	Do País	40% + Pobres (A)	10% + Ricos (B)	B/A
a) Industrializados				
Estados Unidos	8.520	3.237	22.663	7,0
Japão	5.670	2.977	15.422	5,2
Reino Unido	4.420	2.088	10.387	5,0
Suécia	9.250	4.440	19.702	4,4
b) em Desenvolvimento				
Brasil	1.360	238	6.882	28,9
Peru	840	147	3.603	24,5
Turquia	1.110	316	4.517	14,3
México	1.120	288	4.424	15,4

Fonte: Banco Mundial — Informe sobre el desarrollo mundial, 1979

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exª poderia dizer se esse relatório se refere ao exercício passado?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Até 1979.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A minha indagação pode parecer descabida. É que V. Exª cita agora um relatório do Banco Mundial em relação ao exercício de 1979. No entanto, o relatório do Banco Central do Brasil ainda não foi divulgado até agora. Por que será?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Há muita gente que tem interesse em que o Brasil não conheça a sua realidade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem será?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — A quem aproveita o crime?

Não é outra razão por que a nossa televisão e o nosso rádio, que são os grandes meios de comunicação, dia e noite nos apontam uma realidade exte-

rior: os detetives dos Estados Unidos, a violência, e os costumes de outras nações, alienando o povo brasileiro, e proibindo, censurando, condenando e perseguindo os artistas, os cineastas, os atores, os teatrólogos brasileiros que apontam a nossa realidade.

Há uma famosa peça, que abriu a Universidade Católica de São Paulo, no seu teatro "Tuca" "Vida e morte Severina", de João Cabral de Melo Neto. Quem assiste aquele quadro, aquele relato de um homem que, com a sensibilidade do artista, retrata a realidade brasileira, fica convencido da gravidade dos nossos problemas, da seriedade da miséria e da exploração no Nordeste brasileiro. Mas isto é praticamente proibido. Somos obrigados a ver as façanhas dos detetives ou das detetivas dos Estados Unidos. É uma deformação cultural que se impõe ao Brasil, como consequência do regime autoritário, centralizador e das chamadas "razões de Estado". É por isso que iniciamos esse pronunciamento lembrando que é preciso substituir as razões de Estado pelas razões da Nação, isto é, do povo brasileiro. Esta é a nossa grande riqueza e esta é a realidade que vem sendo esquecida.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Por incrível que possa parecer, Senador, há pessoas, há muitas pessoas que têm responsabilidade neste País e que se negam a enxergar a gravidade da situação nacional que V. Exª descreve e que, pela projeção dos fatos que estão acontecendo no País, hoje, nos faz, nos leva a antever uma situação que pode atingir os níveis da comocção nacional se os rumos do processo brasileiro, do processo econômico, do processo político não forem alterados. A Nação assiste, hoje, angustiada, os homens do Governo perplexos, confusos, importantes para resolver os grandes problemas do País, para controlar a onda de atentados que sucede dia a dia. E cabe ao Congresso Nacional, nessa quadra difícilíssima que o País atravessa, abrir caminhos, buscar soluções, nobre Senador, construir soluções para que o País, com as potencialidades que V. Exª aponta muito bem, seja capaz de superar esses problemas gravíssimos que aí estão e que tendem a se agravar na medida em que estamos percebendo que a política do Governo vai levar o País à recessão. À recessão, ao desemprego, ao aumento da miséria, ao aumento dos contrastes, à desnacionalização, à quebra das empresas nacionais, à falência do País perante o exterior. O Congresso Nacional tem o dever de procurar abrir os caminhos, de se transformar num grande fórum de debates, como V. Exª muito bem sugere. Que sejam ouvidos os trabalhadores, os empresários, os cientistas sociais, enfim, aqueles que têm interesses a defender e que têm contribuições a dar. Quem sabe, nobre Senador Franco Montoro, é apenas uma idéia que me ocorre neste momento, a Comissão de Economia do Senado ou as Comissões de Economia do Senado e da Câmara não poderiam promover um debate nacional desta amplitude e do qual saíssem as indicações para as soluções desses gravíssimos problemas. Porque se esses problemas não forem resolvidos até o final deste ano, ingressaremos, no ano de 1981, numa situação de gravidade tal que jamais o País atravessou em toda a sua História. O discurso de V. Exª é absolutamente oportuno, é um discurso de responsabilidade. É preciso chamar as pessoas que não estão querendo enxergar a gravidade dos problemas à consciência das coisas que estão acontecendo, porque, amanhã, vamos ter 5 milhões de trabalhadores desempregados, na rua, juntando-se com a miséria crônica que já existe, as empresas nacionais se vendendo ao capital estrangeiro e o País com a sua falência decretada internacionalmente. Isto não pode acontecer. E cabe a nós, os representantes do povo, tomar as iniciativas, já que o Governo é absolutamente incompetente, impotente para resolver esses problemas. Acho que V. Exª coloca as coisas com muita propriedade e o discurso de V. Exª deveria ser ouvido com mais atenção pelos representantes da bancada governista nesta Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição e o apoio de V. Exª que, com a autoridade de economista e profundo conhecedor de nossa realidade econômica e social, ressalta a gravidade e a urgência do problema.

Não queremos cair num pessimismo negativo, há saídas, há caminhos, o que aumenta a responsabilidade daqueles que não querem ouvir, daqueles que se fecham em soluções que estão comprovadamente condenadas, e levaram o País a uma situação de verdadeiro desespero.

O papel da Oposição, no caso, é o de aceitar o debate dos problemas, ir ao encontro das soluções, aberto não apenas aos parlamentares, aos políticos, mas aberto a todos os setores que representam a comunidade nacional.

Falávamos, quando fomos interrompidos pelos apertes, na injusta distribuição e na concentração da renda no País e citávamos o relatório do Banco Mundial.

A gravidade e a injustiça profunda da má distribuição da renda no Brasil podem ser documentadas nos dados comparativos constantes desse último Informe do Banco Mundial, sobre o desenvolvimento em 1979. A renda familiar média dos 10% mais ricos é, no Brasil, quase 30 vezes superior à renda média dos 40% mais pobres. Nos Estados Unidos essa diferença é de 7 vezes. Na Suécia, 4. Inglaterra, 5. Japão, 5,2. No México, 15. Na Turquia, 14. No Brasil, 28,9, o que representa o pior índice dentre os 30 países para os quais existem dados estatísticos disponíveis.

É o país, daqueles arrolados no inquérito do Banco Mundial, algumas dezenas, o Brasil ocupa o último lugar. É aquele em que a distância entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres é maior 30 vezes.

Esses fatos nos obrigam a pôr em discussão o modelo econômico e político brasileiro e examinar outras alternativas para nosso desenvolvimento.

É preciso substituir com urgência a centralização autoritária pela participação consciente da comunidade nacional.

Isso quanto aos rumos do desenvolvimento em geral.

Mas há um problema, importante por suas conseqüências, importante por sua urgência e pela ameaça diante da qual nos encontramos de ver chegar a esta Casa um projeto de lei com prazo fatal, alterando a política salarial brasileira.

Já dizia o grande Cônego Cardin, fundador da JOC internacional, um dos homens que melhor conheceu a realidade operária, que se quisermos chegar ao cerne dos problemas de uma comunidade, é preciso ir ao problema dos salários. O salário é o instrumento normal da distribuição da renda nacional. É através do salário que cada homem que trabalha recebe sua fatia, sua parcela do produto do desenvolvimento.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Antes de V. Ex^a entrar no importante problema salarial e quando V. Ex^a novamente falou em participação da comunidade, a grande dificuldade que encontraremos, quando se fala em razões de Estado é exatamente porque são razões do estado tecnocrático e a tecnocracia é historicamente surda à comunidade. Trago, nesta oportunidade, um exemplo concreto que se refere à produção de trigo no meu Estado. Na ocasião em que os produtores de trigo pretendiam programar a plantação, pediram que o Governo definisse com urgência os critérios, principalmente da fixação de preços, e a tecnocracia, que vivem em guerra com a comunidade, achou que aquilo não era importante. Todas as solicitações não foram atendidas nos prazos pedidos e o resultado, no meu Estado, é que a área plantada do trigo, um alimento imprescindível para a população brasileira. E, além disso, um produto que é importado diminuiu em 100 mil hectares. As terras ficaram nuas, não foram produzidas, contribuindo negativamente para o problema alimentar no País e para a nossa Balança Comercial. É um fato concreto para mostrar como a tecnocracia é surda aos apelos da comunidade. Obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que salienta com muita propriedade um dos aspectos mais graves da tecnocracia. Esses problemas se resolvem, acima de tudo, com democracia, ouvindo o povo e não com a decisão autoritária e irresponsável do tecnocrata.

Gostaria de comunicar à Casa uma pequena experiência de um industrial que veio da Itália e que nos relatava, outro dia, numa reunião sobre problemas econômicos. Ele quis vir para o Brasil para fugir às exigências terríveis dos sindicatos italianos, que são muito fortes, mas depois de passar alguns meses ou alguns anos aqui, pediu sua volta, porque disse que preferia lidar com todas aquelas exigências, aparentemente descabidas, das lideranças sindicais do seu país, do que com as exigências dos tecnocratas brasileiros, porque o líder sindical está ligado ao problema, tem interesse em que a fábrica continue, as exigências vão até certo ponto, mas ele, acima de tudo, quer a manutenção da empresa e o desenvolvimento da economia. O tecnocrata é um disponível, ele dá sua decisão, senão der certo, a culpa caberá aos políticos. De qualquer forma ele continuará recebendo seus altos salários e sua mordomia que, nesses dias, acaba de chamar a atenção do País, através daquela série de reportagens que *O Estado de S. Paulo* vem divulgando. E algo inimaginável, mas é conseqüência normal do regime autoritário. Já dizia o grande Lord Acton:

“O poder corrompe, o poder absoluto corrompe absolutamente.”

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — O Sr. Senador Affonso Camargo levantou o problema do trigo. Tenho lido pelos jornais, nobre Senador Franco Montoro, que os monetaristas do Governo estão pretendendo retirar o subsídio do trigo e elevar o preço do trigo. Os monetaristas do Governo estão se esquecendo de que, por força da diminuição da produção interna de cereais e de carne, o trigo passou a ser um elemento muito mais importante do que era na alimentação básica do povo brasileiro, não só através do pão mas também através do macarrão, das massas, que hoje são responsáveis, talvez, pela principal fonte de proteínas da alimentação do povo brasileiro. Aumentar o preço do trigo, nesta altura, como vão fazer, é condenar uma massa enorme de brasileiros a reduzir ainda mais a sua pobre alimentação, é condenar à fome milhões de brasileiros. Essa gente está descuidando, mais uma vez; os tecnocratas, os que examinam as contas pelo lado monetarista vão cometer essa barbárie, essa falsa solução, essa solução antipovo e antinação que é reduzir ainda mais a alimentação do povo brasileiro. É preciso chamar a atenção, porque amanhã, quando o descontentamento popular se tornar mais agudo e se tornar explosivo, ninguém vai querer assumir a responsabilidade. A responsabilidade, como disse ali o nobre Senador Dirceu Cardoso, acaba sendo sempre dos políticos, é da abertura, é dos políticos, é dos demagogos, os que não querem contribuir, colaborar com o Governo. Mas o que está sendo feito é exatamente a provocação de todo esse descontentamento agudo que aí está, porque são as soluções tecnocratas, de gabinete, que vão levar uma enorme percentagem da população brasileira a passar fome, pela diminuição do seu poder aquisitivo, pelo aumento do preço do trigo, que hoje é elemento fundamental da alimentação das camadas mais empobrecidas.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex^a faz muito bem em destacar esses efeitos da ameaça da elevação do preço do trigo pela eliminação do subsídio. É a insensibilidade dos tecnocratas. Vai ser aumentado o preço do trigo, mas, em compensação ... vão-se diminuir os salários. Aumenta-se o trigo e diminui-se o salário... é assim a solução insensível dos tecnocratas.

Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É a lei da equivalência das janelas, de que falava *Quincas Borba*. Mas, nobre Senador, a propósito do subsídio do trigo, lembraria que na Mensagem Presidencial que teve ocasião de analisar desta tribuna, por duas vezes, na sua parte inicial, o Presidente da República diz que poucas pessoas sabem que só o trigo absorvia anualmente uma quantidade aproximada a um bilhão de dólares. Por que aquele registro, duas vezes feito? E isto diz respeito com as soluções autoritárias a que V. Ex^a se referia há pouco.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Por duas vezes, naquela parte introdutória, que termina com a assinatura do Presidente da República, era feita referência a esse fato. Analisando a Mensagem, eu disse que daquela parte geral eu havia passado para a especial, a fim de saber o que o Governo propunha, no ano de 1980, em relação a esse problema. E indagava: vai continuar esse subsídio? Vai haver alguma modificação? Ele vai ser extinto, como há determinadas pessoas que defendem essa extinção? E a leitura da Mensagem Presidencial não fornecia resposta. É porque as respostas, ou as proposições, ou as propostas, no caso, não são sequer formuladas, e nunca discutidas; são decididas por aquelas autoridades que vêem, no País, números, e não pessoas.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a

Lembro que ao mesmo tempo em que se cogita do aumento do trigo, o Governo anuncia medidas para a compressão dos salários.

Salários não são responsáveis pela inflação e não podem ser comprimidos

Os trabalhadores e assalariados de todo o Brasil estão apreensivos com o noticiário insistente de que o Governo pretende modificar a legislação salarial, para combater a inflação, com maior vigor.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Dessa forma, vai semeando a maior intranquilidade social no seio do povo brasileiro. É o Governo quem promove isto.

A afirmação de que os reajustes semestrais de salários estão provocando o violento aumento da inflação e do custo de vida não é verdadeira.

Em nome da verdade e da justiça, é preciso desfazer essa confusão, que pode trazer graves conseqüências para o desenvolvimento do País.

Ao contrário do que afirmam certas autoridades, os salários dos trabalhadores, empregados e funcionários não são os responsáveis pela aceleração da inflação.

Os dados objetivos demonstram que os preços têm aumentado antes e acima dos reajustes salariais. Isto é, os salários vêm sendo reajustados em níveis inferiores aos da inflação, sem exceção, inclusive nos últimos meses, depois da vigência da nova lei dos salários.

Eis os números e a documentação, retirados dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

— Em janeiro os salários que receberam maior aumento foram elevados em 72,4% (12 meses) e a inflação foi de 81,7%;

— em fevereiro, o maior reajuste salarial foi de 78% e a inflação 82,4%;

— em março, o reajustamento foi de 82,1% e a inflação 83,8%;

— em abril, o reajuste foi de 81,6% e a inflação 87,2%;

— em maio, o reajuste foi de 89,3% e a inflação 94,7%;

— em junho, o reajuste foi de 90,8% e a inflação 99,2%;

— em julho, o reajuste foi de 98,5% e a inflação prevista 105,0%.

Esses foram os maiores aumentos, calculados com base nos reajustes totais, inclusive os relativos à produtividade.

Dizer, portanto que os salários provocam a inflação, quando eles estão sendo reajustados abaixo da inflação, é querer iludir o povo, é querer atirar sobre o trabalhador uma culpa que cabe a outros setores da economia. É necessário, através de um debate aberto e público, ser examinado o assunto por toda a Nação brasileira.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Permita-me concluir.

Fato mais grave ocorre com os aumentos do funcionário público. O reajuste do funcionalismo federal — e os estaduais e os municipais, como sabemos, foram reajustados na mesma base — de março a março, em 1980, foi da ordem de 56,25%. E a inflação oficial, no mesmo período, foi de 83,8%. É preciso lembrar, ainda, que os funcionários não recebem a parcela de produtividade, nem reajuste semestral, além de não receberem o 13º salário.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Franco Montoro, reporto-me a um aparte anterior do discurso de V. Ex^a e ainda quero tocar no assunto trigo pela importância que ele exerce na conjuntura atual. No ano passado, como relator na Comissão de Agricultura, sugeríamos, num projeto em que havia muita pressão do Itamaraty, denunciávamos o acordo do trigo, porque provávamos com dados de organizações técnicas do País, do Paraná, que o Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso tinham condições tranquilas de produzir trigo em volume suficiente para atender às necessidades do Brasil, e usando apenas a terra usada em rodízio com a soja. Veja V. Ex^a uma coisa: o trigo é subsidiado; digamos, se o valor real é de Cr\$ 1.700,00 o subsídio a reduzir a Cr\$ 170,00.

Então não há incremento nem estímulo para o triticulor, o homem que produz trigo no País. O resultado é que vivemos condicionado a essas importações constantes. As medidas corretivas deveriam vir de forma progressiva na medida que se estimula a produção do trigo, vai-se reduzindo o subsídio. Mas, eles vão fazer isto de vez, quando desestimularam a produção do trigo. O ano passado nós podíamos ter uma produção regular. Mas, como V. Ex^a viu pelo aparte do Senador do meu Estado, Senador Afonso Camargo, desestimularam; e se deixou de plantar em áreas preparadas para isso. Veja V. Ex^a o verdadeiro desatino que ocorre em todos os setores, sobretudo neste.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a. Não há dúvida de que a solução de nossos problemas está muito mais em estimular a produção interna, principalmente no campo da agricultura, onde se emprega muita gente, onde a dependência em relação à tecnologia exterior praticamente não existe, e cujos resultados se traduzem em benefícios imediatos para todo o País.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^a me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quero me reportar à referência que V. Ex^a faz sobre a questão dos salários. É óbvio, é evidente, é da lógica que, sendo os reajustamentos feitos após a verificação da elevação dos preços e feitos sistematicamente abaixo do nível desta elevação, como V. Ex^a demonstra pelos dados, é óbvio que não se pode atribuir a esses reajustamentos, qualquer que seja a sua periodicidade, a causa do recrudescimento da inflação aos níveis que atingiu. Mas isso que V. Ex^a está dizendo — e com o acordo de todos nós — o Ministro Delfim Netto disse também, na Conferência que fez na Escola Superior de Guerra, cujo texto lamentavelmente não te-

nho aqui em mãos agora, mas li tanto esse pequeno texto que quase o sei de cor. S. Ex^a, respondendo à indagação de um dos debatedores sobre as consequências da nova política salarial, isto em maio deste ano, S. Ex^a negou que a nova lei pudesse produzir algum efeito inflacionário e que os salários, por conseguinte, não poderiam ser a causa da inflação. Passados sessenta dias, está aí o Sr. Ministro Delfim Netto a atribuir a inflação aos salários e a querer lançar mão dos vencimentos dos trabalhadores para pagar o custo da fatura do seu plano de combate à inflação.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a e ela nos servirá de subsídio, logo adiante, ao investigarmos as razões pelas quais o Governo pretende, hoje, alterar a política salarial. Mas antes, para darmos complemento à exposição que fazíamos, onde havíamos demonstrado que os reajustes salariais estão sendo feitos abaixo dos níveis de inflação, queríamos lembrar também que a participação da mão-de-obra, nos custos de produção é da ordem de apenas 10% ou 15%. É, portanto, claro que os salários e os vencimentos não constituem a causa da aceleração do processo inflacionário brasileiro.

As causas reais de nossa inflação são outras: são os gastos públicos excessivos e, às vezes, faraônicos, como aqueles denunciados hoje, ontem e anteontem pelo *O Estado de S. Paulo*, numa reportagem fundamentada e de profunda repercussão para o País. São os gastos decorrentes desta formidável centralização burocrática e autoritária que domina o País; são as despesas com os serviços da nossa vultosa dívida externa; a inflação mundial e, acima de tudo, o caráter dependente do nosso modelo econômico. De modo especial, uma das causas importantes do alto nível de inflação está precisamente na política econômica que vem sendo seguida pelo Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Franco Montoro, como pórtico magnífico do seu discurso, V. Ex^a faz uma distinção entre o Estado e a Nação e fê-lo com autoridade e sabedoria. De fato, o Estado é uma afirmação da autoridade e a Nação é o produto da compreensão e do entendimento.

Mas V. Ex^a, na parte de salários, põe, também, o dedo na nossa ferida. Se examinarmos a questão do salário, horizontal e verticalmente, encontraremos diferenças gritantes. Verificamos que, no Brasil, a diferença entre o menor e o maior salário atinge cifras inconcebíveis, quando vemos que nos países de estabilização social, a diferença é de dez a quinze vezes do menor para o maior. Aqui, a diferença é imensa, a começar nesta Casa, o Senado da República, sob esta cúpula que ilumina, mas encobre tantas injustiças; a diferença entre o menor e o maior salário é esta: o menor salário é quarenta vezes menor do que o maior salário pago no Senado da República, de funcionários, não de Senadores. Repito, o menor salário é quarenta vezes menor do que o maior salário pago aos funcionários do Senado da República.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex^a tem razão. Esta é uma das marcas da injustiça social e da má distribuição da renda.

Tive oportunidade de assistir, na Alemanha, há alguns anos, um acordo salarial celebrado entre o Sindicato dos Funcionários Federais da Alemanha — repito e friso — Sindicato dos Funcionários Federais da Alemanha e a cláusula mais importante desse acordo era exatamente a relativa à diferença entre o menor e o maior salário. E lá se estabeleceu, com grande repercussão para todo o País e como indicação de uma medida de justiça social, que, entre o menor e o maior salário, a diferença não podia ser superior a oito vezes. Isso, na Alemanha, há três anos. Examinei no Brasil qual era a situação. Em 1961, o DASP mandou um projeto de lei ao Congresso Nacional, propondo uma norma semelhante e a diferença seria de 18 vezes entre o menor e a maior remuneração no funcionalismo federal. De 1962 para diante, essa diferença foi sendo aumentada. Hoje, na Administração Direta, essa diferença é exatamente aquela lembrada pelo Senador Dirceu Cardoso: é superior a quarenta vezes. Isso, na Administração Direta. Na Administração Indireta, — autarquias, sociedades de economia mista, fundações públicas — a diferença chega a cem, e, conforme denúncia feita a esta Casa pelo Senador Lázaro Barboza, chegava a 200 vezes a diferença de salário, se não me engano, na PETROBRÁS.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Exato.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex^a confirma: entre a menor e a maior remuneração. Mas, se formos ainda olhar certos setores privilegiados da economia brasileira, vamos encontrar, numa denúncia feita por um professor da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, os dados sobre a diferença de salário. Numa grande organização financeira de São Paulo, a

diferença era de mil vezes. A remuneração do Presidente e Vice-Presidente, mil salários mínimos. E há muitos funcionários, muitos empregados recebendo salário mínimo, nesses mesmos bancos.

Aí está um dos pontos sensíveis e clamorosos da injustiça social. Esses fatos precisam ser debatidos, não apenas aqui, dentro do recinto do Congresso Nacional. Impõe-se um debate nacional. Não basta uma mão estendida para uma visita protocolar de homens de cúpula. É preciso que as Lideranças nacionais de todos os setores: trabalhadores, empresários, representantes da comunidade científica e das outras comunidades que integram a vida nacional debatam esses problemas, porque eles são os primeiros interessados em apontar os problemas e encontrar uma solução que seja de interesse de toda a Nação, e por isso, não esteja sujeita ao segredo, ao sigilo, às organizações secretas...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — ... que se constituem para salvar o Brasil e que estão levando o País a essa situação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ao desatino e ao desespero.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem! Permite V. Ex^a um aparte, eminente Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Franco Montoro, V. Ex^a, no cerne do seu discurso, aponta, como solução, que se ouça a Nação brasileira, que se substituam soluções autoritárias pela discussão ampla e livre, pelas soluções democráticas. E, permita-me, no bojo do seu discurso, eminente Senador, trazer aqui à lembrança, uma peça extraordinária de um dos maiores intelectuais deste País que, por coincidência, é irmão de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Refiro-me ao teatrólogo, poeta e escritor Guilherme de Figueiredo, que deveria distribuir aos homens do Governo para ser um livro de cabeceira, a sua peça "A reposa e as uvas", cuja lição de moral, sem dúvida alguma, o Senado inteiro conhece, mas vale aqui sintetizar em apenas meia dúzia de palavras: "Certo senhor de escravos constantemente se enroscava nas situações mais difíceis, porque entendia ser ele, sozinho, o dono da verdade, e quem o tirava das enrascadas era o seu servo, era o seu escravo. Certa vez ele faz uma aposta dizendo que seria capaz de beber toda a água do oceano, e jogou todos os seus bens, inclusive o seu escravo. Ele volta desesperado dizendo ao servo que não sabia como resolver o seu problema, que estava perdido. Perderia todos os bens, inclusive o escravo por quem ele tinha muita afeição. E o escravo lhe disse — mas eu posso dar a solução, e se eu lhe der a solução o que ganho? Peça tudo o que quiser. Eu quero apenas a liberdade. — Pois eu lhe darei a liberdade. E o escravo então lhe diz — volte ao outro apostador e diga-lhe que a água do oceano compreende também as águas dos rios, dos igarapés e das névens condensadas nos céus, e que vai beber toda a água, mas que não haverá vencido nem vencedor. Ele volta feliz, o outro desiste da aposta e ele volta cantando hosanas e aplaudindo a inteligência do seu escravo. E o escravo lhe diz — bem dê-me agora a carta de alforria.

Ele disse — não, não. — Mas como? Por que não? Porque não está preparado para viver em liberdade.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — É o que ocorre com aqueles que se pretendem donos da verdade e acham que o povo brasileiro não está preparado para escolher os seus dirigentes, e participar dos debates das soluções nacionais.

Agradeço a contribuição de V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Pretendo roubar, um pouco, o tempo precioso de V. Ex^a. Mas, eu fiz referência às palavras do Ministro Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, e gostaria de documentar e inserir no discurso de V. Ex^a o texto exato, as palavras precisas do Ministro em resposta a uma pergunta do 9^o debatedor.

Diz o Ministro Delfim Netto:

Ministro Delfim Netto — Bom, com um nível de inflação como o que estamos vivendo, realmente não se pode pensar em reajustamento anual.

Isso foi em maio, em agosto está bem mais alto o nível do que em maio.

No setor privado já havia reajustamentos semestrais. Ninguém realmente mantinha os salários constantes durante o ano. A Lei Salarial, no caso, veio consolidar uma situação, e generalizou a si-

tução. Deste ponto de vista, ela, na realidade, criou certa tensão inflacionária. O que tinha de criar, porém, já criou, está absorvido.

Palavras do Ministro Delfim Netto, em maio de 1980, no seu debate na Escola Superior de Guerra. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade e pedir a V. Ex^a um pouco mais de complacência para fazer uma referência à questão do sistema financeiro. V. Ex^a fez uma citação de uma entidade financeira dentro da qual havia essa disparidade salarial. Isso em termos de salário, nobre Senador. Agora imagine esta Nação a quanto vai essa diferença quando se somarem a esses salários todos os lucros. Li ontem nos jornais resultados dos balanços do primeiro semestre, os lucros dos bancos tornaram a aumentar mais do que a inflação. Então, se somarem todos esses privilégios, esses lucros extraordinários, essas benesses, essas mordomias, todos esses escândalos financeiros nesse setor tão delicado, sob o ponto de vista de comportamento da conjuntura econômico-financeira do País, então vamos verificar que é aí que está a causa da inflação, não é nesse salário, como muito bem o disse o Sr. Ministro Delfim Netto, mas exatamente nesse conjunto de mordomias, de benesses, de vantagens, de privilégios, de absurdos que estão ocorrendo, e muito particularmente no sistema financeiro, na intermediação financeira deste País.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Mas o segredo é a alma do negócio.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Vamos ver nobre Senador se podemos desvendar, ou levantar uma pontinha do véu desse segredo nessa nossa Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar o sistema financeiro. Vamos tentar modestamente e humildemente levantar uma pontinha desse véu para ver se conseguimos enxergar alguma coisa do que está se passando aí.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Essa será precisamente a grande contribuição que se pode oferecer ao próprio Governo, às retas intenções freqüentemente proclamadas. O Governo deve ser o primeiro interessado em conhecer a verdade, em evitar esses abusos e fazer com que o nosso desenvolvimento se oriente para caminhos de justiça. Mas, o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino, e a invocação do texto do Sr. Ministro do Planejamento, levanta, naturalmente, a questão: por que o Governo quer, então, alterar, agora, a recente legislação sobre os salários? É a pergunta que ouvimos a cada passo por aqueles que acompanham os problemas econômicos e sociais do País.

Dois fatos parecem estar na fonte da anunciada decisão governamental de modificar a política dos reajustes salariais. Um declarado e outro, não mencionado, mas real.

O fato declarado é a reivindicação, até hoje não identificada, de um grupo de empresários ou banqueiros que teria procurado o Ministro do Planejamento para reivindicar a medida.

O fato não declarado, mas, importante e grave, é a referência do Fundo Monetário Internacional, em seu relatório, à política salarial brasileira.

O Fundo faz um diagnóstico, ao dizer que — palavras que constam do Relatório — nas atuais circunstâncias, a indexação dos salários, (isto é, à atual política salarial) só pode servir para agravar os problemas do país. E faz, o Fundo Monetário Internacional, ao menos implicitamente, uma recomendação ao observar, — são palavras textuais — "embora reconhecendo as dificuldades naturais que envolvem a área, uma política salarial adequada deveria contribuir efetivamente para a almejada redução da inflação."

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Explicação da mudança de pensamento do Ministro Delfim Netto nos últimos 60 dias.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço, mais uma vez, a explicitação que V. Ex^a faz dos fatos que aponto. Acho de alta conveniência que, na forma de um diálogo, se venha tirando dos fatos uma lição que eles estão a indicar com uma clareza meridiana.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a, lamentando que só agora alguém em nome do Governo queira colocar a sua participação neste debate. Mas, de qualquer maneira, agradeço antecipadamente a intervenção de V. Ex^a que, como Líder do Governo, vem agora participar e interferir no debate sobre esses problemas de evidente interesse nacional.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Confesso a V. Ex^a que não compareci antes para não perturbar o fio do seu raciocínio e, também, para que eu pudesse contemplar de ângulo mais favorável o troar e esse canhoneio enorme que a Oposição acistou contra o Governo na tarde de hoje. Era apenas

para dizer que o meu silêncio V. Ex^a não o receba como desatenção, porque em seguida, se o nobre Líder da Oposição Senador Paulo Brossard permitir, porque S. Ex^a está inscrito na minha frente, gostaria de responder a V. Ex^a, com menos brilho, é verdade, mas farei uma tentativa com grande esforço para tentar atingir as cumeadas da eloquência parlamentar a que V. Ex^a chegou na tarde de hoje.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a exposição de V. Ex^a e recebo a informação que V. Ex^a nos dá como homenagem à contribuição que trago. E vejo mesmo, no debate que se possa estabelecer sobre o assunto, o início de um diálogo mais amplo, do qual participem não apenas os parlamentares mas, como disse, os demais setores que integram a comunidade brasileira.

Os fatos narrados nos permitem afirmar que é preciso que o Governo reveja sua disposição de comprimir os salários e volte sua atenção para as verdadeiras causas da inflação brasileira. Mas que, acima de tudo, ele adote um processo de real abertura e ouça a voz dos setores que constituem a base da Nação: os empregados e os trabalhadores em geral, os pequenos e médios empregadores e não apenas um grupo não identificado de grandes empresários. E, menos ainda, que ele siga as sugestões de instituições internacionais cuja orientação nem sempre se ajusta às aspirações e necessidades fundamentais de nossa população.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador, acho que o discurso de V. Ex^a é da mais alta relevância e oportunidade. Realmente, o grande problema nacional é o da concentração da renda, por um lado, e da concentração dos meios primários de produção, por outro. Se por um lado, 4% da população nacional detém 50% da renda nacional, por outro lado, 2% apenas detém 80% das terras. Todos os partidos de oposição têm no seu programa a reforma agrária, como meta prioritária, inclusive o PMDB; a própria Igreja tomou essa posição, ela que ao longo dos anos, foi à ela contrária. O Presidente da República recentemente, em Mossoró, fez um pronunciamento reconhecendo a oportunidade da reforma agrária. Quer dizer, dentro dessa realidade, Sua Excelência se pronunciou favoravelmente a sua realização no Brasil. Acho que foi um pronunciamento da mais alta relevância, e é a primeira vez, na História, que um Presidente da República o faz, no Brasil. Então, acho esse tema, pela sua importância, antecede a qualquer outro em prioridade. Portanto, seria o caso de nós, aqui no próprio Congresso, testarmos a sinceridade de Sua Excelência; e se realmente há disposição do Governo nesse sentido, então, apoiarmos para que ela se realize de forma democrática, porque não creio que, no País, qualquer coisa seja resolvida sem que toquemos nesse setor. Muito obrigado a V. Ex^a, pela atenção.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex^a tem razão. A reforma agrária a ser feita no Brasil é um dos pontos fundamentais para que o nosso desenvolvimento se faça em termos de justiça.

A grande conclusão que se pode tirar de todas as considerações feitas em nosso pronunciamento e nas intervenções dos nobres Srs. Senadores é que se impõe uma consulta à Nação; ela poderá ser feita por múltiplos canais, um deles, o fundamental, é sem dúvida a convocação de uma assembleia nacional constituinte, em que toda a Nação poderá manifestar, através de delegados diretamente eleitos, a sua orientação para as grandes linhas do desenvolvimento brasileiro.

É evidente que a centralização e o autoritarismo não vêm resolvendo os problemas nacionais mais graves. Pelo contrário, estes se tornam cada dia mais insuportáveis para grandes setores da população. Os elevados níveis de inflação e do custo de vida, o aviltamento dos salários, o desemprego e o subemprego, o contraste gritante entre a miséria de muitos e a opulência de alguns, a corrupção, inevitável e impune nos regimes autoritários, o crescimento vertiginoso da dívida externa e a crescente desnacionalização não de grandes setores da economia, que passam a ser ocupados por empresas estrangeiras, conduzem setores cada vez mais amplos da população a uma clara tomada de consciência: o autoritarismo e a centralização não podem continuar.

Cresce a convicção de que somente um regime com raízes no povo será capaz de resolver os verdadeiros problemas nacionais.

O simples retorno a uma democracia meramente formal, representativa e burguesa, já não atende às aspirações e à tomada de consciência de grandes setores da população.

Quais os novos caminhos?

Participação Popular e Democracia Participativa

Concluo, Sr. Presidente.

O antigo conceito de democracia representativa vai sendo rapidamente substituído ou complementado pelo de participação popular. Em quase todos os setores da sociedade civil — trabalhadores, empregados, associações de vizinhos ou moradores, comunidades de base de inspiração religiosa, movimentos femininos, professores, estudantes, comunidade científica, pequenos e médios empresários, agricultores, artistas, profissionais, consumidores, defensores da ecologia e do meio-ambiente, defensores da autonomia municipal, partidários do cooperativismo e de outras modalidades de associação — se organizam e passam a reivindicar ou a exercer de fato uma participação ativa no processo de desenvolvimento. Começam a superar tradicionais atitudes de indiferença ou passividade e a adquirir uma consciência, cada vez mais clara, de sua situação e de suas possibilidades. O povo está decidido a desempenhar o seu papel. Cansou-se de ser vítima, objeto ou joguete do sistema político.

Abrem-se, assim, novas perspectivas para a construção de uma sociedade mais justa. Não se trata apenas de construir uma sociedade "para o povo", mas também, "com o povo".

Que o Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se disponha a ouvir essa voz e a abrir os caminhos de uma efetiva participação da comunidade nacional nas grandes decisões que interessam, acima de tudo, ao povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Transcorrido o prazo regimental, ainda persiste a falta de número, em plenário, para deliberação. Nestas condições, as matérias constantes dos itens 2 a 11 da Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão, uma vez que estão em fase de votação, além do item nº 1, anteriormente enunciado.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em

Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Campanha do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passaremos, então, ao item 12.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, como Líder de Partido, ao nobre Senador Murilo Badaró, por cessão do Senador Paulo Brossard.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Quero, em primeiro lugar, agradecer ao eminente Senador Paulo Brossard a cessão que me faz dos seus preciosos minutos, o que me obriga a ser

breve, porque ainda o nobre Líder da Oposição pretende usar da palavra, nesta sessão.

Mas creio que, em homenagem ao Senador Franco Montoro, não ficaria bem deixar sem um reparo, sem uma réplica ou sem um embargo o discurso que S. Ex^a pronunciou nesta tarde, um dia de rara felicidade, e sobretudo com uma eloquência tranqüila, o que normalmente não é usual no seu comparecimento aos debates, porque S. Ex^a o faz com uma veemência extraordinária, o que é uma marca muito simpática do seu temperamento combativo e lutador.

Mas eu começaria citando o fato da crônica política mineira, ao tempo em que era governador o saudoso Milton Campos: quando um auxiliar chegou a ele e disse que um deputado da situação atacava violentamente o Governo, ele, com aquela fina ironia, respondeu: "Falar mal do Governo é tão bom que é um privilégio que não deve caber somente à Oposição".

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O que quer dizer que V. Ex^a vai secundar as palavras do Senador Franco Montoro.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — O que eu quero dizer é que é fácil e, às vezes, até prazeroso atacar o Governo, despejar sobre a Administração a carga de críticas com que a Oposição a contemplou nesta tarde.

Mas, para ser rápido, e quero ser conciso, direi apenas que há alguns pontos do discurso de V. Ex^a com os quais concordamos plenamente. A sugestão do Senador Roberto Saturnino e de V. Ex^a, de transformar o Congresso, o Senado e a Câmara, num grande fórum de debates, a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados e do Senado, num amplo local para discutirmos à luz do dia esses problemas todos, pareceu-me uma excelente oportunidade, uma excelente contribuição. É uma sugestão que aplaudimos.

Esteja também certo o Senador Franco Montoro, que os excessos que nós reconhecemos existirem, como existem em todas as administrações, estão sendo objeto do mais duro combate por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Nenhum de nós compactua ou aceita a corrupção; o combate a corrupção é uma decisão inflexível do Governo. O Governo não a aceita, com ela não compactua e não admitirá que ela prolifere.

O problema dos lucros exagerados dos bancos, é algo com que nos preocupamos. O nosso Partido inseriu no seu programa, linhas programáticas muito nítidas com relação a isso. Há uma série de pontos em que podemos estar, perfeitamente, de acordo.

Com o que não concordamos, Senador Franco Montoro, é com algumas ilações políticas que V. Ex^a tirou de dados que manipulou com grande inteligência. Quando V. Ex^a aponta os indicadores sociais, pelos quais uma nação mede o seu desenvolvimento, V. Ex^a só citou dois, esquecendo-se dos demais, o que torna a sua afirmação unilateral. A verdade, então, fica reduzida a proporções menores. V. Ex^a se esqueceu, por exemplo, de citar uma gama enorme de indicadores sociais que perfeitamente configuram uma situação de arcaica para o desenvolvimento, característica da década que se iniciou em 1950, e que adquiriu um grande dinamismo a partir de 1970.

Por outro lado, V. Ex^a não reconheceu, no seu discurso, nenhuma das realizações favoráveis do Governo. V. Ex^a disse que o Governo aumentou o produto interno bruto, que aumentou a renda *per capita*, e ficou nisso, para poder inquirir o modelo de responsável pela crise, pela inflação, e pelas dificuldades que estamos atravessando. V. Ex^a, por exemplo, em nenhum momento, fez referência à ampliação da nossa fronteira agrícola, à conquista dos espaços vazios, à esta marcha para a apropriação dos espaços até não aproveitados pela economia do País. V. Ex^a não fez referência ao nível de desenvolvimento alcançado no País como um todo, à melhoria acentuada do padrão de vida. E V. Ex^a sabe perfeitamente que o desenvolvimento está longe de ser o novo nome da paz, como dizia Paulo VI; ao contrário, o desenvolvimento gera tensões, gera novos problemas, suscita novas reivindicações e novas demandas. É isto que o País atravessa, é uma crise gerada pelo próprio desenvolvimento.

Ora, o discurso de V. Ex^a apanha dados que convinhem à sua tese, mas deixou de lado uma série de outros, para permitir-se a conclusão com as quais, de forma alguma, podemos concordar.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Por exemplo: V. Ex^a dá como perfeita e acabada a decisão do Governo de modificar a política salarial, decisão que evidentemente não existe. E, mais, é até interessante assinalar que esta lei salarial que V. Ex^a erige à categoria das coisas intocáveis, foi votada pelo Congresso debaixo do mais áspero fogo da Oposição há um ano. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Em relação a esse debate, quero dizer que a Oposição pleiteava, junto com todas as lideranças sin-

dicais do País, o reajuste trimestral, achando que o semestral não era suficiente, e por uma razão bem objetiva: os rendimentos de capital, as obrigações reajustáveis do Tesouro se reajustam de 3 em 3 meses. Era justo que se desse ao trabalho, uma condição pelo mesmo igual à do capital. Por isso lutávamos por uma periodicidade menor. Agora, o que o Governo pretende é substituir a semestral pela anual, e o Ministro da Fazenda, segundo declaração publicada ontem nos jornais, pretende que agora a correção se faça pelos índices de correção monetária decretados pelo Governo. Então, V. Ex^a positivamente não tem nenhuma razão. Mas eu gostaria de responder aquilo que parece ser o ponto mais importante da resposta de V. Ex^a. Disse V. Ex^a que eu tomei um dado isolado e esqueci outros. Não. Eu tomei precisamente um dado fundamental: salário e a distribuição da renda.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — É a primeira concessão que V. Ex^a faz.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Veja V. Ex^a que o Brasil melhorou, que a riqueza aumentou, que a renda per capita subiu, eu declarei no início. Agora, a quem beneficiou esse aumento? Este é o problema. Desenvolvimento para alguns, não tem dúvida. Se eu ler os jornais de hoje, *O Estado de S. Paulo*, e encontrar as fotografias das mordomias de Brasília, houve um progresso fantástico, notável, mas o problema de justiça é o problema do desenvolvimento com justiça, é a Nação brasileira que tem que se desenvolver como um todo. E se, no Brasil, os 10% mais ricos têm uma posição 30 vezes mais favorecida do que os 40% mais pobres, que é o pior índice do mundo, V. Ex^a não há de dizer que eu tomei um índice isolado. Aceito a defesa de V. Ex^a, que cumpre o seu dever defendendo o Governo, mas não abala, em qualquer ponto, no mínimo que seja, a afirmação de que o desenvolvimento brasileiro se faz com profunda injustiça. Isso significa que o povo brasileiro está sendo o grande sacrificado neste crescimento econômico.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Senador Franco Montoro, V. Ex^a há de convir que nós, homens da Situação, do Governo, não aceitamos como irrefutável e definitiva a tese de que se deva colocar sobre os ombros da grande massa de assalariados do País o peso do combate à inflação. Esta é uma tese encampada pelo nosso Partido de uma maneira absolutamente tranqüila.

Em segundo lugar, também não compactuamos com deformações e excessos existentes. E nisso temos, a dar exemplo, o próprio Presidente da República, que tem acionado os elementos de que dispõe para corrigir. Compreende V. Ex^a que certos cacocetes e certos vícios só se erradicam depois de um grande esforço, e temos convicção e certeza de que vamos conseguir isso.

Mas o que quero chamar a atenção do eminente Senador por São Paulo é que, até por respeito e homenagem a V. Ex^a, sou obrigado a separar a colocação técnica do seu discurso pela colocação política, porque a colocação política tem embutida em si uma mensagem que eu diria pragmática, com vistas a determinada conjuntura. Quanto à parte técnica, realmente, não vejo por que discordar também de V. Ex^a de que há problemas de concentração de renda no País, que precisam ser corrigidos. Há problemas, como eu disse, do lucro dos grandes conglomerados financeiros que também precisam encontrar correção. Mas, por exemplo, chamou-me a atenção o aparte do Senador Roberto Saturnino, quando fala nos monetaristas do Governo; e, ao apartá-lo, S. Ex^a se despe da condição de economista, porque, como Professor de Economia, S. Ex^a não pode fugir à obrigação científica de aceitar como válidas as linhas mestras da política do Governo no combate à inflação, até porque não há nos compêndios de Economia outras linhas, pelo menos as clássicas.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Existem várias outras.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permita-me V. Ex^a dizer que existem. Não quero entrar nessa discussão porque ela é muito demorada, mas permita V. Ex^a dizer que elas existem e que nós não concordamos, não consideramos o pensamento oficial como sendo a verdade científica e o dogma.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sim, é claro que não há nenhuma posição dogmática nisso, até porque a opção é uma opção política. As linhas que o Governo segue são em função de uma decisão política. Mas, por exemplo, anuncia V. Ex^a, o Senador Roberto Saturnino e o Senador Afonso Camargo Neto, o problema do trigo, quando, em verdade, o Governo, na sua linha coerente de combate à inflação, na redução gradual de subsídios anuncia a redução do subsídio do trigo, mas coloca uma condição fundamental, exatamente para atender àquela circunstância a que se referiu o nobre Senador Roberto Saturnino, de que é um alimento absolutamente imprescindível à população, sobretudo à população de baixa renda.

A posição do Governo é de fazer o corte de subsídios ao primeiro sintoma de baixa da inflação, de queda dos índices inflacionários.

O discurso de V. Ex^a trouxe uma série de expressões que me parecem absolutamente frases que, de resto, já foram aqui suficientemente contraditadas. E, na premência do tempo, uma vez que o olhar severo do nobre Senador Paulo Brossard cobra-me o seu espaço, do qual me apropriei por alguns minutos, obriga-me a tentar fazer uma conclusão...

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — ... o que farei logo em seguida ao aparte do nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Muito obrigado. O pronunciamento do nobre Senador Franco Montoro não precisa ser explicitado, mas uma afirmação de V. Ex^a, no início da sua colocação, talvez devesse ser repetida. O nobre Senador Franco Montoro não fez uma afirmação simplista de que vamos transformar o Congresso Nacional num amplo fórum de debates. É da essência do Congresso ser um estuário de reivindicações para se conseguir soluções. Então, V. Ex^a concordou, há de entender que está implícito nesta colocação a devolução das prerrogativas reais do Congresso a fim de que esses debates sejam feitos de maneira objetiva.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Perfeito.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Mas isso implica também na aceitação de que esse debate seja franco, leal e aberto entre todas as correntes de opinião. E daí a mudança de comportamento do Partido do Governo que não pode permitir que as coisas continuem a ser aprovadas por decurso de prazo, fugindo do debate como tem acontecido como norma no Congresso Nacional.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Isso já é outro caso.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Não, é o mesmo. O pronunciamento do nobre Senador propôs isso e V. Ex^a deve ter concordado porque participação popular não é prorrogação de mandatos e nem artifícios outros que impedem realmente o direito que eles têm de participar. Gostaria que V. Ex^a ficasse de acordo com todo esse contexto.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Veja, nobre Senador Jaison Barreto, esse problema nós poderíamos discutir noutra hora, porque o nobre Senador Paulo Brossard continua me advertindo.

Mas, quando digo transformar num fórum de debates, a concordância equivale também no sentido de acionarmos os nossos dispositivos funcionais para operacionalizarmos essa medida. É torná-la realmente prática. Vamos fazer isso e estou certo de que todos teremos a ganhar e o País muito mais ainda.

Encerro, Senador Franco Montoro, dizendo que concordo com V. Ex^a de que os regimes abertos têm mais possibilidades de solucionarem os seus problemas do que os regimes altamente centralizados, sobretudo com uma centralização autoritária. E é o que realmente nós buscamos. Nós estamos caminhando gradativamente para aumentar o nível de participação nas decisões nacionais. E se ainda não pudemos atingir aquele nível de outras nações mais desenvolvidas, mais cultas, mais preparadas, não é porque nós perfilmos a tese de que o brasileiro não é preparado para a liberdade. Ao contrário, é exatamente porque entendemos a vocação do nosso povo para a liberdade, porque foi com liberdade que o povo brasileiro pôde construir esta grande Nação, e nós caminharemos de forma decisiva, decidida, contra as investidas e os esgares dos radicais de qualquer posição, para construir aqui um regime com a plena participação popular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia assumido um compromisso de, nesta hora, conversar com uma comitiva de parlamentares australianos, que já se encontra nesta Casa, e por isso não posso cometer a descortesia de fazê-la esperar, motivo pelo qual procurarei ser extremamente rápido na minha intervenção. Mas entendo, Sr. Presidente, que não poderia deixar para amanhã para fazer as brevíssimas considerações ou algumas das considerações que sinto necessidade, diante do episódio vivido pelo Congresso Nacional no dia e na noite de ontem. Como sabe a Casa, como sabe a Nação, um projeto de lei que levantou, talvez, as maiores e mais copiosas manifestações de reprovação, foi convertido em lei, na noite de ontem; foi convertido em lei como? Por quê? Por que a maioria do Congresso Nacional o aprovou? Assim deveria ser entendido em qualquer país do mundo. Bastaria que se dissesse: um projeto de lei foi ontem convertido em lei e isto significaria, na linguagem parlamentar, na linguagem popular, que a maioria do Congresso Nacional havia votado a favor dele.

Pois bem, Sr. Presidente, esse projeto de lei, que levantou os maiores protestos, as maiores restrições, a maior oposição de parte da Nação brasileira, foi convertido em lei, tendo obtido, apenas, 5 votos favoráveis e tendo recebido 192 votos contrários, em uma Casa que se compõe de 420 parlamentares.

Esse projeto de lei se converteu em lei não tendo recebido 1 voto favorável desta Casa — o Senado — e se diz que estamos num regime bicameral e que esta Casa representa os Estados com uma representação igual, sejam eles grandes ou sejam eles pequenos; sejam eles populosos ou não.

Creio que o fato ocorrido ontem é um dos mais graves, politicamente falando, dos já sucedidos no Brasil, porque mais grave do que um projeto ser convertido em lei por esse mecanismo ditatorial, ilegítimo, espúrio que vigora em nosso País, ser convertido em lei, sem apreciação congressual, é este: um projeto contra o qual a Nação se levantou, converter-se em lei com cinco votos favoráveis em uma Câmara de 420 Deputados, tendo recebido 192 votos contrários.

Sr. Presidente, hoje, na Sala Clóvis Bevilacqua, fez uma exposição — brilhante exposição, desnecessário será dizer — um antigo membro desta Casa, o Professor Afonso Arinos, a propósito de prerrogativas parlamentares. Ao fim de sua aula — que outro vocábulo mais apropriado não encontro para referir-me àquele pronunciamento — disse ele, referindo-se à Carta vigente, a Carta de 1969 e ao que veio depois, que era a maior nódoa da história política, da história constitucional do Brasil, a maior nódoa, repito! Isto dito por um homem da autoridade e responsabilidade intelectual e da insuspeição do Sr. Afonso Arinos de Melo Franco.

O Brasil vive sob o império de um ato ilícito, que é a Carta outorgada, e é essa Carta outorgada que transforma o Congresso Nacional nisto, que transforma o Congresso Nacional digo pouco, que transforma a Nação brasileira nisto que ocorreu ontem: um projeto infame converter-se em lei com o voto favorável de cinco Deputados, numa Câmara de quatrocentos e vinte, um projeto que recebeu 192 votos contrários.

Sr. Presidente, a República velha viveu quarenta anos graça ao voto falso, graças à deformação institucional; sobreviveu quarenta anos e caiu em vinte dias.

Esta situação, este regime, vem durando há muito tempo, mas isso não pode durar sempre, porque é intrinsecamente imoral o que acontece em nosso País. A legislação à força, o Poder Legislativo exercido pela vadiagem, Sr. Presidente! A vadiagem se converteu no poder de fazer leis, neste País. Isto vai terminar. Queira Deus que não termine mal, porque o desespero popular já não suporta mais e, enquanto isto, projetos se convertem em leis, pelo expediente da vadiagem convertida no poder de legislar, neste País.

Sr. Presidente, mais coisas teria a dizer, muito mais, mas vou ficar nisto para deixar registrado o protesto, o mais veemente protesto, o mais candente protesto contra o que está sendo feito neste País pela inconsciência e pela irresponsabilidade daqueles que confundem o País com seus interesses escusos e espúrios.

Por certo as minhas palavras não vão atravessar os pesados muros desta Casa mas vou, mais uma vez, dizer: a ilegitimidade, a ilicitude oficiais estão provocando a revolta deste País. O Governo, com este procedimento, estimula e semeia a subversão, a sublevação, a rebeldia da sociedade. Este é o quadro do Brasil de hoje.

Por isto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar para amanhã, sem lavrar este protesto contra a inconsciência e a irresponsabilidade hoje dominantes.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Paulo Brossard, V. Ex^a tem toda razão. O decurso de prazo amesquinha esse poder. E é de se perguntar: se o decurso de prazo amesquinha o Poder Legislativo, conseqüentemente amesquinhando a Nação, em que situação fica o Governo que permite esse amesquinhamento?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Que permite, não, que utiliza!

Sr. Presidente, eu já havia encerrado a minha intervenção, mas recolho o aparte do nobre Senador Agenor Maria para dizer, já agora, com a Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, isto que foi dito em Manaus:

“O grande problema atual do poder é um problema de legitimidade. Não há poder legítimo sem consentimento do povo.”

Os advogados brasileiros afirmam que falta legitimidade ao poder institucionalizado em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As atenções dos círculos sociais, científicos e culturais do Ceará voltam-se, desde ontem, para o II Congresso Hispânico-Luso-Americano de Psiquiatria e o III Congresso Brasileiro de Alcoolismo e Drogas, simultaneamente, se instalaram em Fortaleza, no salão nobre do Imperial Palace Hotel.

Sob a coordenação do Professor Josué de Castro, os conclaves obtiveram o apoio decidido de entidades governamentais e privadas, as quais conjugaram esforços para que os trabalhos atingissem os nobilitantes objetivos colimados.

Ressalte-se que autoridades no campo da Medicina deslocaram-se de seus países de origem a fim de participar dos dois expressivos eventos, bem assim vultos exponenciais da classe médica brasileira.

Na sessão magna de abertura dos Congressos de Psiquiatria e de Alcoolismo e Drogas discursaram os Professores Osvaldo Moraes Andrade e Josué de Castro, além do Governador Virgílio Távora, que encabeça a respectiva Comissão de Honra.

Já na manhã de hoje, dentro da intensiva programação elaborada, efetuam-se mesas-redondas sobre Psiquiatria Familiar, Repercussões Psíquicas do Alcoolismo e Drogas e Psiquiatria Social, abrangendo conferências sobre Psiquiatria e Liberdade.

À tarde, serão levados a efeito ciclos de debates sobre Análise Transacional e Repercussões Orgânicas do Alcoolismo e Drogas.

Com início às 19 horas, cursos sobre Terapia da Família, Casal e Comunidade e Alcoolismo e Drogas serão ministrados, assegurando-se inscrição a estudantes de Medicina e Psicologia das universidades cearenses.

Até sexta-feira, prosseguirão os congressos, dentro do mesmo ritmo de atividades, devendo o encerramento ocorrer às 11 horas, com palestra a cargo do Secretário de Saúde do Paraná, Dr. Oscar Alves.

A confraternização dos congressistas, para assinalar o término do programa cumprido, dar-se-á no Ideal Clube, com um jantar festivo, a que aderiram figuras de destaque da sociedade do meu Estado.

Mencione-se, por oportuno, que uma análise detalhada da Lei nº 6.368/76, que dispõe sobre a divulgação de temas relacionados a tóxicos, será procedida durante reunião de comissões de estudo, devendo as sugestões de alteração no texto daquele diploma serem encaminhadas à apreciação do Congresso Nacional e dos setores competentes do Poder Executivo.

Impossibilitado, Sr. Presidente, de retornar, hoje, a Fortaleza, em razão do reinício das atividades do Senado, entendi de meu dever realçar, desta tribuna, a realização dos dois importantes cometimentos, augurando-lhes pleno êxito, dentro das finalidades que buscam patrioticamente alcançar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acentuando que a expansão das exportações simultaneamente com a perene modernização do nosso parque produtor são as bases de seu planejamento para uma objetiva definição das metas a serem atingidas em face do novo ciclo cafeeiro iniciado com a safra 80/81, o Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, Presidente do IBC, deu início, com o seu discurso pronunciado em Paranaguá, no tradicional Centro do Comércio do Café, a 2 de julho passado, a uma série de proveitosas exposições a fim de manter as classes produtoras permanentemente informadas acerca da implementação da política governamental nessa área vital da economia brasileira.

Encerrado o primeiro semestre, deste ano, com uma exportação de pouco mais de 7,1 milhões de sacas e uma receita ao redor de US\$ 1.4 bilhão de dólares, pretende o Embaixador Octávio Rainho assegurar a retomada dos mercados com medidas especiais, neste ano-safra de pleno apoio à cafeicultura,

“levando na devida conta os custos de produção e o objetivo de manutenção da renda global do setor cafeeiro, dentro dos limites impostos pela política econômica do País.”

Além da melhoria da condição de competitividade do café brasileiro com o das demais origens, coadjuvada pela eficiência da infra-estrutura do comércio exportador, o Presidente do IBC evidenciou, em sua exposição no Centro de Comércio de Café, de Paranaguá, a atenção especial, neste Plano de Safra, dado o programa de renovação dos cafezais, para o que é sua intenção conceder financiamentos para o plantio de mais 150 milhões de covas, em áreas aptas à produção de café, no Nordeste, Centro-Oeste e litorais de Paraná e San-

ta Catarina, considerando-se o aspecto altamente positivo das áreas novas de cultivo como importante fator de estabilização das novas safras.

Referindo-se aos preços de garantia, fatores decisivos para os níveis de remuneração da cafeicultura, afirmou o Presidente do IBC que os fixados em Cr\$ 6.000,00, para 1º de julho, e em Cr\$ 7.300,00 a partir de 1º de janeiro de 1981, representam um aumento de 100%, no referente ao do início desta safra (Cr\$ 6.000,00), sobre a base inicial da safra anterior e de 43%, em relação aos de fevereiro deste ano. Para janeiro, o preço de Cr\$ 7.300,00 significa um aumento de 74% sobre o do encerramento da safra passada.

Fato sumamente auspicioso — acrescentou o Embaixador Octávio Rainho — é a recondução do Porto de Paranaguá à sua tradicional posição no cenário cafeeiro nacional, conforme o demonstra o embarque de, aproximadamente, 2,9 milhões de sacas da safra encerrada em 30 de junho passado.

Isto significa 22% da exportação brasileira no período, quando, no ano anterior, a participação desse porto não excedeu de 5%.

O integral apoio do IBC à expansão e fortalecimento da economia cafeeira do País, visando, a par da segurança setorial, uma efetiva retomada dos mercados, pode ser avaliado pelos dados relativos às importações de café cru pelos Estados Unidos. Assim, em 1979, para um total de 19.396.000 sacas importadas, apenas 9,8% — ou seja, 1.890.000 sacas foram do Brasil.

Mas, de janeiro a maio de 1980, para um total de 8.015.000 sacas, os Estados Unidos importaram do Brasil, 1.218.000 sacas — isto é, 15,2%.

Ocorreu, portanto, um acréscimo de 64,4% sobre a média do ano anterior no que se refere à participação brasileira.

Sr. Presidente, as informações prestadas pelo Embaixador Octávio Rainho são tranquilizadoras como indicação do restabelecimento da normalidade e de melhores perspectivas de segurança, em termos de custos, competitividade, e elevação dos níveis da produtividade setorial.

As amplas e complexas medidas de apoio do IBC aos setores vinculados à produção e ao comércio do café estão consolidando um excelente relacionamento entre o Governo e os empresários.

Ao registrar, nos limites destes sucintos comentários, o encontro do Embaixador Octávio Rainho com as autoridades, empresários e setores ligados à nossa cafeicultura, a convite do Centro do Comércio de Café de Paranaguá, agrazo-me felicitar o ilustre Presidente do IBC pelo êxito de sua atuação amplamente corroborada pelas informações divulgadas nessa ocasião.

Solicito seja incorporado a este pronunciamento o discurso que fez em Paranaguá, no dia 2 de julho passado. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.)

Discurso pronunciado pelo Embaixador Octávio Rainho da Silva Neto, DD, Presidente do IBC, no dia 2 de julho de 1980, no Centro de Comércio de Café de Paranaguá:

O convite que me foi formulado pelo Presidente Joscy Antonio Silva para visitar o Centro do Comércio de Café de Paranaguá distingue-me sobremaneira. Oferece-me também a grata oportunidade de reencontrar os membros dessa tradicional Casa do Comércio e continuar o diálogo positivo que vimos proveitosamente mantendo.

A ocasião para este encontro não poderia ser mais oportuna. Estamos vivendo o princípio de mais um ciclo cafeeiro. Iniciamos ontem a safra 80/81, que se caracterizará, certamente, por representar um período de acentuada importância para a cafeicultura nacional. No transcurso desta safra, precisamos cristalizar as transformações introduzidas nos últimos tempos em nossa política cafeeira. A expansão de nosso volume de exportações e a contínua modernização de nosso parque produtor são as bases sobre as quais assentamos as nossas metas futuras.

O esforço que estamos empreendendo para o incremento e a recuperação da participação brasileira nos mercados consumidores mundiais apresenta sinais positivos e deverá ser mantido e aperfeiçoado. Encerramos o primeiro semestre deste ano com uma exportação de pouco mais de 7,1 milhões de sacas e uma receita ao redor de US\$ 1,4 bilhão de dólares. Não temos dúvidas em considerar que esses resultados devem-se a uma política de preços que assegurou a competitividade do café brasileiro com o das demais origens, associada a uma eficiente ação do comércio exportador, que soube aproveitar toda a potencialidade dessa política.

Neste contexto, é nossa decidida intenção, neste ano-safra que agora se inicia, implementar medidas visando a consolidar esse movimento de retomada de mercados, e prosseguir, com especial ênfase, na execução de programas de apoio à cafeicultura. Desejamos continuar oferecendo-lhe os recursos necessários para que frutifique em bases de alta produtividade, conferindo-nos melhores condições de custo e competitividade. Atingir esses objetivos, sem dúvida, implica numa intensa mobilização, envolvendo o Governo e os empresários ligados ao comércio e à produção de café.

Coerente com esse posicionamento, o Governo pretende continuar a oferecer segurança à atividade produtiva, levando na devida conta os custos de produção e o objetivo de manutenção da renda global do setor cafeeiro, dentro dos limites impostos pela política econômica do País.

A viabilização prática dessas intenções está consubstanciada na recente aprovação do elenco de medidas que prevalecerão para a safra cafeeira corrente. O novo Plano de Safra prevê a utilização, de maneira harmônica e inteiramente ajustada entre si, de todos os instrumentos de ação do Governo que influem na formação dos preços — preço mínimo de registro, mecanismos de comercialização externa, quota de contribuição, preços de garantia, bases para o financiamento de custeio e comercialização de safra — de modo a permitir sejam atingidos os objetivos a que já nos referimos.

Os preços de garantia, que exercem influência marcante nos níveis de remuneração da cafeicultura, foram fixados em Cr\$ 6.000,00, para 1º de julho, e Cr\$ 7.300,00, a partir de 1º de janeiro de 1981. Assim, o preço estabelecido para o início desta safra, Cr\$ 6.000,00, representa uma elevação de 100% sobre a base inicial da safra anterior, e 43% em relação aos níveis de fevereiro deste ano. O preço para janeiro próximo, Cr\$ 7.300,00, significa um aumento de 74% sobre os preços de encerramento da safra passada.

As bases de financiamento para a comercialização interna foram fixadas em 65% dos preços de garantia. Estão assegurados, assim, recursos para capital de giro aos diversos segmentos encarregados do preparo, da compra e venda, fornecimento à indústria e comércio exportador, neste ano, no importe de Cr\$ 47,580 bilhões, volume possível diante da política executada pelo Governo de redução da expansão monetária.

Os financiamentos específicos para custeio e aquisição de fertilizantes e defensivos foram sobremodo elevados. De um valor financiável, na safra passada, não superior a Cr\$ 20.000,00 por hectare, nesta safra será observado um limite máximo de Cr\$ 44.000,00 por hectare, representando assim aumento de 120%. Estão, pois, ao alcance dos cafeicultores recursos financeiros capazes de permitir que, no ano agrícola que ora se inicia, disponham do necessário capital de trabalho para dispensar às lavouras tratamentos culturais e insumos apropriados, que possibilitem safras promissoras.

No caso do Paraná, onde predomina a pequena propriedade cafeeira, gostaria de destacar que, por sugestão do eminente Governador Ney Braga, o IBC criou uma linha específica de crédito destinada a estimular a criação de animais de pequeno porte. Pretende-se desta maneira favorecer a diversificação agrícola dessas propriedades e proporcionar a redução das despesas com fertilizantes, através do aproveitamento do adubo orgânico disponível.

Atribuímos também, neste Plano de Safra, especial importância ao programa de renovação de cafezais. É nossa intenção conceder financiamentos para o plantio de mais 150 milhões de covas, em áreas aptas à produção de café, localizadas no Nordeste, Centro-Oeste e litoral do Paraná e Santa Catarina. Não temos dúvidas em considerar que as áreas tradicionais dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais se constituem em sólido esteio de nossa disposição de manter o Brasil como o principal fornecedor mundial de café. Embora sujeitas ao fenômeno das geadas, que têm causado oscilações bruscas de nossa produção, estamos convencidos da essencialidade de sua presença marcante na produção nacional. De igual modo, nossa atenção está voltada para as regiões que ingressam, de forma significativa, no quadro da produção. Se, de um lado, necessitamos da participação constante oferecida pelas áreas tradicionais, não menos importante é a contribuição que pode ser dada pelas regiões novas, que constituem fator positivo de estabilização de nossas safras.

Esse conjunto de medidas evidencia, sem dúvida, nossa firme disposição de fortalecer todos os segmentos da cafeicultura. Em face da resposta positiva que está sendo dada pelos cafeicultores, estamos concentrando nossos esforços em ampliar a posição do café brasileiro nos mercados consumidores mundiais.

Senhores,

A consecução desses objetivos é essencial não só para assegurar a contínua prosperidade de nossa comunidade cafeeira, mas fundamentalmente para proporcionar ao País as divisas que nos auxiliarão a vencer as sucessivas etapas do desenvolvimento econômico. Confiamos em que os empresários de todos os segmentos do café saberão demonstrar, mais uma vez, a sua alta capacidade de vencer os desafios.

Ao encerrar, quero manifestar a minha admiração pelo trabalho que os senhores realizam e que está reconduzindo o Porto de Paranaguá à sua tradicional posição no cenário cafeeiro nacional. Vejo com muita satisfação que, na safra que se encerrou em 30 de junho passado, este Porto foi responsável pelo embarque de aproximadamente 2,9 milhões de sacas. Isto significa 22% da exportação brasileira no período quando, no ano anterior, sua participação não excedeu de 5%. Esses números — creiam — são uma demons-

tração eloqüente do esforço coletivo do Governo e empresários para consolidar os nossos objetivos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cinco de agosto é a data máxima da história do meu Estado, a Paraíba, e da sua capital, a cidade de João Pessoa.

Tanto o Estado como a capital foram fundados em um mesmo dia, consagrado a Nossa Senhora das Neves e ontem comemoraram 395 anos de fundação.

A razão primeira deste meu pronunciamento na semana de reabertura do Congresso, após o último recesso parlamentar é, pois, congratular-me com a Paraíba e com João Pessoa; parabenizando-as com efusão.

Honrado com o mandato de representante do Estado nesta Alta Casa do parlamento brasileiro formulo, desta nobre tribuna da Nação, minha mensagem de congratulações mais sincera e mais calorosa, almejando para João Pessoa e para o Estado da Paraíba, dias mais felizes e mais promissores, fases mais dinâmicas e mais progressistas no interesse maior do bem estar da nossa comunidade.

Ocorre, Sr. Presidente, que para honrar o mandato recebido do povo paraibano, para ser fiel aos compromissos assumidos com a minha gente, não posso ficar na amenidade das congratulações na oportunidade em que registro nos Anais do Senado o aniversário do meu Estado.

Minha consciência de homem público orienta-me no sentido de aproveitar a magnitude desta data para clamar mais uma vez em favor da Paraíba, revelando suas necessidades, apontando seus problemas e sugerindo soluções.

Não tenho a preocupação de ser original; o que importa é denunciar à Nação o que acontece na Paraíba, a fim de que de tanto ouvir, de tanto ser importunado com os clamores que chegam do Nordeste, o Governo resolva atender sem delongas e sem artifícios às justas reivindicações de uma enorme parcela do povo brasileiro.

Cheguei anteontem do meu Estado; o quadro de sua problemática se agrava dia a dia, em decorrência da seca deste ano.

As medidas emergenciais adotadas pelo Governo Federal foram insuficientes, discriminatórias, tardias e pior do que tudo isso, representam um paliativo. Não resolvem os problemas sócio-econômicos do povo paraibano. São um adiamento, como aconteceu em épocas anteriores no auge de outras crises.

A seca, em si, já não devia constituir um problema crucial. Seus efeitos e sua periodicidade, estão identificados há dezenas de anos.

Pesquisas, estudos, experimentos, já indicaram as soluções mais apropriadas.

Infelizmente, porém, tudo continua praticamente no papel. Projetos e programas especiais engavetados, enquanto o povo empobrece mais ainda e o Nordeste se distancia cada vez mais das outras Regiões, acentuando perigosamente o desequilíbrio do desempenho econômico inter-regional.

Com referência à acumulação de água, por exemplo, uma providência de há muito reclamada e sobejamente comprovada como essencial à redução dos efeitos danosos causados pelas longas estiagens, a Paraíba permanece esperando a boa vontade dos governantes da Nação para melhorar o percentual dos reservatórios, especialmente ao longo do rio, que tem o mesmo nome do Estado.

Há bastante tempo estão programadas quatro barragens de vital importância para a economia paraibana, corretivas da irregularidade do rio Paraíba e consideradas pelos técnicos como autêntico redenção para o Estado.

Acuaú, Curimatã, Pelo Sinal e Porteira, são os Açudes já projetados e aprovados em municípios e áreas diferentes do Estado.

Reservo-me para uma análise mais profunda sobre essas obras em pronunciamento que farei em breves dias, mas para que o Senado veja o quanto a Paraíba e o Nordeste são relegados, basta afirmar que a grande barragem de Curimatã foi abandonada há mais de dez anos, com os serviços de fundação praticamente concluídos num verdadeiro crime contra o patrimônio da Nação, pois houve investimentos de milhões de cruzeiros em desapropriações, material, mão-de-obra e máquinas.

Acuaú, por sua vez, já teve recursos destinados no orçamento do DNOCS mais de uma vez e o início efetivo de sua construção é sempre adiado.

No setor agropecuário, os problemas se acumulam e se agravam permanentemente.

O sisal e o algodão, principais produtos agrícolas do Estado, não têm uma política segura de proteção por parte dos organismos federais.

O produtor de algodão se ressentido de apoio. As iniciativas do Governo no setor são tímidas, incertas, sem continuidade.

O Sisal, de cuja produção a Paraíba já deteve o primeiro lugar nacional, é uma fibra de múltiplas aplicações em outros países e no Nordeste seu aproveitamento é por demais reduzido com evidente prejuízo para o produtor, para o industrial, para o exportador e para a economia do País.

Tudo por falta de interesse objetivo e consciente de se solucionar os problemas da Região.

No tocante ao setor industrial, o panorama não é diferente.

Embora, de quando em vez, surjam na imprensa o anúncio de investimentos com a implantação de novas unidades fabris, empresas já instaladas não recebem ajuda necessária para que melhorem seus desempenhos, ampliando sua capacidade de produção e sua produtividade, enfrentando a concorrência dos fortes grupos econômicos do centro-Sul.

Por outro lado, quase todos os meses, o industrial paraibano é surpreendido com medidas absurdas adotadas pelo Governo central, com referência ao crédito nos bancos oficiais, ou em setores relativos a matéria-prima, combustível e outros, que desequilibram programações e por consequência diminuem a lucratividade do setor, desestimulando e arrefecendo o ânimo dos empresários e diminuindo a já insuficiente arrecadação tributária do Estado.

Isto está evidente em recente entrevista concedida pelo economista conterrâneo Ronald Queiroz, quando afirmou que a participação do produto industrial paraibano no conjunto do Nordeste, reduziu-se de 7% em 1970 para 5,5% em 1975.

Não posso deixar de repetir, Sr. Presidente, que a Paraíba é um Estado em crise dentro de uma Região em crise.

O desemprego é crescente e incontrolável, especialmente em Campina Grande e João Pessoa, para onde convergem contingentes diários de agricultores que não podem rumar para as metrópoles do Centro-Sul.

Campina, ainda está esperando pela anunciada reabertura da fábrica de fogões Wallig, problema que a indiferença do Governo para com o Nordeste permitiu que se transformasse uma sucessão de crises na qual os principais prejudicados foram os metalúrgicos campinenses, cerca de 6.000 pessoas somando-se os perários às suas famílias.

Poderia, abordar outros problemas que afligem a economia da Paraíba, mas esses são os principais, Sr. Presidente e espero que esta reiterada denúncia na data aniversária do meu Estado, consigam sensibilizar as autoridades federais e que as soluções possam vir com objetividade e sem demora (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os poetas que sabem sentir a alma do povo, captar o seu pensamento, conhecer seus anseios e frustrações, cantar alegrias e as tristezas do viver diário, nunca são esquecidos, mesmo depois da morte.

Dá por que, quando desaparece Vinícius de Moraes, que sabia aproximar-se do povo, com ele vivendo, compondo e cantando as melodias mais lindas, o Brasil inteiro chora por sua partida. E que, da mesma forma, Pernambuco tenha se mobilizado ainda agora para homenagear a memória de Carlos Pena Filho, embora 20 anos decorridos de seu trágico desaparecimento, quando em plena juventude. É que os verdadeiros poetas são intemporais, alcançando a imortalidade, indiferentes ao suceder as gerações.

Contemporâneo dos bancos universitários, Carlos Pena Filho soube, com maestria, retratar em seus versos o sentimento e a vida da gente pernambucana e, em especial do Recife.

No Recife, ele nasceu. No Recife, ele viveu. No Recife, ele morreu, tão jovem e cheio de vida. Toda cidade o evoca com ternura e saudade, não esquecendo que, em seus momentos de boemia, no bar Savoy, em plena Avenida Guararapes, escreveu para sempre

“
São trinta copos de chope
São trinta homens sentados
Trezentos desejos presos
Trinta mil sonhos frustrados”.

Em verdade, Carlos Pena Filho desapareceu quando mais desabrochava para a poesia, quando seu sentimento mais se apurava e captava mais vividamente as vibrações do povo para transformá-las, usando os versos, em boca que dissesse as verdades do coração.

Acidentado gravemente em desastre automobilístico faleceu em 1º de julho de 1960, quando contava apenas 31 anos, quase tão prematuramente

como acontecera com Castro Alves, Álvares de Azevedo, Cassimiro de Abreu, Aúta de Souza e outros poetas românticos.

Jorge Amado fora tão seu amigo que chegou a dedicar-lhe seu livro "A Vida e a Morte de Quincas Berro D'Água". Tendo ficado muito triste com a morte do poeta, escreveu à época:

"Sem ti, já não será a mesma essa cidade do Recife... Foi preciso que faltasses assim, brusca e terrivelmente, para que compreendessem que eras o dono da cidade, que eras a cidade, sua infinita e complexa realidade. Porque eras simples como o pão e profundo como a água do rio, estavas plantado no chão de tua gente, como certas plantas trepadeiras aparentemente frágeis porém mais resistentes e permanentes que as grandes árvores.

Foste tão tua gente que muito tempo vai passar antes que surja outro poeta assim, para ser tão amado por seu povo.

Eras frágil de carne e osso, tão leve na balança, um vento mais forte podia te arrastar como uma folha de árvore ou um pedaço roto de poema. Por isso talvez sempre me deste a idéia de um anjo por amor perdido nas ruas do Recife. Mas como eras tão homem e tão povo, tão pernambucano e universal! Como cabia em tão frágil estrutura tanta esperança do homem, tanta revolta do homem, tanta terra de canaviais e caatingas, tanto boi triste na campina, tanta solidão de cangaceiro, todo o desolado sertão, toda a vivida cidade, e mais a doçura da amizade, da mais terna, da mais doce amizade? Eras talvez um anjo, eras sem dúvida um anjo extraviado, pois só assim se explica fosses homem tão completo, poesia tão solitária.

Teu clima era o amor, a amizade, a ternura, o dar-se a cada instante, a preocupação pelos outros, eras o cantor de todos os que necessitavam e se erguiam para conseguir. Nunca foste capaz de ódio; tuas raivas e tuas brigas eram ainda frutos de muito amor e não duravam, logo voltavam a ser ternura." (D. P.º 29-7-80).

Ser identificado ao Recife significa ser ligado a Olinda, cidade-mãe de todos nós, da qual diria:

As paisagens muito claras
Não são paisagens, são lendas
São iris, sol, aguaverde
Ou claridade somente.
Olinda é só para os olhos
Não se apalpa, é só desejo
Ninguém diz: é lá que eu moro
Diz somente: é lá que eu vejo.

Suas obras "O Tempo da Busca", de 1962; "As Memórias do Boi Serrapião", de 1956 e "A vertigem Lúcida", de 1958, apareceram condensadas num só volume, em 1959, sob o título de "Livro Geral", incluindo sua produção então inédita, como "Nordesterro", "Cinco Aparições", "Dez Sonetos Escuros", "Poemas sem Data" e "Guia Prático da Cidade do Recife".

Seus primeiros poemas apareceram em 1950, no Diário de Pernambuco, num suplemento dirigido por Mauro Mota, que afirmou um ano depois:

"Não pareciam coisas de um estreante de vinte anos, os sonetos dele. A força emotiva e a renovação formal levaram logo o Recife literário a acatar com simpatia o nome do jovem poeta. Nos meses que se seguiram ele não desmentiu as expectativas. Todos os seus poemas — e não foram muitos para serem bons — só fizeram reforçar a linha inicial da preferência temática e do individualismo expressional". (*Jornal do Commercio*, 27-7-80).

O mesmo Mauro Mota, 20 anos depois, continua:

"Há quem diga que escreveu pouco, o que parece uma restrição de camumbembe... em poesia, como em qualquer obra de arte, só vale a qualidade." (D. P.º 3-8-80)

É isto, Sr. Presidente. Carlos Pena pode não haver escrito muita coisa, mas o que escreveu tornaram-no inesquecível justamente porque primou pela qualidade. Seus versos, tais como os de "As Dádivas do Amante", são de rara beleza.

Venho, pois, como contrerrâneo juntar os meus elogios à memória deste querido filho do Recife pelo muito que ele representou e ainda representa. Rendo-lhe, como Senador de Pernambuco, as minhas sinceras homenagens a fim de que os 20 anos de sua morte fiquem registrados nos Anais desta Casa, como sinal indelével do valor do seu trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 1980, da Comissão Diretora, que transforma

função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal. Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguauçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos

tos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos) para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da VIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas.*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Guido Faria de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 55, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 32, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve nomear Maria Tavares Sobral, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 57, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 33, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980,

Resolve nomear Lourival Zagonel dos Santos para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Secretaria de Serviços Especiais", Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, criado pela Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 26-6-80

Às onze horas do dia vinte e seis de junho do ano de mil novecentos e oitenta, reúne-se, em sua sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Membros Deputado Raimundo Diniz, Presidente, Senador Mauro Benevides, Segundo-Vice-Presidente, Deputados Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, e Rogério Rego, Tesoureiro; Senadores Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Nelson Carneiro e Lourival Baptista; Deputados Homero Santos, Renato Azeredo, Feu Rosa, Jerônimo Santana, Getúlio Dias, Léo Simões, Henrique Eduardo Alves, Daso Coimbra, Pacheco Chaves, Nasser Almeida, João Menezes, Ubaldo Barém, Pinheiro Machado, Célio Borja, Membro do Conselho Interparlamentar, Carlos Santos e Furtado Leite. Compareceram, ainda, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Aderbal Jurema e Deputado Ernani Satyro. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Senador Tarso Dutra, Primeiro-Vice-Presidente. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que, com a imprevisível ocorrência da maxi-desvalorização do cruzeiro em dezembro do ano passado, o aumento das passagens aéreas e a queda do dólar americano no mercado internacional, a previsão orçamentária do Grupo fora totalmente superada, não obstante terem sido fixadas, para as conferências realizadas em mil novecentos e setenta e nove e mil novecentos e oitenta, ajudas de custo inferiores à estabelecida para a Conferência de mil novecentos e setenta e oito. Em razão dessa situação, a Comissão Diretora havia oficiado às Presidências das duas Casas do Congresso Nacional, solicitando suplementação de verba, a fim de poder constituir, em sua plenitude, a Delegação que participará da 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA), de 14 a 26 de setembro próximo. Debatida a questão, fica decidido fixar a ajuda de custo da Delegação à 67ª Conferência em até dois mil e quinhentos dólares americanos, mais passagem Brasília—Berlim—Brasília, em classe econômica. Também fica resolvido, por proposta do Senhor Deputado Pinheiro Machado, delegar poderes ao Senhor Presidente para que, conforme as suplementações feitas pelas Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, na forma do previsto na letra b do inciso II do artigo 14 e do parágrafo 1º do mesmo artigo, constitua, em nome da Comissão Deliberativa, a Delegação que participará da Conferência de Berlim. A seguir, a Comissão aprova o pedido de filiação ao Grupo, formulado pelo Senhor Deputado Jorge Moura. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às doze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretário Laurival Baptista</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kolume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Lider Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Lider Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Lider Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Suplentes

1. Lenair Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado da Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quêrcia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quêrcia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 081

SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Luiz Viana, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1980

Estabelece norma para a abertura da sessão pública do Senado Federal.

Art. 1º Fica incluído, no art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os demais:

“§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 7 de agosto de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 107ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 41/80 (nº 922/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/79 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973. (Redação do vencido para o turno suplementar).

1.2.3 — Comunicações da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR AGENOR MARIA — Reivindicações em favor do Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Papa João Paulo II ao Brasil.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Reformulação do sistema de transportes do País.

SENADOR HUGO RAMOS — Comunicando à Casa sua integração ao Bloco Parlamentar do Partido Popular.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Tratamento dado pelo Governo aos produtores de café, segundo o livro “Cultura do café no Brasil”, de José Ari Morales Agudo.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 180/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Referente a autorização, *ad referendum* do Plenário, ao Senador Milton Cabral para integrar a Delegação do Brasil a IX Sessão reconvoada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que se realiza em Genebra.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro

de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Concessão de licença para o Senador Milton Cabral aceitar missão do Executivo. **Votação adiada por falta de quorum**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Considerações sobre a instituição de uma Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR PAULO BROSSARD — Considerações sobre os fatos relacionados com o sequestro de uruguaios residentes na cidade de Porto Alegre-RS.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da conclusão das obras de construção da BR-020, que liga Fortaleza a Brasília.

SENADOR JORGE KALUME — Serviços prestados ao País pelo Dr. Epilogo de Campos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 6-8-80

3 — TERMO ADITIVO Nº 1

Nº 1, ao Convênio firmado em 19-7-79 entre o Senado Federal e a UnB para indexação de normas jurídicas.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Parecer do Conselho Deliberativo.

— Balancete Patrimonial encerrado em 30-4-80.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" Balancete acumulado de 1º-4 a 30-4-80.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de abril de 1980.

— Parecer do Conselho Deliberativo.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" Balancete acumulado de 1º-1 a 31-5-80.

— Balancete Patrimonial encerrado em 31-5-80.

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de maio de 1980.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 107ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, LOURIVAL BAPTISTA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Alberto Lavinás — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1980

(nº 922-B/79, na Casa de origem)

Altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que "dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º (Os arts. 9º e 12 da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A retirada de hipófises de cadáveres, sujeitos por força de lei à necropsia ou à verificação diagnóstica de *causa mortis*, poderá ser realizada independentemente das condições estabelecidas no art. 3º desta lei, desde que sejam destinadas especificamente ao Banco Brasileiro de Hipófises, dependendo apenas de autorização do diretor da instituição onde se realizar a necropsia.

Parágrafo único. A retirada da glândula será citada no relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica."

"Art. 12 As intervenções disciplinadas por esta lei não se efetivarão se houver suspeita de crime na pessoa do disponente.

§ 1º A proibição constante deste artigo não vigorará se a intervenção for expressamente autorizada pelo diretor da instituição onde tiver que se realizar a necropsia ou a verificação da *causa mortis*, mediante proposta do médico legista.

§ 2º A intervenção autorizada na forma do parágrafo anterior constará do relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica e não prejudicará a prova criminal."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.479 — DE 10 DE AGOSTO DE 1968

Dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A disposição gratuita de uma ou várias partes do corpo *post mortem*, para fins terapêuticos é permitida na forma desta Lei.

Art. 2º A retirada para os fins a que se refere o artigo anterior deverá ser precedida da prova incontestável da morte.

§ 1º ... Vetado.

§ 2º ... Vetado.

§ 3º ... Vetado.

Art. 3º A permissão para o aproveitamento, referida no art. 1º, efetivar-se-á mediante a satisfação de uma das seguintes condições:

I — por manifestação expressa da vontade do disponente;

II — pela manifestação da vontade, através de instrumento público, quando se trata de disponentes relativamente incapazes e de analfabetos;

III — pela autorização escrita do cônjuge, não separado, e sucessivamente, de descendentes, ascendentes e colaterais, ou das corporações religiosas ou civis responsáveis pelo destino dos despojos;

IV — na falta de responsáveis pelo cadáver, a retirada somente poderá ser feita com a autorização do Diretor da Instituição onde ocorrer o óbito, sendo ainda necessária esta autorização nas condições dos itens anteriores.

Art. 4º A retirada e o transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver, somente poderão ser realizados por médico de capacidade técnica comprovada, em instituições públicas ou particulares, reconhecidamente idôneas e autorizadas pelos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. O transplante somente será realizado se o paciente não tiver possibilidade alguma de melhorar através de tratamento médico ou outra ação cirúrgica.

Art. 5º Os Diretores de Institutos Universitários e dos Hospitais devem comunicar ao Diretor da Saúde Pública as pessoas que fizeram disposições, para *post mortem*, de seus tecidos ou órgãos, com destino a transplante e o nome das instituições ou pessoas contempladas.

Art. 6º Feita a retirada, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos responsáveis para o sepultamento.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo será punida com a pena prevista no art. 211 do Código Penal.

Art. 7º Não havendo compatibilidade, a destinação a determinada pessoa poderá, a critério do médico, chefe da Instituição, e mediante prévia disposição ou autorização de quem de direito, ser transferida para outro receptor, em que se verifique aquela condição.

Art. 8º Os Diretores das instituições hospitalares ou institutos universitários onde se realizem as retiradas de órgãos ou tecidos de cadáver com finalidade terapêutica remeterão ao fim de cada ano, ao Departamento Nacional de Saúde Pública, os relatórios dos atos cirúrgicos relativos a essas retiradas, bem como os resultados dessas operações.

Art. 9º A retirada de partes do cadáver, sujeito por força de lei à necropsia ou à verificação diagnóstica *causa mortis*, deverá ser autorizada pelo médico-legista e citada no relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica.

Art. 10º É permitido à pessoa maior e capaz, dispor de órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins humanitários e terapêuticos.

§ 1º A amortização do disponente deverá especificar o tecido, ou órgão, ou a parte objeto da retirada.

§ 2º Só é possível a retirada, a que se refere este artigo, quando se tratar de órgãos duplos ou tecidos, víceras ou partes e desde que não impliquem em mutilação grave para o disponente e corresponda a uma necessidade terapêutica, comprovadamente indispensável, para o paciente receptor.

Art. 11. A infração ao disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei será punida com a pena de detenção de um a três anos, sem prejuízo de outras sanções que no caso couberem.

Art. 12. As intervenções disciplinadas por esta lei não serão efetivadas se houver suspeita de ser o disponente vítima de crime.

Art. 13. As despesas com as retiradas e transplantes serão disciplinadas na forma determinada pela regulamentação desta Lei.

Art. 14. O Departamento Nacional de Saúde Pública será o órgão fiscalizador da execução desta lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 4.280, de 6 de novembro de 1963, e demais disposições em contrário.

(À Comissão de Saúde.)

PARECER

PARECER Nº 583, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Tarso Dutra.

ANEXO AO PARECER Nº 583, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, modificada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "II —
- a)
- b) de arrendamento e parceria rurais;
-
- n) do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

OFÍCIO Nº 126/80

Brasília, 7 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Deputados Marcondes Gadelha e Paulo Rattes foram indicados por esta Liderança para

substituírem, respectivamente, os Deputados Jorge Vianna e Paes de Andrade na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-CN, que "altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, de 1973, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 129/80

Brasília, 7 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Freire foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Júlio Costamilan na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1980, que "altera o Título das Disposições Gerais e Transitórias, estendendo os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores até 1982, imprimindo nova redação ao artigo 209".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para dar conhecimento à Casa e ao Governo, entre outras considerações, da situação delicada do Nordeste. Deixei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no Nordeste, um clima de intranquilidade, de insatisfação, pois os custos astronômicos dos produtos de primeira necessidade vêm absorvendo totalmente o poder aquisitivo do operário, do trabalhador.

O preço do feijão gordo, do feijão faveta, do feijão de corda, no Nordeste, alcançou Cr\$ 72,00 o quilo. Uma família de seis pessoas, almoçando e jantando feijão, consome 10 quilos por semana. Apenas no consumo do feijão, o salário semanal do operário é absorvido.

O Governo federal paga, através do Serviço de Emergência, a importância de Cr\$ 83,00, que é a diária do operário rural inscrito no Serviço de Emergência. Pois bem, esse dinheiro não dá nem para comprar o feijão — esta, a grande realidade do Nordeste.

Li hoje que o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, Sr. Carlos Viacava, informava que ao final deste mês a COBAL começará a distribuir aos supermercados, inclusive os da rede SOMAR, do Rio de Janeiro, o feijão importado da Argentina, que será vendido ao consumidor carioca ao preço de cerca de Cr\$ 40,00 o quilo. Ora, se o carioca recebe um salário 30% maior que o do nordestino e tem o direito de consumir feijão ao preço de Cr\$ 40,00 o quilo, venho para a tribuna, na tarde de hoje, solicitar ao Sr. Secretário de Abastecimento esse feijão também para o Nordeste, porque não tem lógica o carioca consumir um feijão de Cr\$ 40,00 o quilo, ter um salário superior ao assalariado nordestino, e que este fique pagando Cr\$ 72,00 o quilo de feijão, com uma diferença de Cr\$ 32,00 a mais por quilo.

Diz a nota que "trinta e oito mil toneladas de feijão encontram-se no Rio de Janeiro à disposição do consumidor carioca". Assim sendo, deixo desta tribuna o apelo para que esse feijão também seja destinado às populações de baixo poder aquisitivo do Nordeste, pois, na realidade, eles estão pagando, lá na região, a importância de Cr\$ 72,00 por quilo.

Um outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que trago a esta tribuna, é o problema da tributação. O Governo tributa o trabalho, tributa a produção, mas é preciso que se compreenda; o ICM não pode gravar simplesmente a produção quando da comercialização, pois muitas das vezes o produtor produz deficitariamente. Se o produtor é deficitário, não é justo que ele sofra um tributo sobre o seu produto, pelo simples fato de comercializá-lo. O produto deve sofrer tributação quando dá lucro; se a produção é deficitária, o produtor acaba pagando imposto porque trabalhou.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é justo que o cidadão pague tributo simplesmente porque trabalhou e produziu. O Imposto de Circulação de Mercadorias é tributo quando da comercialização da produção, e torna-se assim, um imposto inadequado, porque alcança o produtor rural que, muitas das vezes, trabalhou com prejuízo. E não é justo que o cidadão que produziu deficitariamente sofra tributação.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, é o problema do salário.

O salário é corrigido semestralmente. Muito bem. Por conta disso, desapareceu até a anuidade escolar, que agora também é corrigida semestralmente. Então é de se perguntar: se o salário é corrigido semestralmente, e em ra-

zão disso se está corrigindo semestralmente tudo neste País, como se entende que determinadas categorias de operários e funcionários não tenham correção semestral — no caso, os funcionários civis da União, dos Estados e Municípios? Como se entende que esses funcionários, que estão sofrendo com a correção semestral, não tenham direito também à correção dos seus salários e vencimentos?

De forma que considero uma anomalia que determinadas categorias de funcionários, de trabalhadores, tenham direito à correção e determinadas categorias não tenham.

O advento da Lei nº 6.708, que instituiu o sistema de reajustes semestrais dos salários, provocou modificações na sistemática de cobrança das anuidades.

Assim, as anuidades dos estabelecimentos particulares de ensino, anteriormente fixadas anualmente, pelos órgãos competentes, passaram a ser fixadas e corrigidas semestralmente.

Isso vem provar que é preciso uma correção, de um modo geral, em todo o quadro do funcionalismo público — federal, municipal e estadual.

Outro problema, Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Sr. Ministro da Agricultura solicitou do Conselho Econômico o aumento de 194,1% para o feijão. No próximo ano, o feijão vai ter um aumento de 194,1% e o milho, de 155,7%. Ora, se na próxima safra o aumento do feijão será de 194,1% e o do milho de 155,7%, um preço mínimo majorado nessas condições, simplesmente quem dispõe desses produtos, na safra deste ano aguardará o próximo ano, para gozar desse aumento espetacular.

O aumento do salário mínimo, no dia 1º de novembro de 1979, foi de 27% para os operários do Sudeste e de 28% para os do Nordeste. Agora, no dia 1º de maio, foi de 45% para o Sudeste e de 45% para o Nordeste. Os dois aumentos, o de novembro e o de maio, somam um total de 72%, nas duas correções.

A inflação do mês de julho ficou entre 8,4 e 8,5%, segundo as últimas informações obtidas pelos meios financeiros do Rio de Janeiro, junto à Fundação Getúlio Vargas. O resultado deverá ser divulgado oficialmente amanhã e, segundo os técnicos, causará um forte impacto, porque é a maior alta do ano e uma das maiores da História, desde que a inflação é medida no Brasil, segundo informou ontem a Agência Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a inflação astronômica que ora assola o País requer do Governo uma modificação total em toda a política de tributo. Eu não entendo a tributação *ad valorem*, porque na proporção que sobe a utilidade, automaticamente, sobem os impostos.

Para que a Casa tenha uma idéia do que estamos pagando, o imposto sobre um saco de feijão de 60 quilos representa, hoje, muito mais dinheiro do que o valor do imposto sobre um saco de feijão há dois anos. O feijão de cor está sendo vendido no Nordeste à razão de 4 mil cruzeiros o saco de 60 quilos; 4 mil cruzeiros, com o imposto de 15% do ICM e 2,5% do FUNRURAL, dá uma importância de 600 cruzeiros de tributo.

Não tem sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, feijão, um alimento de primeiríssima necessidade, sofrendo uma tributação na ordem de 600 cruzeiros por saca de 60 quilos.

Isso demonstra que a tributação *ad valorem*, pelo menos para os gêneros de primeira necessidade, é um absurdo que chega às raízes do desespero. Se o cereal de primeiríssima necessidade sofre um tributo *ad valorem* na proporção que alcança 20 cruzeiros por 1 quilo de feijão, é lógico e patente que o Governo não pode continuar a tributar gêneros de primeiríssima necessidade *ad valorem*.

O subsídio ao trigo e ao petróleo cria uma situação irreversível, pois leva da Nação uma importância superior a 120 milhões de cruzeiros — é quanto representa o subsídio do trigo e do petróleo. No entanto, mais de 30 milhões de pessoas no Nordeste não consomem trigo, mas pagam o subsídio do trigo, que é absorvido em mais de 80% pelo Sudeste, uma Região onde o salário é superior a 30% ao do Nordeste. O petróleo, que também leva mais de 50 milhões em subsídios, é consumido nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

De forma que, nesta oportunidade, dou conhecimento ao Governo e à Nação de que necessitamos, de uma vez por todas, de uma reformulação na temática administrativa deste País.

Para que a Casa tenha uma idéia, precisamos de perfuratrizes nos vales úmidos do Nordeste. Vou citar o Piauí, para exemplificar e ilustrar essa conceituação. As perfuratrizes do Piauí foram adquiridas entre os anos de 47 e 57. As perfuratrizes do Piauí têm entre 33 e 23 anos de idade. São máquinas velhas, obsoletas, que não atendem às necessidades daquela área, e o Governo não dispõe de dinheiro, de verba, para comprar maquinária nova, no atendimento das necessidades daquela região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, visitem, em companhia de vários colegas da Comissão de Assuntos Regionais, todo o Nordeste, o Nordeste seco, o Nordeste sofrido. Chegamos à conclusão de que o dinheiro a Fundo Perdido representa o pivô de 90% das dificuldades daquela área. E o mais grave, os agricultores inscritos na emergência não podem nem sequer colher o algodão, o pouco algodão que existe naquela área, porque, se o agricultor inscrito na emergência for pego colhendo o algodão, ele perde, automaticamente, o Fundo de Emergência e será excluído do benefício.

Vimos, no Vale do Jaguaribe, algo de mais se perdendo. Perguntamos por que era que o agricultor não estava colhendo aquele produto, e a resposta que tivemos é que, se fossem colher o algodão, perdiam o seu registro a Fundo Perdido.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, fomos companheiros na excursão ao Nordeste. Ouvimos, na verdade, algumas reclamações sobre o dinheiro a Fundo Perdido, particularmente no que diz respeito ao trabalhador, porque quem estava trabalhando a Fundo Perdido não queria trabalhar numa fazenda que estava operando pelo crédito. Depois daquela viagem, eu, durante o recesso lá no Ceará, estive com alguns agricultores, ouvindo-os sobre a emergência. Um meu filho visitou o sítio de um grande agricultor no município de Iguatu, com 400 hectares de algodão herbáceo plantado. Esse agricultor disse que praticamente ia perder grande parte do algodão, lá falta de braços, porque o pessoal estava na emergência e de lá não queria sair, para não perder aquilo que já tinha como certo, quando nada durante a fase da estiagem.

Tratei do assunto com uma pessoa ligada ao Ministério do Interior, a qual me esclareceu que o Fundo Perdido era a maneira de agilizar a chegada dos recursos às mãos dos mais desventurados, daqueles mais pobres, que não tinham nenhum hectare de terra, para que pudessem receber crédito para trabalhar, quanto mais acima de 100 hectares. A justificativa foi justamente esta. Seria maneira de atender, com mais rapidez, às necessidades daqueles trabalhadores, praticamente sem terra, que, em vez de irem para uma frente do serviço, para construção de estradas, ou lá o que for. Trabalhariam, sim, em pequenas propriedades, a Fundo Perdido.

Foi esta razoável justificativa que recebi do Ministério do Interior. Era questão de mais fácil chegar o dinheiro às mãos daqueles necessitados que não tinham terra para trabalhar e já trabalhavam justamente para proprietários de outras terras, pessoas que tinham 10, 50, 80 até 100 hectares a Fundo Perdido. Esta é informação que queria dar a V. Exª.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto.

Cheguei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à seguinte conclusão: no setor primário deste País, diante do quadro que se vê a cada dia, a tendência é cada vez mais se empobrecer, se marginalizar o homem do setor primário.

É de se perguntar: se o setor primário fica jogado à própria sorte, o que será do setor secundário e do setor terciário?

É do setor primário que sai a matéria-prima, para dar oportunidade à indústria de manufaturá-la, para levá-la ao comércio e ali ser comercializada.

Para a Casa ter uma idéia, no ano passado 1 quilo de carne custava 80 cruzeiros. Neste ano, no Nordeste e no Sudeste do País, o pecuarista está vendendo a carne ao mesmo preço do ano passado. O preço da carne não subiu no campo. O boi gordo em pé continua valendo, até a semana passada, o mesmo preço do ano passado. Vendi agora, há questão de 15 dias, gado gordo em pé a 80 cruzeiros o quilo. Levei três anos criando o boi, para vendê-lo a 80 cruzeiros o quilo. O feijão gordo, em alguns municípios do interior do meu Estado, já alcançou o preço de 80 cruzeiros o quilo.

Ora, para se fazer um boi que possa oferecer carne para consumo precisamos de 3 anos, no mínimo. O feijão se faz em 60 dias. Por que, então, a diferença? É de se perguntar por que é que o boi gordo em pé tem o mesmo valor de 1 quilo de feijão?

São casos como esses que tiram a motivação de quem trabalha e produz no País.

É o problema da tributação incidindo sobre o produto bruto na mão do produtor, sem considerar o aspecto lucro ou prejuízo. A tributação incide sem considerar esse aspecto, que é primordial.

Repito: o produtor pode produzir deficitariamente; e se ele produz deficitariamente e sofre tributação, ele perde a motivação. São esses aspectos que precisam ser analisados e corrigidos por quem de direito. Nós não podemos continuar pelo tempo a fora a sofrer uma tributação incidiosa, injusta e desumana.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, ouvindo V. Exª falar sobre o feijão, por exemplo, dizendo do seu preço no Nordeste, onde um saco de 60 quilos custa 4 mil cruzeiros, lembro-me de uma conversa que, há poucos dias, mantive com um fazendeiro do interior de Minas Gerais, que comentava comigo — e veja V. Exª o absurdo, quando se prometeu uma safra para 1980: a importação pelo Brasil de 50 mil toneladas de feijão e de praticamente 700 mil toneladas de milho — sobre o financiamento do feijão numa época imprópria. Esse fazendeiro argumentava o chamado *deficit* público do Governo, as obras colossais do Governo, o pouco apoio ao produtor rural, e mais ainda, Senador Agenor Maria, dizia do benefício que indiretamente os fazendeiros brasileiros estão dando aos fazendeiros argentinos e americanos com esse tipo de importação. Não dá para entender. V. Exª tem razão, não só como nordestino, mas, sobretudo, como brasileiro, de levantar essas dúvidas ao Governo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concluo, Sr. Presidente, solicitando ao Governo que a correção semestral de salários seja executada para todas as classes, para todas as categorias, pois eu não entendo uns serem beneficiados com a correção e outros não.

Em segundo lugar, que o Governo veja que para os gêneros de primeiríssima necessidade não pode prevalecer a tributação *ad valorem*, pois o que ocorre é isto que está aí, um tributo de 20 cruzeiros por um quilo de feijão. Se o feijão chega no Nordeste à base de 4 mil cruzeiros a saca, e é tributado a 17,5% — 15% do ICM, 2,5% do FUNRURAL — o tributo passa a ser de 700 cruzeiros por saca de 60 quilos, encarecendo o produto na mão do consumidor. E se a maioria não tem condições de pagar nem os 20 cruzeiros, calculem os que estão pagando 80 cruzeiros!?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente, abusando do cavalheirismo de que V. Exª sempre é possuidor, gostaria de permitir o aparte ao nobre Senador José Lins, para em seguida concluir meu pronunciamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, a visita de uma comissão de Senadores ao Nordeste para analisar os problemas relacionados com as secas, com o custo de vida e com as medidas que o Governo vem tomando naquela área tem sido objeto de vários pronunciamentos nesta Casa. Outros pronunciamentos, de certo, se seguirão ao de V. Exª, a exemplo do que foi feito anteriormente pelo nobre Senador Valdon Varjão, que acompanhou também a comissão. Eu gostaria não de apreciar cada discurso isoladamente, mas de fazer depois uma apreciação geral sobre eles, como um todo; aliás, vários deles muito judiciosos e com observações muito importantes sobre o que se passa hoje, no Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Exª

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concluo, Sr. Presidente, voltando a repetir: a tributação que incide sobre o feijão eleva o tributo à base de 20 cruzeiros por quilo.

Solicitaria que o Senador José Lins, que é Vice-Líder do Governo, averiguasse *in loco* o que acabo de afirmar. O Estado está cobrando, em relação ao feijão que está sendo comercializado no Nordeste, sobre 4 mil cruzeiros a saca, numa base de 17,5%, que eleva o custo do produto em 600 cruzeiros, só de tributo.

Acredito que o Governo tem a obrigação moral de procurar corrigir esses desmandos, porque a maioria dos consumidores não tem condições de pagar esse tributo que é altamente oneroso. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A peregrinação do Papa João Paulo II no Brasil foi, em todos os sentidos, uma viagem triunfal.

Recebido como Chefe de Estado, a 30 de junho, em Brasília, passou, logo após a recepção oficial no Palácio do Planalto, ao imediato desempenho de sua missão apostólica, percorrendo a longa trajetória encerrada em Manaus a 11 de julho próximo passado.

Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Teresina, Belém, Fortaleza, Manaus — foram, sucessivamente, cenários de impressionantes e consagradas demonstrações do profundo respeito e amor do povo brasileiro pelo Santo Padre.

As multidões que encheram praças e estádios, calculadas em cerca de 7 milhões de pessoas, nas diversas concentrações realizadas ao longo do extenso roteiro percorrido — constituíram, apenas, à semelhança da ponta de um iceberg, a parte visível das massas humanas que os órgãos técnicos e os principais jornais estimaram em aproximadamente 45 milhões de brasileiros, ou seja, os milhões de patrícios que pela televisão e pelo rádio acompanharam, diariamente, a peregrinação do Papa João Paulo II e ouviram as suas palavras sobre um amplo espectro de problemas religiosos, políticos e sociais.

Não há exemplo, na história de nenhum País, de uma viagem semelhante, — autêntica campanha em torno de temas transcendentais para os destinos do Brasil como Nação, e de cada um dos 130 milhões de seus habitantes.

Os discursos, pronunciamentos e, sobretudo, as homilias específicas do Papa, nas 13 cidades que tiveram a histórica oportunidade de vê-lo e ouvi-lo, empolgaram e emocionaram as inacreditáveis multidões reunidas pelo fascínio de uma personalidade incomparável.

A esse respeito, o encontro de João Paulo II com o numeroso grupo de professores, cientistas, escritores e jornalistas categorizados no alto do Sumaré, no Rio de Janeiro, dentre os quais o nosso Presidente Senador Luiz Viana Filho, tornou-se sumamente importante como demonstração da incomparável cultura, comovedora simplicidade, evidente bondade e, principalmente, do incrível magnetismo e da credibilidade que se irradiava de sua pessoa.

Com absoluta humildade, João Paulo II, ele próprio, no diálogo com os expoentes da inteligência brasileira então reunidos, afirmou textualmente: "Eu estou entre os que se inquietam, entre os que se sentem provocados e perturbados".

A causa de sua inquietação era a injustiça, eram os problemas angustiantes da sociedade contemporânea.

O ilustre editorialista Fernando Pedreira, um dos convidados para o encontro do Sumaré, — relatou em artigo publicado no *Jornal do Brasil* a 6-7-80, e no *Estado de S. Paulo*, como transcorreu essa memorável reunião durante a qual o Papa revelou as suas dimensões humanas e excepcional capacidade.

Depois de acentuar que a todos encantou e comoveu pela sua simplicidade pessoal e sabedoria incomparável, concluiu esse consagrado jornalista:

" — É desnecessário dizer que, com João Paulo II, estamos a mil léguas de Carter, de Brejnev, de Reagan, de Giscard d'Estaing..."

Agora a histórica viagem vem sendo objeto de meditação e análise.

É tarefa quase impossível escalonar e indicar, em termos de uma avaliação crítica do respectivo alcance, significado e repercussões qual a homilia, ou quais os mais importantes pronunciamentos do Santo Padre no Brasil.

Esse é um desafio para os historiadores, analistas ou pesquisadores que se resolverem a estudá-los.

Já no Senado Federal, o eminente Senador Jarbas Passarinho — com a clareza, profundidade e objetividade que caracterizam os seus pronunciamentos — deu início a uma apreciação realista da histórica peregrinação do Santo Padre. Em discurso pronunciado, sexta-feira passada (1-880) o Senador Jarbas Passarinho concluiu que as palavras do Papa João Paulo II, no Brasil, "deixaram frustrados os que esperavam sua censura ao Governo e ao regime brasileiro. Ao invés da censura afirmou João Paulo II foi fiel à Doutrina Social da Igreja, que não se compromete com os erros que a humanidade pratica, mas também não está ao lado da violência como forma de corrigir esses mesmos erros."

O eminente Líder do Governo enalteceu várias homilias de João Paulo II no Brasil, especialmente a do Maracanã, "quando definiu a responsabilidade do clero", — e a da favela do Vidigal — "na qual o Papa afirmou que a opção da Igreja pelos pobres não pode ser utilizada para fins políticos".

"O Papa, — acentuou o Senador Jarbas Passarinho, — condenou o chamado capitalismo selvagem, ao mesmo tempo em que desaconselhou o comprometimento da Igreja com práticas ideológicas absolutamente conflitantes com o Cristianismo". E salientou, em seu discurso "a insatisfação e mesmo a inconformidade reveladas por alguns líderes trabalhistas com os pronunciamentos do Papa, pois esperavam eles palavras estimuladoras de uma conflagração nacional, mas ele deixou claro que a Igreja, ao contrário do que pregam alguns padres, abomina a luta de classes e repele a violência como solução dos problemas sociais, até porque nada se constrói com o ódio". Ficaram, pois, frustrados os que, ao fim da visita, constataram que a Igreja não pretende uma participação política, nem mesmo oferece um modelo econômico, mas apenas sugere os caminhos através dos quais o homem poderá chegar à indispensável correção dos rumos e à revisão do que há de errado na sociedade".

Sr. Presidente, como é natural, durante muito tempo ainda, as palavras de Sua Santidade no Brasil serão objeto de meditação e análise, motivando, nas duas Casas do Congresso Nacional, autorizadas e esclarecedoras pronunciamentos dos Senhores Senadores e Deputados.

Esse esforço de interpretação é da mais alta importância, merecendo ser estimulado e apoiado.

No que me diz respeito, em três ocasiões diferentes, precisamente a 3 de dezembro de 1978, a 3 de maio de 1979, e recentemente, a 27 de junho de 1980, havendo, pessoalmente por duas vezes estado com Sua Santidade, em 17 de fevereiro de 1979, em Roma, e em 2 de outubro de 1979, em Nova York, — coube-me o privilégio de enaltecer, desta tribuna, não somente a invulgar personalidade do Papa João Paulo II, como alguns aspectos fundamentais de seu pontificado.

Não desejo reproduzir as considerações que então formulei, anteriores à visita do Santo Padre ao nosso País.

Parece-me no entanto aconselhável destacar, — no conjunto dos pronunciamentos do Suo Pontífice, em nossa terra, — o discurso em que definiu para os Bispos latino-americanos, reunidos a 2 de julho de 1980, na Catedral do Rio de Janeiro, a situação da Igreja.

Lá estavam presentes 120 Cardeais, Arcebispos e Bispos de todos os 22 países da América Latina, entre eles o mais alto representante do Brasil, no atual CELAM, o Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano José Cabral Duarte, 1º Vice-Presidente daquele Conselho Episcopal, cujo Presidente Dom Afonso Lopes Trujillo é colombiano.

Depois de referir-se à origem do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), há 25 anos, no Rio de Janeiro, considerado por Pio XII como "primeiro organismo em seu gênero, em toda a Igreja, por sua dimensão continental, pioneiro da colegialidade dos Bispos", João Paulo II mencionou a segunda Conferência do CELAM, convocada por Paulo VI e realizada em Medellín, Colômbia.

A terceira Conferência, por ele inaugurada em Puebla, no México, prosseguiu no trabalho de encontrar respostas adequadas aos desafios que a Igreja tem de enfrentar.

Falando agora aos Bispos do CELAM, na Catedral do Rio de Janeiro, esclareceu o Papa João Paulo II, em definitivo, à luz do Evangelho, a posição da Igreja:

"Na variedade dos tratamentos e correntes da libertação é indispensável distinguir entre o que implica em reta concepção cristã da libertação no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus, aplicando, lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação, distintas, e até conflitantes com o compromisso cristão". "Dedicastes, — disse o Papa, — "oportunas considerações aos sinais utilizados para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, em todo o seu valor, urgência e riqueza, e o que toma o caminho das ideologias. Os conteúdos e as atitudes, os meios que utilizam, ajudam para tal discernimento".

"A libertação cristã usa meios evangélicos, com sua peculiar eficácia, e não apela para nenhum tipo de violência, nem para a dialética da luta de classes, ou à práxis ou análise marxista, pelo risco de ideologização a que se expõe a reflexão teológica. Suas consequências (deste caminho) são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das Ciências Sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã."

Note-se que esta é a primeira vez que um Papa condena, com todas as letras, a práxis e a análise marxista, que não podem ser utilizadas por um cristão como em vários casos se vinha fazendo no Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pois não, Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Lourival Baptista, a voz de V. Ex^a vem, hoje, se juntar à palavra do nobre Líder, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, e àquela outra, não menos importante, do Sr. Senador Mauro Benevides. Na minha opinião, Senador Lourival Baptista, a visita do Papa representa o fato mais importante das últimas décadas, para a consolidação do caminho que o Brasil deve percorrer, caminho que esteve na iminência de perder-se nas veredas que se abrem, hoje, numa confusão de perspectivas para a humanidade. Nossa formação sócio-cultural e, sobretudo, a nossa formação religiosa, a nossa cultura cristã estava precisando dessa injeção nova de ânimo que o Papa nos veio trazer. Tenho absoluta certeza de que a vinda de Sua Santidade, com o seu equilíbrio e com a sua grandeza, com a clareza de pensamento sobre a posição da Igreja, abrindo a nossa mente para os ver-

dadeiros caminhos da cristandade, mostra a escolha acertada que nos cabe fazer face a confusão de princípios, de filosofia e de ideologias que hoje tanto dificultam os espíritos desavisados. Parabeno-me com V. Ex^a pelo discurso que está pronunciando e que se junta à palavra de outros grandes líderes desta Casa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — AL) — Sou muito grato a V. Ex^a Senador José Lins, pelo seu aparte, pelo seu depoimento e pelas palavras cheias de fé que aqui pronunciou. Citei o Líder Jarbas Passarinho, porque ouvi o discurso que ele proferiu. Não tive a satisfação de ouvir a palavra do eminente Senador Mauro Benevides. Católico como eu, como V. Ex^a e como o Senador Jarbas Passarinho, não tenho dúvida de que aqui, também, deve ter feito um belo pronunciamento e deve ter transmitido a este Plenário o que foi a visita do Santo Padre ao Brasil.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Desejo congratular-me com V. Ex^a por esta iniciativa de, realçando a peregrinação pastoral de João Paulo II ao nosso País, destacar aqueles tópicos mais significativos dos seus magistrados pronunciamentos dirigidos ao povo brasileiro. A exemplo de V. Ex^a, como lembrou ainda há pouco o nobre Senador José Lins, também procurei me reportar a este acontecimento excepcional para o povo brasileiro, focalizando aqueles trechos de pronunciamentos, de homilias de Sua Santidade que mais sensibilizaram a comunidade pátria. E faço votos, nobre Senador Lourival Baptista, para que a mensagem do Papa, que obteve tanta repercussão, seja meditada por aqueles que têm, realmente, o poder de decisão, a fim de que se assista à construção em todo o mundo, e de forma particular aqui no nosso País, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato a V. Ex^a, Senador Mauro Benevides. Já havia, anteriormente ao aparte de V. Ex^a, esclarecido ao nobre Senador José Lins, que não havia escutado o seu discurso e, por isso, não me referi a ele quando citei o Senador Jarbas Passarinho. Não o ouvi, mas irei lê-lo com a maior atenção. Sei que V. Ex^a deve ter-se reportado muito bem, colocando com muita objetividade o que foi a visita do Papa ao nosso País.

O Santo Padre, reafirmou, mais uma vez, como em Puebla, o seu total repúdio às deformações oriundas do facciosismo ideológico e do radicalismo.

Repelindo os riscos da instrumentalização política, traçou o Papa, no discurso perante os Bispos do CELAM, o legítimo roteiro a seguir — isto é, a lealdade ao Evangelho e o reconhecimento da dimensão transcendental do homem.

Sr. Presidente, ao concluir estes comentários à margem da peregrinação do Santo Padre em nossa Terra, solicito a incorporação, ao respectivo texto, do discurso para o CELAM, pronunciado pelo Papa a 2 de julho de 1980; do editorial do *O Estado de S. Paulo*, de 4 de julho de 1980, intitulado: "O Estadista de Deus"; e da síntese elaborada pela magnífica equipe dos jornalistas da Revista *Veja* nº 618, de 9 de julho de 1980.

São documentos que se completam e proporcionam uma visão panorâmica realista da história e fecunda missão apostólica de João Paulo II em nossa Pátria.

Que as sementes deixadas pelo extraordinário apostolado do Santo Padre no Brasil germinem e produzam os resultados que o nosso povo almeja no roteiro da paz, da erradicação dos ódios e da implantação da justiça social.

Queira Deus que as suas palavras jamais sejam esquecidas, principalmente pelos nossos dirigentes responsáveis pelos destinos da Nação, e pelos representantes do Vigário de Cristo entre nós, dando o bom exemplo do trabalho, da conciliação, do equilíbrio, da concórdia e da humildade.

Parece-me, Senhor Presidente, que a grande contribuição da visita do Papa João Paulo II ao Brasil foi a claridade do discernimento. Ele separou, claramente, o joio do trigo, a sombra e a luz, o cristianismo e o marxismo. Depois de afirmar a um Bispo brasileiro, Dom Serafim Fernandes de Araújo, Magnífico Reitor da Universidade Católica de Belo Horizonte, que "o marxismo é confuso e obscuro, nele, não havendo nem bondade nem amor, virtudes sem as quais não se pode construir coisas alguma", o Papa concluiu: "Tenho grande esperança de que ainda poderemos salvar a América Latina do perigo marxista".

O Papa, como ninguém, sabe do que está falando. Ele emergiu do mundo da experiência comunista, para dizer à humanidade, sereno e firme, que não é nesta solução cinzenta de ódio e luta de classes que o mundo deve pôr sua esperança. A humanidade deverá caminhar para a construção de uma sociedade nova, onde o homem tenha, ao mesmo tempo, assegurados seus direi-

tos materiais ao pão, à residência, à educação e à saúde, estando também, garantidos os seus direitos formais a pensar livremente, a divergir, a ter a sua consciência respeitada e o seu coração livre para crer em Deus.

As palavras do Papa João Paulo II são transparentes. Comportam comentários, mas não admitem interpretações parciais, tendenciosas, reducionistas, como aqui e acolá estamos vendo aparecer, numa tentativa inútil de obscurecer o que é límpido como o sol, ou de turvar as águas cristalinas das fontes de Roma. (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil, 3-7-80

JOÃO PAULO EXPLICA PUEBLA AOS BISPOS À LUZ DO EVANGELHO

O discurso ao CELAM

"No marco de minha visita pastoral ao Brasil, venho com verdadeira satisfação encontrar-me convosco, Bispos da América Latina, que vos reunis nesta bela e acolhedora Cidade do Rio de Janeiro onde nasceu o CELAM.

Já são passados 25 anos desde aquela conferência de 1955, no transcurso da qual amadureceu a idéia de pedir à Santa Sé a criação de um Conselho Episcopal Latino-Americano, que recolhesse e encaminhasse as novas necessidades que se sentiam em tão amplo nível.

"Com grande visão do futuro e com gozosa esperança ante os abundantes frutos eclesiais que se anunciavam, o meu predecessor Pio XII antecipava uma resposta favorável: "Estamos certos de que os benefícios agora recebidos serão retornados mais tarde consideravelmente multiplicados. Chegará o dia em que a América Latina poderá restituir a toda a Igreja de Cristo o que tiver recebido" (*Ad Ecclesiam Christi*, ASS. XLVII, pp. 539-544).

Hoje o sucessor de Pedro e os representantes da Igreja na América Latina, que se chega quase a constituir a metade de toda a Igreja de Cristo, nos reunimos para comemorar uma data significativa e avaliar os resultados com vistas ao futuro.

À vista dos copiosos frutos colhidos nestes anos, apesar das inevitáveis deficiências e lacunas; em vista desta Igreja Latino-Americana, verdadeira Igreja da esperança, a minha alma se abre em agradecimento ao Senhor com as palavras de São Paulo: "Continuamente dou graças a Deus por todos vós, recordando sem cessar ante Deus nosso Pai a operosidade de vossa fé, o esforço de vosso amor e a firmeza de vossa esperança em Nosso Senhor Jesus Cristo". (Tess. 1.2-4).

É o agradecimento que sei brotar também de nossos corações de pastores, porque o Espírito Santo, alma da Igreja, inspirou no momento oportuno aquela nova forma de colaboração episcopal que deu lugar ao nascimento do CELAM.

Organismo, primeiro em seu gênero em toda a Igreja por sua dimensão continental, pioneiro como expressão da colegialidade quando as Conferências Episcopais não se haviam consolidado ainda, instrumento de contato, reflexão, colaboração e serviço das Conferências dos Bispos da América Latina, o CELAM tem consignada em seus anos uma rica e vasta ação pastoral. Por tudo isso, com razão o tem qualificado os pontífices que precederam, como um organismo providencial.

A vida do CELAM está emoldurada, como é sabido, por três grandes momentos, correspondentes às Conferências Gerais que o Episcopado Latino-Americano realizou.

A Primeira Conferência Geral constitui um fato histórico de particular importância, porque durante a mesma surge a idéia de fundar o CELAM. Esta primeira etapa está ligada especialmente às pessoas do Cardeal Jaime de Barros Câmara, insigne Arcebispo desta Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, primeiro presidente do CELAM, e de D. Manuel Larrain, Bispo de Talca, presidente igualmente do Conselho. O Senhor os recompense a eles, que se encontram na Casa do Pai, e a quantos tornaram possível a criação do Conselho Episcopal Latino-Americano e o tem servido com louvável e generosa entrega.

A Segunda Conferência Geral, convocada pelo Papa Paulo VI e realizada em Medellin, reflete um momento de expansão e crescimento do CELAM. Foi seu tema: "A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II". O Conselho, em estreita colaboração com os Episcopados, tem contribuído para a aplicação da força do Concílio.

A Terceira Conferência Geral, que tive a felicidade de inaugurar em Puebla, é fruto da intensa colaboração do CELAM com as diversas Conferências Episcopais. Sobre ela voltarei a falar mais adiante.

Nas sucessivas etapas tem havido uma progressiva adaptação das estruturas do Conselho e foram estabelecidas ou potenciadas novas modalidades

de participação por parte dos Bispos, para os quais existe e trabalha o CELAM. As Conferências Episcopais enquanto tais têm estado presentes, desde o início, através de seus Delegados, e a partir de 1971, também com seus Presidentes, membros *de iure*. Muito têm lucrado as formas de coordenação mediante as reuniões regionais e com os novos serviços distribuídos nas diferentes áreas pastorais. Numerosos Pastores têm tomado parte na sua direção, convencidos de que sua grande missão, na solicitude por todas as Igrejas, supera as fronteiras das suas Igrejas Particulares (cf. Vaticano II, Decreto sobre o ofício pastoral dos Bispos, 6).

É-me grato constatar que se tem mantido uma freqüente e cordial colaboração com a Sé Apostólica e seus diversos Dicasterios, muito particularmente com a Pontifícia Comissão para a América Latina que, a partir do coração da Igreja — segundo a feliz imagem que empregara Paulo VI *Sollicitudo omnium ecclesiarum* — continua com diligente interesse as atividades do Conselho, animando e sustentando suas iniciativas dirigidas a uma eficiência maior em todos os setores do apostolado.

Se tudo tem sido possível ao longo destes 25 anos, é porque o CELAM tem sido animado por uma orientação básica de serviço que tem características bem definidas:

O CELAM, um espírito.

O CELAM, em seu espírito colegiado, se nutre da comunhão com Deus e com os membros da Igreja. Por isso tem querido manter-se fiel e disponível à Palavra de Deus, às exigências de comunhão na Igreja, e tem procurado servir às diversas comunidades eclesiais, respeitando sua situação específica e a fisionomia particular de cada uma das mesmas. Tem tratado de discernir os sinais dos tempos, para dar respostas adequadas aos desafios cambiantes do momento. Este espírito é a maior riqueza e patrimônio do CELAM e é ao mesmo tempo a garantia de seu futuro.

O CELAM, serviço à unidade.

A Igreja é um mistério de unidade no Espírito. É o anelo que emerge na oração de Jesus: "Que todos sejam um como Tu, Pai, em mim e eu em Ti, que eles sejam também um para que o mundo creia que Tu me enviaste" (Jo. 17,21). Por isso também São Paulo exorta a "conservar a unidade do Espírito, por meio do vínculo da paz. Um só corpo, um só Espírito, como é uma só a esperança a que haveis sido chamados, a de vossa vocação; um só Senhor, uma só fé, um só batismo. Um só Deus e Pai de todos..." (Ef. 4,3-6).

Ora, esta unidade não consiste em algo recebido passivamente ou estático, mas é necessário ir construindo-a dinamicamente, para consolidá-la nessa rica e misteriosa realidade eclesial, que é premissa indispensável da fecundidade pastoral. Esta é a atitude que distingue a comunidade eclesial primitiva: "Dia após dia, com um só coração, freqüentavam assiduamente o templo e partiam o pão em suas casas, com alegria e simplicidade de coração" (At. 2,46-47). "A multidão dos crentes não tinha senão um só coração e uma só alma" (Ib. 2,47).

Por isso, quanto mais graves sejam os problemas, tanto mais profunda há de ser a unidade com a Cabeça visível e dos Pastores entre si. Sua unidade é um sinal precioso para a comunidade. Somente desta forma se lograrão eficazmente os frutos da evangelização. Este é o motivo por que observei com verdadeira alegria ao aprovar as conclusões de Puebla: "A Igreja da América Latina foi fortalecida em sua unidade, em sua identidade própria..." (Carta de 23 de março de 1979).

"A Unidade no Espírito, uma unidade de Fé."

Ela nasce, com efeito, do mistério da Igreja, construída sobre a vontade do Pai, mediante a obra salvadora do Filho, no Espírito. É uma missão que desce depois aos membros da comunidade eclesial, associados entre si de maneira sublime pelos vínculos da fé, sustentados pela esperança e vivificados pela caridade. A nós é confiada a grave responsabilidade de tutelar eficazmente esta unidade na verdadeira fé.

O primeiro serviço do Sucessor de Pedro é proclamar a Fé da Igreja: "Tu és o Cristo, o Filho de Deus vivo" (Mt. 16,16). Nela, o Papa, como sucessor de Pedro, deve confirmar a seus irmãos (cf. Lc. 22,31). De vossa parte, também Vós, Pastores da Igreja, deveis confirmar na fé a vossas comunidades.

Esse deve constituir uma permanente preocupação vossa, bem conscientes de que é uma exigência fundamental de vossa missão, guiando-vos pelos critérios do Evangelho e sem outras motivações alheias a ele. Assim podereis orientar com clareza os fiéis e evitar perigosos confusionismos.

Que vossa unidade continue a se nutrir da caridade que brota da Eucaristia, raiz e início da comunidade cristã (cf. P.O.6), sinal e causa da unidade. É evidente, por outra parte, que essa união que deve existir entre vós, os Bispos da Igreja, deve refletir-se também nos diversos setores eclesiais: presbíteros, religiosos e leigos.

A unidade dos presbíteros com os Bispos surge da mesma fraternidade sacramental. Bem haveis afirmado na Conferência de Puebla: "O ministério

hierárquico, sinal sacramental de Cristo Pastor e Cabeça da Igreja, é o primeiro responsável pela edificação da Igreja em comunhão e pela dinamização de sua ação evangelizadora" (Puebla, 659). E acrescentáveis: "O Bispo é sinal e construtor da unidade. Infunde confiança em seus colaboradores (especialmente nos Presbíteros) para os quais deve ser um pai, irmão e amigo" (Puebla, 688).

Com esse espírito, a unidade no trabalho pastoral, nos diversos centros de comunhão e participação na Paróquia, na comunidade educativa, nas comunidades menores, deve continuar sendo estimulada e fortalecida.

A união com a Hierarquia daqueles que abraçaram a Vida Consagrada, tem uma grande importância. Tantos aspectos positivos assinalados em Puebla, como "o desejo de interiorização e de aprofundamento na vivência da fé" (Puebla, 726) e a insistência em que "a oração chegue a converter-se em atitude vida" (Puebla, 727); o esforço de solidariedade, de compartilhar com o pobre, devem ser vistos na perspectiva de uma plena comunhão.

Deste modo a vida consagrada é "meio privilegiado de evangelização eficaz" (*Evangelii nuntiandi*, 69). Por isso notava em meu Discurso Inaugural da III Conferência-Geral que aos Bispos "não lhes pode faltar a colaboração, ao mesmo tempo responsável e ativa, mas também dócil e confiante dos religiosos" (II,2).

Compete aos Bispos a orientação doutrinal e a coordenação da ação pastoral. Todos os agentes de apostolado devem por isso secundar, generosa e responsavelmente, as diretrizes assinaladas pela Hierarquia, tanto no campo doutrinal como no restante das atividades eclesiais. Isto se aplica à competência dos Bispos em sua Igreja Particular e, segundo os princípios de uma sã eclesiologia, às Conferências Episcopais ou, no seu devido modo, ao serviço prestado pelo CELAM. Por outra parte, é evidente que um solícito cuidado pelo bem espiritual dos religiosos e religiosas deve brilhar na pastoral diocesana ou supradiocesana.

A comunhão eclesial com os Pastores não pode faltar tampouco em um campo tão importante como o do mundo dos leigos. A Igreja necessita da contribuição poderosa do leigo, cujo raio de ação é muito amplo.

A Conferência de Puebla insistiu em que o leigo "tem a responsabilidade de ordenar as realidades temporais para colocá-las ao serviço da instauração do Reino de Deus" (Puebla, 789) e que "os leigos não podem eximir-se de um sério compromisso com a promoção da justiça e do bem comum" (791) com especial ênfase na atividade política (cf. 791), o leigo deve promover a defesa da dignidade do homem e dos seus inalienáveis direitos (792).

Nessa missão própria dos leigos, deve-se deixar-lhes o lugar que lhes compete, sobretudo na militância e liderança de partidos políticos, ou no exercício de cargos públicos (cf. Puebla, 791). É um critério sólido, inspirado na Conferência de Medellín (Sacerdotes 19) e no Sínodo dos Bispos de 1971, o que haveis indicado: "Os Pastores, posto que devem preocupar-se com a unidade, se despojarão de toda ideologia político-partidária... Terão assim liberdade para evangelizar o político como Cristo, a partir do Evangelho, sem partidarismos nem ideologizações (Puebla, 526). São diretrizes estas de densas conseqüências pastorais".

A busca da unidade cultural nos leva ao coração do ecumenismo: "Tenho também outras ovelhas que não são deste redil; é preciso que eu as traga; elas escutarão minha voz e haverão um só rebanho e um só Pastor" (Jo. 10,16). Em tal perspectiva é mister situar o diálogo ecumênico, que se reveste de características especiais na América Latina. A oração, a confiança, a fidelidade, devem ser o clima do autêntico ecumenismo. O diálogo entre irmãos de diferentes confissões não anula nossa própria identidade, senão que o supõe. Bem sei que vos esmereis por criar uma atmosfera de maior aproximação e respeito, obstaculizada por alguns com métodos proselitistas nem sempre corretos.

A unidade da Igreja ao serviço da unidade dos povos. A Igreja se insere na realidade dos povos: em sua cultura, em sua história, no ritmo de seu desenvolvimento. Vive, em profunda solidariedade, as dores de seus filhos, compartilhando suas dificuldades e assumindo suas legítimas aspirações. Em tais situações anuncia a mensagem de salvação que não conhece fronteiras nem discriminações.

A Igreja tem consciência de ser portadora de palavra eficaz de Deus, Palavra que criou o universo e é capaz de recriar no coração do homem e na sociedade, em seus diversos níveis, atitudes e condições nas quais se possa gestar a civilização do amor. Com essa finalidade, o documento de Puebla foi apresentado oficialmente à ONU e à organização dos Estados Americanos.

Em virtude do anúncio do Evangelho, quando o homem é conspurcado em sua eminente dignidade, quando se mantém ou prolonga a sua prostração, a Igreja denuncia. E parte de seu serviço profético. Denuncia tudo o que se opõe ao plano de Deus e impede a realização do homem. Denuncia para defender o homem ferido em seus direitos, para que se curem suas feridas e para suscitar atitudes de verdadeira conversão.

Servindo à causa da justiça, a Igreja não pretende provocar ou aprofundar divisões, exasperar conflitos ou potenciá-los. Ao contrário, com a força do Evangelho, a Igreja ajuda a ver e respeitar em todo homem um irmão, convida ao diálogo as pessoas, grupos e povos, para que salguarde a justiça e se preserve a unidade. Em certas circunstâncias chega mesmo a servir de mediadora. Este é também um serviço profético.

Por isso, quando no exercício de sua própria missão sente o dever da denúncia, a Igreja se ajusta às exigências do Evangelho e do ser humano, sem servir a interesses de sistemas económicos ou políticos nem às ideologias do conflito. A Igreja, acima dos grupos ou classes sociais, denuncia a incitação a qualquer forma de violência, o terrorismo, a repressão, as lutas de classe, as guerras, com todos os seus horrores.

Diante do doloroso flagelo da guerra e da corrida armamentista que produz um crescente subdesenvolvimento, eleva a Igreja na América Latina e em cada um dos povos gerados para o Evangelho, o clamor do venerado Papa Paulo VI: "Nunca mais a guerra!" Desse mesmo clamor eu mesmo me fiz eco diante da Assembléa das Nações Unidas. Que não se acumulem sobre já penosas circunstâncias novos conflitos, que agravam a protração, sobretudo dos mais pobres.

A Igreja, como o demonstra a História com eloquentes exemplos, tem sido na América Latina o mais vigoroso fator de unidade e de encontro entre os povos. Segui, pois, prestando todo o vosso apoio, diletos Pastores, à de justiça, de uma bem-entendida integração latino-americana, como um esperançoso serviço à unidade. E se nesta tarefa se elevar alguma vez vossa voz crítica, sobretudo num serviço colegiado ao bem comum, continue sempre presidindo sempre vossas atuações a rigorosa objetividade e a oportunidade, para que dentro do respeito devido às legítimas instâncias, a voz da Igreja interpele as consciências, tutele as pessoas e sua liberdade, reclame os devidos corretivos.

Nesta ocasião em que olhamos para os 25 anos passados do CELAM, para projetá-los para o futuro, é necessário conservar a recolocação de duas Conferências igualmente importantes e significativas: Medellín e Puebla.

Demos graças a Deus pelo que elas tem dado à Igreja. A primeira "quis ser um impulso de renovação pastoral, um novo espírito frente ao futuro, em plena fidelidade eclesial na interpretação dos sinais dos tempos na América Latina" (Homilia na Basílica de N. S^a de Guadalupe). Por isso mesmo eu mesmo vos dizia que era preciso "tomar como ponto de partida as conclusões de Medellín, com tudo o que tem de positivo, sem ignorar porém as interpretações incorretas às vezes feitas e que exigem discernimento sereno, crítica oportuna e claras tomadas de posição" (Discurso inaugural em Puebla, 28 de janeiro de 1979).

A segunda recolheu e assumiu a herança da precedente, no novo contexto eclesial. O presente é o que nos ocupa como Pastores. Porém ao querer orientar o momento atual, estamos bem conscientes de que nele revive o passado, dando-lhe raízes e inspiração. Neste sentido permiti-me que me refira agora de maneira especial a alguns aspectos relacionados com a Conferência de Puebla.

Considero isto tanto mais importante, quanto bem sei que no CELAM, em suas reuniões regionais e em não poucas Conferências Episcopais as grandes orientações da III Conferência-Geral foram assumidas em seus próprios Planos Pastorais. O mesmo se observa nas relações quinquenais de tantas dioceses.

Muito me tem agradado a rápida difusão e penetração nas comunidades da América Latina, e também fora dela, do Documento de Puebla. Estava confiante de que tal ocorreria. Com efeito, a Conferência de Puebla, como tenho dito em outras ocasiões, é de certa forma uma resposta que supera as fronteiras deste amado continente.

Ao Documento de Puebla, que conheci em detalhe e aprovei com satisfação depois de esclarecer alguns conceitos, tenho recorrido com frequência nos encontros mantidos durante vossas visitas *ad limina*. Tenho querido deste modo sublinhar suas densas orientações doutrinárias e pastorais.

Insisti no início da Conferência, em vossa nobre missão de Mestres da Verdade.

Haverá, na proximidade pastoral com nossas comunidades, uma forma de presença que mais ame o povo que esta de Mestre? Poderia uma autêntica ação pastoral, ou uma genuína renovação eclesial, basear-se sobre fundamentos diferentes dos da Verdade sobre Jesus Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem tal como nós o professamos? A coerência diante dessas verdades outorga o selo pastoral às diretrizes e opções que a Conferência formulou. A estas verdades dispensastes grande atenção, como se verifica nos diversos capítulos do Documento.

Abordastes, com efeito, graves questões de Cristologia e Eclesiolgia, que haviam sido solicitadas pelos mesmos episcopados e que causam também preocupações entre vós.

A fidelidade à fé da Igreja em relação à pessoa e à missão de Jesus Cristo, tem uma importância capital, com enormes repercussões pastorais. Continuai pois a exigir um compromisso carente no anúncio do *Redemptor hominis*: Que essa fidelidade resplandeça na pregação em suas diversas formas, na catequese, em toda a vida do Povo de Deus.

A Igreja é para o crente objeto de fé e de amor: um dos sinais do verdadeiro compromisso com a Igreja é acatar sinceramente o seu Magistério fundamento da comunhão. Não é aceitável a contraposição que se faz às vezes entre uma Igreja "oficial", "institucional" e a Igreja — Comunhão: não são, nem podem ser, realidades separadas. O verdadeiro crente sabe que a Igreja é o povo de Deus em virtude da convocação de Cristo e que toda a vida da Igreja está determinada por que esta pertença ao Senhor. É um "povo" eleito, escolhido por Deus.

Particular atenção merece o trabalho dos teólogos. Esse ministério é um nobre serviço, que a imensa maioria cumpre fielmente. Seu trabalho envolve uma firme atitude de fé. Junto com a liberdade de investigação, a comunicação oral ou escrita de suas investigações e reflexões deve fazer-se com o maior senso de responsabilidade, de acordo com os direitos e deveres que competem ao Magistério, colocado por Deus para guiar na fé a todo o povo fiel.

A Conferência de Puebla quis também ser uma grande opção pelo homem. Não se pode opor o serviço de Deus e o serviço dos homens, o direito de Deus e o direito dos homens. Servindo ao Senhor, entregando-lhe nossa vida ao dizer que "cremos num só Deus", que Jesus é o Senhor (1 Cor. 12,13, Rom. 10,9 Jo. 20,28) rompemos com tudo o mais que pretenda erigir-se em absoluto e destruímos os ídolos do dinheiro, do poder, do sexo, os que se escondem nas ideologias, "religiões leigas" com ambição totalitária.

O reconhecimento do domínio de Deus conduz ao descobrimento da realidade do homem. Reconhecendo o direito de Deus, seremos capazes de reconhecer o direito dos homens. "Do homem em toda a sua verdade, em sua plena dimensão... de cada homem, porque cada um foi compreendido no mistério da Redenção e com cada um Cristo se uniu para sempre..." (*Redemptor Hominis* n. 13).

Dada a realidade de tão vastos setores atingidos pela miséria e diante do abismo existente entre ricos e pobres — que assinalai no início das históricas jornadas de Puebla — justamente convidando à opção preferencial pelos pobres, não exclusiva nem excludente (cf. Puebla 1145, 1165). Os pobres são, com efeito, os prediletos de Deus (cf. Puebla 1143). No rosto dos pobres se reflete Cristo, Servo de Javé. "A sua evangelização é por excelência sinal e prova da missão de Jesus" (cf. Puebla 1142). Oportunamente haveis indicado que "o melhor serviço ao irmão é a evangelização, que o dispõe a realizar-se como filho de Deus, o libera das injustiças e o promove integralmente" (Puebla 1145). É, pois, uma opção que expressa o amor de predileção da Igreja, dentro de sua missão evangelizadora universal e sem que nenhum setor fique excluído de seus cuidados.

Entre os elementos de uma pastoral que leve a marca de predileção pelos pobres emergem: o interesse por uma pregação sólida e acessível, por uma catequese que abrace toda a mensagem cristã; por uma liturgia que respeite o sentido do sagrado e evite os riscos da instrumentalização política; por uma pastoral familiar que defenda o pobre diante de campanhas injustas que ofendem sua dignidade; pela educação, fazendo que chegue aos setores menos favorecidos pela religiosidade popular em que se expressa a alma mesmo dos povos.

Um aspecto da evangelização dos pobres é o fortalecimento de uma ativa preocupação social. A Igreja tem tido sempre essa sensibilidade e hoje se fortalece esta consciência: "nossa conduta social é parte integrante de nosso seguimento de Cristo" (Puebla 476). A este propósito, atendendo às diretrizes que vos dei ao iniciar a Conferência de Puebla, haveis insistido, amados irmãos, na vigência e na necessidade da Doutrina Social da Igreja cujo "objeto primário é a dignidade pessoal do homem, imagem de Deus, e a tutela de seus inalienáveis direitos" (Puebla 475).

Uma faceta concreta da evangelização e que deve orientar-se sobretudo aos que dispõem de meios económicos, a fim de que colaborem com os mais necessitados — é o reto conceito da propriedade privada sobre a qual "recai uma hipoteca social" (Discurso inaugural III, 4). Tanto em nível internacional, como no interior de cada país, os que possuem os bens devem estar atentos às necessidades dos seus irmãos. É um problema de justiça e de humanidade. Também de visão do futuro, se quer preservar a paz das nações.

Manifesto por isso minha satisfação pela mensagem enviada de Puebla aos povos da América Latina e estou confiante ainda que o serviço operativo dos direitos humanos, do CELAM, se fará eco da voz da Igreja onde o exijam situações de injustiça ou de violação dos legítimos direitos do homem.

Tema importante da Conferência de Puebla foi o da libertação. Havia voz exortada a considerar o específico e original da presença da Igreja na libertação (Discurso inaugural III, 1). Assinalava como a Igreja "não necessita, pois, recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem" (III, 2).

Na variedade dos tratamentos e correntes da libertação, é indispensável distinguir entre o que implica "uma reta concepção cristã da libertação" (III, 6) "no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus" (Ibid), aplicando lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação distintas e até conflitantes com o compromisso cristão.

Dedicastes oportunas considerações aos sinais para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, com todo o seu valor, urgência e riqueza, e o que toma o caminho das ideologias. Os conteúdos e as atitudes (cf. Puebla 489), os meios que utilizam, ajudam para tal discernimento. A libertação cristã usa "meios evangélicos, com sua peculiar eficácia e não apela para nenhum tipo de violência nem para a dialética da luta de classes..." (Puebla 486) ou à praxis ou análise marxista, pelo "risco de ideologização e que se expõe a reflexão teológica, quando se realiza partindo de uma praxis que recorre à análise marxista. Suas conseqüências são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das ciências sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã" (Puebla 545).

Uma das contribuições pastorais mais originais da Igreja Latino-Americana tal como apresentada pelo Sínodo dos Bispos de 1974 e assumida na Exortação Evangelii Nuntiandi, foram as comunidades eclesiais de base.

Oxalá essas comunidades continuem a mostrar sua vitalidade e dar frutos (cf. Puebla 87, 156) evitando ao mesmo tempo os riscos que podem encontrar e aqueles a que aludia a Conferência de Puebla; "É lamentável que em alguns lugares interesses claramente políticos pretendam manipulá-las e separá-las da autêntica comunhão com os Bispos" (Puebla 98). Diante do fato da radicalização ideológica que em alguns casos se registra (cf. Puebla 630) e para o harmonioso desenvolvimento dessas comunidades, convindo-vos a assumir o compromisso subscrito.

Com Pastores queremos decididamente promover, orientar e acompanhar as comunidades eclesiais de base, segundo o espírito de Medellín e os critérios da Evangelii Nuntiandi (Puebla, 648).

A Conferência de Puebla quis dar impulso a "uma opção mais decidida por uma pastoral de conjunto" (cf. Puebla 650) necessária para a eficácia da evangelização e para a promoção da unidade das Igrejas particulares (Puebla 703). Articulem-se pois nela os diferentes aspectos da pastoral, com dinâmica unidade de critérios teológicos e pastorais. Muito pode fazer o CELAM a este respeito.

Nessa perspectiva de uma adequada pastoral de conjunto, permiti-me que insista convosco nas prioridades pastorais que indiquei em Puebla e que como tão marcado interesse assumistes. Conservam toda sua vigência e urgência. Refiro-me à pastoral familiar, juvenil e vocacional.

Fazer com que a família na América Latina, tornada coesa pelo sacramento do matrimônio, seja verdadeira Igreja doméstica, é uma tarefa urgente. A civilização do amor deve ser construída sobre a base insubstituível do lar. Esperamos do próximo Sínodo um forte estímulo para esta prioridade.

A juventude, comprovo-o amiúde em meus contatos ministeriais e em minhas viagens apostólicas, está disposta a responder. Não está esgotada sua generosa capacidade de entrega a ideais nobres, ainda que exijam sacrifícios. Ela é a esperança do mundo, da Igreja da América Latina. Saibamos pois transmitir-lhe, sem cortes, nem falsos pudores, os grandes valores do Evangelho, do exemplo de Cristo. São causas de o jovem percebe como dignas de serem vividas, como maneira de responder a Deus e ao homem irmão.

A pastoral vocacional há de merecer uma especialíssima atenção, como indiquei repetidamente aos Bispos latino-americanos durante sua visita Ad Limina. As vocações para o sacerdócio devem ser o final da maturidade das comunidades e devem manifestar-se também como conseqüência da Floração dos ministérios confiados aos leigos e de uma oportuna pastoral familiar que prepara para escutar a voz de Deus.

Ponha-se por isso toda diligência na sólida formação espírita, acadêmica e pastoral nos Seminários. Somente com essa premissa poderemos ter garantia fundada para o futuro. Necessitamos sacerdotes plenamente dedicados ao ministério, entusiastas de sua entrega total ao Senhor no celibato, convencidos da grandeza do ministério que são portadores. E oxalá pudessemos um dia aumentar o envio de missionários que ajudem em regiões desprovidas, em vossas próprias nações e em outros continentes.

Quero agora concluir estas reflexões fazendo um premente apelo à esperança. Certamente não pouco o caminho que falta para percorrer na construção do reino de Deus neste continente. Muitos são os obstáculos que se interpõem. Mas não há razão para a desesperança. Como prometeu, Cristo está

conosco até o fim dos tempos, com sua graça, sua ajuda, seu poder infinito. A Igreja pela qual lutamos e sofremos é a sua Igreja, em que o Espírito Santo continua vivendo e derramando as maravilhas de seu amor. Fiéis as suas inspirações, sigamos adiante, com renovado entusiasmo, na tarefa de evangelizar a todos os povos.

Este convite à esperança o estendo, como cordial gratidão por tantos desvelos consagrados à Igreja, a todos os Bispos da América Latina, a quantos trabalham no CELAM, aos sacerdotes, aos membros dos diversos Institutos de vida consagrada e do laicato, que em formas tão variadas manifestam de modo admirável, freqüentemente oculto, a magnífica multiplicidade do amor ao Senhor e ao homem.

"Associo neste sentimento de merecida gratidão a todos aqueles organismos da Europa e da América do Norte, que tão valiosamente colaboram, com pessoal apostólico e com recursos econômicos, para a vida de numerosas Igrejas particulares. Que o Senhor os recompense com acréscimo por essa solicitude eclesial.

Que a Virgem Santíssima, Nossa Senhora de Guadalupe, a cujos pés depositastes com imensa confiança o Documento de Puebla, vos acompanhe no caminho, vos alivie maternalmente a fadiga, vos sustenta na esperança, vos guie para Cristo, o Salvador, o prêmio imperecível.

Com a Bênção e afeto do Sucessor de Pedro, com imenso amor à Igreja, levei todas as gentes a Cristo. Assim seja."

O Estado de S. Paulo

O ESTADISTA DE DEUS

No quarto dia da sua peregrinação pelo Brasil, João Paulo II já se revelou, em sua grandeza humana, como Homem de Deus, Homem da Igreja, um autêntico estadista, na melhor e mais sublime acepção da palavra: o que possui sabedoria e arte para governar a sociedade (no caso eclesial), cujo destino lhe foi confiado não só por mandato divino, hierárquico, mas também por seu dom carismático pessoal. Para que alguém possa ser chamado de estadista — sobretudo neste mundo tão pobre até mesmo de simples líderes —, deve ser portador de uma política (usamos o termo em sua mais alta e sublime acepção), ou seja, um conjunto de idéias e ideais que pretende desenvolver, bem como os instrumentos necessários para realizá-lo. A política deste estadista de Deus é restituir a Igreja a si mesma, à sua própria vocação e, assim, revitalizá-la no ambiente moderno de descristianização e secularização. Estas suas intenções e suas capacidades, que o consagram como o maior estadista do nosso tempo, já transpareceram em suas primeiras manifestações, protocolos e formais, em Brasília. A partir do discurso de Belo Horizonte, dirigido aos jovens, seus poderosos dons de apelo carismático às massas revelaram-se em todo seu vigor. João II, desde já carinhosamente chamado de João de Deus, dirigiu-se aos seus auditórios de milhões de pessoas com toda a soberania que cabe ao espiritual e ao universal.

A esta altura o papa não sente mais a necessidade de concordar ou discordar de opiniões alheias, nem de tentar acomodar-se aos diversos ambientes em que fala, nem mesmo de agradar a amigos ou adversários potenciais, pois ele diz a verdade, a sua verdade, a verdade do Evangelho, do Cristo, na Igreja milenar. O segredo do seu êxito é que ele apela ao que é comum a toda a Humanidade (e a Igreja é universal, porque é de toda a Humanidade), que, além das preocupações cotidianas e corriqueiras, das mazelas que acompanham o destino humano, tem fome e sede de verdade, de justiça, do que é transcendental, metafísico e eterno. E tudo isto ele transmite com simplicidade, autenticidade e sinceridade, qualidades que são os penhores da confiança.

Já não é mais necessário esperar o discurso que pronunciará em Fortaleza, o qual seria seu pronunciamento mais importante: já disse tudo que pretende dizer. No máximo, na capital do Ceará ele coroará sua obra que, assim o esperamos, imprimirá seu carimbo carismático à futura evolução da nação brasileira. Como seu Divino Mestre, já começa a expulsar os vendilhões do Templo do Senhor. João Paulo II é o teólogo da libertação, da "libertação cristã que usa meios evangélicos, com sua peculiar eficiência, e não apela para nenhum tipo de violência nem para a dialética da luta de classes". Isso porque a Igreja, na soberania da sua espiritualidade, "não necessita recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem". "Na variedade dos tratamentos e correntes de libertação — disse ainda o papa —, é indispensável distinguir entre o que implica uma reta concepção cristã de libertação no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus, aplicando lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação distintas e até conflitantes com o compromisso cristão."

Nestes quadros realmente teológicos da libertação humana separa-se a função do sacerdote, que é agente da revelação, da graça de todos os princípios cristãos, que, como os raios do Sol, iluminam de cima as nuvens passageiras das civilizações transitórias. João Paulo II surgiu como um inefável de-

fensor da identidade espiritual da Igreja e do sacerdócio. As responsáveis deste são sobretudo graves nesta época de secularização, "cuja característica é o eclipse progressivo do sagrado e a eliminação sistemática dos valores religiosos". "Os sacerdotes têm a tarefa de realizar a salvação como sinais e instrumentos do mundo invisível." "Sua função não é meramente filantrópica. O seu serviço não é meramente do médico, do assistente social, do político ou do sindicalista." O papa falou e não citou, nem excomungou. Todos compreenderam, contudo, a quem falou. *Sapientí sat.*

Num mundo em que a demagogia e engajamento exibem a Igreja como a dos pobres, exclusivamente dos pobres, João Paulo II foi à favela do Vidigal, do Rio de Janeiro, para explicar, positiva e evangelicamente, o verdadeiro sentido desta concepção. E aí esclareceu que "a Igreja dos pobres fala primeiro e acima de tudo ao homem. A cada homem e por isto a todos os homens. É a Igreja Universal. A Igreja do mistério da Encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta". Não é a Igreja das tensões sociais, nem dos pregadores ou de aproveitadores das lutas de classe.

A Igreja não se deixa instrumentalizar nem deixa que os pobres e os jovens sejam instrumentalizados. João Paulo II, o estadista de Deus, restabeleceu a soberania da Igreja, que é a do espiritual e do universal.

O QUE DISSE JOÃO PAULO II

Em seus discursos no Brasil, sobre temas religiosos, políticos ou ligados à sociedade, o papa deixou uma mensagem de reformas com ordem

Seguramente, nunca um papa falou tanto e tão sem rodeios numa visita a um único país. Na semana passada, analistas de diferentes matizes se debruçavam sobre as milhares de palavras proferidas por João Paulo II no Brasil — e que compõem, por sinal, apenas a primeira batelada da meia centena de pronunciamentos que o papa trouxe de Roma, todos redigidos em claro português. Dali era possível pinçar, conforme o gosto de cada um, acentos em mais de uma direção. A verdade é que, somados, os discursos e as homilias do papa traduzem, sobretudo, a disposição de aumentar o seu rebanho. Ele pretende unificar a Igreja, mas sempre sob o seu comando.

Por trás dessa disposição, emerge nitidamente um fio conservador a ligar os pronunciamentos papais, embora vazados em linguagem mais afinada com os tempos modernos — segundo alguns círculos religiosos, Wojtyła seria o responsável pelo surgimento de uma "neortodoxia". Em seu discurso aos bispos da Conferência Episcopal Latino-Americana (Celam), o papa incluiu uma condenação explícita da Teologia da Libertação. Ele reafirmou o conteúdo do "Documento de Puebla", destacando trechos pouco animadores para a chamada "ala progressista" do clero brasileiro. "O papa quer reformas sem atropelos", diz o cardeal Avelar Brandão Vilela. É o que sugere a sua primeira semana de pronunciamentos, dos quais VEJA publica a seguir os trechos mais importantes:

I-A Política

A mensagem política do papa João Paulo II no Brasil pode resumir-se numa idéia-mestra: a necessidade de reparar os desnveis e injustiças sociais, mas pela via da reforma e não pela violência.

Pelas Reformas

a igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis à salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome. (...) Promover tais reformas também é maneira de evitar que elas sejam buscadas sob o impulso de correntes, com base nas quais não se hesita em recorrer à violência e à direta ou indireta supressão dos direitos e liberdades fundamentais inspiráveis na dignidade do homem. saudação ao presidente da República, no Palácio do Planalto

Isso não quer dizer que as transformações necessárias para levar a uma justiça maior devam se dar na violência, na revolução, no derramamento de sangue, porque a violência prepara uma sociedade de violência, e nós, cristãos, não podemos concordar com isso. Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura, em Brasília

Mudança e Vontade

Nunca é demais recordar que jamais uma transformação de estruturas políticas, sociais ou econômicas se consolidaria se não fosse acompanhada de uma sincera "conversão" da mente, da vontade e do coração do homem com toda a sua verdade. (...) Mas as iniciativas e a direção humana e racional dos processos dependem em boa parte daqueles que estão investidos em função de governo e de liderança. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

Segurança Nacional

Podem parecer banal sublinhar que cada país tem o dever de preservar a sua paz e a sua segurança em seu interior. Mas é preciso, de certa forma, "merecer" essa paz, garantindo o bem comum de todos e o respeito aos seus direitos. O bem comum de uma sociedade exige que ela seja justa. Onde falta a justiça, a sociedade está ameaçada desde o seu interior. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura*

Política Externa

A não ingerência (nas outras nações) não basta, porque poderia significar indiferença para com a sorte dos povos que a natureza ou as circunstâncias históricas desfavoreceram, a ponto de hoje, à grande maioria de seus filhos faltar o mínimo necessário a uma vida humana digna — trata-se de pão, higiene ou de intrusão. Há uma solidariedade internacional a promover. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura*

O dever do poder

O poder tem o direito de se mostrar forte em relação aos que cultivam um egoísmo de grupos em detrimento do conjunto. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura.*

A ordem justa

Não se constrói uma sociedade que mereça o título de humana desrespeitando e — pior ainda — destruindo a liberdade humana, negando aos indivíduos as liberdades mais fundamentais. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

A inútil luta

Um jovem começa perigosamente a envelhecer quando se deixa enganar pelo princípio fácil e cômodo de que "o fim justifica os meios", quando passa a acreditar que a única esperança para melhorar a sociedade está em promover a luta e o ódio entre grupos sociais, na utopia de uma sociedade sem classes, que revela bem cedo a criação de novas classes. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

Conscientizem-se

Se o jovem que eu fui, chamado a viver a juventude em um momento crucial da História, pode dizer algo aos jovens que vocês são, penso que lhes diria: "Não se deixem instrumentalizar!" Procurem estar bem conscientes do que vocês pretendem e do que vocês fazem. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

II-A Sociedade

João Paulo II, no campo social, repete as mesmas regras de conduta estabelecidas em pontificados anteriores, sobre tudo no de Paulo VI, mas com uma fundamental diferença de estilo. Ao contrário de seus antecessores, ele lança a mensagem "não moderna" da Igreja em comícios, falando claro e diretamente às grandes massas.

O homem livre

O homem não pode tornar-se escravo das coisas, das riquezas materiais, do consumismo, dos sistemas econômicos ou daquilo que ele mesmo produz. O homem não pode ser feito escravo de ninguém, nem de nada. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

Aprendi que um jovem cristão deixa de ser jovem e há muito não é cristão quando se deixa seduzir por doutrinas ou por ideologias que pregam o ódio e a violência. Pois não se constrói uma sociedade justa sobre a injustiça. Homilia na missa aos jovens, em Belo Horizonte

Negar esta transcendência é reduzir o homem a instrumento de domínio cuja sorte está sujeita ao egoísmo e ambição de outros homens, ou a onipotência do Estado totalitário, e rígido em valor supremo. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

Atenção ao sexo

Não se deixem levar pela exasperação do sexo, que abala a autenticidade do amor humano e conduz à desagregação da família. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

Direitos humanos

A Igreja só pode alegrar-se com tudo o que de verdadeiro, justo e válido existe em instituições a serviço do homem. Só pode ver com satisfação os esforços que visem salvaguardar e promover os direitos e liberdades fundamentais de toda a pessoa humana e assegurar a sua participação responsável na

vida comunitária e social. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto*

Contra o aborto

Impossível não salientar como prioritário o direito dos pais a terem os filhos que desejarem — recebendo ao mesmo tempo o necessário para educá-los dignamente — e o direito do nascituro à vida. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

A luz e a treva

Este meu encontro é com quase meio milênio de história humana e religiosa. Nesta história há certamente o inevitável claro-escuro que se encontra na história de cada povo. Que o senhor vos dê a sua ajuda, para que a luz prevaleça sempre sobre as sombras. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

Justiça Social

Abertos para as dimensões sociais do homem, vocês não escondem sua vontade de transformar radicalmente as estruturas que se lhes apresentam injustas na sociedade. Vocês dizem com razão, que é impossível ser feliz vendo uma multidão de irmãos carentes das mínimas oportunidades de uma existência humana. Vocês dizem também que é indecente que alguns esbanjem o que falta a mesa dos demais. Homília na missa aos jovens em Belo Horizonte

Eu vivi na minha juventude estas mesmas convicções. Essa tremenda e valiosa experiência me ensinou que a justiça social só é verdadeira se baseada nos direitos do indivíduo. E que esses direitos só serão realmente reconhecidos se for reconhecida a dimensão transcendente do homem criado à imagem e semelhança de Deus e destinado a uma vida eterna. *Homília na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

Feminismo real

Que as moças procurem encontrar o verdadeiro feminismo a autêntica realização da mulher como pessoa humana, como parte integrante da família, e como parte da sociedade. *Homília na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

Contra o Consumismo

É indispensável vencer a tentação da chamada "sociedade de consumo", da ambição de ter sempre mais, enquanto outros tem sempre menos. *Homília na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

A favor da boa lei

Penso na contribuição que os cristãos, especialmente os leigos, podem oferecer para suscitar uma política social sensível aos reclamos e aos valores familiares e para evitar uma legislação nociva à estabilidade e ao equilíbrio da família. *Homílias sobre a família na missa no Rio de Janeiro.*

Educação sexual

Penso em tudo o que há a fazer no campo da preparação ao casamento, certamente no período que antecede a sua celebração — mas por que não desde os anos da adolescência? —, na família, na igreja, na escola, sob a forma de uma séria ampla, profunda educação para o verdadeiro amor. Algo mais exigente do que uma propalada educação sexual. *Homília sobre a família na missa do Aterro, no Rio.*

II-A Religião

Os pronunciamentos de João Paulo II sobre assuntos eclesiais tiveram um ponto comum fundamental: a preocupação pela unidade da Igreja dentro da disciplina.

A Missão da Igreja

A missão da Igreja não se pode reduzir ao sócio-político, mas consiste em anunciar o que Deus revelou sobre si mesmo e sobre o destino do homem. *Na homília da missa em Brasília.*

A alma que vive num habitual contato-presença com Deus saberá interpretar, à luz do Evangelho a opção pelos pobres e por todas as vítimas do egoísmo dos homens, sem ceder ao radicalismo sócio político que, mais tarde ou mais cedo, se demonstra inoportuno, produz efeitos contrários aos desejados e gera novas formas de opressão. *As religiosas contemplativas, em São Paulo.*

A Cruz dos Padres

Dificuldades, certamente, surgirão sempre. Mas tende coragem: Cristo, morto e ressuscitado, oferece sempre, pelo seu espírito, luz e forças para responder à nossa sublime vocação. *Aos religiosos, em Brasília.*

A Força da União

A Igreja é um mistério de unidade no espírito. Ora, esta unidade não consiste em algo recebido passivamente ou estático, mas é necessário ir construindo-a dinamicamente para consolidá-la nessa rica e misteriosa realidade eclesial, que é premissa indispensável de fecundidade pastoral. Por isso quanto mais graves sejam os problemas, tanto mais profunda há de ser a unidade com a cabeça visível e dos pastores entre si. *Discurso aos bispos do CELAM.*

A liberação cristã usa meios evangélicos, com sua peculiar eficácia, e não apela para a dialética da luta de classes ou à praxis

ou à análise marxista.

(...) Diante do fato da radicalização ideológica que em alguns casos se registra, convido-vos a assumir (este) compromisso.

Aos bispos do CELAM

Deus e os direitos

O reconhecimento do domínio de Deus conduz ao descobrimento da realidade do homem. Reconhecendo o direito de Deus, seremos capazes de reconhecer o direito dos homens. *Discurso aos bispos do CELAM.*

O papel do padre

Fique bem claro que o serviço sacerdotal, se quer permanecer fiel a si mesmo, é um serviço essencialmente espiritual. Que isso seja hoje acentuado contra as multiformes tendências à secularização do serviço do padre, reduzindo-a a uma função meramente filantrópica. Seu serviço não é do médico, do assistente social, do político ou do sindicalista. *Na homília da missa no Maracanã.*

Aos teólogos

Particular atenção merece o trabalho dos teólogos. Esse ministério é um nobre serviço, que a imensa maioria cumpre fielmente. (...) Junto com a liberdade de investigação, a comunicação oral ou escrita de suas investigações e reflexões deve fazer-se com o maior senso de responsabilidade. *Discurso aos bispos do CELAM.*

Igreja e conflitos

Servindo à causa da Justiça, a Igreja não pretende provocar ou aprofundar divisões, exasperar conflitos ou potenciá-los. Ao contrário, com a força do Evangelho, a Igreja ajuda a ver e respeitar em todo homem um irmão, convida ao diálogo as pessoas, grupos e povos, para que salve a justiça e se preserve a unidade. Em certas circunstâncias chega mesmo a servir de mediadora. *Discurso aos bispos do CELAM.*

Quando no exercício de sua própria missão sente o dever da denúncia, a Igreja se ajusta às exigências do Evangelho e do ser humano, sem servir a interesses de sistemas econômicos ou políticos nem às ideologias do conflito. A Igreja, acima dos grupos ou classes sociais, denuncia a incitação a qualquer forma de violência, o terrorismo, a repressão, as lutas de classes, as guerras, com todos os seus horrores. *Discurso aos bispos do CELAM.*

O papel das freiras

Eu vos exorto a ser sempre e em toda parte, pessoalmente, testemunhas visíveis da Igreja e de seu Senhor, num mundo que, sob o pretexto de ser moderno, vai sempre mais adiante na "dessacralização". *As religiosas contemplativas, em São Paulo.*

Opção pelos pobres

A opção pelos pobres, na qual a Assembléia dos Bispos em Puebla quis comprometer a Igreja na América Latina, é essencialmente esta: que os pobres sejam evangelizados, que a Igreja desdobre de novo todas as suas energias para que Jesus Cristo seja anunciado a todos, principalmente aos pobres. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi*

A cruz dos fiéis

Diante da cruz, duas atitudes revelam-se possíveis, ambas perigosas. A primeira consiste em procurar na cruz o que nela é oprimente e penoso a ponto de deleitar-se na dor e no sofrimento como se estes tivessem valor em si

mesmos. A segunda atitude é a de quem, talvez por reação à precedente, recusa a cruz e sucumbe à mística do hedonismo ou da glória, do prazer ou do poder. *Na homília da missa em Brasília.*

IV — O Trabalho

Os pronunciamentos de João Paulo II sobre o trabalho foram marcados pela preocupação de mostrar que a violência não é necessária para a superação das injustiças sociais.

Participação

É importante que todos os protagonistas da vida econômica tenham a possibilidade efetiva de participar livre e ativamente da elaboração e controle das decisões que lhes dizem respeito, em todos os níveis. Já o Papa Leão XIII, na *Rerum Novarum*, afirmou claramente o direito dos trabalhadores de se reunirem em associações livres com a finalidade de fazerem ouvir a sua voz, de defenderem seus interesses e contribuírem de maneira responsável para o bem comum, cujas exigências e disciplina se impõem a todos no âmbito de leis e contratos sempre perfectíveis. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Se lhes disserem que, para defender as conquistas do trabalho, é preciso por de lado, talvez até cancelar, a visão cristã da existência, não acreditem. O homem, sem Deus e sem Cristo, constrói sobre areia. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Os cristãos têm o direito e o dever de contribuir na medida de sua capacidade para a construção da sociedade. E o fazem através dos quadros associativos e institucionais que a sociedade livre elabora para a participação de todos. A Igreja como tal não pretende administrar a sociedade nem ocupar o lugar dos legítimos órgãos de deliberação e de ação. Pretende apenas servir a todos aqueles que, em qualquer nível, assumem as responsabilidades do bem comum. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A festa cristã da alegria não é um luxo reservado aos ricos. Todo mundo está convidado a tomar parte. No ano passado, os marginalizados de uma outra grande metrópole, Nova Iorque, cantaram comigo o "Aleluia" da ressurreição. E ainda há pouco, a imensa África, a África da pobreza, deu ao papa e ao mundo o espetáculo de uma festa inesquecível. E esta festa vem da convicção de que nós somos amados por Deus e de que Deus está conosco. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Ajustar o salário, em suas modalidades diversas e complementares, até o ponto em que se possa dizer que o trabalhador participa real e equitativamente da riqueza para cuja criação ele contribui solidariamente na empresa, na profissão e na economia nacional, é uma exigência legítima. (Discurso aos trabalhadores, no Morumbi)

Desemprego

Vocês conhecem a dignidade e a nobreza do próprio trabalho, vocês que trabalham para viver, para viver melhor, para ganhar para suas famílias o pão de cada dia, vocês que se sentem feridos na sua afeição de pais e de mães ao verem filhos mal alimentados, vocês que ficam tão contentes e orgulhosos quando lhes podem oferecer uma mesa farta, quando podem vesti-los bem, dar-lhes um lar decente e aconchegante, dar-lhes escola e educação em vista de um futuro melhor. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Quantos sofrimentos, quantas angústias e misérias não causa o desemprego! Por isso a primeira e fundamental preocupação de todos e de cada um, homens do governo, políticos, dirigentes de sindicatos e homens de empresa, deve ser esta: dar trabalho a todos. Esperar a solução do problema crucial do emprego como um resultado mais ou menos automático de uma ordem e de um desenvolvimento econômico, quaisquer que sejam, nos quais o emprego aparece apenas como uma consequência secundária, não é realista, e portanto não é admissível. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Ordem social

É de justiça que as condições de trabalho sejam as mais dignas possíveis, que se aperfeiçoe a previdência social de modo a permitir a todos, na base de uma crescente solidariedade, enfrentar os riscos, os apertões e os encargos sociais. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A luta de classes não é o caminho que leva à ordem social, porque ela traz em si o risco de elevar os desfavorecidos a privilegiados, criando novas situações e injustiças para os que até aqui detêm as vantagens. Não se constrói com o ódio ou com a destruição dos outros! Repelir a luta de classes é também optar resolutamente por uma nobre luta a favor da justiça social. Os diversos centros do poder e os diferentes representantes da sociedade devem ser capazes de se unir. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A sociedade está ameaçada de dentro para fora quando, no domínio da distribuição dos bens, se confia unicamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro; quando os resultados do progresso tocam apenas marginalmente, ou não tocam em absoluto, as vastas camadas da população; ela existe também enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria de ricos, de um lado, e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

O bem comum da sociedade, que será sempre o novo nome da Justiça, não pode ser obtido pela violência, pois a violência destrói o que pretende criar, seja quando procura manter os privilégios de alguns, seja quando tenta impor as transformações necessárias. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) . Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem à noite, no estádio centenário, em Montevideu, o Brasil perdeu o título de campeão da Taça Libertadores, com a derrota do Internacional gaúcho para o Nacional do Uruguai, um a zero. Mas o Brasil, ainda ontem, manteve o título de um dos países mais inflacionários do mundo, segundo dados revelados pela Fundação Getúlio Vargas: 8,4% no mês de julho último.

Continuamos com uma inflação galopante e crônica, em que o Governo, atônito, procura diminuir esse ritmo inflacionário, procura reduzir esses índices inflacionários com medidas apenas monetaristas, quando a nossa inflação é oriunda fundamentalmente de ordem estrutural.

Pretendo, nesta oportunidade, estabelecer um enfoque a respeito de um dos setores da nossa estrutura que precisa ser modificado, precisa sofrer uma reformulação, no sentido de buscarmos as reduções dos custos dos produtos que colocamos no mercado consumidor.

Para ser competitiva, qualquer atividade econômica deve oferecer preços, quer dizer, custos mais baixos, muito embora outros aspectos complementares a este sejam também importantes.

Este primeiro critério, que se denomina *economicidade*, é básico. Daí ser imprescindível à análise, ainda quando se esteja tratando do setor de transporte, em relação ao qual tem sido tradição brasileira um tratamento desinteressado, para não dizer *negligente*.

A falta de *racionalidade* dos transportes no nosso País é um fato, do que derivam inúmeras consequências:

1. inflação estrutural, pela diferença de custos, adicionada aos produtos, em função da modalidade de transporte disponível;
2. dispêndio de recursos, em investimentos de prioridade discutível e em divisas para a aquisição de petróleo no mercados externos;
3. desorganização especial da economia, com a concentração da produção em locais próximos aos centros de consumo;
4. ineficiências produtivas setoriais, afetando até mesmo o poder de concorrência externa da economia, devido ao adicional de custos do transporte.

Em 1950, Senhor Presidente, tínhamos um certo equilíbrio no tráfego interurbano de mercadorias, pois enquanto a participação das rodovias era de 38%, cabia ao transporte marítimo uma parcela também elevada, de 32,4%, o restante sendo distribuído entre as ferrovias (29,2%) e o transporte aéreo (0,4%). (Fonte: Carta Econômica, Banco Real, maio 1980, pág. 3, o papel dos transportes na economia nacional.)

Vinte e seis anos depois, ou seja, em 1976, o desequilíbrio é gritante. As rodovias transportam 70,3%, as ferrovias 19,5%, sobrando 10 e 0,2%, respectivamente, para a modalidade marítima e a aérea.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, de Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Perdoe-me se chego atrasado com meu aparte, porque ele diz respeito às primeiras palavras de V. Ex^a,

quando comentou o índice de inflação no mês de julho, dado hoje pelo *Jornal do Brasil*, de 8,4%.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a é homem cauteloso, muito cuidadoso e sempre chega certo, nas horas oportunas.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Estou aqui com o recorte do jornal e vou ler textualmente:

"A inflação do mês de julho atingiu 8,4%, segundo técnicos da Fundação Getúlio Vargas. Trata-se da maior taxa mensal desde março de 1963."

O JB que me perdoe, mas ele comete um engano. Porque esta taxa não é a maior desde 1963. Ela é o recorde absoluto de todos os tempos, desde Pedro Álvares Cabral. Em março de 1963 a taxa de inflação foi apenas de 6,6%.

Este é o aparte que queria dar a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Reforça o enunciado deste discurso que estamos a realizar. Muito obrigado a V. Ex^a.

Tal modificação teve reflexos no consumo de derivados do petróleo, pois enquanto o setor de transporte como um todo absorvia um total de 51% do dispêndio do País (cabendo a todos os outros consumos os restantes 49%), apenas os transportes rodoviários venciam 43,3%, cabendo às ferrovias 1,2%, aos aquáticos 4% e aos aéreos 2,5%. (Fonte: Contribuição do Ministério dos Transportes para o modelo energético brasileiro, Eliseu Resende, em Atualidades Conselho Nacional do Petróleo, Ano XII, nº 70, janeiro/fevereiro de 1980, pág. 91.)

Essa maior participação da modalidade rodoviária no conjunto dos transportes não esteve de acordo com diversas alterações, algumas bastante aceleradas, no perfil do País, indicativas do contrário do que ocorreu, na verdade.

O crescimento econômico ensejou maior produção agrícola e industrial, tendo havido, no caso da primeira, uma expansão da fronteira, com ocupação de novas áreas, afastadas dos centros de consumo internos e externos. Ao mesmo tempo, ainda que não na medida que seria de esperar, diversas áreas geográficas do País aumentaram os seus contatos, alargando assim o mercado interno brasileiro.

Por tudo isso, outro deveria ter sido o desempenho das diversas modalidades de transporte, ainda que algum fator, como o preço do petróleo, pudessem estar direcionando a escolha, como há quem queira sustentar. No entanto, tal fator estaria atingindo a todas as modalidades, sendo portanto neutro para esse efeito.

É inegável, Senhor Presidente, que a seleção natural específica dos meios de transporte deixou de ocorrer por motivos que vão desde a inexistência de um efetivo planejamento relativamente ao setor até a ocorrência de condições institucionais adversas, como a destinação de recursos cativos para as obras rodoviárias.

Um antigo diretor do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o engenheiro Affonso Henrique Furtado Portugal, num artigo denominado Aspectos do transporte hidroviário, depois de comparar diversos itens (peso morto, força de tração, energia consumida, custo do equipamento e mão-de-obra) em rodovias, ferrovias e hidroviárias, chega à conclusão de que estas últimas são quatro vezes mais econômicas do que as ferrovias e 10 vezes mais do que as rodovias.

Admite que essa proporção está se acentuando, na medida em que as hidroviárias são implantadas com maiores gabaritos: "Dos canais europeus para embarcações de 150 a 300 toneladas, passa-se atualmente para o mínimo de 1.500 toneladas. As vias de maior tráfego são preparadas para 6.000 toneladas. Nos Estados Unidos há comboios de chatas empurradas até de 40.000 toneladas". (Fonte: Informativo do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Ano X, nº 33, setembro/outubro 1974, pág. 18 — o autor citado afirma que nos Estados Unidos técnicas modernas de navegação, boa administração das empresas e maior gabarito das eclusas aumentaram a relação anterior, que passou de 1:4:10 para 1:5:22.)

Não temos dados para o nosso País que possam comprovar essas vantagens, ainda mais porque as hidroviárias brasileiras são praticamente os rios em seu estado natural, enquanto as ferrovias foram por sucessivos períodos, abandonadas. Mas a experiência de outros países, no caso, é significativa e válida, muito embora o nosso atraso no campo seja bastante grande.

Sr. Presidente, diversos são os problemas que têm dificultado o aproveitamento da rede hidrográfica brasileira, além daqueles que já relacionamos.

Em primeiro lugar, as melhores vias navegáveis do País estão localizadas em áreas de pequenos contingentes populacionais e de fraco desenvolvimento econômico. Ao lado disso, nas regiões onde é maior o desenvolvimento, pou-

cos são os rios naturalmente navegáveis, a não ser em pequenos trechos, cuja expressão em termos hidroviários é muito reduzida.

Essas dificuldades, no entanto, não são insuperáveis, conforme podemos perceber pelos estudos realizados por diversos técnicos, bem como também por entidades governamentais. O engenheiro Furtado Portugal, na revista *Portos e Navios*, de março de 1978, onde mantém uma coluna — Navegação Interior —, observou que num País como o Brasil, em que comumente terão de ser vencidas distâncias de 1.000 até 3.000 quilômetros "torna-se imperioso, devido à gritante diferença de custos entre o transporte rodoviário, de um lado, e os transportes ferroviários e hidroviários, de outro lado, o estabelecimento de uma rede de hidroviárias e ferrovias integradas, abrangendo todo o território nacional". Igualmente, o GEIPOT, em diagnóstico ao Plano Nacional de Transportes, considerando os altos investimentos necessários para transformar cursos d'água em rios navegáveis, propõe partilhar "os investimentos com outros aproveitamentos, tornando-os rentáveis economicamente". (Fonte: *Portos e Navios*, abril de 1979, pág. 31, O setor aquaviário do planejamento dos transportes.)

Aproveitando essas sugestões, é possível encaminhar o aproveitamento de rios que percorrem regiões populosas e com elevado potencial de carga, os quais foram ignorados em matéria de obras que os tornassem navegáveis. O rio Doce é um desses exemplos.

A discussão a respeito do seu aproveitamento vem de outras décadas. Quando se colocou em debate o problema do transporte do minério em larga escala e o da grande siderurgia, que originou Volta Redonda, a opção ferroviária ganhou destaque, dividida em duas correntes. Então, em conferência no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, em outubro de 1938, um engenheiro ferroviário e Diretor do DASP, Mário de Bittencourt Sampaio, preconizou uma outra solução, dentro do critério de ideal econômico, "de maior importância para os interesses do país" e "requisito básico para a colocação comercial do produto". A solução apresentada em 1938 propunha o "escoamento dos minérios por sobre água".

Demonstradas também as providências simples para tornar o rio Doce apto à navegação regular, Bittencourt Sampaio, a seguir, discutiu os custos efetivos da tonelada-quilômetro nas diferentes soluções:

E. F. Central do Brasil	65,3 réis
Itabira-Iron	69,6 réis
Navegação	6,6 réis

O problema continua atual, Sr. Presidente. Existem estudos atuais sobre a matéria, a nível federal, mas no entanto o projeto não é considerado prioritário, muito embora o transporte ferroviário hoje em uso seja bem mais caro e não enseje outros aproveitamentos das vias, como é o caso do rio Doce. Aqui está um exemplo excelente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço, inicialmente, o nobre Senador José Lins, que havia solicitado o aparte anteriormente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a versa hoje um tema da maior importância para o País. Houve um tempo em que o *slogan* que orientava a gestão da administração dizia que "Governar é abrir estradas." Sob este lema, muitas ferrovias foram construídas na esperança de que uma vez aberta a estrada a carga surgiria e, com ela, o desenvolvimento. O que se deu é que essas estradas se tornaram obsoletas antes que a produção aparecesse. Numa segunda fase, o preço do petróleo tornou-se tão irrisório, tão baixo que, inadvertidamente, talvez sem pensar que as coisas pudessem mudar e que o petróleo fosse uma fonte de energia esgotável a curto prazo, como se vê hoje, partimos para o extraordinário desenvolvimento das nossas redes rodoviárias, esquecendo que o transporte ferroviário tem ou poderia ter um custo mais barato e, apesar dos grandes investimentos iniciais. Hoje, as coisas todas mudaram. O novo plano nacional de transportes já não é mais um plano rodoviário ao qual se deu muita ênfase até o ano passado. Hoje, o plano de transportes envolve uma análise da possibilidade de todos os sistemas de transportes e a implementação desses planos se faz por áreas que compreendem a área do porto de Porto Alegre e, mais ao norte os portos de Paranaguá, de Santos, do Rio de Janeiro, o de Vitória e de Itaqui, no Maranhão. Tive a oportunidade de assistir, há poucos dias, uma conferência do Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, em que S. Ex^a mostrava-nos a combinação adequada dos meios de transportes para atingir os objetivos de reduzir custos e acelerar o movimento das cargas que, hoje, aumentam substancialmente, como V. Ex^a o disse muito bem. Para dar um exemplo desse novo enfoque, eu poderia dizer que já hoje, no Rio Grande do Sul, a participação dos meios de transporte na condução das cargas é de 1/3 para o trans-

porte rodoviário, 1/3 para o transporte ferroviário e 1/3 para o transporte hidroviário. Esse mesmo objetivo está sendo perseguido nas outras áreas a que me referi. Eu parabeno V. Ex^a pelo discurso que está fazendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a pela bela contribuição que presta a esta nossa manifestação nesta tarde.

Ouçõ, agora, o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador, queria dizer a V. Ex^a que o rodoviarismo trouxe, na realidade, em décadas passadas, um surto de progresso muito grande ao Brasil. Nós precisávamos, realmente, do rodoviarismo, mas, a partir de 1973, com a crise do petróleo, não há por que pensar mais no transporte rodoviário. Nós temos possibilidades imensas, incomensuráveis, através da Marinha mercante. Um navio de pequeno calado transporta, em linha reta, com sete tripulantes e uma só máquina, o que cem carretas não transportam; e, note bem, transportam por uma estrada feita pela natureza, que não precisa de conservação. O navio sai de Belém para o Rio Grande do Sul numa estrada que já está pronta e não precisa de conservação. Conseqüentemente, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno. Nós temos todas as condições de desenvolvermos a nossa marinha mercante, e lembro que já tivemos uma das maiores marinhas mercante do mundo. O nosso litoral está aí e a hora é esta. Um trem reboca cem composições, uma composição transporta trinta toneladas, cem composições transportam três mil toneladas. Portanto, há necessidade de conjugação destes três fatores: o navio, o trem e, lá do longínquo interior, aparecendo o caminhão, a fim de proporcionarem transportes de baixo custo. Congratulo-me com V. Ex^a, pois o discurso de V. Ex^a é muito importante e muito oportuno. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a

Além disso, estão sendo abertas, para oeste, novas fronteiras agrícolas, de grandes perspectivas, e que demandam um tipo de transporte de menor preço. Temos de pensar o futuro, ligando essas áreas de produção ao litoral, por intermédio das modalidades de transporte que sejam mais econômicas.

Consideramos prioritária a realização de obras para a navegação do rio Doce, tendo em vista o seu aproveitamento múltiplo atual e considerando também a sua utilização, juntamente com outros rios e outras modalidades de transporte, para o escoamento da produção agrícola de outras áreas do nosso território.

Dentro dessa ordem de idéias, acreditamos ser também prioritária uma outra ligação hidroviária, esta agora muito mais extensa, mas igualmente viável e necessária, além de ser capaz de atender a uma ampla área hoje em expansão acelerada.

Trata-se do eixo Tocantins-Araguaia, cuja extensão supera os 2.000 km e se coloca, na sua parte mais interior, bastante próximo a Brasília (cerca de 320 km).

A região é promissora, compreende extensões de cerrado aptas à agropecuária, além de dispor, com a barragem de Tucuruí, de oportunidades excelentes para o aproveitamento dos rios mencionados para a navegação, bastando construir ao lado do conjunto hidrelétrico um sistema de eclusas e outros melhoramentos necessários à utilização múltipla das vias (Tocantins-Araguaia).

A oportunidade é única, pois grande parte da hidrovia já está feita pela natureza, solicitando apenas aprimoramentos de baixo custo. O engenheiro Furtado Portugal, na revista *Portos e Canais*, de março último, afirma que 70% das obras já estão feitas, havendo uma despesa pesada na construção das eclusas de Tucuruí, o que demonstra, segundo ele, um técnico especializado de longa experiência, "o baixo custo médio por quilômetro da construção de hidrovias em relação às ferrovias e rodovias que têm que ser executadas quilômetro por quilômetro".

Assim Sr. Presidente, estamos certos de que, com este nosso pronunciamento, trouxemos a debate na Casa assunto de importância, que está a merecer o estabelecimento de uma diretriz que contemple todo o País, de forma a estabelecer prioridades na implantação, ainda que gradual, de um vasto sistema de transporte hidroviário brasileiro. As vantagens estão mais do que demonstradas; cabe agora enfrentar as pressões e decidir de acordo com os reais interesses do País e da sua população.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a uma aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Desejava apenas informar a V. Ex^a que nessa mesma palestra que há poucos dias ouvi do Ministro Eliseu Resende, S. Ex^a afirmou que todo o plano de aproveitamento de navegabilidade do sistema Tocantins — Araguaia está pronto. O plano prevê, se não me engano, nove ou doze eclusas ao longo desses rios e, naturalmente, algumas barra-

gens, entre as quais a Barragem de Tucuruí que fornecerá energia a área de Carajás, às unidades de produção de manganês, de bauxita, de cobre, de fosfato e outros mais. E o sistema será complementado com a navegabilidade até Belém, por um lado, mas também com a ligação ferroviária entre a área do Projeto de Carajás e o Porto de Itaqui, no Maranhão. Era a informação que queria dar a V. Ex^a, e que concorda exatamente com o que V. Ex^a preconiza para o aproveitamento dos rios nessa nova fase de planejamento de transporte ao País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Poderemos transformar esta área do eixo Araguaia — Tocantins numa das regiões de maior produção agrícola do mundo, produção agrícola voltada especialmente ao mercado externo. Para isso é necessário reduzirmos os custos dos transportes. Nós poderíamos aproveitar a navegação fluvial; faríamos o transporte até Belém do Pará e lá o transbordo para os grandes navios. Com isso nós já estaríamos economizando muito. Sabemos que o Governo tem essa intenção, mas é necessário perseguir essa intenção, executar uma ação nesse sentido, o que não tem acontecido ao longo dos anos nesse País.

Veja V. Ex^a que nós, há meio século, um pouco mais, já tínhamos um estágio avançado em matéria de ferrovias, mas nos últimos anos nos afastamos das ferrovias, nos afastamos da navegação de cabotagem — esses dois setores hoje nos transportes tem uma contribuição muito pálida — e ganhou dimensão o rodoviarismo. Com isso, nós estamos a sofrer conseqüências das mais acentuadas. O setor de transporte, pelos altos preços, principalmente pelo transporte rodoviário, onde a nossa grande produção tem o seu escoamento, superior a 70%, é um grande componente inflacionário.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a tem toda razão. Eu já tinha salientado, no meu primeiro aparte, que houve uma fase em que o País partiu inicialmente para a construção de grandes ferrovias. Foi uma época em que o transporte rodoviário estava pouco desenvolvido, mas o fato é que a impressão que se tinha é que a rodovia gerada a carga e, portanto, o desenvolvimento. As cargas não surgiram oportunamente, os investimentos nessas ferrovias ficaram improdutivos, e elas tornaram-se obsoletas. Esse foi o fato que realmente se deu. Na segunda fase, quando o petróleo tornou-se barato, nós partimos para as rodovias. Mas, eu queria informar a V. Ex^a que dentro desse seu pensamento, de que essa linha do Araguaia—Tocantins é realmente uma porta aberta para grandes inverções, para uma produção agrícola extraordinária, portanto, para um mercado novo de produção, e de rendas, inclusive para o exterior, esse sistema está previsto para ser interligado, também, com o sistema do Porto de Santos, isto é, com uma dupla saída, seja para o Porto de Itaqui, seja para o Porto de Santos, já que as duas bacias são contíguas. O rio Tietê na bacia do Paraná, e a bacia do Araguaia. Mas, uma observação também importante, nobre Senador Evelásio, é que conquanto o transporte ferroviário, hidroviário seja mais barato, os investimentos iniciais são muito mais altos. Isto é, as inverções que devem ser feitas, de início, pesam muito. Ora, numa fase em que o País tem dificuldades para resolver problemas diversos, evidentemente, que cria-se alguma dificuldade em implementar, com larga velocidade, essa mudança de orientação. No entanto, essa possibilidade tem que ser considerada dentro do ponto de vista que as opções têm que ser feitas no sentido de aproveitar os poucos recursos existentes, para o máximo rendimento. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, veja como foi importante a intervenção do Senador José Lins. S. Ex^a fala numa nova fase e aborda o problema do transporte no seu aspecto hidroviário, no seu aspecto ferroviário e rodoviário.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Assunto que tem merecido a nossa atenção e de outros companheiros desde 1975.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Era o que eu ia dizer ao Senador José Lins, quando ele falou sobre a crise do petróleo. Veja V. Ex^a que o I PND, o II PND davam à ferrovia brasileira prioridade. No entanto, isto não aconteceu e parece que tão cedo não vai acontecer. V. Ex^a trouxe dados importantes quando se referiu aos anos de 1950 e 1976, dizendo que, em 1950, 38% cabia à rodovia, e já em 1976 cerca de 70,3%. Mas veja a concentração, por exemplo, do eixo Rio-São Paulo -Belo Horizonte; hoje, 70% do transporte rodoviário brasileiro está concentrado no eixo Rio-Belo Horizonte-São

Paulo. V. Ex^a. lembrou aí o trabalho, de 1938, do engenheiro Bittencourt Portugal, acerca do escoamento de minérios através de águas. Lembramos, por exemplo, que agora o Governo prometeu — veja V. Ex^a que nós também debatemos isso aqui, o nobre Senador José Lins se esqueceu disso — a chamada ferrovia do Aço. O Governo prometeu essa ferrovia em mil dias, num preço "X"; esse preço está hoje 20 vezes maior, e com o absurdo ainda de raios de curva que não precisariam ser dados numa ferrovia de minério, uma rampa que poderia ser diminuída. E em detrimento de que? Do transporte do pessoal, porque se cortou e se eliminou, por exemplo, o transporte do Rio-Belo Horizonte do chamado Vera Cruz. Só a linha centro, hoje, transporta Minério. Não transporta passageiros. É por isso que a fala de V. Ex^a hoje, nesta tarde, dá, mais uma vez, oportunidade ao Governo de meditar, meditar dentro dessa nova fase, uma nova fase que estamos esperando há muito tempo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Itamar Franco, V. Ex^a proporciona uma série de magníficos subsídios a esta nossa manifestação, que é uma repetição de tantas outras que temos formulado no sentido de despertar o Governo para uma modificação do sistema de transporte neste País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Antes de terminar, ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a expõe muito bem o problema. V. Ex^a pretende despertar as autoridades para a importância de uma reanálise do sistema de transporte brasileiro. O nobre Senador Itamar Franco já coloca o problema de um ponto de vista mais político. Se é verdade que o II PND procurou dar uma grande ênfase à construção de ferrovias e realmente não conseguiu implementar esse desejo na medida da expectativa que o plano gerava, não é menos verdade, nobre Senador, que até aquela altura, quando a Ferrovia do Aço foi tão criticada, tudo o que se tinha aplicado, sem perder recursos, foram apenas 10 bilhões de cruzeiros. Hoje, com a decisão de construir a Ferrovia do Aço, com todos os seus ramais, para substituir esse imenso tráfego rodoviário que se verifica entre o centro de Minas Gerais, o Porto do Rio de Janeiro, a Cidade de São Paulo e o Porto de Santos, essa Ferrovia está tendo o maior apoio do Governo Federal. No entanto, não é só a Ferrovia do Aço. Quando há pouco citei, no meu aparte anterior, que essa política de revisão do sistema de transporte está vingando, dei como exemplo o que já está acontecendo no Paraná, sobretudo em São Paulo, onde o transporte já se divide em partes iguais — e ao Rio Grande do Sul me refiro agora — entre o setor ferroviário, o hidrovieário e o rodoviário, isto é exemplo de que, pouco a pouco, essa política realmente começa a ocupar o seu lugar, no sentido do que V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, chama a atenção. Este realmente é um caminho que não pode deixar de ser trilhado pelo Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Só que os preços do petróleo explodiram em 73, e só agora é que estamos dando os primeiros passos nessa modificação do sistema de transporte no nosso País.

Veja V. Ex^a que temos um potencial hídrico fantástico no Brasil. Estamos aproveitando apenas 22, 23 milhões de quilowatts, quando temos um potencial superior a 200 milhões. Poderíamos ter as nossas ferrovias, pelo menos uma grande parte delas, eletrificadas, para, aí, reduzirmos as importações de petróleo. Mas nada praticamente se tem feito nesse campo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a sabe que o consumo de petróleo no transporte ferroviário é relativamente pequeno. Por outro lado, V. Ex^a também devia analisar o crescimento da produção de energia hidrelétrica no País, e não citar apenas o número absoluto. O que se tem feito nesse campo é uma coisa extraordinária. Ainda agora V. Ex^a citou a Barragem de Tucuruí, que está sendo feita, uma das maiores do Mundo, a Barragem de Itaipu, onde também se estão fazendo imensas inversões, para ajudar a Região Centro-Sul do País, e outras mais. Não há dúvida de que temos possibilidades.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não nego que há um crescimento na produção energética, mas não temos sábio aproveitar esse crescimento com inteligência, com racionalidade, na eletrificação de nossas principais ferrovias.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Discordo de V. Ex^a. Acredito que talvez não fosse possível fazer mais no campo do aumento da produção de energia elétrica do que se tem feito até hoje.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O aproveitamento desse crescimento energético para o consumo nas ferrovias, a fim de reduzirmos os preços de transporte das mercadorias no Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É uma questão de uso alternativo de energia. As maiores ferrovias aquelas de maior poder de cargas, hoje, praticamente estão sendo eletrificadas ou já estão eletrificadas. No entanto, temos grande necessidade de energia elétrica para outros fins. Então, é o problema do uso alternativo de energia e de possibilidade momentânea. O grande problema, nobre Senador, é o volume de investimento inicial para se fazer tudo que se sabe que é certo e se deseja na mesma hora.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex^a: fomos construir Transamazônica, Rodovia Perimetral Norte — desativada, Rodovia da Madeira — paralela a um rio navegável no ano todo, 900 quilômetros, quando deveríamos dar prioridade à aplicação do investimento, desses parcos recursos, na eletrificação das nossas ferrovias e no desenvolvimento do transporte de cabotagem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, sabe V. Ex^a que esses problemas são completamente diferentes. Imagine se pensássemos em desenvolver uma ferrovia em vez da Transamazônica ou em vez da Belém-Brasília, no momento em que a carga ainda não existia. Iria acontecer com essas ferrovias o mesmo que aconteceu com a Central do Brasil, com a Rede Ferroviária Cearense, com as redes de Minas Gerais, com a Belém—Bragança e tantas outras que foram construídas com investimento imenso e se tornaram obsoletas, exatamente por falta de carga. Foram feitas inoportunamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não, absolutamente! A falta de carga ocorreu em razão da incapacidade gerencial nas nossas ferrovias, porque as ferrovias bem administradas sempre apresentaram excelentes resultados. V. Ex^a sabe perfeitamente que os administradores de nossas ferrovias não lutavam na busca de cargas para as suas empresas, não estabeleciam a concorrência com as empresas rodoviárias. V. Ex^a sabe perfeitamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a comete um engano muito sério. (Soa a campanha)

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP—SC) Não. Não é engano. Estou perfeitamente certo. Houve uma decadência de nossas ferrovias: uma, porque o Governo não as modernizou, e, ao mesmo tempo, porque houve incompetência gerencial. Estes foram os dois pontos principais que levaram as nossas ferrovias a essa decadência muito grande.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O engano que pretendo alegar é que na época em que essas ferrovias foram construídas não havia ainda um transporte rodoviário organizado nem desenvolvido. Então, a ferrovia foi criada não para substituir a rodovia. Ela foi criada para gerar carga. Não competia à administração criar carga, ou melhor, fazer surgir a produção ao longo da linha.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a está equivocado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quando essa produção surgiu, as rodovias estavam obsoletas, estavam cheias de funcionários, como V. Ex^a sabe. Tanto é assim que recentemente, quando se quis recuperá-las, um dos grandes problemas existentes era escoimá-las da quantidade absurda de servidores absolutamente desnecessários.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Meu tempo está esgotado. Voltarei ao tema, para possibilitar um diálogo entre nós mais demorado. Sr. Presidente, é preciso com urgência uma transformação no sistema de transporte no País.

E preciso reduzir os custos de nossos produtos. No transporte esse objetivo pode ser alcançado também.

Vamos aproveitar os nossos rios e desenvolver navegação fluvial.

Vamos aproveitar a nossa extensa costa marítima e desenvolver a navegação de cabotagem.

Vamos aproveitar o nosso excepcional potencial hídrico e eletrificar nossas ferrovias.

Aí estaremos combatendo com acerto a nossa inflação. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para rápida comunicação à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUGO RAMOS (RJ). Para uma comunicação. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em atendimento ao disposto no art. 1º do Ato nº 1, de 1980, da Mesa do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que integrei nesta Casa o "Bloco Parlamentar do Partido Popular".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª protestos de estima e mais alta consideração. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comunicação que vem de ser lida, pelo nobre Senador Hugo Ramos, será publicada na forma regimental. Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em São Paulo, como de resto em todos os Estados produtores de café, existe uma restrição muito grande dada a forma como o Governo vem tratando esse setor da agricultura, nos últimos tempos. Basta lembrar que em São Paulo o Governo não financia mais o plantio de café.

Sr. Presidente, seria, vamos dizer assim, um rosário muito grande que poderíamos fazer das reclamações que os cafeicultores os produtores de café têm — e procedentes — eu avalizo essas reclamações com relação ao tratamento que o Governo lhes dá.

Mas quero assinalar, e daí a razão da minha comunicação, o recebimento de um trabalho feito pelo Sr. José Ary Morales Agudo, que é membro da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café (IBC), Diretor da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), sócio fundador e Vice-Presidente da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores do Sul de São Paulo e Presidente do Sindicato Rural de Oswaldo Cruz.

Ele faz uma análise em relação ao tratamento que o Governo dá aos produtores de café, baseado, inclusive, num trabalho feito por técnicos do Grupo de Racionalização da Cafeicultura. O trabalho é *A Cultura do Café no Brasil*. Ele comprova que o preço que o Governo concorda para pagamento aos produtores, porque, como todos sabem, o Governo fica, em geral, com a maior parte, através do confisco cambial. O que os produtores recebem, na realidade, a cada ano que passa, causa-lhes prejuízo pelo seu empreendimento agrícola.

Portanto, Sr. Presidente, queria assinalar o recebimento desse livro — muitos Senadores e Deputados talvez o tenham recebido, também — agradecer o envio e avaliar as reclamações do autor desse volume com relação ao tratamento que o Governo dá aos produtores de café em todo o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1980

Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 9º

Parágrafo único. É vedado às empresas de trabalho temporário colocar trabalhadores em qualquer tipo de empresa tomadora de serviços, cujos empregados estejam em greve.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Definindo o que seja trabalho temporário, a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974,, em seu artigo 2º dispõe:

“Art. 2º Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.”

Em seguida, o diploma em apreço reconhece a atividade das empresas de trabalho temporário, pessoa física ou jurídica urbana, que coloca à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores qualificados, remunerados e assistidos por aquelas.

Tal situação, superveniente à Lei nº 4.330/64, que regula o direito de greve, pode ferir as garantias de trabalhadores eventualmente em greve pela sua substituição temporária.

Além disso, coloca o trabalhador temporário numa posição díscia, qual seja, aquela chamada de “fura-greve”, a menos que desobedeça a determi-

nação da empresa de trabalho temporário para a qual presta serviços e pela qual é remunerado e assistido.

Parece-nos, então, que o projeto resguarda a posição de ambos os trabalhadores: aquele que está em greve e o que presta serviço temporário.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1980. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Art. 9º O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e dele deverá constar expressamente o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração da prestação de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OF. Nº 24/80

Brasília, 7 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Pedro Simon pelo nobre Sr. Senador Humberto Lucena, na Comissão Mista incumbida de examinar as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980, que “dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Paulo Brossard, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Durante o período de recesso a Presidência, atendendo indicação da Liderança do Bloco Parlamentar do PDS, e nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, autorizou, *ad referendum* do Plenário, o Senador Milton Cabral, designado pelo Senhor Presidente da República por decreto de 28 de julho, a integrar a Delegação do Brasil a IX Sessão reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, que se realiza em Genebra.

Nos termos regimentais, a licença concedida será submetida ao Plenário, após a Ordem do Dia, ouvida a Comissão de Relações Exteriores.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guimard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do Brasil me faz recordar, leitor um pouco desatento da História, episódio dos delfins de França. Naquelas figuras, Sr. Presidente, que representaram, na História da grande nação latina, um papel importante na sucessão dos reis de França.

Permita-me V. Ex^a e vai-me permitir o Senado, que nós falemos um pouco dos reis de França e do simbolismo dos seus delfins quando Humberto II, por volta do século XIV, ele que dominava o Delfinato, uma região da França, transferiu o direito de sucessão a Filipe de Valois, seu sucessor, desde que ele usasse o título de delfim. E daí esse título, do século XIV até o fim da época dos Luíses, de delfim que se incorporou à História da França como o do filho primogênito dos reis de França, herdeiro presuntivo na linha de sucessão.

Então, rapidamente aqui nós estamos recordando para o Senado esse episódio dos delfins de França, porque aqui no Brasil nós já temos também um delfim. Não sei se na linha de sucessão do Senhor Presidente da República ele é o herdeiro, mas só sei que como o espírito de Humberto II, que transferiu o título para Felipe de Valois, que Felipe de Valois usasse esse título para governar o território, é possível que depois de João Baptista Figueiredo nós tenhamos um novo delfim, o nosso delfim, o delfim brasileiro, o Sr. Delfim Netto, o Ministro do Planejamento.

Assim, Sr. Presidente, rapidamente, rememorei esta página da História de França, da linda, da bela, da encantadora História de França, em que, durante muitos anos, os delfins foram os herdeiros presuntivos da coroa daqueles reis.

Sr. Presidente, como anunciou ainda há pouco o nosso ilustre Senador Luiz Cavalcante, os jornais de hoje trombeteiam, aos quatro ventos, que a inflação bateu todos os recordes da História brasileira em 8,4%.

Nós sabemos disto, e os jornais também sabem. Só não sabem, talvez, o senhor Delfim Netto, de que a inflação do mês passado atingiu a 8,4%. Talvez não saiba que vai atingir a 9,2% o mês que vem, e é possível que atinja o pique, em outubro e novembro, passando da casa dos 10% ao mês. Quando atingir isso, Sr. Presidente, nós chegaremos àquele estado de flutuação ou de lavitação, em que há uma hora em que os governantes governam os acontecimentos e há uma outra hora mais sombria, mais macabra, em que os acontecimentos governam os governantes.

O pique da inflação vai chegar a 10%, como nós esperamos, porque o Senado está colaborando ativamente para isto. A Bancada do PDS, que aqui assiste, empresta a sua solidariedade, combate, luta pela política do Senhor Presidente e do Senhor Delfim Netto. Essa Bancada está colaborando ativamente, impatrioticamente para aumentar a inflação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero contar um episódio de que um amigo foi testemunha, há dias, numa reunião do Ministério. O Senhor Presidente, na cabeça da mesa; ao redor dela, todo o Ministério, só faltando o Ministro Delfim Netto, que não havia chegado, ainda. Naturalmente, estava preocupado com os números, que é a sua preocupação permanente.

Quando ele entrou, o Presidente perguntou: "Ministro Delfim, como vai a inflação?" Ele respondeu: "Vai bem, Presidente, 100%". Quer dizer, dá para entender que estava controlada 100%; mas havia ultrapassado a casa dos 100%. (Risos)

Isto é a realidade. Já passaram para brincadeira, para chacotas, os 100% da inflação brasileira.

Já atingimos 8,4%; atingiremos, dentro de mais 1 mês, 9,2%, e, no pique de outubro e novembro, atingiremos mais de 10% ao mês de inflação. O dinheiro dos ricos vai valer menos, mas o dinheiro dos pobres vai valer muito menos, ainda.

É em nome deles que falo aqui; não falo em nome de partido algum, não falo em nome de agremiação partidária, nem no meu nome, porque com os vencimentos que o povo me paga, eu ainda posso sobreviver. Mas, os desgraçados que estão na base da pirâmide humana do povo brasileiro, esses não têm mais capacidade de sobreviver, quando a inflação atinge essas cifras espartaceadoras.

Portanto, Sr. Presidente, se o Sr. Delfim, nos seus sonhos, tem pretensão de ser o sucessor do Senhor Presidente da República ou seu herdeiro presuntivo, que se cuide S. Ex^a, porque nós, nesse resvaladouro em que estamos, nessa marcha batida para o sumidouro, como dizia o nosso Machado de Assis, é possível que cheguemos a situações extremas, penosas, desastrosas, até.

Eu sou o homem da barranca do rio, que avisa o barqueiro, que passa, que o barco vai cair nas cataratas, na cachoeira, no desvio do rio. Estou avisando.

Sr. Presidente, ontem um amigo me chamou e disse: "Senador, nessas suas posições contra os empréstimos aos Estados e Municípios, o senhor ali não é só criticado; é xingado, também". Da galeria nobre, Sr. Presidente; não é de lá de cima.

Então, Sr. Presidente, não tenho receio nenhum. Só não quero ouvir o xingamento; se ouvi-lo, Sr. Presidente, aquela lâmina de vidro que nos separa não vai separar mais, seja quem for e em nome de quem for.

Eu estou cumprindo um dever e quero que a Casa também cumpra o seu. Esta, a consideração do meu combate, franco, aberto, contra os empréstimos a Estados e Municípios poderosos do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Solicito verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vamos acionar as campanhas para ver se há possibilidade de fazer a verificação.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 18 minutos e reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro reaberta a sessão. Verificando-se que é notória a falta de número para votação desta matéria, fica a mesma adiada, assim como todos os itens sujeitos à votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1979

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se nesta oportunidade, à apreciação da licença solicitada pelo nobre Senador Milton Cabral, para desempenhar missão do Executivo no exterior.

Solicito ao nobre Senador Saldanha Derzi que dê o parecer, em nome da Comissão de Relações Exteriores:

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É honroso para esta Casa Sua Excelência o Senhor Presidente da República nomear um Senador para integrar a Delegação do Brasil à IX Sessão da Conferência Nacional das Nações Sobre o Direito do Mar.

Realmente, há interesse, é importantíssima essa comissão, porque o problema Direito do Mar está para ser resolvido com solução, de vários problemas. Nós temos o nosso Ministro Guerreiro como Papa desse assunto. De forma que acredito que essa conferência irá trazer a solução de inúmeros problemas concernentes ao Direito do Mar ou uma equivalência entre todos os países. De forma que é honroso para a Casa S. Ex^a, o Senhor Presidente da República, designar um Senador para fazer parte desta Delegação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apenas para minha informação. Apenas um Senador?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Sim, apenas um Senador nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. E dependendo da licença do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa pede licença para informar que o Senador Nelson Carneiro também foi designado e deve estar em Genebra acompanhando a Conferência.

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Desculpe, a informação que eu tinha referia-se ao Senador Milton Cabral.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O parecer de V. Ex^a é favorável?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Não concluí ainda.

De forma, Sr. Presidente, que é honroso para esta Casa que sejam designados Membros do Senado Federal para acompanhar esta importante Delegação que irá à Conferência das Nações sobre o Direito do Mar. Então, o parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O parecer é favorável à concessão da licença.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — S. Ex^a tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vê V. Ex^a, estamos numa sessão em que faltam Senadores para completar o número, quer dizer, poucos Senadores estão presentes. Os ausentes são da Bancada do Governo, exatamente do PDS. Tenho aqui a relação dos Senadores que estão viajando pela Europa, França e Bahia. Há Senadores que raramente vêm a plenário, são os capitães de longo curso, andam em viagem em torno do mundo. De vez em quando vêm respirar o ar do Senado e somem outra vez. Somem nesses mares bravios.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT) — V. Ex^a não formulou a questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Como? Vou apresentar a questão de ordem.

Sr. Presidente, vamos votar duas licenças agora;...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não vamos votar no momento, porque não temos número.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — O Senado está tomando conhecimento de que dois outros Srs. Senadores vão viajar também.

Sr. Presidente, de fato, o Brasil está em ótima situação financeira, esta é a verdade. Quer dizer, vamos despejar no bolso desses Senadores mais alguns milhares de dólares; os outros que já estão viajando já levaram a valise de dólares.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: aqui há uma Comissão Interparlamentar que despacha, por ano, mais de uma dúzia de Senadores e mais de duas dúzias de Deputados, por este mundo de nosso Deus.

São representações, Sr. Presidente, gastando dólares tão sofridos deste País.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT) — São compromissos internacionais.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — São compromissos internacionais coisíssima alguma.

Sr. Presidente, isto é um convescote internacional a que vão representações aos magotes, como se nós nadássemos num mar de rosas.

Então, eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, intelectual, que governou um Estado também sofrido, que governou bem esse Estado, e que já foi uma das três cabeças coroadas deste País, como Chefe da Casa Civil do ex-Presidente Castello Branco — heróicos tempos — pediria que chamasse o presidente desse comitê e regressasse essa saída dos grandes brasileiros que têm saído daqui. E brasileiras, também: brasileiros e brasileiras. A nossa Senadora também viaja regularmente.

Sr. Presidente, eu não queria narrar, mas vou fazê-lo, vou entrar no lúpis vermelho do Comitê Interamericano de Turismo. Houve uma reunião interparlamentar no México, eu fui não tinha ninguém para ir, então fui. Todos recusaram, então me indicaram e eu fui

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria a V. Ex^a que formulasse sua questão de ordem. Agora, enquanto V. Ex^a não a formula, eu pediria a V. Ex^a apenas para ouvir, embora não haja diálogo, não quero dialogar. Eu diria a V. Ex^a que quanto ao Senador Milton Cabral e ao Senador Nelson Carneiro, o Ministério do Exterior solicitou ao Senado que indicasse os nomes. O Presidente do Senado designa os nomes e o Ministério do Exterior é que subsidia a viagem daqueles parlamentares, que eles consideram útil. Portanto, não é o Senado que está sendo onerado com essas viagens.

Era a explicação que gostaria de dar a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Desculpe V. Ex^a Portanto, não sai do Senado. Sai do bolso do Ministro do Exterior. Sai do bolso do Ministro do Exterior que paga as passagens deles.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não é preciso desculpar-se. Estou explicando a V. Ex^a, que tanto nos merece.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quando V. Ex^a foi designado a participar de uma reunião no México, e o foi por mim, não foi porque não tivesse ninguém para ir.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas, V. Ex^a se lembra que foi uma dificuldade para eu aceitar, porque nem roupa eu tinha. Tive que fazer na última hora.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Foi em reconhecimento ao seu valor, aos seus méritos, aos seus títulos. Não porque não houvesse ninguém. Vontade tinha eu de ir, por exemplo, porque não conheço aquele país e era uma reunião importante. Mas achei que não tinha o direito de fazê-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Muito obrigado a V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, a maior delegação, abaixo da mexicana, foi a nossa. Tanta gente foi e o único que apresentou um trabalho escrito fui eu, contra a dominação dos dólicos louros da Europa...

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — A americana, a russa e a indiana eram mais numerosas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — No México, a que eu fui, das delegações, a mais numerosa era a do próprio México, a segunda foi a do Brasil e não vou dizer o número porque vai sacudir esta Casa...

Sr. Presidente, o Brasil lutando com dificuldade de dinheiro, não é possível isso! Acho que no caso dos nobres Senadores Milton Cabral e Nelson Carneiro está certo, mas deviam mitigar essa saída, ao invés de inúmeras delegações...

Sr. Presidente, mandamos uma delegação às Olimpíadas, das grandes delegações que lá compareceram, 103 técnicos e desportistas e 49 cartolas. Uma grande delegação, Sr. Presidente, e coube uma medalha para cada 30 milhões de brasileiros, foi a delegação que menos medalhada foi, só superada pela da Índia, que só tirou uma medalha. Nós, com 120 milhões de habitantes tiramos quatro medalhas, duas de ouro e duas de bronze, quer dizer, 30 milhões de brasileiros para tirar uma medalha. Houve delegações, como a da Alemanha Oriental, em que 135 mil alemães tiraram uma medalha. Ela tem 19 milhões de habitantes e tirou 112 medalhas a delegação da Alemanha Oriental.

A despesa é imensa, meu Deus! Então, Sr. Presidente, estou desesperado, luto contra os empréstimos e os empréstimos vêm aqui aos magotes. Hoje aqui não há número, mas brasileiros estão saindo em missões.

Então, Sr. Presidente, é esta a questão de ordem: quando vier às mãos de V. Ex^a a formação dessas delegações interparlamentares etc., que V. Ex^a mitigue, corte, pode um pouco esses pressurosos e grandes brasileiros que vão lá representar o nosso pensamento, a nossa cultura e a nossa vontade de passear...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas V. Ex^a que é um parlamentar tão brilhante e tão antigo, sabe perfeitamente que essas delegações não são nomeadas nem designadas pela Presidência da Casa, são pelos órgãos internacionais, que existem dentro do Senado como dentro da Câmara.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, mas V. Ex^a é a última palavra da Casa, todos nós acatamos V. Ex^a como o nosso magistrado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, Gorki dizia de Tolstoi que a personalidade dele tinha 39 olhos. V. Ex^a tem 66 olhos, olha a todos nós, Senadores, e mais, olha 3.458 funcionários, nesta colméia que é o Senado; olha esse pessoal todo e a última palavra é a sua, a responsabilidade é sua, o nome é da Casa, V. Ex^a tem responsabilidade, tem o direito e o dever de defender o bom nome desta Casa.

E o apelo que faço a V. Ex^a, mesmo que não seja de iniciativa de V. Ex^a, mas V. Ex^a pode impedir. A vontade dos brasileiros de sair e de gastar dólares é imensa, mas há um dever para com a Pátria, esta Pátria amada, esta Pátria tão amada na nossa boca e tão pouco amada no nosso coração. Que não mandem tantos brasileiros, tantos Senadores para viajar, porque isto é um peso para a economia nacional.

Sr. Presidente, fui ao Banco do Brasil, no Rio de Janeiro para saber a quantidade de dólares que o Brasil gasta, não há jeito, a quantidade de dólares que são convertidos para essas missões é uma barbaridade.

E não é só do Senado, não, do Executivo também. Saem para ver se uma máquina está funcionando, se está apitando etc. e todos saem por aí agora com dólares e mais dólares:

Sr. Presidente, é aquilo que eu disse outro dia, arco com a responsabilidade desta declaração, de que não precisamos importar isto ou aquilo, precisamos é importar um Ministro, de tesoura bem afiada, cortando essas despesas, esses excessos e essas extravagâncias. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Das campanhas de que tenho participado pela estabilidade política, econômica e social do País, a da constituinte reveste-se, como fecho de todas as reivindicações, de características empolgantes e definitivas. Embora empenhado em construções ditas utópicas, continuo a lutar sem desânimo. E convenço-me de que as condições especiais do País, nesta hora, quer sejam chamadas de anormais, incertas ou apocalípticas, só encontram salvação no verbo e pelo verbo — haja vista o nosso Senador Dirceu Cardoso. Não se dirige um movimento de transformação que a todos interessa pelas suas múltiplas potencialidades em graus diversos e num ambiente de vasto descontentamento nacional de denúncia do poder sem a utilização política da expressão, ou ainda sem essa expressão simbólica. Em certos momentos difíceis o simbólico supera o pragmático na escolha da linguagem do futuro; torna-se a mensagem nova, mediadora e criativa, cuja fidedignidade tem o dom de empolgar e arrebatador o essencial. Não fora o imaginário político o arsenal inesgotável de resistência do homem à súbita adversidade que exige, antes da fria estratégia política, a invocação calorosa da alma nacional. A famosa expressão de Churchill de que só tinha a oferecer aos seus compatriotas suor, sangue e lágrimas é bem uma ilustração do poder simbólico da palavra.

O desafio brasileiro, Sr. Presidente, repousa na reprimida criação imaginativa, que se solta na construção da constituinte, e cuja capacidade autopropulsora opera-se, até certo ponto, sem regras normativas rígidas de produção. O que está impossibilitando o imaginário da mudança a apresentar efeitos concretos não é a natural incandescência em que se forjam as idéias, mas o oposto, ou seja o jato frio dos códigos cerceadores, a rotinização do obsoleto, a uniformização da coisa imposta, a antiimaginação. Diante da ideologia da força, que inclusive descaracteriza os contornos simbólicos da pátria, a representação política não só não tem como atrelar-se aos seus editos como lhe cumpre contornar o vendaval de erros e arriscar-se a inventar os caminhos do futuro. Pois quem acompanha as tensões nacionais tem que destacar, no movimento pela mudança, o seu caráter renascentista. O tempo é messiânico, ex-

posto aos profetas. Nas multidões que aplaudiram o Papa, além da forte religiosidade, palpita a ânsia de ouvir e conferir as razões de viver e o direito de viver melhor. E antes que o baixo profetismo estoure sobre nossos pés, é de toda conveniência que a luz da aurora esperada nasça das cabeças racionais deste belo e desgraçado País.

Mas um País que quer desfazer-se da desgraça, que quer reassumir a direção do seu destino, que quer dar ao seu suor uma remuneração digna e à liberdade uma coroa de direitos.

Ao se dizer que o povo tem o governo que merece, a afirmação é muito mais um desafio do que um xingamento. No nosso caso, em que o povo não escolheu e nem merece o governo que tem, o desafio democrático começa pelo questionamento do regime, confessadamente anormal segundo confissão pública do ex-Presidente Geisel, e estende-se ao elenco de políticos que gerou o dramático e espantoso enredo da vida brasileira. Tão dramático e tão espantoso que o General Figueiredo, Presidente dessas desassossegadas horas, pateticamente anunciou, lá no meu Nordeste, que o resultado do trabalho dos brasileiros mal cobre a despesa com o petróleo e o juro de nossas dívidas externas. Isso significa que se o nosso suor já não resgata os compromissos externos do País, muito menos se pode pensar na erradicação dos males nacionais.

Trabalha-se para o cão (demônio) — pelo menos é o que se costuma dizer no Nordeste do sujeito que fica sem condições de atender às necessidades domésticas por ser explorado pela usura patronal. E o pior é que no nosso amado Brasil dos contrastes, quanto mais devemos mais desperdiçamos recursos. Essa desesperada corrida para o abismo tornou-se, como bem se expressou o governo, uma guerra. Mas uma guerra que em vez de atacar os inimigos volta-se contra seus próprios interesses. E está exatamente nessa inversão de controle o deslocamento do eixo de valores que inspira o País ao mesmo tempo que ensina aos velhos males do subdesenvolvimento oportunidades surpreendentes de ameaças à integridade da cultura nacional.

Se o povo está mais aflito do que cansado, é que sente seu esforço completamente desbaratado. O que sustenta o País contra a herança colonial de desastrosa e a invasão solerte das multinacionais, é o seu núcleo de idéias patriônicas, salvaguardas da pátria, da liberdade e do devotamento do povo à ascensão permanente de suas convicções democráticas de vida e de poder. Pelo menos nisso é que se consubstancia o pensamento do homem brasileiro, que apesar de conviver com o atraso busca a justiça concebida no estado de direito democrático.

Os velhos males rotineiros da vida brasileira nunca estremeeceram a consciência republicana com o perigo de destruírem o muito ou pouco que se conquistou em termos de civilização. É que sempre esteve no ar, alertando os governantes, o brado da opinião pública contra os sintomas de tendenciosidade favorável ao agravamento dos erros públicos e privados. Errava-se, mas sob a ronda do medo à exacerção geral. A função pública temia a resistência popular e prezava a consistência do conceito ético em que a sociedade a situava. O aventureiro podia desrespeitar o consenso, mas certo do desamparo social e oficial.

Hoje, além de prosperarem vertiginosamente, os velhos males de nossa civilização contam com a situação privilegiada que a mercê oficial dispensa às fontes que os alimentam.

O Estado de S. Paulo faz uma ilustração avantajada de alguns aspectos desses males, quando trata da mórdomia.

Justificar o injustificável é induzir a sociedade a aceitar o errado como certo, anulando-se de uma vez a estrutura de pensamento que é, por si mesma, a guardiã do patrimônio moral e cultural da Nação.

Sabe-se que há várias maneiras de deformação dos valores que orientam um povo e entre eles é possível destacar, como o mais freqüente, a privação da ordem institucional concebida em termos de disposição consentida dos meios para se obter os fins. Os desvios oficiais, que nunca deixaram de afligir o Brasil, tinham contra eles não só a ascendência da ética sobre o efêmero da função pública como o convencimento, por parte dos executores, de que a ordem é um meio e não um fim.

O surto autoritário concebe, por conta própria, um tipo de ordem que prescinde de instituições e princípios coagentes, destinados ao bem-estar geral. Tende a executar-se sem qualquer preocupação com o bem ou o mal, situando-se à margem e acima de quaisquer disposições convenientes. É como que um castigo divino, cujas explicações escapam às razões humanas. Exerce-se tiranicamente sob os auspícios da inexorabilidade. A essa ordem, que se opõe ao estado de direito democrático, deu-se a denominação de *segurança*. — palavra soberana cujo universo de poder não só encampa os direitos do homem como gera doutrina e se sobrepõe à palavra pátria na medida em que a Lei de Segurança é mais importante do que a Constituição Federal. A patri-

zação da *segurança* tornou-se um credo político tão soberbo que o patriotismo, para ser reconhecido como a qualidade de patriota, necessita em primeiro lugar submeter-se aos seus ditames.

A partir desse credo político não há problemas nacionais além da *segurança* e todos os problemas nacionais passam por dentro da *segurança*. É essa filha tirânica do regime, inioçênita, que hoje domina soberanamente a Nação e o modelo de desenvolvimento político e econômico que lhe impingiu. Os resultados são abundantes e notórios. Como sua ação se desenvolve exclusivamente sobre a sociedade civil, o Estado, entra no gozo absoluto de sua natural tendência de corromper absolutamente. Daí o privilégio dos vícios e a prosperidade dos males. Em contrapartida, a descrença nacional no organismo dos poderes públicos e a desmotivação social.

O que se teme, Sr. Presidente, nesta hora, já não é tanto o peso dos anos desacertados ou o desejo de eternizar-se da equipe governante; já não é tanto a insatisfação escaldante ou a cega inquestionabilidade do poder; já não é tanto o tédio político da engenharia golberyana abrindo, sob coloridos tapumes, devios estratégicos ao legítimo exercício das liberdades democráticas ou gigantesco esforço dialético do Sr. Delfim para ocultar a morte da economia brasileira; já não é tanto a sentença magistral do Ministro do Exército de que nada se fez fora do previsto e nada acontecerá além do proibido ou o anúncio cabuloso do Ministro das Comunicações de que o povo confia no Presidente, mas não confia nos seus Ministros.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O mais curioso é que um Ministro, o Ministro da Comunicação Social, timbrou em divulgar uma pesquisa segundo a qual, no juízo popular, era boa a imagem do Presidente e má a dos Ministros. Acontece que num regime presidencial a política é do Presidente; os Ministros são auxiliares do Presidente e por ele demissíveis *ad nutum*. De modo que não se pode compreender como haja uma boa imagem do Chefe do Governo e uma imagem má daqueles que, escolhidos pelo Chefe do Governo e mantidos nos Ministérios pelo mesmo, tenham uma imagem desfavorável.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado. Já não é tanto a boataria sumamente estranha de um surto militarista de extrema direita; em pleno militarismo, para deter a inflação e a corrupção e implantar a democracia que não foi implantada nesses dezesseis anos malbaratados, mas desta vez sem intermediários, que suponho sejam os políticos e a imprensa; não é tanto tudo isso, Sr. Presidente, o que se teme, o que se teme é o estouro do desamor, por não se ter mais o que amar. A devastadora política de desvalia das instituições, ao mesmo tempo em que centralizou todas as responsabilidades do homem no Estado, demoliu a escada hierárquica do mérito pessoal e social cujo acesso era motivo de nobre e leal competição. Tudo hoje tem que nascer da fonte governamental: o poder, a fortuna, a justiça, o prestígio, a liderança, o patriotismo, a ambição, a glória, a vida-severina, a vida-macunaímica, a vida-lufalítica, a vida narcísica, todas as vidas e todas as mortes. Ave Cezar! A pior forma de coersão, a mais insidiosa, é aquela que se pratica destruindo lentamente a autoridade moral e profissional dos homens intrinsecamente livres que constroem a sociedade civil.

Essa demoníaca implosão social se deve a vários fatores engendrados pelo arbítrio, mas é fora de dúvida que para ela contribuíram de forma decisiva a deformação da República, quer como organização política do Estado, quer como sistema democrático de governo; a deformação da Federação,...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — ... é impraticável sem autonomia estadual e municipal; e a deformação do princípio de que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. Isso significa Srs. Senadores, a contaminação fatal do jorro original da legitimidade democrática responsável pela vertente constitucional, pela pureza das águas de que depende a saúde do País. Acrescente-se ainda que no curso dessas águas desembocam esgotos, poderosos esgotos, que também viram águas constitucionais. Quanto mais corre no tempo esse imenso e poluído rio mais perigo oferece à população.

A sociedade, mesmo doente e com fome, procura ainda alguma coisa em que crer para amar, para ter destino e lutar por ele — o destino humano que a desumanidade confundiu com progresso ou mais precisamente com o binômio desenvolvimento/segurança. Essa leviana interpretação do progresso, coloca sempre a autoridade diante dos fatos sociais menos disposta a influenciá-los do que mesmo influenciada pelo temor de contrariar uma certa determinação histórica. Isso leva-a a armar-se de heroicidade e a brandir contra a sociedade toda sorte de golpes.

A sociedade é uma inimiga que se volta contra ditames da história. Como se a sociedade não fosse autora e atora de si mesma e tivesse que se submeter ao enredo que os estrategistas dizem interpretar em nome de predestinações irreversíveis. No fundo, o que há mesmo é o medo da sociedade; e para evitar que ela se expresse, que ela faça a história, a sua história, o demônio autoritário investe contra ela, sem deixar de usar as suas mais lindas formas de sedução.

A demonologia oficial já dizimou o que pôde neste País — até mesmo o simbolismo do nome Pátria, substituído pelo codinome *segurança*. Já se disse que para compreender as limitações e o poder do demônio político é preciso aprender os meios que usa para chegar ao fim. Noutras palavras, quem espera pelo fim para reagir, já perdeu seus próprios meios de combater — está inevitavelmente vencido. Entre nós se diz que o brasileiro só se previne depois de roubado. Em política, ou se analisa o arsenal dos meios e se previne contra ele, sem esperar a confirmação final da intenção nesse ou naquele sentido, ou jamais a defesa da sociedade se exercerá com a eficiência que lhe devemos. O arbitrio, aqui ou em qualquer parte e tanto hoje quanto ontem, é o velho demônio da história, mais antigo do que ela, porque é contemporâneo do caos. Talvez que em função dessa antiguidade é que se atribua incontestável determinismo sobre a sociedade.

A supremacia opressiva do ator oficial sobre o ator social por tão dilatados anos, menosprezando-o, torturando-o, despersonalizando-o, tende a atirar na sociedade o espírito da libertação ou a apagar as veleidades políticas. É fácil avaliar a situação, a temperatura do povo brasileiro; parece tão alta que o Governo se recusa a usar o termômetro da eleição. Mas se a febre sobe mais, vem o desvario; e já então ninguém conhece ninguém. A temperatura atual deixa transparecer excitações motivadas de desconfiança e desamor; pior será amanhã, mortas todas as idéias e todos os ideais. Pior será amanhã, exaurido o Estado de meios para administrar o dramático paternalismo que exerce sobre a extrema riqueza e a extrema pobreza, sobre as leis, sobre tudo e sobre nada. Pior será amanhã, seca a alma do povo da última esperança de devolver aos atores sociais a importância vital que representam como agentes intrinsecamente livres das definições sobre a sociedade e o mundo que percebem, em que atuam e onde têm que conviver suportavelmente com o bem e com o mal. Pior será amanhã, poluída a sociedade pelos esgotos políticos e econômicos, em nome de uma *segurança* fanática e alérgica aos sentimentos democráticos. Antes da *segurança ideológica*, Sr. Presidente, pede-se a pátria acima das ideologias. Por isso eu prego a constituinte, não apenas como forma de ordenação da liberdade, mas como meio de reunir a pátria espedaçada, reaproximando os homens pelo desejo de revalorizar a sociedade e reanimá-la a distinguir o futuro.

Se uma revolução, Sr. Presidente, não se faz de improviso, uma constituinte também não. Ocorre que a constituinte não se apresenta como fenômeno cuja subitaneidade assombrasse a sociedade e o poder; a ausência de consentimento ao exercício da autoridade desenfreada já é suficiente para se recorrer a ordem institucional, rômida e corrompida nesses 16 anos de exceção. Sem dúvida, tentou-se a normalidade; mas sempre por caminhos viciados, como hoje, que de tão confusos já não levam a parte alguma. O governo, exercido com a nítida preocupação de salvaguardar apenas a equipe do poder, desvalido de ideologia política e de técnicas de inovação real da administração, forçosamente teria que conceber planos de ação que refletisse de forma irrecusável a faceirice narcísica do paradoxo da força. A sociedade, por isso, mesmo, passou a ser um problema secundário e depois um problema marginal. Sobre os desvios do passado montou-se um monumental processo de acumulação de erros que a natureza arbitrária do regimento avaramente oculta sob a falsa túnica inconsútil da austeridade.

O Sr. Leite Chaves (PR) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador, a temática do discurso de V. Ex^a é a constituinte; é um tema que o preocupa neste momento em torno do qual V. Ex^a centraliza sua atividade parlamentar com mais intensidade. Antes, V. Ex^a deixou o Partido anterior do Governo e veio para o nosso lado, e sua luta foi contra a tortura, depois da luta em favor do álcool. E toda a Nação viu que V. Ex^a tinha razão e fomos vitoriosos. Hoje é a luta pela constituinte. E digo a V. Ex^a que não há tema de maior atualidade. O Ministro da Justiça, a despeito de ser jurista de grande envergadura e méritos que esta Casa e o Parlamento reconhecem, só tem este argumento para justificar a não-convocação da constituinte: é o de que a constituinte somente ocorre quando há uma ruptura de Governo, quando o Governo se sucede a outro, quando há uma mudança de forma de regime. Mas nisso S. Ex^a não tem razão alguma. Pelo contrário, basta que a lei se distancie da realidade. Outra coisa, a Constituição atual foi feita por três Ministros militares para atender a um período de ex-

cepcionalidade, que eles dizem estar regularizando. Esta Constituição não serve de forma alguma para encaminhar à normalidade, que a própria Liderança, que o próprio Líder do Governo — aliás chegando neste recinto — o Senador Jarbas Passarinho, com muita frequência, diz que o Governo está encaminhando. Quer dizer, esta Constituição não se presta ao encaminhamento da normalidade. Logo, a Nação toda está vendo na constituinte um caminho de saída. Quando a filosofia de um governo termina, quando não há alternativas, quando as fontes de criatividade morrem, só um jeito, ouvir o povo. Uma constituinte que saia das próximas eleições, de um debate que haja nas eleições próximas, então será uma constituinte nova, atualizada para, inclusive, informar o próprio Congresso e o Governo das alternativas a serem seguidas. A verdade é que esse instrumento atual não serve, ele pára, freia, é imprestável, não serve ao Executivo, nem ao Legislativo, a coisa nenhuma. O Governo não quer a Constituinte, por uma única razão, Senador, se me permite mais este alongamento, é porque com esta Constituição ele muda a qualquer instante as regras do jogo, e jamais perde eleições. O parceiro do jogo, do carteadado, jamais perderá uma eleição quando ele próprio faz as regras do jogo. O Governo não quer uma constituinte que saia do povo, em que haja compromisso popular, e é por essa razão que impõe à Nação uma Constituição dessa natureza, ainda que ela esteja levando ao grande sacrifício, aos funestos resultados dessa administração a que V. Ex^a tem se referido, e que outra coisa não sabe fazer a não ser prestigiar e exagerar as proporções da lei de segurança, como se vivêssemos em guerra, quando o País quer paz para sobreviver e progredir. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, se de um lado o Governo tornou-se incapaz de sustentar o que prometeu, de outro o povo mostra-se capaz de prometer o que sustenta: a constituinte, forma democrática de normalizar o País, evitando-se o aprofundamento insondável da crise nacional. Que não se faça disso uma competição de piratas, mas a chamada saída honrosa de ambos os lados, em nome da pátria e pelos filhos desavindos. A reorientação profunda de um povo é sempre uma iniciativa do povo. Reconheço que hoje mais do que ontem é difícil governar, mas muito mais difícil é governar sem um regime estável e sem a proteção social. Por isso é que prego a constituinte como forma de conciliação ampla em torno de um regime respeitável, sem embargo das divergências ideológicas, políticas e técnicas, que os grupos de opinião apreçoam como forma de vitalidade das alternativas culturais do povo. Não é, portanto, uma aventura desabrida; antes o grande encontro das discordâncias interessadas na descoberta do ponto de junção das transformações múltiplas desejadas pela sociedade.

Entretanto, persiste-se no abuso repulso da espúria aliança entre segurança e desenvolvimento, que é o sovado cacoete político latino-americano para assegurar a predominância do militarismo sobre o liberalismo. No fundo, trata-se do insólito reaparecimento do absolutismo feudal que vê na autoridade e na riqueza os símbolos magestáticos do poder.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Meu eminente amigo e conterrâneo, V. Ex^a tem um poder de argumentação enorme, que abala convicções as mais robustas. Mas eu me permito tecer algumas considerações em torno desse remédio indispensável que V. Ex^a acha deva ser a convocação de uma constituinte.

Já tivemos três constituintes: a de 1891, que durou até 1930. Em 1934, outra Constituição gerada de constituinte, que durou até 1937, três anos apenas. Depois, em 1946, outra Constituição parida de constituinte, que foi até 1967, portanto, uma Constituição que viveu 21 anos. V. Ex^a prega agora uma nova constituinte. Que duração, que vida ela teria? Parece-me que o exemplo da fugaz vida das constituições anteriores, isto é, da falta de ancestralidade das nossas constituições é cada vez mais um motivo maior para que aquele juramento: "Juro defender a Constituição" seja mais e mais formal. Além disso, meu eminente colega, embora não tenha participado de constituintes, me parece que elas foram realizadas sempre num clima muito emocional, muito casuístico, resultando, portanto, instrumentos muito ideológicos, muito minudentes, e que dentro de pouco tempo tornaram difícil levar o Estado dentro de sistemas tão rígidos. A Inglaterra — e V. Ex^a sabe isto muito mais do que eu — não tem uma constituinte escrita — e sim uma constituinte costumeira, que vem lá dos idos de 1200; os Estados Unidos, da mesma idade do Brasil, tem uma mesma constituinte desde 1787. É uma constituinte muito curta e muito geral, ao contrário das nossas constituições, que

pecam pelos detalhes. Então, eminente colega, voltando ao tema, receio que, dentro em pouco tempo, a constituição de V. Ex^a esteja novamente caduca.

Permita-me, ainda, um argumento muito pessoal. Nós dois, em 1964, lá nas Alagoas, que risco enorme corremos contra aqueles que não tiveram a coragem de correr o risco que nós corremos! Do risco que nós corremos resultou o quê? A derrogação de uma constituição nascida de uma constituinte. Então, de certo modo — que me perdoe V. Ex^a — é até uma incoerência de V. Ex^a, que foi um baluarte da Revolução de 1964, fazer agora finca-pé por nova constituinte. Temo, nobre Senador Teotônio Vilela, que V. Ex^a vá correr o mesmo risco de desperdiçar seus grandes esforços por um instrumento que, afinal, terá pouca vida. Infelizmente em nossa Nação os costumes não dão segurança de durabilidade das nossas constituições. Por isso, concluo invocando, com inteira procedência, aquele velho aforismo latino: "De que servem as leis, sem os costumes?". Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante.

Respeito a opinião de V. Ex^a, mas apenas me permitia dizer que, tivesse de concluir, com muita frieza, o seu raciocínio, seria a mesma coisa que dizer a alguém que está estudando com certa dificuldade, mas que é obrigado a estudar: "Não, você não continue, porque você não tem capacidade nunca de chegar a ser um cientista". Então, ele não teria mais por que se esforçar para aprender.

A Constituição — e vou me louvar nos poetas — é mais ou menos como o amor. Ele é infinito enquanto dura. Mas se o amor é necessário, a Constituição também é necessária.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a me permite um derradeiro adendo?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Paradoxalmente, a Constituição que mais durou foi a Constituição outorgada por Pedro I em 1842, que foi até à Proclamação da República. Durou, portanto, 65 anos, quase o dobro da que mais durou fora ela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Compreendo as boas intenções de V. Ex^a, mas continuo discordando. E me permitiria lembrar que a História, ela nem sempre é um exemplo; ela é uma lição. Se tivéssemos que nos apegar a tudo que passou, única e exclusivamente, como dogma para o futuro, estaríamos mortos; nós próprios já seríamos o passado e jamais o futuro.

Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — É um argumento válido.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Obrigado. Afinal, chegamos a um ponto de acordo, e sempre acordamos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já que foi lembrada a sua atuação anterior aos acontecimentos de 1964, gostaria de lembrar que o fato histórico comprovado, notório, é que aquele movimento surgiu com compromissos públicos de preservação da ordem constitucional ameaçada, e uma vez vitorioso, ele se converteu não numa ameaça, mas num agente de destruição da ordem estabelecida. Releia-se o discurso que perante o Congresso fez o Marechal Castello Branco, eleito Presidente da República num ato de força. Leia-se os seus discursos até outubro de 1965, e depois leia-se o Ato nº 2 e o que veio após.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Ex^a complementou a minha resposta ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, meu prezado e querido amigo. Muito obrigado.

O Brasil, cujo futuro encontra-se dentro de suas próprias fronteiras, tem que acreditar que é ele, e não os outros, o portador legítimo de suas mensagens. Preliminarmente, precisa reconhecer suas potencialidades humanas e materiais e dar importância nos valores culturais conquistados ao longo de quase quinhentos anos de civilização. Não é à-toa que reverenciamos a memória de nossos maiores, principalmente através do culto nacional à linhagem liberal de pensamento registrada na história. Se é necessário conservar e salvar o veio libertário que vem de Tiradentes a Herzog, então a luta pelo futuro, pelo Brasil, continua nos termos em que se coloca hoje a constituinte.

Evidentemente que a constituinte se relaciona com o espírito da contemporaneidade, e por ser uma assembléia e não um júri torna-se o arremate de campanhas anteriores e a antevisão dos problemas cujas sementes se desenvolvem no terreno farto e rico do autoritarismo. Há, em política, um balanço

de pagamento a fechar com a consolidação da liberalização creditada e da liberalização a creditar. Todos somos devedores políticos do País, do mesmo modo que todos somos devedores reais perante os agentes financeiros do exterior. Se temos que produzir politicamente e economicamente para saldar nossas dívidas, se somos responsáveis por elas, nada mais justo que essa assunção de responsabilidade não fique apenas na relação dos deveres mas também na relação dos direitos. Daí por que antes de tudo a constituinte passa a ser o convencimento nacional de que a responsabilidade democrática, isto é, a solidariedade entre deveres e direitos é fundamental. Não é que isso opere milagres, apenas estabelece um sistema político de poder do qual todos somos coagentes e uma convivência solidária com o regime pelo qual todos somos responsáveis. O sucesso ou fracasso de cada período governamental fica na alçada partidária, que por sua vez cai na mira da opinião pública. A punição ou louvação vem através de eleições cujo veredito das urnas garante, na prática, a teoria da alternância de poder.

Evidentemente, esta é a formalização de um Estado de Direito.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite novo aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a falou na dívida externa, e não percebi bem que ilação há entre dívida externa e constituinte. Parece-me que a ilação maior é entre dívida externa e pessoas. A propósito, abrindo o meu caderninho de sabedorias — sabedorias dos outros ... — faço aqui uma citação. Roberto Campos disse certa vez: "Acredito que em governo o humanograma é mais importante do que o organograma. Os homens podem salvar as instituições, mas as instituições não corrigem os defeitos dos homens". E eu acrescentaria: os homens podem minimizar a dívida externa, mas Constituição não tem nada a ver com dívida externa. Obrigado a V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Nobre Senador, peço desculpas a V. Ex^a para não debater esse assunto neste momento. Continuo a respeitar as suas opiniões. Agora, com relação ao eminente economista, não somente essa como outras expressões definem, evidentemente, o pensamento dele a respeito de regime político. Também não gostaria de entrar, neste momento, nesse debate.

Muito obrigado. Se os senhores me dão licença, o meu discurso é longo, e já vou um pouco atrasado, para realizá-lo, tendo até que queimar aqui algumas páginas.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se bem entendi, V. Ex^a...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Mas, agradeço sempre a sua colaboração, em todos os momentos.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, permita-me citar um eloquente exemplo da influência do homem: o Presidente Eurico Gaspar Dutra, General do Exército como tantos outros, vivia com a Constituição no bolso, e dela nunca se afastou. É por isso que, no meu altar, em primeiro lugar o homem; depois, as constituições, as leis.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Mas, a Constituição é feita para o homem. São normas. São normas para o homem, tão-somente, a fim de que cada um de nós possa realizar o seu trabalho, sabendo o que é que está fazendo e não ficar sujeito às coisas, aleatoriamente; dar nome às coisas, dar nome às normas.

Imagine se V. Ex^a, ao sair do banheiro, pedisse a sua esposa, por exemplo, que lhe trouxesse, em vez da roupa, um talher, e saísse à rua com um talher na mão.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Seria bem engraçado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se bem entendi, V. Ex^a usou de uma imagem a respeito da dívida que todos nós temos para com o nosso País ao lado da dívida que tem o País para com seus credores externos. Evidentemente, não há nenhuma relação direta entre Constituinte e dívida externa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — A Constituição, em suma, dá nome às coisas e trata de todas as coisas.

O regime democrático não tem graduação, o governo sim, como outro dia Carlos Castello Branco lembrava ao Ministro Said Farad a propósito da pesquisa popular em torno de múltiplas e graciosas democracias. O que exatamente se quer é uma carta de princípios democráticos da qual surja um regime sólido em que a autoridade pública possa se exercer plenamente, quer pela legitimidade de suas origens, quer pela proteção social extrínseca ou intrínseca

ca à natureza dessas origens. A estruturação da ordem institucional (jurídica, política, econômica, social e pública) permite que os movimentos naturais da sociedade se façam dentro da flexibilidade legal e racional que o mecanismo lubrificante de direitos lhe oferece para evitar que os atritos inevitáveis se tornem fatais. Mas, além disso, cuida a constituinte de armar estruturas convenientes às transformações profundas a que está exposta a civilização moderna com o fim da era do petróleo, que gerou todo um modo de vida da humanidade.

Sr. Presidente, pela reflexão profunda do que somos e podemos, por colher do passado e do presente a experiência histórica, o instinto social, a cultura humanística e a imaginação política, a Assembléia Constituinte assume, perante o País, a função de preceptora de uma nova ordem. Ou se confia no consenso constitucional brotado do poder imane da Nação, que não tem outra preferência senão pela sua integridade e prosperidade, ou não serão grupos supostamente donos da verdade, com poderes discricionários, que a farão feliz. Mesmo porque a felicidade da Nação não é uma mercê forjada, sabemos, mas uma conquista decente e esforçada da inteligência sobre o tabuleiro das utopias e desejos humanos realizáveis.

Não virá, creio eu, a guerra convencional. As armas modernas, de tão vaidosas pela beleza mortífera que ostentam, preferem sobreviver. Seria, talvez, um crime boçal destruírem-se entre si. Afinal, o universo está bem dividido entre elas, essas forças, por que brigar? Sabem os dois países líderes do mundo, Estados Unidos da América do Norte e Rússia Soviética, que uma guerra entre eles será o flagelo universal e a consumação final de todos os sonhos e vaidades do poder. Melhor é trocar ciúmes sobre o mesmo tema — a força. A terceira grande guerra é essa mesma que estamos vivendo, que começou não sei quando e terminará não sei aonde —, é essa avassaladora guerra que o mundo rico move contra o mundo pobre.

Os trilateralistas já denunciaram que o inimigo não está no Leste mas no Sul, ou seja no mundo dos pobres, porque a recusa deste em cooperar com suas matérias-primas, seus baixos salários, sua subordinação política, seu endividamento perpétuo, seu confinamento ao que é, representa a falência do mundo capitalista ocidental; como os subdesenvolvidos da órbita russa expressam o mesmo perigo para o imperialismo comunista. Os "dois grandes" sabem que não devem brigar frente à frente —, seria um duelo sem vitória, mas que precisam brigar contra os menores dentro da mentalidade estratégica de sustentação dos seus privilégios sobre o resto da humanidade.

O Brasil é um dos poucos países que pode furar esse bloqueio, embora a guerra já se trave em seu território. Precisa, entretanto, reencontrar-se com suas forças vitais, reuni-las, reunificá-las e reorientá-las na exploração intensiva de suas riquezas abandonadas ou malbaratadas. As grandes dificuldades a vencer não estão encravadas no cerne da nacionalidade, vêm de fora, dos compromissos políticos e econômicos que a situação de poder dominante vem assumindo, à revelia da Nação, com os próprios deflagradores da guerra contra os subdesenvolvidos.

Não acuso de impatriotismo esse tipo de vinculação do país a um número espantoso de transações perigosas e de vários matizes. A intrínseca imprudência do arbítrio ou a visão distorcida, despreparada e complacente do panorama internacional — qualquer coisa, enfim, que se avizinha da impotência cívica, da ineficácia da política como arma de afirmação de um povo, terá levado o governo a cruzar os braços no mercado internacional da especulação, num total abandono ao determinismo das coisas.

Somos hoje um país cativo dos interesses estrangeiros. Empolgados pelo poder, os governantes, quando açoitados pelos permanentes dramas da vida nacional, fogem, como Pilatos, pela lei do menor esforço, lavando as honradas mãos. E quanto mais o povo protesta, veementemente, pedindo soluções, menos apto o governo se apresenta para equacionar o problema. A constituinte, como na velha imagem da alavanca, apoiada no povo, dispõe de força suficiente para remover os impasses. E aí reside a exigência da legitimidade que se impõe, como fundamental, exatamente porque só o povo, informado do abismo em que se encontra e das dificuldades para sair, é detentor de poderes para sugerir e acatar em seguida as medidas que se fazem necessárias. Não se trata de reformar a Carta Magna, para o que dispõe o atual Congresso de poderes suficientes, mas de fazer outra, autorização que não lhe foi conferida. E obter outra não é fabricar uma qualquer, é recorrer aos meios competentes, é percorrer todos os caminhos reais que demandam as fontes e as características do que é legítimo. Quem perde a caderneta de identidade não vai readquiri-la nos Correios e Telegrafos, mas no departamento adequado. Pode até receber uma coisa parecida na esquina, usá-la inclusive, mas sabendo que é falsa.

O apelo à constituinte, que já foi sacrificada em tantas oportunidades e por mil artifícios, tem a idade da ruptura do estado de direito em 64. As experiências feitas até agora são mais do que suficientes para tornar claro que o

reformismo governista, em maior ou menor escala, esgotou-se e estotou a capacidade de tolerância nacional, precipitando o seu seriado de crises numa situação que não comporta mais transigências e nem aceita imposições de força. Não se trata de ouvir ou não ouvir o governo; sua voz tornou-se estranha e ininteligível. Antes que esse mal contamine as pessoas, uma vez que já atingiu irremediavelmente as instituições e a engrenagem administrativa, urge a providência da constituinte, que é um lúcido grito do povo pela reafirmação de sua dignidade política.

Procurou-se, durante esses anos de poder autoritário, tingir a constituinte não só de cores acadêmicas como de medida anacrônica e injustificável. Nada tinha ela a ver com as realidades gritantes. Esse tempo, entretanto, já se foi; as próprias realidades gritantes se encarregaram de consolidar, na opinião pública, a idéia da constituinte. Já se foi o tempo em que, acima dos grupos reivindicantes, superpunham-se fortes alianças de proteção ao sistema. Naquela época, quando se falava que o modelo político e econômico funcionava como indutor da desagregação da sociedade, levantava-se um coro de felicidade cuja ressonância ensurdecia o País. Tentou-se dessa forma neutralizar a seriedade do debate nacional sobre as profundas dificuldades que minam a sociedade e desorientam o poder. Quando muito permitiam-se os triunfalistas a exercícios de rara inteligência, como digressões sobre a falência da democracia, o arcaísmo do liberalismo, os diferentes perfis do estruturalismo e do monetarismo, a polémica sobre se a economia brasileira é subdesenvolvida ou está em desenvolvimento a mancha que estigmatiza o álcool como produto colonial ou sua petulância em concorrer com o petróleo, mil coisas assim.

Era o tempo faustoso do poder coroado. Mal cuidavam os nossos governantes que o mundo rico já se preparava para a crise do petróleo, encoberta e bem encoberta do mundo pobre, que só depois do aparecimento da OPEPE é que soube da gravidade das coisas; e houve países que permaneceram desatentos, como o Brasil, que, mesmo sabendo, recusou-se, durante anos, a encarar os fatos como eles são e ainda hoje, abatido pela adversidade mais negra, não tomou a decisão política que lhe cumpre. O mundo rico como que se despedia da civilização do petróleo fazendo negócios delirantes com o mundo pobre. Esbanjava-se dinheiro. Foi quando o então Ministro da Fazenda do Brasil e hoje do Planejamento, Sr. Antônio Delfim Netto, sentenciou que a prosperidade do Brasil dependia não só de tomar dinheiro emprestado mas de esgotar a sua capacidade de endividamento. E esgotou.

A soma dos empréstimos com o lucro do comércio exterior enlouqueceu as autoridades e os íntimos aliados que com elas entoavam o coro da felicidade. Mas ninguém dizia que o estrado em que se apoiava o coro magnificente custara apenas a concordância de que, dali por diante, o modelo político e econômico ficaria sujeito, oficialmente, a um tipo especial de desenvolvimento baseado no endividamento externo, na desnacionalização da economia e no achatamento salarial.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, posso dizer que sou um neófito em política constitucional. Mas aprendi, nesses seis anos em que privo da sua intimidade parlamentar, a admirar em V. Ex^a o homem que tirou as vestes de qualquer interesse subalterno, de qualquer interesse individual, abraçando a causa da democracia e é conhecido hoje, em toda esta Nação, como o paladino da democracia. Acredito que nenhuma Lei de Segurança Nacional crie segurança para o povo, que a segurança não nasce da lei; é um estado de direito que nasce da confiança. Se não pudermos dar segurança ao povo através dessa confiança, jamais poderemos fazê-lo através de lei. Congratulo-me com V. Ex^a e fique certo de que os seus discursos, que são verdadeiras páginas de ensinamento, onde se bebe, na realidade, um sentimento superior, deixam marcas indelévels nas páginas dos Anais do Senado Federal para memória da Nação de todos os tempos, o homem que soube consagrar, na sua vida, a memória de sempre fazer alguma coisa por seus pósteros e por aqueles que querem uma pátria mais feliz. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^a que está corretamente certo, e o seu trabalho deixará uma semente que jamais poderá fenecer. Muito obrigado.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita alegria.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Não gostaria de roubar seus preciosos minutos, mas talvez fosse possível explicitar melhor as colocações que fez o nobre Senador Luiz Cavalcante que quer-me parecer um descompasso com as verdades conhecidas hoje. Talvez, rapidamente, pudéssemos dizer a S. Ex^a o que nós entendemos por Constituição. A humanidade sempre procurou representar, através de símbolos, os seus sonhos, as suas reivindicações, seus

anseios, e dou exemplo — gostaria que o nobre Senador Luiz Cavalcante prestasse atenção — não há nenhum brasileiro que, ao olhar a sua Bandeira, não reconheça a sua História, a luta dos seus antepassados, o país que somos, a sua luta pela garantia do futuro. Nenhum cristão deixa de, ao ver a cruz, reconhecer as suas possibilidades de vida futura e todo esse contexto espiritual que faz o homem acreditar em alguma coisa melhor. Assim, a Constituição. Ela tem que ser o ideário de uma nação, escrita por todos e por cada um. Não há como se limitar e se fazer respeitar a lei enquanto ela for imposta por meia dúzia, ou por algum predestinado. Só esse pacto social, construído por todos, há de permitir saber que tipo de sociedade queremos construir. Por isso, para aqueles que desacreditam na palavra-chave da Assembléia Nacional Constituinte nós ousamos dizer que ela é sinônimo de pão, de assistência médica, de salário digno, de emprego decente, de educação para todos, de política nacionalista. Tudo isso que sei ser o sonho de todos os brasileiros, menos dessa meia dúzia que se apossou ilegitimamente do poder e que está aí envergando e apesquendo a Nação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado a V. Ex^a

As multinacionais sabiam de coisas concretas: o fim do petróleo implicava extraí-lo o mais rápido possível e transformá-lo em dólar; a superprodução nos seus países de origem a um custo muito alto exigia a abertura de indústrias em zonas de salário baixo; e a ignorância complacente dos países pobres sugeria bom mercado para renda de capital e através dele o controle implacável das matérias-primas indispensáveis à manutenção do *status* industrial. De pé a questão de que o inimigo é o sul, a dominação dos subdesenvolvidos foi estudada estrategicamente e decidida sob o sofisma político da "interdependência" que é a dependência consentida, negociada oficialmente, apresentada ao público como forma normal de intercâmbio entre nações livres.

Se a larga abertura comercial e bancária foi a festa de despedida da civilização do petróleo, também representou o campo preparatório à mudança de tática dos superdesenvolvidos na superexploração dos países subdesenvolvidos. Para os pobres essa festa lhes pareceu o início da prosperidade risonha e franca. Pois foi desse modo que o Brasil encarou a súbita riqueza, e como não encontrou explicação pública para ela, hereticamente denominou-a de "milagre". E foi ainda por dentro da euforia do "milagre" que se insinuou taticamente a execução da trilogia econômica trilateralista no processo de desenvolvimento do País, ou seja, a execução plena do endividamento, da desnacionalização e do achatamento salarial. O endividamento garantindo o capital financeiro que nas metrópoles do mundo dos ricos luta desesperadamente contra a baixa taxa de lucros; a desnacionalização como consequência da transferência industrial e consequente monopólio econômico e de mercado; o achatamento salarial como disposição não só de bom acolhimento mas, também, de exigência básica da multinacional para escapar do lucro irrisório oferecido pelo mundo supercivilizado.

O côro da felicidade, naturalmente, tinha que ceder alguma coisa para continuar cantando. Daí a capitulação da burguesia nacional e a acomodação do pacto militar ao avanço político e econômico das multinacionais em nosso território. O processo vem de longe, mas sua consolidação se fez soberana com o regime de arbítrio. Pretendendo interesses econômicos e ideológicos a situação de poder dominante e seus aliados foram cedendo às conveniências hegemônicas do capitalismo externo e matando internamente as patrióticas resistências à alienação do patrimônio brasileiro. Ao lado do endeuamento do desenvolvimento, deificou-se também a segurança, como expressão suprema daquilo que a memória histórica ainda chama de pátria.

A defesa dos privilégios políticos e econômicos atrelou-se, em nome do desenvolvimento e da segurança, ao eixo trilateralista, cujas propostas foram se tornando cada vez cativantes tanto para o fortalecimento do sistema militar de poder quanto para o enriquecimento tranquilo de uma superminoridade. Não é à-toa que na intimidade torno a citar que o Sr. Delfim Netto costuma dizer que para oferecer diretrizes à sua administração, isto é, para administrar o país de 120 milhões de brasileiros, assustados, de 110% de inflação e de 200% de corrupção e mordomia não precisa mais do que convocar cerca de 500 pessoas e convencê-las de suas opiniões. O resto, evidentemente, não existe — é o resto mesmo. E eis aí o perfil impoluto do acordo de cavalheiros firmado entre as cúpulas militar, industrial e burocrática.

A verdade é que esse acordo já foi muito mais importante e tende a desaparecer. O desgoverno total também assusta os privilegiados. Na medida em que a indisciplina econômica confunde-se com a desorganização política para favorecer a um número cada vez menor de privilegiados, o espetáculo do poder resente-se de frequência. É que nem todos, toda vida, conseguem manter *status* para conviver com as delícias palacianas. Na alta roda, também há o problema do poder aquisitivo, embora na faixa do luxo. O espetáculo conti-

nua, mas a frequência vai caindo assustadoramente. As cadeiras da platéia estão ficando vazias e todos os prejudicados, na porta do teatro, questionam não só o fato de não mais dispor de recursos para entrar, mas sobretudo porque, trabalhando do mesmo modo e com o mesmo empenho ou mais, perderam o poder de entrar e até mesmo o direito de readquiri-lo.

A grande maioria já tinha verificado isso ao tentar a entrada em lugares mais modestos, como o mercado, a feira, a farmácia, a escola, a loja os transportes coletivos, a padaria. Se falta a todo mundo recursos econômicos e políticos para frequentar os lugares a que têm direito por necessidade existencial, que se há de fazer da vida? Deixá-la à-toa não é solução. E a vida é exigente, quer sentido — nessa ou naquela latitude, mas quer. Sabe-se, e essa é a pista de saída, que as dificuldades que entravam a marcha da vida brasileira não são oriundas de incapacidade competitiva do homem, mesmo numa sociedade de capitalismo extremamente dependente, mas da sacrossanta fatalidade que tanto nos leva o alucinatório tabu do poder. Se todos identificam nele a matriz da crise avassaladora, está na hora de trocar a fatalidade pela racionalidade, o pacto militar-burocrático-industrial pelo pacto social.

A opção não é assim um problema acadêmico, é simplesmente a maneira de dar sentido à vida, de fazê-la ocupar os lugares que a produtividade do trabalho lhe reserva. Para a montagem dessa resistência é que se faz necessária a união, que não é uma palavra vazia, ao contrário, carregada de conteúdo cívico e humano, por isso mesmo capaz de aquecer a opinião geral, interiorizar a decisão oportuna e fortalecer a confiança mútua. Muito mais triste do que descrever do poder constituído é descrever do companheiro, do outro homem. É nele que se deve depositar fé, é com ele que se há de ampliar a consciência coletiva na determinação de vencer as dificuldades.

A nossa arma é a solidariedade traduzida no voluntariado da pátria; pátria cujos lais desejos não professados por quem de direito levantam-se agora diante de nós, ressurgidos do fundo da alma nacional, como portadores de mensagens inadiáveis. Não estamos diante de uma luta convencional pelo poder; enfrentamos de um lado a invasão rumorosa dos interesses estrangeiros e de outro, a invasão silenciosa da miséria majoritária. É a pátria em ruínas que nos chama, acenando com o seu simbolismo humano e profético, pois tudo o que nela é afirmação histórica foi trocada por informação aleatória, substituindo-se assim a autenticidade pela tendenciosidade, em nome de sua substituta, a segurança.

O delírio do poder, não satisfeito ainda, deu à segurança lei própria, superior à que rege a pátria, e deu-lhe doutrina, e mais toda uma comunidade de informações dotada de aparelhos repressivos de alta sofisticação e eficiência. Deu-lhe, por fim, a vida de cada cidadão, posto que antes de jurar fidelidade à Constituição, deve-lhe vassalagem. Com isso perdemos um pouco de nossa humanidade e muito de nossas profecias. A pátria, que a constituinte restaura, foi recolhida, com todo o seu conteúdo filosófico e sociológico, a uma zona de sombras onde se submete a toda sorte de tortura sistemática da contracultura do autoritarismo, da contracultura das multinacionais e da contracultura do conservadorismo assustado e áetico.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a rápido aparte? (Assentimento do orador.) — Eminente colega, estamos agora como sempre estivemos: em absoluta identidade de pontos de vista. Porque estou com o discurso de V. Ex^a em mãos, onde a folhas tantas diz V. Ex^a: "Muito mais triste do que descrever do poder constituído é descrever do companheiro, descrever do outro homem." Então, aqui V. Ex^a está pondo o homem lá em cima, no altar-mor, e debaixo dele, as leis e as Constituições. Está, pois, em absoluta identidade com este seu amigo Luiz Cavalcante.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — As leis abaixo dos homens, parece-me não ser este o pensamento de V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — De maneira alguma.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se por tudo isso há uma amarga desolação sobre a terra, os sonhos que correm nas cabeças libertárias, utópicas, tingem de insurgência a amplidão humana do território nacional. E se todos somos patriotas, convém enxergar que a Pátria sofre dentro de cada um de nós, expatriada no leito de nossas próprias veias e por nós esquecida até pelo amor próprio. É um problema de consciência devolver-lhe a soberania — a claridade e o sorriso, a fisionomia e a voz, a liberdade e a lei. Não se restaura a paisagem ofendida senão recorrendo a uma obra de fé, inteligência e arte; obra que a cultura democrática concebeu como específica de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Um regime pode ser ruim, mas a habilidade dos homens é capaz de promover um regime razoável. Acumular um mau regime com um mau governo é preparar festa para o apocalipse, sem cuidar, como no caso brasileiro, que a se prosseguir nessa marcha a consumação final deixa a Pátria órfã do futuro. O desafio está em sobreviver ao trágico desenho que a soberba oficial, mesmo

advertida e pressionada, persistiu em traçar, talvez sem se dar conta de que o outro passo, depois de perder a noção do direito, inevitavelmente seria a perda do próprio senso político.

Ao reclamar contra o regime e contra o governo, ambos inaceitáveis, a sociedade brasileira exige um novo pacto social. Perdoar os erros humanos de uma administração respeitável por suas origens legítimas, não é difícil; mas se a acumulação explosiva desses erros é uma decorrência natural da natureza do regime e dos modelos adotados pelo Governo, o fenômeno da total intolerância pública se reveste da gravidade de quem se sente induzido, maliciosamente, ao sacrifício. Se o regime e o governo tornam-se fontes permanentes dos conflitos, ou se um os produz e outro simplesmente os empacota, a indignação de soluções para as carências sociais deixa de ser a causa da remoção da crise para ser simplesmente efeito. Nesse caso, pedir soluções mantendo-se o regime não é solução, é gritar no deserto.

Chega o momento em que o poder não tem mais como se exercer — é um veículo sem sistema de direção e tração. A máquina gira, como é o caso da burocracia, mas não sai do lugar, e sei sai é para pior. Essa ineficiência diante das distâncias dos problemas provoca, na opinião pública, a princípio a ingênua curiosidade solidária, depois a sutil perplexidade da estranheza e por fim o pesado silêncio da decepção. O silêncio de todos, enfim, é um julgamento; mas a mudança rigorosa de atitude do povo começa quando o silêncio de uns encoraja e embreoca o protesto dos outros. Atinge-se o ponto em que os silêncios terminam se reduzindo aos resíduos insolúveis encrustados nos bolsões da vida subumana e da vida super-humana. Caracteriza-se então o silêncio da extrema miséria, que não tem outra opinião senão sobre a fome; e o silêncio da extrema riqueza, que não tem outra opinião senão sobre seus privilégios. O protesto, que é a opinião dominante, torna-se a voz da Nação oprimida.

O desespero não tem nada a ver com a lógica e com o amor, mas sim com a angústia e com o medo. E o cerco a que está exposta a sociedade se faz precisamente pela angústia e pelo medo. Uma marchando da periferia para o centro, o outro do centro para a periferia. Os passos firmes retumbam na alma social com presságios de tragédia grega — e o encontro será terrível.

Creio que há meios de evitá-lo; mas não creio em providências efetivas nascidas do reformismo governista ou do convencionalismo oposicionista. A mentalidade estratégica do governo foi bem clara quando justificou a introdução do pluripartidarismo com a conveniência de deter o ritmo, por via eleitoral, do incontrolável crescimento da oposição, que já ameaçava o poder. Com a extinção inconstitucional dos partidos, decretou-se mais um golpe de Estado e é por dentro dessa infeliz ajuda congressual que o governo constrói o seu novo mundo, abrindo perspectivas ambíguas em nome da lei. A transferência do Executivo para o Legislativo da paternidade das salvaguardas do Estado definiu o momento histórico da mudança de comportamento do arbítrio. A isso é que se chamou de abertura política.

O fim dos Atos Institucionais e Complementares foi proclamado como o grande gesto de desarmamento dos espíritos, a prova do desprendimento. Sabe-se, entretanto, que ao lado da pressão e interesse público funcionou a necessidade oficial de jogá-los ao mar por motivos táticos e estratégicos. A violência se estendera demais e a vigência daqueles dispositivos de extermínio podia induzir à contrapressão, ao descontrolo de fazer com que se esgotassem as potencialidades explosivas suficientes não só para combater o inimigo mas também para atirar pelos ares a própria embarcação nacional. Depois, havia também a sindicância internacional dos direitos humanos e a orientação da Comissão Trilateral, ambos condenando veementemente esses perigosos artefatos políticos. A viagem era longa, impunha-se maior velocidade ao navio já um tanto avariado e sobrecarregado de explosivos.

Prevaleceu a prudência, desfizeram-se dos atos, o navio ficou mais leve. Ainda assim precisava de uma bandeira, como a danistia, para camuflar a identidade, e sem maiores perigos e redobrado esforço atravessar águas internacionais. E a viagem prossegue; mas a bordo há uma turma de suspeitos políticos, para a qual se faz urgente uma medida diversionista que empolgue suas ingênuas pretensões. E surgiu a eleição direta para governador. A viagem torna-se enfeitada, risonha e franca, não obstante pequenas adversidades. Os partidos políticos, ignorantes da rota, mistério privativo do comandante e seus íntimos, ou mesmo de que não há rota alguma, deixam-se enlevar, sem sinal de terra, pelo azul do céu, das águas e das veleidades assanhadas.

A mentalidade estratégica tem uma surpresa a oferecer no momento oportuno. A dramaticidade da situação é conhecida e nem sempre se pode dizer tudo que acontece, surpreendendo, de súbito, planos preestabelecidos. O Governo faz o que pode e nem sempre o que deve. Os bolsões radicais de direita estão aí criando problemas e lançando propostas; e a esquerda não fica atrás, embora não sequestre pessoas, não atire em escritórios, não queime

banças de jornal ou mesmo se equipare em ousadia à sua ferrenha opositora. Segundo o Ministro Said Farhat o povo quer propostas de direita. Pois há duas na praça — dirão ou dirá o oficialismo — importantes, e uma delas tem que ser vitoriosa. E, como qualquer regime, hoje, se intitula democrático, eis o dilema: democracia estritamente militar, com anulação evidente das instituições políticas, ou democracia relativa, com voto distrital, voto vinculado, coincidência de mandatos e sublegenda. De um modo ou de outro é privativo do Estado o monopólio do poder político e econômico. Resta a questão dos males, e entre eles o menor. Desde que há o precedente da tolerância congressual no caso da introdução das salvaguardas do Estado no corpo da Constituição, por que não, agora, e até por lei ordinária, a garantia de salvaguardas ao partido do Estado? Voto distrital, sublegenda, voto vinculado. E por que não, depois, as salvaguardas para os membros do partido do Estado? E o navio prossegue, sem terra à vista e sem motim a bordo. Qualquer semelhança com a teoria e prática do reformismo governista e do convencionalismo oposicionista não é mera coincidência.

O famoso "pacote" de abril de 77 encerrou o ciclo de produção de éditos sensacionalistas emanados do Executivo. Naquele tempo, o poder, para se fazer mais poderoso, tinha que encarnar-se, solene e solitário, na pessoa do Chefe Supremo. Empenhando o ferro em brasa, cumprira-lhe marcar as mínimas coisas, como quem assinala boiada, com os sinais majestáticos de sua sereníssima soberania. A liberalização desse gesto imperial, que começa na imperialíssima administração Geisel e se adentra no governo Figueiredo, sem embargo de ser uma obra-prima de manobrista político, ou por isso mesmo, não altera a substância íntima do pacto militar-burocrático-industrial. A grande mágica que dá lugar à chamada "abertura" consiste em que o Soberano livra-se do ato impopular de ferrar a boiada com suas próprias e digníssimas mãos e transfere esse trabalho subalterno ao Legislativo, de cuja presteza irrepreensível recebe, sob a clássica denominação de lei, todas as medidas estragadoras de que necessita.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A última das quais é a Lei dos Estrangeiros, aprovada com o voto de 5 deputados em uma Câmara de 420.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Na verdade, esta é rigorosamente uma lei tresmalhada do arbítrio; até a natureza de sua aprovação testemunha isso.

Com essa produção regular de "leis", que podemos chamar de leis tresmalhadas do arbítrio, forma-se o arcabouço da nova estrutura da democracia relativa, ou restrita, como recomenda a fraseologia doutoral da ilustre Comissão Trilateral. Se chegarmos ao ano eleitoral de 1982, conforme se apregoa, a montagem do pragmatismo democrático já estará concluída. Ora, ninguém desconhece, mesmo atentando para a fortaleza do arbítrio, que as perspectivas de mudança acalentadas pelo povo repousavam no crescimento da oposição por via eleitoral. Mais prefeitos, mais vereadores, mais deputados estaduais, mais, sobretudo, congressistas. Dentro desse raciocínio o Congresso, um belo dia, seria capaz de modificações substanciais no modelo político e econômico dominante. Essa esperança fortalecia o ânimo popular e dava a razão de ser do partido oposicionista. Se a carestia piorava, a esperança nas urnas não esmorecia. Hoje, se as coisas, de um lado, apresentam-se muito mais negras do que pode imaginar o mais ferrenho pessimista, do outro, o Governo acaba com as possibilidades eleitorais da oposição. Dividida como está e enfeitada como anda, o Governo termina fazendo por conta própria a opção mais fácil sobre o leque de democracias que o Ministro Farhat prodigamente exhibe à praça.

Uma olhadela em profundidade no panorama nacional, desqualifica qualquer pretensão de esperança na eficácia do modelo político e econômico do Governo quanto à pretensa luta de erradicar ou mesmo controlar as aflições generalizadas que irrompem por toda a parte e em todas as categorias de trabalho. Não é que se peça a plena ventura, ao menos que as desventuras se fizessem menos rudes e mais racionais. O regime e o Governo falharam tanto e tão desabusadamente, que a evidência das coisas supera largamente o discurso oposicionista, do mesmo modo que o discurso governista já não consegue mascarar sequer de leve os conflitos e suas colossais potencialidades políticas, econômicas e sociais. O Estado, manipulador do infundável militarismo constituinte, ao deixar de ser o "árbitro entre as opções", principalmente nesta fase decisiva de busca de soluções, arroja-se ostensiva ou solertemente contra a Nação, ou seja desafia a Nação a tomar a palavra, a gritar para defender-se, a lutar para salvar-se. Sofrida até os limites humanos da contenção da dor, sem condições de esconder de si mesma sua situação de inferioridade diante do Estado usurpador, mas consciente de que precisa salvar-se, de que lhe cumpre de qualquer modo reagir, sugere, contra a explosão da violência, a bandeira histórica, patriótica e democrática da constituinte.

Indiferente ao fogueirão da crise que vai queimando em altas labaredas as estruturas da civilização conquistada nesses quase quinhentos anos, o Gover-

no, que detém o comando dos bombeiros e, ao mesmo tempo, o controle dos incendiários, em vez de reunir suas equipes especializadas e dar uma prova às populações ameaçadas de que ainda é possível salvar-se alguma coisa do incêndio, nega a oportunidade da constituinte e sai gritando pela rua que quer soluções para o caso, sem escutar a voz qualificada da opinião pública. Enquanto o povo se aflige, trabalha, sua, se movimenta para debelar a calamidade, o Governo simplesmente se recolhe ao reino encantado do regime, cujas feições duras e imutáveis ascende cada vez mais à condição sublime de tabu. Os homens que transitam pela Presidência e pelos Ministérios, pelo SNI e toda a Comunidade de Informações podem errar porque são humanos, mas não podem responder pelos seus erros porque eles são, ao mesmo tempo, o tecido visível e invulnerável do próprio tabu, do qual nós, os profanos, não podemos se aproximar, manter qualquer tipo de relacionamento, em virtude do seu caráter sagrado.

Um oficial da Comunidade de Informações não pode comparecer, depois de regularmente convocado, à CPI Nuclear, nem sequer para efeito de identificação, e nada lhe acontece; como nada acontece às autoridades que prenderam ilegalmente os advogados Dalmo Dallari e José Carlos Dias, no dia 1º de junho passado, ao se deflagrar a operação São Bernardo, em São Paulo; e ainda nada acontecerá aos que sequestraram, espancaram, feriram e abandonaram em lugar baldio, o eminente jurista Dalmo Dallari, na véspera da chegada do Papa à São Paulo. Aí estão os atentados a bancas de jornal, religiosos e líderes sindicais, a escritórios de políticos e de advogados. Aí estão os escândalos de mordomia, de corrupção que também não podem ser apurados. Mas os parlamentares que ousaram, menos por desejo do que por injeção da conjuntura, tocar as fimbrias do manto sagrado dos homens que fizeram e em seguida se fizeram tabu, de imediato, recebem inapelável e merecido castigo divino. Graças a esse mesmo ritual metalógico é que um ex-presidente da República, pago pelo povo para manter-se a salvo de qualquer suspeita, imune a possíveis pressões da necessidade pessoal ou de especulação de terceiros, desce desse resguardo inviolável para exibir os seus honrados títulos nas vitrines de um *holding* que comporta, pelo menos, 16 multinacionais.

Afinal, esse caráter sagrado do regime, interdito a qualquer contato, principalmente quanto a um ajuste de responsabilidades em face dos extremos insuportáveis sofridos pela sociedade, simplesmente propõe aos brasileiros a alternativa entre submissão ou constituinte. O que se tem feito a título de mudança, com base nas leis tresmalhadas, é substituir o proibido pelo compulsório. Mantém-se a mesma dependência. A abertura resume-se ao controle da liberdade de reclamar até o limite da inutilidade da reclamação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª mais um aparte, nobre Colega?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Exª, sem explicitar, parece-me que faz uma inequívoca alusão ao ex-Presidente Geisel que, agora, foi para a iniciativa privada, como presidente de um *holding*. Não é isso mesmo?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — A ele mesmo, exatamente, eu me refiro, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ninguém teve dúvidas a respeito.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Bem, eu apenas, como São Tomé, queria ter mais certeza porque vou entrar aqui numa faixa um tanto espinhosa. Desejo lembrar que o ex-Presidente Geisel já tinha duas polpudas aposentadorias: uma aposentadoria como Ministro do Superior Tribunal Militar e outra polpuda aposentadoria como ex-Presidente da República. E, agora, não vai ter uma aposentadoria, mas um novo e polpudo ordenado. Agora quero lembrar aos nobres colegas uma Mensagem do Senhor Presidente da República, que apreciamos ainda este ano que passou aqui calmante, com apoio de todos nós, governistas e oposicionistas, aprovada como veio do Palácio do Planalto. O texto integral da Mensagem é o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1980

(Nº 2.287/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial a Homero Francisco de Souza.
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Homero Francisco de Souza, filho de Antônio Francisco de Souza, considerado inválido em decorrência de acidente em 21 de agosto de 1943, quando integrava as fileiras do

Exército, pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

Então, repetindo, o favor dessa lei “é intransferível e inacumulável com quaisquer outros rendimentos recebidos dos cofres públicos”. Quer dizer que esse pobre e jovem coitado, que poderia muito bem exercer uma modesta função de contador de tráfego rodoviário, de telefonista, ou ser mesmo vereador em pequeno comuna, se conseguir qualquer emprego terá que fazer opção: ou a pensão de dois salários mínimos ou os proventos do emprego. Já o ex-Presidente Geisel não tem que fazer opção alguma. Então, esse pobre coitado deve estar dizendo lá, com seus botões: “Eta mundo cão”. E ele tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Lourival baptista) — Quero comunicar ao nobre Senador Teotônio Vilela, antes que S. Exª responda ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, que o seu tempo está esgotado há 30 minutos. Há oradores inscritos e peço a S. Exª que não conceda mais apartes.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, vou concluir, Sr. Presidente.

A situações como essa, nobre Senador Luiz Cavalcante, a esses privilégios, a essas imunidades, ou se referindo a elas, hoje pela manhã, numa exposição belíssima, aqui, no Senado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Eduardo Seabra Fagundes, chamou de imunidade parda.

O homem carece de independência, ou melhor, de direitos para exercer a qualidade de cidadão, se é que se quer fazer deste país uma democracia. Inadmissível é ser transformado numa criatura do tabu, confinado à interdição de concretamente abordá-lo, privado de realizar anseios essenciais ao duro ofício de viver racionalmente. A tal ponto que se já não pode produzir o regime que deseja, também não pode produzir os alimentos de que precisa. Do mesmo modo que é obrigado a engolir autoritarismo por democracia, engole soja por feijão, se há soja. O resultado que se colhe é que não há um mínimo de relacionamento entre as necessidades humanas, tanto no campo político quanto no econômico e social, e a produção do governo. A ausência de vínculo entre o que é necessário consumir e o que é indispensável produzir denuncia, como um sinal de alarme, o trincamento definitivo das bases da Nação e do Estado. Não havendo interesse comum entre ambos, que será do País? É quando a constituinte se impõe menos por desejo de façções do que por chamamento da coletividade, para substituir o tabu pela razão, a ordem militar pela ordem institucional, o sistema tribal pelo sistema democrático.

Nesse quadro, a mobilização pela constituinte é muito mais um gesto de redenção do que de contestação. Não se tem em mira sobressaltar o País, mas redimi-lo de erros imperdoáveis que os ventos incontrolados do poder, em tantos anos, acumularam e precipitaram sobre os nossos dias. Resta, à vista, essa exótica feira de carências generalizadas onde nada de importante se negocia a não ser queixumes e promessas. A acusação de incompetência que frequentemente se atira contra os políticos possivelmente encontre sentido se atinarmos que a combinação do reformismo com o convencionalismo, ou mais precisamente a sua soma, acusa saldo positivo fraco em face dos números avantajados das necessidades coletivas. Não é que não se faça o necessário ou coisa alguma. O resultado até agora comparado às indescritíveis resistências oficiais parece-me corresponder razoavelmente aos limitados recursos disponíveis. O enredo não é, como se supõe, tão fictício quanto o das novelas; pode-se receber sugestões, mas dificilmente muda o entrecho.

Mais fácil é, paralelamente, criar outro, se há audiência disponível e apaixonada. É o que se sugere agora com o nome de constituinte.

Julgo que é hora de se lançar definitivamente ao público esse enredo dinâmico e profético, como semente em terra molhada, e deixar que realize seu crescimento antes mesmo de qualquer conceituação técnica sobre seu desempenho ou sobre a colheita dos seus frutos. Quem planta ama o plantar, e só plantando é que melhor se aprende a desvelar a planta.

O povo está com fome. Já não é tão-somente um clamor social, um clamor público; tornou-se, depois de uma das pregações do Santo Padre, uma invocação nacional a Deus. Então é urgente plantar. Plantar no campo e plantar nesta Casa; plantar aqui e lá fora a idéia da constituinte. É urgente plantar uma esperança, um sonho, um desejo, uma oração. Plantar para não morrer de fome sob a acusação de preguiça ou descrença. Plantar para sentir o ardor íntimo do patriotismo e o alívio do dever cumprido em busca da verdade. Ainda que a verdade não esteja aí e nem talvez em parte alguma, faz sentido à condição humana imaginá-la em alguma parte, como será uma de-

monstração de competência existencial não deixar nunca de procurá-la, mesmo que não exista. Mas, existe; apenas a sua existência consiste em perseguí-la.

Vamos aceitar a constituinte no sentido de um apelo impessoal de verdade. Fazer germiná-la, mesmo em terra sáfara, é um ato de fé. E não se pode esperar gesto diferente de um plantador de símbolos em plena e triunfante era do pragmatismo, da auto-satisfação das certezas mais ambíguas, senão apelar para a fé. Mas é notório que o homem costuma se revoltar contra a certeza, nunca contra a esperança.

A campanha da constituinte, partindo do princípio da redenção, susta, de um lado, a ação predatória do governo e, de outro, o possível enfeitamento das oposições. Entra em debate, exclusivamente, o problema do poder, sua legitimidade, suas relações com os conflitos naturais da sociedade, suas políticas centradas no homem — desde o feijão a constituição. O sentimento de sobrevivência da pátria exaltada em sua simplicidade real, é o impulso inicial da campanha. Ainda que carregada de males e de carências profundas, a pátria espera vencer a adversidade, se para tanto soubermos dispor de nossa inteligência no sentido de cultivar e salvar o País, obrigação de todos que o Papa humanitariamente se permitiu recomendar aos brasileiros. Essa postura que confere à constituinte o caráter de assembleia da Nação e ao constituinte o direito de falar em seu nome. Serão santos os constituintes? Provavelmente não, mas os pecadores também amam a pátria, acima das ideologias e da própria vida, o que requer relações íntimas e vivas, espontâneas e solidárias, principalmente no momento em que prevalece o espírito de identidade coletiva.

Ninguém desconhece que o governo, pela natureza do regime, alçou-se a um patamar de vaidade em que o narcisismo importa mais do que a banalidade de administrar. Vive em estado de êxtase global, alimentando-se da própria imagem. Como a constituinte é um chamamento à realidade, recusa-se a considerá-la. Todos, enfim, uns mais outros menos, sofremos desse mal, que às vezes é até uma fuga brilhante e imprescrutável. No fundo é um jogo de lantejoulas que só à distância impressiona. Mas o que nos deve impressionar é a pátria encerrada em sombras e que pela voz de um de seus maiores poetas, João Cabral de Melo Neto, fala que é necessário que os fios de sol nascidos do canto do galo se cruzem, “para que amanhã, desde uma teia tênue, se vá tecendo”. E o povo costuma respeitar a inspiração da pátria e dos poetas. Não é sem razão que na madrugada, não obstante a ronda feroz das raposas, há galos cantando, há fios de luz se cruzando, há uma aurora de fé se esboçando.

A Constituinte é poesia? Pois que seja, antes que a linguagem dos pragmáticos reduza este País ao silêncio irrecuperável dos que perdem a faculdade de amar. É próprio, também, da imaginação política comentar de modo poético, isto é, em clima de inspiração emotiva e afetiva, o clamor epopéico da revolta. A Constituinte se faz uma cruzada contra as trevas, todo o inferno de trevas onde triunfa a demonologia do arbítrio. Não é que a luz da constituinte tenha o dom de multiplicar o feijão e os peixes, o salário e o emprego, a natureza das coisas e a lógica universal da crise. Ao menos nos fornece os meios para equacionar os dramas, nos permite andar sabendo por onde anda, ver as feições reais das coisas, as características normais do tempo, das pessoas, do governo, do povo, do poder, enfim, nos permite usar a racionalidade como instrumento de direção em lugar das apalpadelas do instinto em plena escuridão. Por isto é que os galos cantam acalentando o futuro, e com seu lírico arazanato vão tecendo na madrugada os primeiros fios de luz de uma nova ordem constitucional.

E a teia tênue do poeta cresce e se fará manhã. Há momentos difíceis em que a sociedade, como o homem particular, não tem muito que procurar exemplos para imitar mas coragem imaginativa para criar. E em face da queda dos padrões de desenvolvimento ditados pelo petróleo, mas razão existe para que o homem brasileiro se ocupe totalmente com o seu poder de gerar condições de vida às imensas populações que gritam de todos os lados do território nacional. A originalidade que se deve atribuir à campanha da constituinte não está em que ela surge sem rutura de poder, alegação vesga que não comporta discussão, mas de realizar-se prescindindo de convencionalmente se pôr de pé. Simplesmente é uma idéia que ergue a Nação, que dá condições ao Brasil de locomover-se com sua própria ansiedade de viver. E sabe o Brasil que essas tensões fortes, que essas inquietações desencontradas traduzem o indistigível perigo do desmoronamento da sociedade. E se é preciso evitar a consumação dos males, que se ouse, com a constituinte, enfrentar conscientemente o choque democrático dos antagonismos professores e confessos, que o obscurantismo só faz estimular sem conjugar. Se é certo que a ação segue o pensamento, vamos pensar. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Acaba a Casa de ouvir o formoso discurso do nobre Senador pelas Alagoas, Sr. Teotônio Vilela.

Se amanhã eu estivesse nesta Casa, pois terei de ausentar-me de Brasília, eu não ocuparia a tribuna neste momento para que o Senado continuasse a gozar da beleza do pronunciamento que acaba de ser feito.

Mas me sinto no dever, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de algumas considerações fazer a respeito de um fato que se soma a outros fatos relacionados com um dos episódios mais lamentáveis e mais infamantes ocorridos em nosso País: o seqüestro, em território brasileiro, de dois uruguaios que se encontravam na cidade de Porto Alegre. Seqüestro hoje notoriamente realizado por agentes do governo uruguaio que penetraram no território brasileiro e aqui agiram associados a policiais brasileiros.

É contra esse crime, Sr. Presidente, que a Nação inteira pergunta quando o Governo vai defender a soberania nacional? Ou se vai permanecer cúmplice público desse crime.

Há quase cem anos, alguma coisa parecida ocorreu na então Vila de Uruguiana. Naquele tempo, Sr. Presidente, já disse uma vez aqui nesta Casa, era bem menor o Produto Interno Bruto do Brasil. Não havia comunicações telefônicas, mas o Governo do Brasil, tomando conhecimento do fato — não apenas o Governo do Brasil mas também o governo da Província do Rio Grande do Sul — afastou as autoridades brasileiras que haviam participado daquele ato de prisão, em território brasileiro, por autoridades argentinas, de dois argentinos. O Governo brasileiro exigiu a devolução daqueles homens que haviam sido capturados no Brasil. Está no relatório do Ministério do Estrangeiro, Sr. Presidente. Já lembrei isto ao Senado, creio que mais de uma vez, procedendo, inclusive à leitura do relatório do Ministro de Estrangeiro, que era Paranaguá.

Pois bem, Sr. Presidente, há alguns dias, ainda não transcorreram dois meses, passou pelo Brasil uma das autoridades, uma das pessoas, um dos uruguaios que aqui esteve realizando, participando, do ato de seqüestro. Prestou um longo depoimento, inclusive perante a Ordem dos Advogados. Relatou, pormenorizadamente, como a operação foi feita. A grande imprensa do País — tenho aqui em mãos o *Jornal do Brasil* — de tudo deu ciência ao povo brasileiro.

Alguma reação do Governo, Sr. Presidente? Nada!

Esse depoimento não chegou a constituir uma novidade mas serviu, isto sim, para completar o conjunto de circunstâncias já conhecidas e que até então tinha havido de parte de autoridades brasileiras o propósito de ocultar e de abafar.

O depoimento do ex-policial uruguaio serviu apenas para confirmar aquilo que já se sabia e complementar e enriquecer os pormenores daquela atuação delituosa realizada no Brasil por agentes uruguaios com a participação de policiais brasileiros.

Ocupei a tribuna desta Casa, Sr. Presidente, e diante dessas revelações perguntei se o Governo nada ia fazer. Disse que esperava poder vir à tribuna do Senado para elogiar o Governo do meu País, no momento em que ele tivesse cumprindo o seu dever, exigindo a devolução daqueles homens que aqui foram seqüestrados e contrabandeados como gado para o Uruguai!

Alguma coisa, Sr. Presidente? Nada!

Onde estava o Itamarati, Sr. Presidente, nesse episódio? Calado, solidário com o crime? Será que o titular do Itamarati não se lembra de um antecessor que se chamou Paranaguá? O que está acontecendo neste País em que crimes desta natureza são denunciados e não acontece nada! Nada! Nada!

Então, a fronteira brasileira é invadida dessa forma e o Governo brasileiro não se sente melindrado, e não se sente ofendido, e não se sente no dever de exigir a reparação que o Direito Internacional aponta? Esta indagação se faz, Sr. Presidente.

Pois bem, depois da revelação deste depoimento, o *Jornal do Brasil* publica um editorial intitulado “Sinistro Silêncio”, que começa assim:

MINISTRO SILÊNCIO

O sol da evidência atravessa, há muito tempo, as nuvens que se quis forjar em torno do episódio do seqüestro do casal Lillian Celiberti — Universindo Diaz em Porto Alegre. A história possui agora toda a minúcia de detalhes que se costuma encontrar nas últimas páginas de um romance policial, quando o suspense deve dar lugar à lógica. Aos testemunhos dos jornalistas de *Vez* que surpreenderam o seqüestro em andamento, que viram Lillian Celiberti ainda em Porto Alegre, cercada pelos seus seqüestradores, veio somar-se o depoimento de um ex-integrante da grande máquina de torturas em que se transformou o regime uruguaio. A multidão de fatos casa-se

com a perfeição que exclui desmentidos. Fantástico, no caso, ficando apenas o inquérito da Polícia Federal segundo o qual o casal uruguaio teria cruzado voluntariamente a fronteira, por Bagé. Das três testemunhas que esse inquérito arrolou, duas já voltaram atrás. A terceira é um cobrador de ônibus acusado de roubo de gado.

Isto, Sr. Presidente, é um editorial não de uma folha desconhecida que se publique nos confins do Brasil, não é de um jornal cuja circulação seja mais ou menos clandestina, porque reduzida. Não. Isto é do *Jornal do Brasil*. Não preciso dizer mais nada. Um dos grandes jornais do País. E uma coisa dessa estampada não no fundo de página mas no espaço nobre do jornal, que é o primeiro editorial, e não acontece nada? O que é isto, Sr. Presidente?

Não vou repetir aquela frase famosa: "mas que país é este?" Vou perguntar: em que país estamos? Onde a moralidade pública, onde a moralidade do Governo? Onde, Sr. Presidente? Volto a perguntar: onde está o Itamarati de Rio Branco, para não dizer onde está o Itamarati de Paranaguá?

Estas coisas são praticadas e não acontece nada! Isto é espantoso! Então, o que se pode concluir é que há responsabilidades comuns nesse crime, é que há gente de lá e de cá, de mãos dadas, nesse crime que enxovalha o nosso País, caso contrário isso não poderia ficar assim, indiferente, como se o Governo tivesse uma sensibilidade de pedra.

Pois bem, Sr. Presidente, ocupei a tribuna desta Casa, clamei que alguma coisa fosse feita para que eu pudesse vir elogiar o Governo do meu País pelo fato de ter cumprido um dever. Já se pede ao Governo para que ele cumpra o dever, para que possa ser elogiado. E nada.

Pois, Sr. Presidente, era disso que eu queria dar notícia à Casa, oficialmente. Agora, Sr. Presidente, processo criminal movido por ação do Ministério Público contra alguns policiais do Rio Grande do Sul encontrou sua conclusão, em primeira instância, com a sentença do Juiz de Direito Moacir Danilo Rodrigues. O Poder Judiciário do meu Estado, em manifestação de primeiro grau, condenou os dois policiais pelo crime praticado, absolvendo um delegado por entender falta suficiente de provas, ainda que infundadas fossem as suspeitas, na linguagem da decisão. Quer isto dizer, Sr. Presidente, que já agora o fato do seqüestro está judicialmente reconhecido, declarado, na operação conjunta em que a polícia do Rio Grande do Sul se subordinou aos organismos de segurança do Uruguai para repetir passagem do editorial de *O Estado de S. Paulo*. Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto acontece e não acontece nada!

A *Veja* que tem dado ao assunto uma divulgação desde o primeiro momento, até porque os jornalistas que acidentalmente tomaram conhecimento do seqüestro, quando ele estava sendo processado, são dessa Revista, e eu os conheço. Um deles está hoje aqui, na sucursal de Brasília; é um homem honrado, um profissional sério. A Revista *Veja* não sei se no último número ou no penúltimo número, sob o título "Verdade Resgatada. Juiz condena policiais que seqüestraram uruguaios", começou assim sua notícia, que ocupa três páginas:

"Dezoito meses de mentiras, simulações e tentativas de acobertamento dos policiais envolvidos no seqüestro dos uruguaios Lillian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em novembro de 1978, caíram na semana passada sob o peso da sentença do juiz Moacir Danilo Rodrigues, de Porto Alegre. Ele condenou os agentes policiais Orandir Portassi Lucas, o ex-jogador de futebol "Didi Pedalada", e João Augusto da Rosa, o "Irno" dos corredores do DOPS gaúcho, a seis meses de prisão e mais dois anos de proibição para o exercício de atividade policial. Absolveu o delegado Pedro Seelig, por falta de provas suficientes, mas consignou que contra ele existiam "fundadas suspeitas".

É da Revista *Veja*. Mais adiante alude ao fato de militares uruguaios, Leio:

Militares uruguaios invadiram o território brasileiro para praticar um seqüestro e os órgãos de segurança gaúchos, em vez de barrá-los, colaboraram com eles.

Lembra, Sr. Presidente, que aí a Polícia Federal chegou a dizer que, dentro de 48 horas, tudo estaria esclarecido. Em menos de 24 horas, um comunicado oficial das Forças Conjuntas do Uruguai divulgou a fantasiosa versão de que Universindo e Lillian tinham sido detidos, quando entravam ilegalmente em território uruguaio. E a Polícia Federal — aí não é a do Estado, não; é a Polícia Federal — declara: por que duvidar da versão de um governo soberano, de um país amigo? Ninguém, Sr. Presidente, ninguém no Rio Grande inteiro acreditou na seriedade do inquérito realizado pela Polícia Federal — aí não é estadual; é federal — realizado para confirmar a versão vinda de lá, se-

gundo a qual os dois uruguaios, longe de terem sido seqüestrados, atravessaram a fronteira, lá, da minha terra, lá no Aceguá.

E eu já disse aqui, uma vez, que só faltou dizer que eles passaram de mãos dadas e cantando La Cumparsita. Mas a Polícia Federal realizou um inquérito para dizer isto: Não, não houve seqüestro; eles passaram livremente a fronteira pelo Aceguá e, lá ingressando, foram presos.

Esta versão, mais do que desonesta, esta versão descarada, desrespeitosa à opinião pública, agora encontra, na sentença do Juiz da 3ª Vara Criminal, a censura do Poder Judiciário.

Se eu tivesse tempo, Sr. Presidente — V. Exª me adverte, menos pelo Regimento do que pelo decurso normal do tempo da sessão, que devo encerrar — eu lembraria, Sr. Presidente, que um dos policiais, ou que a um dos policiais chegou a ser feito isso, quase que uma operação plástica, quer dizer, havia tido cortados os cabelos, para impedir a sua identificação. E as autoridades policiais quiseram dizer que aquela era a cara do policial naquele momento. Mas, depois, apurou-se, por fotografias da época, que ele usava cabelos compridos, e através de fotografia pôde ser identificado pelo jornalista. Quer dizer, a polícia só entrou neste assunto para ocultar, para encobrir, para proteger o crime, Sr. Presidente, proteger os criminosos e encobrir o crime.

Será necessário, Sr. Presidente, dizer que a Polícia Federal chegou ao ponto de dizer, de afirmar, uma vez, que não houve seqüestro, houve desaparecimento? Será preciso lembrar ao Senado as dores finais do Governador Guazzelli quando determinou a apuração dos fatos e foi desrespeitado e desobedecido pela polícia?

Pois bem, Sr. Presidente, já existe uma sentença de um Juiz de Direito, condenando dois dos criminosos. Dir-se-á que há recurso para o Tribunal, e disto eu sei.

Recurso também havia naquela decisão do Tribunal Regional do Trabalho, no caso dos metalúrgicos. Não obstante, o Governo foi insuperável e inexecutível no respeito à decisão, embora não transitasse em julgado.

Mas, o fato, Sr. Presidente, é que a imprensa do País notícia circunstancialmente o crime e o Governo continua silente, omissivo, intocado no seu exterior. E por isso, Sr. Presidente, é por isso que hoje, mais do que ontem, o Governo é tão mal visto neste País e tamanho é o descrédito em tudo quanto diz respeito ao Governo. É com profundo pesar que eu tenho que dizer isto, e que tenho que envolver, inclusive, o Itamarati, que não está procedendo à altura das suas grandes tradições. Mas, ainda que me custe muito, ainda que me sangue o coração, eu ainda hei de voltar a esta Tribuna, Sr. Presidente, porque não posso assistir indiferente à perpetuação desse crime, assistindo ao silêncio conivente, criminoso, diante dele, do Governo do meu País. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSARD EM SEU DISCURSO:

A VITÓRIA DA AUTONOMIA JUDICIÁRIA

O Estado de S. Paulo, 27-7-80

Talvez ainda haja muito a investigar e indagar sobre o seqüestro dos uruguaios Lillian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em Porto Alegre há um ano e oito meses. Mas o que está fora de dúvida agora, ao ser conhecida a sentença do Juiz Moacir Danilo Rodrigues, da 3ª Vara Criminal da capital gaúcha, é que o seqüestro efetivamente existiu e se realizou como uma operação conjunta em que a polícia do Rio Grande do Sul se subordinou aos organismos de segurança do Uruguai. Muito mais do que a condenação de dois policiais que provavelmente participaram do seqüestro, ou a absolvição de outros dois, é exatamente a comprovação do delito, que faz da sentença um documento fundamental para fixar as pautas da autonomia do Judiciário, nesta etapa em que a abertura ainda é um processo difuso, embora bem encaminhado, na fixação dos rumos de nossa futura normalidade democrática.

E isto porque, como toda a imprensa o divulgou, a decisão judiciária sobre o seqüestro foi precedida de uma série de pressões encadeadas que, direta ou indiretamente, procuraram desfigurar a autoridade autônoma da Justiça, que desafiou tempos duros e difíceis, e agora retomado em sua autenticidade essencialmente um crime político.

Estas mesmas pressões ou obstáculos fizeram, por exemplo, que o ex-Governador gaúcho Sinval Guazzelli visse frustrada a sua intenção de "esclarecer tudo" e "punir os culpados até as últimas consequências", enquanto ainda estivesse no exercício daquele cargo. Nem mesmo a boa intenção e a autoridade do Chefe do Governo de um Estado de antiga e profunda tradição política foram suficientes para elucidar um problema que alcançou repercussão internacional e que, nos últimos tempos, se constituiu numa das piores imagens do Brasil no Exterior.

A Justiça, assumindo agora a dignidade da sua autonomia, ao dar uma sentença, esclareceu sobretudo aquilo em que os atos de investigação administrativa tinham falhado. A sentença de Porto Alegre, sob vários aspectos, constitui um exemplo da perseverança do Poder Judiciário em manter-se fiel à sua dignidade soberana.

Não foi a esmo que o Advogado Omar Ferri, o primeiro a denunciar o seqüestro e a apontar as funestas conseqüências políticas que ele encerrava como um ato que enxovalhava a própria soberania da Nação, classificou a decisão judicial como "a espada da decência": em verdade, o papel da Justiça, que desafiou tempos duros e difíceis, é agora retomado em sua autenticidade total, sinal talvez de que os tempos atuais e os futuros poderão ser mais fáceis ou menos áspersos.

Essa sentença autônoma, que se sobrepôs às pressões e às ameaças, fez-se possível também porque a opinião pública foi informada, *pari passu*, de todas as peripécias do episódio, por meio da divulgação pela imprensa. Assim, a opinião pública participou até mesmo das investigações complementares, realizadas, por exemplo, pela Ordem dos Advogados, para sanar as deficiências das indagações policiais. No esclarecimento dos aspectos principais do seqüestro dos uruguaios convergiam, pois, dois elementos básicos da democracia: a liberdade de imprensa e a autonomia do Judiciário. Uma não existe sem a outra. E ambas se completam como um obstáculo às eventuais tentativas de retorno a formas autoritárias de exercício de poder.

Esta é a grande lição a extrair de tudo.

Veja, 30-7-80

VERDADE RESGATADA

Juiz condena policiais que seqüestraram uruguaios atingindo, pela primeira vez desde 1964, a intocável comunidade de segurança do país

Dezoito meses de mentiras, simulações e tentativas de acobertamento dos policiais envolvidos no seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em novembro de 1978, caíram na semana passada sob o peso da sentença do juiz Moacir Danilo Rodrigues, de Porto Alegre. Ele condenou os agentes policiais Orandir Portassi Lucas, o ex-jogador de futebol "Didi Pedalada", e João Augusto da Rosa, o "Irno" dos corredores do DOPS gaúcho, a seis meses de prisão e mais dois anos de proibição para o exercício de atividade policial. Absolveu o delegado Pedro Seelig por falta de provas suficientes, mas consignou que contra ele existiam "fundadas suspeitas".

Rodrigues, um ex-locutor de rádio de 37 anos, gastou 44 páginas para prolar a primeira sentença, desde 1964 na qual a Justiça brasileira identifica, responsabiliza e condena funcionários que, a serviço da polícia política, praticaram crimes contra as leis do País e os direitos do homem. Nem Didi Pedalada, nem Irno foram para a cadeia, beneficiados com *sursis* por não terem antecedentes criminais. Poderão, até mesmo, continuar servindo ao DOPS fora dos limites de Porto Alegre.

Polícia sem crédito — A sentença do juiz Rodrigues expôs a má conduta dos organismos policiais e do governo do Rio Grande do Sul bem como de diversos escalões federais que até a semana passada negavam até mesmo que o crime tivesse ocorrido. Militares uruguaios invadiram o território brasileiro para praticar um seqüestro e os órgãos de segurança gaúchos, em vez de varrá-los, colaboraram com eles. Dois jornalistas, Luís Cláudio Cunha, de *Veja*, e J.B. Scalco, de *Placar*, atraídos por um telefonema anônimo, involuntariamente testemunharam o seqüestro e a polícia de Porto Alegre preferiu dissimular a dar crédito às declarações de pessoas comprovadamente idôneas.

O delegado Edgar Fuques, coordenador da Polícia Federal da capital gaúcha, chegou mesmo a fingir preocupação diante de Cunha: "É um caso muito estranho". Cinco dias depois, no entanto, numa demonstração de que o aparelho policial do Rio Grande do Sul continuava trabalhando com mais interesse em abafar o caso que em investigá-lo, o delegado Fuques previu: "Tenho a impressão de que tudo será esclarecido dentro de 48 horas". Em menos de 24 horas, um comunicado oficial das Forças Conjuntas do Uruguai divulgou a fantasiosa versão de que Universindo e Lilian tinham sido detidos quando entravam ilegalmente em território uruguai.

"Por que duvidar da versão de um governo soberano de um país amigo?", apressou-se a perguntar o coronel Moura Jardim, Secretário da Segurança do Estado. Cunha e Scalco duvidaram porque, além de terem testemunhado o seqüestro, sabiam que o Uruguai seria o último país do mundo onde Universindo e Lilian — militantes do clandestino Partido da Vitória do Povo — tentariam entrar ilegalmente. Tanto que hoje os dois estão presos em Montevideu e sofrem torturas. Lilian, no ano passado, foi torturada para sorrir para uma fotografia distribuída à imprensa por seus carcereiros. O militar

que a fotografou esteve recentemente no Brasil e confessou tudo a dirigentes da OAB. Não conseguiu, contudo, convencer as autoridades brasileiras.

Aquela altura das diligências procedidas por Cunha e Scalco, a palavra oficial dos órgãos de segurança uruguaios e gaúchos não poderia mais merecer crédito de pessoas medianamente inteligentes. A perícia no apartamento onde Universindo e Lilian foram presos, por exemplo, ainda não tinha sido feita até então — e, depois, acabou sendo esquecida. A mãe de Lilian passou quatro dias em Porto Alegre e não foi ouvida pela polícia. O delegado Fuques desculpou-se diante dos jornalistas por não ouvi-la "porque aquela senhora anda muito nervosa".

Falsas Testemunhas — Nervoso também esteve, por muito tempo, o então governador Sinval Guazzelli. Entre amigos, ele comentou diversas vezes que não tinha dúvida de que o seqüestro fora cometido por policiais uruguaios com a colaboração de agentes gaúchos. Em declarações aos jornais, porém, Guazzelli preferia dizer que desejava o esclarecimento do caso "porque a honra de meu governo está em jogo". A honra revelou-se pouca e o governador passou o cargo a seu sucessor sem que sua polícia se dispusesse a dar a mínima colaboração nas investigações.

Ainda em dezembro de 1978, por meio de fotografias antigas, os dois jornalistas identificaram Didi Pedalada como um dos seqüestradores dos uruguaios. Didi, naturalmente, negou e foi mandado por seus superiores para um descanso num aprazível balneário de Porto Alegre. A identificação de Didi não mereceu sequer maior realce no relatório preliminar sobre o caso entregue, em janeiro de 1979, pela Secretaria da Segurança Pública ao governador Guazzelli. O relatório introduzia a apresentação de três pastas. A primeira reunia recortes de notícias de jornais. A segunda devassava o passado político de Universindo e Lilian. A terceira incluía as fichas do DOPS de Cunha e Scalco em que nada constava contra eles. Guazzelli, indignado, devolveu o relatório à Secretaria e pediu novas diligências. Depois, tranqüilizou-se. Afinal, dias antes, fora visitado no palácio pelo comandante do III Exército, General Samuel Alves Correia, que lhe disse claramente: "Governador, o senhor ainda não percebeu que a Revolução não deve contar a ninguém?".

Não devendo contas, diversos foram os funcionários dos corpos de segurança que se envolveram em fraudes, forjando documentos e testemunhas. Em fevereiro, por fotografias que lhe foram apresentadas por Cunha, o filho de Lilian, Camilo, de 7 anos, morando na casa dos avós em Montevideu, reconheceu o prédio onde ele, a mãe e a irmã Francesca, de 5 anos, estiveram presos por alguns dias em Porto Alegre: era a cinzenta sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado. O aparelho policial contra-atacou: o delegado Fuques, que repetidas vezes insinuara aos dois jornalistas que ambos poderiam ser processados por falso testemunho, concluiu o inquérito na Polícia Federal com uma pérola de mistificação: "Não houve seqüestro, apenas um desaparecimento". O mesmo delegado antecipou o aparecimento de três testemunhas que teriam visto Lilian e Universindo ultrapasarem livremente a fronteira uruguia. Das três, uma se arrependeu de mentir ainda em tempo e as outras duas serão denunciadas por mentir à Justiça, segundo a sentença do juiz Rodrigues.

Comunidade intocável — Cunha e Scalco, em março do ano passado, golpearam, mais uma vez, a trama de mentiras dos órgãos de segurança do Rio Grande do Sul em torno do caso. Eles descobriram a escritã do DOPS gaúcho, Faustina Elenira Severino que, segundo o menino Camilo, cuidara dele e de sua irmã Francesca no prédio da Secretaria da Segurança Pública. Essa pista, porém, desapareceu dois meses depois com a morte de Elenira. O corpo da escritã, uma funcionária de pouco relevo no DOPS, foi cerimoniosamente velado pelo novo comandante do III Exército, General Antônio Bandeira, pelo governador Amaral de Souza, por deputados estaduais do PDS e por policiais que exibiam suas armas e ameaçavam jornalistas.

Escondido numa praia distante de Porto Alegre, o seqüestrador Irno depilou metade da cabeça, deixou crescer uma espessa barba e equipou-se de óculos. Quando se apresentou à Justiça, estava muito diferente do seqüestrador que Cunha e Scalco surpreenderam guardando os uruguaios. Irno exibiu como prova de que aquela era sua fisionomia no dia do seqüestro uma falsa carteira de identidade que lhe foi dada pela Polícia. Uma outra fotografia do policial, descoberta pelos jornalistas, fez a farsa desabar. Nela, Irno aparece com uma cabeça que lhe desce até os ombros. Há dois meses, finalmente o promotor Dirceu Pinto, que cuidou do caso durante todo esse tempo, encontrou uma fotografia de Irno batida em meados de 1978: ele era de fato, um dos seqüestradores.

A sentença dada pelo juiz Rodrigues na tarde da última segunda-feira é uma prova, apesar da condenação de Irno e de Didi Pedalada, de que a comunidade de segurança, mesmo alcançada pela Justiça, ainda dispõe de sólida e temível autonomia. Irno e Didi não agiram sós. Ao longo dos dezoito meses em que se arrastou o caso do seqüestro, os dois tiveram toda a cobertura do

aparelho policial do Rio Grande do Sul, e de dois governadores. Foram condenados mas não serão abandonados pelos amigos e pelos mandantes a respeito dos quais silenciaram.

Uma nova safra de juízes independentes

A sentença proferida na semana passada pelo juiz gaúcho Moacir Danilo Rodrigues, 37 anos, é pioneira: pela primeira vez, policiais ligados à até agora indecifrável comunidade de segurança e informações foram alcançados pelas mãos da Justiça. Mas não é o primeiro marco na luta sustentada por alguns juízes decididos a proclamar a independência do Poder Judiciário. Em outubro de 1978, o juiz paulista Márcio José de Moraes, então com 32 anos, responsabilizou a União pela prisão e morte do jornalista Vladimir Herzog, cujo corpo fora encontrado três anos antes no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A sentença do juiz Moraes foi, provavelmente, o primeiro grito de independência do Judiciário audível em todo o país.

Outros juízes, quase sempre jovens, percorreriam sem inibição a trilha aberta pelo magistrado paulista.

Encarregado do processo contra os policiais envolvidos na prisão e morte do sergente Aézio da Silva Fonseca, o juiz Álvaro Mayrink da Costa, 42 anos, titular da 7ª Vara Criminal carioca, não se intimidou com as pressões de policiais que, entre outros desafios, espalharam o número do telefone da residência de Mayrink por todas as delegacias distritais da cidade — com a instrução de que ele deveria ser fornecido a qualquer pessoa que quisesse apresentar queixas. Mayrink condenou sete dos doze acusados em outubro do ano passado.

Em junho deste ano, a foto de um jovem alto e magro com um revólver na mão ganhou a primeira página dos jornais. Era o juiz Carlos David Santos Aarão Reis, 38 anos, obrigado a se armar para que fosse respeitada sua decisão de suspender a demolição do antigo prédio da União Nacional dos Estudantes (UNE), na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro. O paulista Moraes e os cariocas Mayrink e Aarão Reis produziram sentenças que, apesar de causarem estupefação, nada têm de extravagante: eles se limitaram a cumprir a lei — retomando uma rotina a que os próprios juízes se haviam desacostumado desde que o país submergiu nas ondas do AI-5. Na virada deste século, os juízes dessa nova geração, sentados nas cadeiras do Supremo Tribunal Federal, deverão ditar o comportamento da Justiça no país.

SINISTRO SILÊNCIO

Jornal do Brasil, 30-6-80

O sol da evidência atravessa, há muito tempo, as nuvens que se quis forjar em torno do episódio do seqüestro do casal Lillian Caliberti — Universindo Diaz em Porto Alegre. A história possui agora toda a minúcia de detalhes que se costuma encontrar nas últimas páginas de um romance policial, quando o *suspense* deve dar lugar à lógica. Aos testemunhos dos jornalistas de *Veja* que surpreenderam o seqüestro em andamento, que viram Lillian Caliberti ainda em Porto Alegre, cercada pelos seus seqüestradores, veio somar-se o depoimento de um ex-integrante da grande máquina de torturas em que se transformou o regime uruguaio. A multidão de fatos casa-se com a perfeição que exclui desmentidos. Fantástico, no caso, ficou sendo apenas o inquérito da Polícia Federal segundo o qual o casal uruguaio teria cruzado voluntariamente a fronteira, por Bagé. Das três testemunhas que esse inquérito arrolou, duas já voltaram atrás. A terceira é um cobrador de ônibus acusado de roubo de gado.

A lógica, entretanto, pode não ser suficiente quando há vontades contrárias a ela. Galileu ia perdendo a cabeça por querer provar que a Terra girava ao redor do Sol. Em carta a um amigo pessoal e Deputado pelo PDS no Rio Grande do Sul, o ex-Governador Sinval Guazzelli relatou o seu esforço para que se tentasse descobrir a verdade. Embora o Governador considerasse "ponto de honra" o esclarecimento dos fatos, a Polícia Civil chegou de mãos vazias ao fim da primeira sindicância; estava apurando, afinal, acusações dirigidas contra colegas de trabalho. O Governador alterou, então, a composição do Conselho Superior de Polícia (órgão que cuida das sindicâncias), fazendo com que passassem a integrá-lo um representante do Ministério Público e um consultor jurídico do Estado, "com a preocupação de que o órgão não funcionasse apenas com integrantes da própria polícia". A nova sindicância incluía a tomada do depoimento dos jornalistas de *Veja*, Luiz Cláudio Cunha e J. B. Scalco, e a apreciação do relatório da comissão especial da OAB gaúcha que se deslocara até Montevideu. Mas por maioria de votos, vencidos o promotor e o consultor jurídico, o Conselho concluiu pelo arquivamento da matéria por falta de provas. Conclusão que o Governador não aceitou, encaminhando a sindicância ao Ministério Público, que ofereceu denúncia contra os indiciados.

O processo caminha, e aproxima-se do fim. Fazer justiça, no caso, é a única forma de apressar a extirpação de tumores que podem infectar todo o tecido da sociedade. Esta ablação é necessária, no caso brasileiro, como defesa da nova ordem jurídica que reina no País desde a extinção do AI-5. A participação de policiais brasileiros neste sinistro episódio, dadas as condições então vigentes, não é senão consequência das solidariedades espúrias que se podem formar à margem e à revelia da lei. Se dois regimes estão supostamente de acordo quanto aos seus objetivos, e se esses objetivos não estão, todos, balizados por uma ordem jurídica, a cumplicidade dos subalternos pode ir até além das intenções dos superiores. É neste sentido que o pior de uma ditadura termina por ser o policial do bairro, que livre de outra lei que não seja a de misteriosas "ordens superiores", transforma-se no juiz da vida e da integridade do cidadão comum.

Pelo depoimento do policial uruguaio que revelou em detalhes a "Operación Zapato Roto", sabe-se que o extermínio era o destino marcado para os seqüestradores depois que tivessem revelado, sob tortura, o que podiam revelar. A existência de uma imprensa livre, ventilando o caso desde o início, salvou, ao que tudo indica, essas duas vidas, como terá salvo muitas outras. A imprensa livre e o regime da lei evitam que uma sociedade se torne opressiva, e são remédios eficazes para sua regeneração.

No Uruguai de hoje, entretanto, não há imprensa livre e não há regime da lei. Regimes desta natureza tornam-se indefensáveis. Neles podem ser cometidos todos os crimes: o silêncio protege os criminosos.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção da Rodovia BR—020 vem-se arrastando de forma inexplicavelmente lenta, numa subestimação inqualificável de sua importância como artéria de integração nacional.

Projetada há vários anos, as suas obras têm sofrido paralizações contínuas, à falta de recursos que possibilitem a aceleração desejada pelos que dela diretamente se beneficiarão.

Em 1978, formulei apelo ao então Ministro Dirceu Nogueira, no sentido de que oferecesse os recursos necessários à intensificação dos trabalhos, secundando solicitação da Assembléia Legislativa dos Estados do Ceará e do Piauí.

O Senador Helvídio Nunes, pertencente à bancada da então ARENA, solidarizou-se com a minha iniciativa, ressaltando a significação social e econômica daquela estrada, que encurtará a distância entre Brasília e aquelas duas Unidades da Federação.

Ainda recentemente, a Folha de Brasília, que aqui se edita, defendeu a construção da BROZO, fazendo-o através do seguinte e oportuno editorial:

"Em sua caminhada para o Oeste, tendo como ponto de apoio a nova capital da República, Juscelino interligou o país de norte a sul, cortando regiões que antes não conheciam uma única rodovia. Surgiu, então, a Fortaleza—Brasília, com 1.909 quilômetros de extensão, cujas obras tiveram início há cerca de 23 anos. Mas, lamentavelmente, até hoje essa estrada, que é vital para o Brasil, não foi concluída. Milhões de cruzeiros já foram gastos, enquanto os trabalhos de pavimentação se arrastam a passos de tartaruga. E, no entanto, o país vem tomando um prejuízo incalculável, todos os dias, com a queima de petróleo, que seria economizado, caso a Fortaleza—Brasília (ou BR—020) já estivesse pronta. Quantos carros são obrigados a trafegar pela Rio—Bahia, rumo a Fortaleza, Salvador, Teresina e outras cidades, simplesmente porque a BR—020 continua à espera de uma esteira de asfalto, num percurso, que não vai além de 340 quilômetros. Esses mesmos veículos encurtariam a distância de seu trajeto em, aproximadamente, 1.000 quilômetros, caso a Fortaleza—Brasília não estivesse cortada por trechos esburacados e poeirentos.

Partindo de Brasília, a BR—020 corta o norte do Goiás e entra na Bahia, onde atravessa os municípios de São Desidério, Barreiras (hoje uma importante e próspera cidade), Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, para, em seguida, entrar no Piauí, indo — quase em linha reta até a cidade de Picos, e, em seguida, para Fortaleza. Em Barreiras, a BR—020 vai encontrar mais duas rodovias muito importantes: a BR—135 (Teresina—Montes Claros) e a BR—224, que tem o seu ponto final em Salvador.

No trecho entre Barreiras e Brasília, faltam apenas 140 quilômetros de asfalto, mas não há previsões exatas, que assegurem a

data de sua conclusão. Os trabalhos de pavimentação (por sinal, muito bem feitos) estão sob o controle do 4º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. No ritmo em que se encontram as obras, só daqui a dois ou três anos estará concluído o referido trecho. Há quem afirme que o problema é de falta de verbas, mas não está excluída a hipótese de que outras razões, ainda não do conhecimento público, determinem essa morosidade. É justo assinalar-se que há oito anos se arrasta a pavimentação, que ligará Brasília a Barreiras, cobrindo 630 quilômetros de estrada.

Certamente, o Presidente João Baptista Figueiredo não ficará indiferente ao problema, bem como o seu Ministro dos Transportes, pois ambos devem e estão interessados em evitar a evasão de divisas, de que os gastos com a importação de petróleo são uma constante sangria."

Sr. Presidente:

Os argumentos expendidos pelo editorialista são irrefutáveis e demonstram, à sociedade, a urgência em que se deve situar a construção da BR-020.

Ao Ministro Eliseu Rezende e ao próprio Presidente João Figueiredo dirijo novo apelo, na expectativa de que assegurem os recursos reclamados para a Fortaleza—Brasília, até aqui minguados e insuficientes, em que pese da extraordinária relevância do empreendimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Epílogo de Campos, ex-Governador e ex-Deputado pelo Estado do Pará, foi homenageado nesta Casa através da palavra do Senador Dirceu Cardoso, à qual se associaram várias vozes, inclusive a do Presidente da Mesa na oportunidade, Senador Nilo Coelho.

Justo preito a esse homem público que, embora incompreendido temporariamente, soube se manter altaneiro como a *Bertholletia Excelsa* — a castanheira — sem discutir as razões do ato que atingiu a sua pessoa. Epílogo de Campos é um dos nomes conhecidos na Amazônia, pela sua cultura, pelo seu dinamismo e pelo seu amor à área.

Liberto moral e politicamente, ele me dizia que nunca alimentou rancor e que seu coração continua pulsando com a mesma sensibilidade de sempre pela Pátria e pelos seus patricios.

Homem voltado para a problemática educacional do País, soube manter manífico desempenho também nesse setor, ajudando o Brasil sem esquecer a Amazônia, de onde é originário.

Epílogo de Campos descende de tradicional família de desbravadores. Seu avô, Hermínio Rodrigues Pessoa, no século passado, enfrentando o desconhecido, foi ao Acre e com sua bravura penetrou o Iaco, ajudando a povoá-lo. Seu pai, o Dr. Francisco Gonçalves Campos, foi juiz municipal, promotor e finalmente juiz de Direito nas comarcas de Sena Madureira, Porto Acre e Rio Branco; e a sua cultura jurídica, associada à sua probidade, contribuíram para torná-lo credor da confiança de seus concidadãos. Costumava dizer que seu grande orgulho era nunca ter suas sentenças reformadas pelos tribunais. E Epílogo de Campos soube herdar, como seu irmão Hermínio (ambos médicos), essa honra paterna.

Lembro-me — e o momento é oportuno para lembrar até como reconhecimento — que o então Deputado Epílogo de Campos participou, na qualidade de Relator da Receita da União, quando o Acre foi elevado à categoria de Estado, contribuindo, com seu parecer, em prol daquela unidade que dava seus primeiros passos.

Epílogo de Campos, pelo seu dinamismo, competência e tato diplomático, atuou — e com êxito — não apenas em favor da região amazônica, mas em favor de todo o Brasil, também como Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

Não poderia excluir-me das homenagens prestadas ao Dr. Epílogo de Campos porque, estou certo, reingressando na política ainda mais amadurecido, desempenhará com mais vigor as tarefas que lhe forem cometidas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º, 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidentes do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 6-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, num desastre em Londrina morreram nove pessoas e quinze ficaram feridas. Um caminhão que transportava, entre Londrina e Bela Vista do Paraíso, cerca de 43 bóias-frias chocou-se com outro que conduzia ferragens. Em decorrência, morreram nove e quinze ficaram feridos. É triste dizer que esses nove morreram transfixados pelas próprias ferramentas. O jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 6, noticiou este trágico acidente dizendo: "Muitos foram transpassados pelas enxadas e foices que conduziam. O motorista fazia este percurso em 2 horas mas, nesse dia, resolveu fazer em 1 hora e 30 minutos". O jornal diz mais, transcrevendo palavras de um funcionário do Ministério do Trabalho, que esses acidentes são muito comuns na região.

Sempre que falo em bóia-fria lembro do primeiro discurso que fiz nesta Casa, referindo-me a essa força de trabalho itinerante e superexplorada que perambula pelos quatro cantos de nosso País. No Congresso, ele foi usado pela primeira vez por mim e com muita preocupação porque assisti à sua chegada no Paraná onde não existiam antes. Tudo começou a partir de 64 com o aprofundamento da concentração da terra e com a opção de capitalizar a agricultura visando o mercado externo. Durante minha campanha, no início dos anos 70, fiz muitas referências a acidentes iguais com caminhões cheios de crianças, de mães e de pobres homens que eram escolhidos, às 5 horas da manhã, colocados em caminhões que partiam superlotados para levá-los ao trabalho se é que podemos chamar esse tipo de atividade "de trabalho". Nessas "seleções" da madrugada era muito comum ouvir os encarregados dizerem:

"Você aí, você aí!" "E aí uma senhora dizia!" — Mas, eu preciso trabalhar, eu tenho filhos". "Não; você não vai porque você está grávida e tem filhos pequenos". — Quer dizer, aquela coisa miserável; ter de implorar para ser escolhida para cumprir uma tarefa subumana. Não ter sequer o direito a um trabalho decente.

Sr. Presidente, quando me elegi continuei com os cursos que chegam aos ouvidos do Presidente Geisel, na época, e ele até respondeu através da Liderança de então, exercida pelo Senador Virgílio Távora. Houve promessa de que o problema seria resolvido. Entretanto, os dias, os meses e os anos passaram e nenhuma providência foi tomada a não ser a criação de um simulado de cooperativas em algumas cidades do interior de São Paulo e a obrigatoriedade transitória de que os caminhões fossem cobertos com lona, como se isso evitasse a incidência de acidentes. Descobriu-se, anos depois, que era apenas para tirar de vista o drama estrutural e chocante de milhares de pessoas naquele sistema de servidão.

Assim, coisa alguma foi feita.

O Senado, por outro lado, não consegue fazer nada e não consegue, porque a Constituição não permite que se faça nada. Qualquer projeto que implique custos sociais não pode ter tramitação nesta Casa. Poderia, através de uma mudança constitucional pela qual se viabilizasse um processo sério de reforma agrária ou de colonização respaldada acima de tudo nos direitos humanos. Dessa maneira, nunca temos condições ou autonomia para aprovar um projeto desse.

Quero que os bóias-frias do meu Estado saibam do seguinte: o Senado, o Congresso nunca ficou indiferente a este problema, mas o Congresso não pode fazer nada a respeito. A única coisa que podemos fazer hoje, Sr. Presidente, é rezar, neste plenário, um Pai-nosso pela alma dos que morreram; pela alma dessa mãe no nono mês de gravidez cujo filho nasceu pelo próprio orifício feito pela enxada que carregava no momento do acidente. O que o Congresso Nacional pode fazer, portanto, é rezar este Pai-nosso: Pai-nosso que estais no céu, santificado seja o Vosso nome...

Sr. Presidente, esse drama é chocante. Isso nunca poderia acontecer num país socialista. Já pensaram se houvesse uma fotografia mostrando um país socialista com um quadro dessa natureza? O que é que não diriam os candidatos à sucessão da cadeira de Pena Boto na Academia do Reacionarismo Nacional? Entretanto, quadros como este são comuns em nosso País e é deprimente. São acontecimentos por demais chocantes, atentatórios à condição humana.

Registro este fato e transcrevo a nota, porque aqui estão os nomes desses infelizes, as idades, as profissões e as contingências em que se deram os fatos.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª uma rápida intervenção?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador, apenas para lembrar a V. Exª que apresentei à consideração do Senado um modesto projeto de lei incluindo o chamado bóia-fria, o trabalhador rural, sem terra, o braço alugado, no Plano Nacional de Alimentação. O projeto, como sabe V. Exª, acabou sepultado pela civa da inconstitucionalidade.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — E como o de V. Exª, houve diversos outros esforços isolados, dos partidos da Oposição. Mas todo mundo sabe que essa "Revolução" foi feita para aumentar os privilégios e incentivar a servidão. No que se refere ao setor agrário, só uma reforma agrária séria e uma colonização racional, seriam capazes de resolver o problema crucial do desemprego e do subemprego no campo, acabando assim com o regime de semi-escravidão a que estão submetidos milhões de bóias-frias.

Até o Presidente da República, recentemente no Nordeste, em Mossoro, num discurso, falou em reforma agrária. Nada se fará neste País, em definitivo, sem que haja uma reforma agrária. País de amplas terras férteis, mas que continuam concentradas em mãos de alguns privilegiados. Pela primeira vez o Presidente falou sobre este assunto. Espero que suas intenções se transformem em realidade. Se há um tema que antecede a discussão da Constituinte é este.

A Constituinte apenas concederá direitos abstratos, definições abstratas de situações jurídicas, mas não terá o condão de viabilizar a reforma agrária que nosso País necessita.

Apesar de tudo acho que as Oposições têm um ponto para onde voltar as suas vistas se desejam resolver problemas como esse. Devemos esperar que o Presidente cumpra sua palavra e dê um passo nesta luta pela reforma agrária e, sobretudo, pela colonização racional das terras brasileiras, com o aproveitamento da mão-de-obra tangida dos campos e que ao longo dos anos outra coisa não fizeram senão trabalhar a terra em condições subumanas. É neces-

sário acabar com o drama desses homens nos caminhões andando 100 quilômetros todo dia para morrerem ultrapassados e transfixados pelas próprias enxadas, seus instrumentos de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 1979 ENTRE O SENADO FEDERAL E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA INDEXAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS

O Senado Federal, neste ato representado por seu Presidente, Senador Luiz Viana Filho, e daqui por diante denominado simplesmente SENADO, e a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada por seu Presidente, O Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, e daqui por diante denominada simplesmente UnB, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 19 de julho de 1979, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira — Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1980 o convênio a que se refere este Termo Aditivo.

Cláusula Segunda — O Senado Federal repassará à UnB a importância de Cr\$ 1.482.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros) para fazer face às despesas de conclusão dos trabalhos de indexação de normas jurídicas.

Cláusula Terceira — Os recursos a que se refere este Termo Aditivo foram empenhados sob o nº 01490/80, em 18 de julho de 1980, no valor de Cr\$ 1.482.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros).

Parágrafo único — Os recursos serão repassados em duas parcelas: a primeira, de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), após a publicação deste Termo Aditivo; e a segunda, de Cr\$ 782.040,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros), no mês de outubro do corrente ano, conforme o Plano de Aplicação aprovado.

Cláusula Quarta — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original e não alteradas por este Termo Aditivo.

Estando assim ajustadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante indicadas. — Senador Luiz Viana Filho, Presidente do Senado Federal — Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunha: Francisco Paes Landim.

PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A UNB PARA INDEXAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS

Despesas previstas para o período de agosto a dezembro/1980

1 — Bolsista, Aluno de Graduação 08 Bolsistas, durante cinco meses, a Cr\$ 9.526,00 por mês	Cr\$ 381.040,00
2 — Pessoal de Nível Superior Pagos c/recibo 06 Técnicos, durante cinco meses, a Cr\$ 24.600,00 por mês	Cr\$ 738.000,00
3 — Administrador do Convênio 01 Administrador, durante cinco meses, a Cr\$ 24.600,00 por mês	Cr\$ 123.000,00
4 — Encargos Sociais — IAPAS	Cr\$ 90.000,00
5 — Despesas a Programar	Cr\$ 150.000,00
Total	Cr\$ 1.482.040,00

Obs. É mantida a mesma força de trabalho estabelecida no convênio original corrigida a remuneração com base nas alterações dos índices salariais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1980

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta, com a presença do Senhor Senador Nelson Carneiro, e dos Senhores Deputados Hugo Napoleão, Aldo Fagundes, Maurício Fruet, Furtado Leite e Raul Bernardo, sob a presidência do Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dando a palavra ao Conselheiro Deputado Aldo Fagundes que relata parecer favorável à concessão de pensão a Walter Evaristo dos Santos, aprovado por unanimidade. A seguir o Conselheiro Senador Nelson Carneiro expõe seu parecer pela divisão da pensão entre as requerentes Yolanda Barbosa e Joaquina Bastos de Brito, respectivamente, irmã e companheira de pensionista deste Órgão, decidindo o Conselho pela aprovação do parecer. Dando prosseguimento o Conselheiro Deputado Hugo Napoleão relata parecer favorável à decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em quinze de abril de mil novecentos e oitenta, ratificando o critério de adotar a divisão da pensão concedida pelo IPC entre a viúva, Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Azevedo, e a companheira, Dilva Maria de Moraes, do ex-parlamentar falecido, Amâncio de Azevedo, decisão esta, da qual havia recorrido a viúva. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Deputado Raul Bernardo relata parecer, pelo indeferimento, ao requerimento de ingresso no IPC por parte de Elza Jagerfeld de Barros e Lyzete de Almeida Castro, que é aprovado unanimemente. São aprovados ainda os processos de concessão de pensão a Carlos Torres Pereira, Miguel Teixeira Soares Filho, Mário Teles, Nair Gagliardi F. de Lima, Antonia G. de Mello e Silva, Aracy Musa Pessoa, Jayme Correa de Sá, Milton Marques, Genny X. Marques, Gilberto de Oliveira Coutinho. O Conselho Deliberativo vota pelo deferimento aos pedidos de reconsideração de decisão do Conselho feitos pelos Deputados Vasco Azevedo Neto e Ary Rodrigues Alcântara e o de pagamento de parte das contribuições devidas pelo ex-Deputado Nadyr Rossetti. A seguir, o Presidente procede à distribuição do processo de concessão de auxílio-doença a Dulce A. Vasconcelos, e devolução do processo de Romeu de Campos Vergal que trata de alteração de tipo de pensão que se encontrava em exigência, ao Conselheiro Deputado Dario Tavares. Os Senhores Conselheiros assinam o parecer do Conselho Deliberativo aprovando o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesas referentes ao período de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta a trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta, e ainda, o Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de maio de mil novecentos e oitenta. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mariza Barbosa de A.S. Ferreira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item d, da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa, referentes ao período de 1º-1-80 a 31-5-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de maio de 1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília, 18 de junho de 1980. — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro.

INSTITUTO DE PENITENCIÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL
MENSURACÃO DE 01.01.1979

RESUMO

1.000 - SERVIÇOS COMPLEXOS		3.000 - SERVIÇOS DE SERVIÇO		RESUMO GERAL	
1.000 - SERVIÇOS COMPLEXOS		3.000 - SERVIÇOS DE SERVIÇO		3.000 - SERVIÇOS DE SERVIÇO	
1.100 - SERVIÇOS DE SERVIÇO	11.207.200,00	3.100 - Serviços de Manutenção	84.230,41	3.100 - Serviços de Manutenção	84.230,41
1.110 - Contribuições Imp. Oligofiscais	2.120.150,00	3.110 - Serviços de Manutenção	11.117,20	3.110 - Serviços de Manutenção	11.117,20
1.120 - Contribuições Imp. Federais	1.728.120,00	3.120 - Despesas Diversas	23.098,04	3.120 - Despesas Diversas	23.098,04
1.130 - Contribuições Imp. Estaduais	1.750.000,00	3.130 - Impostos e Taxas	2.502,17	3.130 - Impostos e Taxas	2.502,17
1.140 - Contribuições Imp. Municipais	742.830,25				
1.150 - Contribuições Imp. Federais	70.170,00				
1.200 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLEXOS	1.442.209,13				
1.210 - Manutenção de Equipamentos	5.206.911,69				
1.220 - Manutenção de Veículos	2.110.217,05				
1.230 - Manutenção de Máquinas	7.458.231,75				
1.240 - Manutenção de Edifícios	6.208.429,60				
1.250 - Manutenção de Móveis	1.778.237,16				
1.260 - Manutenção de Utensílios	102.211,25				
1.300 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	1.466.455,56				
1.310 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	102.211,25				
1.320 - Serviços de Manutenção de Veículos	1.364.244,31				
1.330 - Serviços de Manutenção de Máquinas	1.364.244,31				
1.340 - Serviços de Manutenção de Edifícios	1.364.244,31				
1.350 - Serviços de Manutenção de Móveis	1.364.244,31				
1.360 - Serviços de Manutenção de Utensílios	1.364.244,31				
1.400 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	1.466.455,56				
1.410 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	1.466.455,56				
1.420 - Serviços de Manutenção de Veículos	1.466.455,56				
1.430 - Serviços de Manutenção de Máquinas	1.466.455,56				
1.440 - Serviços de Manutenção de Edifícios	1.466.455,56				
1.450 - Serviços de Manutenção de Móveis	1.466.455,56				
1.460 - Serviços de Manutenção de Utensílios	1.466.455,56				
TOTAL DA MENSURACÃO DE 01.01.1979	72.097.200,00	TOTAL DA MENSURACÃO DE 01.01.1979	72.097.200,00	TOTAL DA MENSURACÃO DE 01.01.1979	72.097.200,00

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

7.000 - ATIVO

INSTITUTO DE PENITENCIÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL
MENSURACÃO DE 01.01.1979

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DÍVIDAS		8.100 - RESERVA	
7.110 - Banco do Brasil S/A	6.200.438,07	8.110 - Reserva para Provisões	2.000.000,00
7.120 - Banco de Brasília S/A	20.472.487,75	8.120 - Reserva para Provisões	2.000.000,00
7.130 - Banco de Minas Gerais S/A	1.100.000,00	8.130 - Reserva para Provisões	2.000.000,00
7.140 - Banco de Pernambuco S/A	30.200.000,00	8.140 - Reserva para Provisões	2.000.000,00
7.200 - RESERVA		8.200 - FUNDOS DE RESERVA	
7.210 - Reserva de Provisões	1.100.000,00	8.210 - Fundo de Reserva	1.100.000,00
7.220 - Reserva de Provisões	944.452,00		
7.230 - Reserva de Provisões	2.200.000,00		
7.240 - Reserva de Provisões	6.200.438,07		
7.250 - Reserva de Provisões	1.579.200,00		
7.300 - ATIVO REALIZAVEL			
7.310 - Equipamentos e Instalações	1.772.200,20		
7.320 - Veículos	1.280,00		
7.330 - Máquinas	577.410,43		
7.340 - Móveis	1.772.200,20		
7.350 - Utensílios	1.280,00		
7.400 - ATIVO REALIZAVEL			
7.410 - Depósitos em Bancos	3.201.934,83		
7.420 - Depósitos em Bancos	110.764.317,81		
7.430 - Depósitos em Bancos	1.280,00		
7.440 - Depósitos em Bancos	2.271,00		
7.450 - Depósitos em Bancos	128.215,88		
7.500 - ATIVO REALIZAVEL			
7.510 - Depósitos em Bancos	14.884.932,82		
7.520 - Depósitos em Bancos	7.750,00		
7.530 - Depósitos em Bancos	18.029.009,70		
7.540 - Depósitos em Bancos	1.000.000,00		
7.550 - Depósitos em Bancos	1.000.000,00		
TOTAL DO ATIVO	18.591.105,20	TOTAL DO PASSIVO	18.591.105,20

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Assinatura
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Brasília, 01 de maio de 1980.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" R E C E I T A S		MÊS DE MAIO DE 1980 D E S P E S A S	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			
1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias		3113 - Gratificações e Servidores	174.121,00
01 - De Câmara	2.866.575,00	3130 - Serviços de Terceiros	86.548,12
02 - De Senado	160.559,00	3170 - Despesas Diversas	1.304,10
1112 - Contribuições Reg. Facultativas		3190 - Impostos e Taxas	7.824,72
01 - De Câmara	1.191.336,00		
02 - De Senado	1.131.027,00		
1113 - Contribuições de Pensionistas			
1111 - Contribuições p/Comp. Carência			
01 - Seguradora Obrigatória	107.835,59		
02 - Seguradora Facultativa	20.990,00		
	128.825,59		
6.886.092,59			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1210 - Juros "Open Market"	1.445.828,13		
1211 - Juros de Depósitos Bancários	2.593.852,69		
1213 - Juros e Depósitos C/Aplic. Especial	215.790,97		
1211 - Juros de Depósitos Simples	1.214.137,60		
1212 - Aluguéis	456.824,50		
	6.726.510,19		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1310 - Receita de Juros s/Depos. F. Retrativo			136.994,00
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	6.025.066,00		
1412 - Contribuições do Senado	2.232.593,00		
1420 - Contrib. Decorrentes de Saldo de Dívida			
01 - De Câmara	359.706,00		
02 - De Senado	66.876,00		
	426.601,00		
	9.561.270,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora	20.205,00		
1530 - Comissões p/seguros	43.907,30		
1590 - Outras Receitas Diversas	52,00		
	72.164,30		
TOTAL DA RECEITA.....	22.914.993,08		
3.000 - DESPESAS CORRENTES			
3010 - Passagens e Contribuições Obrigatórias	6.925.836,00		
3011 - Passagens e Contribuições Facultativas	6.310.250,00		
3012 - Passagens e Beneficiárias	2.370.885,00		
3013 - Passagens e Beneficiárias Especiais	46.163,00		
3014 - Auxílios Funerários p/General	44.772,00		
3015 - Auxílios Funerários de Seg. de Vida	49.881,00		
3016 - Auxílios ao Fundo Assistencial	461.059,00		
3017 - Descontos Concedidos	2.123,00		
	15.210.919,10		
TOTAL DA DESPESA.....			
Superavit Variável, no par. 01.05 a 21.05.80			
			16.600.706,32
			6.114.286,76
			22.914.993,08

Raul Bernardo
DEPUTADO RAUL BERNARDO
Presidente

Maurício Fruet
MURICIO FRUET
Téc. Contab. CNG 2120 - TP
CPF nº 03811791/48

Jorge Furtado Leite
DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE
Treasoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item d da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesas referentes ao período de 1º-1-80

a 30-4-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de abril de 1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília (DF), 28 de maio de 1980. — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Senador Passos Pôrto, Conselheiro — Deputado Dario Tavares, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.04.80

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - BANCOS (A)			
7110 - Banco C/Abastecimento	2.490.403,08	8.100 - RECEÍVOS	
7111 - Banco do Brasil S/A	27.022.103,16	8113 - Credores por Faltas Parlamentar	2.570.057,15
7130 - Banco C/Chaque em Trânsito	1.354.025,50	8114 - Credores Diversos	232.918,56
7131 - Caixa Econômica Federal	19.356.262,17	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.271.601,00
7133 - "Open Market"	11.212.000,00		4.077.609,71
	61.442.801,91	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	
7.200 - DEPOSITOS			
7212 - Depósitos Bancários a/Prazo Fixo	21.719.000,00	8210 - Fundo de Reserva	1.000.000,00
7214 - Depósitos Diversos	12.819.071,16	8.300 - <u>VALORES RESERVADOS</u>	
7219 - Fundo de Investimentos	37.879,68	8330 - Resultado Operacional	
7211 - Ativos do Banco do Brasil S/A	944.436,00	01 - Exercícios Anteriores	143.358.857,74
7211 - Depósitos Simples	46.601.336,23	02 - Exercício Atual	161.916.163,89
7213 - Dep. Simples a Não Associados	3.753.699,44	8340 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis	9.561.418,17
7230 - Expr. C/Aplicação Especial	6.314.340,27		171.477.612,05
7210 - Expr. C/Aplicação Especial - F. Retrativo	2.408.353,00	8.400 - TRANSFERÊNCIAS	
7531 - Contribuição de Exercícios Anteriores a Receber		8410 - Reembolso p/Conta de P. Assistencial	2.796.774,38
01 - De Câmara	577.810,43	8410 - Recebido por Conta de Seguros	
02 - De Senado	1.771.093,20	01 - De Seguros Diversos	49.525,95
03 - Obrigatório da Câmara	1.610,00	02 - De Seguros de Vítimas	26.897,00
7532 - Contrab. Exercício Atual a Receber		03 - Cia. Sul Américas	461.756,81
01 - De Senado	17.419,00	04 - Cia. Internacional	359.216,65
	106.466.698,69	05 - Cia. Atlântica	206.033,41
7.300 - ATIVO PATRIMONIAL			
7310 - Equipamentos e Instalações	2.721,00	8450 - Recebido p/despesas de Contratos	5.567,00
7311 - Móv. Imob. Móveis e Aparatos	168.545,08		
7312 - Livro Histórico			
01 - Livro Histórico	5.330.684,75		
02 - Livro C/Reavaliação	9.251.416,17		
7313 - Móveis e Utensílios	7.192,00		
	14.881.932,92		
	7.192,00		
TOTAL DO ATIVO.....	182.969.815,10	TOTAL DO PASSIVO.....	182.969.815,10

Brasília-DF, 30 de abril de 1980.

Raul Bernardo
DEPUTADO RAUL BERNARDO
Presidente

Maurício Fruet
MURICIO FRUET
Téc. Contab. CNG 2120 - TP
CPF nº 03811791/48

Jorge Furtado Leite
DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE
Treasoureiro

INSTITUTO DE PROVISÃO DOS CONGRESSISTAS
REPRESENTAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ENCERRADO EM 30.04.80

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores	671.109,51
01 - De Câmara	10.310.825,00	3120 - Serviços de Terceiros	51.509,18
02 - De Senado	1.671.962,00	3170 - Despesas Diversas	21.728,52
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			
01 - De Câmara	4.287.500,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - De Senado	4.708.725,00	3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	23.883.508,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	21.416.364,50
01 - Contribuições p/Comp. Carência		3282 - Pensões a Beneficiários	8.101.657,00
02 - Seguradas Obrigatórias	607.284,66	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	123.020,00
03 - Seguradas Facultativas	19.328,00	3290 - Auxílio Paciente da Seg. de Vida	191.000,00
	627.212,66	3295 - Auxílio ao Fundo Assistencial	1.511.073,26
1.200 - RECEITA PATRONAL		3296 - Descontos Concedidos	4.183,20
1211 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	3.005.082,00		
02 - Pagaré	2.133.417,00		
1212 - Juros a/Dep. C/áplico Especial			
1221 - Juros de Dep. Simples	5.338.379,05		
1222 - Aluguéis	811.244,02		
1223 - Dividendos e Participações	6.184.293,00		
	1.322.432,00		
	178.241,25		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1320 - Receita de Seguros	208.335,96		
1320 - Receita de Juros a/Dep. P. Rotativo	621.861,00		890.199,96
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições de Câmara	24.003.152,00		
1412 - Contribuições do Senado	8.095.290,00		
1413 - Contribuições do Prodetran	71.048,00		
1420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias	169.875,00		
1420 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subsídio	1.175.000,00		14.417.265,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora	43.263,32		
1520 - Emendas a/Seguros	69.034,15		
1520 - Outras Receitas Diversas	612,00		
	112.910,47		
TOTAL DA RECEITAS.....	74.526.621,82	TOTAL DA DESPESA.....	74.526.621,82

Brasília-DF, 30 de abril de 1980.

Benito Gonçalves Filho
DEPUTADO BÊNITO GONÇALVES FILHO
Presidente

Luiz Carlos Tomelin
LUIZ CARLOS TOPELIN
Téc. Contab. CRC 2109 - DF
CPF nº 038117191/69

Jorge Pimenta Leite
DEPUTADO JORGE PIMENTA LEITE
Treasoureiro

INSTITUTO DE PROVISÃO DOS CONGRESSISTAS

REPRESENTAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

MÊS DE ABRIL DE 1980

R E C E I T A		D E S P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores	187.896,51
01 - De Câmara	2.874.230,00	3120 - Serviços de Terceiros	1.530,00
02 - De Senado	66.052,00	3170 - Despesas Diversas	14.679,16
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			
01 - De Câmara	1.178.495,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - De Senado	2.334.322,00	3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	10.522.042,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	9.025.247,00
01 - Contribuições p/Comples. Carência		3282 - Pensões a Beneficiários	3.828.112,00
02 - Seguradas Obrigatórias	230.607,89	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	54.225,00
03 - Seguradas Facultativas	24.684,00	3290 - Auxílio Paciente da Seg. de Vida	191.000,00
	255.291,89	3295 - Auxílio ao Fundo Assistencial	122.775,26
1.200 - RECEITA PATRONAL		3296 - Descontos Concedidos	720,00
1211 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	1.803.617,00		
1212 - Juros a/Dep. C/áplico Especial	300.934,71		
1221 - Juros de Dep. Simples	1.691.101,50		
1222 - Aluguéis	461.976,80		
	4.257.630,01		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1320 - Receita de Seguros			
1320 - Receita de Juros a/Dep. P. Rotativo			154.361,00
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições de Câmara	6.026.955,00		
1412 - Contribuições do Senado	2.230.022,00		
1413 - Contribuições do Prodetran	35.204,00		
1420 - Contrib. Decoratas do Saldo de Diárias	16.875,00		
1420 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subsídio	1.175.000,00		10.584.056,00
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora	17.799,72		
1520 - Emendas a/Seguros	69.034,15		
	86.834,87		
Total de Receita	22.613.631,07		
Déficit Verificado no período	2.587.006,28	TOTAL DA DESPESA.....	25.180.537,35
TOTAL.....	25.180.537,35		

Brasília-DF, 30 de abril de 1980.

Benito Gonçalves Filho
DEPUTADO BÊNITO GONÇALVES FILHO
Presidente

Luiz Carlos Tomelin
LUIZ CARLOS TOPELIN
Téc. Contab. CRC - 2109 - DF
CPF nº 038117191/69

Jorge Pimenta Leite
DEPUTADO JORGE PIMENTA LEITE
Treasoureiro

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Laurival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Correia
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Coixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarsa Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quercia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		10:00	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00		C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		10:30	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	11:00		C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO		12:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	11:00		C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO		11:00	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 082

SÁBADO, 9 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.747, de 28 de dezembro de 1979, que “fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.747, de 28 de dezembro de 1979, que “fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.748, de 28 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o valor da contribuição para a Pensão Militar”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.748, de 28 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o valor da contribuição para a Pensão Militar”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.749, de 28 de dezembro de 1979, que “eleva em até Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governo do Distrito Federal para abertura de crédito suplementar”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.749, de 28 de dezembro de 1979, que “eleva em até Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governo do Distrito Federal para abertura de crédito suplementar”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.750, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos e proventos dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.750, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos e proventos dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, e dá outras providências”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 108ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 172/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 76/79 (nº 2.460/79, naquela Casa), que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juízes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.810, de 7 de julho de 1980.)

— Nº 173/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 68/80 (nº 3.222/80, naquela Casa), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980.)

— Nº 174/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 214/79 (nº 3.021/80, naquela Casa), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980.)

1.2.2 — Requerimento

— Nº 313/80, de autoria do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando licença para tratamento de saúde no período que menciona. **Aprovado.**

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Necrológio do cientista Djalma da Cunha Batista.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Política salarial.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Inflação registrada no mês de julho do corrente ano.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Observações sobre a defesa exercida pelos partidos de Oposição em favor da manutenção da atual política salarial.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 314/80, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecido relatório dos trabalhos legislativos realizados pelo Senado Federal no primeiro semestre do corrente ano. **Deferido.**

1.2.5 — Apreciação de matéria

— Concessão de licença para o Senador Milton Cabral aceitar missão do Executivo. **Aprovada.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR), a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares), destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 315/80, de adiamento da discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Pleitos do empresariado paraense com respeito à hidrelétrica de Tucuruí e ao Projeto de Carajás.

SENADOR LEITE CHAVES — Protesto contra ato de violência praticado em Londrina—PR.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reformulação da política salarial.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 27-6-80.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 108ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES, PASSOS PÓRTO E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 172/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1979 (nº 2.460/79, naquela Casa), que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.810, de 7 de julho de 1980.)

Nº 173/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980 (nº 3.222/80, naquela Casa), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980.)

Nº 174/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1979 (nº 3.021/80, naquela Casa), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 313, DE 1980

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requero licença para tratamento de saúde, no período de 1º de agosto a 30 de setembro do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Senador Jorge Kalume, para uma comunicação, na forma do Regimento Interno.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ano passado, no dia 9 de agosto, a Amazônia e o Brasil sofreram rude golpe com o desaparecimento do Cientista Djalmá da Cunha Batista, natural da cidade acreana de Tarauacá, onde nasceu no dia 20 de fevereiro de 1916. Filho do seringueiro Gualter Marques Batista e de Francisca Acioli da Cunha Batista.

O extinto era casado com Dona Gilda Limongi Batista, de cujo matrimônio houve sete filhos: Djalmá Filho, professor, diplomado em Comunicações Sociais; Gualter, arquiteto; Gilma, professora universitária; e mais os universitários Cláudio, Edith, Maria Helena e Francisca.

Seu passamento ocorreu na cidade de Manaus, onde residia desde 1940 e trabalhava como médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas.

Estudou e se formou na Faculdade de Medicina da Bahia e, pelos seus elevados méritos, foi o orador da sua turma em 1939. Ainda acadêmico, já despontava entre seus pares como estrela de primeira grandeza, graças à sua diamantina cultura, o que logo lhe valeu impor-se como profissional de escol.

Além de médico, era escritor e jornalista e escrevia com assiduidade nos jornais da Amazônia, especialmente de Manaus. Também pelo seu brilhantismo intelectual colaborava com as revistas científicas do País. Pode-se dizer que era um dotado de uma *performance* eclética, porém dedicado mais à ciência médica.

Do tradicional *Jornal do Comércio* de Manaus, dirigido pelo talentoso Jornalista Epaminondas Barahuna, extraímos o seu *curriculum vitae*, que faz parte integrante deste meu pronunciamento e é um atestado eloquente da sua grandeza profissional, intelectual e, enfim, de cientista. Através dele, esta Casa poderá melhor aferir a relevante obra deixada pelo homenageado desta tarde. E por isso afirmo que a Humanidade perdeu um de seus diletos e abnegados pesquisadores, um de seus maiores lutadores em prol da ciência.

Conheci o Dr. Djalmá da Cunha Batista há alguns anos. De físico débil, mas portador de um cérebro de gigante, terno no trato, voz pausada, calmo, olhos grandes e penetrantes, como se estivesse permanentemente em busca de novas descobertas. Fui levado à sua presença pelo meu estimado amigo e coestadano Dr. Luiz Hígino de Souza Neto, radicado na Capital amazonense. Nesse meu primeiro encontro fiquei sobremaneira impressionado com sua figura excelsa de sábio, o que me levou a observar: que homem admirável, parece um apóstolo!

Morreu há um ano, mas seu nome continua lembrado por toda Manaus e pela Amazônia, da qual era um escravo, tal a sua dedicação aos problemas da grande área, fundamentalmente os relacionados com o campo da pesquisa e da ciência.

Com atraso, estou rendendo a minha homenagem à sua memória, para significar o meu imoredouro apreço ao amigo, ao cidadão, ao jornalista, ao escritor, ao pensador, ao pesquisador, ao médico, ao professor e ao cientista que foi Djalmá da Cunha Batista.

E ao grande morto que se mantém vivo na lembrança de seus pósteros, direi como Anatole France discursando no túmulo de Emile Zola: "Não é com lágrimas e desespero que devemos celebrar os que deixam uma grande memória, mas sim louvando-os com entusiasmo, estudando-lhes com carinho a vida e a obra".

Efetivamente Djalmá da Cunha Batista é merecedor da minha e da nossa admiração pela sua conduta apostolar; e de nossa gratidão eterna pelo que realizou dentro da ciência em favor da Amazônia e da Humanidade. Pode-se afirmar que Djalmá viveu servindo e sorrindo e soube morrer sem lastimar-se; era o verdadeiro apóstolo do bem e da ciência! (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

CURRICULUM VITAE DJALMA DA CUNHA BATISTA

Dados pessoais

Nascido em 20 de fevereiro de 1916, em Tarauacá, Acre
Filho de Gualter Marques Batista e Francisca Acioli da Cunha Batista
Casado com Gilda Limongi Batista.

Formação:

1. Curso primário no Grupo Escolar João Ribeiro e no Colégio São José, em Tarauacá, Acre
2. Curso secundário no Colégio Dom Bosco, em Manaus (1929-1933)
3. Curso médico na Faculdade da Bahia (1934-1939).

Vida universitária:

1. Interno do Sanatório São Jorge, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Leste Brasileiro, Bahia (1936-1938)
2. Interno, por concurso de provas, da 1ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Bahia (Serviço do Prof. Armando Sampaio Tavares) — (1939)
3. Assistente do Laboratório de Pesquisas Clínicas do Prof. Jorge Leocádio de Oliveira, Bahia (1939)

4. Orador oficial da Sociedade Acadêmica Alfredo Brito (1938)
5. Orador da turma de médicos de 1939.

Vida profissional

1. Patologista clínico em Manaus, desde 1940
2. Assistente efetivo da Santa Casa de Manaus (Serviço de Medicina Interna) de 1940 a 1952. Por substituição, chefe de clínica em diferentes datas
3. Médico-analista da Casa Dr. Fajardo (1940)
4. Médico-analista (1940-1945) e fisiólogo (1944-1958) do Dispensário Cardoso Fontes, da Liga Amazonense Contra a Tuberculose.
5. Médico da Escola Técnica de Manaus (1942)
6. Capitão-Médico comissionado da Polícia Militar do Estado do Amazonas (1943)
7. Médico itinerante contratado do Serviço de Proteção aos Índios (1946-1950)
8. Fisiólogo credenciado da Delegacia do IPASE em Manaus (1948-1969)
9. Fisiólogo efetivo (por concurso de provas) do antigo IAP dos Comerciantes, agora incorporado ao INPS (desde 1953).

Funções de direção:

1. Presidente da Liga Amazonense contra a Tuberculose (1940-1950)
2. Diretor do Departamento de Educação e Cultura do Amazonas no Governo Stanislau Affonso (1945-1946)
3. Presidente da Associação Médica do Amazonas (1953-1956, 1960-1961)
4. Diretor do Dispensário Cardoso Fontes (1952-1958)
5. Presidente do Ateneu de Fisiologia Clemente Ferreira (1952-1958)
6. Chefe de Clínica (1953-1956) e Diretor (1956-1957) do Sanatório Adriano Jorge
7. Diretor da Divisão de Pesquisas Biológicas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (1957-1959) e Diretor do mesmo Instituto (1959-1968)
8. Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura (1968-1972)
9. Vice-Presidente (1958-1959 e 1967-1968) da Academia Amazonense de Letras. Presidente da mesma (1968-1969, 1970-1971 e 1972-1973).

Atividades didáticas

1. Professor de Microbiologia e Parasitologia do Curso de Socorristas de Guerra, promovido pela Cruz Vermelha, Seção do Amazonas (1942)
2. Professor de Alimentação e Dietética (1941-1942) e de Medicina Social (1946-1948) da Escola de Serviço Social de Manaus
3. Professor de Microbiologia e Parasitologia (1951-1952) e de Patologia Interna (1952) da Escola de Enfermagem de Manaus
4. Professor de Patologia Geral das Faculdades de Medicina e de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas (de 1967 a 1970), atualmente licenciado.

Cursos e estágios

1. Curso de aperfeiçoamento no Instituto de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Montevideo (1944)
2. Estágio no Hospital-Sanatório São Sebastião, no Rio (1944)
3. Curso de Amazonologia da Sociedade Amazonense de Professores, realizado pelo Professor Arthur Cezar Ferreira Reis (1956)
4. Curso de Parasitologia promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Professor Orlando Rodrigues da Costa), 1958
5. Curso sobre Equilíbrio Ácido-Básico promovido pela Associação Paulista de Medicina (Departamento de Patologia Clínica) em colaboração com o Laboratório de Patologia Clínica da Beneficente Portuguesa de São Paulo (1969)
6. Ciclo de conferências do Professor Otto G. Bier sobre Imunopatologia dos Enxertos (março de 1970) na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas
7. Curso de atualização em Alergia e Imunopatologia dos Drs. Simão Pecher Charles K. Naspitz Júlio Croce e Nelson F. Mendes, promovido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas e Associação Médica do Amazonas.

Distinções recebidas

1. Medalha comemorativa do Centenário de Rui Barbosa (1949)
2. Medalha cultural Gaspar Viana (1963)
3. Diploma de reconhecimento da Escola Naval de Guerra (1969)

4. Medalha comemorativa do Tricentenário da Fundação da Cidade de Manaus (1969)

5. Diploma e medalha Cultural Comemorativa do cinqüentenário do falecimento do professor, filólogo e poeta Paulino de Almeida Brito (1970)
6. Medalha comemorativa do centenário de Osvaldo Cruz (1972).

Homenagens recebidas

1. Denominação de *Evomphalus batistai*, dada a um fóssil *Gastropoda* recolhido pela Expedição Morgan, em Itaituba, Pará, col. da Universidade de Cornell (homenagem do Professor Josué Camargo Mendes)
2. Denominação de *Djalmbatista* dada ao novo gênero de *Chironomidae* da Amazônia, *Tanypodinae*, com cinco espécies (homenagem do Dr. Ernst-Josef Fittkau)
3. Denominação de *Fagara djalma-batistae*, dada a uma *Rutaceae* recolhida na região de Manaus (homenagem do botânico Byron W. P. de Albuquerque)
4. Denominação de *Erismia djalma-batistae*, uma nova *Vochysiaceae* da região de Manaus (homenagem do botânico José Elias de Paula)
5. Parainfo da turma de químicos industriais da Escola Superior de Química do Pará (1963)
6. Homenageado no quadro de formatura 1ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1971)
7. Patrono da turma de odontólogos da Universidade do Amazonas (1971)
8. Homenageado no quadro de formatura da 2ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1972)
9. Homenageado no quadro de formatura da 3ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1973)

Revistas científicas de que tem participado

1. Redator-chefe da *Revista do Centro Médico Amazonense* (1941-1942)
2. Redator da *Folha Médica* (Rio) (1961-1962)
3. Do Corpo Redacional da *Revista Brasileira de Pesquisas Médico-Biológicas* (desde 1968, ano da fundação)
4. Fundador e diretor (juntamente com o Professor Harald Sioli) da revista *Amazoniana*, publicada pelo INPA e Instituto Max-Plan de Limnologia (1965 em diante). Desde 1968 figura apenas como fundador.

Viagens científicas ao estrangeiro

1. Aos Estados Unidos, em 1961, em missão do Conselho Nacional de Pesquisas
2. À Alemanha Ocidental, em 1967, a convite do Ministério do Exterior alemão, integrando missão científica brasileira.

Sociedades científicas e culturais

1. Membro efetivo da Academia Amazonense de Letras
2. Sócio correspondente nacional da Academia Nacional de Medicina
3. Sócio fundador da Associação Médica do Amazonas
4. Membro titular da Sociedade Brasileira de Tuberculose
5. Sócio correspondente da Associação Paulista de Medicina
6. Correspondente da Associação Riograndense de Fisiologia
7. Correspondente do Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (Bahia)
8. Sócio Honorário da Sociedade Equatoriana de Tuberculose
9. Correspondente da Sociedade Cubana de Fisiologia
10. Correspondente da Sociedade de Fisiologia de Córdoba, Argentina
11. Sócio da *American Trudeau Society*
12. Sócio do *American College of Chest Physician*
13. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Genética
14. Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Higiene
15. Sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
16. Sócio da *American Society for the Advancement of Science*
17. Sócio da *National Geographic Society*
18. Sócio da *American Association of Tropical Medicine and Higiene*
19. Sócio correspondente do Instituto do Ceará
20. Sócio correspondente da Academia Paranaense de Letras
21. Membro correspondente da Academia Carioca de Letras

Trabalhos científicos

1. Medicina e Estética (com o Prof. Estácio de Lima) — Discursos de formatura — of. do DEIP, Manaus, 1942, (55 pp)
2. Semiótica das Protidurias — *Rev. do Centro Médico Amazonense* (Manaus) 2 (6): 167-184, 1941. — *Imprensa Médica* (Rio) 17 (330): 50-56 1941.

3. Notas sobre a tuberculose em Manaus (com Moura Tapajoz) — *Brasil-Médico* (Rio) 55 (36): 614-616, 1942
 4. A equação da tuberculose em Manaus — Of. do DEIP, Manaus, 1943 (24 pp)
 5. Tuberculose no Amazonas — *Rev. Bras. Tub.* (Rio) 13 (94): 41-64, 1944
 6. Enciclopédismo e especialismo: aspectos culturais e econômicos. *Rev. Bras. de Med. Púb.* (Rio) 1 (2): 1945. — Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais do Após Guerra (Bahia) 1: 259-271, 1945
 7. A contribuição privada na luta antituberculose no Amazonas (em colaboração com Moura Tapajoz, Garcia Gomes, Humberto Vasconcelos, Carlos Mello e Luiz Montenegro) — Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais do Após Guerra (Bahia) 1: 535-540, 1945
 8. Alimentação dos Escolares de Manaus — *Rev. Bras. de Med. Púb.* (Rio) 2 (6): 20-36, 1946. — *Imprensa Médica* (Rio) 21 (285): 50-56, 1946
 9. O Paludismo na Amazônia — *Imprensa Nacional* (Rio), 1946 (228 pp)
 10. O cultivo da terra como fator primário da solução dos problemas agrícolas — *Rev. Bras. de Med. Púb.* (Rio) 4 (17-18): 55-70, 1948
 11. Aspectos econômico-sociais da tuberculose em Manaus — *Rev. Bras. de Med. Pública* (Rio) 3 (11): 55-58, 1947
 12. Fome, produção e abastecimento — *Rev. Bras. de Med. Púb.* (Rio) 3 (15-16): 1947
 13. Esquema da situação da tuberculose em Manaus — *Clínica Tisiológica*. (Rio) 2 (5): 223-226, 1947
 14. Cadastro tuberculínico-torácico em Manaus (com Moura Tapajoz, Humberto Vasconcelos, Garcia Gomes e Luiz Montenegro) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 16 (114) 337-352, 1947
 15. A contribuição privada na luta antituberculose em Manaus (com Moura Tapajoz) — Anais do 5º Congresso Nacional de Tuberculose (Recife) 2: 1031-1038, 1947
 16. Dez anos de atividade dispensarial — *Rev. Bras. Tub.* (Rio) 18 (27): 57-88, 1950
 17. Antibióticos em clínica tisiológica no Amazonas (com Moura Tapajoz) — *Clínica Tisiológica* (Rio) 7 (25): 203-222, 1952. — Anais do 5º Congresso Nacional de Tuberculose (Belo Horizonte): 325-344, 1951
 18. Aspectos epidemiológicos e clínicos da tuberculose no Amazonas — *Arquivos do IBIT* (Bahia) 12 (3-4): 65-104, 1952
 19. Aspectos epidemiológicos da tuberculose no Amazonas — *Boletim de la Oficina Sanitaria Panamericana* (Washington) 34 (5): 433-447, 1953
 20. Oito anos de cadastro tuberculínico-torácico (com Esther Guigni) — *Arquivos do IBIT* (Bahia) 12 (3-4): 142-149, 1953. — *Rev. Pernambucana de Tub.* (Recife) 1 (4): 286-299, 1953
 21. Alimentação e psicologia da criança (conferência na Escola de Serviço Social de Manaus), 1953 (inédita)
 22. Estrutura e produtividade do dispensário no Amazonas (com Carlos Mello) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 23 (160): 27-44, 1955. — *Rev. Pernamb. de Tub.* (Recife) 2 (4): 241-272, 1955. — Anais do 6º Congresso Nacional de Tuberculose (Curitiba): 862-877, 1953
 23. Queda da mortalidade por tuberculose: suas causas e conseqüências — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 24 (169): 619-630, 1954
 24. Atualização dos programas de luta antituberculosa (com Moura Tapajoz, Carlos Mello, Garcia Gomes e Waldir Vieira) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 25 (178): 181-192, 1957
 25. Resultados do tratamento dispensarial em dois grupos: *caboclos* e comunicantes — Publicação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus), série Medicina, nº 1 (31 pp), 1957
 26. Cadastro torácico e morbidade tuberculosa (em colaboração com Moura Tapajoz, Garcia Gomes e Carlos Mello). — Pub. do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus), série Medicina, nº 3 (33 pp), 1957
 27. Estudo da patogenecidade da *Mansonella azzardi* e da sintomatologia da mansonelose (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira e Virgínia Dupré Rabello) — *Rev. do Inst. de Med. Trop. de São Paulo* 2 (5): 281-289, 1960
 28. Epidemiologia da mansonelose em localidade do interior da Amazônia (em colaboração com Nelson L. Cerqueira e Mário Novaes) — *Rev. da Associação Médica Bras.* (São Paulo) 6 (3): 176-184, 1960
 29. Codajás: comunidade amazônica (ensaio médico-social de uma comunidade da hinterlândia amazônica) — (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira, Virgínia Dupré Rabello e Mário Novaes) — *Rev. Bras. de Geografia* (Rio) 22 (3): 321-342, 1960
 30. Observações parasitológicas, hematológicas e higiênico-sociais em núcleo agrícola japonês no Estado do Amazonas (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira e Luiz Montenegro) — *O Hospital* (Rio) 58 (2): 313-318, 1960
 31. Da Habitabilidade da Amazônia — Pub. do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — Série "Cadernos da Amazônia", 4 (36 pp e 10 gráficos) — Serv. Gráf. IBGE, Rio, 1965
 32. Parasitoses Amazônicas — Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica (Belém) 6 (Patologia): 1-23 — Serv. Gráf. IBGE Rio, 1967
 33. Inventário Científico da Amazônia, in "Problemática da Amazônia", Liv. Editora da Casa do Estudante do Brasil (Rio): 221-224, 1969. Nova ed.: Bib. do Exército, publicação 415, 1971: 271-300
 34. Tripanosomídeos de mamíferos da região amazônica. V — *Trypanosoma lambrechtii* Marinkelle, 1968, em macacos do Estado do Amazonas. Brasil. (Com Leônidas M. Deane et alii. *Rev. Inst. Med. Trop. São Paulo* — 12 (1): 1-7, 1970
 35. Osvaldo Cruz na Amazônia — Introdução ao livro "Sobre o saneamento da Amazônia", de Osvaldo Cruz, Carlos Chagas e Afrânio Peixoto. Editado por Philippe Daou S.A., Manaus, 1972
- Principais conferências, discursos e artigos*
1. Letras da Amazônia (conferência pronunciada no Centro de Estudos Amazônicos, da Bahia) — Liv. Palácio Real (Manaus), 1938 (124 pp)
 2. Na festa do estetoscópio (discurso pronunciado em 1938, na Faculdade de Medicina da Bahia) — *Rev. do Centro Médico Amaz.* (Manaus) 1 (4): 145-150, 1940
 3. Pela defesa aérea nacional (discursos) — Ed. do Aero-Clube do Amazonas, 1943 (27 pp)
 4. Araújo Lima e a Amazônia — *A Tarde* (Bahia), julho de 1945. — *O Jornal* (Rio), agosto de 1945. — *Diário da Tarde* (Manaus), agosto de 1945. — *Bol. Geográfico* (Rio) III (32): 1073-1078, 1945
 5. Apóstolo e santo moderno — *Rev. da Acad. Amazonense de Letras*: 65-72, 1946
 6. Petróleo: riqueza e futuro do Brasil (conferência) — Tip. Palácio Real (Manaus), 1948 (24 pp)
 7. Discurso de posse na Academia Amazonense de Letras — *Jornal do Comércio* (Manaus), agosto de 1948
 8. Adriano Jorge: o homem e o médico — *Rev. da Acad. Amaz. de Letras* (13): 74-83, 1968
 9. No limiar da era atômica — *O Jornal* (Manaus), 19 (7.765) — 12 de dezembro de 1950
 10. Rui Barbosa, o político (conf.) — *Jornal do Comércio* (Manaus), 1951
 11. Mulher, maternidade e enfermagem (conf. na Semana do Enfermeiro), inédita, maio de 1951
 12. Itinerário transandino (conferência) — Tip. Fênix (Manaus), 1951, (57 pp)
 13. Reflexões sobre a assistência social — *O Jornal* (Manaus) 22 (8 667) — 24 de março de 1953
 14. Cultura amazônica (ensaio de interpretação) — *Rev. da Acad. de Letras* (2): 36-42, 1955; (3): 34-42 1955
 15. Discursos acadêmicos (com Ramayana de Chevalier) — Tip. Fênix, 1960
 16. Ciência e tecnologia no desenvolvimento da Amazônia — *Folha de S. Paulo* (suplemento da Amazônia: 162-163) — 16 de abril de 1967
 17. Pesquisa, prioridade esquecida — *Folha de S. Paulo* (suplemento especial. Série Realidade Brasileira: 28-30) — 28 de abril de 1968
 18. O INPA e suas atividades (conferências no Simpósio sobre Administração Escolar, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Amazonas) — Pub. mimeografada, 1968
 19. Um grave problema sanitário (a esquistossomose) — *O Jornal* (Manaus), 20 (8 206) — 2 de setembro de 1951
 20. Ocaso do Impaludismo — *O Jornal* (Manaus), 21 (8 348) — 24 de fevereiro de 1952
 21. Pesquisa na Amazônia, 1969 (inédito)
 22. Recepção do Pe. Nonato Pinheiro na Academia Amazonense (inédita), 1950
 23. Recepção do poeta Thiago de Mello na Academia Amazonense — *Rev. da Acad.* (5): 73-90, 1956
 24. Recepção de Arthur César Ferreira Reis na Academia Amazonense. *Rev. da Acad.* XLVIII (12): 163-169
 25. Lições do Cinquentenário, *Rev. da Acad.* XLVIII (12): 7-10
 26. Dados biográficos de Álvaro Maia. *Rev. da Acad.* XLVII (14): 117-125. Transcrito por Agnello Bittencourt in "Dicionário Amazonense de Biografias: Vultos do Passado", Ed. Conquista, Rio (1973): 62-67

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao assumir o cargo de Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, em substituição ao Ministro Mário Henrique Simonsen, o Sr. Delfim Netto estabeleceu o seu diagnóstico da inflação brasileira. Segundo seu entendimento, identificou-lhe as principais causas.

A primeira fixava-se no déficit das empresas estatais; a segunda, na escassez de alimentos; a terceira, na política salarial; e, finalmente, a quarta, nas incontroláveis importações de petróleo, cujos preços internacionais sobem por decisão da OPEP.

Findo o primeiro ano, após anunciar medidas tendentes a efeitos de curto e de médio prazos, com inflação em julho de 8,4% e de 107% a acumulada nos últimos doze meses e balança comercial acusando déficit superior a 2 bilhões de dólares no primeiro semestre do ano em curso, e, por conseguinte, com sério agravamento da crise econômico-social do País, o que fez senão tumultuar ainda mais os planos de investimentos das empresas estatais, enganar a Nação, apenas como tentativa euforizante, com a propalada super-safra agrícola, persistindo com agravamento a escassez de alimentos e continuar responsabilizando as elevadas contas de petróleo por todos os males que nos afligem, porque aflige a economia brasileira?

Investe, agora, contra os reajustes salariais semestrais, conseguido a duras penas pelos trabalhadores brasileiros e tenta transformá-lo em bode expiatório de seu fracasso, bem como de todo o Governo, na implantação de sua estratégia para administrar a crise do sistema.

Por mais que queiram desmentir, nesta Casa, as lideranças do Governo, não padece dúvidas de que este estudo, a toque de caixa, a forma de alterar para pior a atual política salarial.

As declarações do Ministro Delfim Netto são claras e inequívocas quanto a isso, ao mesmo tempo em que responsabiliza os reajustes semestrais de salários pelo processo de realimentação inflacionária e pelo aumento das taxas de desemprego.

Esqueceu-se o Governo de todas as suas proclamadas diretrizes distributivas, para fixar-se rigidamente nos rendimentos das classes assalariadas, como a querer exigir delas, e apenas delas, toda a carga de sacrifícios para resolver a crise, cuja responsabilidade é do Governo e de reduzidas minorias privilegiadas.

São os salários, no momento atual da vida brasileira, efetivamente responsáveis pelo processo de realimentação dos elevadíssimos índices inflacionários?

Por outro lado, a partir de 1964, aumentou o poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros ou os acréscimos de salários, tendo sido meramente nominais, deixaram de traduzir a realidade, configurada na redução sistemática do poder de compra das pagas salariais?

Na verdade, se algum segmento da sociedade brasileira está lucrando com a inflação de três dígitos, este não é a classe assalariada, a esmagadora maioria levada ao desespero de não conseguir ver satisfeitas suas necessidades essenciais de vida.

Todavia, o que ocorreu após a implantação dos reajustes semestrais e a correção salarial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, introduzidos pela nova lei salarial?

Para os trabalhadores cujos salários vão até três salários mínimos, em dezembro de 79, a correção foi de 34,02%, e, em junho do corrente ano, de 46,47% já acrescidos do percentual médio de 5% relativos ao aumento de produtividade previsto em lei. Isso leva ao acréscimo de 14,4% como valor agregado, no aumento anual, representando aumento global de 91,9%.

Todos os trabalhadores brasileiros que percebem até três salários mínimos tiveram seus salários reajustados em 91,9%, no período de julho de 79 a junho de 1980. No mesmo período, no entanto, a inflação foi de 99,2%, o que permite concluir terem sido submetidos a uma redução de 7,3% no valor real de seus salários.

Todos os trabalhadores brasileiros, portanto, com salários mensais inferiores a três salários mínimos, tiveram uma redução no valor real dos seus salários e, portanto, uma perda do poder aquisitivo, do poder de compra, das pagas salariais.

Para os trabalhadores de salários entre 3 e 10 mínimos, neste mesmo período, o reajuste foi de 77,94%, o que significa redução de 21,26% em seu valor real.

Pior ainda a situação da terceira categoria de trabalhadores, cujos salários situam-se acima de dez mínimos. Estes tiveram aumentos nominais já agregados de 66% apenas, com uma considerável defasagem de 33,2%.

Esta discrepância tem sido possível pela aplicação de mecanismos estatísticos cuja validade precisa ser discutida.

Há mais de 6 meses que a IPA (Índice de Preços por Atacado), principal componente do cálculo do índice inflacionário, tem-se situado 2 a 3 pontos acima do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Sabendo-se que a rotatividade das mercadorias, nos estabelecimentos varejistas, faz-se quase inteiramente no período de 3 meses, para quase todos os produtos, seria de esperar-se que esta defasagem em tais proporções não excedesse ao mesmo período de 3 meses.

Como isto não está ocorrendo, e sendo óbvio concluir-se que o comércio varejista não está espontaneamente abdicando de uma parte de seus lucros, a causa desta discrepância quase certamente se encontra no cálculo do INPC.

Na verdade, não é difícil constatar-se que o aumento do custo de vida, sobretudo nos últimos meses, tem sido bem superior ao aumento do INPC, estabelecido pela Fundação IBGE.

De qualquer modo, aos aumentos nominais de salários só se poderia imputar qualquer responsabilidade inflacionária se superiores ao índice inflacionário, já que aí, sim, levariam a novas pressões de aumento de custo e, se não acompanhado de aumento de poupança, a pressões de demanda consumista e conseqüente aumento de preços. Com aumentos salariais acima do índice inflacionário e do índice de aumento de produtividade, apenas abdicando os empresários de uma parcela de seus lucros, evitar-se-ia recrudescimento da pressão inflacionária.

Aliás, é justamente aí que ele se localiza e que se situa a chave do problema.

O País em crise, com a economia na iminência do desastre completo, o que se vê, no entanto, é o aumento da rentabilidade real dos lucros comerciais.

Os bancos, sobretudo, no setor financeiro, apresentaram, no primeiro semestre do corrente ano, uma rentabilidade operacional superior à rentabilidade apresentada no segundo semestre de 1979.

A *Gazeta Mercantil*, edição de 4 último, publica textualmente, sob o título "O lucro dos bancos":

"Os bancos comerciais privados colheram bons resultados no primeiro semestre deste ano, como demonstram os balanços já publicados, de catorze das maiores instituições do País, em depósitos em dezembro último equivalentes a 70% do total da rede particular. O lucro operacional desses bancos cresceu 45,8% entre 31 de dezembro e 30 de junho, ou seja, em nível superior à inflação de 40,5% acumulada na primeira metade do ano. Portanto, esses bancos não se teriam ressentido tão agudamente das restrições impostas a seus negócios pela política monetária, como dirigentes do setor chegaram a prever."

E são estes mesmos dirigentes, Sr. Presidente, que, agora, pressionam o Governo com a possibilidade da ameaça de desemprego em setores importantes da sociedade, para alterações imediatas da política salarial.

Na verdade, eis um setor da economia beneficiado pela inflação, mesmo com as aparentes restrições às taxas de juros que se lhes impõem. Sobram-lhes sempre imaginação criadora e brechas institucionais para engordarem ainda mais suas burras, apropriando-se de largas parcelas dos bens produzidos pelo trabalho dos brasileiros.

E o que tem ocorrido com os demais setores da economia, sobretudo do grande empresariado nacional?

Findo o primeiro ano de Governo Figueiredo, o Boletim da Editora Abril, *Análise da Economia para Homens de Negócio*, publicava em seu editorial de 17 de março do ano em curso:

"Enquanto as autoridades preocupavam-se com a restauração do arcabouço de instrumentos de política econômica, corroído por sucessivas distorções, o setor produtivo privado, em sua grande maioria, conseguiu manter um bom desempenho. O primeiro ano do atual Governo caracterizou-se, portanto, como um período bastante ruim para a economia brasileira como um todo, mas razoavelmente bom para as empresas individualmente."

A *Gazeta Mercantil*, de 17-12-79, também publicava, numa parte de seu editorial econômico:

"A análise de 200 empresas de grande e médio portes que operam no Brasil revela alguns dados surpreendentes: a rentabilidade de 50% dessas companhias é elevada e seu endividamento financeiro significativamente baixo. A pesquisa confirma que uma expressiva parcela desses rendimentos vem de aplicações financeiras."

"Essas foram as principais conclusões da análise realizada pelo Centro de Informações da *Gazeta Mercantil*, com base em 200 ba-

lanços de empresas nacionais e estrangeiras, privadas e estatais, de médio e grande portes, que publicaram seus balanços anuais e semestrais neste segundo semestre de 1979.”

Não há de ser sem motivos, afinal, que o Sr. Theobaldo de Nigris, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, tenha declarado à imprensa sua posição contrária às pretendidas modificações na atual política salarial, por considerar prematura a análise de seus resultados.

“Sinceramente — afirmou aquele líder industrial — continuo fiel ao meu primeiro pensamento sobre a questão, até que me provem o contrário. O Governo, creio, deve procurar em todas as áreas formas de combate à inflação, não apenas nos salários”. (*Jornal do Brasil*, edição de 7 último.)

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — O que foi significativo é que, ainda ontem, o Sr. Theobaldo de Nigris, com a sua responsabilidade de Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, tornou público esse seu pensamento, na presença do próprio Ministro do Trabalho, o Sr. Murilo Macedo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço com prazer o Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo seu ingresso na bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o que nos deixou, a todos seus colegas do ex-MDB, muito satisfeitos diante do seu espírito público e da sua competência, que são qualidades que, entre outras, ornaram a sua personalidade de homem público. Quanto ao discurso que V. Ex^a hoje proferiu, reputo-o irrespondível, nobre Senador. E, antes de mais nada, lembraria que, quando esteve nesta Casa o Ministro do Trabalho, Sr. Murilo Macedo, na interpeleção que lhe fiz, uma das perguntas principais foi se o Governo tencionava modificar a sua nova política salarial fixada através de critérios legais. S. Ex^a respondeu imediatamente que não havia nada a esse respeito, que tudo não passava de um noticiário precipitado da imprensa. Hoje, nós estamos vendo, como bem alude V. Ex^a, que as alterações estão em marcha, que os conciliábulos se repetem diariamente, sobretudo entre os Ministros do Planejamento e do Trabalho, na busca de novas fórmulas para a política salarial. E V. Ex^a, no cerne do seu discurso, lembra muito bem — aliás, na mesma linha de pensamento do líder sindical Luiz Ignácio da Silva, publicado pela imprensa — que o problema não é conter salários, mas conter lucros. Mas infelizmente, o que se verifica é que o Governo, longe disso, mostra-se pelo contrário interessado até em aumentar os lucros das multinacionais, haja vista a reunião que houve recentemente, com a presença do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, que terminou dizendo que o Governo não modificaria um milímetro sequer da legislação que regula a inversão dos capitais estrangeiros no Brasil, inclusive no que tange à remessa de lucros para o exterior. Portanto parabeno V. Ex^a por seu discurso. V. Ex^a neste instante fala, evidentemente, por todos os seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que estão vigilantes no sentido da manutenção, pelo menos, dos atuais critérios da política salarial.

E, ao terminar, colocaria também no seu discurso, porque tem muita propriedade, um apelo em torno dos servidores públicos do Estado. V. Ex^a fez uma comparação em relação aos que ganham salário mínimo, aos que ganham até dez e aos que ganham mais de dez salários mínimos na empresa privada. Mas, se V. Ex^a fizer uma comparação do ano passado para cá, no que tange aos servidores públicos, verá que a erosão que houve nos seus salários, em face dos tremendos índices da inflação, ainda é muito maior; talvez seja de cerca de 98%, enquanto o aumento concedido foi apenas da ordem de 50%.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Meu eminente amigo e companheiro Senador Humberto Lucena, bastante sensibilizado agradeço as suas palavras iniciais, e estou certo de que são devidas principalmente às ligações amigáveis que nos unem há bastante tempo. V. Ex^a tem inteira razão. Se é ruim a situação dos assalariados nas empresas privadas, pior ainda é a situação dos servidores públicos no Brasil, que não foram beneficiados, contemplados pela nova lei salarial.

Quanto a atuação do Ministério como um todo, lembro-me de palavras, publicadas ainda hoje pela imprensa, do Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, em que ele confirma que os empresários nacionais, por sua esmagadora

maioria, não desejam alteração da atual política salarial. E o Ministro tem razão porque o povo não aceita outra alteração que não seja para benefício real dos trabalhadores. E o reajuste semestral dos salários é uma conquista sua, na medida em que se traduz numa conquista social e que veio, de certo modo, para legalizar o que de fato já ocorria para grande parte das categorias profissionais organizadas no País.

Os banqueiros não a desejam, os banqueiros, tentando fugir do reajuste a seus servidores, sacrificados pelos elevadíssimos índices inflacionários, que se fará agora em setembro. Continuam, sem dúvida, elevadíssimos seus lucros operacionais, os lucros de suas empresas, de seus bancos, não havendo outra razão que não a avidez, a cupidez por maior apropriação do resultado do trabalho para justificar essa posição desse setor da economia brasileira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Exatamente, o setor mais privilegiado com a estratégia econômica adotada nos últimos anos é que reage em favor de uma modificação da política salarial, que deseja a eliminação dos reajustes semestrais.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito. Gostaria, apenas, de acrescentar às suas judiciosas palavras, ilustre Senador Evelásio Vieira, dados aqui bastante concretos:

A rentabilidade das instituições bancárias foi maior no primeiro semestre de 80 que no 2º semestre de 79, como provam dados extraídos de seus próprios balanços. A rentabilidade operacional do Bradesco, em junho passado, foi de 2 bilhões e 300 milhões de cruzeiros. A do Itaú foi de 1 bilhão. A do Real foi de 500 milhões. A do Mercantil de São Paulo foi de 1 bilhão. A do Econômico foi de 700 milhões. A do Bamerindus de 500 milhões e vai por aí afora, somando-se os milhões, numa ciranda de cifras que espelham com realismo onde reside a verdadeira perversidade do capitalismo brasileiro.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Em quase todos os bancos, a variação é de um lucro de um percentual de 83,85 até 88%.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Alguns dos quais, acima dos 100%, inclusive.

Parece-nos evidente que o modelo econômico brasileiro, além de privilegiar os ganhos de capital, as especulações financeiras e os elevadíssimos salários de boa parte da tecnocracia e suas não menos gordas mordomias, beneficiou também alguns extratos da classe média, cuja mão-de-obra teve um processo de qualificação.

Dados do censo econômico realizado pelo IBGE, em 1976, informam-nos que apenas os segmentos populacionais de nível de escolaridade superior e do 2º ciclo do curso médio tiveram aumento do valor real de seus rendimentos. Isso significa apenas 5% da massa assalariada brasileira, cujos salários se encontram em um patamar superior, como resultado de uma oferta de mão-de-obra especializada menor que a exigida pelo processo de crescimento e modernização de nossa economia, no período de 1970 a 1975, sobretudo.

Sacrificar, no entanto, este extrato da classe média isoladamente não é justo, já que não alteraria a perversidade da pirâmide de distribuição de renda no País. Até pelo contrário, ampliar-se-iam os rendimentos dos banqueiros e de alguns outros setores empresariais multinacionais e apenas isso.

Na verdade, em que se beneficiariam os 10 milhões de bóias-frias, quase 30% de nossa população economicamente ativa? E os mais de 70% dos assalariados que percebem menos de três salários mínimos? E os 20% de nossa PEA na condição de subempregados?

O que é preciso compreender é que a crise atual não é apenas econômica, mas global, a exigir soluções políticas. A extrema rigidez do modelo econômico já não tem como conviver com a nova realidade que a sociedade brasileira está construindo, exigindo-se transformações do sistema de produção e da relação capital-trabalho, o que significa o estabelecimento de um novo pacto social eminentemente democrático.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Antes que V. Ex^a conclua, desejo registrar no seu discurso um outro fato que é estarrecedor. Enquanto o Governo insiste em mudar a política salarial, prejudicando a milhões de brasileiros, os mais ricos da sociedade, os mais privilegiados conseguem, com seu prestígio junto ao Governo, diminuir de 5 para 3% o empréstimo compulsório que o Governo fez incidir sobre os rendimentos não tributáveis para melhorar a situação financeira do País em face do processo inflacionário.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Fala-se, hoje, em livre negociação, esquecidos de que não se dão às maiorias economicamente prejudicadas poder de barganha suficiente para, num regime democrático, poder fazer valer a sua situação de maioria. É permanentemente são as maiorias que conseguem através de pressões exercidas pelos canais criados pelo próprio sistema, ver reduzidas as cargas tributárias e todos os outros tipos de cargas que o Estado deveria fazer sobre ela, para se transformar num instrumento de justiça social.

Há determinados valores do ser humano que são indestrutíveis, que fundamentam sua natureza e dignidade, de tal modo que, por mais extensas ou arbitrárias que sejam as instituições autoritárias, eles — esses valores — acabam prevalecendo, sem o que não haveria a verdadeira evolução social. São estes valores que impulsionam o homem para o aprimoramento de todas as suas instituições humanas, dando curso ao processo de acumulação de razões e emoções e fazendo história.

Não é sem motivos que a sociedade brasileira encontra-se, hoje, em movimento de ascensão na busca da substituição do velho pelo novo, construindo democraticamente.

No caso específico de nossa política salarial, pedra angular do sistema capitalista, o que existe, é bem verdade, não é bom e o melhor substituí-lo pelo pior é inteiramente impraticável, inexistível.

Há a confirmação de que setores reduzidos da sociedade, economicamente mais poderosos, estão reagindo contra os reajustes semestrais de salários. Estes setores estão representados no governo, principalmente na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Parece certo também, para fazer justiça, que resistências e alterações dessa política salarial residem no Ministério do Trabalho, pelas declarações do Ministro Murilo Macedo, em que me baseio. Cremos, por conseguinte, que a sociedade brasileira precisa ter oportunidade de participação nestes debates, ampla e profundamente por suas representações políticas e sociais.

Parece-nos boa iniciativa a criação de uma Comissão Especial do Senado Federal para coordenar e estimular estes debates, principalmente com as lideranças sindicais dos trabalhadores, bem como com todos os demais segmentos da sociedade.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço com prazer o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Henrique Santillo, em recente discurso o Senador Franco Montoro mostrou que não houve nenhum aumento superior ao do custo de vida. De forma que, esses aumentos, como já supunha e desconfiava, aliás, essa modificação da lei teria como causa a pressão dos setores que mais recebem dinheiro neste País que são os bancos, o setor bancário nacional, quer dizer, é pressão de bancos, o setor mais privilegiado, o setor privado que somente atua com uma concessão excepcional neste País. Banco neste País devia ser nacional, o banco deveria ser uma atividade oficial. Mas o pior está por vir — os empregados que contam com aposentadoria aos 30 anos estão preocupados com as informações de que está voltando ao Governo a idéia de elasticar a aposentadoria para os 35 anos. E V. Ex^a sabe quem é que está por trás disto? São essas imoralidades que existem por aí chamadas de previdência privada aberta. Aliás, é preciso que se examine esta questão da previdência privada. Isto haverá de causar estouro maior do que o das financeiras. São as firmas privadas que não desejando aposentar e querendo, cada vez mais, exaurir o empregado, o contribuinte, querem elasticar a previdência para os 35 anos de idade. E os Ministros — aliás, todo mundo sabe que grande parte desses Ministros do atual Governo são prepostos de firmas particulares ou multinacionais — sem dimensão maior e S. Ex^{as}. estão ali para fazer a vontade desses grupos aos quais pertencem ou por vínculo de emprego ou por interesse. Quero alertar o Senado para isto. Esta Casa deve estar alertada para este ponto: o elastério de 30 para 35 anos só beneficiará essas arapucas que recebem dinheiro dos empregados e jamais terão condições de propiciar aposentadoria, porque já estão desviando esse dinheiro. Elas existem, arrecadam dinheiro e o destinam às firmas particulares dos seus titulares. De forma que, esta outra violência poderá ser tentada e quero, já de antemão, advertir o Senado para isto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço imensamente o aparte do nobre Senador Leite Chaves. E tem S. Ex^a razão quanto à política salarial que, em si, acho que parece bem claro pela imprensa do País que é, sobretudo, o setor dos banqueiros que estão a pressionar o Governo...

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — O Ministro mesmo falou isto ontem...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... através do Ministro do Planejamento que está empolgado com a idéia. Tenho aqui recortes de artigos de autoria de assessores do ilustre Ministro do Planejamento, responsabilizando os reajustes semestrais pela realimentação inflacionária cada vez mais avassaladora...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Iniciativa que o PP condena.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... e para se fazer justiça, as resistências localizam-se contra esta operação nefasta — segundo o meu modo de ver — no Ministério do Trabalho, na pessoa do Ministro Murilo Macedo. Este, reiteradamente, tem vindo à imprensa para dizer que é contrário a qualquer alteração, no momento, por considerar a análise prematura e por também não considerar que essa política salarial seja realimentadora do processo inflacionário, mas que reside noutros setores da sociedade brasileira. Isto é muito importante.

— Quanto ao outro problema que V. Ex^a levanta, das seguradoras privadas, inclusive eu incluiria aí o problema do seguro saúde privado, o escandaloso problema do seguro saúde privado no Brasil, já com interferência das multinacionais neste setor. Realmente é um setor para ser analisado por esta Casa, pelo Congresso Nacional.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Como V. Ex^a sabe, a crise nacional leva o Governo a uma situação de debilidade. E, então, os setores mais privilegiados deste País lançam mão dessa oportunidade para pressionar e retirar favores. Então, é a vez de, digamos, a própria oposição do País fazer aquilo que está na consciência de todos: vindo que vamos para um desfalecimento, admitirmos até a possibilidade de dar a nossa cooperação ao próprio Presidente Figueiredo. O Presidente Figueiredo depois que, em Mossoró, foi capaz de num discurso pregar a reforma agrária, coisa que pela primeira vez um Presidente faz neste País, acho que Sua Excelência, fiador da Nação pelo fato de ter viabilizado uma abertura que ainda não é ideal, poderia merecer o respaldo das oposições para, evitando um caos que possa vir a curto prazo, possa também ter forças suficientes para evitar que os setores privilegiados internos e externos façam do Tesouro um campo de batalha para proveitos inomináveis e injustificáveis. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sr. Presidente, encerro o meu modesto pronunciamento com as palavras brilhantes do eminente Senador Leite Chaves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os grandes jornais de hoje trazem os números oficiais referentes à inflação de julho do corrente ano. Assim, confirmados estão os números trazidos ontem, a esta Casa, em primeira mão, pelo nobre Senador Evelásio Vieira, que revelou que a inflação de julho havia se alçado a 8,4%.

Infelizmente foi isso mesmo. Oito vírgula quatro por cento, recorde brasileiro de todos os tempos.

Triste recorde. Antes desta taxa de 8,4%, a maior taxa verificada foi a de 7,7%, em setembro do ano passado.

Com esta taxa, a inflação acumulada nos sete primeiros meses do ano vai precisamente a 52,2%, e a inflação nos doze últimos meses alcançou a 107%.

E agora uma pergunta: "E a quanto remontará a inflação correspondente, estritamente, ao Governo João Figueiredo, isto é, a estes últimos dezesseis e meio meses?" Fiz a conta: vai a 143%. Dito assim, pode não significar muita coisa, mas se fizermos algumas comparações, o número adquire uma melhor idéia de grandeza.

Então, comparemos primeiramente com o Governo JK, o qual, todos sabem — e eu não estou fazendo apologia do Governo JK, do qual sempre fui impenitente adversário, coisa de que hoje me penitencio. Faço justiça àquele grande homem, principalmente, por suas qualidades de político, qualidades inextinguíveis, e que tantas saudades estão fazendo nestes tempos de raciocínio da política — mas, dizia eu, o Governo JK inaugurou uma era de inflação muito elevada. Mesmo assim, em comparação com as taxas de agora, a inflação JK já não foi tanto quanto outrora parecida.

Nos quatro primeiros anos do Governo JK, a inflação acumulada foi a 131%. A inflação do meu Governo — eu sou uma parcela, um dx deste Go-

verno, — a inflação do Governo João Figueiredo, nestes 16 1/2 meses, foi a 143%, maior, portanto, do que nos quatro primeiros anos do Governo JK.

Também nos quatro últimos anos de JK, a inflação, de 136%, ficou abaixo da até agora verificada no Governo Figueiredo.

Comparemos com outros governos.

O Governo Castello Branco durou 2 anos e 11 meses, de 15 de abril de 1964 a 15 de março de 1976. A inflação nesse período foi a 195%. Muito embora os 2 anos e 11 meses representem mais do que o dobro da gestão João Figueiredo, a inflação castelista foi pouco maior: 195% contra 143%.

No famigerado Governo Goulart, a inflação, num período correspondente ao Governo João Figueiredo, isto é, nos seus 16 1/2 últimos meses, foi a 154%, apenas um pouquinho maior em relação aos 143% do Governo Figueiredo.

Agora, nova pergunta: a quanto chegará a inflação acumulada ao termo do atual Governo? Resposta: se nos subsequentes períodos de 16 meses e meio se verificar esta mesma taxa de inflação de 143%, ao termo dos 72 meses do Governo João Figueiredo, a inflação terá sobrepassado o patamar dos cinco mil por cento!

Sr. Presidente, quando se iniciava o atual Governo, em março de 1979, o Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas, Sr. Einar Kok, a título de colaboração com o Governo que nascia, fez a seguinte advertência: "A base da inflação brasileira são as influências psicológicas, que só podem ser revertidas com a existência de uma certa credibilidade no Governo, e uma conscientização geral de que é preciso deter a inflação".

Ora, isso o Sr. Einar Kok disse a 25 de abril de 1979, pelo *O Globo*, portanto, na alvorada do Governo Figueiredo, e com a inflação no ano anterior, 1978, de 40,8%, e inflação, naquele mês de abril, que não fora a mais de 3,8%.

Ora, se o lúcido empresário assim se expressava naquele tempo, o que se dirá agora, diante de uma inflação mensal recorde de 8,4%, uma inflação acumulada, nos 7 primeiros meses, de 52%, e uma inflação que ameaça sobrepassar a casa dos 100% ao termo deste ano?

Eu, confesso, não tenho aqui nenhum propósito de atirar pedras no meu Governo, porque, assim eu estaria atirando pedras na minha própria cabeça, membro que sou dele. Verdade é, porém, que estamos todos no mesmo barco e ninguém quer que ele afunde.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agora, com maior razão, é evidente, a credibilidade do Governo está sendo fortemente aluída pela inflação, como aluída, também, e concomitantemente, está sendo a credibilidade no nosso Partido, o PDS, credibilidade perante o corpo eleitoral da Nação, o que acarretará novos danos para o próprio Governo, que tem no PDS o seu suporte eleitoral no Congresso Nacional.

Prefiro dizer essas palavras agora, quando estamos ainda distantes de eleições, às quais não mais concorrerei, do que dizê-las às vésperas do próximo pleito.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Mas isso me parece, Senador, que não constitui maiores preocupações para o PDS, porque simplesmente prorrogam-se as eleições municipais para 1982 e, em 1982, se o índice inflacionário continuar no mesmo nível, prorrogam-se também as eleições para Governadores, eleições para Deputados e o PDS nunca perde. A história está provando isso ultimamente. De forma que isso tudo não preocupa o PDS. Veja V. Ex^a que não há nem preocupação de alguém, nesta Casa, em contestar V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Meu eminente colega, quanto a esta ilação que V. Ex^a faz agora, eu, confesso, discordo dela. Acho que o problema da inflação está afetando a homens de outra área, da área econômica, e tecnocratas, ao passo que o problema da prorrogação de mandatos está afetado à nossa classe, à classe política. E estendo a mão à palmatória de V. Ex^a; pois sou convictamente um prorrogacionista. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Começo por congratular-me com as Oposições com assento nesta Casa. Elas fazem hoje, e lastimavelmente apenas hoje, a maior defesa da política salarial vigente. Mas quando votamos esta política, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há menos de um ano, no Congresso Nacional, nenhum de nós há de ter apagado de sua memória, com facilidade, o clima dramático em que o fize-

mos; os insultos, os apupos, as agressões de ordem pessoal, conduzidas do plenário da Câmara dos Deputados, em sessão conjunta, acenando muitos dos Líderes da Oposição para as tribunas e as galerias que estavam ocupadas por líderes sindicais, que dirigiam ao meu Partido e aos Líderes do meu Partido as ofensas mais duras e mais pesadas.

Nada, portanto, como um dia após o outro. Hoje a Oposição saúda a política salarial votada naquela ocasião e se mostra intransigente na manutenção do princípio que foi adotado pela primeira vez neste País, mesmo quando a inflação — e aqui discordo temerariamente do meu querido colega Luiz Cavalcante — era maior do que a atual. Refiro-me aos três primeiros meses de 1964, quando a inflação acumulada foi de 24%, em três meses, o que evidentemente daria a possibilidade de uma média, que, no mínimo seria, numa boa aritmética, de 8% ao mês. Mas, ainda que tivéssemos aqui a possibilidade deste triste recorde a que se referiu o querido colega, a diferença é enorme entre o que se passava no primeiro trimestre de 1964 e o que se passa nos dias de hoje.

É enorme, por quê? Porque os três primeiros meses de 1964 mostravam uma ordenação econômica mundial que não era afetada por nenhum elemento perturbador. Hoje, estamos com a economia capitalista do mundo em xeque: pelo primeiro choque do petróleo, em 1973 para 1974; e pelo segundo choque, em 1979.

Há dias, tive oportunidade aqui de, em discurso, contrariar um aparte dado pelo nobre Senador Leite Chaves, exatamente neste campo, e ainda trarei dele, no Senado, com documentos em mãos para não ficarmos perdidos apenas em conceitos de valor.

Todas as nações capitalistas estão afetadas duramente pelos dois choques do petróleo. Temos, hoje, nos Estados Unidos, uma inflação superior à ordem dos 20%; pior do que isso, com uma recessão econômica nítida que está levando a projeção para o fim deste ano, ao desemprego a — 9% pois, com uma inflação desse período de 1964, a que me refiro, com o crescimento de Produto Nacional Bruto, em 1963, negativo — uma das poucas vezes da história do Brasil — de 1,6%, tínhamos, ao mesmo tempo, uma componente internacional altamente favorável.

Hoje, quando as oposições comprazem-se em colocar aspas no chamado milagre econômico brasileiro, expressão que nunca foi utilizada oficialmente por nenhum dos governantes, mas foi cunhada, isto sim, do exterior para dentro do Brasil, esquecem-se de que, quando acusam a nossa prosperidade de ter sido apenas um reflexo da prosperidade universal, de que houve pelo menos essa vantagem, de saber tirar dessa oportunidade as condições favoráveis ao crescimento auto-sustentado do Brasil.

Hoje, quando falamos em petróleo, as Oposições costumam dizer que nós usamos, como sempre, um bode expiatório. Uma explicação fácil, mas é porque elas não dirigem o País. Se elas tivessem a responsabilidade de dirigir o País, verificariam que, em 1973, o que gastávamos no consumo do petróleo importado, que representava oitocentos mil barris de petróleo por dia em importação, era comparável, num ano inteiro, com o que gastamos hoje num só mês. Os setecentos milhões de dólares que desembolsamos hoje, por mês, era a fatura nacional de petróleo em todo o ano de 1973.

Como esconder essa verdade? Como querer dizer que isso não influi sobre os problemas brasileiros? Se nós somos uma economia dependente, como é toda a economia especialmente do Terceiro Mundo, e como quase todas as economias o são? Não há país autárquico, hoje; nem os Estados Unidos da América, nem a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Há fatores perturbadores. Acontece que o problema do petróleo não afetou as economias socialistas, até agora, presume-se que afetará a partir de 1985. Até agora, não. De sorte que apenas as economias capitalistas viram-se a braços com problema desta natureza. No primeiro choque, o Japão teve uma inflação de 30%; no segundo choque, o Japão não está tão afetado. Por quê? Porque, em grande parte, também o Japão se beneficia da aplicação dos petrodólares nos seus bancos, na sua economia, e, com isso, gera empregos, e com isso manipula os meios financeiros para poder defender-se de uma maneira que o Brasil não pode se defender. Porque não é uma questão de querer ou não querer. É uma questão de tradição não ter aqui o National City Bank ou o banco japonês ou o banco alemão, e assim por diante.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ora, então a primeira observação é que todos nós estamos angustiados com a inflação, não há dúvida alguma. Não é uma frase retórica, é uma frase que sabemos, principalmente nós de Governo e não da Oposição. A Oposição, de qualquer modo, com grandeza ou sem ela — e ela geralmente age com grandeza — beneficia-se com fato dessa natureza. Porque é um fato que ela pode utilizar contra o Governo para caracterizá-lo como incompetente.

Ouçõ o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Líder Jarbas Passarinho, nós, da Oposição, estamos plenamente à vontade para defender os reajustes semestrais no País. Porque foram principalmente os homens da Oposição nesta Casa que defenderam a necessidade da introdução dos reajustes, e não apenas semestrais. Lembro-me bem de que o Senador Marcos Freire usou a tribuna várias vezes sugerindo ao Governo, pedindo ao Governo a implantação de um regime de reajustes trimestrais em razão de uma inflação galopante, para não ocorrerem as defasagens. No Congresso, a Oposição votou a favor. É verdade que houve alguns companheiros que discordavam.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O nobre Senador Evelásio Vieira, que é um dos homens que mais respeito nesta Casa, jamais fará, no meu entender, uma afirmativa discrepante da verdade. Mas pode equivocar-se.

O Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando encaminhou a votação, na Câmara dos Deputados, o fez no sentido de declarar-se contrário ao projeto como um todo. E esse mesmo Líder, que é, em regra, um homem cavalheiresco, eu o vi transfigurado na tribuna, a fazer acenos para a galeria, de onde eu recebia, quando a ela assomei, as mais estrepitosas vaias da minha vida.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Um momento, por favor.

E eu ainda digo mais: nessa altura, S. Ex^a não aceitou, sequer, votar os destaques que beneficiariam a emenda. O que aconteceu, isto sim, se eu não estou, agora, laborando em erro, é que não houve pedido de verificação. De maneira que a votação acabou, com o protesto do Partido principal das oposições.

V. Ex^a também há de estar lembrado de que, quando se fala que as Oposições salientaram aumentos semestrais, o projeto a que V. Ex^a se refere, do Senador Marcos Freire, foi para salário mínimo. E ainda há projeto, que V. Ex^a, no momento, silenciou sobre ele, que é do nobre Senador Dirceu Cardoso. O Senador Dirceu Cardoso também apresentou um projeto de reformulação semestral, enquanto o outro apresentava projeto de reformulação trimestral. Mas, vou mais longe. O nobre Senador Nelson Carneiro, antes do Senador Dirceu Cardoso e antes do Senador Marcos Freire, também, apresentou proposição no mesmo sentido. E coube a mim dar o parecer derrotado nesta Casa, no ano de 1977, ou 78, não me recordo, quando me pareceu que era o melhor projeto, era um projeto que não fazia obrigação de correções semestrais em qualquer nível, mas fazia esta obrigação sujeita, subordinada e condicionada ao desempenho da economia nacional.

Por isso fiz questão de dar este contra-aparte a V. Ex^a, para caracterizar que as Oposições, naquela ocasião, não nos acompanharam. Elas, evidentemente, quiseram caracterizar que era pouco, que o reajuste semestral era pouco, o que elas queriam eram muito mais coisas, embutidas no processo. Porque se nós oferecermos, a cada momento, aquilo que a Oposição pedir, ela pedirá sempre mais, que é o papel dela, para criar dificuldades ao Governo e criar impressões para a opinião pública de que a Oposição, sim, esta é vanguardista, enquanto o Governo seria restritivo no sentido de conceder benefícios.

Ouçõ o nobre Senador Aloysio Chavés.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Apenas para completar a informação que V. Ex^a acaba de dar ao Senado, respondendo ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. Coube a V. Ex^a e a mim o encaminhamento da votação no Plenário do Congresso Nacional. E o fiz, inclusive, apresentando uma relação minuciosa de todos os projetos que visavam ao reajustamento salarial de caráter trimestral, em outras palavras, a implantação da escala móvel de salários nos últimos 20 anos da história política deste País, para mostrar que nem o Governo popular do Sr. Getúlio Vargas, nem o Governo popular do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nem o Governo do Sr. João Goulart tomaram a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei com a extensão deste feito por iniciativa do Presidente João Figueiredo. Recordei, naquela ocasião, nobre Senador Jarbas Passarinho, que tanto ao tempo do Sr. João Goulart como o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira constituíram-se comissão especial, através do Ministério do Trabalho, para examinar esta matéria; formalizaram um anteprojeto, mas este não teve seguimento, não chegou ao Congresso Nacional. E o Governo estava, então, apresentando um projeto muito mais amplo, muito mais completo, que encontrava, surpreendentemente, uma tenaz resistência da Oposição. E os projetos a que V. Ex^a se referiu, visavam, sobretudo, o salário mínimo. É surpreendente, agora, a posição que toma a Minoria, tentando o patrocínio des-

se projeto de lei, dessa iniciativa, e combatendo, como está fazendo, pretensa iniciativa de alteração dessa lei. De forma que V. Ex^a tem inteira razão, nobre Senador Jarbas Passarinho, e, se há, realmente, restrições a opor, é à conduta da Oposição na tramitação da atual Lei Salarial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Aloysio Chaves.

Peço desculpas ao nobre Senador Evelásio Vieira, mas a minha impressão, pelo que estava acompanhando o aparte de S. Ex^a, é de que ele havia chegado ao fim. Portanto, peço desculpas por havê-lo interrompido e o ouço com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — As últimas palavras de V. Ex^a vêm exatamente em favor da nossa posição. Nós pleiteamos mais, mas ficamos satisfeitos, se não atendidos em tudo, pelo menos nos reajustes semestrais. Assim, Senador, nós estamos à vontade para defender a permanência dessa sistemática.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas Senador, veja bem como é ficar satisfeito e conduzir uma orquestração de vaias tremendas, de insultos pessoais, de ofensas como aquelas a que nós, homens do Governo, fomos submetidos quando assomamos à tribuna.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a tem razão, Senador Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Foi dramático.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Pelos insultos de um ou outro elemento, não pode ser responsabilizado todo o partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, centenas de trabalhadores orquestrados pela Oposição...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nós também temos sido insultados por um ou outro companheiro do PDS, e nem por isso responsabilizamos o partido. Isentamos o partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador, normalmente, a mágoa fica em quem é atingido. De maneira que se compreende que a memória seja diferente para as diversas pessoas, conforme as circunstâncias. Nós que recebemos a agressão não esqueceremos, não esqueceremos que vivemos, naquela ocasião, três momentos verdadeiramente dramáticos. E, um deles foi precisamente este, quando a presença de líderes sindicais que antes, inclusive, estiveram no meu gabinete e foram recebidos, a presença, repito, desses líderes sindicais nas galerias era estimulada do plenário, por um Sr. Deputado do Partido de Oposição, por trás da Mesa do Presidente da Casa, acenando e comandando as vaias ou comandando os aplausos. Dir-se-ia até que se estava era votando exatamente a redução dos salários. Se estivéssemos votando a redução dos salários, o confisco do salário, eu entenderia que nós estivéssemos submetidos a este tipo de procedimento bárbaro. Não, a Oposição partilhou deste processo, foi conivente com ele, na medida em que nenhum dos seus líderes levantou-se para ao menos pedir aos seus companheiros que poupassem os seus pares. Já não digo que comandassem a platéia, admitindo que não teriam capacidade de fazê-lo. De modo que hoje me rejubilo, é minha alegria verificar que os apupos de ontem transformam-se, hoje, em aplausos da Oposição, transformam-se, hoje, nos mais veementes apelos para que aquilo que foi votado não seja modificado. Mas há, ao mesmo tempo, o hábito...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Por ocasião de um acidente ocorrido nesta Casa, que envolveu V. Ex^a, um assistente da galeria e um parlamentar da Oposição...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esta Casa é diferente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — ... V. Ex^a recebeu a nossa solidariedade. O partido não se manifestou em solidariedade aos outros.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador, sempre reconheci isto. Daí porque digo com orgulho meu; não sei que destino terei ao fim desta Legislatura. Prefiro dizer, nos versos de Cecília Meireles, que "quanto ao destino não sei se o conduzo, não sei se o acompanho". Mas se levarei alguma coisa muito grata de minha vida pública terá sido a passagem pelo Senado da República. Aqui tive, um testemunho inicialmente, arrostando as iras de um companheiro de partido, que procedia de uma maneira profundamente impolida, no nobre Senador Itamar Franco, porque teve a dignidade de apertar a mão do Senador da oposição ao seu pensamento, ao fim do

seu discurso, num gesto apenas cavalheiresco e não de solidariedade política — razão pela qual foi um dos momentos que aqui nesta Casa me descontrolou. Porque quando assisti meu companheiro sendo constrangido levantei-me desta bancada para interpelar o Deputado que, assim, o fazia. Veja V. Ex^a, é diferente o Senado da República. Saiba, nobre Senador Evelásio Vieira, que ainda ontem eu ouvia de Vice-Líderes da Câmara dos Deputados a seguinte informação: não é mais possível a um de nós assomar à tribuna, porque ou terá de ir armado, ou terá que ser campeão de luta livre. É o climax que se está praticando num momento em que todos nós estamos diante de tremendas dificuldades econômicas que nos arrastarão a todos e não apenas ao Governo. Nesta hora, não é possível argumentar, como estamos nós argumentando como homens adultos e como parlamentares que nos respeitamos, e o fazemos no momento com este exemplo. V. Ex^a e eu trocamos argumentos. Os outros partidos de oposição nesta Casa acho que não podem se queixar nem do nosso comportamento e nem nós podemos nos queixar do comportamento das oposições. Mas, desgraçadamente, quando se transforma em reunião de Congresso, é impossível argumentar.

E daí a razão pela qual ficou tão marcada e profundamente assinalado por nós o comportamento que foi a razão de eu começar o preâmbulo desta resposta, lembrando-me exatamente do que passei e porque me sinto rejubilado de ver, agora, que este ponto era o fundamental para nós, como disse muito bem o Senador Aloysio, nunca foi modificado em nenhum governo populista ou popular, e é para nós uma questão fundamental; a necessidade de corrigir os salários na proporção em que eles são erudidos pelo processo inflacionário, antes que decorram doze meses. E como homem de Governo tenho o direito de dizer que essa é uma medida que não deveria ter ficado restrita apenas à área das entidades organizadas de trabalho; que ela deveria também atingir a área do funcionalismo público, porque também ele é atingido pela inflação. Todos são ao mesmo tempo, embora desigualmente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Posso completar o meu aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Vamos ao assunto que realmente angustia não apenas a nós mas a toda sociedade brasileira: a inflação. Sistemáticamente, V. Ex^as. buscam nos aumentos dos preços do petróleo o grande, o único componente inflacionário.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perdão, nunca disse o único. V. Ex^a é um homem sério e não argumenta de maneira diferente. Eu disse um grave componente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Eu peço então que cite os outros graves, para eu não repetir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não. Direi a V. Ex^a com a honestidade que talvez seja suicida, mas direi a V. Ex^a Eu reputo que houve, num determinado momento das administrações públicas deste País, uma perda de controle sobre determinados gastos públicos. E aquilo que antes se traduzia até por superávit, depois apareceu mascarado nas contas nacionais, mas não tão mascarado que não pudesse ser visto como verdadeiro déficit. Tivemos algumas empresas públicas que cresceram demasiadamente neste campo, que gastaram além do que podiam. Dizia-me ainda recentemente um técnico, que aqui tanto gostamos de chamar tecnocrata, entre aspas, que se a Secretaria Especial de Controle das empresas estatais se detivesse não nas 900, mas apenas em 20, provavelmente nelas encontraria muitas razões que justificam o recrudescimento do processo inflacionário brasileiro. É um ponto fora de qualquer dúvida.

O Presidente da República, ao chegar, fez ele próprio essa denúncia, e foi o primeiro a declarar que partiria para um controle rígido dos dispêndios públicos, para que essa fonte inflacionária secasse. E outra coisa não tem feito Sua Excelência.

De maneira que eu nunca disse que o petróleo é a única das razões. Foi logo aonde V. Ex^a desejaria, talvez, que eu fosse.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O segundo ponto?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vou a outro ponto. A expansão da base monetária é altamente responsável por um processo inflacionário. Na medida em que não se consegue controlar a expansão dessa base, evidentemente se compromete também o processo antiinflacionário.

O que, contrapartida, pediria de V. Ex^a, do Partido de V. Ex^a, do PMDB, e de quantos outros houver, é que houvesse a concordância igual, de que os aumentos de salários acima da produtividade são fonte autônoma de inflação também.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E quem o diz é a figura mais brilhante de economista que há nesta Casa, que se senta na bancada oriental, como classifica o Senador Luiz Cavalcante — o Senador Roberto Saturnino. Di-lo não em discurso, mas escreve no seu livro, que teve oportunidade de exibir, aqui, no Senado Federal.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E com que sempre concordamos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Tenho debatido inúmeras vezes com membros da Oposição, que, para nos colocar em dificuldades diante do trabalhador, reagem a essa tese.

Ainda ontem, aqui, o nobre Senador Franco Montoro defendia tese exatamente oposta àquela com a qual V. Ex^a, prazerosamente para mim, agora concorda.

Esta, a diferença. O Líder do Governo teve a coragem moral de dizer: eramos juntos, tivemos uma inflação embutida, tivemos uma inflação importada, mas também tivemos uma inflação gerada, gerada aqui.

Aí, sim, eu acreditaria — não nesse pacto social de que se fala mais retoricamente do que concretamente...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... no entendimento entre nós, quando houvesse exatamente uma postura política que chegasse a essa conclusão.

Evidentemente ninguém desejará que o assalariado seja o único responsável pela luta inflacionária no País. Nunca. É talvez o que menos deva ser. No entanto, só haverá equanimidade, só haverá uma política justa, se ele, igualmente com o crédito para as empresas e com os gastos públicos, for chamado a conter a inflação, que é uma inflação crescente e é uma inflação galopante.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O nobre Senador Luiz Cavalcante me pedira, por escrito, um aparte, provavelmente para destruir o meu argumento, o qual ofereço a S. Ex^a com gosto.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a hoje não está de boa vontade com o seu amigo. Praticamente não me deixa terminar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É porque estamos praticamente só nós dois discutindo, até agora.

Se o Senador Luiz Cavalcante me permite, ouço, para concluir seu pensamento, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Outro fator importante: os projetos de longa maturação, um grande componente, porque nos levou, nos obrigou a ir buscar recursos na poupança externa, que hoje nos está conduzindo a um endividamento, ao final deste ano, da ordem de 65 bilhões de dólares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não chega a tanto.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a se esquece de que terminamos o ano com uma dívida externa da ordem de 50 bilhões, que temos amortização este ano, juros que vão a 13 bilhões e 300 milhões de dólares, com mais 2, no mínimo, do débito da balança comercial, vamos a 15, no mínimo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vou tratar deste problema com V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a se esquece também de que o Governo induziu os empresários a modernizar o seu parque industrial, adquirindo máquinas no exterior, com isso aumentando a dependência tecnológica do exterior, que é uma grande componente também dos índices inflacionários. Vou ficar por aqui, para não dificultar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Teremos oportunidade. Por exemplo, este ponto que V. Ex^a levanta é outro ponto em que o Governo, através do seu Líder, tem o que dizer. Diremos em seguida, inclusive, sobre o problema da captação de recursos externos. Vamos discutir o assunto.

Ouçõ o meu nobre colega Luiz Cavalcante, que, naturalmente, me vai contestar.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Absolutamente. Em primeiro lugar, quero dizer ao meu eminente Líder porque é que me refiro àquela banda de lá como Oriente e à banda de cá, como Ocidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É a bússola.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — É que trouxe a minha bússola, coloquei-a ali no meio do corredor, e verifiquei que a direção norte/sul coincide, mais ou menos, com o corredor central do plenário. Então, lá é o Oriente, e aqui, o Ocidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aliás, nunca atribuí a V. Ex^a — agora que a frase está em moda — nenhum pensamento embutido. Achava que o Oriente era exatamente por isso em relação à bússola.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Continuando, eminente Líder, não há o que retificar. Absolutamente. Nem eu retifico os dados do eminente Líder, nem, para honra minha, V. Ex^a retifica nenhum dos dados meus, porque eles são absolutamente oficiais. Tenho aqui todos os índices de Conjuntura Econômica, desde janeiro de 1964 até julho de 1979. De fato, a inflação nos três primeiros meses de 1964, foi até um pouco a mais do que V. Ex^a disse. Parece que V. Ex^a falou em 24%. Não foi?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim. Falei 24%.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Precisamente foi a 27%. A inflação, em todo o ano de 1964, foi a 91,9%. E confirmo os meus números: nos 16,5 últimos meses do Governo João Goulart, num período igual, portanto, aos 16,5 primeiros meses do Governo João Baptista, a inflação foi a 154%. Apenas um pouco maior do que os 143% do Governo Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É irretorquível.

Agora, veja bem V. Ex^a o ângulo sob o qual analisei, e V. Ex^a, com tanta lhaneza, como lhe é peculiar, realçou. Tratei da inflação em três meses. Não me referi ao período de 16,5 meses. Como em três meses essa inflação acumulada — eu me lembrava dos meus tempos de Ministro do Trabalho — ela era considerada àquela época, como 24%, hoje ela pode estar corrigida. Como V. Ex^a sabe, a cada ano há uma correção, uma espécie de cauda de traquéia, cada ano há um novo pente fino, em que se refazem as contas nacionais. Então, se pegarmos os dados oficiais de 1967, provavelmente eles discrepam ligeiramente daqueles que hoje V. Ex^a nos traz. No todo, as duas hipóteses estão perfeitas. Considerados 16,5 meses, sim. Se considerados os três, ainda os três meses finais do Governo João Goulart, teriam sido aqueles de maior acumulação de inflação, na base de 24%, na acumulação dos três meses.

Volto ao que pretendia no debate — e vejo chegar à Casa o nobre Senador Roberto Saturnino — para salientar o que considero como dificuldades dessa luta.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Quanto à nova Lei de Política Salarial, o nobre Senador Evelásio Vieira já colocou a exata posição do ex-MDB.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Do ângulo de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — O que pretendemos naquela ocasião era justamente alcançar mais do que o Governo propunha. Tanto assim que V. Ex^a deve estar lembrado de que tentamos preferência para a votação de uma emenda substitutiva, apresentada pela Liderança do MDB, na qual...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a, que é um homem tão lúcido, tão capaz, seria capaz de me mostrar dois ou três pontos mais que não teriam sido aceitos?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Que justificassem as ofensas, os insultos que recebemos?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não quero justificar ofensas nem insultos. Inclusive V. Ex^a mesmo que tem sido, muitas vezes, mal colocado pela imprensa, em relação a incidentes no Legislativo e sabemos até aonde vai a educação parlamentar de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — A comparação é apenas para me constrear, porque, na verdade, entre os insultos que ouvimos e um equívoco sobre uma fotografia, a diferença é zero.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — O que quero dizer a V. Ex^a é que uma atitude isolada de um ou outro companheiro não pode, de maneira nenhuma, ser levada à responsabilidade de todo um Partido, como faz V. Ex^a

O nosso substitutivo previa por exemplo o reajuste trimestral batiam-nos primordialmente por esse ponto, que foi objeto de várias proposições no Senado Federal. Mas, neste momento, já que estão aí as notícias de que há entendimentos — e V. Ex^a não os desconhece, como Líder — promovidos pelo Ministro do Planejamento, no sentido de alterações profundas na nova lei, que indubitavelmente avançou em matéria de política social, no Brasil, aproveite a oportunidade para contar com V. Ex^a e com a sua Bancada, a fim de que, nenhuma hipótese, permita que essas modificações sejam feitas no âmbito do Poder Legislativo. Vamo-nos unir, de mãos dadas, senão para melhorar ainda mais, aperfeiçoar ainda mais a política salarial, pelo menos para que ela seja mantida, de acordo com a lei que foi votada pelo Congresso Nacional. De outra parte, a respeito do problema inflacionário, faria duas indagações a V. Ex^a Em primeiro lugar, qual seria, percentualmente, a participação do petróleo nos índices de inflação?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Excelente pergunta, nobre Senador, para que pudéssemos ter uma idéia do restante.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Em segundo lugar, V. Ex^a não acha, que a esta altura, diante da inflação acumulada, nos últimos doze meses, de mais de 100%, e diante da inflação de janeiro para cá, que já está beirando os 60%, e diante da inflação, agora, de julho, que passa de 8%, a missão Delfim Netto está terminada no Governo do Presidente João Figueiredo? Entende V. Ex^a que o Ministro do Planejamento ainda merece credibilidade depois desses índices?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Começamos pela segunda pergunta de V. Ex^a Aliás, V. Ex^a hoje está num dia particularmente malicioso... Começo pela segunda, que é mais fácil de responder.

O Governo poderia aproveitar, como bode expiatório, como uma grande explicação, demitir o Ministro do Planejamento e dizer que com isto todas as coisas estavam salvas, ganharia mais dez meses, mais oito meses, mais seis meses, quantos meses mais fosse de credibilidade a que V. Ex^a se refere. Como os ministros são nomeados em Português e demitidos em Latim, são demissíveis *ad nutum*, e o *nutum* significa exatamente aquiescência, bater com a cabeça e dizer que sim, o problema é do Presidente da República. Duvido, entretanto, que Sua Excelência utilizasse um pretexto dessa natureza para se ver dispensado dos serviços de um companheiro de equipe. Talvez políticos populistas o fizessem.

Lembro-me, ainda há poucos dias, de uma história deliciosa que tenho aprendido aqui no Congresso. Um determinado político, do antigo PSD, aproximou-se do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira para pedir a cabeça de um dos ministros. Era um momento de crise, e ele pensava que era o primeiro a fazer aquela sugestão, mas quando chegou no Palácio encontrou o Presidente zangado dizendo: "Não posso mais manter este homem no ministério, acabo de comunicar-lhe que prescindo dos seus serviços". "Então não anuncie ainda, porque vou eu anunciar". E o político voltou e anunciou como uma conquista do Senador ou do Deputado, que não cabe aqui citar quem é, como uma interferência do Partido no Governo. Era o partido que estava com assento no Governo, que o havia conquistado. Se não me engano, V. Ex^a pertenceu ao PSD e talvez saiba melhor do que eu de quem se trata. Relativamente à primeira pergunta, eis aqui uma questão interessante. Quanto de inflação se contém na pressão dos preços do petróleo?

O Ministro Delfim Netto, numa palestra para a Escola Superior de Guerra, que foi reproduzida pelo *Correio Braziliense*, que eu recortei, porque não tive o privilégio, como teve o Senador Roberto Saturnino, de receber o livro, desde logo...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Todos os Senadores o receberam.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Cuidado com a afirmativa. Perguntei a vários, que não receberam. Só os Senadores prediletos e, entre eles, V. Ex^a...

De maneira que eu lembro que nessa entrevista — não sei se foi nessa ou em outra que ele prestou ao *Estado de S. Paulo* — S. Ex^a disse que, fazendo-se a diferença entre os números, era da ordem de 30% o agravamento da inflação brasileira em relação à inflação, o que vale dizer, portanto, que numa inflação de 100%, em doze meses, 30% seriam correspondentes, exclusivamente, ao preço do petróleo.

Mas V. Ex^a, que é um homem brilhante, um homem que representa com tanta cintilância a Paraíba, V. Ex^a sabe que há causas diretas e há conseqüências e há desdobramentos. Não sei se eu cometeria algum deslize, dizendo que

há efeitos agregados. Quando, por exemplo, sabemos que a causa principal da inflação no Brasil, para nós, corrigidos os erros a que já referi para o Senador Evelásio Vieira, repousa, ainda hoje, no desequilíbrio da nossa balança comercial, isto é, no déficit que temos entre importações e exportações, a idéia era chegar ao equilíbrio, através de um único processo dinâmico e rápido para fazê-lo, que era o aumento das exportações.

Se pudesse isso ser combinado com o processo de contenção, contingenciamento de importações, como prescreve o Senador Roberto Saturnino, então as duas coisas se somariam, seria o ideal. Mas, fundamentalmente, é necessário exportar para pagar a fatura de importação e como a fatura de importação está comprometida em cerca de 50% com o petróleo, esta necessidade de exportação sendo, como disse, dirigida para os setores mais dinâmicos da economia brasileira, cai em cheio na agricultura como sendo a prioritária dos investimentos.

Ora, nesta altura, expansões de meios de pagamento, os créditos que devem ser feitos, estes, evidentemente, não podem ser limitados. Estes empreendimentos geram, por seu turno, pelo menos, numa primeira fase, um novo fluxo de natureza inflacionária. De maneira que, se chegássemos ao equilíbrio da conta exportação menos importações começáramos a conter, primeiro, a necessidade de novas tomadas de capital externo sob forma de empréstimo, já que o hiato de recursos — que é uma linguagem de Economia, — hiato de recursos que caracterizaria exatamente o déficit de conta-corrente, qualquer país em desenvolvimento só pode compensá-lo através da tomada de empréstimo no exterior, da captação de poupança interna, uma vez que ele não pode gerar mais poupanças internas.

Aí é que discutirei com o nobre Senador Evelásio Vieira a colocação de S. Ex^a a respeito desse desequilíbrio e a quanto montaria a nossa conta apenas com juros e amortização do principal.

É, portanto, a inflação, neste ponto, ainda uma função matemática do desequilíbrio da balança comercial. Se nós temos, apenas neste ano, um aumento dos preços do petróleo de tal sorte que, em menos de 15 meses, os países produtores de petróleo aumentaram os seus preços em 130%, se isto significou, hoje, o desequilíbrio do orçamento monetário da União em 5 bilhões de dólares e se esses 5 bilhões de dólares representam, aproximadamente, entre 2,5 do Produto Nacional Bruto brasileiro, a grande verdade é esta, nós estamos, a cada ano, trabalhando feito mouros, desesperadamente, para gerar meios para pagar os aumentos de preço do petróleo que nos são impostos, e eu não vejo grandes vozes se levantarem contra essa política da OPEP.

Vejo, como disse, aqui, no debate que sustentei na última sessão, um mestre como Eugênio Gudin ter a coragem de falar no confisco que nós pagamos — no resgate, disse ele — que pagamos só que ele disse aos árabes e, no meu entender, *data venia*, não é só aos árabes e sim a todos os países produtores de petróleo, para que eles tenham as suas contas equilibradas. E eles as equilibram de que maneira? Em 1974, com o primeiro choque do petróleo no campo internacional, a disponibilidade de superávit da OPEP era de 6 — meia dúzia — bilhões de dólares. Em 1980, esse superávit será de 120 bilhões de dólares, dos quais os países em desenvolvimento vão pagar a fatura de 70 bilhões de dólares. Desses 70 bilhões de dólares, o Brasil, sozinho, pagará 10 bilhões de dólares. Como negar que isto seja um fator altamente desorganizador da economia brasileira?

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, embora o Sr. Presidente me advirta de que o meu tempo já está esgotado.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminentíssimo Líder, infelizmente, como diz o ditado, "águas passadas não movem engenho".

O General Geisel, ao passar a Presidência da PETROBRÁS, em 12 de julho de 1973, entre outras coisas, disse o seguinte: "A auto-suficiência na produção nacional do petróleo, por mais desejada que seja, não é a missão básica da empresa". Se esta não fosse a concepção de quem dirigiu a PETROBRÁS desde novembro de 1969 até julho de 1973, provavelmente não estaríamos passando as agruras que estamos atravessando agora, vez que já hoje o mar está dando 40% do petróleo que produzimos, quando, em 1973, à época em que o General Geisel fez essa declaração, não dava mais do que 7%. Assim, tivesse o então Diretor da PETROBRÁS concentrado recursos na plataforma marítima, possivelmente não estaríamos comprando, agora, doze bilhões de dólares de petróleo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, peço permissão a V. Ex^a apenas para fazer uma colocação. Não discutirei a premissa, mas discuto a orientação que o General Geisel, quando Presidente da PETROBRÁS, deu à chamada filosofia de exploração.

Aqui, nesta Casa, tive oportunidade de defender a PETROBRÁS, porque estava sendo atacada, exatamente, de decréscimo de esforço de pesquisa. O que se considerava era o continente. E realmente havia um decréscimo de esforço de pesquisa no continente, mas porque havia o desvio desse esforço para a plataforma continental. Foi com ele na Presidência da PETROBRÁS que se começaram as grandes incursões no campo da plataforma, para tentar nela obter o petróleo que o continente negava nos dar. De modo que era uma questão talvez de mais sorte ou menos sorte na parte lotérica do petróleo.

A verdade, porém, é que a busca da auto-suficiência teria sido ideal; mas, infelizmente, até agora o que temos tido é um resultado desanimador na pesquisa de petróleo, sobretudo no continente.

Sr. Presidente, concluirei; mas, peço a V. Ex^a que antes ouça os apertes dos nobres Senadores Leite Chaves e Roberto Saturnino.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Jarbas Passarinho, gostaria que V. Ex^a esclarecesse à Oposição acerca do seguinte: até tempos atrás, havia resistência grande a que a PETROBRÁS fizesse prospecções neste País, e mais recentemente ela ultrapassou a todos os limites na perfuração de poços. Sabe-se que o preço de um poço na plataforma custa hoje quatro vezes o que custariam, por exemplo, quatro usinas, 10 usinas que fabricassem 600 mil litros de álcool diariamente. Então, pergunto a V. Ex^a porque este incremento, se se tem certeza, hoje, de que o álcool é a grande alternativa, que não se perde um tostão na sua invenção? Que alternativa nacional é esta? Por que esta preocupação exagerada, agora, de se perfurar poços, quando esse próprio dinheiro poderia ser canalizado para o álcool? A informação generalizada, hoje, é de que as grandes empresas multinacionais que têm o controle do adubo, sabotam o processo da industrialização do álcool não só para evitar a limitação dos seus lucros no petróleo, como sobretudo, a possibilidade de o Brasil vir a utilizar ilimitadamente o restilho como adubo orgânico, que é de excepcional qualidade. Então, nesta questão do álcool, nós entendemos que toda preferência lhe deve ser dada. Até entendemos que, o Governo poderia estabelecer, um progressivo encarecimento da gasolina, liberando para as pequenas usinas a produção do álcool.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agradeço a V. Ex^a, mas lastimo não poder concordar com o argumento de V. Ex^a. Pelo argumento de V. Ex^a, o orçamento da PETROBRÁS seria todo ele desviado para produção de álcool. Acabamos de ouvir as críticas que o nobre Senador por Alagoas fez ao antigo Presidente da PETROBRÁS, quando declarou que a missão da empresa não era auto-suficiente. E, agora, V. Ex^a desvia a pesquisa — desviaria, se fosse responsável por ela — para produzir álcool.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Cabia à PETROBRÁS a distribuição do álcool.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É muito fácil criticar-se as coisas depois delas realizadas.

Vejo aqui na sala o nosso eminente ex-Presidente desta Casa e meu antigo chefe, Senador Paulo Torres, hoje, Deputado, e lembro-me do pudor, Senador, quando eu era estudante da Escola do Estado Maior, de fazer críticas às batalhas de Napoleão. Tenho dito isso várias vezes, aqui. Era muito fácil um Major estudante da Escola do Estado Maior, à luz da história militar, criticar o erro de Napoleão em Waterloo. A questão era viver Napoleão em Waterloo, saber naquela ocasião a decisão que deveria dar. Se nós outros tivéssemos acompanhado o programa do álcool com a velocidade devida — eu reconheço que houve atraso — hoje ainda estaríamos longe de poder fazer pouco mais do que os 20% da mistura na gasolina, porque não teríamos tido capacidade de atingir já a produção para todo automóvel ser abastecido com álcool. Como se sabe, depois dos 20% de mistura, não cabe mais fazer mistura; ou são 20% ou 100%. Então, nós teríamos que ter tido toda a modificação dos projetos de construção de automóveis para produzir o álcool. E ainda que tivéssemos feito isso, indo muito além de toda as prescrições, de tudo aquilo que nos havia sido recomendado, nós teríamos tido uma economia de 30% apenas do dispêndio do petróleo, porque até agora a substituição do óleo diesel e a substituição do óleo carburante, do óleo combustível, ainda são problemas a solucionar.

De maneira que eu ficaria com a técnica atual, com a diretriz atual; eu procuraria petróleo, até porque se eu achasse petróleo, sobretudo como nós tivemos há dias a grande esperança de achar poços gigantescos de petróleo na foz do Amazonas, nós teríamos uma solução muito mais rápida e muito mais adequada à reposição das nossas contas.

Ouçoo o nobre Senador Roberto Saturnino, para concluir.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, há alguns anos que temos debatido este assunto, aqui, e V. Ex^a não fará a injustiça de dizer que é muito fácil falar depois das coisas passadas, por-

que esse assunto foi objeto aqui de muita insistência, de muita ênfase de nossa parte recomendando toda a contenção possível de consumo de gasolina, recomendando todo o esforço possível para desenvolver o motor de grande potência, o equivalente a diesel em termos de álcool. Mas, achamos que realmente houve grande imprevidência do Governo neste setor e os atrasos foram decorrentes dessa imprevidência. Achamos que houve interesse muito grande da indústria automobilística, aí, no sentido de não modificar as coisas. Mas, isto, Senador Jarbas Passarinho, eu diria que é até o menos importante nesta altura dos acontecimentos. Nesta altura, nós temos que ver como vamos sair do quadro em que estamos enredados todos nós, Oposição e Governo, e aí o que me preocupa, Senador Passarinho, é a questão da distribuição dos custos do combate à inflação. Anos atrás, centrávamos os nossos pronunciamentos na crítica do que estava sendo feito pelo Governo, do que iria acontecer se as diretrizes não fossem mudadas, e as diretrizes não foram mudadas: aconteceu aquilo que tinha que acontecer. Agora, estamos preocupados com este problema; quem vai pagar, como é que vai ser distribuída essa fatura. E aí entra a nossa preocupação com a questão social; achamos que não é mais possível, realmente, jogar um peso grande dessa fatura nas classes menos favorecidas, nos trabalhadores, nos assalariados em geral, e achamos que o momento é de se fazer uma reforma tributária realmente profunda, que enfim faça recair o ônus maior do combate à inflação sobre aquela camada da população brasileira que pode e que deve pagar. Então, nós gostaríamos de discutir muito esse ponto que consideramos essencial, e ao mesmo tempo eliminar esse monstro da especulação financeira que foi criado e que também é uma das causas, é um vetor muito importante nesses 70% que o Ministro Delfim Coloca como causa da inflação fora do petróleo. Então, acho que aí é que devíamos concentrar. O petróleo, faremos o que for possível fazer, mas, evidentemente, muita coisa esta fora do nosso alcance, e o importante é distribuir de forma justa a fatura, os custos desse processo de combate à inflação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Meu nobre colega, fui sucionado para discutir o passado, V. Ex.^a é testemunha. Não fui eu que o lembrei, foi o colega de bancada de V. Ex.^a que lembrou; foi, antes o meu nobre colega Luiz Cavalcante, que recordou a questão do empenho, do esforço feito pela PETROBRÁS, ou não feito pela PETROBRÁS na área desejada, segundo cada um. E mostrei o conflito imediato que houve entre as duas posições.

Quando me referi à crítica dos fatos passados, à crítica do *fait accomplis*, me referia mais ao primeiro choque do petróleo, até 1973, quando, de fato, o mundo inteiro, pelo menos o mundo capitalista, foi tomado, como um economista chamou, de "calças na mão", de calças curtas.

O segundo choque, como V. Ex.^a há de estar lembrado, levou muita gente a equivocar-se. V. Ex.^a foi um homem que previu com correção.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Posso fazer uma ligeira observação?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Quando V. Ex.^a diz o mundo inteiro, eu faria pelo menos uma exceção. Foi o grande Senador, o memorável Senador que a Oposição teve, membro desta Casa, o Senador José Ermirio de Moraes, que teve também um memorável debate com o Presidente da PETROBRÁS, Ernesto Geisel, antes de estourar a crise do petróleo, onde o então Senador José Ermirio dizia: "É preciso investir em prospecção de petróleo, porque os países produtores vão se coligar, vão aumentar o preço. E o General Ernesto Geisel, então Presidente da PETROBRÁS, dizia: "Não, isto é irracional, o petróleo é muito barato, o que é preciso é fazer refinaria." Esse debate é um debate célebre. De modo que V. Ex.^a faria injustiça se dissesse que a crise apanhou todo mundo desprevenido. Não foi tanto assim.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu que sei que V. Ex.^a é tão pouco dado a exaltações, é um homem cuja frieza de raciocínio sempre comanda a cabeça de V. Ex.^a, poria dúvida se nesse debate o Senhor José Ermirio de Moraes teria imaginado a coligação desses países produtores e a OPEP. Porque terá sido uma visão de profeta. E a minha dúvida, entretanto, não se faz quando algumas pessoas no mundo imaginaram que o petróleo, a partir de um determinado tempo, seria matéria crítica de abastecimento. O Presidente da EXXON, o novo nome da ESSO, tem um trabalho, publicado no começo dos anos 70, em que ele admite que, no ano de 1985, dar-se-ia, não à OPEP, dar-se-ia a uma quebra de oferta de petróleo no mundo. V. Ex.^a sabe que sempre se fez uma previsão de horizontes de 25 anos, quando passei pela PETROBRÁS fazia-se esse horizonte. E, a partir dessa quebra de oferta, automaticamente haveria um leilão daquele produto. O Xá, que morreu há pouco tempo, teve manifestações em que ele dizia que o petróleo deveria ser economizado para fins nobres, que se estava perdulariamente gastando petróleo. Essas manifestações existem. Agora, o que não existe e eu não conheço, de

parlamentos do mundo, de economistas, dos homens das Sete Irmãs da multinacional, não vi e não conheço nada que levasse à previsão de que, até 1973, o petróleo daria um salto inicial de quadruplicação do preço.

Agora, o pior não foi isto. É que enquanto de 73 a 79 vezes aqui se levantaram, e a de V. Ex.^a foi uma, alertando para a possibilidade de que isso prosseguisse numa escala geométrica, grande parte do mundo ocidental, se não todo ele, admitiu que não, o que tinha havido era um salto para corrigir um desnível original injusto do preço. E, a partir daí, se manteria num patamar, num crescimento vegetativo natural.

E, há dias, lendo o Ministro Delfim Netto, me surpreendi e fui ver se aquelas declarações de S. Ex.^a, realmente, se compatibilizavam com a realidade. E é verdade. Tenho um estudo do petróleo, e é assunto que devo versar no Congresso, na semana que entra, em que os preços entre 74 e 78 se mantiveram sensivelmente próximos. O aumento foi pequeno. Depois, entre 78 e 79 é que houve um crescimento de 100%.

De maneira que aí está por que, às vezes, umas pessoas erram numa determinada direção e outras acertam. Não diria que é uma falta de zelo, mas posso admitir — como salientei para o Senador Evelásio Vieira — que houve um retardado nas nossas providências no campo de uma alternativa. E essa alternativa — acredito — nobre Senador Roberto Saturnino, que ela está na biomassa. Acredito mais rapidamente na resposta da biomassa como alternativa energética.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo não sem antes lembrar a frase final do Senador Roberto Saturnino. Também estou preocupado com o mesmo problema. Não adianta, realmente, deblaterarmos o passado, temos que enfrentar o duro presente que está a nossa vista e temos que como é que o social deve ser afetado o menos possível diante de uma estratégia de combate à inflação. Este também é o ponto de vista nosso. E reconheço, na realidade com que o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro se conduz, que, se ele tiver idéias além daquelas que já teve, ele não as sonogará, porque ele quer, realmente, a solução em bem deste País. Porque outros poderiam ser masoquistas: ter a inteira resposta na mão e escondê-la, para que, assim, se provasse mais facilmente a incapacidade do Governo.

Falou-se em multinacionais, falou-se em pressões. E aqui está, Sr. Presidente. Eu tenho este editorial, no momento, em mãos, de *O Estado de S. Paulo*. Mas tenho um editorial que está em minha casa, porque eu não previa o debate de hoje, que é mais nítido a respeito da condenação que o grande jornal paulista faz, no seu editorial, desta política salarial que aí está, apontada pelo jornal também como uma política que produz inflação. E é uma fonte inflacionária.

E aqui mesmo ainda diz, por exemplo, neste trecho que vou ler:

"Enquanto não se define se haverá ou não reforma da Lei nº 6.708, o empresariado lança-se ao debate, dando a impressão de desejar que sua opinião seja ouvida, pois, afinal, se a lei pode ter efeitos inflacionários que a todos — inclusive ao governo — atingem, os reflexos sociais de sua mudança se farão sentir antes de mais nada no âmbito das empresas e a prazos relativamente curtos."

Esta é uma visão. A visão do nobre Senador Roberto Saturnino seria, talvez, mais ampla, mostrando que esses efeitos sociais não se fazem sentir apenas nas empresas. Mas, fazendo-se sentir nas empresas, refletem-se automaticamente em todo o mundo do trabalho. E a partir do momento em que atinge o trabalho organizado, afetarão também os marginais do salário monetário.

Razão pela qual, Sr. Presidente, eu deposito as melhores esperanças em que, fora das malícias naturais da Oposição, fora das tentativas de solução milagrosa que, no fim, poderiam ser um desastre — lembro-me de uma frase do Presidente Castello Branco quando dizia, não se muda parelha de burro na descida da ladeira — fora disso, insisto, o que espero é que todos nós, como disse tão fraternalmente o nobre Senador Humberto Lucena, de mãos dadas — já não direi tanto, só prefiro que não haja agressões — e com espírito aberto, pensemos naquilo que pode nos conduzir a evitar uma enorme convulsão social neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 314, de 1980

Requeiro, na forma regimental, que me seja fornecido relatório detalhado dos trabalhos legislativos, realizados pelo Senado Federal, no primeiro semestre de 1980.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1980. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O requerimento lido irá a despacho da Presidência.

Na sessão anterior deixou de ser votada, por falta de *quorum*, a licença ao Senador Milton Cabral, para aceitar missão do Executivo.

A Comissão de Relações Exteriores já se manifestou favoravelmente à referida licença.

Vai-se passar, portanto, à sua votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)
Aprovado.

Nos termos do artigo 45, "in fine", do Regimento Interno, retroagirão os efeitos da licença, agora aprovada, à data do despacho da Presidência.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique de La Rocque — José Lins — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela trigésima sexta vez, Sr. Presidente, e última, talvez, eu me ergo neste Plenário para trazer o cantochão das minhas imprecações, das minhas angústias, das minhas torturas mentais, pedindo a Deus e a Sua Santidade o Papa que inspire os Srs. Senadores na votação desses projetos de autorização de empréstimos, que são um vetor da inflação nacional.

Sr. Presidente, há poucos dias, estive na Paraíba, precisamente em Campina Grande, uma terra de largas tradições de liberdade, de luta, de civismo e de patriotismo. Fui levar, com mais alguns companheiros do Senado, o nosso abraço quente, amigo ao nosso colega Senador Cunha Lima. S. Exª aí recebia uma manifestação estrondosa da sociedade local, por efeito de uma data que Campina Grande comemorava *au grand complet*.

Ali, Sr. Presidente, no alpendre do seu castelo, à beira do Lago de Campina Grande, ouvi dois violeiros, dois magníficos repentistas deste tipo de filosofia popular que anda nas ruas e que palpita na improvisação dos seus poetas. E hoje, de manhã, recordei-me desses versos magníficos, que quero ler para o Senado e pedir a Deus que faça com que esses versos entrem também na cabeça das Bancadas do PMDB e do PDS aqui da Casa.

Um dos repentistas terminava a sua sextilha da seguinte maneira: "O pobre ganha cacete, e o rico ganha lauréis". O outro parceiro, repentista, tinha de responder àquele mote final desse verso bonito: "O pobre ganha cacete, e o rico ganha lauréis". E ele então respondeu: "Um lanche pelos hotéis já está custando cem, e o aumento da gasolina, toda semana ainda vem, se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém".

Sr. Presidente, esta é a fotografia moral do Brasil, "Se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém". O pão já está ameaçado de subir vertiginosamente, além de se ministrar, na sua dose de trigo, que vai faltar no País, 10%, para começar, de fubá, aquela farinha de milho que nós conhecemos no nosso interior.

Sr. Presidente, esse fubá vai causar aos diabéticos um mal-estar que vai aproximá-los da morte, mas é preferível, às vezes, morrer a ter que enfrentar

essa inflação galopante de 110% aqui, no Brasil. Assim, Sr. Presidente, retor-no aos versos lapidares daqueles cantadores anônimos que improvisaram no alpendre do castelo de Cunha Lima, às margens do Lago de Campina Grande e que não esqueço nunca mais: "O pobre ganha cacete e o rico ganha lauréis". E o final do outro: "Se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém".

Sr. Presidente, o Senado, em 1975, baixou a Resolução nº 62 para facilitar os empréstimos. O Senado nunca dificultou nada, facilita e a Resolução nº 62 facilita a concessão dos empréstimos aos Estados e Municípios. É quem pedir, leva!

Mas diz aqui no art. 2º desta Resolução:

"Art. 2º A dívida consolidada interna dos Estados e Municípios deverá conter-se nos seguintes limites máximos:

I — o montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — o crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — o dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;"

Sr. Presidente, qual o pedido de empréstimo que atendeu a estas características?

Mas não é só isso, Sr. Presidente: há um outro item mais valioso, o parágrafo único do art. 3º, que diz:

"Parágrafo único — A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo — isto é, o empréstimo acima da capacidade do Município ou do Estado — será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

Nunca o Senado teve essa comprovação. Então, requeiro a V. Exª, através de um requerimento que vou remeter à Mesa, que nos seja enviada a fundamentação dos empréstimos da pauta de hoje, de que trata o Parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 62, do egrégio Senado Federal.

Vou remeter o requerimento, Sr. Presidente, e V. Exª o encaminhará, porque vou continuar na minha obstrução a esses empréstimos que são altamente inflacionários.

Sr. Presidente, disse e estou repetindo aqui, por 36 vezes, já não tenho mais argumentos novos: esses empréstimos são uma bomba aspirante e calcante. Aspira nas partes nobres da sociedade brasileira e não nos faz falta alguma, e recalca as partes baixas, as partes humanas, sofridas, as partes humanas, que penam, Sr. Presidente, e agüentam o peso da pirâmide humana de cento e tantos milhões de brasileiros em cima delas.

Assim, Sr. Presidente, vou encaminhar um requerimento para que o Senado mande buscar, no Conselho Monetário Nacional, o que vou ler para os Srs. Senadores.

Diz o art. 3º:

"Art. 3º — Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados:"

Diz o § 2º:

"§ 2º — A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada no Conselho Monetário Nacional, etc."

Sr. Presidente, pela trigésima-sexta vez, humildemente, peço que a nobre Bancada do PDS se ilumine com a palavra de Sua Santidade, que esteve aqui na praça, que esteve no Palácio, e todos os Senadores que quiseram, foram vê-lo, cumprimentá-lo, admirá-lo, exaltá-lo e obsequiá-lo com suas preces, e as suas orações. Eu também faço, do fundo do meu coração, uma prece pequenininha, baixinha, insignificante, Sr. Presidente: que Sua Santidade ilumine essas cabeças coroadas do PDS e votem contra esses empréstimos, que são um peso a esmagar aqueles que vivem próximos e vizinhos do salário mínimo neste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida, ficando adiada a votação do projeto para a próxima sessão.

Em consequência, deixam de ser submetidos à consideração do Plenário os itens 2 a 12 da pauta, por conterem matérias em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta mil

lhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 13.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88, do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980, que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88, do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, a fim de ser feita na sessão de 13 de agosto de 1980.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1980. — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não havendo *quorum* para deliberação, a votação do requerimento que acaba de ser lido fica adiada para a próxima sessão, ficando, em consequência, sobrestada a apreciação da matéria.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, por cessão do Sr. Senador Orestes Quêrcia.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reação de ponderáveis setores da opinião pública brasileira à idéia de alterar-se, em seus "aspectos mais positivos", a política salarial que, desde o final de 79, passou a vigor no País, amplia-se significativamente, numa prova de que a pretendida iniciativa governamental não terá condições de viabilizar-se.

Embora os tecnocratas da área econômica inclinem-se no sentido de excluir da revisão semestral obrigatória assalariados de classe média, registra-se uma crescente insatisfação no seio das categorias profissionais, recessas, também, de que, além dessa modificação, outras possam vir a ser inseridas na legislação que disciplina a matéria.

Ainda ontem, em declarações à televisão brasileira, o Sr. Teobaldo De Nigris, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, na presença do próprio Ministro Murilo Macêdo, insurgiu-se, publicamente, contra o anunciado desejo do Poder Executivo, temeroso, certamente, de que, em razão disso, o País possa voltar a viver clima de inquietação social, tão prejudicial ao seu desenvolvimento.

Por sua vez, as lideranças sindicais do Nordeste preocupam-se com a manutenção das diretrizes pertinentes à unificação salarial, constantes do art. 19 da lei vigente, já postas em prática a partir de 1º de Maio, quando ocorreu a redução das regiões em que se subdivide o território nacional.

Os principais órgãos da nossa imprensa — que têm se ocupado diariamente da rumorosa questão — divulgam, hoje, proclamação oficial das Confederações dos Trabalhadores, condenando a comentada providência, de que cogitam as áreas do Governo Federal.

A referida proclamação acha-se vazada nos seguintes termos:

"OS TRABALHADORES E A POLÍTICA SALARIAL

As Confederações Nacionais de Trabalhadores abaixo assinadas, tendo em vista as alterações que estão sendo estudadas em áreas do Governo, a pedido de parcela do empresariado, na atual política salarial, vêm, perante a Nação, manifestar seu ponto de vista, a fim de que os trabalhadores se façam presentes nos debates que se desenvolvem neste momento, sobre o assunto.

Salientam que não admitem alteração na lei de correção salarial, considerando-a intocável em seus aspectos positivos, mormente quanto à correção semestral, independentemente de faixa salarial. É esta uma primeira investida contra a lei feita pelos empregadores. Vulnerado o Governo neste ponto, é certo que novos ataques virão para anular, completamente, os efeitos sociais da lei.

Mais uma vez a história se repete. Os argumentos utilizados por esses setores são os mesmos por eles usados contra as conquistas dos trabalhadores, tais como, a jornada de 8 horas, a proteção do trabalho da mulher e do menor, a higienização e segurança das condições de trabalho, a garantia do salário mínimo, etc.

Para enfrentar os problemas que empresários colocam perante o Governo, melhor seria que se acelerasse a adoção de lei que assegurasse ao trabalhador efetiva proteção contra as contínuas demissões arbitrárias.

Entendem as Confederações que, ao contrário do que se apregoa, tanto no passado como nos dias atuais, os reajustes salariais, não podem ser responsabilizados pela inflação, pela rotatividade de mão-de-obra e pelo desemprego. Fosse verdadeira essa alegação, a contenção salarial implantada a partir de 1965, à revelia dos trabalhadores, teria resolvido os referidos problemas.

A rotatividade de mão-de-obra e o desemprego estão sendo maliciosamente utilizados por setores da classe empresarial na busca incosequente de lucros e, também, com objetivo de eliminar os reajustes semestrais, valendo-se das facilidades propiciadas pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

As elevadas taxas de inflação decorrem, dentre outras causas, da falta de um rígido controle de preços e lucros; do *deficit* do Tesouro; das altas taxas de juros bancários; do excessivo endividamento externo e não dos salários. Enfim, as signatárias não podem admitir que a miséria da imensa maioria dos assalariados brasileiros seja a causa da inflação.

Proclama que é necessário ter a coragem e o desprendimento de enfrentar os graves problemas que vive a Nação, sem jogar, mais uma vez, a culpa nos economicamente mais fracos — a classe trabalhadora — ou teremos um País cada vez mais desumano, com a riqueza de uns poucos calcada na miséria de uma grande maioria, gerando impasses e conseqüências imprevisíveis para os objetivos de uma Paz Social duradoura que todos os brasileiros devem almejar e por ela lutar com todas as suas forças.

Brasília, 7 de agosto de 1980. — *Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (Ary Compista) — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (Antonio Alves de Almeida) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (Orlando Coutinho) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Wilson Gomes de Moura) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade (Alceu Porto Carrero) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos (Rômulo Augustus Pereira de Souza) — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (José Francisco da Silva) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura (Nacib Abraão).*"

Sr. Presidente:

Os eminentes Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino tiveram já o ensejo de se reportar ao importante tema, criticando a possibilidade, agora suscitada, de alterar-se a lei salarial, no tocante à exclusão de determinadas faixas do benefício da revisão semestral obrigatória, dentro dos índices fixados pelo Governo.

Com a manifestação de um dos mais prestigiosos líderes empresariais, porque dirigente da Federação das Indústrias do grande Estado de São Paulo e de todas as Confederações de Trabalhadores, não é de crer-se venha o Executivo a concretizar o seu malsinado propósito, contra o qual se posicionam tão expressivos segmentos da sociedade brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 11, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR), a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, no-

vecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais e realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a

Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980, (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 27-6-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Chegamos a esta Casa cheios de fé e de esperança. Estamos terminando, praticamente, o nosso mandato, com certo desalento, com certo pessimismo.

Sr. Presidente, é interessante salientar que, neste País, parlamentares podem ser processados. Ainda busco o professor Geraldo Ataliba, quando diz o seguinte:

"A eventual paixão que envolve um congressista se presume ditada pelos imperativos do seu mandato, das suas idéias. O parlamentar expressa pensamentos, idéias, angústias, anseios, sentimentos e frustrações dos mandantes, daqueles a quem representa, agindo dentro ou fora do parlamento, porque o Senador ou Deputado é mandatário do povo, onde quer que vá e não só no Congresso. Daí a razão pela qual inviolabilidade não se restringe à tribuna, mas a todos os pronunciamentos. É o que diz, de modo amplo, extensivo e abrangente, o texto constitucional "Opiniões, Palavras e Votos". Reputou o constituinte brasileiro, à semelhança do que o fizeram os de outros países civilizados ocidentais e que adotam os padrões institucionais que nos caracterizam, que mais vale o risco de eventuais excessos do que o perigo de omitir-se o parlamento ou de ser um mau e inadequado porta-voz do pensamento popular, pois a isto podem ser levados, se as condições objetivas de sua independência não forem asseguradas".

Como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parlamentar pode ser processado. A Constituição assegura, no seu art. 42:

"... compete privativamente ao Senado Federal julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade, e os Ministérios de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles."

Mas, vejamos, Srs. Senadores, nós não podemos, sequer, saber o autor de um documento que traz injúria a parlamentares, que traz injúrias a cientistas brasileiros, a professores, à própria comunidade científica.

E hoje, desta tribuna, Sr. Presidente, depois de verificarmos que pode, inclusive, o Senhor Presidente da República ser processado nos crimes de responsabilidade, perguntamos, nós: é intocável, neste País, o órgão de informação?

Nós não temos nada contra os órgãos de informações, Sr. Presidente. Mas a pergunta, neste instante, precisa ser dita, claramente, no Senado Federal. Houve um vazamento de um documento; um documento que o Governo considerou inepto. Mas o documento existe.

O documento, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, além dos parlamentares envolvidos o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Franco Montoro, o Senador Roberto Saturnino, traz ainda o seguinte:

"A CPI do Senado, principal instrumento onde se situam todas as objeções."

Sr. Presidente, é por isso que nós confessamos nesta noite, ao apagar das luzes dos nossos trabalhos, antes do recesso de julho, o nosso desalento, a nossa frustração.

À Comissão Parlamentar de Inquérito resolveu, por unanimidade — e é cansativo tornar a repetir isso, mas é importante que conste nesta sessão tranqüila que pretendemos realizar hoje no Senado Federal — mesmo sabendo

que o General Armando Barcelos não era o autor, porque o Senador Dirceu Cardoso havia declarado isto à Comissão, a Comissão resolveu convocar esse cidadão. E como se processou a convocação desse funcionário federal do Ministério das Minas e Energia? Processou-se após a Bancada do Governo ter solicitado prazo para estudo e deliberação sobre a matéria; e a sessão foi suspensa, Srs. Senadores.

Retornando aos trabalhos, a Comissão, por unanimidade, convoca o General Armando Barcelos. E repito: sabendo que ele não era o autor; e, desta vez, com o apoio da Bancada na Comissão Parlamentar de Inquérito.

E que fez, então, o Presidente dessa Comissão? Cumpriu as obrigações legais que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa e, atendendo, sobretudo, esta convocação por unanimidade da Comissão, enviou ao Sr. Ministro César Cals o ofício de convocação. Muitos levantaram a dúvida desta convocação, mas é preciso, também, Sr. Presidente, que nesta sessão fique constando dos Anais do Senado que esta convocação se deu baseada no Código Penal, naquilo que lhe assegura o Código Penal, nós fizemos essa convocação, e nem se diga, Srs. Senadores, que não foi uma convocação, porque está bem claro no seu § 1º:

“Convocar o Chefe da Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, General Armando Barcelos, para prestar depoimento ante a referida Comissão no próximo dia 17.”

Dir-se-á que nós nos enganamos no cargo que exerce o General Barcelos. É verdade. Ele não é o Chefe da Divisão de Segurança, mas ele se chama, realmente, Armando Barcelos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta convocação se deu de acordo com o Código Penal, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

E como procedeu, ainda, o Presidente da Comissão que presta esse depoimento, também, para ressaltar o meu comportamento. Recebeu, 24 horas antes de se reunir a Comissão, o Aviso nº 319/80 de S. Exª, o Sr. Ministro das Minas e Energia, César Cals, que entre outras coisas, dizia o seguinte:

“O texto do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília* é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pela DSI.

O General R I Armando Barcelos não é o Diretor da SI, mas Chefe da Assessoria da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Nenhuma participação teve na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito.”

Aqui, Srs. Senadores, a primeira dúvida. Poderia o Presidente da Comissão determinar o não comparecimento do General Armando Barcelos, face a esse aviso ministerial chegado 24 horas antes?

É claro que não. O Presidente não poderia desconvocar um cidadão convocado, porque houve e havia uma determinação do Plenário, por unanimidade da Comissão, para a convocação do depoente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — É claro que não. Ninguém pediria de V. Exª que desconvocasse. O que todo mundo esperava de V. Exª é que submetesse à Comissão o aviso do Ministro, que trazia um fato novo. Apenas isso. Ninguém acusou V. Exª de ter exorbitado, ao considerar, naquela ocasião, prejudicada a convocação do General Barcelos. O que estaríamos esperando foi exatamente o que aconteceu finalmente, mas não que V. Exª precisasse esperar meia hora pela presença do depoente, pois, V. Exª sabia, pelo documento que lhe foi remetido, que havia uma ponderação do Ministro que estaria abaixo do julgamento da própria Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Af, Senador Jarbas Passarinho, e felizmente nós temos a tranquilidade para discutirmos o problema, o nosso primeiro ponto de discordância V. Exª fez muito bem em dizer que eu não poderia desconvocar, nessa altura, o General convocado.

Eu prefiro nem dizer o General, porque poderia parecer aqui um problema de ordem militar, se bem que é o General R I Armando Barcelos.

Se eu não podia desconvocar, com 24 horas de antecedência, conforme recebi o aviso, qual seria a minha obrigação ao abrir os trabalhos da Comissão? Se no aviso ministerial — isso é que é importante — o aviso Ministerial poderia dispensar o comparecimento do General R I, Armando Barcelos. Primeiro, porque S. Exª, com todo o respeito, o Ministro das Minas e Energia, não teria essa autorização para dispensar o depoente. Não caberia a S. Exª a dispensa do depoente. Dirá V. Exª que S. Exª não o fez. Se não o fez, que me caberia fazer, como fiz com outros depoentes? Esperar o comparecimento daquele convocado. E, evidentemente, foi como procedi, ainda alertado por V. Exª, se não ia abrir os trabalhos, abri os trabalhos e ainda comuni-

quei à Comissão que estava aguardando a presença do depoente pelo menos durante uns trinta minutos. E, naquela hora em que a sessão foi aberta, era na faixa de 10:22. Esperei até às 10 horas e 30 minutos e o depoente não compareceu.

Creio, nobre Senador Jarbas Passarinho, que, até então e até agora, cumprí a minha obrigação regimental de Presidente da Comissão. Esperei, como não poderia deixar de esperar, o depoente, porque, se ele não estava desconvocado, se eu não poderia proceder à sua desconvocação e, do próprio aviso ministerial, não poderia tirar ilações, cheguei a tirar e V. Exª disse que não poderia tirar, de que o General não iria comparecer, então, prefiro não buscar a ilação de que, neste aviso, diria que ele não iria comparecer.

Diz apenas o seguinte:

“O General R I Armando Barcelos não é o Diretor, mas Chefe da Assessoria, não teve participação na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito.”

Aqui, não está claro que ele não iria comparecer. E, nem poderia, como disse, caber ao Ministro das Minas e Energia dizer à Comissão...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.)

V. Exª leu apenas uma parte, para sustentar a argumentação de V. Exª. No meu entender, V. Exª ignorou deliberadamente um aviso do Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Se V. Exª se refere ao final, eu estou guardando para argumentação minha.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, a argumentação de V. Exª está respaldada até esta parte. Na parte seguinte, acho que a minha argumentação prevalece. Vejamos porquê. V. Exª ignorou o aviso, ignorou porque o aviso dizia: “Solicito a V. Exª e à ilustre Comissão que V. Exª preside considerar atendidos os ofícios tais e tais, particularmente em função de que o texto é igual, o General nenhuma participação teve, etc. e etc.” Muito bem! Então, esta é uma colocação que o Ministro fez, em tempo hábil, solicitando de V. Exª que ouvisse a Comissão, se considerava atendidos os ofícios. Então, havia um fato novo, claro. Não precisávamos esperar a presença do depoente, para dar a impressão de que ele não vinha, porque não queria vir, não queria se confrontar com a CPI do Senado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — O ilustre Ministro de Minas e Energia mandou o Aviso 319 a V. Exª S. Exª dá uma série de explicações nesse aviso. A certa altura, S. Exª, referindo-se ao convocado, diz que “o General R I Armando Barcelos não é Diretor da DSI, mas chefe da SI, nenhuma participação teve na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito”. E se coloca ele, Ministro, à disposição para esclarecer. Mas não tem, em nenhuma parte do aviso do Sr. Ministro César Cals, onde S. Exª diga que não comunicou ao Sr. Armando Barcelos que ele estava sendo convocado, e não tem, em nenhuma parte do Ofício, onde S. Exª diga que o Sr. Armando Barcelos não viria. Não tem nada no aviso de S. Exª. S. Exª realmente, dá uma série de explicações, diz que o Sr. Barcelos não podia dar maiores esclarecimentos e, por isso, se coloca à disposição. Mas não tem nenhuma linha do ofício, do aviso do Ministro, onde S. Exª diga que o Sr. Barcelos não viria e onde S. Exª diga que passou, como deveria ser da sua obrigação, ao Sr. Barcelos a convocação. Só ficamos sabendo que ficou em suas mãos a convocação e não entregou ao Sr. Barcelos no momento em que S. Exª disse isso na Comissão. Na Comissão, realmente, perguntado, S. Exª respondeu que à convocação deu a resposta e não comunicou ao Sr. Barcelos. No ofício, S. Exª não diz isso. Não há nenhuma passagem do ofício onde S. Exª diga que o Sr. Barcelos não atenderia à convocação. E não há nenhuma parte do aviso onde S. Exª diga que o Sr. Barcelos não sabia da comunicação. Logo, V. Exª fez o que tinha a fazer: esperar que o Sr. Barcelos comparecesse. É verdade que se comentava que ele não viria, mas V. Exª não pode ir por comentários. V. Exª tinha que esperar que se esgotasse o prazo, para ficar claro que ele não compareceu.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Pedro Simon, V. Exª tem inteira razão. E veja V. Exª se eu atendesse. Digamos que o Ministro tivesse dito isso. Veja o precedente grave que estava sendo aberto neste País. Amanhã, convocado um Secretário de uma prefeitura, o prefeito responderia que viria no lugar do secretário, porque, evidentemente, o prefeito está acima do secretário municipal. Estaríamos abrindo um precedente da maior gravidade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Mas, nem isto aconteceu, porque, no aviso, o Ministro não diz que o Sr. Barcelos não compareceria. S. Ex^a disse quando aqui compareceu. Mas não tem nada, no ofício, que diga à Comissão que o Sr. Barcelos não compareceria. O Ministro disse que o Sr. Barcelos não iria esclarecer nada, mas isso era um problema do Sr. Barcelos e da Comissão. S. Ex^a não diz que o Sr. Barcelos não compareceria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Peço um aparte a V. Ex^a, uma vez que o Senador Pedro Simon, como é muito próprio do impulso de S. Ex^a, aparteia sem pedir o aparte. Então, fico um pouco intimidado, não gostaria de apartear do mesmo jeito, sobretudo o grande guardião do Regimento como V. Ex^a sempre foi. Quero dizer ao nosso dileto companheiro do Rio Grande do Sul que a sua colocação me parece, também, no caso, passível de uma análise mais profunda. Se, como diz o Senador Pedro Simon, o Ministro não diz no aviso, em nenhuma parte, que o General Barcelos não viria, e isto é verdade, o Ministro está a confirmar que não teria a ousadia de ofender a Comissão dizendo que ele não viria. Ofensa praticaria o Ministro se dissesse: ele lá não irá, não atendo à convocação de V. Ex^a mesmo tirando partido.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — De flagrante ilegalidade.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a aceita o aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a é quem está com a palavra, V. Ex^a que pode...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Porque se V. Ex^a não aceita, não pode nem constar das notas taquigráficas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sinceramente, nem escutei, estou ouvindo somente a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu também, só ouvi qualquer coisa de flagrante.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Aliás, tenho aprendido isso, aqui, com frequência.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E espero que nunca aprenda em causa própria, porque seria triste para nós. Então, eu dizia, nobre Senador, que se o Ministro declarasse no ofício, aí sim, ele estaria passível até de responsabilização, ele seria responsável perante este Poder por ter se negado a cumprir uma requisição, ou uma convocação. Mas, o Ministro que não está a par, provavelmente, da técnica que V. Ex^a utilizou, que em vez de convocar diretamente, convocou através dele por uma questão de Código Penal com V. Ex^a declarou, por ele ser militar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não só por ser militar, mas por ser subordinado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Isso não, porque o Presidente de FURNAS veio direto, o Presidente da NUCLEBRÁS veio direto. Aí não. Pensei que era por ser militar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, Excelência. Exatamente aí que V. Ex^a difere. Poderia ter aplicado — V. Ex^a melhor do que eu sabe...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nada sei melhor do que V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sou um simples oficial da reserva.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Talvez da artilharia.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a sabe que os oficiais brasileiros, quando vão para a reserva remunerada, estão sujeitos ainda ao Regulamento Disciplinar.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Exato.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É claro que eu poderia ter invocado e buscado o Código Penal na parte referente aos militares.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas, veja se o Ministro poderia ou não ter interpretado. O nosso colega passou aqui quinze dias. Ele não tem experiência parlamentar. Recebe de V. Ex^a um ofício...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Passarinho, ele passou quantos dias?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Quinze dias.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com quinze dias não deu tempo para ele conhecer o regulamento da Casa?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Alguns talvez com quinze anos não se dão conta disso, não se interessam por isso.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Talvez tenha faltado a ele o assessor principal. Ele teve outros assessores mas, nesta hora, não teve uma assessoria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — “Ante o exposto”, são palavras de V. Ex^a...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a poderia me dizer a página, por favor?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — É o Ofício nº 19 que V. Ex^a mandou, de 11 de junho. V. Ex^a diz lá: “Ante o exposto, solicito” — verbo que V. Ex^a utiliza como cavalheiro que é, porque poderia não solicitar...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Às vezes é prejudicial a gente ser cavalheiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, no fundo não é. Sempre é bom.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Neste caso, foi.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Disse muito bem um colega meu de Bancada: “V. Ex^a foi correspondido no cavalheirismo”. — “Solicito a V. Ex^a as necessárias providências no sentido de autorizar o comparecimento do referido funcionário a este órgão do Senado Federal”.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Lógico.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Ele talvez sentiu, se tenha sentido... Estou dando tempo a V. Ex^a para cochichar, primeiro, e depois continuo...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, Senador Jarbas Passarinho, mantive um olhar para V. Ex^a, e fiz um sinal ao Senador Pedro Simon, dizendo que não tinha o Código Penal neste instante, aqui.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Isso é mais uma prova de cavalheirismo, mas V. Ex^a estava sendo solicitado, verbalmente, pelo nosso brilhante Senador pelo Rio Grande do Sul, que lhe fazia gestos e queria falar, então também quis ser cavalheiro, e parei um pouco o aparte que V. Ex^a me deu. Prossigo. Em consequência, ele se sentiu habilitado a autorizar, como V. Ex^a lhe dava essa habilitação. E, antes de autorizar ponderou à Comissão através deste aviso, se não seria — como disse ontem na linguagem do emittente opositor — ocioso...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas eu gostaria que V. Ex^a lesse o primeiro parágrafo, que é peremptório. Está convocado. O Senador Pedro Simon lembrou bem, o Ministro não deu ao General Barcelos...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E não poderia. Só lhe pedi o aparte, e quero contribuir para que o discurso de V. Ex^a não seja desviado do rumo que deve ter, porque achava que o absurdo seria o Ministro mandar dizer que não mandaria...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nem poderia.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... por isso eu chamo de absurdo, como chamei de absurdo o documento.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Razão pela qual esperei que o depoente comparecesse. Eu também não poderia adivinhar que, àquela altura, 24 horas antes, o Sr. Ministro das Minas e Energia não tivesse comunicado ao seu auxiliar a sua convocação. Não é verdade?

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Senador Itamar Franco, o Ministro, obviamente, não poderia colocar claramente no seu aviso que o General Armando Barcelos não viria à CPI. Isso foi tudo muito bem arrumado, engenhosamente arrumado, e se deixou entender, através de subentendidos que ele não compareceria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Todos nós, não!

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Todos nós aqui, da Oposição, sabíamos já na véspera que ele não compareceria. E por que não? E por que o General Armando Barcelos, R-1, não compareceu à CPI Nuclear? Porque não é o prefeito de Itu, porque não é o diretor de uma empresa do próprio Ministério das Minas e Energia, porque não é um cientista, não é um jornalista...

ta. É um membro da comunidade de informação. Não poderia comparecer à CPI. Por que o Ministro, nesse aviso, obviamente já sabendo que o seu diretor da DSI havia se responsabilizado inteiramente pelo documento e, até prova em contrário, é o autor também de direito, se responsabilizou pelo documento, assinou, assumiu o documento. Por que não disse aí, nesse aviso, o Ministro, que o Sr. Coronel José de Aragão Cavalcante havia se responsabilizado pelo documento, que estava à disposição da Comissão, já que o General Armando Barcellos não era o autor e nem tampouco diretor da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a, Senador Henrique Santillo, tem inteira razão no seu raciocínio. E há pouco demonstrei, no início da minha fala, que até Sua Excelência o Senhor Presidente da República pode ser julgado num crime de responsabilidade. O objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito não é de inspecionar, de verificar, de analisar o Serviço Nacional de Informações, evidentemente que não. Mas havia, e há, um documento partido dos órgãos de informação do Ministério de Minas e Energia. E veja a seriedade, Senador Henrique Santillo, que só viemos tomar conhecimento, sobretudo o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Roberto Saturnino e o Senador Franco Montoro que esse documento havia sido enviado também à Agência do Serviço Nacional de Informações, à Agência Central aqui em Brasília. O documento então não é um documento qualquer. É um documento da maior seriedade.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite V. Ex^a um novo aparte? (Assentimento do orador.) Esse documento foi classificado de inepto, absurdo e alguns outros qualificativos pejorativos. Mas, veja bem, ele não deve ser nem tão inepto e nem tão absurdo, há de se acreditar nas palavras do eminente Senador Passos Pôrto, cuja inteligência brilhante todos admiramos, cuja lucidez admiramos, aprendemos a admirar nesta Casa...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Os nossos aplausos.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — ... ele ontem, calmamente, sem exaltação alguma, foi bastante claro. Ele disse, respondendo a um discurso que fizemos na ocasião, que o documento era uma informação ao Ministro César Cals, a partir de um assessor da DSI, fundamentado possivelmente num depoimento da própria CPI, e ele inclusive classificou esse ato de patriótico, justo. Estão aqui palavras textuais do Senador Passos Pôrto. E ainda dizendo que há muita coisa correta nesse documento, e uma das mais sérias é a de que entre as pessoas citadas, no documento, há algumas que realmente — todos nós sabemos, palavras textuais do Senador Passos Pôrto — todos nós sabemos, que não estão na defesa dos interesses nacionais. Certo? Ora, o Senador Passos Pôrto é Vice-Presidente dessa CPI; um homem extremamente lúcido, correto, a quem aprendemos a admirar; participou de todos os trabalhos da CPI, nesses dezoito meses, como V. Ex^a e os Senadores Dirceu Cardoso, Franco Montoro e os outros ilustres Membros, como também Senador Lenoir Vargas e outros. Em quem acreditar, no caso? Há uma contradição flagrante. Eu acredito nas palavras do Senador Passos Pôrto. Então este documento não é nem tão inepto nem tão absurdo quanto se queira fazer parecer. Isso é o mais grave, porque ontem nós aqui discutimos que muito provavelmente este documento era uma hipótese de trabalho, já que o Ministro diz textualmente que era um documento de trabalho. O Ministro se saiu muito mal, quando ao responder a um Membro da CPI, sobre o que significava documento de trabalho, disse: não, isso é documento de trabalho porque ele trabalhou nele. Não. Tenha paciência. Isto não é documento de trabalho, não. Documento de trabalho é uma hipótese de trabalho, sobre a qual se trabalha para se fazer determinado projeto ou determinado plano. E o próprio Ministro diz o seguinte: que o diretor da DSI, como o Governo estava se preparando para montar um projeto de comunicação social, para esclarecimento da opinião pública, quanto a determinados aspectos do Acordo Nuclear Brasil/Alemanha e o Programa Nuclear, este diretor da DSI resolveu, então, encaminhando cópias do projeto a outros assessores de departamentos, de setores relacionados com o problema energético e nuclear no Ministério das Minas e Energia. Então, é muito sério, realmente. O documento não é considerado, por muita gente, nem como tão inepto, nem tão absurdo, porque partes fundamentais desse documento foram confirmadas aqui, neste plenário. Repito: foram confirmadas. O Senador Passos Pôrto, obviamente, executou, por exemplo, da sua declaração, os Senadores, os ilustres Senadores citados, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Franco Montoro, que aliás não é muito clara, também, no documento, a acusação contra os Senadores. Não é muito clara. Li detidamente o documento, a acusação contra os Senadores não é muito clara; ela apenas anuncia que esses Senadores fizeram declarações, observando sobre o Acordo Nuclear, colocando-se contrários a determinados aspectos do Acordo Nuclear. O Senador Roberto Saturnino quanto ao aspecto econômico; o Senador Dirceu Cardoso quanto ao problema da implan-

tação das usinas lá em Angra dos Reis; o Senador Franco Montoro quanto ao problema ecológico, de um modo geral, etc. Não há uma acusação explícita contra os Senadores. Há uma acusação explícita contra vários cientistas e industriais. E contra a comunidade judaica; esta é bem explícita: de estarem participando de um complô...

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Parté da comunidade judaica paulista.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Concorde com V. Ex^a Li também: parte da comunidade judaica paulista — perfeito — elementos que estariam se transformando, no País, como ponta de lança interna, de um amplo complô internacional contra os interesses do Brasil. É muito grave. E parto deste princípio, Senador Itamar Franco, de que isso não pode ser prejudicado por ninguém, nem por mim, nem por ninguém. A CPI teria que se aprofundar nessas denúncias, que são graves e que estão relacionadas com o Acordo Nuclear e com o Programa Nuclear Brasileiro. São gravíssimos. Ora, o primeiro ponto, aí, então o que seria? Convocar o ilustre Coronel José Aragão Cavalcanti, porque ele, sim, é que teria condições de informar a CPI, de início, em que informações ou em que informes se baseou para concluir tão grave denúncia. Acho que isso é claro, é bastante claro. A convocação do Coronel José de Aragão Cavalcanti seria básica, fundamental para que a CPI prosseguisse nos seus trabalhos. E V. Ex^a tem razão. O General Armando Barcellos não poderia ter deixado de comparecer à CPI, na data aprazada, na hora aprazada. O aviso do Ministro, realmente, não teria como conter uma afirmação como esta, de que ele não comparecia; porque seria uma flagrante ilegalidade, sob pena de que o Ministro assumisse a responsabilidade legal pelo seu ato, como acaba de proferir, aqui, o ilustre Senador Jarbas Passarinho. Ele não poderia dizer, claramente, no aviso, que o General Armando Barcellos deixaria de comparecer à CPI.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a me concederia um aparte, depois desse discurso do Senador Henrique Santillo?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Um momento, Senador Jarbas Passarinho.

Mas, Senador Henrique Santillo, veja V. Ex^a que seu raciocínio é correto. Tanto assim que na primeira convocação, na convocação extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito — o Senador Passos Pôrto está aqui, é um homem de bem — a Comissão entendeu da gravidade do documento; tanto assim que entendeu da gravidade do documento que, como disse, a própria bancada do Governo pediu um prazo para examinar se poderia ou não convocar, ou se deveria ou não convocar o General Armando Barcellos.

Naquele instante, Senador Henrique Santillo, a gravidade do documento foi constatada, foi detectada pela Comissão, e ela resolveu como? Mesmo sabendo — isto é bom repetir, porque se tem que repetir isto — mesmo sabendo que o Sr. General Armando Barcellos não era o autor, convocá-lo. Convocá-lo, possivelmente, para ouvir pelo menos isto, em cinco minutos: não sou o autor, não sou o Diretor da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a, Senador Passos Pôrto, vai-me permitir que ouça o nobre Líder de V. Ex^a em primeiro lugar, a não ser que S. Ex^a o permita.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Ex^a me permitisse, eu gostaria que passasse o aparte ao Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Senador Itamar Franco, já estou sentindo, a partir de ontem à noite, que querem em transformar no Armando Barcellos do Senado. (Risos.) Tenho que ser crucificado pela Oposição. É que Deus, na sua grande inspiração, trouxe um projeto do nosso Senador Jorge Kalume, que invoca, a partir de agosto, Deus, ao início dos nossos trabalhos. E vem aí o recesso de julho, para ver se conseguiremos voltar ao leito normal das coisas. Nobre Senador, eu não participo da opinião generalizada de que aquele documento é absurdo, é inepto; ele se exorbitou, ele disse coisas que não deveriam ser ditas, fez conclusões absurdas, mas há nele verdades, porque personalidades brasileiras, que depuseram na nossa Comissão, fizeram críticas severas ao Programa Nuclear e não pediram a ninguém que ficassem em caráter confidencial; era do conhecimento público, as sessões nossas eram públicas. Ele, o autor desse documento, deve ser um homem muito ingênuo; porque ter a coragem de falar da comunidade judaica, nesta década e na da história das nossas vidas, é ter muita coragem. Um povo que enfrentou Entebbe, um povo que enfrentou o nazismo e conseguiu entrar em países, à revelia de suas leis, e conseguiu levar elementos comprometidos com o nazismo para o seu país e lá executá-los. Trata-se de fato de um homem que tem muita

coragem para desafiar a comunidade judaica, o que acredito seja uma grande mentira; há uma coincidência de três ou quatro judeus brasileiros, Goldemberg, o grande José Schulerberger, que é meu colega do Rio Grande do Sul, a maior autoridade em conservação do País, um grande ecólogo, Mário Schemberg, grande físico brasileiro. Mas, de qualquer forma, nobre Senador Itamar Franco, acho que este assunto já deveria estar esgotado, pela repetição que está-se fazendo a cada instante, cada um se preocupando com detalhes, se deve ser chamado, ou por que não foi, o ofício disse ou não disse. Preocupe-me sempre, nobre Senador, de que a CPI era de energia nuclear, e não de investigação da comunidade de informação do País. E observei, nessas últimas reuniões da nossa CPI, que nós estamos desviando a nossa rota, que é o exame do Programa Nuclear Brasileiro que é a conclusão do nosso relatório e, não, investigação de informação, através de relatórios que são oferecidos a Ministros, que podem ser contra, hoje, V. Ex^a, e que amanhã poderão ser contra nós, também. Acho que fundamental era que a Comissão ficasse restabelecida com o retorno de V. Ex^{ts} e que nós, em agosto, concluíssemos esse magnífico trabalho, que fizemos para o Senado e para o interesse do nosso País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Passos Pôrto, V. Ex^a é um homem sincero, um homem de fé, mas quando V. Ex^a fala em coragem do autor, a coragem sob o anonimato não é coragem, Ex^a

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Então, se há anonimato não há por que convocá-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas veja que V. Ex^a também comete — já não digo com o interesse de mostrar que a Comissão só se preocupou com o problema do Serviço Nacional de Informações — uma injustiça tremenda que está se cometendo contra a Comissão. V. Ex^a vai dizer que não falou, mas V. Ex^a deixa a entender que houve um desvio de rota. Mas veja V. Ex^a que depois de dezoito meses de luta...

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Eu digo nas três últimas reuniões.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — ... Senador Passos Pôrto, inclusive com dificuldades por algumas autoridades deste País, sonogando documentação, mandando essa documentação em inglês para o Congresso.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — É outra injustiça de V. Ex^a São documentos catalogados como confidenciais; houve uma tramitação natural — V. Ex^a sabe disto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Que injustiça? E a nossa língua é inglesa? V. Ex^a, nobre Senador Passos Pôrto, é um homem com experiência parlamentar muito maior do que a minha e sabe que não há documentos confidenciais a uma CPI nem ao Congresso Nacional. Veja V. Ex^a que todos os documentos que chegaram com o carimbo do sigilo, ou seja, confidencial ou secreto, a Comissão os respeitou e fez reuniões secretas. Veja V. Ex^a o absurdo no início dos nossos trabalhos, quando uma viagem do Ministro Costa Cavalcante, até a pane do seu avião, numa das folhas, tem o carimbo de secreto. E, pouco depois, o próprio Governo sentiu que seria ridículo manter aqueles documentos secretos, que não havia nada demais, era uma viagem de S. Ex^a ao exterior em benefício do País. O documento era carimbado, folha por folha, de secreto, e nunca se mostrou esse documento a ninguém, a não ser quando ele foi desclassificado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Eu acho que aqui há um aspecto de uma importância tremenda, porque o Senador Passos Pôrto está trazendo argumentos desde ontem, que não os trouxe na Comissão. Tenho o pressentimento, até, que se S. Ex^a tivesse feito a sua exposição de ontem e de hoje na Comissão, talvez o resultado tivesse sido diferente, porque, na Comissão, só se falou que o documento não tinha nenhum significado, não tinha nenhum relevo, não tinha nenhum conteúdo, não tinha absolutamente nenhuma consequência e que era um "montão" de leviandades. O Senador Passos Pôrto, ontem e hoje está, aos poucos...

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Expressando uma opinião pessoal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Podia tê-lo identificado ontem, nobre Senador, na Comissão poderia tê-lo identificado. O que estranho é que V. Ex^a, vendo como foi importante o debate de ontem e de hoje, porque ontem e hoje V. Ex^a está expressando um pensamento pessoal que não o fez perante a Comissão.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Na Comissão eu expressava...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Não o fez perante a Comissão. Não houve um depoimento na Comissão, de um Senador do PDS, que falasse em termos de que esse documento tem o significado que o Senador está dando agora. O Senador está dando outro significado, está considerando, praticamente, herói o autor.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Que absurdo!

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Se há um herói, se há um homem de coragem, se há um homem que tem a coragem de escrever o que esse cidadão escreveu, se tem a coragem de escrever, se, como diz o Sr. Senador, baseado em muitos fatos relacionados com depoimentos a CPI...

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Mas quem diz isso é o próprio documento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — ...parece-me, Senador Itamar Franco, que a CPI tinha o dever e o direito de ouvir esse cidadão. Agora, esse não tem coragem porque o seu nome não existe. Agora, tem um cidadão que, esse pelo menos, somos obrigados a reconhecer, coragem ele tem: é o Coronel Aragão, porque o Coronel Aragão foi ao gabinete do Ministro, assumiu a responsabilidade, pediu demissão. Então, há alguém que é responsável por esse documento. Na hora em que o Ministro diz que não tem nada a ver com isso, o outro diz que também não tem nada a ver com isso e, outro, que não tem também nada a ver com isso, o Coronel Aragão vem e diz — é o Ministro que traz o seu documento escrito, que entregou à Comissão — e reconhece. Ele é o responsável, assumiu a responsabilidade do documento. Então, se é um documento que tem esse significado que, agora, está dando, inclusive, o ilustre Senador do PDS, Vice-Presidente em exercício da Comissão, parece-me que ouvir esse cidadão debater, discutir com ele, era mais do que importante. Agora, engana-se o Senador, pois a Oposição não tinha a preocupação de investigar o SNI, etc., e tal, tinha — e nós deixamos claro não aqui mas, lá, na Comissão — que esse documento com o qual o Líder do PDS poderia usar os adjetivos que usasse, querendo desvalorizar o seu valor, mas, na verdade, ele tinha uma série de conceitos dos quais se poderia discordar, mas sobre os quais se deveria analisar. Esse cidadão deveria vir à Comissão e debater esses conceitos. Então, o que a Bancada da Oposição desejava, não era investigar o SNI. Que fique claro isto. O que a Bancada da Oposição desejava, era com o autor do documento, debater o conteúdo do documento tão sério e tão importante que, agora, o ilustre Vice-Presidente está a cada dia — hoje ele já avançou mais do que ontem — dando valor a esse documento. Então, o que a Oposição desejava, era ouvir quem? Ouvir o cidadão que teve a coragem — vamos ser sinceros — de ver o documento e dizer: "eu sou o responsável, eu assumo a responsabilidade" e, inclusive, vendo o problema em que estava o Ministro, teve a coragem de pedir demissão. Então, o que o PMDB e os outros partidos de Oposição desejaram era pura e simplesmente ouvir o cidadão que se disse responsável por este documento. Ouvir sobre o conteúdo do documento, sobre a análise do documento. Principalmente — o Nobre Senador Henrique Santillo chamou muito bem — porque é o Ministro que diz, na sua Exposição, que isso foi feito exatamente, essa distribuição: "Tendo em vista decisão governamental de encetar uma campanha de esclarecimento de opinião pública a respeito do Programa Nuclear Brasileiro ora em andamento, achou por bem o Diretor do DSI estender a difusão da Apreciação nº 40, antes apenas do meu conhecimento às assessorias de informações, etc., e tal". Esse cidadão, que teve a responsabilidade de dar divulgação, ainda que íntima a alguns, mas de grande responsabilidade, este documento, parece-me que ouvi-lo não era uma obrigação, mas um dever por parte da Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente, Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com todo o prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, tenho visto muitas vezes, o Senado Federal se dilatar em considerações e em posições, mas hoje eu vejo o Senado concentrado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Vejo na tribuna, o meu grande e insigne Presidente, Senador Itamar Franco, decidindo as questões de ordem e ouvindo os apartes que lhes são solicitados. O Senador Passos Pôrto, aqui ao nosso lado, companheiro de Comissão Parlamentar de Inquérito, está atrás de porto e salvamento, em matéria de Comissão Parlamentar de Inquérito. Vou dizer duas coisas: já estou cansado de ouvir: por que não veio, por que não veio o Coronel? Isso já é uma página voltada, Sr. Presidente. Então, V. Ex^a repôs a dignidade da Comissão com a nossa renúncia...

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Não apoiado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — ... repôs, nós não podíamos continuar como farrapos daquela Comissão...

O Sr. Passos Pôrto (PDS—SE) — Farrapos?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Depois de feita a entrega a V. Ex^{ts}, a Comissão está entregue a V. Ex^{ts}. Nobre Senador, quero apenas ouvir se a nova Presidência vai desfazer — ouça bem o Senado — o ofício que V. Ex^{ts} encaminhou ao Tribunal de Contas da União, solicitando providências para a auditoria de informações que solicitamos à NUCLEBRÁS e à FURNAS e que não nos vieram às mãos. V. Ex^{ts}, antes de renunciar assinou esses ofícios, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre informações que não nos chegaram às mãos, apesar dos repetidos pedidos. Segundo: lamento que não estejam aqui os meus dois companheiros, o nobre Senador Franco Montoro e Roberto Saturnino, para levarmos hoje, porque não espero mais nada da Comissão, levarmos hoje, ao Sr. Ministro, a nossa queixa contra o procedimento do Sr. Coronel José Aragão Cavalcante, secretário de segurança do Governador César Cals, quando governou o Ceará. Ele foi o secretário de segurança do Governador César Cals no Ceará. Foi ele quem o nobre Senador César Cals, hoje Ministro das Minas e Energia, trouxe para cá, e foi ele o autor indigitado daquela representação. Se não foi ele, o que se está encobrindo e a posição do Sr. Ministro é encobri-lo aqui, é aquele nome que eu disse anteriormente, na Comissão, foi ele o autor. Portanto, vou levar ao Sr. Ministro, em meu nome, porque não espero também a participação, no episódio, dos ilustres Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino. A minha dignidade sou eu quem a defendo, e não é Franco Montoro e nem Roberto Saturnino; eles que defendam a deles, eu defendo a minha. V. Ex^{ts} está certo, nós combinamos, os três, de levarmos a representação ao Sr. Ministro, pedindo abertura de queixa-crime contra o Sr. Coronel José Aragão Cavalcante. Eles não vieram; vou eu. E, aí, continue V. Ex^{ts} impávido, sereno, monolítico, na defesa da dignidade de nossa Comissão. V. Ex^{ts} foi o nosso Presidente através de tão tormentosos dias, tão tormentosos trabalhos e, hoje, renunciou também. Como não tinha a participação dos três Senadores indigitados: Roberto Saturnino, Franco Montoro e Dirceu Cardoso, renunciou à Presidência da Comissão, solidário conosco. V. Ex^{ts} foi e é o grande Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que eu, naqueles tempos tormentosos e tumultuosos, integrei, para honra e glória de minha vida pública. Portanto, fique V. Ex^{ts} tranqüilo. V. Ex^{ts} é uma consciência tranqüila e serena, que presidiu a Comissão inclusive através de atritos meus com V. Ex^{ts}, mas, hoje eu exalto a figura irretorquível de procedimento que V. Ex^{ts} teve até aqui. E na hora em que não tinha participação nenhuma nas acusações, ficou solidário com os seus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) — Perdoe-me V. Ex^{ts}, mas apenas queria advertir ou avisar V. Ex^{ts} de que o tempo de V. Ex^{ts} vai até às 19 horas e 55 minutos. Como V. Ex^{ts} tem tido apartes que são quase discursos paralelos, naturalmente irá prejudicar um pouco ou muito, talvez, a exposição de V. Ex^{ts}

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, Senador...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^{ts} um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Jarbas Passarinho, peço que aguarde um momento, apenas para que eu possa responder ao Senador Dirceu Cardoso. E muito obrigado, Sr. Presidente, pela maneira gentil de V. Ex^{ts}

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — É apenas para inscrever-me.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas, Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^{ts} lembrou aqui uma pequena divergência que tivemos, mas creia, nesse instante, e da tribuna do Senado eu digo com o coração aberto: aquela divergência uniu mais os nossos propósitos. Fui um homem que chegou a esta Casa admirando V. Ex^{ts}. Tive no meu Vice-Prefeito, o grande homem público Saulo Pinto Moreira, as melhores informações de V. Ex^{ts}. E como engenheiro tive a oportunidade de trabalhar no seu Estado; antes de vir para a vida pública já conhecia V. Ex^{ts}. Cheguei a esta Casa admirando-o. Aquela divergência, hoje, está superada no tempo e no espaço. Aprendi cada vez mais a admirar V. Ex^{ts}

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Completamente superada. Aliás foi a última divergência. Eu conheci a grandeza de V. Ex^{ts}

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado. E, creia V. Ex^{ts} que não poderia ter eu outro gesto...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu bato palmas. (Palmas.)

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — ... senão o de me solidarizar com V. Ex^{ts}, com o Senador Franco Montoro e com o Senador Roberto Saturnino.

Nós vamos enviar o ofício ao Tribunal de Contas, eu não tenho dúvidas de que o Senador Passos Pôrto, no exercício da Presidência, não vai me impedir que envie esse ofício.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Que a Comissão aprovou.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Que a Comissão aprovou. Conheço o caráter de S. Ex^{ts}. Este ofício chegará, tenho certeza, ao Tribunal de Contas, porque conheço o Senador Passos Pôrto. V. Ex^{ts} tem razão e o Presidente já me chamou a atenção. Nós estamos indo e talvez voltando ao mesmo assunto, mas, foi preciso para fixar a posição do Presidente da Comissão. É claro que, dizia eu, Senador Jarbas Passarinho, estou apenas fixando, talvez repetitivamente, a posição da Comissão. Mas, no início da minha fala, Senador Dirceu Cardoso, eu já disse do meu desalento, do meu pessimismo ao terminar praticamente o meu mandato no Senado Federal.

Mas, ouço V. Ex^{ts}. Senador Jarbas Passarinho, nos minutos finais que me concedeu o Sr. Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Senador, eu fico, em primeiro lugar, como amigo de ambos, amigo de V. Ex^{ts} e do Senador Dirceu Cardoso, profundamente feliz por ver que esse incidente consolidou uma amizade que, em determinados momentos, teve uma fratura e que, agora, declara o nobre Senador pelo Espírito Santo, que foi a última discrepância que teve com V. Ex^{ts}. Ao menos sirva isso. Nós, amigos que somos, do Senado, a despeito de nossas divergências de natureza política, saudamos essa consolidação de uma amizade, que não deveria ser, em nenhum momento, atingida e deveria ser como uma túnica inconsútil. Mas, parece que se quer atingir o meu prezado companheiro de bancada de uma maneira que não pode passar sem o meu protesto. Protesto que peço a V. Ex^{ts} que receba sem nenhuma arrogância, ao contrário, humildemente. Querer passar o Senador Passos Pôrto agora, pelo homem que fez o elogio do autor, dizendo-o um herói é, evidentemente, fraudar as expressões de S. Ex^{ts}. Porque S. Ex^{ts} disse até que era um homem ingênuo, que teria a coragem, — porque em determinado âmbito ele é conhecido, sabe-se quem é — teria a coragem de ter indicado parcela da comunidade judaica de São Paulo como envolvida num processo contrário ao acordo. Logo, o meu objetivo seria, no momento, se V. Ex^{ts} me permite, fazer-lhe uma breve observação sobre o documento.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu classifiquei, ao contrário do meu colega, eu classifiquei o documento de inepto e absurdo. Achei absurdo porque um relatório desses, uma apreciação dessa que é o nome, podendo compulsar, como se vê que compulsou os depoimentos, não poderia nunca ter dito que os Senadores eram contrários ao projeto, pois eles, todas as vezes, inclusive o Senador Dirceu Cardoso várias vezes repetiu que não era contra o acordo; ele questionava, e nem se dizia logo contra, questionava a velocidade da sua implantação. Essa era uma colocação clara. Parece-me um absurdo atingir ao Senador de uma maneira que não merecia porque foi clara a sua colocação. Mas que há coisas corretas no documento é fora de dúvida e eu disse na CPI. Se o nobre Senador Pedro Simon não se lembra eu lembro agora. Eu disse a ele: é inepto e absurdo, porque misturou sandices com algumas coisas absolutamente corretas. Em seguida, em aparte ao Senador Dirceu Cardoso, eu perguntei; por acaso V. Ex^{ts} não se recorda de que no segundo dia do Governo Carter — segundo dia — ele despachou para a Alemanha o Vice-Presidente Walter Mondale, e este foi com a missão exatamente, de tornar impossível o Acordo entre o Brasil, e Alemanha, no campo nuclear? Esta era uma verdade que estava aqui e que se sabia. Fui mais longe. Quem não sabe que a União Soviética é também contrária a este Acordo? E eu ainda disse, naquela ocasião, na CPI: hoje, um jornalista me chamou a atenção para um editorial do *Jornal Voz da Unidade* ou qualquer coisa assim, que não é nem voz nem unidade porque o Partido Comunista Brasileiro não tem nada de unido. Acabaram de derrubar o Capitão Prestes para colocar lá o Cabo Giocondo, e têm unidade, também, em turno do Cabo, porque o Sargento Gregório já não ficou com o Cabo; saiu para acompanhar o Capitão. Então, não há voz e nem há unidade. Pois muito bem, essa *Voz da Unidade*, que representa os interesses do Partido Comunista da União Soviética, porque o PCB é ligado, como são os partidos comunistas de linha ortodoxa pró-soviética, através do Sr. Pomonerou, esse jornal fez aqui um editorial contrário ao acordo agora, há dois dias. Mas se alguém fala nisso, é "dedo-duro". Se alguém fala nisso é delirante anticomunista. Mas os comunistas podem botar o dedo e indicar as pessoas, apontá-las à execração pública e liquidar as pessoas através de um processo de delação muito bem organizado. Pois muito bem, chamaria a atenção de V. Ex^{ts} — e me desculpe o tempo que estou tomando.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não. V. Ex* tem o tempo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — No número 1 — e peço o testemunho do Senador Dirceu Cardoso, se é verdade ou mentira? — no número 1, ele declara:

“Que em Vitória, no dia 28 de dezembro de 79, foi realizada uma grande manifestação contra as usinas nucleares do Estado.”

O Senador Dirceu Cardoso teve ocasião de revelar que foi falar nessa conferência e foi vaiado.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Foi vaiado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Foi vaiado. Estava lá o “Libelulo”. Estava lá o “Libelulo”. Está ali o nobre Senador batendo a cabeça, assentando. Portanto, não é mentira. Número 2...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Recebi a vaia a favor e contra. Não sei onde estou.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Exatamente por isso que considere absurdo o documento. V. Ex* foi submetido a uma vaia. V. Ex*, Senador Dirceu Cardoso, submetido a uma vaia porque disse que era a favor do Acordo, embora contra a velocidade da implantação. Por isso não merecia ter sido nunca apontado, em qualquer documento, do mais reles ao mais importante, como homem contrário ao interesse brasileiro. Nunca! E V. Ex* teve, dos seus pares, aqui, a mais completa manifestação de solidariedade, como os demais. Número dois: *Der Spiegel*. V. Ex*, Presidente da Comissão até há pouco, sabe que a *Der Spiegel* publicou uma série de calúnias contra nós, e elas ficaram provadas até quando V. Ex*, presidindo a Comissão, eu era o Relator. Então, vejo que o tempo de V. Ex* está passando. Perdoe-me.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, é um prazer ouvir V. Ex*

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, dizer, por exemplo, que o Sr. Mário Schemberg não disse com todas as letras, o que ele disse na sua fala na CPI, é querer esconder a verdade. Em absoluto. Ele disse, inclusive, que não estava a serviço do alemão, para proporcionar a bomba atômica, a bomba já não mais atômica, mas a nuclear. Ele disse, é verdade, está aqui. Assim assinaei, 4, 5, 6, 7 num momento, eu assinaei 7 pontos em que o documento não diz nenhuma sandice. Mas há outras sandices ao lado disso, que me parecem absurdas e contaminam o documento. Então, querer, neste instante, apontar o Senador Passos Pôrto, dizer que S. Ex* não fez isso na CPI, só fez agora, não me parece uma acusação procedente. S. Ex* dá uma opinião e uma opinião com a bravura que todos lhe reconhecem. É uma longa vida parlamentar, Sr. Presidente, maior do que a nossa.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Maior do que a de V. Ex* e a minha, a serviço de seu povo. Então, não merece amanhã, como S. Ex* está dizendo, ser apontado pelos seus pares por um novo sistema de patrulha. Amanhã haverá outro patrulhamento. Agora será o Senador Passos Pôrto que será indicado, aqui, como aquele que está acreditando no complô e salvando o autor do documento. Perdoe-me! V. Ex* é tão veemente quanto eu em determinados momentos; mas é a defesa que eu faço de um companheiro, e a colocação reiterada da apreciação que fiz sobre o documento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Senador Itamar Franco, o seu tempo está findo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, se V. Ex* me permite, vou só conceder apartes aos nobres Senadores Pedro Simon e Senador José Lins e vou encerrar. Prometo a V. Ex* só por questão de delicadeza, pois eu havia me esquecido do Senador José Lins, a quem peço desculpas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, eu volto à questão inicialmente levantada por V. Ex*. V. Ex* diz que fez a convocação, através do ilustre Ministro César Cals de um de seus assessores para depor na Comissão. S. Ex* pondera, através de um ofício-resposta ao Presidente da Comissão, embora sem tomar uma decisão clara como V. Ex* diz. Mas pondera e cabe à Comissão interpretar a ponderação de S. Ex* o Sr. Ministro César Cals. E a Comissão interpreta e aceita a ponderação, e decide, por maioria, democraticamente, do modo como ela deveria decidir. Eu pergunto a V. Ex*: por que a Oposição não aceita a decisão da própria Comissão? Pergunto a V. Ex* se isto realmente é democrático. Mas, eu vou adiante, nobre Senador. V. Ex* sabe que a obrigação do assessor é opinar; ele tem o direito de opinar. Se aceita é outro problema, ele pode errar redondamente, mas é um direito que

assiste ao assessor o direito de opinar. E a Constituição e nem nenhuma lei proíbe expender-se opinião própria. O que a lei pode proibir, nobre Senador, o que a lei pode fazer, é censurar a palavra dita publicamente falada ou escrita, isso sim! Mas, o direito de opinar, não, este é sagrado, o direito de pensar é sagrado. Não estou defendendo que o assessor acertou, ao contrário, deve ter errado e muito, embora, nobre Senador, já se tenha reconhecido, nesta Casa, inclusive através da recente palavra do Sr. Senador Henrique Santillo, de que não houve claramente uma ofensa aos Senadores. O que se levantou, talvez, na minha opinião, no documento, foi a possibilidade de algumas forças que dirigem ou são dirigidas por interesses estranhos aos do País se aproveitarem de opiniões esparsas ou isoladas de técnicos, de Senadores, ou de quem quer que seja, para dirigi-las no sentido dos seus próprios objetivos. Ora, opinar neste sentido, certo ou errado, não é crime. Mas, enfeixo este aparte que dou a V. Ex*, perguntando a V. Ex* onde está o espírito de democracia da Oposição, quando se rebela contra a decisão da Maioria alegando, como alegou o nobre Senador Franco Montoro, que a CPI era um direito da Minoria, quando, reconhecidamente este direito um direito parlamentar, mas não uma sistemática de decisão através de votação nas Comissões. Esta a indagação que faço a V. Ex*

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Com relação ao Senador Jarbas Passarinho, S. Ex* é realmente um homem muito inteligente; S. Ex* consegue alterar 180° e brincar com as palavras à mercê do que deseja. Mas aí já é zombar dos outros. S. Ex* pode usar seus argumentos, a sua inteligência, mas vamos com calma.

A delação não é jamais figura da Oposição. Muitos opositoristas têm sofrido pela delação anônima neste País, muitos foram cassados sem saberem porque, muitos foram violentados sem saberem porque, devido à delação. A Oposição quando fala, fala claro, quando fala, fala preciso. Com relação ao Sr. Senador Passos Pôrto, nós estamos apenas repetindo palavras do Senador...

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — É o direito de opinião. E eu assumi.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — O Senador disse, textualmente, e estão aqui as notas taquigráficas do pronunciamento de S. Ex*, de ontem.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Eu estou surpreso é com esse patrulhamento que está sendo feito pela Oposição.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — “Está na CPI o documento que é o arrolamento de informações ao Sr. Ministro, ou ao SNI, daquelas personalidades brasileiras que são contra o Programa Nuclear Brasileiro. O que procedente, o que é o justo, o que é, inclusive, patriótico”. Quem expressou essas palavras não fui. Eu não sei repetir as palavras do Senador Passos Pôrto que de repente parece ser uma ofensa. Eu não estou delatando coisa nenhuma. Eu estou repetindo o que o Senador Passos Pôrto disse aqui na Tribuna do Senado. Agora, o que eu estou dizendo, e vejo que agora o Senador Jarbas Passarinho passa a analisar ponto por ponto do documento, e dizendo que são argumentos importantes nesse documento. Mas se esse documento é importante, se o Senador Passarinho passa a enumerar, e diz que enumerou apenas sete, porque só teve tempo de fazer sete, rapidamente. Podia enumerar mais. Por que a comissão não debater? Por que a comissão não analisar? E analisar a partir do que? A partir do cidadão que teve a ombridade de assumir a responsabilidade pelo documento. Reparem V. Ex*s — e isto eu repito aqui — que de ontem para hoje o documento passou a ter importância; de ontem para hoje o Líder do Senado já enumerou sete pontos favoráveis. E só disse sete porque não queria alongar o aparte a V. Ex* De ontem para hoje, o Senador Passos Pôrto já começa a afirmar que, inclusive, pode ser patriótica a decisão do cidadão fez o documento. Mas se é tudo isso, por que? Se tem tanta importância como os Senadores do PDS estão dando hoje? Por que? A Comissão não ouviu o cidadão que assumiu a responsabilidade pelo documento. Com relação ao Senador José Lins, pelo amor de Deus, Senador, dizer para nós da Oposição que há o direito de dizer e de falar. Senador José Lins, vamos com calma! V. Ex* pertence a um partido, a um sistema que cassou, que prendeu, que violentou pessoas que expressaram a palavra. Dizer isso para nós do PMDB. Não estamos criticando ninguém por expressar a palavra. Queremos, inclusive, dar o direito a esse cidadão que expressou a palavra, e que querem mantê-lo no anonimato, de vir debatê-la, discuti-la, expô-la perante à Comissão. Diz o Senador José Lins como se a Oposição, de uma hora para outra, tivesse criticado alguém pelo direito de expor. Em que momento a Bancada da Oposição disse a esse cidadão que ele não tinha o direito de expor o que ele disse? Nós achávamos que tínhamos o direito de debater a matéria.

A Bancada do PDS, na comissão, disse que a matéria não era importante, não tinha significado, não tinha nenhum conteúdo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não apoiado, Exª! A Maioria quis debater o documento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Hoje está provado que o documento é importante. Agora, o documento é importante. Mas ouvir aquele que assumiu a responsabilidade pelo documento, isto a Comissão não permitiu pelos votos dos Senadores do PDS. Quería a Comissão, como o nobre Relator propôs, que, a partir de sua próxima reunião, passássemos a analisar o documento. Analisar o documento. Botar, talvez, o Senador no banco dos réus para responder, antes do que o autor viesse expor. O que eu disse no início na comissão, eu digo aqui: considere o documento um documento sério, importante, de grande responsabilidade. Eu disse na comissão o que eu digo aqui. O cidadão que fez esse documento, do qual se pode discordar, tem realmente conteúdo que significa o seu pensamento e é um pensamento sobre o qual temos obrigação de analisar, de debater, e discutir com o autor do documento. Achei o documento importante. E nós da Oposição propusemos, na comissão, que ela ouvisse o autor e debatesse. Agora, vejo com surpresa os nobres Senadores do PDS — já agora, inclusive o Senador Passos Pôrto — a dizer inclusive que é patriótico o autor, e não permitiram que esse patriota, autor do documento, tivesse oportunidade de debater o problema na comissão.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Senador Itamar Franco, pediria o aparte a V. Exª, já que fui citado tantas vezes.

O SR. ITAMAR FRANCO — (PMDB — MG) Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto. Depois encerrarei minhas palavras.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — A Maioria na Comissão Parlamentar de Inquérito aceitou a sugestão do Senador Pedro Simon, de que em agosto ela se reunirá para debater o documento. Aliás, esta foi a sugestão apresentada pelo Senador Milton Cabral. Por que o autor? Por que não se discute o documento, já que V. Exª acha que o achei patriótico. Eu não disse isto aqui, que era patriótico o documento. Disse que considerava o documento um dos "n" relatórios feitos em Ministérios, em empresas paraestatais, em empresas estatais. São informações que as autoridades têm dos vários setores onde elas operam. Para mim esse relatório não teria nenhuma importância se a Oposição não procurasse transformá-lo num inquérito até policial militar, transformando nossa CPI numa delegacia de polícia para estar ouvindo depoimentos de possíveis réus. Nobre Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, nesses últimos instantes do nosso semestre parlamentar, quero saudar V. Exª como presidente magnífico, que fez um grande trabalho e merece as homenagens de todos nós, não só do Senador Dirceu Cardoso, mas de todos os membros da Comissão. O nosso trabalho foi fecundo. O que ocorreu foi um desastre, foi um atropelamento em nossa Comissão, porque V. Exª desviaram os objetivos para a qual ela foi criada, para procurar discutir se deve vir um Coronel, um General, quem é o autor e quem não é. Vindo o Ministro de Estado, autoridade hierarquicamente maior daquela área, tendo atendido a convocação e tendo dado todas as explicações, consideramos, nobre Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, o assunto encerrado. Quero saudar V. Exª, nestes últimos instantes e desejar-lhe uma boa permanência em Minas Gerais. Que traga de lá aquelas fontes de equilíbrio do povo mineiro, para que possamos prosseguir, lá na CPI, investigando o Programa Nuclear Brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Passos Pôrto, agradeço as palavras de V. Exª

Concedo o aparte ao nobre Senador Henrique Santillo, antes de encerrar o meu discurso.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Apenas Senador Itamar Franco, para dizer que considero o que foi dito aqui pelo eminente Líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho, como muito grave. É óbvio que a Oposição não delata, nem patrulha, pois ela é que tem sido submetida a isto o tempo todo. O que queremos, e acho isto muito importante, é que nós debruçarmos sobre as palavras pronunciadas pelo ilustre Senador Passos Pôrto, porque elas trouxeram novas luzes sobre o próprio documento. Documento que a CPI não pode analisar com a presença do autor, para que ele pudesse debater como na Comissão acerca das fontes de suas informações que puderam levá-lo àquela apreciação. É precioso que fique bem claro. Ninguém quer, aqui, imputar ao Senador Passos Pôrto qualquer ato que não seja próprio de sua brilhante carreira de parlamentar e homem público, que é o de sempre ser franco, sincero e dizer o que pensa. O que queríamos era apenas isto: discutirmos a respeito de informações que ele fez que acabaram por levar a interpretações acerca desse documento, a novos rumos. O próprio Líder da Maioria nesta Casa, ontem,

trouxo um fato novo a respeito desse documento. A informação que ele trouxe ontem nos faz concluir que a divulgação anteriormente dada a esse documento não foi tão extremamente limitada, como se pretendia dizer. Um número maior de pessoas acabou recebendo esse documento. Isto, na minha opinião, aumenta por conseguinte a gravidade do problema. Era apenas isto. Para deixar bem claro que nós, ao levantarmos aqui as palavras ditas pelo eminente Senador Passos Pôrto, na sessão de ontem, jamais tivemos em mente colocá-lo no banco dos réus. Pelo contrário, o que queremos é desempenhar aqui a nossa missão, que é de parlamentar, ou seja, discutir a respeito das idéias que são colocadas aqui, democraticamente.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras. Antes, com a permissão de V. Exª, ouvirei o Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — É apenas para associar-me, e com convicção, aos elogios que foram formulados a V. Exª como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, e dizer da expressão que essa Comissão teve na vida do Senado, tanto que ela se transportou para o Plenário. Hoje tivemos uma sessão especial, praticamente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear, e presidida por V. Exª que, da tribuna, concedeu apartes a todos aqueles que participaram do debate. Eu, que sou um homem muito calado, mas que ouço muito, verifico nos debates de ontem, nos debates na Comissão Parlamentar de Inquérito, nas palavras ditas hoje, que existe uma série de coincidências entre o que aparentemente não gostaria de dizer e disse a Oposição, e entre o que aparentemente não gostaria de dizer e disse a Maioria. Portanto, meu caro Presidente, estou convencido ainda que se V. Exª tivesse aceito aquele pedido de preferência para que votássemos a proposta do Relator, que trazia em si o desejo de um exame ou de uma apreciação sobre a importância ou desimportância, sobre a validade ou não validade de alguns ou de vários conceitos, era muito provável que, se a emoção não estivesse dominando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós, na tranquilidade da convivência dos membros da Comissão, encontrássemos uma honrosa saída para os pontos de vista mais fixados por V. Exª e para os pontos de vista mais fixados pela Maioria. É que a Maioria — pelo menos eu entendi e este é o meu entendimento — para dar uma satisfação a V. Exªs, que se sentiam atingidos — e não havia tanto atingimento, porque o próprio Senador Henrique Santillo, hoje, acaba de fazer uma interpretação, depois de ler detidamente o documento, de que não havia tanto ferimento, como aparentemente parecia — nós entendíamos que para dar essa satisfação à V. Exªs, que pediam um nome secundário e anônimo na vida do Ministério, nos traríamos à V. Exª o Ministro de Estado, a palavra maior, a mais importante, a que pesa mais, pelo menos para nós. Nós estávamos impossibilitados, diante da reação de V. Exª da maneira como foi inquirido o Sr. Ministro de Estado. Eu quero que V. Exª entenda que este é o meu ponto de vista, o ponto de vista que entendo deve ser também o daqueles que são na Maioria. Estávamos impossibilitados, se V. Exª não aceitavam a palavra do Ministro, de convocar o contínuo, o furriel e não sei mais quem, dentro do Ministério. Mas não estávamos, ainda, fechando as portas para que, posteriormente, pudéssemos encontrar — quem sabe? — uma saída honrosa para todos nós, e uma saída alta que pudesse permitir que esta Comissão de Inquérito, que vinha navegando num rio largo e enorme, se perdesse subindo um riacho e aí permanecesse num detalhe e talvez sacrificasse todo aquele trabalho realizado durante estes dezoito meses. Este é o meu pensamento, que eu desejava transmitir à V. Exª com o maior respeito, com admiração que tive por V. Exª quando conduziu os trabalhos na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Lenoir Vargas, registro o aparte de V. Exª

Evidentemente, temos pontos discordantes. Quando V. Exª, por exemplo, diz "o Ministro"; todos nós, Senador Lenoir Vargas, esperávamos um Ministro. Quem é que não foi para aquela reunião esperando o Ministro, que o Ministro falasse realmente o que ele prometeu e que escreveu no seu aviso: "se mais for julgado necessário, estarei à disposição dessa Comissão, em virtude dos encargos legais e intransferíveis que me são atribuídos?"

S. Exª disse que não sabia quem era o autor; S. Exª desconhecia fatos do seu Ministério. Evidentemente não foi o Ministro que nós esperávamos, V. Exª me perdoe esse aspecto.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Não foi o Ministro para V. Exª Para nós, foi o Ministro de Estado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou encerrar, Senador Jarbas Passarinho, com as palavras de V. Ex^a o que me será profundamente grato.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu me considero honrado...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Já não vou poder, porque o nobre Senador José Richa já me pede o aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... de algum modo, posso ser feito a alguma coisa que V. Ex^a diga; preferia até ser abertura. Mas vejo que o nosso Presidente, com a sua indiscutível postura de liberal, está nos permitindo que discutamos mais, e foi o que me autorizou a lhe pedir este aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Até acho importante, Senador, porque tenho realmente um único ponto que...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas a sessão é toda, toda consagrada a V. Ex^a Eu queria retomar o aparte que me pareceu extremamente feliz do meu colega, do nosso colega, Senador Lenoir Vargas. Veja V. Ex^a, aqui nesta Casa, com a maior indignação, eu, com os meus dezesseis anos de vida pública, que nunca tinha tido sobre mim qualquer suspeita de natureza indecorosa no meu procedimento pessoal ou público, vi-me subitamente relacionado, num jornaleco da pior qualidade, que passa por ser — e me equivoquei na ocasião — do Partido Comunista do Brasil, que ainda hoje se declara partidário da luta armada, mas não o é — seria do antigo MR-8 — eu, que me vi envolvido e relacionado entre 153 pessoas, fiz, da tribuna, o meu protesto. E a primeira solidariedade que recebi foi de V. Ex^a, como sempre.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Como sempre, ativo, desasombrado, e já sofrendo, talvez, por minha causa, alguns aborrecimentos entre alguns correligionários. Portanto, vê V. Ex^a que a minha gratidão e o meu respeito por V. Ex^a, esses são imarcáveis e indestrutíveis. Acontece que no momento em que o Senador Lenoir Vargas lembra a V. Ex^a que Maioria e Minoria na Comissão poderiam ter chegado a uma conclusão melhor do que esta, que acabou levando à ruptura da Comissão, nós não podemos esquecer, primeiro, que V. Ex^{as} receberam também, em pessoa, a solidariedade dos companheiros da Casa. Eu a expressei, não a V. Ex^a porque não era parte no momento, mas aos três Senadores atingidos. Fui enfático, como Líder do Governo, carregando comigo a posição do Governo. Fui enfático na censura ao documento, na sua qualificação de inepto e absurdo, o que depois foi sucessivamente lembrado pela Oposição, e creio que não fosse querendo refrescar minha memória, porque eu sei bem, graças a Deus, o que digo. E não fui homem, até agora, de fugir do que digo, exceto quando reconheço que errei. Aí, tenho a coragem de me dirigir às pessoas as quais eu confrontei para pedir desculpas. Pois veja V. Ex^a, como disse muito bem meu colega: levou-se à Comissão um Ministro de Estado, que fez uma ponderação inicial e depois apresentou, ele, as suas escusas, no momento em que solidarizou-se, já no aviso, já na parte final do aviso, já no seu depoimento, ao qual eu assisti, apresentando a maior solidariedade aos Senadores da República que tinham sido atingidos de maneira por nós todos considerada injusta e injustificada. Oferecemos, portanto, nobre Senador, ainda que não fosse a figurinha do analista, oferecemos à Minoria o Ministério das Minas e Energia, pelo seu Ministro. E nobre Senador Itamar Franco, eu não consigo, até agora — de minha parte, se o fizesse sozinho — chamar à responsabilidade os autores da calúnia sobre mim. Há um processo, sem dúvida, levado pelo Ministério da Justiça, porque outras autoridades foram envolvidas. Eu, sozinho, não teria força para fazer nada, absolutamente nada. A mim não se levaria, não somente o autor da calúnia, como não se traria nem um Chefe de Redação, quanto mais um Ministro de Estado. E sabe V. Ex^a o que hoje recebi na minha correspondência? Uma carta, de um Presidente da Câmara de Vereadores de Canelas, uma bela cidade, já no sopé da Serra, ao que creio, que o nobre Senador Pedro Simon tanto conhece e ama. Pois esse Presidente, com candura ou com malícia, pergunta a mim o que tenho eu a dizer sobre a acusação que me fez a *Hora do Povo*? Aí está. Eu, o Presidente Médici, o Presidente Geisel, 12 Senadores da República com assento nesta Casa, somos caluniados e a nós se pergunta — como, outro dia, um bispo de Juazeiro me perguntava, num telex que me passou: "Li, estarrecido, o nome de V. Ex^a na denúncia da *Hora do Povo*. Aguardo, como todo brasileiro, — tendo de cor o texto — contradição comprovada". Eu, Líder do Governo, tenho que comprovar que não tenho dinheiro na Suíça! Mas V. Ex^{as} se consideram irredutíveis, não aceitam as desculpas do Governo, não aceitam as desculpas do Governo no Parlamento, não aceitam as desculpas do Governo na CPI, porque querem o autor do documento. Só o autor serve, seja ele de segunda ou de quinta categoria. Então, é esta a colocação que V. Ex^a me permita, num derramamento. Certamente, essas pala-

vas não serão o fecho do discurso de V. Ex^a, mas são palavras de um amigo para outro amigo. Não de um correligionário, que infelizmente não o somos, mas de um companheiro desta Casa, que expõe a V. Ex^a, agora, com cruzeza, as coisas que talvez a prudência mandasse silenciar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Foi uma alegoria, novamente, a intervenção de V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Nobre Senador Itamar Franco, o Senador Jarbas Passarinho teve, no episódio, toda solidariedade da Oposição nesta Casa. O Senador Jarbas Passarinho, se desejasse, poderia, inclusive, solicitar uma CPI. Solicitando essa CPI, as pessoas teriam que vir aqui depor e viriam. Tenho certeza que teriam que vir e viriam. Era só querer, Senador Jarbas Passarinho. Agora, com relação aos fatos do Senador Jarbas Passarinho, jornal conhecido, matéria sobre a qual absolutamente a Nação inteira entende e compreende que é uma afirmativa que se pode fazer gratuitamente contra quem quiser, poderia ter sido S. Ex^a, poderia ter sido eu, mas que a vontade da Nação conhece muito bem que esta não é a forma de se atingir um homem público. A mágoa de S. Ex^a eu aceito e a respeito. Agora, S. Ex^a está muito equivocado e repare como todo este longo debate não serviu, ainda, para que se esclarecessem as coisas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu pediria que V. Ex^a conversasse com os correligionários de Canelas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex^a fique tranqüilo que terei oportunidade de fazer isso. Casualmente, no mês de julho, irei a Canelas. Não estamos pedindo a vinda do autor do documento, para que ele venha e peça desculpas aos Senadores. Se fossem só os três Senadores ou, se o problema fosse a honorabilidade dos Senadores, o problema estaria esclarecido. Falou o Ministro, depôs o Ministro, e o Ministro, como já havia feito o Líder do Governo, esclareceu a matéria. O problema é muito diferente, mesmo porque, se fosse em termos de solidariedade, seria isso muito mesquinho da parte dos três Senadores, no momento em que receberam a solidariedade do Ministro. E o resto das pessoas envolvidas? O problema nosso não foi nem sequer no sentido de acusações; foi o problema do conteúdo da matéria. Diz o Senador Lenoir Vargas: "Mas, o PMDB, o PP, o PT, os Partidos de Oposição pediram e nós oferecemos o Ministro", como se fossem oferecê-lo ao pelourinho, como se fossem oferecer um réu. Nós não estamos pedindo um réu. Aceitamos o Ministro. No momento em que o PDS desconvocou o General Barcelos, argumentando, com a carta do Ministro, de que aquele cidadão nada sabia, e que o homem era, como disse o Senador Lenoir Vargas, o Ministro, a Bancada da Oposição, por unanimidade, decidiu e veio o Ministro depor sobre a matéria. Mas, o que o Ministro disse sobre a matéria? "Não sei; li por cima; não tomei conhecimento; não debato essa matéria. É um assunto que foge à minha competência. Eu discuto o problema do petróleo, o problema da energia, do ouro, eu tenho um milhão de assuntos, no meu gabinete, que eu discuto. Este assunto é um assunto que eu não tenho nenhuma preocupação com ele. "Tanto não tinha nenhuma preocupação, que, sob juramento, afirmo que não sabia o nome do autor. Agora, não foi a Oposição que disse: "Vem o Ministro, agora não quer mais o Ministro". Não. O Ministro, no seu depoimento, por escrito, não foi a parte verbal, na parte que S. Ex^a mesmo leu e entregou à Comissão, S. Ex^a diz: "o responsável, quem assumiu a responsabilidade foi o cidadão tal do meu Ministério; assumiu a responsabilidade e pediu demissão, que eu não aceitei". Então, quem diz o nome do responsável pelo documento é o Ministro. Então, pediu-se para vir quem? O responsável pelo documento. Para pedir desculpas aos Senadores da Oposição? Pelo amor de Deus, é achar muito mesquinho a ação dos homens da Oposição. Seria para que ele viesse debater o conteúdo do documento. E veja V. Ex^a que o próprio Senador Jarbas Passarinho, que rapidamente folheou o documento, disse que havia sete pontos que S. Ex^a achava importante. Então, esse documento tem um conteúdo sério, se o Ministro diz que esse cidadão que fez a distribuição, a fez no sentido de que era feita a distribuição relacionada com a campanha que o Governo vai fazer de esclarecimento sobre a política nuclear. Digo mais, Senador: estão fazendo, na minha opinião, uma tremenda injustiça com esse cidadão, porque ele tinha o direito de vir depor. Ele tinha o direito de exigir que ele viesse depor sobre o seu documento, e debater e analisar. E, agora, já está provado, segundo disse o Senador Jarbas Passarinho, que tem lados positivos, no documento. Ele haveria de analisar, haveria de debater, haveria de esclarecer. Ele teria coisas para informar, nós teríamos coisas para dizer a ele. Porque é um documento que fala em termos — e isso foi que nos preocupou e o Senador Henrique Santillo disse muitas vezes — de que há um complô internacional contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Pois se um documento que fala que há um complô internacional contra o Acordo Nuclear Brasil e Alemanha, se isso não é importante, pelo amor de Deus! Então, o que a Comissão queria debater era o documento. Que fique

claro aqui, Senador Passarinho, Líder do Governo, as suas afirmativas em solidariedade aos seus colegas, as afirmativas de solidariedade ao Ministro e aos colegas comoveu, e não tenho o que discutir. Mas, o que nós queríamos debater era a análise do documento. E debater com quem? Com o responsável por ele. Repare que o Senador Passos Pôrto disse, há poucos instantes, que a Comissão estava disposta a debater o documento, a discutir o documento. É verdade. O Relator propôs que a Comissão discutisse o conteúdo do documento. Mas, aí é que a Oposição diz: "vamos discutir o conteúdo do documento, digo mais, sem dar oportunidade para que o autor debatesse, era até de uma crueldade. Que documento anônimo é esse que aparece e nós vamos discuti-lo? Era anônimo, até o momento em que cidadão, que me mereceu todo respeito pela coragem, pela franqueza, pela atitude, porque esse cidadão, esse Coronel foi ao gabinete do Ministro e disse: "Eu sou o responsável e peço demissão". Quer dizer, é um gesto que tem que ser louvado. Posso discordar do conteúdo do documento; posso discordar do gesto dele em divulgar o documento, mas respeito a atitude que ele tomou em assumir a responsabilidade e pedir demissão do cargo. Pois, esse cidadão, que mostrou em gesto que mereceu respeito, tinha que ter oportunidade de debater. E por que não uma autocrítica recíproca? Diz o Senador Jarbas Passarinho que muitos pontos são corretos. Se muitos pontos são corretos, vamos analisá-los. E muitos pontos, diz o Senador Jarbas Passarinho, que não são absolutamente inverossímeis. Vamos esclarecer esses pontos. Então, o Senador Lenoir Vargas, quando diz: "nós oferecemos o Ministro e a Oposição não quis", não é bem assim. Ofereceram o Ministro e aceitamos, porque disseram que S. Ex^a era o homem que sabia das coisas. Veio e, sob juramento, disse que não sabia de nada. Mas, ele, Ministro, também teve um gesto — vamos ser sinceros — de franqueza, de lealdade, no momento em que o Ministro disse, na sua exposição, o nome do responsável. Veja que vou além: não era o direito só nosso de convocá-lo; era um direito dele de expor o que ele pensava. Diz o nobre Senador José Lins: "o direito da palavra é o direito de dizer o que pensa e um direito sagrado. É. Pois, nós, da Oposição, queríamos dar é esse ilustre coronel o direito sagrado que ele tem, de expor, o seu pensamento, de debater, de dizer o que ele pensa, e o porquê do que ele pensa. É esse direito sagrado que quisemos oferecer. Volto a repetir — e é importante que se repita — nunca passou pela Oposição o interesse de analisar SNI, de debater os problemas internos do SNI, mesmo porque ali, na Comissão, não era o lugar. Seria algo totalmente impatriótico da Oposição querer transformar uma Comissão, encarregada de debater os problemas da energia nuclear, desviá-la para debater problemas outros, que podem ser importantes, mas que ali não era lugar. O que queríamos discutir era o conteúdo do documento. Todo ele diretamente ligado a quê? Ao que se discutiu na Comissão de Energia Nuclear. Diz o nobre Senador Passos Pôrto que, realmente, vendo o documento, este está diretamente relacionado ao trabalho da Comissão de Energia Nuclear. Então a Comissão não saiu das suas finalidades. Não foi a comissão que inventou, que descobriu, mas ela foi posta à luz dos conhecimentos para que ela fizesse esse debate. O nobre Senador Lenoir Vargas que me perdõe, mas ele não pode afirmar dando a entender que essa Oposição é insaciável — trouxeram o Ministro e devoraram-no, queriam trazer outro e jam devorá-lo. Não. Nós só queríamos discutir o conteúdo do documento. Com quem? Com o autor do documento. Quem é o autor do documento? Não se sabe. Mas, quem é o responsável, que assumiu corajosamente a responsabilidade? O Ministro deu o nome. Era apenas isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um brevíssimo aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — O longo discurso do Senador Pedro Simon provou o quanto foi oportuno o aparte do Senador Lenoir Vargas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem inteira razão. A Oposição queria discutir o documento, discuti-lo com o seu autor. Mas, Sr. Presidente, isto não foi possível.

Apenas queria lembrar ao Senador Jarbas Passarinho, que quando eu disse que o General Armando Barcellos foi desconvoado, isto foi uma verdade. Sr. Presidente, quero registrar entre minhas palavras finais, o seguinte diálogo na Comissão:

"O SR. PRESIDENTE — Segunda votação, chamo a atenção dos Srs. Senadores, mantendo a convocação do Sr. General Armando Barcellos. Os Srs. Senadores que a mantiverem, votarão "sim" e aqueles que não a mantiverem, votarão "não".

Procedeu-se à votação, e S. S^o o General Armando Barcellos foi desconvoado.

Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, talvez esta seja a diferença que existe entre a Oposição e o Governo, nesta Casa. É claro que as Oposições brasileiras receberam a solidariedade da Bancada governista, receberam do Sr. Ministro das Minas e Energia.

Mas, Sr. Presidente, a Oposição brasileira não pode declinar de seus deveres. E o dever de um Senador de Oposição, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, é de investigar. Um documento elaborado por um órgão de formação do Governo, documento este, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro prometeu analisar com a Comissão, e apenas disse que o documento não era do Governo, mas um documento, feito por um autor que ele, Ministro, desconhecia, apesar do funcionário ser do seu Ministério. Naquele instante outra não poderia ter sido a atitude da Oposição na recusa da convocação do Coronel Aragão Cavalcante. O Senador Pedro Simon já destacou a figura aqui do Coronel Aragão Cavalcante, que se ofereceu ao Sr. Ministro, que colocou o seu cargo à disposição do Sr. Ministro, demonstrando realmente o caráter deste Coronel, que nós não conhecemos.

Mas em verdade, Sr. Presidente, quero encerrar com as minhas palavras iniciais...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, V. Ex^a está encerrando o seu discurso e, na realidade, não me respondeu à única pergunta que fiz, que foi a indagação sobre em que letra do Regimento, em que direito da Maioria V. Ex^a se baseou para convencer a Minoria da Comissão a se rebelar contra a decisão da Comissão?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador José Lins, eu havia até anotado a pergunta de V. Ex^a se isso é democrático, se a assessoria tem o direito de opinar: Eu é que devolvo, até, a pergunta a V. Ex^a Pergunto a V. Ex^a, Senador José Lins. Agora, V. Ex^a tem que esperar o debate.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a não pode responder, realmente. Não pode responder porque não há resposta.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou responder, Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me devolve a pergunta.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex^a é que não pode responder, quando V. Ex^a pergunta a mim se é democrático.

Então, devolvo a pergunta a V. Ex^a: É democrático numa Comissão Parlamentar de Inquérito, um desejo da Oposição em saber o autor de um documento?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a não define democracia com maioria, V. Ex^a não tem o Regimento da Comissão que a Presidência...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu não poderia continuar porque o Senador Jarbas Passarinho falou alguma coisa com V. Ex^a que eu não pude escutar.

Veja V. Ex^a que o Senador Jarbas Passarinho costuma fazer isso conosco. Quando ele está na tribuna, se a Oposição fala alguma coisa, talvez nem do assunto que o Senador Jarbas Passarinho está debatendo, ele pára. E eu aprendi, sou bom aluno do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me fez uma pergunta, nobre Senador, e pensei que fosse para responder, desculpe-me. V. Ex^a me fez a pergunta, devolveu-me a pergunta. Eu me enganei porque pensei que V. Ex^a estava...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador José Lins, tenho o maior respeito por V. Ex^a Pode responder. Não vou lhe cassar a palavra. Não vou fazer igual a V. Ex^a costuma fazer conosco. V. Ex^a tem o direito de falar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A pergunta está feita a V. Ex^a, e já que V. Ex^a a devolve, volto a me colocar naquela posição de quem não entende o que é democracia já a uma altura dessa...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É, somos nós, da Oposição, que não entendemos o que é democracia!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... o que é Regimento a uma altura dessa, o que é patriotismo a uma altura dessa, porque a minoria se apegou ao ponto de vista de que para discutir o documento teria que estar presente alguém que não foi responsável por ele, pelo menos do ponto de vista prático, do ponto de vista de fato.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Daqui a pouco vamos chegar à conclusão, Senador José Lins, no seu raciocínio, que não é um raciocínio matemático e nem cartesiano, que o documento nem existe. Pelo amor de Deus, daqui a pouco V. Ex^a vai dizer que o documento não existe, e vamos nos perder aqui.

Mas, Sr. Presidente, quero encerrar as minhas palavras dizendo que a renúncia das Oposições à Comissão Parlamentar de Inquérito foi um ato válido. Entendemos, naquele instante, como continuamos a entender hoje, que o Senado Federal perdeu, não permitindo a convocação do Coronel Aragão Cavalcante para que S. Ex^a, com a sua hombridade, com seu caráter já declarado aqui no Senado, pudesse melhor esclarecer à Comissão, quem era o autor, ou quem é o autor desse documento.

Sr. Presidente, é verdade que se diga, e através do próprio relatório Jarbas Passarinho, através da atuação de S. Ex^a, naquela Comissão como Relator, o Senador Dirceu Cardoso já cantou isso em prosa e em versos, nós conseguimos — é verdade que se diga, aqui, nessas palavras finais, uma Comissão que conseguiu, Sr. Presidente, rasgar realmente o véu de mistério que en-

cobria o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que conseguiu analisar com profundidade o programa nuclear, e que termina nosso entendimento de uma forma melancólica. Mas, eu quero repetir, aqui, as minhas palavras de ontem. É preferível o fim melancólico dessa Comissão para nós outros, do que a melancolia das nossas almas, a decepção de nós outros, o desalento que se toma, neste instante, no nosso espírito, no momento em que o Senado Federal não pode prosseguir, como gostaríamos, a investigação do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dia os nossos atos serão analisados, respeitamos a decisão da Maioria naquela Comissão mas, evidentemente tomamos a nossa decisão também.

Oxalá, Sr. Presidente, nesta Nação, realmente, possamos encontrar a normalidade institucional, a normalidade democrática, que não permite, seja onde for, distinguir este ou aquele cidadão, sobretudo numa Constituição, Sr. Presidente, que permite até o julgamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1980-(CN), que acrescenta parágrafo, sob nº 4º, ao art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1980

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Aloysio Chaves, Passos Pôrto, Cunha Lima, Mauro Benevides, Roberto Saturnino, Leite Chaves e Deputados Osvaldo Coelho, José Maria de Carvalho, Celso Peçanha e Carlos Sant'Anna, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1980-(CN), que "acrescenta parágrafo, sob nº 4, ao art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Affonso Camargo e Deputados Leorne Belém, Antônio Amaral, Adolpho Franco, Marcelo Linhares, Evaldo Amaral, Júnia Marise e Hélio Garcia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Lenoir Vargas, convida o Senhor Senador Roberto Saturnino para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Celso Peçanha 10 votos
Deputado Carlos Sant'Anna 02 votos.

Para Vice-Presidente

Deputado Osvaldo Coelho 11 votos
Senador Passos Pôrto 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Celso Peçanha e Deputado Osvaldo Coelho.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Celso Peçanha agradece, em nome do Senhor Deputado Osvaldo Coelho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980-CN, que "revoga o art. 162 e o parágrafo 2º do art. 166 e altera a redação do inciso XX do art. 165 e do art. 166, da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1980

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Pedro Simon, Affonso Camargo, Leite Chaves e Deputados Nilson Gibson, Ubaldino Meireles, Walter Silva, Audálio Dantas e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980-CN, que "revoga o art. 162, e o parágrafo 2º do art. 166 e altera a redação do inciso XX do art. 165 e do art. 166, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, José Lins, Nelson Carneiro, Marcos Freire e Deputados Ademar Ghisi, Osmar Leitão, Airon Rios, João Arruda, Júlio Costamilan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aloysio Chaves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece, que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aloysio Chaves convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Audálio Dantas 11 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ademar Ghisi 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Audálio Dantas e Ademar Ghisi.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Audálio Dantas agradece, em nome do Senhor Deputado Ademar Ghisi e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenci, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1980 (CN), que "dispõe sobre a cobrança executiva dos débitos fixados em acordãos do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1980

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Se-

nhores Senadores Jorge Kalume, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Helvídio Nunes, Raimundo Parente, Cunha Lima e os Senhores Deputados Hugo Napoleão, Gomes da Silva, Altair Chagas, Saramago Pinheiro, Celso Peçanha e Alberto Goldmann, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1980 (CN), que "dispõe sobre a cobrança executiva dos débitos fixados em acordãos do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Richa, Henrique Santillo, Alberto Silva, Leite Chaves e os Senhores Deputados Henrique Turner, Rafael Faraco, Mário Frota, Luiz Bacarini e Márcio Macedo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Hugo Napoleão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente	
Senador Cunha Lima	11 votos
Para Vice-Presidente	
Senador Raimundo Parente	10 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Cunha Lima e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Cunha Lima agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Rafael Faraco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62 e 63, de 1980 (CN), que "alteram a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Affonso Camargo, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Cantídio Sampaio, Castejon Branco, Claudino Sales, Célio Borja, Jairo Magalhães, Siqueira Campos, Pimenta da Veiga, Roberto Freire, Antônio Mariz e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62 e 63, de 1980 (CN), que "alteram a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, João Lúcio, Jorge Kalume, Almir Pinto, Marcos Freire, Itamar Franco, Pedro Simon e o Senhor Deputado José Costa.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Pimenta da Veiga, esclarecendo, inicialmente, aos Senhores Membros da Comissão, que o objetivo da presente reunião é a apreciação do requerimento de autoria dos Senhores Senador Pedro Simon e Deputado José Costa, no qual solicitam sejam convidados alguns juristas e políticos a comparecerem perante este Órgão, para debates a respeito do tema ora examinado.

Esclarece, ainda, o Senhor Deputado Pimenta da Veiga que, em entendimentos mantidos, anteriormente, por esta Presidência com os signatários do citado requerimento, ficou decidido que sejam ouvidas, apenas, quatro autoridades, sendo duas por indicação da Maioria e duas da Minoria.

Posto em discussão o requerimento, usa da palavra o Senhor Deputado Célio Borja.

Em seguida, é o referido documento posto em votação, sendo, este, logo após, aprovado.

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Antônio Mariz que, indagada a Presidência se foi concedida a anexação da Proposta de Emenda à Constituição

nº 66, de 1980 (CN), de autoria do Senhor Deputado Thales Ramalho, às Propostas que já tramitam nesta Comissão Mista.

O Senhor Presidente comunica que, por deliberação do Plenário do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1980 (CN), foi anexada às demais, por se tratar de matéria conexa, a saber, o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

Antes de dar por terminados os trabalhos da Comissão, o Senhor Deputado Pimenta da Veiga convida nova reunião para o dia seis de agosto do corrente, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NºS 59, 60, 61, 62 e 63, DE 1980 (CN), QUE "ALTERAM A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CAPÍTULO VI DO TÍTULO I, E ACRESCENTA ITEM AO ART. 81 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980, ÀS 17:15 HORAS; INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENHOR DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

O único assunto que temos em pauta para exame diz respeito ao requerimento feito pelo Senador Pedro Simon e pelo Deputado José Costa, no sentido de convidar alguns juristas e políticos a comparecerem à Comissão para um debate a respeito do tema que está sendo examinado.

Em entendimentos mantidos pela Presidência com esses parlamentares, fomos autorizados a transformar o requerimento, excluindo os nomes propostos e nos fixando apenas no critério. Submeto à apreciação da Comissão a proposta de que sejam convidados apenas quatro figuras, sendo duas por indicação da maioria e duas da minoria.

Aprovado o critério, os nomes seriam oportunamente definidos, e a Presidência procederá aos convites.

O SR. CASTEJON BRANCO — Quer dizer que ainda não há nomes especificamente definidos.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Não há. Apenas o critério. Com a palavra o Deputado Célio Borja.

O SR. CÉLIO BORJA — Sr. Presidente, *data venia* da proposta feita e dos nobres propósitos que evidentemente a inspiram, eu pediria licença a V. Exª e aos colegas para manter uma posição que deriva quase de uma questão de consciência para mim. É que entendo que o Congresso Nacional só deve dar audiência, em seu plenário e nas suas comissões, aos Ministros de Estado. É uma norma constitucional que estabelece que tantos os Ministros podem vir a convite como serem convocados pelas Casas do Congresso Nacional, e que somente as Comissões Parlamentares de Inquérito, quando interessar à apuração dos fatos que motivaram a sua constituição, é que podem convocar pessoas não investidas da função de Ministro de Estado para virem depor perante elas. Esta é uma velha convicção que até aqui não foi demovida por argumentos outros, e peço licença a V. Exª para ficar com essa posição que é antiga e nada tem a ver com o que se propõe e discute neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação.

Os que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Com a palavra o Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Sobre a anexação da emenda do Deputado Tales Ramalho, que versa sobre o § único do art. 154 da Constituição, e que nos pareceu matéria conexa com o que se está discutindo nesta Comissão, a saber, o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional, eu queria indagar de V. Exª se essa anexação já se procedeu, considerando a decisão do Plenário dada na sessão de quinta-feira passada, à noite.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Nós recebemos uma comunicação da Presidência do Congresso informando que a emenda foi anexada.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Eu peço então a V. Ex^a a gentileza de me fazê-la presente porque ainda não há recebi no original.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Será distribuída a todos os membros da Comissão.

Gostaria de informar também que estamos fazendo um levantamento de toda a matéria já discutida no Congresso, a respeito de prerrogativas e, tão logo isso esteja concluído, faremos a distribuição a todos os membros da Comissão.

É uma matéria farta, ampla, que vem desde o século passado, e que parece será de muita valia para o debate da questão.

O SR. ROBERTO FREIRE — Embora já tenha sido decidido, inclusive com o meu respaldo, eu queria fazer aqui uma colocação e até servindo um pouco para reflexão.

É muito comum nessas Comissões Mistas — as poucas de que participei, e participei de algumas importantes, ficou muito caracterizado maioria e minoria — em determinados momentos, já se saber qual vai ser a conclusão, até mesmo a nível do cômputo dos votos e tudo o mais. E eu queria, aproveitando uma decisão que foi tomada hoje aqui, apelar para que desde este momento, a indicação desses nomes — os dois da maioria e os dois da minoria — que se buscasse um consenso, porque tenho a impressão de que esta é uma comissão diversa das outras. Esta não é uma comissão com uma proposta partidária, mas que vai discutir um assunto suprapartidário. Está discutindo uma matéria de interesse do Congresso Nacional, e o Congresso encontra-se acima dos partidos. Então, desde este momento, apesar de aprovado a indicação de dois nomes pela maioria e dois nomes pela minoria, que se buscasse o consenso, porque acho que este é o objetivo maior desta comissão: buscar o consenso também na própria substância da emenda que está em apreciação. Seria apenas esta colocação.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — A matéria já está decidida. A observação do Deputado Roberto Freire é altamente louvável e, aliás, coincidente com o nosso propósito manifestado já na sessão de instalação; que as decisões fossem suprapartidárias, sem esta conotação partidária muito arraigada. E acho que deve ser observada, mas através de decisão de plenário, atendimentos paralelos.

Com a palavra o Deputado Claudino Sales.

O SR. CLAUDINO SALES — O que eu tinha a argumentar em torno do problema, na verdade, perdeu o sentido e oportunidade, porque V. Ex^a já avançou a decisão. Todavia, como V. Ex^a me concede a palavra, eu não me eximo de fazer os comentários que me pareceram cabíveis à proposta do Deputado Roberto Freire.

Embora esta seja uma Comissão Mista e o assunto que se trata resulte de uma emenda que foi assinada, na prática, pelos partidos que compõem as duas Casas do Congresso Nacional, na sua apreciação, no seu encaminhamento e nas indicações, não se pode ignorar a presença dos partidos políticos, até porque nós estamos aqui em nome dos partidos políticos e por indicação das respectivas lideranças para agir. Embora num assunto de alta significação, que interessa ao Congresso na sua totalidade, eu creio que jamais iremos nos desvincular das representações e das bandeiras que nós, na verdade, aceitamos como definição político-partidária.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — A observação de V. Ex^a está anotada.

Eu queria saudar aqui a presença do Presidente da Comissão que redigiu a principal das emendas que estamos apreciando, o Deputado Djalma Maranhão, e que muito nos honra com sua presença. (Palmas.)

Não havendo mais nenhum assunto a examinar, eu comunico que a próxima sessão fica marcada para 6 de agosto, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

(Reunião encerrada às 17 horas e 25 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,

criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1980.

Às dez horas do dia nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1980.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira e Eunice Michiles.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente diz da satisfação de todos, pela aceitação do Senhor Ministro da Justiça, em abrir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Continuando, diz que tudo será feito pela Comissão para apurar o drama da violência nos grandes centros urbanos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Doutor Ibrahim Abi-Ackel, que procede a sua explanação, focalizando vários tópicos que levam a violência: as migrações; o desordenado crescimento demográfico; os conglomerados marginais; os menores abandonados; o sistema presidiário; a influência do rádio; televisão e a imprensa escrita, dentre outros.

Iniciando-se a fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Murilo Badaró, Jutahy Magalhães e Lázaro Barboza, membros da Comissão, e os Senhores Senadores Leite Chaves, Paulo Brossard, Pedro Simon e Deputados Adroaldo Campos e Antônio Zacharias, parlamentares que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também, questionar o Senhor Ministro.

A seguir o Senhor Presidente convoca uma reunião para amanhã, dia 10, às 10:00 horas, a fim de se traçar um roteiro preliminar para a Comissão, concedendo, a seguir, a palavra ao Senhor Ministro para que teça suas últimas considerações. Com a palavra, o Senhor Ministro agradece a todos que o honraram com suas perguntas, inquirições e elogiosas referências, bem como sugestões, dizendo serem estas de grande valia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÊRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Meu caro Ministro Ibrahim Abi-Ackel, Srs. Congressistas, meus Srs., minhas Srs^{as}:

Damos por aberta esta reunião, a primeira da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Senado da República para examinar a violência urbana, suas causas e suas conseqüências.

Tivemos a iniciativa do requerimento, que foi apoiado por todos os partidos em formação no Congresso, aqui no Senado Federal.

Quero, inicialmente, como Presidente eleito desta Comissão, agradecer a colaboração prestada a sua formação por parte das lideranças partidárias do Senado: Senador Paulo Brossard, do PMDB, Senador Jarbas Passarinho, do PDS, Senador Gilvan Rocha, do PP, Senador Leite Chaves, do PTB, e Senador Henrique Santillo, do PT.

Esta Comissão está composta por este Senador, seu Presidente, pelo Senador Evelásio Vieira, Vice-Presidente, sendo Relator o ilustre Senador Murilo Badaró. Integram-na, também, os Senadores Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Eunice Michiles e Nelson Carneiro.

Sr. Ministro, gostaríamos que V. Ex^a soubesse que nos dá muita satisfação sua aceitação para vir ao Senado Federal iniciar os trabalhos desta CPI. Inclusive, é bom que se ressalte que é primeira vez em que um Ministro da Justiça, nessa qualidade, vem a uma Comissão do Congresso Nacional dar a sua contribuição, fazer a sua palestra, e isto se torna significativo para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pretendemos com esta CPI tentar fazer um grande *forum* nacional para radiografar o drama da violência urbana nos grandes centros — e hoje não mais só nos grandes centros — do País.

O ano de 1979 demonstrou que houve uma ascensão muito grande na curva de violência, maior do que nos anos anteriores, e este assunto tem sido debatido pela imprensa e por autoridades; o próprio Ministério da Justiça conta com um trabalho, recém-elaborado, de dois grupos, um de Juristas e outro de Cientistas Sociais, que entregaram recentemente ao Sr. Ministro uma avaliação das causas e das conseqüências da violência urbana no Brasil.

Prendemos tentar reunir todos os esforços que estão sendo feitos no País; sabemos, por exemplo, que a OAB tem-se preocupado e está realizando seminários para avaliar este problema, bem como outras entidades e autoridades de governos estaduais e do judiciário estão trabalhando, debatendo este assunto.

É nosso objetivo, Sr. Ministro, com esta CPI, tentar reunir todos esses esforços espalhados pelo País, para contribuirmos de maneira efetiva na tentativa de soluções viáveis e, se possível, a curto prazo para se combater esse mal realmente dramático. Portanto, temos esta intenção, acima inclusive dos interesses partidários.

Fazemos questão de ressaltar que o nosso esforço é no sentido construtivo; todos aqueles que integram esta Comissão, de diferentes legendas partidárias, estão com este espírito, de tentar fazer com que esta CPI, que nos parlamentos deve ser um instrumento muito importante, tenha realmente a importância que lhe compete. Queremos que esta CPI seja um instrumento muito importante de colaboração do Congresso Nacional, e, no caso, do Senado Federal, na solução desse problema, acima das questões partidárias, tendo em vista os altos interesses do País.

Existe uma intranquilidade muito grande por parte da população brasileira no que diz respeito a este assunto, existe uma insegurança muito grande. As causas são muitas; não sabemos com quanto cada uma dessas causas contribui para o acirramento da violência urbana. As deficiências policiais, os vícios penitenciários, o desemprego, o estilo de vida competitivo e consumista, a superurbanização, as grandes densidades demográficas, em suma, estas são algumas das causas. Queremos analisá-las, todas, e tentar, com este instrumento que é a CPI do Congresso, ao qual V. Ex.^a pertence como Deputado Federal, resolver o assunto. Vamos nos esforçar para que isto ocorra.

Uma revista, recentemente, publicou que, se a curva de ascensão da violência urbana continuar da forma como nos últimos anos vem ocorrendo, no ano de 2000, cada habitante da cidade de São Paulo deverá sofrer 17 assaltos. Realmente, é uma situação que merece de todos nós, Senadores, Deputados, autoridades do Governo e principalmente do Ministro da Justiça, uma atenção muito grande e uma tentativa de esforço no sentido da sua resolução.

Com a palavra, o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Senador Orestes Quéricia, Digníssimo Presidente da CPI, Sr. Senador Murilo Badaró, Relator-Geral, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros da Imprensa:

Esta é uma oportunidade feliz, porque dá início à incorporação do Congresso Nacional ao esforço já deflagrado no Executivo para a diagnose e a terapêutica adequadas do surto de violência e de criminalidade que assola o País.

As características desse surto são novas, porque ligadas a um fenômeno novo na vida do País, que é o surgimento da metrópole, da megalópole, isto é, da cidade de milhões de habitantes, originada da explosão do seu recinto inicial. Traduz, portanto, uma experiência nova no Brasil, exatamente em razão da migração que se processa nos sentidos Norte-Sul e Centro-periferia. Essa migração, que se acentua ano a ano, caracteriza-se sobretudo pela presença do homem sem terra, banido de sua lavoura pelo risco da indigência — não da pobreza, mas da crua e completa indigência — e que ocorre aos grandes centros na esperança do emprego, sendo ele inempregável pela ausência da capacidade de trabalho compatível com as exigências urbanas.

Na rota desse migrante, isto é, entre o meio rural em que viveu e de que subitamente sai à cidade à qual vai agregar-se como marginal, vai deixando ele, despedaçados pelo caminho, todos os seus valores ancestrais, os seus códigos de honra, os resquícios da educação doméstica, os valores, enfim, que lhe presidiram a vida familiar, e que, em choque com as exigências cotidianas brutais pela sobrevivência, vão cedendo lugar a um novo tipo de comportamento.

Quando, finalmente, o migrante se agrega aos conglomerados marginais dos grandes centros, ele se defronta com a violência ambiental, já institucionalizada pelos que o precederam, gerada também por causas sociais e econômicas, que os tornam desempregados ou subempregados crônicos. Esta é a única opção de sobrevivência aos que se agregam a esses tipos de conglomerados marginais.

Se os pais, amadurecidos ou idosos, resistem ainda por algum tempo à influência corrosiva do novo meio ambiental, filhos e filhas ainda jovens por pouco tempo resistem. Nos filhos, as mãos caçadas no uso dos instrumentos primitivos da lavoura rapidamente se acostumam ao manuseio das armas, tanto como defesa instintiva pela sobrevivência, como meio de vida, seguindo o exemplo imperante do novo ambiente. As filhas têm como resultado inquestionável de sua adesão a esse novo "habitat" a rota da prostituição ou do tóxico.

Para se ter idéia de como se processou a explosão demográfica no Brasil, basta lembrarmos que, em 1900, éramos 17 milhões de brasileiros; em 1950, passamos a 51 milhões; em 1960, atingimos 70 milhões; em 1970, somávamos 93 milhões. Em 1980, somos 125 milhões. Prevê-se que seremos 200 milhões no ano 2000 e 300 milhões ao fim dos próximos 30 anos. Se dessa taxa de crescimento, em torno de 3% ao ano, conservarmos a atual situação sócio-econômica, que relega 1/3 desse acréscimo, ou seja, 3 milhões nos próximos anos, à marginalização, teremos engrossado a já existente multidão de 25 milhões de menores carentes e abandonados, com um novo contingente de 3 milhões.

É evidente que esse desordenado crescimento demográfico importou numa ruptura de distribuição dos contingentes populacionais que assentavam suas bases no Território Nacional até 1960.

O processo de migração para os grandes centros, iniciado de forma acentuada a partir da II Guerra Mundial, mas na verdade, um fenômeno presente na vida brasileira, em termos de volume crescente, desde a abolição da escravidão, determinou que essas correntes migratórias se fizessem prática e exclusivamente do Norte para o Sul e do Centro para a periferia. Provocou o que se poderia denominar acromegalia, isto é, um excessivo crescimento de parte determinada, ou seja, do centro pensante do País, e a microcefalia ou anemia dos demais membros do corpo territorial do País.

Como as cidades alvo dessa migração não tinham serviços básicos capazes de incorporar à civilização urbana esses contingentes migratórios cada vez mais volumosos e nem havia estrutura judiciária, assistência social, serviços médicos que atendessem às exigências, sempre lancinantes, desses novos grupos humanos, deu-se no País, especialmente nos grandes centros — e já agora nas cidades de porte médio e nas de 20 mil habitantes para cima — o fenômeno da favelização, conglomerados marginais que têm denominações diversas conforme a região do País, mas que se caracterizam por algumas peculiaridades comuns a todos eles: a ausência de trabalho, a promiscuidade, a intimidade inevitável e profunda entre todos os tipos que ali vivem, a ausência de policiamento adequado e a inexistência de serviços municipais urbanos compatíveis com as necessidades do ser humano vivendo em grupo, daí resultando a existência de ambientes criminógenos, isto é, sementeiras de crimes, sementeiras de reincidência. Com enorme poder de coação sobre os seus habitantes ainda resistentes à subcultura criminal, que os acaba absorvendo, esses contingentes atiram-se às ruas e bairros em que vivem as classes média-alta e alta, locais onde, pelo roubo, muitas vezes seguido de assassinato, ou pelo crime de natureza sexual, buscam a satisfação de seus desejos e de seus instintos, provocados e agudizados por um sistema de vida que a todos nos atinge: competitiva, licenciosa e, sobretudo, marcada por um profundo sentimento de revolta decorrente das desigualdades existentes.

Além dessa má distribuição geográfica, provocada pela explosão dos recintos urbanos originais, é evidente que numerosas outras causas concorrem para o surto de criminalidade e violência que hoje angustia as populações dos grandes centros urbanos.

Não poderia, no breve espaço de uma palestra, mesmo se dotado de extraordinária capacidade de síntese, abarcar todos os ângulos, todas as faces desse problema eminentemente prismático, que tem origens indefinidas, outras suficientemente esclarecidas. A questão é que, quando caminhamos para a terapêutica, começamos a nos defrontar com dificuldades sem conta, seja pelo desaparecimento da justiça criminal e a sua falta de especialização científica, seja pela concepção policial hoje vigente em numerosos Estados da Federação — ponto dramático de discussão no Ministério da Justiça — seja por um comportamento até certo ponto estranho da sociedade, cujas expressões mais responsáveis se angustiam ante o perigo que as cerca, mas que dificilmente se mobilizam em auxílio dos agentes do poder público para conter tais ameaças a níveis aceitáveis, principalmente quando esse esforço impõe o dispêndio de recursos materiais.

Falamos *en passant* sobre os conglomerados marginais. É uma denominação um tanto cruel para aquilo que convencionalmente se denomina favela, nome derivado de Canudos e que Euclides da Cunha popularizou em *Os Sertões*. O fato, porém, é que tais contingentes constituem um tipo de sociedade criminógena, isto é, eminentemente voltada para o cultivo e o aperfeiçoamento do crime, tanto quanto os estabelecimentos prisionais do País. Neles se desenvolve uma certa pedagogia criminológica, uma certa didática do crime, que ganha cada vez mais adeptos, e tão numerosos, quanto mais facilitada é a sua expansão pela impunidade reinante.

Nesses conglomerados marginais, situam-se em lugar de eminência, pela extraordinária importância que vêm alcançando no País, o menor carente ou abandonado e o menor delinqüente.

Dados da Comissão Parlamentar de Inquérito que se processou na Câmara dos Deputados, que fez minucioso levantamento da situação desses me-

nores — não me lembro bem se em 1975 ou 1976 — já indicavam a existência, no País, de 25 milhões de menores carentes ou abandonados e de menores infratores. Dentre as causas que a CPI indicava como responsáveis por esse extraordinário segmento populacional, que tanto atua na faixa da criminalidade juvenil, como constitui segura fonte de abastecimento para a delinquência adulta, poderíamos citar o abandono moral e material, as condições precárias de saúde, o comprometimento da estrutura emocional, a escolaridade nula ou incompleta, a permanência excessiva nas ruas e em ambientes nefastos e prejudiciais, a falta de qualificação profissional e o exercício de atividades marginais e anti-sociais. É uma legião responsável por grande parte da criminalidade atual e, principalmente, uma fonte, como disse, de abastecimento da delinquência adulta.

A questão do menor delinqüente está hoje posta sob contestação. Sempre se teve a notícia, fartamente divulgada pela imprensa, de que grande parte dos delitos praticados nos grandes centros urbanos, principalmente furtos e roubos e também homicídios intencionais, em menor quantidade, seria da responsabilidade de menores delinqüentes. E é com surpresa que registro a existência de estudo feito pelo Juiz de Menores de São Paulo, que debita aos menores delinqüentes apenas 7,1% de todos os atos praticados na grande São Paulo, em 1978. Por aí se verifica como os dados também conflitam e como, através de impressões generalizadas, estamos fazendo colocações e em razão dessas colocações buscando remédios, quando, na verdade, o que se deve fazer, ainda e agora, a despeito da deflagração de medidas correlatas de prevenção e de repressão, é um estudo, uma diagnose mais profunda desse delta de causas e motivações que desagua na criminalidade e na violência urbanas.

Outra questão que deve ser examinada pela CPI, com a atenção e a responsabilidade que merece, é o apelo feito, sempre que a onda de criminalidade envolve menores e se torna mais aguda, no sentido da diminuição da idade da responsabilidade legal. Quer-se, às vezes e em alguns setores, que a responsabilidade criminal seja reduzida, dos 18 para os 16 anos, a fim de que a justiça criminal possa, enfim, deitar a mão aos maiores de 16 anos, que seriam, então, considerados plenamente responsáveis ou adultos para os efeitos da penalização em matéria de justiça criminal, tentando por esse meio diminuir a legião dos menores carentes ou abandonados que se tenham entregue à prática delituosa.

Desejo lembrar à Comissão Parlamentar de Inquérito que um dos problemas mais aflitivos na atualidade brasileira, e que abordei dentro em breve, é o dos estabelecimentos prisionais e do nosso sistema presidiário. Seria delito ainda maior do que o praticado pelos menores reduzir-lhes a idade para atirá-los ao cárcere, em intimidade inevitável e profunda e, portanto, submetidos à corrupção inqualificável dos irrecuperáveis, crianças de pouco mais de 16 anos que, equiparadas aos adultos, seriam conduzidas a celas comuns para um tipo de convivência que tornaria praticamente impossível a sua recuperação.

Esta é uma advertência que deve ficar presente na memória de quantos se debruçam sobre o problema, já que nenhuma tese científica, nenhum estudo de criminologia, chega à conclusão de que se deva processar a redução da idade da responsabilidade penal. Esta é lembrada como solução nas ocasiões de crise, e sempre que os meios de comunicação, desavisados da sua influência, tiram nos lares e colocam diante dos olhos de 50 milhões de pessoas a imagem de menor que delinqüente, ou a apresenta como delinqüente que desperta a ira do telespectador, ou o coloca, conforme a natureza do delito praticado, na condição de pequeno herói, digno da simpatia de todos. Daí a razão por que o movimento popular, o sentimento popular, em face da criminalidade e da violência, torna-se pendular. Ora a população brasileira, atingida na sua sensibilidade pela crueldade dos assaltos à mão armada, pela violência dos delitos sexuais, pende para a pena de morte como recurso inevitável na luta contra o crime, ora, conforme a manipulação da notícia, tende para a simpatia tão exagerada ao delinqüente, que, em determinados momentos, sentimos a tendência para que se lhe erga estátua nos grandes centros populosos do País.

Esse movimento pendular dá bem a idéia de como o problema tem sido superficialmente encarado e de como, também, os nossos meios de comunicação têm-se valido dele como atrativo para a notícia, como meio de aumento da tiragem do jornal ou da audiência do programa, sem a menor preocupação de colocá-lo sob um enfoque mais compatível com os verdadeiros interesses da sociedade e do próprio delinqüente, mostrado à admiração ou à repulsa da sociedade.

Há poucos dias, um grupo de juristas fez entrega ao Ministério da Justiça de longo relatório a respeito das causas da criminalidade e de providências, para a sua redução a níveis aceitáveis. Como todo relatório e toda colocação de natureza técnico-científica, ele evidentemente contém pontos polêmicos, mas deve ser saudado como um todo homogêneo, presidido pelo espírito de colaboração patriótica, eis que nenhuma remuneração foi dada à

quelles que durante meses se debruçaram sobre o problema e elaboraram tão importante documento. Contém proposições valiosas, umas indiscutíveis, outras, não. Significa, contudo, abordagem da maior importância, que quero nesta hora ressaltar.

De tudo quanto nele se escreveu, vou pedir licença aos Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e demais assistentes para proceder à leitura da parte referente aos meios de comunicação, para que possamos dimensionar, com aproximada exatidão, a influência desses meios no combate à violência e à criminalidade e, a *contrariu sensu*, no seu incentivo.

Dizem os juristas:

“Meios de Comunicação. Talvez este tema seja o mais controvertido e o que poderá provocar acentuada dificuldade em relação a soluções eventualmente tomadas. Os meios de comunicação, na atualidade, exercem decisivo e preponderante papel, não só na área da criminalidade como também em outras faixas do escalonamento social, influenciando sobre o comportamento do indivíduo e da própria comunidade. Essa influência se desdobra em grau ascendente, a partir da imprensa, passando pelo rádio, para chegar no campo preponderante da televisão.

É inquestionável o poder dessa penetração na área do procedimento individual, notadamente tendo-se em vista os grandes recursos hoje utilizados pelos meios publicitários.

Técnicos habilitados, inclusive com recursos da ciência psicológica, hoje elaboram os grandes planos de captação sobre a vontade dos indivíduos e da massa, criando condições de envolvimento dos lares, das idéias e propósitos da criatura, ditando normas de conduta.

No instante em que essas energias são empregadas na área cultural e no aprimoramento da inteligência, passa a sociedade a auferir os grandes benefícios de toda essa capacidade construtiva da programação. Todavia, quando os propósitos envolvem mais a preocupação publicitária econômico-financeira, sem o deslinde de uma idéia positiva, os resultados são evidentemente prejudiciais. Ninguém ignora a verdade desses fatos. Até agora, nada se fez no sentido de estabelecer e de traçar limitações devidas por meio de uma orientação regulamentar, compatível com o interesse do indivíduo e da sociedade.

Há um certo receio, na atualidade, de se processar qualquer intervenção nessa área atinente aos meios de comunicação, em razão de envolver o fato possível medidas de censura que, teoricamente, repercutiriam na área de ofensa à liberdade de expressão. Aliás, esta tem sido a constante preocupação dos países europeus que, desesperadamente, buscam medidas conciliatórias entre o soberano respeito em toda sua plenitude das liberdades públicas fundamentais e a influência prejudicial dos meios de comunicação, quando propagam idéias desvinculantes da harmonia social. Entre nós, até com certo propósito elogável, essa preocupação está-se fazendo presente, sobretudo agora que se procura o restabelecimento do Estado de Direito, conforme inclusive foi visto através dos debates travados tendo em vista a Lei de Censura, na Câmara Federal na Comissão Especial presidida pelo nobre e operoso Deputado Israel Dias-Novais.

No painel realizado por este Grupo de Trabalho em São Paulo, quando então o assunto foi exaustivamente examinado, todos esses ângulos foram analisados com bastante ênfase.

A matéria atinente a essa controvérsia mereceu, assim, exame cuidadoso. Concluiu que, embora ideal e respeitável a orientação das comunidades europeias, ela, tendo em vista a característica local, não se coaduna com a conjuntura cultural e educacional do País. A lei é fato sócio-jurídico inatacável, deve ser expressão da vontade, das tendências, dos hábitos e dos costumes culturais de um povo, sob pena de se tornar inexecutável ou se mumificar em razão da sua inocuidade.

O homem civilizado é o grande policial de sua própria conduta e do seu procedimento. A consciência de um indivíduo culto e educacionalmente preparado se modela como o grande freio inibitório de suas manifestações de comportamento individual e comunitário.

No Brasil, há de admitir-se que nem mesmo as pessoas jurídicas ou as comunidades alcançaram esse estágio de compreensão cultural e, destarte, muito menos o indivíduo. Os luxos, os exageros, as sofisticadas das liberdades públicas são o ideal de todos os homens bem formados e, para lá, deve caminhar o nosso País com largueza de passos, mas não tropeços ou acelerados, para que não perca o seu rumo e não se deslumbre com um sonho que ainda não pode ser sonhado, com um ideal que ainda não pode ser concretizado.”

V. Ex^{as} me perdoem, mas vou saltar alguns trechos, porque estou em busca da colocação sobre a influência do rádio e da televisão.

“Assim como se fala da violência institucionalizada da polícia, seria possível falar-se da violência que os meios de comunicação resolveram institucionalizar. Páginas inteiras falando com linguagem desabrida, a adjetivação escandalosa das liberdades sexuais, das luxúrias, dos costumes, da li-

bertinagem das criaturas humanas, falando dos crimes de sedução, de estupro, de assalto, de roubo, de seqüestro, de extorsão, como se isso tudo fosse o grande e principal elemento de cultura para a inteligência do povo brasileiro.

Combate-se cantando a violência, educa-se fazendo hinos ao despreparo cultural, honra-se eticamente, como dando destaque às qualidades negativas do homem. No campo da honra, o mesmo fenômeno: conspurca-se a dignidade de alheia. A difamação, a injúria e a calúnia são, a cada passo, retratadas na área de uma grande impunidade que se assegura na faixa intocável da má imprensa.

O mesmo quadro se verifica em relação ao rádio. Entre duas ou três músicas de origem norte-americana, vem a notícia sensacionalista do estupro, vem a narração minuciosa de assalto, vem a descrição detalhada de heróica resistência oposta por marginais à perseguição policial.

Na área da televisão, o problema se agrava. São escolhidos, previamente, notícias e filmes de violência a qualquer momento e a qualquer hora. Ora é o delinqüente que se revela herói pela sua capacidade sangüinária, opondo-se ao cumprimento da lei, perturbando a ordem, violando regras e princípios, ora o policial tomando em suas próprias mãos a lei, violando todas as normas de dignidade e de procedimento para combater a criminalidade. Em um ou outro caso, o bandido se transforma em herói e carrega a mensagem que invade todos os lares, despertando a criança para o mal, para que o jovem se torne agressivo e condicionado o adulto para a violência e a delinqüência.

Completa-se o círculo. Violência e álcool institucionalizados pelos meios de comunicação, coroados esses dois grandes fatores por dois outros grandes vícios,...

Esta é a opinião do grupo de juristas convocado pelo Ministro Petrônio Portella para falar sobre a influência da imprensa, do rádio e da televisão no surto de violência e de criminalidade urbanas existente no País. E com a reprodução de parte do capítulo referente ao problema, dou por encerrado o exame dos meios de comunicação como fatores de aumento da violência e da criminalidade.

Um dos fatores mais importantes, já objeto de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados para o exame da violência e da criminalidade, é o que diz respeito aos estabelecimentos prisionais e ao sistema penitenciário do País.

Evidentemente que essa digressão é feita sobre os pontos orográficos mais salientes do problema, é um rápido passeio por seus pontos culminantes. Levaremos dias e semanas num debate sobre as causas econômicas e as consequências da má distribuição de renda que levam à marginalização urbana e à formação dos conglomerados marginais.

É evidente que muito teríamos que dizer sobre a influência do tóxico. Não propriamente sobre quem o usa, porque esse, cada vez mais, segundo a ciência penal, deve ser afastado da área punitiva para ser remetido à área do tratamento médico adequado; mas sobre as redes de traficantes e sobre os delitos específicos que essas redes praticam, como verdadeiros bandos organizados, que afrontam praticamente todos os artigos do Código Penal para a obtenção da droga e também para o seu trabalho criminoso de agregação de contingentes humanos cada vez mais jovens e mais numerosos para o uso da droga.

Teríamos que examinar profundamente a questão da justiça criminal, a que voltarei dentro em breve, já que coloquei agora como ponto de exame a questão prisional.

É impossível citar estatísticas dignas de credibilidade sobre a população carcerária do País. Ela é móvel por excelência. Quando determinados acontecimentos motivam a polícia para as *blitz* periódicas, a população prisional cresce assustadoramente. Em períodos que poderíamos chamar de normalidade, se é possível falar em normalidade diante da onda crescente de violência e de criminalidade, a população carcerária decresce. Também é impossível dizer quantos criminosos condenados, com sentença passada em julgado, se encontram em liberdade no País.

Em 1975, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo havia expedido 75 mil mandados de prisão não cumpridos, referentes a indivíduos que haviam praticado toda a gama possível de delitos, desde os de lesão leve até os de homicídio doloso marcados por todas as características agravantes. Mas também esses 75 mil mandados expedidos não significam a verdade sequer aproximada, porque não foi possível, na ocasião, levantar, como o tentei, na condição de Relator da CPI, quantas duplicatas, triplicatas e quadruplicatas existiam de um só mandado. Havia, porém, um consenso na área de Segurança Pública e na área da Secretaria da Justiça, de que os criminosos condenados irremissivelmente eram da ordem de 15 a 20 mil, no Estado de São Paulo. Daí uma conclusão dramática: era impossível deflagrar um movimento policial no sentido de prendê-los a todos, uns porque já tinham prescritas as suas pe-

nas e a todos os demais porque, presos, não haveria sequer para onde encaminhá-los.

A Casa de Detenção de São Paulo, que na ocasião tinha acomodações para cerca de 2 mil detentos, exibia no dia em que a visitamos 5 mil e 800 homens. O mesmo fenômeno encontramos no Rio de Janeiro, porque Rio e São Paulo são os pontos nevrálgicos do problema prisional brasileiro.

Seria demais chamar essas casas de estabelecimentos prisionais ou de unidades do sistema penitenciário. São depósitos humanos, construídos de forma vertical, em que 12, 15 homens são amontoados em pequenas celas com capacidade para 3 ou 4, sem condições mínimas de higiene. Possuem um vaso sanitário à vista de todos, sobre o qual um cano embutido, saindo da parede, derrama um pouco de água; nessa simbiose da água com o vaso sanitário se processam a limpeza das roupas, a higiene pessoal e a limpeza da marmitta de comida.

Este é o quadro geral, que era o de 1975 e que não melhorou; antes, agravou-se.

Nesses ambientes de estufa, todos os delitos são praticados. Dentre eles o delito de natureza sexual, que é um problema insolúvel nas prisões e que somente se resolve com o estabelecimento das celas individuais, em que no máximo o homem poderia entregar-se ao hábito solitário. Mas nas prisões em que 2 ou 3 adultos são colocados, inevitavelmente surge o problema do atentado sexual.

O problema foi exaustivamente examinado por ocasião da CPI, e nenhuma das soluções aventadas pareceu capaz de resolvê-lo. Alguns estabelecimentos carcerários foram induzidos a permitir visitas femininas aos detentos: as esposas, as companheiras ou até aquelas recrutadas para esse determinado fim, em determinados dias e horas da semana, eram levadas às prisões, naqueles instantes em que a necessidade sexual conturba todo o presídio e que nem mesmo os exercícios físicos, os mais violentos, utilizados como um estratagemma útil, uma forma muito adequada de extravasamento de energia, conseguem evitar. É aquela fase em que ao homossexualismo já existente na prisão — e aqui cito o homossexualismo como atitude voluntária — soma-se o atentado sexual, isto é, 8, 10, 12 homens agredindo um companheiro de cela, até que as suas resistências físicas se esgotam e ele se torne, então, objeto de uso para os demais.

O fenômeno deve ser citado porque é acontecimento normal na vida dos nossos estabelecimentos prisionais, faz parte do cotidiano das prisões, tanto das masculinas quanto das femininas. É nesses depósitos humanos verticais que muitas vezes encontramos uma cela dentro de uma cela, aquela em que ficam os condenados à morte pelos seus companheiros de prisão.

Como todos os Srs. sabem, as prisões possuem o seu código penal interno, em que existe a pena capital, aplicada com maior rapidez e eficiência do que nos países em que ainda se aplica essa sanção, executada em razão da delação ou da resistência do detento em servir de instrumento para a entrada, na prisão, do tóxico e da arma.

Habitualmente essas penas capitais são aplicadas àqueles que se recusam a utilizar os membros de sua família que os visitam dominicalmente a servirem "de passagem" para a entrada do tóxico ou da arma e, também, aos delatores.

Nesse mundo em que é impossível visualizar alguma dimensão humana, existem contudo estabelecimentos dignos da maior reverência, pela seriedade do tratamento penal que executam. Em São Paulo, em Porto Alegre, em Minas Gerais — citarei apenas esses, que conheço, ainda que correndo o risco da injustiça quanto àqueles que não tenha visitado — existem estabelecimentos penais que são presídios agrícolas, nos quais os detentos, na fase intermediária e final da pena, convivem com suas famílias.

Isso é de fundamental importância, porque o convívio com a família elimina completamente o problema sexual e neles se dá um tratamento penal adequado, isto é, faz-se a separação dos detentos e dos condenados, em grupos, conforme a natureza do delito que praticaram e de acordo com os resultados do exame criminológico, sendo, daí para diante, através de acompanhamento dos demais estágios da pena, apurado o grau de emendabilidade do condenado, até que ele possa ser gradativamente devolvido ao meio social de que proveio, sem o risco da reincidência.

Mas, ao se falar em reincidência do criminoso que cumpriu os estágios da pena, é preciso falar também na impossibilidade da sua reinserção normal no meio de que proveio. O condenado, ainda que portador de documento de boa conduta, ainda que portador de título de profissionalização no trabalho, que lhe propiciam esses poucos estabelecimentos penais existentes no País, sofre permanentemente os efeitos do estigma que o torna repulsivo ao meio social.

As estatísticas não são dignas de credibilidade, mas ousou afirmar que a maioria deles retorna à prisão, não porque o queira, mas porque não encon-

tra ocupação, já que todos lhes recusam a oportunidade do trabalho. E ele é preso, então, por vadiagem, porque não tem o que fazer, ou é obrigado a novamente delinquir, porque, não tendo tido a oportunidade de novo emprego, não tem com que subsistir. Volta, então, à prisão. Como reincidente, obtém pena maior do que a primeira. Estabelece-se, o círculo vicioso. Dentro em pouco, passa ele a ser "preso velho", que na gíria da cadeia significa o irrecuperável, o que entra para a prisão e que ali comanda a introdução e a distribuição do tóxico e das armas. Tem os seus haréns impostos pela força, e, com o tempo, vão adquirindo tal notoriedade e respeitabilidade dentro das prisões, que passam a ser os juizes determinadores das penas corporais e até da pena de morte.

É possível, ainda que com poucos recursos, mudar a situação do sistema penitenciário brasileiro. Uma das primeiras providências a ser tomada — que na verdade já tomei, como Ministro da Justiça — é a de estabelecer desde logo uma política nacional penitenciária através de um Código de Execuções Penais. A questão toda da penitenciária, do presídio, do depósito de homens no Brasil é a de que o preso é apenas privado da liberdade. A pena de prisão a que foi condenado é pena privativa da liberdade, mas continua ele titular de todos os demais direitos inerentes à condição humana.

No entanto, no momento em que se lhe fecham nas costas as portas da prisão, ele é despojado automaticamente de todos os direitos, porque a execução da pena se processa, no Brasil, dentro de um hiato de ilegalidade. Não existe legalidade durante o cumprimento da pena, porque o homem condenado à pena privativa da liberdade torna-se sujeito e objeto de todas as iniquidades.

A tese que hoje corre mundo, de que o prisioneiro, de que o criminoso é muitas vezes irrecuperável, decorre muito mais dos males que lhe causamos do que propriamente da ausência do seu desejo de emenda.

Poderíamos, a partir do Código de Execuções Penais, que uniformizaria os processos, de execução penal, que estabeleceria métodos de tratamento penal, que fixaria o modo de execução do exame criminológico, que discriminaria todos os demais direitos de que o condenado não foi despojado pela sentença privativa da liberdade, dar um passo decisivo no sentido de humanizar a prisão e de, em seguida, através do trabalho, processar a recuperação de quantos contingentes humanos fosse possível.

O trabalho nas prisões já foi tido, durante algum tempo, como espécie de exacerbação da pena. Em tempos primitivos, o trabalho forçado era um complemento da pena, que a aviltava. Mas, a partir das recomendações da Organização das Nações Unidas, que expressamente recomendou o trabalho nas prisões como meio mais nobre de recuperação do ser humano, ele foi aos poucos sendo encarado e hoje é tido como recurso insubstituível na execução da pena.

O trabalho deverá ser agrícola ou industrial, conforme a procedência do condenado. Em Minas, a Penitenciária de Neves tem obtido resultados extraordinários através do trabalho agrícola dos seus detentos, e tem-se verificado a reinserção social dos liberados condicionais em termos de perfeita adequação com a ciência penitenciária local.

Também, o Código de Execuções Penais começaria a fazer no País aquilo que é preciso fazer com a maior urgência, ou seja, o estabelecimento ou o início de uma pedagogia penitenciária. Tudo o que se faz no sistema prisional fica por conta do instinto, da capacidade de improvisação, da humanidade de sentimentos dos seus diretores, porque não há escolas, os guardas de presídio não têm formação profissional adequada. Então, através de uma escola de profissionalização do guarda de presídio, poder-se-ia criar uma pedagogia penitenciária capaz de estabelecer princípios, de aperfeiçoá-los, de serem eles transmitidos às diversas Unidades da Federação, de forma a retirar a execução da pena no Brasil desta dimensão inumana em que atualmente se encontra.

Por que me detenho assim tanto nos problemas carcerários do País? Porque o cárcere em nosso País é a sementeira da reincidência e a escola de aperfeiçoamento da violência do crime. Quem pisa as nossas prisões, ainda que por pouco tempo, se torna obrigatoriamente aluno do curso de aperfeiçoamento do delito; e quando sai, não tendo o que fazer, porque o emprego lhe é negado, ele já vai delinquir de forma mais sutil e mais aperfeiçoada do que primitivamente o fez, porque esteve em contato com os mestres do ofício; porque dia e noite aprendeu, pelos relatos que ouviu, a como fazê-lo de forma a resguardar a sua impunidade; e, também, porque o cárcere é a mais requintada e brutal forma de violência que o Brasil possui atualmente. Quem foi violentado no cárcere — e 90% dos prisioneiros o são — sai para também violentar: quem foi coagido ali dentro a usar a sua mãe, a sua mulher, a sua filha para que lhe trouxessem tóxicos e armas, desenvolve também a capacidade de coagir quando de lá sai, para obter os mesmos resultados ilícitos. Em suma, o cárcere no Brasil é uma requintada escola de violência e de criminalidade. É

preciso cortar o círculo vicioso da violência, exatamente aí, através de providências objetivas, rápidas, de pouco custo, uma vez que nenhuma prisão é aceitável hoje em dia se os homens que nelas se encontram não têm trabalho suficiente para garantir a auto-sustentação da própria unidade prisional.

A grande cidade não se distingue apenas pelos seus conglomerados marginais, ou seja, pela favelização, pelas cintas criminosas que a constroem; elas são, também.

As metrópoles brasileiras são 76, extremamente criminosas. Mas, estas já são causas secundárias a que me referirei rapidamente, porque sem dúvida alguma essas cidades metrópoles desenvolvem nos cidadãos um sentimento difuso de ansiedade: é o individualismo exacerbado; é a concorrência muito aguda, acirrada; é a certeza de que não encontrará solidariedade humana nas suas dificuldades de sobrevivência e de que terá de contar exclusivamente consigo próprio; enfim, tudo isso, enfim, cria um sentimento generalizado de ansiedade que se soma ao trabalho quase sempre pouco gratificante estabelecido nos grandes centros pela tecnificação da sociedade e, também, à ausência de lazer. Há, ainda uma sociedade frenética e uma sociedade permissiva, e todos esses elementos somados, já agora dentro da cidade, já não mais na cinta marginal, induzem ao crime, provocam a violência, estabelecem uma competição para a qual nenhum valor moral é válido.

Mas, perguntar-me-ão, nas prisões brasileiras, os frutos da sociedade tecnificada, da sociedade ansiosa pela concorrência, não exibem absolutamente os seus exemplares? Sim, nas prisões brasileiras só existem pobres; se se fizer uma estatística, em todos os estabelecimentos penais brasileiros sem exceção, e se se tentar identificar quais os segmentos da população identificados com o crime e quais aqueles que, através da sua evolução civilizatória, escaparam à síndrome do crime, chegar-se-á, facilmente à absurda conclusão, ao absurdo de que no Brasil só o pobre delinque.

Cheguem a uma determinada prisão, num dia de visita; não há, senão ocasionalmente, um só representante da classe média ou da classe média alta. Todos são pobres, eloqüentemente pobres, dramaticamente pobres. Os parlatores exibem filas de pessoas quase em andrajos para visitar os prisioneiros. E os próprios prisioneiros, ainda que nos primeiros dias de prisão, têm os estigmas da fome, da subnutrição, da pobreza, da miséria.

Evidentemente que se trata, agora, de um fenômeno de desaparelhamento da Justiça criminal. Nossos juizes criminais não têm, salvo algumas raras e honrosas exceções, especialização no campo da criminologia, porque as leis de organização judicial em nossos Estados, atiram-nos a varas diversas a pretexto de lhes assegurar a generalidade dos conhecimentos. Um juiz que, durante alguns meses ou anos, exerce a sua judicatura na Vara de Órfãos e Sucessões é o mesmo juiz que vai julgar a posse e a propriedade na Vara Cível, é o mesmo juiz que, dentro em pouco, será atirado, então, à dura e dramática realidade, à cruel realidade da Vara Criminal.

Com o avanço da criminologia, com a sofisticação dos instrumentos técnico-científicos no campo do Direito Penal, é inverossímil não se especializar o juiz criminal para que ele possa encarar o delito e o delinqüente sob uma nova ótica. Hoje, pune-se o delinqüente exclusivamente em função da gravidade do dano que causou, quando na verdade terá que se obedecer a uma interação, não com a gravidade do dano que causou, mas entre a natureza do delito que praticou e as condições psicossomáticas do delinqüente, facilmente apuráveis em exame criminológico.

Não entrarei aqui, absolutamente, na discussão teórica, na polémica científica a respeito dos exames de biotipologia criminal, que marcaram, por grande tempo, as páginas do Direito Penal, a respeito da excelência desse ou daquele enfoque no estabelecimento de uma síntese individual criminológica.

Esses assuntos estão ultrapassados, mas, através do médico, do psicólogo, do capelão, do assistente social, do guarda de presídio realmente preparado em cursos adequados para o desempenho da sua função, do próprio diretor do presídio, tecnicamente preparado para o exercício do cargo, pode-se, em poucas horas, estabelecer um exame criminológico com pequena margem de erro. E, se erro houver, como o exame criminológico é feito — deveria ser feito e certamente será feito dentro em breve — durante o curso do processo e, depois, durante todas as fases de execução da pena, para se estabelecer o grau de emendabilidade do condenado, a margem de erro será retificada pelo conhecimento cotidiano da vida desse condenado, ao longo dos anos.

O que não é possível é condenar irremissivelmente a longas penas de prisão aqueles que não têm necessidade da prisão para a sua emendabilidade, ainda que grave o dano que tenham causado. Isso pode parecer surpreendente, mas não o é. Citarei, dentre muitos exemplos, um só, que me parece eloqüente.

O homem do meio rural que, em obediência a um determinado código de ética, principalmente familiar, delinque, ferindo, tentando matar ou matando alguém que a esse código se contrapôs, ou desonrando-lhe a filha ou tentando

desonrar-lhe a mulher, recebe penas altas, compatíveis com a gravidade do dano que causou, sem ter, no entanto, o menor risco de reincidência, porque é um criminoso ocasional, que, embora deva sofrer as sanções penais, não deve subordinar-se ao mesmo grau de pena e ao mesmo afastamento da sociedade impostos àqueles outros, irrecuperáveis e numerosas vezes reincidentes, que, embora tendo causado dano menor, se fazem destinatários de um afastamento da sociedade por muito mais tempo do que ele. Todos sabemos que existem os criminosos ocasionais, os criminosos passionais, aqueles que repentinamente, em função da honra e do amor, vêem explodir uma carga criminosa, que se esgota no ato mesmo do delito. Depois, presas do arrependimento, são sempre os melhores prisioneiros, os de melhor comportamento e os que nunca ou raramente voltam a delinquir, quando devolvidos ao meio de que procederam.

O mesmo não acontece com o estripador, o ladrão contumaz, aquele que realmente se viu na prática do crime, ainda que a sociedade tenha grande soma de responsabilidade no caminho que lhe reservou, nas injustiças que lhe fez, porque ele é mais sabido e porque, por experiência própria, adquirida na convivência do cárcere, sabe melhor dosar a sua ação. Sendo os melhores especialistas em assuntos criminais que conheço, estes sim, escapam da pena com muito mais facilidade, porque são mestres até nos interrogatórios feitos pelos juizes. As grandes penas ficam, então, reservadas aos simples e aos simplórios, que, não sabendo defender-se e que tendo matado algumas vezes ou tentado matar em função de razões morais plenamente aceitáveis, sequer, às vezes, vêem reconhecido em seu favor o relevante valor moral que os induziu ao crime.

Creio ser hora de concluir.

Como já me justifiquei, esses são temas para longas digressões e acirrados debates. Dê-me nos pontos culminantes, rápida e defetuosamente embora, mas creio ter dado notícia de um determinado conhecimento, ainda que incompleto, do problema, que desejo rematar com uma citação que me parece muito importante.

Há noventa dias, o clima de angústia e de ansiedade da sociedade brasileira em face da violência e da criminalidade era maior do que hoje. As polícias estaduais haviam-se segregado no interior de seus quartéis. Havia a idéia, extraída de dispositivo constitucional incontestável, de que ao Governo Federal não cabia intervir em assuntos de policiamento, posto que este, segundo a Constituição, é de estrita competência dos estados-membros da Federação. Entendemos, porém, que, a despeito desta irretocável colocação constitucional, era de nosso dever estabelecer convênios, convergências, somas de esforços e até um trabalho de didática junto aos diversos Secretários de Segurança Pública dos estados mais populosos do País para que as polícias militares partissem para as ruas, para que as atividades burocráticas fossem reduzidas ao mínimo dentro dos quartéis, a fim de que todos os contingentes disponíveis pudessem patrulhar as ruas de forma conveniente.

Encontrei, de início, a compreensão do General Murgel, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, que embora em princípio não acreditando no êxito do policiamento ostensivo, resolveu aceitar o desafio e foi o primeiro a colocar nos quarteirões cariocas mais afetados pela onda de criminalidade e de violência os contingentes de que dispunha.

O Estado de São Paulo, através do seu Governador, tomou providências imediatas no sentido de incrementar, tanto quanto possível, a presença do policiamento ostensivo nas ruas.

E, embora estejamos longe de um adequado tratamento da onda de criminalidade e de violência, parece-me inquestionável que houve um certo desafogo; pelo menos, uma certa confiança em que as autoridades policiais, realmente, vão continuar prestando, cada vez com maior intensidade e numerosa presença, a proteção que devem à comunidade dos grandes centros.

A questão das polícias militares não está bem posta na legislação brasileira. Não vale a pena citar aqui os numerosos diplomas legais que, no decurso do tempo, tentaram fazer das polícias militares mais polícias que organismos militares, e depois houve uma determinada reversão de atitude que, novamente, os remeteu à condição mais militar que policial. Seria uma árdua citação de diplomas legais com a leitura das ementas respectivas.

Mas, o que me parece básico é que as polícias militares, nos estados mais adiantados da Federação, concluíram que seria mais nobre tarefa para os seus contingentes intervir nos distúrbios urbanos, através das patrulhas motorizadas, do que assegurar a inexistência do distúrbio pela presença constante do policial na rua.

Evidentemente que esta presença do contingente motorizado deve estar previsível sempre, sempre assegurada no instante em que a presença do policial na rua não pode conter o distúrbio em razão das suas dimensões e da sua violência. Mas, sempre entendi e tenho defendido junto às polícias militares

que este é um sistema de repressão que só deve ser acionado em casos especiais e raros da vida comunal brasileira.

Por quê? Porque o carro que transporta o contingente policial, acionado as suas sirenas, aumenta a ansiedade coletiva, produz engarrafamentos no tráfego, produz colisões e até acidentes; cria um estado de terror. E quando os homens se projetam para fora desses carros, já o fazem dentro de uma psicologia repressiva, e o cassetete e a algema caem, habitualmente, no circunstante que apenas aprecia aquilo que se passa ou naqueles que são apontados como os possíveis responsáveis; os verdadeiros delinquentes, os verdadeiros ladrões, os especialistas deste tipo de ato delitivo, estes já escaparam, quase sempre, há muito tempo. Entretanto, a presença do policiamento ostensivo em duplas, nos quarteirões, pode evitar o ilícito, pode evitar pfeitamente o distúrbio, e, sem provocar ansiedades, nem distúrbios de tráfego, nem injustiças, nem pancadarias, assegurar a ordem pública.

O inconveniente que me tem sido citado sobre o patrulhamento permanente dos policiais, principalmente nos bairros residenciais, é aquela intimidade que se estabelece entre o policial que se acostuma no quarteirão e a doméstica. Mas, isso me parece tão irrelevante diante das vantagens que esse policiamento assegura, que não deve ser levado em conta, porque o policial que se acostuma com um determinado grupo de quarteirões passa a conhecer as pessoas que ali residem, passa a ter um conhecimento automático de todo o fato que contraria a normalidade cotidiana. E o "cabeludo" que não pertence àquela grei ou o carro estacionado que não é da propriedade de nenhum dos residentes ou dos seus visitantes habituais, imediatamente chamam a atenção do policial, que, com a atenção despertada para o fato anômalo, a presença anômala, pode tomar providências asseguradoras da ordem e da tranquilidade das famílias, sem nenhuma ruptura, sem nenhum escândalo.

Nós temos uma experiência nova em matéria de metrópole; temos ainda muito o que fazer para que, à semelhança de Tóquio, Paris e Londres, possamos ter uma polícia inteiramente voltada para a prevenção e apenas excepcionalmente voltada para a repressão. Este é um trabalho para o qual nos devemos voltar: parlamentares, homens do Executivo, representantes da imprensa falada, escrita e televisada, porque, ainda que tópica, ainda que imediata, ainda que mais mecânica do que propriamente voltada para a eliminação de causas econômicas e sociais, é a arma de que dispomos para conter e reduzir a níveis aceitáveis o índice de violência e de criminalidade que não só atenta contra a segurança da sociedade brasileira, mas contra uma coisa ainda mais importante: o tipo brasileiro, o homem cordial, que depois das páginas lapidárias de Sérgio Buarque de Holanda, passou a ser o protótipo do homem brasileiro. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Vamos adotar um critério que possibilite as perguntas, em primeiro lugar, aos membros da comissão e depois, aos outros Senadores e Deputados.

Assim sendo, está inscrito, em primeiro lugar, o Senador Nelson Carneiro, a quem concedo a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Acabamos de ouvir a magnífica exposição do Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, e, certamente, a impressão que deixou perdurará por muito tempo nesta Comissão e será objeto de exame nos nossos próximos trabalhos.

Inicialmente, queria lembrar que S. Ex.^a se referiu à Penitenciária de Neves. E, ao fazê-lo, quero prestar uma homenagem ao seu grande fundador, José Maria de Alkmim, que foi meu companheiro na Primeira Conferência Penitenciária. Naquele tempo, ele era o líder dessas teses que hoje são realidade: do trabalho na prisão, do prêmio ao bom preso e outras reivindicações que contaram apenas para o meu voto favorável, contra todos os outros da Primeira Conferência Penitenciária.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Ministro falou no caso das favelas, que conheço muito bem, onde há, ao lado de uma população realmente marginal, uma grande população, uma imensa população de gente digna, capaz, decente, que ali vive por falta de recursos para ocupar casas de alvenaria; vivem naquelas casas de favela do Rio de Janeiro.

Contudo, um ponto pelo qual sempre me bati é contra a prisão sucessiva e desnecessária. O cidadão que não tem documento é preso, por mais que ele alegue a sua inocência — e é sempre um pobre. É preso e levado para o xadrez, e o patrimônio do pobre é a vergonha. Na vez em que ele passa uma semana no xadrez, ele vai perdendo aquele patrimônio, vai-se esvaziando daquela riqueza. E depois, daí por diante, toda vez em que ele é encontrado, esteja trabalhando, esteja no cinema, esteja no futebol, é preso, porque já foi preso uma vez. Então, se verá que determinado cidadão tem 20, 30 entradas na prisão. Mas, quantos crimes praticou? Esse é um hábito policial que é preciso extirpar, sob pena de nós estarmos multiplicando criminosos que não tenham essa vocação.

Sr. Presidente, tenho lutado no sentido de que se assegure a liberdade do pobre que não pode prestar fiança. Quando um rico ou um remediado tem uma briga ou um conflito com um pobre e o crime é afiançável, o rico sai, o remediado sai; mas o pobre fica preso.

É preciso que se dê à autoridade policial a possibilidade de conceder fiança a esse pobre que não pode prestar, em dinheiro, a sua caução. Acho que esse é um outro meio que nós teremos que adotar para evitar a multiplicação dos presos desnecessários.

Finalmente, Sr. Presidente, vejo com satisfação que o nobre Ministro da Justiça também é contrário — e tenho sido relator de vários pareceres, nesse sentido — à redução para 16 anos do período da criminalidade. Realmente, nós não temos como reduzir essa idade sem modificar métodos de educação e de preparação da juventude.

S. Ex^a falou também na necessidade da especialização do Juiz de Execução. Acho que é preciso mais. É preciso que se criem Juizes de Instrução, onde os delitos sejam de logo resolvidos e não se levem ao cárcere, durante meses ou durante dias, pessoas que poderiam ser no mesmo momento libertadas através do pagamento de uma fiança ou de uma responsabilidade assumida por alguém.

São estas, Sr. Presidente, as colocações que queria fazer, ao saudar o Sr. Ministro da Justiça, nosso nobre colega do Congresso, Ibrahim Abi-Ackel, pela sua magnífica exposição. Aqui estaremos sempre para ouvir a sua palavra autorizada e acompanhar a sua trajetória no Ministério da Justiça, felicitando-o, como representante do Estado do Rio de Janeiro, pelas medidas tomadas e que já têm diminuído na cidade as conseqüências ou a multiplicidade dos crimes.

Espero apenas que esse mesmo policiamento ostensivo se estenda a todo o Estado do Rio de Janeiro, para que não tenhamos o espetáculo triste da multiplicação de assassinios na Baixada Fluminense, inclusive de trabalhadores e de pessoas inteiramente inocentes.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Claro que recebo estas palavras do eminente Senador Nelson Carneiro com verdadeira efusão. Muito obrigado a V. Ex^a grande jurista que com enorme autoridade fala sobre todos os assuntos de direito.

Queria lembrar ao eminente Senador Nelson Carneiro que a questão do juizado de instrução encontra uma ocasião muito oportuna para o debate do seu mérito.

Como é do conhecimento de V. Ex^a, esteve em elaboração na Câmara dos Deputados durante algum tempo o Código de Processo Penal. Fui um dos relatores. E, concluída a tarefa da Câmara dos Deputados, veio o projeto ao Senado, de onde, por iniciativa do então Ministro Armando Falcão, foi retirado.

Na semana passada, atendendo a solicitação dos Deputados Sérgio Murilo, Adriano Valente e Joel Ferreira, todos membros da antiga comissão elaboradora do Código na Câmara Federal, determinei ao Dr. Hélio Fonseca, nosso grande auxiliar na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, que procedesse ao levantamento de todas as modificações introduzidas ao projeto original, que como se sabe é da lavra do Professor José Frederico Marques e, por isso mesmo, já de antemão credor de um grande respeito.

O projeto inicial não contempla a hipótese do juizado de instrução, posto que se filia ainda à corrente defensora do inquérito policial. Contudo, em razão do sensível agravamento da situação criminal nos anos posteriores à elaboração do projeto, estamos determinando a realização de estudos no sentido de tentarmos viabilizar o Juizado de instrução, pelo menos nas cidades maiores do País.

Esta seria uma espécie de experiência pioneira que poderia abrir caminho à generalização da medida para todas as comarcas do País ou — quem sabe — a sua restrição definitiva aos grandes centros.

De qualquer maneira, V. Ex^a com sua enorme competência, terá oportunidade de tratar da matéria, porque queremos devolver ao Senado da República o projeto do Código de Processo Penal com a maior rapidez possível.

Não preciso insistir na importância do Código de Processo Penal.

O Código de Processo Penal é mais importante para a liberdade individual do que a Constituição da República. Um processo civil diz respeito apenas a prazos, formas de atos e juntadas de documentos. Mas o Código de Processo Penal é o Estatuto da Justiça Criminal.

Se o Código de Processo Penal não estabelece regras adequadas para a preservação da liberdade, é inútil que se tenha um excelente capítulo de direitos e garantias individuais na Constituição da República, porque a mecânica, o processo é que dirá da existência material, do respeito material a essa norma, ou não.

Dentro do quadro que estamos vivendo, o Código de Processo Penal, que é documento importantíssimo em qualquer país e em qualquer fase da civilização, agora adquire importância ainda muito maior.

Quanto às prisões inúteis, gostaria de lembrar ao eminente Senador Nelson Carneiro que tive oportunidade de relatar uma lei que alterou profundamente o Código Penal de 1940, a Lei nº 6.416, de 1977.

Como se lembra V. Ex^a, tínhamos na ocasião, vigindo no País, dois Códigos Penais; um, de 1940, que estava em vigor, e outro que, a despeito de promulgado, teve a sua vigência adiada por um determinado tempo, até uma determinada data.

Ainda que esta minha posição possa sofrer contestação, o que no campo das discussões doutrinárias é perfeitamente aceitável, tanto quanto em política, na ocasião, como Vice-Líder do Governo na Câmara, defendi junto ao Ministério da Justiça e junto à Casa Civil da Presidência da República a necessidade de se adequar o Código Penal de 1940 às novas exigências, às exigências criadas pela novidade dos tempos, e que se revogasse o Código de 1969, porque este, para mim, estava aquém do Código de 1940.

O Código de 1940 é um dos grandes institutos penais, um dos grandes diplomas do nosso País. A sua forma, a maneira concisa, até penetrante, com que define os institutos, com que estabelece as sanções, aquela forma inigualável de descrever a tipicidade, aquela organização e método que deu à matéria, me parecem uma conquista do Direito Penal Brasileiro que não pode ser relegada, sem mais essa, ao limbo, ou ao lixo, simplesmente porque editada numa época de supressão das liberdades.

O lodo deu aí uma bela flor, cuja existência deve ser preservada.

Ví com muita satisfação que a tese foi aceita e que um projeto de lei de iniciativa do Presidente Ernesto Geisel veio à Câmara.

Tivemos aquelas dificuldades do tempo, isto é, uma resistência sensível a modificações legislativas, que felizmente foram vencidas graças à influência e ao auxílio do eminente Líder José Bonifácio que, na ocasião, se colocou inteiramente ao lado do Relator e que trabalhou muito no sentido de alargar a compreensão do Poder Executivo para as modificações que queríamos introduzir. E muitas das modificações foram introduzidas.

Estou convencido de que o trabalho daquela comissão, em que pese a desimportância do relator, adequou o Código Penal de 1940 às realidades do tempo. A questão da inutilidade da prisão está posta na nova lei em termos adequados. A prisão albergue foi instituída, a prisão domiciliar foi instituída, a liberdade do juiz para decretar a soltura do preso, quando desnecessária a convivência prisional, estaria assegurada.

O novo enfoque técnico-científico do casamento da natureza do delito com as condições psicossomáticas do agente ali está estabelecido. Mas o que acontece é que, como toda lei precursora, inovadora realmente que é, não tem sido observada na sua inteireza.

E a justiça criminal do nosso País, talvez em razão da falta de especialização dos seus juízes, e também o Ministério Público, talvez em razão do vazio de se colocar mais paralelamente à polícia do que ao Judiciário, tem impedido que esta lei alcance os generosos objetivos que costuma alcançar.

A questão da inutilidade da prisão está posta nesta lei, me parece em termos adequados.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Vou dar a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela excelente exposição que fez.

Em segundo lugar, e serei muito breve, queria fazer duas perguntas, apenas.

V. Ex^a acentuou que uma das causas da crescente violência em nosso País reside no fato notório das grandes migrações norte-sul e periferia-centro, que são realidades incontestáveis e, segundo todas as evidências, são causas realmente ponderáveis do aumento da violência.

Mas, eu queria fazer uma pergunta para ouvir esclarecimentos de V. Ex^a, lembrando o que ocorre ou que tem ocorrido em um País como a França, em que este fenômeno das grandes avulsões populacionais não ocorre.

Tenho em mãos um relatório francês, o Peyrefitte, que me parece um notável estudo sobre o problema da violência, da criminalidade, do aumento da delinqüência.

Logo nas primeiras páginas, os números que esse relatório indica relativamente aos crimes e delitos ocorridos em 1976, em relação a 1967, no período de 10 anos, são alarmantes; de 947 mil passaram para 1823 mil, mais do que o dobro. Outros determinados tipos de delitos passaram de 685 — delitos à

mão armada — para 3806. isso, num período de 10 anos e num país como a França.

Parecem-me muito significativos esses dados. queria colocá-los para sua reflexão, seu exame, para confronto com os dados que se verificam num País como o nosso, tão diferente de um país como a França. Esta, a primeira pergunta.

Na segunda pergunta, gostaria de saber sobre as recomendações — 120 recomendações — desse relatório, que foi realizado por pessoas da mais alta qualificação intelectual e profissional da França, do mundo universitário, do mundo especializado, do mundo científico; em que medida essas recomendações seriam utilizáveis e aplicáveis ao nosso meio? Apenas isso, Sr. Ministro.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Muito obrigado ao eminente Líder Paulo Brossard pela atenção com que acompanhou a nossa exposição e pela oportunidade de responder a duas colocações, duas perguntas que me parecem muito importantes.

V. Ex^a bem sabe, grande humanista que é, que os franceses com a sua lucidez e o seu racionalismo são dados a estudos dessa natureza há muito mais tempo do que nós. Os problemas sócio-econômicos na França ganham logo relatórios e estudos que se impõem exatamente pela clareza, pela transparente clareza que poderíamos, também, chamar gaulesa, a despeito da rima, e, a partir daí se torna sempre menos difícil tomar providências quanto ao estabelecimento de uma terapêutica.

O documento Peyrefitte é o mais importante dos documentos da criminologia moderna, porque é uma descida a fundo no problema criminológico francês, com recomendações muito precisas e muito objetivas, mas servido por uma peculiaridade que não se observa no País. É a de que a França é, até certo ponto, até onde é possível ser, um país homogêneo geográfica, social e economicamente, ao passo que o nosso País continente, com as suas enormes peculiaridades, tem causas geradoras de criminalidade extremamente diversas. Estamos examinando aqui *à vol d'oiseau* a questão da criminalidade urbana, da violência urbana, esquecidos de que, também, no nosso sertão, o bando, a quadrilha também se organiza para um tipo diferente de marginalidade, de violência e de criminalidade, e que também a impunidade do sertão assegura a prática de quase toda a gama de delitos. Mas, o que é importante frisar é que Peyrefitte pôde se valer de estatísticas dignas de crédito. Os registros das polícias francesas são, realmente, atualizados e dignos de crédito, ao passo que em nosso País as afirmações têm que produzir-se em função do conhecimento pessoal de cada expositor.

Quantas moças ultrajadas deixaram de dar queixa? Quantos rapazolas assaltados durante a noite entregaram o relógio, o cordão de ouro e não foram à delegacia? Quanta gente que, por não acreditar na polícia e até por temor de ser por ela prejudicada, deixou de ir a polícia? Tudo isso significam concausas que se somam no tempo. Então, se pudéssemos em nosso País elaborar um diagnóstico como o de Peyrefitte, e a partir dele estabelecer uma terapêutica, creio que realmente poderíamos partir para soluções mais adequadas. De qualquer forma, é preciso deixar bem claro que, a respeito de criminalidade e violência urbana no País, só existem o relatório da CPI da Câmara dos Deputados que estudou o problema do menor carente e delinqüente; o relatório dos juristas e o relatório dos sociólogos encomendado pelo ilustre e eminente homem público Ministro Petrônio Portella, e, agora, a CPI que hoje se inicia. São poucos documentos para abranger um fenômeno de tal importância. De qualquer maneira, o simples fato de ver nas mãos do Senador Paulo Brossard o Relatório Peyrefitte, me dá idéia de que os seus grandes talentos serão postos a serviço desta causa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Ministro, a mim não me surpreendem o brilho da sua inteligência, nem o seu talento verbal. Seu antigo companheiro de Assembléia e de Câmara, identico no Ministro o grande orador parlamentar que enriqueceu os Anais da Assembléia mineira com discursos da maior categoria intelectual e política. E V. Ex^a ocupa o Ministério da Justiça numa hora em que o País padece de uma certa deficiência conceitual. Há uma grande imprecisão conceitual no Brasil. E V. Ex^a com a sua inteligência está conseguindo definir com precisão e justeza uma série de conceitos, e esta é uma grande contribuição que V. Ex^a dá nesse momento político da vida do País.

Queria perguntar a V. Ex^a o seguinte: o Ministério da Justiça aprovou as conclusões a que se referem as Portarias 689 e 791, ou V. Ex^a, mandando publicar os seus resultados, considerando que é do interesse do Governo o

amplo e democrático debate sobre as conclusões, ainda o Ministério sobre elas não fixou posição definitiva?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — As referências generosas do Senador Badaró nascem do coração, de uma velha amizade. De qualquer modo, eu as agradeço. Mas, o Ministério da Justiça não aprovou os relatórios; não os aprovou, porque teve a preocupação de dá-los imediatamente à publicidade. E até com esforço. Dentro da escassez de recursos da Imprensa Oficial, nós conseguimos em tempo recorde colocar em todas as cidades brasileiras, como um anexo ao *Diário Oficial*, ambos os relatórios para exame de toda a sociedade brasileira. E nós somente nos deteremos sobre os relatórios em termos de aprovação total ou parcial depois que a sociedade brasileira, as instituições de Direito, as faculdades de Direito se manifestem a respeito de suas conclusões. Evidentemente que uma abordagem dessa amplitude e profundidade contém posicionamentos que nem sempre serão do agrado de todos. Não acredito que dois relatórios dessa amplitude mereçam a unanimidade de uma aprovação.

Por exemplo, uma das questões colocadas no relatório e que significa um verdadeiro ponto polêmico é a que diz respeito à prisão cautelar. A prisão cautelar surgiu como sugestão para a futura elaboração de uma lei, num encontro dos Secretários de Segurança Pública. Pela maneira como foi colocada a prisão cautelar, não se podia aquilatar da sua conveniência, porque não estando colocado esse instituto previsível em termos de projeto de lei, não se podia saber exatamente o que viria a significar a prisão cautelar. Ela poderia significar um instrumento de justiça e um instrumento de iniquidade, conforme o tratamento que se lhe desse em projeto próprio. Acontece que nunca se lhe deu projeto próprio e a prisão cautelar ficou boiando como uma espécie de fantasmagoria no noticiário da Imprensa, como se estivesse prestes a ser adotado pelas autoridades constituídas do País, como se isso fosse possível, como se isso não decorresse de lei, como se isso não tivesse que ser submetido ao crivo do Congresso, à elaboração do Congresso. Mas, o relatório dos juristas propugna pelo estabelecimento da prisão cautelar. Este, sim, sugere que em determinados tipos de delitos, como o assalto sexual, o estupro, o roubo, o homicídio e outros que tais, no que diz respeito à sua gravidade, existindo indícios, justifiquem a prisão cautelar durante alguns dias, com comunicação prévia ao juiz.

Bom, enfrentemos o problema com a clareza e a coragem necessárias. Somente me convencerei da conveniência da prisão cautelar depois de esgotarmos todos os recursos de que dispomos quanto ao policiamento ostensivo. Acredito que um policiamento ostensivo desenvolvido sob a filosofia, sob o verdadeiro sentido de amparo e de proteção à comunidade civil, possa reduzir substancialmente a criminalidade e a violência, a ponto de tornar dispensável a prisão cautelar. A prisão é sempre uma exceção. Ela só pode ser decretada nos casos prescritos e na forma prescrita em lei, e não é possível que a pretexto de combater o crime e a violência, continuemos a encher de indivíduos as grandes escolas de violências e de crime que são as prisões brasileiras. Estamos ainda no início de providências tendentes à mobilização de todos os recursos policiais. Os primeiros sinais são animadores, os primeiros resultados nos convencem da propriedade da medida. E, diga-se sempre, sem embargo das medidas tendentes a resolver o problema econômico e social, a redimir os segmentos da população brasileira aviltados pela miséria, destinados a recuperar um pouco de dignidade para a vida, nas áreas marginais dos grandes centros, o policiamento preventivo é o instrumento de que o Ministério da Justiça dispõe para combater com eficácia o excesso de violência e criminalidade. Quer dizer, uma tentativa de reduzi-la a níveis aceitáveis.

Então, respondendo à pergunta de V. Ex^a, o relatório não foi aprovado; está submetido ao debate nacional.

O SR. MURILO BADARÓ — Considerando que não foi aprovado, V. Ex^a, ao abordar o problema da prisão cautelar, diz que ele recebe no relatório um tratamento específico, pois que a Comissão chega a propor um anteprojeto modificando o Código de Processo Penal; V. Ex^a, ao ler o trecho do relatório sobre o problema dos meios de comunicação, de certa forma o endossa publicamente. Então, eu queria perguntar a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a, dias atrás, usava uma expressão: "Ou os meios de comunicação colaboravam ou V. Ex^a usaria a tesoura", vale dizer, o corte e a censura. E essa manifestação do Ministério contra o uso e o abuso dos filmes de violência e de outras formas de permissividade na televisão — e aí já uso a expressão de V. Ex^a, hoje — desavisados de sua influência perniciososa, recebeu da opinião pública um amplo aplauso. Então, eu pergunto a V. Ex^a: que conseqüências já produziram as providências de V. Ex^a no encontro mantido com os proprietários dos meios de comunicação e quais as providências que o Ministério da Justiça está tomando no sentido de prosseguir nessa tarefa?

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — O resultado do primeiro encontro com os responsáveis pelas emissoras de rádio e TV não foi promissor; acho que, desacostumados a um tratamento desse tipo, reagiram mais com o silêncio do que com uma oposição às colocações feitas pelo Ministro da Justiça no sentido de reduzirem as cenas de violência e de sexo nos horários anteriores às 21 horas. Que razão nos teria levado a esse posicionamento? Uma mineirece? Uma atitude moralista incompatível com a evolução do tempo e a compreensão pessoal do Ministro das novidades do tempo? Não; a compreensão, em primeiro lugar, de que a televisão é a babá da criança brasileira, a partir do meio dia até a hora em que dorme, porque a vida e as dificuldades econômicas não permitem à mãe tomar conta do filho durante todo o dia, ela tem que sair. E como não lhe é permitido ter a seu serviço governantas e babás que possam iniciar as crianças nos caminhos da arte e da cultura, a criança é apascentada pela televisão durante toda as horas do dia. E, evidentemente, no momento em que falamos em violência, criminalidade, menor delinqüente, futuro do País, educação da juventude, ou temos a coragem de tomar as atitudes consequentes ou então não devemos falar nesses problemas.

Assim, seria evidentemente necessário preservar a criança da influência da violência e das cenas sobre sexo. A partir de 21, 22 horas, o adulto que faça a seleção ou que estabeleça o critério da sua diversão. E tanto é verdade que há um sentido de liberdade nessa colocação, que nunca fizemos qualquer intervenção quanto a teatro e nem cinema. Estão absolutamente livres as manifestações artísticas ou pseudo-artísticas dos produtores, submetidas, apenas, às regras comuns de censura, que existem em todos os países, para os estabelecimentos das faixas etárias. Mas, quanto à televisão, que é imposta a 50 milhões de brasileiros, porque as nossas cidades não oferecem outras oportunidades de lazer, não têm parques infantis, não têm oportunidades de esporte, tem um tipo de vida urbana e até rural que submete a criança ao império da televisão, era preciso que se estabelecessem determinados critérios.

Em segundo lugar, porque como li — e eu não quis fazer citações pessoais; quis me apoiar no relatório dos juristas, que são homens eminentíssimos — a televisão exerce um papel da maior importância na violência e na criminalidade, não porque os cria, mas porque provoca nos predispostos uma rápida evolução no sentido da prática da violência e da criminalidade. Como as nossas cidades estão criando cada vez mais um número maior de predispostos à violência e à criminalidade, mais rapidamente e em maior número televisão os predisporá para a prática da violência e da criminalidade.

Então, no primeiro encontro não tivemos sucesso; depois, em renovados e contínuos contatos com os diretores da TV, sempre sobre o lema de que é preciso dialogar para não usarmos o corte, estamos começando a encontrar compreensão. Já há um interesse da parte, principalmente, das televisões, no sentido de se comporem, de se achar um determinador comum, de se reduzir as cenas de sexo e de violência. Queremos alcançar esse objetivo pela conversação, pela negociação de alto nível, no sentido da preservação dos valores fundamentais da nossa família.

O SR. MURILO BADARÓ — É importante a resposta de V. Ex^a, porque quero inclusive aproveitar a oportunidade para propor formalmente à Comissão a convocação dos proprietários de televisão no Brasil, para trazerem aqui a sua contribuição ao debate sobre a violência.

Sr. Ministro, V. Ex^a, na sua exposição, abordou praticamente todos os assuntos e fez o diagnóstico da crise; mas, a terapêutica parece-me ainda incipiente, até porque o vulto dos problemas e a carência de recursos do próprio Ministério e, talvez, do próprio orçamento brasileiro não permitem que se resolva tudo isso de uma só vez. Mas, há alguma coisa que, realmente, causa indignação. Por exemplo: o problema da planificação familiar: embora não sendo ligado ao seu Ministério, o que V. Ex^a poderia dizer em termos de legislação do País como um todo? Que providências o Executivo estaria tomando nessa área, uma vez que o problema está profundamente ligado ao da migração interna? E mais, ainda, aproveitando como última indagação: os jornais noticiaram que V. Ex^a levou a conhecimento do Governo o problema da legislação sobre a posse da terra no Brasil, numa contribuição que, ainda não sendo especificamente da sua área, é produto dos seus estudos e indagações como advogado. Gostaríamos de ter uma informação sobre isso, porque, evidentemente, o problema da migração está profundamente ligado ao problema da posse da terra.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Vou dividir a resposta em duas partes. A questão da expansão demográfica brasileira é uma questão fundamental da nossa sobrevivência como Nação. Um País de 125 milhões de brasileiros que não cabem dentro das cidades que escolheram como meio de vida e que crescem à taxa de 3% ao ano, aumenta na proporção de um Uruguai por ano. Então, todos os planos referentes à expansão da rede física escolar, todos os problemas atinentes à construção de moradias populares, toda

planificação referente a alimentação escolar, a material didático, tudo isso se vai defasando com uma tal violência que não chega para atender sequer a um percentual mínimo das novas exigências.

Quando, então, colocamos essa expansão demográfica em termos de futuros empregos, o susto é ainda maior, porque hoje, em abril de 1980, o Brasil tem que gerar um milhão e 500 mil empregos por ano, para atender aos que atingem à maioridade e têm necessidade de trabalho, sob pena de termos a recessão e o desemprego. E se continuarmos a crescer dentro dessas taxas, é muito fácil prever o que dentro de 20 anos será o Brasil em termos de menor carente e abandonado, em termos de habitação popular, em termos de escolas — e com isso quero dizer possibilidades de matrícula — em termos de transportes coletivos, de redes de águas e de esgotos e de tudo o mais de que o homem tem necessidade fundamental para sobreviver com um mínimo de dignidade.

Então, quer queiram, quer não queiram alguns setores resistentes à idéia, o planejamento familiar acabará se impondo à realidade brasileira com um toque de sentença irrecorrível; não há como escapar a uma solução desta natureza, nem é justo que persista a situação atual, em que a classe média, a classe média alta e a classe alta já praticam o planejamento familiar, reservando para poucos descendentes o acúmulo dos capitais conseguidos e as oportunidades de fortuna que obtiveram, ao passo que as camadas marginalizadas da nossa população proliferam desordenadamente, portanto, contribuindo, já agora com maior ênfase, exatamente nas faixas onde o desemprego e a miséria causam a violência e a criminalidade. Evidentemente que para darmos um tratamento global à matéria, temos que partir de alguns pontos fundamentais, e o eminente Senador Murilo Badaró, Relator Geral da Comissão, acaba de lembrar a questão da terra.

Não é tempo e hora para nos determos pormenorizadamente nesta questão. Resumindo-a, ousa afirmar, e sem receio de contradição, que a legislação existente no Brasil a respeito da outorga dos títulos de propriedade rural são as mesmas — modernizada a linguagem — dos tempos do Império; é a posse que gera a expectativa do título e é o título que gera a propriedade.

O tipo de constituição da propriedade plena em áreas agrícolas, o tipo de exploração da terra e a relação homem-terra acabaram por gerar esses desperdícios que hoje estão na cidade entregues ao crime, ao subemprego ou à mendicância. Atacar o problema nas suas bases significa uma reforma estrutural que espraia por um leque de opções; não é tarefa do Ministério da Justiça, ainda que este tenha a responsabilidade em todas as demais, mas é de qualquer forma um estudo que levamos como contribuição a uma tomada de consciência do problema. É impossível reduzir a níveis aceitáveis a violência e a criminalidade sem o ataque simultâneo a algumas, pelo menos, de suas causas, já que todas escapariam ao defeito natural das coisas humanas. Mas, o problema da terra deve ser encarado com urgência, para que através de tratamento adequado nessas relações se possa deter a migração para os centros urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Ex^a, com brilho que todos nós lhe reconhecemos, apresentou a série de assuntos que, certamente, será abordada nesta Comissão no decorrer dos nossos trabalhos, e o Senador Murilo Badaró, certamente, também, no final dos nossos trabalhos, apresentará as sugestões que julgo necessárias para que possamos combater as causas da violência.

Esta Comissão acredito que também terá uma maior preocupação com as causas determinantes da violência, mas eu pessoalmente, que não sou técnico no assunto jurídico, tenho uma preocupação muito grande com o hoje, o nosso dia-a-dia.

Quero, inclusive, saber de V. Ex^a, além do problema do policiamento ostensivo, quais as providências que estão sendo tomadas no momento para que retorne o direito de locomoção dos brasileiros, porque no nosso dia-a-dia a legislação que nos garante esse direito está sendo desmentida pelos fatos. Todos nós recebemos sair de nossas casas à noite, para aquele passeio que antigamente dávamos, porque a violência está na nossa vizinhança. A violência no meu Estado chega às ruas principais da nossa capital; os assaltos são feitos naquelas ruas mais movimentadas e, inclusive, durante o dia. Por isso é que estamos apoiando esse trabalho do policiamento ostensivo, que consideramos também uma das medidas necessárias.

Mas, gostaríamos de saber, inicialmente, de V. Ex^a quais outras medidas que estão sendo tomadas para nos garantir esse direito de locomoção.

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o problema da criminalidade e da violência tem sido encarado de duas maneiras distintas. Há uma concepção algo sonhadora para a solução

do problema: é a daqueles que imaginam uma completa reforma de estrutura no Brasil, feita a longo, longuíssimo prazo, como fator de eliminação de toda a violência e toda a criminalidade. E toda violência e toda criminalidade não seriam jamais extirpadas, porque o crime existe em toda a parte, de formas diferentes mas sempre presente como subproduto do homem, e o homem tem uma predisposição idêntica para herói, santo e bandido. As condições psicológicas comunitárias, ambientais e educacionais é que determinam não a opção, mas obrigam-no a determinado caminho.

É um pouco difícil conversar sobre o assunto com determinados setores, porque são setores idealistas; eles partem da presunção de que o Brasil tem que sofrer reformas tão profundas, que dentro de alguns anos ele se transforme num novo Éden, um novo Éden sem Eva e sem maçã, senão retorna através do pecado do delito. E há outra concepção, algo simples, mas prática e objetiva, que, no meu entender, se compõe de suas alternativas: primeiro, a mobilização tão rápida quanto possível de todos os contingentes policiais disponíveis para o policiamento das ruas e praças, dos logradouros públicos; quer dizer, fórmulas que permitam retirar o soldado da copa, da casa do oficial, do gabinete do oficial, da secretaria do quartel e o colocar na rua. Isto está sendo feito gradativa mas implacavelmente nos grandes centros urbanos, com resultados já disponíveis. Na medida em que se faz o policiamento preventivo, o policiamento repressivo vai se tornando cada vez menos necessário; e outra, é simultaneamente uma solução imediata prática para o problema prisional brasileiro, pois não adianta o policiamento preventivo ou o policiamento repressivo, que vai redundar na prisão de alguns, se esta prisão prepara o homem para o delito ou o sofisticada para a prática do delito e, em seguida, o devolve nas ruas para voltar à delinquência, à violência, à criminalidade, ainda com maior poder de ferir a sociedade. No âmbito do Ministério da Justiça, estas duas providências estão sendo tomadas. Temos feito um trabalho constante junto aos comandantes das polícias militares e secretários de segurança pública; nem todos têm sido sensíveis, alguns têm sido convencidos ao longo de grande esforço, poucos, raros, têm tomado a peito com entusiasmo a tarefa, como no caso do Rio de Janeiro, o Secretário de Segurança, General Edmundo Murgel, mas aos poucos os resultados obtidos estão motivando reações favoráveis a esse tipo de policiamento.

De outra parte, o estabelecimento do conselho de política penitenciária, todo ele constituído de homens de pés no chão, têm vivência do problema, práticos na administração de estabelecimentos prisionais, com boa formação científica, que só têm de sonho o ideal que os anima e de prático a capacidade de reagirem instantaneamente sobre os fatos. A partir desse conselho, formularemos o código de execuções penais e tentaremos, através de convênios com os Estados, a descentralização da prisões, providências que me parece da maior importância e urgência para destruímos pacificamente as quadrilhas organizadas dentro dos centros prisionais.

Essa idéia chegou a ser até imprópriamente denominada "federalização do sistema penitenciário". Não se trata disso. E cheguei até a provocar críticas daqueles que talvez não tenham compreendido bem o noticiário da imprensa, ao dizer que estávamos tentando uma centralização de poder através dessa federalização. Imaginem o Governo com a preocupação de centralizar poder através de presos!

De qualquer modo, será uma ação destinada a retirar, por exemplo, do centro de São Paulo, do centro do Rio de Janeiro, uma das áreas mais densamente povoadas do globo, um presídio como da rua Frei Caneca, um amontoado de milhares de homens, dez mil homens em um edifício, violentando-se uns aos outros, drogando-se uns aos outros, estuprando-se uns aos outros; e, dentro desse caldo de culturas, se prepara para, ao sair, também vilentar, também drogar, também ferir, também matar.

Essas duas providências são as únicas ao nosso alcance, já que as demais são de estrutura e dependem da ação comum de todos os brasileiros.

O máximo que se pode fazer, com urgência, é a motivação da comunidade, dos clubes de serviços, das associações beneméritas, de todas essas reuniões de homens e mulheres que precisam cessar a estigmatização do preso, oferecer-lhe trabalho, oportunidade para que ele não volte a delinquir, isto é, uma tomada de consciência nacional com o problema, que, por ser novo, ainda não é entronizou na mente nacional e que está sendo enfrentado, como disse, desde tão recentemente, que são dois ou três os documentos existentes a respeito da matéria.

Mas, respondendo objetivamente a colocação de V. Ex.^a: primeiro; um policiamento ostensivo; até que se esgote toda a possibilidade de fazê-lo; e concomitantemente a reforma ou a instituição de um sistema prisional no Brasil, que não existe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Ex.^a que foi Relator na discussão do Código de Processo Penal, na Câmara, V. Ex.^a concordaria

com a informação de que a reforma do Código de Processo Penal seria necessária, premente mesmo, para criar melhores condições de combate à violência? V. Ex.^a concordaria com isso?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O Código de Processo Penal é o estatuto da Justiça criminal, é o mais importante dos diplomas em matéria de ciência penal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com relação ao sistema penitenciário, qual a opinião do Ministro a respeito da estadualização da legislação penal?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Eu discordo da estadualização da legislação penal, que já se fez no Brasil, até 1939, não é, nobre Senador Nelson Carneiro? Até 1939, as legislações processuais, tanto civis quanto penais eram da competência do estado, cada estado tinha o seu Código de Processo, até que, em 1940, se deu a unificação das leis processuais através de diplomas federais.

Acho que a experiência federal tem sido mais propícia à aproximação da verdade criminal do que a fragmentação estadual.

Ao tempo em que as legislações processuais competiam aos Estados, havia até estórias folclóricas; mudava-se a lei para beneficiar-se até determinados cidadãos que não deviam ir para a cadeia; era muito fácil mudar a legislação processual, porque as Assembleias Legislativas poderiam fazê-lo a qualquer instante, e elas eram tão remendadas e re-remendadas ao influxo de interesses ocasionais, que acabou-se impondo a sua federalização.

O Código de Processo Penal, *data venia* de opiniões contrárias, deve ser um diploma federal, unificador para todo o País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outra indagação é se V. Ex.^a seria favorável à criação de tribunais especiais para menores, propostos no relatório.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ah! Sim, não só de tribunais especiais para menores, mas também de tribunais especiais para julgar delito de trânsito. Se, no curso da elaboração do Código de Processo Penal for, realmente, instituído o juizado de instrução, por cuja inclusão na nossa organização judiciária acaba de propugnar o nobre Senador Nelson Carneiro, não haverá necessidade do tribunal especializado em trânsito, porque o juizado de instrução, distribuindo-se pelos diversos bairros mais populosos dos grandes centros, daria tratamento rápido e adequado a todo tipo de delito menos importante, quer dizer, de gravame inferior.

Agora, quanto a tribunais especializados para menores, é de uma importância fundamental. A questão do menor é tão necessariamente especializada quanto as mais necessárias das especializações. Por isso mesmo é que discordamos da redução da idade em termos de responsabilidade penal; exatamente por ser menor, ele tem que ter um tratamento mais pedagógico que criminológico, mais educativo do que técnico e científico no sentido da recuperação.

Quanto ao menor, não é adequado falar-se em recuperação, mas em educação; sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Ministro, também quero parabenizar V. Ex.^a pela clareza das colocações aqui feitas. Indubitavelmente, a fala de V. Ex.^a se constituiu em uma aula magnífica para todos nós e inaugura de forma muito brilhante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida pelo eminente Presidente, Senador Orestes Quéricia.

Não desejo propriamente arguir V. Ex.^a; seria mais uma colocação, uma tentativa de trazer alguns dados. Mas, a fim de economizar o tempo, transformarei isto em uma rápida pergunta: V. Ex.^a mesmo, na sua fala, demonstrou o que representam de grave na problemática da violência no País as constantes migrações de homens do campo para as cidades e que nelas chegando, não trazendo experiência de trabalho, mão de obra qualificada, acabam se transformando em uma espécie de peixes fora d'água; e aquelas mãos honradas, que antes lavravam a terra, geravam riqueza, alimentavam até com certa dignidade a família, quantas vezes passam a ser mãos estendidas para o crime e a marginalização, enquanto assistem às filhas se prostituírem e os filhos menores, pequeninos ainda, a perambularem pelas ruas sem destino.

V. Ex.^a falou da quase que inexistência de um sistema penitenciário brasileiro digno desse nome. E especialmente para tentar resolver em parte o problema no que tange às populações carcerárias de origem camponesa, o que acharia V. Ex.^a de se estabelecer, não digo penitenciárias agrícolas, mas colônias agrícolas para reeducandos?

O Brasil é um País continente, que dispõe ainda de enormes faixas de terras de propriedade pública; lá colocados, ao mesmo tempo em que esses cida-

dãos de origem rural teriam a oportunidade de se reeducar, eles estariam sendo fixados de novo em suas raízes.

O que pensa V. Ex^a desta colocação?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O problema se desdobra em dois campos de atuação distinta, eminente Senador; nos delinquentes de origem urbana é praticamente impossível despertar o interesse pela agricultura. Então, já existem no País algumas penitenciárias obtendo resultados satisfatórios através das oficinas patrocinadas pelo SESC e pelo SENAI; potencialidades artesanais e até artísticas, surpreendentemente artísticas de grau elevado têm-se manifestado nas prisões através desses cursos. Também a escolaridade tem aumentado significativamente nesses bons estabelecimentos penais, infelizmente em pequeno número em nosso País; nós temos prisioneiros fazendo até curso superior, porque o seu grau de emendabilidade e o seu bom comportamento prisional autorizam perfeitamente a sua saída diária da prisão para assistir às aulas e voltar.

Os cursos Mênervas, produzidos pela radiofonia, têm uma grande aceitação entre os prisioneiros. E, nas prisões agrícolas existentes em alguns Estados, nestas, a recuperação é mais rápida em razão da presença da família do condenado. Como há abundância de espaço e como ele provém do meio rural, onde a construção da moradia é rústica, ele mesmo a faz com o auxílio de sua mulher e filhos e passa a residir na penitenciária agrícola, na colônia agrícola, resolvendo-se o problema sexual, que é torturante nas prisões, e cercado daquele carinho, daquela solidariedade necessária à sua recuperação.

O problema é que, enquanto a criminalidade era mais de origem sertaneja do que urbana, a prisão agrícola constituía um remédio de eficácia imediata; o indivíduo saía de sua roça para a roça da prisão, e a família passava para lá; então, a recuperação se processava em termos até harmônicos. Neves é um grande exemplo. O problema é que, descuidado como foi pela desatenção nacional, pelo País, criou-se agora uma situação difícil de ser enfrentada, porque nós temos dezenas de milhares de indivíduos empedernidos no crime, com entradas e saídas das prisões, seja através de livramentos legais, seja através de fuga; temos indivíduos condenados a noventa, cem anos de reclusão pelo número de reincidências, que não podem ser levados às colônias agrícolas. Primeiro, porque a sua potencialidade criminôgena é simplesmente espantosa, e isso não aconselha o seu internamento em colônia agrícola, porque esta não tem muros. A colônia agrícola não é uma prisão fechada, é uma prisão praticamente aberta, e para ela só podem ser conduzidos os que estiverem em um estágio de cumprimento da pena em que os exames criminológicos tenham já assentado cientificamente a sua emendabilidade, e que também o seu bom comportamento induza à certeza de que não fugirá; esses não fogem. V. Ex^a tem visto que, nos indultos por ocasião do Natal, esses presos de bom comportamento têm a sua liberdade para passar o Natal e Ano Novo em casa; são dezenas de milhares que passam as festas natalinas com as famílias e voltam todos. Quando um ou dois não regressam, há um verdadeiro escândalo, a imprensa fala muito, mas são exceções que absolutamente não significam nada em razão do volume de pessoas que saem e que voltam.

Agora, eu queria citar, para conhecimento de V. Ex^a, uma experiência que está sendo feita no Rio Grande do Sul por um Congressista, o Deputado Augusto Trein, que hoje é Secretário do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul.

Ele realizou primeiro uma pesquisa na grande Porto Alegre, sobre a delinquência juvenil, e conseguiu estabelecer, com aproximada margem de certeza, que a grande maioria, cerca de 75% a 80% dos delinquentes juvenis provinham de determinados bairros; são os tais conglomerados marginais a que me referi. Depois, ele fez o levantamento sócio-econômico das famílias de que provinham esses rapazes delinquentes, e chegou à conclusão de que eram todos famílias com rendimento entre um e um meio salário-mínimo; e a partir daí conseguiu, através do SESC e do SENAI e da mobilização de algumas entidades assistenciais, um sensível aumento no índice de emprego desses rapazes. Pois bem, os estudos do Rio Grande do Sul, para glória do povo gaúcho, já começam a ostentar um certo grau de diminuição da delinquência juvenil.

Essas estatísticas devem sempre ser encaradas com um certo ceticismo, porque os dados das delegacias nunca são muito exatos. Mas, de qualquer maneira, é uma experiência que está sendo tentada e da qual esperamos obter bons exemplos para disseminá-los em outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quercia) — Nós agradeceríamos aos Srs. Congressistas que fossem elaborar perguntas, se pudessem englobar as questões em uma única pergunta.

Concede a palavra ao Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, há dois anos, eu tive oportunidade de ser Presidente de uma Comissão no Congresso, da qual V. Ex^a foi Re-

lator. Era sobre aquela matéria que alterava o Código de Processo Penal no que tange ao disciplinamento das prisões, a Lei Carcerária. E V. Ex^a causou, não só a mim, mas a todos os membros, um impressão das mais elevadas, pelo trabalho profundo, completo, democrático, examinando as sugestões, as emendas, e causou uma impressão em mim, que não o conhecia mais de perto, das mais profundas. E a conferência de V. Ex^a, hoje, apenas afirmou, em grau mais alto, aquela minha primeira impressão.

Eu gostaria de saber, sendo V. Ex^a o jurista que é, estando com a responsabilidade que está, que medidas tomou o Ministério da Justiça para conter a onda, grave, para a imagem interna e externa do País, do Esquadrão da Morte e do que se chama hoje Mão Branca? Também, se o Ministério da Justiça teria condições de influenciar os outros Ministérios para que incrementasse não só a reforma agrária, que é uma questão urgente do País, mas a colonização das terras do oeste do País, a fim de que se contenha a onda humana das migrações rurais que continuam a vir para as cidades, sendo elas causa em grau maior, como V. Ex^a mesmo reconhece, do aumento excessivo da criminalidade nesses últimos anos? E, por último, a sugestão de alguns prefeitos. Eles entendem que a criminalidade nos grandes centros, no setor infantil, seria seriamente reduzida se as prefeituras tivessem condições, meios, obrigação e dever de tratar dos seus próprios menores abandonados. Somente isto.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — A migração não pode ser contida. Para contermos a migração, que é um movimento do homem em busca de campo melhor para sua vida, teríamos que sufocá-lo com o dispositivo policial, o que contrariaria todos os deveres elementares de respeito à liberdade. O que leva o homem a migrar é o desejo de melhorar a vida, e não há como obrigá-lo a ficar onde não quer o problema é de natureza sócio-econômica, e quero crer que não será resolvido a curto prazo.

O problema da criminalidade e da violência, se tem nesses meios, nesses conglomerados marginais aos grandes centros, a fontes de recrutamento dos seus autores, tem também como causa preponderante aquilo que poderíamos denominar a omissão policial. Há noventa dias, o problema estava posto nos seguintes termos: a manutenção da ordem pública, segundo a Constituição federal, é da competência dos Estados; portanto, não cabe ao Governo Federal intervir nessas questões. Embora não intervindo, procuramos coordenar planos, procuramos juntar providências, motivar ações para estabelecer aquilo que me parecia fundamental, que era o policiamento preventivo.

Já tive oportunidade de dizer, não sei se com aceitação ao menos parcial, que é impossível estabelecer com rigor o verdadeiro índice de violência e criminalidade enquanto não esgotarmos as possibilidades de policiamento. É evidente que a falta de policiamento gera a desevoltura do meliante. O assaltante que pode durante uma semana, dez dias, um mês, observar uma determinada casa, um determinado quarteirão, um determinado bairro sem ser molestado por nenhum tipo de policiamento está sendo incentivado a praticar o delito.

As medidas tomadas até agora, que são simples, objetivas e rápidas, isto é, colocar o policiamento nas ruas, embora pareça fácil, não o têm sido. Pela concepção policial de que esses organismos devem intervir apenas repressivamente; pela concepção até filosófica de que, sendo ao mesmo tempo policiais e militares, essas corporações devem se entregar a atividades mais nobres, como as atinentes à segurança nacional e não à ordem pública e a segurança individual; a ausência de meios materiais, como fardamento e até armamento; a indisponibilidade de contingentes, dados os imensos claros existentes nas polícias militares, cujos soldos não estimulam o assentamento de praças, tudo isso se soma para dificultar a ação do Governo no sentido do policiamento ostensivo. De qualquer sorte, ele está sendo feito, vai ser ainda mais dinamizado, áreas ainda maiores dos centros metropolitanos serão continuamente ocupadas por contingentes cada vez maiores de policiais ostensivos. Evidentemente que quanto ao policiamento também é necessário acentuar que nem sempre se faz na medida adequada, nem sempre se faz com o grau de educação desejável, mas isto é outro problema; o que é importante frisar é que há hoje uma tomada de consciência coletiva em torno do problema que há seis meses não havia. Nós assistimos à onda de violência e de criminalidade crescendo e um tanto teoricamente, um tanto romanticamente ficávamos a discutir medidas de longo prazo, que poderiam resolver o problema daqui a três ou quatro gerações. Embora essas medidas não devam ser abandonadas, embora não se deva perder de vista qualquer medida que ainda a longuíssimo prazo venha a aperfeiçoar a convivência entre os brasileiros, não é possível, neste momento, deixar de concentrar a atenção sobre as medidas urgentes e necessárias como as que acabei de citar.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^a é um jurista conhecido no País e um homem comprometido com a liberdade. E o crime proveniente da interferên-

cia do Mão Branca, ou do Esquadrão da Morte, é um crime assim, de ordem mais violenta?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O que sei de Mão Branca é só o que os jornais publicam; portanto, sei tanto quanto qualquer leitor de jornal.

É a declaração que tenho a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Em primeiro lugar, eu também quero felicitar a S. Ex^a o Ministro pela clareza e por que não dizer até pela sinceridade da exposição, onde mostrou a realidade dos fatos e a perspectiva de que daqui para diante algo de positivo se procurará fazer no sentido, buscando um equacionamento melhor desse tão grave problema.

Farei, de acordo com a sugestão do Presidente, as três perguntas, mais ou menos coordenadas, para facilitar o trabalho.

Eu também tenho uma pergunta idêntica à do nobre Líder Leite Chaves, e realmente me chama a atenção a resposta dada por V. Ex^a com relação à Mão Branca. V. Ex^a sabe o que nós sabemos, o que se lê nos jornais. Mas eu perguntaria não apenas com relação à Mão Branca, mas com relação ao chamado Esquadrão da Morte: quais são os fatos novos no sentido de se evitar que essas coisas aconteçam, no sentido de se preocupar para que essa tentativa de se fazer justiça pela própria mão e essa arbitrariedade e, muitas vezes, as tremendas injustiças que são praticadas, que é exatamente uma desconformidade com a própria justiça, o que está sendo feito, o que se pode fazer, o que V. Ex^a, que por enquanto apenas sabe pelos jornais, vai procurar fazer no sentido de evitar essas coisas?

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Quem assistiu a minha exposição sobre a violência desde o princípio, não pode duvidar da minha condenação a qualquer tipo ou manifestação de violência; portanto, *a contrario sensu*, não pode estabelecer, nem tentar estabelecer qualquer aplauso a modalidade diversa de violência.

Nós temos que partir de condicionais para darmos respostas sinceras a V. Ex^a. Afirma-se, ou tem-se como verdade que o Esquadrão da Morte é obra de policiais. Então, perguntar-se-ia à autoridade: sendo obra de policiais, qual a providência que se deve tomar para punir os responsáveis? A única providência que se poderia tomar seria a imediata abertura de inquérito para, através da coleta de provas estabelecidas no Código de Processo Penal, chegar-se à prova da materialidade do delito e da autoria do delito. Af, pergunto: onde estariam as testemunhas? De que forma estabelecê-las? Como agir no sentido de que esses processos não se transformem numa inutilidade ou numa farsa?

Acredito que esses problemas de Esquadrão da Morte ou de Mão Branca sejam o subproduto de um subproduto criminal; é exatamente essa violência indiscriminada, são esses ambientes criminogêneos, são essas reações violentas à violência que vão tomando formas inusitadas, vão tomando formas surpreendentes, mas no fundo são a manifestação da violência. E, se porventura forem praticados por agentes da lei, que deveriam impor a lei pela justiça e não pela violência, tanto mais condenáveis são.

O SR. PEDRO SIMON — Existe nos últimos tempos uma série de atentados que se têm repetido no País. O último foi uma bomba de gás lacrimogêneo lançada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; mas, violências foram cometidas contra o Arcebispo de Porto Alegre; contra o Bispo de Nova Iguaçu; contra o jornal *A Voz do Povo*; contra o jornal *O Estado de S. Paulo*; contra o jornal *O Globo*; houve o seqüestro de uruguaios em Porto Alegre; houve violência na sede da ABI e contra o jurista Sobral Pinto. Nesse tipo de atentado, sempre se abre inquérito, sempre se busca responsabilidade, e na verdade em nenhum deles se chega a nenhuma conclusão.

Qual a dificuldade que impede o Governo de, com relação a esse tipo de fato, trazer ao conhecimento os seus responsáveis?

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Em primeiro lugar, eu não posso apresentar justificativa a V. Ex^a quanto ao estado de andamento dos inquéritos, porque eles são todos da alçada do policiamento estadual, como sabe V. Ex^a; as Secretarias de Segurança responsáveis pela abertura dos inquéritos e apuração dos delitos são de alçada estadual. Segundo, porque nunca os tive em mão; portanto, não posso transmitir a V. Ex^a notícias detalhadas e verdadeiras dos seus diversos trâmites. Mas a soma de todos os atos de violência que V. Ex^a citou, por sua vez acrescida de assaltos a bancos e a de outros tipos de violências da mesma natureza, dão bem a medida do quanto se tem desrespeitado a vida e a propriedade em nosso País.

A violência, que é — como disse — um subproduto criminal, chegou até à violação dos tempos. Não tem o aplauso de ninguém, tem a condenação de

todos. E, se por imperfeição ou inexistência de meios técnicos mais adequados, alguns ainda não foram definitivamente apurados, isso, em primeiro lugar não significa que haja em qualquer setor, neste País, solidariedade para com seus autores; e segundo, pelo menos no que diz respeito ao Ministério da Justiça, posso lhe fazer prova imediata de que, ciente do fato, baixo imediatamente a portaria à Polícia Federal para que diligencie no sentido de apurá-lo.

O SR. PEDRO SIMON — Essas apurações chegaram a bom termo. V. Ex^a, advogado militante que é dos mais brilhantes, sabe como é difícil apurar no Brasil e em qualquer País a autoria de um delito que se pratica com extrema rapidez; da janela de um automóvel se atira uma bomba e quando o primeiro circunstante toma conhecimento auditivo do delito, já o carro está distante.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — São fatos mais que lamentáveis, condenáveis, que não têm compreensão nem aplauso da nossa parte; o que tem é repulsa.

O SR. PEDRO SIMON — Dou solidariedade integral a V. Ex^a quando se manifesta contrário à diminuição de 18 para 16 anos da punibilidade dos menores; acho realmente que seria um absurdo, uma crueldade, nós apenas por falta de capacidade de resolver o problema, pura e simplesmente, reduzirmos a idade para 16 anos.

Acompanhei e felicito V. Ex^a pela felicidade da análise, da preocupação com o problema do menor.

É claro que foge da alçada de V. Ex^a, porque V. Ex^a disse inúmeras vezes, e faz questão de repetir, que as soluções devem ser adotadas sempre reconhecendo que o problema é social, que o problema é econômico, que o problema é a realidade em que eles vivem.

V. Ex^a se referiu, para satisfação nossa, ao Rio Grande do Sul, às medidas que estão sendo tomadas no Rio Grande do Sul; mas, na verdade, no Rio Grande do Sul, o Juiz de Menores fez um levantamento e chegou à conclusão de que, em Porto Alegre, cerca de 70% dos roubos são praticados por menores de idade.

Parece-me que esse é praticamente o percentual do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fala-se muito nos trombadinhas, já até em quadrilhas organizadas por menores. Um jornal de São Paulo publicava, há poucos dias, a fotografia de um menor de 7 anos de idade já considerado um perigoso delinqüente.

Acho que esse problema é tão dramático, o problema é tão difícil, que acredito que deveríamos nos aprofundar um pouco mais em cima dele, porque, na verdade, o problema é fundamentalmente social. A realidade da vida, por exemplo, determina que numa cidade como São Paulo o lar não exista mais. Para milhões de paulistas o lar se transformou num ponto de encontro, de onde pai e mãe saem de madrugada, ela empregada doméstica, ou sei lá o quê, ele operário, voltando em casa às 9, 10 horas da noite. Quando eles saem a criança está dormindo e quando voltam a criança também está dormindo; então, ela é criada ao abandono, criada sem orientação, muitas vezes sem inclusive o mínimo necessário de alimentação; está aí o caldo mais que favorável a que apareçam esses milhares de menores. Eu vi um programa de televisão colocando-os como repelentes; e, de certa forma, nós da classe média os vemos assim, como pessoas que nos agridem, que levam uma bolsa ou que tiram uma jóia.

Também felicito V. Ex^a quando diz que na aplicação da pena deveria se ver a análise do indivíduo, a formação e as causas determinantes. Nós estamos aqui com um problema que me parece o mais sério, o mais profundo; é importante nós verificarmos a situação do apenado, do homem de 30, 40 anos, que delinqüiu, estudarmos a possibilidade de sua reintegração na sociedade. Nós estamos vendo milhões de menores que estão preparados ou para seguir um caminho de paz, um caminho de colaboração na construção da riqueza social, ou um caminho de miserabilidade, de criminalidade, que, se não for encontrada uma fórmula, nem toda a polícia organizada, nem botando a Polícia Militar e o próprio Exército nas ruas, eles terão condições de controlar esses milhões de menores que estão aí e que na verdade não apresentam outra perspectiva senão esse caminho, pela toda e total falta de possibilidade de outro rumo.

Alguém, em Porto Alegre, analisou que nós nos damos ao luxo de ter escolas que apenas se preocupam com os problemas durante 4 horas por dia, tentando educar essas crianças, mas que essas escolas deveriam e poderiam tentar se transformar em órgãos sociais e comunitários, onde as professoras seriam professoras e assistentes sociais e onde esses menores teriam oportunidade de discernimento e de tempo, que ao invés de estarem perambulando pelas ruas eles teriam condições de estar se preparando para uma ocupação social.

Perdoem-me, mas é que acho um problema tão grave, tão sério, na minha opinião dos mais sérios deste País, que acredito que ao lado da constatação algo se deveria imaginar em torno do seu futuro.

Apenas a última pergunta, dentro, de certa forma, da mesma pergunta. V. Ex^a falou em planejamento familiar e afirmou que é algo absolutamente certo, do qual não podemos fugir, porque este é um País cuja população aumenta o equivalente a um Uruguai por ano; e as nossas preocupações, com relação a este problema, é de uma responsabilidade à qual não podemos fugir. Não há dúvida de que nesse debate o ponto mais atuante é o chamado planejamento familiar. Mas, acredito que a análise em cima deste tema, nós, congressistas — e V. Ex^a, além de brilhante Ministro, é congressista — temos que fazê-la com uma profundidade real e não apenas nos colocando na posição de classe média. Nós podemos ter os nossos filhos, V. Ex^a disse muito bem; podemos planejar se queremos três, podemos planejar se queremos mais, enquanto que os outros estão liberados de terem tantos filhos quanto desejarem. Mas, também determinar uma paternidade responsável, ainda que se faça no sentido de não forçar, mas apenas orientar, apenas educar, para que a mulher aceite ou não, caso queira, mas de certa forma induzindo, no sentido de que marcharíamos para uma sociedade de quem tem dinheiro possa ter filho e de quem não tem dinheiro não possa, imaginando que com esse planejamento familiar vamos resolver o problema da sociedade brasileira, a nível de que daqui a vinte anos, daqui a trinta anos, daqui a uma geração o pobre não tendo filho estará resolvido o problema social deste País, parece-me algo um pouco empírico, um pouco fora da realidade.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Para que eu não perca a oportunidade, planejar a família não quer dizer condenar a mulher pobre à esterilidade.

O SR. PEDRO SIMON — Foi exatamente o que eu disse. Mas, embora não se faça essa condenação, se está induzindo para que isso aconteça, orientando e oferecendo meios para que isso aconteça.

Agora, eu vejo, com relação ao planejamento familiar — ele está sendo, parece-me, posto em prática na grande Porto Alegre — eu vejo um debate muito grande em cima disso; eu vejo a Associação Médica do Rio de Janeiro combatendo os métodos empregados pela BEMFAM, dizendo que eles são altamente condenáveis à saúde da mulher. Então, se nota que se está oferecendo pílulas gratuitamente, se está permitindo o uso do Diu e não há, e aí é que perguntaria, não há, por parte do Governo, uma análise, um estudo de como será feito, os métodos empregados, os prejuízos que podem causar à mulher, as fórmulas a serem feitas? E eu vejo, não apenas a BEMFAM, mas vejo lá na Amazônia entidades estrangeiras, a título de serem entidades filantrópicas, estarem utilizando, a seu bel prazer, este tipo de esterilização. Inclusive, até por questão de segurança, não me parece que seria o caso de nos preocuparmos com a povoação da Amazônia, pois lá há falta de gente e não excesso.

Então, acho que no problema do planejamento familiar deveria haver, por parte do Governo, do Ministério da Justiça, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, órgãos que estabelecessem uma comissão de alto nível que traçasse uma política e que debatesse com a sociedade; que dissesse esta é a política, estes são os métodos, estas são as consequências. Isso porque a coisa está sendo feita vaga, com a BEMFAM usando seus métodos, lá em Porto Alegre outros órgãos usando seus métodos; órgãos oficiais, como a Associação Médica do Rio de Janeiro, dizendo que esses métodos são altamente perigosos para a saúde da mulher, e não há palavra oficial do Governo, com relação ao que se deve fazer. Pelo contrário, eu vi em termos a decisão do Governo brasileiro, numa conferência internacional, dizendo, inclusive, que ele era contrário à adoção de controle da natalidade, que ele defendia a expansão da população brasileira de forma normal.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O eminente Senador Pedro Simon, que me honra com a sua inquirição, multiplicou o assunto e fê-lo desbordar por amplas veredas, que eu não teria tempo nem memória para registrá-las todas. Contudo, desejo dar a V. Ex^a duas explicações.

O que disse foi que, crescendo a população brasileira no ritmo em que vem crescendo, acho eu, numa conclusão de natureza inteiramente pessoal, que inevitavelmente, no futuro, ter-se-á que caminhar para uma solução que seria o planejamento familiar. Esta é uma conclusão de ordem pessoal, que deixo ao exame de uma Casa que se distingue, exatamente, por ser a Casa dos grandes debates nacionais.

Em segundo lugar, quanto à questão dos menores delinquentes, confesso a V. Ex^a minha perplexidade diante das estatísticas. V. Ex^a acaba de afirmar que um estudo feito pelo Juizado de Menores de Porto Alegre concluiu que 70% dos atos delitivos na grande capital são de responsabilidade dos menores

delinquentes. Mas, acho que há uma distinção a fazer. É preciso distinguir entre os atos delitivos.

Em São Paulo, por exemplo, o Juizado de Menores chegou à conclusão de que os assassinatos premeditados, roubos e crimes de natureza sexual têm a participação de menores delinquentes na ordem de 7.1%, porque o delito comumente praticado pelo menor delinqüente é o do furto, quer dizer, apropriação sem violência. Acredito que essa seja a situação de Porto Alegre. Então, coloquei a questão de uma futura e possível política de planejamento familiar, por quê? Porque o único índice que temos é o da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que nos indica a existência de 25 milhões de menores carentes ou abandonados e menores delinquentes.

Ora, se continuarmos a crescer na proporção que se tem verificado ultimamente, a 3% ao ano, dentro de 10 anos teríamos cerca de mais 3 milhões de menores carentes ou abandonados e delinquentes.

Uma política de aproveitamento do menor carente ou abandonado terá que envolver toda a sociedade brasileira através de todos os seus segmentos. Acredito que governo algum seria capaz de uma empreitada solitária neste campo com êxitos totais.

As causas são as que estamos cansados de apontar, todos os que se debruçam sobre a matéria, desde os mais notáveis aos menos importantes. São problemas estruturais da sociedade brasileira, causas econômicas, causas sociais, que resultam num elenco de motivações.

Tive oportunidade de pinçar, nos estudos feitos a respeito, as causas que pelo menos encontram unanimidade. Primeiro, o abandono moral e material. Condições precárias de saúde e comprometimento da estrutura emocional. Escolaridade nula ou incompleta. Permanência excessiva nas ruas, em ambientes nefastos e prejudiciais. Falta de qualificação profissional. Exercício de atividades marginais e anti-sociais.

Essas seis causas, com terminologia diferente e ordem de prioridade às vezes até invertida, estão sempre presentes nos estudos referentes aos delitos, à marginalização do menor. É um problema de magnitude, posto em tons dramáticos para nossa geração, e o fato de o Senado da República estar agora se debruçando sobre ele constitui um sinal alentador.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quécia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS — Sr. Ministro, V. Ex^a, na sua brilhante palestra, deu destaque ao migrante e à falta de terra para o homem do campo como fatores geradores da violência. No momento, tenho mais a fazer uma sugestão a V. Ex^a do que propriamente uma pergunta, mesmo porque a finalidade desta CPI, ao seu final, será, como colaboração do Congresso Nacional, apresentar sugestões ao Sr. Ministro.

Em decorrência dessa migração, como V. Ex^a bem definiu, nós temos esses conglomerados marginais, ou seja, as favelas.

Para justificar a minha sugestão, a aposentadoria do trabalhador rural não acabou com a miséria. Refiro-me principalmente à minha área, o Nordeste. No entretanto, acabou com 95% da mendicância naquela região.

A sugestão que tenho a fazer a V. Ex^a seria no sentido da unificação do salário mínimo, não a longo prazo, mas de logo, porque, no meu entender, com a unificação do salário mínimo evitaríamos grande parte desta migração do Norte-Nordeste para o grande centro, fixando o homem na região. Hoje essa migração é feita mais em busca de um trabalho melhor remunerado do que propriamente por problemas climáticos. Este, em parte, já foi resolvido por Governos no Nordeste. A migração se faz no momento mais à busca de um trabalho melhor remunerado.

Poderá alguém dizer que, com a unificação do salário mínimo de logo algumas empresas, principalmente no Norte-Nordeste, teriam que fechar as suas portas. No entanto, entendo que seria um acessório algumas empresas viam a fechar; poderia, inclusive, haver algum desemprego, mas no todo seria atendida a fixação do homem na sua região, com a unificação do salário mínimo, que daria melhores condições de vida para os habitantes dessa região. E como exemplos já palpável, que já se sente no Nordeste, dou a questão da aposentadoria do trabalhador rural, que não acabou com a miséria, mas 95% da mendicância do Norte-Nordeste tiramos da rua. É um dinheiro que ficou circulando na região e com esse mínimo que recebem se evitou esse deslocamento. No meu entender, o salário mínimo, como o nome já está dizendo, com esta unificação, será um mínimo da sobrevivência deles na nossa região, evitando serem presa fácil, como bem lembrou o nobre Senador aqui por Goiás, em chegando nos grandes centros. É como uma sugestão, mais do que propriamente como uma pergunta.

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Sugestão que agradeço e que tem uma grande oportunidade. Felizmente, as nossas declarações serão

todas reduzidas a termo, e quando receber o documento respectivo não tenha dúvida de que a sugestão de V. Ex^a será encaminhada a debate e decisão no órgão próprio do Governo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Zacharias.

O SR. ANTONIO ZACHARIAS — Sr. Ministro, para mim é uma satisfação de público cumprimentar V. Ex^a e manifestar que, pelo menos em meu entendimento, o Ministério da Justiça, tendo V. Ex^a à frente, já demonstrou capacidade e segurança para nossa Nação. Quem assistiu à explanação de V. Ex^a tem o domínio da situação no País. Portanto, há uma tranquilidade em todos nós.

Eu tenho para mim que a sua visão foi longa, foi realmente aquilo que podemos chamar de uma visão divina, quando alertou para a necessidade de os policiais não ficarem nos quarteis e irem à rua, cumprindo uma missão de proteger a sociedade.

Acredito, no entanto, que ainda há necessidade de ampliar mais essa sua sugestão. Eu percebi, em São Paulo, que realmente aumentou o policiamento. Foi, sem dúvida alguma, o Governador Paulo Salim Maluf quem acedeu a sua solicitação, numa hora tão oportuna. Mas, há necessidade de ampliar essa manifestação da polícia. Mas, há também uma forma de tirar de circulação das ruas o menor.

Eu sugeriria que se ampliassem as áreas de lazer; que se dessem condições para serem utilizados, porque já existem, tantos ginásios de esportes que só funcionam aos sábados ou aos domingos e ficam permanentemente fechados, não dando oportunidade de acesso à juventude.

Outro fato que poderíamos levar em consideração é que a televisão poderia muito bem diariamente conversar com os delinquentes, dando-lhes incentivos para que eles percebessem que o crime não compensa. Após um filme daqueles que sabemos que não são recomendados, seria bem necessária uma crítica, mostrando a outra parte, no sentido de educar a juventude. Nós sabemos que os nossos sentidos captam e depois levam para o subconsciente a imagem e a mensagem que lhe foram dirigidas, e nessa hora é preciso desfazer aquela mensagem de violência que a televisão realmente leva ao lar.

Para encerrar, queria levar ao conhecimento de V. Ex^a que já estou fazendo um projeto no sentido de eliminar a famosa prisão albergue. Sou também advogado e notei que geralmente delinquentes existem na casa dos albergados; há prostituição, ali no lar; há jovens que são realmente perdidos na sociedade. Eu tenho para mim que aquele que pode ser albergado, com direito de sair à rua para trabalhar, é considerado pela própria lei não com intensa periculosidade. Eu sugeriria que a pura e simples extinção da prisão albergue fosse transformada na prisão domiciliar. Seria, então, como disse V. Ex^a, uma oportunidade de diminuir as cadeias onde aqueles cubículos, como em Presidente Prudente conheço, abrigam cerca de 20 detentos num espaço de 6 por 7 metros. Ora, se o albergado pode durante o dia trabalhar e depois correr à prisão, como se fosse um castigo, seria muito mais lógico que ele desse assistência em seu lar, evitando, quem sabe, outros delinquentes e dando aquela necessária colaboração para manter o seu lar em paz. Eu felicito-me por poder participar desta reunião e cumprimentar V. Ex^a Estou feliz de ver que está em boas mãos o Ministério da Justiça.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Agradeço ao nobre Deputado Antônio Zacharias a gentileza de suas palavras e quero felicita-lo pela colocação

que fez e que completa a sugestão do nobre colega que anteriormente me inquiriu.

Evidentemente que as medidas de contenção do êxodo rural, através da melhoria das condições nas zonas rurais do País, têm que ser complementadas com a humanização da vida na cidade. É um erro supor que seja possível um refluxo de populações marginais para os seus centros de origens. Uma vez integradas nos centros urbanos, ainda que em condições de vida precaríssimas, elas se tornam vítimas da cultura que ali receberam.

Há um autor, hoje pouco citado, Oswald Spengler, que, falando sobre a decadência do ocidente nos longes da década de 20, já enfrentava, com uma aguda percepção do futuro, esses problemas de desenraizamento das populações rurais, a súbita urbanização do homem do campo com todas as consequências impostas a essas populações desarraigadas por processos, rápidos de industrialização e urbanização. Nós poderíamos reduzir essas quase quatro horas de debate, afirmando que todos esses problemas que estamos vivendo, de violência, de criminalidade, de infância abandonada, carente e delinquentes, tudo isso decorre do processo de modernização e urbanização extremamente rápidas por que passou o nosso País nos últimos anos. São uma espécie de seqüela, uma espécie de consequência que a própria urbanização e a própria industrialização, se bem conduzidas, serão capazes de resolver. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Amanhã, a CPI fará uma reunião às 10 horas para elaboração do seu roteiro final, e, em razão disso, não teremos a anunciada presença do Ministro Murilo Macedo. Dia 15, teremos a presença do Ministro Jair Soares e dia 17 virá o Ministro Murilo Macedo.

Gostaria de ceder a palavra para que o Ministro pudesse fazer as últimas considerações.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Presidente da Comissão, ilustre Senador Orestes Quêrcia; Sr. Relator-Geral, ilustre Senador Murilo Badaró,

Agradeço a V. Ex^{as} a oportunidade que me deram de abrir, no Senado da República, os grandes debates que prosseguirão, decerto, com maior brilho e profundidade, através dos expositores que se me seguirão, a respeito do problema crucial da civilização brasileira, que é o da inadequação do jovem e do homem ao tipo de sociedade que construímos em nosso País.

Estas horas todas nos permitiram abordar, apenas circunstancialmente, os aspectos mais importantes do problema. Sei que outros aspectos, outros ângulos, outras colocações de muito maior importância se seguirão a estas.

Porém felicito-me pela oportunidade de tê-lo feito diante de uma Casa que jamais traiu os seus compromissos para com a Federação e o País. Composta, agora como sempre, desde os longes da Independência, de expressões as mais autênticas das diversas camadas sociais brasileiras, e que, possuindo como possui das melhores cabeças e das melhores formações humanísticas de nossa sociedade, poderá oferecer-nos sugestões valiosíssimas, exemplos a serem imediatamente seguidos, proposições que se transformem imediatamente em projeto de lei. Em suma, uma colaboração que se fazia necessária para a adequada, rápida e consciente abordagem do problema.

Agradeço a todos que me honraram com as suas inquirições, perguntas e elogiosas referências, que sei, ditadas pela gentileza de cada um e pelo sentido de coleguismo que a todos nos anima. Muito obrigado a V. Ex^{as}. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretário Laurival Baptista</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídia Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franca Montoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarsó Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santilla
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Halvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsu Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsu Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsu Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsu Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quércia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quéricia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quéricia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 083

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 109ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — IV Congresso Brasileiro da Educação Pré-Escolar, realizado em Brasília.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Veto presidencial aposto ao projeto de lei que disciplina a atuação do capital estrangeiro no setor do transporte rodoviário de carga.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Programa nuclear brasileiro.

SENADOR ALBERTO LAVINAS — Aspectos das relações Brasil-Argentina.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Liberação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 316/80, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e

quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitan de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674, e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 315/80, de adiamento da discussão.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Telegrama de parlamentares brasileiros, dirigido à ONU, de condenação do recente golpe militar ocorrido na Bolívia.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Defesa do entendimento entre todos os segmentos da sociedade brasileira, com a finalidade de fixar prioridades reais capazes de solucionar os problemas que afligem o desenvolvimento do País.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Comentários sobre os resultados das olimpíadas de Moscou.

SENADOR LEITE CHAVES — Considerações sobre noticiário veiculado pela Imprensa, a respeito de possível imigração de japoneses para o Brasil.

SENADOR JAISON BARRETO — Posição do PMDB, do Estado de Santa Catarina, em face do endividamento daquele Estado.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Concessão do 13º salário ao funcionalismo federal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 8-8-80.
- Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 8-8-80.

3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 95ª Sessão, realizada em 20-6-80.

Ata da 96ª Sessão, realizada em 23-6-80.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 96ª SESSÃO,
REALIZADA EM 23-6-80

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 24-6-80, na página 2980, 1ª coluna, na parte referente ao item 1.2.4 — Requerimentos,

Onde se lê:

— Nº 247/80, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana,...

Leia-se:

— Nº 247/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista,...

ATA DA 109ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO, LOURIVAL BAPTISTA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinhas — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O atendimento das necessidades básicas de 24 milhões de crianças carentes do Brasil, na faixa etária de zero a seis anos de idade, foi o magno tema que monopolizou as atenções e o interesse prioritário do IV Congresso Brasileiro de Educação Pré-escolar, realizado em Brasília de 6 a 11 de julho de 1980.

Promovido pela Organização Mundial para a Educação Pré-escolar (OMEP), com o integral apoio das autoridades brasileiras engajadas no setor, esse Congresso reuniu cerca de 1.500 profissionais das áreas de educação, saúde, nutrição e assistência social de todo o País, visando a promover a integração de esforços no atendimento ao pré-escolar, divulgar novas metodologias e técnicas de assistência aos menores até sete anos de idade e o intercâmbio de experiência nesse campo de vital importância para a Nação.

O Presidente João Baptista de Figueiredo, o Governador do Distrito Federal, Aimée Lamaison, o Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, Said Farhat, a Professora Zilma Gomes Parente de Barros, Conselheira do Conselho Federal de Educação, que representou o Ministro da Educação e Cultura, Professor Eduardo Portella, a Secretária de Educação e Cultura do

Distrito Federal, a Professora Eurides Brito, prestigiaram o IV Congresso Brasileiro de Educação Pré-Escolar e tiveram oportunidade de ouvir a exposição do Professor Vital Didonet, Presidente da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP).

No decorrer de seu longo pronunciamento, o Professor Vital Didonet advertiu as autoridades brasileiras para a urgente necessidade de se tornar prioritário o atendimento dos pré-escolares, uma vez que eles já constituem mais de 20% da população nacional.

Na opinião do Presidente da OMEP, a carência alimentar e de condições adequadas pode comprometer, irremediavelmente, o crescimento físico e intelectual da grande população infantil brasileira. "Se o Governo não desenvolver programas de assistência ao pré-escolar e à sua família, em todos os níveis, a situação se agravará porque, hoje, temos três milhões de nascimentos por ano no País, dos quais dois milhões nas camadas de mais baixa renda".

O problema da liberação de recursos para promover o atendimento necessário às crianças de zero a seis anos é de *decisão política*. "O resultado é que hoje, apenas 3% das crianças em idade pré-escolar, ou seja, 700 mil crianças são assistidas. Desvendar e oferecer sugestões para acabar com a distorção é objetivo maior do Congresso. As péssimas condições habitacionais e de alimentação em que vivem 24 milhões de crianças privam esses menores dos estímulos necessários ao desenvolvimento mental. Isso quando sabemos que 50% do cérebro de um adulto se forma nos primeiros quatro anos da sua existência". "Aos sete anos, — acentua o Professor Vital Didonet — a inteligência já está formada e a criança já viveu suas experiências mais marcantes". Até os sete anos as estruturas lingüísticas da criança estarão também formadas — afirmou o Presidente da OMEP — sendo que as que nasceram em famílias abastadas terão códigos mais ricos, enquanto que as mais pobres, falarão, em termos lineares e descritivos. As mais carentes terão ainda dificuldades para o relacionamento com os professores, normalmente originários das camadas médias, dominando um outro código lingüístico. Contudo, o mais grave é o problema da fome. A fome marca e é injusta. Estamos vivendo, a cada dia, um sistema mais concentrador de renda e uma sociedade dia a dia mais desigual. É preciso um esforço integrado dos poderes públicos para que essas crianças recebam educação, saúde, alimentação e promoção de suas famílias. Além disso, concluiu o Presidente da OMEP — o crescente aumento da marginalidade no País é consequência direta das péssimas condições de vida que a maioria das crianças brasileiras enfrentam na primeira infância

Sabemos que, hoje, as mulheres são chamadas ao trabalho e que a maioria das famílias não tem renda suficiente para subsistência. Se assistirmos às famílias, poderemos encontrar mais perspectivas de minimizar o problema, da criminalidade do menor”.

Senhor Presidente, não preciso alongar-me em considerações sobre o assunto, nem prosseguir transcrevendo tópicos da exposição do Presidente da OMEP.

O Congresso Nacional, em 1976, realizou, através da Comissão Parlamentar de Inquérito incumbida de estudar os problemas das crianças e menores carentes do Brasil, na Câmara dos Deputados, as mais amplas, sérias e profundas investigações que qualquer país civilizado e desenvolvido podem realizar sobre esse imenso espectro de problemas.

O seu relatório conclusivo, intitulado “*A Realidade Brasileira do Menor*”, é hoje um documento clássico, insuperável, pela sua densidade técnica, originalidade expositiva, concisão e clareza, apresentando, inclusive, nos termos da sua *Recomendação-Síntese* projetos concretos para solução definitiva daqueles problemas, no contexto de uma arrojada concepção sistêmica.

Uma das principais conclusões da CPI do Menor — o Projeto Dom Bosco — vem sendo objeto de várias proposições legislativas, tanto na Câmara dos Deputados, como no Senado Federal.

Eu mesmo tive a satisfação de apresentar o Projeto de Lei nº 278/79, em que requeria urgência para as soluções reclamadas pelo País no concernente aos problemas da infância e da juventude desassistida de nossa terra.

O que se deve acentuar, a esse respeito é que o Poder Legislativo vem cumprindo com o seu dever, alertando as autoridades para as providências que devem ser tomadas, além de sugerir ou propor, quando oportuno, decisões de envergadura, à altura dos desafios a serem enfrentados.

Encerrando estas ligeiras considerações à margem do IV Congresso Brasileiro de Educação Pré-Escolar, solicito seja incorporado ao meu pronunciamento o artigo da Professora Eurides Brito da Silva, Secretária de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal, sobre a “Educação dos Primeiros Anos”, publicado no *Jornal de Brasília*, de 15 de julho último, pela objetividade e realismo dos conceitos emitidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Educação dos primeiros anos

Eurides Brito da Silva

Durante o IV Congresso Brasileiro da Educação Pré-Escolar, realizado na semana passada em Brasília, os participantes tiveram oportunidade de trocar experiências a respeito da educação da criança em seus primeiros anos de vida, antes, pois, de sua entrada na escola regular obrigatória.

Os debates travados, bem como os relatos sobre a vivência de cada um sobre o problema, mostraram um consenso em alguns pontos básicos.

Assim, a educação pré-escolar, ministrada no lar ou na escola, tem seus objetivos próprios, que não podem ser confundidos com os do ensino regular de 1º grau. A pré-escola não tem como finalidade alfabetizar, mas propiciar às crianças, antes de sua entrada na escola compulsória regular, atividades que a preparem para enfrentar, da melhor forma possível, as aprendizagens subsequentes, que devem ter início na 1ª série e se prolongam por todo o 1º grau.

De igual modo, os objetivos da educação pré-escolar não são atingidos apenas em escolas maternas ou jardins de infância. Há abundância de estudos interdisciplinares, nacionais e estrangeiros, mostrando que tais objetivos podem ser alcançados em diferentes ambientes. Nesse sentido, vêm sendo desenvolvidas com grande êxito diversas experiências que utilizam espaços e instalações ociosos, aumentam a relação educador-criança, introduz o esquema de monitorias, bem como o uso de material de sucata nos trabalhos das crianças.

Os que reagem negativamente a essas experiências não se baseiam em nenhum fundamento científico, como também demonstram não conhecer os objetivos da educação pré-escolar; confundem-na com ensino pré-escolar. Nessa fase de vida, a criança necessita, principalmente, de carinho, para assegurar-lhe o equilíbrio emocional; alimentação adequada para garantia do desenvolvimento integral; exercícios diferenciados para ajudá-la a “crescer” no campo da socialização, da coordenação psicomotora etc.

Há urgência na oferta de recursos para pais, de vez que, mais importante que o nível sócio-econômico é o nível de preparo dos mesmos para assumir a orientação dos filhos. O carinho de que a criança necessita para se desenvolver harmoniosamente, por exemplo, independente do “status” sócio-econômico dos pais ou das pessoas que a rodeiam. Um bom programa de educação pré-escolar deve preocupar-se com suprir as carências culturais das

crianças, com sua alimentação, com a melhoria do ambiente que as circunda.

As pessoas que, sem nenhum embasamento científico, reagem aos projetos de educação pré-escolar fora dos modelos convencionais das escolas maternas e dos jardins de infância estão prestando um desserviço à criança. Nenhuma instituição pública ou privada se deve deixar impressionar por essas reações. Nosso compromisso é com a criança, a partir de suas necessidades biopsicossociais básicas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa há pouco mais de trinta dias aprovou, após discussões bastante extensas, o Projeto de Lei, oriundo da Câmara dos Deputados, nº 42/79, que disciplina a atuação do capital estrangeiro no setor de transporte rodoviário de cargas. O autor deste projeto na Câmara dos Deputados foi o ilustre Deputado Cunha Bueno.

Esta Casa se lembra muito bem, Sr. Presidente, de que durante a tramitação deste projeto estiveram presentes as lideranças empresariais deste setor importantíssimo de nossa economia. E após exaustivas discussões concluiu-se por um projeto de consenso entre as Lideranças do Governo e as Lideranças oposicionistas, bem como o setor interessado.

Após isso, no entanto, Sr. Presidente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República encaminha para esta Casa, já agora, um veto à expressão mais importante do projeto, que é a que estabelecia no § 4º do art. 1º que as subscrições para o aumento de capital para as empresas estrangeiras que já estivessem atuando no mercado brasileiro, só se poderiam fazer por no mínimo 51% de brasileiros. Esta expressão foi vetada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Durante o processo de discussão aqui travado, ficou bem claro que esse é um setor estratégico da nossa economia. E para ele continuar evoluindo, quer do ponto de vista tecnológico, quer do ponto de vista de investimentos de capital, não carecerá nem de investimentos estrangeiros e nem da presença de empresas estrangeiras no Brasil.

Sabe a Nação que existe uma empresa estrangeira fortíssima, uma multinacional, a TNT, que já atua há quase dez anos no mercado brasileiro e que, segundo o empresariado nacional do setor, realiza uma série de ações tendentes a prejudicar o capital nacional nesse campo.

Depois disso tudo, Sr. Presidente, o mais sério são as afirmações de lideranças empresariais da área dando-nos a entender que esta empresa multinacional, a TNT, teria promovido tráfico de influência para conseguir do Governo o veto à referida expressão. Isto é muito grave. Tanto assim que comunicarei a esta Casa a intenção de todos os transportadores rodoviários de carga do País, congregados na Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários de Carga — ANTC, de realizarem no próximo dia vinte e oito do corrente mês, o Dia Nacional do Protesto contra o veto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1979, que, como já disse, disciplina o capital estrangeiro no setor de transporte rodoviário de cargas.

Consideram os transportadores que o veto à expressão “desde que subscrições de brasileiros, em ações ordinárias nominativas, representam, no mínimo, 51% do aumento de capital”, constante do § 4º do art. 1º do referido projeto, além de constituir-se em descumprimento de um compromisso realizado por setores do Governo, é lesivo aos interesses nacionais por favorecer ao capital estrangeiro uma área estratégica de nossa economia.

O Sr. Osvaldo de Castro, Presidente da ANTC, que é a Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas, acaba de dizer à imprensa:

“Admitimos que o Brasil não pode prescindir do capital estrangeiro, mas não há necessidade de comprometimento do transporte rodoviário de cargas.”

“Nossas empresas”, ainda quem diz é o Presidente da ANTC, “por não possuírem direito a financiamento, não têm capacidade de endividamento, e não há como competir com multinacionais como a TNT, que possui aval de sua matriz para realizar empréstimo no exterior.”

Para ele, as demais empresas multinacionais não perturbam tanto como a TNT porque são menores e muitas foram criadas de última hora, já sabendo do que o projeto seria vetado.

Segundo os empresários brasileiros do setor, a TNT, empresa multinacional de cargas, teria traficado influência junto ao Governo para conseguir o referido veto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com prazer, ouço o ilustre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Snador Henrique Santillo, faz bem V. Ex.^a em alertar o Senado e a Nação sobre o veto do Senhor Presidente da República ao § 4º do art. 1º do projeto que interessa aos transportadores de cargas, neste País. Recordo-me, neste instante, Senador Henrique Santillo, que aqui no Senado Federal, uma vez, tive oportunidade de apresentar um projeto, exatamente em relação ao problema do capital estrangeiro. Lembrei inclusive, e dei este exemplo aqui, na ocasião, que na própria pátria das multinacionais, o Presidente Ford havia, através de um decreto, determinado o fluxo de investimentos que interessaria, na ocasião, aos Estados Unidos, dizendo exatamente o seguinte: o capital estrangeiro pode entrar, mas o fluxo é dirigido pelo governo a este ou àquele setor que interessaria à Nação. Então, é o caso que V. Ex.^a lembra agora, o transporte rodoviário de cargas. Nós não precisamos do capital estrangeiro, ao contrário, ele vai matar o transporte rodoviário nacional. E um dado importante a mais, Senador Henrique Santillo, se V. Ex.^a atentar, em que, por exemplo, 70% do nosso transporte rodoviário estão praticamente no eixo Rio de Janeiro — São Paulo — Belo Horizonte. Veja V. Ex.^a a importância de não se permitir realmente a ação da multinacional nesse setor, um setor vital não só para o transporte de cargas, mas, sobretudo, vital para o desenvolvimento do País. Portanto, congratulo-me com a palavra de V. Ex.^a, de alerta, e a esperança, Senador Henrique Santillo, de que o Congresso Nacional rejeite o veto do Senhor Presidente da República.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex.^a tem inteira razão. Poderíamos acrescentar esse dado estatístico, corretíssimo: dois terços ou mais de todos os transportes de cargas se fazem nesse triângulo, Rio — São Paulo — Belo Horizonte. Há que se levar em conta, também, que mais de 80% de todo o transporte de cargas no País se faz pela via rodoviária. Daí, aumentar, ainda mais, recrudescer ainda mais a importância desse setor, aumentar, do ponto de vista estratégico, sob todos os sentidos, não apenas econômico, mas também de segurança nacional, esse setor da economia brasileira.

Agora, nós estamos vendo, Sr. Presidente, no País, uma coisa seríssima. Além deste veto, a Nação acaba de presenciar, também, o Governo Federal abrir o mercado dos mini e microcomputadores às empresas estrangeiras, setor em que havia uma reserva de mercado que, inclusive, propiciou o surgimento da COBRA e sua evolução, seu progresso, seu crescimento, quer do ponto de vista econômico, quer do ponto de vista tecnológico. É o próprio presidente desta empresa estatal que diz à Nação que a empresa presidida por ele, a COBRA, tem condições, perfeitamente, quer do ponto de vista econômico, quer do ponto de vista tecnológico, de servir o mercado brasileiro de mini e microcomputadores.

No entanto, abrem-se espaços enormes para a IBM, truste poderosíssimo que, obviamente, massacrará a iniciativa estatal brasileira, sem sombra de dúvida.

Ora, são medidas como esta que nos fazem acreditar na análise que permanentemente se realiza, de que o Governo está pretendendo administrar a crise econômica, a crise social por que atravessa o País, fundada em dívida externa violenta e em inflação mais violenta ainda, através de uma internacionalização ainda maior da nossa economia, entregando ao capital estrangeiro, ao capitalismo internacional, setores que, até há bem pouco tempo, com toda a dificuldade, conseguiram, graças ao patriotismo de muita gente e a consciência do povo, se resguardar da influência nefasta, muitas vezes, do capital estrangeiro que, quase sempre, é espoliador. Não tem tido o Governo condições de fiscalizar, efetivamente, o capital estrangeiro no País, para que ele deixasse de ser espoliador, simplesmente porque a própria estrutura é de espoliação, de um modo ou de outro, direta ou indiretamente.

Não vou, aqui, condenar, liminarmente, o capital estrangeiro na economia brasileira, mas vou aqui, Sr. Presidente, modestamente, tentar fazer um alerta à Nação e a esta Casa, que representa a Nação brasileira, de que é preciso que fiquemos atentos contra essas investidas, não apenas nesses dois setores a que me referi, mas também no setor energético que está sendo entregue, totalmente, à iniciativa estrangeira. Já estão os contratos de riscos cujas cláusulas apresentam riscos apenas para o Brasil; o PROÁLCOOL, com a distribuição do álcool já sofrendo a investida das distribuidoras estrangeiras; o carvão já sendo entregue à iniciativa estrangeira. Ora, todos nós, a Nação inteira está preocupadíssima com a crise que estamos vivendo, porque ela está fazendo com que uma quase totalidade da sociedade brasileira viva mal, intranquila, sem conseguir satisfazer, na maioria das vezes, suas necessidades básicas, suas necessidades essenciais. Temos todos nós esta preocupação, esta apreensão, mas ao mesmo tempo não se pode permitir que se tente administrar isso que af está, julgar de barriga, protelar soluções importantes, procrastinar

transformações sociais que o País exige e requer, através de uma internacionalização da economia lesiva aos interesses da sociedade brasileira.

E os dois fatos que acabo de apontar, tanto o veto à expressão contida no projeto que disciplina o capital estrangeiro no transporte rodoviário de cargas quanto a abertura do mercado às empresas estrangeiras no setor de mini e microcomputadores, e tantos outros, são a evidência de que se pretende fazer isto, pretende-se resolver a crise violenta de difícil solução, que só encontrará solução se democraticamente procurada, só encontrará solução se se entregar ao povo o direito de decidir o seu destino, de comprometer-se com ele — uma Nação comprometida com o Estado, Estado de real credibilidade, democrático. Só assim teremos a solução de nossa crise, de nossos problemas, e não entregando, ainda mais, à espoliação do capital estrangeiro, os setores de nossa economia que até agora bravamente conseguiram resistir às suas investidas. Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Continua o debate sobre a conveniência ou não de ser cumprido, como inicialmente pactuado, o acordo que, em 27 de junho de 1975, o Brasil firmou com a República Federal da Alemanha, para instalação no País, até 1980, de oito usinas termonucleares, com potência global equivalente a 10 milhões de kw.

Alega o Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Física, Luiz Pinguelli Rosa, que a abertura política não atingiu o Programa Nuclear Brasileiro; que a contratação da quarta usina atômica é ilegítima, porque feita através de normas que estão fora do conhecimento público e sem a manifestação da vontade popular.

O ilustre Professor Rogério César de Cerqueira Leite, da UNICAMP, lançou a proposta de um plebiscito para que a Nação possa decidir se deseja ou não correr os riscos de prosseguir agora com a implantação do Programa Nuclear.

O eminente cientista Mário Schemberg, Presidente da Sociedade Brasileira de Física, não crê na manutenção do Acordo Nuclear em suas bases originais.

O renomado físico André Guillaumon, da USP, denuncia a utilização da água do mar para resfriamento do reator, sob a alegação de que provocará a poluição térmica da área, com a elevação da temperatura da água do mar entre 1 e 2 graus, e incalculáveis prejuízos à flora e a fauna marítimas.

Esses são alguns tópicos dos debates sobre "Energia Nuclear", que se travaram pelos quatros físicos acima citados, em encontro realizado na noite de 25 de abril p. passado na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos.

Outros acham que, em virtude dos riscos, estamos paulatinamente nos afastando da energia nuclear, principalmente após o acidente de Three Mile Island.

Mas, em todo esse cenário mundial, não se pode afastar a hipótese de que o petróleo vai continuar subindo de preço e que o abastecimento se situa numa base de desaparecimento crescente e de incerteza, que a exploração de novas jazidas de carvão demanda dinheiro e tempo e, nessas alturas, com graves conseqüências ambientais, se se falar nos elevados custos de transportes das grandes reservas até os mais distantes centros de consumo do globo. E não se pode afastar a evidência dos casos em que o frete do carvão transportado, é superior ao preço deste.

O Brasil é um País rico que pode optar por outras fontes de energia, mas há outros países que, à medida que forem enfrentando escassez real de gasolina, de combustível e até mesmo de eletricidade, acabem se interessando pela energia nuclear.

O acidente de Three Mile Island deixou as populações do mundo atônitas e preocupadas, mas há de se meditar que, num período superior a 20 anos de operações de energia nuclear, não se registrou uma só morte ou acidente grave quanto à liberação significativa de radiação de uma única usina. O Three Mile Island, ao que se sabe, foi o pior registrado, mas o sistema resistiu e a radioatividade foi detida.

Esclarece publicação conjunta da SECOM e de outros órgãos federais sob o título "A Segurança das Usinas Nucleares", que o enriquecimento de material fissil em uma bomba é superior a 90 por cento, enquanto que nos reatores comerciais para produção de energia, este enriquecimento é inferior a 4 por cento.

O dispositivo bélico é formado por duas semi-esferas, com alto conteúdo de material fissil, que vão juntar-se em um só corpo, numa fração de segundo.

O elemento combustível que os reatores comerciais de produção de energia utilizam tem forma cilíndrica e um baixo conteúdo de material fissil.

Daf não ser possível uma usina nuclear explodir como uma bomba. Respondendo à indagação de que seria possível que as substâncias radioativas que se produzem em um reator nuclear contaminem o ambiente, com os conseqüentes danos para o homem e suas propriedades, ensina:

"... existe uma possibilidade, ainda que muito remota, de contaminação do ambiente com substâncias radioativas, da mesma forma que é possível que se choquem dois aviões no ar, que se rompa uma represa e tantos outros acidentes que são conseqüências marginais de contínuo progresso do homem, e cujos benefícios compensam a remota possibilidade de que o acidente ocorra."

Não há que se ofuscar o receio das pessoas quanto ao perigo da energia nuclear, mas a necessidade obriga o seu uso por muitas pessoas e lugares, e esse receio será contido a níveis normais.

Ao que se sabe, através das informações da imprensa, no final de 1979, existiam 300 usinas nucleares em 25 países. Os Estados Unidos e a Europa estão utilizando de 10 e 12 por cento de sua energia de fontes nucleares. Calcula-se que, no final do século, usinas nucleares fornecerão de 14 a 18 por cento do abastecimento total de energia no mundo, o equivalente a 1,7 bilhão de toneladas de petróleo, ou seja, mais da metade da produção mundial atual.

A França mantém-se na vanguarda da tecnologia nuclear. Prossegue no seu Programa Nuclear que visa atingir, em 1985, o percentual de 55 por cento de toda a energia elétrica que vier a consumir. A Bélgica e a Suécia já retiram cerca de 25 por cento de fontes nucleares, o mesmo acontecendo com a Suíça. A Itália está atrasada em sua programação, mas na Espanha tem-se registrado progresso e o Reino Unido e a Alemanha Ocidental já dominam racionalmente o átomo.

Segundo as informações colhidas, a União Soviética e a Europa Oriental dispõem, atualmente, de uma capacidade de geração de 10.380 megawatts, ou seja, um quinto da capacidade dos Estados Unidos, e as usinas em construção atingirão o dobro desta cifra. Estima-se que, na década corrente, serão implantadas 60 estações nucleares na União Soviética e 40 mais na Europa Oriental.

Com a utilização da energia atômica pelas nações industrializadas, haverá disponibilidade de petróleo para as nações em desenvolvimento, porque cada mil megawatts de energia nuclear consumidos num país industrial colocarão um milhão de toneladas de petróleo para uso noutros locais.

No Brasil, o Programa Nuclear tem dois objetivos. Primeiro, a necessidade de incorporar e dominar a tecnologia nuclear para fins pacíficos. Segundo, prevenir-se contra a possibilidade de possíveis déficits de energia elétrica na Região Centro-Sul.

Realmente, uma potência do porte do Brasil não pode ficar alheia ao domínio da tecnologia nuclear, hoje manipulável por nações menos poderosas social e economicamente. Releve-se, ainda, que algumas dessas nações já sabem como utilizar o átomo para fins beligerantes.

Por outro prisma, temos que estar conscientes de que uma estiagem que diminua o curso dos rios que alimentam as hidrelétricas supridoras de energia elétrica para o eixo Rio—São Paulo—Minas, muito abaixo do normal, poderá levar o País a uma verdadeira catástrofe, uma vez que aquela região consome 73 por cento da energia gerada em todo o Território brasileiro.

Em face do exposto, e apesar de o atual potencial hidrelétrico brasileiro já medido ser 209 milhões de kw, o Brasil optou pelo "Acordo Nuclear".

Desse potencial hidrelétrico, a potência instalada, em fins de 1979, era apenas de 28 milhões de kw, o equivalente a 13,4 por cento do potencial brasileiro.

Firmados neste pressuposto, isto é, na reserva disponível, é que surgiram os contestadores do "Acordo Nuclear", e, mais ainda, dos custos vantajosos da energia hidrelétrica sobre a energia nuclear. E, pior do que tudo, os temores que infundem as usinas de geração atômica.

No que se refere a custos, os inicialmente previstos para as Usinas Angra II e Angra III, no "Acordo Brasil/Alemanha", eram, officiosamente, de 530 dólares por quilowatt, mas em fins do ano passado, a NUCLEBRÁS já admitia oficialmente que o preço era superior a 1.600 dólares. No entanto, as notícias correntes admitem o preço mundial de 3.000 dólares. Enquanto isso, o custo unitário do quilowatt de Itaipu está orçado em 1.000 dólares. Há que se pensar em que dos 209 milhões de kw do potencial brasileiro, 120 milhões estão localizados na Amazônia e a transmissão de grandes cargas a longas distâncias é de custo elevadíssimo. Mas estamos utilizando os nossos próprios recursos, e internamente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Bernardino Viana, V. Ex^a está trazendo para o Senado uma discussão de grande repercussão e grande valia para esta Casa. Esta Casa já criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para o Acordo Nuclear e a construção das usinas nucleares. O que vimos de erro na política nuclear... Aliás, há que se distinguir, aqui, a Política Nuclear, o Acordo Nuclear e a construção das usinas nucleares. São Três assuntos. Na Política Nuclear do Brasil houve o sigilo, segredo com que se cercou tudo isso. Ninguém tinha conhecimento de nada. Está aqui o Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, que se desdobrou, vários meses, para que tivéssemos conhecimento de alguns documentos confidenciais. Eu próprio revelei dez documentos confidenciais que a NUCLEBRÁS, FURNAS, ou melhor, todas as autoridades interessadas no Acordo Nuclear ocultavam à opinião pública brasileira. Então, quando se revelaram, vimos que havia necessidade de o povo acompanhar essa Política Nuclear. O erro foi isto: tudo foi feito de baixo de sete chaves, em segredo, tudo foi feito em estilo confidencial. A Comissão precisa reunir-se. A Comissão está esvaziada, primeiro, com a renúncia do seu Presidente e de três de seus membros. O Governo mandou o Sr. Relator à Europa, está cumprindo uma missão não sei onde. Um mês de viliatura, e a Comissão está parada. O Senado deu um prazo para terminar esta investigação. Portanto, tudo isso criou uma atmosfera de sigilo, de segredo, que o povo ignorava. Quando hoje escuto falarem que devíamos instalar as Usinas nucleares no Amazonas, em Mato Grosso, na selva, ignoram coisas fundamentais que a Comissão, a duras penas, a ganchos, conseguiu arranjar das autoridades que lidam com esses problemas. V. Ex^a está dando conhecimento à Casa de ponto de vista do Governo que deveria ter sido comunicado desde o princípio. O Sr. Presidente da NUCLEBRÁS declarou na CPI que o povo não precisava conhecer. Depois, através de dois ou três depoimentos, é que ele começou a divulgar. Antes, o pensamento dele era que ninguém tomasse conhecimento, construir-se a usina, e estava acabado, quando o conhecimento da Política Nacional nos revelou tanta coisa que desconhecíamos. Hoje podemos tratar do problema nuclear brasileiro com outro gabarito, com outro conhecimento de causa, que no princípio ninguém tinha neste País, a não ser a NUCLEBRÁS e suas associadas.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, quando estou falando, aqui, sobre o Acordo Nuclear Brasil—Alemanha, no que se refere à geração de energia atômica, estou dando continuidade a pronunciamentos que venho fazendo sobre o Programa Energético brasileiro.

Inicialmente trouxe à consideração da Casa a Procura Interna do Petróleo, onde procurei informar os fatos que a imprensa brasileira, não só a especializada, como a comum, vem trazendo ao debate nacional. Posteriormente trouxe Energia Hidrelétrica, fazendo um levantamento total do potencial energético brasileiro. Nesta tarde, estou trazendo Geração de Energia Atômica dentro do Acordo. Posteriormente vou focalizar: PROÁLCOOL, Outras Fontes Alternativas de Energia, Programas de Transportes Alternativos para a Economia de Combustíveis.

Em conclusão, estou trazendo exatamente para um debate aquilo que tenho lido sobre o assunto.

No momento, a SECOM, juntamente com outros órgãos federais vinculados ao Programa de Energia Atômica — Ministério das Minas e Energia, TELEBRÁS, NUCLEBRÁS, etc. — expediu umas publicações muito interessantes sobre as usinas que estão sendo implantadas e o que é energia atômica, publicações essas que servem, inclusive, para os estudantes tomarem conhecimento do que seja a geração de energia atômica, porque parece que houve uma espécie de pânico no Mundo depois do desastre de Three Mile Island. A comunidade mundial ficou atônita diante daquele desastre, e o próprio Governo americano disseceu todas as providências, para esclarecer as causas determinantes do desastre.

Então, o que estou trazendo aqui é mais ou menos o resultado de uma leitura, se seria vantajoso para o País explorar ou não a energia atômica, no momento atual brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a me permite?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador Bernardino Viana, há pouco V. Ex^a ouviu o Senador Dirceu Cardoso. Deixo registrado, neste aparte, que, se hoje o Congresso Nacional tem um fluxo de informações acerca do Acordo e do Programa Nuclear, muito se deve ao Senador Dirceu Cardoso. Hoje podemos dizer que o Congresso Nacional, particularmente o Senado, conhece bem de perto não só o acordo como o programa e a própria política nuclear. Por isso que antes de iniciar o meu aparte, com a permissão de V. Ex^a gostaria de prestar esta homenagem ao Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^a, há pouco analisando, e diz que traz a debate, é por isso que eu tam-

bém vou ao encontro de seu desejo, V. Ex^a, repito, falou, há pouco do problema nuclear, inclusive citando exemplos de outros países. Citou, por exemplo, a França, que tem características diferentes das nossas. Como sabe V. Ex^a, Senador Bernardino Viana, a França, hoje, tem todo o seu potencial hidráulico esgotado. Então, ela, evidentemente, tem que buscar a energia nuclear...

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Nem tem território para poder cultivar a cana ou outros produtos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas veja V. Ex^a uma diferença grande entre a França e o Brasil, a que se referiu o Senador Dirceu Cardoso. Lá não há segredos. Lá o governo comunica: "O nosso programa nuclear se destina 50% a fins pacíficos e 50% para fins militares". Tivemos ocasião de percorrer uma usina nuclear francesa, uma usina para fins pacíficos e distante, desta usina, cerca de 300 metros, havia uma usina para fins militares. Lá não há segredos quanto à energia nuclear, o governo comunica à população o que faz com a energia nuclear, diferentemente da implantação da política nuclear brasileira, que foi toda ela mantida em segredo, segredo só desvendado, e a duras penas, como também lembrava o Senador Dirceu Cardoso, graças à CPI Nuclear. V. Ex^a lembrou o problema do acidente da Three Mile Island dizendo que talvez isso tenha causado pânico na população mundial. Não é apenas isso, Senador Bernardino Viana, é que normalmente os processos físicos para obtenção da energia nuclear, para fins pacíficos, são praticamente os mesmos que os para fins militares. Então, desde que surgiu o problema de obtenção de energia nuclear, no mundo, a população ficou, realmente, assustada e é por isto que os governos, ao tentarem implantar um programa nuclear, não podem esconder qualquer detalhe da sua população. Portanto, nobre Senador Bernardino Viana, são estes, no momento, os assuntos que eu traria a debate. Eu já não quero debater, aqui, se nós, com a inflação que temos, uma inflação ascendente que já caminha para 110%, se o Governo brasileiro deve manter, como quer manter, teimosamente, essa aceleração que não poderia dar ao Programa Nuclear Brasileiro. Ninguém é contrário a que o País domine o ciclo do combustível — é preciso deixar claro — mas nós somos uma Nação pobre, uma Nação que precisa aplicar em outras áreas sociais, recursos mais rapidamente do que no Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex^a

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Fico muito agradecido a V. Ex^a pelo seu aparte, nobre Senador Itamar Franco. Mas quando li, inclusive, aquilo que foi permitido pela CPI Nuclear ser publicada, a palestra que proferiu, aqui, o Embaixador Paulo Nogueira, pelo que S. Ex^a disse, lá, não houve, propriamente, vamos dizer, segredo na construção e no acordo. Apenas, houve meandros dentro do acordo que se fossem levados à publicidade poderiam prejudicar, inclusive economicamente, o andamento dos negócios.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um novo aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não. Ouço V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É esse reparo, nobre Senador Bernardino Viana, que a própria comunidade científica brasileira reclama — a pouca participação dela, não só no acordo como no Programa e na própria política nuclear brasileira. Nós, do Congresso Nacional, Senador Bernardino Viana, por incrível que pareça, fomos conhecer o acordo não quando o aprovamos aqui. Veja V. Ex^a a importância de que se constituiu essa CPI Nuclear. Quando é que nos, realmente, fomos conhecer o acordo nuclear e o programa nuclear brasileiro? Com a aprovação aqui? Não, nós só fomos tomar conhecimento de que subsidiárias da NUCLEBRÁS haviam assinado determinado tipo de acordo com a Alemanha, que o Congresso Nacional desconhecia. E veja V. Ex^a como eles foram mantidos em segredo e até atentando contra a soberania do Legislativo: quando a CPI Nuclear requisitou esses acordos, eles foram enviados ao Congresso, por incrível que pareça, em Inglês. Esqueceram as autoridades brasileiras que a nossa língua não é a Língua Inglesa, nós aqui falamos o Português. O Senador Dirceu Cardoso vai-se recordar da luta que nós tivemos para que o Governo mandasse traduzir esses documentos. Então, veja V. Ex^a que não é o que o Embaixador Paulo Nogueira Baptista diz, embora nós respeitemos S. Ex^a como possuidor de grande inteligência e como o homem que tem tentado conduzir, dentro da sua feição, evidente, o Programa Nuclear Brasileiro. O mistério, Senador Bernardino Viana, permaneceria, se não fosse a CPI do Senado.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Sim, louvo muito a iniciativa dos Senadores que trouxeram para este Senado e para esclarecer a Nação brasileira, a constituição da CPI, mas o assunto primordial que estou trazendo para o seu conhecimento, como já tive a oportunidade de ressaltar,

são as vantagens de cada programa que o Governo está levando a cabo, não só na área do petróleo, da perfuração interna de poços de petróleo, como, também, do PROÁLCOOL, como da energia atômica. Estou trazendo isso aqui a debate inclusive com o intuito de reunir material para dar publicidade e dar conhecimento aos nossos diletos pares. Agradeço-lhe muito.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — V. Ex^a faz alusão à resistência nacional a este acordo, atribuindo-o em grande parte ao segredo que o cercou. Antes de começar a haver aqui no Brasil esses receios, internacionalmente eles já haviam assumido apreciável proporção. Vou fazer uma revelação que há muito tempo podia ter feito mas não fiz porque podia prejudicar esse programa e eu não estava, em relação a ele, bem esclarecido. Estava na Europa quando tomei conhecimento de um fato que, à época, soou-me como fantasia. Antes que se fiasse na existência do plano ouvi na Europa que a Alemanha Ocidental resolvera desenvolver aqui no Brasil um processo que lhe permitisse inclusive ter acesso à bomba atômica, e que a Alemanha Oriental, tomando conhecimento disso, resolvera fazer a mesma coisa com o Iraque. Consultou a União Soviética e esta resistiu seriamente. Então, houve entendimento entre os Estados Unidos e a União Soviética para que os programas não saíssem, porque havia o receio, entre essas duas potências, de que as Alemanhas pudessem unir-se e a bomba atômica seria uma causa determinante para isso. O processo no Iraque não se efetivou; está sendo realizado pela França, que aliás está sendo censurada, neste último *Time*, por um neto de Churchill, que tem assento no Parlamento Britânico. Então, antes de o Brasil tomar conhecimento público do fato, o mundo já estava preocupado, com receio de que a arma nuclear fosse a causa do acordo. E como aqui se fez um segredo exagerado, a respeito, surgiu todo esse clamor. De forma que não foi o caso verificado nos Estados Unidos, com a *Three Mile Islands* a causa exclusiva de tanto clamor.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Agradeço muito o aparte, Senador, e vou dizer que é a primeira vez que estou ouvindo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite-me um aparte Senador?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Bernardino Viana, acabo de ouvir o aparte do Senador Leite Chaves e estranho esse novo argumento apresentado contra o Acordo Nuclear, mesmo porque todos nós sabemos que se a intenção fosse criar a bomba atômica aqui com esse acordo nuclear, seria muito mais fácil utilizarmos a técnica, a tecnologia que a Argentina, por exemplo, já utiliza. Lá o processo do plutônio é muito mais rápido e em maior quantidade e facilita muito mais a construção da bomba atômica que a tecnologia adotada pelo Brasil, de acordo com a Alemanha. Essa idéia nova não a conhecia, mas é fácil destruir. Agora, nós temos que ver também que o perigo de que falamos tanto do problema da energia nuclear é decorrente de a energia nuclear não ser retirada da natureza. É uma tecnologia nova que não veio da natureza e há o receio do desconhecido. Mas, nós sabemos, também, que o preço do quilowatt torna-se mais caro devido às precauções que se fazem necessárias para construção das usinas nucleares. Então, essas precauções já estão com as usinas funcionando há 25 anos, e até hoje não se conhece no mundo inteiro a morte de ninguém por causa da energia nuclear.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Exatamente. Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Bernardino Viana, parece que eu falei Irã, mas é Iraque. O outro país que estaria em associação com a Alemanha Oriental para fazer coisa semelhante seria o Iraque. O Iraque, hoje, está desenvolvendo este processo através da França.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito obrigado.

Para muitos porém, a melhor estratégia para o momento brasileiro é adiar a execução do Programa Nuclear Brasil/Alemanha, não porque a implantação seja altamente dispendiosa, ou porque os métodos de armazenamento dos resíduos de radioatividade ainda sejam inseguros para algumas ou ainda porque se justifiquem as preocupações quanto à segurança nuclear.

Mas, a opinião do Presidente João Figueiredo, no discurso de encerramento das comemorações da Semana da Pátria, em Belo Horizonte, em 5 de setembro do ano próximo findo, é de que "o Brasil mantém e manterá o Acordo Nuclear com a Alemanha, pois permitirá o domínio da tecnologia do átomo, importante fonte de energia no próximo século".

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Lavinás.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que me inicio nesta tribuna, onde pontificaram e pontificam os mais altos valores da República, cuja simples lembrança me traz um sentimento de veneração e respeito que me inibem e me transportam à minha insignificância, desejo dedicar as minhas primeiras palavras à figura eminente de político que é o Senador Amaral Peixoto, a quem tenho a honra de substituir nesta alta Casa. A S. Ex^a, as minhas maiores homenagens.

Sr. Presidente:

Ao longo de muitos anos, Brasil e Argentina nada mais foram que apenas vizinhos que, nem sempre, se olharam com bons olhos através das fronteiras comuns, que mais separavam do que uniam.

Mesmo a aliança entre o Brasil e a Argentina para enfrentar Solano Lopes foi, ao que se sabe agora, uma aliança de emergência de parceiros que se olhavam com desconfiança, mas que, naquela época, tinham um inimigo que se expandia e ameaçava.

Em realidade, duro e triste é ter que se constatar que, até bem pouco tempo, brasileiros e argentinos se olhavam com desconfiança e apenas se toleravam, presos aos mesmos problemas, ligados pelas mesmas angústias, temerosos pelas mesmas ameaças que atingem, sempre, os países do Terceiro Mundo, as nações latino-americanas, os povos que ainda lutam por se libertar do jogo sufocante das superpotências que, apesar das divergências entre si, sempre estão unidas na hora em que "o maior engole o menor"...

Tudo isto, entretanto, toda essa frieza glacial que envolvia as relações Brasil-Argentina, são coisas que, felizmente, para brasileiros e argentinos, vão perdendo o significado diante da firme disposição dos Governos dos dois países de, uma vez por todas, acertar os ponteiros. Esquecer velhas e tolas rivalidades, para juntos, buscar o entendimento vital que levará ao entendimento recíproco e conseqüentemente, ao progresso que ambos perseguem e não de encontrar, desde que vivendo como bons parceiros, bons amigos e bons irmãos que, por imposição geográfica, se encontraram ancorados no Cone Sul do Continente.

Estas considerações, Senhor Presidente, estão inseridas neste discurso em razão de um acontecimento importante que viveremos dentro de poucos dias: a visita do Presidente Jorge Rafael Videla, da Argentina, ao nosso País. Não são, portanto, considerações gratuitas.

Nasceram da nossa convicção de que um entrosamento maior entre o Brasil e a Argentina só benefícios trará para ambos os países, uma vez que o bom entendimento sempre foi vital para o desenvolvimento consciente da economia dos povos e das nações.

O degelo entre Brasil e Argentina começou — forçoso é reconhecer — quando da recente visita do Presidente João Figueiredo a Buenos Aires. A presença do Governante brasileiro nas *calles* da Capital da Argentina foi não apenas um gesto simpático — foi a presença de um homem que, anteriormente, já vivera naquelas ruas, naquelas praças ensolaradas, que freqüentava seus campos de futebol, que vibrava e sofria como qualquer jovem argentino.

E, sorrindo com franqueza, externando seu pensamento sem subterfúgios, o Presidente João Figueiredo conseguiu, para o bom relacionamento social e econômico de Brasil e Argentina, muito mais que várias décadas de reuniões da Associação Latino-Americana de Livre Comércio que, periodicamente, discute a economia continental do outro lado do Rio da Prata, em Montevideu.

E, aqui, convém voltarmos algumas páginas do passado, para bem localizar e bem situar a fragilidade até então existente das relações entre brasileiros e argentinos.

Sr. Presidente, numa fria manhã de inverno da década de 50, dois Presidentes dos mais importantes países do Continente se encontravam no centro da Ponte Internacional Uruguiana—Paso de Los Libres, para cortar a fita inaugural da majestosa obra de arte que deveria servir de traço de união entre o Brasil e a Argentina. De um lado, Eurico Gaspar Dutra, de outro, Juan Domingos Peron.

Depois do corte da fita simbólica — um aperto de mão entre os dois mandatários. E um inflamado discurso pronunciado pelo Embaixador Baptista Luzardo. E, desde então, a ponte internacional tem sido mais um pomo de discórdia que um traço de união entre os brasileiros gaúchos e os argentinos da Província de Corrientes. A ponte várias vezes foi fechada. Ora por autoridades brasileiras, ora por autoridades aduaneiras da Argentina.

O bom relacionamento entre os povos separados pelo rio Uruguai já foi estremecido várias vezes, em entroveiros de fronteiras, felizmente inconstantes e sem arranhões maiores para a diplomacia cautelosa que sempre acompanhou o dia-a-dia da vida fronteiriça.

Quantas vezes formaram-se, em Uruguiana, filas gigantescas de caminhões carregados com produtos brasileiros perecíveis. A banana produzida no Brasil apodrecia, muitas vezes, dentro dos caminhões brasileiros, retidos em Uruguiana em virtude do fechamento da ponte, jamais chegando às mesas dos lares argentinos.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O eminente colega estréia na tribuna da nossa Casa com um tema dos mais palpantes, e, paradoxalmente, um tema dos menos freqüentes deste Plenário, que são as relações brasileiro-argentinas. Já V. Ex^a frisou que, no Governo Figueiredo, essas relações, anteriormente num estado de frieza, começaram a ser modificadas para melhor. Não há dúvida que foi um sucesso a visita do Presidente Figueiredo a Buenos Aires. Mas não podemos deixar de ter uma palavra de louvor, ao grande artífice do melhor relacionamento do Brasil com a Argentina, que é o atual Ministro Saraiva Guerreiro. Aquela questão sobre as cotas de Corpus e Itaipu caminha para uma solução de todo conciliatória. E novamente voltamos a discutir a participação brasileiro-argentina na construção das três grandes barragens, previstas desde tantos anos, mas sempre postas à margem, em virtude dessa desconfiança mútua, as barragens do rio Uruguai: do Roncador, do Garabi e de São Pedro, de tanto interesse para as duas nações. Possivelmente, ainda nas administrações Figueiredo e Videla, pelo menos uma dessas grandes barragens terá o seu início. Volto a congratular-me com V. Ex^a, nobre estreatante, pelo palpante tema e pela felicidade com que o aborda nesta tarde. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante, pelo seu aparte que honra sobremaneira o meu pronunciamento.

Mas como ia dizendo, Sr. Presidente:

Também a recíproca acontecia, às vezes, do lado correntino, quando algum Prefeito de Uruguiana resolvia simplesmente fechar a Ponte. Então, eram as saborosas maçãs produzidas em Rio Negro que apodreciam em Paso de Los Libres!

Episódios como esses eram comuns na fronteira. O chamado comércio das formigas, feito por brasileiros, ora se intensificava, ora era reprimido violentamente. E os "chibeiros", de Uruguiana, passavam por maus momentos nas gendarmarias da Argentina.

Muitos anos mais tarde, um Presidente do Brasil voltava a se encontrar com um Presidente da Argentina na Ponte Internacional: Jânio Quadros e Frondizi. Foi um encontro cordial, houve sorrisos e promessas de estreitamento de relações e de intercâmbio comercial.

Mas, tudo foi muito fortuito e, afinal de contas, inconseqüente, pois os dois mandatários, chegaram à vala comum do esquecimento — um deles pela renúncia, outro pela deposição. E, assim, as relações Brasil-Argentina foram se arrastando pelos anos seguidos, cada País amargando queixas e ciúmes infundados, quando, em realidade, já deveriam ter aportado ao bom-senso do entendimento mútuo que leva à felicidade comum.

Esse afastamento de quem nasceu geminado, foi felizmente rompido com simplicidade, pelo Presidente João Figueiredo em sua visita à Argentina. Os impasses, tão comuns nas negociações entre os dois países, não mais se repetirão — estamos certos — uma vez que os atuais Governantes estão imbuídos de boa-fé, de boa vontade e de confiança na reciprocidade das trocas, tanto de idéias, como de mercadorias.

Colhidos que estão sendo os resultados positivos da visita do Presidente brasileiro à Argentina, eis que, agora, esta amizade tende a se solidificar com a presença, em solo brasileiro, do Primeiro Mandatário da Casa Rosada, General Jorge Rafael Videla.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Alberto Lavinás, V. Ex^a está fazendo uma estréia auspiciosa ao relatar para a Casa o ponto alto das relações Brasil-Argentina. Sou dos que pensam que o Brasil deve ao Senhor Presidente da República, João Baptista de Figueiredo, o ponto alto de relações que hoje desfrutam o Brasil e a Argentina. Até o seu Governo, era um atrito permanente entre os dois países, principalmente a respeito da construção de Itaipu e Corpus, respectivamente, hidrelétrica brasileira e hidrelétrica argentino-paraguaiá. Quando a Comissão de Minas e Energia visitou o início da construção de Itaipu, fui daqueles que lá — o ilustre Senador Luiz Cavalcante deve se recordar — disse: nós deveríamos ceder parte da nossa barragem, cinco metros da nossa barragem, para que a Argentina pudesse cons-

truir, com o Paraguai, a jusante, a sua barragem de Corpus, para compatibilizar o rio e as nossas relações. E foi o que o Presidente fez. Senador independente, hoje posso dizer a V. Ex^a que o Brasil muito deve ao Presidente pela bela harmonia agora existente nesse relacionamento. E vou dizer a V. Ex^a que, como brasileiro, espero que a visita do Presidente Videla também se corporifique na maior cimentação possível do nosso relacionamento, como aqui falei, no dia em que o Presidente visitou o Paraguai e teve lá um tom emocional, como nunca houve em nosso relacionamento, deve-se a ele a iniciativa do bom relacionamento com o Paraguai. Então o Brasil, Argentina e Paraguai, esse triângulo, no Cone Sul da América do Sul, pode significar, essa união, amanhã, um posicionamento magnífico para a América do Sul e até para o mundo.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso, por suas palavras de absoluta clareza.

Mas, continuando, Sr. Presidente:

Brasília e outras Capitais brasileiras agasalharão, por certo, com o carinho bem nosso, o Presidente Videla. Ele merece o nosso agradecimento pela acolhida dispensada em sua terra ao Presidente Figueiredo, pelo interesse com que a Diplomacia platina estudou, em Buenos Aires, o alargamento das relações bi-laterais entre os dois países.

Estamos certos que, aqui em Brasília, no coração do Planalto Central, a Diplomacia Brasileira, guiada pelo espírito alerta e o bom senso de Saraiva Guerreiro, saberá equacionar, com a equipe de Videla, os problemas que afligem Brasil e Argentina.

Os óbices serão removidos, os mal-entendidos não mais se repetirão nas relações entre os dois países, pois onde existe boa vontade a razão sempre triunfa. Estejamos certos, Sr. Presidente, que o nosso intercâmbio comercial se intensificará na busca do equilíbrio da balança comercial que, em última análise, se refletirá no nosso balanço de pagamentos.

Outro fator de união entre brasileiros e argentinos — o turismo — deverá ser intensificado, já que não existirão barreiras fronteiriças ou diplomáticas para dificultar o intercâmbio de gente ansiosa por se conhecer melhor, ansiosa por novas paisagens e novos horizontes.

A Argentina com sua população estimada em mais de vinte e seis milhões de habitantes, e o Brasil já superando a casa dos cento e trinta milhões de habitantes, bem representam a avalanche humana que povoa os dois maiores países da América do Sul. Dois países que, agora, despertam para a realidade da vida em comum, da união que deve existir entre os dois povos que, em realidade, apenas se separam pela língua que falam, mas que, jamais, deveriam estar separados por incompreensões descabidas.

Felizmente, estamos colhendo, neste instante, os frutos da abertura que deve atingir, também, as relações entre nações ditas amigas, no caso o Brasil e a Argentina.

Primeiro, tivemos a viagem do Presidente João Figueiredo a Argentina, toda ela coroada por rasgos de cordialidade verdadeira, por atos de amizade que se refletiram no coração do povo portenho, após a visita ao bairro de La Boca e aos locais onde o Chefe do Governo brasileiro passou os dias de sua juventude, ao tempo em que seu pai era asilado político.

Agora, a partir do dia 19, teremos, no Brasil, a oportunidade de retribuir ao Presidente Jorge Rafael Videla todo aquele carinho que os argentinos dispensaram ao Presidente João Figueiredo e sua comitiva.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador, quando vejo V. Ex^a analisando as relações Brasil-Argentina, falando no Presidente da Argentina e nos acordos que, possivelmente, serão assinados no Brasil, recorde, Senador Alberto Lavinas, que lamentavelmente — veja V. Ex^a que não falo apenas como homem da Oposição — o Brasil assinou uma série de acordos com a Argentina e que o Itamarati costuma dizer que são notas não vinculantes e, como tais, não devem ser mostradas ao Congresso Nacional, sobretudo em relação ao Programa Nuclear Brasileiro. A respeito desse acordo que o Brasil assinou na Argentina, não somos contra, *a priori*, mas somos contra que o Congresso Nacional não o conheça, por essa forma, como já disse, desclassificante, de não se enviar ao Legislativo, chamando-o de notas vinculantes. Não quero nem entrar, no momento, no mérito, de nós recebermos, aqui no Brasil, um presidente não eleito pelo seu povo; um presidente que tem governado o seu povo não democraticamente. Não sei se seria válido ao Congresso Nacional aplaudir, nesse instante, S. Ex^a o Sr. Presidente da Argentina.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Nobre Senador Itamar Franco, peço *venia* para não concordar, em parte, com o aparte de V. Ex^a,

porque sou — e tenho a certeza de que V. Ex^a também o é — partidário da autodeterminação dos povos, da não ingerência de uma nação nos interesses de outros.

O enfoque do nosso pronunciamento, nobre Senador, é o enfoque econômico.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Enfoque?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Enfoque econômico, é o enfoque da integração...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a me permite?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — ... de duas nações que, juntas, têm mais de cento e cinquenta milhões de habitantes e que, na nossa América do Sul, poderão constituir um mercado comum para se contrapor, mesmo, ao Mercado Comum Europeu.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a vai me permitir, então, prestar alguns esclarecimentos. Primeiro, no início do meu aparte, eu lamentei que o Governo brasileiro tivesse assinado com o Governo argentino acordos que não chegaram ao conhecimento do Congresso Nacional; foi a primeira parte. Na segunda parte, coloquei em dúvida se o nosso Congresso poderia estar feliz com a presença do Presidente argentino, que, no momento, não é o presidente eleito pelo seu povo. A única diferença, nobre Senador, é com relação ao povo argentino, que todos nós admiramos e queremos muito bem. Mas não é interferir nos negócios do governo lamentar que não haja um estado democrático naquele país. Veja bem V. Ex^a que nós podemos lamentar e não estamos interferindo nos negócios da Argentina. Mas quando V. Ex^a — aí a nossa diferença — fizer, com muita propriedade, uma análise das relações Brasil-Argentina, permita ao Senador que também expresse os seus desejos de que estas relações se procedam mas sempre sob a égide do Legislativo brasileiro.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Muito obrigado.

Sr. Presidente, estejamos certos por isto tudo que, desde agora, se desenha o êxito total na tão esperada visita do Presidente Videla ao nosso País.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Por mais que V. Ex^a insista em dizer que o seu pronunciamento tem um enfoque puramente econômico, não podemos deixar de discutir os aspectos políticos da visita que o Presidente Videla fará ao Brasil. O que eu desejo, antes que V. Ex^a termine, é fazer votos para que o Presidente da Argentina, em chegando ao Brasil, aqui se inspire mesmo na tímida e restrita abertura do Presidente João Figueiredo, procurando encaminhar a redemocratização daquele sofrido país, porque só o Brasil, como deve saber V. Ex^a, possui cerca de milhares e milhares de refugiados políticos argentinos, à espera da anistia, de que nem se fala ainda na Argentina.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Obrigado pelo aparte nobre Senador.

Cumprer ressaltar que desse novo relacionamento Brasil-Argentina foi possível, em termos amistosos, a inteira consecução da hidrelétrica de Itaipu e, conseqüentemente, a construção da hidrelétrica de Corpus, iniciativa da Argentina que também vai nos beneficiar, mas, sobretudo, à gente argentina.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador, se bem entendi a filosofia do seu pronunciamento, para nós a vinda do Presidente Videla ao Brasil é um motivo de grande satisfação, pela amizade, pelos laços fraternais que nós mantemos com os portenhos, com os argentinos. Além do mais, V. Ex^a não pode obscurecer as relações comerciais e as relações de serviços, como turismo, que podemos incrementar com aquele povo irmão. Quanto a essa questão, dos acordos internacionais que foram firmados, o Legislativo tem que tomar conhecimento deles, porque senão eles não poderão produzir efeitos legais e jurídicos, em face do que preceitua a Constituição Federal. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador, pelo seu esclarecimento.

E agora, depois do encontro Videla-Figueiredo, em Buenos Aires, e do encontro Figueiredo-Videla, dia 19, em Brasília, estejamos certos de que os caminhos que unem o Brasil à Argentina serão muito mais usados no trans-

porte dos bens de consumo produzidos por ambos os países. E no momento em que isto acontecer lucrarão tanto brasileiros como argentinos, executando um intercâmbio que, de há muito, deveria existir, não fosse a incompreensão de passados governantes que, embora imbuídos de boa vontade, não chegaram a realizar o sonho que, nos dias de hoje, vai se concretizando sem alarde, mas com disposição e firmeza.

O Brasil jamais alimentou desejos de hegemonia continental, embora tal assertiva tenha sido espalhada aos quatro ventos pelos pregoeiros da desunião entre os povos. E está dando provas cabais disso ao receber como irmão e como amigo o Presidente Rafael Jorge Videla.

A Argentina, também, estamos certos, jamais buscou a hegemonia entre os povos deste Continente. E para provar que vivíamos num mundo de equívocos provocados pelos interesses de terceiros, veio o encontro de dois estadistas, que sem retórica, com simplicidade e honestidade de propósitos, trataram de varrer para bem longe tudo aquilo que representou, por tanto tempo, fator de separação entre brasileiros e argentinos.

E solidificando ainda mais uma amizade que se estenderá pelo tempo a fora, o Presidente Videla vai inaugurar, quando de sua estada em Brasília, a Praça Argentina, que terá para embelezá-la uma escultura de autoria de um artista daquele País.

Por seu turno, no centro de Buenos Aires, situa-se a Praça Brasil, numa reciprocidade de homenagens que bem demonstra o entrosamento existente entre as duas Nações que, a partir de agora, esquecem velhas rixas para se tratarem com o carinho e o amor que deve unir os povos deste Continente.

Poderíamos, nesta fala, alinhar números, citar estatísticas, recorrer aos computadores e aos dados oficiais para mostrar que Brasil e Argentina estão, nesta hora, mais unidos do que nunca na busca de soluções que resolvam ou amenizem seus problemas mais prementes. Preferimos a recordação de fatos passados ou recentes, para, falando com o coração, mostrar que nem tudo está perdido quando os homens e os povos se entendem e falam a linguagem da reciprocidade e da boa vontade que deságua nos desejos de progresso de duas nacionalidades.

E já que falamos no bom entendimento Brasil-Argentina, convém lembrar um fato marcante que deverá, também, servir como traço de união entre os dois povos: "Martin Fierro", obra-prima de José Hernandez, poema épico que retrata a vida do gaúcho argentino, foi escrito no Brasil, mais precisamente em um velho casarão (hoje tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional) na cidade de Sant'Ana do Livramento, quando seu autor era, então, um asilado político.

Sem jamais pensar que, muitos anos mais tarde, brasileiros e argentinos se sentariam à mesas do entendimento imbuídos do mais alto espírito de fraternidade, José Hernandez escrevia seu "Martin Fierro" lá numa cidade do interior do Rio Grande do Sul, dizendo na maior simplicidade:

"Eu não sou cantor letrado
Mas se me ponho a cantar,
Já nem sei como acabar
Posso envelhecer cantando,
As coplas me vão brotando
Como água de manancial."

E José Hernandez ia, no bucolismo de uma interiorana cidade brasileira, compondo as estrofes de "Martin Fierro", que tanto podia retratar o gaúcho argentino como o gaúcho brasileiro:

"Quando o meu peito se inflama,
Nem a mosca se aproxima;
Ninguém me põe o pé em cima,
E, co'a guitarra na mão
Eu faço gemer a prima
E soluçar o bordão."

O poema de José Hernandez, escrito em solo brasileiro para exaltar o homem fronteiriço, serviu apenas para realçar, neste discurso, Sr. Presidente, que os laços que unem Brasil e Argentina são muito fortes e resistiram, na realidade, os longos tempos de incompreensão que ameaçaram separar povos irmãos.

Por isso, bem-vindo ao solo brasileiro, Presidente Jorge Rafael Videla. E que, daqui para o futuro, brasileiros e argentinos sejamos não apenas vizinhos, mas irmãos e amigos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma comunicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do conhecimento do País, porque divulgada amplamente pela imprensa, a decisão tomada pelo Governo, em reunião do Conselho de Desenvolvimento Social, no dia 10 deste mês. Sabemos das grandes dificuldades que affigem, neste momento, a Administração Pública, tendo Sua Exelência o eminente Presidente da República adotado medidas drásticas de contenção das despesas, inclusive na área da administração indireta, dentro do elenco de providências no combate à inflação. Por isso mesmo, não deve passar sem um registro especial o esforço feito pelo Governo Federal recolhendo recursos onde poderia fazê-lo, mesmo com sacrifício de outras áreas menos prioritárias, para reforçar, sobretudo, o setor social, a área da educação e da saúde.

A propósito, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe destacar que naquela reunião o Presidente Figueiredo autorizou a liberação de 966 milhões de cruzeiros, dentro do programa do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinados a vários hospitais universitários e de ensino.

Destaco desta grande relação:

Hospital/Universidade Cr\$ 1.000

Hospital Prof. Edgar Santos (UFBA)	36.000
Hospital das Clínicas (UFGO)	25.236
Hospital das Clínicas Prof. Walter Cantídio (UFCE) ...	30.000
Hospital das Clínicas do Centro Biomédico (UFES) ...	36.576
Instituto de Tisiologia e Pneumologia (UFJR)	1.500
Hospital das Clínicas Gaffrée e Guinle (UNIRIO) ...	10.715
Hospital Universitário Antônio Pedro (UF FLUMINENSE)	40.250
Hospital São Paulo (Escola Paulista de Medicina) ...	35.000
Hospital Universitário (UFST.A.MARIA)	54.960
Hospital das Clínicas (UFMG)	34.580
Hospital da Faculdade (FMTRIÂNGULO MINEIRO)	46.054
Hospital Escola (UFJF)	19.114
Hospital das Clínicas (UFRN)	51.495
Taxa de Administração e Fiscalização — PREMESU	12.653
Hospital Universitário (UFPE)	152.000
Hospital Universitário (UFSC)	155.000
Hospital Universitário (UFPB)	150.000
Hospital Universitário (UFAL)	62.000
Taxa de Administração e Fiscalização — PREMESU	15.570

Os recursos serão aplicados na complementação de projetos a cargo do MEC, e, especialmente, na recuperação e conclusão de obras, aquisição de equipamentos para os hospitais universitários.

"Campi" Universitários

Ainda de acordo com a mesma E.M., o Presidente João Figueiredo autorizou a liberação de Cr\$ 311,5 milhões, para a conclusão das obras de implantação dos campi das Universidades de: Santa Catarina (Cr\$ 87,5 milhões); Paraná (Cr\$ 30,9 milhões); Santa Maria (Cr\$ 95,6 milhões) e Pernambuco (Cr\$ 97,5 milhões).

Complementação da parcela do MEC, no programa de "campi" universitários

Na forma de outra exposição de motivos, assinada pelos ministros da Educação e do Planejamento, o presidente João Figueiredo autorizou a liberação de Cr\$ 420 milhões, para complementação de parcela do MEC, no programa de desenvolvimento de campi das Universidades Federais.

Programas de Saúde e Assistência

Os ministros Waldyr Arcoverde, da Saúde, Jair Soares, da Previdência e Assistência Social e Delfim Netto, do Planejamento, submeteram ao Presidente da República, na reunião do CDS propostas de financiamento de quatro hospitais, em diferentes pontos do País. A decisão presidencial, nesses casos, era necessária, em vista de os hospitais excederem o número básico de 150 leitos, anteriormente fixado para operações do FAS.

O valor dos contratos aprovados pelo Presidente, na reunião, é de Cr\$ 2,5 bilhões, sendo Cr\$ 497 milhões para hospitais e 2 bilhões para serviços.

Os hospitais e serviços beneficiários são os seguintes: Instituto de Oncologia Guiomar Schmidt Sanches-Hospital do Câncer de Belo Horizonte (Cr\$ 206,9); Hospital Geral do Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça (SEPACO), Cr\$ 147,9 milhões; Instituto do Coração, do Hospital de Clínicas da Universidade de São Paulo (Cr\$ 104 milhões); Hospital São Paulo, de Muriaé (Cr\$ 38,2 milhões).

Outros três financiamentos foram autorizados pelo presidente a governos estaduais e municipais. Um deles, à Prefeitura Municipal

de Santo André, no valor de 315,5 milhões, destina-se à conclusão de um hospital geral de 400 leitos. Esse hospital é de importância vital para o sistema regional de saúde, na região do ABC.

Ao Estado do Ceará, foram autorizados Cr\$ 652 milhões. Essa quantia destina-se a reformar, reequipar e implantar serviços de apoio à rede básica de saúde, para viabilizar a operação dos serviços primários do Estado.

Finalmente, a Secretária de Saúde do Governo do Distrito Federal receberá Cr\$ 1,05 bilhão, para construção, reforma e reequipamento de diversas unidades de prestação de serviços de saúde a grande parte da população do Distrito Federal e de cidades do Estado de Goiás incluídas na região geoeconômica de Brasília.

Ministros presentes

Compareceram à reunião, presidida pelo presidente João Figueiredo, todos os membros do CDS. O ministro Ibrahim Abi-Ackel participou, pela primeira vez, de reunião do CDS, que passou a integrar, em virtude de decreto assinado ontem pelo presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vê-se que, não obstante a crise financeira que atravessa o País e a grave inflação que a todos preocupa e causa também uma pressão geral ao País, o Governo Federal, atento a este setor, acaba de dotá-lo de recursos adicionais que não, certamente, de concorrer e de contribuir para a melhoria dos serviços a que acabo de me referir.

Era o registro que queria fazer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1980

Telegrama
Senador Luiz Viana
Presidente Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Venho pelo presente solicitar V. Exª prorrogação por 90 dias minha licença Senado Federal para tratamento de saúde vg que expira dia 11 corrente mês agosto pt Cordialmente. — Arnon de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que acaba de ser lido está devidamente instruído.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica concedida a prorrogação solicitada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Agenor Maria — João Calmon — Hugo Ramos — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, deixam de ser apreciados os itens constantes da pauta da Ordem do Dia, ficando, conseqüentemente, adiados para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Pa-

recer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É uma rapidíssima comunicação à Casa, para trazer ao seu conhecimento os termos de um telegrama enviado por 113 Deputados Federais e 15 Senadores de todos os Partidos opositores com representação no Congresso Nacional à Organização das Nações Unidas, e vazado nos seguintes termos:

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Nós v.g parlamentares brasileiros v.g vimos diante desta Organização manifestar nossa mais veemente condenação ao recente golpe de estado ocorrido na Bolívia que resultou v.g entre outros v.g no brutal assassinato de Marcelo Queroga Santa Cruz pt Ao mesmo tempo v.g apelamos para que sejam adotadas urgentes providências no sentido de que o governo boliviano cesse as violações aos direitos humanos cometidas contra milhares de opositores v.g religiosos v.g sindicalistas v.g estudantes v.g parlamentares v.g entre os quais o Deputado Carlos Flores v.g que devem ser imediatamente libertados pt

(Seguem-se assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em recente entrevista concedida à grande imprensa brasileira, o Sr. Darcy de Deus, presidente da Associação dos Servidores Civis, voltou a defender a concessão do 13º salário ao funcionalismo federal — antiga reivindicação da classe, cuja concretização vem sendo protelada, sempre sob a alegativa da falta de recursos do Tesouro Nacional.

O próprio Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, já admitiu, conforme declarações tornadas públicas em julho passado, a possibilidade da inclusão da medida no texto do novo Estatuto dos Funcionários, condicionando-a, porém, à existência de disponibilidades financeiras nos cofres da União.

O envio ao Congresso do aludido Estatuto estaria na dependência, da inserção, assim, daquele benefício, já assegurado com base em imperativo legal, aos servidores regidos pela CLT.

Embora outras alterações passem a constar do projeto que modifica a antiga Lei nº 1.711, ainda em vigor, a sua divulgação, sem o 13º Salário, seria frustrante para milhares de funcionários que esperam, ansiosamente, a sua consignação no presente exercício.

Resalte-se, Sr. Presidente, que a inexistência de dotação orçamentária específica é sempre apontada como razão maior para explicar a recusa, adiando-se o seu pagamento para outra oportunidade.

Encontrando-se em fase de elaboração a Lei de Meios para 1981, movimentam-se os "barnabês" no sentido de obter a inclusão de verba específica, capaz de viabilizar a concessão do 13º Salário, pelo menos, no próximo ano.

Impedido o Congresso Nacional, em função de norma constitucional vigente, de alterar, por meio de emenda, o montante, a natureza e o objetivo de qualquer dotação, caberá, desta forma, exclusivamente ao Poder Executivo qualquer iniciativa com aquela salutar finalidade.

Até o dia 31 de agosto, a Proposta orçamentária deverá estar concluída, para encaminhamento às duas Casas, ensejando a que, numa inusitada expectativa, passem a viver os funcionários federais, esperançosos quanto ao acolhimento de tão legítima postulação.

Durante o recesso parlamentar, na capital cearense, voltei a ser interpelado, por um grupo de servidores, sobre o 13º Salário, com solicitações reiteradas para que me empenhasse em prol de sua concessão.

Dai o apelo — que mais uma vez formulo às autoridades competentes, na esperança de que se mostrem receptivas àquela melhoria, pleiteada há tanto tempo pelos que, sob o regime estatutário, prestam serviços ao Governo Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação e empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer, nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quercia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 8-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na semana corrente, estive em audiência com quatro dos nossos Ministros uma delegação de industriais, comerciantes, homens das classes empresariais do meu Estado e, também, representantes dos Estados do Amazonas, Pará e Acre. Dois assuntos movimentaram os homens das classes empresariais, o primeiro ligado ao paralelo 16, assunto de um projeto do Senador Lázaro Barboza, ainda em discussão e em votação na Câmara dos Deputados. Mas, também importante, Sr. Presidente, foi aquela preocupação que movimentou políticos e agora, acentuadamente, os homens das classes empresariais do meu Estado, que aqui vieram para alertar Ministros, como o das Minas e Energia, do Planejamento, dos Transportes, e Interior para a gravidade e para as preocupações que se relacionam com o denominado Distrito da Serra dos Carajás.

Sr. Presidente, a Serra dos Carajás vem sendo objeto, com as riquezas que apresenta, da atenção de homens de todos os quadrantes, não só do nosso País, do Brasil, mas já agora das maiores potências industrializadas do mundo, acentuadamente, Japão, Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos. A primeira potência a se preocupar foi exatamente os Estados Unidos, quando através da grande empresa multinacional *United Steel*, procurou se interessar pelos estudos da Serra dos Carajás; depois deixou tudo a cargo da empresa brasileira, a Companhia Vale do Rio Doce, e do próprio Governo brasileiro, que continuou com pesquisas, trabalhos e estudos sobre os minérios da região que redundaram na descoberta da grande riqueza de cobre, e mais o manganês, a bauxita e, finalmente, o ouro. Tudo isso, as páginas dos jornais do Brasil e, já agora, do exterior, inclusive das grandes revistas internacionais, é objeto de comentário.

O que nos preocupou, Sr. Presidente, a nós, os homens das classes empresariais do meu Estado, foi especificamente aquilo que podia, de alguma forma, prejudicar o Brasil e também, acentuadamente, o meu Estado, o Pará. Como melhor explorar essas riquezas? E como melhor fazer com que elas possam ser vendidas, principalmente o ferro, no exterior, de maneira econômica e racional?

Neste sentido, a preocupação acentuada dos homens do Pará, quando em contato com os quatro Ministros a que me referi, o Ministro dos Transportes, o do Planejamento, o de Minas e Energia e o do Interior, alertaram S. Ex^{as} para aquilo que consideraram perigoso no que se refere à exploração dessas riquezas. Também, entre as preocupações a grande riqueza do Vale, que é o rio Tocantins com a sua hidrelétrica, que em 1983 estará dando os seus primeiros 2 milhões e 200 mil quilowatts de energia e que, ao final, dará mais de 8 milhões de quilowatts de energia para servir ao Norte e também ao Nordeste do País, já a esta altura carente de energia elétrica.

Esse assunto foi objeto de mais de um pronunciamento meu, nesta tribuna, Sr. Presidente e, antes, na Câmara dos Deputados, de como melhor aproveitar a energia elétrica, e alertando que se não tivéssemos cuidado ao construir a grande represa, para produzir energia elétrica, e paralelamente as eclusas estaríamos com o rio trancado ao final. E, assim, ainda no Governo Geisel, no final da sua administração, levantamos o problema da necessidade da construção das eclusas.

O Presidente Geisel acionou o processo; nós cobrávamos do seu Governo bem como dos Ministros do seu Governo até o final, assim como cobramos dos novos Ministros do atual Presidente João Baptista de Figueiredo. Mas, Sr. Presidente, as coisas caminharam a ponto de nos preocupar. E com o memorial que vou transcrever, fazendo parte do meu pronunciamento, mostramos aos Ministros os atrasos, os inconvenientes e os perigos que se nos apresentaram.

Com cada Ministro debatemos os problemas expostos no Memorial.

No que se refere à hidrelétrica fomos, de pronto, compreendidos pelo Ministro das Minas e Energia que, liberando não somente as verbas necessárias para que não sofresse solução de continuidade a Hidrelétrica de Tucuruí, tivéssemos a segurança de que os trabalhos seriam continuados. S. Ex^a ouviu e mostrou que seu Ministério cumprirá as suas metas. Afirmou que conseguiu que essa hidrelétrica não ficasse entre os planos de corte de verbas feitas pelo Governo. E ainda se prontificou a buscar formas da Cia. Vale do Rio Doce, participar do Porto de Vila do Conde, da exportação de ferro pelo Tocantins para a Siderúrgica do Amazonas e depois para o exterior.

A seguir, com o Ministro dos Transportes, debatemos o problema das eclusas, mostrando a necessidade de ser acionada esta tarefa. Também, fazemos justiça à presteza com que nos atendeu e a todos os companheiros das classes empresariais do Pará, aos Senadores e Deputados do Pará que nos acompanharam, inclusive do Estado do Amazonas, o Senador Raimundo Parente que nos acompanhou. Prontamente, o Ministro dos Transportes atendeu aos nossos reclamos, telefonando, em nossa presença para a PORTOBRÁS e para outros Departamentos do seu Ministério.

Além dos assuntos constantes do Memorial assinado pelas classes empresariais, que juntamos ao final deste pronunciamento apresentamos as notas que lemos:

"Atendido o problema das eclusas, verificamos que caminhávamos para transformar o rio Tocantins na grande via, no grande caminho de escoamento de tudo o que se está produzindo e se produzirá em muito maior quantidade, nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e o Pará. Pensávamos na hidrovia. Reclamamos da necessidade de recursos e também de uma draga, o que foi imediatamente objeto da atenção e de determinações do Ministro dos Transportes. Assim, fazemos, neste pronunciamento, justiça a S. Ex^{as}."

Atendidos esses pontos, Sr. Presidente, nos voltamos para a preocupação no que se refere ao beneficiamento da bauxita, minério do qual o Estado do Pará é o maior produtor e detém os maiores depósitos desse minério, no País.

Falamos das nossas preocupações, no atraso das obras de infra-estrutura que reclamam Barcarena, o Porto de Vila do Conde para a industrialização da bauxita no Pará, porque consideramos um erro as instalações industriais da bauxita no Rio de Janeiro, transportando esse minério lá do Pará a milhares de quilômetros distantes para ser beneficiado no Rio de Janeiro.

Logo a seguir, Pernambuco, outra longa distância, outra nova exploração; sem dúvida alguma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o produto será fácil de vender no Brasil, porém, a preço mais caro, mas não nos mercados internacionais. Finalmente, instalações no Maranhão que terão que esperar pelo transporte desse minério de longa distância e da energia de Tucuruí, a uma distância de 870 quilômetros, de lá onde está a hidrelétrica, até onde vai se beneficiar o minério próximo de São Luís. O memorial que anexamos detalha bem o problema, e as razões de nossas queixas e apelos.

Feitas essas observações, falamos da necessidade urgente de se instalar aquilo que fora primeiro programado: a exploração do minério, da bauxita, em Barcarena, próximo da energia elétrica e no Estado onde está o minério.

Esta parte foi bem ouvida pelos Srs. Ministros. Tivemos que debater, expor, discutir do atraso das infra-estruturas de Barcarena, do Porto de Vila do Conde, da energia de Tucuruí e do prejuízo que isto ocasionaria ao Brasil, que já está sendo prejudicado pela importação de alumínio de outras partes do mundo.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador, V. Ex^a, que há tanto tempo acompanha este caso e revela acentuado interesse acerca dele, poderia nos informar se o Governo tem desenvolvido entendimentos com a Colômbia para aproveitamento do minério de ferro, usando o carvão daquele País? A Colômbia possui carvão de boa qualidade, em quantidade e que pode vir pelo próprio rio Amazonas, para que se desenvolva naquela área aciarias, altos fornos destinados ao aproveitamento de bauxita.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Posso adiantar a V. Ex^a que o Ministro César Cals, quando estivemos com S. Ex^a nesta última vez, teve oportunidade de falar não somente do carvão da Colômbia como também do carvão do rio Fresco, no Estado do Pará, mas disse-nos que estava mais voltado para o desenvolvimento da exploração do carvão nacional nas minas do Rio Grande do Sul e no Estado de Santa Catarina.

Esta era a preocupação prioritária, mas que estavam em estudos a possibilidade de aproveitamento desses minérios dentro do nosso hemisfério, na América do Sul.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Mas foi afastada a possibilidade do carvão da Colômbia?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Não, estão sendo estudados.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Qual o que oferece maior conveniência econômica?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Aí não poderia lhe adiantar porque são estudos técnicos e não tivemos oportunidade de pedir informações ao Ministério.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Mas, Sr. Presidente, por que a nossa preocupação? Porque indústrias que precisavam se instalar, como as duas grandes empresas — ALUNORTE x ALBRÁS — uma multinacional em conjunto com uma nacional, e beneficiassem a bauxita dentro do meu Estado, e a outra, a VOTORANTIN, do Grupo Ermírio de Moraes, estava na dependência de obras de infra-estrutura de grandes necessidades: um porto, na Vila do Conde, no Município de Barcarena, apenas a poucos quilômetros da Cidade de Belém, porto este que terá calado mínimo para navios de 40 até 80 mil toneladas, de vez que a passagem mais rasa, no momento, sem nenhuma limpeza, como tivemos oportunidade de verificar na PORTOBRÁS e no Departamento de Portos e Vias Navegáveis, é de 10 metros de profundidade; ainda dar andamento às construções do embarcadouro de Barcarena Velha, do de Cafezal, da drenagem do Furo das Ilhas das Onças, e, ainda das instalações em Barcarena. Tudo foi objeto em detalhes do documento que fornecemos aos Ministros. A falta desses empreendimentos de infra-estrutura vem prejudicando o andamento das obras da hidrelétrica de Tucuruí, e, as instalações industriais das empresas de beneficiamento de bauxita.

Na nossa audiência verificamos a compreensão do Ministro dos Transportes que de imediato procurou saber a posição e o andamento de todas as obras e acionou as medidas para a instalação essencial para o aproveitamento dos minérios da região do Tocantins, acentuadamente da região dos Carajás.

Verificamos também, de parte do Ministro César Cals — a quem levamos por escrito as nossas apreensões, aquilo que reclamávamos como necessário para o aproveitamento desses minérios, de forma realmente econômica —, o interesse completo, a ponto de mostrar que há uma necessidade urgente de que a Companhia Vale do Rio Doce, que é a detentora, finalmente, do aproveitamento da bauxita, do ferro, se interessasse pela sua participação nas obras de infra-estrutura.

Mostramos ao Ministro César Cals que havíamos solicitado ao ilustre Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, nosso respeitável colega Senador Alberto Silva, a presença do Presidente da Cia. Vale do Rio

Doce na Comissão de Minas e Energia, para esclarecimentos, em ofício, Sr. Presidente, que lemos para que conste do nosso pronunciamento:

Brasília, 8 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Em nome da Presidência da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Comissão, em data e hora a serem acertadas, para prestar-nos informações a respeito do Projeto Carajás.

Na certeza de que Vossa Senhoria nos honrará com sua presença e valiosos subsídios, gostaria que informasse da possibilidade do seu comparecimento.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e apreço. — Alberto Silva, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

Ilmo. Sr.

Dr. Eliezer Batista da Silva

DD. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce

Av. Graça Aranha, 26 — 5º andar

Rio de Janeiro — RJ

Como vêem V. Ex^{ts}, o Ministro das Minas e Energia, sentiu a necessidade da CURD, a grande empresa brasileira, de que voltasse para Barcarena, para Vila do Conde, onde vai ser construído o porto, de participar de colaborar. Ainda, porque na ocasião levávamos ao conhecimento do Ministro, que começará a funcionar no próximo ano a siderúrgica para beneficiamento de ferro do Amazonas, próximo de Manaus, a SIDERAMA, e que para funcionar, teria que ir buscar ferro, já tão pouco e já começando a ser difícil, em Tubarão, no Espírito Santo, onde era um erro fazer essa siderúrgica funcionar com ferro descendo da Serra dos Carajás, por uma estrada de ferro que está começando a ser construída pela Vale do Rio Doce, de 870 km para chegar até Itaquí, onde se vai, ainda, construir o porto e dali colocar-se em navios e levar para o Amazonas, quando da Serra dos Carajás até o Tocantins são apenas 100km e de Tocantins com as eclusas, hidrovia do Tocantins francamente navegável, em navios em barcaças, este ferro descerá tranquilamente até a SIDERAMA, no Amazonas por um frete 8 a 12 vezes mais barato do que esse de vir de Tubarão e fazer essa viagem de trem até Itaquí e de Itaquí até o Amazonas.

Isto tudo foi compreendido perfeitamente pelo Ministro César Cals que nos estimulou a convidar o Presidente da Vale do Rio Doce para que fizéssemos um alerta, e os entendimentos para todos estes reclamos que já não eram só nosso, do Parlamentar representante do Pará, naquela altura, como do requerimento que vou fazer registrar nos nossos Anais. O documento que anexo do meu pronunciamento é um alerta, um documento assinado pelos presidentes de todas as entidades de classes empresariais do meu Estado: a Federação da Indústria — da qual tenho a honra de ser Presidente —; a Associação Comercial do Pará, a Federação do Comércio do Pará; a Federação da Agricultura do Pará; o Centro das Indústrias do Pará; o Centro do Comércio do Pará; e o Clube de Diretores Lojistas do meu Estado. Assim, como toda a classe empresarial, além dos Parlamentares que estavam presentes, os Governadores das áreas amazônicas se dirigiram aos Ministros, em telegrama, ao Presidente da República e ao Chefe da Casa Civil do Governo, alertando para estas medidas essenciais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no decorrer do final do mês passado e no início deste mês, recolhi cento e dois recortes de jornais de nosso País; jornais do Rio de Janeiro, acentuadamente o *Jornal do Brasil*; jornais de São Paulo, destacadamente, o *Estado de S. Paulo*; de jornais de Brasília, *Correio Braziliense* e o *Jornal de Brasília*; de jornais de toda a Amazônia e de todo o meu Estado, alertando para o atraso das obras no que me referi no meu Estado, o que fez chegar aqui a Brasília o grupo de empresários e mais os nossos parlamentares para o memorial que levamos, que transcrevemos aos Ministros, e fazemos justiça, teve boa acolhida de parte dos Srs. Ministros. Aqui destaco o apoio que recebemos do Líder do Governo, paraense de coração, o brilhante Senador Jarbas Passarinho, Líder do meu Partido que pessoalmente se interessou pelos problemas e não podendo participar dos encontros fez com que eu o representasse e dizia sempre que transmitisse com a minha palavra a sua advertência, no apelo, para que se despertasse atenção para os problemas de Barcarena, Tucuruí, Porto de Vila do Conde, Eclusas.

Mas, Sr. Presidente, leio só os títulos de algumas dessas advertências dos jornais: "Cesar Cals Veda Participação Estrangeira no Projeto Carajás"; "Missão Japonesa Não Confirma Participação no Projeto Carajás"; "Exploração de minérios de Carajás preocupa FIEPA"; "Mobilização de Empresários"; "Pará reduzido a fornecedor de minérios"; "Carajás não terá Supe-

rintendência"; "Cesar Cals veta a participação estrangeira no Projeto Carajás"; "Missão Japonesa não participará do Projeto Carajás"; "Pécora descarta Território Carajás"; "Carajás Superintendência"; "Melo reage a negociação de Carajás"; "Empresários convocam povo para a luta"; "Na FIEPA mobilização em defesa do Pará"; "Conde, um sonho gorado... de João Mulato"; "Japoneses querem ficar fora de Carajás".

As manchetes dizem do clima de dúvidas, de preocupações, de incertezas, de desinformações que ocorrem em matéria, em assunto da maior importância para o desenvolvimento nacional. Sr. Presidente; pelas manchetes dos jornais de todo o Brasil, sabemos que se lançou o "Projeto Carajáz"; um projeto que envolvia a exploração de ferro da bauxita, e fala da estrada de ferro, da formação de um grande centro agrícola, finalmente, um projeto de grandes dimensões, atingindo a riqueza do meu Estado, o Pará, no Distrito de Carajás, que é o ferro, a bauxita, o cobre e o ouro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive contato como Presidente da minha Federação, como homem de empresa, com companheiros empresários do meu Estado, com os membros da missão japonesa. Ouvi e conversei com eles e senti que o que eles poderão nos dar, como bons comerciantes que são — capazes de nos dar grandes lições e a muitos países do mundo, como estão dando aos Estados Unidos, inclusive na produção de automóveis e de toda a parte eletrônica — senti, que os japoneses poderão nos dar empréstimos para esses empreendimentos, mas não participar deles. Por que? Porque não interessa a eles desenvolver e povoar regiões. O comerciante e o governo japonês acham que esse problema é nosso, é do Brasil. Daí termos, hoje, as nossas apreensões, quando vemos a Cia. Vale do Rio Doce, cuja fonte básica de renda é a exportação dos minérios de ferro, minérios de ferro que em Minas já começam a não ser de primeira qualidade e que descem de Minas Gerais e saem por Tubarão. Daí a pressa em se explorar o que se encontra na Serra dos Carajás, quantidade imensa, capaz de, nos níveis atuais, dizem aqueles que o estudaram, os da Vale do Rio Doce, durante quase 200 ou 300 anos abastecer, com a quantidade que se gasta hoje, os mercados do mundo. Vejam, V. Ex^{ts}, o tamanho dessa jazida. Mas abastecer a que preço? No ano passado chegamos a vender minério de ferro a 14 dólares e meio uma tonelada posta no Japão, depois de descer da Serra até o Porto de Tubarão. Acreditamos que custa pelos menos, o transporte da Serra ao Porto e a mineração, 10 dólares, e paga uma média de 2,5 dólares nos navios de grande tonagem, para chegar ao Japão. Então vendemos pedaços inteiros no Brasil por 2 ou 3 dólares, essa é que é a verdade. Essa operação reclama estudos, cauteladas quando se pensa em exportar em ferrovia de 870 km de Carajás a Itaquí.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com o maior prazer.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Gabriel Hermes, é com muita atenção que estamos ouvindo o discurso de V. Ex^{ta}. É grande a apreensão que V. Ex^{ta} traz a esta Casa sobre a possibilidade de vir faltar dinheiro para esse empreendimento que V. Ex^{ta} tão bem conhece e cujos dados acaba de revelar a todos nós, como um batalhador pela obra que certamente traria um desafio na Balança de Pagamento do País. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^{ta}, já que o Ministro Cesar Cals entendeu que não deveria haver participação de capital estrangeiro, pelas razões que V. Ex^{ta} acaba de expor, se não seria o caso de todos nós aqui, apoiando a iniciativa de V. Ex^{ta} e do seu Estado, solicitarmos ao Governo do Presidente Figueiredo que reveja não o projeto mas o prazo de execução do Programa Nuclear. Na verdade precisamos da energia nuclear, não há dúvida, mas o prazo de execução dela poderia ser esticado e parte dos recursos serem jogados no empreendimento de Carajás, a que V. Ex^{ta} agora alude, porque Carajás trará dólares para o Brasil, imediatamente. Da energia nuclear, sem dúvida, vamos necessitar, e fala aqui um engenheiro da especialidade, mas não com a pressa com que está sendo levado o projeto. Quero solidarizar-me com V. Ex^{ta}, e lembrar que uma das fontes de recursos que poderíamos jogar em Carajás era essa, uma parte do Programa Nuclear, agora, para Carajás e para o álcool, para que não precisássemos viver aumentando a gasolina, como vai agora talvez para Cr\$ 44,00, onerando cada vez mais a situação do povo brasileiro. É uma participação no discurso de V. Ex^{ta}, com minha solidariedade ao programa do seu grande Estado, cujo grande defensor é V. Ex^{ta}, Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, tive a oportunidade de visitar a Alemanha com a Comissão que foi ver tudo que se refere ao projeto da usina nuclear. E devo dizer a V. Ex^{ta} que como tudo que tenho feito na minha vida, faço sempre com seriedade. Passei aqueles dias observando, olhando, trabalhando, conversando com técnicos e penetrando em vários detalhes. Cheguei à seguinte conclusão: O Governo brasileiro andou certo. Se assim não fizesse, estaríamos perdendo mais alguns anos de atraso

além dos que já perdemos, no que se refere à energia nuclear. Quanto a não acelerar, não acredito que o Governo esteja acelerando. O que o Governo brasileiro, pelo que estou informado, está fazendo, é procurar manter o Acordo, para que possamos, com a aquisição de toda a tecnologia relativa a esse processo, ter energia nuclear, pois, dentro em breve, ela se tornará necessária para o Sul do País e para o Centro, ou seja, para o Rio e São Paulo, porque aquela região já não tem mais a possibilidade que ainda temos, sobretudo na Região Nordeste e no Norte do Brasil.

Por outro lado, com relação ao que se refere ao aproveitamento da energia elétrica do Tocantins, ou seja, Tucuruí, o Ministro Cesar Cals — toda a imprensa divulgou, e nós verificamos — liberou as verbas necessárias para que a hidrelétrica de Tucuruí não sofresse solução de continuidade.

Portanto, o Governo realmente está atento ao aproveitamento disso. Está até lançando mão de recursos, muitas vezes combatidos aqui dentro, através de empréstimos para o aceleramento dessas duas fontes de energia. Neste campo, tenho certeza de que o Governo está certo. — Tudo que formos buscar em recurso externo para produzir energia dentro do nosso País, sobretudo energia hidráulica, e ainda nuclear, é um acerto, é um dinheiro bem empregado, seja retirado das nossas poucas energias financeiras ou seja trazido através de empréstimo do exterior.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Agradeço também, nesta oportunidade, a atenção e a colaboração de V. Ex^a a nós do Pará, a nós do Amazonas, pela solicitação que foi feita por mim e pelo Senador Passarinho à Comissão que V. Ex^a preside, para convocar o Presidente da Vale do Rio Doce, não para o plenário mas para a Comissão de Minas e Energia, para conosco, Deputados e Senadores de todos os Partidos, debatermos, estudarmos, escolher as melhores formas de aproveitar o esforço da Vale do Rio Doce no aproveitamento do potencial da riqueza que é o Distrito de Carajás.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Nobre Senador, V. Ex^a disse que o Ministro Cesar Cals vetou a participação do capital estrangeiro, capital acionário de empresas no Projeto Carajás. O conhecimento que tenho é que, há dois ou três anos, a United States Steel e a Nippon Steel se desinteressaram, saíram do Projeto Carajás, porque eles também têm ferro abundante na Austrália, embora não tendo a componência nem o percentual verificados no de Carajás. Por outro lado, sabemos que o Brasil jamais teve condições de impor, por certas circunstâncias, preços internacionais elevados. Então eles desistiram, o Brasil faz só, e eles passam a comprar o ferro pelo preço que eles desejarem. V. Ex^a diz que o Ministro recusou a participação. V. Ex^a poderia nos dizer quando foi a recusa e qual foi a firma que se ofereceu a participar nesse projeto em que o Ministro não aceitou? V. Ex^a podia nos dizer o nome de uma firma ou de uma organização internacional que tenha tido o desejo de participar, mas que tenha sido vetado pelo Ministro?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Em primeiro lugar, sabemos que a United States Steel foi a primeira empresa que pretendeu...

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Mas que desistiu voluntariamente; ela que não quis.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Desistiu da participação. Não sabemos os motivos,...

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Certo.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — ... nunca foram bastante esclarecidos, mas ela desistiu. Logo a seguir, o Governo voltou-se principalmente para o nosso maior comprador de ferro, que é exatamente o Japão. E

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — O Japão também desistiu, não quis.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Quanto ao Japão, o Governo planejou esse grande plano que chamou de "Projeto Carajazão". Pelo menos agora, com a visita dos japoneses, esta missão de cento e poucos homens de empresas do Japão, não mostrou, a que tenhamos notícia, interesse pelo projeto, no que se refere às associações na construção de estradas de ferro, portos. Interessou-se até o momento, ao que sabemos, pela compra do ferro. O japonês quer comprar o ferro, naturalmente, ao preço internacional que eles impõem.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Qual foi a participação acionária que o Ministro recusou, de que firma e de que país?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Estamos pedindo a presença do Presidente da Vale do Rio Doce, para termos esclarecimentos aqui

no Senado, na Comissão de Minas e Energia. A imprensa também divulgou, em destaque, em vários jornais, que não haveria participação estrangeira nos projetos relacionados com a exploração do Distrito Industrial de Carajás, a não ser no beneficiamento da bauxita, o grupo ALUNORTE, ALBRÁS, que é de participação brasileira e participação de empresas estrangeiras.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — O que eu temo, Senador Gabriel Hermes, é que, segundo o Ministro Delfim Netto nos disse, o investimento do Projeto de Carajás andaria em torno de 30 bilhões de dólares, para que, depois do terceiro ano, alcançasse exportações no valor de 9 bilhões de dólares. Se o Governo não conseguir participação estrangeira no capital das empresas que vão operar no Projeto Carajás, então, ele teria que fazer contratos de fornecimento de matéria-prima a longo prazo. Mas, o que tem se notado, inclusive em publicações que li, recentemente, do Banco Mundial, é que se tem em vista, se estima, uma recessão para quase todos os países com crescimento negativo do PNB. Com exceção do Japão e da Alemanha Ocidental, em quase todos os países o Banco Mundial apresentou uma estimativa de crescimento negativo. Então, eu temo que uma política de não aceitação do capital estrangeiro, nas empresas que vão deflagrar o processo de exploração de Carajás, possa não obter o êxito esperado e desejado por todos nós brasileiros e, principalmente, pelo grande Estado do Pará. Quero, neste instante, também, me congratular com V. Ex^a por mais este pronunciamento da maior oportunidade para o desenvolvimento e para o progresso brasileiro. Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, no que se refere ao beneficiamento da bauxita, o projeto principal, ALBRÁS-ALUNORTE, é todo ele de associação brasileira com capital estrangeiro. Está em andamento com certa lentidão e foi este o motivo da nossa visita esta semana, com industriais, Parlamentares, aos quatro Ministros como acabei de declarar aqui, para acionar as obras de infra-estrutura que se tornam necessárias, ou seja, o porto em Vila do Condé, a infra-estrutura em Barcarena, para que estas empresas ali se instalem. Isto é coisa definida, a participação do capital estrangeiro.

No que se refere a Carajás e ao cobre, as declarações de jornais foram de que o Ministro César Cals dissera que o Governo brasileiro não estava interessado na participação de capital estrangeiro. Esta declaração, em parte, contrariou declarações anteriores de um ou dois meses atrás, de que com a criação do projeto, era interesse brasileiro, ou melhor, do Ministério das Minas e Energia ou da Companhia Vale do Rio Doce, atrair a participação de capitais estrangeiros, principalmente para a construção da estrada de ferro da serra até Itaquí e de um plano de formação de colônias agrícolas ao lado dessa estrada de ferro.

Foi com relação a isso que eu disse de início que, como bons políticos, políticos no sentido comercial, com sua alta experiência de não colocar tostões ou bilhões de dólares sem ter a segurança de que eles serão reprodutivos, os japoneses demonstraram, na sua visita, desinteresse, o que não me surpreendeu porque, realmente, construir uma estrada de ferro de quase 900 quilômetros, para transportar ferro, que se vende a 15, 16, 20 dólares a tonelada no porto de compra, ou seja, lá no Japão, com a concorrência internacional, de vez que o ferro ainda é explorado em países, em lugares infelizmente ainda coloniais, é negócio não para japonês, nem tampouco para quem tem grandes capitais para empregar.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Nobre Senador, acho viável, mas não sei como o Governo teria dinheiro para realizar um projeto desses, embora seja altamente necessário ao País. Mas, está havendo muito ouro em Serra Pelada, que é ali próximo, é uma vez o Ministro, para arranjar empréstimo, disse que Serra Pelada era só de ouro. Acho que se poderia fazer o seguinte: vincular os resultados dessas operações de ouro diretamente à construção de Carajás. Então, veja V. Ex^a como o Estado de V. Ex^a é extraordinário: dá a energia, digamos, o porto, que será oportuno, conveniente, a estrada, a Serra dos Carajás, a grande usina, a grande barragem, e o ouro. Quer dizer, acho que a única maneira é vincular-se o ouro de Serra Pelada à construção de Carajás. É a única maneira que eu vejo de viabilizar a curto prazo, porque valores essenciais no País, agora, estão sendo marginalizados, inclusive estradas em Mato Grosso, que é um Estado que recentemente sofreu uma cisparidade, uma divisão, e o Governo não está dando cumprimento aquilo que é fundamental à sua existência como Estado. Eu sou favorável a Carajás; defendo-o daqui; acho-o importante, mas tenho medo que eles façam com Carajás o que foi feito com a estrada dos mil dias; deixem a coisa no meio, ao abandono. Eu não vejo de que recursos se lançarão mãos para a construção da estrada.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, sinto que isso também já preocupa fontes do Executivo, daí a nossa conversa com o Ministro César Cals, em face de termos, já em 1983, a hidrelétrica e francamente navegável o Rio Tocantins e haver possibilidade de termos instalada e funcionando em Barcarena, a indústria de beneficiamento de bauxita. Deve-se fazer um porto, no Pará, em Vila do Conde como disse, para navios que poderão ir de quarenta até oitenta mil toneladas de calado. O Governo já pensa, e o Ministro está convencido disto, em começar a abreviar, com apenas uma pequena estrada de ferro, e descer o ferro até o Tocantins, e o ferro vir ao rio Amazonas e começar a ser exportado, sobretudo, para áreas da América do Sul, em navios de dez, vinte, e até setenta mil toneladas pelo porto que ficará em Vila do Conde, acerca de cem quilômetros de Belém, onde entram navios com alto calado. Isto já começaria a dar recursos para a Vale do Rio Doce, que é a empresa responsável brasileira, talvez para que com esses recursos ela continue com seu plano, que é demasiadamente audacioso, o da construção da estrada de ferro do porto de Itaqui. Este é o plano.

Por outro lado, também foi objeto da nossa visita a possibilidade de colocar em execução, de pronto, as grandes instalações previstas e programadas, não somente do projeto Carajás, como de projetos anteriores da SUDAM, como projetos industriais, inclusive do grupo Ermínio de Moraes, que quer instalar uma indústria de beneficiamento de bauxita, produção de alumina e alumínio, do porte da metade da ALNORTE-ALBRÁS, 180 mil toneladas; ao lado disto tudo, está programada toda a criação de um complexo metalúrgico na região de Marabá, abaixo das cachoeiras, servida pelo rio. Todo o plano e o projeto já são do conhecimento e estão nas mãos do Governo, estão nas mãos do Ministério das Minas e Energia, estão nas mãos do Vale do Rio Doce. Com isso, nobre Senador, o Brasil estaria aparelhado, de pronto, sem precisar dos 30 bilhões de dólares de que se fala para o projeto Carajás, para produzir e não só exportar ferro em bruto a 15, 16, 18 ou 20 dólares uma tonelada, preço colocado no país comprador.

Complexo Metalúrgico de Marabá

Sr. Presidente:

Mais de um estudo, de técnicos, de engenheiros, da SUDAM, destacam o que é racional e oportuno para o Brasil: criar um complexo metalúrgico na região de Marabá e outro em Barcarena, para a bauxita.

Tudo indica a região de Barcarena e Marabá, para centro industrial desde que se iniciou a Hidrelétrica de Tucuruí e foi determinado a construção das eclusas, e, assim, da Hidrovia do Tocantins. A seguir e para completar a localização, o porto em Vila do Conde com calado para navios de início até 40 ou 50 mil toneladas e, com drenagens até 80 mil toneladas.

A SUDAM, pela segunda vez, divulga estudos para a criação do complexo Metalúrgico de Marabá. Tudo perto do ferro de Carajás, da hidrovia, da hidrelétrica, do porto e da madeira abundante para combustível.

Apoiado no minério de ferro, no manganês, no cobre, foram executados estudos para produção de gusa, ferros-ligas, que têm farto mercado interno e internacional. Objetivam os projetos, produzir gusa, aços comuns e especiais, ferros-ligas de manganês e silício. O projeto SUDAM que conhecemos está na posse da Presidência da República, Ministérios dos setores, e detalha tudo sobre como produzir usando o ferro dos Carajás, a madeira, o manganês, e da existência do mercado consumidor.

Os estudos adiantam das vantagens de aproveitar as reservas de "Níquel do Vermelho" para produção de níquel eletrolítico e ferro-níquel.

O cobre, da Serra dos Carajás, estimado em mais de um bilhão de toneladas, deverá ser destinado à produção de cobre primário, também em Marabá. Não são projetos mirabolantes, mas estudos técnicos que precisam ser acionados. — Esse assunto será objeto do nosso encontro com o Presidente da Vale do Rio Doce, aqui nesta Casa, na Comissão de Minas e Energia — debater a concentração da produção siderúrgica de minérios de toda a espécie como está programado e estudado. Tudo isso produzirá muito mais valor, deixando mão-de-obra, deixando riquezas que irão beneficiar a nossa Vale do Rio Tocantins — Araguaia para a qual desejamos dar desenvolvimento. Inevavelmente, este será um dos empreendimentos extraordinários do nosso país e pode ficar exposta a um fracasso, à uma paralisação.

Esse projeto, Sr. Presidente, o qual trouxe apenas a síntese, foi elaborado por grupos técnicos dos mais conceituados, de brasileiros técnicos do exterior. Quero que conste do meu pronunciamento esta síntese para que se sinta a grandeza das riquezas da região, das vantagens do distrito ferrífero de Marabá, perto da Serra dos Carajás. Lá poderemos implantar grande centro de siderurgia. A grande obra em seu conjunto, deve-se ao Governo Presidente Geisel, no qual foi iniciada a hidrelétrica, as eclusas, a hidrovia, e devemos fazer justiça. Quando começar a funcionar a hidrelétrica, em 1983, estará dando dois milhões e 200 mil quilowatts de energia ao Norte e ao Nordeste, e com mais um, dois, três ou quatro anos, chegando, talvez a alcançar os oito

milhões de quilowatts, recursos para o desenvolvimento e economia de petróleo.

O Sr. Evelásio Vieira (PMDB — SC) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muita honra, nobre Senador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — Ouvi, como sempre, muito atentamente a manifestação de V. Ex^a no pleito em favor da hidrelétrica de Tucuruí e da Siderúrgica de Carajás.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Será no Município de Marabá, programada e acertada.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Certo. É preferível vender produtos elaborados ou semi-elaborados do que matéria-prima. Agora, há uma discordância nossa em relação ao aplauso de V. Ex^a à política de energia nuclear em nosso País. Hoje, estamos sofrendo terrivelmente em razão das melhores prioridades brasileiras não terem sido contempladas pelos erros praticados. País de poupança reduzida tem que se socorrer da poupança externa. Esses empréstimos vêm a um custo elevado. É preciso que esses empréstimos, esses recursos externos sejam bem aplicados naquilo que nos oferece um retorno imediato e a médio prazo. Energia nuclear — o Brasil tem um potencial hídrico identificado como superior a 200 milhões de quilowatts. Nós, com o que estamos hoje consumindo, com o que estamos produzindo de hidrelétricas e com o que vamos produzir, com as que estão sendo implantadas, chegaremos a uma produção de 35 milhões de quilowatts, havendo uma obra de 156 milhões de quilowatts. A meu juízo, deveríamos iniciar o projeto de energia nuclear, mas com uma ou duas usinas nucleares, depois, quando tivéssemos condições financeiras, partiríamos para a terceira e a quarta. Enquanto isso iríamos desenvolver a exploração desse potencial hídrico, que é inevitavelmente uma energia de baixo custo. Iríamos desenvolver um projeto como esse, siderúrgico, no Estado de V. Ex^a, para buscarmos divisas. Ai sim, poderíamos atender à expansão da energia nuclear. Foi exatamente pelo fato de termos nos lançado simultaneamente à implantação de grandiosos projetos de longa maturação, que o Brasil entrou nessa situação de dificuldades com um endividamento externo que chega, no final do ano, a 65 bilhões de dólares, que passou a ser um grande componente da nossa inflação. Ai então discordamos de V. Ex^a. Alinhamos-nos em relação ao pleito para a implantação, o mais breve possível, da hidrelétrica, da implantação do Projeto da Siderúrgica, para transformarmos este eixo Araguaia-Tocantins numa via navegável o ano todo, até para escoarmos a produção agrícola florescente, nesta área, para o mercado externo. Mas, o Brasil deveria pensar em reduzir os seus investimentos na energia nuclear, estamos pagando um preço muito alto para esta energia, quando temos outra alternativa muito mais válida.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, tudo é respeitável em matéria tão complexa, tão significativa para o mundo e para nós. Quero apenas dizer a V. Ex^a o seguinte: o Governo, ao pensar na energia nuclear, estudou também o potencial hidrelétrico do Brasil, iniciou Itaipu, mas quase todo ele, hoje, a ser aproveitado está no Tocantins e na área da Amazônia, distante dos grandes centros populosos industrializados do Brasil, tal como o pequenino e admirável Estado de V. Ex^a, que tanto admiro, rico pela beleza da imigração que recebeu da Europa, rico pelo potencial industrial que tem, assim como o Rio Grande do Sul, o Paraná e, acentuadamente, São Paulo e o Rio de Janeiro, e estes Estados não têm onde buscar mais hidrelétricas, muito pouca coisa resta para eles, e o que resta Sr. Senador...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não! V. Ex^a está equivocado. Temos ainda um potencial hídrico no Centro-Sul de certa expressão, temos o carvão, podemos instalar termoeletricas. E digamos aqui: a energia nuclear tem um outro fim que não é tanto o industrial, é o interesse bélico também, que concordamos. O Brasil para chegar a país potência, para ir para a mesa de discussões com as grandes potências do mundo, amanhã, precisa estar armado também, precisa ter energia nuclear, concordamos inteiramente. Mas, poderíamos, para alcançar esse objetivo, que é o prioritário na execução do plano, iniciarmos com uma ou duas usinas.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Esse assunto tem sido tão debatido, é tão respeitável... Mas acho que devemos lutar em todas as frentes energéticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tudo aquilo que disse irei juntar documentação nesse meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, externando os meus agradecimentos aos nobres colegas que me honraram com os seus apartes, dizendo, Sr. Presidente, que eu acredito no futuro deste País. Quando vejo uma região como a minha, o Pará,

num simples arranhão de estudos de poucos anos, apresentar o potencial de riquezas que apresentou, só no chamado distrito mineral de Carajás, com o ferro, o cobre, o ouro, a bauxita e tanta coisa mais, o manganês e a energia elétrica do Tocantins, eu, Sr. Presidente, acho que o que todos nós devemos fazer é ser a cada dia mais amigo deste País, para que deixemos amanhã, para os que nos sucederem, um Brasil maior e um pedaço de mundo melhor para este mundo tão sofrido. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SUA DISCURSO.

Belém (PA), 4 de agosto de 1980

Excelentíssimo Senhor Doutor
César Cals de Oliveira Filho
MD Ministro de Estado das Minas e Energia
Brasília — DF

Senhor Ministro:

As entidades signatárias, representantes do empresariado do Pará, cõscias da responsabilidade comum, juntamente com a classe política deste Estado, de lutar para impedir a frustração de expectativas despertadas na comunidade paraense, vêm respeitosamente ante Vossa Excelência manifestar sua preocupação com relação a aspectos fundamentais dos projetos federais, relacionados e comentados, sintética e reivindicatoriamente, em anexo, a serem implantados ou em execução nesta unidade federativa, de vez que se constituem empreendimentos básicos para a economia do Pará e da Região Amazônica.

Certos da atenção e da sensibilidade de Vossa Excelência, reiteramos, na oportunidade, nossos protestos de respeito e consideração.

Federação das Indústrias do Pará — Gabriel Hermes Filho, Presidente.
Associação Comercial do Pará. — Roberto Massoud, Presidente.
Federação do Comércio do Pará. — Domênico Falesi, Presidente.
Federação da Agricultura do Pará. — Clodomir Begott, Presidente.
Centro das Indústrias do Pará. — Irapuan Salles Filho, Presidente.
Centro do Comércio do Pará. — Octávio Avertano Rocha, Presidente.
Clube de Diretores Logistas de Belém. — José do Egypto Soares, Presidente.

ANEXO EXPOSITIVO

1 — Infra-estrutura portuária

As condições primitivas da área escolhida para se assentar o complexo do alumínio em Barcarena (Vila do Conde), impõem, como exigência prioritária de indiscutível lógica, a construção da infra-estrutura portuária que, no princípio, servirá de apoio à recepção de carga e pessoal que preparará os prês e os investimentos finais, e, posteriormente, proporcionará o escoamento daquilo que vier a ser produzido, bem como sustentará adequadamente o intercâmbio comercial de Belém e todo o Pará com o resto do País e o exterior, já ameaçado de colapso pela inadequação notória do quase secular porto da capital paraense.

Essa colocação de fácil inteligência não passou despercebida, como é óbvio pensar, do grupo técnico que elaborou as monografias de viabilidade do pólo basicamente mineral, tanto é assim que, em documento oficial se explicitam os cuidados na elaboração dos seguintes estudos:

(a) projeto e construção do embarcadouro de Barcarena Velha, como de efetivo apoio, quer na fase de construção, como de operação, pois será o ponto natural de convergência de carga e passageiros;

(b) projeto e construção de embarcadouro de Cafezal, como alternativa de retaguarda dos projetos Alunorte-Albrás e, também, como importante função de evitar o estrangulamento viário do embarcadouro em Barcarena Velha;

(c) projeto de retificação e drenagem do Furo da Ilha das Onças, que significa a ligação hidroviária entre Belém e Barcarena, estimando-se que se reduzirá à metade o percurso atual, quando e se concluído, este item do programa, o que, indubitavelmente, deverá proporcionar custos operacionais e insumos energéticos minimizados;

(d) projeto do ponto de Vila do Conde, ao qual se destinarão os navios de grande calado, com o qual se viabilizará a ligação do complexo industrial de Barcarena com praças nacionais e estrangeiras, mediante a adequação dos fretes por via das grandes toneladas marítimas. A importância deste projeto é de tal ordem que, mais tarde, deverá servir de escoadouro para o minério de ferro oriundo de Carajás e, também, para outros usuários de carga geral, suprimindo-se, no futuro, as deficiências do atual porto de Belém;

(e) projeto de melhoria do porto de Belém, em estudo que visa propiciar condições essenciais para o porto atual da capital paraense poder receber as cargas pesadas indivisíveis que, numa primeira etapa, terão que lá descarregar e, simultaneamente, ensejar satisfatório desempenho daquelas instalações portuárias ao nível já atualmente exigido pela economia paraense.

Todos os estudos supracitados mostram, à saciedade, o caráter prioritário que têm de assumir essas instalações de apoio. Entretanto, como fato constatado, desafortunadamente, deve ser revelado que, à exceção do embarcadouro de Barcarena Velha, o estágio em que se encontram os demais projetos é tão preliminar que já se mostram, na prática, desestimuladores de possíveis investidores que, por atração natural, deveriam eleger Barcarena como localização preferencial.

Indiscutivelmente, a não se por em marcha, de imediato, os projetos portuários significa, além dos efeitos inibidores genéricos para a economia do Pará, condenar toda a implantação do complexo ALUNORTE—ALBRÁS para um futuro imprevisível, e, com isso, com a melhor das lógicas do empresário, propiciar que ele parta para localizações outras onde o maior custo pode ser compensado por cronogramas e realidades já configurados.

Dentro desse esboço que se traçou, não resta a menor dúvida que o programa em vista, praticamente, só poderá oferecer algum nível de certeza quando as entidades, sobretudo as do Governo, envolvidas no problema, demonstrarem, de maneira objetiva, que este item tem assegurada a sua concretização em horizonte de tempo e em termos de recursos perfeitamente definidos.

2 — A Política contraditória do Governo

O processo estratégico de consolidação do pólo industrial alumina-alumínio de Barcarena (Vila do Conde) vem apresentando crescente comprometimento, por fatores de natureza diversa, alguns deles inesperados quanto à sua origem (pois aportados pelos próprios órgãos do Governo Federal) e contraditórios, de vez que agridem os argumentos sustentadores da política oficial que determinou a execução daquele notável empreendimento. Assim, condições favoráveis específicas que eram — e deveriam continuar a ser — asseguradas somente àquele núcleo fabril pioneiro, pois estimulavam a convergência dos componentes indispensáveis, inclusive e principalmente organizações privadas, básicas e satelitárias, à formação do complexo industrial projetado, começaram a ser garantidos, por atos governamentais e práticas oficiais, a outras áreas do País. Em consequência, grandes empresas do setor, nacionais e estrangeiras, que tinham seus estudos preliminares tendentes à localização de suas plantas em Barcarena (Vila do Conde), principalmente em consideração às mencionadas vantagens comparativas (como as tarifas reduzidas para o consumo de eletricidade), após aqueles deploráveis procedimentos governamentais determinaram o reexame de seus projetos, pelo que a coletividade paraense vem tomando conhecimento, com apreensão e desalento, da realocação de alguns desses empreendimentos em Estados nordestinos e do Sul, com a chamada oficial.

Os citados procedimentos oficiais vêm também influenciando negativamente no processo decisório final relativo aos projetos a serem implantados em Barcarena (Vila do Conde) para a produção de alumina (ALUNORTE) e de alumínio (ALBRÁS).

3 — Eclusas de Tucuruí (Rio Tocantins)

As eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins (PA), caracterizadas e programadas pelo Governo Federal para assegurar a navegabilidade do referido rio, em função da hidroelétrica de Tucuruí, se constituem em fator de básica e inafastável importância para a economia nacional e, particularmente, para a do Estado do Pará e para a da Amazônia, com vistas não só a criar condições abrangentes de desenvolvimento do grande vale tocantino, como também para ensejar o acesso à navegação ao sul do Estado e ao centro do País (eixo Tocantins-Araguaia), viabilizando o escoamento da grande produção dessas áreas pelo porto de Barcarena (Vila do Conde), como também, e como relevo especial, dos minérios, em bruto e industrializados, do complexo Carajás, e a integração deste com o complexo alumina-alumínio da Alunorte-Albrás.

Apesar da relevante e acertada definição do governo central, não há notícias sequer do progresso expressivo dos indispensáveis e básicos estudos de viabilidade e, muito menos, da cogitação efetiva das fontes financiadoras do futuro projeto, quer quanto em dotações governamentais, quer de outras origens, o que preocupa justificadamente as classes política e empresarial.

4 — Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Tocantins (Ferrovia Carajás-Itaqui)

As vantagens econômicas de ser a pretendida ponte sobre o rio Tocantins também rodoviária, por sua notoriedade, já foram detectadas e reiteradamente reconhecidas pelo Governo Federal.

Inconcebível seria e será desprezar esse instrumento de integração regional e nacional, em favor do exclusivismo de uma destinação específica e isolada, além de social e economicamente questionável, de investimento de porte tão substancial.

Ressalta, também, da complementação rodoviária, o encurtamento de distâncias que será proporcionado relativamente ao acesso à Transamazônica, às operações de construção das programadas hidrelétricas do rio Xingu, em futuro não muito distante e, consideradas as diversificadas e crescentes ocorrências minerais nas áreas próximas, a extrema valia que, para seu aproveitamento, representará, como apoio complementar, o transporte rodoviário, como também para o escoamento por Belém (Barcarena — Vila do Conde) da importante produção agropecuária, em rápido crescimento, do sul do Pará, Mato Grosso e norte de Goiás, em grande parte resultante de empreendimentos financiados pela SUDAM, o que representa a consolidação, sob influência regional, de efeitos econômicos que, sem tal providência, se transfeririam, com maior intensidade do que já estão se transferindo, para outras regiões do País, notadamente a Sudeste.

Em que pesem tais notoriedades e a clara definição governamental, as providências administrativas de projeção e execução se retardam, se procrastinam e se chocam, sabendo-se, inclusive, ter o primeiro anteprojeto da ponte cogitado, surpreendentemente, apenas da exclusiva versão ferroviária, desprezando as economias externas, e tudo o mais, cristalinamente propiciadas pela complementação rodoviária.

5 — Rede de Transmissão Tucuruí-Barcarena-Belém

É impositivo o urgenciamento da complementação da rede de transmissão energética Tucuruí-Barcarena-Belém, para evitar o próximo e caótico colapso do suprimento de eletricidade para a área metropolitana de Belém e para viabilizar o complexo metalúrgico Alunorte-Albrás, antes que, — antecipando-se mesmo à operação da hidrelétrica de Tucuruí, — pela extensão de benefícios que já se ensaiam e, mesmo, se efetivam, sejam anuladas, a custos inaceitáveis, as notórias vantagens locais que levariam, em função de indiscutíveis e alentadores critérios econômicos e sociais, o Governo Federal a definir o pólo adequado para o aproveitamento das jazidas de bauxita localizadas no Pará.

6 — Codebar/Núcleo Urbano

Cumprindo as determinações constantes das Exposições de Motivos nºs 042/78 e 384/78, a SUDAM, já tomou as providências possíveis no que concerne à elaboração do Plano Diretor do novo núcleo urbano de Barcarena e respectivos projetos de infra-estrutura.

Concluídos os estudos e elaborados os projetos da nova cidade, resta a execução dos mesmos.

Para atingir tal objetivo, foi autorizada a criação da empresa pública denominada Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR), com a missão precípua de executar e administrar as obras e serviços de urbanização, em área destinada ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial-metalúrgico-portuário no Município de Barcarena.

Sancionada a lei e aprovado o estatuto da mencionada Companhia, até hoje esta não entrou em funcionamento, necessitando, para tal, da nomeação dos diretores, por parte do Ministro de Estado do Interior, autoridade a quem compete o ato.

Não instalada imediatamente a CODEBAR, inúmeros problemas advirão, sendo um dos principais a inviabilidade legal que existe para o contratação de empréstimos, que são facilitados pela estrutura de empresa pública, previstos para que a Companhia possa atingir seus objetivos. Ademais, já foram feitos contatos com o BNH, e sua Diretoria verbalmente informou existir disponibilidade de recursos da ordem de Cr\$ 750 milhões para o presente exercício para as obras básicas pretendidas.

É fácil, assim, concluir-se que a existência e o funcionamento da CODEBAR é vital para que se tenha condições de dotar a área contígua ao complexo industrial de Barcarena (Vila do Conde) de uma infra-estrutura mínima necessária ao bom desempenho dos trabalhos nas fases de construção das fábricas da ALBRÁS-ALUNORTE, das outras indústrias que necessariamente virão a se instalar naquele local, e da operação satisfatória do porto, que não será apenas vinculado às indústrias básicas, mas servirá ao movimento geral de cargas da Região, ou deverá servir, dada a obsolescência do atual porto de Belém.

SENADO FEDERAL
Gabinete do 2º-Secretário

Em 31-7-1980

Ao
Exmº Sr.
Dr. Eliseu Resende
DD. Ministro dos Transportes

Eclusas em Tucuruí

- 1) Problema de balizamento do Baixo Tocantins e dragagem dos passos mais baixos do rio necessitam de uma draga.
- 2) Eclusas: O projeto está em andamento final. O modelo hidráulico em andamento pede urgência da contratação das obras da eclusa, de montante ainda neste exercício — não sendo realizada pode atrasar a geração de energia, programada para 1983.
- 3) Que a ELETRONORTE projete Santa Isabel com a ELETROBRÁS.
- 4) As obras reclamam uma draga, liberação de recursos e contratações urgentes. — Senador Gabriel Hermes.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 8-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 17 do mês passado, o Dr. Luiz Fernando Maria Sobrinho, advogado em Londrina, foi preso pelo Delegado da Polícia Federal, no pleno exercício de sua atividade profissional; fora chamado à delegacia para atender a um cliente, que postulava sua assistência. Um cliente que fora arrolado como testemunha num processo, tornando-se depois, surpreendentemente, indiciado, sofrendo toda sorte de vexames, o que o levou a pedir a presença do advogado.

Ali compareceu o Dr. Luiz Fernando, permanecendo no local por longo tempo sem que conseguisse falar com o cliente, nem tampouco com o próprio delegado, que em sala secreta procedia a interrogatório. Depois de solicitar certidões, refutou alteração do delegado que o desafiava. Em razão disso, o delegado resolveu dar-lhe ordem de prisão, encarando-o por oito horas seguidas. Dalí o Dr. Luiz Fernando somente se retirou mediante fiança de vinte mil cruzeiros, paga na Caixa Econômica Federal.

Todos têm conhecimento de que, nas sociedades democráticas, um princípio inalienável é o de defesa; alguém jamais pode ser preterido nesse direito, ainda que seja objeto de acusações as mais execráveis. Para que o princípio do respeito à pessoa humana e o princípio de defesa sejam resguardados, estabelece a lei que, sempre que possível, os cargos de delegado de polícia sejam ocupados por pessoas que tenham, pelo menos, o curso de bacharel em Direito. A despeito de ser bacharel, o delegado da Polícia Federal de Londrina, que ali recentemente se encontra, de nome Dr. Paulo Marcelo Zimmermann, não cumpriu essas determinações, comprometendo o próprio Governo Federal. No instante em que o próprio Presidente da República promete aberturas, resguardar e respeitar os direitos humanos, um delegado para ali transferido pela polícia federal, pela máquina a que serve, pratica atos dessa natureza.

A região ficou em sobressalto, mesmo porque as notícias que se tem é de que, em casos anteriores, esse próprio delegado torturara outras pessoas, usando os mais rudimentares processos de tortura, como é o conhecido pau-de-arara.

A sociedade se rebelou contra isso. A Ordem dos Advogados tomou providências e encaminhou ofício ao Ministro. A Associação dos Advogados fez uma reunião, muito divulgada, dando conhecimento do ato arbitrário praticado pelo delegado. E eu próprio, Sr. Presidente, logo depois cheguei a Londrina, tomei conhecimento disso, e disse que, pela gravidade, pela violência, onde o menos ofendido era o advogado, e mais a sociedade, a segurança geral, eu haveria de dar conhecimento desse fato ao Senado, dispondo-me, inclusive, a ir ao próprio Ministro da Justiça. Também mostrei que, de acordo com o Estatuto dos Advogados, a própria Ordem não poderia deixar de apurar responsabilidade criminal do delegado por abuso. Mas é o aspecto penal, apenas. Entretanto, a situação envolve questão maior, que é o da liberdade humana, o aspecto jurídico institucional. Quando a Nação passou tantos anos sofrendo violências de toda natureza, já não suportara arreganhos desses, porque tudo isso constitui ameaça da repetição de todo o processo.

Quer dizer, regime que teve como apanágio homens como Sérgio Paranhos Fleury, símbolo da tortura e da violência, não pode admitir que arreganhos dessa natureza se repitam. O advogado, por mais modesto que seja, é

símbolo pessoal de defesa; ele não atrapalha processos, a não ser para delegados arbitrários, que queiram contorcer a verdade. Ele não pode sofrer violações dessa natureza. E, por outro lado, o delegado é um fiador da segurança e da estabilidade, e jamais um violador ou um algoz da liberdade.

O caso é de gravidade, e não podia deixar de merecer a repulsa do povo de Londrina e do norte do Paraná, partido de situação que dava apenas continuidade a notícias de outros fatos semelhantes, ocorridos naquela delegacia, inclusive de torturas perpetradas pelo próprio delegado.

De forma, Sr. Presidente, que dou conhecimento disto à Casa, de que estão ainda ocorrendo fatos como este, quando o próprio Congresso, quando o Partido do Governo, quando o próprio Presidente da República, quando Ministros prometem que a abertura é uma questão de vida ou morte. Então violentam-se direitos por essa forma! Isso é desrespeito aos direitos humanos, e sobretudo na sua forma mais elevada, que é violentação a um advogado, símbolo de defesa, quando está no exercício de assistência a alguém que pede justiça.

Estou para tratar com o Sr. Ministro da Justiça na próxima segunda-feira, e espero que S. Ex^a tome providência em relação a isso.

Esse policial não tem apenas condição de ser delegado da Polícia Federal em Londrina; não tem sequer condições de ser agente daquela corporação.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Com todo prazer, ouço V. Ex^a, Líder do Governo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, garanto a V. Ex^a que se este problema, este caso for levado ao nosso Ministro da Justiça, inclusive nosso colega Parlamentar, S. Ex^a dará uma solução e uma satisfação a V. Ex^a, porque sei que se, realmente, os fatos que aconteceram o foram como V. Ex^a está a relatar aí desta Tribuna, creio que esse delegado, essa autoridade deverá ser punida pela agressão que está praticando a um advogado que é, realmente, um defensor da lei. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Agradeço a V. Ex^a e posso lhe assegurar que não é outra a minha esperança.

Nós aqui do Parlamento temos o Ministro da Justiça em alta conta, parlamentar de grande brilho e de compromisso com o Direito. Advogado que sempre assumiu posição das mais claras, definidas e lúcidas em defesa dos direitos e da própria liberdade. S. Ex^a deixou, aqui, marcas claras, palpáveis, de sua boa formação jurídica, quando foi Relator de diversas matérias relacionadas com o Processo Penal.

É com essa esperança que haverei de tratar do assunto, e não tenho dúvida de que, para S. Ex^a, só resta uma providência imediata neste caso. Posso assegurar-lhe que, se Ministro da Justiça fosse o ilustre homem a quem V. Ex^a sucede nesta Casa, Petrônio Portella, esta pessoa já não estaria, inclusive, no posto de delegado, por falta de condição mínima de exercer um cargo de tamanha responsabilidade.

Comunico à Casa — e não poderia deixar de fazê-lo — antes de dirigir-me ao Ministro da Justiça para tratar deste assunto a quem, hoje, já pedi audiência.

Muito obrigado à Casa pela atenção e a V. Ex^a, pela interferência. (Muito bem!)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(RESOLUÇÃO Nº 69/78)

24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1979.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Dirceu Cardoso e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista DER SPIEGEL, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alberto Silva, Arnon de Mello, Lenoir Vargas e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida ao juramento de praxe prestado pelo Dr. Maurício Schulman, Presidente da ELETROBRÁS, o Sr. Presidente concede a palavra ao

ATA DA 95ª SESSÃO, REALIZADA EM 20-6-80 (Publicada no DCN (Seção II), de 21-6-80)

RETIFICAÇÕES

Na Mensagem anexa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1980 (nº 45/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana — OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.

Na página 2892, 1ª coluna, após o art. 2º do projeto, inclua-se por omissão:

MENSAGEM Nº 127, DE 1980

Na página 2913, 1ª coluna, na ementa do Parecer nº 447, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça,

Onde se lê:

Sobre o Projeto de Resolução nº 647, de 1980,...

Leia-se:

Sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 1980,...

ATA DA 96ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-6-80 (Publicada no DCN (Seção II), de 24-6-80)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 473/80, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, que "regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação".

Na página 2982, 1ª coluna, após a sua numeração,
Onde se lê:

PARECER Nº 473, DE 1980

Relator: Senador Cunha Lima

Leia-se:

PARECER Nº 473, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Cunha Lima

No anexo ao Parecer nº 489/80, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1980.

Na página 2999, 1ª coluna, na sua numeração,
Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 389, DE 1980

Leia-se:

ANEXO AO PARECER Nº 489, DE 1980

depoente que procede a leitura de sua exposição, referindo-se sobre o potencial hidrelétrico brasileiro, usinas reversíveis, economicidade das linhas de transmissão para longas distâncias e complementação do sistema elétrico por fontes geradoras alternativas.

O Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, registra a presença do Dr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de FURNAS, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Iniciando a fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso, este último interrompido pelo levantamento da reunião, voltando ao debate às 16.00 horas, na segunda fase dos trabalhos. Finalmente, usa da palavra o Sr. Senador Milton Cabral, na qualidade de Relator da Comissão.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, as notas taquigráficas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69/78, DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS FORMULADAS PELA REVISTA "DER SPIEGEL", DA ALEMANHA, SOBRE A EXECUÇÃO DO ACORDO NUCLEAR BRASIL-ALEMANHA.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro aberto os trabalhos da Comissão.

Solicito que o Dr. Maurício Schulman preste o juramento de praxe.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Dr. Maurício Schulman, Presidente da ELETROBRÁS.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator e Srs. Senadores:

Atendendo à convocação desta Comissão, quero, inicialmente, registrar minha satisfação por mais uma vez voltar a esta Casa. Presidente da ELETROBRÁS desde março deste ano, venho acompanhando, como técnico e como brasileiro, o desenvolvimento do trabalho dos Senhores Senadores na discussão dos problemas da Nação, dentre os quais se destaca, no momento, o da energia.

Como foi solicitado, desenvolverei meu depoimento falando sobre o potencial hidrelétrico brasileiro, usinas reversíveis, economicidade das linhas de transmissão para longas distâncias e complementação do sistema elétrico por fontes geradoras alternativas, inclusive a nuclear.

Estes pontos darão uma visão geral do que penso. Acredito que a fase de perguntas que se seguirá completará o quadro que se busca traçar. E espero assim contribuir para um maior entendimento da questão da energia elétrica no Brasil.

Nosso País tem um grande potencial hídrico, já conhecido há certo tempo, mas só mais recentemente dimensionado em detalhe. As estimativas desses recursos vêm evoluindo em função do próprio crescimento econômico nacional, uma vez que só se procura pesquisar esses recursos em face das necessidades de atendimento do mercado e na medida em que sua utilização se torne economicamente viável.

Vejamos rapidamente a evolução histórica da avaliação do potencial hídrico.

Antes de 1955, algumas publicações esparsas davam o potencial hídrico brasileiro como de 7.500 MW de energia firme média que, se motorizados com o fator de capacidade de 50%, permitiriam a instalação de 15.000 MW de potência.

Em 1955, outra estimativa elevou o total do potencial de energia firme média em 13.000 MW e a potência em 26.000 MW.

Mas foi somente na década de 1960 que o potencial começou a ser estudado de forma sistemática e com maior profundidade. Em 1961, uma melhor estimativa global, pela primeira vez incluindo a Amazônia, que antes ficara de fora, em razão da distância e da incerteza da possibilidade física de aproveitamento, conduziu ao valor de 50.000 MW médios de potência firme, que permitiriam instalar 100.000 MW de potência.

Em 1963, iniciou-se o estudo do potencial hídrico de forma mais sistemática, partindo-se da contratação de estudos para definição do potencial da então chamada região Centro-Sul, hoje classificada como região Sudeste. Essa mesma metodologia foi depois usada, a partir de 1966, para estudos da região Sul e, em seguida, em início de 1970, estendida às regiões Norte e Amazônica. O potencial médio de energia firme do País foi, então, estimado em 75.000 MW, que permitiriam instalar 150.000 MW.

Nos últimos anos os dados vêm evoluindo, graças ao maior conhecimento que se foi tendo de cada um dos aproveitamentos específicos que poderiam ser executados em cada bacia hidrográfica.

No corrente ano, os dados disponíveis na ELETROBRÁS, computada a totalidade dos estudos já feitos, levam a uma potência firme média de 104.500 MW, que permitem instalar 209.000 MW, com o fator de capacidade de 50%. Nesse total está incluída metade do potencial dos aproveitamentos limítrofes brasileiros — principalmente no rio Paraná e no rio Uruguai — mas não se considera a possibilidade de aproveitamento nas áreas sedimentares da bacia Amazônica, para as quais não se têm ainda estudos que permitam uma avaliação estimada.

Para se chegar ao valor do potencial hidrelétrico, toma-se por base a divisão do Brasil por região, considerando-se suas principais bacias hidrográficas. Com relação a cada uma dessas regiões, divide-se o potencial local em três níveis de conhecimento perfeitamente definidos. Um, é o nível do conhecimento dos aproveitamentos já construídos ou em construção, isto é — aqueles aproveitamentos que têm definição exata do local da potência instalada, conhecendo-se todos os seus dados hidrológicos e topográficos. Em segundo, vêm os dados de levantamentos do potencial inventariado, isto é, daqueles locais dos quais se conhecem, em números gerais, a hidrologia, a topografia, alguns dados geológicos, e dos quais se tem uma estimativa da possibilidade de instalação de usinas. O terceiro nível refere-se ao potencial estimado, do qual já se têm alguns levantamentos de escritório e do campo, mas onde não se pode ainda selecionar a melhor seqüência de aproveitamento.

O conhecimento desse potencial não é homogêneo em todas as regiões brasileiras. Do total do Brasil, 22% estão em fase de aproveitamento, 32,4% estão inventariados e 45,6% estimados. Com relação à Região Norte e parte da Centro-Oeste, apenas 4.10 MW de potência instalável estão em fase de aproveitamento, 21.100 MW foram inventariados e 70.800 MW encontram-se em fase de estimativa. Para a Região Nordeste, 8.300 MW estão construídos ou em construção, 5.600 MW inventariados e apenas 500 MW em fase de estimativa. Nas regiões Sudeste e parte da Centro-Oeste, 23.200 MW estão em construção ou construídos, 18.500 MW inventariados e 13.400 MW estimados. Na Região Sul, há 13.300 MW em construção ou construídos, 16.500 MW inventariados e 13.700 MW estimados.

O potencial hidrelétrico brasileiro total, hoje de 209.900 MW, divide-se, então, em três partes: 48.900 MW estão sendo aproveitados ou em construção, 61.700 MW estão inventariados e 98.400 MW são estimados.

Agora, me permito falar, resumidamente, sobre usinas reversíveis, conforme solicitado.

A usina hidrelétrica reversível, geralmente próxima a centros de consumo, utiliza energia fora das horas de ponta no bombeamento e acumulação de água, para reutilização na produção de energia em hora de maior consumo. Essa energia acumulada é fornecida nas horas de ponta a esses centros consumidores. Naturalmente, a energia gerada na reversível é menor do que a utilizada para o bombeamento, pois há perdas no processo. Assim, a utilização de usinas reversíveis não aumenta o potencial hidrelétrico existente, porque não introduz energia nova no sistema, apenas redistribui no tempo o suprimento de energia elétrica.

A utilização de usinas reversíveis em sistemas de base térmica já é de larga aceitação e de conveniência comprovada. Em sistemas de base hidráulica, no entanto, seu emprego não é de uso corrente, sendo necessária a existência de condições que apresentem significativas vantagens econômicas.

Abordarei, em seguida, alguns aspectos da economicidade da Transmissão a Longas Distâncias.

Existem, hoje, dois processos de transmissão de energia elétrica a longa distância: corrente contínua e corrente alternada.

A transmissão em corrente contínua é considerada completamente desenvolvida, até o momento, para tensões de até + 600 kV. Existem em operação, em várias partes do mundo, sistemas de transmissão em corrente contínua com até 1.400 km de extensão e potência de até 2.000 MW.

A transmissão em corrente alternada, além das aplicações usualmente hoje feitas no País, em alta e extra-alta tensão, pode ainda utilizar sistemas em ultra-alta-tensão, cuja técnica está em fase de pesquisa e desenvolvimento em vários países, especialmente para faixa de 1.000 e 1.500kV, embora existam indicações de que não haverá problema para seu desenvolvimento até, pelo menos, 2.000 kV.

O Brasil está envolvido nas duas modalidades de transmissão, conforme se segue:

— corrente contínua: sistema de Itaipu, para 6.300 MW, + - 6000 kV e cerca de 830 km de extensão;

— corrente alternada: além da larga aplicação atual nos sistemas interligados, podem se destacar os sistemas em construção de Itaipu, em 750 kV, e Tucuruí, em 500 kV, nos quais haverá transmissão em corrente alternada a 850 km e, aproximadamente, 2.000 km. Existe ainda em andamento um programa de pesquisa e desenvolvimento, pela ELETROBRÁS, para estudos da ultra-alta tensão na faixa de 1.000 kV.

A economicidade da transmissão à longa distância pode ser evidenciada pela intensificação da aplicação da técnica na União Soviética, Estados Unidos, Canadá, África do Sul, Escandinávia, Inglaterra e Nova Zelândia, além das aplicações já mencionadas no próprio País.

A transmissão de energia elétrica à longa distância, apesar de envolver vultosos investimentos, representa, em base unitária do custo de energia, uma parcela relativamente pequena, por estar associada, normalmente, à transfe-

rência de grandes blocos de energia. Sua aplicação no País é utilizada há longo tempo em grande escala, já tendo o setor elétrico acumulado larga experiência. Estão em construção dois sistemas de maior porte que interligam as regiões Norte e Nordeste e o de Itaipu. Futuramente, prevê-se o transporte de grandes blocos de energia do Norte para o Nordeste e para o Sudeste.

De um ponto de vista técnico, a qualidade do serviço de energia elétrica independe da composição do parque gerador, uma vez providas as reservas necessárias ao sistema. O mesmo nível de garantia de atendimento pode ser proporcionado por um sistema puramente térmico, por um sistema puramente hidráulico, ou por qualquer combinação entre ambos. Em um sistema térmico, a menor confiabilidade das máquinas é compensada por um nível maior de reserva no sistema. Em um sistema hidrelétrico, a incerteza nas vazões dos rios é compensada pelo efeito regularizador dos reservatórios, pela interligação elétrica de bacias de regimes diferentes e pela consideração, não das vazões médias, mas das condições hidrológicas mais secas.

Assim, o que define a participação ótima dos diversos tipos de fontes de energia na composição do parque gerador de energia elétrica não é um critério puramente técnico, de qualidade, de serviço ou risco de não-atendimento, mas, sim, a comparação econômica entre as diversas alternativas disponíveis tornadas energeticamente equivalentes.

Considerando-se uma taxa média de crescimento uniforme do mercado de energia elétrica de 0,5% ao ano até o ano 2000, as disponibilidades do potencial hidrelétrico do País poderiam atender a esse mercado. Mas a distribuição do potencial e da taxa de crescimento do mercado, conforme dito anteriormente, não é homogênea nas diversas regiões. Enquanto nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul as disponibilidades permitem atender aos requisitos de suprimento além do ano 2000, com folga, nas regiões Sudeste e Nordeste haveria necessidade da complementação, após 1992/1995, na primeira, e, após 1994/1995, na segunda.

Naturalmente, nessa época haverá importantes sistemas de transporte de energia entre regiões, principalmente do Norte para o Nordeste e do Sul para o Sudeste e, mais tarde, do Norte para o Sudeste.

O mercado, no entanto, não cresce exatamente onde seria mais favorável seu suprimento. Há e deverá continuar a haver uma política de se levar os consumidores intensivos de energia elétrica a se localizarem nas regiões com maior potencial hidrelétrico disponível e perto das fontes geradoras, o que nem sempre ocorre. A obrigação do setor elétrico de atender a todo o mercado o leva, às vezes, a investimentos maiores em transmissão, que poderiam ser melhor utilizados.

Com sua utilização intensa, o horizonte de exaustão do potencial hidrelétrico em algumas regiões do País não está longe, e é necessário que a sociedade brasileira se prepare para utilizar outras fontes para o suprimento de eletricidade.

Haveria várias alternativas para atender a esse suprimento, algumas de uso comercialmente comprovado, como a nuclear e as térmicas a carvão, e outras em fase de tecnologia em desenvolvimento e de utilização em pequena escala, como as derivadas da biomassa, das marés, eólica, solar, etc. A utilização de termelétricas a carvão poderá continuar a contribuir para a geração de eletricidade, mas o carvão nacional poderá passar a ter uso mais nobre substituindo o petróleo como fonte energética na indústria em geral, principalmente na fabricação de cimento, papel, na carboquímica, etc. A opção nuclear torna-se particularmente importante devido às grandes reservas de urânio existentes no País. Dessa perspectiva surge a conveniência do programa nuclear como forma de nos prepararmos para sua utilização.

Nestas condições é necessário que tenhamos no setor de energia nuclear o mesmo nível de independência que conquistamos em relação ao setor hidrelétrico, em projeto, construção e fabricação de equipamentos de usinas. Há 30 anos atrás, quase toda a tecnologia de hidreletricidade era importada; hoje o setor é reconhecido mundialmente como um dos melhores detentores dessa tecnologia. Para que esse grau de independência seja também alcançado no setor nuclear, é necessário que se inicie um processo de capacitação de pessoal, de tecnologia, projetos, construção, equipamentos, usinas etc., assim como de toda a tecnologia referente ao ciclo completo do combustível nuclear que envolve diferentes fases, como a de mineração, tratamento dos minérios, metalurgia, enriquecimento, reprocessamento e reaproveitamento do urânio, seja em reatores térmicos ou nos futuros reatores rápidos.

Gostaríamos de reafirmar então que a composição do parque gerador nacional, hoje basicamente hidrelétrico, deverá se modificar no futuro, com uma participação mais intensa de geração de origem nuclear e a carvão, à medida em que o potencial hídrico for sendo utilizado.

A todas essas considerações, gostaria de acrescentar, finalmente, que a economicidade de todos os programas elétricos é extremamente dinâmica. Os

custos não aumentam de modo uniforme e, portanto, são necessárias, regularmente, novas reanálises, para as definições de planejamento a longo prazo.

Na certeza de ter atendido às recomendações contidas em minha convocação, fico à disposição para qualquer outro esclarecimento julgado necessário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de passar a palavra ao Senador Passos Pôrto, gostaria de registrar a presença, entre nós, do Dr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de FURNAS.

Com a palavra o Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, Dr. Maurício Schulman: Estamos recomendo, neste segundo semestre, a CPI da Energia Nuclear e, como tal, ainda estamos frios, não esquentamos ainda as nossas turbinas para o debate deste assunto tão importante ao desenvolvimento brasileiro.

Pelo que podemos sentir da exposição do eminente Presidente da ELETROBRÁS, é que S. S.^a aqui confirma, Sr. Presidente, todos aqueles dados, todas aquelas informações que já tínhamos a respeito da energia hidrelétrica no Brasil, a opção nuclear e pelas outras formas de geração de energia.

Aqui fala V. S.^a

“... não se considera a possibilidade de aproveitamento nas áreas sedimentares da Bacia Amazônica, para as quais não se tem, ainda, estudos que permitam uma avaliação estimada.”

Pergunto, então, a S. S.^a se a ELETROBRÁS já tem, no seu programa, o exame do aproveitamento dessa potencialidade hidrelétrica do nosso País, tendo em vista que lá para o último decênio do século, nós devemos ter necessidade dessa energia do Norte do País.

O SR. MAURICIO SCHULMANN — Acho que o assunto é da maior importância para ser perfeitamente esclarecido.

A Bacia Amazônica que ocupa metade do Território brasileiro se caracteriza com duas regiões muito claras para o aproveitamento hidrelétrico: a calha sedimentar do rio Amazonas e a dos seus afluentes nos quais os desníveis são muito pequenos, as vazões muito grandes, e as condições de fundação extremamente difíceis. Isto é, na maior parte dos pontos do rio Amazonas, não se conhece perfeitamente o fundo do rio, e não há, no nosso horizonte, pelo pequeno desnível existente, nenhuma condição física, atualmente, do seu aproveitamento. Hoje, não há conhecimento algum de engenharia suficiente para se afirmar que é possível barrar o rio Amazonas na sua calha principal de fundo sedimentar e de ombreiras móveis. As margens do rio Amazonas são móveis, assim como seu fundo. Todos os anos, em cada enchente, a calha do rio se modifica, com algumas condições de profundidade muito abaixo do próprio nível do mar; há pontos do fundo do rio, no médio Amazonas, com 30, 40, 50 metros abaixo do nível do mar. Então não se conhece hoje, na nossa engenharia, condições, de realmente barrar o rio. Existe um desnível, entre Manaus e a foz do rio, de apenas 30 metros mais ou menos; na época da estiação, de 50 metros; e de 60 metros na época da cheia.

Como barrar o rio, como aproveitar esse desnível, ainda não temos condições de avaliar com nenhuma precisão, pois ainda não há definição de um tipo de projeto para tal aproveitamento.

Já no restante da Bacia Amazônica quando o rio sai da calha sedimentar, isto é, quando começam as primeiras corredeiras, e que os rios começam a subir — o Xingu, o Madeira, e todos os afluentes da margem direita; o Trombetas, o Negro, na margem esquerda, o potencial desses rios é muito grande e representa mais da metade do potencial brasileiro fora da calha sedimentar. Para este potencial é que citamos os valores conhecidos. Temos incluídos na região Norte do Brasil, o Araguaia, o Tocantins e todos os afluentes da margem direita do Amazonas, e os afluentes da margem esquerda, com um total de 95 mil megawatts; em 209 mil isto é, quase a metade, e só existem construídos ou em construção, 4 mil e 100 megawatts. Realmente conhecidos, isto é, com projeto definido, com localização clara, com hidrotopografia completa, com geologia bem definida, 21 mil e 100 megawatts; e inventariados 70 mil e 800 megawatts. Esse trabalho é muito dinâmico, não é possível colocar, vamos dizer, de uma só vez, o conhecimento de todas as possibilidades hidrelétricas brasileiras no mesmo nível, tudo isso é feito na medida em que o próprio horizonte de aproveitamento se aproxima. Então, nos aproveitamentos mais próximos, por exemplo os dos rios Araguaia, Tocantins e Xingu, já existem levantamentos mais precisos. Já no Madeira, no Mamoré e nos aproveitamentos do alto Amazonas, vamos dizer, mais próximos à fronteira com a Colômbia, com o Peru o conhecimento já é muito menor, porque são investimentos caros de pesquisa, de levantamento, há de se ir ao local para fazer o projeto porque o inventário é de levantamentos superficiais, de mapas existentes do Projeto Rãdam, que ajudou muito, e de algum conhecimento local.

Mas para fazer, realmente um anteprojeto para construção há de se ir ao local, fazer clareiras, obter-se a topografia exata, há que se fazer medições muito precisas das condições de reservatórios. E tudo isto constitui um investimento muito grande, um trabalho muito grande, que só é feito à medida que o horizonte de aproveitamento se aproxima.

O setor elétrico concentrou-se primeiro em estudar o Sudeste, depois o Nordeste, depois o Sul e agora está no Amazonas, indo, porém, vamos dizer, de leste para oeste, objetivando primeiro o Araguaia, o Tocantins, depois o Xingu, e agora vai continuar avançando à medida que a expectativa de aproveitamento começa a se aproximar. Esta é a razão por que dividimos a Bacia Amazônica com duas características, o que não ocorre no resto do Brasil, porque os outros rios brasileiros não têm as mesmas características do rio Amazonas, de um curso principal com extrema dificuldades para aproveitamento do seu potencial.

O SR. PASSOS PÓRTO — Dr. Schulman, V. S^a declara aqui que, até o final do século, teremos assegurada disponibilidade hidrelétrica para aproveitamento com fins de energia. Eu perguntaria: tendo essa disponibilidade diante da conjuntura nacional, V. S^a acharia conveniente que o ritmo da implantação do processo nuclear brasileiro deveria diminuir, em face de termos, aqui dentro, recursos hidrelétricos capazes de atender à demanda de energia no País?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Sr. Senador, é claro que em média o potencial existente permitiria atender, mas os mercados não estão crescendo junto aos potenciais disponíveis. A região Nordeste e a região Sudeste do Brasil têm potenciais próprios; sua exaustão, com um ritmo de crescimento — eu tomei 9,5% como média, como podia tomar qualquer outra, e essa média é aleatória —, é o que podemos imaginar: tanto o quanto cresceu o sistema elétrico nas últimas décadas, mas outros estudos econômicos poderiam nos levar a percentuais maiores ou menores. Com essa taxa de crescimento o Nordeste e o Sudeste exaurem seu potencial entre 92 e 95, isto é, daqui a 13 ou 16 anos.

Já o Sul teria uma possibilidade de atender seu mercado próprio muito mais longe...

O SR. PASSOS PÓRTO — E a corrente contínua?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — ... além do ano 2000. Estão construindo-se hoje sistemas de transmissão sólidos ligando o Sul ao Sudeste. Itaipu é um exemplo típico, é uma usina que geograficamente fica na região Sul do Brasil, na fronteira do Estado do Paraná com o Paraguai. A sua energia será distribuída em menor parte na região Sul, e a maior parte na região Sudeste do Brasil, com transmissão em corrente contínua. Na própria região Nordeste já está em fase de construção uma primeira grande linha de transmissão, em 500 mil volts, entre Belém e Paulo Afonso, permitindo inicialmente levar energia de Paulo Afonso para Belém e, em seguida, com a conclusão de Tucuruí — uma usina no rio Tocantins, próxima a Belém — permitindo trazer cerca de mil megawatts de Tucuruí até a região Nordeste. Claro que, à medida em que fomos avançando fisicamente na ocupação do Território, estaremos levando para mais longe essa época de exaustão do potencial hidrelétrico. Talvez a solução mais barata para o País não seja atender ao mercado nos atuais pontos de grande concentração de carga, mas, sim, incentivar as empresas consumidoras intensivas de energia elétrica a se localizarem mais próximas dos nossos potenciais hidrelétricos de aproveitamento mais longo, isto é, concentrar próximo à Região Amazônica, onde há um potencial de horizonte mais longo, as fábricas de grande consumo, de consumo intensivo de energia para que, na média, o Brasil cresça com um consumo uniforme de energia, porque é essencial que ele cresça em consumo de energia elétrica, pois se ele crescer mais depressa na região que tem potencial hidráulico de horizonte mais longo, ele crescerá mais devagar, na média, nas regiões que têm uma exaustão mais próxima. Com algum jogo, isto pode ser adiado, o que não impede de enxergarmos com muita clareza a necessidade de o Brasil, se não é daqui a 12, daqui a 15, daqui a 18 anos, precisar intensivamente de outra fonte de energia, inicialmente em algumas regiões, o Sudeste primeiro, vindo depois o Nordeste, o Sul e finalmente o Norte, já que o ano 2.000 está aí. Realmente, se pensarmos numa usina nuclear sabemos que entre a decisão de se construí-la e a sua entrada em operação leva 8, 10, 12 anos, no Brasil ou em qualquer lugar do mundo. Dentre os problemas que são necessários ser resolvidos, antes que ocorra a completa exaustão do potencial hidrelétrico, a opção nuclear é a melhor, já que as outras alternativas de tecnologias novas, isto é, solar, biomassa, eólica, marés, são, ainda, pouco conhecidas e produzem energia em escala menor. Para usinas de vários milhões de quilowatts, como estamos pensando, e que o mercado brasileiro exige, teríamos como alternativas: o carvão e a energia nuclear. Parece-nos que o carvão, que hoje é

uma opção importante, talvez mereça tratamento mais nobre no Brasil, porque tem possibilidades, com tecnologias já desenvolvidas ou em desenvolvimento, de efetivamente substituir mais depressa o petróleo do qual somos um País carente. E, através de liquefação ou gaseificação, é possível que o carvão tenha um uso mais nobre do que a própria geração de eletricidade.

Então, resta-nos a alternativa nuclear. Como o País tem reservas importantes de urânio, reservas estas que cresceram muito nestes últimos anos mediante uma campanha intensiva de pesquisa feita pelo Governo, e as esperanças dos especialistas no ramo é de que ela continue crescendo, parece-nos que essa alternativa é a melhor opção.

Claro que não se pode imaginar que haja uma transição imediata de uma tradição hidrelétrica para uma especialização nuclear. As usinas, hidrelétricas, termelétricas ou nucleares, apesar de o produto final ser o mesmo, são fundamentalmente diferentes, não só na parte de projeto e engenharia, mas muito na parte de construção, equipamento e operação.

Então é necessário que, ao mesmo tempo em que haja uma formação tecnológica em todos os níveis — de projetos de construção de equipamentos e de combustível — também haja uma transição, a menos brusca possível, nesta preparação do País para mudar de tecnologia. Claro que 20 anos é um horizonte bastante próximo.

Parece-nos, pois, que o acerto da análise dessa conjuntura leva à necessidade de um programa nuclear no Brasil a todos os níveis: a nível de pesquisa do combustível, a nível de tecnologia de mineração e de processamento, de enriquecimento e reprocessamento, como a nível de engenharia de projeto de usina nuclear, de projeto de qualificação profissional, de construção de equipamentos. Parece-nos, então, que a medida é acertada.

O SR. PASSOS PÓRTO — Quer dizer, o Governo deve manter o mesmo ritmo do programa já estabelecido.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Deve manter um ritmo de qualificação profissional e de engenharia e preparo da indústria para que, num horizonte visível, tenha qualificações para realmente enfrentar o desafio que será a exigência da energia nuclear como fonte de suprimento nessas premissas.

Claro que — só para um efeito de fazer conta de exercício aritmético — se exauríssemos o potencial hidrelétrico de 200 milhões de quilowatts, se nessa época fizessemos crescer por ano, digamos, uns 8%, teríamos que ter 16 milhões de quilowatts entrando em operação a cada ano com outra fonte de energia.

Como as usinas levam, digamos, 8 anos para sua construção, teríamos que ter 8 anos vezes 16 milhões de quilowatts em construção, o que dá um número razoável de usinas.

Hoje temos no Brasil em construção 15 usinas hidrelétricas. Nossa expectativa é de que no próximo quinquênio tenhamos de iniciar 30 usinas hidrelétricas novas para atender os requisitos do mercado.

Então será necessária uma aceleração, não só na potência de cada usina, porque é cumulativo o processo, mas também no número de usinas, e na distribuição geográfica delas.

Isto exigirá maior número de pessoas e uma maior qualificação de empresas para tratarem do problema.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Schulmann, V. S^a falou em distribuição geográfica e lembrei-me de que V. S^a nos falou aqui nas pequenas usinas hidrelétricas, que deveriam ser muito importantes do ponto de vista de suprimento local. Brasília, por exemplo, tem um projeto antigo da hidrelétrica de Queimado. Eu perguntaria a V. S^a: a ELETROBRÁS estaria projetando já as pequenas usinas?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Estamos estudando. O problema é sobre o conceito do que é pequeno.

Na verdade, uma usina que era considerada muito grande quando eu comecei na minha profissão, na época como 200 mil quilowatts, hoje ficou pequena. Realmente pequena, quando comecei, era uma usina entre cinco e dez mil quilowatts.

Acho que vamos caminhar rapidamente para que 200 mil quilowatts não seja mais uma usina pequena. Seja importante.

Temos de qualificar o seguinte: parece-nos que usinas que chamamos hoje de porte médio, isto é, que não estão sendo consideradas no planejamento de curto prazo por ainda termos solução de usinas maiores, mais econômicas, são as usinas entre 50 e 200 mil quilowatts; elas em breve voltarão a ser a melhor alternativa do Brasil.

Restarão ainda, porém, milhares de pequenas usinas de até 10 mil quilowatts. No Sul, no Sudeste, no Norte, em Goiás, no Pará, no Amazonas e em Rondônia, acredito que iremos na próxima década, repassar um pente fino, digamos assim, para o aproveitamento de usinas menores.

Caminhamos rapidamente de usinas pequenas, no nosso entendimento atual do que é pequeno, para usinas muito grandes. Essas usinas muito grandes são infelizmente em quantidade pequena, não se encontra mais que uma dezena em todo o Brasil, com possibilidades, e voltaremos a construir usinas menores, e daqui a cinco anos estaremos pensando seriamente em retornar às usinas de pequenos aproveitamentos hidrelétricos locais, para suprimento local, porque elas voltarão a ser competitivas, face à utilização já feita dos potenciais maiores.

Acho que esta é uma tendência clara de tamanho de usinas. As usinas começaram pequenas, cresceram rapidamente, estão sendo hoje construídas as maiores. Jamais haverá outra Itaipu; na Bacia do Araguaia-Tocantins, não haverá outra Tucuruí, pois começamos pela maior: Paulo Afonso é a maior do rio São Francisco. Provavelmente quando se construir no Xingu vai ser, primeiro, a maior usina naquele rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já se localizou nos estudos uma possibilidade de uma de 10 milhões de quilowatts?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Entre 10 e 15 milhões, conforme, se elas são duas usinas ou uma só. Há uma curva no Xingu, próxima à região onde a Transamazônica cruza o Xingu, acho que é Altamira, em que é possível fazer uma usina única, qualquer coisa como uns 15 milhões de quilowatts, ou duas usinas, com 7 e 8 ou 10 e 5 milhões de quilowatts, dependendo do aproveitamento dos desníveis.

Claro que acho será esta a primeira usina do Xingu, porque a tendência atual é pela velocidade de crescimento do nosso mercado, mas depois existirão dezenas de outras usinas na Bacia do Xingu que serão feitas progressivamente.

Nós que viemos das pequenas para as muito grandes, estamos passando do pique das muito grandes e usaremos todas estas e voltaremos a diminuir o tamanho unitário de usinas no Brasil.

Acho a pergunta de V. Ex.^a muito pertinente. Temos nos ocupado de usinas pequenas, no nosso conceito de pequenas, mas iremos para as muito pequenas rapidamente. Acharmos que em alguns locais, já hoje se justifica novamente, pelas dificuldades de suprimento de energia térmica com base de petróleo, a construção de pequenas hidrelétricas de custo unitário alto em regiões isoladas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Dr. Schulmann, a última pergunta seria a respeito dessas alternativas de marés, eólicas, solar. Se a ELETROBRÁS está investindo em pesquisas neste setor.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — A ELETROBRÁS está investindo, e o faz de maneira crescente, sempre que encontra uma instituição de nível científico idônea, para realmente tratar da pesquisa.

Entendemos que não nos compete a pesquisa diretamente e sim competem favorecer as instituições científicas, universidades, institutos de pesquisas, o IPT e Estudos da Aeronáutica de São José dos Campos e várias universidades do Brasil, para que executem pesquisas neste campo, e mais fundamentalmente na transformação de fontes energéticas primárias em energia elétrica, e não a pesquisa original. Só para exemplificar: na pesquisa de um novo vegetal que pode ser usado como combustível num novo tipo de motor, que pode acionar um gerador elétrico, queremos ficar no último pedaço e não na pesquisa agrícola do novo produto, do novo vegetal que se está discutindo; achamos que a ELETROBRÁS tem de ficar no final do processo, isto é, na energia eólica, devemos nos concentrar realmente na medida da quantidade de vento, de projetos já semi-industriais de utilização do vento como suprimento de energia elétrica e não, digamos, na pesquisa científica da melhor curva de aproveitamento da pá da hélice. Então, vamos dizer, há um ponto intermediário em que uma coisa é pesquisa científica pura e a outra é pesquisa científica para a utilização em energia elétrica. Nós queremos ficar no último pedaço. Mesmo para utilização de marés, que usam baixas quedas, já temos alguma experiência, e estamos contratando o levantamento dos níveis de maré, em algumas regiões, um balizamento através do Ministério da Marinha, para verificar exatamente como é que se comporta a maré para fins de aproveitamento de energia elétrica. Porque a Marinha tem estudos de marés para fins de navegação e os interesses não são absolutamente iguais.

Já estamos fazendo uma usina, aqui no Amazonas, com turbinas tipo bulbo, de simples efeito, ou as de duplo efeito, que são as tradicionalmente usadas em usinas maremotrizes, constituídas essencialmente de um tubo por dentro do qual flui a água, tendo no centro um gerador e uma hélice de passo reversível, de modo que a água, fluindo num sentido ou no outro sentido, gera sempre energia elétrica.

Então, temos um primeiro equipamento feito no Brasil, sendo instalado agora no Amazonas, para na verdade ganhar tecnologia. Estamos enveredando

do por este caminho, mas acreditamos que nosso potencial, quer dizer, essas novas tecnologias são de escala pequena em relação aos números de que estamos falando. Elas são apenas na escala de milhares de quilowatts e nós estamos falando na escala de milhões de quilowatts. As unidades são locais e devem ser estudadas, mas não constituem uma solução, no atual horizonte de nosso conhecimento tecnológico, para os milhões de quilowatts de que temos conversado e estamos pensando.

Esse programa, porém, não deve ser abandonado; a ELETROBRÁS está atenta, está investindo nele; mas, na realidade, parece-nos que a solução, depois do hidrelétrico, é o carvão ou o nuclear.

O SR. PASSOS PÓRTO — Estou agradecido e satisfeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Schulmann, nós visitamos o Centro de Pesquisas de Jülich, na Alemanha, e lá vimos pesquisas sobre o aproveitamento da energia solar, e lá nos informaram também que o Brasil está associado a esses processos e eles fazem intercâmbio aqui, com Universidades nossas, inclusive São Paulo, Paraíba e Ceará.

Desejaria saber se é a ELETROBRÁS ou a NUCLEBRÁS que está associada.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Pode haver outros sócios, mas tenho a certeza de que a ELETROBRÁS, mantém convênio com essas três Universidades.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas lá, em Jülich, as pesquisas...

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não. Nós fazemos as pesquisas diretas aqui, com as Universidades; se elas têm com outras instituições algum outro convênio de suporte tecnológico, nós achamos que quem deve procurar o suporte é a instituição científica. A nós compete, vamos dizer, subsidiar a pesquisa em si. Onde a Universidade vai procurar seu pessoal e seu suporte é problema dela, imane da Universidade, nosso apoio é transitório, nosso apoio é de contratar as pesquisas específicas. Estamos contratando, inclusive, pesquisas sobre células fotovoltaicas, isto é, uma célula que transforma diretamente energia solar em eletricidade, embora em escala pequena, mas já há experiências com resultados de 10, de 20 quilowatts, permitindo acionar, por exemplo, uma estação retransmissora de microondas. Então, vamos dizer que o aproveitamento da energia solar apresenta grandes possibilidades para nosso País. Essas pesquisas têm sido desenvolvidas em muitos países, mas o Brasil, que tem um nível de insolação excepcionalmente alto, principalmente no Nordeste, tem na energia solar uma possibilidade grande, desde que feita em escala, e hoje as coisas são ainda muito pequenas.

O aproveitamento da energia solar é atualmente válido para soluções locais pequenas, mas a tendência, segundo últimos congressos mundiais de energia, é para daqui a 200 anos, no mínimo, provavelmente ser a energia solar a principal fonte de energia da humanidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dentro de quantos anos?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Qualquer coisa entre 100 e 200 anos, que é o tempo de se desenvolver essa tecnologia, porque a nuclear de fusão está em ascensão, virá daqui a qualquer coisa como 30 anos e vai suplantear o processo de fissão, e a solar direta será a grande fonte nova, cuja tecnologia está apenas engatinhando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Professor Schulmann em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo por sua exposição, porque V. S.^a em poucas palavras, abordou o assunto de forma abrangente, manifestando, aqui, mais uma vez, o potencial hidrelétrico do Brasil, que é muito vasto e vem sendo repetido a cada instante que nós temos um potencial de 200 milhões de quilowatts e pouco ainda foi instalado até o momento.

Vejo que V. S.^a, como representante responsável pela parte hidrelétrica, na exposição que fez perante esta Comissão, faz uma afirmativa que achei muito interessante:

"... nas Regiões Sudeste e Nordeste haveria necessidade da complementação, após 1992/1995, na primeira, e após 1994/1995, na segunda."

Com uma complementação nessa parte de energia, porque estaria exaurido o potencial nestas duas Regiões.

Mais adiante, V. S.^a diz:

"... Com sua utilização intensa, o horizonte de energia do potencial hidrelétrico em algumas Regiões do País não está esgotado e é

necessário que a sociedade brasileira se prepare para utilizar outras fontes para o suprimento de eletricidade."

Acho que este é o grande debate que existe atualmente, tanto aqui nesta Comissão, como por parte da população brasileira nos diversos seguimentos da nossa sociedade: se deveríamos abandonar o programa nuclear em virtude de ainda termos um grande potencial hidrelétrico que não está exaurido e que só terá a sua exaustão após o ano 2000.

Gostaria de inicialmente fazer uma pergunta a V. S^a. Existe para a ELETROBRÁS algum prejuízo real de ordem econômica ou administrativa com a execução do programa nuclear brasileiro?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não. Para a ELETROBRÁS não há prejuízo. É claro que a ELETROBRÁS tem uma capacidade de investimento, e como órgão centralizador da programação de suprimento de energia elétrica do Brasil, o que é feito através de empresas subsidiárias e de associações, ela tem a responsabilidade de distribuir os recursos.

Hoje, da parte da ELETROBRÁS, só há um projeto, através de uma subsidiária, para aplicação de recursos no programa nuclear, que é a construção das usinas em ANGRA, através de Furnas, que são Angra I, Angra II e Angra III. Todo o investimento do setor elétrico brasileiro concentra-se nesses contratos da ELETROBRÁS, através de Furnas. O restante do programa nuclear brasileiro é custeado por outras fontes de recursos que não as do setor elétrico brasileiro. O setor elétrico adquiriu, através de Futuras, uma usina nuclear, Angra I, com financiamento externo, do EXIMBANK, e de bancos privados, e ainda, através de Furnas, adquiriu Angra II e Angra III, também com financiamentos externos, em parte, e em parte financiamentos da própria ELETROBRÁS.

Além disso o Governo contribui diretamente para aplicações em energia elétrica, tanto para Angra I, como para Angra II e III, com recursos orçamentários. Angra I tem recebido da União parcelas anuais, através do Orçamento, para custear parte do programa. E, mais recentemente, foi introduzida, na aplicação dos recursos originários do preço de derivados de petróleo, uma alínea, a alínea "e" que determina uma parcela desses recursos, ou seja, 28%, com destinação à ELETROBRÁS, para aplicação em programas de novas tecnologias. São recursos que não são repassados, sem custo pelo CNP, e que temos aplicado como nova tecnologia no programa nuclear brasileiro.

Então, vamos dizer, as aplicações do setor elétrico brasileiro, que são abrangentes, no programa nuclear restringem-se à aquisição das usinas nucleares de Angra I, II e III e a aplicações, exclusivamente através de uma empresa única, subsidiária da ELETROBRÁS, que é FURNAS. Para esses programas, inclusive, há também recursos não internos do setor elétrico para Angra I, e orçamentários para os demais programas nucleares, via CNP, de uma parcela do custo dos investimentos desse programa. Então, no resto do programa nuclear, realmente não há nenhuma participação do setor elétrico brasileiro nos investimentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria, apenas como um esclarecimento final bem sucinto, que V. S^a me dissesse se o investimento feito pelo Brasil na área do acordo nuclear não está prejudicando nenhum investimento possível na execução do programa da ELETROBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não.

O acordo nuclear é mais abrangente do que a construção das usinas nucleares. Temos como nossa responsabilidade no setor elétrico brasileiro a construção das usinas nucleares. Nesse programa ele é calculado como todas as outras usinas: tem seu orçamento e tem tido recursos para sua execução. É claro que está implícito na sua pergunta, se não poderia se fazer outra coisa com esses recursos. Isso necessita de uma definição mais geral. Do ponto de vista do setor elétrico brasileiro, têm sido honrado os compromissos de contratação de todas as usinas que foram decididas: hidráulicas, a carvão ou nucleares. É claro que se tem sempre apertado o cinto, como convém a um país que está atravessando uma época difícil de economia, mas tem cumprido seus compromissos. Então, o Programa Nuclear, das usinas nucleares, é um programa como o das outras usinas para a ELETROBRÁS; é um programa que tem seus orçamentos, seu ritmo de obras e vai se acomodando à própria disponibilidade de recursos de todo o setor. É um programa tão especial como os outros. Todos os programas da ELETROBRÁS têm um tratamento muito claro o de que só se pode fazer uma obra quando se tem recursos. E a coisa fica mais ou menos equilibrada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E como está o problema dos recursos para o setor nos próximos cinco anos?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Para explorar convenientemente esse assunto, seria necessária uma conferência toda especial, Senador. Eu di-

ria que é um assunto de interesse geral, e acho que esta Comissão tem, inclusive com muita propriedade, ido mais longe do que o problema original que justificou a sua criação, procurando ser mais abrangente na análise dos problemas. Realmente esses recursos para o programa constituem um assunto importante. O setor de energia global no Brasil, a energia como um todo, necessita crescer a um ritmo compatível com o crescimento da economia nacional. A economia brasileira, para manter um nível de atividade que conserve a estabilidade social no Brasil, tem que crescer qualquer coisa entre 5 e 6% ao ano, conforme definições do Governo. Para fazer a economia crescer 5 a 6%, a energia tem que crescer qualquer coisa como 6 a 7% ao ano. A energia cresce um pouquinho mais que a própria economia, no atual nível de estágio da economia brasileira. Claro que os energéticos brasileiros não têm crescido homogeneamente. Hoje o Brasil depende aproximadamente em 42% de derivados de petróleo, e em cerca de 27% de energia hidráulica. Claro que a expectativa de crescimento é de que outros energéticos, que não petróleo, cresçam mais depressa do que a média dos energéticos. Então energia elétrica, basicamente de origem hidráulica, deve crescer, digamos, qualquer coisa como 10, 11, 12% ao ano, para compensar os derivados de petróleo que devem crescer 1 a 2% ao ano; o carvão deve crescer qualquer coisa como 30% ou 40% ao ano; o álcool deve crescer qualquer coisa como 15 a 20% ao ano; são estas as alternativas internas brasileiras não dependentes de importação, que geram, além disso, empregos no Brasil. Então há uma clara definição do Governo, de que a energia é prioritária, que a energia tem de crescer, em média, a níveis compatíveis com a economia, mas que se deve dar prioridade às fontes energéticas nacionais já estabelecidas: eletricidade, álcool e carvão, como principais fontes. Esta prioridade obriga o setor de energia elétrica a crescer em ritmos mais acelerados do que a própria média da economia ou a tradição do setor, porque, quer o Governo favoreça, ou não, haverá transferência de consumidores de um tipo de energia para a energia elétrica, pela confiabilidade do sistema, pela facilidade de ligação. Melhor explicando: muitas indústrias consumidoras de óleo diesel ou de outro combustível, independentemente da economicidade da transferência têm procurado claramente passar para a energia elétrica, premidas pela ameaça de que haverá uma expectativa embora pequena, mas uma expectativa, de que haja falta do produto e de matéria-prima para sua implementação.

Então há um crescimento hoje, no setor de energia elétrica, maior do que o próprio crescimento da economia. O setor está crescendo. Cresceu neste primeiro semestre 6%, ou sejam, 12% ao ano. Desses 12% ao ano, digamos, que tenham sido 9 ou 9,5% de crescimento normal no setor e mais 2,5% a 3% de transferência de outros energéticos. Claro que esta transferência tem limite, chegará o tempo em que não haverá mais o que transferir. Estamos imaginando que o setor de energia elétrica vai crescer, nos próximos cinco anos, 12% ao ano. Isto significa dobrar a capacidade instalada a cada seis anos, por ser cumulativa. Isto significa que nos próximos seis anos teremos que colocar em serviço o equivalente a tudo que foi instalado desde 1890, da primeira usina até hoje. Significa também, em termos financeiros, uma grande aceleração do programa. Como não estamos investindo para a potência de que necessitamos hoje, e como uma usina leva 5 ou 6 anos para ser construída, estamos investindo hoje para a potência daqui a cinco anos, e não para a potência de hoje na geração. Então, num modelo matemático simples, se o crescimento é de 12% ao ano, teremos que investir no ano que vem 21% do que se investiu durante toda a história do setor. E na verdade isto é um esforço...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a poderia repetir, por favor?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Se cresce 12% ao ano, terá que dobrar a cada seis anos. Como V. Ex^a não está investindo para a potência de hoje e sim para a potência daqui a seis anos, significa que temos de investir, este ano, 21% aproximadamente de tudo que se investiu acumulado desde o fim do ano passado. Não é 12%, porque não se está investindo para época de hoje, e sim para daqui a cinco, seis anos. Isto agrava também porque os melhores potenciais já foram utilizados. Produzimos usinas cada vez mais caras e mais distantes e a transmissão fica cada vez mais complicada. Cada interligação a mais é um investimento maior, é um complicador maior, e é um investidor às vezes desproporcional à energia que transmite. Quando o sistema é radial, como é no Nordeste, isto é, Paulo Afonso no meio das linhas de transmissão, é possível que cada linha seja calculada para a transmissão exata da quantidade de energia. Mas quando se trata de um sistema reticulado como o do Sudeste-Sul, que tem dezenas de usinas e dezenas de mercados, as linhas às vezes são quase que duplicadas, porque não se tem certeza de onde vem e para onde vai o suprimento. E cada vez mais se complica. Então a tendência do setor elétrico brasileiro é ser cada vez mais caro e complicado. Se assim não fosse, seria uma demonstração de incompetência daqueles que nos antecederam — e eu me incluíria entre eles porque já fui anteriormente do Di-

retor da ELETROBRÁS — de não haverem escolhido os melhores aproveitamentos. Mas, como o melhor já foi feito, estamos agora indo cada vez mais para mais longe e para o mais caro. Isto agrava a situação. A estrutura do setor elétrico brasileiro é que tem suprido os recursos para a sua própria expansão; eu diria que até a estrutura tarifária do setor é perfeitamente válida para um crescimento de 9 a 10%. E para isto teríamos que investir por ano 15 a 16% do que já investiu. Para crescer 12%, é claro o estreitamento. Então há que se procurar soluções, ou então retardar os programas, com o risco de falta de suprimento, isto é, viver perigosamente, visto que calculamos todo o nosso sistema para o pior período hidrológico, poderíamos passar a calculá-lo para o período hidrológico médio, e, neste caso, a cada dez anos teríamos um racionamento de dois anos. Esta seria uma decisão política do Governo brasileiro, de risco, pois a um menor investimento corresponde um maior risco. As opções são portanto: ou termos aumento tarifário que recupere um efetivo atraso de tarifa, e mais, que acompanhe um incremento de custos do programa, ou termos recursos estranhos ao setor de energia elétrica, ou diminuir o ritmo da construção, ou então qualquer combinação engenhosa dos três. Então, este é um aspecto que responde à pergunta de V. Ex^a, de como se vai pagar tudo isto. Eu diria que tudo isto é extremamente dinâmico, depende das condições atuais do País a cada momento. Há ocasiões em que é preciso aumentar as tarifas, outras em que é preciso tomar dinheiro de fora, e casos em que se decide atrasar alguns programas correndo maiores riscos. Não há, infelizmente, a tranqüilidade absoluta de que estejam totalmente assegurados os recursos para esse ritmo de crescimento. Claro que esse ritmo de crescimento é uma resposta clara que o País tem a dar na atual crise energética. Felizmente o Brasil tem essa resposta para a crise, porque outros países não têm alternativas, mesmo investindo, de procurar diminuir sua dependência de energia importada. E, na verdade, energia é um insumo do qual o País tem de minimizar sua dependência externa. Com essa política atual, qualquer um dos segmentos pelos quais o País optou, entre eletricidade, carvão e álcool, são de capital específico. Isto é, o Brasil terá que investir muito em qualquer um dos três programas para poder diminuir sua dependência. Esta é a opção brasileira. Para o setor específico da energia elétrica, sua opção ou será via tarifa, com o aumento da tarifa, ou será via outros fundos, que podem ser mobilizados de outras fontes para custear parte do programa energético brasileiro, ou então correremos o risco de perdermos a confiabilidade no sistema, isto é, por não termos recursos para investir na geração, correremos maiores riscos de que, ocorrendo um período seco, não termos condições de atender ao mercado, ou então não termos investido o suficiente na distribuição, isto é, termos geração de energia, mas não termos investido o suficiente na transmissão e na distribuição para que esta energia chegue ao consumidor. Então começam os cortes de luz, as quedas de tensão; são fenômenos mais dispersos, mas que também são quase tão graves quanto o da falta efetiva de energia elétrica.

Desculpe, Senador, a conferência.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Todos nós sabemos que Furnas hoje ocupa um lugar de destaque entre as empresas elétricas do País. O Programa Nuclear Brasileiro, admitindo essa construção violenta de três usinas em Angra, atribuiu a Furnas o pesado encargo de realizá-la. Então eu gostaria de saber de V. S^a quais os recursos que o Governo brasileiro está jogando no programa nuclear, através de Furnas, ou se Furnas vai elevar as tarifas para compensar aqueles gastos, quer dizer, se isso vai representar uma elevação do custo de vida, cá fora, a nós consumidores da Guanabara, Espírito Santo, Estado do Rio, Minas Gerais, São Paulo, ou então, se isso não está acarretando um ônus pesado para Furnas?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Senador, essa conta é um pouco mais global do que especificamente de Furnas. Furnas é uma empresa que foi selecionada para ser a responsável pela construção e que tem recursos de três origens para a execução dessas obras, como a maioria dos empreendimentos de energia elétrica no Brasil. Esses recursos têm origens internas da própria empresa, via tarifa, têm suprimentos externos de financiamento, e têm suprimentos da ELETROBRÁS, através de capital ou de empréstimos, além de parcelas menores do Orçamento da União. Então não foge à regra geral. No aspecto tarifário também não foge à regra geral. Qualquer usina tem implicações tarifárias em todo o Brasil, qualquer linha de transmissão. A rigor é feito um cálculo econômico do suprimento. Claro que se pudéssemos racionalizar todo o uso da energia, isto é, transferir populações, talvez tivéssemos soluções mais baratas, mas a população se localiza de acordo com seus interesses ou outros fatores. E a energia elétrica, o setor elétrico, tem a obrigação de suprir de energia todas as cidades brasileiras, indistintamente, quer dizer, não há uma diretiva, geral de localização. Isto obriga a que tenhamos de prover de energia elétrica as regiões onde a demanda existe. Na verdade, onde a

demanda existe já há um horizonte visível de que a solução nuclear é, vamos dizer, a solução mais próxima, depois da exaustão dos hidráulicos. Teríamos que dar a partida nesse sentido, não é possível cruzar os braços. Essa velocidade em que se está ganhando experiência tem dado serviços não só a FURNAS, mas a própria indústria nacional tem absorvido parte das encomendas, técnicos brasileiros, engenharia brasileira, fabricação, construção civil, tudo está aprendendo junto, como aprendeu nas hidráulicas de vinte e cinco anos atrás. As primeiras usinas foram mais discutidas e mais difíceis do que as atuais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas isso está pesando no orçamento de Furnas, não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Mas não é de Furnas, Senador, é do País. Furnas é apenas o executor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nisso, como o Governo brasileiro está auxiliando Furnas?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Como está auxiliando todas as usinas que se fazem. Na hora que se decide fazer uma usina...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse, por exemplo, que são os recursos tarifários, depois os próprios recursos das usinas e a ELETROBRÁS. Quer dizer, são todas as empresas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Mas o Governo brasileiro quando decidiu fazer Itaipu, Tucuruí, Paulo Afonso, a decisão foi a mesma, isto é, de fazer usinas que atendessem ao suprimento de energia elétrica e com orçamento definido, e naquela oportunidade foi julgado como sendo a hora certa de serem iniciadas aquelas usinas.

V. Ex^a está perguntando é quanto do investimento total está sendo aplicado em Furnas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quem está empregando o dinheiro lá não é a bi-nacional com o Governo brasileiro? Então em Angra a mesma coisa também devia ser feita: o Governo construir e dar a Furnas a venda dessa energia. Ai, vai sacrificar uma empresa que está vendendo energia, pois até agora todo mundo está satisfeito com Furnas. Mas depois vai pesar para os consumidores essa energia cara que vai ser gerada em Furnas. Portanto, quando o Governo determinou essa participação da ELETROBRÁS e pesadamente de Furnas, isto está sacrificando a empresa.

O SR. MILTON CABRAL — V. Ex^a quer dizer recursos orçamentários.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe, isto é só a *laetere*. Eu acharia, no meu bestunto, o seguinte: o Governo então poderia fazer o máximo de participação financeira ali, para livrar Furnas, porque do contrário vai pesar nas suas tarifas e vai pesar também para os consumidores. Porque se Furnas estava distribuindo uma energia suportável, agora vai passar a uma energia cara, porque o Governo impôs a ela o sacrifício da construção de Angra. Esta é a minha compreensão.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Tem o mesmo efeito de qualquer usina, em qualquer parte do Território Nacional. A tarifa é nacional hoje, há vasos comunicantes. O problema é saber se é via orçamentária mais, ou se via tarifa mais; é uma decisão de política global financeira. Como eu já disse, para sustentar o programa brasileiro só vejo três caminhos: recursos orçamentários, ou de fora; diminuir o ritmo, ou aumentar a tarifa. É a opção que tem a sociedade brasileira. Desculpe a divagação, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu que agradeço. Todas as informações são muito válidas e o Senador Dirceu Cardoso sempre tem perguntas pertinentes para fazer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A minha dúvida é isto, porque é uma empresa que todos nós admiramos — Furnas — que então está sendo sacrificada, a meu ver. Eu represento um milhão e oitocentos mil consumidores de energia. Desses, talvez uns duzentos mil sejam consumidores de Furnas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Mas duzentos mil são muitos votos, Senador. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Schulmann, os que consomem energia são votos da ARENA. Os meus votos são ainda de lampião. (Risos.)

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Mas a energia está crescendo muito rapidamente, a expansão é muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Acho que o Governo deveria concorrer com mais dinheiro para Angra, e não pesar no orçamento, nem de Furnas, nem da ELETROBRÁS.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Maurício Schumann, o Senador Passos Pôrto abordou aqui o problema das pequenas usinas. Houve um certo depoente que manifestou que na política energética atual, as pequenas usinas não deveriam ser levadas em consideração. Eu gostaria apenas de saber se no cálculo da capacidade dos duzentos milhões de quilowatts estão incluídas essas pequenas usinas, sejam como inventariadas, estimadas...

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Volta mais uma vez a indagar o que é pequena?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — São aquelas usinas da região Sudeste, principalmente com dez mil quilowatts.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não são consideradas. Somente são consideradas aquelas inventariadas em cursos de rios, em que é possível construir usinas em que se estimaram usinas de porte um pouco maior para entrar no serviço público de energia elétrica. Existem alguns milhares de possibilidades que vêm depender muito de outros fatores para serem aproveitados. O que ocorre muito nas pequenas usinas é que a ocupação física da área em que ela possa ser construída já ocorreu.

Hoje, às vezes, há a possibilidade de uma queda d'água, ou de um desnível no rio, mas que não pode mais ser feito porque existe um número grande de moradores e uma atividade econômica já existente que inibe esse aproveitamento. Por isso eu digo que potencial hidrelétrico brasileiro é dinâmico: ele pode crescer e pode diminuir. Hoje seria absolutamente impossível fazer Billings. Em São Paulo, hoje, seria absolutamente impossível imaginar que se tenha reservatório daquela dimensão. Felizmente Billings foi feita. Não só do aspecto da energia elétrica, como do aspecto da defesa ambiental de uma área como São Paulo. Convém enormemente ter um lago daquela dimensão, próximo àquela concentração urbana. Mas seria hoje inviável imaginar que se possa ocupar uma área daquelas com aproveitamento hidrelétrico.

O nosso potencial é muito dinâmico. Há potenciais que há quinze anos atrás eram válidos, mas cujo aproveitamento foi inibido pela ocupação do vale. Há outros que, ao contrário, por serem tão distantes não eram válidos, e vão ficando mais próximos, ou porque a ocupação do território foi se dando, ou porque o seu preço relativo em relação a outros aproveitamentos o faz competitivo e os preços também não evoluem homogeneamente. Por exemplo, o preço da obra civil não cresce igualmente ao preço de transmissão; o preço da terra cresceu muito mais depressa do que os outros custos, porque é necessário indenizar o proprietário da terra do justo valor daquele seu patrimônio. A terra no Brasil, em geral, valorizou muito mais depressa do que os outros custos. Então o aproveitamento que era econômico, e que tem muita terra, deixou de ser econômico, outros passaram na frente. Isso é reavaliado a cada instante.

Ao passar da fase de inventário para a de aproveitamento, a ELETROBRÁS reavalia. Às vezes uma solução que era melhor, por exemplo, de uma barragem grande, com reservatório grande, mas que ocupa área de muita terra e que economicamente é melhor, sem dúvida, com uma única usina, passa a ter como única solução, dois degraus menores com duas usinas separadas, com duas barragens, com custo maior, com uma regularização menor porque os volumes são menores, mas com uma ocupação menor da terra. Isso é muito dinâmico e temos feito à medida da decisão de cada grupo de aproveitamentos. O quantum do potencial das pequenas usinas dependerá muito da velocidade com que sejam feitos os aproveitamentos. Quanto mais rápido se fizer, maior será o potencial; quanto mais demorado, menor, porque outros investimentos de ocupação do território passam a inviabilizar os aproveitamentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Senador Dirceu Cardoso levantou, aqui, o problema da energia solar. Compreendo perfeitamente quando V. S^a falou que, possivelmente, somente daqui a duzentos anos se estabelecerá esse tipo de energia, porque a técnica da utilização da energia solar já existe, mas há problemas de transmissão de energia...

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não, o problema é de escala. As unidades de aproveitamento solar são pequenas, cem quilowatts, duzentos quilowatts. E o nosso número, que é milhões de quilowatts, não dá para ser realizado com usinas solares.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Compreendo perfeitamente. Mas o Brasil que está procurando tantos pontos alternativos de energia, e principalmente procurando economizar os derivados de petróleo, não teria condições de utilizar a energia solar — já que hoje a técnica está nesse aspecto, bem difundida — em prédios de apartamentos para substituir a utilização de gás para o aquecimento; ou então a economia de energia nas áreas do Sudeste, Nordeste, para resfriamento. Nos Estados Unidos houve até uma campanha,

por parte do Governo, para a substituição de energia elétrica por energia solar nos prédios particulares e públicos, tendo mesmo o governo proposto fazer um financiamento para a instalação inicial daqueles espelhos, das instalações necessárias para a utilização da energia solar. Isto lá representava, para resfriamento e aquecimento, uma média de 20% de economia da utilização de energia elétrica. Lá, é lógico, muito mais do que no Brasil, porque o aquecimento representa muito mais por razões climáticas. Mas para o Brasil não seria uma fonte alternativa válida?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Sem nenhuma dúvida, é muito importante essa fonte. A conversão de energia solar em energia elétrica está ainda muito longe; a utilização da energia solar para a calefação está muito próxima, é uma tecnologia já dominada e que se pode usar no Brasil em escala muito maior. Mas ela seria basicamente para produzir calor, mais do que frio, como pré-aquecimento industrial, ou para aquecimento residencial. Não é, porém, a conversão de energia solar em elétrica para depois ser reconvertida. A conversão em energia elétrica está longínqua e as escalas são pequenas. Para a calefação é perfeitamente válido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Existe alguma programação do Governo nesse sentido?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Existe. O Ministério das Minas e Energia tem uma programação para o aproveitamento da energia solar, e está procurando incentivos para induzir a indústria, principalmente no que se chama pré-aquecimento, isto é, nos processos em que se usa óleo combustível ou gás, para aquecimento em processos industriais: ao invés de tomar a água na temperatura ambiente de 22°, 25°, 27° para elevá-la a 300° ou 400°, seria feito um pré-aquecimento para elevá-la até 60° ou 70°, no qual o processo solar tem um rendimento muito bom. Acima desses limites, o rendimento do solar piora. Essa elevação da temperatura, feita em duas etapas, parece uma excelente solução e o Ministro César Cals está entusiasmado com esse caminho. Acho que isso é perfeitamente válido. A nossa diferença de ponto de vista é apenas no que diz respeito à conversão de energia elétrica...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, Dr. Schumann, não há diferença. Concordo plenamente com V. S^a

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Melhor ainda, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Porque ainda não é possível a utilização de energia solar?

Agora, só para encerrar, uma pergunta, que é mais uma curiosidade. Durante o recesso, li declaração de uma pessoa cujo nome não me ocorre agora, publicada, se não me engano, no *Jornal do Brasil*, dando conta de que o custo do quilowatt instalado em Balbina estaria na ordem de 6 mil dólares. Achei essa cifra um tanto estranha. V. S^a poderia prestar-nos maiores esclarecimentos?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Nobre Senador, a informação de V. Ex^a — se me permite — daria uma abertura geral de outro aspecto da questão, que é: como se comparam duas usinas?

Há vários critérios de comparação de economicidade de duas usinas. Uma delas é o custo por quilowatt instalado. Mas o quilowatt instalado é uma decisão nossa, do ponto de vista da engenharia.

O Sr. pode instalar o quanto quiser numa usina, que pode ter, com a mesma água e a mesma queda, 1 milhão, 500 mil ou 100 mil quilowatts instalados. A quantidade de energia é o produto da queda pela vazão. Então, é outro critério: isto é, quanto custa o quilowatt/hora daquela usina; outro critério seria: quanto custa o investimento total dividido pelos quilowatts médios; e outro, ainda: quanto custa o quilowatt firme.

Então, no caso de Balbina: com o mesmo investimento, se se dividir...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. poderia repetir?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Claro! Digamos: uma usina, que custa 650 milhões de dólares de investimentos e que tenha 250.000KW instalados...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. poderia utilizar o quadro? Desculpe-me, mas é para acompanhar o seu raciocínio. Não estamos a par da matéria e para acompanhá-lo perdemos até o fôlego.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Usarei o dólar como comparação, tomando este quadro como exemplo:

US\$ 500 milhões	250MW	US\$ 2.000/KW
US\$ 500 milhões	100MW	US\$ 5.000/KW
US\$ 500 milhões	75MW	US\$ 6.666/KW

Digamos que o custo total da usina seja de 500 milhões de dólares e que se instalem nela 250MW. Então, o custo é de 2 mil dólares por quilowatt instalado.

Mas essa potência instalada é a que decidimos colocar, não é a energia que a usina tem. Não há relação alguma. O que se deve medir é a energia média, isto é, quanto, em média, essa usina vai produzir. Se essa usina tem um fator de motorização maior, digamos de 40%, isto é, uma usina cuja *média de vazão x queda* daria uma *energia média*, ao longo dos anos estudados, digamos, de 100.000KW. Ela custa os mesmos 500 milhões de dólares, mas passa a custar 5 mil dólares o quilowatt de potência média. Se finalmente em vez de se tomar a potência média, tomarmos a potência firme, isto é, o pior período, qual é a energia que ela vai produzir no pior período hidrológico? Digamos, neste caso aqui, em números redondos. Se tomarmos, por exemplo, 75MW, e com os mesmos 500 milhões de dólares, teremos 6.666,6... dólares por quilowatt.

Vê-se que é muito difícil comparar. Uma coisa é energia firme, isto é, a pior condição hidrológica do rio, porque a energia, os quilowatts que a energia gera, é o produto da vazão do rio pela queda d'água. Isto é um dado físico. Mas essa vazão não é contínua; ela varia ao longo de todos os dias do ano. Utilizando reservatórios, consegue-se melhorar essa vazão, que vai ter uma curva anual. Isso ocorre anualmente. No período de chuvas, a vazão é uma, na estiagem, é outra. Isto não é contínuo. Pode-se calcular ainda a média da vazão: se houver reservatórios, pode-se tornar uma vazão e jogar num reservatório de grande volume. Mas as estiagens não são iguais. Num ano poderão ser muito maiores que em outro. Se o cálculo for feito para a pior época da usina, dará números bastante altos.

Assim, o número que V. Ex^a leu no jornal é o *custo total da usina x pior condição hidrológica do rio*. Claro que numa usina térmica a conta é diferente. Na usina térmica, é estabelecido o número de horas que a usina vai trabalhar.

Determina-se que uma usina vai operar, em média, 7 mil horas ao ano. Não vai depender da água; é uma decisão sua. Numa usina hidráulica, determina-se que ela deve operar 6 mil horas por ano. E se não houver água, como operá-la?

Estas contas complicam um pouco a comparação. Normalmente tomam-se, para efeito de comparação, duas usinas. Por exemplo: uma usina hidráulica, com um fator de capacidade de 50%, isto é, a relação entre a potência máxima e a potência mínima é de 50%, 55%. Porque o mercado de energia também varia ao longo do dia e do ano. A produção e o consumo da energia elétrica são simultâneos, isto é, no processo físico a energia é produzida quando há consumo. Com outros produtos é diferente: primeiro se produz para depois consumir. Com relação à energia elétrica, é o contrário. Quando V. Ex^a acende uma lâmpada aqui, ela dá instantaneamente uma ordem à usina situada a centenas de quilômetros para que produza mais energia elétrica. Como não se tem como acumular, o processo é instantâneo. Se é dada uma carga adicional, essa carga transmite ordens automaticamente à usina para ela produzir mais energia. Não temos o domínio da operação, mas já há uma experiência acumulada para que haja uma produção equivalente àquilo que se consome.

O caso específico citado por V. Ex^a é o de uma usina situada num rio de regime torrencial, porque a região amazônica se caracteriza por períodos de chuvas extremamente pesados e muito concentrados ao longo do ano. Haja vista as cheias que ocorrem em todos os rios da Amazônia. Porém o suprimento de energia é mais ou menos igual ao longo do ano. O consumidor não quer saber se choveu ou não. Ele quer é que haja energia na rede, quando ligar a tomada.

No caso de Balbina, trata-se de um sistema interligado térmico-hidráulico, em que se teria de colocar o máximo de máquinas para aproveitar as grandes cheias do rio. Mas teriam de calcular também qual a mínima desse rio, para haver uma complementação térmica que assegurasse o suprimento do consumidor, em Manaus.

Se a potência instalada for dividida pelo custo total dessa potência, obter-se-á um valor; se for dividida a média, dará outro valor; e se se dividir a mínima dará outro. Digamos se a mínima for de 50MW, vai custar 10 mil dólares o quilowatt. Mas isso não significa que, em média, a energia gerada seja mais cara do que a de uma outra usina que custou 2 mil dólares o quilowatt. Depende da decisão de se instalar máquinas e do regime hidrológico daquele rio.

Desculpem a confusão, mas procurei esclarecer qual a melhor maneira possível.

Mas, conhecidos os custos será necessário tomar-se uma decisão quanto ao mais barato? Será melhor fazer um reservatório maior, que na verdade representa uma reserva maior de água, ou será melhor construir mais uma usina de reserva? Pode ser que o reservatório custe mais caro que a outra usina.

se esta vai operar pouco tempo. Para complicar ainda mais o custo varia também com a entrada de cada usina nova, e a cada vez que uma máquina nova entra no sistema, tudo isto é recalculado para saber qual é a seqüência ideal de operação, para dar o máximo rendimento no sistema existente.

Por isso, quando se diz que a usina térmica está na base e a hidráulica está na ponta, é muito relativo, porque vai variar com o regime hidrológico do rio, vai variar com a dimensão do sistema e vai variar também com a relação reservatório fio d'água.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Em outras palavras, o custo do quilowatt-hora varia de acordo...

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Não. O quilowatt-hora é outra coisa. Como V. Ex^a não pode garantir só aquele custo tem que garantir também o suprimento, V. Ex^a pode ter uma usina não regularizada com o custo do quilowatt-hora barato, mas em que V. Ex^a só tem 6 meses de energia por ano. Então, qual é a consequência? V. Ex^a terá que possuir uma outra usina do mesmo tamanho, talvez com o quilowatt-hora mais caro, para atender os outros 6 meses. A operação conjugada de centenas de usinas hidrelétricas com algumas térmicas exige uma coordenação operacional muito grande. Mesmo num caso isolado como é o de Manaus, com usinas térmicas e uma hidrelétrica projetada, o regime hidrológico desta usina é essencial para o dimensionamento do sistema. Mesmo que em média ela gere muita energia, haverá anos em que ela gerará muito pouco, porque também lá apesar de haver maior concentração de chuva nos períodos que eles chamam de inverno e, menos chuva nos denominados de verão — nos invernos o regime hidrológico não é sempre o mesmo, e pode ser medido, inclusive, pelas cheias do próprio rio. O consumidor de energia não quer saber disso, ele quer energia em sua casa. Isso obrigará a se ter, então, outras usinas hidráulicas de reserva, ou reservatórios maiores para armazenar água, ou térmicas para operar na estiagem. Essa comparação, como o mercado cresce de ano para ano, vai mudando. Se Balbina já estivesse hoje funcionando, ela estaria atendendo ao mercado inteiro de Manaus. Daqui a três anos, só 20% térmico em média, e daqui a 5 anos precisaria 50% térmico em média. Apesar de haver anos que ela geraria toda a energia necessária, há anos em que ela só gera de 20 a 25%. Como repartir esses custos? E essa é uma das dificuldades da comparação de usinas por quilowatt. Porque uma usina, por exemplo, térmica a carvão, V. Ex^a pode dizer que ela opera 80% do tempo. Uma usina hidráulica, normalmente é calculada para operar 50% do tempo a plena carga. Uma nuclear é calculada para operar 75% do tempo. Comparar investimentos por quilowatts, não é muito correto, porque na realidade teremos outros parâmetros, a considerar, um fator que não é só a média de operação, mas a garantia de suprimento, e outro que é o custo operativo. Essas três conjugações é que realmente permitem comparar uma usina com outra. Às vezes uma informação isolada, pode dar margem a dúvidas como o Senador teve, sem realmente, refletir a totalidade dos dados apesar de que, no caso, ser Balbina uma usina extremamente cara em relação aos nossos padrões de usinas hidrelétricas no Sudeste, no Sul e no Nordeste do Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a informação de V. S^a. Isto demonstra mais uma vez que os dados estatísticos sempre podem ser utilizados de várias formas para explicar situações diversas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Estatística é como o biquini, mostra tudo menos o essencial. O Senhor acaba olhando várias coisas e, na verdade, ela não consegue refletir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se o Senador Jutahy Magalhães me permite, eu queria saber: Dr. Maurício Schulman, e a utilização da usina nuclear como usina de base e usina de ponta?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — A usina nuclear não é projetada para operar com variações de carga horária. Ela é uma usina feita para operar atendente à totalidade do serviço: ou ela está totalmente em serviço ou ela está fora de serviço. É, porém, uma usina de confiabilidade muito grande. Ela opera, à nossa decisão, provavelmente 75 a 80% do tempo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Usina de base, então. Não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Quando ela funciona, opera na base normalmente. Mas não significa que ela opera na base anual, ela opera na base de cada período em que ela está funcionando, porque não pode acompanhar a curva de carga. Isto é outro complicador do sistema, porque a demanda da energia, ao longo de um dia, apresenta variações de carga muito grandes, como se verificaria no sistema brasileiro, se o Brasil tivesse um sistema único. Hoje, o Brasil tem 23 milhões de quilowatts de ponta e 10,5 milhões de média, e há horas de baixo consumo com 7 milhões de quilowatts. Há horas em que no Brasil mais de dois terços das usinas estão paradas, por-

que às 4 horas da madrugada não há consumo. E o sistema foi projetado para atender o mercado às 7 horas da noite, hora de maior consumo.

As usinas hidráulicas podem ser operadas manualmente, manobrando uma válvula ou um regulador; com a usina, estando totalmente parada, conseguimos fazer com que ela esteja em plena carga em 3 ou 4 minutos. Como também, se houver uma máquina hidráulica de serviço, em operação, podemos fazer com que ela pare em poucos minutos sem dano algum na máquina. Numa usina a vapor, a óleo, por exemplo, são necessárias 12 horas para que ela, estando fria, entre em operação, porque toda a água da caldeira está fria. A água vai se aquecendo lentamente até começar a formação do vapor, quando ela começará a operar, com pequena carga; para entrar em plena carga levará 15 horas, 12 horas, 10 horas, conforme a usina. Já uma usina nuclear leva alguns dias para entrar em operação, porque tem de se aquecer mais devagar. Depois que estiver em operação, em pleno regime, ela funcionará continuamente, durante longo período, enquanto que uma hidráulica em regime de plena carga vai consumindo a água do reservatório. Então, pode-se dizer que há vantagens para um e vantagens para o outro tipo de usina. É claro que num sistema como é hoje o brasileiro, basicamente hidráulico, a curva de carga é formada fazendo a base nas usinas mais distantes e a ponta nas usinas mais próximas, porque também a transmissão varia. Enquanto que, com usinas nucleares, quando elas operarem, vão entrar na base. Não teria cabimento uma usina de 1 milhão e 250 mil quilowatts operar com 500 mil quilowatts às 3 horas da manhã e 1 milhão e 200 mil quilowatts em outra hora; a usina nuclear não comporta este regime: quando ela operar com 1 milhão e 200 mil quilowatts, manterá essa carga semanas ou meses a fio. Quando sair de carga, ela sai totalmente porque existem outras fontes de energia no sistema para atender a carga. Então tudo isso varia muito.

Na usina térmica convencional, a carvão ou a óleo não se chega a apagar os fogos, a caldeira continua gerando vapor, apenas se baixa a pressão, diminui-se a temperatura nas horas de demanda baixa, de modo que possa voltar ao funcionamento normal, mais rapidamente, nas horas de ponta.

Então tudo isto depende do tipo da usina e do próprio mercado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço ao V. Sr. Dr. Schulmann e não tenho mais indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, a minha parte é um pouco mais longa. Já são quase 12 horas e 30 minutos, e tenho também que estudar a respeito da exposição feita. Eu pediria que interrompêssemos para o almoço e depois reiniciáramos, porque minha indagação é mais demorada. Há um estudo aqui da palestra de S. S^a que tenho de consultar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulto aos Srs. Senadores sobre a hora em que voltaremos na parte da tarde. V. Ex^{ts} prefeririam depois da Ordem do Dia do Senado ou antes?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Creio que poderíamos voltar às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Às 15 horas a Ordem do Dia do Senado ainda não terminou.

Os Srs. Senadores estão de acordo com o horário das 15 horas e 30 minutos, já que o Dr. Maurício Schulmann se coloca à disposição da Comissão?

Já que todos estão de acordo, voltamos para os nossos trabalhos às 15 horas e 30 minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

Eu não sou engenheiro. Aliás, nem sei mesmo o que sou. Aqui S. S^a diz que uma potência firme em média de 104 mil megawatts permite instalar 209 mil megawatts. Não estou entendendo bem isto.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — É aquela conversa do fator de capacidade da usina, ou fator de carga sistema, isto é, em média o sistema brasileiro, para efeitos de comparação, apesar de não ser exatamente, se considera 50% isto é, que na hora da ponta a energia é o dobro da energia média.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a deu solução.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Há outra unidade complicada que é o megawatt firme, porque não é o megawatt médio, e tem muito mais energia no Brasil do que isto que está aí. A energia hidráulica é mais do que o produto da energia média firme vezes o número de horas do ano. Porque existem anos em que há mais água do que o médio firme considerado. Nós somente consideramos o médio firme, que é aquele que pode assegurar o mercado, isto

é, pelo conhecimento hidrológico que temos, e que na maior parte do Brasil data de mais de 50 anos de observações de áreas, de vazão de rios, que nos permite assegurar. Mas a média desses rios é maior do que a média firme. A média firme leva em conta a vazão natural e a regularização possível com os aproveitamentos previstos. Esta relação em alguns rios é muito grande. Há alguns rios que têm regimes turbulentos, isto é, muito oscilantes, e que não têm local para reservatório. Então volta e meia está perdendo água e volta e meia está faltando água.

Se tomarmos por exemplo Paulo Afonso, Senador, como energia firme, a média, natural, sem nenhum reservatório, seria digamos, 400 megawatts; com Três Marias foi para 700; com Sobradinho foi para 850; com Itaparica vai para 900. Mas a média-média de Paulo Afonso, seria talvez 1.200 megawatts, valor que jamais vai atingir. É impossível imaginar um sistema de reservatórios no Rio São Francisco que assegurem a total regularização do rio, isto é, que absorva todas as cheias, que não vaze água em nenhuma ocasião, e que permita eliminar os efeitos de qualquer estiagem. Isto não estamos considerando no suprimento, só estamos considerando a energia firme, assegurada. Este é outro número que V. Ex^a vai estranhar, em relação a outros dados.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estão suspensos nossos trabalhos até às 15,30h.

(Levanta-se a reunião às 12,30h.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reaberta a reunião. Passo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Dr. Maurício Schulman, de volta da nossa excursão pela Europa, onde visitamos centros nucleares, ouvimos os técnicos e visitamos Usinas Nucleares e a AIA, é-nos grato encontrarmos hoje com V. S^a, o Sr. Presidente da ELETROBRÁS e que nos trouxe, através da sua exposição, dados interessantes, objetivos, que nos vão servir muito na conclusão dos nossos trabalhos, cujo coroamento hoje se inicia com os últimos depoimentos que vamos apanhar de autoridades já convidadas. Portanto, registramos, com grande satisfação, a presença de V. S^a perante a nossa Comissão.

Dr. Schulman, li que o Plano 90 previa o crescimento da demanda de energia elétrica nas Regiões Sul e Sudeste, no período de 79 até 1990, de 11,4%. Posteriormente, estes estudos situaram essa demanda de energia elétrica, nas mesmas regiões e no mesmo período, em torno de 8,7% ao ano e que não haveria necessidade da instalação de nenhum reator até 1990. O que V. Ex^a diz sobre este estudo?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O Plano 90 foi elaborado pela ELETROBRÁS, em 1974, e naturalmente fazia previsões sobre o futuro, e qualquer previsão, quanto mais longínquo o futuro, maiores os riscos de imprecisão. Como já disse na minha exposição, fizemos apenas a título de uma extrapolação, para dar um balizamento, o mercado crescendo a nove e meio por cento ao ano, apesar de termos informado, em seguida, que, no primeiro semestre deste ano, o mercado cresceu a doze por cento ao ano. Então, essa taxa de crescimento de mercado guarda uma correlação com o crescimento da própria economia e com o crescimento das demais fontes energéticas. Mas não há nenhum estudo que possa assegurar qual será efetivamente o crescimento da demanda de energia elétrica. Entendemos que esses estudos de mercado devem ser periodicamente revistos, para que seja corrigida a sua curva. Claro que V. Ex^a sabe muito bem que, erros de previsões de taxas de crescimento de um a dois por cento, num horizonte curto de um ou dois anos, pouca diferença fazem sobre o total a ser atingido. Se partimos de cem e prevemos 10% ao ano de crescimento, em dois anos teríamos cento e vinte e um. Se prevemos nove por cento ao ano, teremos pouco menos de 120. A diferença é pequena. Mas, um por cento ao ano, em quinze anos de horizonte, dá uma diferença de vinte e pouco por cento, no total. Então, é claro que essas previsões são balizamentos, mas a contratação de obras não é feita com base nesse horizonte tão longo de quinze anos, como foi o Plano 90 em relação a 1974, quando ele foi feito. Entendemos que esses planos têm um horizonte seguro de cinco anos, têm um horizonte estimado de dez anos, e o indicador de quinze anos. Mais longe do que isso, ou mais preciso do que isso, seria imaginar-se que teríamos o dom de prever o futuro, que infelizmente não temos. Então, acho que o problema de comparação de taxas de crescimento e de horizontes mais longos é muito arriscado. O que propomos, com o Plano 74, como o Plano 90 fez, e estamos fazendo agora para entregar ao Governo, dentro das próximas semanas, é uma nova previsão, que nós denominaríamos Plano 95, pela qual teríamos cinco anos com maior precisão e com maior riqueza de informações sobre as nossas estimativas de crescimento de mercado, para os

primeiros cinco anos, em face do que ocorreu em 74 e 79, em face da própria política do Governo a ser expressa nas próximas semanas, através do terceiro PND que dá o balizamento das intenções econômicas do Governo; teríamos uma indicação menos precisa, para os cinco anos seguintes, isto é, 85 e 90; e um indicador para 90 e 95. Assim, como base nestas informações, nessas premissas de crescimento, nos alertamos sobre qual seria a seqüência mais lógica de construção de usinas elétricas, para atender esses requisitos de mercado. Acho que cinco anos depois de estabelecida, uma taxa de mercado jamais acontecerá, poderá ser maior ou menor, poderá até atingir o mesmo valor, mas numa trajetória diferente daquela estimada. Essa aproximação, como tratamos o problema, de uma taxa média de crescimento jamais ocorre. Então, existem semestres mais rápidos e semestres menos rápidos de crescimento, existem anos mais rápidos e menos rápidos. O que temos, mais ou menos, é o sentimento de por onde vai crescer. Se é meio por cento mais, ou um por cento menos, realmente é muito difícil de acertar. Quanto mais próximo, maior precisão teremos; quanto mais longe no tempo, menor precisão teremos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Terceiro PND parece que já deixou pronto o Sr. Ministro resignatário da Pasta do Planejamento. V. S^a sabe que os recursos dados à ELETROBRÁS, que atenderão as necessidades de Angra, foram aumentados ou diminuídos, em relação ao ano 71?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não conheço, ainda, o texto do Terceiro PND, no que diz respeito à sua parte econômica. Apenas conheço as intenções do Sr. Ministro Mário Simonsen com relação às tendências de crescimento que serviram de parâmetros para o nosso trabalho. São as informações que dei, anteriormente, de uma economia crescendo em torno de 6%, com energia crescendo em torno de 7% e energia elétrica crescendo, nos primeiros anos, próxima a um por cento ao ano, para dar essa média ponderada do crescimento dos energéticos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Lemos, nos jornais, declarações de que as obras de Angra II não têm aquele ritmo acelerado como vinham tendo. Parece que os estaqueamentos estão hoje com resultados mais modestos, ou mais mitigados, em face dos resultados mensais dos anos anteriores. E como sabemos que há uma dificuldade de cálculo de reforço daquele estaqueamento, eu perguntaria a V. S^a se há uma decisão a respeito do reforço daquelas estacas de Angra II.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O projeto de absorção de esforços, no estaqueamento e na laje da sustentação da parte principal do reator de Angra II, sofreu, nos seus princípios básicos, nas hipóteses de cálculos, restrições da Comissão Nacional de Energia Nuclear, responsável pelo licenciamento das diversas etapas da construção de usinas nucleares, no Brasil. Face a isso, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, através da empresa de projetos, a sua subsidiária NUCLEN, apresentou os novos parâmetros de cálculos, novas hipóteses de cálculos de absorção de esforços sísmicos no cálculo das estacas e do reforço necessário. A absorção desses esforços é com relação à laje de sustentação do núcleo do reator. Face a isto, foi contratado com a empresa de engenharia, responsável pela engenharia da usina, a KWU, a execução de um projeto detalhado de engenharia de construção, levando-se em conta esses novos parâmetros. Esse projeto foi entregue à NUCLEN e, pela NUCLEN a FURNAS, em dias da semana passada, está em análise por FURNAS e deverá ser encaminhado, nos próximos dias, à Comissão de Energia Nuclear para receber o "aprovo" necessário para a construção, já que compete à CNEN o licenciamento para os diversos componentes da usina nuclear.

Então, vamos dizer, já foi discutido o critério de cálculo e, face a esse critério, foi feito um projeto de engenharia que está em mãos de FURNAS e que está sendo encaminhado, nos próximos dias, à CNEN, para merecer a aprovação, para que FURNAS possa determinar a empresa construtora que execute a obra conforme o projeto aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, o que se sabe, até agora, é o seguinte: que as obras continuarão e a opção é que não sabemos: se é o reforço de estacas, se é a camada de borracha sintética.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Foram apresentados projetos que estão sendo submetidos para que seja selecionada a opção que assegure à entidade licenciadora, a CNEN, para que aprove, como já aprovou os critérios de cálculo, que aprove o projeto definitivo, para que FURNAS possa determinar à empresa de engenharia a sua execução.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso foi objeto de uma interpelação nossa na AIEA em Viena. Trouxe aqui a carta e vou ler para V. S^a o Dr. Licínio está, também, aqui presente. Na ocasião, tínhamos dúvida a respeito da pros-

seção daquele trabalho, porque as informações que tínhamos é que de fato metia medo aquelas pernas prolongadas de 60 metros. Escrevi uma carta aos Estados Unidos, à Nucleon News. E a resposta foi a seguinte: "Que o comprimento dessas estacas, atingindo quase 50 ou 60 metros, era perigoso."

Mas mandei a carta para a AIEA, em abril, a mesma coisa, dizendo que deveríamos construir usinas em cima de estacas de 40, 50 e 60 metros, ou melhor, em média 40 metros. O Dr. Licínio, que nos informou sobre o comprimento das estacas, poderá dizer se estou falando em falso. Estas estacas estão sujeitas a uma vibração sísmica, no terreno ali, que vai até o nº 5 da escala de Mercalli. É um terreno, portanto, que está sujeito às vibrações sísmicas, e um estudo de comportamento dinâmico daquelas estruturas revela que poderiam trazer dificuldades. Então, perguntei à AIEA se tinha conhecimento disso. A AIEA, V. S^a sabe, é a empresa que superintende isso no mundo, ou melhor, fiscaliza a construção das usinas, ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Acho que a AIEA toma conhecimento, não é? Na verdade, a responsabilidade é nacional, de cada país, com relação às normas de segurança.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas são eles que dão autorização para funcionamento, ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Não me parece que a AIEA dê autorização. É uma agência internacional que, vamos dizer, colhe todas as informações e acompanha. Cada país tem liberdade de selecionar. É mais de troca de informações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Certo. Pois bem. Mandei a carta e, quando visitávamos a AIEA, a pessoa encarregada, o Sr. Ivan Zheludev, Diretor do Departamento de Operações Técnicas, um Físico Nuclear russo, me entregou a resposta no mesmo dia que estávamos lá. Eu disse a ele que a resposta vinha tarde, mas vinha a tempo, ainda. Mas, antes de ele mandar esta carta a Comissão a aprovou. Li para a Comissão e houve outras autoridades a quem consultei, porque eu não queria denunciar o País nesta empresa. Queria apenas dar conhecimento à Agência Internacional de Energia Atômica do que se passava. Então, diz a carta:

Caro Sr. Cardoso

Acuso recebimento de sua carta de 27 de abril de 1979 para o Sr. Popoff que chegou à AIEA em 29 de maio de 1979. (O Sr. Popoff deixou a AIEA).

Infelizmente não estamos em posição de responder, com a devida segurança, as suas perguntas referentes à formação de estacas profundas em usinas de energia nuclear, em virtude da insuficiência de informações da AIEA a respeito deste tipo de fundações.

Além disso, não estamos certos, tendo em vista recentes entendimentos que mantivemos com o presidente da Comissão de Energia Nuclear de seu país (CNEN), Prof. Hervásio G. de Carvalho, se os números e dados mencionados em sua carta, como o número e tipo de estacas, por exemplo, ainda são válidos.

Quer dizer, o Professor Hervásio parece que levantou uma hipótese de que aquilo não fosse uma informação fidedigna. Mas todos aqueles dados, vou remeter novamente para lá, me foram passados aqui, através da Comissão, em depoimentos do Dr. Licínio e até telegramas dele, com o comprimento das estacas, tudo direitinho. Isto que passei está informado oficialmente. Lamento que ele tivesse dito que os dados não eram exatos.

O Senhor também compreenderá que uma avaliação mais ampla só poderá ser feita se considerarmos mais detalhes técnicos.

Tendo em conta estas considerações, nossas respostas às suas perguntas são as seguintes:

a) A AIEA ainda não desenvolveu um critério para fundações de usinas de energia nuclear. Consideraremos esta questão em nosso programa de padrões de segurança nuclear (NUSS) visando à elaboração e publicação de regulamentos e manuais de segurança para programas de energia nuclear.

Também não é do nosso conhecimento nenhum exemplo de fundação de estacas profundas segundo os métodos utilizados nos Estados Unidos, mas sabemos que em alguns países as fundações de estacas têm sido usadas para reatores atômicos em áreas de baixa sismicidade.

b) A AIEA não está informada a respeito deste assunto e ainda não preparou os dados estatísticos relativos ao tipo de fundação de usinas nucleares.

c) Segue, em anexo, nossa publicação "Power Reactors in Member States 1978 Edition" (Reatores Nucleares em Estados —

Membros — Edição 1978) que poderá fornecer-lhe as informações solicitadas.

Nesta revista, aqui, de 1978, eu exibi para ele uma informação de 1979, seis meses na frente da dele. Os membros da Comissão presentes viram isto lá.

d) Baseados nos dados contidos em sua carta não podemos fornecer nenhuma recomendação específica a respeito do assunto. Seria necessário ter um estudo sobre o assunto, elaborado por um engenheiro-perito em mecânica de solo, familiarizado com as estruturas dos reatores nucleares. Um destes peritos segundo à AIEA é o Sr. I. M. Idriss, da Woodward Clyde Consultants, Suite 700, 2 Embarcadero Center, San Francisco/Califórnia — 94111, USA.

e) Esperamos que compreenda que não estamos em condições de fornecer-lhe toda a literatura científica sobre a construção de tais usinas. A maior parte destas informações o Senhor poderá encontrar em nossos regulamentos e manuais do Programa NUSS acima mencionado.

O manual de prática "Safety in Nuclear Power Plant Siting" (Segurança nos Sítios das Usinas de Energia Nuclear) foi anexado como um exemplo.

Esperamos que nossos esclarecimentos o ajudem no atendimento de suas solicitações.

Sinceramente. — I. S. Zheludev, Vice-Diretor Geral — Departamento de Operações Técnicas.

Anexos

— Reatores Nucleares em Estados-Membros, Edição 1978.

— Manual de prática "Segurança nos Sítios das Usinas de Energia Nuclear".

Portanto, essa foi a carta respondendo à consulta que fizemos. Mas fizemos até nesse sentido, porque, ao que parece, segundo declarações do Dr. Licínio, foram retiradas as máquinas que estavam fazendo o estaqueamento e foram dispensados operários. Portanto, a decisão poderia ser uma decisão cáustica, áspere para a usina, mas, se já chegaram às conclusões, é possível que aguardemos aqui e possamos ter, dentro em pouco, informações mais seguras a respeito do assunto.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como já disse, nobre Senador, a informação é muito clara em face de novos critérios de absorção de esforços em estacas em usinas nucleares aprovados previamente. Foi feito um projeto de engenharia que absorve esses esforços, a nível de segurança, e esse projeto final de engenharia está sendo estudado por Furnas para ser encaminhado, nos próximos dias, à CNEN para merecer a aprovação do órgão licenciador e, se aprovado, permitir que Furnas recelere a execução da obra no projeto que assegure a absorção desses esforços.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A meu ver e do que apuramos lá, quero crer o seguinte: não é culpada nem a CNEN, nem a NUCLEBRÁS, nem Furnas, nem a ELETROBRÁS. O único culpado daquela localização, a meu ver, é o ex-Ministro Shigeaki Ueki, hoje na PETROBRÁS. Isto porque em uma visita a uma das pessoas credenciadas me disse que, numa viagem que fez ao Brasil, logo no início do acordo, em visita ao Ministro das Minas e Energia, este lhe falou: "O Sr. vai conhecer o lugar onde vamos construir a mais bonita usina nuclear do mundo". E mandou que ele visitasse Angra. Portanto, não tinha estudo nenhum de localização. O Ministro que localizou e, hoje, estamos com aquele estaqueamento violento, com um aumento de despesa incalculável e com resultados práticos que podemos, desde hoje, supor que não estão seguros. Porque o nosso intuito, Dr. Maurício, o nosso único intuito, é que aquilo se faça com segurança, mais nada. Dentro de uma norma, de uma despesa modesta, pois o Brasil não possui tanto dinheiro.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Coincide com a nossa posição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente.

Esta é a nossa posição. Estão aí os que foram conosco e, em todos os lugares, disseram isto. E sempre, quando eles depuseram aqui, esta foi a nossa posição. Somos favoráveis à nossa política nuclear, mas não com esse acéleramento e nesses lugares desfavoráveis. Mas, hoje, faço juízo: debitamos isto ao Sr. Ministro Shigeaki Ueki. E ele disse aqui mesmo que era o responsável por isto. É possível que a tempestade, que tem desabado sobre a cabeça de tanta gente, não desabe sobre a cabeça desses responsáveis por isto. O pé-de-vento que está aí poderia envolvê-lo na sua espiral, porque ele foi o responsável pela localização. É o mais bonito local. Não examinou se prestava ou não.

Eram esses os conhecimentos que eu gostaria que V. S^a tivesse e o Dr. Licínio que também está aqui. Os conselhos que tenho buscado e sempre recebo, os melhores informes e dados sempre objetivos, certos e valiosos.

Dr. Maurício, já que a ELETROBRÁS admitiu um plano de uma usina para 10 anos, em média, já que temos que executar esse acordo nuclear, essas 8 usinas, nesse ritmo que o acordo estabeleceu, já se está escolhendo outros locais para outras usinas, da quarta em diante, eu perguntaria a V. S^a, se pudesse nos informar: a terceira usina será construída ao lado de Angra II?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Para a segunda usina do acordo está sendo estudada, também num relatório a ser feito por Furnas e pela NUCLEN, a melhor localização para ela. A usina já está comprada, seus equipamentos foram comprados junto com os de Angra II, mas localização definitiva não está ainda definida. Há várias alternativas de localização e o pessoal de engenharia de Furnas e da NUCLEN estão levando em conta todas as hipóteses para propor uma localização definitiva, levando em conta que o equipamento que está em construção será integralmente aproveitado nesta usina. Quer dizer que não está atrasando a usina esta não definição detalhada da sua localização. Há várias hipóteses, na mesma região, cada uma com suas vantagens e desvantagens, algumas com fundações menos custosas e canais de captação e retorno de água mais longos, outras de fundações mais difíceis e canais mais curtos, tudo isso levará a que se tenha, entre as várias alternativas, a seleção daquela mais conveniente para a localização definitiva da usina de Angra III.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para a localização da quarta em diante, a ELETROBRÁS estudou, de acordo com os seguintes critérios:

1º) disponibilidade de recursos;

2º) mercado de energia e de ponta; centro de cargas, etc;

3º) economia de combustível para a complementação térmica e outros requisitos construtivos e operativos; acesso de equipamentos pesados; disponibilidades de água; geologia do local; densidade populacional; e infraestrutura de apoio.

Isso faz parte do relatório.

Nestas usinas, então — e temos aqui a localização das futuras usinas nucleares —, verificamos que estão previstas: 2 usinas para o Espírito Santo, prioridade 1; 2 para Minas e 2 para São Paulo. No Espírito Santo, temos notícia de que já se fazem, através da TECNOSOLO, prospecções no norte do Espírito Santo, além de Vitória, a 80 ou 100 quilômetros, mais ou menos, no Município Aracruz, no distrito de Biriricas, num local chamado Baiacu já se fazem lá as prospecções para a quarta usina nuclear.

Pois bem, eu queria saber de V. S^a se estas prospecções já fazem parte da localização ou se é um estudo da localização?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Vou lhe ser franco. Não sei nem quem está fazendo este estudo, pois não é a ELETROBRÁS. Este estudo geológico da localização não está a cargo da ELETROBRÁS. O que ela fez, neste trabalho, mais genérico, foi um estudo do ponto de vista, vamos dizer, de critérios teóricos de localização, um exemplo de como deveriam ser localizadas, o tipo de análise que deveria ser seguida na localização. Mas não seria ainda a definição do Governo em relação à localização das próximas usinas nucleares. Não há nenhuma definição do Governo com relação às próximas usinas nucleares do Brasil. Nem quanto à seqüência de serem construídas, nem quanto à localização detalhada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aqui, estabelece um critério: 100 quilômetros ao Norte de Vitória.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — São critérios básicos que devem ser seguidos na escolha do local. Mas, na verdade, como diz a apresentação deste trabalho, é um documento de trabalho da ELETROBRÁS, usando conhecimentos que ela já tinha sobre o assunto para colocá-lo sobre o mesmo documento. É um documento que foi distribuído pela ELETROBRÁS e que deve seguir de roteiro básico para a definição entre esses parâmetros e qualquer outro que o Governo decida introduzir na seleção desse local. Não há nenhuma decisão no sentido de dizer em que Estado será e nem qual a seqüência na construção dessas usinas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas aqui, no trabalho da ELETROBRÁS, estabelece como prioridade nº 1 o Espírito Santo.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Nas condições de previsão desse estudo. Claro que, se outras usinas hidráulicas forem feitas mais próximas à região de Vitória, talvez a melhor localização nuclear não seja no Espírito Santo; seja em outro local. Então, tudo isso, como eu já disse, nesse planejamento elétrico, é muito dinâmico, porque as coisas são em função das usinas que já estão em construção. Então, os mercados não evoluem homogeneamente. A cada vez que se decide por uma usina, essas condições variam bastante. Às vezes, a existência de algum empreendimento intensivo de uso de energia elétrica, numa fase, induz a uma aceleração maior de obras próximas aquela re-

gião. Às vezes, o desaceleramento de algumas estimativas de projeto de consumo intensivo de energia elétrica faz com que alguns aproveitamentos se retardem naturalmente.

Então, o que lhe asseguro é que esse estudo foi feito, cujas bases têm cerca de um ano e meio, e não é a base de decisão do Governo quanto à localização das próximas usinas nucleares. Não que a ELETROBRÁS, FURNAS, a NUCLEN e a NUCLEBRÁS tenham cessado inteiramente esses estudos, mas não há nenhuma campanha atual mais intensa nesse sentido e não há definição quanto à localização.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque duas coisas observamos na Europa e os membros da Comissão, que não foram, vão ouvir essas informações. São dois dados substanciais.

Primeiro: visitamos usinas nucleares, na Alemanha e na França, a 50 metros de um rio. Aqui, já vai contaminar a água de Angra dos Reis. E vimos usinas a 50 metros do rio, recebendo adução e devolvendo a água.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — V. Ex.^a deve dizer o nome do rio, porque é importante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O rio Reno e o Ródano.

E, lá, a vida do rio continua: As barcas subindo e descendo, a agricultura em volta. Quer dizer, desmanchou aquela impressão nossa.

Segundo foi-me dito por esse físico nuclear russo que FURNAS e a NUCLEBRÁS deveriam divulgar no País. Isso contradiz os físicos nucleares que têm deposto aqui.

Aquela parede de contenção, em cima do vaso de contenção metálico, aquela parede de cimento, na Rússia, a Usina de Leningrado e Novoronezh, dito por ele, têm uma camadinha de apenas poucos centímetros. E ele disse até que há usinas que nem tem, porque não pode escapar, não deve escapar e nem escapam. Então, esse comportamento, uma parede de um metro e vinte ou um metro e quarenta ruíu por terra.

Então, a bem da verdade, nós, que nos batíamos aqui, estamos vendo que lá é diferente. É diferente o amor em Portugal. Lá verificamos *in vitro, in citro*. Isso foi dito pelos físicos.

E essas informações...

O SR. MILTON CABRAL — Mas V. Ex.^a também não sabe o preço que eles estão pagando por isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, lá, a opinião pública não pode. Na Rússia ninguém pia, não é?

Se vazar, está liquidado, mas não reclama.

Outra coisa, essas informações me foram depois confirmadas pelo engenheiro que construiu Grafenheinfeld, na Alemanha, um engenheiro alemão. Ele disse que visitou as usinas e viu lá as paredes pequenas de cimento, que não podem vaziar e não vazam. Então, quer dizer, quem está em volta que se lixe porque não vazam. Os físicos de lá garantem que não vazam e não vazam mesmo. Então, essas visitas espancaram as nossas dúvidas. Lá, nem parede tem, porque não pode vaziar. Então, eles nos transmitiram uma segurança.

Estou sendo chamado para uma palestra com os acadêmicos em Vitória e sei que eles vão dar em cima, por causa dessa localização. Mas eu vi lá, a 50 metros do rio, as usinas e ouvi essas informações do físico russo, que riu quando eu lhe perguntei sobre a parede. Há apenas uma paredezinha. E outras nem têm parede. Quer dizer, é aquele mecanismo exposto ao ar.

O SR. MILTON CABRAL — As primeiras usinas não têm.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas a Finlândia contratou a construção de uma usina com a Rússia e desconfiou. Diz que, sem parede, eles não querem. Então, está um briga por causa disso. Então, não é só o Brasil. A Finlândia também desconfia.

Fico satisfeito de poder dizer isto aqui à Comissão, de poder dar essas informações básicas que colhemos, entre tantas outras coisas.

Mas, se não é a ELETROBRÁS que está fazendo essa sondagem, quem está fazendo isso? Desculpe-me a pergunta.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Eu lhe asseguro que...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode ser a NUCLEBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Pode. E não lhe asseguro que a ELETROBRÁS não tenha algum contrato mais antigo de estudos que possa ter alguma parte...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, Doutor, isso é uma anormalidade, porque é preciso ver a localização, para não ocorrer o que aconteceu lá: "É aqui" e fincaram as estacas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — É claro, nobre Senador, que a localização de uma usina tem diversos parâmetros, tem estudos de vários níveis, como no hidrelétrico que tem estudo mais superficial que é dar uma olhadinha no local e tem estudos realmente para a localização. Agora, para a localização não tem sido feito nenhum estudo. Pode ser que tenha algum estudo mais superficial para comparar dezenas de locais ou que ainda tenha algum contrato antigo sendo feito. Mas eu não tenho conhecimento de nada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz V. S.^a no seu estudo: O potencial hidrelétrico brasileiro é de 209 mil mw; 48 mil desses megawatts, aproveitados ou em construção; 61.700 mw inventariados e o restante, estimado.

Querira saber o que, na ELETROBRÁS, se entende por inventariado e estimado.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — O meu depoimento dá com poucos detalhes. Mas o que entendemos, Senador, é que, o construído ou em construção é muito claro que já se tem todas as informações e já está sendo aproveitado. O inventariado é aquele que se conhece a seqüência e as dimensões detalhadas de todas as obras de engenharia necessárias ao aproveitamento, isto é, se sabe a altura exata da barragem, o tipo da barragem, o volume de cada reservatório, se sabe a área de desapropriação, se conhece a distância de transmissão, se selecionou o tipo e o número de máquinas que serão colocadas no local. Isto no inventariado, que se sabe, exatamente, a seqüência do aproveitamento do rio e da bacia hidrográfica. No estimado, essas informações são menos precisas, quer dizer, não se aproveitam todos os metros cúbicos, os volumes de reservatórios são cubados pelas cartas existentes, não se fez topografia local, a geologia é sumária, não há geologia de furos profundos para conhecer exatamente o tipo de fundação apropriada, não há, às vezes, seleção da estrutura principal, não se sabe se a barragem será de concreto, de enrocamento ou de terra, não se sabe se o aproveitamento é um aproveitamento de cem metros em um só lance ou de dois degraus de cinqüenta metros. Mas sabe-se, com precisão suficiente, que, ao longo daquele rio, se pode ter tal valor, e a energia, que é dividida pelo número de horas do ano, nos dá a potência instalável em quilowatts-hora por hora daquele aproveitamento. Quer dizer, é um grau de conhecimento que não é absolutamente homogêneo. Ele vai crescendo. A nossa tendência hoje seria, com relativa rapidez, absorvermos grande parte do que está no estimado para o inventariado. Há dois grandes estudos sendo concluídos: um, do rio Uruguai, que tem mais ou menos 88 mil mw de potência, e o outro, do Xingu — cujos relatórios já foram entregues na ELETROBRÁS, pela ELETROSUL e ELETRONORTE, e estão em fase de exame pela ELETROBRÁS. Se eles forem aceitos inteiramente, talvez tenhamos, aí, uns 20 mil megawatts que passam do estimado para o inventariado. Isto é a dinâmica. Cada rio que se vai estudando, vai mudando de categoria; cada decisão de construir usina vai tirando do inventariado para o em construção. Essa é a situação, vamos dizer. Era essa a situação real na véspera do dia em que fiz uma palestra na Câmara dos Deputados, palestra esta que está disponível para ser distribuída, que fiz há um mês e pouco, no Simpósio sobre Energia Elétrica, patrocinado pela Câmara dos Deputados, mais especificamente, pela Comissão de Energia Nuclear, em que me coube falar sobre potencial hídrico do Brasil. Então, fiz uma exposição bastante longa, cujos dados aproveitei na minha exposição de hoje. É claro que, daqui a seis meses ou um ano, as informações serão, em alguns detalhes, diferentes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós já temos aqui.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — É claro que, dessas informações sobre esses 104 mil e 500 megawatts médios de potência assegurada, temos nome e endereço de cada um dos aproveitamentos. Essa não é uma estimativa; temos os dados de cada um deles: rio tal, local tal, tantos megawatts. São centenas e centenas de aproveitamentos que dão esse total.

O SR. DIRCEU CARDOSO — De 204.

O SR. MAURÍCIO SCHULMANN — Ou 209, com um fator de capacidade de 50%, ou 104 mil e 500 mw de potência média firme.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S.^a explique à altura do meu entendimento. V. S.^a baixe a sua linguagem ao rés do chão para eu poder ouvir.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A energia média firme é de 104 mil e 500 MW. Mas, como normalmente se motoriza as usinas com fator de capacidade de 50%, porque o mercado não apresenta um consumo igual ao longo do ano, nem ao longo do dia, normalmente, se coloca, em cada usina hidráulica o dobro da potência média. Então, se temos água e queda digamos, 100 metros de queda e 100 metros cúbicos de água por segundo isso significa uma potência média de 100 vezes, 100 vezes 9, dá 90.000 quilowatts de potência média.

Mas, ao invés de motorizar com 90 mil quilowatts que, nessas condições, só pode engolir 100 metros cúbicos por segundo, se motoriza, se colocam, em vez de uma máquina de 90 mil, duas de 90 mil, então, com a mesma água e a mesma queda, durante 6 horas por dia, vai produzir 45 mil quilowatts; durante 12 horas por dia, vai produzir 90 mil quilowatts e, durante as outras seis horas por dia, vai produzir 150 mil quilowatts, porque o mercado não é igual ao longo do dia.

Complicou mais ainda, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Complicou, mas, V. S^a desculpe. Mais uns cinco minutos.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Vamos lá no desenhinho; vamos ao quadro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é só para engenheiro que conhece isso, que estudou para isso. Não sei. O Sr. Relator que estudou muito tempo e não esqueceu de tudo...

O SR. MILTON CABRAL — V. Ex^a gosta muito de mim, não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor Maurício Schulman, explique para que eu possa compreender.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O diagrama de carga horária de uma usina, no sistema elétrico, tem uma curva parecida com essa aqui. Isso aqui é seis horas da tarde, meio-dia, 18 horas, e isso aqui é 24 horas.

O consumo de energia não é igual ao longo do dia, mas a energia média, na verdade, é uma qualquer coisa parecida com isso aqui. Porque se isto aqui significa 100 mil quilowatts, ou 100 milhões de qualquer coisa, isto aqui representa, hoje, no Brasil, qualquer coisa como 55. Significa que isto aqui é qualquer coisa como 25, vamos dizer; isto é, a usina, digamos, é uma usina elétrica única, ela produz em média 55 mil quilowatts. Mas, ela tem que ter máquinas, para, num dado momento, mais ou menos às sete horas da tarde, produzir 100 mil quilowatts, e, às três horas da manhã, produzir 25 mil. Mas, a energia que ela produz é o produto da potência instantânea que ela está gerando vezes e permanência horária dessa potência. Isto pode ser traduzido numa área. Então, esta área deve ser igual a esta área aqui para que a média seja válida.

Então, na verdade, quando V. Ex^a tem um rio que tem 100 metros cúbicos por segundo de vazão é a quantidade de água que passa, e o Sr. tem 100 metros de queda para aproveitar, V. Ex^a tem de energia média, neste rio, vamos dizer, 90 mil quilowatts. V. Ex^a pode aproveitar 90 mil quilowatts o tempo todo, ou pode aproveitá-los de conformidade com o diagrama do mercado.

Então, nesse caso aqui, V. Ex^a tem 90 mil quilowatts de energia média firme. Nós vamos colocar nessa usina máquinas no total de 180 mil quilowatts, que vão operar, na ponta, durante um período curto, vamos dizer, uma hora e meia, duas horas, e, depois, vão ficar paradas várias horas por dia, acumulando água no reservatório para poder aproveitar na hora da ponta.

V. Ex^a não é um especialista. Talvez, por exemplo, para nós que vivemos isto no dia a dia parece tão natural que na explicação eu fique usando terminologia não corrente que dificulta o entendimento de V. Ex^a. Fique absolutamente à vontade.

É que a potência instalada não tem nada a ver com a energia produzida. Um automóvel, com motor de cem cavalos, parado não produz nada de energia, mas a potência do motor é de cem cavalos. Agora, se V. Ex^a usar esse carro numa arrancada, na subida, se pisar o pé no fundo, ele vai gerar cem cavalos de potência. E, se V. Ex^a andar no plano, ele vai produzir 60, 50 ou 40, conforme V. Ex^a dirija, isto é, pisando a mais ou menos. Agora, a absorção de gasolina é em função da potência que está produzindo. O automóvel parado não consome. Mas, a potência é aquela que ele desenvolve na hora de máxima demanda, que é o arranque na subida. Naquela hora, se ele operasse permanentemente naquelas condições, naquele regime, ia fazer um quilômetro com dois litros de gasolina. Parado, não consome nada. No plano, V. Ex^a faz 8, 10 quilômetros com um litro. V. Ex^a está produzindo não os cem cavalos de potência do motor mas 30, 20 cavalos. Então, a energia não é a potência instalada. A potência instalada é para atender os requisitos de demanda, ou no seu automóvel ou no mercado de energia; é o valor instantâneo que pode ser produzido com aquela máquina. A energia produzida é o produto da potência, instante a instante, vezes a sua permanência no tempo. Então, o seu consumo de gasolina, que é comparável ao consumo de água, quer dizer que, se V. Ex^a tiver meia hora de subida forte, vai consumir muito mais gasolina do que em uma hora no plano.

Então, estamos programando as nossas usinas, como conhecemos o regime hidrológico dos rios que controlamos, como conhecemos razoavelmente

o mercado de energia, porque essa curva é igual no mundo inteiro, com pequenas variações, não há muita diferença. Há países que, ao meio dia, têm uma ponta um pouco maior, outros, é no fim da tarde que têm a ponta maior. Mas, a curva de carga é semelhante no mundo inteiro. Projetamos o sistema para atender os requisitos legais. Como o fabricante do seu automóvel projetou esse automóvel com carburador, com bombas de gasolina, para aquelas condições piores de demanda, que é: o carro cheio, na subida, arrancando. Mesmo que V. Ex^a não utilize a potência inteira do motor, ao longo de todo o percurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Schulman, por favor, queira responder à pergunta: Então, as disponibilidades elétricas do País podem ser de 203 ou 200 e...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — De potência instalada, 209 megawatts hidráulicos; de energia a média firme é 104,500.

Agora, a potência instalada é uma decisão política nossa. Posso pôr, em vez de 209 mil, 300 mil — só que não vai ter água para produzir. V. Ex^a pode ter um motor maior, mas se sua bomba de gasolina não puxar mais gasolina, vai ter sobra de potência no motor, que não vai gerar energia na potência média firme.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É. Está certo. Muito obrigado!

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Aliás, essa explicação, aparentemente elementar, tem sido conduzida aqui por gente muito boa.

O SR. — Aqui mesmo tem um depoimento do Prof. Cerqueira Leite, dizendo que o Brasil tem 200 milhões de Kw, portanto, tem o consumo garantido até o fim do século.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A quantidade de energia média é firme; a potência, se trata de uma decisão política nossa. Pode pôr a máquina que quiser.

O SR. DIRCEU CARDOSO — As minhas limitações eu confesso, Dr. Schulman, e queria fazer uma outra pergunta que é sobre os custos desta usina. A quanto monta o custo de ANGRA I e a quanto está estimado o custo de ANGRA II?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Nas últimas informações levantadas por FURNAS, que é a empresa responsável pelos investimentos de ANGRA I e ANGRA II, é de que ANGRA II e ANGRA III, que é um contrato único de aquisição de equipamentos, estão hoje estimados em 1.800 dólares por KW de potência instalada, e ANGRA I, próximo de 1.600 dólares por KW de potência instalada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O preço global da usina quanto é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Agora, tem que multiplicar, Senador. 625MW x 1.600 dólares/KW. Um bilhão de dólares. Um bilhão de dólares custa/ANGRA I, e ANGRA II e III, cerca de 4 bilhões e meio de dólares. As duas juntas têm 2.475 MW, o que dá, no total de potência para as três usinas três bilhões e 100 mil KW. Portanto, as três, com orçamento estimado em 5 e meio bilhões de dólares.

Para lhe dar uma ordem de grandeza atualizada, até o último balanço de FURNAS, os investimentos já feitos em ANGRA I, ANGRA II e ANGRA III são da ordem de 28 bilhões de cruzeiros. É o que já foi efetivamente dispendido por FURNAS no seu último balanço, em cruzeiros atualizados, quer dizer, 28 bilhões de cruzeiros, o que dá um bilhão de dólares mais ou menos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se ANGRA I custou um bilhão...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Custará. ANGRA I ainda tem uns 6 a 8 meses de investimentos, não está terminada. E ANGRA II e III estão apenas começadas.

O SR. MILTON CABRAL — A ELETROBRÁS tem algum estudo de custo de usina?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A ELETROBRÁS tem, claro, das usinas hidrelétricas brasileiras?

O SR. MILTON CABRAL — Não, da nuclear.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não sistematicamente. Tem informações, mas não é sistemático.

O SR. MILTON CABRAL — Provavelmente, as usinas nucleares brasileiras sejam as mais caras em construção. Por onde andamos, às perguntas que fizemos tivemos, como resposta, que os custos das usinas variam de 800 a 900 dólares por Kw instalados, na Alemanha e na França.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como eu disse, não tenho informações recentes comparativas sobre o custo de usinas nucleares, mas existem vários critérios de cálculo para a avaliação do custo de uma usina. Temos incluído, no preço, os juros durante a construção e toda a infra-estrutura da usina. Calculamos, no preço de ANGRA, cada uma das casas que foram construídas para alojar o pessoal que trabalha na construção de ANGRA. Inclusive os juros durante a construção, que podem representar, numa usina de maturação longa, às vezes, metade do custo direto da usina. Então, é claro, se calcularmos, sem o custo dos juros da construção, com infra-estrutura ou sem infra-estrutura, os preços variam.

O SR. — Salvo engano, aí estão incluídos os custos financeiros. O que notamos lá é que, efetivamente, as usinas, pelo menos a que nós visitamos, não têm investimentos em alojamentos para trabalhadores. Mas, elas têm infra-estrutura, porque têm que ter abastecimento de água, etc. É verdade que em condições mais favoráveis, porque as usinas estão quase à beira do rio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E excesso de mão-de-obra na construção.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isto é outro aspecto. Então, a infra-estrutura delas tem condições mais favoráveis, porque elas são localizadas em áreas muito próximas do escoamento ou da tomada d'água, não têm estrutura para habitação, hospitais, etc., não existe isto, e o número de pessoas mobilizadas na construção é exageradamente inferior. Então, na operação da usina, elas variam de 180 a 200 pessoas. A estimativa de ANGRA I é para 400, é o dobro. Mesmo considerando o pioneirismo e uma série de fatores, efetivamente, aqui, os nossos custos estão bem mais avançados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma outra pergunta, Dr. Schulman. Lemos aqui, no jornal de hoje, um telegrama de Washington:

“As empresas que fornecerão os equipamentos para Angra dos Reis serão a Westinghouse e a Gibbs Hill.”

A nota distribuída pela Casa Branca diz o seguinte:

“O novo fornecimento é resultado da extensão dos contratos assinados com a Westinghouse, que dão a esta empresa a responsabilidade geral pela execução do projeto até o seu final, assim como as modificações em seus desenhos, incluindo o fornecimento de uma planta pela Gibbs Hill.”

O que o Sr. poderia dizer sobre isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isso é o contrato final de Angra-I, que tem a Westinghouse e, Gibbs Hill como financiadoras, quer dizer, mereceram por parte de Furnas uma renegociação, com o acréscimo de algum equipamento, cujo último financiamento foi assinado, há poucos dias, e esse telegrama faz referência a esse contrato. É a consolidação desse contrato de Angra-I e os recursos suficientes para a sua complementação.

Não há nenhuma usina nova seja Westinghouse ou Gibbs Hill.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais uma pergunta. Isso levantamos lá, também, na AIEA.

A AIEA nos deu um documento com a relação das usinas do ano passado. Está aqui a relação do ano de 1979, há, aqui, um dado interessantíssimo: “Aquele acidente de Three Miles Island, na usina nuclear nº 2, esta usina...”

O SR. (inaudível).

O SR. DIRCEU CARDOSO — Também disseram que não conheciam isso, na hora em que a ARENA saiu, inclusive o Relator.

Houve lá um episódio em que a ARENA deixou o MDB sozinho, perguntando à AIEA e saiu. Isso aqui para nós, aqui na Comissão, hoje, tem que saber isso; houve isso também: na hora em que eu estava perguntando me fizeram essa desfeita e a Embaixada nos ofereceu uma recepção, à noite, e não fui também, porque fui desfeiteado e, então, não compareci.

O SR. — V. Exª tem razão...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, está bom. Eu tinha levado dados para discutir.

Dr. Schulman, tenho aqui um dado interessante. Levantamos isto aqui: Three Miles Island foi feita por duas empresas. A usina nuclear entrou em pane nos Estados Unidos. Duas empresas! o reator foi construído pela BABCOCK mas a turbina e as outras coisas foram pela Westinghouse. Está aqui no relatório, na publicação da “Nuclear News”, que me forneceu isto aqui e eu estudei.

Está bem, então, vemos que aqui, no Brasil, quem construiu Angra-I foi a Westinghouse; assim, é possível que as mesmas possibilidades de defeito

que lá tivemos, em Three Miles Island — 2, com uma circunstância ainda, Three Miles Island — 2 entrou em funcionamento em dezembro de 1978 e deu o defeito em março de 1979. Três meses depois ela deu defeito. Agora, não sei se aquelas válvulas são do lado da Westinghouse ou do lado da BABCOCK.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É Senador, como V. Exª já é um especialista em máquinas nucleares,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não sou.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — ... V. Exª sabe muito bem que a parte da turbina, numa usina nuclear do tipo Angra-I ou do tipo Three Miles Island é absolutamente convencional. É uma máquina a vapor de água comum, com um gerador comum, absolutamente igual a uma turbina a vapor, com um gerador de uma máquina que use como calor, para geração de vapor, carvão ou óleo combustível. A diferença está na parte realmente do reator nuclear. Então, neste, o projeto e o fornecimento de Angra é a Westinghouse e no caso de Three Miles Island era BABCOCK...

O SR. DIRCEU CARDOSO — E o defeito foi na parte de controle?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A informação que tivemos é a de que o defeito foi na parte do reator; não foi na parte da turbina.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Exª me permite uma interrupção?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estou sendo convocado para a Comissão de Anistia. Eu pediria licença a V. Exª e ao Dr. Maurício Schulman para passar a Presidência ao Senador Passos Pôrto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Ótima informação, eu tinha dúvidas.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Desculpe a prolixidade da minha explanação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, temos é que aproveitar V. Exª aqui. Está nos explicando muito bem.

Uma outra pergunta, Dr. Schulman. V. Exª disse, na sua explanação, que não podemos usar, por exemplo, usina nuclear como usina de ponta. Não é isto?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Não podemos usar a usina nuclear para atender a ponta de carga do sistema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Atender a ponta? Não estou duvidando, mas é que na publicação diz o seguinte...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Isso é simplificação de linguagem. Por isso é que estou aqui para dar os esclarecimentos que forem necessários.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é. Diz aqui: “O parque gerador brasileiro, predominantemente hidrelétrico, induz a utilização das usinas nucleares em seguimento de carga, em particular nos períodos de vazões hidrológicas favoráveis, com o objetivo de economizar combustível. Esta operação é atípica em termos mundiais onde as usinas nucleares, integradas a sistemas predominantemente térmicos, são caracterizadas por operação de base. O objetivo desse tipo é determinar a forma possível da operação das usinas nucleares, como unidade de ponta. Isto é, atendendo a ponta e ao mesmo tempo minimizando o consumo de combustível”.

Está certo isto aqui, Dr. Schulman?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Está certo. O problema é de entender o linguajar que é complicado. Diz aí claramente que, quando se tem um sistema térmico e tem usinas nucleares integradas no sistema térmico, V. Exª coloca as nucleares na base e estamos conversados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Quando V. Exª tem um sistema basicamente hidráulico, V. Exª jamais vai jogar a água fora para fazer a usina nuclear funcionar. Na época em que tiver muita água, não tem nenhum sentido para o País ficar queimando combustível nuclear, com a usina nuclear operando, e ter a água sendo jogada fora pelo vertedouro. V. Exª tem que programar a sua usina nuclear para que ela opere nas épocas de hidraulicidade mais baixa, isto é, em que haja menos água. Então, quando entrar, ela entrará firme, na base diária do sistema, mas com períodos limitados à época em que não há água nas usinas hidráulicas. É o que está escrito aí.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está bem. Mais uma vez, espancou a nossa ignorância.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não Senhor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora uma última pergunta. Essa me foi passada por outras mãos. Mas eu já a fiz. Diz aqui: quanto será o orçamento da ELETROBRÁS para 1980? — Exatamente a que fiz. — Com a saída do Ministro Mário Simonsen, sabemos que os números mudaram porque aquele Ministro era favorável a uma recessão em todos os setores da economia nacional. O orçamento será menor do que o deste ano? V. Ex^a já respondeu não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Inaudível.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então está certo. Dr. Maurício, trouxe-me uma ótima impressão da nossa visita aos centros nucleares da Europa e a única nota que lastimamos foi a saída da ARENA, na audiência da AIEA, na hora em que o MDB estava perguntando...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — É porque já tinha acabado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Trouxemos uma impressão ótima e ela se confirmou aqui com o seu depoimento, ótimo, esclarecedor, com dados sinceros, autênticos, firmes, essa potência firme de sua palavra, que diminuiu a potencialidade que tínhamos de dúvidas que se desmancharam e se diluíram diante da sua argumentação.

Agradeço a sua presença aqui, que honrou esta Comissão, prontamente atendida, e foi, como dissemos aqui na nossa comunicação à Casa, abalizando os rumos que nelas podemos, agora, com o Sr. Relator, chegar até as suas conclusões. No princípio, usamos os "batedores de orvalho". V. S^a fala em potência firme — vou explicar uma coisa, pois, talvez, V. S^a não conheça o que seja "batedor de orvalho". Batedor de orvalho, nas velhas fazendas do interior, no meu tempo de criança, o fazendeiro mandava o menino buscar os cavalos. Então, ia o menino, no meio do capim orvalhado, se molhava todo, mas abria o caminho. A gente via o caminho, via aquele roejamento de orvalho da madrugada, e o caminho que ele abria. Chamavam-se os "batedores de orvalho". Então, os outros entravam no mesmo caminho dele. V. S^a não foi o batedor de orvalho; V. S^a foi "balizor" do rumo e nós agradecemos a sua palestra e a sua presença.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Agora que o Sr. Senador Dirceu Cardoso permitiu, concedo a palavra ao Relator, Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Maurício Schulman, Sr. Presidente e Srs. Senadores, algumas afirmações, aqui, nesta Comissão, por parte de depoentes anteriores, induzem-me a fazer umas duas ou três perguntas, tendo em vista esclarecer essas questões.

Uma delas, é com relação à própria política nuclear adotada com a participação da NUCLEBRÁS. A NUCLEBRÁS, conforme disse anteriormente, aqui, o Dr. John Cotrim, avaliou a necessidade de seis ou oito usinas até o ano 2.000. Sendo a ELETROBRÁS e as suas subsidiárias o grande consumidor de usinas, qual é a opinião de V. S^a a esse respeito?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Como já tentei expor antes, Senador, o número e a localização das usinas para geração de energia elétrica dependem, fundamentalmente, da evolução da demanda dessa energia, que podemos chamar de mercado, que não tem sido homogênea, no Brasil, nem contínua. Tínhamos uma situação, em 1974, temos, hoje, outra situação em 1979, e os novos estudos do potencial hidráulico brasileiro levantado mais recentemente nos permitem um horizonte mais longo para utilização de energia elétrica de origem hídrica. É claro que essa localização da demanda, a localização do potencial a ser aproveitado, novas tecnologias de transmissão de energia a longa distância, nos obrigam a sistematicamente reavaliarmos nosso planejamento, e isso está sendo feito, hoje, pela ELETROBRÁS, como nós denominaríamos Plano 95, que levará em conta todas as novas condições e pela qual apresentaremos ao Governo uma seqüência mais conveniente para construção de usinas para atender ao mercado até 1995. Cinco anos, com detalhe muito grande, os segundos cinco anos, com detalhes relativos, mas já com localização, nome das usinas, e os cinco anos seguintes, como uma indicação daquilo que precisa ser feito entre 1990 e 1995, mas que merecerá estudos posteriores para a definição final, dentro de quatro ou cinco anos. Isto nos coloca na mesma posição que colocou os administradores da ELETROBRÁS, em 1974, quando definiram o chamado Plano 90. É claro que o número de usinas e a sua seqüência é função do novo conhecimento que se tem do mercado e das possibilidades de aproveitamento, que como disse é dinâmico e varia ao longo do tempo. Os preços relativos das diversas usinas variaram nesse período. Tivemos usinas que encareceram, relativamente, e usinas que não cresceram no mesmo valor. Como já disse, por exemplo, o

problema da desapropriação de terras, usinas com grandes reservatórios aumentaram de valor muito mais depressa do que usinas com pequeno reservatório, porque a terra, no Brasil, nesses últimos cinco anos, valorizou muito. Em compensação, o Brasil avançou em tecnologia de transmissão de grande distância. Temos já sistemas em 500 mil volts em operação no Sudeste todo, estamos em construção de sistema de 300 kw, ligando o Norte do Brasil, Tucuruí—Belém, ao sistema da CHESF, basicamente Paulo Afonso, e já temos contratado o sistema de transmissão corrente contínua de Itaipú.

Então, esses valores relativos estão sendo reavaliados para definir qual é a seqüência mais conveniente de aproveitamento de usinas hidráulicas e não hidráulicas, para atender os mercados, em cada um desses anos, 85, 90, 95, que é o nosso horizonte atual de planejamento.

O SR. MILTON CABRAL — Bom, V. S^a sabe que o programa nuclear foi baseado na sua economicidade, tendo em vista um determinado mercado de usinas. Evidentemente que aí haverá de ter uma conciliação.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Claro.

O SR. MILTON CABRAL — E a ELETROBRÁS, até o momento, não sabe quantos megawatts seriam necessários de origem nuclear. Está em estudos não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Está em estudos. Mas, é claro que para o primeiro período já sabe com muita certeza e, provavelmente, para quase o final do segundo, porque é o tempo de construção das usinas. Não sabe ainda no terceiro período desses cinco anos.

O SR. MILTON CABRAL — Dr. Schulman, na organização da ELETROBRÁS e das suas subsidiárias, ela acompanha os projetos, ela participa dos projetos das usinas nucleares, ela tem interferência na execução desses projetos, ela está habilitada para fazer isto, porque, evidentemente, se ela é o comprador, o usuário de usinas, ela deve examinar aspectos de segurança, possibilidade de falhas mecânicas, enfim, uma série de detalhes que, como usuário, ela deve ter um grande interesse. A ELETROBRÁS e as suas subsidiárias já estão organizadas para acompanhar os projetos e influir, enfim, certificar-se de que esses projetos estão sendo bem feitos e com as especificações corretas, etc.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Para a primeira usina nuclear comprada por Furnas, Angra I, junto com o equipamento da usina e do seu financiamento, foi contratada uma empresa de engenharia que tem a responsabilidade básica do projeto de engenharia da usina. Angra acompanha, com o seu pessoal, num nível um pouco inferior, as usinas hidrelétricas, que também contratam com uma firma de engenharia, a engenharia de detalhe do projeto.

Já nas usinas do Acordo Nuclear, Angra II e Angra III, por definição do Governo brasileiro, foi contratada, como firma de engenharia, a NUCLEN, que é uma firma subsidiária da NUCLEBRÁS. A NUCLEN é quem tem, vamos dizer, a responsabilidade, como firma de engenharia, da definição de cada um dos componentes dessa usina. Furnas, como contratante, tem a supervisão geral desse contrato. Mas, a responsabilidade formal de elaboração do contrato é da NUCLEN. É como no caso de um edifício em que se contrata uma firma de engenharia. O dono do edifício, vamos dizer, acompanha as partes principais; sabe o que está acontecendo; recebe todos os desenhos; tem o seu pessoal para examinar. Mas a responsabilidade formal de engenharia é da firma de engenharia.

Então, no Brasil, a divisão que se fez é de que o projeto básico e o projeto de engenharia são da NUCLEN. Furnas, como concessionária de energia elétrica, com conhecimento de cada uma das etapas, faz a supervisão geral.

O SR. MILTON CABRAL — Aceita o projeto sem discussão, não é isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não. Ela analisa o projeto, tem o poder de rejeitar ou não, mas esse projeto de energia nuclear, no Brasil, tem uma etapa, acima da própria NUCLEN e de Furnas, que é a aprovação do órgão licenciador, que é a Comissão Nacional de Energia Nuclear, à qual são apresentados cada um dos detalhes do projeto para aprovação.

O SR. MILTON CABRAL — Com relação a esses estudos de localização, o programa a ser seguido, essa é uma tarefa da ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, não é verdade?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Claro. A seleção, não da localização específica, mas da área de interesse para suprimento de energia elétrica. Para o suprimento de energia elétrica é quase indiferente se a usina fica 20 quilômetros ao norte ou ao sul.

O SR. MILTON CABRAL — Basta selecionar a área.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Basta selecionar a área, depois a concessionária daquela usina, no caso coube a Furnas como concessionária, mas provavelmente haverão outras concessionárias de energia elétrica no Brasil, responsáveis pela construção e operação de usinas nucleares, selecionará no detalhe, apresentará o resultado da seleção à uma empresa de engenharia, provavelmente a própria NUCLEN, a qual, dentro do acordo, apresentará esses detalhes de localização, que incluem não só os problemas de energia elétrica, mas todos os problemas de uma usina nuclear, em relação a rejeitos e a toda proteção, tudo mais, a quem, formalmente licencia no Brasil, que é a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O SR. MILTON CABRAL — Por falar em concessionárias, qual é a política da ELETROBRÁS? Ela pretende estabelecer para cada concessionária uma atribuição de operar usinas na sua respectiva área ou ela pretende centralizar isso em torno de uma concessionária com a responsabilidade de ter todo o setor nuclear numa mesma empresa?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Sem ainda uma definição de horizonte mais longe, eu diria, nobre Senador, que seria extremamente difícil concentrar numa empresa única a responsabilidade de operação do grande número de usinas nucleares que serão necessários dentro de 20 anos. Seria conveniente para que se acelerasse mais o conhecimento de engenharia, o conhecimento tecnológico geral de usinas nucleares, que isso fosse feito em mais de uma concessionária. Porque, entendemos que estamos agora numa fase fundamental de absorção de tecnologia. Quanto mais pessoas, quanto mais empresas envolvidas no processo, maior será a nossa possibilidade como País de mais rapidamente termos pessoal qualificado, para efetivamente assumirmos a tecnologia total com relação ao problema nuclear.

O SR. MILTON CABRAL — Muito bem! Com relação a programa de pesquisas com a participação da ELETROBRÁS, o que V. S.^a poderia nos adiantar a esse respeito? O que efetivamente a ELETROBRÁS tem feito no campo elétrico energético?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Pesquisa geral, não nuclear?

O SR. MILTON CABRAL — Inclusive.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — O maior esforço da ELETROBRÁS, hoje, em pesquisa reside em sustentar, financiar, e incorporar uma entidade denominada CEPEL, com sede no Rio de Janeiro, — Centro de Pesquisa Elétrica —, que fundou duas instalações, uma na ilha do Fundão e outra em Adrianópolis, próximo à subestação de FURNAS, no Rio de Janeiro, para pesquisa de novos equipamentos e peças de materiais para o setor elétrico brasileiro. O Brasil sofre uma dificuldade muito grande porque não tem laboratórios de dimensão para certificar os equipamentos elétricos. Muitas indústrias instaladas no Brasil são obrigadas a exportar protótipos de equipamentos a serem construídos no Brasil para serem testados ou certificados fora do País. Desses dois laboratórios, um de sistema elétrico e outro de equipamento pesado — o de equipamento pesado é o mais importante, pois permite testar equipamento de 500 mil volts. Ele fica ao lado da subestação de 500 mil volts de FURNAS, terá ampla repercussão no desenvolvimento de tecnologia de equipamentos no Brasil, a tal ponto que a empresa que tem a responsabilidade, na transferência de tecnologia de corrente contínua, de montar um laboratório no Brasil para testar o equipamento de corrente contínua está em negociações conosco para instalar o seu laboratório dentro do centro de pesquisa, onde ele será permanente, para poder ser, depois da instalação de Itaipu, utilizado para outros fins que não apenas para isso. É um centro de grande porte, são algumas centenas de milhões de cruzeiros que a ELETROBRÁS investiu nesse campo. Esse é o maior esforço num sentido de se obter o total de recursos. Além disso, a ELETROBRÁS, através de diversas instituições de pesquisa no Brasil, IPT, Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Universidades, tem contratado pesquisas de utilização de novas fontes de energia elétrica. Temos contratado com o IPT, por exemplo, pequenas usinas, tem contratado com o ITA, em São José dos Campos, energia eólica, temos contratado com o pessoal da Paraíba energia solar. Temos dezenas e dezenas de pequenos contratos com a ELETROBRÁS.

O SR. MILTON CABRAL — Quanto representa isso dentro do orçamento da ELETROBRÁS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — A ELETROBRÁS tem para pesquisa, na sua legislação, a aplicação de 0,5% do seu capital por ano. Esse ano, acho que são 300 milhões de cruzeiros que a ELETROBRÁS aplica em pesquisa. Nesses dois últimos anos, é que passou a ELETROBRÁS, além do CEPEL, a aplicar recursos em outras atividades.

O SR. MILTON CABRAL — O CEPEL é exclusivamente para equipamentos e materiais, não é? Novas fontes energéticas é que vêm nesses 300 milhões?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Não vem tudo junto, é pesquisa em geral. Neste ano, nesses contratos com universidades, coisa que é qualquer coisa de 60 ou 70 milhões de cruzeiros. Não tenho dados exatos, mas a ordem de grandeza é essa.

O SR. MILTON CABRAL — É só uma informação genérica, para se avaliar a participação da ELETROBRÁS.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — São recursos doados; não são empréstimos da ELETROBRÁS; é pesquisa custeada pela empresa, de domínio público. A condição básica para se fazer pesquisa é que exista capacidade científica na instituição e que a pesquisa seja de domínio público. Quer dizer, qualquer empresa pode utilizar o resultado da pesquisa para industrializar.

O SR. MILTON CABRAL — Eu tinha comentado aqui, antes, com o Dr. Licínio, esse problema de custos das usinas nucleares, no Brasil, face a dados e informações que temos recebido e que mostram uma diferença muito grande entre o custo do kw instalado na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e os custos alcançados aqui no Brasil. Evidentemente que existe uma série de detalhes influenciando isso. Perguntei se FURNAS teria estudos específicos sobre a matéria e ele respondeu-me que tem. Eu gostaria de receber esses dados, porque este é um assunto que foi largamente comentado aqui, nos debates e nos depoimentos anteriores. Gostaríamos de obter esclarecimentos a respeito desse detalhe, porque na realidade, constatamos por onde andamos, nessa excursão no exterior, não só o baixo custo, mas, sobretudo, o reduzido número de pessoas envolvidas no processo de construção, incluindo inspeção, administração, a ponto de a usina de referência, na Alemanha, que está sendo construída, cujo edifício está pronto e está em processo de montagem, o pique da obra atingiu a 1.600 pessoas — isso nos foi dito pelo administrador da obra.

Então, realmente impressiona o motivo pelo qual somos obrigados a recorrer a um número de pessoas e custos adicionais que elevam esse custo nuclear, à ordem de 1.600, 1.800 dólares o quilowatt instalado. E, provavelmente, evidentemente, a ELETROBRÁS deve acompanhar isso tendo custos examinados, estudados, e pesquisar as razões, a despeito do pioneirismo, a despeito da nossa inexperiência na construção de usinas nucleares. E, evidentemente, que a produtividade do trabalhador na Europa é muito superior, não há comparação com a do trabalhador brasileiro. Mas, mesmo descontando todos esses índices de produtividade baixa, descontando uma série de coisas, a impressão que dá é que estamos com um número muito elevado neste sentido. Isso é um dos pontos em discussão nesta Comissão.

Sr. Presidente, a exposição do nosso ilustre depoente, hoje, teve o mérito principal de esclarecer, como muito bem o fez, com relação ao potencial hidrelétrico no País. E foi uma feliz iniciativa a convocação do Dr. Maurício Schulman, porque, nos 20 e tantos depoimentos que temos aqui, há uma disparidade enorme com relação a esses dados. E, agora, temos a palavra oficial do Presidente da ELETROBRÁS, acompanhado inclusive de um depoimento na Câmara dos Deputados, com gráficos, mais as publicações que temos recebido da ELETROBRÁS, que vão permitir ao Relator fazer uma apreciação justa a respeito do potencial hidrelétrico, no País, face às necessidades de complementação através da instalação de usinas nucleares.

Esperamos que, nesses próximos 60 ou 90 dias, tenhamos concluídos, aqui, os trabalhos da Comissão, é uma esperança, mas, nesse meio tempo, o Plano 95 estará concluído e, então, seria uma contribuição valiosíssima, se fosse possível conhecer os dados do Plano 95, e, nessa altura, provavelmente, a ELETROBRÁS, como usuária de usinas nucleares, já terá definido as suas necessidades até o ano 2000, inclusive os estudos financeiros, etc.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN — Até 95, nobre Senador; ele pára em 95. Por isto, o motivo do seu nome.

O SR. MILTON CABRAL — Mas, pelo menos, os recursos financeiros necessários e, inclusive, esse casamento indispensável que terá que haver entre o usuário consumidor de usinas e a organização produtora de usinas que é a NUCLEBRÁS, a fim de garantir, pelo menos, digamos, a economicidade do programa nuclear, porque o programa nuclear não se resume exclusivamente no fornecimento de 8, 10 ou 15 usinas, mas há o ciclo de combustível que, ao todo, dá uma estrutura produtiva e técnica de projetos, de pesquisas, que terá que funcionar, mas obedecendo um mínimo de economicidade. Então, é da maior importância esse aspecto do número de usinas e de megawatts necessários, como complementação ao programa energético, para fins de gerar eletricidade.

Por enquanto, não tenho mais perguntas a fazer, Sr. Presidente, quero agradecer a presença do Dr. Maurício Schulman e, evidentemente, no decorrer dos nossos trabalhos, se necessário, faremos consultas diretas à ELETROBRÁS, através de correspondência e de contatos pessoais, porque, na realidade, é impossível, num debate, numa tarde e num dia só, esgotar as questões; muitas coisas escapam e, só depois da conferência, olhando a própria exposição do depoente, então afloram algumas indagações e, até mesmo, na redação do relatório surgem dúvidas.

Quero apenas lembrar ao Sr. Presidente da ELETROBRÁS e aos seus assessores que, oportunamente, nos permitam enviar novos pedidos de esclarecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Evandro Carreira gostaria de interpellar?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, meus Senhores, com a interpellação do nosso eminente relator, encerramos a presente sessão, agradecendo ao Dr. Maurício Schulman a sua presença, aqui, em nossa Comissão, e a presença do Dr. Licínio Seabra, Presidente de FURNAS e de seus assessores, e podem ficar certos de que o depoimento foi valiosíssimo.

A Comissão já está no final, mas tínhamos ainda algumas indagações, e V. S.^a veio hoje nos atender e, com isto, desejamos êxito lá na Presidência da ELETROBRÁS. Obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 30 minutos.)

<p align="center">MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p align="center">Líder Paulo Brossard</p> <p align="center">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p align="center">Líder Gilvan Rocha</p> <p align="center">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p align="center">Líder Jarbas Passarinho</p> <p align="center">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
--	---	---

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Afonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarsó Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Afonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leida Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônia Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Matia	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 084

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 110ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado das Relações Exteriores

— Nº SAL/DPC/21/868/80, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/80, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 181/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 317/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 158/80, que introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980.

1.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Necessidade de aprovação de emenda substitutiva à proposta de emenda à Constituição, em tramitação no Congresso Nacional, que tratam do fortalecimento das finanças dos municípios brasileiros.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Relatório das atividades da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., referente ao ano de 1979.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Artigo publicado no *Jornal de Brasília*, de autoria da cronista Consuelo Badra sob o título "Sacumé".

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Redução do consumo de petróleo importado.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Clima de insegurança existente na cidade de Campina Grande—PB, em face das atividades de grupo denominado "Esquadrão da Morte".

SENADOR ITAMAR FRANCO — Inconstitucionalidade da tese da prorrogação de mandatos.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Ato de terrorismo praticado contra a comunidade judaica, na cidade de São Paulo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, sete-

centos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Henrique Santillo e Lázaro Barboza.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranaíba (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguacu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 315/80, de adiamento da discussão.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Garantia ao empregado adiantado que retornar ao trabalho.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Escalada da ação terrorista.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Editorial do *Jornal do Brasil*, edição de ontem, intitulado "Uma tragédia brasileira", a respeito do problema do projeto educacional.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 11-8-80.

Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 11-8-80.

Do Sr. Jaison Barreto, proferido na sessão de 11-8-80.

Do Sr. Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 6-8-80.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 110ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GABRIEL HERMES.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinias — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº SAL/DPC/21/868, de 4 de julho de 1980, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950.

(As Comissões de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1980

Altera a redação do *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mantidos os seus parágrafos, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 532. As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão, em todo o território nacional, no se-

gundo domingo do mês de abril e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 1º do mês de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em função do atual estágio de desenvolvimento sócio-político do País, impõe-se, como providência indispensável ao aperfeiçoamento do regime democrático, o fortalecimento da instituição sindical, que deve ter sua autonomia integralmente restaurada, a fim de que as várias categorias profissionais sejam efetivamente representadas e tenham seus direitos defendidos pelo sindicato.

Pois bem, no contexto sindical brasileiro, um dos mais importantes acontecimentos é o das eleições sindicais, ocasião em que os trabalhadores democraticamente escolhem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dos sindicatos.

Por esse motivo e com o objetivo específico de tornar o movimento sindical mais autêntico e legítimo representante dos trabalhadores, a nós nos parece fundamental que haja uma única data para a realização das eleições sindicais em todo o território nacional.

Em verdade, com a fixação de uma data única para as eleições sindicais em todos os sindicatos do País, tornar-se-á facilitada a mobilização dos trabalhadores e será mais rico e frutífero o debate sobre os novos dirigentes sindicais e seus planos de trabalho.

Propomos, por conseguinte, nova redação para o *caput* do art. 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que as eleições sindicais, em todo o território nacional, serão realizadas no segundo domingo de abril e os eleitos empossados a 1º de maio, data das mais expressivas para a classe trabalhadora.

Em assim sendo, tratando-se de medida destinada a fortalecer a instituição sindical, esperamos venha a propositura a merecer a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1980. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1942

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 532. As eleições para a renovação da diretoria e do conselho fiscal deverão ser procedidas dentro do prazo máximo de 60 dias e mínimo de 30 dias, antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.

§ 1º Não havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto por algum dos candidatos, dentro de 15 dias a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita independe da aprovação das eleições pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Competirá à diretoria em exercício, dentro de 30 dias da realização das eleições e não tendo havido recurso, dar publicidade ao resultado do pleito, fazendo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, da relação dos eleitos, com os dados pessoais de cada um e a designação da função que vai exercer.

§ 3º Havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto dentro de 15 dias da realização das eleições, competirá à diretoria em exercício encaminhar, devidamente instruído, o processo eleitoral ao órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), que o encaminhará para decisão do Ministro de Estado. Nesta hipótese, permanecerão na administração, até despacho final do processo, a diretoria e o conselho fiscal que se encontrarem em exercício.

§ 4º Não se verificando as hipóteses previstas no parágrafo anterior, a posse da nova diretoria deverá se verificar dentro de 30 dias subseqüentes ao término do mandato da anterior.

§ 5º Ao assumir o cargo, o eleito prestará, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e os estatutos da entidade.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

obre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1980

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 280 do Regimento Interno; a retirada do Projeto de Lei nº 158/80 que "introduz alteração no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil".

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980 — Humberto Lucena, Senador

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 62, de 1980, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face a execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Srs. Senadores:

Pelo Partido Democrático Social — Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Jorge Kalume, Luiz Cavalcante e José Caixeta.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Franco Montoro, Agenor Maria e Henrique Santillo.

Pelo Partido Popular — Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

GABINETE DO LÍDER DO PDS

Ofício nº 118/80

Brasília, 12 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos senhores Deputados Djalma Bessa, Artenir Werner, Nilson Gibson e Darclio Ayres para integrarem, em substituição aos senhores Deputados João Alberto, Evaldo Amaral, Antônio Morimoto e José Mendonça Bezerra, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-(CN) que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780 de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero aproveitar esta oportunidade para lembrar ao Senado Federal que estão já em fase final de tramitação sete propostas de emenda à Constituição, todas de caráter municipalista. Estas propostas foram examinadas pela Comissão Mista, em cujo parecer o Sr. Relator, o Deputado Alberto Hoffmann, do Partido do Governo, propôs uma emenda substitutiva em que procurou, sem atender a todas aquelas pretensões que estavam inseridas nas propostas — procurou e disse-o à Comissão Mista — propor aquilo que seria viável para o primeiro passo, como fortalecimento das finanças municipais.

S. Exª acatou a transferência da competência de cobrar impostos de transmissão de imóveis dos Estados para os Municípios e aceitou também o aumento de 9 para 12% para o fundo dos municípios do fundo dos Estados, o aumento seria gradativo: 1% em cada ano, durante três anos. S. Exª aceitou ainda o aumento do imposto de lubrificantes líquidos e gasosos de 40 para 60%.

Sr. Presidente, na sessão em que se discutiu essa matéria, semana passada, surpreendentemente poucos parlamentares do Partido do Governo estavam presentes. Isso naturalmente, preocupou a todos os Senadores e Deputados municipalistas que, hoje defendem esse fortalecimento das finanças municipais, porque vêm nisso, não só uma forma de combate aos gastos públicos, como uma forma de combate à própria inflação, e o fortalecimento político das bases da sociedade brasileira.

Sabemos que há no Partido do Governo eminentes parlamentares que lutam por essa reivindicação municipalista; inclusive, das sete propostas de emenda, três delas eram de Deputados e Senadores do Partido Democrático Social.

Tivemos oportunidade de ler, Sr. Presidente e Srs. Senadores, notícias que o colégio de líderes do Partido do Governo — e os jornais noticiaram isso amplamente — fizeram ver ao Senhor Presidente da República a necessidade que se desse um primeiro passo em favor dos municípios. Reconhecemos, um passo tímido, mas indiscutivelmente um primeiro passo. E alguns jornais transcreveram que o Senhor Presidente da República tinha recebido com simpatia a idéia de aprovar a Emenda Substitutiva do Deputado Alberto Hoffmann.

Entretanto, Sr. Presidente, sentimos, nesses dois primeiros dias dessa semana que, aparentemente, a tecnocracia, que ainda exerce muita influência no poder, pretende investir novamente contra a vontade do Congresso Nacional. E é possível que ocorram coisas novamente inacreditáveis de uma Emenda Substitutiva de um relator do Partido do Governo, que procura sintetizar sete propostas de emendas constitucionais, todas com fins municipalistas, venha a não ser aprovada neste Congresso por ausência de *quorum*, quando nós sabemos que a grande maioria, para não dizer a totalidade das Bancadas do Senado e da Câmara, é favorável ao fortalecimento dos municípios e favorável a esta Emenda Substitutiva.

Fazemos este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento, no Senado, porque não podemos acreditar que, mais uma vez, inclusive quando o Senhor Presidente da República se diz simpático a uma idéia à qual o Partido do Governo também é simpático, que é fortalecer os municípios, apenas porque um grupo tecnocrático, liderado pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, se mostra antipático a esta idéia, que ela não venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Este registro é para um esforço ainda maior, principalmente das Lideranças do Governo, para que o Congresso Nacional possa, com autonomia, decidir em favor dos municípios brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No fim do primeiro semestre deste ano chegou-me às mãos o relatório da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA), referente ao ano de 1979.

O fato em si não teria maior significação, podendo ser classificado tal documento como de rotina, entre muitos que são divulgados no País. Mas, na realidade, transcende a esses limites porque está no cerne de crucial problema da Região Amazônica, pois, vincula-se à navegação fluvial e à utilização das nossas hidrovias, para as quais, ao longo das últimas décadas, sobretudo neste século após a *débâcle* da borracha, não há uma política definida. Apenas, vagos estudos, declarações de intenções, projetos ou programas que não são executados.

Como se sabe, a bacia do rio Amazonas oferece à navegação interior a maior rede potamográfica do mundo. Cobre cerca de 4.797.717 km² da

América do Sul, estendendo-se pelo Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela e Brasil, mas é no nosso País que se agiganta, como extraordinária dádiva da natureza.

O eixo dessa grande bacia hidrográfica é o Amazonas que giza seu curso, a partir de Tabatinga, quando penetra no Brasil, com um desnível mínimo, cujo perfil de equilíbrio o franqueia à livre navegação em qualquer época do ano.

Sobem-no durante todo o ano, até Manaus, navios de 22 pés de calado, que o freqüentam para a navegação interior, como, também, para a de cabotagem e longo curso.

O rio Amazonas apresenta características que não são superadas por qualquer outro curso d'água da terra: é o mais extenso do mundo, se tomarmos o Ucayali como seu formador principal; dá origem a maior rede navegável do planeta, pois navios de alto mar podem chegar sem dificuldade até Iquitos, no Peru, a quase 3.000 km do oceano; a sua largura excede a 15 quilômetros em vários trechos; é o rio que tem a maior descarga, que alcança 207.000 m³ por segundo, medida na angustura de Obidos, em agosto, o que equivale a cerca de 1/5 do total das águas correntes sobre os continentes.

Nessa vasta região encontra-se, pois, à disposição do homem, praticamente pronta, a maior hidrovia do planeta, com mais de 24.000 km livres à navegação de grande, médio e pequeno portes.

No século XIX, depois da decisão do Império que abriu o Amazonas à navegação internacional, com o advento da prosperidade criada pela borracha, tornou-se o grande caminho natural de penetração que levou brasileiros de todas as latitudes às mais longínquas paragens da região e ensinou a ampliação do nosso território com a conquista do Acre.

A navegação interior, tendo Belém como o entreposto da planície imensa, cresceu de maneira admirável, acompanhada *pari passu* pela de cabotagem e longo curso.

A navegação para o exterior era regularmente feita por quatro importantes companhias:

- LLOYD BRASILEIRO que, segundo registro encontrado no "Álbun do Estado do Pará", editado pelo Governador Augusto Montenegro, em Paris, em 1908, tinha magníficos paquetes para a América do Norte;
 - A BOOTH LINE;
 - Hamburg Amerika Linie;
 - Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft;
- Lloyd fazia com absoluta regularidade uma viagem mensal para New York: e, por todos os seus vapores, carregava mercadorias do Pará para os portos de Montevideu, Buenos Aires e Valparaíso.

A Booth Line, reputada e eficiente companhia inglesa, iniciou suas viagens entre a Europa e o Pará em 1866, com ela associando-se, para esse fim, a partir de 1869, a Red Cross Line. Em 1882, a Booth começou a navegação para New York. Em 1900, a Red e a Booth fundiram-se em uma só companhia com a denominação de Booth Steam Ship Co LTD., e suas linhas estenderam-se até o porto de Iquitos, no Peru, 2.000 milhas além da embocadura do Amazonas.

Para ter-se uma idéia da importância do comércio internacional, na época, entre o Pará a Europa e a América do Norte, bastam estes dados extraídos do citado Relatório do governador Augusto Montenegro, de 1908.

A Booth Line transportou, em 1907, em seus vapores para a Europa, 8.548 toneladas de carga diversa; para New York, 11.341. Com o mesmo destino, transportou 3.352 passageiros; para New York, 4.396, perfazendo um total de 7.738 pessoas que viajaram nos vapores da Booth.

Os vapores alemães faziam duas viagens mensais entre o Pará e Hamburgo, com escalas, na ida e volta, em Madeira, Lisboa, Porto, Vigo, Havre, Anvers ou Boulogne-Sur-Mer. Transportaram, em 1907, da Europa para o Pará, 43.150 toneladas de carga geral; do Pará para a Europa, 4.861 toneladas. Da Europa para o Pará, 1.624 passageiros; do Pará para a Europa 1.498. Somando esses algarismos aos dos viajantes da Booth Line, veremos que o movimento total de passageiros para o exterior, em 1907, no porto do Pará, foi de 10.860.

E acrescenta o relatório do governador Augusto Montenegro: "por estes simples números acima agrupados vê-se que mais de 1% da população do Pará, anualmente, viaja à Europa, o que constitui uma porcentagem atingida unicamente talvez pelas grandes capitais: New York, Rio de Janeiro e Buenos Aires.

A expansão da atividade extrativa no século XIX e o comércio, interno e externo, que se desenvolve com o ciclo da borracha estimularam muitas casas comerciais a investir no setor de transportes, adquirindo barcos de cascos de ferro e movidos a vapor.

Deve-se ao gênio empreendedor do Barão de Mauá a organização, em Londres, em 1852, da "Amazon Steam Navigation Com. Ltda.", autorizada

a funcionar no Brasil em 1867. Em 1911, foi substituída pela "The Amazon River Steam Navigation Com. Ltd." dispondo, à época, de 47 navios com registro de 16.440 toneladas.

Essa empresa era subvencionada pelo Governo Federal e o do Estado do Pará, mantendo, nas primeiras décadas deste século, 6 grandes linhas de navegação fluvial:

1ª linha: *Pará a Manaus*, tocando nos seguintes pontos: Breves, Gurupá, Porto de Móz, Prainha, Monte-Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Parintins, Uricuritiba e Itocoatiara.

Linha de *Itaituba* (no rio Tapajós) tocando em Breves, Bom-Jardim, Sto-Antônio, Pucuruhy, Gurupá, Prainha, Monte-Alegre, Cacoal Grande, Taporá-Miry, St-Anna do Tapará, Alemquer, Santarém, Boim, Aveiros, Uricuritiba, Brasília Legal, Barreiros, Santarénsinho, Itaituba e Goyana.

Linha de *Sta-Julia*, tocando em Breves, Gurupá, Villarinho do Monte, Tapará, Porto de Móz, Almeirim, Prainha, Monte-Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Oraximinã, Faro, Boca do Cuminá, Tafocal, Boca do Lago, Arapecú, Lago do Jacaré, Boca do Igarapé dos Currões.

Linha das Ilhas: tocando em Muanã, Boa Vista, Oeiras, Breves, Macacos, Mapuá, Anajás, Afuá, Macapá, e Massagão.

Linha de *Baião*: tocando em Abaeté, Trapiche Hippolito, Cametá, Mocajuba e Baião.

Linha do *Oyapock*: tocando em Chaves, Bailique, Amapá, Calçoene, Oyapock e Montenegro.

Tem mais vapores por semana para Soure, diariamente "para Mosqueiro.

Em 1907, segundo o relatório do Governador Augusto Montenegro, as casas aviadoras e outras particulares possuíam 154 vapores especiais, alguns de excelente padrão, para navegação da Bacia Amazônica.

Como se depreende desses dados, as mais distantes cidades e vilas da região eram atendidas pelas linhas regulares dessas empresas.

O surto do progresso, em todos os setores, nessa época, é expressivo. Vejamos, por exemplo, as taxas de crescimento da tonelagem bruta das embarcações fluviais existentes na Amazônia. Lê-se na tese de mestrado do Professor José Raymundo Oliveira Vergolino, sob o título:

— "A borracha extrativa e a economia amazônica — 1890-1930": No período 1889 — 1898 a taxa de crescimento foi da ordem de 3,34% ao ano. Entretanto, entre os anos de 1900 — 1913 registra-se uma taxa de crescimento de ordem de 14,61% ao ano. Verifica-se, de fato, um crescimento ponderável da tonelagem bruta, coincidente com o período de prosperidade de atividade extrativa."

A partir daí, com a *deboche* da borracha, desrerreniza-se a economia regional, que enfrenta largo período de estagnação.

As grandes *casas aviadoras* desaparecem tragadas pela voracidade da crise. O comércio, interno e externo, decai. O marasmo econômico mergulha a Amazônia no longo tórpor de crise que depauperou e exauriu, sem que o Governo Federal adote medidas indispensáveis para socorrê-la, nessa agonia que a arrasta quase no desespero.

O poder público estadual não dispõe de recursos financeiros para os ergos mais inadiáveis. Quando não se endivida desbracadamente, torna-se inadimplente com fornecedores e impiedosamente deixa de pagar ou atrasar os vencimentos de seus dedicados servidores, que enfrentam, em anos sucessivos, privações indescritíveis.

No setor dos transportes a única providência foi a encampação da Port of Pará e da Amazonia River Steam Navigation Company Ltd." pelo Governo Getúlio Vargas, criando-se os "Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, empresa desmembrada, em 1967, em duas de economia mista: a ENASA e a Companhia de Docas do Pará, herdando a primeira o déficit financeiro que foi atribuído à navegação.

Há muitos anos que a navegação interior na Amazônia vem sendo realizada de maneira deficiente e deficitária pela ENASA, como sucessora de suas congêneres.

A atividade privada não encontra incentivo ou estímulo para organizar-se, de modo a atender as prementes necessidades da região.

Não obstante, nos últimos anos, empresas locais, graças à competência, denodo e espírito empreendedor de seus dirigentes, como a JONASA — Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S.A.; A.R. Cabral, Comércio e Navegação Ltda., SANAVE — Sabino Oliveira Comércio e Navegação; Floriano Gonçalves Navegação, Indústria e Comércio Ltda., e Teófilo Pantoja, Comércio e Navegação Ltda., entre outras, no Pará, vêm trazendo uma

contribuição importante a esse setor, digna de todo estímulo dos poderes públicos.

A indústria de construção naval enfrenta óbices de toda a natureza. As empresas de navegação são sufocadas pela falta de estímulo creditício, pelos obstáculos criados pela burocracia, em todos os níveis, e, em particular, pelas severas exigências do Regulamento do Tráfego Marítimo, compelindo-as a armar tripulação que excede suas reais necessidades, onerando a operação de transportes e criando ônus insuportável pelo desmedido acréscimo das obrigações sociais.

O comércio, excluindo a participação da ENASA, depende de particulares, que operam na região os chamados "motores", isto é, pequenas embarcações que realizam viagens curtas e não regulares, transportando todos os tipos de carga e passageiros em um espaço comum. A maior receita dessas embarcações, contudo, é obtida com o comércio compra e venda de mercadorias que ele transporta são os chamados "regatões".

As principais regiões geoeconômicas do Estado não são mais atendidas com linhas regulares de navegação fluvial, como outora, quer pela ENASA, quer pelas empresas privadas, sem estímulo para essa atividade.

Na região do Tocantins, cidades importantes como Cametá, centro populacional, social, econômico e cultural de relevo, palco mais do que trissecular de grandes fatos da História do Pará, Mocajuba, Baião e Tucuruí, não têm linha regular de navegação para transporte de cargas e passageiros; o mesmo ocorre com as cidades dos municípios da região das ilhas, no imenso estuário do Amazonas. Assiste-se aí esse paradoxo: essa extraordinária malha hídrica, formada de rios, "estreitos" e "paranáis", sem similar no mundo, carece de navegação regular para estimular o progresso das populações; não dispõem de linha regular de navegação as regiões do baixo Xingu, Juruty; o Tapajoz, onde cidades como Aveiro e Itaituba dependem exclusivamente dos "motores" que singram esse grande rio; Faro, no rio Nhamundá, Prainha, Alenquer, Oriximiná e tantas outras.

Tudo e todos estão praticamente na dependência de embarcações pequenas e precárias para transporte de carga e passageiros. A produção, sobretudo a agrícola e de madeiras dos grandes rios, fica sem escoamento, se a iniciativa privada não arrostar percalços de toda natureza para interligar essas cidades à capital do Estado, ainda que sem maior regularidade e segurança.

Avulta, pois, a importância e a contribuição da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (ENASA), no setor dos transportes, para o progresso dessa região.

Eis a razão por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como representante do povo paraense, julgo cumprir elemento de dever de justiça destacando, como o faço, a profícua administração do Almirante Eugênio Marques Rodrigues Frazão, que, desde março de 1979, dirige a ENASA. Os frutos de sua atuação inteligente e operosa, dirigindo uma plêiade de técnicos e funcionários competentes e dedicados, estão esmaltados no relatório da empresa, no ano de 1979, do qual destaco estas passagens:

"Ao tomarmos posse, em maio de 1979, no cargo de Diretor-Presidente da ENASA, sentimos de início que a ausência de um Diretor de Navegação da empresa, por um período de 4 anos, debilitou bastante a capacidade comercial da ENASA, principalmente no setor de carga, verificando-se um nítido auto-retraimento que levou um grande número de embarcações a ficar inoperante, parte delas sendo postas à venda e outras arrendadas não compensadoramente.

Apenas o transporte de passageiros, por imperativo social e pressão da demanda, era mantido, embora em condições bastante precárias.

A debilidade da navegação repercutia sensivelmente nos estaleiros, uma vez que a falta de controle da frota, as indeterminações nas informações e nos diagnósticos prejudicavam a programação de reparos das embarcações da Empresa, e refletiam negativamente nos trabalhos para terceiros. Esse quadro concorria para acentuar o *deficit* financeiro da Empresa, gerar uma imagem de descrédito junto ao público e uma desestimulante apatia na quase totalidade dos funcionários.

Visando a corrigir esses aspectos negativos e transformar a ENASA em uma verdadeira empresa moderna, condizente com a sua destinação histórica na Amazônia, passamos a desenvolver uma política de recuperação de todos os seus setores, e dentre as medidas principais destacamos:

- a) Estabelecimento de justos critérios de seletividade dos funcionários para melhor aproveitamento e estímulo de suas potencialidades;
- b) Interrupção da política de arrendamento ou venda de embarcações;
- c) Preenchimento do cargo de Diretor de Navegação com um Engenheiro Naval, com qualificação de Mestrado em Transporte Marítimo e Fluvial;
- d) Substituição do Delegado da Empresa em Manaus, que era exercido por um antigo servidor burocrata, por um Engenheiro Civil com experiência no setor;

e) Recuperação, dentro das possibilidades, das instalações do Estaleiro;

f) Rigorosa programação de reparos e conservação da frota, assegurando as embarcações sempre prontas para o serviço;

g) Empenho no transporte de carga, compatível com a frota disponível;

h) Melhoria nas condições de habitabilidade dos passageiros e tripulantes e do serviço de hotelaria a bordo;

i) Restabelecimento das escalas ao longo da calha principal do rio Amazonas;

j) Estabelecimento de uma programação com o máximo de regularidade, tanto para os navios de passageiros como para as embarcações cargueiras;

l) Empenho junto à SUNAMAM e Ministério dos Transportes, para assegurar o prosseguimento dos Projetos de Construção de novas embarcações para a frota da Empresa.

Essas providências, dentre outras, estimularam o interesse geral na Empresa e proporcionaram:

a) acentuada redução dos custos operativos da frota;

b) maior eficiência na prontificação dos reparos das embarcações;

c) melhoria, comprovada por testemunho dos passageiros e tripulantes, das condições de atendimento a bordo; e

d) maior movimentação de carga e passageiros.

Na verdade, o resultado das providências enumeradas pode melhor ser apreciado se levarmos em conta que após 39 anos sob o controle da Administração Federal, pela primeira vez, a Empresa apresentou lucro e a consequente rubrica de provisão para pagamento de Imposto de Renda, como pode-se verificar no Relatório das atividades referente ao ano de 1979. Esse indicador inédito tem significado bastante auspicioso, pois atesta o acerto das medidas e a potencialidade da Empresa, bem como gratifica o esforço despendido e estimula o seu prosseguimento."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao fazer em torno deste registro rápida digressão a respeito do problema da navegação fluvial na Amazônia, é meu propósito encerrá-la chamando a atenção dos setores competentes do Governo Federal para medidas que devem ser adotadas em benefício da nossa região.

É imperioso estudar, debater e consolidar, com a mais alta prioridade, providências urgentes visando a utilização racional das nossas hidrovias, a partir da Bacia Amazônica, nesta incorporando o rio Tocantins. Neste particular, dar execução imediata à interligação dos rios Pará e Xingu. Amparar e estimular com medidas eficazes a indústria regional de construção naval, sobretudo na Amazônia Oriental, dadas as facilidades já existentes para as sedeadas na Zona Franca de Manaus, mediante a concessão de incentivos fiscais e creditícios. Centrar esforços objetivando, em especial, a indústria de construção naval para as médias e pequenas embarcações, destinadas à navegação da Amazônia. Simplificar ou eliminar, conforme o caso, as exigências desnecessárias ou excessivas do Regulamento do Tráfego Marítimo, com tratamento compatível com as peculiaridades da área. Aumentar, em relação à ENASA, o auxílio financeiro de natureza orçamentária ou extraorçamentária, para manter e ampliar as atuais e novas linhas de navegação, atendendo com evidente preocupação social e de ação pioneira o transporte de passageiros e cargas para cidades e vilas da Região Amazônica, como já se fez em passado recente, assegurando, igualmente, paridade de tratamento às empresas privadas associadas a este programa.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ter-se-á reparado grave injustiça praticada contra a Amazônia, valorizando-a para sua integração efetiva à economia nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viãna) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também a crônica social começa a preocupar-se com os tempos bicudos que estamos atravessando. A par das frivolidades da vida mundana, ela deu agora para focalizar as próprias e crescentes asperezas da vida de todos nós brasileiros.

A cronista Consuelo Badra, do *Jornal de Brasília*, dá-nos uma boa amostra dessa nova e mais ampla visão social. Para comprová-la, passo à leitura do seu "Sacumê?", de 9 do corrente:

SACUMÊ?

A SOCIEDADE, perplexa, condena a atual política econômica, mostra a sua impaciência com resultados que nunca chegam e com a destruição da sua poupança.

oOo

NÃO CONFIA no Ministério, conforme demonstrou a pesquisa de opinião pública, mandada fazer pelo Governo. E tudo isso se confirma ante a verdadeira debandada dos depositantes em Cadereta de Poupança — e que representa mais um atestado da falta de credibilidade do Governo no campo econômico. Semana passada, segundo informes, os depósitos na Poupança caíram de forma assustadora.

o0o

NO CAPÍTULO: a massa indefesa dos depositantes retira-se da economia e passa a consumir, comprar moedas fortes, e especular na Bolsa de Valores porque não confia nas autoridades. O saldo negativo das Caderetas de Poupança em julho foi de Cr\$ 6 bilhões. Aí está o fato concreto. E aterrador.

o0o

AS AUTORIDADES por incrível que possa parecer, continuam insensíveis. Se os fatos são estes, pior para os fatos, devem confidenciar os responsáveis pela economia, que não podem errar. Toda a sociedade está num passo. As autoridades econômicas noutra. Sem o apoio de qualquer segmento da sociedade.

o0o

A FRASE ganha intensidade: Todo cuidado é pouco...

o0o

A PROPÓSITO da pesquisa do IBOPE: Melhor seria que nossas autoridades deixassem de lado os índices de preços e considerassem na sua pauta de preocupações, os índices de impopularidade e de desconfiança registrados.

o0o

COMO diria o Ivan Lins: "Antes que seja tarde"...

Sinal, dos tempos, Sr. Presidente, e mau sinal. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para transmitir aos meus nobres pares uma informação das mais significativas, pois refere-se à redução do consumo de petróleo importado, diminuindo, assim, a nossa dependência externa.

No início do Governo do Presidente Figueiredo, a importação brasileira girava em torno de 960 mil barris/dia, tendo agora o consumo atingido a marca de 850 mil barris/dia, sendo que no primeiro semestre deste ano a média já se havia situado em 870 mil barris/dia. É bom lembrar que hoje a redução do consumo de petróleo importado representa uma economia de 1 bilhão de dólares, tomando-se por base o preço médio do petróleo que é de 32 dólares. Houve, igualmente, a estabilização, no período de janeiro a junho de 1980, do aumento do consumo de combustíveis líquidos, que era de 7% ao ano. Gostaria também de ressaltar que toda a capacidade de armazenamento da PETROBRÁS se encontra preenchida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estes são sinais evidentes do correto desempenho da política energética do Governo Figueiredo, a qual vem sendo implantada com segurança e eficiência pelo Ministro César Cals.

Ressalto, na oportunidade, por um dever de justiça a decisão firme e corajosa do atual Ministro das Minas e Energia, nas radicais modificações que promoveu nas linhas básicas da PETROBRÁS, que passou a utilizar 70% do seu programa orçamentário, no capítulo "Prospecção e Exploração de Petróleo", índice este que, antes do Governo Figueiredo, era de 34%. Destaco, também, Srs. Senadores, o apoio do Presidente da PETROBRÁS às medidas que vêm sendo executadas pelo Ministério das Minas e Energia, principalmente nas alterações processadas nas diretrizes que mantinha ao tempo em que era Ministro de Estado.

O dinamismo que vem caracterizando a atuação do Ministro César Cals não se constitui em nenhuma surpresa, pois temos ainda o vivo exemplo da sua diligente e profícua administração no Governo do Estado do Ceará, onde implantou um modelo de desenvolvimento planejado, objetivando promover o progresso e o bem-estar da sociedade cearense.

Por último, gostaria de dizer que a produção brasileira de petróleo, no período de janeiro a julho, sofreu um significativo acréscimo de 15,4%, em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando a credibilidade na meta do Ministro César Cals, que é atingir, até o fim do presente ano, 230 mil

barris/dia, numa prova incontestável do considerável aumento na nossa produção, que era de apenas 170 mil barris/dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma breve comunicação, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a população de Campina Grande, na Paraíba, bem assim os paraibanos de todo o Estado, encontram-se bastante preocupados diante das atividades criminosas do famigerado Esquadrão da Morte, que vem fazendo, quase diariamente, vítimas e mais vítimas naquele importante centro urbano do interior nordestino.

A tal ponto chegaram os fatos que o Sr. Governador do Estado mandou instaurar um inquérito, que concluiu pela responsabilidade de elementos ligados à Polícia estadual, alguns dos quais já foram demitidos e outros ainda estão sob averiguação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, nesta tarde, é comunicar ao Senado que essas ocorrências se agravaram tanto que já agora estão sob ameaça do Esquadrão da Morte, em Campina Grande, simbolizado pelo chamado Mão Branca, todos os membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese daquela cidade, entre os quais, e sobretudo, a figura proeminente do Bispo de Campina Grande, D. Manuel Pereira da Costa. S. Ex^a recebe ameaças constantes pelo telefone, por cartas anônimas, pondo em risco a sua vida. Por isto mesmo foi alvo de inúmeras manifestações de solidariedade de todo o Clero nordestino e do povo em geral que se reuniram naquela cidade para lhe dar o seu testemunho de apreço.

Sr. Presidente, como Senador pela Paraíba neste instante também registro nos Anais a minha solidariedade ao Bispo de Campina Grande, e solicito não só ao Governo Estadual que continue com as suas providências, no sentido de coibir esses crimes nefandos, como também ao Governo Federal, para que, através do Ministério da Justiça, colabore com o Governo do Estado, para pôr cobro a essa situação que horroriza a Paraíba.

Era o que tinha a dizer; Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde a primeira Carta Republicana, todos os textos constitucionais vigentes, ao longo da História, têm sido expressos no que tange o estabelecimento de duas vedações ao poder de emenda da Lei Maior. A República e a Federação foram e são consideradas dois princípios inalteráveis.

Temos procurado demonstrar aos nossos pares o significado, o sentido e o alcance da limitação que nos é imposta no tocante à alteração do texto constitucional. Até o presente, alicerçamos nosso raciocínio exclusivamente no texto da Lei Maior e nos precedentes congressuais e jurisprudenciais. As razões apontadas seriam, por si, amplamente suficientes para demonstrar a absoluta inadequação da tese prorrogacionista, face ao sistema constitucional por nós adotado, sobretudo se levarmos em consideração que nenhum contra-argumento de ordem jurídica foi até o presente levantado.

2. Ao ser requerida a sustação liminar da tramitação das proposições em causa, invocou-se o texto do artigo 47, § 1º, da Constituição Federal, que proíbe ao Congresso deliberar sobre proposta tendente a abolir a Federação ou a República. Lembrou-se, na ocasião, que o Poder Legislativo já firmara posição quanto à inviabilidade jurídica da tese prorrogacionista em memorável parecer da lavra do saudoso Deputado Milton Campos, publicado no DCN 1, de 10-6-1958, págs. 3357/3358. Na época, era o parlamentar relator de preliminar idêntica à ora suscitada, no curso da Proposta de Emenda Constitucional nº 16, de 1957, de autoria do Deputado Esmerino Arruda, que, a título de estabelecer a coincidência de mandatos eletivos a todos os níveis, propunha a prorrogação, por dois anos, dos referidos mandatos. Antes de ser iniciada a deliberação sobre a matéria, requereu o Deputado Ruy Santos fosse examinada a constitucionalidade da iniciativa, face ao disposto no art. 217, § 6º, da Constituição de 1946, que tem idêntica redação ao atual § 1º do artigo 47.

O parlamentar e jurista mineiro, desenvolvendo raciocínio inatacável do ponto de vista legal, após reconhecer que a República "tem como característica essencial a temporariedade dos mandatos", observa que, sendo o representante popular eleito por prazo certo, qualquer tentativa de perpetrá-lo no poder ou dilatar mandatos, significa uma usurpação, pois o "Congresso Nacional estaria se substituindo ao povo como fonte de poder público e a subversão das bases da ordem política nacional seria completa".

3. Fundamentando ainda o pedido de arquivamento da proposição, citamos 2 acórdãos do Supremo Tribunal Federal, em representações de in-

constitucionalidade, onde se examinou a viabilidade da prorrogação de mandatos eletivos face ao mandamento constitucional invocado que, diga-se, vem sendo repetido nos textos desde 1891. Nas duas oportunidades, o Excelso Pretório manifestou-se, à unanimidade de seus membros, pela ilegalidade de qualquer ato normativo que vise tal fim. As duas manifestações jurisprudenciais citadas podemos acrescentar outra que, embora incidentalmente, também decidiu de idêntica maneira. Trata-se do recurso Ordinário em Mandado de Segurança de 1962 onde o STF., confirmando decisão da Justiça do Estado da Guanabara, reiterou ser injurídico, ilegal e atentatório ao princípio republicano o prolongamento de mandatos eletivos pelo Congresso Nacional. No referido caso, os vereadores do antigo Distrito Federal sustentavam a legalidade de iniciativa que, além de transformar os respectivos cargos em mandatos de deputados estaduais, alongava a sua duração pelo prazo de dois anos.

Do exposto constata-se que não só o órgão supremo de controle da constitucionalidade das leis e atos jurídicos, como também o Poder Legislativo, no uso de suas atribuições de *controle prévio da constitucionalidade*, sempre se manifestaram pela ilegalidade da prorrogação de mandatos eletivos através de medida legislativa, seja ela de que hierarquia for.

Sentimos, entretanto, que há forças trabalhando subrepticamente o espírito da Nação de sorte a colocar o problema da prorrogação como um fato consumado e inevitável. Os princípios políticos, éticos e jurídicos são habilmente relegados a um segundo plano. Uma bem urdida campanha procura aliar os interesses mesquinhos de alguns ao sentimento de impotência da população em geral. Uns e outros precisam; entretanto, serem alertados de que a brecha que hoje se procura abrir poderá amanhã ser a causa do colapso das instituições democráticas.

A constituição, no dizer de Burdeau, não é apenas um instrumento legal definidor das instituições governamentais, mas sobretudo um texto que exprime uma certa concepção de direito e que a este título contém uma escala de valores filosóficos e sociais tidos como princípios reitores de toda a atividade coletiva (*Traité de Science Politique* Tome IV — pág. 259 — Editor Librairie Generale du Droit et de la Jurisprudence — 2ª Ed.).

A Carta Magna, como vem sendo insistentemente por nós lembrado, estabeleceu dois limites materiais ao poder de reforma.

A vedação dirigida ao legislador impede que ele delibere sobre proposição *tendente a abolir a Federação ou a República*. Não se exige que a iniciativa extinga uma ou outra, basta que ela seja *tendente* a tal fim. Antes de adentrarmos o exame do conteúdo dos vocábulos *federação* e *república*, detenhamo-nos no significado da palavra *tendente*.

Constitui hoje princípio assente do ponto de vista doutrinário que a lei fundamental é, mais do que qualquer outro texto normativo, um conjunto de princípios que contêm os valores fundamentais acolhidos pela sociedade. Estes princípios são, em última análise, postulados que encerram idéias-força tidas como marco inicial de todo o sistema de poder. *Abolir um princípio*, neste contexto, seria pura e simplesmente revogar o postulado. Tender a abolir-lo é introduzir um preceito novo que com ele é contraditório, incompatível, antagônico ou inconciliável, de sorte que do conflito entre eles resulta um enfraquecimento da idéia inicial.

Foi sábio o constituinte ao utilizar a expressão analisada para melhor resguardar os valores fundamentais da organização nacional. Quis precaver-se contra a malícia de uns e a ingenuidade de outros. Conhecedor da desídia humana, percebeu que raros são aqueles que, dotados de poder, não são tentados a dele abusar.

Como observou com propriedade K. Lowenstein "El poder encierra em si mismo la semilla de su propia degeneración. Esto quiere decir que cuando no está limitado, el poder se transforma em tiranía y en arbitrário despotismo" — (*Teoría de la Constitución* — pág. 28 — Ediciones Ariel). Não poderia pois haver melhor fórmula para resguardar os princípios que a seguir iremos analisar do que estabelecer uma expressa vedação ao poder constituinte derivado de deliberar sobre proposição que contenha, explícita ou implicitamente, preceito contrário, incompatível, antagônico ou inconciliável com os valores fundamentais consagrados no artigo vestibular da Carta. Para efeito de nosso estudo importa, pois, saber se o reconhecimento de legitimidade dos titulares de mandatos eletivos federais, para prorrogar mandatos eletivos municipais, é ou não compatível com a idéia de *República Federativa*? É condizente com os valores fundamentais da carta política que certos eleitos se transformem, por vontade própria, em titulares do direito de reconduzir outros eleitos, uma vez finda a legislatura, aos cargos ocupados? Esta a questão de direito a ser dirimida!

A resposta nos será dada ao analisarmos o conteúdo das expressões "República" e "Federação" no texto constitucional.

Para compreendermos o sentido atual da palavra República impõe-se um breve retrospecto histórico elucidativo das origens do Estado moderno e do movimento constitucionalista que foi decorrência imediata.

Todos os sistemas de governo sempre se preocuparam em explicar e legitimar a titularidade do poder político. Quando a monarquia absoluta de direito divino passou a ser assediada nas suas bases ideológicas pelas correntes filosóficas renascentistas, procurou-se identificar a pessoa do monarca como sendo a de alguém que governava por consenso e vontade implícita do povo. A força do helenismo que ressurgia não permitiu tal acomodação. Reivindicava-se para o homem uma vida livre, identificada com a razão e a natureza. Estava lançada a semente da liberdade e de todo o movimento intelectual progressista que se seguiu.

O advento do regime republicano entre nós não representou apenas a conquista popular do cargo de Chefe de Estado ou de algum órgão político como foi o caso em certos países europeus. Aqui, a revolução republicana representou a entrega ao povo do direito de se governar livremente através de representantes eleitos. A soberania, a "suma potestas", foi integralmente transferida aos brasileiros, independentemente de quaisquer atributos pessoais.

Os mais autorizados comentadores da 1ª Carta Republicana enfatizaram reiteradamente o aspecto que ora ressaltamos. Analisando a expressão "Para organizar um regime livre e democrático" contida no preâmbulo da lei fundamental, Barbalho assim se pronuncia:

"Estas palavras consagram a aspiração republicana de um governo com instituições capazes de assegurar a liberdade em todas as suas manifestações, de garantir-lhe o exercício de expansões, de proteger o direito de cada cidadão e manter o bem-estar geral; *regimen democrático no qual o povo é a fonte de toda a autoridade, a origem de todos os poderes, exercidos por delegados, com funções limitadas e temporárias segundo as normas estabelecidas na Constituição e nas leis.*" (ob. cit. pág. 4).

Mais adiante, comentando o artigo 1º diz:

"E o regime em que o Governo é exercido por mandatários, por representantes escolhidos pelo povo agindo pelo povo soberano e em nome dele. O princípio representativo segundo o qual os poderes públicos são exercidos por via de delegação.

"É por isso, — é porque se constitui assim o governo por vontade do povo (soberania nacional) para o bem da comunhão, para seu cômodo, para o gozo pacífico e seguro dos direitos de cada um e para garantia de todos que a delegação neste intuito estabelecida: 1º não pode ser perpétua; 2º deve ser renovada periodicamente e 3º a prazos curtos, 4º distribuída por diferentes órgãos, 5º tendo cada uma destas funções definidas e limitadas e 6º sendo responsáveis no exercício delas todos os agentes do poder público...

O instrumento pelo qual se opera a representação é o voto político; num regimen republicano é preciso que ele seja generalizado." (ob. cit. pág. 8).

Aurelino Leal, após constatar que "a república federativa tem entre nós a forma representativa" qualificou-a de "um governo em que o poder do povo é exercido por meio de representantes, sujeitos a restrições constitucionais." (*Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira* pág. 20).

Castro Nunes (em "As Constituições Estaduais do Brasil") afirma que a "forma republicana pressupõe a eletividade, a temporariedade das funções e a responsabilidade dos agentes do poder público." (pág. 29 — Tomo I).

Paulo de Lacerda, discorrendo sobre a forma republicana-representativa de governo, caracteriza-a como aquela em que o "povo escolhe as pessoas que em seu nome fixam as normas fundamentais, a Constituição, e as gerais, as leis ordinárias, de governo da nação, que ditam as regras necessárias para o cumprimento dessas normas, que deliberam e atuam no sentido da execução". Quanto ao exercício do mandato político admite a forma singular (mandato executivo) e o legislativo que é sempre exercido coletivamente. Ambos foram e são "absolutamente insusceptíveis de prorrogação. Uma vez transcorrido o dia derradeiro do prazo, extingue-se irremediavelmente." Finalmente acrescenta que a forma republicana aperfeiçoou o regime representativo porque "a massa dos eleitores obra conscientemente no exercício da soberania nacional." (*Princípios de Direito Constitucional Brasileiro* vol. I — pág. 31 e seguintes).

Detivemo-nos até aqui na análise não só das origens histórico-políticas do regime republicano no Brasil mas também e sobretudo na forma que assumiu desde o Decreto nº 1, de 1899. Este aspecto é importante porque todas as constituições que se seguiram mantiveram a mesma forma de organização do poder político. No dizer de Carlos Maximiliano "quando a nova Consti-

tução mantém, em algum de seus artigos, a mesma linguagem da antiga, presume-se que se pretender não mudar a lei neste particular." (Hermenêutica e Aplicação do Direito pág. 367 — Ed. Freitas Bastos — 1941 — 2ª edição).

Apenas para corroborar o entendimento até aqui exposto e demonstrar que a doutrina mais moderna em nada se afastou do entendimento dado ao princípio pelos primeiros exegetas, examinaremos algumas das opiniões de juristas consagrados.

Para Araújo Castro, a palavra república nem sempre foi considerada como equivalente à democracia; "hoje porém é empregada para significar um regime essencialmente democrático... em que todos os poderes procedam direta ou indiretamente do povo." (A Nova Constituição Brasileira — 2ª Edição 1936 — pág. 46 Ed. Freitas Bastos).

Eduardo Espinola, comentando a Carta de 1946, afirma que o artigo 1º consagra "como forma de governo — a república; como regime — a democracia representativa; como forma de Estado — a federação." Louvando-se em Kelsen, diz que a forma republicana, quando aliada a um regime democrático representativo, como é o nosso caso, atribui o poder estatal "a todo o povo". (A Nova Constituição do Brasil Direito Político e Constitucional Brasileiro - 1946 — Ed. Freitas Bastos - pág. 141).

Temístocles Brandão Cavalcanti assim se manifesta:

"Dentro da concepção moderna a República é um sistema político em que todos os poderes do Estado são constituídos por eleição" (Constituição Federal comentada por Temístocles Brandão Cavalcanti — 2ª Edição — 1951 vol. I pág. 43 — Ed. José Konfino).

Ivaír Nogueira Itajiba, em "O Pensamento Político Universal e a Constituição Brasileira", sustenta que "a forma republicana de nossos dias caracteriza-se pela divisão dos Poderes em três, pela *temporiedade do Executivo e do Legislativo*, pela responsabilidade dos governantes e pelas liberdades públicas. *O Legislativo e o Executivo derivam de eleição popular*. A periodicidade traz dupla vantagem: permite a renovação nos quadros de representantes e evita a vitaliciedade do Presidente como sucede na Monarquia e a do Parlamento como se dá no sistema aristocrático... Estes fatos mostram por si que a República é o governo das coletividades". (Vol. I pág. 50).

Dalmo de Abreu Dallari ao explicar o surgimento das modernas repúblicas salienta que elas emergiram da "exigência de participação do povo no governo. A República era expressão democrática de governo, era a limitação do poder dos governantes e era a atribuição de responsabilidade política... sobretudo a possibilidade de substituir os governantes periodicamente." (Elementos de Teoria Geral do Estado Ed. Saraiva 1972 pág. 199).

Pinto Ferreira aceita basicamente a formulação de Jellinek para quem a república democrática "repousa sobre a posição de comunidade do povo como supremo órgão público". (Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno vol. I pág. 181 Ed. Revista dos Tribunais).

Da elucidativa obra de José Duarte "A Constituição Brasileira de 1946 — Exegese dos textos à luz dos Trabalhos da Assembléia Constituinte" recuperamos o seguinte trecho:

"É ponto pacífico em doutrina que a República é uma forma de representantes do povo pelo povo eleitor". (Vol. I pág. 206).

O Professor Afonso Arinos de Mello Franco em recente obra onde discorre sobre o Direito constitucional brasileiro afirma peremptoriamente "A República se baseia na temporiedade dos mandatos políticos". (Direito Constitucional: Teoria da Constituição e as Constituições do Brasil — Ed. Forense 1976 — pág. 131).

Sampaio Dória, comentando a Constituição de 1946 identifica a República como a "forma de governo em que os órgãos legislativos e executivos são eleitos pelo povo, para períodos determinados" e adverte que quando "os governantes se fazem tais por astúcia ou pela força" cai-se no regime oligárquico que é "o governo de alguns... por auto-eleição." (Direito Constitucional — Curso e Comentários à Constituição vol. I pág. 165 e vol. II pág. 39 — 1960 — Max Limonad Editor).

Alcino Pinto Falcão assim se expressa sobre o tema:

"Ser representativa entre nós a República está de acordo com a nossa pré-história republicana pois já o artigo 9º do projeto de 3 de fevereiro de 1948 apresentado à Assembléia Farroupilha recitava: "A soberania reside essencialmente no povo, e todo cidadão é membro dela. A nação não pode exercer as atribuições da soberania imediatamente por si mesma mas por meio de eleições, nos casos e pelo modo que a lei determinar". (Novas instituições do Direito Político Brasileiro — Ed. Borsoi 1961 — pág. 47).

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, participante como V. Exª da Comissão Mista que apreciou essas emendas prorrogacionistas que pretendem transferir as eleições municipais previstas constitucionalmente para 1980, para o ano de 1982, detendo-me demoradamente sobre a justificativa apresentada pelo signatário dessas emendas, me deparei com uma série de argumentos pífios e até absurdos, realmente absurdos. Nenhum dos argumentos apresentados pelos Srs. parlamentares que defendem a prorrogação pode subsistir, a não ser um deles: o de que o Governo em 1980 perderia as grandes prefeituras deste País, as pequenas prefeituras deste País, as médias prefeituras deste País. O único argumento que pode subsistir verdadeiramente é quanto ao aspecto eleitoral, à inconveniência eleitoral do momento para este Governo e para o seu Partido, porque as demais argumentações, as demais justificativas, realmente, não podem subsistir. Uma delas chega ao cúmulo de alegar que, no processo eleitoral, a campanha eleitoral é extraordinariamente onerosa e que por isso é inflacionária. Só faltou dizer que o que pretendem é que prefeituras, governos estaduais, empresas estatais, autarquias federais e Governo Federal se utilizem dos recursos públicos para vencer as eleições. Só faltou explicitar isso, quando se argumentou que, dado ao fato de serem, segundo os parlamentares prorrogacionistas, as eleições extremamente onerosas, são por conseguinte inflacionárias e exercem, portanto, pressões inflacionárias. É um absurdo; chega às raias do absurdo. E V. Exª tem inteira razão quando levanta essa bandeira, como tantas outras bandeiras extremamente justas que V. Exª tem levantado nesta Casa e no Congresso Nacional. V. Exª levanta essa bandeira em nome das Oposições, contra a prorrogação de mandatos; e é bom se diga que não foi por falta de alerta de todos os partidos oposicionistas, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, que os prazos se venceram, segundo o estabelecido pela legislação eleitoral ainda em vigor. Mas, ainda assim essa legislação pode ser alterada, como já o foi no passado, tantas vezes, para permitir que as eleições se realizem, conseguindo-se dar posse aos eleitos no dia 1º de fevereiro de 1981, como determina o preceito constitucional ainda em vigência. Gostaria, portanto, de deixar aqui também a minha solidariedade a sua luta e a certeza de que o povo compreenderá que as Oposições estão sendo sinceras nesta luta; não é como muita gente está dizendo pela imprensa, que a maioria dos parlamentares oposicionistas estão desejando no seu íntimo que os mandatos sejam prorrogados. Isso, absolutamente, não é verdadeiro. E se se quiser tirar uma prova, que não se aproveem as emendas prorrogacionistas, para se saber se os partidos oposicionistas, na maioria dos municípios brasileiros, não terão condições de lançar candidatas às eleições e vencê-las. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Henrique Santillo, eu é que agradeço a intervenção de V. Exª, que honra o pronunciamento que faço nesta tarde.

V. Exª o disse, e muito bem: nenhum argumento de ordem jurídica foi apresentado na defesa da prorrogação dos mandatos. E V. Exª lembrou que não poderíamos apresentar, realmente, nenhum argumento de ordem jurídica, porque, como nós recordamos à Casa, não só através do parecer do então Deputado Milton Campos, um grande mineiro, mas, principalmente, também por tradição histórica do Supremo Tribunal Federal, que todas as vezes em que foi chamado para dirimir dúvidas no aspecto de prorrogação de mandatos, por unanimidade, Sr. Presidente, sempre julgou inconstitucional. Foi assim no caso de Minas Gerais, no caso de Goiás e no caso da então Guanabara.

Mais ainda, Senador Henrique Santillo. Houve uma ocasião, em agosto de 1957, em que já o próprio Executivo, através do seu Procurador-Geral da República, na época o Dr. Carlos Medeiros, antigo Ministro da Justiça e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, solicitou ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade da emenda prorrogacionista aprovada pela Assembléia do Estado de V. Exª.

Portanto, Senador Henrique Santillo, nós particularmente não podemos acreditar nas eleições de 1982, porque se agora, com esse texto constitucional, ainda o Governo tenta mudar a dois meses das eleições, através do seu partido, como é que vamos acreditar que uma emenda hoje aprovada tenha vigor em 1982?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Inclusive, os argumentos aduzidos pelos autores dessas emendas poderão ser aduzidos perfeitamente em

1982. São argumentos que atingem a raiz do absurdo e que poderão tranquilamente ser levantados em 1982 para se evitar as eleições diretas dos governadores, para evitar mais uma vez as eleições dos prefeitos e até mesmo do Congresso Nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Perfeitamente, senador Henrique Santillo. O Governo, hoje, não precisa nem buscar mais argumentos, porque argumentos jurídicos não tem, para prorrogar mandatos municipais. Ele, em 1982, olhará para os céus e verificará pelas nuvens negras que vai chover e não dará as eleições. O seu partido, que é um partido sem vontade de parlamentar, vai obedecer e, então, mais uma vez, vai modificar a Constituição.

Mas, continuo, Sr. Presidente, dizendo que Roberto Magalhães, comentando o artigo 1º da Constituição de 1967 diz:

“Acha-se condensado neste artigo a estrutura política do Estado brasileiro. Sua organização política segue os princípios republicanos, tendo por base o regime da representação popular corporificado no primado democrático segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido... O meio próprio normal, de se realizar a escolha dos governantes no regime representativo é o voto político.” (A Constituição federal de 1867 Comentada — Tomo I — pág. 19 - Ed. Konfino 1967)

para Manoel Gonçalves Ferreira Filho o termo República significa “governo eletivo” (Comentários a Constituição Brasileira com a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 — 1º vol. 1972 — Ed. Saraiva pág. 50).

Heber Americano Silva assim enumera as características da República brasileira:

- a) governo eletivo, representativo e temporário;
 - b) consulta periódica à universalidade dos cidadãos qualificações consoante a lei;
 - c) regime presidencialista;
 - d) divisão do Poder estatal em três funções ou poderes harmônicos e interdependentes;
 - e) garantia das liberdades públicas.”
- (Direito Constitucional — 1º vol. pág. 173 — 3ª edição 1978 — Ed. Lajovi Ltda.)

Pontes de Miranda, seguramente um dos mais festejados juristas brasileiros, adotando a clássica distinção entre poder estatal (povo) e poder constituinte (exercido diretamente ou por delegados para elaborar a carta) diz:

“O poder estatal decidiu que o Brasil é República, e ao povo foi reservado o dar aos seus dirigentes a autoridade política, acrescentando-se que, em nome dele, é que se exerce qualquer poder” (Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969 — Tomo I — Ed. Revista dos Tribunais — 2ª edição, 2ª tiragem — pág. 485).

Os estudiosos de outros sistemas constitucionais que, a exemplo do Brasil, adotaram a República como forma de governo, nos ensinam a mesma lição:

“En la República el supremo poder, política y jurídicamente, está en la voluntad de un grupo mayor o menor si no es que en la totalidad del pueblo.” (S.O. Ramirez Decreto Constitucional Mexicano — pá. 248).

“La forma de gobierno representativo y el sistema republicano se reconocen por elementos comunes: 1) la soberanía del pueblo... 2) la soberanía se ejerce por medio de representantes... II el sistema republicano tiene como principio virtual la duración limitada en los cargos representativos de los funcionarios de elección popular... La elección de todos los órganos es el principio republicano” (Rafael Bielsa — Decreto Constitucional — 3ª edición — Depalma editor — pág. 155/156).

“Democracia como forma política significa también, según la terminología actual, República” (Carl Schmitt Derecho Constitucional pág. 260).

“La forma republicana non indica semplicemente, ... la struttura del nuovo stato ma richiama implicitamente, la tradizione democratica connessa con il principio republicano, caratteristica questa che viene accentuata dalla qualificazione di repubblica democratica” (Emilio Crosa — Corso di Diritto Costituzionale — Parte II pág. 9/10).

As grandes campanhas nacionais em prol da devolução ao povo de seus direitos fundamentais, tantas vezes usurpados, inclusive o de votar e ser votado, sempre invocaram o ideal republicano.

E aqui vou relembrar o manifesto dos mineiros:

“... desejamos retomar o combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República... não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações... se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nós mesmos, os direitos e as garantias que as caracteriza... conclamamos os mineiros a que se unam acima de ressentimentos, interesses e comodidades, sob os ideais vitoriosos a 15 de novembro de 1889 e reafirmados solenemente em outubro de 1930, a fim de que, pela federação e pela democracia, possam todos os brasileiros viver, em liberdade, uma vida digna, respeitados e estimados pelos povos irmãos da América e do Mundo.” (Manifesto dos Mineiros datado de 24-10-43 publicado em Ascensão e Queda de Getúlio Vargas — Ed. Record — autor Affonso Henriques).

Ao analisarmos aquilo que constitui a própria essência do regime, não avulta a importância de uma interpretação meramente gramatical do texto. Entretanto, e para demonstrar que até neste aspecto o sentido que emana da Carta é o mesmo, dedicaremos algumas linhas a este aspecto. A palavra república vem do latim *res publica* e traduz a idéia de “coisa pública”. Por um processo de assimilação do objeto do governo ao titular do exercício, passou-se a denominar republicana a forma de condução dos negócios públicos, quando aquele que a exerce age em nome de uma coletividade. No caso brasileiro, deixou-se patente na redação do artigo vestibular o caráter representativo das funções governamentais. Não fora suficientemente explícito o artigo, o respectivo parágrafo primeiro deixou patente em nome de quem o poder é exercido: o Povo. Tão clara é a redação que se torna desnecessário o recurso a elucubrações gramaticais sofisticadas para penetrar no significado do termo.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Nobre Senador Itamar Franco, volta V. Exª à tribuna para tratar, com a seriedade com que V. Exª sempre trata os assuntos nesta Casa, de uma matéria muito séria. E o faz da mesma forma e complementa da maneira como o fez pela primeira vez: traz mais subsídios, cita outros constitucionalistas de renome, estudiosos das situações políticas que se desenvolveram no País. E V. Exª chega, assim, a tornar o assunto apaixonante. Eu me contagiei também desta paixão por este assunto, porque tem ele o sentido alto da defesa do princípio republicano. Não se pode compreender, Sr. Senador, que façam ouvidos moucos a citações como as que V. Exª tem feito, à maneira corajosa com que temos enfrentado a Maioria, desde a Comissão Mista, e que saberemos, da mesma forma, enfrentá-la na reunião do Congresso Nacional, quando será debatido o assunto. Tenho acompanhado V. Exª no seu trabalho, na sua dedicação à luta contra a prorrogação dos mandatos municipais. Pode estar certo V. Exª de que o ilustre representante das Gerais não está sozinho nesta campanha, é a Oposição toda que forma ao lado de V. Exª porque refletimos nós o pensamento da expressiva maioria da opinião pública nacional. Temos percorrido, não só o nosso Estado, mas outros Estados e em contato com populares, com homens de empresas, com estudantes, quando se fala na prerrogativa dos mandatos, é uma voz só: não se pode alterar a vontade de povo manifesta nas urnas, manifesta por tempo determinado que o princípio republicano assim impõe. Portanto, esta luta de V. Exª, que é a nossa luta e que reflete a grande luta do povo brasileiro, podem nos tirar agora, não nos oferecendo eleições livres para a renovação dos mandatos municipais nesta época, mais virá a época precisa em que, juntamente com o povo, nas ruas, nas praças públicas, haveremos de fazer valer esse princípio republicano que se nos negam agora, porque a Maioria assim o tenta impor e não temos dúvida de que a resposta será dada em tempo devido, pelo povo, nas urnas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Muito obrigado, nobre Senador Mendes Canale. Tenho a honra de, nesta luta, ver V. Exª a meu lado, na frente de combate. Da nossa passagem pelo Senado, por certo, um dia vamos recordar a defesa do princípio republicano, vamos recordar a tarde em que a fizemos, no Senado Federal, a Maioria não escutando o que estamos falando, fazendo ouvidos — naquela expressão popular — ouvidos de mercador, esquecendo o próprio juramento que prestaram nesta Casa, de defender a Constituição Federal. Nós, Senador Mendes Canale, que tivemos a oportunidade de rebuscar os Anais da Câmara dos Deputados e lá encontramos o tra-

balho do grande mineiro Milton Campos, como também encontramos a intervenção do Dr. Carlos Medeiros, que nasceu na minha cidade, na Cidade de Juiz de Fora, vamos nos lembrar um dia de que nossa luta pode ter esbarrada nessa vontade da Maioria — como disse Henrique Santillo — de prorrogar mandatos sem saber por que, apenas pelo desejo de prorrogar mandatos, mas que nós, hoje, Senador Mendes Canale, cumprimos o nosso dever. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Orestes Quércia.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Nobre Senador Itamar Franco, o Presidente da República já fez declarações no sentido de que neste ano pretende eleições municipais. O Governo, que antes queria jogar nas costas dos partidos políticos e, principalmente, da Oposição, a responsabilidade da prorrogação dos mandatos municipais, teve que assumir essa responsabilidade. Isto significa que, se o Congresso aprovar, no plenário, a prorrogação de mandatos municipais, ele vai se diminuir mais um pouco, e tantas são as diminuições que já sofreu, ao longo, principalmente, desses dezessete anos. No que eu confio, Senador, dado o trabalho de Lideranças como a de V. Ex^a e de tantos outros que aqui ornaram esta e a outra Casa do Congresso, é que vai chegar uma hora em que o Governo, de casuismo em casuismo, vai perder, porque acredito que a subserviência tem um limite. Acredito que os Líderes do PDS, evidentemente, em determinado momento, lembrar-me-ão de que têm uma responsabilidade para o Congresso Nacional, não somente para com o Poder Executivo. E, aí, acredito, e temos dito reiteradas vezes, que, de casuismo em casuismo, o Governo vai perder, qualquer dia, no Congresso Nacional. Esperamos que seja esta a hora para que a luta de homens como V. Ex^a seja sucesso, principalmente que a vontade do povo brasileiro seja respeitada.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Orestes Quércia. V. Ex^a é um homem de fé, que representa nesta Casa o grande Estado de São Paulo. E melhor exemplo é o de V. Ex^a, que gostaríamos — repito — que a Maioria desse atenção. V. Ex^a chegou a esta Casa com o voto dos moços do seu Estado. É claro que V. Ex^a, com a belíssima votação que teve, recebeu de todos os segmentos sociais aquele apoio necessário para chegar ao Senado Federal. Mas chegou, sobretudo, face a mensagem jovem que V. Ex^a levou ao seu Estado. E veja, Senador Orestes Quércia, o nosso desalento, o nosso pessimismo ao assistirmos, no Senado Federal, nesta Casa de tão gratas tradições, a Maioria defender uma emenda inconstitucional, que tira o direito do povo de escolher os seus governantes. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a, Senador Itamar Franco, que tem sido um dos mais brilhantes paladinos na defesa da realidade das eleições municipais, lutando contra a prorrogação dos mandatos, faz esta tarde, com o elenco de argumentações das melhores convicções, a defesa dessa posição pessoal, do partido de V. Ex^a, que é dos próximos partidos da oposição nesta Casa e na Câmara Federal, de luta intransigente contra a prorrogação de mandatos. Nós todos parlamentares, nós da classe política que lutamos em busca do restabelecimento democrático neste País, nesta hora principalmente devemos ampliar os nossos esforços, reunir todas as nossas armas na luta em favor das eleições municipais para que, com essas eleições, possamos dar oxigênio à nossa democracia, para que nós possamos, com eleições, consolidarmos o regime pluripartidário, o sistema pluripartidário, principalmente nesta hora em que grupos da direita retornam, com maior audácia, buscando o aniquilamento da democracia novamente, o retorno da ditadura. E se nós, parlamentares, nesta hora fraquejarmos e permitirmos a prorrogação dos mandatos, estaremos oferecendo um grande argumento a esses homens que constituem esse movimento da direita e que estão aí praticando os atentados, que estão aí lançando bombas, atemorizando o povo, nós estaremos dando munição a esse movimento da direita. Esta é a hora em que nós da classe política temos a grande responsabilidade de lutar em favor de eleições, para buscarmos a democracia que desejamos e queremos neste País. É por tudo isto que nós queremos expressar a nossa admiração por esta luta ativa de V. Ex^a contra a prorrogação dos mandatos de prefeitos, de vice-prefeitos e de vereadores.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, prezado Vice-Líder do Partido Popular, do partido de V. Ex^a, como o nosso, defende o que diz V. Ex^a, o oxigênio para a nossa democracia.

Mas veja, nobre Senador Evelásio Vieira, o que é interessante: somos nós da Oposição que, neste momento, estamos acreditando na abertura preconizada por Sua Excelência o Senhor presidente da República. E tanto estamos acreditando nessa abertura, que queremos eleições. E o partido do Governo, nesta Casa, que tanto fala em abertura, tanto fala em princípio democrático, não quer eleições. Então, veja V. Ex^a o aspecto contraditório: neste instante, a Bancada da Oposição defende a abertura do Governo e o Partido que dá sustentação ao Governo nesta Casa nega o princípio fundamental de que todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex^a com muito prazer. Logo em seguida ouvirei o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, fiz parte, como V. Ex^a, da Comissão designada para analisar o problema da prorrogação de mandatos dos prefeitos. Não há dúvida, nobre Senador, de que V. Ex^a tem o direito de analisar o problema e emitir o seu próprio ponto de vista, inclusive, de recorrer contra a decisão da Comissão ou mesmo o do Plenário, de acordo com o arbítrio e o entendimento de V. Ex^a. Mas, segundo o meu entender, não há em todo o texto da Constituição nenhuma limitação a apresentação, análise e aprovação de emendas constitucionais, a não ser se esta emenda atender contra a República e a Federação. Fora disso não há, nenhuma limitação, nenhuma distinção, nenhum assunto eximível à análise do Congresso Nacional. Não houve, não surgiu na Comissão, onde V. Ex^a teve o direito de falar, como todos os outros membros, não houve ali nenhum argumento que merecesse maior consideração, quanto a esse aspecto fundamental.

É claro que a Constituição atual prevê a realização de eleições ainda este ano. Nesse caso, porém, entendo, nobre Senador, que a matéria é pura e exclusivamente política, cabendo ao Congresso modificar ou não a Constituição, no que tange a essa problemática. Não haverá nisso, nem ato de força e nem ato de arbítrio.

Ora, a Proposta Anísio de Souza, com a redação da Emenda nº 3, foi aprovada pela maioria na Comissão Mista.

Agora, o que estranhei — e V. Ex^a, certamente, há de convir que essa estranheza é razoável —, é que a Oposição tenha participado da Comissão, tenha nela se integrado, tenha exaustivamente debatido o seu assunto, tenha, através da sua presidência, que também era da Oposição, submetido à análise de todos, os argumentos ali apresentados. O que estranhei é que depois de todo esse processo de análise, de acompanhamento, de debate, só, na última hora, o Presidente tenha se eximido de cumprir as suas obrigações na Comissão, exonerando-se da sua Presidência, nisso, infelizmente, sendo, incompreensivelmente, acompanhado por toda Oposição.

Se V. Ex^a, se o Presidente tivesse se escusado, desde o início, de analisar a matéria sob a alegativa formal, de algum argumento sério e convincente referente a matéria seria inconstitucionalidade da matéria ainda seria aceitável. Mas, permita-me V. Ex^a que eu reafirme: no meu entender a Oposição não mostrou um mínimo de coerência necessária à análise de matéria tão importante. A Oposição discutiu, analisou e acompanhou em todas as fases o debate da matéria, apenas não aceitou a decisão da maioria e, isso, não ajuda nem o processo de abertura, nem a valorização do Congresso Nacional e nem mesmo a valorização dos princípios democráticos que V. Ex^a tanto defende. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja, Senador José Lins, como, evidentemente, uma grande distância separa nós outros de V. Ex^a. V. Ex^a fala do nosso poder de emendar a Constituição. Vamos admitir esse poder de emendar a Constituição em matéria que visasse à prorrogação de mandatos. Vou dar um exemplo a V. Ex^a, um exemplo prático: nós, em 1982 — se é que vamos ter eleições, vamos imaginar que teremos eleições em 1982 — vamos ter a renovação de um terço do Senado e a renovação total dos membros da Câmara dos Deputados. Imagina, então, se nós outros, Deputados e Senadores, entendêssemos de, nesse instante, modificar a Constituição para prorrogar os nossos mandatos. Veja V. Ex^a que tamanho absurdo se permitir emendas constitucionais para prorrogar mandatos!

Dirá V. Ex^a: Não, neste instante estamos prorrogando mandatos municipais. Partindo desta tese, deste absurdo, realmente não há o que discutir, resta apenas respeitar o posicionamento de V. Ex^a democraticamente.

V. Ex^a falou muito bem, quando disse que esta é uma matéria política. Correto, porque o aspecto jurídico da matéria V. Ex^a não discutiu. Com muito cavalheirismo pela amizade e respeito que temos ao Senador Moacyr Dalla, dissemos que o seu parecer não correspondeu àquela expectativa jurí-

dica que todos nós esperávamos. Nós assim entendemos. Ao Senador Moacyr Dalla foi dada uma missão ingrata. S. Ex^a é um democrata, S. Ex^a é um homem que chegou a esta Casa por eleição direta, é um batalhador, de anos e anos, no Estado do Espírito Santo, Estado em que tive oportunidade de trabalhar; então, conheço o Senador Moacyr Dalla, e sei que esta é uma missão ingrata.

Esta é matéria de ordem política, mais não é só de ordem política. Se ela for aprovada, Senador José Lins, ela se torna uma matéria de vergonha nacional, de vergonha para o Congresso Nacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sei que sou muito antipático, advertindo V. Ex^a sobre o tempo, uma vez que nos dá tanto prazer com seus discursos. Lamento ter que fazer esta advertência e sei que V. Ex^a sempre colabora com a Mesa nessas ocasiões.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, eu não tenho realmente, sorte com V. Ex^a. Cabe-me, portanto, respeitar seu pedido e encerrar meu pronunciamento, o que vou fazer neste instante, pedindo, apenas, mais 2 ou 3 minutos para terminar o meu discurso.

Respondendo, ao final, o aparte do Senador José Lins, Sr. Presidente, quando ele se refere à retirada da Oposição da Comissão Mista, eu aconselharia o nobre Senador que relese o juramento que S. Ex^a prestou, para ver que nós, da Oposição, não poderíamos estar, naquele instante, votando o mérito de uma proposta que tende a abolir a Federação e a República.

Sr. Presidente, continuo, encerrando o meu pronunciamento:

Negar ao eleitor o direito de escolher seus representantes, pretender substituir o cidadão por um órgão, ele mesmo eleito, para fins de alongar mandatos políticos é, neste contexto político-constitucional, fundamentalmente contrário ao regime. Qualquer proposição neste sentido *tende* a abolir porque atinge aquilo que há de essencial: o vínculo de representação existente entre governantes e governados. O princípio que se viria a admitir seria o de que os governantes podem se perpetrar no poder através do mecanismo da recíproca prorrogação dos respectivos mandatos, bastando para isto que julguem inconveniente realizar eleições.

Neste passo, convém salientar não ser esta a única decorrência do regime republicano no plano dos direitos políticos do indivíduo. Além de poder escolher seus governantes tem ele o direito também de ser candidato a cargo eletivo (art. 150). Isto significa que o cidadão não pode ser tolhido da faculdade de pleitear a participação na administração dos negócios públicos em tal regime político. Eliminar o processo eleitoral por força de manobra prorrogacionista equivale a subtrair a um número indiscriminado de pessoas a possibilidade de participar dos órgãos governamentais. A direção da coisa pública escaparia totalmente ao poder do povo e pois ficaria restrita aos próprios titulares do poder.

Vê-se desde logo que a própria idéia de manutenção dos eleitos nos respectivos cargos, para além do prazo para o qual foram designados, constitui mais do que uma usurpação, é uma traição à boa fé do eleitorado. Jamais se poderia pensar ou admitir que alguém que faz campanha junto ao povo para captar sua confiança e adesão fosse capaz de, uma vez investido, elaborar fórmulas afim de transformar o regime numa poliarquia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: existem certos princípios fundamentais que norteiam todo o relacionamento humano na sociedade contemporânea e que não podem ser objeto de transigência sob pena de voltarmos a um estágio primitivo e opressivo de organização social. Foram necessários muitos séculos e uma evolução técnica acentuada para que pudéssemos alcançar um estágio de civilização onde o ser humano — todo o ser humano — é tido como livre e igual aos seus semelhantes, não devendo por isto estar submetido a nenhuma forma de dominação, poder ou coação que não seja aquela fruto de um amplo consenso social. Infirmar este princípio cardinal da convivência humana seria volver séculos de história.

Vemos então que o partido que prega a manutenção de governantes nos respectivos cargos por outro meio que não seja a eleição popular inverte contra a ordem instituída naquilo que tem de fundamental e torna-se por conseguinte um agente subversivo e pernicioso às instituições sujeitando-se às penalidades de lei.

As investidas prorrogacionistas tornam-se tanto mais graves e perigosas em sistemas como o nosso que admitem eleições indiretas.

Se viermos a inserir no texto constitucional preceito segundo o qual os eleitos podem periodicamente reconduzir aos respectivos cargos outros eleitos através do alongamento dos mandatos ter-se-ia o caminho aberto para a implantação de um regime oligárquico e despótico, porque o povo poderá nunca mais ser ouvido, bastando para isto que os próprios governantes julguem a consulta inconveniente.

Submetemo-nos todos ao império da lei, porque ela expressa a vontade do povo. A lei a que nos referimos aqui é a norma geral e abstrata votada por representantes populares, com a finalidade de condicionar a conduta de uns e outros aos ditames dos interesses coletivos. Fosse admissível a sujeição do homem a outro homem apenas em virtude de sua condição penal, estaríamos num regime puramente ditatorial, despótico, arbitrário, onde o ser humano poderia a qualquer momento ser reduzido à condição de coisa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tendo visto frustrados todos os esforços no sentido de demonstrar à douta maioria a impossibilidade jurídica de promover a prorrogação de mandatos eletivos via emenda constitucional, e não podendo permanecer inerte ante a iminente ameaça de ser levada a deliberação plenária matéria cujo conteúdo os congressistas estão vedados de apreciar, o Sr. Senador Mendes Canale, o Sr. Deputado Carlos Cotta e eu, vamos recorrer à mais alta Corte do País a fim de que esta, dando cumprimento à sua tradição histórica, impeça que se venha a cometer ato atentatório dos próprios fundamentos da organização sócio-política do Brasil.

Sr. Presidente, esperamos que o Supremo Tribunal Federal mantenha a sua tradição. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Como Líder, tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (PMDB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estávamos esperando que ocorresse o que ocorreu e está estampado nas primeiras páginas dos jornais de hoje. Estávamos esperando, Sr. Presidente, que ocorresse um atentado à comunidade judaica neste País. E ocorreu, ocorreu com o requinte de terem escolhido para alvo deste atentado, para alvo desta tentativa de intimidação, justamente uma creche. E não de convir, não de concordar comigo os Srs. Senadores de que nada é capaz de atingir tanto ao cidadão comum, como quanto a ameaça às suas crianças, aos seus filhos.

Sr. Presidente, esperávamos — como disse — porque a história do mundo contemporâneo nos ensina que, freqüentemente, quase sempre esse comportamento antiesquerdista, radical e fanático está ligado, também, ao antissemitismo com exemplos de feitos abomináveis sob todos os pontos de vista.

Já no documento que ficou famoso pelos debates que se travaram nesta Casa, documento este produzido pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia, sob a pretensa trama internacional contra o Acordo Nuclear, se mencionava a comunidade judaica.

Sr. Presidente, hoje estou convencido de que as razões que levaram o Governo a não permitir a convocação do Coronel Aragão para depor na CPI, desmoralizando a sua própria Bancada no Senado Federal, são as mesmas que levaram o Governo a forçar a aprovação do Estatuto dos Estrangeiros, sem nenhuma modificação e são as mesmas que impedem o Governo de, efetivamente, apurar — e apurar com empenho — os fatos ligados aos atentados ocorridos ultimamente, agora com mais freqüência, com uma freqüência cada vez maior — desmoralizando a si mesmo, desmoralizando o próprio Governo.

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Orestes Quércia (PMDB — SP) — Gostaria, nobre Senador, de aproveitar este comunicado de V. Ex^a, em nome da Liderança, para levantar dois rápidos aspectos: o primeiro, com relação a uma cerimônia ocorrida ontem à noite, em São Paulo, onde estiveram presentes, além deste Senador, os Senadores Franco Montoro, Teotônio Vilela e Marcos Freire. Foi uma cerimônia promovida por diversas entidades, inclusive a Associação Brasileira de Imprensa, a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e muitas outras entidades, na PUC, no TUCA, o Teatro da PUC. Cerca de 10 mil pessoas acorreram a essa concentração, que foi uma maneira da comunidade paulistana e paulista protestar contra ocorrências como essa a que V. Ex^a se refere. E realmente foi uma manifestação vigorosa, excepcional, em nome da opinião pública de São Paulo contra estes atentados que estão ocorrendo também no meu Estado e, talvez, principalmente no meu Estado. Estava lá presente o Professor Dalmo Dalare, que recentemente foi vítima pessoal de atentados terroristas. Primeiro, para assinalar esta reunião de ontem; segundo para lembrar que nos regimes fortes — e a história demonstra isto — ocorrem atentados como estes ditos de direito e em geral eles têm resguardado em setores do próprio Governo. Evidentemente que nós não queremos fazer acusação desse jaez, mas em razão de nós estarmos vivendo ainda sob o comando de um governo autoritário, a responsabilidade deste Governo na apuração dos fatos aumenta muito mais...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem razão V. Ex^a

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Então é isto que queria, com a permissão de V. Ex^a salientar: o Governo tem uma responsabilidade redobrada no sentido de esclarecer estes fatos e investigar realmente com eficiência estes fatos. E ainda mais levando em conta este aspecto a que V. Ex^a se referiu, com relação a este documento do Ministério das Minas e Energia que, vamos dizer, ficou inexplicado na CPI daqui do Senado. Era esse o aspecto que queria levantar, e agradeço a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Quêrcia.

Efetivamente, a manifestação de ontem, em São Paulo, como aquela que se verificou no Rio de Janeiro, através de um ato público no centro da cidade, não refletem senão o sentimento de repúdio visceral da sociedade brasileira em relação a esta onda de atentados. E, como V. Ex^a muito bem sublinhou, cresce a responsabilidade do Governo pelo fato de termos ainda, lamentavelmente, neste País, um governo cheio dos resquícios de autoritarismo herdado da situação obscura por que passamos há tão bem pouco tempo.

Sr. Presidente, os governos estaduais e o governo Federal afirmam que estão apurando os fatos, estão procurando desvendar...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, concede-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Já concederei o aparte a V. Ex^a

Acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós da Oposição temos o direito de manifestar a nossa estranheza e de dizer que se o Governo está tentando apurar, o está fazendo de uma forma frouxa, eu diria, sem o empenho necessário. Porque não é possível, não passa pela cabeça de ninguém que, tendo se originado há tanto tempo esta onda, tendo havido tantos casos, e eu citaria o caso do seqüestro do Bispo de Nova Iguaçu, Dom Adriano Hipólito, que ocorreu há mais de um ano, tendo havido tantos casos e há tanto tempo, não é possível que não houvesse aparecido sequer uma pista que levasse o Governo a um suspeito ou a um responsável, pelo menos, por um desses grande número de atentados que têm ocorrido.

Para nós, Sr. Presidente, pode o Governo estar tentando apurar, mas pelo menos a seqüência dos fatos, a freqüência com que têm ocorrido, a intensificação desse processo e o fato de até agora não ter surgido sequer uma pista, tudo isso nos dá o direito de afirmar que, se o Governo está tentando apurar, não o está fazendo com o necessário empenho que a responsabilidade pela segurança pública lhe coloca sobre os ombros.

Ouço o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, o fato que V. Ex^a está abordando em seu pronunciamento, hoje, no Senado, mereceu, sem dúvida alguma, a repulsa de toda a Nação brasileira. Fruto do ódio cego, de uma crueldade que não se justifica, a destruição dessa creche, em São Paulo, é nitidamente um ato de terrorismo cujas conotações estão evidentes. Evidentes quanto à origem, mas absolutamente incertas quanto à autoria. Pensar-se que o Governo por qualquer maneira, direta ou indiretamente, possa estar indiferente — não digo conivente com o terrorismo, o que seria absurdo — à apuração desses fatos, é uma imputação injusta. Evidente que o Governo Federal reprova, com veemência, não só este como todos os outros atentados porventura ocorridos. Até ato de terrorismo psicológico, como numa reunião quase que exclusiva de um determinado grupo ideológico a colocação de uma falsa bomba dentro de uma pasta. O Governo repele e está interessado nesta apuração e tudo fará no sentido de esclarecer esses fatos, porque, como o próprio Presidente da República já declarou, isso o atinge. Atinge o seu esforço sincero, real, da abertura política, atinge a política do Governo, que visa à implantação de um regime de estado de direito democrático neste País. Este empenho notório, ostensivo, do Governo não pode ser comprometido com uma suspeita dessa natureza. Como pensar que o Governo Federal, de qualquer maneira, pode estar indiferente a esse ato brutal que levou à destruição, com requintes de crueldade, uma creche destinada a agasalhar crianças na Cidade de São Paulo? Reprovar o ato eu acho que é indispensável, e nós estamos inteiramente de acordo, nós nos associamos à manifestação de V. Ex^a Apenas desejamos deixar patente que não se pode, direta nem indiretamente, querer vincular o Governo a um acontecimento dessa natureza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, eu agradeço o aparte de V. Ex^a e vou concordar com V. Ex^a, no sentido de que o Governo não pode estar indiferente a esses fatos. E não pode estar, por duas razões óbvias: primeiro, porque nós acreditamos que o Governo tenha esse sentimento moral, que é o de toda Nação brasileira, que é de repúdio a atos

desta natureza. Nós acreditamos, e estamos, aqui, afirmando que acreditamos que o Governo, como toda a Nação brasileira, repudia esse tipo de ação.

Segundo, porque é óbvio que reconhecemos, também, como V. Ex^a disse, que esses atos estão atingindo o próprio Governo. Por conseguinte, não estamos aqui afirmando que haja indiferença. O que estamos dizendo é que o empenho do Governo, no desvendar as origens, a autoria desses atentados, não está tendo o empenho que deveria ter. E a Nação brasileira está exigindo que o tenha, em nome da tranquilidade de cada um de nós.

Citei o caso do Bispo de Nova Iguaçu. Poderia citar o caso de nós Senadores. Eu e o Senador Nelson Carneiro fomos vítimas de um atentado, lá na quadra do Salgueiro, em fevereiro deste ano. Puseram uma bomba no palanque no qual nós íamos falar. Estava marcada aquela manifestação para às 15 horas da tarde. Por sorte nossa, por sorte, nós nos atrasamos, como é freqüente nesses atos políticos, porque a bomba explodiu exatamente às 15 horas. Estivéssemos nós lá, pontuais, estaríamos, muito provavelmente, feridos, pelo menos, eu e o Senador Nelson Carneiro. Isto ocorreu em fevereiro. Mas isto é apenas um exemplo, Senador.

O que eu quero dizer é que a sucessão, a freqüência com que se dão essas manifestações está nos autorizando a dizer que o empenho do Governo é pequeno em relação à gravidade dos fatos. Não quero dizer com isto, nobre Senador, que o Governo é impotente para descobrir essas causas e revelar a autoria. Porém, quero dizer que a sucessão de fatos e a freqüência, acho que nos dá, a nós da Oposição, autoridade para dizer que o empenho do Governo está relativamente fraco em relação, em cotejo, em comparação com a gravidade dos acontecimentos, e que a impunidade é a causa dessa sucessão. É claro que a impunidade encoraja os autores que, provavelmente, são os mesmos, articulados em diferentes cidades do País, mas constituem o mesmo grupo, mas a impunidade os encoraja, cada vez mais, a cometerem atentados perigosos, mais contundentes, mais chocantes, como chegou a meu ver, ao cúmulo agora com esta intimidação ocorrida sobre crianças, numa creche da comunidade judaica de uma cidade de São Paulo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Estou chegando de São Paulo, onde passei praticamente apenas a noite de ontem num programa de televisão e viajei pela manhã para cá. Não conheço o fato. Estou ouvindo agora, revelado por V. Ex^a exatamente neste ponto, e no caso apenas neste ponto, estou pedindo a V. Ex^a que aceite a solidariedade da Bancada da Maioria. Nenhum de nós aceitaria, sem uma profunda indignação e uma condenação a mais formal possível, um atentado dessa natureza. Especialmente porque este País não se compadece com um clima de racismo. Nós não poderíamos ver surgir, entre nós, um reinício de idéias nazistas, que é uma mancha que a civilização humana jamais lavará. De sorte que, quando V. Ex^a comunica à Casa o fato, recebo, da Bancada da Maioria, no Senado, a solidariedade na repulsa por ele. Quando V. Ex^a estende, entretanto, opiniões a respeito da ação governamental insuficiente, é um assunto que oportunamente o seu colega nesta Casa, com a responsabilidade de responder pelo Governo, tratará dele de maneira a caracterizar uma discrepância com o ponto de vista de V. Ex^a. Mas, no momento, em relação a essa ação terrorista, qualquer que ela seja, encontra, de nossa parte, o mais formal repúdio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, com a qual confirma uma expectativa que tínhamos. Acho que esta solidariedade conforta mais do que a nós a própria Nação brasileira e esperamos ter, nobre Senador Jarbas Passarinho, dentro em breve, não apenas manifestações outras de V. Ex^a nesse sentido, mas a revelação de alguma pista que seja, de algum indício, de alguma suspeição por parte das autoridades públicas neste País, com relação a qualquer um, pelo menos a um desses atentados que, como eu disse, tão freqüentemente têm ocorrido neste País.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Roberto Saturnino, ouvi, com certo enlevo, a manifestação do Líder da Bancada do PDS contrária ao ignominioso atentado de que foi vítima o Jardim de Infância da Colônia Israelita de São Paulo. Todos nós — quero crer — repudiamos esse gênero de violência. Mas, houve uma época, Sr. Senador Roberto Saturnino, houve uma época em que três Senadores desta Casa sofreram também a ação de uma bomba, não por terroristas, mas por órgãos de segurança do Governo, do Ministério das Minas e Energia, cuja autoria variou de um General até dois Coronéis, e não tivemos de parte da Bancada do Governo a solidariedade de que necessitamos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não apoiado!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não apoiado!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Queríamos apurar a responsabilidade daquele que disse que estávamos a serviço dos israelitas, dos soviéticos e dos americanos. Mas não tivemos essa oportunidade. E, agora, para apurar essa responsabilidade, vamos ingressar, como já está assentado, no Tribunal de Justiça de Brasília, a fim de trazer à barra do tribunal aqueles que nos atribuíram atitudes que não tínhamos. Portanto, estou solidário com V. Ex^a, quando repudia esse atentado. De fato, nenhum Senador, nem a Nação, nem o Senhor Presidente da República, e ninguém pode aprovar. Lamento, porém, que não tenhamos tido a solidariedade na hora em que tanto necessitávamos. E vamos buscar agora, com a nossa ação, a prova de que esses responsáveis terão que levar perante o Tribunal, porque falaram que nós, V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino e eu, estávamos a serviço do governo de Israel, do governo da Rússia e do governo dos Estados Unidos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, o sentimento de ter recebido ou não solidariedade, em horas difíceis como aquela, é do foro íntimo, da percepção, do modo de ser de cada um. Eu não vou contradizer V. Ex^a, vou apenas testemunhar que, de minha parte, senti solidariedade por parte dos colegas da Bancada do PDS, naquele ponto.

Entretanto, eu como V. Ex^a não posso deixar de fazer uma ligação entre os fatos. E, como disse ao iniciar esta pequena alocução, não posso deixar de vislumbrar uma conexão entre o comportamento do Governo não permitindo o comparecimento do Coronel Aragão naquela CPI, com o comportamento do Governo ao impor intransigentemente o Estatuto dos Estrangeiros, conforme foi imposto, e o comportamento do Governo ao não conseguir sequer descobrir uma pista ou um indício no tocante a essa sucessão de atentados. No meu ponto de vista, no meu entender, no meu particular entender, há uma conexão. Mas esperamos que esses fatos venham a ser esclarecidos.

Recebemos e agradecemos a solidariedade da Bancada governista, expressa através do seu Líder e do aparte do nobre Senador Aloysio Chaves, mas esperamos que esses fatos tenham o cabal, o completo esclarecimento, em prazo que não pode demorar. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gabriel Hermes — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — João Calmon — Hugo Ramos — Franco Montoro — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por trinta e sete vezes eu me ergui nesta tribuna condenando os empréstimos aos estados. Muitos Senadores que aqui se encontram, a chamado do PDS, andavam em vilegiatura pelo mundo, e nós aqui nos mantínhamos nesta tribuna condenando os empréstimos dos estados. Hoje eu vejo o PDS qua-

se todo presente, apenas dois ou três que ainda andam, Sr. Presidente, pela Europa, França e Bahia. Por trinta e sete vezes eu me levantei condenando esses empréstimos como inflacionários — hoje até como impatrióticos — que o Sr. Ministro Delfim Netto deseja impingir à consciência jurídica e cívica deste Senado, aumentando o garrote da inflação.

Sr. Presidente, na última vez, eu tinha lido uma sextilha num debate em Capina Grande, no alpendre do nobre Senador Cunha Lima, no seu castelo à beira do lago de Campina Grande, e hoje recebi a resposta daquela sextilha, vinda da Superquadra Sul 309, de um autor que não conheço. E li o seguinte, Sr. Presidente:

“Um lanche pelos hotéis
Já está custando Cem,
E o aumento da gasolina
Toda semana inda vêm,
Se Deus não pisar no frei (freio)
Não vai escapar ninguém.”

Hoje recebo da Superquadra Sul 309, também, talvez de um autor que reconheça que estamos vivendo uma hora de gravidade extrema, que diz:

“O pão que vamos comer,
Sem a proteção do senhor,
Seja de trigo ou de milho,
Seja lá do que for,
Não é outro senão
O pão que o diabo amassou.”

Sr. Presidente, a história do pão é outra.

Ontem, quando me retirava desta Casa após a sessão, encontrei-me com uma das limpadoras da Casa, essas vítimas da CONFEDERAL, que ganham, Sr. Presidente, um salário, enquanto o maior salário da Casa é quarenta vezes mais alto. Ela depunha, num dos escaninhos da minha antesala, um embrulhinho. E lhe perguntei — “O que é que a Srta. está colocando aí?” — “Senador, o Sr. me desculpe, estou colocando o meu almoço de amanhã”. Ontem à tarde. E eu disse: — “o que há dentro?” Ela abriu. Era um pão, Sr. Presidente.

É este pão que com esses empréstimos, ainda lhes estamos tirando. Não vão ter direito de comer o pão. O pão já é menor, e o Governo anuncia que, no dia 18, vai começar a tirar o subsídio do trigo. Então, o pão vai desaparecer da mesa do pobre. O pão é o alimento do pobre. Aquela limpadora da CONFEDERAL que ganha um salário, que limpa a nossa Casa, não vai ter aquele almoço do dia seguinte, num pão que ela guardava.

Sr. Presidente, essa dose inflacionária dos empréstimos não atua diretamente sobre os mais favorecidos, sobre os que ganham grandes salários. Es-maga, esborraça o pequeno o que ganha o salário mínimo, esse salário de miséria e de fome.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^a Permissão? Sabe V. Ex^a como se chama no Rio de Janeiro, no vulgo popular, a inflação? Inês de Castro, aquela que foi rainha depois de morta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanhia.) — V. Ex^a perdoe, mas em encaminhamento de votação, infelizmente o Regimento não permite apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas não fui eu quem deu o aparte. V. Ex^a é que consentiu, Sr. Presidente. Não dei aparte nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não estou dizendo que V. Ex^a tenha dado o aparte...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quem comanda a sessão é V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — É o que estou fazendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Se trocássemos de posição, ninguém daria um aparte, porque eu não deixaria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a mesmo começou...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sou humilde e obscuro senador que V. Ex^a não quer nas Comissões, não me deu o direito de participar de Comissão alguma. Tenho o direito do aparte, mas V. Ex^a que o permitiu. Agradeço a interrupção do nobre Senador Roberto Saturnino. De fato é isto: a inflação é Inês de Castro, aquela que depois de morta foi rainha.

Sr. Presidente, li hoje declaração do Sr. Ministro Murilo Macêdo. Diz S. Ex^a que o combate à inflação tem um só meio — a restrição do crédito público.

E o que fazemos todos os dias.

Srs. Senadores, são 8 pedidos de crédito que o Senhor Presidente da República, soberanamente, do alto da sua Magistratura, envia à Casa, com uma exposição de motivos de outro, daquele Delfim tão feliz como os delfins de França que sucediam aos reis daquela época. O Sr. Delfim Netto é que encaaminhou, numa exposição bonita, esses pedidos de empréstimos.

Que pedidos são esses que o nobre assessor da nossa Comissão de Combate aos Empréstimos, Varjão, calculou no dia de hoje? 29 bilhões, 518 milhões e 838 mil cruzeiros, em moeda corrente. Há mais na pauta de hoje. Há dois empréstimos também, no valor de 103 milhões de dólares, destinados ao Estado de São Paulo — sempre São Paulo — e ao Estado de Minas Gerais. 103 milhões de dólares. Convertidos em cruzeiros — hoje estamos recebendo a décima segunda desvalorização do cruzeiro no ano, estamos no oitavo mês e com a décima segunda desvalorização — hoje, convertidos em cruzeiros esses empréstimos, somados aos empréstimos em moeda nacional, vão a 5 bilhões, 780 milhões e 800 e tantos milhares de cruzeiros (Soa a campanha.)

O meu tempo já terminou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Exª já terminou. Toquei a campanha justamente para evitar que V. Exª diga que fui eu quem permitiu o aparte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, não vou consentir mais aparte.

A Bancada do PDS, está hoje risonha, satisfeita, porque está toda aí. Só alguns ainda estão passeando por Europa, França e Bahia. Quase todos já chegaram, então firmes aqui, dispostos a aprovar o projeto do Governo.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Senadores: podem aprovar mais este empréstimo.

Todas as autoridades dizem que são inflacionários. Só as autoridades do PDS é que dizem que não, mas não reconheço autoridades nelas também. Infelizmente, Sr. Presidente, as autoridades do PDS, que dizem que isso não é inflacionário, nelas não reconheço autoridade para isso. Só a reconhecerei no Ministro Murillo Macêdo, no Sr. Ministro Delfim Netto, que me respondeu que é inflacionário, no Sr. Prêmio Nobel de Economia, que passou por aqui e disse que o aumento dos meios de pagamento é altamente inflacionário e a única causa da inflação.

Quando vejo o Senhor Presidente da República dizer que a prioridade do seu Governo hoje é o combate à inflação, mas manda para cá oito mensagens numa semana...

Srs. Membros do Conselho de Sentença — estamos julgando um empréstimo — V. Exª, Senador Jarbas Passarinho, que ontem, pela televisão de São Paulo, encantou os paulistas e os brasileiros que tiveram a ventura de ouvi-lo e vê-lo, V. Exª que, sei, no fundo da sua consciência não é totalmente contra o meu ponto de vista, não precisa dizer nada. É uma confissão que estarrece o Senado. Conheço V. Exª Ninguém pode ser contra.

São as implicações do governo, são as condições de ser governista que nos fazem engolir sapo, rã, perereca e, algumas vezes, jacaré. Todos estão tristes agora, porque vão engolir jacaré em tão grande estilo.

Assim, Sr. Presidente, sou contra o empréstimo, contra todos os empréstimos, contra quaisquer empréstimos nesta hora de dificuldade em que o Brasil precisa conter a inflação, mas favorável, sempre, depois que passarmos esta crise.

Sr. Presidente, vou repetir uma velha imagem batida e rebatida: É o encontro do nosso Delfim com a esfinge na estrada de Tebas, a famosa esfinge na estrada de Tebas. A esfinge pergunta-lhe: "Ou tu me adivinhas ou eu te devoro". A esfinge é a inflação.

Tenho a impressão de que o Sr. Ministro Delfim, sangrando em saúde, sangrando em vitalidade, sangrando em inteligência, uma figura que todo o Brasil admira, por ter feito um milagre, não vai fazer o segundo, porque Deus só nos deu o direito de fazer uma vez só este milagre. A segunda vez, a esfinge vai devorá-lo. (Muito bem!)

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para, também, manifestar a minha preocupação, como parlamentar, como representante do meu Estado nesta Casa, quanto a esses empréstimos. Confesso a V. Exª que é bem possível que os empréstimos internos não exerçam pressão inflacionária. Mas, esses mesmos empréstimos internos

exercem sobre as finanças municipais e estaduais um transtorno de difícil recuperação.

No ano passado, Sr. Presidente, examinamos, aqui nesta Casa, e aprovamos 132 projetos de resolução autorizando empréstimos internos e externos, num montante de mais de 29 bilhões de cruzeiros para os empréstimos internos, e quase 110 milhões de dólares de empréstimos externos. Neste ano, a avalanche tem sido maior, porque já autorizamos 47 bilhões de cruzeiros de empréstimos externos para os Estados e Municípios, e quase 50 bilhões de cruzeiros em empréstimos internos, sem incluir os processos que se encontram, obviamente, em tramitação na Casa, que são 36 processos, já, neste momento, com os oito incluídos na Ordem do Dia desta sessão.

Queria apenas deixar aqui registrado, por dever de consciência, a minha preocupação quanto a isso também, porque a impressão que tenho, como leigo nesta matéria, mas que procura ter uma visão um pouco abrangente sobre ela, é que essa não é, e jamais será a solução para os problemas dos Municípios e Estados brasileiros, bem como de suas autarquias, de suas empresas de economia mista, e de suas empresas públicas. O Governo precisaria, urgentemente, tratar nesta Casa, através de sua Maioria, a Maioria, que ele tem nesta Casa e na Câmara, tratar de uma alteração bastante séria na política tributária que permitisse aos municípios e aos Estados, que estão, toda a Nação sabe, em situação difícil do ponto de vista econômico-financeiro, mas que não terão esta situação alterada, melhorada com soluções desse tipo.

Vou aqui deixar um depoimento pessoal, Sr. Presidente. Também me incluiria nesse caso, que já estou aqui há um ano e meio, pelo fato de estarmos aprovando aqui, sem maiores discussões em plenário, uma avalanche de projetos de resolução autorizando empréstimos aos municípios e aos Estados. Que fique bem claro que sabemos perfeitamente, estamos conscientes de que a situação dos Municípios brasileiros é de calamidade.

Esses empréstimos, na maioria das vezes, são efetuados para cumprir o compromisso com despesa de custeio dos Municípios com folhas de pagamento de pessoal, e manutenção de alguns serviços públicos. Sabemos disso. Mas, que, sem dúvida alguma, está levando a Administração Pública municipal e estadual a, possivelmente, uma situação insolúvel para os próximos anos. Os orçamentos estaduais são deficitários e quase todos os Estados, e quase todos os municípios brasileiros que utilizam-se do estratagem de incluir na aprovação do orçamento, incluindo na receita prevista para cada ano, uma série de operações de crédito, anualmente, na aprovação dos seus orçamentos, para tentarem conseguir empréstimos, externos ou internos.

Estou certo de que a Comissão de Economia, desta Casa, tem discutido com profundidade esse problema. Estou certo disto. Mas, seria bom se um membro desta Comissão viesse a plenário, para dar as devidas explicações a nós outros que somos leigos nesta matéria que queremos votar, no momento. (Muito bem!)

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho efetivas preocupações com o volume monstruoso de empréstimos que o Senado constantemente vem autorizando. E acho que é chegada a hora, já tardia, de discutirmos essa questão, Sr. Presidente, sob um outro ângulo.

Não é segredo para ninguém, nesta Casa, que os municípios e os Estados brasileiros vivem, sem exceção, em situação de penúria, com déficits, e já lançando mão, por ocasião da preparação da proposta orçamentária do expediente apontado pelo eminente Senador Henrique Santillo, de colocarem na receita, como previsão, operações de crédito vultosas.

Isso, todos nós reconhecemos, Sr. Presidente, é fruto de uma política tributária concentracionista que enfeixa nas mãos da União recursos cada vez maiores, enquanto os Municípios e os Estados vivem à míngua. Por que então esta e a outra Casa do Congresso Nacional não vão se debruçar, Sr. Presidente, com afinco, juntamente com autoridades do Executivo, numa proposta ampla de revisão da política tributária brasileira?

O País está vivendo momentos dos mais difíceis e dramáticos. A inflação já não é mais galopante porque ela não galopa mais, ela anda a jato, rompe a velocidade do som. Faltam recursos para investimentos na agricultura. Este País passa a correr o risco de ter, no próximo ano, de importar quantidades muito maiores de alimentos, porque há um desânimo generalizado na classe rural, pela falta de recursos alocados à agricultura. Mas, não faltam recursos internos para esses empréstimos que, na realidade, Sr. Presidente, não deveriam vir como empréstimos, mas deveria o Governo providenciar a reforma

tributária, dando aos municípios e aos Estados condições de sobreviverem por si mesmos.

Acho, Sr. Presidente, que esse é o cerne da questão, que precisa, efetivamente, ser debatido. Se o Senado continuar carregando às mancheias esses empréstimos para os Estados e Municípios, vamos perpetuar uma situação que já é extremamente difícil, fazendo-a insuportável.

Ainda anteontem, e a imprensa de ontem e de hoje registram, houve em Mato Grosso uma enorme manifestação de produtores rurais em frente ao Banco do Brasil, protestando contra a alta desenfreada dos insumos agrícolas que, do ano passado para cá, já subiram em mais de 100%, e contra a escassez de recursos para financiar a produção. O campo está inteiramente descapitalizado, as exposições agropecuárias que se realizam normalmente em todo o País, neste ano não vêm contando com recursos de qualquer estabelecimento bancário. Ainda ontem encerrava-se a Exposição Agropecuária de Goianésia, e sabe o Senado quanto de recursos foram aplicados em Goianésia durante aquela mostra agropecuária? Zero, zero, zero. Nem um tostão.

E como continuarmos aprovando em quantidades cada vez maiores, cada vez mais vultuosos esses empréstimos que, na verdade, comprometem a condição de sobrevivência, de autonomia dos municípios, porque eles não têm como arcar com o retorno desse dinheiro, não há como fazer face a esses pagamentos. Basta dizer que se a Previdência Social viesse a executar — como de vez em quando ameaça executar — as prefeituras pelo atraso do recolhimento da Previdência Social, eu quase que poderia garantir à Casa, Sr. Presidente, que não ficaria um só município, neste País, com autonomia. Daí por que entendo que, efetivamente, deveremos analisar com maior profundidade esses empréstimos e só autorizá-los em casos efetivamente graves, e quando o interesse social assim o exigisse (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se passar à votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, vou requerer verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª pedido será feita a verificação; eu é que não posso fazê-la antes que V. Exª a requeira.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desculpe, acredito muito na Mesa, mas quero ver o número e os nomes afixados no placar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, se possível, que concedesse 5 minutos e tocasse a campanha, para proceder à verificação de votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, nada pode interromper o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª tem razão.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exatamente, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e votem.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, receio que não tenha sido computado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª me perdoe, mas o processo de votação será nominal. Se V. Exª votou, aparecerá ali o seu nome. Se o aparelho estiver com defeito, não aparecerá.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, é que estou em dúvida sobre se o meu voto foi computado ou não, pois que a luz indicativa da cadeira que me é destinada não está acendendo, como é normal e do costume.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Apenas estou dizendo a V. Exª que só posso saber isso quando for feita a verificação do resultado e o nome de V. Exª aparecer ou não. Se não aparecer, é claro que não votou.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Apenas estou me eximindo da responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não se trata de responsabilidade. Gostaria de saber, então, qual a solução que V. Exª daria para o assunto.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Se a Mesa está querendo uma solução, que recorra aos técnicos em energia eletrônica e não a mim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se o nome de V. Exª não aparecer no resultado que vai ser fixado ali, a Mesa fará a chamada nominal. É a única maneira de se verificar; não temos outra.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Aliás, quem está muito interessado neste voto é o Senador Nilo Coelho, não sou eu, porque S. Exª é o Vice-Presidente, é o substituto eventual de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Todos nós estamos. Vamos concluir o processo de votação. (Pausa.)

(*Conclui-se o processo de votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Lavinás — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito — Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Baptista — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM 28 Srs. Senadores; NÃO, 1 Sr. Senador. Não houve, portanto, *quorum* para votação. (Pausa.)

Nobre Senador Helvídio Nunes, o nome de V. Exª consta do painel da casa.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Então, peço a V. Exª que, na qualidade de Presidente da Mesa, não culpe a mim e sim ao sistema eletrônico da Casa.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, V. Exª já anunciou o resultado da votação?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Já anunciei a votação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Invoco aqui o art. 340, §§ 1º e 2º do Regimento Interno:

“Art. 340. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.

§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.”

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que, esgotada a matéria em discussão, como estão na Casa mais de 46 Srs. Senadores, conforme anunciado, que se faça a suspensão da sessão, que se toque a campanha pelo prazo que V. Exª determinar, para que se vote a matéria que é considerada relevante pela Maioria. É a questão de ordem levantada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª será atendido.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não existe esta figura no Regimento, no Senado não. V. Exª pedirá a palavra dentro do Regimento ou então agora nós vamos também criar obstáculo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A questão de ordem de V. Ex^a está deferida nobre Senador Jarbas Passarinho. A Mesa tomará as providências para, terminada a discussão, chamar os Srs. Senadores para que votem, caso estejam presentes.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela primeira vez na história do Senado, registrado o resultado de uma votação cuja verificação eu requeri — e V. Ex^a constatou que não houve *quorum* — vai-se deixar de aplicar os §§ 1º e 2º do artigo citado pelo ilustre Líder do PDS, que diz que não havendo *quorum* não poderá mais voltar a votação no Senado na sessão de hoje. Poderá voltar, Sr. Presidente, na sessão de amanhã depois de amanhã e até o fim do mês, do ano e do século, mas na sessão de hoje não poderá ocorrer este fato.

Sr. Presidente, nunca houve isto. Sr. Presidente, desde o tempo do seu conterrâneo, ali em bronze... Sr. Presidente, V. Ex^a me mantenha a palavra, porque o nobre Senador Saldanha Derzi não me deixa falar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a pode falar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu faço, ele fala também, e me perturba. Eu preciso ter tranquilidade para anunciar o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoo-me V. Ex^a, mas nos termos do Regimento e da praxe, eu gostaria que V. Ex^a invocasse logo os artigos em que baseia a sua questão de ordem, porque facilitará, assim, a solução da Mesa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não existe o artigo, porque nunca houve um procedimento, no Senado, de tal jaez.

Sr. Presidente, V. Ex^a tenha cuidado se voltar a chamar o pessoal para continuar a votação da Ordem do Dia. Não pode haver esse precedente, nunca houve isso aqui. Sr. Presidente, não houve *quorum* e V. Ex^a não pode voltar à matéria e chamar o pessoal, os que estão chegando de avião, os que estão dormindo, os que estão em Comissão, os que não vêm à plenário, os que não cumprem o seu dever, quando nós, estamos aqui, estamos enfrentando a ira da Bancada governista, mas estamos todos de pé.

Sr. presidente, não são minhas as palavras: "cumprem o seu dever aqueles que permanecem de pé." São palavras de um grande e imortal poeta inglês, — isto talvez seja de Schiller, Sr. Presidente, Sr. Presidente, V. Ex^a que, pelo nosso consenso, preside esta Casa com equilíbrio, com ponderação, com critério; V. Ex^a que se livrou dos meios mortais em que nós estamos para ser imortal neste País, se fizer isso, Sr. Presidente, se voltar novamente a convocar os desidiosos, os que não vêm aqui, mas que ganham como nós, para que eles venham — ainda agora, estão por aí: ou estão chegando de avião, ou de automóvel, de suas fazendas — para votar isso aqui novamente, em numa sessão em que se verificou a falta de *quorum*, e V. Ex^a verifica, constata e anuncia, se fizer isso, V. Ex^a pratica a maior violência contra o Regimento da Casa, pratica uma violência, Sr. Presidente, contra a história legislativa do Senado Federal. Sr. Presidente, se V. Ex^a fizer assim, quando olharmos para o Rui Barbosa, ele não estará mais iluminado.

Assim, Sr. Presidente, deposito a minha esperança. Eu sozinho, lutando contra todos eles. Eu, mudo e só, sobre a minha rocha, mas cumprindo o meu dever.

Sr. presidente, são 39 Senadores que estiveram aqui atendendo à chamada, mas a votação foi suspensa não há *quorum*. Toda a matéria em votação está suspensa, é do nosso Regimento, é dos precedentes regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria a V. Ex^a que concluísse, porque há um tempo regimental para questões de ordem, e o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tenho medo de concluir o meu pronunciamento e me sentar.

Sr. Presidente, do fundo do meu peito e do meu coração, falando para o imortal da Casa: a Bancada do PDS trouxe todos os mortais e até os imortais,

também. Até o imortal Presidente veio hoje votar, e não houve número porque, pela Europa, França e Bahia estão os Senadores do Governo, estão os Senadores do Governo, capitães de longo curso.

Se V. Ex^a fizer essa violência e fizer nova chamada para submeter a matéria à votação, depois de ter verificado a falta de *quorum* nessa matéria, será uma violência inominável. Que esta torre caia sobre o Senado, porque é o que merece o Senado em que estou. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao nobre Senador apenas que lesse o Regimento que, realmente, está acima de qualquer um de nós, acima da Presidência.

Diz o art. 327, de maneira clara, nítida e inequívoca:

"VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação."

É justamente o que a Mesa irá fazer, atendendo à questão de ordem. Perdoo-me, mas V. Ex^a não pode dialogar com a Mesa.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não estou dialogando, mas quero a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a terá depois que a Mesa concluir.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Então, conclua V. Ex^a, que eu quero a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — E o art. 340 do Regimento, que é também claro na matéria, estabelece, como já acentuou aqui o nobre Líder Jarbas Passarinho:

"§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

§ 2º Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal."

Como vêem os Srs. Senadores, o Regimento é suficientemente claro para que a Mesa tivesse deferido, em seus termos, a solicitação do Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, nobre Senador Dirceu Cardoso.

Eu apenas pediria a V. Ex^a que se atesse aos termos do Regimento, já que V. Ex^a está bem apegado ao mesmo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Estou a par do Regimento e vou citá-lo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, contra mim se fazem tantas discriminações, que eu preciso renunciar a minha questão de ordem e adiantar o número do Regimento. Quantos desse PDS, Sr. Presidente, fazem questão de ordem sem citar o Regimento?

Quando queremos perturbar, perturbamos, mas hoje, eu serei imperturbável, Sr. Presidente. Quando faço esta declaração, estou firmado nas minhas convicções e no meu direito, que V. Ex^a há de respeitar.

Sr. Presidente, admiro-me de V. Ex^a citar esse preceito regimental, que não atende à matéria que estamos tratando. Eu me admiro, desculpe-me V. Ex^a Diz o seguinte: "Na votação simbólica". Srs. Senadores não vai haver votação. Diz aqui o artigo que o Sr. Presidente leu: "No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

"VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação;"

Votação simbólica. Art. 327, que o Sr. Presidente leu. E mais, ele citou o art. 340. Vamos ao art. 340. Na simbólica — nunca nesta votação nominal. Nada pode interromper o processo de votação nominal. É nominal, Sr. Presidente, simbólica é aquela que estamos acostumados a fazer. Esta é pessoal, individual. É a manifestação de um, cujo nome aparece no painel desta Casa. Por isso é que há o painel. Não é simbólica esta votação. Não se aplica o texto.

Sr. Presidente, é da regra da interpretação. Os parágrafos e os incisos estão abroquelados no dispositivo central do artigo. Aqui está, na votação simbólica é que se faz isso, mas, esta, é individual, e nominal não tem isso. O art. 340 que o Sr. Presidente citou:

“Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.”

Para deliberação... E estamos em votação. Ou melhor, já votamos e V. Ex^a constatou a falta de *quorum*. O artigo que V. Ex^a citou é o seguinte:

“Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal.”

Mas não há orador na tribuna, isso é questão de encaminhamento de votação. “Nas votações simbólicas”, Sr. Presidente, e estamos em votação nominal. E V. Ex^a, se negar este texto, desculpe-me, mas nós olhamos para trás e, ao invés daquele bronze iluminado, vemos uma estátua apagada. V. Ex^a não pode rasgar o Regimento Interno, a esta altura. A votação não é simbólica, Sr. Presidente, é nominal. Um contra todos, mas eu serei um até o fim. Eu serei senhor e escravo de mim mesmo, até o fim.

V. Ex^a me negou o direito de participar das Comissões e está me negando o direito, agora, de exigir que se cumpra o Regimento.

Sr. Presidente, este é o nosso momento final, ou V. Ex^a ou eu. Prefiro que V. Ex^a me casse o mandato.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não fale isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nem fale não. Vamos chegar a esses tempos. Vamos chegar a esses tempos, de voltar a chamar o pessoal daqui e voltar a votar.

Sr. Presidente, na votação simbólica, diz o art. citado por V. Ex^a, o Regimento que V. Ex^a leia e decrete, mão diurna e mão noturna, como disse o nosso Ruy.

Sr. Presidente, não faça essa arbitrariedade. Não faça isso, Sr. Presidente. Continue, nós fizemos uma votação nominal e a votação nominal é outro artigo, é outro capítulo e são outros os incisos aqui.

Essa é a simbólica. Não tem aplicação ao caso. Podem ler os sábios do Regimento. Podem estudar os entendidos regimentais, só que os regimentalistas que estou vendo estão todos de calça curta.

Sr. Presidente, é a questão de ordem que remeto a V. Ex^a: garantir esse resultado. Não esbulhá-lo, Sr. Presidente, contra o esbulho levanto-me eu, levanta-se a minha consciência, que é maior do que eu e levanta-se a História desta Casa que não pode ser conspurcada.

Sr. Presidente por que a campanha lá fora? Para me manter na Tribuna, agora, só de revólver na mão. Enquanto falo a campanha toca e isso é um desrespeito a mim, que sou Senador como V. Ex^as são. Sou tão Senador quanto qualquer um aqui. Com menos votos talvez, mas sou Senador eleito na urna, também. Esbulhar, não, não me esbulham, nem V. Ex^a nem o Senado, nem ninguém. Prefiro a morte. Humilde, obscuro, mas pisar no meu direito ninguém vai, Sr. Presidente. Sem o meu consentimento, não. Esbulhar, prefiro morrer.

Sr. Presidente, volto à minha questão de ordem porque a campanha estava funcionando lá fora abusivamente, deselegantemente, indelicadamente, anti-regimentalmente, condenando-me na minha questão de ordem. Cessou a campanha. Agora, vou continuar a minha questão de ordem.

Quando qualquer Senador é desrespeitado todos nós o somos. Srs. membros do PDS, hoje eu sou independente, nada valho nesta Casa, só o meu voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando não respeitam o meu direito, então não dou como respeitado o direito de mais ninguém nesta Casa, porque todos nós somos senadores.

Sr. Presidente, há uma parábola japonesa, que vou invocar; infelizmente não posso citar uma parábola baiana, mas vou citar uma parábola japonesa.

Havia esparramado sobre uma mesa, Sr. Presidente, um punhado de arroz; uns disseram: “Nós somos grãos” e outro mais sabido respondeu: “Não, nós somos arroz”. Aqui não sou Senador, nós somos todos julgados nesta cartada. Amanhã, a Oposição pode ganhar a ser Governo e V. Ex^as serem Oposição, porque tenho assistido a isso aqui na Casa, na minha vida parlamentar. O Sr. Senador Saldanha Derzi assistiu comigo, certa manhã, a Bancada do Governo passar para a Oposição e a Oposição passar a Governo. Recorde comigo, Senador, num dia houve a Revolução e, no dia seguinte, — quando houve a renúncia de Jânio Quadros — no dia seguinte, aquela Bancada, que era governista, passou para cá e a Bancada da Oposição passou para lá. Eu assistí a esses fatos.

Portanto, quero que me garantam o direito. Sr. Presidente, atente V. Ex^a para o que estou falando, não é o esbulho de um Senador obscuro como eu, a quem V. Ex^a negou o direito de participar de qualquer Comissão da Casa. Todos têm esse direito, eu não tenho. Então, pediria a V. Ex^a, já que pode suspender a Sessão, estude o aspecto regimental requerido pelo nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tem o aparte V. Ex^a. Mas em questão de ordem não sei se há aparte.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não é permitido aparte, nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Em questão de ordem minha ninguém pode pedir aparte, mas de V. Ex^as todo mundo entra. Todo mundo entra na questão de ordem, mas na minha não pode. Não tem importância, não nego ao Presidente, não quero brigar com a espada alheia, brigo com a minha! O Sr. Presidente que o diga.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a pode formular a questão de ordem, mas não pode conceder apartes, porque em questão de ordem não há aparte.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Não apoiado!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu perguntaria ao Senador Dirceu Cardoso se já concluiu a sua questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou continuar, Sr. Presidente. Mas eu permito que o Senador Itamar Franco formulasse a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas V. Ex^a não pode fazê-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Diz o Regimento Interno que quando há orador na Tribuna e há uma questão de ordem suscitada por um seu colega, desde que o orador permita, pode ser levantada a questão de ordem. O Regimento concede isso. Ah! pode.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me V. Ex^a, mas não pode.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente há um texto regimental! Quando se encontra um orador na Tribuna — estou aqui porque sempre falo daqui, nunca tenho assunto para aquela Tribuna, só os grandes da Casa é que ocupam aquela tribuna — havendo necessidade de se levantar uma questão de ordem, e eu concedendo o Senador tem a oportunidade de levantar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas V. Ex^a já está levantando uma questão de ordem. Então não é possível levantar uma questão de ordem, sobre uma questão de ordem. Então V. Ex^a conclua, a Mesa resolve e, depois, qualquer um dos Srs. Senadores poderá solicitar outra questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Diz o art. 340 do Regimento Interno, que V. Ex^a citou. Não! Eu vou discutir tudo! Ah! eu vou discutir tudo. Leva, mas tem que levar a minha farda também, não vou eu sozinho não diz aqui o Regimento Interno, Sr. Presidente, no parágrafo 1º do art. 340 a que V. Ex^a remeteu à Presidência:

“§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria, que pela sua relevância, o justifique suspender a Sessão por prazo não superior a uma hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.”

Este é que é o artigo. Todos os artigos citados por V. Ex^a.

Portanto, Sr. Presidente, os artigos citados por V. Ex^a não amparam a decisão de V. Ex^a desculpe-me V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu continuo na minha questão de ordem.

O PDS já está abandonando a arena, já abandonou a ARENA uma vez. e vai abandonar agora a arena do Plenário pela segunda vez.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana — Fazendo soar as campainhas.) — O tempo de V. Ex^a está esgotado há bastante tempo

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou concluir.

Sr. Presidente, os artigos não abonam, não amparam, não esteiam, não justificam, não alicerçam a decisão de V. Ex^a todos eles eu disse. A questão de votação simbólica, votação nominal, não! de maneira alguma!

Então, Sr. Presidente eu remeto esta questão. V. Ex^a suspende a Sessão como quer, pense, leia o Regimento, mas peço a V. Ex^a que não cometa essa violência contra o nosso Regimento.

A Casa foi convocada, os telegramas que a liderança passou para todos os Senadores, chamou até alguns que estavam na Europa e na América, para votar esta semana. Todos que puderam vir, aqui estão. Portanto se não houve *quorum*, hoje, não podemos votar esta matéria mais. V. Ex^a. suspendeu e já registrou o resultado. Então amanhã, aí sim, V. Ex^a pode tomar outra deliberação.

É a questão de ordem que remeto com a minha humildade a V. Ex^a. Sou como aquele símbolo da bandeira canadense, aquela cobrinha; não me pise, porque pisada sou uma cobra pisada, e, aí é diferente.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, para atender, também para o art. 340, em seu § 1º, eu levantaria a seguinte questão de ordem, perguntando a V. Ex^a está em votação ou em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está em verificação de votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente. Então V. Ex^a, salvo melhor juízo, não pode aplicar o § 1º do art. 340. Vou ler para V. Ex^a, com respeito.

“Esgotada a matéria em discussão...”

Essa matéria já está em votação. Portanto, o § 1º do art. 340 não pode ser aplicado no caso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pediria a V. Ex^a que concluisse V. Ex^a já concluiu sua questão de ordem?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Digo que V. Ex^a não pode, respeitosamente, aplicar o art. 340 no seu § 1º, porque a matéria está em votação e não em discussão. E o § 1º é claro, Sr. Presidente, quando diz:

“Esgotada a matéria em discussão” — o que não é o caso — “e persistindo a falta de número, a Presidência poderá” — V. Ex^a também não é obrigado, mas pode fazê-lo — “no caso de figurar na Ordem do Dia matéria, que pela sua relevância” — é preciso saber também se a matéria é de relevância ou não — “o justifique suspender a Sessão por prazo não superior a uma hora...”

Então V. Ex^a não pode aplicar a suspensão da Sessão porque o artigo aí é claro: matéria em votação. Não pode ser aplicado o § 1º do art. 340. Peço que V. Ex^a acolha esta questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, só se for para contradição a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vou decidir a questão de ordem de V. Ex^a e depois darei a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Foram eles mesmo que disseram que não se pode contestar questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas não vou contestar coisa nenhuma! Por que já se atribui a mim...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu vou decidir a questão de ordem.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Por que o nobre Senador me interrompe e V. Ex^a também? Então somos obrigados a fazer um trabalho, aqui, de tal ordem que o Presidente é obrigado a suspender a Sessão. Cada um entende como quer, o Regimento!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Como quer, não! Como é o Regimento! Não Senhor.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Vou provar!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que responda minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Acho que V. Ex^a, naturalmente, não entendeu. O que apliquei foi o art. 327, que vou ler para V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, por obséquio, qual foi o artigo invocado pelo Líder do Governo nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Líder do Governo invocou o artigo 340. Quando decidi, foi com fundamento no art. 327, combinado com

o art. 340, achando que havia uma relação. Mas é o art. 327 que passo a ler para V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu conheço o teor do art. 327. O que V. Ex^a não pode...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas é necessário. Peço que V. Ex^a tenha um pouco de paciência.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — ... é combinar os dois artigos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas estou aplicando o 327, que diz:

“Art. 327. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal; (*)

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;

É, em outras palavras, justamente o que solicitou o nobre Líder. Não houve número, por isso S. Ex^a solicitou que a sessão fosse suspensa, que acionasse as campanhas e que procedesse, nos termos do Regimento, à nova votação. É o que a Mesa vai fazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a deve reconhecer que anteriormente o Senador Jarbas Passarinho tinha pedido a palavra antes. Assim concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pedi a palavra, como Líder, a V. Ex^a Fui atropelado porque não disse a V. Ex^a que pedi a palavra para contestar a questão de ordem. Conheço o Regimento e não disse isso. Entretanto fui imediatamente atropelado e sentei. Pedi a palavra como Líder, porque como Líder posso pedir a palavra em qualquer passagem da sessão, em qualquer circunstância...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Certamente. Quanto a isso não há nenhuma dúvida.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — No entanto acabei de sofrer aqui uma violência, partida exatamente da Bancada da Oposição.

Agora, quero lembrar a V. Ex^a que aqui se está fazendo hoje um precedente extremamente perigoso. Porque no dia em que um Sr. Senador resolver, sozinho, investir contra o Regimento, investir contra a Mesa, paralisa o Senado, ou sofrerá naturalmente as consequências regimentais. Porque não é possível que os senadores todos se submetam a apenas uma atitude tomada, violentamente, sucessivamente, contra o Regimento da Casa.

Veja V. Ex^a, o nobre Senador Dirceu Cardoso pediu a palavra para encaminhar a votação. O Regimento diz claramente que ele disporia de 10 minutos. S. Ex^a falou por 19 minutos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Porque as campanha gritava lá fora, perturbando-me.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Se V. Ex^a me quiser pedir um aparte, dentro do Regimento, eu concedo. Mas se V. Ex^a não quiser, não tem o direito de me interromper. V. Ex^a é um cavalheiro.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não quero apartear nem interromper; eu quero é falar depois de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Então, peça depois a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Vou pedir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agora, aqui está se vendo. Depois disso, S. Ex^a levantou questões de ordem sucessivas sobre o mesmo assunto. O que o Regimento condena clarissimamente. Aqui está, art. 448: Nenhum Senador poderá falar sobre a mesma questão de ordem mais de uma vez.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sobre a mesma.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador, V. Ex^a falou várias vezes sobre o mesmo assunto. E para formular uma questão de ordem, o Regimento diz: Constituirá a questão de ordem suscitada em qualquer fase da sessão pelo prazo de cinco minutos. S. Ex^a para uma questão de ordem, que foi depois reiterada iterativamente aqui, falou 17 minutos. Ainda diz que tem de falar com um revólver para garantir seu direito de falar. A Maioria está calada, a Maioria está calada, mas não está acovardada,...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não. Ninguém disse isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... não está submetida...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ninguém disse isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Porque se for necessário partirmos para uma atividade igual a de ginásio, a Maioria também tomará uma atitude.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Então, estou disposto...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Quero dizer, Sr. Presidente, que estou sendo interrompido. Não concedi o aparte e estou sendo interrompido...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A música que tocar para a Maioria eu danço.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu estou com a palavra, e peço a V. Ex^a que me garanta a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A música que a Maioria dançar eu danço. Já sou um homem vivido demais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao nobre Senador Dirceu Cardoso que, dentro do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Já sou um homem vivido demais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao Senador Dirceu Cardoso que...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Eu quero que me garanta a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu pediria ao Senador Dirceu Cardoso que, dentro do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Na expectativa do meu esbulho, eu vou tumultuar esta sessão até o fim, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Outra vez está caracterizado aqui. Eu não falo. Peço a palavra como Líder, mas não estou podendo falar...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a não vai me esbulhar. E na expectativa do esbulho, eu vou lutar até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me, mas acredito que V. Ex^a está um pouco desarrazoado, acreditando num dos males de qualquer um de nós ser o dono da verdade. E nem sempre...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A verdade é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — ...isso é exato. A Mesa está de acordo com o Regimento, vai resolver de acordo com o Regimento, e espera que V. Ex^a tenha o bom senso para acatar a decisão da Mesa, dentro dos termos do Regimento...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Dentro do Regimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me reserve a palavra porque, pelas interrupções, não estou mais podendo falar.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a não vai me esbulhar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Fala-se em esbulho. E eu não consigo falar como Líder da Maioria da Casa.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desculpe. Eu não vou falar mais nada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Fala-se em violentação do regimento, e eu que peço a palavra ao Presidente da Casa, antes de enunciar em que qualidade eu o faço, sou interrompido, violentado e sentado. Por isso que estou provando que há um limite para o comportamento da Maioria. Não temos neste problema, inclusive, nenhuma dificuldade. A imensa maioria dos Srs. Senadores têm votado esta matéria sempre de maneira suprapartidária. Os Srs. Senadores têm tomado atitudes, aqui, como Senadores de Oposição, claríssimas. Declaram-se contrários aos empréstimos e votam, votam contra. Em seguida resolvemos esta questão porque os Senadores que representam aqui a Federação têm interesses em que os seus Estados não sejam amanhã prejudicados, ou os Senadores acusados de prejudicarem os seus Estados por uma atitude de intolerância ou de intransigência em relação ao fato que tem sido, em grande parte, mantido sistematicamente desse modo e se culpa há, cabe-nos, em grande parte, ela. Porque aqui já combinamos constituir uma subcomissão dentro da Comissão de Economia para, afinal, fazer um critério definitivo que o Senado deva respeitar. E até agora essa subcomissão não deu o seu resultado.

Agora mais ainda, Sr. Presidente, dirijo-me aqui ao Líder do PMDB para me congratular com S. Ex^a Porque o que verifico, Sr. Presidente, é também uma falta de cortesia flagrante com a Comissão. A Comissão de Economia deu parecer em todos os casos por unanimidade, várias vezes foi relator na Comissão o nobre Senador Tancredo Neves, cujo Partido se retirou, ainda há pouco, deste plenário, para não dar *quorum*. E o próprio Senador Tancredo Neves dando, como Relator, parecer favorável. Mas é um direito. Se o Partido acha que não pode estar presente pelo menos pela maioria dos seus membros, não foram todos, é um direito. O que eu não entendo, entretanto, como direito, é que não possamos chegar a trabalhar na Casa.

Não se trata, Sr. Presidente, de nenhuma palavra de lisonja, de segundo interesse; toda esta Bancada tem pelo Senador Dirceu Cardoso um grande apreço pessoal. Dirigimo-nos a S. Ex^a, fizemos contato com S. Ex^a de caráter extraplenário; fizemos apelo, pedimos a S. Ex^a que marcasse a sua posição. Mas como o assunto é de interesse global, que votássemos, até porque é uma incoerência nós termos, até aqui, votado sistematicamente matéria de uma determinada maneira e depois não votarmos mais.

Dei razão, ainda há pouco, a S. Ex^a e ele mesmo achou que era um gesto inusitado para um líder de Maioria concordar com S. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — V. Ex^a está me estranhando hoje...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ao contrário. A recíproca, sim. Eu é que estou estranhando a veemência de V. Ex^a hoje. Veja só, V. Ex^a é um homem...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — Nunca estranhei V. Ex^a. V. Ex^a está sendo injusto. V. Ex^a é capaz das atitudes mais dignas que já se registraram no Senado...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a também o é. Esta Bancada toda considera V. Ex^a um paradigma dessa dignidade parlamentar. Por que nos desentendermos? Estamos discutindo porque estamos de acordo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) (Fora do microfone) — É o Regimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aí foi a diferença. De maneira, Sr. Presidente, que pela Bancada da Maioria sei que não posso pedir a V. Ex^a que retire uma questão de ordem depois de decidida por V. Ex^a. Mas quero caracterizar que a Bancada da Maioria desinteressou-se por votar a matéria na sessão de hoje...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem! Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... e com este gesto queremos ainda levar em consideração as restrições do Senador Dirceu Cardoso e tentar, entre hoje e amanhã, ou o dia que Deus permitir, um entendimento entre as lideranças para afinal fixarmos uma regra para votarmos matéria de tamanha importância.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a salvou o Senado; não foi o partido, mas o Senado Federal.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com todo o prazer.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Gostaria de dizer ao nobre Líder da Maioria que o PP aprendeu a correr do Plenário com V. Ex^a, que retirou várias vezes a sua bancada, inclusive para não dar número para ser votada aqui matéria que passou por decurso de prazo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vejo que V. Ex* já fez uma grande escola nesta Casa, mal chegou. Vejo que V. Ex* já se incorpora à queles...

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Sou Oposição, estou aqui para fiscalizar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... de maneira que respeito muito a opinião de V. Ex*; naturalmente que dela discordo; não seria masoquista para aceitar as ofensas de V. Ex* Há uma maioria nesta Casa. Desde que sou Líder, em cada vez que possa eu ter utilizado o recurso de obstrução, no mínimo a Oposição o usou cinco vezes mais. Provo com os anais na mão. Até em caráter pessoal de amigos, que nós somos todos nesta Casa, ainda me dou licença para interperlar jocosamente alguns companheiros, porque no passado mostravam exatamente que era sempre a ARENA que se retirava do Plenário. Quantas vezes, aqui, o partido que agora V. Ex* integra fez parte de manobra de retiradas, que são manobras parlamentares. Não considero isso insultuoso para ninguém. De maneira que quando V. Ex* fala em fugir, considero sim que a expressão de V. Ex* não é feliz. V. Ex*, que chegou aqui e encantou esta Casa, mostrando desde logo o espírito de rebeldia de V. Ex* contra qualquer tipo de discriminação racial, agora faz uma discriminação intelectual. Não fica bem ao preto, como V. Ex* disse que se honra ser, não tratar em igualdade de consideração um companheiro como nós. Nós não temos nenhuma discriminação racial e pedimos a V. Ex* que não tenha a intelectual.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Eu me penitencio, talvez, pela falta de recurso intelectual, por não saber me expressar...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não apoiado!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não apoiado!

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — ... mas, ao gesto de abandonar o Plenário, eu assisti, pela primeira vez, passando aqui, por acaso, partindo da Bancada do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu não ponho em dúvida, porque V. Ex* está chegando há pouco tempo e sabe, também, do respeito que lhe temos, de maneira que eu apenas quis fugir do verbo fugir.

Sr. Presidente, com esta declaração, encerro a fala que pedi a V. Ex*, na qualidade de Líder da Maioria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nos termos do item VI do art. 327 do Regimento Interno, a Mesa vai suspender a sessão. Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 45 minutos e reaberta às 17 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão.

Como anteriormente anunciado, a Mesa reabre a sessão, mas sendo notória a inexistência de número para a votação, não vai proceder à mesma. Todas as matérias, em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em

Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quercia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modifican-

do a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acato a decisão da Mesa que foi vazada nos termos da minha objeção. Mas, quero dizer a V. Exª que o Regimento está acima de mim e acima de V. Exª. Não foi V. Exª que o elaborou. Foram homens que já passaram por esta Casa e a ilustraram, dignificaram e honraram. Entre estes homens, está lá Rui Barbosa. É a condensação de lutas travadas neste plenário através do tempo.

Sr. Presidente, há aqui no Regimento uma disposição de técnica legislativa. Cada capítulo se abre: da votação ostensiva, da votação secreta, dos votos em branco, dos métodos e das modalidades de votação. Pode-se fazer aquilo que ia se fazer na votação simbólica. A nossa é essa aqui. É o capítulo da votação secreta:

“a votação secreta realizar-se-á pelo sistema eletrônico, salvo nas eleições.”

Quer dizer: foi o sistema eletrônico que nós usamos. Por que? Porque era votação secreta. Por que? Porque era votação nominal. Nunca votação simbólica. Então, diz aqui:

“Parágrafo 2º verificada a falta de *quorum*, proceder-se-á na forma do inciso VI do art. 327, ficando adiada a votação se ocorrer, novamente, falta de número.”

Sr. Presidente, esse que é o caso: houve a votação simbólica, houve a votação nominal. Voltar a chamar a turma para votar a mesma matéria não pode ser.

Sr. Presidente, agora encerrada a minha questão de ordem, vou fazer uma reclamação da Mesa, contra a Mesa, contra V. Exª, e contra a Mesa do meu Senado.

Sr. Presidente, estou encerrando o meu mandato, bem ou mal, mas estou encerrando. Mas, quero encerrá-lo digno de mim mesmo. Vou confessar uma coisa a V. Exª: Toda vez que peço a palavra, é uma má vontade manifesta na fisionomia, no gesto nervoso, nas disposições dos Presidentes, finalmente, da Mesa. Aceito isso. Sou homem humilde, obscuro, pobre, que luta contra isso tudo na vida... Um dia, vocês hão de me prestar contas. Vou ser povo na rua e exigir a prestação de contas. Um dia vou chegar a isto, antes de morrer. Sou um homem que já vivi demais. Morrer hoje ou amanhã não me importa, não me importa mesmo, Sr. Presidente. Mas quero morrer respeitado. Noto isto: Quando eu estava falando, V. Exª ligou as campainhas para me perturbar, desrespeitando o meu direito, meu humilde direito. Sr. Presidente, o dia em que eu resolver que o meu direito vai ser respeitado, vai ser mesmo, Sr. Presidente. Anunciaram af que a maioria estava disposta à violência. Conforme a música eu danço, Sr. Presidente. Vou lhe confessar: Não é o dizer de beirada de cais, de bandido de feira, não Sr. Presidente; é de um homem de bem. Um homem de bem, quando defende o seu direito, é um rebelde; quando defende as coisas sem razão, é um revoltado. Eu sou um rebelde, porque este Regimento é a nossa bíblia. Este é que me protege, não é V. Exª. É este aqui. V. Exª, se puder, põe o pé no meu pescoço.

O nobre Senador Jarbas Passarinho salvou o Senado com uma decisão harmônica, equilibrada, serena.

Devo muito pouco à Mesa. Pouco fui ao gabinete de V. Exª. Nesses 5 anos, lá fui poucas vezes e sempre para dizer a V. Exª: “Sr. Presidente, faça tudo para respeitar a dignidade da Casa, não faça isso, não faça aquilo”. Sempre para aconselhar, e quando V. Exª faz, vou lá levar os meus cumprimentos.

Nunca fui pedir nada a V. Exª Vivo assim, e quero ser dessa maneira até o fim. Nunca fui pedir para entrar em comissão, para passear pela Europa, para representar o Senado, nada disso pedi a ninguém. Nem ao Líder, quando pertencia ao MDB, nem hoje, que sou independente, não pedi nada a ninguém. Portanto, posso exigir que o meu direito seja respeitado.

Era a reclamação que tinha que fazer, Sr. Presidente.

Todas as vezes que V. Exª sai, representando esta Casa, sou eu que me ergo aqui e me congratulo com o Senado pela representação de V. Exª. Disse não me arrependo.

Tudo que eu fiz, desde o princípio dos meus dias até hoje, Sr. Presidente, se Deus me desse o poder de voltar aos primeiros passos, eu faria tudo novamente. Tudo que fiz faria novamente assim. Sr. Presidente, estou magoado, magoadíssimo. V. Exª poderia tomar uma decisão violenta, arbitrária, antiregimental, rasgando esse Regimento, que é o meu companheiro, o meu escudo, a minha proteção, esse livro com essas letrinhas aqui.

A decisão do nobre Líder do Governo não permitiu que fosse violentado o Regimento, mais uma vez, que fosse violentado. Acato a decisão da Mesa, magoado. Sofrer passa; ter sofrido não passa nunca. Essas palavras não são minhas, são de Léon Bloy “Sofrer passa; ter sofrido não passa nunca”.

Terminando, Sr. Presidente, fico contente, satisfeito, quando vejo a Casa cheia, votando contra mim ou a favor, não tem importância nenhuma. A Casa cheia. Nós ganhamos do povo para isso. Os que não vêm aqui não estão representando bem o seu mandato. Fico satisfeito, quando vejo a Casa cheia. O Senado vive, não é dos que ficam em casa dormindo, caçando ou passeando pelo mundo, o Senado vive dos que aqui combatem dia-a-dia, hora a hora, instante a instante.

Se todos os dias o Senado abrisse a sessão às 14,30 horas, e encerrasse às 18,30 horas, seria um Senado omissivo. Vive-se aqui, palpita-se nessas lutas, nessas divergências, tudo isso é a vida parlamentar.

Digo mais uma vez, acato a decisão, magoadíssimo. Se não fosse a intervenção, eu teria sido esbulhado no meu direito. Sr. Presidente, V. Exª veria do que eu seria capaz. Não é uma ameaça, é uma posição indefectível, é uma posição de minha consciência não me acovardar nunca diante da luta, não me acovardar diante do meu dever, não me acovardar diante da imposição que a minha Pátria me faz, o meu País e o meu Povo. Nunca. Quero morrer nesta tribuna com a graça de Deus, ou na luta, nunca na cama.

Assim, Sr. Presidente, disse demais, V. Exª não me deve nada, nunca deveu, nem o meu voto porque, não votei em V. Exª para Presidente, votei no ilustre Senador General Luiz Cavalcante.

Sou um homem assim, sou eu e minhas circunstâncias, já dizia Ortega y Gasset, sou eu e minhas circunstâncias. Hoje, fico satisfeito por V. Exª presidir o Senado, com grandeza, com ressonância, e souro quando V. Exª sofre as restrições presidindo o Congresso na outra Casa, souro com V. Exª. Veja bem, estou disposto ali a defender V. Exª em tudo, em todo o terreno, em todas as circunstâncias.

Assim, acato. Deus nos iluminou. Às vezes ouvimos os passos de Deus até no tumulto da tempestade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — De quanto teve oportunidade de dizer o nobre Senador Dirceu Cardoso, a Mesa apenas tem que pedir desculpas a S. Exª do fato da campa a que ele se referiu, mas que foi um mero equívoco. Como aqui nós temos campa, nem sempre estamos ouvindo, ou temos atenção para desligar uma campa que foi ligada. V. Exª tenha paciência, mas jamais a Mesa ou seu Presidente desconsideraram V. Exª que é tido, realmente, nesta Casa, como um dos colegas mais dignos, merecedor de todo o acatamento, de todo o respeito de cada um de nós.

Acho que V. Exª está vendo o que não existe, está vendo coisas irreais. Dizer que quando V. Exª pede a palavra há, pelo menos de minha parte, um gesto, enfim, uma impaciência, uma atitude menos delicada, eu, pelo menos, não tenho isto na consciência. Se por acaso, ou involuntariamente, qualquer gesto meu teve essa condição de magoar V. Exª, ou de ser visto por V. Exª como uma desatenção da minha parte, estou pronto para pedir-lhe todas as desculpas, como pediria a qualquer colega.

Agora, o que não posso é abrir mão do direito que me dá o Regimento de resolver as questões de ordem que, aliás, podem ser até levadas ao plenário ou à Comissão de Constituição e Justiça, quando for o caso. Isto, infelizmente, não posso fazer. Devo cumprir o meu dever bem ou mal, devo decidir bem ou mal, mas devo decidir, e o faço sem qualquer pretensão, o faço com muita humildade, sabendo que todos nós, qualquer um de nós é capaz de errar, está sujeito ao erro de interpretação. A única coisa que não cometo é o erro de vontade, quer dizer, o erro consciente, o erro que parte da vontade, e não do engano. O engano poderei cometer aqui frequentemente, agora, o Senador Dirceu Cardoso pode ficar certo de que o erro de vontade, o erro propositado

não cometerei a nenhum preço, nem a pedido, nem por pressão de quem quer que seja.

Sei que S. Ex^a é um homem digno, é um homem bravo, é um lutador de muitos anos, mas, também, tem que reconhecer que, na Casa, todos somos igualmente dignos e igualmente também mercedores do respeito recíproco de cada um de nós.

Quero, assim, que S. Ex^a reforme a impressão que tem de referência à atitude da Mesa com S. Ex^a S. Ex^a, da minha parte, da parte dos meus colegas da Mesa, só merece respeito, acatamento e estima.

Era o que queria dizer a S. Ex^a.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Desculpe V. Ex^a, mas mantenho as minhas restrições à Mesa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Informo a V. Ex^a que há oradores inscritos. O Senador Orestes Quêrcia está inscrito para falar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço, apenas, um minuto para firmar uma posição. É apenas, Sr. Presidente, para dizer que nós todos nesta Casa temos um profundo respeito e, por que não dizer, uma profunda admiração e amizade ao nosso colega Dirceu Cardoso. Todavia, creio que a Mesa precisa de uma palavra de desagravo, porque V. Ex^a e a Mesa têm se conduzido, eu diria, até com muita bondade para com nós todos. V. Ex^a, realmente, não comete erro por vontade e, se erro não deliberado a Mesa tem cometido, talvez seja por nos conceder, a todos nós, mas tempo para expormos as nossas idéias do que, às vezes, o próprio Regimento permite, e talvez até, ainda por questão de escrupúlo V. Ex^a tem sido mais condescendente nesse ponto com a própria Oposição, do que conosco. Isso resulta da bondade inata do Presidente da Mesa e, por que não dizer, de todos os seus membros.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Muito agradecido a V. Ex^a. Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

Queria fazer apenas um rápido comentário sobre o pronunciamento feito ontem pelo Ministro do Trabalho, Sr. Murillo Macêdo,

“Após presidir a cerimônia de abertura do II Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes na Construção, em realização no Hotel Glória até quinta-feira próxima, Murillo Macêdo reconheceu que os empresários estão mais preocupados em pagar seguros por acidentes aos seus empregados do que em melhorar as condições no sentido de preveni-los, ao afirmar que “devemos nos envergonhar com os elevados índices de acidentes no trabalho.”

A seguir S. Ex^a se referiu a dados já conhecidos sobre o aumento muito grande de acidentes do trabalho no Brasil. Houve uma diminuição no ano de 1978, mas S. Ex^a fez menção a dados de 1979 que, ao que parece, segundo ele não quis informar, mas ao que estamos informados extra-oficialmente, em 1979 houve um recrudescimento de aumento de acidentes de trabalho no País. Inclusive, na própria notícia do jornal *O Estado de S. Paulo*, a que me referi, podemos ver, em seguida:

“A ineficiência das empresas quanto aos problemas da prevenção de acidentes de trabalho também foi reconhecida pelo empresário João Fortes, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no município do Rio de Janeiro, entidade promotora do encontro, ao afirmar que “tem sido muito pequena a atividade da indústria com relação ao problema.”

Isso, Sr. Presidente, é um assunto muito sério que deve, evidentemente, ser alvo da nossa atenção no Congresso Nacional, deve ser alvo da atenção do Governo, no sentido de diminuir a incidência de acidentes do trabalho, que retira uma massa humana do trabalho, ao mesmo tempo em que gera um prejuízo muito grande ao País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, acho que o assunto que V. Ex^a traz à Casa é da maior gravidade. Mas, estranho a notícia nos termos em que está vazada, porque ontem à noite eu ouvi o Ministro Murillo Macêdo falando à televisão, dando uma entrevista na qual ele disse muito claramente que a incidência de acidentes teria caído, no País, de 15%

para 7%, e que isso representaria uma economia de mais de 4 bilhões de cruzeiros, e com isso ter-se-iam evitado, naturalmente, danos; ele citou um número de operários que eu me lembro ter sido superior a 100 mil.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Ele citou 155.416, para ser exato.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Foi a redução de acidentes em números absolutos. Mas, segundo S. Ex^a citou, pelo que ouvi, ao contrário do que entendi — a não ser que eu tenha entendido mal o que disse V. Ex^a — entendi que o Ministro esclarecia que o número de acidentes caiu de 15% para 7%, com uma economia de mais de 4 bilhões de cruzeiros.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e acho que esse mérito, essa questão não é mais importante do que eu gostaria de falar rapidamente, porque os acidentes, sendo uma quantidade maior ou menor, eles são um sério prejuízo para o País. E também o Ministro — aliás não foi só *O Estado de S. Paulo* que publicou, li também no *Jornal do Brasil* palavras idênticas a essa — disse que as empresas não têm-se preocupado com esse problema de acidente de trabalho. O próprio presidente do sindicato promotor do conclave reconhece que as empresas não têm cuidado dessa parte e se preocupam muito em pagar o seguro e não em fazer uma preservação da integridade dos seus empregados.

E S. Ex^a o Ministro não fez menção, exatamente, se entre os anos de 1974 e 1978 houve uma diminuição, mas no ano de 1979 houve um aumento maior do que aquela diminuição que estava tendo uma seqüência lógica. Esse o aspecto. Mas, afinal de contas, não é este o objetivo principal do meu rápido pronunciamento. A preocupação me vem, e eu quero fazer menção, em razão dessa preocupação, a um projeto de minha autoria, que já foi aprovado no Senado e está na Câmara dos Deputados, para ser também aprovado e que esperamos seja aprovado, e que estabelece o seguinte:

“Art. 476.

Parágrafo único. Ao retornar ao trabalho, o empregado acidentado que esteve em gozo de auxílio-doença e foi considerado recuperado ou reabilitado para o exercício profissional não poderá ser dispensado pelo prazo de 1 (um) ano, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.”

Ocorre — e a justificativa do nosso projeto foi aprovada pelo Senado Federal, salienta bem — que, em geral, o trabalhador que passa durante algum tempo recebendo auxílio-doença ele, em geral, é despedido porque demora um determinado tempo para se restabelecer completamente no seu serviço.

As informações que temos são no sentido de que os empregados invariavelmente são demitidos depois de assumir o seu emprego novamente, após o gozo do auxílio-doença, exatamente porque eles ainda não atingiram o ideal, em termos, provavelmente, de capacitação para o trabalho. E a Consolidação das Leis do Trabalho já preserva, com esse tipo de estabilidade provisória, a mulher grávida, e também o dirigente sindical, ou até os candidatos a dirigente sindical, um ano depois de terminado o seu mandato, ou da eleição que o candidato tenha eventualmente perdido.

Então, entendemos que esse projeto, que dá garantias de um ano no serviço ao empregado acidentado que retorna ao trabalho, ele cresce de importância quando estamos ouvindo o Ministro Murillo Macêdo lamentar que as empresas não cuidam direito de preservar a integridade de seus empregados para evitar o recrudescimento de acidentes no trabalho.

Portanto, o nosso apelo é no sentido de que — e aí aproveito o aparte do nobre Senador José Lins, que é Líder da situação — no sentido, repito, de que o Governo concorde com a aprovação do nosso projeto na Câmara dos Deputados, que garante uma estabilidade provisória de um ano para o trabalhador que retorna ao seu trabalho após o gozo de auxílio-doença. Esperamos que o Governo concorde com essa aprovação e a Câmara dos Deputados aprove o nosso projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O editorial do *Jornal do Brasil* de ontem (11 de agosto de 1980), intitulado "Uma Tragédia Brasileira" enseja reflexões em dois planos simultaneamente:

a) as dimensões e carga dramática de seu conteúdo como uma análise que, embora sucinta, aborda o problema do projeto educacional brasileiro, de cuja solução depende a própria sobrevivência do Brasil em termos de executabilidade, como uma Nação viável; e

b) a decisiva importância da imprensa responsável e séria quando, embora criticando com veemência e fulminando equívocos ou erros governamentais, contribui objetivamente para formação das soluções requeridas pelos problemas.

Aliás, nenhuma autoridade, governo ou instituição que se preze, consciente de suas responsabilidades sociais pode ter a veleidade de ignorar, menosprezar ou repelir as críticas honestas e construtivas da Imprensa, mesmo quando não possam, de pronto, serem assimiladas.

O editorial do *Jornal do Brasil* a que estou me referindo — Uma Tragédia Brasileira — é uma demonstração do que estou afirmando.

Examinando aspectos, conseqüências e perspectivas da política que vem sendo desenvolvida pelo Ministério da Educação e Cultura, do ponto de vista dos impactos decorrentes da Lei nº 5.692, de 1971, que criou o ensino profissionalizante no 2º grau, — o editorialista do *Jornal do Brasil* acentuou que essa Lei deveria, na prática, ter aprimorado e, efetivamente, reformulado o 2º grau, mas, "onde estavam os professores polyvalentes pressupostos pela nova legislação? A experiência anterior dos antigos cursos profissionalizantes, à margem da escola regular, se frustraram pela sua deficiência destruída de infra-estrutura e, sobretudo, do apoio da orientação pré-vocacional.

Além disso, passaram a ser identificadas como uma forma de "educação para proletários". Da mesma forma, os antigos "Ginásios Orientados para o Trabalho" da Diretoria do Ensino Secundário, do MEC, assim como as saudosas "Escolas Rurais" se transformavam em empreendimentos malogrados e desativados.

Como não haviam professores preparados para a multiplicidade dos cursos a serem implantados, nem recursos para montagem dos indispensáveis laboratórios e para o aparelhamento institucional e pedagógico dos estabelecimentos, regredimos à estaca zero do elitismo, da "fachada", da corrida para obtenção do anel e dos indefectíveis diplomas — em suma, o estereótipo do subdesenvolvimento cultural típico das sociedades ultrapassadas, fascinadas pelas exterioridades dos rituais, dos símbolos e, principalmente, dominados pela obsessão consumista típica do capitalismo selvagem.

Recrudescer a marcha avassaladora para a universidade, pressionando o ensino superior congestionado e inadimplente.

O dramático editorial do *Jornal do Brasil* descreve o panorama atual:

"Viu-se o desinteresse dos alunos pela profissionalização, na medida em que todos eram supostamente candidatos à Universidade; o desinteresse e a aversão das famílias dos alunos à medida que a Lei se chocava com a realidade; notou-se a dificuldade de conciliação dos interesses da educação geral com os da formação profissional; o excesso de habilitados em profissões que o mercado não absorve, ao lado da falta de outros que seriam essenciais, pela incapacidade de a escola acompanhar as necessidades da demanda ocupacional".

Voltamos, novamente, Sr. Presidente, à corrida aos diplomas, à fabricação maciça de "doutores", à transformação da maioria das nossas escolas superiores em fábricas de bacharéis nas áreas tradicionais do direito, da medicina, da economia, da comunicação social, — e assim por diante — semi-preparados e frustrados que não se adaptam às realidades da terra e das condições de vida, em geral, do País.

Não deixa de ser fato altamente preocupante a comunicação do Cesgranrio, quase com satisfação — afirma o editorial — de que "está preparado para eliminar 80 mil dos 140 mil candidatos que deverão apresentar-se ao Vestibular Unificado do ano que vem." A vastidão desses números — continua o editorialista do *Jornal do Brasil* — tem algo de assustador e faz lembrar o ex-Ministro Jarbas Passarinho, que se referia ao vestibular como "o naufrágio organizado".

As estatísticas e pesquisas do Cesgranrio tornaram-se bizantinas, como a própria discussão sobre o vestibular. O que não é bizantino é o destino desses 80 mil reprovados.

Um ímpeto de promoção social tomou conta do País; e é, em si mesmo, natural e irresistível. Se está a ponto de resvalar para o dramático e o grotesco, é porque se deixou que, a partir de um certo momento, todos os caminhos apontassem para a Universidade.

Ora, indicam estudos já realizados, que de 100 candidatos ao vestibular, 20 talvez, terão propensão para o ensino superior. Mas, interroga o *Jornal do Brasil* — "como evitar a corrida ao diploma, se não há alternativa?"

Sr. Presidente, essa indagação do angustiado editorialista é extremamente séria e deixa toda a Nação perplexa.

O crescimento da Universidade brasileira que, nestes últimos anos atingiu a cerca de 1 milhão e 500 alunos, longe de ser evidência de um progresso sadio, demonstra a obsessão disseminada e irracional pelo "Diploma Superior".

Como ignorar a trágica realidade de que 24 milhões de crianças, de zero a seis anos de idade, não recebem o atendimento de que necessitam e que apenas 950 mil são efetivamente atendidas na área pré-escolar, e dessa percentagem, 87,5% estão nas zonas urbanas?

Por outro lado, o nosso País não pode se conformar com a marginalização irreversível de mais de 8 milhões de crianças que não têm acesso ao sistema escolar do 1º grau.

Ainda recentemente, em palestra proferida perante a Escola Superior de Guerra (ESG), a 1º de agosto de 1980, o Ministro Eduardo Portella afirmou que "a escolarização da criança continua sendo o meio mais conveniente de combate ao analfabetismo e que o Mobral, o Supletivo e os cursinhos retratam as inadimplências do projeto educacional brasileiro: os alunos do Mobral têm trauma da experiência escolar; o Supletivo é uma fábrica de ilusões e os cursinhos ensinam a passar e não a saber".

Para o Ministro da Educação e Cultura, Eduardo Portella, "o caráter aleatório da programação escolar, desassistida técnica e financeiramente, reclama por um novo esquema de transferências, graças ao qual a Federação venha a compensar a excessiva centralização tributária que tanto tem imobilizado as ações educativo-culturais de Municípios e Estado".

Sr. Presidente, diante da importância intrínseca da abordagem levada a efeito pelo *Jornal do Brasil* e do peso específico das sugestões positivas decorrentes do seu magnífico editorial, solicito seja o mesmo transcrito nos Anais do Senado Federal, e incorporado a este breve pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1980.

UMA TRAGÉDIA BRASILEIRA

O CESGRANRIO comunica, quase com satisfação, que está preparado para eliminar 80 mil dos 140 mil candidatos que deverão apresentar-se ao vestibular unificado do ano que vem.

A vastidão desses números tem algo de assustador e faz lembrar o ex-Ministro Jarbas Passarinho, que se referia ao vestibular como "o naufrágio organizado".

As estatísticas e pesquisas do CESGRANRIO tornaram-se bizantinas, como a própria discussão sobre o vestibular. O que não é bizantino é o destino desses 80 mil reprovados. Seria possível desafogar um pouco o cerco à universidade?

Elevar simplesmente a altura do muro é cortejar a catástrofe. Porque a universidade parecia uma Bastilha a ser conquistada e que se chegou ao grande equívoco de 1968, quando se decretou o fim da categoria dos *excedentes*.

Um ímpeto de promoção social tomou conta do País; e é, em si mesmo, natural e irresistível. Se está a ponto de resvalar para o dramático e o grotesco, é porque se deixou que, a partir de um certo momento, todos os caminhos apontassem para a universidade.

Ora, indicam estudos já realizados que de 100 candidatos ao vestibular 20, talvez, terão propensão para o ensino superior.

Mas como evitar a corrida ao diploma se não há alternativa? As explosões social e demográfica da sociedade brasileira resultaram em uma terra-de-ninguém da educação (e portanto da cultura).

Por anos e anos, o ensino médio conservou a sua condição de preparador para a universidade. Os antigos cursos profissionalizantes, à margem da escola regular, não podiam pretender qualquer prestígio social, pois além de serem identificados com uma forma de "educação para proletários" tinham o inconveniente de fornecer ensino geral deficiente e de profissionalizar precocemente, sem uma razoável verificação de vocações.

Nesse vácuo, precedida apenas por um Programa de Ginásios Orientados para o Trabalho, da Diretoria de Ensino Secundário do MEC, surgiu a Lei nº 5.692, de 1971, que criou o ensino profissionalizante no 2º grau.

A reforma proposta pela lei foi a primeira a apontar para uma modificação estrutural na educação brasileira. Mas seus objetivos são tão amplos, sua novidade é tão forte, que não é de estranhar que estejam navegando por mares tempestuosos — tanto mais quanto a lei tentou, em diversos casos, colocar o carro adiante dos bois.

Com a iniciação ao trabalho, quis-se dar, sem prejudicar a formação geral, um caráter de terminalidade que deve ser uma das possibilidades do 2º grau — sob pena de condenar todos os estudantes ao vestibular.

Isto implicava um novo 2º grau. Mas onde estavam os professores *polivalentes* pressupostos pela nova legislação?

Prudente, e então Ministro Passarinho não queria dar à Reforma um caráter universal e obrigatório. Mas o Congresso achou que ela devia ter esse caráter. Criou-se então uma daquelas leis que se trata logo de burlar, que não parece ser “para valer”.

A burla era tanto mais tentadora e previsível quanto a lei vinha arrostar uma série de molas sociais que funcionavam em sentido contrário. Como lembrou o atual Secretário de Educação do Estado do Rio, “a sociedade brasileira conserva traços culturais herdados de um período em que homens livres conviviam com escravos e tem tido dificuldades em aceitar a educação para o trabalho como parte integrante e necessária da educação da juventude”.

Assim como não havia professores preparados para ministrar os novos currículos, não havia escolas com recursos para montar os laboratórios indispensáveis. Mas não houve, sobretudo, esforço sério que preparasse a aceitação social da lei.

Mesmo que tivesse havido esse esforço, ele teria um papel apenas propedêutico, introdutório. Sem o esforço, a lei era quase um desafio ao ambiente — o que equivale a dizer que era prematura.

Viu-se então o desinteresse dos alunos pela profissionalização, na medida em que todos eram supostamente candidatos à universidade; e o desinteresse e aversão das famílias dos alunos à medida que a lei se chocava com a realidade; notou-se a dificuldade de conciliação dos interesses da educação geral com os da formação profissional; o excesso de habilitados em profissões que o mercado não absorve, ao lado da falta de outros que seriam essenciais, pela incapacidade de a escola acompanhar as necessidades da demanda ocupacional; e assim por diante.

As dificuldades estavam previstas pelos que fizeram a lei, como se depreende desse parecer do professor Valnir Chagas: “Os avanços educacionais, como de resto quaisquer avanços no campo social, representam mudanças que trazem a inevitável fricção do novo com o antigo e que não podem ser impostos de fora para dentro. Assim, só imprópriamente se pode chamar de Reforma ao que é no fundo uma estratégia para suscitar esta ou aquela dialética”.

Se a lei de 1971 — a Lei da Reforma do Ensino — tem, assim, fortes justificativas estratégicas (e pior emenda que o soneto seria pensar em abolir a lei, ou em criar outra lei), é mais do que tempo de pensar-se em detalhes táticos que impeçam a desmoralização da lei pelo seu não cumprimento.

E a primeira medida, no caso, seria voltar à intenção original do projeto e não fazer a lei obrigatória para todas as escolas. Houve escolas que fecharam por não poderem cumpri-la; outras que recorreram à burla; e ainda outras que simplesmente não se adaptam às perspectivas da lei, pelo tipo de clientela a que se destinam — como de algumas escolas da Zona Sul do Rio.

Libertando as escolas da camisa de força da lei, o MEC poderia — e deveria — criar uma forma de auxílio supletivo que apoiasse as escolas decididas a levar avante o projeto e a aplicá-lo criteriosamente de acordo com as diversas características regionais. A verdade é que depois de 1971 as escolas foram abandonadas à própria sorte. As que acreditaram na terminalidade do ensino de 2º grau e investiram em laboratórios custosos viram-se sem apoio das autoridades, dos alunos ou das famílias de alunos; e o recuo forçado foi extremamente doloroso — ou fatal, em certos casos.

A nova lei dependia de um novo tipo de professor. Que estímulo foi dado à formação desses novos mestres? Se algum estímulo houve, não se fez notar, pois a juventude continua totalmente desinteressada do magistério como profissão, como revela a proporção de vagas e candidatos nos vestibulares. Só recentemente pensou-se em alguns Estados, entre eles o Estado do Rio, em modificar de fato a condição salarial da categoria.

Idéia nova e aproveitável, já em estudos, é a dos cursos pós-secundários, que poderiam oferecer formação completa em determinadas profissões, consideradas úteis no quadro geral da economia, aliviando a carga excessiva que pesa sobre o nível superior.

Um dos aspectos negativos da lei foi, ainda, o desprestígio lançado sobre as escolas técnicas existentes: elas estavam ultrapassadas, dizia-se, pelo novo ensino; mas o novo ensino ainda não é uma realidade concreta; e o antigo foi jogado às urtigas.

Não se pode esperar até que esta situação se conserte. O MEC, mais uma vez, poderia liderar e auxiliar a reabertura das escolas técnicas, dentro das possibilidades e das conveniências regionais.

O que não é possível é continuar a assistir impassível à pressão que se exerce sobre o ensino superior, embora esta seja em si mesma consequência natural e quase previsível das nossas contradições sociais, dos nossos atavismos.

A continuar essa pressão, voltaremos a 1968, quando pessoas talvez bem-intencionadas acharam que estava na hora de ajudar os excedentes abrindo-lhes as portas do paraíso universitário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, quarta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguacu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitan de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 11-8-80 É QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma sucessão de erros de variada espécie conduziu o nosso País ao quadro de dificuldades atuais. E o que temos presenciado ultimamente, para além dos "pacotes" e das previsões otimistas, é um agravamento da situação.

Advertências não têm faltado, partidas de diversos setores, muitos dos quais com expressiva representatividade. A tudo se responde de forma única, idêntica àquela formulada pelo professor Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, em maio deste ano: "Não há, portanto, mecanismo alternativo que possa produzir efeito muito mais rápido do que aquele que estamos colhendo".

De fato, uma inflação anual de 106,8% não é fácil de ser conseguida, muito embora o próprio Ministro do Planejamento, ainda na ESG, tenha também chegado a uma outra amarga constatação, a de que "a cada mês ocorre um fato novo que impede que a queda da inflação comece".

É que esta, da mesma forma que o endividamento externo, é motor de si mesma, e isto não aconteceu por acaso. Se a inflação está em 106,8%, a dívida externa chega ao final do ano aos sessenta e cinco bilhões de dólares, ou seja, três trilhões e trezentos e oitenta bilhões de cruzeiros.

O modelo brasileiro de crescimento privilegiou setores, como o financeiro, e empresas, especialmente multinacionais, que gozaram sempre de um clima de ampla abertura, enquanto a população brasileira era submetida a uma dieta rigorosa de rendas e democracia.

A dívida externa brasileira hoje não precisa de mais nada para crescer do que o seu próprio serviço. Assim, em 1979, as despesas com juros e amortizações ascenderam a 12.616,9 milhões de dólares, resultado esse que consumiu uma parcela de 82,76% das exportações do ano respectivo (15.244,4 milhões de dólares).

O último dado anual existente sobre distribuição de rendas demonstra que têm sido verdadeiramente rápidos os efeitos obtidos pelo modelo brasileiro de crescimento. Em 1970, os 60 por cento mais pobres da população brasileira detinham 20,97% da renda total, enquanto os 5% mais ricos participavam com 34,12% dos rendimentos. Em 1977, os mais pobres pioram e passam a deter 17,64% da renda, contra 38,64% dos mais ricos. A proporção, entre as rendas médias, passou, no período, de 20 para 26 vezes.

Ao lado disso, por força de diversas providências adotadas no campo financeiro, permanece a descapitalização da empresa nacional, principalmente da pequena e média empresa — que se torna presa fácil dos apetites multinacionais. Essas empresas passam de um setor a outro com uma rapidez digna de nota, convenientemente auxiliadas pelas dificuldades criadas para o empresário brasileiro.

O resultado de tudo isso é um aumento das diversas formas de subemprego, fato que não deixa de estar ligado ao crescimento da marginalidade de parcelas ponderáveis da população brasileira, tanto econômica como social. Por isso, viver numa grande cidade brasileira hoje tornou-se um ato de bravura e heroísmo, tais as dificuldades de sobrevivência e os perigos que rondam cada cidadão.

Por que chegamos a esta situação, Sr. Presidente?

Tudo porque adotamos uma estratégia distorcida em relação à realidade brasileira.

Ao invés de projetos de curta maturação e investimentos reduzidos, buscamos realizar obras grandiosas, excessivamente dispendiosas, muitas das vezes com recursos externos. Já estão grandes rodovias como a Transamazônica, a Perimetral Norte, a Rodovia dos Imigrantes, a Cuiabá—Santarém, a Pan-Americana, e a Cuiabá—Acre a testemunharem esbanjamentos injustificados de recursos públicos, cujo emprego alternativo em outras obras e setores teria trazido por certo mais progresso até mesmo para as áreas em que foram dispendidos.

A Ferrovia do Aço é outro monumento à grandiosidade perdulária, pois as obra dos mil dias hoje se arrasta, absorvendo excepcional volume de nossos recursos financeiros, assim como a construção de dois metrô — Rio e São Paulo.

Ao mesmo tempo o País partiu para a energia nuclear de uma vez, sem antes explorar todas as suas potencialidades hídricas. Somos detentores de um dos maiores potenciais hídricos do mundo, explorados, até agora, pouco mais de 20 milhões de quilowatts.

No campo industrial, substituímos indústrias inteiras, com base em financiamentos e tecnologia do exterior, num gesto temerário, pois ainda assim nem sempre elevamos a nossa capacidade competitiva, e quando isso ocorreu foram criados inúmeros expedientes protetores nos diversos mercados, com grandes prejuízos para a indústria brasileira.

Não é à-toa, Sr. Presidente, que hoje nos encontramos diante de um impasse de vastas proporções, que demanda uma nova estratégia econômico-financeira, somente possível de realizar caso conte com o apoio de parcelas significativas e representativas da sociedade brasileira.

Coloca-se cada vez mais como necessário um entendimento de alto nível entre os Partidos, Igrejas, Sindicatos, Empresários, Empresas Multinacionais dispostas a reconhecer a prevalência dos interesses do País sobre os seus, — Imprensa, Forças Armadas — de forma a que daí se origine um pacto em que fiquem estabelecidas prioridades concretas e capazes de solucionar os problemas brasileiros atuais.

Nós nos referimos e incluímos neste elenco, para o estabelecimento deste pacto, empresas multinacionais, e não poderemos deixar de lado essas grandes corporações porque a nossa dependência externa foi a tal ponto que, hoje, a atuação das empresas multinacionais em nosso País ganhou tal dimensão, que o Brasil não pode tomar as suas decisões próprias, como gostaria, sem ter que se entender com as empresas multinacionais.

Fora disso fica difícil, pois devemos aceitar de uma vez por todas que a credibilidade dos atuais ocupantes dos cargos executivos em nosso País desaparece a cada dia, pois os problemas se agravam e as soluções apresentadas são quase todas inócuas.

Cabe definir prioridades reais, como:

1. Educação, voltada para a obtenção de resultados de curto prazo, sendo de toda a oportunidade observar que até mesmo a questão da desigualdade entre o Nordeste e as demais regiões do País descansa sobre essa questão, pois o problema da disparidade é, na essência, de ordem cultural, pois, ainda que dispondo de recursos e iniciativa, falta ao homem nordestino o conhecimento técnico capaz de possibilitar a obtenção de resultados.

Nesse campo, deve ser estabelecida uma verdadeira guerra em nosso País. Ai, devem ser aplicados recursos maiores para que possamos desenvolver o ensino em seus vários graus, principalmente o ensino profissionalizante. Se não habilitarmos o homem brasileiro, Sr. Presidente, nós não teremos possibilidades de ampliar a nossa produção através de maior produtividade. Como poderemos aumentar as nossas exportações no campo agrícola, no campo dos produtos semi-elaborados, elaborados, se não estamos preparando, habilitando o homem no sentido de buscar a maior produtividade? Este é um setor para o qual o Governo e a elite brasileira devem voltar a suas atenções, dando maior ênfase para o setor educacional do País. É preciso ampliar substancialmente os recursos para a educação neste País. O analfabetismo volta a crescer em índices fantásticos provocado pela carência de escolas no ensino do 1º grau, no ensino fundamental. E o ensino do 2º grau? E o ensino técnico? E o ensino superior? É preciso uma reforma no ensino brasileiro, mas dentro dessa reforma é preciso haver recursos para a construção de escolas, para uma melhor remuneração dos professores e uma conseqüente melhoria na qualidade do ensino brasileiro.

Nós poderemos continuar sonhando com os grandes projetos, sonhando com uma grande Nação, mas nunca sairemos do sonho se não investirmos naquilo que é fundamental, a educação do povo brasileiro. Precisamos dar a este povo instrução, para que ele possa explorar, com os seus próprios recursos, as grandes riquezas naturais que temos no Brasil. Do contrário, nós continuaremos sempre vivendo no meio de grandes riquezas naturais, mas sempre no estágio de país pobre, onde a miséria vai se ampliando a cada dia.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha, de Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Exª mais uma vez, com muita acuidade, dá uma demonstração da criatividade das oposições brasileiras, sempre negada pelo Governo e pelo seu partido aqui nesta Casa. Aliás, é um exercício de constância e de fé que nós teimosamente continuamos a fazer em face da surdez total do Governo, a colaboração patriótica das Oposições. V. Exª volta a falar num tema da maior atualidade, que é a educação brasileira. E veja V. Exª como o Governo permanece surdo, só cuidando de um tópico. V. Exª sabe, o Senado também, que aqui nesta Casa foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o problema do analfabetismo no Brasil, visualizando a atividade do MOBREAL. As conclusões da CPI, formalizadas num relatório com o qual as Oposições não concordaram plenamente, mas que de alguma maneira colaboraram na sua feitura, foram enviadas ao Sr. Ministro da Educação de então. Era demonstrada claramente a

ação superficial do MOBREAL. Àquela altura, como de costume, éramos considerados pelo Governo todo poderoso como os Profetas do Apocalipse. Ouvimos surdos, prosseguiram na insensatez de um programa que de maneira alguma resolvia o problema de analfabetismo no Brasil. Passaram-se os anos, Exª e, o atual Ministro da Educação vem de público condenar a ação do MOBREAL, reconhecendo que os gastos que foram efetivados naquele programa não tiveram o retorno devido. Mesmo assim, anos depois, reconhecendo o valor de uma comissão independente no Congresso Nacional, reconhecendo o erro e reconhecendo formalmente esse erro, o Governo insiste em manter a mesma estrutura de uma entidade absolutamente sem condições de resolver o problema do analfabetismo no Brasil. Vê V. Exª a que estado nós chegamos: a Oposição reclama, o Governo se faz de surdo. Posteriormente, o Governo reconhece, mas nem assim tem condições de força política para tomar uma decisão. Este é um Governo tíbio, Excelência, um Governo indeciso, um Governo que agora, publicamente, traz os seus ministros numa briga pública absolutamente constrangedora para um país civilizado, e de improviso em improviso tem trazido o País à vizinhança do caos que todos estamos a perceber. Quero parabenizar a V. Exª principalmente pela constância e pela sobriedade das críticas que, em nome do nosso Partido e das Oposições brasileiras, V. Exª faz tão patrioticamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Exª tem razão de sobra. O MOBREAL, como agente para alfabetização de adultos, também de adolescentes e crianças, funciona como aquele cidadão que transporta água em cesto. Na bica enche o cesto; ao percorrer os primeiros metros, desaparece a água. O MOBREAL estaria cumprindo a sua finalidade se estivessemos oferecendo escolas a esse volume enorme de crianças que vem surgindo a cada ano em nosso País, que atingem a idade escolar mas não encontram uma escola para iniciar o bê-a-bá.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Quero aqui registrar um fato, para melhor ilustrar este capítulo da educação em nosso País.

Em várias oportunidades, conversando com empresários do ramo têxtil do meu Estado, indagava: não seria preferível, ao invés de os senhores trazerem o algodão do Nordeste para Santa Catarina, para fazer o fio, para fazer o vestuário, localizar as suas empresas têxteis junto à base produtora, o Nordeste? A resposta permanente: é difícil de se encontrar mão-de-obra qualificada no Nordeste. Este é o grande óbice em fazermos investimentos no Nordeste.

Pois bem. Faço parte da Comissão de Assuntos Regionais, que segue para o Nordeste para estabelecer contactos não apenas com autoridades, mas com camponeses, com trabalhadores urbanos, principalmente com os camponeses, para melhor se identificar com a crise oriunda de uma nova seca prolongada naquela região. Tenho a oportunidade de conversar com pessoas de vários níveis sociais, em muitas cidades. Chego à cidade de Picos, e o nosso grupo de parlamentares vai fazer uma visita a uma indústria têxtil, uma moderna empresa. Lá, tenho a ventura de encontrar o Diretor Industrial dessa empresa, contêrraneo meu, da Cidade de Blumenau. Conversa vai, conversa vem, e pergunto: que tal o grau de inteligência, de assimilação do homem do Nordeste? A resposta: nós, aqui, na nossa empresa, preparamos o tecelão em três meses. Isso equivale dizer que o homem do Nordeste, como o homem do Sul, tem o mesmo grau de inteligência, a mesma capacidade de assimilação. Por que lá no Nordeste não há mão-de-obra qualificada, não há o profissional? Porque não existem escolas, há carência de escolas, principalmente de escolas técnicas de nível médio, escolas profissionalizantes. Como queremos arrancar para o estágio de país desenvolvido se não estamos preparando, não estamos habilitando o homem?!

Sr. Presidente, é preciso que o Governo, a elite brasileira se conscientize de que temos que voltar a nossa atenção para o setor educacional. Temos que realizar neste campo a grande guerra para a grande vitória do efetivo desenvolvimento.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu me empolguei com o fato verificado no Estado de V. Exª, na cidade de Picos, que me ia esquecendo, momentaneamente, da solicitação de V. Exª Ouço com prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Neste instante — e lhe agradeço muito o aparte — resalto que há dez ou quinze anos, neste País, só tinha oportunidade de entrar para a universidade quem morasse nos grandes centros do País. No meu Estado, por exemplo, o Piauí, e no Maranhão, que é meu Estado vizinho, em Rondônia, no Amazonas, onde morei, ninguém tinha universidade. Os alunos faziam o primeiro ciclo, faziam o segundo ciclo e

lá ficavam sem poder sair, porque não podiam deslocar-se para os grandes centros, a fim de frequentar o curso de nível superior. Neste instante, peço o testemunho de todos que aqui estão se há 10, 15 anos os estudantes não tinham de se deslocar para Recife, para Salvador, que era conhecido, para Minas Gerais, para o Rio de Janeiro e São Paulo. Todos os estudantes das Regiões Norte e Nordeste tinham que se deslocar, para poder fazer um curso de nível superior, porque não havia universidade em seus Estados. Na Capital do meu Estado há uma escola técnica. Ocorre que indústria têxtil é ramo altamente especializado, e não existe em todos os Estados da Federação. Se V. Ex^a procurar um bombeiro, se V. Ex^a procurar técnicos agrícolas, se V. Ex^a procurar outras atividades, há de encontrá-las. Nobre Senador, depois desta observação, falarei do primeiro ciclo em Municípios como Amarante, Regeneração, Porto, Barras, no meu Estado — não vou falar no de V. Ex^a, porque não o conheço — 85% do Estado não tinha o primeiro ciclo, só tinha escola primária. Dentro do Governo Revolucionário, uma coisa de que não se pode falar é do sistema educacional. Pode-se ter criado cursos que eram até dispensáveis, mas, quanto à população escolar, tanto do nível do primeiro como do segundo ciclo e do nível superior, não se pode falar. Podem pegar as estatísticas. Não tenho o número na minha cabeça, mas podem pegar as estatísticas!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Bernardino Viana, como V. Ex^a está equivocado! Como V. Ex^a está afastado do ensino neste País!

Hoje, no Brasil, temos aproximadamente 1 milhão e 400 mil universitários. Pois bem, houve crescimento de matrículas no ensino superior, em função das escolas particulares, das fundações criadas no interior, onde o ensino é pago porque, neste País, graças aos governos de V. Ex^as, 400 mil universitários estudam graciosamente e um milhão de universitários têm que passar privações, até de ordem alimentar, para poder frequentar uma faculdade. O ensino é pago. Esta discriminação odiosa existe graças aos governos de V^xs.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — São subsidiados. Eles têm bolsa de estudo, não pagam INPS. Quando Ministro da Educação o nobre Senador Tarso Dutra, porque a Nação não tinha condições de manter, de custear essa quantidade de universidades, estimulou-se a criação das universidades. Se o Governo tirasse — e aqui fez um pronunciamento o Senador Franco Montoro a este respeito — se o Governo Federal tirasse os incentivos que dá, através da Previdência Social, através da ajuda do MEC, de bolsas de estudo, as universidades particulares não teriam condições de se manter neste País. Foi dito aqui pelo nobre Senador Franco Montoro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Realmente não teriam, porque o povo brasileiro, na sua grande maioria, não tem condições de pagar o ensino superior.

O crescimento do número de matrículas no ensino superior decorre da iniciativa particular, e não de uma ação do Governo, não que o Governo tenha criado maior número de faculdades, não que o Governo tenha criado maior número de universidades.

Em relação ao ensino técnico, estamos a defender a criação de escolas técnicas de nível médio, igualmente estamos a defender a criação de cursos para a formação do tecelão e outros profissionais em cursos de meses, através de convênios do Governo com o SENAI ou na implantação de escolas profissionalizantes.

Nobre Senador Bernardino Viana, V. Ex^a deve ter conhecimento, não pode desconhecer do déficit no ensino fundamental, pela carência enorme de escolas. O Nordeste é a maior evidência desse quadro triste que envergonha a todos nós neste País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É deveras lamentável que continue a tradição do Partido do Governo ao achar que é muito mais patriótico incensar o Governo e não considerar nenhuma crítica. Vemos agora o Líder em exercício ser mais realista do que o rei, pois recentemente o Sr. Ministro da Educação foi à imprensa, dizendo de sua desolação sobre os efeitos práticos do MOBREAL, e fazendo violentíssima carga sobre os chamados cursinhos. Ontem, ou anteontem, o Sr. Ministro da Justiça — e está em todos os jornais — ao visitar uma biblioteca, referiu-se, com pesar, àquilo que ele chamou de “faculdades de beira de estrada”, dando uma demonstração da mais absoluta falência no problema educacional brasileiro. Não é com atitudes como esta de dizer que vamos bem, que os governos ditos “revolucionários” — e estou pondo muita aspa nesse revolucionário — resolveram o problema educacional do Brasil. É uma calamidade reconhecida pelas autoridades do Governo.

Apelo a V. Ex^a, que é Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, que convoque o Ministro da Educação e o Ministro da Justiça, para que eles venham dizer: primeiro, por que é que depois desse diagnóstico, que eles mesmos fizeram, não fazem a ação positiva para acabar com o que eles mesmos reconhecem de errado, isto é, as tais faculdades de beira de estrada, porque a Nação precisa saber quais são elas, os famigerados cursinhos, a ação do MOBREAL e a falência absoluta, total, do ensino profissionalizante deste País. Acho que é muito mais patriótico que se faça isso do que insistir em que este Governo, que conseguiu o milagre de colocar o Brasil já dentro do abismo, é o Governo revolucionário que trouxe a felicidade geral para a Nação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a e acolhermos a sugestão para convidar o Sr. Ministro da Educação para uma exposição, para um diálogo na Comissão de Educação.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo, de Goiás.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — A crise educacional brasileira está hoje sendo admitida pelo próprio Ministério da Educação e Cultura. Houve quantitativamente um crescimento muito grande, sem dúvida alguma, e ele se fez, sobretudo, como bem disse V. Ex^a, no setor privado, a maioria das escolas-arapucas permitidas pelo Governo, não apenas a nível de segundo ciclo, mas também a nível de ensino superior. Os dados estatísticos, e muito mais do que estes, a angústia da sociedade brasileira estão aí a demonstrar isso. A imprensa do País, ontem, acaba de publicar que existem 30 mil médicos desempregados no País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — E 25 mil engenheiros.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Existem 25 mil engenheiros, existem milhares de profissionais de Comunicação desempregados, existem milhares de profissionais formados nessas escolas todas do País desempregados, sem a mínima condição de trabalho. É óbvio que não se pode, e V. Ex^a está analisando muito bem, porque está analisando globalmente a crise brasileira, a crise do capitalismo no Brasil, o desenvolvimento capitalista no Brasil, é óbvio que nós não podemos analisar a crise educacional apenas isoladamente. Ela tem que ser inserida numa análise global da crise como V. Ex^a está fazendo. A sua análise é judiciosa, bastante judiciosa. Não se trata apenas de formar e formar profissionais em qualquer arapuca de profissionais de nível superior, um milhão, um milhão e quatrocentos mil, dois milhões, três milhões, esquecendo-nos do ensino profissionalizante, esquecendo-nos de transformar o próprio modelo econômico para absorver essa mão-de-obra, porque se durante o ciclo do “milagre” — milagre entre aspas, as Lideranças Governistas odeiam essa palavra, mas o certo é que elas empregaram-na também bastante durante uma certa época — se durante a fase do “milagre” brasileiro, do desenvolvimento acima de 10%, do crescimento da economia acima de 10%, teve condições de absorver aqueles profissionais que se estavam formando, a nível superior, e que eram até insuficientes, naquela ocasião e, portanto, elevando-se o patamar de seus salários, por causa disso mesmo, porque a oferta era bem menor do que a procura naquela ocasião, agora não, agora há uma crise violenta nesses setores todos e exige-se imediata transformação disso aí. Não é só, obviamente, do problema da transformação ou a solução da crise educacional isoladamente, mas a procura de uma solução democrática para este País, com a participação de todos, não apenas de nós, Congressistas, ou das elites, ou dos empresários, mas do povo, da sociedade brasileira, porque ela está apta a isto. Nós temos demonstrações inequívocas disso durante este ano mesmo. Ela está-se organizando. Ninguém vai chegar aqui nesta Casa e dizer que a sociedade brasileira está em sua maioria organizada. O povo brasileiro ainda não é organizado em sua maioria ainda, mas, celereamente, a sociedade se organizando através de todos os seus segmentos, e essas organizações têm sido representativas. Elas não têm tomado atitudes que sejam levianas, ou apresentado reivindicações que estejam fora da realidade, pelo contrário, todas elas se unem para dizer queremos participar, o povo está querendo participar. É uma exigência nacional, é uma exigência da sociedade. Queremos participar, discutir os problemas, termos condições de influir na decisão de toda a solução problemática brasileira. Aí está o problema da educação: o Mobral vai resolver esse problema? Ora, o sistema brasileiro está fabricando analfabetos para justificar a perenidade desse Mobral ele que poderia ser um movimento de alfabetização, durante alguns anos, na verdade está-se transformando numa instituição perene. Por quê? Porque o Governo não lhe deu condições. Quero dizer a V. Ex^a que me coloco naquela posição de defender intransigentemente o ensino gratuito, em todos os níveis, logicamente dentro de determinados critérios que selecione isso, mas o Governo

não dá condições, coloca a educação brasileira em quinquagésimo plano, assim como coloca a saúde em milésimo plano e elege as suas prioridades, segundo meu modo de ver, não apenas amoralmente, mas também equivocadamente, quanto às necessidades econômicas do País.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Interessam-me são números e dados, a adjetivação não me interessa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Números para V. Ex^{ts} do Governo... É por isso que o País está nesta situação. Precisamos de número e qualidade.

Senador Henrique Santillo, V. Ex^t falou, por exemplo, do excesso de profissionais de nível superior na Engenharia Civil, na Medicina. Veja V. Ex^t, nos esquecemos das escolas intermediárias, da preparação do pessoal técnico de nível médio. Temos o engenheiro, mas não temos o elemento intermediário; temos o médico, mas não temos a enfermeira a nível médio.

É o grande problema que precisaria ser resolvido, é problema gravíssimo, a meu juízo, é problema sério deste País. Enquanto não o enfrentarmos, de frente, com coragem, não vamos ter possibilidades de realizar o grande sonho de marcharmos para o estágio de País desenvolvido.

Outra prioridade neste País:

2. Austeridade e confiança nos homens da mais alta administração do País, já que os gastos supérfluos e a falta de pulso para enfrentar os problemas contribuem negativamente e afetam o ânimo de todas as camadas da população.

Aí está outro problema sério neste País. Falamos que o endividamento externo é sério, que a inflação é grave. Mas, neste momento, a coisa mais grave é a falta de credibilidade nos que nos dirigem. Por quê? Porque o Governo, apesar de dispor de poucos recursos, é perdulário nas aplicações desses poucos recursos financeiros. E o Senhor Presidente da República, referindo-se às novas denúncias da imprensa em relação à mordomias, diz que isso não tem influência nos problemas financeiros do País. Realmente, em termos de números, em termos materiais, a influência é pouca. Mas a influência é grande no estado de espírito da população brasileira. É o Governo Federal que esbanja e que transmite essa ação negativa para os governos estaduais, para os governos municipais, para as empresas estatais. O que fazem essas empresas estatais no Brasil? Há dias o *Estado de S. Paulo* publicou uma pesquisa em relação à posição, à situação e à imagem dos governos estaduais e quase todos são qualificados entre os piores governadores deste País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço novamente V. Ex^t

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^t tem razão quando fala no ponto crucial da nossa esquina histórica no ano da graça de 1980: a falta de credibilidade dos gerentes do poder. Nenhuma empresa pode ir adiante, Ex^t, sem a sua diretoria merecer crédito. E o que se vê — e isso não é uma denúncia gratuita da Oposição — o que se percebe é que ninguém acredita na alquimia, principalmente no gerente geral econômico, no Doutor Delfim Netto. Apesar da honrosa exceção do Líder da Maioria, ninguém no Brasil acredita nos números. O negócio não são os números, o negócio são os olhos, os ouvidos, o estômago e, principalmente, o nosso bolso. Gostaria muito que o Ministro Delfim Netto entrasse num supermercado e explicasse num quadro-negro à donas-de-casa que o custo de vida está baixando, que vai baixar em outubro, a numerologia do Doutor Delfim Netto, uma coisa chamada deflator implícito, os índices, ora da Fundação Getúlio Vargas e agora, muito provavelmente do IBGE, parecendo muito aquela estorinha do besouro, um animalzinho que a mais moderna engenharia aeronáutica dizia que era impossível voar, porque as medidas das suas asas e o peso do seu corpo contrariam todas as leis físicas. O besourinho não sabia de nada disso e voava. Então, as donas-de-casa, que não sabem dos cálculos do Dr. Delfim, continuam comprando alimentos, subindo vertiginosamente. Isto é; o Dr. Delfim Netto não merece crédito de nenhum homem responsável deste País. E como o Dr. Delfim, o resto do Ministério está caminhando aceleradamente para o descrédito. E um governo que perde o crédito, e um governo que não merece a confiança de um povo tem que se preparar para o pior.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A falta de credibilidade é o problema mais sério deste País, neste momento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ouço com atenção o discurso de V. Ex^t, que é da maior oportunidade. Quanto às mordomias e ao escândalo que elas representam neste País, apesar de todos os esforços empreendidos

até hoje no seio do Congresso Nacional, não se conseguiu chegar a uma conclusão exata: em primeiro lugar sobre qual a legislação que a assegura; em segundo lugar, qual o montante exato de recursos financeiros despendidos nesses gastos supérfluos. E quero lembrar a V. Ex^t que antes de 1964, nos tempos tão maisinados pelos nobres líderes da Revolução — entre aspas — que se fez no Brasil, só se conhecia mordomia, no Brasil, do Senhor Presidente da República e dos Governadores de Estado, e mais ninguém. Hoje, são milhares e milhares de servidores públicos do mais alto escalão e do escalão intermediário que auferem vantagens da mordomia. Segundo consta, há Ministérios onde há cerca de mais de 30 mordomias, e o Senhor Presidente da República ainda acha que isso é de pouca relevância e não toma as providências adequadas para pôr fim a essa verdadeira orgia de gastos públicos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O mesmo jornal, *O Estado de S. Paulo*, já há três anos, fez as mesmas denúncias. Foram prometidas providências para se eliminar essas orgias, mas elas prosperaram. Agora o Governo, também, anuncia a sua intenção de eliminá-las, mas dentro de seis meses elas retornarão em maior escala. É preciso que este País passe a agir com seriedade, para se restabelecer a credibilidade do Governo junto ao povo brasileiro.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^t, apenas um esclarecimento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Acho que este mal de mordomia pegou, neste País, de ponta a ponta, não só nas atividades públicas, mas também nas atividades particulares. Acredito que ninguém desconhece que um diretor de uma emissora de rádio e televisão ganhava um milhão e 200 mil cruzeiros e se dava ao luxo de contratar um almoço, com um jato fretado, almoço este a se realizar em Buenos Aires. Sei, também, que há executivos que foram tirados da área pública federal ganhando de 12 mil a 15 mil dólares, por mês, ainda com direito a um mês de férias no exterior, onde ele escolhesse. Então, acho que isso é um mal não apenas do setor público, mas um mal nacional. Inclusive há ainda o seguinte: quanto é que esses diretores executivos de empresas podem utilizar, em despesas gerais, despesas que efetuam e que porque convidam e pagam? Isso tudo aumenta o custo dos produtos. Lembro-me de que um diretor de uma rádio convidou todos os governadores, duas senhoras, 18 assessoras, para fazer entrega de troféu, em São Paulo, com hospedagem no melhor hotel de São Paulo, o Cesar Park, e todas as despesas por conta da empresa que ele dirige. Então, acho que isso também é um mal nacional, essa questão dessa mordomia, não só das empresas privadas como nas empresas públicas, e que se deveria estabelecer um regulamento de um modo geral para todas as camadas e segmentos sociais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Bernardino Viana, o que V. Ex^t reproduziu agora eu já tive conhecimento, sábado, ao ler o noticiário da imprensa com relação ao suculento churrasco servido a V. Ex^{ts} do PDS pelo Presidente da República, quando V. Ex^t foi um mau conselheiro ao Presidente da República, dizendo que as mordomias entre os particulares também era grande. Acontece, Sr. Senador, que eu, particularmente, o taquígrafo, o empresário, o jornalista, o médico, lá fora, tomando uísque ou andando de avião, esbanjando, está esbanjando o dinheiro nosso, particular, mas o Governo está esbanjando o dinheiro público, do povo, pelo qual tem que zelar, tem que ser rigoroso na aplicação desse dinheiro, porque não é dele, é de um povo que está se sacrificando a cada dia. Agora, na vida particular, ninguém tem nada comigo se eu gasto mais ou menos na minha vida particular. Se *O Estado de S. Paulo* tiver uma grande mordomia é da responsabilidade de *O Estado de S. Paulo*; cabe a ele dar satisfação aos seus sócios. Já o Governo não. V. Ex^t citou, como exemplo, que o ex-Ministro do Planejamento, hoje servindo a uma empresa, recebe mensalmente 15 mil dólares. Pessoas aí fora dizem que V. Ex^t fez uma séria insinuação ao Ministro do Planejamento, Reis Velloso, conterrâneo de V. Ex^t, de que se admite a possibilidade de que ele esteja ganhando 15 mil dólares, por mês, não em razão daquele labor que presta mensalmente à empresa, mas por favor recebido quando era Ministro do Planejamento.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Isso é que é gravíssimo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Isso é que é sério. E foi dito ao Presidente da República por V. Ex^t, e a imprensa reproduziu.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A imprensa registrou.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não disse isso. Eu disse que, hoje, na iniciativa privada, os salários são muito altos e podem atrair da ini-

ciativa pública pessoas de alto gabarito, das quais a iniciativa pública precisa, que o serviço público precisa. Tanto assim que, pelo que conheço, por exemplo o Ministro Reis Velloso, advogando na Bahia, onde hoje é diretor de Marketing da Volkswagen do Brasil, e o nosso Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que é também nosso conterrâneo, está prestando serviços, hoje, com maior vantagem, na área privada. Mas eu não disse em termos de denúncia, disse é que eles estão pagando bem. E se o Governo federal, o serviço público não pagar, os grandes técnicos que temos no serviço público irão para a iniciativa privada. Esse custo que pagam, na iniciativa privada, entram nos custos dos produtos fabricados, porque é despesa geral; não incide Imposto de Renda sobre ele, principalmente custos com almoço, jantar, banquete, etc.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Indago a V. Ex^a: faltou com a verdade o jornal que publicou a notícia, dizendo que V. Ex^a disse ao Presidente da República que o ex-Ministro do Planejamento está recebendo quinze mil dólares por mês?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não. É verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Então está dito.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Está recebendo da Volkswagen, como Diretor de Marketing.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — E o ex-Presidente Geisel?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não sei, não me disseram ainda.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Mas poderia ter dito.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas deve ser muito dinheiro, porque ele tem capacidade técnica e administrativa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O Senador Bernardino Viana reafirma que disse ao Presidente da República que o ex-Ministro do Planejamento Reis Velloso está percebendo quase um bilhão de cruzeiros, mensalmente, de uma empresa que, agora sabemos, é multinacional.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não disse ao Presidente da República, disse numa roda. Não disse ao Presidente da República.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Dessa roda fazia parte o Presidente da República.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas não disse a ele.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — ... que tem um bom aparelho auditivo, e ouviu.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Pois, então, mas eu não disse.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Seria pela capacidade administrativa ou por deter determinados conhecimentos que só ele poderia, como Ministro?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — Ao longo período em que ele esteve, como titular do Ministério do Planejamento, quando sabia os grandes segredos, que poderia ser — e foi muito útil, provavelmente — é o que dizem aí, diante do fato registrado na roda em que estavam presentes o Presidente da República e o Senador Bernardino Viana.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Evelásio Vieira, quero entrar neste aparte em virtude desse fato. Realmente eu não havia lido nada a respeito das declarações do Senador Bernardino Viana, com relação ao ex-Ministro Reis Velloso. Conheço pessoalmente o Ministro, é meu conterrâneo, da cidade de Parnaíba, é um rapaz de origem humilde, que galgou o mais alto posto que um cidadão pode almejar, ao ser Ministro duas vezes em dois Governos sucessivos. Ele fez um curso de especialização nos Estados Unidos e, na Universidade de Haward, foi citado como um expoente da capacidade da nova geração de economistas brasileiros. E teve, do ex-Ministro Roberto Campos, uma palavra de apoio e de incentivo pelas suas qualidades de técnico. Discordo totalmente do fato de que se aponte, como acaba de apontar o Senador Bernardino Viana, que o salário lhe seja pago em virtude de ter sido ele um ex-Ministro, pois ele tem competência para ganhar o dinheiro que lhe estão pagando. Quero deixar aqui registrado o meu protesto.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu disse que ele ganhava pela sabedoria e pelos conhecimentos que reúne. Eu gostaria que o Senador me dissesse em que jornal V. Ex^a leu isso. Porque não foi isso que eu disse. Afirmei

que o serviço público não está pagando como deveria pagar a técnicos de alto gabarito como o ex-Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, como a Admon Ganem, que era do Banco do Brasil e como a tantos outros homens ilustres de capacidade técnica e administrativa, como estão pagando. Clark foi o primeiro que citei. Walter Clark — agora vou dizer o nome, porque já disse antes, — ganhava um milhão e duzentos mil cruzeiros na Globo.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — De qualquer forma, Senador, quero deixar aqui registrado o meu protesto à insinuação de 15 mil dólares ao meu conterrâneo o ex-Ministro Reis Velloso e quero deixar claro o seguinte: ele tem competência para ganhar isso ou mais, desde que tenha quem pague. Quero também registrar o fato aqui de que se a empresa privada está pagando salários altos a economistas e homens técnicos desse gabarito, é porque tem o exemplo, que V. Ex^a vem citando, de que o Governo está dando o exemplo de pagamentos altos nessas companhias de economia mista e, na verdade, nem sabemos qual é o salário que essa gente ganha, em detrimento de tantos engenheiros que estão desempregados, de tantos médicos, e uma meia dúzia apenas ganhando salários fabulosos nas companhias de economia mista do Governo e em outras do Poder Público Nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Vou reproduzir o que disse anteriormente.

O Estado de S. Paulo publicou que num churrasco promovido pelo Presidente da República, carne em abundância, oferecido aos Líderes do PDS nesta Casa e na Câmara Federal, a determinada altura o Senador Bernardino Viana disse, para justificar ou explicar as mordomias existentes neste País, que na iniciativa privada essas mordomias também proliferam. E como exemplo, — V. Ex^a citou e o jornal registra — como ilustração de que o ex-Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, estava percebendo, mensalmente, de uma empresa — que eu não sabia, mas agora sei que é uma multinacional, — 15 mil dólares mensalmente.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não sei qual é a multinacional. O que eu soube, o que me informaram é que ele estava na iniciativa privada ganhando 15 mil dólares. Que o Admon Ganem, do Banco do Brasil, como diretor de marketing da Volkswagen, estava ganhando 12 mil dólares por mês. E, disseram-me também, que está ganhando uma soma apreciável — eu não sei se é verdade — o ex-Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo aqui no Estado de Minas Gerais, do nosso amigo Senador Itamar Franco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas V. Ex^a reafirma que disse que o ex-Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, está percebendo mensalmente 15 mil dólares?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Foi o que me disseram.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Exato, foi isso o que eu disse. E disse mais: que, lá fora, os comentários eram de que V. Ex^a estava insinuando, ...

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não faria isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não é V. Ex^a, são os comentários que surgiram depois da declaração de V. Ex^a

Senador Alberto Silva, o Ministro pode ser muito talentoso, pode ser um gênio, mas para ganhar quase um bilhão de cruzeiros em um país pobre, em que a maioria está morrendo de fome, é demais.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Desejo fazer uma retificação: entrei no aparte porque acho que no comentário do Sr. Senador Bernardino Viana, em uma roda palaciana, denunciando o salário do ex-Ministro Reis Velloso, deveria entrar muito mais gente. Estou defendendo o meu conterrâneo, o meu companheiro de escola, que foi, e estou defendendo o homem competente. Eu disse que se tiver quem pague, ele tem competência para o salário; é o que quis deixar claro: se tiver quem pague.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Prossigo, Sr. Presidente.

Outra prioridade neste País: agricultura e Reforma Agrária — estes dois aspectos do problema não podem estar separados, pois a prioridade agrícola, voltada para a produção de alimentos e matérias-primas, com a geração de excedentes exportáveis, somente estará completa quando o acesso à terra for integral e haja a formulação de um conjunto de medida coerentes e que de fato sejam atrativas ao homem do campo.

E a agroindústria deve merecer, também, atenção cuidadosa. A agricultura tem maiores possibilidades de desenvolver-se quando dispõe do respaldo de uma boa agroindústria. Também para a agricultura é preciso criar mais escolas técnicas, de nível superior e médio, para que nós tenhamos no campo maior número de técnicos levando aos agricultores as novas descobertas conseguidas na área das ciências agrárias. Aí, nós estaremos aumentando a nossa

produção, mas com produtividade, que é o grande objetivo de qualquer ação no sentido de buscar a produção com maior rentabilidade.

Outra propriedade, Sr. Presidente: a reversão do sistema de transportes, de forma a privilegiar as modalidades que demonstrem ser, em função da carga e da distância, mais econômicas, estabelecendo, assim, a necessária conjugação dos diversos meios existentes, sem distorções que agravem dependências, assunto que ainda na última semana tivemos ensejo de enfocar com a colaboração de vários colegas, nesta Casa. Não podemos é continuar transportando algodão do Nordeste para o extremo sul, em caminhões, transportando madeira de Rondônia para o extremo sul, transportando carvão em caminhões, do extremo sul, de Santa Catarina para São Paulo.

Isso é gravíssimo, é preciso uma reversão no sistema de transporte, porque os preços dos transportes hoje, no Brasil, constituem um grande componente inflacionário neste País.

Reorientação do perfil industrial é outra meta que tem que ser prioritária, assegurando a produção de bens denominados populares cujo mercado ainda esteja por conquistar integralmente, de forma a impedir que a poupança do País seja destinada à produção de bens supérfluos.

Este é outro ponto importante neste País. Nós nos preocupamos em produzir a televisão em cores, o aparelho de som mais sofisticado, assim como nos preocupamos em produzir o café, o soja, o cacau, mas nos esquecemos de produzir o feijão, o arroz, aquilo que é básico, que é fundamental.

É preciso produzir o vestuário popular, o calçado popular, é preciso produzir bens populares a que o povo tenha acesso e não os bens sofisticados que contribuem para uma inflação mais célere ainda, porque a grande camada populacional deste País tem que se dirigir, para conquistar esses bens, através do sistema crediário em que os juros vão a 8, 10 ou 12% ao mês.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É preciso chamar a atenção, apesar do insólito e do caráter humorístico do fato, à notícia que está nos jornais, de que, no Rio de Janeiro, acaba de ser inaugurado um novo crediário, num restaurante, que está devendo feijoadas à prestação. Esse fato representa, na verdade, o atestado de óbito do modelo desenvolvimentista brasileiro, Ex^t

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^t agora revestiu o meu discurso daquilo que, exatamente, faltava para dar a verdadeira dimensão da situação de penúria a que chegamos neste País, Senador Gilvan Rocha.

Outra prioridade em nosso País:

Reforma tributária, que gere recursos tanto ao setor público dos Estados quanto diminua a concentração de meios nas mãos da União, reduzindo assim a carga tributária bruta no País.

Pesquisa tecnológica própria ao País, pelo aproveitamento dos recursos naturais existentes em nosso território.

Temos riquezas minerais abundantes neste País; é preciso prepará-las, mas é preciso desenvolvermos a nossa tecnologia para não ficarmos, cada vez mais, na dependência da tecnologia externa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Outros campos demandam providências profundas, como é o caso da contenção do processo inflacionário e a redução da dependência externa, que não se limita apenas ao petróleo.

As medidas a adotar não podem ser meros paliativos que empurrem para a frente os problemas. Exemplo, o limite de 45% para os Bancos operarem. Esta medida vai conter a inflação momentaneamente. Vai até reduzir um pouco o índice inflacionário, mas vai levar muitas empresas, principalmente as médias e as pequenas, à falência. Ai, a recessão que já está em marcha tomará contornos mais sérios neste País.

Assim, têm de contemplar esses problemas em toda a sua dimensão, e se forem, essas medidas, impopulares, somente o apoio consciente da população, por um espaço de tempo definido e previsto, poderá trazer resultados efetivos.

O momento é grave, Sr. Presidente, a indiferença em relação às providências hoje em vigor, maior. Diante disso cabe parar para pensar e por intermédio de um entendimento amplo, de alto nível, propor soluções para o impasse.

Soluções para os nossos graves problemas existem ao nosso alcance. O que é preciso é uma decisão política séria, responsável e patriótica. A continuar como vai, continuaremos na marcha inevitável rumo à convulsão social. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 11-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nestes últimos dias, os jornais têm-se preocupado com a questão de uma possível imigração japonesa para dar curso a um processo de colonização de cerrados.

Já está havendo resistência de certos setores e dúvida de outros. O Senado não pode se pronunciar, ainda, sobre essa questão de cerrados, porque não conhece o projeto ou intenções oficiais. Nós não temos conhecimento exato desse entendimento do Governo, visando a promover a colonização de uma parte dos cerrados brasileiros.

Mas, a esta altura, Sr. Presidente, se impõe, pelo menos, um depoimento. Um depoimento que serve para encaminhar esta questão. O Brasil conta, aproximadamente, com um milhão ou mais de japoneses e seus descendentes, os primeiros dos quais chegaram aqui há 50 anos, e o Paraná é um dos Estados detentores de grande parte deles.

Creio que o progresso do norte do Paraná não teria alcançado os índices que alcançou, se não tivesse contado com a participação dos japoneses.

O receio inicial foi o da formação dos quistos raciais. E, se uma raça tem tradição histórica e tradição religiosa muito arraigadas, o receio é que de que, transplantando-se para outro país, forme módulos étnicos arriscados para a soberania e unidade nacionais.

Entretanto, no Brasil os japoneses não criaram quistos. Estão sendo bem absorvidos pela sociedade brasileira. A despeito das acentuadas diferenças de costumes, religião e língua, os descendentes de 2ª geração já se mostram completamente integrados.

No Paraná, os japoneses se dedicaram, inicialmente, à atividade agrícola, sendo nisso insuperáveis. Introduziram novas técnicas, novos procedimentos, aumentando os índices de produtividade por área, e servindo, também, de orientadores na aplicação da técnica ao nosso rurícola. Detentores de tradicional hábito de poupança doméstica, dificilmente caem na marginalidade das ruas. Dificilmente se vê descendentes de japoneses na favela ou na mendicância. Baixíssimo é o índice de criminalidade. E creio ser uma das etnias que mais trouxeram ajuda ao desenvolvimento agrícola brasileiro. Hoje os filhos, os netos, os bisnetos dos primitivos imigrantes são profissionais liberais, disputam com sucesso os vestibulares. Aliás, até ri, quando vi, tempos atrás, uma faixa dizendo o seguinte: "Mate um japonês e assegure um lugar na faculdade". Isso que parece desprimoroso, mostra o índice de preparo, de determinação, de disciplina da raça.

Li, recentemente, uma longa reportagem sobre a União Soviética no *Time Magazine*. É grande a luta e disputa nas escolas. O russo não leva em consideração o coeficiente de inteligência, ele até duvida desses critérios. Acha que o cérebro normal é capaz de qualquer aprendizado, desde que não tenha sofrido *capitis diminutio* em razão de alimentação, em razão de fatores externos, quer dizer, qualquer homem normal é capaz de alcançar qualquer nível de aprendizado.

Está provado que a genialidade não é outra coisa senão a capacidade de alguém se verticalizar pelo aprendizado, pela força de vontade ingente. Não sei se foi Pablo Casals que atribuiu seu sucesso a 95% de esforço e a 5% de inteligência.

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^t

O Sr. Henrique Santillo (PT — GO) — Apenas porque V. Ex^t fez referências a respeito de um projeto de implantação agropecuária na região do Centro-Oeste, nas proximidades de Brasília, por essa equipe de técnicos japoneses que fez o projeto, mas está prevendo, inclusive, a instalação de grande empresa na área, japonesa ou brasileira, em propriedades agrícolas extremamente extensas, parte do princípio de que só a propriedade agrícola extensa no cerrado tem condição de viabilidade econômica. Como isso é muito grave, queria deixar registrado a minha apreensão e, ao mesmo tempo, comunicar à Casa que na Câmara está se constituindo uma CPI para investigar esse assunto. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — De forma que é exatamente com essa preocupação que dou este depoimento, porque a imigração foi válida, mas, pelo projeto, que papel seria atribuído aos novos imigrantes? A condição implícita deve ser a de aquisição de nacionalidade brasileira, eis que se vierem para ser empregados de firma internacional, mantendo os vínculos de origem, a inconveniência é manifesta.

Agora, o depoimento que se tem que fazer é este: a participação japonesa na agricultura nacional, no progresso nacional tem sido do mais alto valor, e

isso pode ser constatado no Paraná, onde há o segundo grande contingente nacional, sendo o primeiro no Estado de São Paulo.

De forma, Sr. Presidente, que dou este depoimento para que as pessoas preocupadas com esse novo projeto do cerrado tenham mais um elemento de reflexão.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — V. Ex* me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Pois não.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — O assunto que V. Ex* aborda é da maior importância, e eu apenas complementar com algumas colocações. O Presidente, cego e surdo àquilo que setores mais responsáveis da Nação vêm propondo, insiste na manutenção dessa política de expansão agrária, à procura de novas fronteiras, com esse tipo de colonização estrangeira. Decididamente, não é esse o modelo capaz de levar a agricultura a corresponder às necessidades brasileiras. Primeiro, decididamente voltado para um modelo exportador, que impede o País até de se auto-sustentar, em termos de alimentação; em segundo lugar, desrespeita milhões de brasileiros, os bóias-frias que estão aí, à procura de solução de terras, como se nós não tivéssemos condições ou capacidade bastante para tratarmos das nossas coisas. Por isso nós defendemos um outro tipo de modelo, uma reforma agrária verdadeira que, inclusive, recondição as nossas correntes migratórias, que estão aí à procura de soluções. É mais um grande projeto de interesses estrangeiros que, inclusive em termos de comercialização desses produtos, prática condenável e que, infelizmente, para um presidente cego e surdo que temos, não serve de modelo, já que nós defendemos tese completamente oposta. O assunto será esmiuçado nessa CPI que a Câmara vai propor na outra Casa, mas o fundamental é que as lideranças aqui do Senado também se preocupem com esse assunto, que é da maior gravidade.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Exato. Concorde com V. Ex* em que o problema, no País, é sobretudo o problema da terra. Nenhum outro problema estará resolvido a contento sem que se resolva o da terra. Não se pode admitir que haja uma concentração desses níveis, em que 80% das terras brasileiras pertençam a 2% das pessoas. Não se pode admitir que, a esta altura, as terras férteis do Governo, das entidades públicas, se destinem, como temos provado, aqui, a multinacionais ou a grandes grupos nacionais. Isto não tem sentido, elas têm que ser racionalmente aproveitadas.

Então, é exatamente para este ponto que chamamos a atenção do Senado. O assunto está na pauta e merece apenas um aprofundamento. Mas, de antemão, não se pode subtrair ao Senado este depoimento: nenhuma colonização, no Paraná, sobreexcedeu, em valor, em cooperação, em resultados, à japonesa; inclusive, surpreendentemente, neste fato: de que eles não constituíram quistos raciais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, como depoimento, no instante em que o País se prepara para discutir um problema dessa magnitude. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 11-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito se tem discutido, nesta Casa, o crescente endividamento dos Estados. É fato que preocupa a todos os setores responsáveis sem que no entanto providências sejam tomadas, capazes de pôr fim à caminhada para o precipício.

Ágora mesmo o Governador do meu Estado — Santa Catarina — Jorge Konder Bornhausen, encaminhou à Assembléia Legislativa mais um pedido de 60 milhões de dólares, o 2º neste ano, que mereceu da Bancada do PMDB, naquela Casa, voto contrário considerando a situação de descalabro administrativo reinante.

É antecipando minha posição que trago ao conhecimento dos Srs. Senadores aquela declaração de voto, que explicita aquela decisão, numa tentativa de alertar a Casa para a verdadeira situação do meu Estado.

Então, nessa declaração de voto, encontramos o seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada do PMDB, com assento nesta Augusta Casa, depois de Análises Comparativas e de Estudos Econômico-Financeiros, tomando por base o Balanço Geral do Estado de 1979 e Lei Orçamentária em Execução, e,

Considerando que, a Dívida Fundada Interna, Cr\$ 3.795.817.780,15, em 31-12-1979, usada para estabelecer índices de endividamento representa parcela ínfima no total real da Dívida Estadual, que, na mesma data, conforme Balanço, acusava Cr\$ 11.702.469.229,80;

Considerando que, somente à dívida externa que em 31-12-79, era de Cr\$ 6.754.216.347,61 com a aprovação de mais dois Empréstimos Externos de 60 milhões de dólares, neste ano de 1980, subirá, ao atual câmbio, para Cr\$ 12.754.216.347,61;

Considerando que, os empréstimos externos realizados e a se realizarem, com a aprovação dos Projetos de Lei, por esta Casa somados aos demais compromissos já assumidos pelo Estado, até esta data atingem a casa dos 17 bilhões e 700 milhões de cruzeiros;

Considerando que, a receita própria do Estado, descontadas as Operações de Crédito, as Receitas dos Municípios, ICM e Taxa Única, e que alcançou o total de Cr\$ 11.277.356.542,69 em 1979, já foi menor que a dívida total do Estado Cr\$ 11.702.469.229,80, naquela data;

Considerando que, efetivada mais essa Operação Externa — Projeto de Lei nº 58/80 — a Dívida Total do Estado subirá para Cr\$ 17.702.469.229,80 sem contar com a emissão dos bônus do tesouro do Estado;

Considerando que, a receita própria do Estado, orçada para 1980, deduzidas as Operações de Crédito, o ICM e a Taxa Única dos Municípios totaliza Cr\$ 16.849.509.635,00, portanto menor que a dívida;

Considerando que, os QIS — Quocientes de Integral Solvência, que mudam a temperatura econômica dos compromissos pela divisão do ativo real pelo passivo real, vêm, ano após ano, perdendo posição pois, o de 1977 que foi de 1,40%, caiu, em 1978 para 1,39% e, para 1,31% em 1979;

Considerando que, somente o aumento de juros e a atualização cambial motivados pela desvalorização do cruzeiro anulam a maior parte dos abatimentos anuais feitos pelo Estado;

Considerando que, a continuar os empréstimos, em breve estaremos tomando dinheiro para pagar empréstimos, entrando num círculo vicioso de todo condenável, imprevisível e irresponsável;

Considerando que, as operações de crédito deveriam ser substituídas pela contenção de despesas, principalmente as de pessoal e chamo a atenção dos Srs. Senadores — proibindo-se novas admissões e acabando-se com as despesas supérfluas feitas com cargos supérfluos e serviços desnecessários, responsáveis pelas seguintes despesas de pessoal que apontam, que provam extrapolações inquietantes quanto injustificáveis, assim determinados:

1977 — Cr\$ 1.340.432.011,13

1978 — Cr\$ 1.967.822.024,00

1979 — Cr\$ 3.298.819.621,73, e previsão para

1980 de 9 bilhões de cruzeiros, representando um aumento de 270% e que somará, se efetivada, enorme parcela da receita do Estado orçada para o presente ano, restringindo ainda mais o já restrito campo dos investimentos;

Considerando que, se houve neste ano Aumento de Vencimentos, de Pensões e de Proventos da ordem de 60%, esse aumento de mais de 270% só pode representar novos empregos, em órgãos desnecessários que poderão ser, para o bem das finanças estaduais, evitados, suprimidos ou restringidos;

Considerando que, a se concretizar mais esse Empréstimo Externo, ainda mais se ampliará a dependência econômica do já dependente Estado de Santa Catarina;

Considerando que, a diferença da Receita Orçamentária Arrecadada entre 1979 e 1980, nos 4 primeiros meses, foi, em média mensal, de mais Cr\$ 767.457.950,70;

Considerando que, a média mensal da dívida fundada, no mesmo período, foi de Cr\$ 963.298.366,96;

Considerando que, a diferença mensal a favor da dívida, não computando o Empréstimo Externo autorizado pela Lei nº 5.669 de 18-4-1980 é de Cr\$ 195.840.416,26;

Considerando que, a solução, que o remédio para o saneamento das finanças estaduais, no que concerne aos investimentos, tão carentes, tão reduzidos não está nos empréstimos, que antes de resolverem situações prementes, oneram com juros altíssimos e até impróprios o Tesouro Estadual,

DECLARA

que votou contra o Projeto de Lei nº 58/80 por considerá-lo altamente prejudicial às Finanças Públicas pelo que representa em comparação com a Receita Real do Estado, no acautelamento de imprevisíveis situações no futuro.

Estes, Srs. Senadores, os dados reais que refletem com correção a verdade catarinense.

Não causa pois, espanto, que em recente pesquisa do Instituto Gallup, publicada no *O Estado de S. Paulo*, tenha sido o Governador Jorge Bornhausen agraciado com o título de pior Governador em todo o País.

A única surpresa, Srs. Senadores, é que como aluno e seguidor, tenha conseguido o Governador catarinense superar o próprio mestre Paulo Salim Maluff. Semelhantes no estilo de administrar, na irresponsabilidade em enfrentar os reais problemas da população, na prática política condenável de

uso criminoso dos recursos do Estado, no trato fácil com os dinheiros públicos, no comprometimento com negócios da família, Sua Excelência, o Governador de Santa Catarina, difere entretanto nas origens.

O de São Paulo faz da ousadia e do conhecimento do clima de impunidade e baixo nível político mantido pela Revolução, instrumentos de ascensão na vida pública.

O de Santa Catarina é a continuação debochada das oligarquias, que, ancoradas na Revolução, há muito infelicitam o meu Estado.

O tira-teima entre essas duas figuras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alçadas ao *podium* desta olimpíada trágica disputada entre os Governadores condecorados pela Revolução, será realizado agora, terça-feira, amanhã, no Balcão de Camboriú, em Santa Catarina. O cenário já está montado com requintes e a Nação deveria tomar conhecimento do esquema de segurança lá implantado, que diz bem da preocupação desses homens com o povo que deveriam respeitar.

Melhor fariam os órgãos de segurança se protegessem a nossa pacata comunidade contra as decisões que lá serão tomadas por cidadãos com tais antecedentes.

Deixo aqui o alerta, convencido de que esta coisa não pode perdurar. A história ensina que, nas nações, nos momentos mais trágicos, mais vergonhosos, quando suas pretensas elites naufragam no cinismo revoltante dos seus próprios apetites, o povo reencontra o caminho, no dizer do poeta, com a persistência, a perseverança da formiga depois do temporal.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Senador Jaison Barreto, V. Ex^a condena veementemente, com justa razão, o endividamento excessivo do seu Estado. Através deste aparte, gostaria também de condenar a iniciativa do Governo do meu Estado que pretende, agora, um empréstimo externo de 250 milhões de dólares. Só em 1979, este Senado autorizou empréstimos estaduais no montante de 1 bilhão e 357 milhões de dólares aos Estados. Aqui, já retirei do montante, os empréstimos municipais — aos Estados, autorizaram-se 1 bilhão e 357 milhões de dólares, em empréstimos externos, apenas. Autorizamos aqui, em 1979, em empréstimos internos, a bagatela de 30 bilhões de cruzeiros e, de externos, 1 bilhão e 357 milhões de dólares. Estão realmente promovendo uma ciranda de irresponsabilidades, estão agindo como Nero, que após incendiar Roma, foi para o alto executar suas músicas medíocres e apreciar Roma incendiada, devorada pelas labaredas do incêndio que ele mesmo provocou. Estão realmente agindo com total irresponsabilidade, não é apenas, lamentavelmente, no Estado de V. Ex^a, mas também no meu e, estou certo, na maioria dos Estados brasileiros.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — O mais grave, nobre Senador, é o mau uso desses recursos. Santa Catarina, já no governo anterior, fez um empréstimo semelhante de 200 milhões de dólares e, até hoje, a comunidade catarinense se pergunta aonde, quais as destinações daqueles recursos. E agora, o atual Governador, continuando aquela velha prática, onera o Estado em mais 120 milhões de dólares, sem que, inclusive, — e o lamentável é que o Senado tenha agido com uma certa liberalidade na liberação desse recurso — se especifique claramente e se fiscalize a aplicação desses recursos.

Sabemos nós, catarinenses, talvez não saiba o restante do País, é que que está sendo mau gasto, num repasse de recursos públicos a grandes empresários do Estado através do PROCAP, de maneira criminoso. No momento em que o País se reencontra com a responsabilidade pública, tenho certeza que a justiça haverá de punir aqueles homens que, se apropriando do interesse público, estão lá simplesmente fazendo um repasse puro e simples de recursos que teriam destinação melhor se fossem para obras de infra-estrutura real e de atendimento à população catarinense, e que lá estão com a pretensão de se aumentar o desenvolvimento industrial do Estado, sendo apropriado por grupos que têm à sua frente, o Secretário de Planejamento, Sr. Ingo Norberto Zadrozky, que planeja em causa própria de maneira clara, como já comprovamos aqui em manifestações anteriores.

Deixo aqui mais este alerta, na certeza de que, finalmente, os tempos estão por chegar e que a comunidade catarinense que já se manifestou nessa simples pesquisa do GALLUP, haverá de dizer não àqueles homens que, de maneira ilegítima e indevida, estão a comandar as coisas públicas lá.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 6-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa pauta de hoje traz apenas nove pedidos de empréstimo. Apenas nove. Até está uma pauta liberal, porque vem uma aí com 35 pedidos.

O que vamos encaminhar, com licença da nobre Bancada do PDS, é de 1 bilhão e 738 milhões, apenas. Mas há um de 40 milhões de dólares, outro de 63 milhões de dólares e um outro já anunciado de 20 milhões de dólares — 123 milhões de dólares!

Sr. Presidente, há um pensador francês que emitiu o seguinte juízo: “A gente precisa viver para ver tudo e o contrário de tudo”. Nós agora estamos vendo um pouco do contrário de tudo.

O Governo, ao que estou informado, está solicitando esses empréstimos e está se servindo deles também.

Quando falei “o Governo”, o nobre Senador José Lins, que é uma figura por demais simpática na Casa, mas defensor intransigente do Governo e dos empréstimos, virou-se para mim com ares de censura, Sr. Presidente!

Então, Sr. Presidente, o que estou ouvindo é que o Governo está desejando esses empréstimos em dólares, pelo seguinte: libera lá fora esses dólares de que se serve o balanço de pagamentos, e aqui ele fornece os cruzeiros competentes à parte interessada.

Sr. Presidente, é o Governo que está mercadejando esses empréstimos, porque está se servindo dele. Portanto, tudo nós já vimos; agora estamos passando a ver o contrário de tudo. É o Governo que quer combater a inflação e está cada vez mais inflacionando.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho. Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre orador que no encaminhamento de votação não são permitidos apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, o nobre Vice-Líder do PDS, em cuja cabeça já nasceram alguns cabelos brancos, ainda não aprendeu o Regimento, e quer apartear-me. O nobre Senador José Lins também está afoito, mas sou o dono da palavra e S. Ex^{as} não podem entrar agora. Na minha vez ninguém entra, o Sr. Presidente não deixa.

Mas, Sr. Presidente, estamos vendo uma mistificação, e estou ouvindo comentários de que o Governo é que está interessado nesses empréstimos em dólares, em coroas suecas, em libras, em *yens*, em francos, em pesos e assim por diante. Tem a disponibilidade, lá fora, desses dólares, para negociar, para pagar a sua dívida... (Pausa.)

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que me garanta a palavra, porque o nobre Senador Saldanha Derzi, ao meu lado, está falando paralelamente e não me permite desenvolver o raciocínio. E hoje fui agraciado na sala, juntamente com a Bancada do Mato Grosso, com o piparo almoço, mas acabo retribuindo a generosidade do convite com esta desconsideração e esta descortesia. (Risos.) Lá é uma coisa, mas aqui é outra diferente. Sr. Presidente, lá comemos um peixe importado da Argentina, como nunca comi em toda a minha vida — tenho comido lambari, traíra, mas lá comi um peixe finíssimo que só as peças coroadas é que comem, e bebi um generoso vinho, etc. Mas entrar no meu discurso ele não pode entrar. Lá é outra coisa; lá ele é o *hostess*, o anfitrião e eu o convidado, mas aqui nós somos adversários.

Sr. Presidente, estou ouvindo notícias de que o Governo está interessado nos empréstimos; libera essa quantidade de dólares, de coroas, de *yens*, em empréstimos lá fora, aqui faz distribuir o cruzeiro desvalorizado por essas altíssimas penadas que procuram esses empréstimos.

Assim, Sr. Presidente, eu continuo contra os empréstimos, mas contra do fundo da minha consciência. Antes eu era sozinho neste Plenário, agora já conto com apoio do nobre Senador Lázaro Barboza; do nobre Senador Valdon Varjão, do Mato Grosso; do nobre Senador Paulo Brossard, Líder do PMDB; dos Senadores Afonso Camargo e Mendes Canale de Mato Grosso, que nos apóiam aqui nas votações.

Eu, que era mudo e só, sobre a rocha de granito, hoje tenho a meu lado um grupo de Senadores destemidos, que já estão votando com a minha tese, contra esses pedidos do Senhor Presidente da República.

Assim, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que me informe qual o fim que tiveram os 35 pedidos de empréstimos que foram lidos na sessão de hoje, para

onde foram encaminhados e qual a sua tramitação, os 35 pedidos que eu li na sessão de anteontem. Requeiro à Mesa que me informe qual a destinação dos 35 pedidos de empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa informará a V. Ex^a, oportunamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já se votou aqui empréstimos que não estavam perfeitamente calçados nos seus pareceres. Houve empréstimo concedido para uma destinação que foi empregado em outra finalidade. O Senado assistiu a tudo isso; nós denunciámos.

Assim, Sr. Presidente, este de hoje, de São Paulo, se destina ao seguinte fim:

2. Características da operação:
 - "A — Valor: Cr\$ 1.738.247.416,64 (correspondente a 3.179.876 UPC de Cr\$ 546,64, em abril de 1980;
 - B — Prazos:
 - 1 — de carência: 18 meses;
 - 2 — de amortização: 216 meses;
 - C — Encargos:
 - 1 — juros de até 8% a.a. (até 7% a.a., para o BNH e 1% a.a., para o Agente Financeiro);
 - 2 — correção monetária: de acordo com a variação trimestral das ORTNs (UPC);
 - 3 — despesa fiscal obras: 4%
 - 4 — taxa de administração do BNH: 1% sobre o empréstimo;
 - D — Garantia: vinculação de cotas-partes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);
 - E — Destinação dos recursos: construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela cidade."

Esta construção, Sr. Presidente, pode ser adiada.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — É construção do Metrô?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não, não é do Metrô. V. Ex^a está equivocado. São conjuntos habitacionais da COHAB. Construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais. Isto pode ser adiado. Do Metrô, está certo. Quem esperou até agora, pode esperar mais um ano. O que é inadiável é o combate à inflação. Este é que é inadiável, mas este é esquecido, é postergado e posto para trás. O que se quer é empréstimo, é empréstimo e mais empréstimo.

O Banco Central se manifestou da seguinte maneira:

3. Trata-se de operação a que por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, da mesma Casa do Congresso, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

Quando vêm do Banco Nacional da Habitação, Sr. Presidente, podem ser ultrapassados em volume, em grandeza, sem limitação, esses limites fixados na Resolução do Senado.

As Comissões do Senado não verificam, se há condições, nesses 216 meses que restam, de se liquidar esse empréstimo. Deve o pretendente ou o postulante fazer essa prova.

Traz o quadro da situação geral da dívida consolidada do Município, quadro esse cedido pelo Departamento da Dívida Pública:

Cr\$ mil			
Dívida Consolidada Interna	Posição em 31-3-80	Operação sob exame	Situação posterior à contratação pretendida
I — Intralimite	6.418.799,5	—	6.418.799,5
a) Em títulos	3.241.634,2	—	3.241.634,2
b) Por contratos	—	—	—
c) Por garantias	3.177.165,3	—	3.177.165,3
d) Outras	—	—	—
II — Extralimite	16.106.179,2	1.738.247,4	17.844.426,6
a) FDU	1.578.637,5	—	1.578.637,5
b) FAS	—	—	—
c) BNH	14.527.541,7	1.738.247,4	16.265.789,1
III — Total Geral (I+II)	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1

E conclui, Sr. Presidente:

6. Como se vê, considerado todo o endividamento da referida Prefeitura (intra + extralimite + operação sob exame), seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do citado artigo 2º da Resolução nº 62/75.

7. Assinale-se, ainda, que o orçamento do pleiteante para o ano corrente prevê a realização de receita de Cr\$ 40.968.000,00 (deduzidas as operações de crédito), da qual cerca de 15,91% destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios, fato que, segundo o Departamento da Dívida Pública, não deverá acarretar à Prefeitura de São Paulo maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Sr. Presidente, vou fazer uma declaração aqui ainda: esses conjuntos de COHABs que os municípios estão erguendo pelo interior do Brasil são os responsáveis pelo êxodo rural. Está faltando o braço que produz, substituído pela boca que consome.

Todos os conjuntos habitacionais criam em torno de si mesmos outras favelas de residência de população pobre.

Nunca se há de resolver este problema habitacional. Só quando o Brasil se estabilizar entre a população rural e a população citadina. Do contrário, não há de maneira nenhuma, conjunto nenhum que ponha termos nesta desertificação do braço do nosso interior.

Toda obra que o município faz para a habitação tem em torno duas ou três favelas de habitação de necessitados.

O homem do interior que tem notícia desses conjuntos, larga o seu trabalho e vem — isto é fundamental na alma humana, o desejo de melhoria — vem para a cidade, em busca de uma casa própria a baixo preço. Larga a sua ferramenta de trabalho, o braço que produz, e passa a ser a boca que consome, como população marginalizada na órbita dessa cidade.

Sr. Presidente, assim, mais uma vez, daqui até o fim do meu mandato, se Deus me der vida e saúde, serei contra esses projetos. Hei de cansar algumas vezes. Hoje não posso combater normas reguladoras, mas vou tentar combatê-los, todos. Se o Senado aprovar o primeiro, combato o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto. Ninguém vai falar, porque vou combater.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — A sua voz Senador Dirceu não soará sozinha nesta Casa pois ao lado dela aliarei a minha modesta contribuição.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Já prestei homenagem a V. Ex^a. Quando fiz a viagem à Selva selvaggia, às florestas da Amazônia, nestes 3 ou 4 dias passados, V. Ex^a foi o meu guardião, que estava aqui a postos para requerer a verificação de *quorum* e derrubar essas votações.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, adiantando que vou requerer verificação no primeiro, no segundo, no terceiro, no quarto, no quinto, no sexto, no sétimo, no oitavo e no nono pedido de empréstimo, hoje. (Muito bem!)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Juracy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	

1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Carneira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarsu Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leza Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnão de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnão de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídia Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnão de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnão de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quercia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quéricia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quéricia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 085

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.
Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que “extingue o Certificado de Aplicação previsto no art. 15, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que “extingue o Certificado de Aplicação previsto no art. 15 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências”.
Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que “adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que “adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, e dá outras providências”.
Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que “altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que “altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências”.
Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 111ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 182/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos telegrafistas, radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações em geral, no serviço privado e público.

— Projeto de Lei do Senado nº 183/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que amplia a proteção ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

1.2.2 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs S/23 e S/24/80, dos Srs. Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aqueles Estados possam realizar operações de empréstimos externos, nos valores que mencionam para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Dando conhecimento à Casa da edição especial da revista *Union Postale*, da União Postal Universal, inteiramente dedicado ao Brasil.

SENADOR VALDON VARJÃO — Defesa de tratamento deferenciado para a Região Centro-Oeste, como opção para o desenvolvimento da produção agrícola.

SENADOR FRANCO MONTORO — Saudação ao ex-Presidente Eduardo Frei, do Chile, que se encontra na tribuna de honra da Casa.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Inveracidade de notícia veiculada pelo jornal *O Globo*, sobre o ingresso de S. Exª no Partido Democrático Social.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Ministro do Interior, no sentido de assistir às populações dos Municípios goianos que menciona, atingidos pelas cheias dos rios Araguaia e Tocantins.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Esvaziamento da CPI do acidente nuclear.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Dirceu Cardoso, Valdon Varjão e Afonso Camargo. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavai (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR), a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitan de São Paulo. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada** para a sessão do próximo dia 4 de setembro, nos termos do Requerimento nº 318/80, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Jarbas Passarinho e Humberto Lucena.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da Oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Retirado da Ordem do Dia pela Presidência.**

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os arts. 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 319/80, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 59 a 66, de 1980, constantes da Ordem do Dia da presente Sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 320 a 327/80. À promulgação.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Falecimento da Senhora Geralda Ferreira Armond Marques, Diretora do Museu Marinho Procópio, de Juiz de Fora — MG.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Atualização do Código de Menores.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo vimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 191/80 (nº 332/80, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal,

para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189/80 (nº 325/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia. *Apreciado em sessão secreta.*

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 34, de 1980.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 111ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 1980

Dispõe sobre a aposentadoria especial dos telegrafistas, radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações em geral, no serviço privado e público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos trabalhadores em telegrafia, radiotelegrafia e operações de telecomunicação, em geral que ~~contarem~~, pelo menos, cinco anos de contribuição previdenciária e vinte e cinco anos de tempo de serviço, com um mínimo de quinze na atividade, é assegurado o direito de requerer a aposentadoria especial prevista em lei.

Art. 2º Os servidores públicos exercentes de uma das atividades mencionadas no artigo anterior também poderão aposentar-se, após cumpridos vinte e cinco anos de tempo de serviço e quinze na atividade, dispensada a exigência de contribuição previdenciária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sistemática legal brasileira pertinente à previdência social, prevê alguns casos de aposentadoria especial, que se concede ao trabalhador com menos tempo de serviço, quando a atividade exercida provoque um desgaste físico mais acentuado ou mesmo uma permanente perspectiva de dano à saúde ou à vida do trabalhador.

Algumas profissões não constam de tal legislação simplesmente porque surgiram posteriormente ou, então, eram incipientes, não disciplinadas, à época em que as leis pertinentes foram editadas.

É bem verdade que o Poder Executivo já está autorizado a incluí-las, por decreto, no elenco das que outorgam a seus exercentes o direito de aposentar-se com menos tempo de serviço.

Contudo, quando tal providência não ocorre com a brevidade desejada, nada obsta que se o faça através de projeto de lei, visto que, quem dá a autorização referida ao Executivo é o Poder Legislativo, podendo, ele mesmo, se o desejar, tomar diretamente a medida. Afinal, quem pode o mais, pode o menos.

Os manipuladores de comunicações, como são englobadamente chamados os telegrafistas, radiotelegrafistas e outros trabalhadores desse ramo, não figuram no rol dos que podem obter aposentadoria especial, o que é uma injustiça que já tarda em ser corrigida. Tais atividades envolvem, subidamente, riscos de insalubridade e penosidade para seus exercentes, além de constantemente os estarem expondo, quanto à saúde e quanto à própria vida.

Isto posto, contamos com a colaboração de nossos ilustres Pares para transformar em lei esta proposição, que se destina, principalmente, a corrigir uma falha em nossa legislação previdenciária, tanto no âmbito do serviço privado quanto do serviço público. As modificações que visem aperfeiçoar o projeto serão sempre bem recebidas.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Orestes Quércia.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1980

Amplia a provação ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Substituíam-se os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, pelo seguinte:

“Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo acidente do trabalho é aquele assim definido no artigo 2º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.”

Art. 2º Para atendimento dos encargos decorrentes desta Lei poderá ser elevada para até um por cento a contribuição adicional a que se refere o art. 5º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Foi a Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, que estabeleceu a proteção dos trabalhadores rurais no caso de acidentes do trabalho, definindo-se nestes termos:

“Art. 1º O seguro de acidente do trabalho rural de que trata o artigo 19, da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, ficará a cargo do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, acidente do trabalho é aquele assim definido no *caput* e no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967.

§ 2º Equipara-se ao acidente do trabalho de que trata este artigo a doença profissional, inerente à atividade rural e definida em ato do Ministro da Previdência e Assistência Social.”

Por sua vez, a Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, citada define como acidentes do trabalho os ocorridos nas seguintes situações:

“Art. 2º Acidente do trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º Doença do trabalho será:

a) qualquer das chamadas doenças profissionais, inerentes a determinados ramos de atividade e relacionadas em ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social;

b) a doença, não degenerativa nem inerente a grupos etários, resultante das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho seja executado, desde que, diretamente relacionada com a atividade exercida, cause redução da capacidade para o trabalho que justifique a concessão de benefício por incapacidade previsto nesta Lei.

§ 2º Será considerado como do trabalho o acidente que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte ou a perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Art. 3º Será também considerado acidente do trabalho:

I — o acidente sofrido pelo empregado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de sabotagem ou de terrorismo praticado por terceiro, inclusive companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiros, por motivo de disputa relacionada com o trabalho;

c) ato de imprudência ou de negligência de terceiro, inclusive companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação ou incêndio;

f) outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

II — O acidente sofrido pelo empregado, ainda que fora do local é horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa, para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do empregado;

d) no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

Parágrafo único. Nos períodos destinados a refeições ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado será considerado a serviço da empresa.”

Vê-se, portanto, que a legislação de amparo ao trabalhador rural só considera acidentes do trabalho os mencionados no *caput* e no § 2º do art. 2º da Lei nº 5.316, de 1967 (nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.195, de 1974). Dessa forma, todas as hipóteses a que se refere o art. 3º da Lei nº 5.316, de 67, que configuram, para o trabalhador urbano, acidente do trabalho não são consideradas como tais em relação ao trabalhador rural, não sendo, assim, como tal admitido o que ocorra “no percurso da residência para o trabalho ou desta para aquela” (letra “d”, item II, art. 3º da Lei nº 5.316, de 67).

Ora, é inadmissível referida duplicidade de conceitos em relação ao mesmo fato, em detrimento, precisamente, do trabalhador mais carente que é, todos o sabem, o trabalhador rural.

Aliás, atualmente, ao contrário do que acontecia no passado, grandes contingentes de trabalhadores rurais residem nas periferias das cidades, deslocando-se, todo dia, necessariamente, para os respectivos locais de trabalho no meio rural.

Impõe-se, portanto, uniformizar o conceito de acidente do trabalho, principalmente porque hoje o trabalhador rural está mais sujeito a ser vítima de acidente no período de ida e vinda para o trabalho.

Vale salientar que, quando promulgada a Lei disciplinadora do seguro de acidente do trabalhador rural estava, de fato, em vigor, a Lei nº 5.316, de 1967, que dispunha sobre acidentes do trabalho nas atividades urbanas.

Hoje, entretanto, a matéria está regulada pela Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1967, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS que revogou a Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, ainda que não tenha alterado a definição de “acidente do Trabalho”.

De qualquer modo, a referência pela legislação atual a outra revogação, não tem cabimento, razão pela qual o projeto, alterando a legislação de amparo ao trabalhador rural, em matéria de acidente, refere-se não mais à Lei nº 5.316, de 1967 e sim à Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.

Safa das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 119/80

Brasília, 13 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Darcílio Ayres e Osmar Leitão, para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Jairo Magalhães e Paulo Pimentel, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/80-CN, que “altera o § 5º, do art. 51 e acrescenta parágrafo ao art. 56, da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

x x x

Ofício nº 120/80

Brasília, 13 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Angelino Rosa e Nelson Scarano para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Antonio Morimoto e Francisco Rossi, respectivamente, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 45 e 46/80-CN, que “restabelecem as normas de votos dos membros do Congresso Nacional, considerados juntamente, para aprovação de Emenda à Constituição”.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, dos Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, os Ofícios nºs

S/23 e S/24, de 1980 (n.ºs GG-SF 1.032/80 e 412/80-CG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aqueles Estados possam realizar operações de empréstimos externos, nos valores, respectivamente, de US\$ 15.000.000,00 e 50.000.000,00, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já se encontra em circulação o n.º 3 da Revista *Union Postale*, inteiramente dedicado ao XVIII Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado na Cidade do Rio de Janeiro, de 12 de setembro a 26 de outubro de 1979.

Essa importante publicação periódica, bimestral, editada em sete línguas — francês, alemão, inglês, árabe, chinês, espanhol e russo, — passou, também, a incluir, em cada número, textos em português, considerado, de agora em diante, como um dos idiomas oficiais da UPU — a grande organização especializada da ONU que, à semelhança da UNESCO, da FAO, da OMS, no âmbito da educação, da agricultura, e da saúde, reúne, em Berna, na Suíça, cerca de 150 países-membros.

Sobre as dimensões e o êxito do XVIII Congresso da União Postal Universal, cujo planejamento e execução constituíram um grande desafio enfrentado, com sucesso integral, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pronunciei um discurso específico, na sessão de terça-feira, 4 de dezembro de 1979, razão pela qual dispensei-me de tecer considerações adicionais.

Ocorre, todavia, que a edição especial da *Union Postale*, de maio/junho, 1980, constituiu uma autêntica consagração para o Brasil, menos pela divulgação das atividades relativas ao citado Congresso, do que pelas informações e conceitos que a UPU, através de seu órgão oficial, está encaminhando aos governos e às instituições internacionais de ciência, cultura e tecnologia de todos os países do mundo, contribuindo, decisivamente, para, ao mesmo tempo, incrementar o prestígio do Brasil no exterior e divulgar uma imagem positiva da nossa terra e do nosso povo.

Cumprir, no entanto, as expressivas manifestações de apoio, aplausos e profundo reconhecimento de todas as principais autoridades da UPU e dos administradores postais então congregados, aos esforços despendidos pelo Governo Brasileiro para o pleno sucesso do XVIII Congresso Postal Universal, com ênfase no concernente à capacidade organizadora e à eficiência da ECT.

Sem receio de contestação, os dirigentes do XVIII Congresso, no balanço efetuado para avaliação do desempenho e dos resultados obtidos, proclamaram a liderança e a excepcional competência do ilustre Presidente da ECT, o Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros. Neste sentido, merecem referência os pronunciamentos formulados pelos Senhores René Joder, antigo Diretor-Geral dos Correios da França e decano do Congresso; Mohamed Ibrahim Sobhi, Diretor-Geral do Escritório Internacional e Secretário-Geral do Congresso; H. Edgar S. Stock, Presidente da Comissão de Estudos Postais; Fritz Koller, Doutor em Direito, Presidente da Comissão de Assuntos Gerais; Leslie Kingsbury, Presidente da Comissão de Remessa de Correspondência; Ingvald John Hisdal, Presidente da Comissão dos Correios Aéreos; Henryk Rabcewicz, Presidente da Comissão de Encomendas Postais, Dradjat Soepaat, Presidente da Comissão de Efeitos Monetários; Djibril Sow, Presidente da Comissão de Cooperação Técnica; Ferdinand Pageau, Presidente da Comissão de Redação; Mamadon Simporé, Secretário-Geral da UAPT.

Seria desnecessário reproduzir as palavras dessas personalidades a respeito da ECT e do seu ilustre Presidente Adwaldo Cardoso Botto de Barros. São a expressão unânime dos Delegados dos principais Países, enaltecendo a comprovada capacidade e inexcusável operosidade por ele evidenciados em sua gestão, à frente da ECT.

Basta transcrever, em resumo, o que o Diretor-Geral da UPU, Sr. Mohamed Ibrahim Sobhi teve ocasião de afirmar, interpretando e condensando os pronunciamentos dos mencionados Administradores Postais:

“Antes de chegar ao fim de minhas reflexões, quero felicitar, mais uma vez, calorosamente, como o fizeram todas as Delegações durante o Congresso e, sobretudo, na Sessão Solene de encerramento, ao Sr. Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente do XVIII Congresso, pela maneira segura, imparcial e eficaz, como presidiu as sessões plenárias. Além dessas qualidades, todos apreciamos sua permanente atenção e cortesia, sempre à frente dos trabalhos, assegurando-lhe a boa marcha e os bons resultados.”

Neste mesmo sentido, se expressou o ilustre Professor universitário e administrador postal norte-americano, Sr. H. Edgar S. Stock, Presidente da Comissão de Estudos Postais:

“... As minhas impressões, e estou convencido de que isto vale para todos os participantes, estão marcadas de maneira indelével, pelo calor e pela hospitalidade do Governo e do povo do Brasil, — vibrante e cheio de vida, legitimamente orgulhoso de seu passado, seguro e confiante do presente e decidido a realizar todas as suas legítimas esperanças — de um país que abriu, ao máximo, os seus braços para acolher os delegados postais de 145 países.”

Finalmente, na impossibilidade de transcrever as calorosas manifestações de todas as autoridades postais, que participaram do XVIII Congresso da UPU no Rio de Janeiro, vale a pena mencionar, à guisa de conclusão, o conciso pronunciamento do Professor Fritz Koller, Doutor em Direito, Presidente da Comissão de Assuntos Gerais:

“... Todos esses fatores contribuíram para que o XVIII Congresso Postal Universal do Rio de Janeiro se evidenciasse como um dos mais importantes de toda a história da União Postal Universal (UPU), que completou, recentemente, 105 anos de existência.

Este fato obriga o meu País — A Alemanha — a quem foi conferida a honra de organizar o próximo Congresso, a seguir o formoso exemplo brasileiro, fato que constitui para nós um estímulo e um exemplo.”

Sr. Presidente, acredito que esta breve comunicação também constitua um estímulo e uma homenagem à nossa ECT — que se expande e que vem, não somente aprimorando os seus serviços, como igualmente, desenvolvendo os recursos humanos, através dos quais desempenha a sua importante missão.

Quanto ao seu dinâmico Presidente, Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros — digno sergipano, cuja atuação no cenário nacional é motivo de regozijo para todos os seus conterrâneos, em virtude das proporções de extraordinária importância da obra que vem realizando na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, — e demais integrantes do Conselho de Administração e dos diversos Diretores da Empresa, encaminho as minhas felicitações.

Ao trazer ao conhecimento do Senado Federal a consagrada edição especial da *Union Postale*, inteiramente dedicada ao Brasil, parece-me igualmente justo congratular-me com o Ministro das Comunicações, Haroldo Correa de Mattos e com o Presidente João Baptista de Figueiredo, cujo decisivo apoio àquele Congresso possibilitou, agora, à UPU, levar ao mundo inteiro informações concretas sobre a realidade brasileira na área das comunicações postais e telegráficas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendo e não desejo ser a ave agourenta a prenunciar dias ainda mais sombrios para o País, mas não posso deixar de levantar a minha voz, chamando a atenção dos responsáveis pela administração pública brasileira, para o que está parecendo não ser preocupação de ninguém, ou seja, o generalizado desassossego que grassa por todo o País, como maldita epidemia, sem que, responsabilmente, se procure debelar a terrível crise em que estamos nos imergindo, visto que, enquanto sentimos por todos os meios e modos os efeitos, os reflexos e as consequências dos desacertos, o Ministério do Planejamento alardeia um falso e incosequente otimismo, que mesmo com o máximo de boa vontade, com todo desejo de ver esta Nação engrenar uma marcha de efetiva recuperação da sua tumultuada economia, sinceramente não divisamos estes horizontes, nem sentimos soprar estes ventos benéficos que tanto gostaríamos de ver e sentir, incutindo-nos uma confiança capaz de tirar do nosso espírito o deplorável pessimismo de que estamos possuídos.

Parece, Sr. Presidente, que em cada etapa do nosso calendário se procura uma região do País para se criar um foco de tensão, de revolta e desconfiança, não sabemos com que intuito, mas talvez para testar a capacidade de suportação da gente brasileira para conviver com a desgraça, como se fôssemos as cobiças de modelos administrativos, de hipóteses econômicas, dos caprichos de um planejamento superado, porque não se pode admitir experiências tão constantes e tão afinadas com o fracasso, como as que insistentemente observamos entre nós, ou para desviar com crises regionais a atenção da crise maior em que se debate a Nação.

O País queda-se atônito, porque em nenhum setor desta parada administrativa vislumbra-se o passo certo ou a cadência do pelotão do bom senso, e a cada nova medida lançada pelo todo-poderoso “delfim”, há uma ressonância

com o fracasso, uma convivência com o malogro, um compassar com o desastre.

A inflação atinge níveis quase insuportáveis; a carestia aponta para o alto as suas terríveis baterias e parece querer atingir o infinito, mas o nosso "del-fin" sorri e debocha de quem descreu dos mágicos poderes de suas medidas de combate ao flagelo econômico, mal que não se pode debitar ou creditar, como queiram, aos preços do petróleo exclusivamente, pois, em realidade, fatores outros ligados principalmente aos modelos econômicos tentados, convergem para o agravamento da crise, sem que os seus autores tenham a humilde simplicidade de mudar racionalmente o que está errado, reconhecendo o erro, não como punição que sirva de execração, mas como fator de grandeza de espírito em reconhecê-lo, tendo a hombridade de proclamá-lo, e até pedir a cooperação de quem possa aconselhar, pois não é possível que todo mundo neste País tenha ficado burro e só no Ministério se entenda de economia e planejamento.

De Norte a Sul o drama é um só — desconfiança e temor.

Ninguém acredita nas promessas do Governo, porque o que hoje é apresentado como uma esperança, amanhã evidencia o tremendo engodo, pois até o slogan do "plante que o Governo garante" perdeu-se na incredulidade da garantia nenhuma, em razão da mentira que lá na zona de produção ele representa.

Hoje, já os nossos lavradores estão usando nas faixas "Plante, pouco porque o gordo é um louco"; "Plante só o que comer, porque no gordo ninguém pode crer".

Na televisão, no rádio e em outros veículos publicitários, é bonito o colorido e o som da mensagem. Mas quando o agricultor bate às portas dos órgãos que são encarregados de concretizar a mensagem, comprova que ela é tão-só constituída de palavras. E é esse procedimento que desacredita o Governo, que desestimula o agricultor, que desmente a mensagem otimista de quem planeja, que ensombrece a confiança no poder público.

Não se pode governar e administrar com a preocupação da boa imagem. A arte está em se ter coragem para enfrentar os problemas e solucioná-los, inculcando no povo a confiança necessária, que gere o natural respeito que irá retratar positivamente a imagem tão perseguida.

Aí é que está o grande segredo.

Sr. Presidente: a tensão social a que nos referimos já andou pelos pagos do Sul, fez escala no Nordeste e, qual sombra malfazeja, chega agora ao Centro-Oeste.

Já dissemos aqui que o Centro-Oeste é hoje a opção certa de uma volumosa produção, pela privilegiada posição geográfica próxima aos dois hemisférios e se beneficiando dos regimes pluviométricos disso decorrente.

Pelo comum não temos rigorosos períodos chuvosos, desconhecemos os danosos efeitos das geadas e nunca sofremos o flagelo da seca.

Nossos campos e cerrados deram prova evidente de capacidade de produzir e nosso agricultor respondeu alto e forte PRESENTE, quando instado por um financiamento compatível com as necessidades regionais, e de lá a produção de arroz, milho, soja, feijão, café e até a experiência tritícola não desencontrou sua implantação neste pedaço do Brasil.

O nosso rebanho bovino cresceu a ponto de nos colocar em posição de destaque na pecuária brasileira. Mas hoje as negras nuvens de uma errada, absurda, incompreensível e até diríamos suicida política agrícola toldam os horizontes regionais e nosso agricultor, descrente e desestimulado, está tendo a impressão que o que se está fazendo com o Centro-Oeste é uma sórdida vingança para com quem soube explorar as potencialidades de uma terra julgada imprestável, mas que surpreendeu até aos céuticos e ateus da crença que pregávamos.

Só assim podemos entender o atual tratamento que está sendo dispensado à nossa região.

Veja, Sr. Presidente, que vou demonstrar o absurdo com números, expediente tão a gosto do ministério planejador, evidência incontestável do que afirmamos, prova provada da equivocada orientação que, por certo, irá aniquilar o estímulo plantador daqueles que são responsáveis pelo setor mais delicado de uma sociedade — a alimentação.

O Governo fixou como base de financiamento, ou seja custeio ao produtor, os seguintes valores: Cr\$ 5.300,00 para uma produtividade de até 1.000 Kg por hectare. Cr\$ 7.000,00 para uma produtividade entre 1.001 e 1.600,00 Kg por hectare. Cr\$ 10.500,00 para uma produtividade acima de 1.600 Kg por hectare.

A tonelada de adubo está custando na região entre Cr\$ 20.000,00 a Cr\$ 26.000,00.

Sabido que é que são necessários de 200 a 300 quilos de adubo por hectare para se pensar em uma produtividade razoável, temos que para o adubo mais barato ao preço atual, o produtor despende de Cr\$ 5.500,00 a Cr\$

7.000,00 somente com o fertilizante, isto já com a terra pronta para ser plantada. Adicionando a esse custo o da semente em torno de Cr\$ 1.500,00 por saca, no caso do arroz, com 1 saca por hectare, verifica-se que só aí já ultrapassa o custeio dado pelo governo, ficando a limpa da plantação e aplicação de defensivos totalmente por conta do produtor, onerando-o com uma parcela que muitos não têm capacidade de suportar, e ainda o sempre crescente custo do combustível, lubrificante, peças de reposição e manutenção das máquinas.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, as classes produtoras da região de Barra do Garças e do Estado de Mato Grosso, não podendo arcar com os custos da produção, resolveram tomar uma decisão extrema de parar totalmente o maquinário agrícola e colocá-lo à disposição dos agentes financiadores, notadamente o Banco do Brasil, pois com a oferta de financiamento apresentada pelo Governo não terão condições nem de plantar, quanto mais de solver os encargos decorrentes da plantação, colheita, secagem e armazenamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Pois não, meu caro colega Dirceu Cardoso. Com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Ex^a que entrou nesta Casa, modesta e humildemente, tem feito discursos aqui pondo a calva do Governo à mostra, ao sol escaldante da verdade. Hoje V. Ex^a traz aí dados irrecusáveis da situação agrícola nacional e fala em nome de uma região de que conheço a sua área e o seu Município, Barra do Garças, que produz seis milhões de sacas de arroz e possui seis milhões de cabeças de boi, uma região que precisa ser ouvida. V. Ex^a é um autêntico representante, não somente de Mato Grosso, do Brasil sofrido, do Brasil agrícola, enganado, ludibriado e menosprezado. Aceite a minha solidariedade; essa solidariedade que não me tem faltado na minha luta, eu a retribuo, em gênero, número e grau.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^a dizia bem que Barra do Garças produz seis milhões de sacas de arroz, senão a impressão de que não produziria mais, porque a desesperança já está alastrada em todos os setores da plantação, e há falta de crédito, e há falta de apoio e há falta de credibilidade.

Quero dizer ao nobre Senador que, no dia 2 de novembro, em Barra do Garças, quando o gerente do Banco do Brasil saiu de sua casa, uma senhora estava acendendo velas na porta do Banco. Disse o gerente: "Minha Senhora, aqui não é cemitério". Ao que ela respondeu: "Mas meu marido está enterrado aqui e é aqui que merecem ser acendidas essas velas". É assim que o agricultor de Barra do Garças se encontra neste instante.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, meu nobre colega. Para mim é um prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Em Barra do Garças é onde existe o Projeto Canarana?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Exato, Excelência.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — É onde está a Cooperativa 31 de Março?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — A Cooperativa 31 de Março, já falida e a Copercana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Por que ela atingiu os objetivos? Por que, no Rio Grande do Sul, Tenente Portela, foram transferidos para Barra do Garças — eu analisei o projeto, porque eu, nesta época, era funcionário do Banco do Brasil, aqui em Brasília — 83 famílias?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Foram transferidas 1.500 famílias, até bem pouco tempo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Inicialmente foram transferidas 83 famílias e estas tinham financiamento com prazo de até 15 anos, havia estradas internas, tanto que elas pagaram esses empréstimos em 2 ou 3 anos. Foi um verdadeiro sucesso em Barra do Garças. Hoje li no jornal que a alta Diretoria do Banco do Brasil está reunida aqui com os gerentes das capitais e das principais cidades, junto com os superintendentes de operações nos Estados, e autorizou a todos eles iniciarem as operações de custeio, na base de 9 mil cruzeiros por hectare, de arroz sequeiro e de feijão, em todo o Território Nacional e que a alçada do gerente, que era anteriormente de 1 milhão de cruzeiros, por agricultor, passaria a 1 milhão e meio sem, inclusive, ser consultado o Superintendente de Operações — foi o que li, hoje, nos jornais, inclusive no *Correio Brasileiro*.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Tem V. Exª razão no que está afirmando pois, realmente, o *Correio Braziliense* traz essas notas e essas informações. Mas, o que é lamentável é que, para serem tomadas essas medidas, é preciso que o povo ative as greves e enfrente os problemas, além de fazer os movimentos de paredes, para que o Governo sinta a realidade.

Isto deveria ser feito antes do movimento do povo. O que estamos vendo agora é uma calamidade: os índios da tribo Xingu, matando os trabalhadores — já mataram 11 — porque estes estavam devastando as matas, porque a FUNAI ainda não demarcou a área que lhes é destinada e eles dizem que continuarão matando mais. Temos a impressão de que dentro de poucos dias serão medidas essas áreas.

A nossa intenção é chamar a atenção do Governo para que essas medidas sejam feitas por antecipação e não depois, para remediar.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Henrique Santillo. Ouço o seu aparte com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª, ilustre Senador Valdon Varjão, representante nesta Casa do grande Estado do Mato Grosso analisou e analisa muito bem a crise global vivida pelo País, com profundos reflexos e conseqüências na área da agricultura. V. Exª falou em humildade no trato dessas questões deste País, na tentativa de se tentar resolver essa crise. Precisa o Governo de humildade, disse V. Exª e disse-o muito bem porque ou estão cegos, ou estão surdos, ou estão agindo com extrema ironia diante de extrema gravidade.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MS) — Perfeitamente!

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Porque o povo vive a crise e os governantes viajam, produzem modinhas, letras musicais, comparecem a estádios, a hipódromos, a festas, a churrascos e a banquetes. Quanto ao problema a que se referiu o ilustre Senador Bernardino Viana, também li, hoje, no *Correio Braziliense* a notícia a que ele se referiu demonstrando-se mais uma vez a importância da mobilização da sociedade, de todos os segmentos sociais na defesa dos seus direitos, na procura da conquista do respeito aos seus direitos. Se realmente isso ocorrer vai ser mais um fato positivo neste sentido. Agora, um outro aspecto; S. Exª se refere especialmente ao Centro-Oeste, à agricultura do Centro-Oeste. Nós representamos áreas de expansão da fronteira agrícola no País que tem solos normalmente utilizados em, dois ou três anos para a agricultura e, imediatamente, transformados em pastagens, com a abertura de novas fronteiras agrícolas em cerrados, cultura de segunda e até de primeira. E o Banco do Brasil não está financiando a destoca nem a preparação do solo, não tem um centavo de recursos para, portanto, permitir ao Centro-Oeste ampliação de suas fronteiras agrícolas que não significarão um aumento elevado na produção agrícola, mas simplesmente porque uma parte de sua área, anualmente, agricultável é transformada em pastagem, porque o solo assim o exige. De forma que é mais um problema, é mais uma reivindicação do Centro-Oeste sobretudo. Este problema não existe na região Sul e em boa parte do Sudeste, mas existe no Centro-Oeste; é gravíssimo no Centro-Oeste. O Centro-Oeste precisa de um tratamento diferenciado sob este aspecto e não se submeter a um mesmo tratamento que se submete a agricultura do Sul ou de parte do Sudoeste do País. Portanto, me parabenezo com V. Exª me solidarizo com a luta dos corajosos, dos valentes agricultores do seu Estado, porque os do meu Estado também estão na luta.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Henrique Santillo. Concedo agora o aparte ao meu prezado colega Mendes Canale, com muito prazer.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Disse muito bem V. Exª Senador Valdon Varjão que o Governo quando toma providências principalmente no setor agrícola, as providências são tomadas sob pressão. Nada existe de planejado, porque aquilo que se planejou, o que nós assistimos é falho. E eu justifico esta minha afirmativa. O Governo tomou providências nesta reunião ainda ontem realizada foi porque os agricultores...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — De todo o Mato Grosso.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — ... questionaram, no nosso Estado, principalmente no nosso Estado. E eu mesmo durante o recesso, no dia 14 de julho para ser preciso, enviei um telex ao Sr. Ministro da Agricultura, reclamando providências no sentido de que o financiamento relacionado a investimentos fosse restabelecido, porque quanto ao custeio continuava de forma acanhada continuava mas, o investimento estava acertado. Houve, então, uma primeira manifestação em relação ao Estado de Mato Grosso e ao Esta-

do de Goiás; o que se falou inicialmente numa liberação de 10 bilhões de cruzeiros para atender o investimento da agricultura na região de Mato Grosso e de Goiás. Voltamos a insistir novamente que não era só o Mato Grosso, o nosso velho Mato Grosso mas, também o Mato Grosso do Sul estava reclamando o financiamento na parte de investimento agrícola, nova reunião mas, com uma baixa de valor daquele que havia inicialmente se acenado dos 10 bilhões para 5 milhões apenas de cruzeiros, aumentando a área para um atendimento de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Ora, isso para demonstrar que agindo pressionado os recursos são mínimos. E agora o que nós assistimos? É quando se fala em liberação de recursos e com tanta ênfase, como disse o Senhor Ministro do Planejamento mas, na ênfase, nas entrelinhas está escrito apenas: custeio. Mas, nós falamos e reclamamos do investimento. E reclamamos por quê? Para que se cumpra então aquilo que se planejou. Porque o planejado pelo Governo, para que se possa chegar ao ano de 1985 com uma fronteira agrícola ampliada, de mais de 60% sobre os 45 milhões de hectares que nós temos hoje plantados no nosso País, precisa o Governo oferecer condições para que haja um desenvolvimento dessa fronteira agrícola de 7 a 8% ao ano, para que em 1985 possamos ter uma produção de grãos que de fato possam atender não só à demanda interna, mas para que possa também colaborar no equilíbrio da balança comercial e para que se possa também atingir aos 10 bilhões e 700 milhões de produção de álcool no País. Mas o que nós temos assistido é que dentro desse planejado é que apenas 3% dessa expansão da fronteira agrícola a que nós estamos assistindo, e logo chegaremos em 1985 num déficit de 12 milhões de hectares de plantio previsto para essa época. Então é falho o planejamento. E só se toma providência quando o setor atingido reclama, faz greve, coloca máquinas e tratores nas ruas. Assim não há planejamento e quando se fala em planejamento este é falho. Eu cumprimento V. Exª V. Exª enfoca um problema da maior importância para a Nação, porque fere exatamente o ponto primordial que é o soerguimento da nossa economia. E nós do Estado do Mato Grosso temos razão de reclamar um tratamento especial, como ainda há pouco o disse o Senador Santillo, em relação ao Centro-Oeste. Entretanto, quero ser mais específico ainda. Nós em relação ao nosso Estado do Mato Grosso — Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — temos que ter um tratamento diferente, permitam-me os Srs. Senadores representantes de outras unidades da Federação. Porque dividiram o nosso Estado, e não o dividiram apenas para satisfazer desejos desses ou daqueles, desta ou daquela área, mas dividiram-no com o sentido de desenvolver a economia básica das duas regiões, pois a economia básica do Mato Grosso do Sul, como do Mato Grosso do Norte, mas especialmente a do Mato Grosso do Sul, se assenta na agropecuária. E nós ouvimos, quando ainda estávamos na ARENA, na convenção partidária em que foi indicado o Senhor Presidente da República, quando o Sr. General João Baptista Figueiredo, falando aos convencionais, disse que daria prioridade à agricultura e à agropecuária, os aplausos que ele recebeu de toda a representação política que ali estava, de todas as regiões do País. Mas, o que nós temos assistido, até hoje, é que não descobriram ainda, não obstante as revelações que têm sido feitas, que se assenta na agropecuária o levantamento e o soerguimento da economia nacional. Nós apenas temos assistido a promessas vãs, de que vão encher as panelas do povo, mas estas panelas continuam cada vez mais vazias, e os nossos produtores a reclamar as atenções do Governo. Parabenezo V. Exª, e que as palavras do ilustre representante do Mato Grosso possam encontrar eco no espírito dos governantes da Nação.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Mendes Canale. V. Exª, como eu, conhece a realidade daquele Estado. Eu poderia tecer considerações sobre o aparte, mas um colega nosso pediu-me que fosse breve porque o Senado, dentro de instantes, receberá a visita do ex-presidente chileno, Sr. Eduardo Frei. Eu gostaria que S. Exª estivesse presente para ver a realidade brasileira e conhecer como vivemos neste Estado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Valdon Varjão, é realmente estranho que V. Exª faça um pronunciamento desta natureza.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Não há nada de estranho. Estou falando sobre a realidade que estamos vivendo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Só um espírito de absoluta parcialidade poderia deixar de reconhecer a prioridade que o Governo vem concedendo à agropecuária brasileira. Eu acredito, nobre Senador, que, hoje, ninguém que conheça razoavelmente este problema, desconhece isso. A agropecuária é o único setor para o qual não está havendo restrição de empréstimo. No entanto, o que nós vemos aqui? O Senador Dirceu Cardoso, disse, ontem, que todos os

tipos de empréstimo, até mesmo aqueles feitos aos produtores de café do Estado do Espírito Santo, aos produtores de leite do seu Estado, tem que ser evitado porque são inflacionários. Mas ele, contraditoriamente, também acha que V. Exª tem razão. Ora, nobre Senador, V. Exª certamente sabe que a agricultura tem sido contemplada com as mais amplas medidas do apoio do Governo. Eu citaria não somente as linhas especiais de crédito, mas o seguro agrícola, e toda uma política de revisão dos preços de financiamento da produção e da comercialização. Aqui, nobre Senador, já houve tempo em que muitos defendiam maiores salários para os operários. Mas agora, não, agora há uma inversão total. O que se defende agora são os patrões, além do razoável. Há porém uma diferença grande entre defender a classe assalariada e defender a classe patronal. Quanto a seu estudo, nobre Senador, lembro a V. Exª que a eleição da prioridade das zonas do cerrado e do pantanal é patente. Todo o processo de produção que surgiu naquela área não nasceu senão, nobre Senador, dos programas de pesquisas conduzidos pelo Governo. A própria produção de Barra do Garças a que V. Exª se referiu, surgiu de amplo apoio do Governo. Por isso estranho, que V. Exª faça críticas tão veementes ao Governo no caso em questão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — V. Exª, na preocupação de defender o Governo está querendo tapar o sol com a peneira e não está percebendo as críticas que estão no contexto do meu discurso. O que estou criticando é o sistema de planejamento deste Governo. Depois lhe passarei uma cópia do meu pronunciamento para que V. Exª atente para o que estamos falando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Exª me permite, quero concluir o meu aparte.

O SR. VALDON VARJÃO (PDS — MT) — Perfeitamente. Ouço V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tudo o que tem surgido no cerrado e no pantanal tem sido com o apoio do Governo. Queremos, é claro, aumentar a produção e reduzir o preço dos gêneros alimentícios, mas, por outro lado, é necessário evitar preços altos, exagerados, que resultem da elevação do custo da produção, o que certamente virá exacerbar o processo inflacionário.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Quero agradecer o aparte do nobre Senador José Lins, que, realmente, como disse, se preocupa muito em defender o Governo, sem se preocupar com os problemas reais, como o que trazemos aqui ao conhecimento da Casa.

Ouço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — As críticas de V. Exª são todas justas e muito bem fundamentadas. Nós estamos com um endividamento externo volumoso e um desequilíbrio na balança comercial. Para nós podermos tentar estabelecer o equilíbrio da balança comercial e daí partimos para o superavit, para diminuirmos a dívida externa. No momento, o único caminho que temos é marcharmos para a expansão agrícola, criarmos novas fronteiras agrícolas. Agora, para isso — como disse o Senador Mendes Canale, no seu longo aparte — é preciso investimento. Estivemos, recentemente — e V. Exª participou de uma viagem de estudos de trabalho — no Nordeste, onde ouvimos queixas amargas dos agricultores do Ceará e de outros Estados e nordestinos; não apenas em relação à falta de investimentos para o setor agrícola, mas também para o custeio. Agora, o Senador José Lins, provavelmente, não tem tempo de ir ao Ceará para conversar com os agricultores e saber das angústias do seu povo, dos seus agricultores, porque S. Exª está muito mais preocupado em ir ao Ceará para aliciar homens da Oposição, como fez ainda recentemente, levando a tiracolo ao Palácio do Governo o Deputado Federal Manoel Gonçalves para aderir ao PDS. S. Exª deveria preocupar-se mais em ouvir os camponeses e agricultores do seu Estado, pois aí estaria melhor informado e não teria condições de contestar V. Exª.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Sr. Presidente, contando com a aquiescência da Mesa eu desejaria pelo menos ler a última lauda do meu discurso para dar-lhe o melhor sentido. Gostaria, antes, de agradecer a todos os apartes que me foram dados, bastante valiosos para o esclarecimento da realidade nacional. Mas, quero agradecer, em especial, ao aparte extraordinário do meu nobre colega Senador Evelásio Vieira, que viu a realidade nordestina de perto, traçando-a aqui em poucas palavras.

A APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), reunida em sessão a que compareceram mais de 1.000 agricultores, encabeça o movimento de paralisação contando com o apoio das demais organizações classistas da região, como a Associação Comercial, Sindicatos Rurais, Rotary

Clube, Maçonarias, etc., à custa de muito esforço e muito trabalho, que hoje permite ao município de Barra do Garças ostentar o invejável título de maior produtor de arroz de sequeiro do mundo.

OV.B.C. — Valor Básico de Custeio — não atende ao mínimo necessário para estimular um esforço de atividade agrícola, sem contar com a inexplicável morosidade no atendimento às propostas de financiamento, pois nesta altura do ano agrícola não se teve ainda uma definição global dos órgãos financeiros sobre a extensão da cobertura econômica com que pode contar o produtor.

Espoliado de todos os modos, o agricultor centro-oestino, e de resto de todo país, tem sido responsabilizado por todas as mazelas e desacertos da política econômica do Governo, a ponto de se afirmar que a inflação tem como uma de suas causas os gastos com a agropecuária, numa condenável inversão dos fatos, pois é o aceleramento inflacionário que está debilitando o nosso esforço agrícola por não poder o produtor arcar com a desenfreada alta dos preços de tudo que precisa para atingir um nível de desenvolvimento satisfatório e menos dependente.

É primário em economia que a produção e a produtividade desaceleram a inflação e aliviam os seus efeitos.

Mas, entre nós, parece que tudo faz parte de uma manobra para exaurir o produtor e levá-lo à falência total, como se produzir constituísse uma afronta, um desafio que precisa ser sufocado.

O que se admite em tudo é a transferência de responsabilidades dos desacertos da política agrícola atual.

O setor de insumos, acobertado pela desculpa da alta do petróleo, parece constituir uma área intocável, diríamos mesmo de segurança, pois aumenta à vontade o preço dos seus produtos, asfixiando a produção, e providência alguma é tomada, para conter a ganância desse polvo destruidor, que com os tentáculos multinacionais está imobilizando até a ação do Governo, tão cioso em fixar congelamento para os produtos agrícolas, nem liberando o preço dos insumos básicos, numa agricultura tão dependente.

O Governo reclama que a oposição somente critica mas não oferece soluções.

Entretanto, todas as opções válidas por nós oferecidas não encontram eco no espírito governamental porque ele fala outra linguagem e não entende o nosso modesto português.

Quando falamos que é preciso conter o nosso endividamento externo, o todo poderoso ministro vem a desafiar que a nossa capacidade de dever ainda é muito grande pois o País tem muito crédito do exterior.

Quando apresentamos opções para o problema da seca, nossas palavras se perdem no recinto deste Plenário.

Quando denunciarmos que o Senhor Presidente da República tem uma parcela de boa vontade e quer soluções reais para os graves problemas da Nação, mas que o seu ministério não fala a mesma língua do Presidente, ele paradoxalmente desafia a todos com a afirmativa que não efetuará mudança alguma em seu primeiro escalão, e como os ministros contam com este respaldo continuam desacertando.

Quando apresentamos sugestões para a realização das eleições em novembro próximo vindouro, Sua Excelência, obstinadamente, tomou posição em favor da prorrogação dos mandatos, e o seu partido com ele faz uníssono, talvez receioso de um julgamento do povo sobre o seu governo.

Quando, agora, mostramos que a política agrícola do Governo está levando o País a uma perigosa encruzilhada, que é a encruzilhada da fome, um seu ministro assevera não poder modificar em nada para uma região porque o resto do País iria fazer exigências semelhantes, esquecendo-se que o Centro-Oeste é uma região *sui generis* na produção de arroz, pelas suas peculiaridades climáticas, e que só por isso merece uma distinção.

No entanto, os técnicos do Governo não atentam para as características específicas de cada região brasileira, e fixam critérios únicos para todo o País, numa demonstração de despreparo da nossa realidade.

Sr. Presidente, o certo é que as máquinas-tratores, plantadeiras, colheadeiras, caminhões, etc., estavam ontem parados em todo Estado de Mato Grosso.

Os produtores entenderam que o silêncio do ronco dos motores do maquinário agrícola talvez realizasse um milagre de fazer com que o Governo ouvisse os seus lamentos, suas queixas, suas súplicas e até suas reivindicações que são feitas com base numa realidade inquestionável.

É possível que algum setor do Governo, querendo se eximir da responsabilidade por não ter sabido analisar as implicações que uma má orientação pode causar a um setor tão importante como o agrícola, taxe o movimento de subversivo, numa tirada demagógica para encobrir a gravidade da revolta que o desespero do produtor centro-oestino inspirou.

A paralisação das máquinas pode ser interpretada pelo Governo como tendo um fundo de subversão, pois a ela são creditadas todas as denúncias

dos absurdos administrativos do País. Mas a omissão do Governo na solução dos nossos problemas mais prementes, onde se realça o da agricultura, que espécie de crime constitui?

A fome é a pior conselheira de uma sociedade. Já os antigos afirmavam sabiamente que quando a fome entra pela porta a honra sai pela janela.

Se o ser faminto sacrificava este valor tão representativo, não podem e não devem os responsáveis pelo equilíbrio social testar o limite da fome do povo, pois um povo faminto perde a noção até do direito. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência registra, com muita honra e prazer, a presença do eminente homem público sul-americano, o ex-Senador, ex-Presidente do Senado Chileno e ex-Presidente da República do Chile, Eduardo Frei, que honra a nossa tribuna de honra, no dia de hoje. Para saudá-lo, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente Eduardo Frei.

Há doze anos, o presidente do Chile, Eduardo Frei, compareceu a este Congresso e recebeu uma das maiores homenagens prestadas por esta Casa. Veio na qualidade de Presidente da República. Hoje, S. Ex^a visita Brasília, em caráter particular, e acaba de ser homenageado num almoço que lhe foi oferecido por todos os partidos brasileiros, no Restaurante do Senado.

É impressionante, Sr. Presidente, a significação deste ato, acima das divisões partidárias. Todas as agremiações fizeram questão de comparecer e prestar uma homenagem a este homem que é um símbolo da luta pela democracia e pela liberdade na América Latina. (Muito bem! Palmas.)

S. Ex^a recebeu, pela palavra do Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, por delegação expressa de todos os partidos, uma homenagem que neste momento tem a sua repercussão no plenário deste Senado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer ouço a palavra do nobre Líder Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Quero registrar, em nome do meu Partido, a imensa satisfação pela presença do cidadão do mundo, Eduardo Frei, na Casa de Rui Barbosa. A presença de S. Ex^a nesta Casa, além de altamente honrosa, significa um alento para os crentes na democracia plena. Esta Casa sente-se honrada, engrandecida e, mais do que isso, estimulada pela presença de um dos maiores defensores das liberdades públicas, de um latino-americano que projetou no mundo a verdadeira índole do povo americano, amante da paz, mas principalmente amante da liberdade.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que põem em realce uma das grandes qualidades deste democrata e deste estadista que, em nome do povo chileno, governou o seu país, e constitui, hoje, uma das grandes trincheiras, uma das grandes bandeiras na luta pela democracia e pela liberdade em nosso continente.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador Franco Montoro, eu não precisaria apartear V. Ex^a no instante em que enaltece a personalidade marcante do estadista — disse bem V. ex^a nesta Casa — Presidente Eduardo Frei. O nome estadista raramente pode ser aplicado na América Latina, senão de forma muito parcimoniosa. E o Presidente Eduardo Frei, pelo seu trabalho, pelas suas lutas, pelo seu amor e pelo cultivo das liberdades democráticas, efetivamente faz jus ao nome de estadista, porque é um estadista consagrado.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, que se associa àquelas de todos os Partidos e de todas as Bancadas. Mostra bem o sentido de unidade e a aspiração que nos une, a todos, no sentido de um trabalho para dar à vida pública da América Latina aquele sentido de respeito aos Direitos Humanos.

S. Ex^a, no seu Governo e pela sua atitude exemplar, na hora em que sua pátria passa por momentos difíceis, encarna, com uma nitidez extraordinária e límpida, a vontade e as esperanças do povo chileno.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte da Liderança da Maioria.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, em nome da Maioria, quero solidarizar com o discurso de V. Ex^a em honra ao grande Presidente da nação chilena. Congratulo-me com a visita desse eminente homem público e grande estadista que é Eduardo Frei, reconhecendo, ainda, o extraordinário trabalho que, durante toda a sua vida, tem realizado em prol de seu povo. Ressalto ainda, nobre Senador Franco Montoro, a amizade entre o povo brasileiro e o povo chileno, desejando que, ela cada vez mais se consolide. Peço a S. Ex^a, o Dr. Eduardo Frei, que leve ao seu povo os nossos votos de sucesso da nação chilena, no grande esforço que hoje faz em busca do seu destino de grandeza, destino que ela tanto merece.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço as palavras de V. Ex^a que, em nome da Bancada da Maioria, vem marcar, mais uma vez, a unanimidade da homenagem que o Senado da República, seguramente em nome do povo brasileiro, presta a esse grande estadista.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Em nome do Grupo Independente, que não participou do almoço ao ilustre homem público que nos visita, ergo a minha voz, porém, para dizer que S. Ex^a é o genuíno produto daquela pleiade de intelectuais que deu ao Mundo dois Prêmios Nobel de Literatura — Pablo Neruda e Gabriel Mistral. Na paisagem geográfica da América do Sul, onde distinguimos a alvinitência dos Andes de sua terra natal, distinguimos, também, como homem público que não se contém mais nas fronteiras daquela faixa apertada entre os Andes e o Pacífico, um homem que é mais alto do que o Aconcágua na luta pelo Direito e pela Liberdade, esse homem é Eduardo Frei, que não é um chileno, é um autêntico sul-americano. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo esta saudação ao grande estadista, pedindo ao Presidente, ao amigo, ao parlamentar, ao ex-Presidente do Senado chileno, que leve à nação amiga as saudações do povo brasileiro e aquela esperança de que S. Ex^a tem sido o grande portador — a esperança de que a nossa América Latina possa, unida, dar ao Mundo o exemplo de um Continente que, acima de tudo, respeita a pessoa humana e os Direitos fundamentais que lhe caracterizam.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Franco Montoro, nós que participamos, nos dias finais da semana passada, do Encontro de Canela, tivemos a oportunidade de ouvir ali a mensagem plena de fé e de esperança do Presidente Frei nos destinos de uma Humanidade livre. Por isso mesmo, no instante em que o Senado Federal homenageia a pessoa do Presidente Eduardo Frei, que se estenda esta homenagem a todos os democratas do Chile e da América Latina que têm sido vítimas dos regimes de opressão. Evidentemente que, se no país-irmão tivesse prosseguido o regime democrático, hoje o Presidente Eduardo Frei não estaria aliado das funções públicas em seu país, arrancado da cadeira parlamentar por um ato de força, através de um golpe sangrento que sacrificou tantas e tantas vidas humanas. O Presidente Eduardo Frei é bem um símbolo da situação obscurantista por que passa o Continente sul-americano. Ainda há poucos dias tínhamos a tristeza, para não dizer a dor profunda, de testemunhar mais um golpe sul-americano, na Bolívia, quando, realizando-se eleições livres, aqueles escolhidos pelo povo foram preteridos pela força das armas. Portanto, que o exemplo que o Presidente Eduardo Frei nos dá, com a sua presença no Brasil de hoje, sirva de estímulo para que neste Parlamento lamentemos os Parlamentos fechados da América do Sul, e protestemos contra aqueles que, usando a força das armas, alijam os que são escolhidos pela força do voto. Que o Presidente Frei leve do Brasil o protesto dos democratas brasileiros e transmita aos seus irmãos de resistência e de luta democrática a nossa esperança, que é a esperança do Presidente Frei, de que haverá de chegar o dia em que não existirão mais ditaduras neste Continente. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^a e aos demais Srs. Senadores que me honraram com suas intervenções.

Ao concluir, Sr. Presidente, cito um episódio que acaba de ocorrer.

Estava mostrando algumas dependências do Congresso ao Presidente Frei, quando se aproximaram de nós alguns líderes sindicais — metalúrgicos, tecelões e da construção civil — os quais sabendo da presença do Presidente Frei, quiseram cumprimentá-lo, porque, ao lado da qualidade que aqui foi exaltada — de campeão da luta pela liberdade —, Frei é para eles também um exemplo da luta pela Justiça e pelos Direitos dos trabalhadores.

Esta síntese das poucas horas em que o Presidente Frei, esteve em Brasília retrata bem as duas grandes características da sua vida, da sua obra e da aspiração dos nossos povos — a luta pela Liberdade e a luta pela Justiça.

Que a presença de S. Ex^a represente também no Brasil um reforço dessa luta, que deve atingir toda a América Latina e todo o Mundo.

Desenvolvimento com Justiça e com Liberdade é o novo nome da Paz, e um dos lutadores nesta grande obra, nesta aspiração de toda a Humanidade, é, sem dúvida, este grande estadista, este grande chileno que hoje nos honra com a sua visita — Presidente Eduardo Frei. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência vai levantar a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores que o desejarem possam cumprimentar o ilustre visitante.

(Suspensa às 15 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro reaberta a sessão.

Antes de passar à Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, o jornal *O Globo*, numa quinta página, lá num cantinho, com apenas quatro linhas, trazia a notícia, infundada e estapafúrdia, de que eu estaria prestes a ingressar no partido do Governo o PDS, deixando o meu partido de origem, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do qual, com muita honra, sou também fundador nacional.

A notícia foi lida por alguns parlamentares nesta Casa mas, data a sua inexpressividade e completa falta de veracidade, entendíamos que, em realidade, não se fazia necessário tecer quaisquer considerações sobre ela.

Entretanto, dois ou três dias depois, ela explode, na imprensa de Goiás, já aí em manchetes, onde não faltaram, outras colocações mais aberrantes, ainda, inclusive a de que eu estaria deixando o PMDB para compor-me com o Governo, nome que em Goiás passou a ser usado para cobrir os atos de adesões.

Dizia a reportagem que, sobretudo, tendo em vista o retorno do eminente Senador Henrique Santillo às hostes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em virtude do retorno de S. Ex^a haviam diminuído os meus espaços.

Ora, Sr. Presidente, não somente V. Ex^a como toda a Casa são testemunhas de que entre o eminente Senador Henrique Santillo e eu há o melhor relacionamento e essa campanha, que prima pela desinformação, pela deselegância, na realidade, não é difícil adivinhar a sua procedência. Teve origem num projeto de lei de minha autoria, ampliando a Amazônia Legal em Goiás e que esta Casa aprovou, depois de dois anos de tramitação e de uma luta dura, aqui travada, numa marcação, assim, quase que de homem a homem. O projeto foi à Câmara dos Deputados e ali vozes poderosas se ergueram contra ele.

Eu identifico a origem, Sr. Presidente, porque antes dessa notinha do jornal *O Globo* contou-me um eminente Senador que circulava nos corredores da Câmara a notícia sobre a queixa de parlamentares do PDS que “estariam ameaçando romper com o Governo porque este estaria trocando sua representação parlamentar em dois grandes Estados do Norte, pelo Senador Lázaro Barboza, de Goiás, já que o Governo teria assumido o compromisso de, em troca da adesão do Senador Lázaro Barboza, de Goiás, aprovar o projeto de ampliação da Área Amazônica Goiana”.

Sr. Presidente, quero deixar claro que o Senhor Presidente da República não tem comigo qualquer compromisso em relação à matéria. Sua Excelência tem é com Goiás, compromissos de público, assumido em cadeia nacional de televisão, na presença de centena de repórteres, de parlamentares do seu partido, do atual e do ex-Governador de Goiás e de dirigentes empresariais, quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em contato com eles, afirmou, textualmente, que era seu propósito estender os incentivos da SUDAM, em Goiás, não apenas para até o paralelo de 16 graus, mas a todo o território goiano. Há efetivamente o compromisso presidencial, que a imprensa do meu Estado, de Brasília e do País registrou, como, por exemplo, o jornal *O Popular*. Vejam a manchete no fac-símile: “Figueiredo Apóia Incentivos da SUDAM para todo o Estado”, como vê o Senado, o compromisso presidencial não é comigo. Assim, é evidente que a notícia de composição minha com o partido do Governo, tendo em vista a aprovação desta matéria, ou tendo em vista o retorno do Senador Henrique Santillo aos quadros do PMDB, é um absurdo, Sr. Presidente, que, na realidade, não mereceria da minha parte sequer apreciação se não fosse o estardalhaço com que está monta-

da essa campanha que visa, objetivamente, eminente Senador Henrique Santillo, desacreditar o autor do projeto junto aos seus companheiros de partido na Câmara dos Deputados.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminente companheiro e amigo, gostaria também de dar o meu testemunho quanto ao equívoco dessa nota publicada em *O Globo*. Na verdade, salta aos olhos que nós não temos nenhum problema de espaço político, em Goiás.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nem V. Ex^a me ameaça, nem eu ameaço V. Ex^a; muito pelo contrário.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E nem poderia ser de outro modo. V. Ex^a, com muita justiça, pleiteia a sua reeleição para este Senado, e o meu mandato espero que vá até 1986. As eleições de que V. Ex^a deverá participar, acredito que com bastante sucesso, serão às de 1982. De modo que esse equívoco precisa ser desfeito. Sei que V. Ex^a jamais precisaria de um testemunho meu quanto ao seu comportamento partidário. Mas, permita-me V. Ex^a que eu também diga aqui que sempre o comportamento de V. Ex^a, tanto aqui nesta Casa como em nosso Estado, tem sido o de um autêntico e vibrante opositor, colocando-se sempre ao lado da maior parcela do povo goiano que o elegeu para esta Casa, e muito bem. De modo que gostaria de me solidarizar com V. Ex^a e também, tanto quanto possível, colaborar para que se desfça esse equívoco lamentável.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador Henrique Santillo, agradeço o testemunho de V. Ex^a

Sr. Presidente, encerro essas considerações. Encerro-as dizendo que o projeto polêmico de nossa autoria que se encontra na outra Casa do Congresso, pronto para ser apreciado, certamente haverá de continuar contando, como contou até aqui, com as simpatias de parlamentares, acima das facções partidárias. E reitero, Sr. Presidente, que o compromisso que existe, compromisso público e registrado fartamente pela imprensa do País, do senhor Presidente da República não é comigo, é com o Estado de Goiás, é compromisso, aliás, que Sua Excelência assumiu antes mesmo de o Senado da República aprovar o projeto de nossa autoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma rapidíssima comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intenção é, através desta comunicação, solicitar ao Ministro Mário Andreazza providências urgentes no sentido de atender às populações desassistidas dos municípios de Araguacema, Couto Magalhães, Peixe, Miracema, Araguatins, São Sebastião do Tocantins, Xambioá e Tocantinópolis, todos do Estado de Goiás, região assolada, há alguns meses, pelas violentas cheias dos rios Araguaia e Tocantins.

Sobretudo as cidades de Araguacema, Couto Magalhães, Peixe e Miracema do Norte tiveram a maioria de suas habitações inteiramente destruídas pelas águas, tendo, na ocasião, o Ministro Mário Andreazza sobrevoado a região e prometido providências destinadas a assistir às populações atingidas e, até o momento, passados mais de quatro meses, nada se fez no sentido de minorar o sofrimento daqueles brasileiros.

Estou, ao mesmo tempo, enviando diretamente ao Ministro do Interior este mesmo apelo, que a gente de Goiás espera ver atendido, por ser de direito. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois do esvaziamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Energia Nuclear, com o afastamento do Sr. Presidente e de 3 dos seus membros; depois que o PDS mandou para a Europa, em viagem de recreio e de viliatura, por um tempo indeterminado o Relator dessa Comissão; depois deste esvaziamento total, Sr. Presidente, hoje, dois fatos nos chamam a atenção.

Esteve na Casa o General que desejávamos que aqui estivesse para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje, veio, incógnito, mas foi reconhecido.

E o segundo, o fato de que, Sr. Presidente,

"Dezesseis engenheiros da NUCLEP, subsidiária da NUCLEBRÁS com fábrica em Itaguaí, Estado do Rio, e participação acionária de empresas alemãs, KWU, GHH e VAL, enviaram carta ao diretor-superintendente da empresa, com data de 2 de julho último, denunciando seu efetivo controle pelos sócios alemães."

Segundo os engenheiros esse efetivo controle assim se exerce:

"Nós, engenheiros abaixo-assinados, apresentamos a V. Sª o nosso protesto baseado nos fatos abaixo relacionados, que estão ocorrendo atualmente na Área Técnica da NUCLEP e que culminaram com o afastamento do Engº Hans Nolte da chefia do Departamento de Fabricação:

1. Dentro do contrato de criação da NUCLEP, de acordo com as necessidades de "transferência de tecnologia na área nuclear", foram definidas quais as funções de linha dentro do organograma que seriam preenchidas por elementos designados pelo Consórcio europeu e por elementos brasileiros treinados ou não pelo Consórcio. A ocupação de cargos de linha pertencentes a elementos brasileiros por elementos estrangeiros e de confiança do Consórcio entrega o poder de decisão total a estes elementos, o que não nos parece ser o objetivo do contrato de constituição da NUCLEP nem o da transferência de tecnologia.

2. A total autoridade dada pela Diretoria Técnica aos assessores estrangeiros para interferirem segundo um critério subjetivo de qualidade nas diversas etapas de fabricação de todo e qualquer componente, deixou demonstrado a entrega do poder de decisão a estes, sem qualquer possibilidade de discussão ou recurso pelos elementos brasileiros.

3. Finalmente cabe-nos denunciar a política levada a efeito por elementos do Consórcio observada há bastante tempo no sentido de que não temos planos de permanência na NUCLEP, superior ao prazo contratual. Isto tem servido como pretexto para que se estabeleça uma prática que favorece o aumento constante de influência e, até mesmo do número de elementos estrangeiros na Área Técnica, restringindo cada vez mais o poder de atuação efetiva e dar área de trabalho dos elementos brasileiros."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Através da Mensagem nº 189, de 1980, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Orestes Quércia — José Caixeta — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Pedro Pedrosian — Saldanha Derzi — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1 a 12 da pauta figuraram na Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação adiada por falta de *quorum*. Vai-se passar, assim, à votação das matérias.

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trinta e oito vezes falei sobre esses empréstimos, falei para a Casa vazia e deserta, pois os nobres colegas se encontravam fora do recinto, viajando na "estranja" ou por este Brasil afora. Hoje, pelo aspecto geral e o clima vejo que o projeto vai ser aprovado, mas para tanto a bancada do PDS convocou todos os seus elementos: os índios e os caciques, os mortais e os imortais, os vivos, os mortos e os ressuscitados, a fim de que hoje, ao fim do décimo dia de obstrução, pudesse oferecer ao plenário, ao Senado e à Nação a afirmação de sua força.

Sr. Presidente, não precisava mais argumento algum, quando nós poderíamos dizer que a relação dos pedidos de autorização de empréstimos ao Senado já monta 28 pedidos, fora os que estão na pauta hoje. Vinte e oito mais oito, trinta e seis. E como anuncia o nobre Senador Tarso Dutra, mais um que entra. Então, 37 pedidos. A safra de hoje é de cinco bilhões de cruzeiros, a safra de ontem remonta a estes números impressionantes: 3 trilhões de cruzeiros.

São os empréstimos, Sr. Presidente. E, ainda mais: em dólares, são cerca de 100 milhões de dólares.

Sr. Presidente, mudei minha posição de ontem para hoje, ou melhor, meu ângulo de visão. Tenho pena do Ministro do Planejamento, não o condeno por isto. Sei que quando remete para cá essas mensagens, tenho certeza de que, na sua consciência, tinha uma vontade imensa de cortar a sua mão para não assinar esses pedidos de empréstimos. Mas por que manda, não sei:

Sr. Presidente, há entre o céu e a terra tantos mistérios de que não suspeita nossa vã filosofia. Eu não sei porque o Sr. ministro remete, nem porque o Senhor Presidente da República os endossa. Sei que o Senado os aprova.

Ontem dizíamos nós: vai faltar o pão às classes menos favorecidas. Na mesa dos Senadores ele não vai sobrar na cõdea apenas que cai do excesso de alimentação, vai sobrar por excesso de recurso que temos para os comprar. Na mesa do pobre vai faltar o pão, que subiu hoje de preço e vai continuar a subir.

Ontem, lemos o versinho que vimos na casa de Cunha Lima, à beira do Açu de Velho, em Campina Grande. Hoje recebi de um poeta anônimo de Taguatinga estes versos, que quero ler para a Casa e que retorna ao mote dos versos com que eu terminei a leitura de ontem:

"MOTE

O pobre ganha cacête
E o rico ganha lauréis

GLOSA

A vida está muito dura,
Já não digo para o nobre,
Mas a existência do pobre
É, fome, dor, amargura;
A inflação não tem cura,
Leva os dedos e os anéis;
Só escapam os coronéis
De fazenda e palacete,
O pobre ganha cacête
E o rico ganha lauréis."

Sr. Presidente, a V. Exª que é tão atento ao relógio, há cinco anos estou pedindo, mas reitero o meu pedido, que V. Exª mandasse colocar debaixo da mesa, ou aqui, uma ampulheta ou um relógio que regularia o meu tempo.

Sr. Presidente, Niemeyer pensou, quando fez o plano arquitetônico da Casa, que só V. Exª tivesse olhos, porque nós não temos relógio. Aqui, no fundo da cabeça, o relógio está aqui. Ele quis fechar, lá de Paris, esta semana, uma galeria ensolarada que o Senado está construindo para iluminar as Comissões que ali vão funcionar quis fechar, da Rive Ganche, de Paris, com uma parede, uma janela que tem a mais bela visão panorâmica deste Senado. Quis fechar, com uma parede. E a Secretária, através do Senador Alexandre Costa, do Sr. Vice-Presidente Nilo Coelho e da minha humilde pessoa, se pôs contra este desejo do ilustre arquiteto que coloca ali dos finais de encanamento para instalar uma pia ao lado do nosso café. Uma pia!

Pois bem, esse arquiteto se esqueceu de colocar o relógio à nossa frente. É isto que eu requiro: a ampulheta dos 10 minutos ou o relógio à nossa frente, a fim de que nós pudessemos regular a nossa intervenção.

Srs. membros do PDS, vamos liberar hoje 5 bilhões e 700 milhões de cruzeiros. Aí vem esse rosário de pedido de empréstimo; 38, com 3 trilhões de cruzeiros, cerca de 100 milhões de dólares.

Assim, Sr. Presidente, é o encaminhamento que desejo fazer contra o empréstimo, requerendo a V. Exª que manda me informar se foram satisfeito os seguintes itens da Resolução baixada pelo Senado de nº 62, parágrafo único, do art. 3º:

"A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

Eu requiro que V. Exª informe a Casa se foi satisfeita a exigência do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 62, de autoria ou da lavra do Senado Federal.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão, para encaminhar a votação.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero registrar que mesmo que a minha Bancada se retire de plenário, eu estarei presente aqui, não atendendo ao chamado do Líder da Maioria, mas em consideração as minhas atitudes de homem que nunca correu de luta, de elemento que enfrenta qualquer circunstância de frente e nunca de costa, estarei presente nem que seja para dar o voto negativo. Não estou falando isso para agradar a Bancada do Governo, estou falando pela minha consciência e por um apelo feito aqui pelo venerando amigo Passos Pôrto, a quem muito considero nesta Casa, que me disse: "Não se acorvade, faça a sua presença, mesmo que você não esteja de acordo com as posições."

De maneira que mesmo que a minha Bancada se retire, estarei presente para dar o meu voto.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto ao Senado Federal, nesta tarde, para discutir o assunto de empréstimos, fundamentalmente dos empréstimos aos municípios. E, mais uma vez, queremos registrar a nossa compreensão à atitude, às vezes, de desespero do nobre Senador Dirceu Cardoso, que vê, nessa permanente enxurrada de empréstimos a estados e municípios uma distorção do sistema financeiro nacional.

Por algumas vezes eu próprio apelei ao Senador Dirceu Cardoso para que facilitasse a aprovação de empréstimos que atendiam municípios do meu Estado. E nós vivemos e continuaremos a viver este drama sem saber que atitude tomamos, na hora em que o fato se apresente consumado a esta Casa: os empréstimos examinados pelas comissões competentes — no caso dos empréstimos a municípios, a Comissão de Economia — surgem para discussão e aprovação.

Ouvi, inclusive, nestes últimos minutos, Senadores pertencentes à Comissão de Economia discutindo que não têm condições de ficar, em princípio, contra os empréstimos, depois de darem o seu parecer favorável na Comissão competente.

Sr. Presidente, tendo em vista que o meu Partido não defendeu ainda, por sua Liderança, a posição que nossa Bancada deve tomar com relação a esses problemas, aproveite a oportunidade para registrar que a origem de tudo isso está em um defeito do sistema tributário brasileiro. Acredito que esta é uma hora bastante oportuna para nos conscientizarmos do problema quando a Casa aprecia, nos seus últimos dias de tramitação, sete propostas de emenda constitucional, todas visando o fortalecimento financeiro dos municípios e dos estados.

É evidente que os números não deixam qualquer dúvida sobre isto: nos últimos anos vivemos um processo de centralização de poder, inclusive do poder financeiro; o poder central, cada vez mais forte e o chamado poder local, as chamadas administrações municipais, cada vez mais fracas.

Quem sabe, Sr. Presidente, se não haverá alguma boa notícia da Liderança do Governo com relação à perspectiva desta Casa ter, na semana que vem, conseguido aprovar alguma coisa que seja a favor dos municípios brasileiros.

V. Exª, Sr. Presidente, tomou a iniciativa de cancelar a sessão de hoje em que já poderíamos votar essas emendas, transferindo-a para terça-feira da semana que vem, no sentido de procurarmos um entendimento entre os partidos desta Casa. Tenho certeza que todos têm em seu programa o fortalecimento dos municípios como um de seus pontos principais. É necessário, agora, uma integração dos partidos, para que possamos dar algum passo no sentido do fortalecimento dos municípios brasileiros, sem o que estaremos sempre vivendo esse problema dos pedidos de empréstimos, que é dinheiro que vem de lá para cá e, por empréstimos, tem que ir daqui para lá.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado, em priscas eras, baixou a Resolução nº 62, que dispõe sobre operações de crédito nos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições. O art. 3º da Resolução estabelece:

"Art. 3º Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação.

Parágrafo único. A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

O processo está aqui no avulso, não vejo atendida a regra do Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 62, de priscas eras do Senado Federal.

Requiro a V. Exª que me comunique se o Conselho Monetário Nacional recebeu esses dados, os encaminhou ao Senhor Presidente da República que, por sua vez, os encaminhou à apreciação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Respondendo à solicitação do nobre Senador Dirceu Cardoso, eu diria a S. Exª que estava certo de que S. Exª, tão atento quanto é a todas as matérias desta Casa e avulsos, teria verificado na página 3 que está justamente dito o que S. Exª quer. Mas, antes de ler o parecer da Comissão de Economia que aborda a matéria, eu pediria licença a S. Exª para acentuar que a Resolução nº 62, a que se refere, foi modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, cujo art. 2º diz, explicitamente:

"Art. 2º Os limites fixados no artigo 2º da Resolução número 62, de 1975, não se aplicam às operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e do Banco Nacional da Habitação (BNH)."

Justamente firmada neste dispositivo, a Comissão de Economia, zelosa como é nesta matéria, ela, no item 6 do seu Parecer foi inteiramente explícita dizendo:

"Verifica-se que seria extrapolado o teto fixado pelo item 1, do artigo 2º da Resolução 62/75, razão por que foi utilizada a operação com recursos do BNH a qual, na forma do art. 2º, da Resolução 93/76 é considerada extralimite.

"Face ao estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 93/76, o assunto foi encaminhado e aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, tendo sido cumpridas as exigências legais, somos pelo acolhimento da presente mensagem, apresentando o projeto de Resolução."

É o que se vai votar. (Pausa.)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, firmada já agora na Resolução nº 93, citada por V. Exª; não na Resolução nº 62, do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estudei Direito não numa Faculdade da Bahia, estudei Direito numa Faculdade do Rio de Janeiro; não tenho as luzes e a inteligência de V. Ex^a, mas quero convocar V. Ex^a para o que acaba de enunciar ao Senado. O que eu li foi o seguinte:

“Parágrafo único. A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal.”

Este parágrafo — é uma questão de interpretação minha — não fala de limites.

Sr. Presidente, o silêncio que existe, aqui — se eu fosse do PDS — seria um silêncio tumular, de catacumba; mas como eu sou do Independente — vou falar do lado de cá porque não agüento este barulho... (Pausa.)

Sr. Presidente, eu vou enunciar o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Senador, V. Ex^a já concluiu a sua questão de ordem?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Estou tentando concluir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estou apenas perguntando...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, quando tiver concluído o meu tempo, V. Ex^a, por obséquio, casse a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu não desejo cassar a palavra de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu autorizo a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Senador, V. Ex^a levantou, foi para um outro lugar e, então, perguntei a V. Ex^a se já havia concluído. Acho que não há nenhuma ofensa a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — O tumulto existe ali, estava perturbando a minha linha de raciocínio. Amanhã vou lá para junto do busto de Rui Barbosa, porque ninguém me perturbará.

Sr. Presidente, dos meus cinco minutos, já correram três, mas já vou acabar.

Sr. Presidente, não se fala em limites, mas em fundamentação técnica. Eu li, nos alfarrábios da interpretação do Direito de Carlos Maximiliano, que nós temos que nos ater ao que estabelece o dispositivo de lei. Não fala, de maneira nenhuma, se nós podemos ultrapassar os limites, extrapolar os limites. Nada. Fala em fundamentação técnica do empréstimo. Então, pode ser o empréstimo para hospital, para casa de saúde, para rua, para sede do PDS, para sede de tudo isso, Sr. Presidente, mas a fundamentação técnica é que se está pedindo.

Eu, então, requeri a V. Ex^a que me informasse se veio a fundamentação técnica. V. Ex^a leu a página terceira, que não tem nada a ver com fundamentação técnica. Desculpe-me V. Ex^a. V. Ex^a é um imortal, eu sou mortal demais, vou morrer demais até. V. Ex^a que é o supra-sumo da inteligência, da cultura nacional, da Academia Brasileira de Letras, onde não chegam nem os meus pensamentos.

O artigo 3º não fala de fundamentação; fala de limites de empréstimos. Não quero saber de limites. Quero saber da fundamentação técnica. Baseado nisso é que os órgãos técnicos, o Fundo Monetário Nacional, o Sr. Ministro do Planejamento, o Senhor Presidente da República, e a Comissão de Finanças desta Casa, baseado nisso e, que podem conceder o empréstimo.

E a página 3ª que V. Ex^a me remeteu, Sr. Presidente, não diz nada disto. Só se V. Ex^a leu em grego e eu estou entendendo em português.

Assim, dentro do tempo, esta é a questão de ordem que remeto à alta consideração de V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Atendendo à solicitação de V. Ex^a, devo dizer que em qualquer matéria há sempre alguns pressupostos. A Resolução prevê que a fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal.

Ora, se nós temos aqui no processo que o pedido foi encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e este, a pedido do Senhor Presidente da Re-

pública, encaminhou a Mensagem ao Senado Federal, é óbvio que todas as etapas terão sido cumpridas. Não fossem elas cumpridas, o Conselho Monetário Nacional não teria tomado conhecimento. O Sr. Ministro da Fazenda não a teria encaminhado ao Senhor Presidente da República e o Senhor Presidente da República não a teria encaminhado ao Senado Federal. Se o fez é porque as formalidades estão cumpridas e nessas condições, vamos proceder à votação da matéria.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, já espelhado em outro dispositivo regimental, art. 2º, incisos I, II e III, da Resolução nº 62 do Senado Federal.

Estou aguardando a ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a está com a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu sou velho, não tanto quanto V. Ex^a, mas sou velho, no fim das bancadas, cá no fundo, tão distante de V. Ex^a, onde vejo apenas uma *nuance*, se V. Ex^a não falar no microfone, eu não ouço. Agora, sei que estou com a palavra.

Sr. Presidente, na velha Faculdade de Direito que estudamos V. Ex^a estudou na grande Faculdade da Bahia, eu estudei na Faculdade do Rio de Janeiro aprendi: para se interpretar uma lei, Sr. Presidente, há dispositivos que não podem ser intrínsecos, têm que categóricos. O que a lei, com a Resolução do Senado, Sr. Presidente, que V. Ex^a mesmo invocou, aprovado por uma mesa em que tomaram parte José de Magalhães Pinto e outros Senadores ilustres, firmou é que o documento básico é a fundamentação técnica, não é nada de limite. E diz V. Ex^a então: tudo está implícito.

Sr. Presidente, este Senado, de que eu faço parte já aprovou pedidos de empréstimo que não tinham nada. Vou dizer mais, houve um pedido — que trago aqui, mas não quero exibir para não constranger o Senado inteiro — um pedido de empréstimo feito há poucos dias. Depois do parecer dos órgãos tocos, esses mesmos, órgãos que emitiram parecer favorável como pedido de empréstimo reconheceram que tinham errado, voltou o processo todo a tramitação outra vez, para retificar.

E isto o que está sendo tratado o interesse brasileiro.

Sr. Presidente, pode ser autoridade do Fundo Monetário Nacional, pode ser. Pode ser a autoridade do Sr. Ministro do Planejamento, porque fui esta manhã na Câmara e me excluí, quero dizer me inscrevi. Desculpe-me este lapsus lingual, que é pelo cansaço e pelos aborrecimentos. Mas, continuo na minha luta, perseguindo os meus princípios, com a minha velhice, os meus cabelos brancos, a minha estrela e o meu cansaço.

Sr. Presidente, a interpretação tem que ser categórica. V. Ex^a diz que está implícito. Não, Sr. Presidente, nós podemos engolir isto, mas não está direito que engulamos, tem de vir declarado que foi satisfeita a exigência da lei, os limites podem ter passado astronomicamente, mas a fundamentação técnica tem que vir instruindo o processo. E não vejo o processo, nem na página 3, que V. Ex^a me remeteu, nem na explicação de V. Ex^a, nem nos implícitos que V. Ex^a arguiu agora.

Então, eu pergunto, Sr. Presidente, como um Senador independente, que não tem o direito de almoçar com o Sr. Eduardo Frei, — todos os Partidos foram convidados, e o Senador independente ficou de longe, comendo pão e manteiga, mas, com a graça de Deus, Sr. Presidente, às minhas custas — se não tenho esse direito de participar, mesmo como Senador independente, mas quero que V. Ex^a me atenda, dizendo onde que se encontra, em que mundo, em que estrela, tu te escondes a fundamentação técnica, Sr. Presidente, no processo que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado pedindo autorização para a concessão desse empréstimo?

Sr. Presidente, é o que requiro a V. Ex^a Quero dar uma explicação, Sr. Presidente: isto se chama o Regimento Interno.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — E o tempo?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ilustre Senador Nilo Coelho, se V. Ex^a quer gritar para que vote o Senado... Não! Há um orador que está baseado no Regimento Interno, e se V. Ex^a está saindo e se alterando, julgando que eu corra da minha posição, enganado está V. Ex^a Não corro nunca. Morro nos meus tratos. V. Ex^a é Vice-Presidente e não pode perturbar como está perturbando.

Sr. Presidente, sou um Senador tão eleito quanto o nobre Senador Nilo Coelho. Tanto, não digo mais, tão eleito quanto S. Ex^a Mas, requiro, então: onde está a fundamentação técnica?

O Regimento, Sr. Presidente, é a nossa Bíblia. Ninguém, nenhum homem da Mesa pode violentá-lo. Nenhum homem da Mesa tem vontade acima do Regimento e dos seus dispositivos. Nenhum, seja ele V. Ex^a ou seja ele o Senador Nilo Coelho. Ninguém pode se arvorar acima do Regimento. O Re-

gimento me dá tanta autoridade quanto a V. Exª V. Exª preside os trabalhos, e eu interpelo V. Exª em nome do dispositivo regimental.

Então, Sr. Presidente, pergunto a V. Exª: não são dispositivos implícitos. Tem que dizer: foi atendido o § 2º dessa mesma disposição que V. Exª citou, a fundamentação técnica do projeto?

Sr. Presidente, vou lutar até o fim nesta mesma posição. Os que não quiserem ouvir que saiam da Casa. O Senado vive na minha voz, vibra comigo, palpita com as minhas palpitações, anseia com as minhas ansiedades, vive com as minhas esperanças e pode morrer com o meu desespero.

É esta, Sr. Presidente, a posição do Senado, em face do Regimento Interno e da minha atitude.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Desejo, antes de passar à votação, como deveria fazê-lo, atender à solicitação do Senador Dirceu Cardoso, para mostrar a S. Exª a total improcedência da alegação que faz.

A fundamentação está no processo, na página 4, como pode S. Exª verificar:

“OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (SP) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Características da Operação:

A — Valor: Cr\$ 1.738.247.416,64 (correspondente a 3.179.876 UPCs de Cr\$ 546,64, em abril de 1980;

B — Prazos:

- 1 — de carência: 18 meses;
- 2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de até 8% a.a. (até 7% a.a. para o BNH e 1% a.a. para o Agente Financeiro);
- 2 — correção monetária: de acordo com a variação trimestral das ORTNs (UPC);

3 — despesa fiscal obras: 4%;

4 — taxa de administração do BNH: 1% sobre o empréstimo;

D — Garantia: vinculação de cotas-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela Cidade.”

E acrescenta:

2. Segundo o parecer apresentado pelo Banco do Estado de São Paulo S.A., a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

3. Trata-se de operação a que por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, da mesma Casa do Congresso, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

4. De acordo com os registros do Departamento da Dívida Pública, a situação geral da dívida consolidada interna do Município apresenta-se conforme o quadro a seguir:

Cr\$ mil

Dívida Consolidada Interna	Posição em 31-3-80	Operação sob exame	Situação posterior à Contratação pretendida
I — Intralimite	6.418.799,5	—	6.418.799,5
a) Em títulos	3.241.634,2	—	3.241.634,2
b) Por contratos	—	—	—
c) Por garantias	3.177.165,3	—	3.177.165,3
d) Outros	—	—	—
II — Extralimite	16.106.179,2	1.738.247,4	17.844.426,6
a) FDU	1.578.637,5	—	1.578.637,5
b) FAS	—	—	—
c) BNH	14.527.541,7	1.738.247,4	16.265.789,1
III — Total Geral (I+II)	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1

5. Levando-se em conta, entretanto, a soma do endividamento intra e extralimite, para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento do postulante, teríamos a seguinte situação:

	Dívida intra e extralimite Posição em 31-8-80	Operação sob exame	Situação posterior à contratação	Limites do art. 2º da Res. nº 62, 75
Montante global	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1	22.147.923,0
Crescimento real anual	4.306.606,2	1.738.247,4	6.044.853,6	6.327.978,0
Dispêndio anual máximo	4.182.212,5	110.813,0	4.293.025,5	4.745.983,5

6. Como se vê, considerado todo o endividamento da referida Prefeitura (intra + extralimite + operação sob exame), seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do citado artigo 2º da Resolução nº 62/75.

7. Assinale-se, ainda, que o orçamento de pleiteante para o ano corrente prevê a realização de receita de Cr\$ 40.968.000,00 mil (deduzidas as operações de crédito), da qual cerca de 15,91% destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios, fato que, segundo o Departamento da Dívida Pública, não deverá acarretar à Prefeitura de São Paulo maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

8. Ademais, sua margem de poupança real é bastante superior ao maior dispêndio relativo à dívida contraída somada ao do financiamento pretendido.

9. Em face do que preceitua o parágrafo único do artigo 2º da precitada Resolução nº 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.”

Como vêm, foram cumpridas todas as formalidades.

Passu-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se a votação

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Valdon Varjão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram 39 Srs. Senadores. 35 Srs. Senadores votaram sim, 2 não, tendo ocorrido 2 abstenções. O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje, com a presença do Sr. Ministro Delfim Netto na Câmara dos Deputados, para lá me desloquei, na manhã de hoje, e inscrevi-me para interpellar a S. Exª. Aguardei o desenrolar da sessão, até que fosse chamado, a fim de interpellar o Sr. Ministro do Planejamento exatamente sobre esta enxurrada de processos e alterações que S. Exª e o Senhor Presidente da República remetem à Casa, em número de 8, na pauta de hoje. S. Exª tinha tempo determinado para comparecer àquela Comissão, e o Presidente da Comissão, Deputado Inocêncio de Oliveira, declarou que estava encerrado o tempo do Sr. Ministro, e que S. Exª não mais atenderia a nenhum interpellador. Assim, foram baldados os meus esforços para indagar de S. Exª se são de fato inflacionários esses empréstimos, espantando uma dúvida que eu trago no meu espírito.

Portanto, não me limitei apenas a lutar aqui dentro do Plenário do Senado, mas fui buscar o Sr. Ministro do Planejamento na Câmara dos Deputados, às 10 horas de hoje, inscrevendo-me para interpellar S. Exª a respeito da condição inflacionária desses empréstimos.

A nobre Bancada do PDS resolveu aprovar o primeiro empréstimo destinado à Prefeitura de São Paulo; o segundo destina-se à Prefeitura Municipal de São José, Santa Catarina.

Srs. Senadores, não sou contra os empréstimos aos municípios, nem sou contra os empréstimos aos Estados; sou, hoje, contra, por causa da grave hora que atravessamos, com a inflação de 8,5% ameaçando ultrapassar o nível de 10% nos próximos meses, quando poderemos ser lançados num torvelinho de uma agitação social sem limites. Ontem eu disse aqui da limpadora dos nossos gabinetes, que guardou no seu escaninho um embrulhinho. Perguntei do que se tratava. Ela disse: "É o meu almoço de amanhã". Constituía esse almoço de um pão puro, sem manteiga. Ela comprou ontem, porque o preço do pão não havia subido. Hoje, pela manhã, o preço do pão subiu e vai subir mais até o fim do mês quando o Governo retirar o subsídio do trigo. Então, teremos um pão mais caro.

Assim, Srs. Senadores, luto contra os empréstimos por causa da inoportunidade deles. Sei que muitos Senadores do PDS estão comigo na sua consciência, mas, politicamente, têm que prestar obediência ao comandamento da liderança e do Governo. Sei disso. Sei que o Ministro do Planejamento, que não me respondeu, porque não pude argui-lo, mas deveria me responder, como S. Exª me respondeu numa sessão do Senado: o empréstimo é inflacionário, e faremos tudo para ir, pouco a pouco, mitigando esses empréstimos até que não sejam mais solicitados ao Senado Federal. Por isso digo, Srs. Senadores, há interesses, por baixo disso, que o Governo está ocultando do País. Não estamos combatendo a inflação com esses empréstimos. Dando esse empréstimo ao Município de Santa Catarina, estamos liberando o quê? Para o Município de Santa Catarina fazer o seguinte: destiná-lo à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio.

Então, na fundamentação técnica lê-se o seguinte do Senhor Presidente da República ao Senado:

"Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam isso: o projeto é destinado a São José, mas, a justificativa, segundo a mensagem do Senhor Presidente da República, diz o seguinte: "Destinado o empréstimo à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis."

O Sr. Presidente não está aí para me esclarecer, como me esclareceu, no primeiro projeto, com as luzes de sua inteligência e sua clarividência.

Estou em dúvida, aqui, se o empréstimo é para São José ou para Florianópolis.

Vou ler, para que o Senado veja o que estamos aprovando. O empréstimo é para São José, mas diz o Senhor Presidente da República, não sou eu: "Destinado à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis."

Sr. Presidente, peço a V. Exª que me explique, ou que explique ao Senado por que o dinheiro se destina a São José e o empréstimo às cidades de Porte Médio, destinado, na expressão do Senhor Presidente da República, ao subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis?

Esta é a informação que solicito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa já anunciou e vai anunciar outra vez:

Está em votação o Projeto de Resolução nº 60, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em 22 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.) — Dirceu Cardoso, brasileiro, casado, vacinado, eleitor por consequência, requer, nos termos regimentais, a seguinte informação da Mesa do Senado Federal do Brasil, de que V. Exª é o Presidente nesta circunstância: Como a Mensagem do senhor Presidente da República ao Senado diz o seguinte:

"Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, tenho a honra de propor a V. Exª seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar a sua dívida etc..."

Exatamente, na ementa da nossa pauta. Agora, diz o seguinte a fundamentação:

"... a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, esse na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado — o empréstimo — à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado urbano de Florianópolis (SC)."

Então, peço a V. Exª, com a força que o Regimento me dá, que V. Exª me informe. O projeto que vamos votar é para São José ou para Florianópolis, de acordo com os termos da mensagem do Senhor Presidente da República?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Senador Dirceu Cardoso, à medida protelatória de procrastinação usada por V. Exª, que tolerantemente o Senado aceita, quero dizer que o avulso explica todo o detalhamento que V. Exª está discutindo. A responsabilidade financeira do empréstimo analisado pela Comissão, onde a maioria, inclusive, era de Senadores da Oposição, diz que o ônus financeiro do empréstimo é do Município de São José. O Município de Florianópolis não é parte em nada desse empréstimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, veja V. Exª como vota o Senado. A mensagem do Senhor Presidente da República, digna de respeito, de consideração e de acatamento, a mensagem diz que se destina às cidades de Porte médio, subprojeto aglomerado urbano de Florianópolis. Veja, o Senado vai votar uma outra coisa, Sr. Presidente, eu tenho provas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Exª sabe que hoje existe uma definição dada pelo Congresso sobre área metropolitana, que envolve um aglomerado de município, que é o caso que estamos discutindo. Não vou dialogar com V. Exª é senhor absoluto deste problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sou Senhor absoluto, não. Sou senhor absoluto da minha palavra e do meu direito de fala: mas do problema não sou. Não me espanto com as observações de V. Exª, nem com as advertências, espanto-me é com Regimento Interno. Só isso.

Irreverente não estou sendo, estou lutando como V. Exª estão lutando também, em campos opostos e em posições opostas, mas estou lutando. Luto, Sr. presidente, porque amanhã o povo vai nos pedir contas disso. Estamos lançando uma enxurrada de dinheiro, aumentando os meios de pagamentos. Nós, com o nosso voto e a nossa posição. É isto, Sr. Presidente, é esta a mi-

nha contrariedade, esta que é a minha posição, quer queira V. Ex^a, quer não queira, continuarei lutando até o fim, enquanto puder lutar. Quando não tiver mais o direito garantido no Regimento, só me resta uma coisa, olhar para cima, para o céu, para a reticência sorridente das estrelas que vão dizer, amanhã, quem está certo e quem está errado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Lavinias — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa — Valdon Varjão.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 38 Senadores e "NÃO" 3 Senadores. Houve 3 abstenções.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em Votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fossem as circunstâncias desagradáveis que têm conduzido a nossa posição, me sentiria na obrigação de declarar, e com prazer, que vejo o Senado votar com o comparecimento de quase todos os seus membros que não estão omissos, que não foram desiduosos, que atenderam à convocação dos seus líderes e do Presidente da Casa que, finalmente, atenderam ao chamamento do seu dever.

O Senado se afirma por isto, com a Casa cheia, com todos aqui, respondendo ao povo, votando conscientemente, respondendo pelo comportamento ao dever que têm para com o País, para com a Nação, para com o povo.

É contristado todas as vezes que noto o Senado vazio, o Senado votando sem ter número, o Senado votando os projetos, sem ter *quorum* e, às vezes, projetos graves serem votados sem ter uma dezena de Senadores presentes.

É isto, Sr. Presidente, que é o meu dever, não estou absolutamente punhando a orelha de ninguém. O nosso dever é este, quando aceitamos que os nossos Partidos indicassem os nossos nomes como candidatos à postulação de um lugar no Senado, aí sim, implicitamente estávamos reconhecendo que o nosso dever é aqui no plenário, votando a favor ou contra todos os projetos que passam por esta Casa.

Cumpro o meu dever assim, Sr. Presidente, como V. Ex^a o está cumprindo, e como os outros parlamentares o estão, também. Fico triste e ouço af nas galerias o rumorejo do povo. É uma decepção quando o Senado está com 5 ou 6 Senadores, aqui, tratando de assuntos sérios, sem que ninguém esteja presente no plenário.

Ouçoo isso porque vou de quando em vez para as galerias levando gente que vem visitar o Senado, e vejo os murmurejos e estas amargas queixas que o povo faz do Senado da República.

Sr. Presidente, quando vejo o projeto das prerrogativas eu me indago se nós temos o direito de reclamar mais prerrogativas, nós que às vezes não cumprimos aquelas poucas prerrogativas que a Constituição e o Regimento da Casa nos dão.

Sr. Presidente, houve uma hora na Revolução Francesa, uma hora tão grande quanto a Tomada da Bastilha, foi quando os representantes dos três estados, na grande convenção, os representantes do povo, os representantes do clero e os representantes da nobreza, de tanta regalia adotada, de tantos privilégios usados, de tanto esmagar o povo com as suas franquias, a convenção, com essas três classes ali representadas, aboliu o privilégio dos seus representantes; a convenção cassou o privilégio dos seus representantes. Isso há duzentos anos atrás. Hoje, duzentos anos depois, queremos mais prerrogativas, para mais viagens, para mais direitos e os deveres mesmo são poucos. Às vezes, Sr. Presidente, as prerrogativas se confundem com o desejo de prerrogativas e não prerrogativas, como devia ser.

Assim hoje, aqui, com as caras felas dos que não estão gostando, quero cumprir até o fim o meu dever e vou cumpri-lo. Não quero e não preciso agradar a ninguém; não desejo comissão nenhuma, não desejo passio nenhuma, não desejo entrar em nenhuma coisa que o Senado criou, quero viver a minha vida isolada, cumprindo o meu mandato. Não quero vantagens; não quero sair em passeios representando o Senado; não quero de maneira nenhuma solicitar a um colega um favorecimento para que eu seja isto ou aquilo, nada Sr. Presidente. Quero dizer, escandindo as palavras: não preciso agradar a nenhum colega porque não lhe vou pedir voto para Secretário, para Presidente, para Vice-Presidente, para Tesoureiro, para Ministro, para nada, nem tampouco para comissão. Portanto posso agir assim. Os que estão com caras feias que as façam bonitas, como deve ser; eu continuo seguindo o meu caminho e a minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Quero comunicar a V. Ex^a, eminente Senador, que seu tempo já está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Apenas dois minutos, para anunciar a pauta e mais nada.

Sr. Presidente, o 3º item da pauta é um projeto que autoriza empréstimo à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Paraná.

Sempre disse aqui: só os grandes municípios, Sr. Presidente, é que chegam ao Senado Federal. Os municípios do Estado de V. Ex^a não vêm aqui pedir empréstimos. Só Paraná, Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, estes grandes Estados, os pequenos municípios somem, desaparecem na massa anônima dos quatro mil municípios brasileiros. Esses não aparecem aqui, para esses ninguém pede empréstimo, não têm padrinho, e quem não tem padrinho morre pagão.

O nobre Senador Tarso Dutra disse que vêm vindo pedidos, então, é possível que venhamos a ter uma enxurrada; assim como eu disse hoje, já atingimos a 60, somos capazes de atingir a 100 pedidos de empréstimos.

Sr. Presidente, portanto, esta é a minha contrariedade à posição do Senado Federal pelos empréstimos. Esta é a minha declaração. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 39 Srs. Senadores, "NÃO", 1.

Houve uma abstenção.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se eu pudesse ler para o Senado os telegramas que tenho recebido, de apoio à minha posição e, às vezes, desses municípios que estamos beneficiando, isso poderia criar um constrangimento a todos aqueles que votam a favor. Vou repetir para que não haja confusão no que estou falando: se eu pudesse ler — não vou fazê-lo —, porque o nobre Senador Saldanha Derzi, pediu-me para não ler, porque até de Mato Grosso, tenho recebido telegramas favoráveis à minha posição; jornais que me honram, com pouquinhas linhas, dizendo que estou mantendo uma posição de vigilância; homens públicos deste País, que ouço por onde passo; alguns como ouvi aqui, criticam porque sou contrário, mas há aqueles que são a favor da minha posição contrária aos empréstimos.

Não sou contra os municípios, mas é a hora, é a hora que estamos vivendo, uma hora grave de que estamos participando e não estamos nos apercebendo da carga de gravidade que ela tem — ninguém está percebendo isso.

Sr. Presidente, o Município de Paranavaí, um dos grandes municípios do Paraná, também pede o seu empréstimo.

Vou falar até o fim.

O nobre Senador Saldanha Derzi, médico, já me recomendou que estou cansando a voz, que estou embrulhando as palavras, só não estou embrulhando ainda as idéias, não estou caducando.

Diz o item 4: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 o montante de sua dívida consolidada", com a mesma fundamentação dos outros, exceto nos seus limites, etc.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, onde se encontra o princípio federativo? Onde? Onde esta votação do Senado está colocando o princípio federativo, se é que nós somos uma Federação?

O Governo está interferindo diretamente, violando o princípio federativo, interferindo no município e no Estado. Nem o princípio federativo está sendo respeitado. Mas, como estamos em véspera de transformações, é preciso que se diga que nem esse princípio está sendo respeitado. É possível que seja até riscado da nossa história, o princípio federativo, essa concentração de poder em nome do Senhor Presidente e em torno dele.

Sr. Presidente, continuo então contra o empréstimo a Paranavaí, não porque seja contra a necessidade do povo, mas é para calçamento e outras obras que podem ser adiadas. Sendo contra, sou favorável, Sr. Presidente, aos que trabalham nos becos de cana dos municípios de Sergipe, nos becos de café dos municípios do meu Estado, mergulhados na lama das plantações de arroz de Goiás, do Maranhão e de Mato Grosso, aqueles que estão nas cavernas, Sr. Presidente, tirando carvão, em Criciúma e São Jerônimo, aqueles que estão enfrentando o mar para pescar o peixe para o nosso abastecimento. Esses é que estão sofrendo o peso desse aumento dos meios de pagamento, que o Senado está dando liberalmente, à mão-cheia, sem raciocinar, que está dificultando a vida daqueles que nós bateremos às suas portas daqui a 2 anos, pedindo votos para voltarmos ao Senado ou às representações eletivas desta República.

Sr. Presidente, ainda contra o empréstimo ao Município de Paranavaí. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barbosa — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Votaram "SIM", 35 Senadores e "NÃO", 1 Sr. Senador.

Houve uma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 5.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou atender, hoje, à solicitação do Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS, e que está agora encaminhando a votação dos pedidos de empréstimos. E S. Ex^a pediu, porque precisa de 10 minutos, e eu então vou usar do tempo, para que S. Ex^a possa usá-lo bem, realmente, na sua prestação de serviços à República e ao Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu trocaria todos os meus títulos para ser o Líder de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^a não é de direito, mas o é de fato.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, só a física que estou dando ao Presidente, que vai até o gabinete, e volta para verificar e, para aliviar V. Ex^a, para aumentar o número dos presentes, só essa física, já é um castigo pequenino que estou dando a S. Ex^a. Ele que foi tão duro comigo na sessão de ontem, estou lhe dando uma "fiscazinha", estou arrebatando, Sr. Presidente, o peito cansado, mas quero dar essa física ao ilustre Presidente que vem aqui, anunciar a verificação e vai para o gabinete descansar, beber o seu chá e, de lá, assistir o desenrolar dos acontecimentos. Quem deve a Deus paga ao diabo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, pela quadragésima quarta vez, quarenta e quatro vezes, ocupo esta tribuna contra os empréstimos.

Diz o Senador Bernardino Viana: 44, este ano, fora os outros. Exatamente. Em 44 a conta se perde, Sr. Presidente, na longa noite que vimos enfrentando.

Sr. Presidente vou encaminhar a votação até completar o quadragésimo sétimo. Estou sentindo um cansaço imenso. Sr. Presidente, mas vou até o fim, se Deus me permitir.

O Município de Campo Largo, no Paraná, eleva para 214 milhões e 400 mil cruzeiros o montante de sua dívida consolidada. Também é do grande Estado, o Paraná, que vem insistentemente gozando dos favores dos empréstimos.

Sr. Presidente, se eu fosse homem ligado ao Palácio desejaria saber do Sr. Ministro do Planejamento e do Senhor Presidente da República, particularmente, nos seus gabinetes de trabalho, se eles prezam mais a Bancada que aprova ou o Senador que combate.

Tenho dúvida de que, na plena consciência que eles estão, da gravidade da hora que atravessamos, se eles são mais sensíveis a V. Ex^{as} que aprovam, ou a mim que, sozinho e único sobre a minha posição, me mantendo contra esses empréstimos. Se eu tivesse força eu os negaria. Quando passar a crise serei favorável a todos, mas nesta crise sou contra qualquer um que vier.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou reservar para o último a história de um telegrama recebido de uma autoridade que me empresta a sua solidariedade pela posição que venho assumindo.

O povo do meu Estado, já nem quero saber se me apóia ou desapóia; recebo de brasileiros independentes como eu, analisando a minha posição, o estímulo do apoio que me têm dado.

Sr. Presidente, não vou citar o nome mas, hoje, um jornalista da *Folha de S. Paulo*, que visitou a Casa e me brindou, no princípio do ano, com um artigo, editorial, dizendo que eu não tinha conhecimentos para fundamentar minha objeção, que era uma objeção desesperada, perdida, contra os empréstimos, hoje ele não disse a mim mas a uma interposta pessoa, que me chamou e me confundiu, ele disse:

"Estou arrependido do artigo que escrevi contra o Senador. Vejo aquela alma penada, aquela vanguarda perdida, lutando sozinho contra as grandes linhas do pensamento político desta Casa, o PDS, e muitos do PMDB, do PP e do PT também, que se mantêm favoráveis à linha dos empréstimos. O Sr. diga a ele que peço desculpas, arrependido, do artigo que escrevi contra ele."

Sr. Presidente, isso não veio de um Senador, veio de um jornalista cujo nome não vou citar, para não comprometer ninguém. Vou citar apenas o nome do jornal, porque esse fato pode ser apurado: a *Folha de S. Paulo*, que me concedeu na primeira hora e, hoje, me pediu desculpas pela minha atitude contra esses empréstimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o município do Paraná, esse novo município, vai receber os votos do PDS, e quero crer que quando o Presidente reasumir a Presidência, vir lá do gabinete, enquanto V. Ex^a o substitui na Presidência, porque tudo é permitido no Senado, até esperar o Presidente, — o Re-

gimento não fala em nada disto, espera-se chegar o Presidente, espera-se chegar os retardatários, espera-se chegar os que estão tirando uma soneca em seus gabinetes, espera-se tudo para votar o projeto, tudo isto é permitido aqui neste Senado. Hoje nós estamos vendo, a cada requerimento de verificação de *quorum*, voltam mais cansados do que eu, o Presidente e os outros Senadores, para cumprir os seus deveres para com o País, para com a Nação, para com o povo.

Sr. Presidente, sou contra o pedido de empréstimo do Município de Campo Largo, do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupam os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvidio Nunes — Henrique La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lucio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarsó Dutra — Teotonio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 38 Senadores, e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado vai apreciar, agora, o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu, — Bi-gua-çu! — Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me congratulo comigo mesmo de ter dado um chá de cadeira nos Senadores.

Nunca vi os Senadores ficarem tanto tempo no Plenário. No dia em que entrarem os 36 projetos vão ser retirados do Plenário, Senadores de maca.

Trinta e seis projetos! E muitos que descem vão lá nos gabinetes, tem que voltar outra vez, isso vai dar enfarte, às vezes, aos Senadores. Mas, fico satisfeito de a Bancada do Governo completa, sorridente, já desanuviada e que está esmagando este humilde e obscuro Senador. Fico satisfeito. Nunca vi o meu Senado tão freqüentado pelos Senadores.

Faço um apelo aos jornalistas que, amanhã, nos seus jornais registrem isto: o Senado está agora "au grand complet", exercendo a sua atividade e cumprindo o seu mandato. Quase todos aqui estão, só os capitães de longo curso estão pela Europa e América do Norte. Mas nós, capitães de costa, de porto a porto, estamos aqui cumprindo nosso dever.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Município de Bi-guaçu, em Santa Catarina, com a mesma fundamentação fomentada, com que se está pleiteando esses empréstimos, vem pedir à Casa a aprovação do seu empréstimo. Vai dever esse obséquio à nobre Bancada do Governo e à Bancada daqueles que votam favoravelmente e vão ter seus nomes inscritos na decisão desta tarde. Não podia ser isso votação simbólica, tem que ser mesmo uma votação pessoal! Esta é que é a minha intenção.

Assim, Sr. Presidente, contra também o empréstimo ao Município de Bi-guaçu, em Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinias — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena
Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 36 Srs. Senadores e NÃO 1. Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pressurosamente, afossurosamente, restabeleço a linha do meu raciocínio e da minha posição. Afossurosamente é um termo baiano, Sr. Presidente, dos trabalhos de Ruy Barbosa.

É a Bahia que V. Exª já governou, a Bahia que tem aqui, na pessoa de Lomanto Júnior, uma grande expressão da sua política e do seu governo.

Assim, Sr. Presidente, V. Exª agora está alegre. Nos outros projetos V. Exª ia ao seu gabinete tomar uma respiraçãozinha e voltava; agora, ficou permanentemente na Presidência para assistir à sua Bahia, "aquele ninho rumoroso, de eterna poesia entre a montanha e o mar". Li isto na obra de V. Exª, citando Ruy.

Ontem cometi de fato um engano. Citei, como de um autor inglês, o pensamento: "Aqueles que estão de pé cumpram o seu dever", que é de Milton, no *Paraíso Perdido*.

Sr. Presidente, V. Exª há de me desculpar. Também sou contra o empréstimo à Bahia, à sua Bahia, à Bahia de Lomanto Júnior, de Jutahy Magalhães, a cujo pai sempre prestei o tributo da minha admiração; a cujo pai, eu Deputado Estadual pelo PSD no meu Estado, prestei uma homenagem, a ele que era da UDN e Presidente da Vale do Rio Doce. Rompi as fronteiras do meu Partido e prestei uma homenagem a seu pai. Hoje não presto homenagem igual a V. Exª, porque V. Exª nos castiga muito na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, infelizmente também combato o empréstimo à Bahia, que pede, neste primeiro instante — a Bahia sempre gulosa — 25 bilhões, 128 milhões, 667 mil.

Sr. Presidente, portanto, peço desculpas a V. Exª de negar também meu apoio à Bahia que tanto admiro; à Bahia que deu o vulto maior da vida jurídica brasileira; à Bahia que deu a tese para dois livros importantes da Literatura Brasileira, o de V. Exª e o de João Mangabeira; à Bahia que deu Ruy, de quem tenho, nos meus caderninhos de nota, citações magníficas. Tenho minhas anotações, Sr. Presidente, arrancadas do livro de V. Exª e dos livros de Ruy. Eu, menino ainda, perdido na noite dos tempos, lia para meu pai os discursos de Ruy. Esta homenagem não posso prestar a ele agora, tanto tempo transcorrido. Ele que disse essas palavras que trago no coração, e ontem, na hora em que me atormentaram no encaminhamento das votações, eu devia pronunciá-las: "a indignação converteu em açoite a doçura de Cristo". Nada mais bonito do que esse pensamento de Ruy: "a indignação converteu em açoite a doçura de Cristo".

Sr. Presidente, nesta hora rememoro uma página da Literatura Oriental: O Imperador de um reino qualquer do Oriente tinha obras magníficas, morre e deixa o reino para seu filho, que não correspondia à linha paterna, nem na realização, nem na inteligência, nem nos ideais. O povo resolveu erigir um monumento ao seu velho pai morto, em mármore branco, para comprovar a alvinitência daquele vulto que perdera. Mas certa vez o filho fizera tantos atos maus que, ao sair do palácio, encontrou a metade do rosto do pai enegrecida, no monumento de mármore branco: envergonha-se do filho que não correspondera à linha paterna.

Infelizmente hoje, Sr. Presidente, vejo que o rosto de Ruy — e eu queria vê-lo sempre, na sua figura de mármore, resplandecente, iluminado — também tem um lado um pouco escuro, porque o Senado não está fazendo justiça ao velho Ruy.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser feita a verificação requerida.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para a verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se a votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humber-

to Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votam "SIM", 33 Senadores e "NÃO" 2.

Houve duas abstenções.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metrô de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peça a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Essas contínuas enunciações de projetos de empréstimo e as contínuas aprovações me recordam, hoje, uma história que li há muito tempo, curta, curtíssima, a respeito da fecunda História da Inglaterra.

Ao tempo da conquista da Inglaterra pelo Duque da Normandia, Guilherme "O Conquistador", ele fez erigir, por volta de 1100, a torre de Londres, onde muitos reis e príncipes pagaram com a sua cabeça a contrariedade à vocação do povo.

Há uma solenidade que ali se repete há 700 anos, exatamente às 10 horas da noite, na Torre de Londres erguida à margem do Tâmisia. Quinze minutos antes das 10 horas, o chefe da Guarda da Torre de Londres acende uma velha lâmpada de azeite e, marchando com a sua guarda, passa pela torre branca, passa pela torre cinzenta; e diante da porta da torre sangrenta, onde muitos reis e príncipes pagaram com a sua vida a contrariedade do povo, ele se detém e a guarda grita: "Quem vem lá?" O chefe da guarda responde — há 700 anos vem respondendo — "São as chaves do Rei Jorge". Então, a guarda diz: "Que entrem as chaves do Rei Jorge. Salve o Rei Jorge!" E entra pela porta da torre sangrenta.

Nesse instante, Sr. Presidente, o relógio da torre está marcando 10 horas. A última pancada das 10 horas registra a guarda e o chefe da guarda gritando, a uma só voz: "Viva o Rei Jorge!"

Sr. Presidente, esta história me recorda: 6 ou 7 vezes, 8 vezes, V. Ex^a anuncia o empréstimo e o chefe da guarda anuncia a aprovação 8 vezes, na tarde de hoje, não há 700 anos, mas há poucos dias, nós vimos aprovando esses projetos. Saiba o Senado disso; aquela solenidade se repete há 700 anos, às 10 horas da noite, diante da passagem da guarda pela porta da torre sangrenta, da Torre de Londres, monumento erguido por Guilherme "O Conquistador", Guilherme da Normandia, quando conquistou a Inglaterra.

Pois bem, Sr. Presidente, é possível que um dia alguém, depois de nós, possa registrar que 7 ou 8 vezes o Presidente comunicou o pedido de empréstimo e 7 ou 8 vezes V. Ex^a anunciou a aprovação desses empréstimos. Só não se pode gritar: "Viva o Rei Jorge"; nós devemos gritar: "Salve o povo brasileiro", que nós, a cada dia mais estamos esmagando com os empréstimos que estamos concedendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação de quorum solicitada por V. Ex^a

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinias — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João — Lucio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 36 Senadores e NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

O projeto é aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1980

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 67, de 1980, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), a fim de ser feita na sessão de 4 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Peça a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo chamar a atenção do Senado para o que vou falar, apesar da pressa do nobre Líder da Maioria, já votando contra o requerimento, sem escutar a argumentação do Senador que representa o Estado de Minas Gerais nesta Casa.

O Senado, até então, aprovava, como tem aprovado, e ainda nesta tarde aprovou vários pedidos de empréstimo aos Estados e municípios; mas acontecia que aprovávamos os empréstimos aos Estados e municípios mas, por incrível que pareça, estávamos proibidos, porque a Mesa sempre negou os nossos pedidos de verificação desses empréstimos em nossos Estados. Vou dar um exemplo, Sr. Presidente, de um determinado empréstimo para Minas Gerais em relação, por exemplo, ao problema FIAT. Fiz o pedido de informações e a Mesa indeferiu esse pedido. Posteriormente, Sr. Presidente, recorrendo à Comissão de Constituição e Justiça, ela entendeu que era realmente válido ao Senador verificar como esse empréstimo está sendo aprovado.

Portanto, Sr. Presidente, é uma coisa lógica, racional. Se estamos emprestando — e emprestando sobretudo com os nossos votos —, se nós aqui representamos o povo na sua regionalidade, nós aqui representamos os nossos Estados, cabia, como cabe ao Senador, verificar como esse empréstimo está sendo aplicado. Felizmente, Sr. Presidente, isso foi aprovado, agora, na Comissão de Constituição e Justiça. Que fiz eu então, Sr. Presidente? Encaminhei, novamente, à Mesa uma série de pedidos de informação ao Estado de Minas Gerais e os trouxe aqui.

Então, a primeira argumentação que uso para a Liderança da Maioria, nesta Casa, já agora dentro do caráter técnico, não o caráter político, porque, de outras feitas, já tinha aprovado, também, empréstimos para o meu Estado. Mas, pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no instante em que estou encaminhando ao meu Estado uma série de pedidos de informações acerca de vários pedidos de empréstimos, se é justo que nós aproveemos mais um pedido ao Estado de Minas Gerais, sem que eu, Senador desse Estado, tenha as devidas informações. Veja, Sr. Presidente, que fiz aqui, por exemplo, quando me referia ao problema FIAT, problema de aplicação de 105 milhões de dólares, em que data e condições financeiras foram contratados empréstimos externos no total limitado até de 105 milhões ou o equivalente em outras moedas autorizadas pelo Senado Federal. Ai, Sr. Presidente, foi nesta seqüência, encaminhando mais de 16 requerimentos.

Então, a primeira pergunta que deixo à nobre Maioria, nesta Casa: se é justo nós, neste instante, aprovarmos o empréstimo ao Estado de Minas Gerais, sem que esse Estado tenha respondido aos nossos pedidos de informações, porque não creio, Sr. Presidente, que V. Exª tenha deixado de encaminhar esses pedidos de informações. Estou certo de que V. Exª o fez. Além disso, Sr. Presidente, cabe-me também, no projeto específico — é o apelo que faço à nobre Maioria nesta Casa —, mostrar que também esse pedido de empréstimo não está completo. Digo o seguinte, Sr. Presidente: o Estado de Minas Gerais vem de encaminhar ao Senado pedido de autorização para um empréstimo externo de 63 milhões de dólares, a ser negociado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Qualquer autorização é necessariamente limitada. Os seus limites são dados pelos seus elementos essenciais.

Assim, para ser concedida, os seus elementos essenciais devem ser previamente conhecidos, pois é preciso que se saiba o que se está autorizando.

No que respeita à solicitação em análise, o ofício encaminhado ao Senado Federal pelo Governador Francelino Pereira menciona o valor da operação (63 milhões de dólares), a entidade financiadora (BIRD), o setor de aplicação (Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais), o prazo de amortização (15 anos), silenciando, no entanto, em relação às demais condições de uma operação de crédito (juros, comissões e outros encargos e o próprio período de carência, se há ou não esse período de carência).

Seria de toda a conveniência que essas informações fossem providenciadas.

Documento anexo ao ofício mencionado demonstra a composição atual da dívida pública de Minas Gerais — interna e externa.

Aqui, mais uma vez, peço a atenção dos nobres pares, sobretudo da Maioria.

A dívida externa é de 46%, aproximadamente, sobre o total da dívida do Estado, sendo de 409,9 milhões de dólares (Cr\$ 17.457.640.167,00).

Neste último valor, com certeza, não estão contabilizadas as garantias oferecidas nos últimos anos a empréstimos externos.

Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª para que veja a dificuldade que tem o representante do Estado em aprovar esse empréstimo, sem que possa proceder a uma análise cuidadosa.

O perfil da dívida externa mineira, a sua distribuição no tempo demonstra que, entre 1980 e 1987, estão programados 69% dos pagamentos. É importante observar também que mais da metade das amortizações estão concentradas em apenas 5 anos — de 1983 a 1987 —, ou seja, 52% da dívida total do Estado.

Por outro lado, o denominado Plano de Aplicação para dar suporte ao Programa de Investimentos do Governo, documento que também acompanha o ofício, compreende um volume de recursos da ordem de 321 milhões de dólares, não tendo portanto correspondência com a autorização ora solicitada ao Senado Federal.

Esta se refere ao Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais.

Considerado prioritário, este Programa, segundo o Aviso nº 490/80, do Ministro Secretário de Planejamento, Delfim Netto, dirigido ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, totaliza 242,6 milhões de dólares, sendo os 63 milhões de dólares provenientes do Banco Mundial não mais do que 30%, aproximadamente, do total.

Apesar do volume de recursos em questão, há também silêncio, na documentação enviada ao Senado Federal, a respeito da sua aplicação.

Sr. Presidente, é outro aspecto importante: queremos ver como serão aplicados esses 63 milhões de dólares.

Apenas é feita uma referência ao Programa, seu valor total e fontes dos recursos (entre elas o Banco Mundial).

Não só importa ao Senado Federal conhecer as condições da operação financeira, como também saber perfeitamente a que se destinam os recursos. Portanto, deve o Estado de Minas Gerais prestar esta informação também, enviando ao Senado a íntegra do referido Programa.

Sr. Presidente, são as argumentações que faço à nobre Bancada, não apenas do Governo, porque vejo que hoje também a minha Bancada está aprovando esses empréstimos. Então, aí agora, faço eu também, se é que tenho esse direito, um apelo à minha Bancada para que permita, através deste adiamento de votação, examinar com mais cuidado o que pede o Estado de Minas Gerais. Mais ainda, Sr. Presidente, dar oportunidade ao Governo do Estado de Minas Gerais de responder, de ter a atenção com o Senado Federal, de responder aos requerimentos de informações que dirigi a V. Exª

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Quero apenas informar ao nobre Senador Itamar Franco que S. Exª fez justiça à Presidência, quando disse que certamente a Presidência havia encaminhado os pedidos de informações ao Governo do Estado de Minas, mas até hoje não obteve resposta. E o que a Mesa vai fazer é reiterar o pedido, para que tenha as respostas para serem fornecidas ao nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sempre fiz justiça a V. Exª, Sr. Presidente, e espero que, com este esclarecimento, a Maioria desta Casa e já agora, o meu Partido, não permita que esse projeto seja hoje votado aqui, sem que nós, do Senado, particularmente os Senadores de Minas Gerais, tenhamos conhecimento das aplicações de outros empréstimos feitos ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Líder da Maioria. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O adiamento da discussão se faz para audiência de Comissão que sobre a matéria, não se tenha manifestado, para reexame por uma ou mais Comissões, por motivo justificado, para ser realizado em dia determinado, que é o que sustenta o nobre Senador Itamar Franco, para preenchimento de formalidade essencial, para diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

O avulso que está à disposição de todos os Srs. Senadores mostra, no item 9, a maneira pela qual o Relator, que foi o mesmo na Comissão de Finanças, na Comissão de Constituição e Justiça, que é o nobre Senador Tancredo Neves, fundamentou o seu relatório, o seu parecer.

Os anexos que constam do avulso provam que os requisitos pertinentes à matéria foram todos eles cumpridos, exceto, naturalmente, as novas solicitações a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que o Senador Tancredo Neves, ao relatar o Projeto de Resolução nº 67, que vamos votar, se não houver adiamento da votação, diz o seguinte:

“Art. 2º A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo

Federal e, ainda, o disposto na Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

Na ocasião em que o Senador Tancredo Neves, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, deu o seu parecer, volta a tratar do assunto na Comissão de Finanças, refere-se à instrução do processo na Comissão de Finanças completo, cabal, e conclui ainda pela Comissão de Constituição e Justiça dizendo que, "quanto ao aspecto que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser apostado ao projeto."

Considero, Sr. Presidente, que com as dificuldades que todos nós verificamos hoje, e estando o Senador Itamar Franco ausente de todas as anteriores votações, o conveniente, por economia de trabalho da Casa, seria, e no meu entender será, votarmos logo a matéria, até porque quando o Senador Tancredo Neves relata essa matéria, chama a atenção para o prazo, o prazo aberto para o crédito.

Ainda há pouco conversávamos, alguns Senadores aqui, a respeito exatamente dessa questão. À proporção que retardamos as autorizações, esse dinheiro vai ficando cada vez mais caro. Esse empréstimo vai se tornando cada vez mais oneroso, especialmente no caso do risco cambial. Foi o argumento que o nobre Senador por Minas Gerais, Relator dessa matéria, o Senador Tancredo Neves, trouxe a mim para me convencer, antes do começo do recesso de julho, votar uma matéria em regime de urgência em favor do Estado do Rio de Janeiro, porque o Banco Mundial tinha dado prazo para o Estado do Rio de Janeiro. Ou aderiram ao empréstimo, ou perderam a oportunidade de fazer. De sorte que, nada obstante, as ponderações, como sempre, respeitadas do Senador Itamar Franco, o nosso desejo, Sr. Presidente, é votar a matéria. E como tal não deixar que ela seja transferida para o dia quatro de setembro, com dificuldades pertinentes — todos nós sabemos — a este tipo de trabalho dentro do Senado. Razão pela qual, me escusando de discordar do Senador Itamar Franco, encaminho a votação, pela minha Bancada, no desejo de recusar o requerimento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vai acompanhar o pedido de adiamento do nobre Senador Itamar Franco. S. Ex^a — a meu ver — está coberto de razões, porque é um representante de Minas Gerais que procura, naturalmente, examinar com cuidado a matéria que ora se vota, que se refere à autorização para um empréstimo ao Estado de Minas Gerais, da ordem de 63 milhões de dólares norte-americanos. E baseou-se S. Ex^a na sua justificativa, no fato de haver solicitado ao governo do Estado de Minas Gerais, há algum tempo, algumas informações que julga indispensáveis para a complementação desse processo.

E um argumento que me calou profundamente no seu encaminhamento, Sr. Presidente, foi que o plano de aplicação do empréstimo, que está anexado a esse avulso, refere-se a mais de 300 milhões de dólares, quando, no caso, a autorização é apenas para 63 milhões de dólares. Não se sabe exatamente quais as parcelas que serão cobertas pelo empréstimo, que, no momento, está sendo solicitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, apelaria para o nobre Líder da Maioria no sentido de concordar com o adiamento da votação, para que pudéssemos ir ao encontro do nobre representante de Minas Gerais.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a me permite? Eu queria dizer que me sensibilizo com a argumentação do nobre Senador Itamar Franco, a quem pedi esclarecimentos posteriores, e recebo este recado do Senador Tancredo Neves: "Senador Jarbas Passarinho, o Senador Tancredo Neves avisa que se encontra presidindo reunião da Executiva do Partido Popular, e será impossível comparecer a plenário". De maneira que acho que seria realmente interessante que o Senador Tancredo Neves pudesse, como Relator da matéria, na ocasião defendê-la. E neste caso, acredito que a minha Bancada aquiesce, com prazer, à solicitação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, não foi distribuído, em plenário, a cópia do documento que se pretende inserir, nos Anais. É uma irregularidade que eu gostaria que V. Ex^a procurasse suprir, porque o Plenário não tem conhecimento do documento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nestas condições, a Mesa retira a matéria da Ordem do Dia, atendendo à solicitação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º, 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, o projeto a que se refere será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 12:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1979

Estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Colocado um ponto final depois da palavra "autônomo", do texto do § 2º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, elida-se a expressão estante:

"e ao empregado doméstico".

Art. 2º Adite-se ao mesmo artigo, da mesma Lei, o parágrafo seguinte:

"§ 3º O custeio dos encargos decorrentes da inclusão do empregado doméstico entre os beneficiários do seguro de acidentes do trabalho será atendido com um acréscimo, a cargo exclusivo deste, de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre seu salário de contribuição."

Art. 3º A presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir mo-

tocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, lido na sessão do dia 8 do corrente, fica prejudicado, uma vez que solicitava o adiamento da discussão para a presente sessão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980

Ao art. 2º

Substitua-se pelo seguinte:

“Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelece as normas para o uso do capacete.”

Justificação

Ao Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com o Código Nacional de Trânsito, cabe a competência relativa à disciplina das normas específicas na área do trânsito.

Assim, desnecessária a regulamentação objetivada pelo art. 2º do projeto, quando os fins colimados podem ser atingidos mediante instruções do âmbito administrativo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, para exame do projeto e da emenda e à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas para apreciação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 14:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

A matéria constou da Ordem do Dia de 26 de junho, tendo a discussão adiada para a presente sessão, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 196/79 — Complementar, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Humberto Lucena**.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) Para discutir a matéria. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, tem um alto alcance social, dispondo sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de dezembro de 1971.

A proposição é a seguinte:

“Art. 1º Acrescente-se ao art. 6º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, o seguinte:

“Parágrafo único. O benefício de que trata este artigo será devido ainda que o falecimento do trabalhador rural tenha ocorrido antes de 31 de dezembro de 1971.”

O que pretende o nobre Senador Franco Montoro, a meu ver, salvo melhor juízo, foi simplesmente interpretar a legislação em vigor. S. Exª não cria nenhum novo benefício na Previdência Social, eis que, da leitura de tudo que existe sobre a matéria, chega-se à conclusão de que o trabalhador rural já faria jus a essa vantagem, o que houve — e daí o seu projeto — é que o Poder Executivo, através de simples decreto regulamentador do assunto, estabeleceu, no parágrafo único do art. 298 do Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, o seguinte:

“Parágrafo único. Somente fazem jus à pensão os dependentes do trabalhador rural chefe ou arrimo da unidade familiar falecido depois de 31 de dezembro de 1971, ou, no caso de pescador, depois de 31 de dezembro de 1972.”

Portanto, Sr. Presidente, o decreto restringiu onde a lei não o fez. A lei havia assegurado a todos os dependentes, indistintamente, esse direito, e vem o decreto e estabeleceu o prazo dentro do qual eles fariam ou não jus ao benefício. Então, junta S. Exª, o Senador Franco Montoro, na sua justificativa, uma série de julgados, procurando provar que a jurisprudência é mansa e pacífica em seu favor, o que dá maior relevo, ainda, à sua iniciativa. Mas, o projeto foi à Comissão de Constituição e Justiça e lá recebeu o parecer contrário do nobre Senador Bernardino Viana, acolhido pela maioria daquele órgão técnico. S. Exª é dos mais eminentes advogados desta Casa, homem estudioso do Direito. Mas a minha impressão, Sr. Presidente, é de que S. Exª incorreu num ligeiro equívoco, em torno da matéria, porque, na verdade, a sua conclusão é, conforme diz o parecer:

“Diante do exposto e como a medida encontra óbice no Parágrafo Único do art. 165 da Constituição, que exige, para a criação, extensão, ou majoração dos serviços ou benefícios compreendidos no sistema previdenciário, a indicação das fontes de seu custeio total, nosso parecer é pela rejeição do Projeto, por inconstitucional.”

Ora, evidentemente, não se trata, como já disse, de novo benefício na Previdência Social.

Há, portanto, sobradas razões para que a matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que o seu nobre Relator Senador Bernardino Viana possa reexaminá-la com as luzes da sua inteligência e da sua cultura, e vir, afinal, fazer justiça a essa proposição, que é da maior importância para os trabalhadores rurais brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 59 a 66, de 1980, aprovados na Ordem do Dia da presente Sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 584, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **João Calmon**.

ANEXO AO PARECER Nº 584, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 585, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — João Calmon, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 585, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 586, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Calmon.

ANEXO AO PARECER Nº 586, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento de obras e serviços, dentro do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 587, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — João Calmon, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 587, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de interesse público, dentro do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 588, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Calmon.

ANEXO AO PARECER Nº 588, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento da implantação do Projeto CURA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 589, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — João Calmon, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 589, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 590, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — João Calmon.

ANEXO AO PARECER Nº 590, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Plano Nacional da Habitação Popular — PLANHAP, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 591, DE 1980

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — João Calmon, Relator — Henrique de La Rocque.

ANEXO AO PARECER Nº 591, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1980

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao aporte de capital do Município à Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ-SP, objetivando auxiliar o Programa de Investimentos daquela Companhia.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 29 de setembro de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 324, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 59/80. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 58, 59, 60 e 61, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.767, 1.768, 1.769 e 1.770, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há ainda oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com imenso pesar e tristeza que registro, nesta Casa, o falecimento da ilustre Diretora do Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora, D^a GERALDA FERREIRA ARMOND MARQUES, ocorrido domingo último, naquela cidade.

Típica mulher mineira, encarnava ela as virtudes que caracterizam os grandes vultos, onde transcendem as qualidades pessoais e pontuam o apego e dedicação à causa pública.

Desnecessário se torna falar aqui do valor histórico e artístico do Museu Mariano Procópio, catalogado entre os mais importantes do País e por todos reconhecidos. E este Museu — hoje nacionalmente conhecido — muito deve à D^a GERALDA FERREIRA ARMOND MARQUES.

Sob sua influência e decidido apoio, em 1936, seu primo Alfredo Ferreira Lage, filho do grande Mariano Procópio, fez a doação do Castelinho e todas as suas obras de arte, que pertenceram a seu pai, à Municipalidade de Juiz de Fora, para ali se instalar um museu, condicionando na escritura pública de doação a cláusula de vitaliciedade para D^a GERALDA exercer o cargo de Diretora.

Desde então, pode-se dizer, a história e a vida do Museu Mariano Procópio confundem-se com a de D^a GERALDA ARMOND.

Ela consagrou praticamente sua existência àquele Museu, primeiramente na sua criação e, posteriormente, na sua expansão, através de uma constante política de aquisição de peças para o seu inestimável acervo.

Eu mesmo, como Prefeito, por duas vezes, daquela cidade, posso testemunhar a sua extrema dedicação e o carinho com tudo que dizia respeito à Casa de Mariano Procópio. Sua preocupação permanente era fazer daquele Museu um dos mais completos e valiosos de nossos monumentos históricos, dotando-o de apreciável acervo de peças antigas e artísticas, introduzindo melhoramentos, reformas e edificações, como o Pavilhão Agassis.

Museóloga das mais renomadas, mantinha um grande relacionamento com diretores, estudiosos e técnicos em Museus do País, tendo participado de muitos congressos brasileiros sobre os mesmos.

A par sua função de Diretora daquele Museu, tão profícua e brilhantemente exercida, há que salientar os seus dons artísticos e literários. Poetisa, declamadora das mais brilhantes, escritora, colaborou em vários jornais juiz-foranos como *Gazeta Comercial*, *Diário Mercantil* e *Jornal de Minas*. Na oratória também D^a Geralda Armond deixou patente o valor do seu talento, com a sua verve, a palavra fácil e belas imagens retóricas que encantava seus ouvintes.

De alma bondosa e gentil, comunicativa, tornou-se símbolo da mulher juiz-forana, verdadeira líder das grandes causas de nossa terra, sempre presente nos momentos mais graves de nossa história.

É, pois, como homem público e como seu amigo particular que lamento profundamente a sua morte, tirando de nosso convívio sempre ameno e agradável essa figura admirável que foi D^a Geralda Ferreira Armond Marques.

A cidade e o Estado perdem também uma batalhadora incansável, entusiasta dos grandes movimentos artísticos e cívicos aos quais sempre esteve à frente a incentivadora maior do Museu Mariano Procópio.

Estas eram algumas palavras que gostaria de dizer, neste momento de luto para Juiz de Fora, para constar nos Anais do Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os menores brasileiros — A realidade de um Brasil-Diminuíto.

O marasmo de uma ordem pré-fixada, monótona, repetida e sem perspectivas, que caracterizou uma longa série de anos de história da humanidade, de súbito, abruptamente mesmo, encontrava o seu extermínio.

Uma página nova se abria; um capítulo novo se inaugurava.

Estupefatos, assistiram os homens o eclodir pacífico da Revolução Industrial. Entusiasmados presenciaram o nascer de outra era. A partir daí, mormente em seu início, a multiplicação das unidades fabris, onde quer que o fenômeno se tenha verificado, mais e mais requisitou do homem a sua força, o seu trabalho. A necessidade, sempre crescente, da participação da raça no processo produtivo, aliada à própria imposição do sistema na conquista de outros mercados, levou afinal à derrocada do preconceito que buscava, sem explicações, minimizar o valor da força, também do trabalho das mulheres.

De sua fragilidade — jamais comprovada — não se haveria mais falar. Ao revés disso, invadiram igualmente as fábricas, tiveram o seu direito de produzir de igual modo reconhecido.

Mais nada ainda — requisitado!

Despreparado o mundo, estonteado pela euforia, largou, atrás de si, um rastro que não marcaria pacífico o caminho a seguir.

Escreveu-se um mundo de contradições. Os mercados oscilam; as finanças tomam novo incremento — delibitam-se, porém; a economia delineia-se em fluxos — refluxos se patenteiam; convocam-se trabalhadores — o desemprego, bate às portas.

E, como pano de fundo a Família.

Dentro deste quadro amplo e genérico, nós também viveríamos a nossa Revolução Industrial. Com nuances que nos são próprias, é verdade; com um despreparo gritante — é inquestionável!

Os nossos parques industriais, com exceções que lisonjeiam merecidamente seus idealizadores, não receberam qualquer planejamento, mesmo que de localização, e passaram a formar um anel nas grandes cidades.

Com eles já se confundem!

Constituíram-se, ademais, no eldorado dos tempos modernos.

Daí — o êxodo rural.

As cidades, as capitais sobretudo, simplesmente incharam — são ineficientes e inadequados os serviços públicos oferecidos.

Nas fases áureas, vultosos investimentos foram canalizados para o setor da construção civil, absorvendo grandes contingentes de pessoal. No reverso da situação, nos momentos de dificuldades, o ócio e o desemprego passaram a ser a tônica.

Daí — instituíram-se bolsões de pobreza.

Com o avanço tecnológico, homens e mulheres, substituídos pela máquina, enquanto primordialmente a mão-de-obra desqualificada, lançaram-se na luta pela sobrevivência.

Tolerou-se o subemprego.

Proliferaram as "Casas de Tolerância" — terminologia adotada para mascarar a tristeza da prostituição.

De tudo isso — a fome e a miséria.

Atrás de tudo isso — a família, onde está?

É doloroso sabermos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que somos nós todos a "geração-testemunha" da escalada de violência que se desenrola no mundo. É, todavia, reconfortante termos ciência de que no Brasil, onde o fenômeno também se alastra, somos nós que podemos legar aos pósteros uma Pátria mais saudável, segura e tranqüila. É, porém, imperioso, sem proteções encerrar os estereis debates sobre a matéria e atacar as causas que têm arrastado parcela de nosso povo à destruição de nossa gente.

Buscando dar o nosso contributo ao tormentoso assunto, embora reconhecendo que alinham os estudiosos uma série de fatores, todos concorrendo para este único e lamentável fim, preocupa-nos aqui encarar a pobreza. E a sua projeção, e os seus reflexos nos menores.

Ainda que arguam alguns que a violência não mantém relação com a falta de recursos, temos que o fato estatístico primordial está em sua utilização como recurso para que obtenham as classes marginalizadas os meios para a própria manutenção individual.

A "família nuclear", assim entendida pais e filhos, desaparece neste exato momento em que o pai apenas se volve para si, por lhe ser absolutamente impossível atender aos seus.

Resulta lógico, portanto, que a primeira violência se situa estritamente no âmbito familiar: é a "paternidade irresponsável", que vai se desdobrar na rejeição dos filhos, por falta de condições de mantê-los e dizermos sem pejo — de vê-los sofrer as dores da fome, as deficiências físicas e psicológicas da subnutrição.

Nos diversos graus de idade em que esta situação lhes atinge, esses filhos vão se incorporando em maltas e maltas de crianças lutando pela sobrevivência, a partir de latas de lixos, de detritos semi-apodrecidos, enveredando pela mendicância...

À medida em que as necessidades aumentam, transpostas as etapas do furto familiar, do furto da necessidade vital, transforma-se em meio de vida. Para eles, sempre legítimo. Face aos embates visuais com a riqueza, quando às suas mãos não chega o pretendido, julga-se no direito de obtê-lo à força.

A violência é a verdadeira premissa do silogismo que a vida reservou! Cremos ser esta, Senhores, a senda natural da criminalidade como patologia social. Por esta crença, por não pretendermos sucumbir o Brasil no futuro, é que consideramos inadivável seja dada ênfase à problemática do menor dentre os programas estabelecidos para a Pátria.

Sim. As estatísticas da criminalidade apontam a sua incidência da ordem de 80% na faixa etária de menos de vinte e um (21) anos, dentro da qual sobreleva marcante incidência dos 18 aos 21 anos. Concentrando-se, para baixo, um desenvolvimento característico, podemos identificar pequenos furtos até os 10 anos; daí, aos 13, a composição de quadrilhas e, a partir dos 15, contando, pelo menos uma morte, com o que, antes mesmo de completar os 18 anos, já tem o menor características de formação de marginal perfeito.

A este currículo está submetido uma população de menores em crise carencial de cerca de 30 milhões de crianças, ou seja, quase metade da população brasileira de zero a dezoito anos.

É o grande problema social com que nos deparamos. Por ser assim, por se situar no campo social, o método da causalidade, através do qual a simples ocorrência de um fato há de determinar o surgimento de um outro, antes perfeitamente previsto, a ele não tem aplicação.

Quicá por este enquadramento metodológico, sociólogos repudiam a identificação do crime e da violência com a pobreza, inclusive a definição das favelas e invasões, bairros pobres e mocambos, como áreas necessariamente criminogênicas, para ali serem efetivadas medidas repressivas ou contensivas às quais acusam de agravamento das tensões e conflitos sociais.

Inexiste causa/efeito. De identidade é absurdo falar-se: acima das opiniões, a ciência.

Insistimos, porém, que, neste particular, há uma relação, um fato determinante que pode ensejar tão danosa consequência. Para sermos incisivos, diríamos, sem receios, que, se a violência é fenômeno inerente ao crime, na parte que nos preocupa no momento, ela é imanente do mesmo.

Para superar a consequência, não se pode perpetuar o que lhe determina. Sob o duplice aspecto, da repressão e da prevenção, a matéria há de ser tratada e cuidada. E na amplitude que ela própria encerra.

Por formação, não aceitamos as formas repressivas como capazes de solucionar problema algum. Aliás, não é hoje que o mundo já entendeu que a toda ação corresponde uma reação igual e contrária...

Não obstante a gravidade da situação é tamanha que se objetiva solucioná-la ou atenuá-la a curto prazo. Diante disso, e para isto, impossível dispensar, nesta fase, um certo grau de atividade repressiva.

Mais ainda, a impunidade tem alto índice contaminativo social.

É de se reconhecer neste sentido os grandes esforços e o consciente empenho que as autoridades, de todas as esferas, estão desenvolvendo no reapare-

lhamento das organizações policiais — quer material, quer pessoal. De todos os estados se tem notícia a reestruturação do mecanismo policial, com a ênfase de levar à rua um eficiente policiamento ostensivo, capaz de, garantindo a punibilidade dos infratores, desestimular o crime, dentre o qual se situa a violência pura e simplesmente exercida como tal. A violência/fim, diríamos.

Louvável o esforço despendido. Nele, porém, não se esgota o drama que sofre todo o brasileiro pela falta de segurança individual.

A violência/meio é que está carecendo de maiores atenções. É ela que está a exigir medidas preventivas, as únicas que asseguram o futuro que desejamos para o Brasil.

O relatório de um grupo de cientistas sociais, entregue ao Ministro da Justiça, e elaborado por incumbência do saudoso e inesquecível Ministro Petrônio Portella, adverte que o “combate ao crime é inseparável do fortalecimento da sociedade civil”. Entendemos, no plano global, a valorização humana; no plano específico, a concretização da comunidade, dentro da qual a objetivação do grupo vicinal, onde se formam, precipuamente, as mentalidades negativas ou positivas, de valoração da conduta individual.

Registre-se por oportuno, que esta é a diretriz que se observa nas áreas assistenciais governamentais, inclusive os seus organismos educacionais, cuja política básica, dirigindo-se à conscientização da comunidade, tem como objetivo a promoção do indivíduo naquele contexto, orientando-o para a utilização dos equipamentos de serviços que estão à sua disposição, em especial promovendo cada indivíduo como finalidade de ação, sendo a assistência pessoal, familiar ou grupal, um mero meio para atingir aquele fim.

É um outro passo, seguro e firme, que se dá.

Olhemos, porém, para a família brasileira; fitemos o menor, a base da futura sociedade. Desenvolvamos, de logo, ou mais e mais, o sábio ensinamento de Li Yutang: “não dê peixes ao ribeirinho, mas um caníço e ensine-o a pescar”.

Sr. Presidente, estudar o menor e sua problemática pressupõe dissecar a disciplina jurídica que lhe foi destinada.

A muitos surpreendeu a declaração do Ministro da Justiça, no início de fevereiro do corrente ano, calcada por certo na grave conjuntura que atravessamos e, aqui, linhas atrás, já configurada, segundo a qual, o Código de Menores, aprovado por este Senado em outubro de 1979, necessitava de atualização.

Realmente, Srs. Senadores, quem quer que queira analisá-lo de maneira criteriosa há de concluir que razão assiste ao Ministro Abi-Ackel.

De plano, as disposições do Código refletem muito mais uma consolidação das variadas leis que se acresceram às disposições da inovadora e admirável obra do Juiz José Cândido de Albuquerque Mello Matos, consubstanciadas no primeiro Código de Menores do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.

Sucedea, todavia, que as leis acrescidas àquele diploma, de regra resultaram sistemas mais punitivas e repressivas para o menor, em posição diametralmente oposta ao entendimento de que o menor para adulto se tornar requer maior assistência e mais educação.

Não nos podemos iludir!

O Código vai pouco além de uma codificação de caráter eminentemente repressivo e do controle do menor e daqueles que com eles lidam, bem como dos institutos jurídicos e fáticos que os envolvem.

Não bastasse tamanha discrepância ante uma realidade, não define, nem preconiza, como ponto capital da assistência, proteção e vigilância do menor, a sua ação educativa e promocialista, quando caído em privação de condições de subsistência, saúde e instrução, vítima de maus tratos, em perigo moral, sem representação legal, em desvio de conduta e em infração penal.

Limita-se, na espécie, em seu art. 4º, inciso I, a se referir à “Política Nacional do Bem-Estar do Menor” — ente este etéreo, imaterial e, podemos mesmo dizer, inexistente como um todo.

Não nos assola dúvida ao afirmar que esta é também uma grave falha do Código que visa — conforme se expressa seu art. 1º — a dispor sobre a assistência, proteção e vigilância a menores, muito embora seu art. 5º enfatize que a “proteção aos interesses do menor sobrelevará qualquer outro bem ou interesse juridicamente tutelado”. Vale dizer — que os sobrepõe a qualquer instituto legal brasileiro.

Por outro lado, vem realizar o ideal amorfo do Código de Mello Matos, quando em destaque a ação técnica no trato legal do menor, complementando tão abrangente disciplina, com a textual disposição do art. 8º, de que “a autoridade judiciária, além das certidões especiais previstas nesta lei, através de portaria ou provimento, determinará outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor.

Em suma, ao Juiz de Menores uma função legislativa.

No mesmo sentido de colocar acima de tudo o interesse do menor, confere ao detentor da guarda o “direito de opor-se a terceiros, inclusive pais”, sem, contudo, exonerá-los do dever de sustentar os filhos.

Aqui, uma indagação: ser-lhes-á possível? Na raiz, a paternidade irresponsável; na origem, a falta de condições para o próprio sustento.

Mais ainda, denotando excessiva preocupação, com graves reflexos à formação da individualidade, dedica-se o Código a estabelecer restrições à participação e assistência de menores em espetáculos de arte cênica. Tudo para estabelecer plena vigilância assecuratória da idoneidade ou perniciosa de tais espetáculos, fixando, por isso mesmo, competência fiscalizadora e repressiva dos abusos dos órgãos judicantes especiais.

Sentimos nós que se há de garantir condições de acesso do menor aos meios artísticos, de modo a incentivar o seu poder criativo e suas vocações; a sua culturalização e até a sua profissionalização.

Cercear o acesso à arte é vedar o acesso à cultura.

Dos anormais não cuidou o Código. Lacuna a ser suprida. Pelo Decreto nº 24.559, de 1934, somente poderiam “ser recebidos em estabelecimentos deste gênero”. Agora, à LBA compete o trato dos menores excepcionais, por força do Decreto nº 88.148, de 8 de fevereiro de 1979, que aprovou os Estatutos daquela Instituição.

Seria isto o bastante? Não guarda a matéria relevância para não ser tratada só e só em Estatuto de uma organização?

Srs. Senadores, exaustivo se tornaria o exame de um Código desta Tribuna. Quisemos, com os exemplos trazidos, elucidar que enquanto o diploma legal em vigor inovou com uma filosofia profundamente protecionista, não estabeleceu regras nem disposições que fixassem a ação preventiva da irregularidade da situação do menor, inferiores.

Assim o fizemos porque, de acordo com a nossa concepção do problema, o essencial no Código de Menores é justamente a fixação desses mecanismos, capazes, afinal, de assegurar ao menor, em quaisquer daqueles segmentos econômicos e sociais, educação básica para motivar a mútua e recíproca promoção — menor, família, comunidade.

De acordo com o panorama atual do Brasil, sustenta o cientista social Píndiro Goldberg que o adolescente brasileiro é desinformado, alienado e solitário, ou perdido em função de um ensino totalmente deformado.

Tomando por verdadeira a afirmação, três aspectos distintos, mas que se interligam, cremos induzirem a esta deformação.

Em primeiro lugar, o custeio que se poderia atribuir à má distribuição de renda do País.

Em segundo, há que se mencionar a formação imprópria deferida ao menor pertencente a substratos econômicos distintos, que lhes dificulta a promoção individual: o jovem, com recursos forma-se para uma profissão que dificilmente vai exercer, face ao abismo de uma realidade social e o ensino que ele recebe, além da precária absorção de mercado de trabalho. O diploma, no caso e por enquanto, não passa de um mero status — bem oneroso para a Nação. O jovem da classe média, sonhador da ascensão, por uma falta de preparo cultural, não encontrando emprego, é levado ao desajuste social — com reflexos nele, na família e na comunidade. Enfim, o carente, aquele de nítida situação irregular do Código atual, é preparado para o semi-analfabetismo, o subemprego, as profissões periféricas, incapazes de satisfazer a demanda de uma sociedade que precisa de trabalhador tecnicamente qualificado.

Em tempo, um reparo — são eles, os alicerces da ordem desumana com que nos deparamos. Os poucos que buscam preservá-la, para preservar os privilégios que detêm, têm de conviver com o semi-analfabetismo, com o subemprego. Não querem servir — desejam ser servidos. Temem perder um lugar alcançado com a miséria alheia. Estas, mais do que aquelas, formam a desgraça da Pátria. Eliminemos os fatos determinantes!

Enfim, em terceiro lugar, a inadequação dos programas para atingir os objetivos da demanda do mercado. O ensino não prepara o menor para a realidade do mercado de trabalho; não o conscientiza, durante o período didático, da realidade do País, da realidade social, da realidade da comunidade em que vive, da realidade de seu grupo vicinal, da realidade de sua família, da sua própria realidade individual.

O ensino não é adequado à capacidade e vocação do menor. Trata-se-o para ser “doutor”, de qualquer jeito.

No caso do menor carente, em situação irregular, por exemplo, a situação é mais drástica: pela convivência proporcionada, nos programas assistenciais, com os menores infratores, são formados para a marginalização.

Tudo decorre da má aplicação de recursos; resulta de inadequado esquema de utilização dos poucos meios financeiros destinados aos programas de assistência promocialista ao menor.

A densa névoa dá sinais de que se dissipa...

É necessário imprimir novos rumos e prioridades à aplicação de recursos, dos órgãos de assistência aos menores, canalizando-os para uma ação de base que, através do menor, tem por escopo a promoção do grupo vicinal e da comunidade, instruindo-os para os equipamentos comunitários disponíveis — os quais são, por seu turno, sistematizados a fim de evitar duplicidade de esforço e dispersão dos recursos.

Ao orientar a ação preventiva objetivamente para a comunidade, como meio de diminuir o fluxo de menores para a marginalização, mantendo-os fixados na família, prepara o caminho para que, com outras medidas, se tenha por superado tão angustiante problema.

Na visualização apenas do menor, Sr. Presidente, estamos com os que advogam a atualização do Código a ele destinado. Nele, têm de ser incluídos os aspectos educacionais da problemática do menor na realidade do País; tem que ser conferida competência ao poder público, através de seus agentes judiciais, para fiscalizar a família e responsabilizar os genitores pela sua paternidade.

A conscientização moral e cívica igualmente tem de ser objeto específico desta lei. Nunca nos devemos esquecer que o Estado a todos pertence e de todos há de receber a recíproca de civismo, participação e urbanidade.

Permitimo-nos, ademais, avançar. Para retroagir. Ainda por força da realidade em que vivemos, a maioria deve ocorrer aos 18 anos, quando se fixaria a plena responsabilidade criminal, mantendo-se a incapacidade relativa aos 16 anos.

Não infringimos, com a idéia, qualquer postulado irreversível ou irretocável de nossa legislação. Longe disto. O maior de 18 anos é pleno senhor de seu trabalho; o de 14 a 18, tem capacidade limitada somente na quitação rescisória do contrato de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema é vasto, porque vasto é o problema. Discorremos, até aqui, sobre uma das facetas por ele demonstrado: o menor, enquanto menor. Satisfazê-lo, entender sua necessidade e procurar atendê-la, é um trabalho que não pode ser negligenciado.

Porém, não é o único.

Um Código, um corpo de leis, não tem o condão de resolver questões. Não há organismo de assistência e promoção, nem há política que frutifique quando não se lançam, uma e outra, para os vários ângulos que constituem um único e sério problema.

Queremos uma família brasileira; uma sólida unidade familiar. Não a atingiremos com um Código de Menores, uma FUNABEM. Por mais eficaz que seja aquele, por mais racional e atuante que seja esta.

Cuidemos da família! Não permitamos o furto famélico do menor, dando a seus pais condições de trabalho e uma digna remuneração. A nossa industrialização prosseguir e não podemos prescindir de força produtiva da mu-

lher. Não desprezemos, *ipso facto*, as crianças. Instituíamos creches em benefício da futura força produtiva.

Quando reflexos nos atingirem estejamos preparados. O seguro-desemprego todo o risco poderá prevenir!

Lutamos, arduamente, pela nossa democracia social. Com ela, os valores humanos serão respeitados e dignificados. Reiterando nossas próprias palavras, aqui proferidas noutra ocasião, ela representa "um sistema em que as oportunidades para todos sejam criadas; as classes mais e mais se agrupem; as liberdades essenciais à existência humana também a todos sejam estendidas e as necessidades, ainda de todos, sejam atendidas".

Desenvolvamos os nossos campos e levemos aos lares o alimento sadio. A todos os lares! Permitamos a plena formação do homem — com um sistema educacional que não encerre distinção de classes e tenha na qualidade o seu primado.

Somos, Sr. Presidente, um País gigante. Em extensão territorial; em potencialidades. Reduzimo-nos, com o drama dos menores. Deixá-lo insolúvel é mostrar, no futuro, a face do Brasil diminuto que, por covardia ou negligência, hoje nós mesmos, não soubemos enfrentar. A face, até, que colaboramos a formar!

E se tudo não fizermos para pôr termo à situação, quando o adulto de amanhã cometer a violência, nada nos restará senão reconhecer.

Ele assalta a sociedade que lhe assaltou o direito de viver condignamente!

Esta, a nossa alerta.

Esta, a colaboração que oferecemos ao estudo de uma "matéria-destino" da nossa Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária, de hoje, as 18:30 hs, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem), de 4 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 112ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

A dalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvécio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 191, DE 1980

(Nº 332/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Renato Bayma Denis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de agosto de 1980. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Renato Bayma Denis.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Universidade do Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, merecimento, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Conselheiro, título, 19 de outubro de 1965.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1969.

México, Terceiro-Secretário, 1954/56.

São Salvador, Terceiro-Secretário, provisoriamente, 1954/55.

São Salvador, Encarregado de Negócios, 1954.

México, Segundo-Secretário, 1956.

Paris, Segundo-Secretário, 1956/60.

Paris, Primeiro-Secretário, 1960.

Filadélfia, Cônsul, 1962/65.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1965.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1965/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1967/69.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1967, 1968 e 1969.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1969/74.

São Salvador, Embaixador, 1974/79.

Dacar, Embaixador, 1979/80.

Conferência de Direito do Mar, México, 1956 (secretário).

IV Reunião do Subcomitê Científico, comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1966 (delegado-suplente).

50ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1966 (conselheiro-técnico).

VII Sessão da Comissão dos Trabalhadores nas Plantações do Conselho de Administração, OIT, 1966 (delegado).

VII Sessão da Comissão do Petróleo, RIT, 1966 (delegado).

IV Sessão do Subcomitê Científico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1966 (delegado-suplente).

IV Sessão do Conselho Administrativo do PNUD, 1967 (representante).

Reunião do Subcomitê Jurídico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1968 (delegado).

V Sessão do Subcomitê Jurídico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968 (delegado).

LII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1968 (membro).

LII Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1968 (delegado governamental).

XXXII Assembléia-Geral do Instituto Internacional do Algodão e XXXVII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, São Salvador, El Salvador, 1978 (chefe).

Reunião de Direito Privado da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1953 (secretário).

Reunião da Comissão Técnica de Planejamento dos Congressos Pan-Americanos de Estradas de Rodagem, Rio de Janeiro, 1956 (membro).

Oficial de Gabinete Civil da Presidência, 1961.

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.

Ordem do Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Renato Bayma Denis se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1980.
— Lúcio Pires de Amorim, Chefe, substituto, da Divisão o Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem), de 4 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1980, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Nordeste e Unidade Nacional", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 5 de junho de 1980.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1980, do Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no *Jornal do Brasil*, referentes à vida de Paschoal Carlos Magno.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1980, do Senador Bernardino Viana, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1980, de sua autoria, dispondo sobre a concessão de visto de permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1980, das Comissões:

— de Economia, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro; e

— de Finanças, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 576 a 578, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— Distrito Federal; e

— de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 266, de 1980), que autoriza a alienação de terras de propriedade da SU-

FRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 267 e 168, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves, e, voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Cunha Lima, e

— de Agricultura, favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1979 (nº 153/75, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 546 e 547, de 1980, das Comissões:

— de Legislação Social, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1975, do Senador Heitor Dias, que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

ATO Nº 34, DE 1980 DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Durante as sessões extraordinárias, ordinárias ou especiais, ou mesmo durante o expediente normal, o Serviço de Segurança, quando assim julgar conveniente, poderá solicitar e reter documentos de identificação de pessoas que desejarem ingressar nas galerias ou outras dependências, bem como, se for o caso, adotar outras medidas de segurança.

Senado Federal, 13 de agosto de 1980 — Luiz Viana Filho, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1980

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Lázaro Barboza e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Eunice Michiles e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Doutor Murilo Macêdo, que procede a sua explanação, abordando vários temas: a violência e o comprometimento da qualidade de vida; as causas da violência urbana; a dinâmica da violência do Brasil; o quadro geral do emprego no Brasil e o quadro geral do trabalho no Brasil.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Bernardino Viana, Nelson Carneiro, membros da Comissão e os Senhores Senadores Teotônio Vilela e Pedro Simon, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também, questionar o Senhor Ministro.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente anuncia para a próxima quinta-feira, uma reunião com a Doutora Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor em São Paulo e com o Doutor Jacob Pinheiro Goldberg, Psicólogo, também em São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros

da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÊRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Havendo número legal, declarado aberta a reunião de hoje desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução 1/80, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Sr. Ministro Murilo Macêdo, Ministro do Trabalho, a CPI instituída no Senado Federal para analisar a violência urbana, suas causas e conseqüências, já teve em suas reuniões diversos pronunciamentos, inclusive, de dois Ministros de Estado colegas de V. Ex^a, do Ministro da Justiça, e do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Existe um consenso daqueles que aqui estiveram, no sentido de que uma das causas fundamentais, talvez a mais importante desse problema do recrudescimento da violência nos últimos tempos, é exatamente o problema social da migração interna, do desemprego. E, evidentemente, V. Ex^a como Ministro do Trabalho, que cuida da parte das relações de trabalho, tem condições de orientar, graças às informações que poderá dar, os membros desta Comissão, e o nosso trabalho, no sentido de encaminhar, da melhor maneira possível, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado.

É com muito prazer que abrimos os nossos trabalhos dando a palavra a V. Ex^a

O SR. MURILLO MACÊDO — Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Orestes Quêrcia, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

É, realmente, um prazer muito grande estar aqui nesta Comissão.

I. (Violência e comprometimento da qualidade de vida)

É inegável que os problemas da violência têm se agravado muito, nas cidades brasileiras nos últimos tempos. A população dos grandes centros urbanos já exhibe inúmeras manifestações de insegurança e apreensão. Pesquisas recentes sobre o tema indicam que 31% dos brasileiros que vivem no Rio de Janeiro se sentem ameaçados na sua segurança pessoal nas áreas de residência e de trabalho. Vários estudos em São Paulo destacam que 25% da população consideram a violência urbana como o problema social mais agudo do momento.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Pedindo desculpas ao Sr. Ministro gostaria de informar aos colegas do Senado que S. Ex^a tem um compromisso às 12.30 horas, e solicita que o dispensem antes deste horário.

O SR. MURILO MACÊDO — Em certas áreas mais periféricas do Rio de Janeiro, a proporção de indivíduos inseguros chega a quase 70%. Trata-se, portanto, de um sentimento muito generalizado que vai se estendendo por quase todos os grandes centros urbanos e que, na verdade, tem bastante fundamento pois os indicadores da violência — ainda que precários — estão a indicar um crescimento preocupante, de 1975 para cá os atos delituosos reportados à polícia do Rio de Janeiro passaram de cerca de 30.000 para mais de 80.000 por ano! Na região metropolitana de São Paulo registraram-se 340.000 crimes, em 1978, havendo estimativas para este ano de 1980 que chegam a 415.000 delitos, incluindo-se aqui homicídios, furtos, roubos, uso de entorpecentes, estupro e atentados violentos ao pudor. Assim, o sentimento popular de insegurança está longe de ser infundado: ele tem muita base na realidade social do momento.

Nas definições mais modernas de qualidade de vida o sentimento de segurança ou insegurança ocupa um lugar de destaque ao lado dos indicadores mais factuais, como os desemprego, habitação, educação e saúde. Os trabalhos que utilizam tais definições procuram estudar o que os moradores da cidade sentem a respeito da segurança pessoal na área de sua vizinhança. Procuram saber se eles se sentem seguros em caminhar sozinhos no seu quarteirão, especialmente à noite. Indagam se eles se sentem tranqüilos com o fato de seus filhos estudarem em escolas noturnas e chegarem em casa depois das 22 horas.

Quando a população responde a tais questões com apreensão e revela insegurança, aqueles estudos concluem por um comprometimento da qualidade de vida da população examinada. Em outras palavras, segurança é uma dimensão importante da qualidade de vida urbana no mundo contemporâneo.

Ao se levar em conta a expansão acelerada da violência urbana no Brasil, e o sentimento generalizado de insegurança que vai se espalhando nas populações de nossas cidades, é forçoso concluir-se por um sério e crescente comprometimento da qualidade de vida urbana no Brasil.

Tomando-se a violência como antecedente, verifica-se que ela se torna um enorme fardo para a sociedade, e se desdobra em conseqüências inconvenientes para o pleno funcionamento da própria economia. Além das vidas que ela colhe, e das propriedades que destrói, a violência intranqüiliza o homem no seu trabalho, desorganiza socialmente os grupos de vizinhança, deteriora as comunidades, desvaloriza os imóveis, demanda mais recursos para a sua prevenção e controle, onera os cofres públicos nos setores de Justiça e Segurança, enfim, a violência é causa de diversos desarranjos pessoais, sociais e econômicos que pesam muito para a sociedade.

2. As Causas da Violência Urbana

Mas, é claro, o que nos interessa mais no momento é o entendimento das causas da própria violência.

Os senhores, que vêm acompanhando os trabalhos desta Comissão, já devem estar de posse de um diagnóstico amplo a respeito da etiologia da violência urbana no Brasil que lhes foi fornecido pelo Ministro Abi-Ackel. Será desnecessário repeti-lo aqui, mas o problema é de extrema complexidade, e envolve variáveis de natureza biológica, psicológica, social, econômica e legal que vão muito além do meu ofício. Acredito que a expectativa desta Comissão em relação ao Ministro do Trabalho é a de saber em que medida os problemas da área do Trabalho estariam causando os recentes surtos de violência nas cidades brasileiras.

Antes, porém, de apresentar-lhes o quadro geral da situação do emprego no Brasil, permitam-me expor a concepção que tenho sobre o papel das variáveis sócio-econômicas no desencadeamento de comportamentos delituosos, de modo que, com base nela, possamos apreciar o que há de verdade e de mistificação no papel do desemprego e subemprego como fatores de desencadeamento da violência.

Os trabalhos especializados sobre crime e violência urbana variam bastante quanto às perspectivas e primazias atribuídas a esta ou aquela variável.

Mas, os mesmos trabalhos são unânimes em um ponto: a violência não tem causa única, os fatores causadores da violência são inúmeros e atuam de modo conjugado. Tomados isoladamente, nenhum deles apresenta relação forte e positiva com a violência. Tomados em conjunto, a associação se revela clara, forte e positiva. Assim é que o desemprego, por exemplo, analisado isoladamente, apresenta uma relação obscura e errática com a violência. Não se dispõe de evidências empíricas capazes de apoiar a noção de que o desemprego em si seja a causa da violência, é verdade, há desempregados que entram no mundo do crime, mas há muito mais desempregados que não o fazem, e que tentam resolver seus problemas mudando temporariamente de profissão, procurando o mercado informal, e encontrando outras formas de acomodação no mercado de trabalho. Se alguém perguntar: qual é a probabilidade de um indivíduo desempregado, por exemplo, praticar um homicídio? As estatísticas mostram que essa probabilidade é a mesma de um indivíduo empregado.

Outra noção generalizada é a de que o baixo salário é causa de violência. Aqui, também, inexistem evidências que apoiem a idéia de que o baixo salário leva o trabalhador a cometer crimes. O salário, ou mesmo a renda *per capita* de uma população apresentam uma relação muito tênue com a violência. Ao contrário, em comunidades de trabalhadores pobres, de renda homogeneamente baixa, há pouca violência. Não há evidências de que o salário, sozinho, seja desencadeador de violência.

Esses são resultados de pesquisas realizadas nas condições mais diversas de desenvolvimento econômico e social. Eles mostram que nenhuma variável em si é suficiente para a explosão da violência, embora muitas delas sejam necessárias e, quando combinadas, induzem à violência. O paralelo aqui é o caso do paciente que já tinha superado o enfarte quando sobreveio a pneumonia, doença também superável. Mas, quando elas se somaram, o paciente não resistiu e morreu. Nenhuma das duas foi causa da morte, esta ocorreu pela combinação das duas.

Parece-me que o mesmo ocorre com a violência, ela se expande quando um conjunto de fatores se instala e predomina em uma sociedade. A leitura que fiz de trabalhos especializados, em preparação desta exposição, indica que a violência cresce quando ocorrem as seguintes variáveis simultaneamente:

- 1) quando a sociedade cresce de modo acelerado;
- 2) quando a urbanização e a densidade urbana aumentam rapidamente;
- 3) quando são colocados no mesmo cenário, e em contraste intenso, grupos com grande disparidade social;
- 4) quando as necessidades crescem mais depressa do que os meios, ficando incertas as normas de conduta na própria sociedade;
- 5) quando o desemprego, subemprego e inflação acentuam as incertezas.

Repetindo, nenhuma dessas variáveis tomada isoladamente apresenta clara associação com criminalidade e violência. Entretanto, a sociedade que apresenta todas elas em conjunto tem alta probabilidade de ver crescer os seus índices de marginalidade, a menos que, de modo rápido e eficiente, a sociedade reorganize todo o seu aparelho judicial e de segurança, de modo a elevar o custo do crime e, assim, compensar a tendência natural determinada por aquela síndrome de fatores.

3. A dinâmica da violência do Brasil

Como opera essa síndrome na indução da violência? Não é muito fácil exprimir esse fenômeno. Embora a nossa mente tenha a superior capacidade de pensar idéias de maneira quase simultânea e de modo multidimensional, os nossos processos de comunicação se fazem passo a passo, isto é, idéia por idéia, o que, no caso, é inadequado para se explicar e entender o problema. O ideal para o entendimento do fenômeno seria mentalizar o efeito conjunto do crescimento acelerado, da intensificação das desigualdades, da aglomeração urbana, da disfuncionalidade de certas normas sociais, da inflação, do desemprego e do subemprego. A ocorrência de tudo isso junto cria condições de incertezas que para certos grupos sociais passam a ser um convite ao crime e à violência. A ocorrência dessa síndrome torna o crime mais provável e, na ausência de controles sociais eficientes, ele realmente emerge. O crescimento acelerado tende a ser muito desigual: favorece mais uns do que outros. A urbanização rápida tende a aumentar a densidade nas cidades, deixando as pessoas com pouco espaço, aglomerada sem condições de subabitação. A urbanização e o crescimento acelerado, por sua vez, tendem a intensificar os contrastes entre ricos e pobres, entre bem empregados e mal empregados, tudo isso acentuado pelos meios de comunicação de massa e pela própria propaganda, que elevam cada vez mais as expectativas materiais e sociais. Nessas condições é normal esperar-se que as necessidades passem a crescer muito mais rapidamente do que as instituições e os meios para atendê-las, gerando dúvidas e incertezas a respeito do princípio de justiça e da validade das nor-

mas sociais. É o estado de anomia que atinge muitos grupos sociais e que, devido a isso, já não sabem bem como orientar o seu comportamento e como conviver com tantos contrastes e tantas limitações. Se a esse quadro somar-se uma situação de inflação e dificuldades de emprego, a tendência para os desvios de comportamento se amplia ainda mais. Sob tais condições o crime e a violência ganham proeminência. Nenhum dos fatores, isoladamente, pode explicar a expansão da violência. Todos eles juntos explicam, e explicam muito bem.

Essa é a experiência histórica que o nosso País vem vivendo nas últimas décadas. O Brasil se transformou profundamente de 40 anos pra cá. Saímos de uma economia quase inteiramente agrícola para uma nação industrializada. Saímos de um mundo homogêneo para outro muito heterogêneo, no que tange à distribuição de renda entre regiões e entre pessoas. Crescemos depressa e ficamos desiguais ainda mais rapidamente. Passamos de uma situação em 1940, na qual 70% da população estava na zona rural, para outra em 1980 em que quase 70% está nas cidades. O Brasil de hoje é um país urbano e com certas aglomerações muito preocupantes do ponto de vista social. Nas grandes regiões metropolitanas do Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e outras, temos hoje em dia a mais variada mistura de culturas, hábitos, origens. Todos com expectativas legítimas mas exacerbadas pelo contraste e pelos meios de comunicação que vão muito além do permitido pela economia, e pelo estilo de desenvolvimento até aqui praticado. É aí que se processam as compras entre grupos e que se formam as frustrações individuais. Para o homem urbano, de um modo geral, e para o migrante, em particular, preocupa mais as metas a alcançar do que a caminhada percorrida. A mobilidade social por eles realizada funciona como um convite a mais mobilidade, o que gera muita dissonância a nível individual. O nosso homem urbano é submetido a fortes pressões, onde as conquistas são anuladas pelas expectativas, onde os sonhos são desmanchados pelas limitações dos meios.

Para esses grupos, a inflação, o subemprego e o desemprego funcionam como agravantes moramente adicionais mas que, é verdade, acabam acrescentando ao quadro geral mais ingredientes de criminalidade. É importante notar, porém, que de um modo geral, o desvio de comportamento não ocorre no indivíduo mais imediatamente atingido pelo desemprego ou pela inflação. O mais freqüente é que este se acomoda de uma nova maneira na sociedade, passando a deslocar outro indivíduo, que já estava no subemprego, empurrando-o para o mundo da marginalidade e da violência. Trata-se, portanto, de um fenômeno reflexo cujo primeiro atingido é um determinado indivíduo, mas o delituoso é outro.

Em suma, acredito que o modo mais adequado de se analisar a violência é esse. Essa é a abordagem multidimensional, e não a parcial.

Mas, como Ministro do Trabalho, não me cabe levar esta análise às últimas conseqüências, mesmo porque não disponho em meu Ministério, dos instrumentos necessários para combater a violência em todas essas frentes. Cabe-me, porém, apresentar-lhes um quadro geral da situação de emprego no Brasil, assim como as medidas que o Ministério do Trabalho, isoladamente e em conjunto com os demais Ministérios, vem tomando no sentido de melhorar as condições de vida do trabalhador brasileiro. Este é o propósito das considerações que se seguem, mas — repito — não dispomos de teoria nem de evidências empíricas que justifiquem relacionar de modo isolado desemprego com crime, ou inflação com violência. Os dados aqui apresentados são para que os senhores membros desta comissão usem-nos em combinação com as outras variáveis que, acredito, já foram devidamente examinadas, e daí tirem suas conclusões sobre as causas de nossa violência urbana e proponham ao Congresso Nacional as medidas preventivas e corretivas que lhes pareçam mais adequadas.

4. O Quadro Geral do Emprego no Brasil

Qual tem sido o comportamento da relação população/emprego no passado recente? A nossa população tem sido atingida por um crescimento bastante rápido: nos últimos 40 anos, ela praticamente triplicou. Éramos cerca de 41 milhões, em 1940, e hoje nos aproximamos dos 120 milhões. Durante quase todo aquele período, nossa população cresceu a taxas superiores a 3% ao ano, o que nos coloca dentro do grupo de nações de crescimento demográfico acelerado.

Um crescimento desta ordem constitui uma forte pressão por emprego. Em termos práticos, triplicar a população significa triplicar a demanda por empregos. Se, em 1940, precisávamos de cerca de 15 milhões de empregos para acomodar a população economicamente ativa, hoje precisamos de 45 milhões de empregos.

Mas, a pressão por emprego no Brasil é agravada por inúmeros fatores. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de que o brasileiro entra no mercado de trabalho muito precocemente, como conseqüência da impotência da família e

da escola para manter a criança nos bancos escolares até completar a sua escolarização. Embora a situação tenha melhorado nos últimos 10 anos, cerca de 70% dos chefes de família de hoje começaram a trabalhar com 14 anos de idade ou menos. O Brasil precisaria criar muito menos empregos anualmente se uns 2 milhões de crianças em idade escolar permanecessem na escola por, pelo menos, 4 ou 5 anos a mais do que o fazem.

Em segundo lugar, destaca-se que a pressão por empregos urbanos vem aumentando intensamente nas últimas décadas: em 1940, apenas 30% da população estavam a pressionar por trabalho em nossas cidades; hoje, são quase 70% os brasileiros que vivem em nossas cidades e ali buscam trabalho. Isto resulta do fato de que a população economicamente ativa (10 anos e mais) que se localiza nas zonas urbanas, vem crescendo a taxas de mais de 5% ao ano, enquanto a rural não ultrapassa a 1%, tudo isso decorrente dos fortes fluxos migratórios. O revigoramento e a modernização da nossa agricultura e agroindústria poderá contribuir muito para a expansão do emprego no setor primário, assim como no setor de comércio e serviços ligados àquelas atividades e, conseqüentemente, atenuar os fluxos migratórios para os centros urbanos já demasiadamente congestionados. A população poderá até sair da zona rural mas, com o revigoramento daquelas atividades, ela tenderá a se localizar adequadamente em núcleos urbanos próximos da prática agrícola e agroindustrial.

Em terceiro lugar, devemos destacar que o crescimento da população tem apresentado uma grande heterogeneidade no que tange a sua composição regional. As Regiões Norte, Nordeste e parte do Sudeste (Minas Gerais e Espírito Santo) apresentaram taxas de crescimento anual abaixo da média nacional (3%) no período 1950/1970. O restante do Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo), o Sul e, particularmente, o Centro-Oeste apresentaram taxas bem superiores à média. Esse rearranjo, obviamente, reflete em cheio os saldos dos movimentos migratórios e, em menor escala, as diferenças de crescimento vegetativo nas diversas regiões. Mas alguém pode argumentar que as pessoas migram para onde já há emprego e, portanto, não haveria muita razão para nos preocuparmos com esses movimentos de população. Ainda que se dê um grande crédito à teoria que vê a migração como mecanismo regulador das disparidades do mercado de trabalho, ainda assim, não podemos esquecer que os fatores de atração e repulsão de populações extravasam as forças de mercado: o clima, a infra-estrutura educacional, as facilidades hospitalares, as oportunidades previdenciárias, a localização da parentela, e vários outros fatores sociais, induzem os movimentos populacionais, e produzem pressões diferenciadas por emprego. Em outros termos, a seqüência não é tão simples como a de primeiro emprego, depois migração. Na realidade, migração, subemprego, e desemprego, coexistem em várias regiões do nosso País, e demandam uma concepção mais abrangente para o seu entendimento. Se, de um lado, seria absurdo pretender-se estancar por completo, ou inverter os fluxos migratórios da zona rural para a urbana, não menos absurdo seria deixar tais movimentos populacionais a mercê das disparidades regionais ora existentes. Precisamos promover o desenvolvimento em todas as regiões do País, aproveitando a sua vocação de recursos naturais, as suas vantagens comparativas atuais e potenciais, a sua localização em termos de mercado e, acima de tudo, as necessidades básicas da população em termos de saúde, educação, previdência, etc. Assim fazendo, estaremos atacando a causa da migração e não as suas conseqüências. Assim, teremos um fluxo migratório que funcionará como pleno regulador das disparidades do mercado de trabalho.

Finalmente, cabe mencionar a clássica realocação da população economicamente ativa nos diversos setores da economia. O que se destaca no Brasil, como em vários outros países de desenvolvimento mais tardio, é a acelerada passagem de grandes contingentes de trabalhadores do setor primário diretamente para o terciário (comércio e serviços), quando a teoria clássica nos ensina que o desenvolvimento ocorre com uma passagem seqüenciada da mão-de-obra das atividades agrícolas para as industriais e, em seguida, para as de comércio e serviços. No Brasil isso não vem ocorrendo. Colocado de outra maneira, a expansão do emprego industrial tem sido relativamente modesta quando comparada com a do comércio e serviços, especialmente os serviços de baixa qualificação, o que contribui muito para gerar um quadro crônico de subemprego urbano. Essa transferência direta da força de trabalho agrícola para os setores de comércio e serviços constitui um dos temas mais polêmicos entre os estudiosos da dinâmica dos mercados de trabalho. O fato de não termos seguido o padrão clássico perturba muitos especialistas. Alguma coisa estaria errada. Segundo eles isso seria um indicador de alguma patologia da nossa economia. Eu me atrevo a discordar dessa opinião. Acredito simplesmente que o Brasil vive um momento histórico diferente daquele experimentado pelas sociedades que se desenvolveram há 80 ou 100 anos. A rápida terciarização do nosso mercado de trabalho reflete que a nossa sociedade vem sendo conduzida por trajetórias diferentes, e não neces-

sariamente doentes. Não podemos nos esquecer que nossa industrialização foi acelerada a partir de 1950, quando o mundo dispunha de tecnologias bem diferentes daquelas do período da Revolução Industrial Inglesa ou mesmo da posterior industrialização norte-americana. Com aquelas tecnologias veio, também, todo um estilo de industrialização que se caracterizou pela geração de muitos empregos indiretos no setor de serviços, sem se falar, é claro, no dinamismo que imprimiu ao setor comercial. A isso tudo somaram-se a forte pressão por uma infra-estrutura urbana, por transporte, habitação, educação, saúde e administração pública, que terminou gerando a enorme expansão do setor terciário. Trata-se de um padrão de desenvolvimento diferente do clássico, mas não necessariamente patológico. Se somarmos tudo isso verificaremos que, no conjunto, os setores secundário moderno e o terciário responderam de modo muito positivo às necessidades de emprego. Mesmo quando se leva em conta a acelerada terciarização e, especialmente, a geração exagerada de empregos urbanos de baixa qualificação, ainda assim a sociedade brasileira tem proporcionado muita mobilidade social para os migrantes originários da zona rural, e de uma condição de trabalho ainda mais precária do que a que encontram nos grandes centros urbanos. Em suma, a tendência geral dos últimos 40 anos tem sido a de se acomodar o crescimento da população com a geração de empregos nos setores terciário e secundário, embora reconheçamos, tudo tenha sido feito a níveis bem inferiores aos ideais e aos desejados pelo povo e pelos governantes. O que estou querendo dizer é que, apesar de nossa explosão demográfica ao longo deste século, estamos longe de formar um bolsão de desempregados no panorama mundial. Mas as comparações com outras nações mais assoladas pelo desemprego ou mesmo as comparações ao longo de períodos muito prolongados não são talvez o que os brasileiros de hoje pretendem ouvir de seu Ministro do Trabalho, embora — convém ressaltar — o desenvolvimento seja, acima de tudo, um *processo histórico*, de modo que fica difícil compreender o presente, ignorando o passado.

5. O Quadro Geral do Trabalho no Brasil

Mas, qual é o quadro geral do trabalho no Brasil de hoje? Para o Brasil como um todo, a taxa de crescimento anual da população na década de 1960/1970 foi de 2,8%. Há fortes indícios de que a taxa de fecundidade tenha se reduzido violentamente a partir de 1970. Tal fato, evidentemente, virá a afetar a taxa de crescimento demográfico de modo mais drástico somente nas próximas décadas. Usando-se uma taxa de crescimento populacional de 2,7% — que deve ser a taxa mais realista para este final de década e início da próxima — estima-se que a sociedade brasileira demandará anualmente cerca de 1,3 milhão de novos empregos nos próximos cinco anos. Mas essa é a demanda provocada simplesmente pela pressão demográfica. Devo alertar que ela é apenas um componente da necessidade de novos empregos. Além dela, tem especial destaque a diminuição das taxas atuais de desemprego, subemprego, de trabalho precário no setor informal e do trabalho sazonal. Para atender a tudo isso, a sociedade brasileira precisaria gerar cerca de 1,8 milhão de novos e bons empregos por ano nos próximos 5 anos. Acredito que essa é ainda uma estimativa bastante conservadora, mesmo levando-se em conta o possível declínio das taxas de crescimento populacional a partir deste ano. Trata-se de um empreendimento gigantesco e que, evidentemente, exige um esforço conjugado de toda a sociedade brasileira. Se nos últimos 40 anos “acomodamos” de forma precária o emprego à população, daqui para frente precisamos criar condições mais sólidas para permitir o emprego e a promoção do nosso trabalhador, a fim de tirá-lo do desemprego e do subemprego.

Um dos maiores focos de pressão por emprego, como disse, é a acelerada concentração urbana: como vimos, quase 70% da PEA ali se localiza e, em termos absolutos, são quase 30 milhões de pessoas que lutam por não perder o emprego que têm, assim como propugnam por melhorias nas condições de trabalho. Mas é inadequado analisar-se a situação urbana isoladamente. Os segmentos rural e urbano guardam relações estreitas entre si. A indesejável transferência da pobreza rural para a pobreza urbana depende da geração de empregos, e melhoria das condições de trabalho nos dois segmentos.

Outra tendência recente, e bastante marcante, diz respeito à crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Hoje, cerca de 1/4 da população economicamente ativa ocupada é constituída por mulheres, e tudo indica que isso se acentuará ainda mais nas próximas décadas. A alta participação da mulher na força de trabalho é um traço encontrado nas sociedades avançadas. Mas, infelizmente, não podemos usar esse traço como indicador do nosso desenvolvimento: a maioria das mulheres brasileiras ainda trabalha no setor informal, sem contratos ou garantias de trabalho. Cerca de 70% ganham um salário mínimo ou menos, sendo que 18% não têm nenhum tipo de remuneração. Observa-se, portanto, que o trabalho das mulheres é cercado de forte subemprego. Dado o volume crescente do contingente feminino, e a

precariedade de suas condições de trabalho, não há dúvida que a mulher brasileira está a merecer uma atenção especial. Aqui, também, o problema é complexo, precisamos encontrar uma solução para a mulher que não gere desequilíbrios profundos para o homem. Temos de equacionar os dois problemas simultaneamente e, evidentemente, nos ajustamos às novas concepções do papel do homem e da mulher na sociedade moderna.

A situação do menor no mercado de trabalho brasileiro — já analisada aqui pelo Ministro Jair Soares — é igualmente preocupante. Já fiz referência a isso quando comentei a precocidade da entrada no mercado de trabalho da maior parte dos brasileiros. Embora esteja caindo a participação relativa de menores na PEA ocupada, perdura ainda um número excessivamente grande de crianças participando do mercado de trabalho, quando, na realidade, deveriam estar na escola: cerca de 20% das crianças brasileiras (de 10 a 14 anos) trabalham ativamente com pesadas responsabilidades perante suas famílias: a maioria, novamente, trabalha sem contratos ou carteira profissional, ganha muito menos do que o salário mínimo, e interrompe precocemente a sua escolarização. Mas, é claro, o menor simplesmente reflete os problemas do maior, sendo certo que pouco se pode fazer em seu favor que não inclua melhores condições de emprego e salário dos adultos, homens e mulheres.

Em rápidas pinceladas, este é o quadro social do Brasil de hoje. Há muitos argumentos para dizer que ele foi ainda pior para os nossos pais e avós. Entretanto, os homens tendem a esquecer as mazelas do passado e é natural que assim seja: eles preferem se comparar com as minorias privilegiadas do presente, com os países mais avançados da atualidade, e ainda com os objetivos que surgem nos seus sonhos e aspirações. Na concepção do brasileiro médio, provavelmente ainda perdura a noção de que temos uma minoria que pode viver sem trabalhar, enquanto a maioria trabalha sem poder viver adequadamente. Estes componentes psicossociais, além de refletirem grande parte da realidade concreta, formam um conjunto de forças a pressionar não só para mais empregos mas, principalmente, por melhores empregos. E só devemos esperar que tais sentimentos de insatisfação venham a ser cada vez mais verbalizados nas reivindicações, atitudes e comportamento dos nossos trabalhadores. E, enquanto não são atendidos, é inquestionável que tais frustrações se misturem com os demais fatores criminogênicos e acabem induzindo à violência nas cidades.

De que forma tem o Ministério do Trabalho atuado nesse quadro tão complexo? A capacidade de se expandir o emprego, e atender às pressões demográficas e sociais depende basicamente do aumento da capacidade produtiva global da sociedade brasileira. Esta, por sua vez, depende do *volume da eficiência* e da *natureza* dos investimentos públicos e privados. Quanto maior o volume de investimentos e maior a massa de lucros resultantes, maior será a capacidade de se expandir os empregos e melhorar os salários. Para que possamos assegurar a incorporação de pelo menos 1,3 milhão de brasileiros que anualmente aumentam a força de trabalho, estimamos que o Brasil precisa crescer o seu produto a uma taxa anual de 6,5% durante os próximos 5 anos. Isso obviamente depende de um grande esforço de investimento da nossa Nação e de uma inteligente combinação com as restrições das metas antiinflacionárias.

Entretanto, mais importante do que o volume de investimentos é a natureza dos investimentos. Certos tipos de investimentos geram mais empregos do que outros. A estratégia-mestre da Nação, portanto, é combinar os investimentos que atendam às necessidades nacionais com investimentos que gerem empregos no mundo rural e no urbano, para homens e para mulheres. Esta tem sido a proposta do Ministério do Trabalho, e foi isso que nos levou a ponderar ao Senhor Presidente da República que o Ministério do Trabalho deveria participar muito diretamente das decisões a respeito do volume e da natureza dos investimentos nacionais, começando-se tal interação pela participação no próprio conselho de desenvolvimento econômico. Como os Senhores sabem, hoje, o Ministro do Trabalho já participa diretamente, com direito a voto, do CDE e das decisões que dizem respeito aos estímulos e incentivos ao setor privado que visam à inauguração de novas linhas de produção, expansão ou retração das atuais, assim como, é claro, das decisões que dizem respeito aos diversos investimentos públicos.

Os dados indicativos das tendências mais recentes do emprego urbano coletados pelo próprio Ministério do Trabalho (indicadores SINE) mostram que, no decorrer dos anos de 1978 e 1979, ocorreram alguns fatos preocupantes: (1) embora a expansão do emprego tenha prosseguido no período, há indicações de que o mercado formal (relações de trabalho mediante contrato *formal CLT* ou outra) cresceu menos do que o mercado informal (relações não-formais que incluem trabalho temporário, trabalho precário, ambulantes, pequenos serviços, etc.) (2) os dados sugerem que o principal responsável pelo lento crescimento do mercado formal urbano foi a retração da cons-

trução civil verificada no período, e os principais determinantes da inchação do mercado informal foram o comércio e os serviços. Não fora pela queda da construção civil (-15% no formal e -30% no informal) o quadro do emprego seria até bem equilibrado, pois o comércio e os serviços tiveram um crescimento que compensou a expansão modesta do setor industrial nos dois mercados; (3) a evolução do emprego formal no setor industrial foi muito precária ao longo de todo o período, particularmente, no segundo semestre de 1979. A olhar para esses dados, o Brasil necessita de uma reativação dos setores da construção civil e da indústria. A construção civil é um setor estratégico e muito favorável para um atendimento da situação atual, pois seus investimentos são de rápida maturação. O Ministério do Trabalho tem levantado esses dados e, recentemente, em conjunto com os Ministérios da Fazenda, do Interior e com o BNH, lançou uma programação de construção de habitações para trabalhadores sindicalizados, (PROSINDE) que além de facilitar as habitações, concorrerá para a promoção do emprego urbano de modo quase instantâneo.

Em termos regionais, há algumas preocupações bem específicas: (1) é séria a situação do Rio de Janeiro onde, além de crescer muito pouco, o emprego formal, no período 1978/79, há indicações de ter caído substancialmente o emprego informal; (2) preocupa também a relativa estagnação do emprego formal e a forte expansão do emprego informal no Distrito Federal, em Minas Gerais e Espírito Santo; com exceção das Regiões Norte e Oeste, o emprego formal cresceu menos do que a PEA urbana nas demais regiões.

Mas os mercados de trabalho são muito dinâmicos e mudam a cada momento. Já nos primeiros meses de 1980, surgiram sinais de recuperação do emprego no setor da construção civil, particularmente, no Rio de Janeiro e São Paulo. Por outro lado, a implantação dos novos e grandes projetos energéticos, especialmente os relativos ao álcool, carvão mineral e carvão vegetal, está modificando bastante o panorama do novo interior, onde já se começa a ver uma retomada da demanda de mão-de-obra. A prioridade à agricultura já se manifestou igualmente na área de emprego, proporcionando uma nova e grande variedade de oportunidades de trabalho, na região Centro-Sul. A ênfase recente na área de transportes voltados para economizar energia vem reativando as indústrias ligadas a trens, locomotivas, ônibus, barcos, sistemas de controles, etc. Tudo indica, portanto, que as estatísticas relativas ao primeiro semestre de 1980, e que virão a público a partir de agosto, revelarão um quadro mais alentador, refletindo o acerto das políticas governamentais que priorizam construção civil, agricultura e energia. Elas também têm reflexos benéficos na área de emprego e, isso ocorrendo, tais políticas tenderão a aliviar as incertezas dos trabalhadores urbanos e rurais. Infelizmente, não se pode afirmar que eles reduzirão a criminalidade urbana mas, certamente e de modo indireto, contribuirão para tal.

5. Conclusão

Srs. Senadores:

Reputo da mais alta relevância o trabalho que V. Ex^{ts} vêm realizando no sentido de esclarecer o Congresso Nacional sobre as razões e as consequências da escalada de violência que vem invadindo nossas cidades. Procurei apresentar a V. Ex^{ts} um panorama geral do emprego no Brasil, destacando as suas variações e oscilações regionais, setoriais e até individuais. Esforcei-me por transmitir-lhes a concepção que tenho segundo a qual os problemas de emprego são apenas uma peça no desencadeamento da violência urbana.

O quadro geral me indica que o Brasil vem atendendo de modo apenas razoável às necessidades de emprego da nossa população. Embora o desemprego aberto seja pouco expressivo em nosso País. E aí eu me baseio em dados do PNAD em 1977 e todos os Srs. sabem daquilo que tem sido a deficiência até hoje em termos estatísticos no Brasil, razão pela qual o Ministério do Planejamento, e o Ministério do Trabalho encomendaram uma pesquisa mensal sobre desemprego no País como um todo (cerca de 3%), é inegável que sofremos cronicamente da doença do subemprego. Este que era prevalente nas zonas rurais, hoje em dia, já se faz presente em grandes segmentos urbanos. O Governo brasileiro já tem plena consciência deste fato e, para tanto, colocou o emprego como uma de suas prioridades mais altas. O emprego não é apenas significativo do ponto de vista econômico. O emprego encerra um fim em si mesmo, pois é ele que permite a promoção do trabalhador como ser humano. O emprego é, em última análise, o principal mecanismo de valorização do homem.

O Estado moderno tem pesadas responsabilidades pela manutenção do emprego e melhoria das condições de trabalho. E o governo brasileiro vem fazendo tudo o que pode para manter e ampliar os níveis atuais de emprego. A situação não é fácil especialmente quando a Nação se depara com a dupla necessidade de gerar empregos e combater a inflação. Mas este é o nosso desafio. É o desafio colocado diante de todos os brasileiros e, por que não dizer,

colocado prioritariamente diante dos Senhores Membros desta Casa. Esta Casa que há pouco tempo tanto inovou na área da política salarial, me parece reservada no seu futuro próximo à nobre missão de aprovar inovações na área de política de emprego. O Ministério do Trabalho está atento à questão e vem se preparando para sugerir ao Congresso Nacional novos rumos para o emprego de nossa população. O emprego e o salário constituem, sem dúvida, os pilares básicos da democracia que todos nós queremos construir. É por aí que se harmoniza o capital com o trabalho; é por aí que se constrói a moderna democracia; é por aí que se garante a paz e a tranquilidade de nossa família. E, em um mundo tranqüilo e mais homogêneo, as dissensões se resolvem pelo entendimento, as diferenças são eliminadas pelo acordo e, nesse mundo mais igual e mais humano, haverá, evidentemente, pouco lugar para a violência. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Relator, Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Quero felicitá-lo pela excelente exposição, e acredito que V. Ex^a tenha sido realista, franco e objetivo no trato de um problema que é dramático e alitivo. Em linhas gerais, nós concordamos com o diagnóstico que V. Ex^a apresenta, de que a violência urbana não tenha apenas uma causa, é um feixe de concausas, para ficar dentro da linguagem do Código Penal. E a conjugação de todas essas variáveis, simultaneamente, acaba sendo um fator de desencadeamento dos sintomas de violência, que V. Ex^a identificou bem, ter-se agravado nas grandes cidades. Agora, alguns pontos me chamaram a atenção em sua exposição, e eu gostaria de merecer de V. Ex^a a gentileza de alguns esclarecimentos.

A violência que é a causa fundamental dessa CPI, não é só a violência da agressão pessoal, do delito, do homicídio, do estupro, do assalto, ela também envolve aspectos gerais da violência, como, por exemplo, a violência institucionalizada e que costuma não ser objeto da atenção da opinião pública. Por exemplo: V. Ex^a disse, com muita ênfase, que o problema do menor trabalhador preocupa o seu Ministério. Está aí uma forma de violência institucionalizada. É o menor de 10 a 14 anos, reduzindo ou interrompendo a sua escolarização, trabalhando ativamente ou competindo no mercado de trabalho, na mesma situação do adulto, sem contrato, ou seja, participante do chamado mercado informal, com salários reduzidos, o que é indubitavelmente uma forma de violência institucionalizada. Então, a primeira pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: que tipo de ação o Ministério desenvolve, pelo menos para reduzir a níveis aceitáveis, esse tipo de violência?

O SR. MURILO MACEDO — Temos, dadas as dificuldades do nosso aparelho fiscalizador, um número reduzido de inspetores com que conta o Ministério do Trabalho. Reduzindo, primeiro, por um salário que evidentemente não atrai, e que, longe de atrair, expulsa muitos dos nossos inspetores para outras profissões. Somente para conhecimento dessa Comissão, já nos entendemos, inclusive, com o DASP no sentido de promover um novo concurso para preenchimento do nosso quadro que está precário, como também, para o próprio aumento em função das necessidades cada vez maiores. Mas enfim, dentro desse quadro de precariedade, dentro desse quadro de escassez, nós temos procurado substituir a tradicional fiscalização normal, feita por determinados tipos de inspetores especializados em certa matéria, por grupos volantes que atendam a determinados objetivos, fazendo como que um processo de varredura. E temos naturalmente com essa fiscalização, em primeiro lugar, evitado a chamada multa, a chamada penalidade, ou a penalização, procurando fazer com que haja por parte daquele que está transgredindo esses postulados, fazer com que ele se sinta responsável e que conserte a situação, evitando a sua repetição.

Esse mesmo grupo posteriormente volta, e, se aquilo não foi acertado, se não foi arranjado, dentro da legislação aplica as multas adequadas.

Mas é evidente, Sr. Senador, que é este um problema — e eu concordo plenamente com V. Ex^a — de violência. É a violência contra o menor, é uma violência que não pode ser caracterizada por alguma coisa de material, mas é uma violência interior, evidentemente pode provocar dentro desse menor, na sua formação, marcas profundas que podem transformar, aí sim, nessa violência mais materializada num futuro onde ele, levando as marcas do seu passado, vai transformar isso, naturalmente, em situações que não serão nada abonadoras para a nossa sociedade.

Recordo-me bem que em uma das nossas inspeções promovidas em um Estado nordestino, encontramos um número realmente muito grande de adultos que nem carteira profissional e nem registro tinham, em determinadas usinas de açúcar do Nordeste.

Tivemos também a oportunidade de verificar que naquele trabalho informal, em que a família, por tarefa, se encarrega principalmente da colheita de cana, todos os membros ativos da família, inclusive aqueles menores, eram realmente alocados para o trabalho, e aí é que eu digo que as raízes econômicas são profundas.

O nobre Senador há de concluir que há, em função de um processo econômico difícil, em determinadas regiões, pura e simplesmente o proibir, se nós não temos condições de amparar.

Mas temos procurado acima de tudo, melhorando as condições econômicas, fazer ao lado disso um trabalho de inspeção, um trabalho mais profundo de catequese.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Ministro, a opinião pública tem normalmente a sua atenção convocada para esse fenômeno da insegurança urbana que, de certa forma, acaba por se constituir na maneira visível da violência. E esse é um caso típico — V. Ex^a concorda — de que essa apropriação indevida do trabalho do menor é uma forma de violência institucionalizada e, por isso mesmo, talvez até mais grave do que a outra.

Pergunto: o Ministério está convencido de que esse tipo de presença do menor no mercado informal, e, por via de consequência, os próprios estímulos ao crescimento desse mercado informal, que deve ter uma matriz, que é a própria empresa, o Ministério identifica nisso uma causa de necessidade que têm as empresas de melhorarem, por exemplo, a sua situação econômico-financeira? Ou é apenas um sintoma que escapa ao controle dos mecanismos convencionais do Governo ou das próprias empresas, ou o objetivo é realmente pagar por um trabalho de adulto o salário do menor?

O SR. MURILO MACEDO — V. Ex^a sabe que o que fazemos hoje é não discriminar em termos de pagamento. O que me parece muito mais importante, Sr. Senador, é que possamos continuar, naquilo que diz respeito ao Ministério do Trabalho, numa função à qual nós temos dado o melhor de nossa atenção. É uma preparação de mão-de-obra desse menor, uma preparação adequada que significa não só a preparação, como a melhoria do seu nível intelectual.

Os trabalhos realizados por órgãos subordinados ao Ministério do Trabalho — SENAI, SENAC e outros órgãos diretamente ligados, como o PIPMOR — têm se voltado com uma intensidade muito grande para esse problema. Isso porque, ao mesmo tempo em que resolvemos o problema do menor, dando-lhe nessa oportunidade, uma melhoria das suas condições intelectuais, nós o estamos preparando para o dia de amanhã, de forma que ele possa se tornar realmente útil às empresas, fazendo com que então estas empresas sejam mais rentáveis.

Por outro lado, no Ministério do Trabalho temos nos dedicado muito a uma atuação que, de uma certa forma, significa uma melhoria nas condições de trabalho nessas regiões mais pobres. Numa hora em que emprego é difícil, conforme procurei demonstrar aqui em minha palestra, imaginamos que teríamos que dar a uma determinada atividade, cujo retorno é mais rápido, uma atenção toda especial — refiro-me ao artesanato. Nunca, na história deste País, o Ministério do Trabalho deu atenção tão grande ao artesanato, como temos dado atualmente. Recentemente tivemos, inclusive, as nossas verbas aumentadas para atender especificamente ao artesanato. No Estado de Minas Gerais, que é o meu e o meu Estado, tenho um exemplo frisante no Vale do Jequitinhonha que, como todos sabem, é um bolsão de pobreza em Minas Gerais, é um milhão de habitantes com um *per capita* de 114 dólares. A atuação do Ministério do Trabalho com o artesanato na cidade de Diamantina, que é praticamente a capital do Vale do Jequitinhonha, já está proporcionando a pelo menos 5 mil famílias, a possibilidade evidente de um trabalho mais dignificante.

Por que eu digo isso? Tem alguma coisa com o menor, porque a maioria do artesanato é um trabalho que pressupõe a ausência de horários rígidos e, na maioria das vezes, o aprimoramento das qualidades potenciais do indivíduo. Então, mesmo nessas famílias onde há necessidade que todos, de uma certa forma, possam contribuir para a elevação daquilo que é o índice de vida delas, o menor trabalhando estaria sendo muito menos prejudicado do que em outras atividades. Ele estaria em casa, evidentemente dentro de uma contextura familiar, onde a educação se faz presente. E é evidente que se nós pudermos — e é o que temos procurado fazer com o Ministério da Educação — conjugar esse trabalho com a Educação, fazendo com que ele possa transformar o artesanato quase que como um lazer, ou como uma lição de educação familiar, mas tendo, ao mesmo tempo, oportunidade de frequentar a escola, nós estaremos evidentemente minimizando o problema do menor.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Outra forma de violência — e essa incide diretamente sobre o problema da migração na zona rural para a

zona urbana, que não é também um fator exclusivo do aumento da violência, — é o problema do baixo salário.

Verifico, pela informação que V. Ex^a deu anteriormente, que o seu Ministério não tem condições de efetivamente fiscalizar o pagamento de salário adequado, pelo menos do salário mínimo, nas regiões rurais do País.

É a pergunta que faço a V. Ex^a

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, nós temos, nesse período de 1 ano e poucos meses de Ministério, dado mais cartas sindicais para os sindicatos rurais e empregados do que em qualquer outra época, porque, chegamos à conclusão de que uma forma de fazer com que a dificuldade de fiscalização seja corrigida, é de fazer com que a organização do empregado possa, de uma certa forma, colaborar com os propósitos do Ministério.

A sua pergunta vem muito a propósito de um problema que eu tenho sido ordinariamente perguntado, porque ela tem um contingente econômico muito importante. Fora as aberrações e as distorções naturais daquele que explora, daquele que pratica mesmo no seu primitivismo o chamado capitalismo selvagem, é evidente que temos que encontrar uma solução razoável de equilíbrio dentre a possibilidade de capital e de trabalho, entre encontrar-se a possibilidade de pagamento razoável, e a possibilidade desse pagamento razoável.

Tenho sido permanentemente indagado se devemos transformar o salário mínimo numa importância muito maior do que aquela que ultimamente temos feito. E ordinariamente tenho respondido que aquilo que é mais agradável, que aquilo que é mais fácil, evidentemente, é conceder. Mas, as nossas preocupações estão, evidentemente, voltadas para o lado econômico. Se se fizesse, como muita gente hoje pretende, um salário mínimo de 12 mil cruzeiros para o Nordeste, estaríamos caminhando para uma situação em que se todas as empresas pagassem, uma grande parte delas estaria, naturalmente, em função das possibilidades econômicas, levadas, inevitavelmente, ao fracasso econômico-financeiro. E estas empresas poderiam, evidentemente, tentar burlar a lei, aí então deixando de registrar, e pagar muito menos do que se paga hoje naquele que é o salário mínimo estipulado.

Então, eu responderia a V. Ex^a dizendo que, primeiro, procuramos fazer com que haja uma organização mais racional do trabalhador rural. E com a precariedade das nossas inspeções, temos procurado dar criatividade a essas inspeções, e estamos, como salientei na resposta passada, com um pedido, já encaminhado, de aumento deste quadro de inspetores do Ministério do Trabalho.

O SR. MURILO BADARÓ — Quereria abordar com V. Ex^a o problema da desconcentração espacial da economia brasileira, com a necessidade de reduzir as grandes concentrações industriais, e no quadrilátero Brasília-São Paulo-Belo Horizonte-Rio, onde cerca de 63% do produto bruto brasileiro é ali gerado. Por outro lado, já são suficientes as provas de que a implantação de determinadas indústrias em centros densamente povoados, geram uma demanda de serviços complementares que acabam transformando o investimento, ou a alocação de recursos para esses empreendimentos, em um fator negativo do ponto de vista global da economia brasileira. V. Ex^a falou na participação do seu Ministério com vistas à orientação dos investimentos, não só em função da geração do emprego como, imagino também, com vistas ao problema da desconcentração espacial da economia brasileira.

Pergunto: o Ministério, tem atuado neste sentido, ou seja, orientando investimentos, ou estimulando a necessidade de que outros pólos industriais sejam criados no espaço geográfico do País, tudo com objetivo de dar maior equilíbrio à economia do Brasil, e reduzindo-lhe por isso mesmo, a vulnerabilidade?

O SR. MURILO MACEDO — Permita-me V. Ex^a dizer que, realmente, esse é dos temas mais palpitantes, e que a mim, pessoalmente, diz muito de perto por ter passado uma parte substancial de minha vida num dos lugares onde a concentração industrial é a maior. Desde os meus tempos de Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, que a minha atenção era voltada para a Resolução nº 14, da desconcentração industrial promovida pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Acho, mesmo, que uma parte muito grande do problema da violência que estamos abordando aqui, evidentemente, se deva a esta concentração excessiva, porque, quando eu falava na falta de homogeneidade, e acima de tudo na heterogeneidade, chegamos à conclusão que a disparidade entre determinados centros industriais, a concentração acentuada industrial em determinadas regiões, provocam heterogeneidade. E isto sem falar, nobre Senador, no efeito de demonstração provocado por essa mesma sociedade industrial. Hoje, acho que mais do que ontem, esse efeito de demonstração na sociedade brasileira, esse problema da sociedade de consumo atual, é efeito de demons-

tração em função de sociedades mais avançadas, de sociedade de consumo evidentemente com um *per capita* muito mais elevado que o nosso. Hoje, estamos mais do que ontem, tendo esse efeito de demonstração de determinadas concentrações industriais para outras zonas. O que, evidentemente, aflora dentro dessa heterogeneidade: primeiro, um acentuado sentido de migração; segundo, quando essa migração não faz uma exacerbação evidente daquilo que são sonhos e desejos que a comunicação, hoje tão fácil e tão farta, vai trazer para estas populações tão diferenciadas. A posição do Ministério do Trabalho tem sido, neste sentido, muito mais opinativa e assessora do que executiva. A execução está ligada predominantemente ao Ministério da Indústria e do Comércio, e ao Ministério do Planejamento. Mas, posso assegurar a V. Ex^a que é das preocupações maiores que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tem tido, exatamente esse de atentar para uma homogeneidade maior, para uma desconcentração em que se possa, evidentemente, fazer com que as desigualdades não sejam tão frustrantes.

O SR. MURILO BADARÓ — E o Ministério de V. Ex^a tem participado de alguma ação com vistas a estabelecer regras para o controle familiar, planejamento da natalidade, e o planejamento familiar?

O SR. MURILO MACEDO — Não, não tem. Não está dentro do meu Ministério.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Ministro, eu gostaria muito de consultar V. Ex^a sobre os problemas da chamada região do ABC, de São Paulo. É claro que isso interessa a nós todos. Mas, esta Comissão por ser uma Comissão técnica, tem uma destinação específica, e ademais o Plenário do Senado aprova, hoje à tarde, o requerimento de convocação de V. Ex^a para que ali possa, num plenário maior, dar os esclarecimentos que todos estão interessados, e que a Nação inteira está interessada. Por causa disso, me abstenho de fazer este tipo de indagação, não sem antes agradecer a V. Ex^a a atenção que dispensou à minha interpelação, e parabenizá-lo pela franqueza com que tratou o assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Ministro, antes de tudo quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento, principalmente, no que tange à análise sócio-econômica dos problemas do trabalho vinculados a diversos setores de produção.

As pessoas que se preocupam — é a minha pergunta — e analisam fatos sociais estão alarmadas com as migrações internas — já foi inclusive objeto de observação da CNBB — e estão convicidas que as populações que se deslocam do campo para as cidades chegam em grande número, e a demanda de emprego nunca é satisfeita pelos empresários e pelos poderes públicos.

Acabou V. Ex^a de dizer que, em 1940, 70% da população viviam no campo, e 30% na cidade, e que hoje a situação praticamente inverteu. Sabe-se também que esses migrantes não têm qualificação para os trabalhos citadinos e, como consequência disso, não podem ser recrutados, e são apontados como os principais responsáveis pela violência urbana.

Por outro lado, o Ministério do Trabalho financia programas de treinamento de mão-de-obra através de convênios com órgãos públicos, principalmente, as Secretarias de Trabalho e Promoção Social nos Estados. Que resultados vêm alcançando esses convênios?

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, eu lhe diria que os resultados são realmente muito bons. Gostaria de lhe fornecer aqui em pinceladas ligeiras, algumas informações do que tem sido a nossa programação de preparação de mão-de-obra.

Nós temos o SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — que é um serviço que a cada dia está sendo mais dinamizado. Recentemente, nós distribuímos 35 unidades móveis para todo o País. A distribuição dessas 35 unidades móveis seguiu o seguinte critério: para os Estados mais evoluídos destacamos uma só unidade, São Paulo recebeu uma só unidade, a maioria dos Estados nordestinos recebeu mais de uma unidade.

Estamos, além das atividades normais do SENAR, com essas unidades móveis, a observar o seu resultado, e um resultado que já antevemos satisfatório já nos faz preparar por antecipação, evidentemente aguardando aquilo que é a prova exata do resultado, o financiamento por intermédio do BIRD de mais 150 unidades móveis. Gostaria de dizer que não tenho muita certeza se são 150 ou 125, a ordem de grandeza é esta.

Estas unidades serão então depois daquilo que é a experiência obtida com essas 35 que estão distribuídas pelo País todo, essas cento e tantas serão distribuídas também num processo de preparação de mão-de-obra rural no sentido de levar o treinamento aonde está o trabalhador.

O que nos animou a intentar este programa foi a convicção de que nos parecia óbvio de que o trabalhador rural ao invés de vir à cidade para receber o treinamento ou a preparação de mão-de-obra, nós é que deveríamos ir aos aglomerados rurais e fornecer a eles esses ensinamentos.

Então, nós estamos prevendo para a preparação de mão-de-obra rural, realmente, rumos alvissareiros. Temos, hoje, uma equipe de gente muito boa, de gente muito capaz, e de gente muito entusiasmada.

Estamos em convênio, já que V. Ex^a falou em convênio, com o projeto RONDON que é quem, de uma certa forma, nos dá uma parte da estrutura para este projeto de unidades móveis.

Por outro lado, além daqueles serviços prestados na preparação de mão-de-obra do SENAC, do SENAI, temos acima de tudo o PPMOR — Preparação de Mão-de-Obra Intensiva.

Recentemente, só para dar um exemplo do que é o trabalho do PPMOR, PPMOR este que já está estabelecido em todas as Unidades da Federação, eu lhe diria que fui à Feira de Santana participar da entrega de certificados de término de vários cursos a 3.453 jovens, jovens que estavam no Exército Nacional, ou que estavam na vida civil, e que em conjunto, também num convênio com o Exército Nacional, no chamado projeto CAXIAS, nós proporcionamos ensinamento e preparação de mão-de-obra para toda essa juventude.

Lembro-me bem, Sr. Senador, num entusiasmo de alguns empresários de Feira de Santana, um deles me disse: Sr. Ministro eu sou da firma tal, eu hoje tenho na minha fábrica 615 operários, destes 615 somente 11 são do Centro-Sul e nós devemos isso ao PPMOR.

Creio que nenhum brasileiro desconhece aquilo que tem as dificuldades da implantação industrial no Norte e no Nordeste em função do que é a ausência de uma mão-de-obra qualificada. Daí a razão pela qual o nosso Ministério tem procurado proporcionar a essa parte do País uma atenção especial, e um incentivo cada vez maior.

Os vários outros convênios feitos com as Secretarias, especialmente com as Secretarias de Trabalho sofrem um acompanhamento e um crivo muito acentuado do nosso Ministério, e quando algum desse convênio não está produzindo o efeito desejado ele é imediatamente suspenso, ou chamado a atenção para que os resultados possam ser aquilo que se esperava.

O SR. BERNARDINO VIANA — Fico muito grato, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Com a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Ministro passei o dia de ontem em São Bernardo do Campo, e como esta Comissão trata especificamente da violência, suas origens, suas consequências para a vida nacional eu me permito, com o respeito que V. Ex^a me merece, com as ligações pessoais que mantenho, entrar no ABC, preocupado que me sinto com a extensão da Operação São Bernardo.

Desde o dia 19 de maio que passei a me inteirar dos acontecimentos inicialmente gerados pela demanda entre metalúrgicos e patrões da indústria metalúrgica.

Na verdade fala-se sobre a greve. A greve é sempre a razão de ser para todo e qualquer argumento em torno de São Bernardo. Mas, tenho conhecimento direto e profundo de que a greve, a meu ver, já é um pano de boca para o complexo de questões concentradas em São Bernardo, e que mereceram, por fim, isso que chamamos hoje de Operação São Bernardo.

Evidentemente que não vou ocupar o tempo de V. Ex^a e desta Comissão tratando da pauta de reivindicações dos metalúrgicos, e da negativa da outra parte de renegociar. Não é aqui o momento para isto. V. Ex^a está sendo convidado a comparecer ao Senado, e já agora o nobre Líder nos informa que será aprovado um requerimento hoje à tarde. Mas o problema específico é o da violência. Praticou-se ontem a violência com todas as características de um passionalismo incontrolável.

Assisti nestes últimos dias, ou seja, desde o dia 19 de abril até agora todas as assembléias dos metalúrgicos. Em cada uma delas mantive o melhor diálogo com o comandante da operação, o Comandante Braga que, por sua vez, é o Chefe de Polícia de São Paulo, o Comandante da Polícia de São Paulo. Houve sempre um espaço para que conversássemos e procurássemos contornar o perigo de um confronto. No dia 1º de maio a situação chegou ao seu ponto mais elevado. Por duas ou três vezes, tanto eu quanto ao Comandante Braga, chegamos à conclusão de que se o Sol de São Bernardo tivesse aquela intensidade do Nordeste, não precisava mais nada para incendiar aquela cidade. Verificamos que havia uma necessidade de uma pitada — como dizia Machado de Assis — de bom senso naquele momento. Ninguém escaparia do 1º de maio se houvesse um confronto.

Este pingo de bom senso caiu em São Bernardo às 10 horas e 40 minutos do dia 1º de maio, quando o Comandante Braga comunicou que ia retirar a

sua tropa. Em 5 minutos, os policiais se retiraram de São Bernardo. Em seguida, Sr. Presidente, assisti a uma das coisas mais belas que um homem público pode assistir em qualquer parte do mundo: cent e dez ou cem mil pessoas, ou noventa mil, ou oitenta mil, organizarem-se numa passeata com a fisionomia despida de qualquer prevenção, descer desde a Matriz de São Bernardo, contornando o Paço Municipal, até a Vila Euclides, na maior ordem. A cidade havia sido entregue aos metalúrgicos. A população vibrava de entusiasmo. A preocupação pela ordem foi tanta que à frente da passeata grupos procuraram dirigir o trânsito. Não houve um único incidente, uma única queixa. E aquela verdadeira procissão de paz, cantando hinos patrióticos, dirigiu-se à Vila Euclides. Lá se reuniram, lá seus líderes falaram. E no decorrer de uma hora, depois de concentrados na Vila Euclides, dispersou-se aquela multidão com a maior clama. Às três horas da tarde, já não havia ninguém nas ruas de São Bernardo, todos tinham voltado às suas casas, ao seu lar, às suas famílias, aos seus filhos. Maior exemplo de não violência.

Ontem, Sr. Ministro, ao chegar eu à porta da Matriz, já o conflito estava travado. As razões: que alguns populares teriam ofendido autoridades. Essas supostas ofensas eu ouvi todas as vezes anteriores. E a prova de que elas não mereciam a reação de ontem, é que as autoridades presentes toleraram. Mas, ontem não. Ontem, a disposição do dispositivo militar era outra, a de atingir o metalúrgico. E o metalúrgico foi atingido, Sr. Ministro, foi dispersado pelas ruas de São Bernardo, casado pelas ruas de São Bernardo. Eu assisti, confesso que vi, inclusive, quarteirões cercados de um lado e de outro por camioneiros, e sem aqueles grupos poderem correr para qualquer outra parte, serem rigorosamente atingidos por bombas e, em seguida, martelados por cassetetes.

A cidade virou um pandemônio — sirenes, gritos, lágrimas, sangue. Os helicópteros sobrevoando São Bernardo. Eu vi a cidade selvagem, e vi, evidentemente, a reação daqueles que estavam sendo perseguidos quando encontravam pau ou uma pedra. Houve sangue, Sr. Ministro, e isto durou até a noite. Cheguei a solicitar do Comandante Braga que por favor recolhesse a sua tropa depois de realizada a assembléia, e que todos aqueles homens, todo aquele povo retornaria aos seus lares. Eles não poderiam retornar cercados por toda a parte pela polícia. Como? Poderiam virar éter por acaso? Teriam que encontrar uma calçada para caminhar, teriam que encontrar um ponto de ônibus, teriam, enfim, até para ir a pé que pisar em algum local dentro daquela cidade. Mas isso lhes foi negado: o direito de voltar. Ficaram cercados durante todo o dia dentro de São Bernardo, como animais selvagens, perseguidos por todos os lados. E está lá o resultado: os feridos, humilhados, ofendidos.

Sr. Ministro, peço perdão por lhe fazer este relato, e sei que V. Ex.^a, pessoalmente, no exercício da sua função de Ministro do Trabalho, não é diretamente responsável por isto. Conheço a natureza humana de V. Ex.^a, e chegamos a conversar, na véspera da intervenção no Sindicato de São Bernardo, ligeiramente, no aeroporto inclusive na presença do nosso eminente sociólogo, Gilberto Freyre, conversávamos sobre São Bernardo e eu, naquela oportunidade, pedi a V. Ex.^a, num tom cordial, que governar numa hora como esta é ensinar, muito mais ensinar do que outra coisa qualquer, mas ensinar com espírito até de catequese. Foi isso que eu pedi a V. Ex.^a

Mas, o que eu assisti ontem, Sr. Ministro, não foi ensinar, aquilo que gostaríamos que fosse ensinar. Ontem se ensinou a violência, por todos os meios e modos, não obstante os nossos apelos, os nossos pedidos, não obstante os encontros anteriores em que tivemos oportunidade de evitar aquilo que aconteceu e que aconteceu não por que tivéssemos nos omitido ou porque o metalúrgico tivesse mudado de opinião. Não, Sr. Ministro, ontem aconteceu porque estava determinado que acontecesse. Um revide à paz de 1º de maio, quando todos nós fomos pródigos em elogios à atitude das autoridades, quando todos nós configuramos naquele gesto o bom senso em cujo leito todos nós temos obrigação de andar, recebemos a volta do nosso reconhecimento através da violência.

É isso que desejo registrar aqui, Sr. Ministro. Não tenho nenhuma intenção de colocar V. Ex.^a no pelourinho, muito ao contrário, sei das dificuldades de V. Ex.^a Mas, aqui estamos nós, homens responsáveis pelo destino desta Nação: aqui estamos nós criaturas humanas; aqui estamos nós que conhecemos muito bem os limites da violência e o caminho da não-violência que é o que desejamos. E se aqui estamos nós numa Comissão que trata da violência, a única coisa que eu posso pedir, Sr. Ministro, é que desça sobre nós um pouco de reflexão. Os metalúrgicos de São Bernardo querem voltar ao trabalho. Não vamos mais fazer uma avaliação de erros porque, erro por erro, o processo de acumulação em São Bernardo é enorme de parte a parte.

Não é mais a lei que impede o diálogo, porque ela tem sido desrespeitada seguidamente em São Bernardo, desde a intervenção militar no Município à própria intervenção militar dentro do Estádio.

Não podemos argumentar com a lei, Sr. Ministro, quando um homem está sendo esbordoado no meio da rua, quando procura um caminho para a sua casa e já não o encontra, porque foi a própria polícia quem o impediu de voltar a sua própria casa.

Então, há todo um elenco de leis ali burladas, violentadas e se busca uma que, rigorosamente duvidosa, aquela que tem a sua origem na decisão de um tribunal que tornou ilegal a lei, tendo poucos dias antes se considerado incapaz para julgar da legalidade ou ilegalidade da greve. Estamos todos num emaranhado de erros, ou de equívocos, ou de descaminhos. Pois se temos a humildade de reconhecer tudo isso, Sr. Ministro, é hora de procurarmos o espírito da lei. Se é verdade que a lei está determinando uma seqüência de violência, vamos ao seu espírito que é nos dar normas, nos traçar caminhos. Se os caminhos não estão sendo traçados devidamente, segundo o consenso de todos, por que não parar? Por que não surgir uma palavra de concórdia, de amor, de entendimento nesta hora grave? Porque o que sinto é que São Bernardo é um princípio de uma nova esquina de nossa história, e se não tivermos acuidade suficiente para avaliar a sua extensão e as suas propulsões, todos nós seremos levados de roldão. Ali, graves e sérios interesses econômicos, ali graves e sérios interesses políticos à margem da pasta de V. Ex.^a, e chego a admitir que, inclusive, V. Ex.^a talvez tenha sido torpedeado no seu bom senso, no seu alto critério — que pessoalmente eu reconheço — na execução de uma solução diferente daquela que apareceu.

Perdoe-me que lhe diga isso, mas é o meu reconhecimento pessoal à pessoa de V. Ex.^a Mas, V. Ex.^a é o Ministro do Trabalho, e lá estão os trabalhadores que precisam da mediação de V. Ex.^a. Que o Governo reconheça que além da decisão de uma sentença, que além de uma sentença que está sendo ainda apreciada por que há recurso contra ela, urge uma medida imediata. E é isso que todos nós pedimos, os trabalhadores do Brasil, os políticos do Brasil, o bom senso do Brasil, Sr. Ministro. Não lhe pergunto nada.

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, é evidente que o meu espírito cristão repudia qualquer tipo de violência. Gostaria de manifestar a V. Ex.^a que cada um de nós é, evidentemente, produto daquilo que é a sua visão pessoal, ou produto daquilo que são as informações que recebe.

Estamos aqui numa Comissão das mais oportunas, e isso procurei ressaltar nas palavras que aqui proferi, numa Comissão que, acima de tudo, visa a encontrar fatores para eliminar, pelo menos, uma parte da violência que existe em nossa sociedade. Violência essa que procurei caracterizar não como produto tão-só e unicamente de um fator, mas da conjugação de vários fatores. E quem sabe preocupado mais com aqueles aspectos técnicos dessa Comissão eu não tivesse colocado nas minhas palavras um fator a mais gerador da violência. E o nobre Senador Murilo Badaró já me chamava a atenção e me alertava para um outro tipo de violência que é aquele tipo de violência que não se materializa em coisa física, mas que é violência contra o menor. Dizia-me ele que havia assistido muito dessas violências por esses Brasis a fora, e quem sabe eu mesmo tivesse sido na minha infância, produto dessa violência.

Mas, esqueci-me de dizer que o radiacalismo, Sr. Senador, é também um fator de violência. E V. Ex.^a a quem agradeço com sinceridade, profundamente, aquilo que é o conceito que tem a meu respeito, sabe que não sou um homem radical. Sou um homem de entendimento, que procuro ser e tenho sido e tenho lutado para ser um homem de diálogo, esse diálogo, que eu tenho dito a tantos e a quase todos que deve ser um diálogo até a exaustão.

Mas, V. Ex.^a anota uma coisa que me parece importantíssima e eu gostaria aqui, mais uma vez, de assinalar o que foram as palavras que já disse a respeito de V. Ex.^a V. Ex.^a assinala por uma frase escurrita, belo aquele seu grande estilo de orador. V. Ex.^a sinala que estamos na esquina da História, e V. Ex.^a assinala que, acima de tudo, a greve deixou de ser greve para ser pano de fundo, ou pano de boca para outros acontecimentos. E como somos produtos de informação, as informações que tenho, nobre Senador, são de que realmente existe violência no ABC. Existe violência no ABC naquilo que diz respeito, pelo menos, à minha Pasta, quando determinado número de indivíduos que, muitas vezes, nem operários são, mas filiados a certos tipos de ideologia, que querem, acima de tudo, evitar que se instale aqui, em nosso País, aquilo que V. Ex.^a deseja — tenho certeza — aquilo que eu desejo e afirmo, e aquilo que todos que aqui estão — garanto — têm também o desejo, que é a democracia. Mas esses homens são os que a todo momento estão a fazer com que os nossos trabalhadores não possam adentrar às suas fábricas. As ameaças são também uma forma de violência a eles, às suas famílias, mulher e filhos, e a concretização de muitas dessas ameaças.

Vi, nobre Senador, fotografias de carros de operários que foram trabalhar e que tiveram o presente de uma bomba explodir nos carros. Vi, nobre Senador, até bombas "moloto", algumas que explodiram e outras que não explodiram.

E as informações dos episódios de ontem, que não as tenho, evidentemente, em número tão grande como V. Ex^a, porque V. Ex^a presenciou, as informações que tenho são as de que, realmente, a provocação, teria partido não da polícia que, pura e simplesmente, revidou.

Mas, quero salientar que lamento, não a provocação ou o revide. Lamento, nesta Comissão que trata da violência, a violência em si mesmo. E só para assinalar, como V. Ex^a também quis assinalar nesta Comissão, gostaria de dizer que hoje, das informações que recebi que um daqueles mais ativos provocadores nem mesmo operário era, Sr. Senador, era um estudante de Medicina já procurado pela polícia de Minas Gerais. E outros dados não me deram, porque a triagem ainda estava sendo feita. Mas não quero, com isso, numa Comissão que está à procura de instrumental para evitar que a violência que já instalada neste País se amplie e, ao invés disso, diminua, quero dizer a V. Ex^a que lamento. Lamento que tenha havido violência, sem entrar no agente provocador, ou naquele que revidou, mas lamento. Lamento como Ministro do Trabalho, lamento como cristão, e lamento profundamente, Sr. Senador, como membro da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Senador Pedro Simon, com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Eu aproveitaria a oportunidade, Sr. Ministro, já que é a chance que temos nesta Comissão, para indagar a V. Ex^a, se V. Ex^a acolhe em responder, sobre um problema que ainda que legal, não deixa de ser uma violência, que foi a intervenção do Sindicato dos Bancários em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ela ocorreu no ano passado, em novembro foi indicada a comissão interventora, e a Delegacia do Trabalho do Rio Grande do Sul, designou uma Comissão de sindicância. A Comissão fez o levantamento e a Imprensa publicou as conclusões. E há até elogio à organização dos sindicatos, à ordem, à normalidade que havia nas contas e na administração dos sindicatos. A própria Comissão de Sindicância afirma que é normal e é interessante o levantamento da intervenção. Os interventores no Sindicato dos Bancários de Porto Alegre afirmam a mesma coisa, e dão até um voto de louvor pela organização perfeita que encontraram à frente daquele sindicato, e pediam, para o mais breve, o levantamento da intervenção. Os dados estão na mesa de V. Ex^a, ou, pelo menos, no Ministério de V. Ex^a, desde o início de novembro do ano passado, à espera de uma definição.

Eu perguntaria: V. Ex^a já respondeu a uma carta nossa, teve a gentileza, dizendo que estava em estudo, mas se uma intervenção como esta, esses estudos seriam tão profundos que não poderiam determinar a volta à normalidade, ou dizendo que os líderes não voltarão, os dirigentes, por essa ou aquela razão, ou determinar a sua volta à direção dos Sindicatos dos Bancários de Porto Alegre?

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, estou na pressuposição de que V. Ex^a está usando a palavra intervenção, evidentemente, fugindo ao nome intervenção da CLT, e usando, de uma certa forma, a intervenção como a ida para o sindicato, ou a nomeação para o sindicato de representantes para substituir aqueles bancários afastados temporariamente. Certo?

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

O SR. MURILO MACEDO — Eu diria a V. Ex^a que os dados que tenho no meu relatório não são exatamente aqueles que V. Ex^a informa. Deve haver, evidentemente, alguma distorção de informação.

Louvo aqui a administração do sindicato. Realmente, nada há contra a administração desse sindicato, até porque, o motivo do afastamento não se deveu, evidentemente, a uma má administração, se deveu por incitamento à greve provocada pelos dirigentes sindicais, e aquele primeiro relatório que nos chegou, não nos deu prova cabal, ou não nos deu elementos bastante para que pudéssemos decidir a exemplo daquilo que foi feito em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro porque, na mesma ocasião, nós promovemos o afastamento do Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e à vista do processo era tão límpido e tão claro que o despacho foi o primeiro a ser dado.

Posteriormente, a mesma coisa aconteceu com o Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. E no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, também, ficou absolutamente comprovada a inexistência de incitamento à greve por qualquer daqueles dirigentes do Rio de Janeiro.

No entanto, quanto ao Sindicato de Porto Alegre e ao Sindicato de São Paulo, novas informações foram pedidas, e em função desse processo de novas informações é que a nossa decisão foi atrasada. Prometo a V. Ex^a verificar em que pé está, e voltar evidentemente com a resposta, aí diretamente a V. Ex^a, em complementação ou em aditamento àquela outra que eu já lhe forneci.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex^a fez uma afirmativa que considero da maior importância. V. Ex^a argumentou, respondendo ao Senador Teotônio Vilela, que nesta questão de São Bernardo, como em geral, a sua preocupação é levar o diálogo até à exaustão, e V. Ex^a tem essa preocupação...

O SR. MURILO MACEDO — Como norma de V. Ex^a, Sr. Senador,

O SR. PEDRO SIMON — ... de como norma de vida levar esse diálogo até à exaustão.

Ao longo desses dias, principalmente destes últimos dias, a Imprensa, pelo menos, tem publicado que houve por parte dos trabalhadores o desejo de reabrir o diálogo. O Senador Teotônio Vilela informou à Casa, que ele teria conseguido, inclusive, a possibilidade de que até os empresários estariam dispostos a reabrir um início de diálogo. No entanto, a imprensa tem informado declarações de V. Ex^a de que V. Ex^a só reabriria as negociações se os trabalhadores voltassem ao trabalho, e encerrassem a greve. Isso seria uma forma de levar o diálogo até à exaustão, ou seria ouvir os trabalhadores, debater, discutir com eles constantemente, demovê-los inclusive se V. Ex^a, por essa ou aquela razão, não pudesse aceitar a tese que eles apresentavam.

Agora, o que a imprensa tem publicado é que os trabalhadores insistem em buscar as negociações, em buscar o diálogo, e a resposta é essa. E a imprensa de hoje publica que, inclusive, o prefeito de São Bernardo solicitou uma audiência ao Presidente da República no sentido de buscar o entendimento com este e a resposta foi a de que só se os trabalhadores voltassem ao trabalho. Aceito até que o Governo possa ter essa tese de que eles exigem a volta ao trabalho por essa ou aquela razão. Mas, será que o diálogo não seria uma forma de tentar buscar o entendimento? Será que V. Ex^a conversando com os trabalhadores, o Presidente da República recebendo o prefeito de São Bernardo, este diálogo não estaria possibilitando talvez o encontro de uma solução? Parece-me que há uma diferença entre levar o diálogo até à exaustão, afirmativa muito importante que admiro e respeito de V. Ex^a, e o que a realidade está a mostrar. Perguntaria a quanto tempo V. Ex^a não fala com as lideranças de São Bernardo?

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, tenho a impressão de que está havendo um manifesto equivoco entre duas palavras: negociação e diálogo. Sou a favor do diálogo, e nunca o neguei. Somos contra o reinício das negociações, até porque quem está à frente de não querer negociação é a outra parte, e achamos que a outra parte está pura e simplesmente cumprindo a lei. Então, há um certo equivoco entre o diálogo e a negociação.

Acho, sempre, que entre empregado e empregador o diálogo é resultante de um puro processo administrativo; aí daquele empresário que se esquecer de dialogar com seus empregados, haverá uma diferença, um fosso entre os dois que, evidentemente, só servirá para fazer com que capital e trabalho fiquem cada vez mais distanciados. O diálogo é absolutamente necessário. O que se discute hoje, no momento, não é a ausência do diálogo, porque todas as vezes que fui procurado, e outras procurei, o diálogo foi feito. O que está se discutindo hoje é um pouco diferente, é a reabertura de negociações, e é contra essa reabertura de negociações que se tem manifestado, porque acima de tudo o pressuposto é de que nós, que temos obrigação de sermos paladinos, de sermos soldados da democracia, precisamos chegar à conclusão de que a democracia, que é acima de tudo um estilo de vida, é um processo que para ficar defeso, para ficar protegido contra as investidas de outras ideologias que visarão eliminar o próprio processo democrático, tem que ser, acima de tudo, alguma coisa que signifique um processo de defesa própria que é transformar, é fazer com que o império da lei prevaleça, é a obediência, à lei. Enfim, em função disso é que as negociações não foram aceitas pelo empregador e o Governo até então, naturalmente, não pode fazer com que isso seja considerado como uma possibilidade, porque o que estamos fazendo é defender a lei, defendendo a aplicação da lei, defendendo os nossos tribunais.

De maneira que gostaria de dizer a V. Ex^a que continuo defendendo o diálogo, continuo com o diálogo até à exaustão. Foi em função desse diálogo que fizemos depois da Lei Salarial, perto de 496 acordos e convenções de trabalho; foi em função desse diálogo que ontem conseguimos acertar o problema dos metalúrgicos navais, da SINAVAL, de Niterói e de Angra dos Reis; foi em função desse diálogo que conseguimos fazer com que os empregados e empregadores chegassem a um denominador comum, apesar de ter 350 indivíduos que declaram a classe em greve contrariando os outros 45 mil. Enfim, continuamos pelo diálogo. Tenha a certeza, Sr. Senador, que somos impedidos defensores e propugnadores do diálogo até à exaustão.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Ministro, no bojo da Operação São Bernardo, além de outras questões, há também, o que acabo de verificar,

uma questão semântica, a diferença entre diálogo e conversação. Perguntaria a V. Ex^a: em que consistiria hoje o diálogo em São Bernardo do Campo?

O SR. MURILO MACEDO — O entendimento, Sr. Senador, entre empregados e empregadores que não signifique passar por cima da lei, passar por cima do Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — V. Ex^a está me ajudando. Onde poderíamos chegar com esse diálogo?

O SR. MURILO MACEDO — A um bom entendimento, espero eu.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Esse entendimento — permita V. Ex^a — para esse entendimento procurei intermediar tendo uma conversação, tendo um diálogo, vamos tirar a palavra conversação...

O SR. MURILO MACEDO — Não, Senador, perdoe interrompê-lo, diálogo e negociação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — ... com o Sr. Teobaldo de Nigris, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo. Ele, pessoalmente, concordou por inteiro com uma conversa que permitisse a volta ao trabalho. Segundo está me parecendo, a conversação significaria a volta ao debate sobre a pauta de reivindicações dos operários, me parece que a volta às conversações significaria isso. E ao diálogo, segundo estou entendendo, procurando entender, significaria uma forma de voltar ao trabalho, inclusive se deixando de lado a pauta, porque o que se procura agora, e nisso os empresários estão interessados, é numa forma de se voltar ao trabalho, não ofendidos e humilhados porque seria uma condição escrava que não interessa ao empresário. Sei disso de fonte limpa porque sou empresário, e V. Ex^a também o é, e não queremos um inimigo trabalhando conosco. O que se procura é uma forma de se voltar ao trabalho, aquele caminho de volta, aquele caminho de volta que ontem foi proibido pela polícia e que está sendo proibido em nome de uma argumentação legal que não é justa.

Portanto, não se trata de reivindicar, não se trata de voltar à discussão sobre a pauta de reivindicações, mas de uma forma de se voltar ao trabalho, forma essa que não precisava ser algo de muito complicado, mas simplesmente uma atitude de boa vontade de parte a parte. Eu, preso à própria exposição de V. Ex^a quando levantou aqui a questão semântica, verifico que há uma possibilidade de se voltar ao trabalho, inclusive pela intermediação de V. Ex^a.

Abandonando a palavra conversação, ou negociação, vamos dialogar como se volta, qual é a forma de voltar, mas que não seja esta volta configurada pela maneira de ontem, porque o que está se criando agora é, inclusive, a impossibilidade de voltar.

Isto o que considero mais grave. Não é sequer uma capitulação, a capitulação já seria algo horrível numa convivência entre empresário e patrão, mas nem a capitulação, é até o impedimento de voltar.

Há, portanto, Sr. Ministro, ainda tempo, oportunidade, despreendimento e colaboração de todos ao que estou verificando, porque aqui pelo menos no Congresso Nacional todos estamos empenhados, a Bancada Governista, as Bancadas Oposicionistas, tenho sentido isto por toda parte. Não seria o momento de V. Ex^a permitir o diálogo, não vamos falar em reabertura, de volta?

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, diria a V. Ex^a que o diálogo já se faz hoje com todos aqueles que voltaram, e para a felicidade da sociedade brasileira, voltaram todos de São Caetano, voltaram todos de Santo André, e pelo menos 60% ou 70% de São Bernardo. O diálogo já se faz entre eles, porque empresário algum — e concordo com V. Ex^a — quer dentro da sua empresa um empregado frustrado, um empregado revoltado.

O diálogo vai servir sim, vai servir para mostrar a eles, que seguindo falsas lideranças, que muito mais do que os interesses dos trabalhadores defendiam, sim, os seus próprios interesses, muitas vezes interesses políticos e — quem sabe — fizeram com que eles, trabalhadores, pudessem, acima de tudo, servir a objetivos outros. E o diálogo servirá, inclusive, para uma discussão franca, pois um diálogo franco vai servir para o esclarecimento de muitas coisas.

E espero, Sr. Senador, que este diálogo, realmente se reabra para aqueles que ainda não voltaram, porque já está existindo para aqueles que voltaram.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Ministro, V. Ex^a na sua exposição falou sobre o problema do subemprego e do desemprego. Gostaria que V. Ex^a informasse, se tiver elementos em mãos, a contribuição que para o desemprego tem trazido os maiores de 35 anos.

V. Ex^a sabe que uma das dificuldades hoje de emprego no Brasil, resulta do fato de alguém ter alcançado 35 anos, porque no Brasil a velhice começa aos 35 anos. Criamos a idéia de que somos um País de jovens e, então, aos 35 anos todos somos velhos.

O SR. MURILO BADARÓ — Não apoiado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria que V. Ex^a informasse se há por acaso, nos dados de V. Ex^a, alguma referência a este quantitativo desemprego quanto à faixa etária superior a 35 anos.

O SR. MURILO MACEDO — Não tenho aqui em mãos dados que possam esclarecer V. Ex^a.

Tenho aqui um quadro de subemprego de pessoas ocupadas, segundo sexo e grupos de horas trabalhadas. Não tenho o de idade. Agora, acho que, realmente, V. Ex^a aborda um tema dos mais importantes, e posso assegurar a V. Ex^a que esta tem sido uma das nossas preocupações no Ministério do Trabalho. Estamos, inclusive, fazendo uma pesquisa e um estudo a respeito desse ponto que V. Ex^a levanta.

Parece-me que é muito importante, para um número enorme de processos decisórios que temos, verificar com exatidão aquilo que constitui as várias faixas etárias do trabalhador brasileiro e, evidentemente, a significação daquilo que é um determinado repúdio que todos notamos aos indivíduos depois de uma determinada idade.

Estamos cansados de ler, nos anúncios à procura de emprego, aquele célebre e de um vexame total anúncio em que diz "só para indivíduos até 30 anos, até 35 anos". Confesso a V. Ex^a que é uma das minhas preocupações. E estou, realmente, junto com V. Ex^a quando manifesta idêntica preocupação.

Prometo a V. Ex^a, como já prometi ao nobre Senador Pedro Simon, tão logo os estudos que estamos promovendo, e as pesquisas que estamos efetuando estejam prontos, encaminhar a V. Ex^a um extrato, ou a própria pesquisa, colocando à disposição de V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Antes de fazer outra pergunta, quero dar a V. Ex^a um exemplo de como se envelhece no Brasil.

A PETROBRÁS está, ou estava, admitindo guardas. Apareceu no meu escritório um rapaz alto e forte, recomendado por um amigo, que acabava de prestar três anos de serviços à Polícia do Exército. Escrevi uma carta apresentando-o, para que ele fosse submetido aos exames, e fosse ou não admitido.

Recebi a resposta de que ele não podia ser admitido, porque tinha completado 26 anos.

Veja V. Ex^a que com todas outras qualidades, passado em todos os testes, ele não foi admitido porque tinha 26 anos. Muitos empregos no Brasil são negados, até nas autarquias, a pessoas que completam 26 anos, não é preciso nem se chegar aos 35 anos.

Mas a outra pergunta é se V. Ex^a não considera uma forma de violência que deve ser examinada, extirpada, essa da invasão da terra, não só dos índios, e melhor seria, nesse caso, ouvir o Ministro do Interior, mas, também, essa multiplicação de grileiros que afastam do meio rural aqueles homens que ali estão plantados há muitos anos com suas famílias, e dali retiram com seu trabalho o fruto, o indispensável para sua manutenção.

O problema da posse da terra, que tem sido muito discutido, acredito que constitua — e creio que V. Ex^a também concordará — numa forma violenta, numa expressão de violência que seria necessário se evitar que se reproduzisse no Brasil.

O SR. MURILO MACEDO — Diria a V. Ex^a que, realmente, o problema fundiário brasileiro é um dos problemas mais sérios que temos e numa hora em que caminhamos para alargar as nossas fronteiras agrícolas, principalmente com o problema energético, é uma coisa que, posso afirmar a V. Ex^a, preocupa sobretudo o Governo, transformando numa das suas metas prioritárias.

O SR. NELSON CARNEIRO — Finalmente, Sr. Ministro, gostaria que V. Ex^a dissesse uma palavra no que tange à migração, quanto ao recrutamento para as Forças Armadas de muitos moços que estão entregues aos seus trabalhos na lavoura, e que convocados para a cidade, à lavoura não mais retornam, e são os futuros migrantes para as grandes cidades do Sul.

V. Ex^a não entenderia que seria chegado o instante de se dar uma atenção especial a esse aspecto? Se haveria algum levantamento feito pelo Ministério desses homens retirados do campo, entregues à atividade militar por um ano ou um ano e pouco e, depois, não mais devolvidos à lavoura e contaminados pelas grandes cidades se tornarem, então, os migrantes do futuro? Há alguma estatística, algum levantamento feito pelo Ministério a este respeito?

O SR. MURILO MACEDO — Diria a V. Ex^a que, primeiro, os dados que temos é que o percentual dos jovens recrutados pelas Forças Armadas não é um percentual tão significativo. Mas, apesar disso, ou conquanto não seja significativo, nós do Ministério do Trabalho — e eu disse, aqui, antes de V. Ex^a adentrar no recinto — temos tido convênios especiais com o Ministério do Exército, um deles é o projeto Caxias, onde temos a oportunidade de levar a esses jovens, em combinação com os jovens da sociedade civil, uma preparação de mão-de-obra para uma multiplicidade enorme de funções. E recordava aqui que uma das últimas, quem sabe das mais marcantes, entrega de certificados se procedeu na cidade de Feira de Santana. De maneira que, coisas como essa é que nós temos feito.

Não diria ao Sr. que nós não temos essas estatísticas, mas estaria faltando com a verdade se dissesse a S. Ex^a que eu as conheço.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a, mas a formação da mão-de-obra também contribui para o afastamento do homem do campo.

O SR. MURILO MACEDO — Mas, estamos também combinando com a preparação da mão-de-obra industrial e comercial, a preparação da mão-de-obra rural, temos, também, o SENAR.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Sr. Ministro, sabemos que o tempo que V. Ex^a dispõe é curto, mas gostaria de fazer uma observação. Não ocuparei mais de que um minuto de V. Ex^a Talvez até não devesse fazê-lo, como Presidente da Comissão, mas como Senador por São Paulo, tendo em vista que se levantou aqui o problema do ABC, gostaria de fazer uma rápida observação a V. Ex^a

Amanhã está marcada uma nova assembléia em São Bernardo, e V. Ex^a dá uma informação de que 50% ou 60% dos trabalhadores retornaram ao trabalho.

Quero dizer a V. Ex^a, no sentido construtivo, porque todos nós políticos, da Oposição e da Situação, queremos o bem do País, queremos a paz social, queremos que nada de grave ocorra.

Estive ontem, também, como diversas vezes, em São Bernardo, estive com V. Ex^a, V. Ex^a até atendeu liderança sindicais a meu pedido, na semana passada...

O SR. MURILO MACEDO — O que demonstra a minha disposição, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — ...e até julguei, quando da pergunta do Sr. Senador Pedro Simon, que V. Ex^a iria se recordar desse aspecto, mas, demonstra, realmente, essa predisposição de V. Ex^a

Mas, ocorre, Sr. Ministro, que ontem, também, estivemos em São Bernardo. E a impressão de quem esteve antes, e depois, lá esteve, no dia de ontem era no sentido de que a situação era pior ainda do que antes. É a minha impressão, e quero crer que é a do nobre Senador Teotônio Vilela, também. E, realmente, existia um ambiente muito ruim. Para V. Ex^a ter uma idéia conversei com um coronel subcomandante que dizia o seguinte: "Depois do que ocorreu no dia primeiro de maio o meu pai disse que vai riscar da minha carteira de identidade o sexo a expressão masculino".

O subcomandante da operação militar me falou isto numa demonstração de que ele estava predisposto, realmente, a uma ação mais violenta. E ontem, na Praça da Matriz conversei com muitos trabalhadores, e tive a impressão de que se estivesse ali uma liderança forte de trabalhadores e determinasse a volta ao trabalho, todo mundo voltaria.

Nós políticos temos sensibilidade para saber distinguir trabalhadores de não trabalhadores, acredito eu, e parece, Sr. Ministro, que a situação é muito séria. Aqueles que ali estavam, não sei o quanto eles representam, gostariam de uma saída honrosa da situação, e eles não têm uma liderança forte que possa conduzi-los, pois o Presidente do Sindicato está preso.

De forma que como Senador acredito que talvez — é — minha opinião, e peço desculpas por dá-la aqui aproveitando a reunião da Comissão — o Governo devesse, fazer um esforço mais. Acho que a situação em São Bernardo é muito séria, acredito até que as autoridades do Governo minimizem as coisas, não com má fé, evidentemente, talvez em razão das informações.

Amanhã haverá mais uma assembléia, todos nós desejamos a paz, queremos que haja uma solução pacífica para aquele problema e, quem sabe, com uma pequena demonstração de boa vontade do Governo poderia resolver essa situação.

Esta é a palavra final que deixo com V. Ex^a Não sei se V. Ex^a quer usar da palavra ou não, mas quero, antes de encerrar, anunciar que na próxima quinta-feira teremos aqui a Dr^a Lia Junqueira, Presidente do Movimento de Defesa do Menor Abandonado em São Paulo; o Dr. Jacó Pinheiro Goldberg, psicólogo dos mais renomados de São Paulo; na próxima terça-feira teremos a presença do Presidente da OAB, Dr. Eduardo Seabra Fagundes; no dia 15, quinta-feira, teremos a presença do jornalista Percival de Souza, do jornal *O Estado de S. Paulo*; do Dr. Renato Laércio Talles, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo; e já está, também, programado para o dia 27 a presença do Ministro do Interior, Mário David Andreazza, aqui na nossa CPI.

Tem V. Ex^a a palavra se quiser concluir.

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a honra de ter sido convidado para participar desta Comissão.

Com estas minhas palavras, imagino, de uma certa forma, ter trazido o que é o pensamento do Ministério do Trabalho a respeito da violência e, acima de tudo, aquilo que seria a ligação da violência com o emprego, o desemprego e o subemprego.

Paulistas por adoção, como V. Ex^a, Sr. Senador, também espero que volte a prevalecer o bom senso, que a violência não seja usada, e que o trabalhador possa, realmente, voltar à sua fábrica como ele deseja. Sou testemunha, pelos encontros que tivemos em São Paulo, da sua preocupação e do seu interesse, como Senador por São Paulo, na solução dos problemas do ABC. Espero em Deus, que, voltando a inexistir os radicalismos, que voltando a prevalecer o equilíbrio, aqueles que de uma certa forma contribuíram, ostensivamente ou não, para que acontecesse uma greve, que realmente não precisava acontecer, e se estou falando de coisas passadas é porque, como disse na minha palestra, a história é feita do passado e do presente, para que o exemplo signifique amanhã uma frutificação do bom senso e uma estrada para o equilíbrio, mas que, deixando de existir esses radicalismos, radicalismos provocados, possam os nossos trabalhadores, voltando ao trabalho, encontrar num diálogo franco com os empregadores, coisa que nós nos propugnamos a incentivar, se necessário for, e tenham, para as suas famílias e para sociedade brasileira, aquela tranqüilidade que todos almejamos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Agradecemos a presença do Sr. Ministro Murilo Macedo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 50 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<p style="text-align: center;">Presidente Luiz Viana</p> <p style="text-align: center;">1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;">2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p style="text-align: center;">1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p style="text-align: center;">2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p style="text-align: center;">3º-Secretária Lourival Baptista</p> <p style="text-align: center;">4º-Secretário Gastão Müller</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p style="text-align: center;">Lider Paulo Brossard</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p style="text-align: center;">Lider Gilvan Rocha</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">Lider Jarbas Passarinho</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Pelxoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire |
| 2. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 3. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furjan	
9. Raimundo Parente	

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Hugo Ramos | 1. Cunha Lima |
| 2. Leite Chaves | 2. Tancredo Neves |
| 3. Lázaro Barboza | 3. Dirceu Cardoso |
| 4. Nelson Carneiro | |
| 5. Paulo Brossard | |
| 6. Franco Montoro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarsu Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leão Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quêrcia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsó Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

Assistente: Sergiô da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brassard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Gilvan Rocha | 1. José Richa |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Mauro Benevide | 1. Cunha Lima |
| 2. Agenor Maria | 2. Jaison Barreto |
| 3. Orestes Quercia | |

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quéricia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quéricia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lamanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.I.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 086

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 113ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Ofício nº S/16/80 (nº 35-P/MC/80, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.728-2, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 116, *caput*, e suas alíneas I a VIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11-12-75, do Tribunal de Justiça Estadual.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 184/80, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do artigo 394 do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34 do Código de Processo Penal Militar.

— Projeto de Lei do Senado nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a inclusão de representante do maior Partido Político de Oposição na administração das entidades paraestatais, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCOS FREIRE — Reivindicações indígenas.

SENADOR VALDON VARJÃO — Discriminação racial.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 328/80, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-parlamentar Romeu de Campos Vergal. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 233/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Nordeste e Unidade Nacional", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 5 de junho de 1980. **Aprovado.**

— Requerimento nº 234/80, de autoria do Sr. Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no *Jornal do Brasil*, referentes à vida de Paschoal Carlos Magno. **Aprovado.**

— Requerimento nº 310/80, de autoria do Sr. Senador Bernardino Viana, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80/80, de sua autoria, dispondo sobre a concessão de visto de

permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/78 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Discussão adiada** para a sessão do dia 10 de setembro de 1980, nos termos do Requerimento nº 329/80.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/80 (nº 1.523/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 25/80, que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Agricultura, nos termos do Requerimento nº 330/80, tendo usado da palavra os Srs. Leite Chaves, Bernardino Viana, Henrique Santillo e Afonso Camargo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/79 (nº 153/75, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/75, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias, que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências". **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Humberto Lucena e Franco Montoro, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 371/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 332/80, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, após usarem da pa-

lavra os Srs. Pedro Simon e Dirceu Cardoso, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GILVAN ROCHA — Considerações sobre o recente pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, quando analisou as propostas alternativas, apresentadas por membros da Oposição, para a economia brasileira. Posição assumida pelo Partido Popular no momento político brasileiro.

SENADOR PAULO BROSSARD — Relatório das observações colhidas por S. Ex^a durante a XXXIV Assembléia Geral das Nações Unidas.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Considerações sobre o discurso do Senador Gilvan Rocha pronunciado na presente sessão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Mensagem enviada por Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Presidente João Figueiredo, de agradecimento pela atenção dispensada pelo Governo brasileiro, em sua recente viagem de peregrinação ao Brasil.

SENADOR CUNHA LIMA — Solenidades de inauguração do Grupo Escolar Fernando Cunha Lima, na cidade de Guarabira—PB.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que rejeitem projeto de lei em tramitação no Congresso, que estabeleça normas gerais de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Ofício recebido do Superintendente da SUDENE, a propósito de discurso proferido por S. Ex^a sobre o desempenho do Projeto Sertanejo. Apelo aos Srs. Ministros do Interior e do Planejamento, em favor de medidas que possibilitem uma maior aplicação de recursos, em crédito rural, por aquele Programa.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

N^{os} 35 a 38, de 1980

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 113ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUÍZ VIANA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinhas — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 592, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 16, de 1980", (Ofício nº 35-P/MG, de 13-6-80, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.728-2, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 116, *caput*, e suas alíneas I a VIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11-12-75, do Tribunal de Justiça Estadual.

Relator: Senador Leite Chaves

Encaminha-nos ofício o Supremo Tribunal Federal comunicando que através de acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 87.728-2 foi declarada a inconstitucionalidade do art. 116, *caput* e alíneas I a VIII do Cód-

go de Organização e Divisão Judiciárias do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11-12-75, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Os fatos, em síntese, são os seguintes: — Em janeiro de 1976 uma firma comercial da cidade de Cascavel recebeu citação de uma ação de despejo, julgada procedente e determinada a desocupação.

Em seguida à apelação improvida, recorreu extraordinariamente para o STF.

Até então, através de acórdão de 5-3-80 o Supremo declarou a inconstitucionalidade daquele artigo do Código de Organização Judiciária que incluiu a ação de despejo entre os feitos que têm curso nas férias forenses.

Reconheceu a Suprema Corte que matéria processual civil é de competência exclusiva da União, em conformidade com o que preceitua o art. 8º, XVII, "b", da Constituição e artigos 173 e 174 do CPC.

A decisão foi definitiva e teve o seu trânsito em julgado, cabendo ao Senado, em razão da atribuição que lhe é cometida pelo art. 42, inciso VII, da Constituição, decretar a inconstitucionalidade de tal dispositivo.

Sendo assim, somos pelo acolhimento da inconstitucionalidade declarada, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1980

Suspende a execução do artigo 116, *caput*, e suas alíneas I a VIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11-12-75, do Tribunal de Justiça Estadual.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 5 de março de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.728-2, a execução do art. 116, *caput*, e suas alíneas I a VIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11-12-75, do Tribunal de Justiça Estadual.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Leite Chaves, Relator — Cunha Lima — Lázaro Barboza — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Tancredo Neves — Raimundo Parente — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1980

Altera a redação do artigo 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34, do Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 394, do Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 394. Ao lhe ser apresentada a denúncia ou a queixa, e antes de se pronunciar sobre sua aceitação ou rejeição, o juiz mandará citar o Acusado para que replique à acusação dentro de cinco dias.

§ 1º A réplica versará, exclusivamente, sobre a existência de qualquer das causas de rejeição prevista no artigo 43.

§ 2º Se o juiz receber a denúncia ou a queixa, designará dia e hora para o interrogatório, intimando o réu, o Ministério Público, e, se for o caso, o querelante ou o Assistente, da data aprazada.”

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 34, do Código de Processo Penal Militar, o seguinte parágrafo:

“§ Ao lhe ser apresentada a denúncia, o Auditor mandará citar o Acusado para que replique a acusação, em 5 dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A garantia constitucional do contraditório só em parte é observada em nossas leis de Processo Penal. Atualmente o Juiz recebe a denúncia (ou a queixa) sem ouvir o Acusado, a não ser em casos excepcionais. Dessa forma, a regra *audietur et altera pars* é desprezada no Direito Pátrio.

Em consequência, se na atual Defesa Prévia, que na realidade não é prévia, o Juiz se convence, de plano, da improcedência da acusação, o processo tem de seguir todos os trâmites, até a sentença de mérito, com evidente prejuízo para o Réu, e com desatenção ao princípio da economia processual. A adoção das emendas contribuirá para desobstrução do Juízo e aceleração dos processos.

Para obviar a esse inconveniente, o anteprojeto de Código de Processo Penal, do Professor Hélio Tornaghi, dispunha, no artigo 549, no mesmo sentido do projeto agora apresentado. Posteriormente, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, valendo-se da delegação legislativa que lhe dá a atual Constituição, no art. 119, § 3º, letra c, introduziu em seu Regimento Interno igual dispositivo (art. 226). Vale notar que, na Egrégia Corte, o prazo concedido ao Acusado é de 15 dias.

Também o projeto 633, retirado do Congresso pelo Executivo, e agora objeto de novos estudos para ser reenviado contém idêntico dispositivo (art. 272).

Não é preciso encarecer a importância da modificação agora proposta, pelo que representa de garantia para o Acusado e de economia para o Estado. Assim, se conseguirá que o Réu inocente se livre do ferrete, que atualmente lhe é impresso, por acusações que, só depois, se mostram improcedentes.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — Henrique de La Roque.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Art. 394. O Juiz, ao receber a queixa ou denúncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a notificação do Ministério Público e, se for caso, do querelante ou do assistente.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

Art. 34. O direito de ação é exercido pelo Ministério Público, como representante da lei e fiscal da sua execução, e o de defesa pelo acusado, cabendo ao juiz exercer o poder de jurisdição, em nome do Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 1980

Dispõe sobre a inclusão de representantes do maior Partido Político de Oposição na administração das entidades paraestatais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na composição das diretorias, dos conselhos de administração e dos conselhos fiscais das entidades paraestatais vinculadas à União, pelo menos 1/3 (um terço) dos respectivos membros serão representantes do maior partido político que integrar a corrente de Oposição no Congresso Nacional.

§ 1º A escolha dos membros a que alude este artigo será feita pelo Presidente da República, mediante lista triplíce de nomes indicados pelo Diretório Nacional do Partido Político.

§ 2º Para os fins deste artigo, compreende-se por entidades paraestatais vinculadas à União, as sociedades de economia mista em que a União tenha participação acionária, as empresas públicas federais e as fundações mantidas pela União.

Art. 2º As entidades paraestatais vinculadas à União terão prazo de 1 (um) ano, contado a partir da vigência desta lei, para atendimento do preceituado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São freqüentes as denúncias de irregularidades praticadas pelas entidades paraestatais vinculadas à União — sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações — seja no que tange à malversação de verbas, como também a equívocos administrativos, de planejamento e execução.

Não há representantes de outra facção que não a do próprio Governo, que possam melhor fiscalizar a atuação dessas entidades, melhor sintonizando-as com o interesse público.

Nesse contexto, a nós nos parece conveniente a inclusão, na diretoria, conselho de administração e conselho fiscal das entidades paraestatais, de um terço de membros indicados pelo maior Partido Político de Oposição no Congresso Nacional.

Essa providência permitirá que opositoristas participem das decisões de órgãos da Administração Federal Indireta, o que, irrecusavelmente, significará importante conquista democrática.

A esta altura, cumpre assinalar que a medida absolutamente não configura nenhuma inovação, porquanto já a Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, que dispôs sobre a mudança da Capital Federal, estabeleceu, no § 6º do art. 12, que um terço dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, seriam escolhidos em lista triplíce de nomes indicados pela diretoria nacional do maior partido político que integrasse a corrente de oposição no Congresso Nacional.

Em face ao exposto e tendo em vista as positivas repercussões que ensejará, esperamos venha a proposição a merecer a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.874, DE 19 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre a mudança da Capital Federal, e dá outras providências.

Seção III

Da administração e fiscalização da Companhia

Art. 12. A administração e fiscalização da Companhia serão exercidas por um conselho de administração, uma diretoria e um conselho fiscal, com mandato de 5 (cinco) anos e o preenchimento dos respectivos cargos far-se-á por nomeação do Presidente da República, com observância dos parágrafos seguintes:

§ 1º O conselho de administração compor-se-á de 6 (seis) membros com igualdade de votos e suas deliberações serão obrigatórias para a diretoria, cabendo, todavia, recurso ao Presidente da República.

§ 2º A diretoria será constituída de 1 (um) presidente e 3 (três) diretores.

§ 3º As reuniões do conselho de administração serão presididas pelo presidente da diretoria, que nelas terá apenas o voto de qualidade.

§ 4º O conselho de administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por semana e de suas deliberações lavrar-se-á ata circunstanciada, cujo teor, devidamente autenticado, será fornecido a cada um dos seus membros.

§ 5º O conselho fiscal constituir-se-á de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes e exercerá as funções previstas na legislação de sociedades anônimas, sem as restrições do Decreto-lei nº 2.928, de 31 de dezembro de 1940.

§ 6º Um terço dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal, será escolhido em lista triplíce de nomes indicados pela diretoria nacional do maior partido político que integrar a corrente da oposição no Congresso Nacional.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Waldon Varjão para uma breve comunicação.

O SR. WALDON VARJÃO (PP — MT. Para uma breve comunicação.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos regimentais, requiro a transcrição nos Anais do Senado de reportagem publicado pelo *O Globo*, no dia 13-8-80, em que relata anúncio publicado por jornal de Niterói, cujo texto diz claramente que não se aceita "gente de cor" no curso de datilografia Oxford, em Niterói, de responsabilidade da diretora daquele estabelecimento, Dona Léa Alves Nestler.

Sr. Presidente, ainda no indesejável anúncio, ela fez um comentário:

NO ANÚNCIO DE EMPREGO, VETO A "GENTE DE COR"

Um anúncio de emprego cujo texto diz claramente que não se aceita "gente de cor" foi publicado domingo num jornal de Niterói, pela diretora do curso de datilografia Oxford, Lea Alves Nestler. Ontem ela disse ao *O Globo* que desconhece a lei Afonso Arinos e que fez a restrição a negros porque seus alunos "têm preconceito contra gente de cor".

O anúncio, para vaga de professora de datilografia, é o seguinte: "Precisa datilógrafa p/trab. 14/21 salário 5.600 não prec. prática pode ser casada não accito gente de cor. Rua Aurelino Leal 51/202 10 h."

— Coloquei o anúncio nestes termos — disse D. Lea Nestler — para poupar-me de dizer um não a uma pessoa negra que se candidatasse ao emprego. Já perdi alunos quando empreguei aqui uma atendente e uma professora negras.

D. Lea, que disse não ser racista, confessou ter despedido essa professora "porque ela era de cor".

— Quando ela estava aqui, não recebi alunos novos. Infelizmente tive que despedi-la. Como não gostaria de fazer isso outra vez, resolvi não mais aceitar pessoas de cor para trabalhar.

O delegado da 76ª DP, de Niterói, Idovan Ferreira, informou não ter recebido até ontem queixa baseada na lei Afonso Arinos contra D. Lea Nestler. Ele disse que a polícia só pode agir nestes casos quando há reclamação formalizada por alguém "que se sinta ofendido".

Sr. Presidente, faço questão de deixar transcrito nos Anais desta Casa do povo este protesto a tão indesejável discriminação. E a todas que se fizerem durante nosso período nesta Casa, eu levantarei a minha voz como um protesto humilde, mas que não pode ficar silenciado diante dessas discriminações. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1980

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-parlamentar Ro-

meu de Campos Vergal, Constituinte de 1946 e Deputado Federal por quatro legislaturas:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo. Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — Luiz Viana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa, nos termos regimentais, associa-se ao voto de pesar e às demais homenagens que foram votadas neste momento em memória do ex-parlamentar Romeu de Campos Vergal, Constituinte de 46, Deputado Federal em 4 legislaturas e, realmente, um homem que exerceu o seu mandato de Deputado, por longos anos, sempre com uma intensa atividade voltada ao bem público.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Humberto Lucena — Teotônio Vilela — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Franco Montoro — José Caixeta — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1980, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Nordeste e Unidade Nacional", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 5 de junho de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Tribuna do Ceará, 5-6-80

NORDESTE E UNIDADE NACIONAL

O Nordeste tem sido, até hoje, uma região malsinada e incompreendida.

As lideranças regionais não conseguiram que as autoridades federais se convencessem de que os problemas desta área castigada por fatores endógenos desfavoráveis são essencialmente nacionais.

É claro que os nordestinos somos os interessados diretos na consecução de um plano realístico que tonifique nossa frágil economia e eleve o precaríssimo nível de bem-estar social de uma população de mais de 30 milhões de brasileiros dos quais um percentual altíssimo vive em dolorosas condições.

Mas o interesse do governo central não deve ser menor, porque a interpretação do que seja o Nordeste, para lhe ministrar terapêutica adequada, é matéria de preservação da unidade nacional.

A abordagem incorreta da problemática nordestina está criando a falsa imagem de um Nordeste plétórico de recursos, esvaídos pela incompetência e improbidade, representando uma sangria insuportável no Tesouro Nacional, sem retorno econômico-social satisfatório.

Este é o conceito de que o Nordeste desfruta no Sul e Sudeste do país, onde crescem a incompreensão sobre a nossa realidade, pela qual é responsável o governo da União.

Em realidade, o governo federal dá a impressão de que nos fornece recursos vultosos, constantes de programas anunciados com estardalhaço e que mal conseguem engatinhar, porque os recursos prometidos não saem do campo retórico.

Vejam-se alguns exemplos: O PROTERRA, que promoveu saudáveis melhorias no setor rural, permitindo a instalação de empresas agropecuárias que absorveram técnicas modernas, com resultados auspiciosos, entrou em colapso, tendo, atualmente, existência meramente simbólica; o Projeto Sertanejo, muito bem concebido, é uma amarga pilhéria, tal a insignificância dos recursos de que dispõe, com os quais deverá promover algumas modificações

na estrutura rural nordestina mais ou menos em meio século; o POLONORDESTE caminha a passos de cágado; o Projeto Hídrico, lançado com uma pitoresca verbal incandescente, ao qual se alocaram, teoricamente, para um quinquênio, cerca de Cr\$ 10 bilhões, a preços de 1979, teve liberada no exercício p. passado, a cifra ridícula de Cr\$ 400 milhões, em um ano de seca, quando a necessidade de criar pontos d'água se mostrava mais premente; o DNOCS está praticamente sem dinheiro para impulsionar os projetos de irrigação e manter o bom funcionamento dos que já estão funcionando.

Nesse andar, caminham as coisas relacionadas com o Nordeste.

Mas não fica nisso.

Contra nós foram desfechados, a partir de 1964, outros rudes golpes — a eliminação, na Constituição de 1966, do dispositivo da Carta Magna anterior, que reservava 3 por cento da receita tributária nacional para o combate à seca; criação do ICM, que representa uma iniquidade contra os Estados predominantemente consumidores (entre os quais, os nordestinos), que entram em cronicidade deficitária insolúvel; atomização dos incentivos fiscais, mediante a criação de incentivos setoriais, do PIN e do PROTERRA; centralização do planejamento econômico a nível nacional, em função do que a SUDENE perdeu a competência de formular programas de desenvolvimento regional, transformados atualmente em meras sugestões ao Ministério do Interior; rebaixamento hierárquico da SUDENE que, de órgão diretamente subordinado ao gabinete do Presidente da República, passou a simples departamento do Ministério do Interior, despojada da autonomia e flexibilidade necessárias ao cumprimento da missão de superintender o desenvolvimento regional; redução dos recursos estáveis do Banco do Nordeste do Brasil, que ficou impedido de estender substancialmente seu raio de ação, malgrado os esforços tenazes de seus dirigentes; suspensão da construção de pequenos e médios açudes em cooperação, em propriedades rurais no sertão, sob o ridículo pretexto que essa política seria paternalista; execução de uma política de apoio aos grandes pólos econômicos do Sul e Sudeste, relegando-se o Nordeste à condição de empresa perenemente em dificuldades, extremamente incômoda, sem meios de oferecer retorno aos investimentos federais; redução, em termos reais, do orçamento do FINOR, para este ano, criando sérias dificuldades às empresas que utilizam incentivos fiscais e as que pretendem instalar-se nesta região.

Esta é a realidade que nossos irmãos do Sul e Sudeste precisam conhecer, para que não pensem que estamos recebendo rios de dinheiro sem competência para empregá-lo.

A verdade é exatamente oposta: os recursos que nos chegam em contagens são ínfimos e, apesar da insuficiência de capital, o Nordeste cresceu, em 1979, mais de 6 por cento — bem próximo do índice de crescimento nacional.

Por que o Nordeste continua vulnerável às secas, como há séculos?

Simplemente porque o governo da União tem preferido socorrer o Nordeste nas épocas de calamidade climática, através de programas de emergência, que atendem a uma conjuntura, deixando os problemas estruturais à margem.

Quando não fosse por razões humanas, sociais e econômicas, ao menos por motivos financeiros, o governo federal já deveria ter concluído que seria mais barato investir em estrutura do que em conjuntura.

É necessário que os líderes políticos nordestinos exponham esse quadro no Congresso Nacional, com as tintas vivas da verdade, sem "véus diáfanos da fantasia", para que os sulistas tenham uma idéia exata do que é o Nordeste.

As prevenções crescentes entre o Sul, o Sudeste e o Nordeste precisam ser detidas com presteza, pois representam um perigoso fermento de desunião, altamente prejudicial à integridade nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1980, do Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal de artigos publicados no *Jornal do Brasil*, referentes à vida de Paschoal Carlos Magno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

PASCOAL

Josué Montello

Certa vez, ao pedir a publicação de uma notícia sobre o Teatro do Estudante num de nossos jornais, Paschoal Carlos Magno ameaçou matar-se, caso

a notícia não saísse. E acrescentou, no bilhete afetuoso ao redator do jornal: "Nesse caso, vocês vão ter de dar uma notícia muito maior a meu respeito na primeira página."

Como a notícia foi publicada, Pascoal pôde chegar até o último sábado, depois de longo convívio com a enfermidade que o levou. Ultimamente, ele, que sempre fora o companheiro alegre, pronto ao louvor e ao riso, como que havia feito do silêncio triste o seu refúgio. Falava pouco, andava com dificuldade, tinha uma sombra de melancolia constante na fisionomia fatigada.

Na nossa última conversa, há alguns meses, pelo telefone, eu tive a oportunidade de ler para ele este trecho das memórias de uma grande comedianta, Madame Judith, recolhidas por um de seus admiradores, Paul Gsell: "Quando, num canto do modesto apartamento que hoje ocupo, o espelho de minha penteadeira me devolve minha imagem, freqüentemente experimento uma espécie de surpresa ao me ver toda branca, enrugada e solitária, eu que antigamente concentrava sobre a minha pessoa a atenção das brilhantes salas de espetáculos, eu que fui aplaudida por soberanos e por toda a alta aristocracia que os cercava, eu cujas juventude e graça angariaram tantas homenagens, eu que tive palacete e equipagem e que recebi à minha mesa as companhias mais espirituosas, eu que me associei a tudo o que o último século produziu de mais destacado nas letras, nas artes e na política. E então me parece que a boa velhinha um pouco curvada que se reflete no espelho não é senão uma visão imaginária, enquanto que a realidade é o passado que foi tão suntuoso, tão deslumbrante para mim. A verdadeira Judith é a de outrora, e eu só vivo hoje para a memória do que fui."

Pascoal deixou passar um silêncio, e observou-me:

— Sempre vi minha imagem nas coisas que fiz. Agora, que não me deixam completar a Aldeia, não consigo ver meu rosto no espelho embaciado.

Ele não teria a tristeza de quem se despede da vida que vai chegando ao seu termo, porém a amargura de que tem consciência de que deixará inconcluso o seu derradeiro sonho.

Mais do que um idealizador, a erguer castelos em Espanha, Pascoal era um semeador de entusiasmos, sabendo congregar à sua volta os companheiros que o ajudavam a construir.

Minha mais distante recordação desse benemérito da cultura nacional é um retratinho seu na revista *Fonfon*, do Rio de Janeiro, com elogios a um livro de versos, *Chagas de Sol*, que ele acabara de publicar.

Se bem me lembro, esse livro havia sido distinguido com uma menção honrosa da Academia Brasileira.

Por esse tempo, ainda moço, Pascoal era poeta. Poeta de versos líricos, fascinado pela poesia de Olegário Mariano e Alberto de Oliveira, em plena fase da opção modernista. Creio que tinha então umas costeletas negras, que davam também um ar de toureiro espanhol ao poeta das *Últimas Cigaras*, tal como Olegário ainda nos olha, no vão de parede de uma das salas da Academia, no retrato que dele pintou Portinari.

A poesia tradicional dessa época era essencialmente teatral. Como que havia sido escrita para ser declamada. Não pedia um leitor, no seu canto, com um livro — pedia platéia, e platéia de um teatro. As moças bonitas, de voz empostada, exibiam-se nos grandes salões, recitando poemas.

Não sei se Pascoal Carlos Magno foi levado à poesia pelo teatro. Presumo que sim. O teatro estava na essência de sua condição. Não nascera para viver isolado. A comunicação com o público era o complemento natural de sua personalidade.

O prêmio que a Academia Brasileira lhe conferiu, em 1930, por sua peça *Pierrot*, representada por Jaime Costa no ano seguinte, no Teatro João Caetano, corresponde à vitória do homem de teatro sobre o poeta. Mas, a despeito desse triunfo, Pascoal ainda permaneceria à procura de si mesmo. Escreverá romance, contos, ensaios, artigos de jornal, andará por longes terras como diplomata, e será com o Teatro do Estudante, em 1938, que as diversas feições de seu talento repentinamente se associarão e sublimarão no formidável animador das vocações alheias.

Já ele dera uma demonstração admirável de seu poder de ajudar os outros quando fundou no Rio de Janeiro, em 1929, a Casa do Estudante do Brasil. Pascoal trazia em si a experiência do moço que tenta sobreviver para realizar-se. Seu compromisso com a vida ultrapassava os limites de seu próprio ser. Queria congregar e dar a mão, estimular e abrir caminho, na singularidade de um apostolado que dele faria, na evolução de nosso teatro, um marco representativo, no plano da reconquista cultural. Porque é Pascoal quem restituiu Shakespeare ao nosso teatro — com a colaboração dos jovens talentos que ele descobre e empurra para o palco.

Lembro-me bem dele nesses dias antigos. Ninguém mais radiante. Dir-se-ia que era ele quem recolhia os aplausos, quando o pano baixava no teatro repleto. Não era um empresário, mas um animador. Sabia o que a iniciativa

significava, no sentido de dar ao nosso teatro uma dimensão mais densa, um rumo mais alto.

Durante anos e anos, Pascoal aliou a capacidade de criar teatro, estimulando vocações e criando espetáculos, com o tirocínio da crítica dramática, na sua coluna do *Correio da Manhã*. Era, ali, menos o crítico que o professor. E poderia reconhecer, com Remy de Gourmont, que a crítica negativa, embora necessária, deve ceder lugar, nos momentos adequados, às festas de glória, que amparam as vocações hesitantes.

O louvor, aparentemente tão fácil, é na verdade tão difícil, que facilmente nos leva ao lugar comum. Pascoal soube ter o talento excepcional do aplauso comunicativo. De certo modo, doando-se aos outros, no cuidado de estimulá-los, esqueceu-se da própria obra, que reclamava a sua reclusão e o seu trabalho obstinado. O sangue italiano como que lhe trouxe um pouco dos mecenatos da Renascença. E ele conseguiu criar um teatro dentro da própria casa, em Santa Teresa — para a representação das peças alheias, animando os jovens que vinham chegando.

Vi-o pela última vez num documentário cinematográfico de J. Diniz, exibido num de nossos cinemas. Já era o lutador cansado, que andava com lentidão, amparando-se para caminhar. Mas, ao falar, num breve depoimento sobre a sua vida de lutas, voltou a ser o que sempre fora, batendo-se pela continuidade da realização de seu último ideal — o aconchego cultural da Aldeia, como oficina de vocações teatrais, como convergência de poetas e de artistas, como estuário de debates sobre o Brasil.

Napoleão dizia que fizera os seus planos de batalha com o sonho dos soldados adormecidos. Nosso Pascoal fez também assim. No Rio Grande do Sul, no Maranhão, na Bahia, em Minas, em Mato Grosso, no Paraná, no Amazonas, em qualquer parte do País, sempre há um moço que pensa em projetar-se com a sua arte, longe do meio onde nasceu. Pascoal, durante meio século, foi o intérprete desses sonhos, e com eles criou muitas das grandes iniciativas que nos levam a aplaudi-lo com entusiasmo e com saudade, no momento em que ele concluiu a sua missão.

TEATRO FOI A MOTIVAÇÃO DA VIDA

Pascoal Carlos Magno foi teatrólogo, poeta, memorialista, romancista, diplomata. Nasceu no Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 1906. Filho de imigrantes italianos. Seu pai era modesto alfaiate, mas dotado de extraordinária sensibilidade artística.

Pascoal viveu a infância e a juventude em Paula Matos (Santa Teresa), em contato muito íntimo com o povo, as manifestações populares, os teatros, a vida noturna da cidade, a vida boêmia. Ele e seus irmãos conviviam realmente com o povo.

A 19 de abril de 1918, o pai-alfaiate desceu à cidade, vestido com o melhor terno, a melhor gravata, a melhor camisa. Acabava de libertar-se de uma gripe. Fora uma convalescença longa e difícil. Apenas a mulher — a mãe de Pascoal — sabia a razão daquela saída vespertina.

Lá ia ele com um canudo debaixo do braço. Eram os versos do filho. O pai os descobrira, encarregara uma das meninas de os copiar à máquina. E fora conversar com um amigo e cliente, desembargador. Mas o amigo o disuadiu. Não valia a pena ser poeta... O alfaiate arquitetara um plano.

E foi bater com o canudo de versos debaixo do braço numa casa aristocrática. Era a casa do Conde Afonso Celso. Entregou um cartão. Fizeram-no entrar. Pouco depois aparecia o Conde. E tudo se esclareceu. O alfaiate usara o cartão do amigo desembargador, que era amigo do Conde. E logo declamou um soneto do Conde para sua filhinha doente. Fora esse belo soneto — de um pai aflito diante do destino de sua filha — que o fizera procurar-lo afoitamente. Também eu tenho um filho doente, frágil, que faz versos. Os versos estão aqui, Senhor Conde. Entrego-os a apreciação de Vossa Excelência.

O Conde comovido prometeu que iria lê-los. E a 14 de maio de 1919, chegava ao modesto endereço de Paula Matos uma carta do Conde Afonso Celso dizendo que o poeta tinha talento. Foi esse o primeiro contato de Pascoal Carlos Magno com a literatura em termos sociais.

Dois livros de poemas juvenis marcaram a sua entrada triunfal na vida literária, ainda muito jovem. Com Ana Amélia Queirós Carneiro de Mendonça, funda a Casa do Estudante do Brasil.

No início da década de 30, com Raul Bopp e José Jobim, entrou para a carreira diplomática. Foi servir como vice-cônsul em Liverpool, onde Rio Branco servira. Foi, depois, transferido para Londres, onde passou os anos dramáticos da Guerra. Em Londres, escreveu o seu romance muito aplaudido, *Sol sobre as Palmeiras*, publicado em inglês e em português.

A 4 de dezembro de 1945, foi eleito vereador pela UDN. Veio assumir a sua cadeira na Câmara Municipal do Rio. Fez crítica de teatro no *Correio da Manhã*. Fundou o Teatro Duse, em sua casa de Santa Teresa. As irmãs, que

moravam na Travessa Afonso, na Tijuca, foram morar com ele. A família se reconstituiu. *Sol sobre as Palmeiras*, lançado em português, fazia sucesso.

Foi esse talvez o período mais feliz da vida de Pascoal Carlos Magno. O seu convívio mais íntimo e dinâmico com o teatro. Lançou inúmeros atores, como Sérgio Cardoso, que ele descobriu para fazer o Hamlet. Sua casa de Santa Teresa era uma oficina teatral, palco, ponto de reunião, academia, centro social.

Transferido para a Grécia, escreveu em Atenas grande parte do seu livro de memórias, que só publicaria bem mais tarde. Juscelino o convidou para subchefe da Casa Civil da Presidência da República. Durante o Governo Juscelino, Pascoal foi no Catete o grande protetor do teatro e da arte em geral. O seu apoio era certo, se houvesse talento, vocação, valor.

Um dos mais belos atos de Pascoal foi acompanhar mais tarde o enterro de Juscelino da sede de *Manchete* ao Aeroporto Santos Dumont, misturando-se à multidão que cantava e homenageava o grande líder.

Indicado para Embaixador na Polônia, começou a estudar polonês, mas não chegou a viajar para Varsóvia. Perseguições mesquinhas perturbaram-lhe a carreira. Pedeu aposentadoria, antes do tempo. Não chegou a ter uma Embaixada.

Recolheu-se sabiamente à sua casa de Santa Teresa, na curva da Rua Hermenegildo de Barros, com vista maravilhosa sobre a cidade, a cavaleiro do mar. Reabriu o Teatro Duse. O Ministro Jarbas Passarinho o prestigiou, comparecendo pessoalmente ao ato solene de inauguração. Pascoal voltou a fazer crítica no *Correio da Manhã*. Mais do que nunca se uniu ao teatro.

A última realização de Pascoal foi a Aldeia de Arcozelo, sonho derradeiro de uma vida cheia de empreendimentos e iniciativas generosas. A Aldeia sintetizava a sua existência inteira. Era um centro nacional, uma universidade livre, uma fundação de arte. Pascoal sonhava, como sempre. E como sempre havia uma distância entre o seu sonho e a áspera realidade cruel da vida.

Houve dissabores e dificuldades de ordem material. Pascoal foi obrigado a vender a sua casa deliciosa, antiga, de Santa Teresa. Vendeu sua coleção de santos barrocos. Candidatou-se à Academia Brasileira de Letras em 1973 e foi derrotado. Mudou-se para um apartamento alugado na Rua Dias de Barros. A vista ampla era a mesma. Mas ele é que já não era o mesmo, fisicamente. A velhice o tocara. Os últimos anos foram de luta. Pascoal teimava em servir, pois o seu ideal sempre fora este, servir, dar-se. Pascoal foi fiel até o fim a este ideal, que vinha da sua mocidade. Servir à juventude. Servir ao teatro. Foram as duas causas permanentes e até patéticas de sua vida. A causa da juventude, a causa do teatro.

Ainda publicou um volume de poemas, com prefácio de Roberto Alvim Corrêa. A sua poesia era toda feita de melancolia, de tristeza, de um desalento, de um tom elegíaco, que era surpreendente em um ser assim tão ativamente empreendedor, voltado para a vida, a ação, o dinamismo criador. Criar foi a aspiração constante do seu espírito.

A última glória de sua vida agitada foi a nomeação para o Conselho Federal de Cultura. Era o público reconhecimento dos seus méritos no longo esforço em defesa de nossa cultura. Já fora membro do Conselho Estadual de Cultura.

O seu destino oscilou entre a poesia e o teatro. Roberto Ribeiro reeditou em 1962 *Sol sobre as Palmeiras*, mistura de romance e livro de memórias, com Paula Matos, o teatro, a vida noturna do Rio, o claustro de São Bento, a sombra de seu pai, italiano sensível, cafés, carnavais, uma juventude que começava a agitar-se na década de 20, o Rio Velho de Laurinda Santos Lobo, pacata cidade tranqüila, à beira-mar, com seus poetas.

Pascoal soube fixar tudo isso, no seu grande livro autobiográfico, escrito em Londres, sob o bombardeio, em plena Guerra. Ali fixou ele para sempre um pedaço de si mesmo e do Brasil de outrora.

Cansado, triste, lutou bravamente pela sobrevivência de sua Aldeia de Arcozelo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1980, do Senador Bernardino Viana, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1980, de sua autoria, dispondo sobre a concessão de visto de permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria nele contida será definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 4:

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93/75, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia por tempo de serviço tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1980, das Comissões:
— de Economia, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro; e
— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 329, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 68/78, a fim de ser feita na sessão de 10 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar no dia 10 do próximo mês de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 576 a 578, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- Distrito Federal; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1980
(Nº 1.523/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se-lhe novo § 1º, renumerando os demais:

“Art. 2º O Governo do Distrito Federal é autorizado a constituir a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para suceder à NOVACAP, assumindo-lhe os direitos e as obrigações na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, objeto de utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como realizar obras e serviços de infra-estrutura e obras viárias no Distrito Federal, vinculadas às suas finalidades essenciais.

§ 1º A TERRACAP, poderá celebrar contratos e convênios com a administração direta e com entidades compreendidas na administração indireta do Distrito Federal. Quando no exercício dessa faculdade, suas atividades específicas forem processadas através de empresa pública ou sociedade de economia mista, resultando do suprimento de recursos o retorno correspondente, a TERRACAP poderá, com autorização das respectivas assembleias gerais, recebê-lo em ações, ressalvada a participação de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do Distrito Federal, bem como a proporcionali-

dade do capital social do Distrito Federal, e da União na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 266, de 1980), que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à Empresa Agropecuária Porto Alegre S. A., tendo

PARECERES, sob nºs 267 e 268, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Cunha Lima; e
- de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PP. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como a Casa vê, não podemos aprovar, em tranqüila consciência, este projeto. Ele visa à alienação de uma área de 15 mil hectares, área pertencente ao setor público, a um grupo de pessoas sem qualificação para explorá-la. Nós emitimos um longo voto divergente à aprovação da matéria. E mostramos que num país em que a terra está concentrada em mãos de poucos, em que 80% das terras brasileiras pertencem a 2% das pessoas, onde existem milhões de marginalizados tangidos das fazendas, não se pode fazer concentrações dessas sob pena de estarmos fechando a única via que leva este País a um regular encaminamento no que diz respeito à exploração da terra. Mostramos que a SUFRAMA recebeu da União uma grande extensão de terras perto de Manaus. Diversas estradas asfaltadas passaram pela área. Em seguida, exatamente as melhores terras, as que ficaram ao longo dos eixos daquelas estradas, foram objeto de venda a firmas que se organizaram exatamente para isto. Muitas delas eram de pessoas — pai, filhos, cunhados — que nem sequer experiência agrícola tinham. Organizaram-se para comprar essas áreas por quarenta e cinco cruzeiros o hectare, para pagamento em seis anos, e logo, mal recebiam a escritura definitiva com cláusula resolutória, recebiam, também, financiamentos superiores muitas vezes ao próprio valor da área. Algumas dessas pessoas se declararam sem preparo algum, sem conhecimento algum de agricultura ou pecuária. Então nós constatamos que houve de parte de Governadores do Estado do Amazonas, de administradores da própria SUFRAMA, interesse em aquinhoar parentes e amigos, pessoas influentes.

Então, Sr. Presidente, quando não há terra para o bóia-fria, quando não há terra nem para o índio, como se pode fazer uma concessão dessa natureza? De forma que dei o meu voto divergente, porque também o Senado faz História e cada um é responsável pelos seus atos, às vezes em futuro remoto. O meu voto em separado, exaustivo, é um brado para que nos alertemos e não permitamos que essa política continue em vigor, de venda indiscriminada de área, por preços írritos, apenas para favorecer pequenos grupos. E, se antes não havia motivos para venda de área dessa proporção, agora muito menos, quando o Governo do atual Presidente João Figueiredo criou um grupo constituído dos seguintes órgãos:

IBDF — INCRA — SUDAM — SEMA — BASA — DNER — PROJETO RADAM-BRASIL — UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE — FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ — CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — CNPQ — EMFA.

Esse grupo foi criado através do Decreto 83.518, para um exame do quadro fundiário brasileiro e a definição de uma política mais pertinente. O que menos se espera do Governo é que dê cumprimento aos seus atos, aos seus decretos. A aprovação deste projeto é violentadora dessa determinação.

Era tudo o que tinha a dizer a este respeito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É praxe, no Senado Federal, conceder autorização aos governos estaduais para a alienação de terras públicas, até 25 mil hectares, para a implantação de projetos agropecuários e agroindustriais. E na escritura de compra e venda consta a cláusula seguinte:

“4. A alienação será processada sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condiciona a lavratura de Escritura de Compra e Venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro de execução do projeto.”

O Estado do Amazonas, principalmente perto, nas proximidades das grandes cidades, objetiva implantar projetos agropecuários e agroindustriais não só para melhorar a sua receita tributária, mas também, para abastecer esses grandes centros populacionais.

E como vemos deste projeto, ele prevê:

“Produção de carne bovina (1.350 animais/ano) em projeto de bovinocultura de corte, que encontra mercado garantido a nível da Cidade de Manaus, onde se prevê, para 1980, uma demanda de 20.451 toneladas contra uma oferta de 9.600 toneladas. O empreendimento gerará setenta e seis empregos permanentes, com o investimento total de Cr\$ 48.602.000,00, em uma área de 15.000 hectares.”

Errem estes os esclarecimentos que queria prestar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Veja V. Ex^a que, enquanto vastíssimos setores da sociedade brasileira meçam a conscientizar-se da necessidade de uma efetiva reforma agrária, que tenha como finalidades principais não apenas o aspecto social, mas, também, o aspecto econômico, mais uma vez o Governo envia para esta Casa solicitação de autorização para que a SUFRAMA faça a alienação de 15 mil hectares de suas terras a uma empresa privada.

É óbvio que, se compulsarmos o projeto apresentado em todos os seus detalhes, estou certo, estou convencido de que ele não terá falhas. No entanto, quantos foram os projetos sem falhas que, não apenas na Amazônia, mas no Brasil inteiro, nos últimos anos, ao serem implantados, redundaram em fracasso ou em benefício a poucas pessoas? Não foram poucos, Sr. Presidente, não foram poucos e é possível que este seja mais um, mais uma dessas iniciativas tendentes a beneficiar determinados grupos, quando, também, não são poucos os posseiros que continuam sendo expulsos de escassos pedaços de terra; quando não são poucos os lavradores, neste País, pressionados, obrigados a abandonarem seus pequenos pedaços de chão para colaborar com o inchaço das grandes cidades.

Nós nos colocamos naquela posição de não considerarmos este tipo de projeto como a mais saudável e a melhor solução para o problema da terra no País.

O que o Governo deveria fazer é um projeto de colonização oficial, com toda a assistência creditícia, técnica, que permitisse uma ampliação efetiva das fronteiras agrícolas do País, para que ele pudesse, aí sim, inserido numa reforma como essa, num espectro mais abrangente de reformas gerais das estruturas sociais deste País, pudesse o Brasil avançar para o futuro como uma grande nação.

Neste caso, Sr. Presidente, nós nos colocaremos, mais uma vez, contrários a projetos como este.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço o nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Quero me congratular, preliminarmente, com V. Ex^a pela preocupação com relação à defesa dos posseiros. Mas, neste projeto, há um esclarecimento, à página 4, sobre a inexistência de ocupantes, posseiros na área. Com relação à votação desta matéria, por esta face, nós não precisaríamos ter maiores preocupações porque, efetivamente, já há uma declaração de que inexistem posseiros na área cedida pelo Governo do Amazonas à SUFRAMA. É de se registrar, contudo, o real interesse de V. Ex^a na defesa de muitos daqueles que, diuturnamente, no amanho da terra, sem ter o título de propriedade, apenas a posse, aí estão, nisto concordo com V. Ex^a em número, esbulhados, às vezes, nos seus direitos. Mas neste projeto, nos parece, efetivamente, que não há essa prioridade de preocupação. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Muito obrigado a V. Ex^a Creio mesmo, vou acreditar nas entrelinhas do projeto, que, nesta área, não deva mesmo haver posseiros ou problemas de conflito com posseiros. Mas são centenas de milhares de bóias-frias e de posseiros que, em todo o território nacional, estão ávidos por um pedaço de terra para continuarem colaborando na construção da riqueza nacional.

E eu me refiro aqui ao País como um todo, ao Brasil como um todo. E fico a imaginar o imenso vazio da Amazônia sendo ocupado, paulatinamente, por grandes empresas agropecuárias, criando novas levas de bóias-frias, sobrevivendo com o salário-médio inferior ao salário mínimo, e portanto, vetando apenas.

Estou certo, estou convencido de que esta empresa muito provavelmente estará aplicando lá os seus 42 milhões de cruzeiros. O que eu queria saber é se estes 42 milhões de cruzeiros investidos, dessa maneira, retornariam à Nação, em termos de contribuição na construção de nossas riquezas e para solução de nossos gravíssimos problemas sociais.

Estou certo, Sr. Presidente, e mais certo ainda estava o constitucionalista Themistocles Cavalcante, cujas palavras foram transcritas num voto em separado na Comissão que examinou esta matéria pelo eminente Senador Leite Chaves, quando ele disse:

“Ao Senado cabe exercer essa vigilância contra a constituição de latifúndios à sombra da generosidade e da influência pessoal. Fixou-se o máximo da área concedível a dez mil hectares. Medida convencional, mas que permite uma disciplina legal da matéria, pode satisfazer à proteção do nosso patrimônio territorial e evitar crises provocadas pela especulação, em torno da aquisição e concessões de terras públicas.”

“O controle do Senado tem um caráter social e econômico de âmbito nacional: abrange não só as terras públicas da União, como as dos Estados e Municípios. Pelo corpo do art. 156 se verifica que a preocupação do legislador constituinte foi dar ao homem do campo oportunidade de explorá-las, mediante planos de colonização adequados. A sua fixação nelas, bem como aos habitantes das zonas empobrecidas, *os desempregados e os posseiros*, deve constituir a principal preocupação dos incumbidos das terras públicas. Como fiador desta política deve o Senado intervir em se tratando de alienação ou concessão de área considerável.”

E, nós sabemos como essas alienações se fazem: se fazem a preços simbólicos, são verdadeiras doações a grandes, a gigantescas empresas agropecuárias que estarão com suas atividades numa produção a elevadíssimos custos, porque isto lhes interessa na medida em que captam recursos em todo o território nacional, gozando dos incentivos, gozando de toda legislação que lhes beneficia, e criando, ao mesmo tempo, novas levas e centenas de milhares de milhões de bóias-frias, que já são 10 milhões neste País, à míngua e na miséria, à procura de trabalho, à procura de terras para produzir, porque amam a terra, amam extraordinária e acendradamente a terra de onde foram expulsos, por contingência do desenvolvimento que se lhes impuseram.

Daf, Sr. Presidente, nossa colocação fundamental: quer no aspecto econômico, quer no aspecto social, somos inteiramente contrário a medidas como estas.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer ouço o Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — É mais um depoimento que eu quero prestar a V. Ex^a e a Casa. Nós tivemos a oportunidade de visitar esta região, por ocasião da ida da Comissão de Assuntos Regionais ao Projeto Jari. No nosso regresso passamos por Manaus e visitamos a região agropecuária da SUFRAMA, os projetos que estão ali sendo desenvolvidos. Outro dia ainda, quando a Casa apreciava um projeto de natureza igual ao que estamos discutindo, depois de me pronunciar contrariamente a respeito do projeto, porque eu achava que se tratava de um projeto que visava o desenvolvimento da pecuária, do gado e corte, o nobre Senador Vice-Líder, José Lins, demonstrou que se tratava do plantio de açaí. Eu voltei atrás então do meu posicionamento. Mas hoje eu vejo aqui que o projeto está se referindo a gado de corte. Quero dizer portanto a V. Ex^a que nós tivemos a oportunidade de verificar que não há condições de formação de pastagem para gado de corte nesta região. As derrubadas que nós verificamos ali, procedidas por duas empresas — uma, cujo nome me foge agora da memória e outra de homens do Rio Grande do Sul — eram para a exploração da madeira, enquanto o gado estava completamente no abandono. E nós tivemos a oportunidade de verificar que, em Jari, a formação de pastagem só é possível debaixo dos pinus, tal a inci-

dência das chuvas que o terreno não suportava a formação de pastagem e ocasionava então erosão muito grande. E mesmo nesses projetos que nós visitamos em Manaus, tivemos oportunidade de verificar que o terreno é acidentado, e que na área de certo declive — não precisava de ser muito grande — no terreno acidentado, já há a formação de erosão. Assim, eu acho que nós devíamos, de fato, nos valeremos da experiência — e aí é que interessa a experiência que Jarí nos oferece no campo da formação de pastagem — para demonstrarmos que é impraticável a formação de pastagem em outras áreas da Região Amazônica, principalmente em se tratando de terreno acidentado. Assim, coerente com o meu primeiro pronunciamento anterior, que inclusive retifiquei, hoje eu me posiciono contrário ao presente projeto que estamos discutindo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Se de tudo o que eu disse, Sr. Presidente, nada valesse, ainda assim estou feliz por ter propiciado o depoimento sério do eminente Senador Mendes Canale. Conhecedor de perto do toda essa problemática, traz aqui um depoimento que esta Casa deve levar em conta.

Disse o eminente Senador Bernardino Viana, que é de praxe o Senado autorizar a venda de até 25 mil hectares, nesses projetos de alienação de áreas, na Amazônia. Nós já aprovamos aqui projetos de 400 mil hectares, em áreas do Pará, para a Andrade Gutierrez, um projeto de colonização também nesses moldes e que a gente fica a pensar como se encontram estas coisas.

E lá, ainda havia, comprovadamente, seriíssimo conflito de posse de terra; lá havia posseiros e centenas e centenas de pessoas aglomeradas numa cidade que crescia a custa dos posseiros e suas famílias.

De modo que fica registrado aqui o meu voto contrário, a esta matéria, Sr. Presidente, apelando ao Senado que a examine detidamente. (Muito bem!)

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para discutir.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este assunto que está sendo discutido no momento, na Casa, é objeto de debate permanente na Comissão de Agricultura, da qual somos membro suplente. Inclusive, na última reunião da Comissão, se me recordo, no mês de junho, uma outra proposta, outro pedido de autorização de alienação de terras da SUFRAMA foi feito, foi examinado e depois de longa discussão sobre a matéria, a Comissão aceitou a proposta feita por um de seus membros de que deveria ser convidado algum técnico em condições de dar amplos esclarecimentos à Comissão de Agricultura — que é a Comissão Técnica para examinar essa matéria — com relação a esses problemas específicos da SUFRAMA, porque os membros da Comissão desejavam ter conhecimento do plano global da SUFRAMA para ter uma idéia concreta de como se pretende fazer a colonização daquelas áreas.

Disseram bem alguns Senadores que já falaram nesta reunião que, muitas vezes, estas vendas são feitas com uma intenção e, na verdade, os compradores das terras acabam apenas extraindo madeira e, posteriormente, fazendo uma pura especulação imobiliária, vendendo essas terras por valores bem maiores, centenas de vezes maiores do que o valor quase simbólico por que compraram essas terras. E há meios inclusive de fazer isso e nós todos conhecemos este problema.

A minha participação nesta discussão, Sr. Presidente, é que em decorrência exatamente daquela decisão da Comissão de Agricultura, se não aprovar os processos de pedido de autorização de venda de terra da SUFRAMA, sem antes tomar conhecimento de uma exposição que deverá ser feita por autoridades competentes para isso, com relação ao plano global da SUFRAMA, é para solicitar a V. Ex^a, naquilo que possa ser feito regimentalmente, para que a discussão ou, eventualmente, a votação desta matéria seja adiada, para que ela só seja feita depois, junto com outros pedidos idênticos a este com relação à alienação de vendas de terras da SUFRAMA.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Parece que a ponderação de V. Ex^a é do maior interesse público. O caminho regimental para atender à solução de V. Ex^a parece-nos ser um requerimento que V. Ex^a poderia formular, para que a matéria retorne à Comissão de Agricultura, a fim de que a Comissão possa ouvir a autoridade e apresentar ao Senado esse esclarecimento lembrado por V. Ex^a O caminho regimental não seria pura e simplesmente o

adiamento, mas o retorno à Comissão para essa providência que V. Ex^a lembra e que parece de incontestável interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pediria licença para fazer um esclarecimento, de que há sobre a Mesa um pedido de adiamento da votação para o dia 27.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Sr. Presidente, realmente a sugestão feita pelo nobre Senador Franco Montoro seria a que mais atenderia ao interesse da Comissão que está discutindo assunto idêntico a essa matéria, está esperando, inclusive, a presença de autoridade competente para dar maiores dados sobre o assunto. De modo que gostaria de assistir nesta solução que seria a preferível, a do requerimento que faria para que esta matéria voltasse à Comissão de Agricultura para ser examinada juntamente com outras matérias idênticas que estão sendo lá examinadas neste momento. (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 330, DE 1980

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea *b* do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 25, de 1980, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Agricultura.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com a manifestação favorável do Plenário, a matéria deixa a Ordem do Dia para reexame da Comissão de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1979 (nº 153/75, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 546 e 547, de 1980, das Comissões:

— de Legislação Social, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em turno único, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1979

(Nº 153/75, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências, são resumidos em apenas um, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I —

II — para as demais espécies de aposentadoria, assim como para o abono de permanência em serviço, 1/24 (um vinte e quatro avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês de afastamento da atividade ou da entrada do requerimento, até o máximo de 24 (vinte e quatro), apurados em período não superior a 30 (trinta) meses.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão custeadas pelo *superavit* da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1975, do Senador Heitor Dias, que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1980, da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)
Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.
Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 331, DE 1980

Requeiro, nos termos do art. 315, *in fine*, do Regimento Interno, seja submetido a votos o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1975.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em virtude da deliberação do Plenário, passaremos à votação da matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1975, que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

I —

II —

a)

b) aquisição, construção ou reforma de moradia própria;

c)

d)

e) por motivo de casamento do empregado;

f) em caso de hospitalização ou tratamento médico ou odontológico pessoal ou familiar;

g) por motivo de nascimento de filho de empregado do sexo feminino;

h) anualmente, para pagamento integral ou parcial de anuidade de instituição de ensino superior onde o empregado esteja matriculado, em montante nunca acima do valor do referido pagamento.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho a conta somente poderá ser movimentada em conformidade com o disposto no inciso anterior e na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas b, c, e, f, g e h do inciso II deste artigo.

IV — Em caso de hospitalização, a conta poderá ser utilizada pelo empregado, mediante autorização do INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade, durante o período da hospitalização.

§ 1º Quando, na hipótese da alínea c, a necessidade grave e premente for resultante de desemprego, somente poderão ser exigidos do interessado na utilização da conta vinculada:

1) prova do efetivo desligamento da empresa, mediante anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, suprida por outros meios permitidos em direito; e

2) atestado comprobatório da existência de necessidade grave e premente, pessoal ou familiar e de que ainda se encontra desempregado, mensalmente fornecido pelo Sindicato da respectiva categoria profissional, ou, ainda, por 2 (duas) pessoas portadoras de Carteira de Trabalho e Previdência Social, com o “visto” de autoridade judiciária ou policial, da localidade.

§ 2º Em todos os casos de utilização da conta vinculada, os bancos depositários são obrigados a efetuar o pagamento correspondente no prazo im-

prorrogável de 10 (dez) dias, contados da data da formalização do pedido pelo interessado.

§ 3º Após o prazo a que se refere o parágrafo anterior, os pagamentos serão, obrigatoriamente, acrescidos de multa de 10% (dez por cento) do valor do saque a que tem direito o interessado, por 10 (dez) dias de atraso ou fração, a cargo do banco depositário e a favor do titular da conta.”

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com os seguintes parágrafos, eliminando-se o atual parágrafo único:

“Art. 9º

§ 1º Não havendo dependentes habilitados perante a Previdência Social, o rateio se fará entre os herdeiros, observada a ordem de vocação hereditária estabelecida pela lei civil.

§ 2º Se não houver dependentes habilitados, nem herdeiros necessários, e decorrido o prazo de 2 (dois) anos do falecimento do empregado, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que se refere o art. 11 desta Lei.”

Art. 3º O caput do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. A utilização da conta vinculada, para fins de aquisição, construção ou reforma de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que “autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de discutir o projeto, faria uma consulta à nobre Bancada do Governo nesta Casa. Considerando que este projeto tem pareceres favoráveis das comissões permanentes desta Casa, consultaria a nobre Maioria se ela pretende aprovar ou rejeitar esse projeto. É a indagação que faria, de pronto, à Liderança do Governo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS. PI. Como Líder) — A Maioria vai rejeitar o projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja, Sr. Presidente, que ainda ontem o Líder do Governo, nesta Casa, lembrava que projetos com pareceres favoráveis de todas as comissões a Oposição tentava rejeitá-los; mas tem-se dado exatamente o inverso, Sr. Presidente.

Projetos com pareceres favoráveis, a Maioria nesta Casa tenta rejeitá-los.

Gostaria, Sr. presidente, até antes de iniciar a discutir o projeto, que o Governo apresentasse as razões que determinam a rejeição desse projeto. Porque, incrível que pareça, é o próprio Líder do Governo o Senador Jarbas Passarinho, quem defende e já defendeu a cia. Federal de Seguros. Então seria mais lógico que o Governo explicasse e expusesse as suas razões.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Veja V. Exª, segundo se depren- de do processo, a justificativa:

4. Primeiro preocupa-se que esse controle acionário venha a cair em mãos estrangeiras, através da aquisição de ações por “testa-de-ferro”, ludibriando, dessa forma, o perçeto legal.

5. Essa preocupação é de pouco fundamento, já que a possível transferência do controle acionário será processada por intermédio da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, a qual, na oportunidade, tomará todas as medidas acuateladoras necessárias à fiel observância da Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978. Além

disso, esse diploma é meramente autorizativo, ou seja, fica ao inteiro talante dos acionistas a iniciativa de se desfazerem dos títulos em causa.

6. De outra parte, a Lei que se pretende revogar está plenamente identificada com os seguintes objetivos gerais do Governo:

— diminuição do coeficiente de tutela do Estado sobre os setores da economia e as relações intrafederativas; e

— apoio à empresa privada nacional, em especial a de pequeno e médio porte, pelo relevante papel que pode desempenhar na absorção de mão-de-obra e na distribuição da renda.

7. Deve-se considerar, ainda, que a manutenção do diploma legal que se pretende revogar, garante ao Governo da União ampla liberdade para decidir sobre a conveniência ou não da alienação das ações da empresa; e com a aprovação da proposta, haveria um tolhimento no arbítrio da administração de poder dispor de tais ações.

Eram estes os argumentos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Esses argumentos são da Bancada ou do Executivo?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Da Liderança.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então, a propósito do problema das multinacionais — veja V. Ex^a, não é o Senador de Oposição quem fala — lembro, aqui, o seguinte: já salientava o próprio Senador Jarbas Passarinho:

“Finalmente, a presença das multinacionais em negócio meramente especulativo, que não traz nenhum benefício à economia nacional, é uma das razões pelas quais se olha, cada vez com mais reserva, para a ação das multinacionais”.

Evidentemente, a argumentação que usei, no caso da Federal de Seguros S.A., da tentativa de se alienar — e o próprio Sr. Senador Tancredo Neves lembrava, no seu parecer, que se processou esta tentativa de aprovação pelo Congresso, na época do arbítrio, quando tivemos que discutir, Câmara e Senado, a alienação dessas ações no período de 40 dias.

A argumentação de V. Ex^a, nobre Senador Bernardino Viana — desculpe-me, respeitosamente — não convence. E, aí, usa os mesmos argumentos que ontem usava, nesta Casa, o nobre Líder de V. Ex^a. O projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça, teve a sua constitucionalidade e juridicidade aprovadas, tendo ido, também, à Comissão de Finanças do Senado, com o parecer favorável dado pelo ilustre Senador Affonso Camargo, que também é um defensor da revogação da alienação da Federal de Seguros S.A.

Eu lembraria, ainda, inclusive, Sr. Presidente, que esta lei originou-se da

“Mensagem nº 354/78, do Senhor Presidente da República, na qual se registra — na Exposição de Motivos assinada pelo então Ministro da Previdência e Assistência Social — que a decisão de se privatizar a Federal de Seguros S.A., foi tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, em junho de 1976. Informa o mesmo documento que houve negociações para a transferência do controle acionário da empresa para o Banco do Brasil, mas este órgão misto desistiu de levá-las adiante por ofício encaminhado ao Presidente do extinto IPASE, a 13 de janeiro de 1978.

A Exposição de Motivos ministerial, referendada pelo Senhor Presidente da República, ressaltou que a desistência do Banco do Brasil, em assumir o controle acionário da Federal de Seguros S.A., favoreceu os propósitos governamentais da desestatização.”

E justifico eu, nobre Senador Bernardino Viana:

“Já se observa um justo e incoerente clamor na opinião pública brasileira contra a dissolução da Federal de Seguros S.A., empresa pública vinculada ao Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — IAPAS.

Atendendo as alegadas pressões conjunturais do mercado, foi editada a Lei nº 5.593, de 1978, que autorizou os acionistas da Federal de Seguro S.A., “a alienar suas ações em conjunto, mediante licitação a pessoas físicas ou jurídicas de capital privado exclusivamente nacional”.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — V. Ex^a me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Até porque, Senador Itamar Franco, se fosse aquele clamor — V. Ex^a lembra bem isso — poderíamos afirmar que a companhia poderia ter sido vendida, porque, naquela ocasião já se pretendia fazer edital de venda, tendo havido, inclusive, um recuo consciente do Governo. Inclusive, estivemos, com alguns Senadores, conversando sobre o problema com o Ministro da Previdência e Assistência Social e ele, pessoalmente, nos afirmou que era contrário à venda, tanto que ela não foi vendida até hoje. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer a V. Ex^a que quem mais entende do problema da Federal de Seguros S.A. é o eminente Líder Jarbas Passarinho. E foi exatamente baseado em projeto do Líder Jarbas Passarinho, que pretendia, como nós achamos, dar um outro sentido à Federal de Seguros S.A., modificando, inclusive, os seus objetivos, a sua forma de atuação na área securitária, é que nós nos convencemos de que era, realmente, uma companhia que deveria ser fortalecida, se modificando, inclusive, os seus objetivos sociais. E é por isso que me parece até que seria um pouco de falta de ética nossa, hoje, virmos até a discutir, de uma forma definitiva, essa matéria, sem a presença do Líder Jarbas Passarinho, que, tenho certeza, continua pensando como nós estamos pensando, procurando evitar ou, pelo menos, deixar em risco de que algum dia possa ser vendida essa companhia que, realmente, em nossa opinião, não deve ter suas ações alienadas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vale a lembrança de V. Ex^a, Senador Affonso Camargo. Se não houvesse aquele clamor público — e V. Ex^a foi uma das vozes que chamou a atenção do Governo para este aspecto — nós já teríamos hoje a Federal de Seguros S.A. vendida. E quando se diz, Senador Bernardino Viana, que nós somos protegidos da ação dos grupos multinacionais, nós, sabemos como esses grupos multinacionais agem sub-reptinamente nos controles de ações.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Gostaria de prestar mais alguns esclarecimentos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — É o seguinte. Em verdade, a Lei nº 6.593 não trata da dissolução da empresa e sim da autorização para que os acionistas alienem suas ações em conjunto, mediante licitação a pessoas físicas ou jurídicas, de capital privado exclusivamente nacionais. Então, não vai ser vendida para firmas multinacionais ou pessoas físicas estrangeiras. Isto significa que a empresa não se extinguirá.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Bernardino Viana, nós compreendemos o papel que V. Ex^a tem que desempenhar, defendendo as posições do Governo. Porém, estamos estranhando, nesta tarde, que a Maioria governista do Senado venha tentar impedir um projeto que visa o quê? A revogação de um outro projeto que determinou a possível alienação das ações da empresa Federal de Seguros S.A. Qual é o nosso objetivo neste projeto? É exatamente não permitir, no momento, essa alienação e permitir, também, ao Congresso Nacional, nesta chamada fase de abertura, que ele possa, realmente, debater os problemas da Federal de Seguros S.A., mas não isoladamente.

Por quê impedir a aprovação deste projeto?

O projeto é contra o Governo, o projeto atenta contra a Segurança Nacional, atenta contra o sistema financeiro brasileiro? Em absoluto. Ao contrário, o projeto vem defender uma empresa nacional, uma empresa que, no momento, presta relevantes serviços ao País.

Portanto, nós continuamos insistindo, Sr. Presidente, em que o Senado deve aprovar este projeto.

O Senador Affonso Camargo lembrou bem. É uma pena que o nobre Senador Jarbas Passarinho não se encontre hoje no plenário, porque nós temos a certeza de que S. Ex^a, possivelmente, iria meditar, com bastante tranquilidade, no voto que sua Bancada pretende dar nesta tarde rejeitando este projeto.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me um aparte, Excelência?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Senador Itamar Franco, eu também não vejo outra saída para o Senado senão aprovar o seu projeto. O Governo, já há uns dois anos, lançou o balão de ensaio da privatização da economia. Na verdade, era apenas um balão de ensaio, porque essa de dizer que a economia está estatizada só passa mesmo por ironia. Principalmente num setor como este, sobre o qual achamos que o Estado deveria ter uma atuação maior. Não como ele vem fazendo, naquilo que se convencionou, nos termos de autoridade do próprio Governo, chamar-se de capitalismo perverso. Deve o Estado intervir com recursos públicos em empresas falidas, e qua-

se sempre falidas as empresas, mas seus diretores, seus proprietários, com polpudas contas bancárias — e depois de recuperá-las com recursos públicos, tentar privatizá-las novamente. É contra esse estilo de capitalismo que nos voltamos, e o projeto de V. Exª consulta os interesses nacionais, na medida em que revoga uma iniciativa do Governo, essa sim, contrariando efetivamente os interesses nacionais. Eu não vejo outro comportamento da unanimidade do Senado, que não aprovando com aplausos a iniciativa de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Henrique Santillo, os cristalinos argumentos de V. Exª honram o pronunciamento que faço em defesa da Federal de Seguros. Eu também esperava que o Senado hoje aplaudisse a revogação desta lei, mas lamentavelmente estamos assistindo mais uma vez a Maioria atentando contra a economia nacional, ao permitir a alienação da Empresa Federal de Seguros.

Veja, Senador Henrique Santillo, que somos nós — e é interessante, no campo político, este aspecto contraditório — é a Oposição que tenta defender aqueles princípios que todos os governantes, os governantes de hoje, dizem estar defendendo, a economia nacional. A defesa da economia nacional aí está, não permitindo exatamente a alienação da Federal de Seguros.

Mas, Sr. Presidente, aqui fica o meu propósito de permanecer nesta luta, na esperança de que a Bancada governista nesta Casa não dê esse voto desfavorável ao projeto.

O Sr. Afonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Afonso Camargo (PP — PR) — Vê V. Exª, Senador Itamar Franco, como a tecnocracia efetivamente decide neste País, é rígida e, neste caso, até pouco inteligente, porque nos pareceria muito mais hábil, até para preservar a figura da Liderança do Governo no Senado, que tem posição notória a favor da Federal de Seguros, que se aprovasse este projeto aqui no Senado, e o Governo, através da Liderança da Câmara, eventualmente poderia rejeitá-lo. Parece-me até incompreensível que, na medida em que é notória a posição do Líder do Governo no Senado, a favor da Federal de Seguros, que o Senado não dê o apoio a esta companhia, eliminando aquela possibilidade de alienação das suas ações.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, Senador Afonso Camargo, pela intervenção de V. Exª

Aqui fica, Sr. Presidente, a nossa defesa da Federal de Seguros S.A. Os Anais registrarão, mais uma vez, a nossa fala em defesa desse projeto que passou por todas as Comissões Permanentes, nelas obtendo parecer favorável, e que o Governo tenta impedir a sua aprovação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por duas vezes, primeiro na Câmara e depois no Senado, detive-me sobre a pretendida transferência para grupos privados, do controle acionário da Federal de Seguros. E, em ambas as ocasiões, demonstrei à saciedade, através de números irrefutáveis, que constavam dos balanços anuais da companhia, o seu extraordinário desempenho do ponto de vista econômico-financeiro, para concluir sempre contra qualquer iniciativa no sentido da venda do seu controle acionário.

E, aliás, quando falei aqui no Senado, vali-me justamente da autoridade do Líder Jarbas Passarinho para transcrever, como o fez o nobre Senador Itamar Franco, palavras textuais de S. Exª que, em época passada, chegou a apresentar um projeto que, pelo contrário, procurava era ampliar a faixa de atuação da Federal de Seguros, possibilitando a sua expansão cada vez mais. Na verdade, ao invés de transferi-la para grupos privados, o que o Governo deveria fazer era, realmente, transferir para a Federal de Seguros a Carteira de Acidentes do Trabalho da Previdência Social, o PROAGRO, que é o seguro agrícola, o Seguro Obrigatório dos Automóveis e tudo mais que tivesse o caráter de seguro social, justamente para fortalecer as suas finanças e fazê-la sobreviver na estrutura administrativa do País. Mas só há um meio de conseguir isso; é aprovar o projeto do nobre Senador Itamar Franco, que de outra coisa não cuida senão de revogar a lei que autorizou essa pretendida transferência do controle acionário da Federal de Seguros.

E o próprio Ministro da Previdência Social, sob cuja supervisão se encontra a Federal de Seguros, não faz nenhum silêncio quanto a sua posição

contrária à venda da Federal de Seguros. Já o disse em entrevista à imprensa, tanto assim que as iniciativas governamentais, do ponto de vista concreto, para negociar as ações da Federal de Seguros, já não se fazem mais sentir. Então, o projeto vem apenas atender a uma situação de fato. O próprio Governo, na prática, já desistiu, ao que se sabe, ao que se proclama, de transferir o controle acionário da Federal de Seguros. Por conseguinte, o que objetiva o projeto do Senador Itamar Franco é ir ao encontro do pensamento do próprio Governo e do seu Líder nesta Casa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena, dá um grande argumento, mas a Bancada do Governo não presta atenção. O próprio Governo já desistiu, mas não podemos permitir que essa lei permaneça, evidentemente, para que um outro governante qualquer a utilize quando desejar, quando interessar ao governo a venda dessas ações. Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª também tem sido uma voz na defesa da Federal de Seguros, e através da palavra de V. Exª, mais uma vez, levo o meu apelo para que a Maioria nesta Casa não rejeite este projeto.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Exª

Tantos são os argumentos favoráveis à proposição que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro não tem outro caminho senão de forma coesa votar a favor do projeto do Senador Itamar Franco, apelando à Maioria para que, antes de qualquer decisão sobre o assunto, ouça melhor o seu próprio Líder, Senador Jarbas Passarinho, que é um dos maiores defensores da sobrevivência da Federal de Seguros no Brasil e da expansão de suas atividades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esperávamos que a Liderança da Maioria usasse da palavra para explicar, ao Senado Federal e à Nação, as razões por que vai votar contra o projeto que tem todos os pareceres favoráveis.

Este projeto, Sr. Presidente, não pode ser rejeitado.

É lamentável que o interesse público esteja sendo patentemente defendido pelo Senador Itamar Franco, autor do projeto, e pelos Senadores da Oposição que estão falando.

Basta citar o seguinte exemplo, Sr. Presidente: trata-se de uma companhia de seguro vinculada à Previdência Social. O seu lucro vai para o trabalhador brasileiro. Está dando lucro, lucro de 70, 80 milhões por ano. Vai-se tirar esse dinheiro dos trabalhadores brasileiros para dá-lo a organizações financeiras e a multinacionais que dominam o setor, com a chancela do Governo.

Chamo a atenção da Bancada do Governo. Peço, em nome do interesse público, que a Bancada reveja a sua posição.

Não aceitaremos, pediremos imediatamente verificação de presença ou até votação nominal.

O assunto é grave, Sr. Presidente! Como justificar essa posição sem uma palavra?! As Comissões examinam a matéria; por unanimidade votam favoravelmente à matéria, e, no plenário, na hora decisiva, vem a Bancada do Governo e, sem uma palavra de esclarecimento — interpelada pelo autor da matéria, o Senador Itamar Franco — alega que vai rejeitá-la.

Não posso acreditar que isso aconteça!

Peço à Bancada da Maioria que modifique a sua posição ou requeira o adiamento da discussão da matéria, para, talvez, fazer um reexame com a autoridade competente.

Informo também, Sr. Presidente, que o próprio Ministro da Previdência e Assistência Social se manifestou a respeito e declarou-se favorável à medida.

Então, a Oposição está a favor, o órgão do Governo, a favor, a Bancada do Governo é que vai votar contra?!

Aqui dá-se o contrário da famosa fórmula Robin Hood — tirar dos grandes para dar aos pequenos. Aqui o que se pretende é tirar dos pequenos

para dar aos grandes, tirar do trabalhador brasileiro sofrido, que tem uma previdência difícil, obrigado a filas, a uma desassistência reconhecida pelo Governo, vamos tirar do trabalhador alguns milhões de cruzeiros para transferi-los a uma empresa privada de seguro.

Não creio que, colocada a matéria, com a clareza como o foi no projeto, e agora sintetizo nestas palavras, não creio que a Bancada do Governo vote contra a medida.

É o apelo que fazemos, para que, em face do interesse público, das declarações do próprio Executivo, a matéria seja reexaminada pela Bancada — vote favoravelmente à matéria já ou peça adiamento, para um novo entendimento com o Governo, diante das razões apresentadas no plenário.

Assim agindo, a Bancada não terá, de modo nenhum, diminuído a sua autoridade. Pelo contrário, ganhará em autoridade, em respeito ao debate que se trava no plenário. Qualquer um de nós poderia ser momentaneamente convencido das razões contrárias. No entanto, feito o debate, como o está sendo neste momento, parece-me que corresponde à grandeza e ao reconhecimento da importância do debate parlamentar pleitear o adiamento, para um reexame com os órgãos do Executivo, ou a sua aprovação imediata, com o que só se honrará o Congresso Nacional, e, particularmente, o Senado da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, requero verificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sendo evidente a falta de *quorum* na Casa, a Presidência não fará a verificação, ficando a matéria adiada para outra oportunidade.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, apenas para registrar que, se houvesse a votação, o Senador Jutahy Magalhães votaria favoravelmente ao meu projeto. Gostaria que constasse dos Anais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 332, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea *c*, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 371, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 10-9-80.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1980. — **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo *quorum* para deliberação, a votação do requerimento que vem de ser lido fica adiada para a próxima sessão. Em consequência, fica sobrestada a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 13:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o maior respeito ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, é impressionante a decisão que esta Comissão tomou.

Este projeto foi apresentado visto o ocorrido no Rio Grande do Sul, com relação ao chamado confisco da soja.

O Governo houve por bem criar um tributo de exportação para a soja brasileira destinada à exportação. Ocorreram todos aqueles incidentes, milhares, cerca de 700 mil agricultores foram para as estradas, e o Sr. Delfim Netto houve por bem voltar atrás.

Pois foi aquele problema que nos chamou a atenção para a apresentação deste projeto.

O que acontece hoje, Sr. Presidente? O Decreto-lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, diz o seguinte:

“Art. 1º O imposto sobre a exportação, para o estrangeiro, de produto nacional ou nacionalizado tem como fato gerador a saída deste do território nacional.

§ 2º O Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, relacionará os produtos sujeitos ao imposto.”

Quer dizer, se cria o imposto de exportação, mas se dá ao Conselho Monetário Nacional o direito de dizer qual é o tributo, qual é a oportunidade, quando o produto estará sujeito e quando não estará sujeito ao imposto de exportação.

O art. 3º, então, é impressionante:

“A alíquota do imposto é de 10% (dez por cento) facultado ao Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário, reduzi-la ou aumentá-la, atendendo aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.”

Ora, Sr. Presidente, uma das poucas coisas que restou a esta Casa é exatamente a tributação. Agora, vir o Governo e determinar um imposto para o produto que ele quiser, à hora em que ele quiser, na quantidade que ele quiser, me parece que é um absurdo. Parece-me que se poderia criar o imposto de exportação, poder-se-ia dizer, pagará o imposto de exportação a soja, o café, o açúcar, seja lá o que for, poder-se-ia dizer a alíquota é 10, é 12, é 15 ou é 20; agora, está criado o imposto de exportação, o Governo dirá, cada ano, qual o imposto que ele deseja, sobre qual o artigo, e fixar em 10, mas podendo baixar para 1 e aumentar para 10 mil, me parece que é absolutamente inconstitucional, contrário aos interesses da Nação, é um ato de arbítrio por parte do Governo federal.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E uma fraude à lei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — E uma fraude à lei, diz bem o Senador Brossard.

O nosso projeto diz que nenhum tributo será criado, aumentado ou reduzido sem lei específica que o autorize e que ficam revogadas as disposições que permitam ao Poder Executivo relacionar produtos sujeitos a imposto, aumentar ou reduzir alíquotas em vigor.

O que diz o douto parecer da Comissão de Constituição e Justiça?

"O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, estabelece que nenhum tributo será criado, aumentado ou reduzido sem lei específica autorizativa, revoga todas as disposições legais..."

"Na Justificação salienta o Autor que "existem, hoje, em vigor, decretos-leis que autorizam o Poder Executivo a relacionar produtos sujeitos a impostos, bem como a aumentar ou reduzir alíquotas" — e dá como "exemplo específico" disso, o "Decreto-lei nº 1.576 (na verdade o Decreto-lei nº 1.578), de 11 de outubro de 1977..."

O projeto,

"Do ponto de vista da técnica legislativa, cumpre verificar que melhor teria sido a sua apresentação na forma de *emenda constitucional*, já que o Projeto está revogando, implicitamente, o item II do art. 55 da Carta Magna, que defere ao Presidente da República a competência, nos casos que indica, para expedir decretos-leis sobre "finanças públicas, inclusive normas tributárias".

É evidente, portanto, que a proposição em estudo colide frontalmente com a mencionada norma constitucional.

Ora, Sr. Presidente, o que diz o artigo da Constituição referido pelo parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça?

"Art. 55. — O Presidente da República, em caso de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

.....
"II — finanças públicas, inclusive normas tributárias."

Sr. Presidente, "em caso de urgência, em caso de interesse público relevante, sobre finanças públicas e normas tributárias"; parece-me que são normas gerais. Esse artigo não dá ao Presidente da República o direito de criar imposto. Parece-me que esse artigo da Constituição, que, na verdade, tem sido exageradamente, diria até escandalosamente, usado pelo Presidente da República, dá o direito ao Senhor Presidente de apresentar decreto-lei sobre absolutamente tudo. Mas esse artigo da Constituição fala no caso de urgência, no caso de interesse relevante e público. Não é o caso, por exemplo, de, anualmente, o Governo estabelecer a criação de tributos, no caso da soja ou no caso de outros produtos de exportação.

Cometeu um grave equívoco a Comissão de Constituição e Justiça. Quem está contra o artigo da Constituição é o decreto-lei que permite ao Presidente da República e ao Conselho Monetário determinar a criação de tributos e o percentual do tributo. Parece-me que a Comissão de Constituição e Justiça, ao invés de reconhecer o equívoco, o erro, a inconstitucionalidade do decreto-lei e revogar o decreto-lei, determinando que as normas tributárias, que a criação de tributos e a fixação dos mesmos deveriam passar por esta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu sair pelo mais fácil e pelo mais simples, dizer que o nosso projeto era inconstitucional.

Lamento, Sr. Presidente, profundamente. Não me preocupo em tentar alterar essa decisão da Comissão de Constituição e Justiça porque sei que a Bancada do Governo, majoritária nesta Casa, haverá de mantê-la. Não tenho nenhuma ilusão, não luto para pedir adiamento, não me preocupo em tentar demover os meus colegas do PDS, porque sei que, infelizmente, em termos desta matéria, eles sairão pela forma simplista — o projeto que estou apresentando é um projeto inconstitucional. Mas é óbvio, é claro, é cristalino que nós não podemos admitir que exista um decreto-lei que dê ao Poder Executivo esse direito absurdo de dizer, cada ano, o artigo que vai ser taxado na exportação, o artigo que não vai ser taxado na exportação. Pelo decreto-lei, se o Governo resolvesse esmagar uma determinada classe, resolvesse impedir, ele teria a possibilidade de taxar um percentual escandalosamente elevado, porque o artigo diz exatamente isso, a taxa de exportação é de 10%, mas o Governo poderá diminuir ou aumentar a seu bel-prazer, pode diminuir a 0,1% e pode aumentar a 10 mil por cento, e não deve satisfação, absolutamente, a ninguém.

Dizer que esse artigo do decreto-lei é constitucional e dizer que um projeto que determina que, para se criar imposto, para dizer o artigo que deverá ser tabelado e o percentual desse tabelamento deva passar pelo Congresso Nacional, um projeto desse é inconstitucional, com todo respeito aos juristas da Comissão de Constituição e Justiça, é algo que fere a sensibilidade de quem quer que seja.

De qualquer forma, Sr. Presidente, o projeto tinha um objetivo, que era o de evitar, exatamente, no futuro acontecesse fatos como os do Rio Grande

do Sul, onde o Governo, abruptamente, à última hora, determinou estabelecer um imposto, que a opinião pública chamou de confisco sobre a soja. Parece-me Sr. Presidente, que aquele que vai ser tributado tem o direito de saber qual é o tributo. É uma norma, um preceito de finanças públicas, determinar que só pode ser cobrado um tributo quando ele foi estabelecido no ano anterior à sua cobrança, quando ele já foi prefixado, inclusive, a sua arrecadação consta da receita federal no orçamento.

Essas normas, absolutamente, são colocadas à margem, não existem para o decreto-lei, porque no decreto-lei acontece como aconteceu na soja do Rio Grande do Sul, onde o Governo federal, às vésperas da sua comercialização, estabeleceu um tributo. Os agricultores plantaram, trabalharam, lutaram, colheram e, à última hora, aparece o Governo e determina um tributo.

Parece-me que a norma do bom senso, a norma jurídica, a norma constitucional, a norma de Direito Financeiro seria exatamente esta: poderíamos agora estar votando a criação do tributo, determinando a exportação da soja, no ano que vem, haveria um tributo "X", haveria um percentual Y, poderíamos fazer isso, mas o decreto-lei draconiano dá ao Poder Executivo o direito de vida e de morte sobre todos os produtos que vão ser tributáveis ou não, ao capricho do Poder Executivo. Parece-me que dizer, como diz a Comissão de Constituição e Justiça, que este decreto-lei é constitucional, que está dentro das normas da Constituição e que o projeto que nós estamos apresentando, determinando que nenhum tributo possa ser cobrado sem que a Casa o determine, esse projeto é inconstitucional, sinceramente, Sr. Presidente, não podemos compreender.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Pedro Simon, folgo em que o Rio Grande se enfileire com outros Estados na queixa contra o confisco que o Governo faz com alguns produtos. Quando o Rio Grande era um Estado que ainda se iniciava na agropecuária, já o Governo arrancava do meu Estado, do Estado de São Paulo, de Minas Geras e do Paraná, o confisco do café. O café é que tem sustentado este País até agora. Produtores em condições quase subumanas, como do Espírito Santo, produzindo e cultivando a lavoura em terrenos áspers, íngremes e quase inacessíveis, cultivando café; pois bem, houve época em que o produtor de café do meu Estado trocava a saca de café pelo confisco, tal a arrecadação desumana dos tributos sobre o café. Nós estamos numa República tributária que está arrancando o olho do cidadão e lambendo o buraco. Esta que é a característica do Governo. Hoje, é o Rio Grande do Sul que está trabalhando com a soja. Mas, quando o Rio Grande não tinha soja, éramos nós que pagávamos para se implantarem as fábricas de automóveis do País, para se asfaltarem as estradas, para construir e erguerem as usinas hidrelétricas, para se construir o armamento que tem o nosso Exército, a Marinha e a Aeronáutica. Tudo isso foi arrancado do confisco cambial do café, dos nossos produtores que, com sacrifício imenso, têm contribuído para a grandeza e o progresso deste País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Tem razão o nobre Senador Dirceu Cardoso. Este não é um problema novo, é antigo. O que estamos tentando buscar, nobre Senador, é que o Congresso Nacional tenha o direito de participar dessa política tributária. O que achamos é que esse poder é discricionário; somos a representação da vontade popular; se estamos aqui representando a vontade popular, a lei mais importante, que temos a responsabilidade de votar, chama-se Lei Orçamentária.

O que é uma Lei Orçamentária? É uma lei que fixa tudo aquilo que o Governo pode arrecadar e fixa onde o Governo deve gastar. Se temos o direito e o dever de determinar onde o Governo pode arrecadar, nos países democráticos somos a segurança do cidadão, que tem alguém vigiando, orientando e controlando a forma com que o poder público vai agir em termos de arrecadar e tributar. Somos a tranquilidade que o cidadão tem, no sentido de ele...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Somos a garantia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — ... no sentido de ele saber no que ele vai ser arrecadado, quando vai ser arrecadado, como vai ser arrecadado. Pois este decreto-lei tira deste Congresso qualquer possibilidade de intervenção nessa tributação. O plantador de café, o plantador de soja, o plantador de qualquer artigo, ou o criador ou produtor de qualquer artigo industrial, estão ao crivo do arbítrio do poder central. Sr o poder central resolver, lá pelas tantas, esmagar uma determinada categoria, ele simplesmente o faz, porque o decreto-lei diz que o percentual da exportação é 10%, mas o Governo — veja o escândalo do artigo — atendendo, aos interesses, pode diminuir ou aumentar a percentagem. E não se diz que pode aumentar mais 10%; não

se diz que pode aumentar mais 5%; pode aumentar à vontade, quer dizer, pode aumentar de 10% a 10.000%, porque ele tem o poder. Logo, o cidadão não tem mais, no Congresso, a tranqüilidade de que estamos aqui para que ele saiba qual será a tributação no ano que vem.

Por exemplo, o cidadão quer plantar a soja, o cidadão que quer plantar o café, plantando hoje, saberá quais são os compromissos que ele tem. Ele saberia, por exemplo, se o nosso projeto fosse aprovado; o Governo enviaria para cá e diria: o café é um dos artigos que para exportação terá o imposto de exportação, o imposto de exportação será isto, fixo. A soja é um artigo, que para exportar, terá o imposto de exportação. O imposto de exportação será isto. Vai plantar quem quer; quem não quer, não planta, porque ele já sabe dessa norma. Agora, o que faz o Governo? Estimula, manda plantar, faz a propaganda; na hora da colheita, na hora da comercialização, vem o Governo e diz: a soja, para ser exportada, paga tributo; o tributo é tanto. Isso é um absurdo. E mais absurdo — perdoe-me a sinceridade — é a Comissão de Constituição e Justiça dizer que o nosso projeto, que determina que para criar tributo deve-se dizer qual o artigo que deva ser tributado e o percentual, esse projeto é inconstitucional; e que o ato de arbítrio, que dá ao Governo Federal o direito de vida e morte sobre os produtos exportáveis, esse decreto é um decreto constitucional.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Parece mentira — perdoe-me a sinceridade — mas custa-me a crer; que o Governo apresentasse, que a Comissão de Constituição e Justiça dissesse que o decreto é constitucional; lá adiante, na Comissão de Finanças, que lá adiante, na Comissão Economia, noutra Comissão, se dissesse que havia interesse do Governo, que havia interesse da Nação, que é importante ao Governo que ele possa usar, de acordo com a política internacional, de acordo com os preços internacionais; que se usassem outros argumentos do mérito, era ainda discutível; mas, usar o argumento da inconstitucionalidade, pordoem-me, mas acho que a Comissão de Constituição e Justiça cometeu um ato de arbítrio que não era necessário, obrigatoriamente, na sua necessidade de dar cobertura ao Governo.

Ela não precisava tê-lo praticado. Poderia deixar para a Maioria do Plenário. Quantas vezes tem acontecido nesta Casa. Ainda há pouco, o projeto do Senador Itamar Franco teve aprovação de todas as Comissões e quando chegou aqui, num ato político, a Bancada do PDS resolveu votar contra. A Bancada do PDS poderia, num grande gesto político, votar contra. Uma outra Comissão poderia, a pretexto de A, a pretexto de B, votar contra. Mas, dizer que é legal o arbítrio do Presidente da República, do Governo Federal, de taxar, à hora que quiser, o produto que quiser, quando quiser, e dizer que o projeto de lei que acha, que determina que para criar um tributo esta Casa tem que se manifestar, esse projeto é inconstitucional, pelo amor de Deus!

Sinceramente, acho que a Comissão de Constituição e Justiça, na sua fidelidade ao Governo, exorbitou, porque esse era daqueles projetos que poderia ser derrotado, mas poderia ser derrotado em uma instância; poderia ser derrotado lá na Comissão de Economia, poderia ser derrotado aqui no Plenário da Casa, numa decisão política daquelas normais, quando não se tem que dar explicação.

Quantos e quantos projetos, os mais legítimos, o PDS simplesmente não diz nada e vota contra? Poderia ter feito isso, e poderia, com isso, Sr. Presidente, ter evitado que a Comissão de Constituição e Justiça desse esse parecer, profundamente lamentável, porque com esse parecer, Sr. Presidente, somos nós que estamos nos limitando. Não há que se dizer aqui prerrogativas do Congresso Nacional; não há que se dizer aqui que o Congresso Nacional está limitado nas suas prerrogativas; não há que se dizer aqui que foi o AI 5; que foi a Carta outorgada de 1969 que cortou, que limitou as atividades do Congresso Nacional. Somos nós, na nossa responsabilidade, que estamos praticando isso. Somos nós, com a nossa responsabilidade, que estamos, a uma hora, exigindo novas prerrogativas, e, numa outra hora, estamos abrindo mão daquilo que temos direito, porque seria o caso de dizer: realmente, tem um artigo da Constituição que permite o Presidente da República baixar decreto-lei em caso de urgência, em casos determinados. Agora, como norma permanente, como norma constante em o Governo poder estabelecer quais os artigos que vão ser tributados na exportação, o percentual dessa exportação, isso é um arbítrio. A Comissão ao invés de dizer isso, ao invés de ter um ato de afirmação do Legislativo, vem e diz que o nosso projeto é inconstitucional.

E diz que o decreto-lei que permite esse ato de arbítrio do Poder Executivo, esse projeto é a norma legal.

São essas ações, Sr. Presidente, são essas tomadas de posição do Poder Legislativo, que nos diminuem, que nos tiram a autoridade, porque, nesta hora, neste momento, neste projeto — vamos ser claros — não houve pressão nenhuma nesta Casa, não tem nem poder civil, nem poder militar, nem Mi-

nistro daqui, nem de lá. É um projeto que tramitou normal, e normalmente a Comissão e a Casa fogem da sua atribuição.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — São ações ou omissões?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Normalmente, num projeto, onde a Casa poderia se firmar, evitando, inclusive, que, no futuro, aconteçam os casos que aconteceram no Rio Grande do Sul: praticamente uma rebelião de uma classe — foi a primeira vez na história desse País —, milhares e milhares de agricultores com as suas máquinas, com as suas mulheres, com os seus filhos foram para as estradas e pararam o Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E, até hoje, o Ministro do Planejamento não pode ir ao Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Tem razão, mais uma vez, o Senador. E diz o PDS que está encontrando, no Rio Grande do Sul, tremendas dificuldades de se organizar como Partido, fruto da revolta do agricultor. Mas, diante desse fato, para evitar que isso se repita, vem a Comissão de Constituição e Justiça e o que diz? A norma é legal, o projeto é inconstitucional.

... Com que autoridade vamos nós protestar contra que realmente é arbitrário? Tem um artigo na Constituição que diz que não temos imunidade parlamentar no que tange aos crimes contra a Lei de Segurança Nacional. A Lei de Segurança Nacional é uma lei que só não pune pensamento, porque o Governo não descobriu a fórmula de descobrir o que as pessoas pensam. Essa norma da Constituição é arbitrária. Temos que lutar para alterá-la? Temos. Mas, com que autoridade vamos lutar para alterar uma norma da Constituição que é arbitrária, se numa outra em que temos o direito, que temos condições, que temos autoridade, que temos força, que temos poder, uma Comissão, da responsabilidade da Comissão de Constituição e Justiça, pura e simplesmente, diz que a norma de arbítrio de um decreto-lei é legal e que um projeto que visa a normalizar aquilo que, em qualquer nação civilizada e democrática do mundo, existe, que é o Congresso Nacional que estabelece o tributo, no artigo, e o percentual desse tributo, isso é inconstitucional?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Ex^a ao comentar que o produtor de soja foi colhido de surpresa com a nova tributação, e que aqui a Comissão de Constituição e Justiça negou fomento de validade, ou seja, o fomento de constitucionalidade ao seu projeto, isso não me admira mais, porque tenho visto tanta coisa estranha acontecer, nesta Casa, que nada mais me estranha aqui — nada mais. Quando digo nada mais, não excluo coisa alguma. É a nossa Constituição Federal que estabelece o seguinte no seu art. 153:

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A nossa ou a vossa.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É. Pois é.

(62) § 29. Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro, ressalvados a tarifa alfandegária e a de transporte, o imposto sobre produtos industrializados e outros especialmente indicados em lei complementar, além do imposto lançado por motivo de guerra e demais casos previstos nesta Constituição.

Então, vejo cobrarem, inopinadamente, um tributo sobre o soja, é o que me admira. Mas, não me admira a Comissão de Constituição e Justiça resolver assim. Vimos o Senhor Presidente da República, no ano passado, criar uma taxa — uma taxa sobre proventos, sobre imposto de renda — uma sobretaxa sobre imposto de renda, sem que a lei o autorizasse. E vimos o Senhor Presidente da República, também, criar um célebre tributo às pessoas que viajavam para o exterior. Também inconstitucional.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E o empréstimo compulsório?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O empréstimo compulsório, sem a lei anterior o autorizar...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se V. Ex^a me permite, agora, no meio do ano corrente, por um novo decreto-lei, foi instituído um outro empréstimo compulsório...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ... contra as normas expressas dessa chamada Constituição...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ... e que Constituição não o é.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pois é, nobre Senador, isto, há 700 anos, junto ao rio Windsor, na Planície de Hudmitch, na Inglaterra, João sem Terra foi enfrentado pelos barões ingleses, porque queria cobrar impostos sobre a terra, as suas propriedades e seus produtos, sem uma lei que o autorizasse. E ficou, então, constituída a Carta Magna que a Inglaterra deu ao Mundo, em 1215, na Planície de Hudmitch, junto ao rio Windsor.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, carta essa que, segundo um autor, foi escrita numa latim bárbaro, mas que vale mais do que todos os clássicos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — E V. Ex^a deve saber que a maioria dos barões que assinaram o documento com o rei, exigindo aquilo, que nunca mais fosse cobrado tributo sem uma lei, sem um decreto, sem uma forma, um regulamento anterior, foi assinada, foi manifestada a opinião com o traço, a impressão dos barões analfabetos. Poucos eram os que sabiam ler. Hoje, no Brasil, tantos doutores fazem cobrar os impostos sem as leis anteriores. Mas, há 700 anos, acontecia e aqui nesta terra acontece ainda. Não cobram dos barões; cobram do povo, da plebe suarenta, que está esmagada de tributos, de impostos e de contribuições. A Carta Magna vigora no mundo, mas os seus preceitos fundamentais aqui ainda não entraram em vigor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso, que lembrou um artigo da Constituição que, em verdade, está em desuso. Mas, é um artigo da Constituição que é praxe em qualquer Constituição de um país democrático. Nenhum tributo poderá ser cobrado — e eu já tinha afirmado anteriormente...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Podia ler o art. 20, inciso 1º, que diz a mesma coisa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — "... nenhum tributo poderá ser cobrado, Sr. Presidente, sem que tenha sido deliberado, no ano anterior, e faça parte da receita orçamentária".

Esse artigo, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça não leram. Não tomaram conhecimento da leitura desse artigo. É uma pena, Sr. Presidente, não pelo projeto em si, mas é uma pena, porque, se pelo menos houvesse uma decisão política da Bancada do PDS, votando contra, votou contra. Agora, um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nos moldes deste que foi apresentado ao nosso projeto, é algo que ficará na Casa, marcando gravemente os dias em que estamos vivendo, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para discutir projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É estranhável que a nobre Comissão de Constituição e Justiça tenha emitido o seu parecer contrário ao projeto do nobre Senador Pedro Simon, que regulava a matéria, e fulminou com o epíteto de inconstitucional.

Mas, como disse, temos visto coisas nesta Casa, Sr. Presidente, é esta Casa está habituando, aqui, muitos dos seus membros a que se manifestem ou permaneçam de cabeça para baixo, ao contrário da posição normal. Muita coisa ocorreu como ontem, e está ocorrendo hoje. O Sr. Presidente saiu, perdi a oportunidade, queria dizer era para ele, essa missa seca era para o Presidente, mas ele saiu.

Sr. Presidente, assistimos anteontem e ontem, depois de uma votação nominal, com o chamamento do Senador e a sua manifestação de voto pelo painel eletrônico, votação nominal, em que houve falta de *quorum*, o Presidente ameaçar — desculpe, não é para V. Ex^a, mas para o Presidente que estava aí e que saiu, ele adivinhou o pensamento, houve uma transmissão de pensamento, ele adivinhou que eu iria investir contra a Mesa, foi bom até — quis, não havendo número, bater as campainhas, chamar a esta hora os Senadores que estavam nos seus gabinetes, os Senadores que estavam no *dolce far niente*, por aí, para voltar ao plenário e continuar a votação.

Hoje eu ouvi a mesma boca, a mesma personalidade, a mesma voz que eu já conheço há muito tempo anunciar aqui que, sendo visível a falta de *quorum*, então, toda a matéria em votação estava suspensa, e passou-se à discussão. Então, Sr. Presidente, dois procedimentos. Quero caracterizar isso, porque daqui para a frente temos que nos valer desse precedente — quando nesta Casa, após uma votação nominal não houver *quorum*, não pode ser chamado mais ninguém.

Sr. Presidente, duas coisas eu fiz: esta é uma delas, é o contrário do que se fez anteontem, não foi o ano passado, nem no princípio do ano, nem no século passado, faz quarenta e oito horas que isto aconteceu, faz vinte e quatro horas que isto aconteceu, foi ontem e anteontem, isto é, verificada a falta de *quorum*, não se pode mais chamar ninguém para vir encher a sessão e continuar. Não, cai a sessão. São os precedentes que formam a história desta Casa. Hoje ouvi exatamente a mesma voz, aquela mesma boca, aquela mesma personalidade, aquela mesma autoridade que a Casa elegeu Presidente, anunciar — é visível a falta de *quorum*, portanto está suspensa a matéria em votação, e deu início à discussão da matéria. Sr. Presidente, isto vimos e desejo que se registre nos Anais que é assim, que é o precedente da Casa, é assim que manda o nosso Regimento, esse livrinho que temos de obedecer, do contrário vira casa-da-mãe-joana. Sr. Presidente e Srs. Senadores, registro este fato melancolicamente, porque é o regime de dois pesos e duas medidas.

O projeto do nobre Senador Itamar Franco, ao suposto em votação não houve *quorum*. S. Ex^a, então declarou: extinta a hora da votação, passa-se à discussão. Quando o Presidente quer, bate as campainhas até quando este orador está falando, um orador independente como eu, porque o orador do lado de lá, do ocidente, é respeitado, o Presidente acata a sua decisão, a sua palavra e manda buscar os Senadores nos seus gabinetes.

Sr. Presidente, eu até solicitaria que fosse instalado aqui, não um regime de *ferry-boat*, mas aqueles carrinhos para ir buscar o Senador na porta, só os do PDS, do ocidente, para que fossem trazidos ao plenário nessas horas de votação. Vimos hoje, com o Senador Itamar Franco, um projeto sério, uma matéria que precisávamos votar, caiu por falta de *quorum*, não se chamou ninguém. Mas ontem e anteontem, na aprovação dos projetos do Governo, de empréstimos aos Estados, que estão arrasando a economia brasileira, estão arrasando a vida do pobre, dificultando o pão dos pobres, se quis chamar o Senador lá no gabinete para vir votar contra a minha questão de ordem, e aprovar a decisão do Governo.

Já vi, Sr. Presidente, e vou repetir, uma frase de um pensador francês: *il faut vivre pour soir tout et le contraire de tout*, que quer dizer: viver para vermos tudo e o contrário de tudo. Já vi tudo, estou começando no Senado Federal a ver o contrário de tudo. Aqui, a Comissão de Justiça nega como inconstitucional, injurídico um projeto legítimo do nobre Senador Pedro Simon. Mas por quê? Porque ele tem o mal de origem, é do PMDB. Se fosse do ocidente, seria aprovado, limar-se-ia a inconstitucionalidade e a injuridicidade, e ele passaria.

Então, Sr. Presidente, estou vendo o contrário. Desculpem, esta missa seca eu queria fazer para o Presidente da Casa. Mas, quando eu assumi, S. Ex^a cometeu o ato amistoso, cortês, cavalheiresco de se retirar. Mas, pode se retirar hoje, mas amanhã não se retira, porque, ainda pego o Presidente aí para dizer essas coisas.

Sr. Presidente, esse procedimento da nobre e ilustrada Comissão de Constituição e Justiça é um procedimento que, às vezes, atende a moda da Casa, quando quer fulminar um projeto de origem da Oposição, está fulminado mesmo. Não há Santo Antônio que dê jeito; nem com gancho. Quando quer aprovar, aprova também. Coisas rebarbativamente inconstitucionais são aprovadas nesta Casa.

Sr. Presidente, assim, manifesto, mais uma vez, desculpe, estou fugindo um pouco da tese, mas a crítica que estou fazendo é construtiva — mas, quero que se registre, Sr. Presidente, de hoje em diante, que o mesmo Presidente que quis chamar os Senadores fora de hora para vir aqui dar número e votar, foi o mesmo, o mesmíssimo em carne e osso, em nervo e alma que veio para aqui, agora, e disse: é visível a falta de *quorum*, então, passemos à discussão. Está encerrada a fase de votação.

Desculpe-me, V. Ex^a a "missa seca", que era endereçada a outro. O altar é o mesmo e a poeira e a fumaça que eu estou erguendo com o meu turbulão, fez com que a figura de V. Ex^a esmaçasse, mas não a confundo com o Presidente da Casa, a quem a minha "missa" era dirigida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de número em plenário para deliberação.

Devo esclarecer a V. Ex^a que as campainhas foram acionadas durante alguns minutos e como os Srs. Senadores não acorreram ao Plenário, o Sr. Presidente titular considerou encerrado o assunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não vou dialogar com a Mesa, Sr. Presidente, mas estou numa luta de vida ou morte com a Mesa, não é de hoje. É uma luta longa, que não sei como vai terminar. Sei que começou, mas não sei como vai terminar.

Sr. Presidente, não tocou nem de leve, a campanha. E anteontem só não chamou, porque eu disse: "Calma, Sr. Presidente, não faça assim, porque vou resistir." E ia resistir de qualquer maneira, isto é, ia rasgar o nosso Regimento Interno.

Desculpe-me, mas não foi acionada a campanha. "É visível a falta de *quorum*. Está encerrada a fase de votação". É o Regimento Interno que determina assim. Mas, aqui, o que está se querendo é que a vontade do Presidente seja soberana, acima do Regimento Interno e, isso, não iremos reconhecer.

V. Ex^a me desculpe esta observação. Sou seu admirador de todas as horas, mas o Presidente que o antecedeu, não chamou a atenção de ninguém, não tocou a campanha — nem pensou em tocá-la — e converteu a fase de votação — porque tudo isso aqui é em fase — passou a fase de votação e entramos na fase de discussão.

V. Ex^a está querendo resguardar o Presidente da Casa, e eu estou falando na sua ausência, porque ele saiu, senão seria na sua presença: potência para potência, de homem para homem, de Senador para Senador, de um Senador humilde para o Presidente da Casa. Desculpe-me fazê-lo ouvir estas considerações que V. Ex^a não merece.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Respeito o ponto de vista de V. Ex^a e não sei se incorri em equívoco, mas vou ter a alegria de conceder a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Lfder.

O SR. GILVAN ROCHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a honra, em fins do ano passado, de assistir os trabalhos da XXXIV sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, como observador parlamentar. Ao retornar, já na segunda quinzena de dezembro, encontrei esta Casa com seus trabalhos encerrados, razão pela qual somente na presente sessão poderia fazer um relatório, ainda que breve, o esquemático, do que me foi dado ver naquele importante foro internacional. Esgotou-se a primeira parte da presente sessão, e confesso que não me dei conta do meu dever para com o Senado do relato que lhe devia. É o que venho fazer agora, Sr. Presidente, pedindo escusas pela demora com que cumprio esse dever.

A Assembléia Geral das Nações Unidas é, notoriamente, o mais importante dos foros de debates de âmbito multilateral.

Nos quatro últimos meses de cada ano, 152 membros da comunidade das nações passam em revista os grandes temas de interesse universal, aí incluídos o desarmamento e o fortalecimento da segurança internacional; as relações Norte-Sul no quadro do estabelecimento da nova ordem econômica; as questões de caráter humanitário e social, como a proteção dos direitos humanos, a promoção da mulher, a assistência à infância e à velhice; a descolonização e o desenvolvimento do Direito Internacional. Também é a Assembléia Geral que fixa as diretrizes básicas do trabalho anual das Nações Unidas, com a preocupação de adaptar esse trabalho às necessidades mais marcantes da vida internacional.

Durante a XXXIV Assembléia Geral, realizada de setembro a dezembro de 1979, um novo membro da comunidade latino-americana, Santa Lúcia, com a qual o Brasil recentemente estabeleceu relações diplomáticas, foi admitido na Organização das Nações Unidas; foram adotados e abertos à assinatura quatro instrumentos internacionais, dos quais caberia destacar a Convenção Contra a Tomada de Reféns, um passo significativo no combate ao terrorismo, e o Tratado sobre a Lua e outros Corpos Celestes, de cujas negociações o Brasil participou ativamente, sempre dentro da perspectiva de garantir que a exploração e utilização do espaço exterior seja feita em benefício de todos os países e não apenas daqueles que detêm o controle da tecnologia espacial sofisticada.

Como é sabido, os temas de debates da Assembléia Geral são examinados em âmbito de Plenário e de sete Comissões, nas quais todos os Estados-membros estão representados.

O Plenário da XXXIV Assembléia Geral examinou a questão do Oriente Médio, havendo aprovado diversas resoluções sobre o assunto. Dentre essas, a Resolução nº 34/70, adotada por expressiva maioria — 102 votos a favor, entre os quais o do Brasil — pede a convocação de uma nova Conferência de Paz, sob os auspícios das Nações Unidas e da qual participem todas as Partes interessadas. Outro tema de particular relevância foi o Combate ao *apartheid*, sobre o qual a Assembléia adotou, também por expressiva maioria, diversas resoluções. O Brasil, seguindo sua linha tradicional de atuação,

apoiou essas resoluções, dando, assim, testemunho de que repudia a discriminação racial e o racismo e de que está disposto a colaborar com a ação internacional nesse setor.

A Assembléia Geral também deliberou sobre os desenvolvimentos mais recentes das questões de Chipre, Namíbia e Rodésia. Quanto à questão de Chipre, adotou-se por 99 votos a favor (Brasil, inclusive) resolução que exige a retirada de forças estrangeiras daquele país e pede às Partes envolvidas que se abstenham de qualquer ação unilateral que possa afetar as previsões de uma solução justa e duradoura para o problema cipriota. A independência da Namíbia é um assunto que vem preocupando as Nações Unidas já há algum tempo. Em anos anteriores, diversas reuniões foram organizadas para debater o problema namibiano, mas, até o presente momento, não se chegou a uma solução definitiva. O Brasil tem acompanhado essas reuniões, marcando sua posição em favor da autodeterminação e independência do povo da Namíbia. Tem também tomado medidas concretas que atestam essa posição, tais como o apoio, inclusive através de contribuições financeiras, ao Conselho das Nações Unidas para a Namíbia. Na XXXIV Assembléia Geral o Brasil voltou a registrar seus pontos de vista, pronunciando-se em plenário favoravelmente à independência do povo namibiano e apoiando resoluções adotadas nessa linha. Quanto à questão da Rodésia, também preocupou a Assembléia Geral, embora com menos intensidade que em anos anteriores, já que no último trimestre de 1979, realizaram-se em Londres negociações diretas entre as Partes interessadas. De todo modo, a XXXIV Assembléia Geral adotou, por 107 votos a favor (Brasil, inclusive), resolução que, entre outros pontos, reafirma o direito do povo do Zimbábue à autodeterminação e à independência. O problema rodésiano, com a recente realização de eleições e a vitória de Robert Mugabe, parece agora estar bem encaminhado.

Finalmente, dentre os itens exclusivos de Plenário, a XXXIV Assembléia Geral procedeu à eleição para o preenchimento de vagas abertas dos vários órgãos das Nações Unidas. Ponto particularmente delicado nessas eleições foi a disputa entre Colômbia e Cuba para o preenchimento da vaga latino-americana do Conselho de Segurança. Mais de cem escrutínios secretos foram realizados, sem que qualquer dos dois candidatos obtivesse a maioria de 2/3 requerida para obter a vitória. Criou-se, efetivamente, um impasse, resolvido ao apagar das luzes da Assembléia Geral, quando Colômbia e Cuba decidiram retirar suas candidaturas e aceitaram a indicação de um *tertius*, o México, que obteve o número de votos necessários.

Quanto ao trabalho das Comissões, caberia observar o seguinte:

I Comissão

Os itens em debate na I Comissão compreenderam duas grandes categorias: assuntos de desarmamento e questões de segurança internacional. Entre os primeiros merecem relevo especial os seguintes aspectos:

a) a ênfase dada pelos países tradicionalmente defensores do Tratado de Não-Proliferação à necessidade de fortalecimento do chamado "Regime de Não-Proliferação";

b) a importância crescente atribuída à questão do desarmamento convencional, por parte de países não nucleares;

c) o prosseguimento do impulso em direção à negociação de uma Convenção de Proscrição de Armas Químicas.

Os itens relativos à segurança internacional se distinguíram pela falta de originalidade nas propostas apresentadas, praticamente todas destinadas a alimentar exercícios de propaganda ou a marcar rivalidades políticas.

Em pronunciamento do representante do Brasil junto à I Comissão foram reiteradas as linhas básicas da posição brasileira na matéria, ou seja, de procurar alcançar medidas concretas de desarmamento através dos mecanismos multilaterais existentes, agindo em conjunto com o maior número possível de nações, a fim de atingirmos um desarmamento nuclear efetivo dentro de um espírito de obediência às prioridades estabelecidas pela Assembléia Geral.

II Comissão

No âmbito da II Comissão, três grandes temas de interesse foram examinados: a Cooperação Econômica Internacional para o Desenvolvimento; a implementação dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia (Viena, 20 a 31 de agosto de 1979) e a preparação da Terceira Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial. A Comissão, após delicadas negociações das quais a delegação do Brasil participou com grande empenho, aprovou a criação de um Comitê intergovernamental sobre ciência e tecnologia, bem como o estabelecimento de um sistema financeiro destinado a estimular a ação das Nações Unidas no campo científico e tecnológico.

A Comissão aprovou ainda diversos programas de assistência a países de menor desenvolvimento relativo. O Brasil apoiou as resoluções sobre esses

programas e co-patrocinou aquelas dirigidas aos países africanos de expressão portuguesa.

A II Comissão também dedicou-se à cooperação econômica e técnica entre países em desenvolvimento, tema que nos toca muito de perto e ao qual o Brasil tem dado particular estímulo em diversos foros internacionais. A Comissão analisou os recentes resultados das negociações multilaterais comerciais realizadas no âmbito do GATT, tendo aprovado resolução que, entre outros pontos, afirma que os direitos e interesses dos países em desenvolvimento devem ser preservados.

Finalmente, a II Comissão passou em revista e deliberou sobre o trabalho dos diversos órgãos das Nações Unidas em matéria de estabelecimento humano, meio ambiente e recursos naturais.

A Delegação do Brasil participou ativamente das negociações sobre os itens de meio ambiente, tendo sempre presente procurar fazer com que a ação internacional nesse campo se desenvolva em estrito respeito à soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais e ao direito dos Estados de utilizarem esses recursos de acordo com seus programas nacionais. Foi dentro dessa linha que o Brasil empenhou-se em impedir que a Assembléia adotasse um projeto de princípios sobre a utilização de recursos naturais compartilhados por dois ou mais Estados. O projeto de princípios, por conter uma série de dispositivos que estabeleciam limitações ao princípio da soberania plena, era inaceitável do ponto-de-vista brasileiro, embora diversos países defendessem sua aprovação. Por ação da Delegação do Brasil, a Assembléia Geral, apenas tomou nota do projeto de princípios — sem adotá-los.

III Comissão

Novamente uma das comissões mais assíduas durante a XXXIV Assembléia Geral, a III Comissão realizou 73 sessões regulares, além de numerosas reuniões de seus dois grupos de trabalhos, respectivamente sobre o projeto de código de conduta para oficiais encarregados de fazer cumprir a lei, e sobre o projeto de convenção sobre a eliminação da discriminação contra a mulher.

Aprovou a III Comissão 42 resoluções sendo inicialmente importante notar a aprovação de dois instrumentos internacionais, resultantes dos trabalhos daqueles dois grupos sessionais que conseguiram finalizar textos que constavam, já havia várias sessões da agenda da Assembléia Geral.

O primeiro dos textos aprovados diz respeito ao Código de conduta para oficiais encarregados de fazer cumprir a lei e constitui importante contribuição para a uniformização de princípios de ordem geral na ação de forças policiais. O segundo instrumento, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, foi elaborado pela Comissão sobre a Situação da Mulher, e já havia sido objeto de análise por grupos de trabalho sessionais nas XXXII e XXXIII Assembléias Gerais. Apesar de suas imperfeições, algumas de ordem jurídica que tornarão difícil sua aceitação por vários países e que motivaram a abstenção brasileira, a convenção reflete um importante esforço para eliminar situações discriminatórias contra a mulher.

Racismo e Discriminação Racial e Direitos Humanos foram os outros temas principais tratados pela III Comissão. Acessoriamente ou interligado com os temas anteriores, apareceu também em foco o tema relativo ao Direito dos Povos à Autodeterminação. Merece também menção especial o tratamento do item relativo à Situação Social Mundial, que levou a diversas reuniões do grupo dos 77. Os temas acima, como sempre, foram tratados com carregados ingredientes políticos.

No que se refere ao Racismo, Discriminação Racial e *Apartheid*, os países do grupo africano, auxiliados pelos países socialistas, conseguiram através dos projetos de resolução apresentados manter o tema em discussão, obrigando novamente os países do grupo ocidental a voltar a intervir nos debates e reafirmar suas posições, em atitude nitidamente defensiva.

Os itens sobre Direitos Humanos constituíram novamente o centro dos trabalhos da Comissão. Em ambiente menos emocional do que em anos anteriores, segundo os experientes, continuou a III Comissão a procurar reforçar o papel das Nações Unidas nos aspectos de proteção dos Direitos Humanos, sem, no entanto, deixar de lado sua luta, por todas as delegações apoiadas, pelo fortalecimento de suas atividades de promoção de Direitos Humanos.

Os direitos humanos no Chile foram novamente analisados, não se confirmando, portanto, a expectativa de que o tema estaria esvaziado, ou amortecido.

O tema relativo à Situação Social Mundial foi objeto de amplas negociações dentro do grupo dos 77, que preparou projeto próprio cobrindo todas as necessidades do grupo como um todo e capaz de merecer aprovação por consenso.

A Delegação do Brasil procurou contribuir de maneira eficaz para o bom andamento dos trabalhos, sem deixar de lembrar sua candidatura à reeleição para a Comissão de Direitos Humanos e tendo presentes as linhas doutrinárias que informam a posição brasileira nos assuntos ali tratados. Sem identificar-se com qualquer grupo, a Delegação levou sempre em conta a defesa de posições juridicamente corretas e do interesse latino-americano.

IV Comissão

A Resolução 1514, sobre outorga de independência às Nações colonizadas, aprovada em 14 de dezembro de 1960 pela Assembléia Geral, desencadeou intenso processo parlamentar em prol da autodeterminação dos povos.

Terminados os trabalhos da XXXIV Assembléia Geral, parece ter-se fortalecido a convicção de que os temas de descolonização, que há anos têm suscitado tanta polêmica e controvérsias dentro em pouco terão a sua importância política decrescida, relativamente ao conjunto dos itens que compõem a agenda da Assembléia.

Estimou-se, por exemplo, que a questão rodesiana seria provavelmente solucionada a contento, tendo em vista os acordos de Lancaster House, e os atuais desdobramentos políticos na região parecem comprovar tal parecer. O Governo brasileiro sistematicamente emprestou seu apoio a toda medida favorável à autodeterminação do Zimbábue.

No tocante ao problema do povo, de expressão portuguesa, de Timor Leste, pareceu firmar-se, aos olhos de um número crescente de Delegações, a inevitabilidade de aceitar o fato consumado da invasão pela Indonésia. Contudo, os debates na IV Comissão foram dominados por numerosas intervenções condenatórias à ocupação estrangeira. O Brasil alinha-se entre os países que votaram favoravelmente à autodeterminação e independência de Timor Leste.

Quanto à questão do Saara Ocidental, a decisão da Organização dos Estados Africanos favorável à autodeterminação, o acordo concluído entre a Mauritânia e a Frente Polisário contribuíram decisivamente para o isolamento do Marrocos. Prevaleceu o sentimento de que o Marrocos ver-se-á obrigado a negociar acordo para a independência do Saara Ocidental, direito do povo saauri, a que o Brasil mantém inalteradamente sua posição de apoio.

Dentre os itens de descolonização, dois grandes problemas permaneceram, e sem perspectivas de solução real a curto prazo: as questões da Namíbia e da política de *apartheid* da África do Sul. Quanto à primeira, acirraram-se as condenações à ocupação ilegal sul-africana e fortaleceram-se as pressões para que o Conselho de Segurança imponha sanções coercitivas à África do Sul, tendo o Governo brasileiro expressado em voto sua convicção do direito à autodeterminação e independência do povo namíbio.

No que se refere à política de *apartheid* do Governo da África do Sul, mais uma vez assistiu-se a repetidas condenações e veementes expressões de frustração e indignação por parte de todos os membros da comunidade internacional.

Com respeito à questão de Belize, a IV Comissão adotou, por 134 votos a favor (Brasil, inclusive) resolução que reconhece o direito do povo daquele território à autodeterminação e à independência e pede que seja mantida a integridade territorial de Belize.

V Comissão

No exame das questões de orçamento, debateu-se a necessidade de conter a expansão orçamentária das Nações Unidas, aliada ao ponto de vista partilhado pelos países em desenvolvimento de que a contenção não poderá primar sobre as exigências do desenvolvimento. O Brasil ocupa a posição de 15º entre os maiores contribuintes das Nações Unidas e tem sistematicamente apoiado as medidas que visam ao criterioso acompanhamento da elaboração e execução orçamentária da Organização.

VI Comissão

Os temas da VI Comissão são, em princípio, jurídicos, embora surjam em muitos casos conotações políticas, justificadas ou não. Os trabalhos da VI Comissão durante a XXXIV Sessão da Assembléia Geral decorreram, de modo normal, tendo a Comissão conseguido examinar todos os itens incluídos em sua agenda. Apesar da oposição entre o enfoque tradicional das delegações dos países desenvolvidos e as tendências progressistas da maior parte dos países em desenvolvimento, as divergências políticas não assumiram o nível de confrontação que se verifica em outras comissões.

Os resultados mais importantes dos trabalhos da VI Comissão durante a XXXIV Assembléia Geral foram os obtidos no tocante à elaboração da convenção contra a tomada de reféns. Foi aprovada sem voto e aberta à assinatura, com efeito, uma convenção internacional bastante satisfatória. A Delegação do Brasil, apoiou o texto apresentado, buscando melhorá-lo quanto à

forma, tendo, desde o início, favorecido o resultado, afinal obtido, de que o projeto fosse aprovado como Convenção e aberto à assinatura.

Também em relação às medidas contra o Terrorismo Internacional foram alcançados resultados positivos. As recomendações do Comitê *Ad-Hoc* que tratara do assunto, comportando uma condenação inequívoca do Terrorismo Internacional, foram incluídas em resolução, tendo o Brasil manifestado o seu apoio a essas recomendações.

Os relatórios da Comissão de Direito Internacional e da UNCITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional) foram examinados em razoável nível técnico e a Delegação do Brasil buscou dar uma contribuição positiva ao debate.

Foram igualmente examinados quatro itens referentes ao acompanhamento de certos assuntos: Registro e Publicação de Tratados, Situação dos Protocolos de Genebra sobre Direitos Humanos em conflitos armados, Programa de Assistência ao Ensino, Estudo e Disseminação do Direito Internacional, Relatório do Comitê de Relações com o país hóspede. Estes itens não foram objeto de longa consideração e não despertaram grande interesse.

Os itens restantes referiam-se igualmente a questões de desenvolvimento do Direito Internacional, tendo o exame destes se desenvolvido de forma lenta, com poucos resultados positivos; são eles: o Fortalecimento do Princípio do Não-Uso da Força nas Relações Internacionais, o Relatório do Comitê Especial sobre a Carta das Nações Unidas, Direito Econômico Internacional e Representação de Estados em suas relações com organismos internacionais.

Paralelamente à XXXIV sessão da Assembleia Geral, reuniu-se por quatro vezes o Conselho de Segurança das Nações Unidas, com o objetivo de examinar a questão da ocupação da Embaixada dos Estados Unidos em Teerã. Eu tive a oportunidade de assistir às quatro reuniões, aliás, realizadas em ambiente de visível tensão. Por unanimidade, coisa rara, o Conselho de Segurança aprovou resolução em que deplorou a detenção dos reféns, pediu ao Governo iraniano que protegesse e libertasse todos os nacionais americanos aprisionados e solicitou ao Secretário Geral que intensificasse seus esforços para a solução da questão.

DELEGAÇÃO DO BRASIL À XXXIV SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

1) Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores
(Chefe de Delegação)
Embaixador Luiz Paulo Lindenber Sette
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais
Embaixador Orlando Soares Carbonar
Chefe do Gabinete do Ministro
Embaixador Hélio de Burgos Cabal
Ministro Sérgio Thompson Flores
Assessor do Ministro de Estado para Assuntos Multilaterais
Ministro Henrique R. Valle
Chefe da Divisão das Nações Unidas
Conselheiro Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães
Subchefe da Divisão das Nações Unidas
Conselheiro Luiz Augusto Araújo Castro
Assessor do Secretário Geral
Secretário Marcos Caramuru de Paiva
Divisão das Nações Unidas
Secretário Enio Cordeiro
Divisão das Nações Unidas
Secretário Ruy Casaes e Silva
Assessor do Ministro de Estado
Secretário Maria Thereza Lázaro
Assessor do Ministro de Estado

2) Missão Permanente do Brasil junto à ONU

Embaixador Sérgio Corrêa da Costa
Representante Permanente
Embaixador Carlos Calero Rodriguez
Representante Especial
Ministro Carlos B. Bueno
Ministro Conselheiro
Ministro Gilberto Velloso
Chefe do Setor Econômico
Conselheiro Luiz Antonio Gagliardi
Conselheiro Gilda Guimarães
Conselheiro José Maurício Bustani

Conselheiro Maurício Magnavita
Conselheiro Joaquim Palmeiro
Secretário Carlos M. Garcia
Secretário Julio Zelter Gonçalves
Secretário Antonio José Guerreiro

3) Representação do Brasil para Assuntos de Desarmamento (Genebra)

Embaixador Celso Souza e Silva
Ministro Sérgio de Queiroz Duarte

É este, Sr. Presidente, o relatório que ofereço ao Senado. Mas não gostaria de dá-lo por encerrado sem antes prestar um depoimento relativo aos servidores do nosso País junto à Organização das Nações Unidas.

Não vou me referir, Sr. Presidente, ao Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, que tem a responsabilidade de ser o representante permanente do Brasil junto à ONU e, por isso mesmo, tem sobre seus ombros o peso da responsabilidade da condução dessa representação. Mas gostaria de dizer que todos os servidores, inclusive os mais novos, os mais moços, se apresentaram aos meus olhos como servidores modelares do País, pela sua dedicação exemplar ao trabalho que lhes é incumbido.

(É este o breve, mas exato depoimento que gostaria de prestar a esta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Líder da Maioria. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente, por pressão de público externo, não pude ouvir todo o discurso do nobre Senador Gilvan Rocha, e atento à exiguidade do tempo, preferi desde logo dar um aparte a S. Ex^a, que com sua lhanza habitual, acolheu o meu aparte. O discurso, entretanto, merece uma análise profunda. Eu não teria nenhum constrangimento em saudar o discurso na sua análise, que parece-me uma das mais brilhantes já feitas nesta Casa, em relação à verdadeira doutrina social da igreja católica. Por isso mesmo é que assinaei, às pressas, uma ou outra passagem para caracterizar que há, entretanto, uma extrapolação feita pelo nobre Senador por Sergipe, Líder aqui do Partido Popular, quando S. Ex^a diz testualmente:

“Quem afirma que setores da Igreja estão comprometidos com a doutrina marxista-leninista, não entende nada de marxismo e, muito menos, de doutrina católica. Se existem duas coisas antagônicas, antípodas, excludentes mesmo, estas são a religião cristã e as idéias comunistas.”

Estou de acordo, mas vê-se bem que S. Ex^a é um estudioso das doutrinas sociais contemporâneas, porque teve o cuidado da qualificação precisa de marxista-leninista e não apenas marxista.

Ora, como nós sabemos e podemos admitir, que enquanto marxistas, poderemos ter apenas uma teoria e, enquanto leninistas, teremos a *praxis* dessa teoria, segundo um determinado modelo, é evidente que nunca vi, mesmo nos padres progressistas mais acusados equivocadamente de envolvidos com linha revolucionária esquerdista, nunca vi — repito —, da parte deles, qualquer confusão que permitisse concluir que eles aceitam o leninismo também.

Mas o que disse no meu aparte ao nobre Senador por Sergipe, é que há clérigos, há hierarcas da Igreja Católica no Brasil, da Igreja Católica brasileira, que pretendem a compatibilização da teoria marxista, enquanto análise, com a doutrina cristã. E disse mais: que isso infelizmente no Brasil acontece, porque nós ainda estamos naquele período de deixar que as coisas fluam depois de 30 ou 40 anos que ocorreram na Europa. Com Desroches, começou este fato na França. Depois, vieram os episódios dos padres operários e o que aconteceu é que a Igreja Católica perdeu muitos desses padres porque eles foram convertidos a uma *praxis* que acabou sendo mais importante para eles, na sua luta contra as injustiças pertinentes à sociedade capitalista, do que a própria doutrina social da Igreja.

Como sou um velho admirador da doutrina social da Igreja, como sempre concordei com a mesma, no que ela classifica de erros perversos do capitalismo liberal e no que ela classifica, também, de inaceitável no socialismo concentracionário, no socialismo sem liberdade, é que saído o exame que acaba de ser feito aqui, não apenas de maneira muito percuente como corajosa, pelo Líder do Partido Popular, S. Ex^a me atribuiu algumas qualidades que, desde logo, tornam difíceis as minhas afirmativas. Devo a S. Ex^a e ao nobre Senador Paulo Brossard a caricatura de ser o homem mais irônico do Senado. Em consequência, tenho não só de não me deixar trair por qualquer efeito muscular facial como, ainda, ter que chamar a atenção de que não estou pondo aspas onde elas não devem existir.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Em primeiro lugar, para lembrar a V. Ex^a que a ironia, bem posta, é um dos sinais mais perfeitos de higidez mental, tanto que não existe na história médica, nenhum insano que consiga ser irônico. A ironia é uma forma sofisticada de inteligência. V. Ex^a a possui como prova de que V. Ex^a é, realmente, um homem bem dotado de inteligência. Mas, pretendo também fazer um pequeno comentário sobre o que V. Ex^a assinalou de cléricos que tentam compatibilizar o marxismo com a doutrina social da Igreja. Lembro a V. Ex^a que isso sendo um terreno escorregadio, nós poderemos, às vezes, chegar a excesso. Porque V. Ex^a bem sabe que quando Teilhard Chardin publicou a sua obra, "O Fenômeno Humano", ele foi considerado como herético e justamente como um homem que estava querendo, por linhas travessas, compatibilizar a Igreja com aquilo que é o pensamento central de Marx, isto é, nós poderemos alcançar a felicidade plena. A teoria do Padre Teilhard Chardin é que nós, também, desembocáramos no super-homem, que seria quase totalmente não a imagem, mas quase totalmente igual ao Ente Supremo. Então vê V. Ex^a que é preciso muito cuidado nessas reflexões porque os próprios setores que achavam que Teilhard Chardin era um partidário, consciente ou não de Marx, esses mesmos setores, depois de meditar mais profundamente, chegaram à conclusão contrária; de que a teoria dele, muito pelo contrário, valoriza mais uma vez as teorias e a doutrina da Igreja.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador, eu me preparava para desencadear um tipo de afirmativa quando V. Ex^a me pediu o aparte e eu, com muito agrado, o concedi. V. Ex^a desviou a minha atenção para uma nova tese igualmente profunda ou talvez até mais profunda. Mas eu gostaria de salientar que as dúvidas da natureza teológica em si são bem diversas daquelas a que me refiro. V. Ex^a sabe, principalmente com Teilhard Chardin, quando se falou no Cristo cósmico, isso teve sabor de heresia, mas não era o Cristo compatibilizado com Marx, era também, uma cosmovisão e, tanto é assim que nós dois milênios de história católica não tem sido infrequente a presença de teólogos considerados como até no Index da própria Igreja. Ainda recentemente, nós todos sabemos da ação restritiva de João Paulo II sobre Küng — não sei se pronuncio corretamente o nome com o traço alemão — e aqui mesmo no Brasil existe um teólogo, Leonardo Bobb, que foi objeto de algumas dúvidas, mas que a Igreja, com muito cuidado, fá-las amadurecer ao longo da crítica. Então, não é neste campo que me situo.

De sorte que a minha colocação é completamente diversa, é precisamente até — se V. Ex^a não se contrangesse pela companhia —, me situar ao lado de V. Ex^a neste interpretação. Realmente, V. Ex^a citou os comunistas. Os comunistas, hoje, nós temos que citá-los também já à luz do neomarxismo. Marx já não é mais 1847, quando foi preparado o manifesto, submetido ao pleno e, em 1848, publicado. Hoje, nós temos a variação do marxismo ao longo deste século e não sei se, por exemplo, os comunistas, no Brasil seriam citados, neste momento pelo Sr. Luiz Carlos Prestes, pelo Sr. Giocondo Dias, pelo grupo do Sr. João Amazonas Pedrosa — o "PC do B" — ou pelas outras diversas facções, ou pelos trotskistas, que também ressurgiram no panorama brasileiro, ultimamente.

Não, eu apenas diria que de fato eles que durante algum tempo usaram o *leitmotiv* a que V. Ex^a se referiu, a "religião, ópio do povo", expressão que se empresta a Marx e outros mais a Lenin, eles hoje tem uma Igreja voltada para o conserto do mundo, para a correção das injustiças sociais e, habilmente, dão a impressão de que são aliados. Foi a expressão que o Sr. Luiz Carlos Prestes utilizou e recebeu, imediatamente, a reprimenda de Dom Helder Câmara e de outro hierarca brasileiro que já não me recordo mais o nome mas, fundamentalmente, Dom Helder Câmara.

Ora, não há realmente como, senão por ignorância, ou por falta de conhecimento, eu diria melhor, confundir a posição da Igreja com a posição marxista-leninista ou comunista. Não. O que há entretanto é que bispos se declararam socialistas. E, aí, nós precisaríamos saber definir o que é socialismo. Porque os comunistas, por exemplo, riem-se dos socialistas utópicos, desde Proudhon, muito antes, portanto, de Marx, já existia a palavra socialismo e já existiam motes socialistas. Nós havemos de concordar que quem sistematizou a doutrina foi Marx; isso é fora de qualquer dúvida. Fora de uma expressão angustiada, sabe Deus talvez até mais dirigida como desabafo do que outra coisa, como Proudhon disse; "a propriedade privada é um roubo", fora dessas expressões e dessas atitudes, fora da aventura da comuna de Paris, a verdade é que Marx sistematizou de uma maneira que nenhum de nós pode ignorar.

Eu devo discordar, mas seguramente Marx desencadeou no mundo, um proselitismo somente comparável a Maomé, maior em número, maior em quantidade que Cristo.

De maneira que não é possível distinguir, neste momento, ou tentar separar o socialismo do marxismo. Mas sabemos que temos oportunidade de caracterizar socialismo de base marxista e socialismo que não é de base marxista. Aí começamos a entrar num terreno, este sim, extremamente difícil. De maneira que quando um padre diz a mim, como disse esse admirável Arcebispo de João Pessoa, quando debateu comigo em 1967: "eu sou um socialista cristão". Eu pedi: expresse-me isso em termos de doutrina. Ele foi tão honesto, tão correto comigo no debate em São Paulo, que disse: "reconheço que essa expressão não foi até hoje liberada por nenhum Papa, mas eu sou um socialista cristão".

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pede-me o aparte, o nobre Senador pela Bahia, meu querido colega da Bancada, Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Meu nobre Líder, nesta altura do seu pronunciamento faz-me recordar uma certa noite, uma frase que, no entusiasmo dos albos da minha mocidade, eu pronunciei...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Que não está tão longe.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — ... diante de um jovem padre. Analisando numa longa conversa, eu disse: "Cheguei à conclusão de que sou um socialista cristão". Ao que o jovem padre, hoje um brilhante e virtuoso prelado, dos mais dignos pastores de diocese do meu Estado, retrucou-me em tom de quase censura, que a intimidade permitia: "Você acaba de cometer uma impropriedade, para não dizer uma heresia, porque socialismo e cristianismo são antíteses." O socialismo, dizia o jovem padre, "tem como base o materialismo histórico e o cristianismo tem como fundamento os princípios espirituais. Você confunde socialismo cristão com doutrina social da Igreja. São coisas inteiramente conflitantes." Daí não acreditar, meu caro Líder, não conceber que um prelado, um hierarca, um pastor da Igreja Católica, a qual me sinto feliz em pertencer, possa considerar-se socialista. Que ele seja um defensor, da doutrina social da Igreja, é seu dever. Ser socialista, no meu fraco entender, está em desacordo com a doutrina cristã.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouvimos o aparte do nobre Senador Lomanto Júnior e eu colocaria essa resposta no tempo exatamente em que S. Ex^a ouviu. Àquele tempo, inclusive, a distinção era total. A doutrina social da Igreja que vinha de séculos, sem dúvida dois séculos, teve um marco tão brilhante, tão cintilante que não se apagou até hoje, Leão XIII; essa doutrina fala em socialização, não fala em socialismo. É completamente diferente. E alguns dos nossos companheiros que foram integrantes do Partido Democrata Cristão, quando ele existiu neste País, sabem que esta era uma tese fundamental do próprio partido. Há até um fato muito interessante a assinalar, porque quando a *Mater et Magistra* foi publicada — e como se sabe as encíclicas papais são redigidas em latim e depois traduzidas para as diversas línguas do mundo — apareceu uma dificuldade, porque no latim não existia o vocábulo *socialização*. De maneira que esta expressão colocada na *Mater et Magistra* levou alguns equívocos de interpretação de socialismo com socialização, que não tem cabimento.

Ouçõ o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, não deixava interromper V. Ex^a...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ao contrário, eu me sinto honrado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — ... mas no caso da reforma social, da doutrina social da Igreja, tenho algo a dizer. Estive três dias sob as árvores da floresta amazônica e trouxe de lá um documento que futuramente vou revelar à Casa, vou ler para a Casa sobre a doutrina agrária da Igreja, o grito da PA-150, Diocese de Marabá. Este quadro mostrando essas duas mãos aqui, rebrandando o arame da cerca, das posses, não é nada; isto aqui é apenas um cartão de visitas, isto é um assóvio, a cantiga está aqui dentro. Somente quando tiver tempo, vou ler alguns trechos aqui. É da Diocese de Marabá.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nós esperamos ansiosos que V. Ex^a, não sendo político de minha terra, sendo entretanto um político de dimensão nacional, brinde esta Casa com as apreciações de V. Ex^a sobre essa visita. Porque aí está outro ponto extremamente importante. Tenho um defeito fundamental comigo: respeito todas as doutrinas as quais não acredito. Mas respeito. Eu não as combato com aquilo que a velha companheira de

Jean Paul Sartre, Simone de Beauvoir, dizia que era a doutrina do medo, que armava o braço da direita sempre pelo medo. Não. Quando vejo certas traduções invulgares de algo extremamente difícil, no sentido conceptual, fico preocupado. Isto está se dando. Por exemplo, quando se diz que é indiscutível que o direito de propriedade à terra é uma direito natural, que Deus fez a terra para nós todos e não para alguns. Está aí uma colocação irreprochável. Mas quando se parte deste princípio, como sendo o direito natural, era — se não estou equivoocado, cometendo alguma barbaridade — preexistente à organização do homem em sociedade, e assim esse direito natural passa a ser explicado muito simplesmente pelos colonos, que dizem: nós temos o direito à propriedade tanto quanto aqueles que a tem cercada. Então isto dá margem às invasões, às violências, aos tiroteios e, sabe Deus, ao caos.

Sr. Presidente, vejo que meu tempo está esgotado.

Nobre Senador Gilvan Rocha, como a coragem de V. Ex^a em dar nomes aos bois é extremamente importante quando V. Ex^a fala sem receios nos comunistas. Talvez o PMDB não pudesse falar com tanta clareza, porque evidentemente criaria alguma dificuldade de natureza aliancista. Eu sei, tenho absoluta certeza, que líderes do PMDB têm pensamento igual ao de V. Ex^a, igual ao meu, no entanto, estamos em três Partidos diferentes, naquilo em que significa repúdio à solução leninista. Alguns podem ser até marxistas, mas não praticantes da solução leninista. Até com as palavras temos que se ter cuidado, para não julgá-las. Aí sim, a advertência de V. Ex^a é inteiramente plausível. Veja V. Ex^a, por exemplo. Quem pinçasse do seu discurso apenas este trecho:

“Os capitalistas mais resistentes que insistem na intocabilidade da sua mais valia voltaram seus olhos para os países pouco desenvolvidos...”

Ora, “mais valia” é o jargão marxista. Quem inventou a “mais valia” foi Marx. É exatamente a *plus valia* ou a “mais valia” que, nós sabemos, se caracteriza pela apropriação indébita, segundo ele, de uma força do trabalho, de uma parte de horário dado pelo trabalhador, empregado. Da razão pela qual ele não admite, na sua teoria, que possa haver qualquer salário justo, salário apropriado, não pago.

Aí está V. Ex^a, por exemplo, dando oportunidade para que alguém diga: “o Senador Gilvan Rocha admitiu, na hora em que falou em “mais valia”, que há uma filiação intelectual dele.

Todos nós usamos o jargão marxista. Hoje estamos cansados de usar, inclusive nos documentos do Governo, a palavra infra-estrutura, supra-estrutura. Estas expressões surgiram a partir do marxismo, que não é apenas uma teoria do conhecimento, ela é até uma metafísica. Daí por que tem imensa razão o Senador Lomanto Júnior quando se refere ao materialismo histórico, razão o Senador Lomanto Júnior quando se refere ao materialismo histórico. Realmente, para ser-se um socialista-maxista é fundamental que se parta do materialismo-história, porque se não for materialista, não se pode ser marxista.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Essa incorporação de vocábulos que tiveram uma origem numa filosofia se dá e depois parece que perdem a identidade. Quem de nós, empregando hoje o vocábulo “evolução”, estará lembrado que o vocábulo vem da Filosofia Evolucionista, é Darwin.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas a isso eu chamo, nobre Senador Paulo Brossard, a domesticação das palavras. E hoje nós falamos em “mais valia” para caracterizar lucro. Em regra, o que se caracteriza na sociedade capitalistas, “mais valia”, é lucro. E foi admitida como tal.

Lastimo que o nobre Senador Gilvan Rocha, pelo seu Partido e tendo aqui a honra de ouvi-lo falar o Presidente Nacional do Partido Popular, esta admirável figura do Senador Tancredo Neves, tenha desde logo repudiado o entendimento com o Governo. Li, às pressas, e sublinhei, exceto quando V. Ex^a, Senador Gilvan Rocha, deu a condicionante...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Acho que foi a pressa Ex^a, porque o fim está bem claro o que penso seja o pensamento do Partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex^a disse, numa determinada passagem, será que as Oposições colaborariam com este Governo desastrado, que não possui nenhum resquício de humildade, que exibe uma teimosia própria dos autoritários, que sempre as colocou em completa suspeição? Neste ponto, aproveite estes dois últimos minutos para caracterizar. Nos debates que tanto me gratificam, quando tenho a honra de travar aqui com o nobre Senador Roberto Saturnino, falamos nós ambos, precisamente na segunda-feira desta semana, já ao fim da tarde, sobre problemas econômicos, a inflação e os déficits de conta corrente e a necessidade de solvê-los. Aquele nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, com a responsabilidade

de que tem, foi dele que partiu a expressão, num determinado momento: “Não interessa deblaterar o passado, não interessa nos enredarmos no passado e discutirmos indefinidamente o passado”. Eu guardo bem; sempre fui um aluno razoável, um pouco mais do que medíocre, porque sempre tive uma boa repentina auditiva e visual. E S. Ex^a dizia assim: “Porque precisamos sair todos juntos disso. É preciso é sair esse País disso”. No que imediatamente recebeu de mim a concordância. Digo, de fato. E como o nobre Senador Luceña tinha falado numa imagem metafórica, de mãos dadas, ou algo assim, eu disse: nem precisa de mãos dadas, mas ombro a ombro. Está ali o Senador Roberto Saturnino assentindo, confirmando a minha versão. No dia seguinte, eu lia que tinha proposto um governo de união nacional, e recebia as maiores grosserias partidas de elementos das oposições brasileiras e neste caso partidas quer de integrantes do PMDB como de integrantes do Partido Popular. Era como se eu tivesse ofendido a dignidade dessas pessoas, ofendendo-lhes, quem sabe, um passeio em lugares de má fama e consequentemente devesse receber, em nome dos dez mandamentos da Igreja Católica, o mais formal repúdio.

Acredito que as circunstâncias que vivemos nos obrigam a pensar como brasileiros e não apenas como membros deste ou daquele partido. E neste sentido é que reafirmo a expressão que utilizei para o meu nobre colega pelo Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento de todos, órgãos responsáveis de divulgação — jornais, rádioemissoras e estações de TV —, veicularam opiniões divergentes e pontos de vista conflitantes sobre as palavras do Papa João Paulo II, em suas inseqüecíveis homilias, quando, no decorrer de sua peregrinação apostólica, em nossa terra, abordou um imenso e complexo espectro de problemas.

Ainda agora verificamos, aqui e ali, garimpeiros da retórica dos inconformados, pinçarem textos, e até palavras isoladas, dos pronunciamentos do Santo Padre, na vã tentativa de encontrarem críticas, ou manifestações fulminantes de desagrado, com relação ao desempenho do Governo do Presidente João Baptista de Figueiredo.

Considero natural essa obsessão, em determinados círculos, de detratores sistemáticos que buscam, embora sem quaisquer possibilidades de êxito, encontrar nas palavras do Sumo Pontífice da Igreja Católica, pontos de apoio, estímulo e argumentos para o exercício do facciosismo passional e negativista. Debalde prosseguirão nessa mesquinha tarefa.

Os anglo-saxões se referem a essas tentativas exacerbadadas do fanatismo raivoso e estéril como manifestações de uma conhecida diátese “*Wishful thinking*”.

Eles desejariam, de fato, — e neste sentido, “torceram” desesperadamente, que o Papa João Paulo II se aproveitasse da histórica viagem através dos grandes centros estratégicos e nevralgias do Brasil, para “fulminar”, com a veemência dos juízos e condenações inapeláveis, o nosso Presidente e o seu Governo.

Felizmente, perderam o seu tempo; em nenhuma das homilias, ou em qualquer declaração isolada, nas cidades que visitou, em parte alguma, lograram encontrar o que pretendiam, ocorrendo, por este motivo, às exegeses distorcidas e às interpretações deformadas do pensamento e das palavras de Sua Santidade.

Vamos, porém, concluir este breve registro, Senhor Presidente, transcrevendo na íntegra, devidamente incorporada ao seu texto, a própria Mensagem enviada pelo Papa João Paulo II ao Presidente João Baptista de Figueiredo, no dia 20 de julho passado, após regressar ao Vaticano.

A divulgação dessa Mensagem torna-se indispensável para liquidar e, destarte, erradicar, em definitivo, as veleidades daqueles teimosos artifices das interpretações maliciosas e perversas dos textos límpidos, corajosos e realistas do Papa João Paulo II.

Ponto final.

Nenhuma suposição, intriga, ou retórica deturpadora, poderá subsistir, diante do claro e decisivo documento cuja incorporação à minha breve comunicação solicito neste momento.

Senhor Presidente

Como já disse nesta Casa, ouvi o discurso aqui proferido pelo ilustre Líder Jarbas Passarinho e depois li os demais pronunciamentos feitos pelos nobres Senadores Mauro Benevides, Paulo Brossard, Marcos Freire e Franco

Montoro, que examinaram sob todos os ângulos, com realismo, a histórica peregrinação do Sumo Pontífice em terras brasileiras.

Faltava, porém, Senhor Presidente, a manifestação pessoal de Sua Santidade nos termos da sua incisiva Mensagem ao Presidente João Baptista de Figueiredo, que ficará incorporada a este meu pronunciamento. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.)

A íntegra da mensagem de João Paulo II é a seguinte:

"À sua excelência o senhor General João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil.

Quis Vossa Excelência ter a delicadeza de oferecer-me, mediante o senhor Ministro das Relações Exteriores, um presente significativo e que me mereceu o melhor apreço, quando me preparava para deixar o Brasil, de regresso a Roma, da minha visita pastoral a esse seu país; fazia acompanhar tal presente de deferente carta, datada de 11 de junho de 1980.

Profundamente sensibilizado, por mais esse gesto atencioso de Vossa Excelência e pelos termos penhorantes da missiva, venho agradecer. Ao mesmo tempo, quero, ainda uma vez, renovar o meu muito reconhecimento por todas as atenções recebidas, durante a preparação e o desenrolar da minha peregrinação apostólica por terras brasileiras, bem como por todas as facilidades que me foram dadas, desde a primeira hora, para poder efetuar-la; faço extensivo este meu agradecimento ao governo, às diversas entidades que colaboraram e a todo o querido povo brasileiro, do qual conservo sempre grata e indelével recordação, por tudo o que fizeram para tornar possível e agradável essa minha viagem pelo Brasil. Que Deus lhes pague.

Nesta ocasião, reitero também os melhores votos por um sempre crescente progresso, prosperidades e bem-estar fraternalmente participado por todos os filhos dessa dileta nação, e destes meus votos faço prece ao Altíssimo para que a todos favoreça com a sua contínua assistência e com os mais copiosos dons celestiais.

Vaticano, 20 de junho de 1980. — Joannes Paulus pp. II"

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No domingo 4 do corrente, participei, em minha terra natal, a progressista cidade paraibana de Guarabira, de uma das mais emocionantes solenidades de toda a minha vida: a inauguração do Grupo Escolar Fernando Cunha Lima.

Idêntica homenagem póstuma foi prestada ao meu irmão, anteriormente, no município de Bayeux, e aqui reitero o sincero agradecimento meu e de toda a minha família à dinâmica Prefeita Severina Freire de Melo e ao meu querido amigo e bravo correligionário, Deputado Lourival Caetano de Lima pela generosidade e simpatia da iniciativa.

Em Guarabira, no entanto, Senhor Presidente, pesadas vagas de emoções envolveram a minha sensibilidade e a dos meus familiares, pois além da inauguração do estabelecimento escolar denominado Fernando Cunha Lima na terra abençoada que nos serviu de berço, a solenidade foi abrilhantada pela Banda de Música Demosthenes Cunha Lima, uma evocação à memória do meu pai, homem público que sempre se preocupou com essas entidades promotoras de cultura e da arte, que são os grupos musicais das comunas interioranas.

Ao operoso e inteligente Prefeito Roberto Paulino, vocação incontestada de administrador eficiente e sensível às reivindicações do povo, a minha gratidão e de toda a minha família, gratidão, que se estende aos vereadores e à comunidade de Guarabira, posto que a decisão do Prefeito de homenagear Fernando colocando o seu nome no frontispício de um prédio escolar, obteve apoio unânime dos nossos conterrâneos.

Valho-me, agora, da oportunidade desse registro sentimental e gratulatório, para endereçar ao Governo do Estado um apelo em favor da minha terra: urgenciamento das providências relativas à implantação efetiva do Distrito Industrial de Guarabira.

Considerada Capital do brejo paraibano, Guarabira é o centro de convergência de mais de 20 municípios daquela região do Estado, reunindo uma população em torno de 500 mil habitantes.

É uma área fértil, de imensas potencialidades, que não sofre tanto as inclemências das longas estiagens como o sertão, o Cariri e o Curimatá, mas, infelizmente, não recebe os estímulos do poder público na razão direta de suas necessidades.

Diariamente, Senhor Presidente, três ônibus partem de Guarabira conduzindo agricultores e operários que não encontrando ocupação lucrativa

nos municípios do brejo paraibano, procuram sobreviver nas metrópoles do Sudeste.

Círculo vicioso de há muito denunciado e que é uma das causas do aumento do índice de violência no Rio, em São Paulo e outras Capitais; chegando às grandes cidades e também não encontrando colocação, o Nordeste desolado, faminto e ausente do lar, se vê envolvido pelos esquemas do vício e do crime, pesadelo permanente dos habitantes dos centros urbanos mais populosos do País.

O que se pretende com a implantação do Distrito Industrial de Guarabira é abrir oportunidades de fixação do homem da região à sua terra de origem.

A viabilidade econômica da iniciativa não está mais em discussão.

Guarabira dispõe de condições suficientes para sediar um Distrito Industrial.

Distando 130 km do Porto de Cabedelo e pouco mais de 200 km do Porto do Recife, aos quais está ligada por excelentes estradas asfaltadas, a cidade tem ligações rodoviárias também em asfalto com João Pessoa, Campina Grande, Natal e por consequência, com todo o País, sendo fácil escoar sua produção para os grandes centros consumidores.

O Distrito Industrial de Guarabira, será direcionado certamente para o aproveitamento de matéria-prima de origem agrícola, como os frutos tropicais abundantes na região, o abacaxi, o caju, a manga; as fibras de múltipla destinação industrial como o sisal e o algodão, e ainda, a cana-se-açúcar.

O Prefeito Roberto Paulino e os progressistas empresários guarabirenses, vários deles mantendo estreitos e crescentes vínculos comerciais com grupos do Sudeste, do Centro e do Sul do País, desejam atrair para sua terra, investimentos e iniciativas diversificadas, e em pouco tempo, Guarabira, será mais um pólo industrial da Paraíba, oferecendo alternativas aos investidores e sobretudo criando mais empregos para o povo paraibano.

Com energia e água abundantes, a Prefeitura Municipal nas mãos de um Prefeito infatigável na luta pelo progresso da terra e uma comunidade vibrante e vocacionada para o trabalho, Guarabira é uma cidade predestinada para o desenvolvimento.

Esperamos apenas que o Governo do Estado acione os dispositivos necessários ao funcionamento do Distrito Industrial, criado há algum tempo mas ainda à espera das providências imprescindíveis ao preenchimento objetivo de suas finalidades. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não nos é dado desconhecer a situação de penúria econômico-financeira por que passam os Estados e os Municípios brasileiros. Também, merece nossas considerações a orgia de despesas supérfluas a que se entregaram nossos administradores, principalmente os estaduais, comprometendo irreparavelmente suas finanças com obras suntuosas e de pouco alcance social. Não foram poucos os elevados financiamentos realizados por alguns Estados para a realização de obras como colossais estádios de futebol, refinados autódromos etc., responsáveis, inúmeras vezes, pelo agravamento excessivo das dívidas internas e externas de suas administrações.

Em todo o atual período da história republicana, raros foram os governadores indiretos que se preocuparam em eleger, com bom senso e as cautelas que um País em desenvolvimento e carente de recursos próprios não pode dispensar, prioridades administrativas tendentes a impulsionar seu desenvolvimento e a atender os problemas sociais de suas comunidades.

Não é sem motivos, que o Senado Federal, apenas durante o ano 1979, autorizou empréstimos externos aos Estados no montante de 1 bilhão e 780 milhões de dólares, em financiamentos contratados no exterior a altas taxas de risco. Grande parte destes recursos extremamente onerosos às suas comunidades acabaram destinando-se à complementação de suas despesas de custeio, ou seja, despesas com pessoal e manutenção dos serviços públicos. Mais 700 milhões de dólares em empréstimos já foram autorizados, apenas no 1º período do atual ano legislativo. Aos Estados e a alguns Municípios, apenas no Governo do Presidente Figueiredo, mais de 90 bilhões de cruzeiros já foram autorizados em empréstimos internos, o que nos dá o parâmetro das crises a que foram levados.

Tenta-se discutir a necessidade de uma ampla reforma tributária, que possibilitasse melhor distribuição dos tributos arrecadados à sociedade entre a União, Estados e Municípios, como forma indispensável à solução de seu empobrecimento.

Cremos que esta reforma, obviamente, precisaria vir num contexto de outras reformas mais abrangentes, que incluam obrigatoriamente o respeito ao

direito de o povo participar democraticamente do estabelecimento das prioridades administrativas em todos os níveis. Trata-se de um problema de conquista democrática mais ampla.

Ainda assim, é tão grave a situação de alguns Estados e certos Municípios cujos Prefeitos são nomeados, como as Capitais e Municípios de Segurança Nacional, que nenhuma reforma tributária simplesmente poderia resolver seus problemas, provocados quase sempre pela total irresponsabilidade de seus administradores. A municipalidade de Anápolis, por exemplo, principal cidade do interior de meu Estado e área de Segurança Nacional desde 27 de agosto de 1973, tem dívidas fundadas superiores a 500 milhões de cruzeiros para uma receita orçamentária prevista para o corrente ano pouco superior a 150 milhões de cruzeiros, excetuando-se a previsão para operações de créditos e subvenções. De que outro modo, problemas como este poderão ser resolvidos, em futuro próximo, sem que a União, representada pelo Governo Federal, este responsável pela imposição de Governadores e Prefeitos, assumia o compromisso de resolvê-los?

Está tramitando, no Congresso Nacional, a Mensagem do Executivo nº 81/80, tendo em anexo o Projeto de Lei Complementar que "altera o Decreto-Lei nº 406/68", que estabelece normas gerais de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Sua íntegra é a seguinte:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no art. 2º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os seguintes parágrafos:

"§ 9º Quando for atribuída a condição de responsável ao industrial, ao comerciante atacadista ou ao produtor, relativamente ao imposto devido pelo comerciante varejista, a base de cálculo do imposto será:

- a) o valor da operação promovida pelo responsável, acrescido da margem estimada de lucro do comerciante varejista obtida mediante aplicação de percentual fixado em Leis sobre aquele valor;
- b) o valor da operação promovida pelo responsável, acrescido da margem de lucro atribuída ao revendedor, no caso de mercadoria com preço, máximo ou único, de venda marcada pelo fabricante ou fixado pela autoridade competente.

§ 10. Caso a margem de lucro efetiva seja normalmente superior à estimada na forma da letra a do parágrafo anterior, o percentual ali estabelecido será substituído pelo que for determinado em convênio celebrado na forma do disposto no § 6º do art. 23 da Constituição."

Art. 2º Fica incluído no art. 3º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, o seguinte parágrafo:

"§ 7º A Lei estadual poderá estabelecer que o montante devido, em determinado período, seja calculado com base em valor fixado por estimativa, garantia, nos termos da referida Lei, ao final do período, a complementação ou a restituição em moeda ou sob a forma de utilização como crédito fiscal, em relação, respectivamente, às quantias pagas com insuficiência ou em excesso."

Art. 3º Ficam incluídas no art. 6º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os seguintes parágrafos:

"§ 3º A Lei estadual poderá atribuir a condição de responsável:

- a) ao comerciante, ao industrial, ou outra categoria de contribuinte, quanto ao imposto devido por produtor pela saída de mercadoria a eles destinada;
- b) ao produtor, industrial ou comerciante atacadista, quanto ao imposto devido pelo comerciante varejista;
- c) ao produtor ou industrial, quanto ao imposto devido pelo comerciante atacadista e pelo comerciante varejista;
- d) aos transportadores, depositários e demais encarregados da guarda ou comercialização de mercadorias.

§ 4º Caso o responsável e o contribuinte substituído estejam estabelecidos em Estados diversos, a substituição dependerá de convênio entre os Estados interessados."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, admitida a vigência imediata da respectiva lei ordinária estadual que regula a matéria, na forma da ressalva contida na parte final do § 29 do art. 153 da Constituição.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário."

O referido Projeto trata, fundamentalmente, de dois assuntos: o do contribuinte substituto, para possibilitar a arrecadação do ICM na fonte, e o da cobrança do ICM por estimativa.

O objetivo é inserir na legislação básica federal estes dois institutos, dadas as dúvidas quanto à competência dos Estados para legislar sobre a matéria, apesar de várias Unidades da Federação deles se utilizarem, há vários anos.

No caso do contribuinte substituto, o Projeto dá poderes indiscriminados aos Estados de legislar sobre a matéria, o que poderá acarretar sérias distorções, com prejuízo principalmente da pequena e média empresa.

Consideramos oportuno transcrever como manifestou-se sobre o assunto a Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, em memorial enviado aos membros da Comissão Mista do Congresso Nacional que examinou a matéria:

"A instituição do contribuinte substituto, nas hipóteses das alíneas "b" e "c", do parágrafo 3º, que se pretende acrescentar ao artigo 6º do Decreto-lei nº 406/68, somente pode ser admitida em casos excepcionais, sob pena de se desfigurar completamente a sistemática jurídico-constitucional da cobrança do ICM.

No entanto, o artigo 3º do Projeto em exame dá um verdadeiro "cheque em branco" aos fiscos estaduais, pois não contém qualquer critério ou limite para a eleição da substituição da responsabilidade, dispondo apenas que "a lei estadual poderá atribuir a condição de responsável". Portanto, todos os ramos de negócio poderão ser atingidos.

Economicamente, a substituição da responsabilidade tal como prevista, ou o ICM na fonte como se lhe poderá chamar, irá, totalmente, criar distorções para muitas empresas, sobretudo para aquelas que comercializam inúmeros produtos.

Assim, se a saída da mercadoria não for rápida, o comerciante, que já pagou o ICM pela futura saída no ato mesmo da compra de mercadoria, terá de dispor de maior capital de giro para poder sobreviver. E, no caso, como se trata de pequenas e médias empresas — não se deve olvidar que 90% da atividade comercial se exerce através de empresas de tal porte, quando não de microempresas — já se podem presumir as dificuldades financeiras que encontrarão."

Mesmo certo de que as considerações expostas acima precisam ser levadas na devida conta pelo Congresso Nacional, ficaríamos mais detidamente na segunda medida proposta pelo governo, legalizando a arrecadação do ICM pelo regime de estimativas preceituando:

"A lei estadual poderá estabelecer que o montante, devido; em determinado período, seja calculado com base em valor fixado por estimativa garantida, nos termos da referida Lei, ao final do período, a complementação ou a restituição em moeda ou sob forma de utilização como crédito fiscal, em relação, respectivamente, às quantias pagas com insuficiência ou em excesso."

A medida prevista já vem sendo aplicada ilegalmente por inúmeros Estados, em alguns casos, como em Goiás, sem nem mesmo legislação estadual que a estabeleça, implantado que foi apenas por Ato Normativo das respectivas Secretarias da Fazenda.

Alega o Executivo Federal, na Exposição de Motivos, que se trata de medida desburocratizante, na área do ICM a que o regime de estimativa "visa a subtrair do pequeno contribuinte, em geral comerciante varejista, o pesado ônus a ele atribuído pela exigência do cumprimento das obrigações acessórias".

Nada disso vem ocorrendo na prática. As estimativas vêm sendo estabelecidas de forma aleatória, quase sempre, e aos pequenos empresários não se subtraem as exigências do cumprimento de uma série de medidas burocráticas que acabam por onerá-los mais ainda.

Além disso, a legislação proposta não estabelece critérios básicos para a implantação do regime de estimativa, e não dá oportunidade de opção ao contribuinte, nem fixa o período em que a estimativa se fará.

Por outro lado, mesmo prevendo a devolução do possível excedente arrecadado, não estabelece a necessidade de que esta devolução deva ser feita após correção monetária e juros de mora computados.

Na verdade, tal regime tem se constituído em verdadeiros empréstimos compulsórios lançados sobre as pequenas e médias empresas, a maioria das quais já em processo de liquidação.

O que o Projeto não diz, mas está implícito, é que se pretende ampliar a arrecadação do ICM pelos Estados às custas do pequeno e médio empresário, já às voltas com intenso processo de descapitalização.

Creemos que alterações precisariam ser propostas, disciplinando os critérios básicos para a implantação deste regime, de arrecadação do ICM, oferecendo aos contribuintes o direito à opção entre o referido regime e o proces-

so normal de arrecadação, por um determinado prazo de tempo, bem como obrigando-se à devolução do possível excedente arrecadado após correção monetária e juros computados.

A legislação federal precisaria conter normas que coibissem os abusos praticados pelas máquinas arrecadadoras estaduais, sem o que continuarão sendo irreparáveis os prejuízos a vasta parcela da sociedade brasileira.

Se é de penúria a situação das finanças estaduais, melhor seria que se propusesse imediatamente reformulação da política tributária que reduzisse os escorchantes tributos que recaem sobre a população de forma indireta e se estabelecessem normas de distribuição equitativa dos recursos arrecadados entre os três níveis da administração pública.

Segundo nosso entendimento, o Projeto já referido não poderá ser aprovado nos termos propostos pelo Executivo, sem que se penalizem ainda mais as pequenas e médias empresas brasileiras.

Cremos ser louvável e necessária qualquer iniciativa que se destine a simplificar e a reduzir os custos da arrecadação dos tributos, desde que obedecidas determinadas normas impeditivas de abusos, que se fazem sempre em prejuízo dos que menos podem socorrer-se dos recursos previstos em Lei — os pequenos e microempresários. A legislação federal precisa limitar a possibilidade destes abusos.

São os vendedores, os quitandeiros, os pequenos lojistas de todo o País, parcela considerável de nossa população economicamente ativa, impossibilitados de acesso democrático à complexa e intrincada rede dos fiscos estaduais e de arcarem com os elevados custos dos recursos administrativos ou judiciais. São milhões de brasileiros impossibilitados do tráfico de influência, em um País onde essa execrável prática ainda perdura, sob suas mais variadas formas.

Para que efetivamente se implantasse um sistema de simplificação de mecânica, de arrecadação do ICM às pequenas empresas, indispensável seria que se estabelecesse, no Projeto do Governo, um processo que abolisse a necessidade de complexas contabilidades e outras obrigações acessórias, cujas nuances são permanentemente alteradas pelas fazendas estaduais, elevando os custos operacionais dos que já não suportam a pesada carga tributária que se lhes impõe.

Acreditamos, assim, que o Projeto de Lei Complementar nº 13/80, não deve ser aprovado pelo Congresso Nacional, senão com substanciais alterações que assegurem aos contribuintes todos os seus direitos.

No caso do contribuinte substituído a margem de lucro estimada não deve exceder ao valor do lucro médio obtido pelo setor, apurado anualmente.

No caso da arrecadação do ICM pelo regime de estimativa é preciso assegurar ao contribuinte o direito à opção entre este regime e o processo normal de arrecadação, bem como estabelecer o período de um ano, durante o qual a estimativa não poderia alterar-se.

Além disso, é preciso que fique bastante claro no texto da Lei que tal regime se aplicaria apenas às pequenas e microempresas comerciais, bem como a devolução do possível excesso arrecadado far-se-ia após correção monetária e computados juros de mora.

Após estas considerações, Sr. Presidente, concluímos fazendo um veemente apelo aos Srs. Senadores, que será extensivo aos Srs. Deputados, no sentido da rejeição do referido Projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 17 de maio de 1980, pronunciei desta Tribuna discurso sobre o desempenho do Projeto Sertanejo, calcado em informes publicados pela Diretoria de Engenharia Rural do aludido Projeto, vinculado ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

Agora, chega-me às mãos ofício RE 9661/80, de 31 de julho próximo findo, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em que nos faz, a propósito do aludido discurso, as seguintes observações que ora as transmito aos Senhores Senadores, ao mesmo tempo em que agradeço sensibilizado ao seu ilustre Superintendente, Sr. Valfrido Salmito, pela gentileza da remessa.

De início, esclarece que "o Projeto Sertanejo foi criado com a finalidade de fortalecer a economia das unidades de produção agropecuária, sobretudo pequenas e médias, do semi-árido nordestino, tornando-as resistentes aos efeitos das secas, a partir de núcleos de prestação de serviços e de assistência técnica".

Que "os Núcleos têm por Órgão Executor, além do DNOCS, os Governos dos Estados e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF".

Que "até o momento já foram implantados 46 núcleos, estando todos em plena fase de operação, o que eleva os dados apresentados pelo DNOCS a um índice bem mais alto e significativo, em termos de realizações".

Que "até fins de março do corrente ano já foram elaborados, no Programa com um todo, cerca de 4.300 projetos, dos quais 3.000 contratados, beneficiando, aproximadamente, uma área de 400 mil ha e irrigando outros 4.300 ha, gerando 9.000 empregos permanentes e 29.000 temporários".

Outra informação é de que "no presente exercício estão sendo implantados mais 30 núcleos nos vários Estados do Nordeste e é a meta do Programa, havendo disponibilidade de recursos, elevar a 200 o número de núcleos até o final do III PND, cobrindo assim toda a região do semi-árido do Nordeste com os benefícios do Programa".

Que "atualmente a SUDENE está elaborando a regulamentação do crédito fundiário do Projeto Sertanejo, visando a participação, no Programa, dos grandes proprietários, que deverão alienar parte de suas terras em benefícios dos agricultores sem terra e dos pequenos proprietários".

Os dados trazidos em meu pronunciamento de maio referem-se apenas às atividades do DNOCS.

Em consequência, até março de 1980, além dos 22 núcleos implantados pelo DNOCS, 24 outros foram pelos Governos dos Estados e pela CODEVASF que também já elaboraram 1.586 projetos, dos quais 1.230 já foram contratados, abrangendo área de 177.030 ha, com a área total irrigada de 1.721 ha.

Nas atividades desenvolvidas pelos Governos dos Estados e a CODEVASF, mereceu realce o número de empregos permanentes criados, cerca de 3.095, e 14.295 temporários.

Na oportunidade, vai um apelo para que os órgãos envolvidos no Programa divulguem numa só publicação os dados anuais para que se tenha uma visão global das atividades desenvolvidas.

Dados os resultados comprovadamente satisfatórios que o Programa tem alcançado, o notável homem público que é Valfrido Salmito Filho apresentou, em nome da Entidade que superintende, ao Ministério do Interior, justificativa da necessidade da aplicação de recursos mais vultuosos, em crédito rural, pelo Programa, durante o ano de 1980, no valor de 5,9 bilhões de cruzeiros, mas não alimenta esperanças em que essa pretensão seja atendida.

A minha opinião, endossada por inúmeros companheiros de bancada, nesta Casa, é de que o Programa se estenda a todo semi-árido nordestino, ainda que com sacrifício de outros Programas defendidos pelo Ministério.

Acreditamos firmemente que a expansão do Sertanejo a todas áreas semi-áridas do Nordeste seria meio mais eficiente de atenuarem-se os efeitos das secas periódicas.

Fica, pois, nosso apelo ao Ministro Mário Andreazza, do Interior, e ao Ministro Delfim Netto, do Planejamento, no sentido de atenderem ao pleito da SUDENE, oportuno e inquestionável. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Sr. Senador Roberto Saturnino enviou à Mesa projetou cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259 do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S. A., e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão).

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;
— de Economia, favorável; e
— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 35, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Exonerar, a pedido, Ayrton José Abritta do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Serviços Especiais, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, denominada Subsecretaria de Engenharia pela Lei nº 6.809, de 1980.

Senado Federal, 12 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 36, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do disposto no art. 2º da Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980, resolve:

— Nomear Adriano Bezerra de Faria para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980.

Senado Federal, 12 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 37, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Nomear Ayrton José Abritta para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, em vaga existente.

Senado Federal, 12 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 38, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista da absoluta necessidade de serviço, exposta pelo Senhor Primeiro-Secretário, resolve:

— Autorizar a Contratação do Engenheiro Acacio Nelson Fernandes Ternieden, CREA 1585/D, 12ª Região, pelo prazo determinado de (1) ano e sob o regime jurídico da C. L. T., em dedicação exclusiva e tempo integral, com o salário mensal de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para prestação de serviços técnicos de sua especialidade nas obras em andamento no Senado Federal, a partir de 1º de agosto de 1980.

Senado Federal, 14 de agosto de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1980

Às dez horas do dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com presença dos Srs. Senadores Raimundo Parente, Helvídio Nunes, Bernardino Viana, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Cunha Lima, Leite Chaves, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Amaral Furlan, Hugo Ramos, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatadas as seguintes proposições: 1) Ofício "S" nº 16, de 1980, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.728-2, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 116, caput e suas alíneas I a VIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº I, de 1975, do Tribunal de Justiça Estadual. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Não há debates e a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

2) Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1980, que "retifica, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 03 de dezembro de 1979, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980". Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. Não há debates e o parecer é aprovado, por unanimidade. 3) Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, que "estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos". Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: favorável ao projeto, por constitucional e jurídico. Em discussão o parecer, não há quem queira usar da palavra e a presidência declara encerrada a discussão, colocando, em seguida, o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. 4) Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1980, que "altera a redação do § 3º do artigo 9º da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, que "dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho". Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Em discussão o parecer, usam da palavra os Srs. Senadores Helvídio Nunes e Lázaro Barboza, ambos externando pontos de vista favoráveis à intenção do autor da proposição, que consideram justa. Encerrada a discussão e posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 5) Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, que "assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista". Relator: Senador Tancredo Neves. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, inclusive, quanto ao mérito. Não há debates e a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator. 6) Projeto de Lei

do Senado nº 105, de 1978, que "acrescenta § 4º ao artigo 18, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964". Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: contrário, por inconstitucional. Em discussão o parecer, o Sr. Senador Lázaro Barboza aborda alguns aspectos do problema da instalação de bascos estrangeiros no País e, para melhor exame da matéria, pede vista do projeto, que é deferido pela presidência. Em seguida, a presidência verifica a inexistência de *quorum* para deliberação e determina o adiamento da apreciação dos pareceres dos relatores sobre os seguintes projetos: Projetos de Lei do Senado nº 122, de 1980; 35, de 1980; 52, de 1980; 54, de 1980; 50, de 1980; 98, de 1980;

46, de 1980; 67, de 1980; 157, de 1979; 286, de 1979; 44, de 1980; 229, de 1979-Complementares; 172, de 1979; 290, de 1979; 307, de 1979; 280, de 1979; 317, de 1979; 307, de 1978; 82, de 1980; e, 88, de 1980; Projetos de Lei da Câmara nºs 60, de 1977; 149, de 1978; e, 37, de 1978; e, Projetos de Resolução nº 22, de 1980.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Laurival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lamanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	---	--

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnon de Mello
1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guimard 2. Tasso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla
1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sana 4. Mauro Benevides	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo
1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quéricia 3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Laíla Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quéricia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quêrcia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quêrcia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Laite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 087

SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/78 (nº 2.657-B/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/79 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos em concursos públicos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/79 (nº 378-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 (nº 2.573-B/80, na origem), que reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/80 (nº 2.570-B/80, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/78-Complementar, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/79, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/80, que autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 186/80, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 333/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial do Senado Federal, no próximo dia 3 de outubro, data em que se comemora os 50 anos da Revolução de 1930.

— Nº 334/80, de autoria do Sr. Senador José Richa, solicitando autorização do Senado Federal para participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando substituições de Membros em comissão permanente.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Plano Decenal de Mineração, em elaboração pelo Ministério das Minas e Energia.

SENADOR JOSÉ RICHÁ — Pressão que estaria sendo exercida pelo INCRA, para que a Cooperativa Central Regional do Iguacu — CON-TRIGUAÇU, venda gleba de terra situada no Município de Aripuanã-MT.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de um maior apoio governamental à Legião Brasileira de Assistência. Homenagem à memória de Adalgisa Neri. Solidariedade aos Generais Antônio Bandeira e Milton Tavares, em face de campanha injuriosa tentando envolver Suas Excelências com os atos de terrorismo que se verificam no País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Requerimento enviado por S. Exª ao Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a examinar a violência urbana, no sentido de que apurem os atos de terrorismo que se verificam no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências". *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 203/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 36/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 371/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação. *Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 332/80, de adiamento da discussão.*

— Projeto de Lei do Senado nº 25/79, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. *Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 335/80, de adiamento da discussão.*

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 334/80, lido no Expediente. *Votação adiada por falta de quorum, após parecer da comissão competente.*

Requerimento nº 333/80, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de *quorum*.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Degradação moral em filmes nacionais que menciona.

SENADOR GABRIEL HERMES — Observações colhidas por S. Ex^a em visita ao garimpo de Serra Pelada-PA.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — O problema da inflação no País.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Aniversário de fundação da Casa de Saúde Sebastião Martins, em Floriano-PI.

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — A retirada do subsídio governamental ao trigo e, seus reflexos na alimentação da população de baixa renda.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Observações sobre o discurso proferido pelo orador que o precedeu na tribuna.

SENADOR CUNHA LIMA — Documento recebido do Bispo Diocesano de Campina Grande-PB, D. Manoel Pereira da Costa, denunciando o clima de insegurança vivido pelos habitantes daquela cidade, em decorrência de atentados terroristas ali ocorridos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 14-8-80.

— Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na Sessão de 14-8-80.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— N^{os} 39 e 40, de 1980

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 114ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES, JORGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richá — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N^{os} 593 E 594, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1978 (Nº 2.657-B, de 1976, na Casa de origem), que "dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973".

PARECER Nº 593, DE 1980

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O presente Projeto de Lei, oriundo da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Comissão, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação e Cultura da outra Casa do Congresso.

Seu objetivo é disciplinar a distribuição do produto arrecadado de direitos autorais, vedando, expressamente, quanto às composições musicais, qualquer discriminação valorativa em razão do gênero musical.

2. A Justificação do Projeto, originariamente apresentado, mencionava o fato de que "... muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum* tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor".

Para exemplificar e protestar contra esta discriminação, afirmou-se que, naquele sentido, "um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um autor de baião, de valsa ou outro ritmo"

3. De acordo com o art. 105 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que "regula os direitos do autor necessitam de autorização prévia do Conselho Nacional de Direito autoral para funcionarem no País".

Além disso, uma vez aprovados seus estatutos pelo CNDA, essas associações se organizarão em Escritório Central de Arrecadação e distribuição observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, consoante o disposto no art. 115 da citada Lei nº 5.988/73.

Por outro lado, compete ao Conselho Nacional de Direito Autoral, segundo as atribuições específicas previstas no art. 117 da referida Lei, fiscalizar essas associações e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, podendo, inclusive, neles intervir, sempre que suas determinações ou disposições legais forem descumpridas, ou quando, de qualquer modo, essas associações lesarem os interesses de seus associados.

Convém ressaltar, ainda em relação à competência do CNDA, a atribuição prevista no item IV do art. 117 da Lei nº 5.988/73, segundo o qual cabe ao Conselho "fixar normas para a unificação dos preços e sistemas de cobrança de distribuição de direitos autorais"

Por tudo isto, vê-se que o CNDA exerce uma rigorosa fiscalização sobre as associações arrecadadoras e, por lei, é o órgão competente para estabelecer as normas que regulam o desempenho das atividades de arrecadação e distribuição de direitos autorais.

Longo, o Projeto em exame invade a competência do CNDA, no que lhe atribui a lei, especificamente quanto à distribuição do produto arrecadado (art. 117, IV), pretendendo disciplinar o que a legislação já regula com propriedade, razão pela qual a alteração proposta é desnecessária.

4. É preciso advertir sobre a complexidade que envolve matéria referente a direitos autorais. O setor apresenta situações particulares e especiais, que não comportam soluções simplistas e tratamento muito genérico, como suscitado na Justificação e proposto no Projeto. Sem dúvida, todas as questões relativas a direitos autorais e suas complexas fases de arrecadação e distribuição, não podem ser tratadas com abordagem de uma área específica, excluindo-se outras.

Portanto, no mérito, a proposição não merece acolhimento, porque pretende uma solução setorial num campo onde toda a atividade desenvolvida é da maior complexidade e abrangência.

Sabe-se que, não obstante todas as dificuldades enfrentadas pelo CNDA e, por extensão, os órgãos que com ele buscam estruturar convenientemente a área do direito autoral, estão sendo obtidos resultados altamente positivos, que autorizam previsões otimistas quanto às soluções mais aproximadas do ideal desejado.

5. Ante o exposto, somos pela rejeição do presente Projeto de Lei

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — João Calmon, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Aderbal Jurema, (Vencido) — Eunice Michiles — Tarso Dutra.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR FRANCO MONTORO:

O Projeto ora em exame "dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, sendo o texto alterado para o seguinte: "fixar normas para unificação dos preços, sistema de cobrança e distribuição de direitos autorais, vedada quanto às composições musicais, a discriminação valorativa em decorrência do gênero respectivo".

O Projeto em estudo, de autoria do ilustre Deputado Álvaro Valle, surgiu em consequência de emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei nº 2.657-A, de 1976, apresentado pelo ilustre Deputado Jorge Paulo.

Posteriormente, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ao apreciar o Projeto, adotou aquelas emendas, consubstanciando-as em Substitutivo, apresentado pelo relator, Deputado Álvaro Valle.

A modificação introduzida no artigo 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, é a que acrescenta, na parte final do item IV a proibição de discriminação de valor quanto ao gênero musical, ficando o Conselho Nacional de Direito Autoral com esta atribuição.

Segundo o Autor do Projeto inicial, tem acontecido que muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum*, tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor:

"Assim, um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um outro de baião, de valsa ou outro ritmo. Essa discriminação, a nosso ver, é totalmente descabida, prejudicando sensivelmente os direitos de muitos compositores populares."

Para corrigir essa situação, o presente Projeto, introduz no sistema vigente de distribuição dos direitos autorais o critério da uniformidade remuneratória, qualquer que seja o ritmo ou gênero melódico, impedindo, portanto, a utilização do critério atual, totalmente despropositado.

Isto posto, somos, no mérito, favoráveis ao presente projeto.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — Franco Montoro.

PARECER Nº 594, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Vicente Vuolo

Na forma regimental, vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que "dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973".

A proposição é de iniciativa do nobre Deputado Jorge Paulo, que assim a Justifica:

"As sociedades arrecadadoras de direitos autorais, constituídas, nos termos do Título IV da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para defesa dos direitos do autor, vêm, por paradoxal que possa parecer, prejudicando os interesses de muitos autores.

Efetivamente, temos conhecimento de que muitas sociedades arrecadadoras de direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais, ao distribuírem o numerário arrecadado, fazem distinção do respectivo *quantum* tendo em vista o gênero musical ou ritmo composto pelo autor.

Assim, um compositor de samba, por exemplo, recebe mais que um autor de baião, de valsa ou outro ritmo.

Essa discriminação, a nosso ver, é totalmente descabida, prejudicando sensivelmente os direitos de muitos compositores populares.

Assim, o objetivo central desta proposição é coibir esse absurdo estado de coisas, estabelecendo que tais entidades arrecadadoras deverão obedecer a critério uniforme e idêntico na distribuição do numerário que arrecadam, não fazendo distinções tendo em vista o ritmo ou gênero musical da composição.

Por outro lado, o projetado prevê a aplicação de penalidades aos infratores, sem o que, evidentemente, seria mera letra morta."

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve aprovação em Plenário, após tramitar pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional.

Tramitando no Senado Federal, manifestou-se pela rejeição do projeto a Comissão de Educação e Cultura.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe analisar, vale ressaltar que o artigo 105, da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973, estabelece a prévia autori-

zação do Conselho Nacional de Direito Autoral para o funcionamento de associações de titulares de direitos do autor no País.

O CNDA, em face do disposto no artigo 115 e seus parágrafos, é que analisa e aprova os Estatutos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição dos direitos relativos a execução pública, inclusive através da radiodifusão e de exibição cinematográfica, das composições musicais ou litero-musicais e de fonogramas.

Por sua vez, o ECAD é, por lei obrigado a enviar bimensalmente ao CNDA, relatório de atividades e balancete, seguindo normas por este fixadas.

Como se vê, o CNDA tem atribuições legais bem definidas para fiscalizar os direitos do autor e conexos, cabendo até intervenção, dentre outras sanções.

O Conselho Nacional de Direito Autoral pode fixar normas para unificação de preços e sistema de cobrança e de distribuição de direitos autorais.

Assim sendo, vemos que o projeto em exame invade o campo de atribuições legais do CNDA, ao propor disciplina ao que a Lei já regulou com acerto.

O CNDA vem obtendo resultados positivos em sua relevante missão, cumprindo o que lhe foi atribuído por Lei.

Ante as razões referidas, entendemos que o projeto é redundante, por chocar-se com dispositivos da Lei nº 5.988, de 1973, que dão ao CNDA poderes para realizar o que está na proposição.

Somos, assim, pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980 — Cunha Lima, Presidente — Vicente Vuolo, Relator — Jorge Kalume — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Mendes Canale — José Richa — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Affonso Camargo.

PARECERES NºS 595 E 596, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979, (nº 1.849/76 — na Casa de origem), que "estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos em concursos públicos".

PARECER Nº 595, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lázaro Barboza

O Projeto em exame, oriundo da Câmara dos Deputados, já foi objeto de estudo nesta Comissão, cujo parecer, unanimemente aprovado, concluiu pela apresentação de emenda, no sentido de modificar a redação do item IV, do seu artigo 2º, conclusão igualmente acatada na Comissão de Serviço Público Civil.

Já em plenário, incluída que fora na Ordem do Dia de 20-11-79, a matéria é mais uma vez emendada, agora com a apresentação de Substitutivo de iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, em consequência do que volta o Projeto à consideração desta e da Comissão de Serviço Público Civil.

Nos termos do Substitutivo, é eliminado o art. 1º, modificada a redação do art. 2º, que passa, em razão da primeira alteração, a constituir o art. 1º, e mantidos inalterados os itens I a IV, com a redação dada pela Emenda nº 1-CCJ.

Ao mesmo tempo em que permanecem inalteradas a juridicidade e constitucionalidade da proposição, evidente se faz que o substitutivo do Senador Humberto Lucena, aperfeiçoando-a, no que concerne à Técnica Legislativa, mantém incólumes os objetivos perseguidos.

Somos, assim pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1980 — Henrique de La Rocque, Presidente — Lázaro Barboza, Relator — Nelson Carneiro — Cunha Lima — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Hugo Ramos — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Almir Pinto.

PARECER Nº 596, DE 1980
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Affonso Camargo

A proposição, de autoria do ilustre Deputado Teodoro Mendes, já foi estudada e aprovada por unanimidade nesta Comissão, tendo, naquela oportunidade, acatado a Emenda nº 1-CCJ, do Relator, Senador Lázaro Barboza, no sentido de modificar a redação do item IV do seu artigo 2º

Incluída na Ordem do Dia da Sessão de 20 de novembro de 1979, foi-lhe oferecida Emenda Substitutiva, de Plenário, da lavra do ilustre Senador Humberto Lucena, eliminando o art. 1º do Projeto e modificando o art. 2º, o qual, por conseguinte, passaria a constituir o art. 1º, mantido inalterado o item IV, com a redação dada pela Emenda nº 1-CCJ.

A modificação proposta, apenas busca aperfeiçoar a proposição, quanto à boa técnica legislativa, em nada alterando o seu mérito, já analisado em outra oportunidade.

Assim, somos pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva a ele apresentada.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980 — Humberto Lucena, Vice-Presidente, no exercício da presidência — Affonso Camargo, Relator — Bernardino Viana — Aderbal Jurema.

PARECERES Nºs 597 E 598, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1979 (nº 378-B, de 1975, na Casa de origem) que “dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que “cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

PARECER Nº 597, DE 1980 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Moacyr Dalla

Com o objetivo de assegurar aos trabalhadores avulsos na indústria da extração de sal os benefícios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o ilustre Deputado Henrique Eduardo Alves apresentou à Câmara dos Deputados o presente projeto que reabre, por cento e oitenta dias, o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

Referida lei tornou aplicáveis aos trabalhadores avulsos, em geral, as disposições das Leis nºs 4.090/62 (13º salário) e 5.107/66 (FGTS), determinando, porém, que, no prazo de 90 dias, se manifestassem as categorias interessadas por meio de seus órgãos de representação nacional.

Posteriormente, ao ser regulamentada a citada lei, foram enumeradas diversas categorias de trabalhadores avulsos, ficando, porém, excluídas, como diz o ilustre Autor do projeto, as do que exercem atividades na indústria de sal.

O projeto, embora aprovado pela Câmara dos Deputados, recebeu algumas restrições nos pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças, especialmente no sentido de que a providência proposta poderia ser atendida na via administrativa, nos precisos termos do próprio decreto regulamentador.

De fato, reexaminando a matéria, verifica-se que o Decreto nº 63.912/68, que tratou da extensão do 13º salário aos trabalhadores avulsos, assim dispôs no § 3º do artigo 1º:

“§ 3º O Ministro do Trabalho e Previdência Social mediante solicitação do sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, poderá incluir outras categorias de trabalhadores na relação constante do § 1º”

No mesmo sentido preceituou o Decreto nº 6.819/70, que incumbiu o BNH de disciplinar o recolhimento do Fundo de Garantia dos referidos trabalhadores.

Ora, não nos parece necessário, realmente, a edição de lei no sentido proposto, quando todos os diplomas legais preexistentes já deferem a um simples ato administrativo a solução do problema. E a desnecessidade da medida é tanto mais flagrante quando, no atendimento das normas aqui citadas, o Coordenador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço já determinou pela Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, que:

“1. O item 2.1.2 da Consolidação das Determinações de Serviço (CDS) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.2 — As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:

A)
L) trabalhador na indústria da extração do sal na condição de avulso.”

Estando, assim, plenamente atendidos os objetivos do presente projeto, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Raimundo Parente — Humberto Lucena, vencido — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro, vencido.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR HUMBERTO LUCENA:

A Lei nº 480, de 10 de agosto de 1968, que revogou o Decreto-lei nº 127, de 31-10-67, revogou e alterou dispositivos do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66, e determinou outras providências, estabeleceu *ipsis litteris*:

“Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs 4.090, de 13 de julho de 1962, e 5.107, de 13 de setembro de 1966, e suas respectivas alterações legais, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referida, ficarão assegurados os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao término do prazo.”

Tratava-se da extensão, aos Trabalhadores avulsos, da gratificação de Natal, e das normas da Lei do FGTS.

O autor do projeto, na Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, tentou garantir apenas aos trabalhadores avulsos, da indústria, de extração do sal, os benefícios da Lei nº 5.107, de 13 de setembro, instituidora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

No entanto, prevaleceu naquela Casa o entendimento de que se devia proceder à reabertura do prazo assinado no art 3º da Lei nº 5.480, de 1968, para que mais elevado número de trabalhadores fosse contemplado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Aludido Substitutivo foi aprovado pelas Comissões de Trabalho e Legislação Social — a de mérito — e pelas Finanças.

Foi com a reformulação da Comissão de Constituição e Justiça que a matéria se viu submetida à douta revisão do Senado Federal, e ora se encontra pendente de nossa apreciação.

O Relator do Projeto nº 15, de 1979, perante este órgão técnico, o nobre Senador Moacyr Dalla, entendendo desnecessária a edição de lei para assegurar o atendimento de normas que consubstanciam a Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, do Coordenador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, manifestou-se por sua rejeição.

Ocorre, no entanto, que a indigitada Ordem de Serviço prevê:

“2.1.2 — As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:

L — trabalhador na indústria da extração do sal na condição de avulso.”

Essa Ordem de Serviço, como se constata, abrange tão-somente os Trabalhadores avulsos com dispositivos da Lei do FGTS. E como ato dessa natureza poderá, a qualquer tempo, ser alterado ou revogado, *ad libitum* do Coordenador do Fundo, da vontade exclusiva deste ficará dependendo. Já, ao contrário, se essa mesma norma for prefinida em lei, consoante proposto na iniciativa *sub examinationem*, somente outro diploma legal, de categoria idêntica ou superior, poderá modificá-la ou elidí-la.

Além disso, o que pretende a propositura sob nossa análise é reabrir prazo para que os Trabalhadores avulsos logrem obter as vantagens do FGTS e as da Lei do 13º salário. E pertinentemente a este último diploma legal a apontada Ordem de Serviço nada prevê.

Face ao exposto, proferimos nosso voto pelo acolhimento ao PLC nº 15, de 1979 (378-B, na Casa de Origem), nos termos do Substitutivo da CCJ da Câmara dos Deputados, confiando venham os ilustres Senadores presentes a se manifestar no mesmo sentido, face ao alto alcance social abrigado na proposição *sub appreciationem*”

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1979. — Humberto Lucena.

PARECER Nº 598, DE 1980 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Oriundo da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei, que propõe a reabertura do prazo previsto no art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

2. A proposição, apresentada pelo ilustre Deputado Henrique Eduardo Alves, objetivava, na sua forma original, estender, especificamente, aos trabalhadores avulsos na indústria de extração do sal as disposições da Lei nº

5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Alega o Autor que o Art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, determinou que se aplicassem aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs 4.090/62 e 5.107/66, referentes à gratificação de Natal e ao FGTS, respectivamente.

Todavia, o Decreto nº 63.912, de 26-12-68, que regulamentou o pagamento da gratificação de Natal ao trabalhador avulso, ao arrolar diversas de suas categorias, omitiu algumas, embora o § 3º do art. 1º atribua competência ao Ministro do Trabalho e Previdência Social para incluir outras, mediante solicitação do seu Sindicato e ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical.

Esclarece ainda o Autor que, da mesma forma, o Decreto nº 66.819, de 1º-7-70, ao regulamentar o disposto no mencionado art. 3º da Lei nº 5.480, de 1968, referente ao FGTS, atribuiu ao então Ministério do Trabalho e Previdência Social e ao BNH a expedição de normas complementares à sua execução. O BNH, por sua vez, na Ordem de Serviço POS nº 01/71, relacionou as categorias abrangidas pelas referidas normas, reincidindo, porém, nas injustificadas exclusões de outras categorias, dentre as quais a dos trabalhadores avulsos na indústria de extração de sal.

Diante disso, conclui o Autor, embora reconhecendo a possibilidade de solução administrativa para o problema, que se deve estender ao direitos assegurados no art. 3º da Lei nº 5.480/68 aos trabalhadores na indústria de extração de sal, por via legislativa, consubstanciada em norma de hierarquia superior a um simples ato administrativo, o que representa maior segurança jurídica para a tutela de seus interesses.

3. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, examinando a matéria, opinou por sua aprovação na forma do substitutivo que apresentou, tendo em vista as seguintes razões:

"O Decreto nº 66.819, de 1º de julho de 1970, mencionado no parágrafo único do art. 1º do Projeto, foi editado pelo Presidente da República, em vista do disposto no art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

Ocorre, entretanto, que este art. 3º mandava aplicar as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aos trabalhadores avulsos, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da Lei nº 5.480, de 1970.

Exigia mais esta lei, para que se concretizasse a aplicação de tais benefícios, a "audiência das categorias profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação nacional".

Assim, a não inclusão de determinadas categorias de trabalhadores avulsos certamente se deu por não terem alguns trabalhadores, através de seus órgãos representativos, optado no prazo previsto em lei.

Já agora, a nosso ver, não se pode invocar a proteção da Lei nº 5.480, de 1968, para a solução de casos ainda pendentes, porque ela se autolimitou no tempo. Efetivamente, estamos frente a um caso típico de lei transitória, ou temporária, instituída para vigor apenas pelo período de três meses. E já estamos há quase quatro anos de sua vigência".

Nessas condições, o substitutivo propõe que se reabra o prazo da citada Lei nº 5.480/68.

4. Por outro lado, as Comissões de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, da outra Casa do Congresso, opinaram favoravelmente ao Projeto na sua redação original, rejeitando o Substitutivo. Esta última Comissão salientou, a propósito, o equívoco de interpretação do ilustre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, quanto ao prazo previsto no art. 3º da Lei nº 5.480/68.

De fato, parece-nos que aquela Comissão de Finanças tem razão ao aludir que o referido prazo é o de regulamentação da Lei, e não o de vigência para aplicação de seus dispositivos.

Sendo assim, ao determinar a reabertura desse prazo, o Substitutivo incide em indiscutível inocuidade, até porque o Regulamento já foi expedido, não obstante fora do prazo determinado.

5. Submetido à Comissão de Legislação Social desta Casa, o Projeto, com a redação do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, acabou rejeitado, com fundamento no que dispõe o § 3º do art. 1º do Decreto nº 63.912/68, o qual autoriza a inclusão de novas categorias de trabalhador avulso, dentre as beneficiadas com a Lei nº 5.480/68, mediante ato administrativo. No caso específico do trabalhador na indústria de extração do sal, sua inclusão está consubstanciada na Ordem de Serviço nº FGTS-CDS-01/78, que expressamente determina:

"1. O item 2.1.2 da Consolidação das Determinações de Serviço (CDS) passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.2.— As categorias profissionais dos trabalhadores avulsos são, para os efeitos do FGTS, as seguintes:

- A)
- B) trabalhador na indústria da extração do sal, na condição de avulso."

Desse modo, a Comissão entendeu que os objetivos do Projeto já se encontram plenamente atendidos na legislação em vigor.

6. Pensamos que, realmente, tanto o Decreto nº 63.912, de 26-12-68, no § 3º de seu art. 1º, quanto o Decreto nº 66.819, de 1º-7-70, em seu art. 2º, autorizam a inclusão de novas categorias e a expedição de normas complementares por via de ato administrativo, o que permite ampliar o rol dos beneficiários da Lei nº 5.480/68 de forma mais rápida do que por via do processo legislativo ordinário.

Argumenta-se-á, como fez o Autor do Projeto, que a lei é norma hierarquicamente superior e, por isso mesmo, menos vulnerável a alterações eventuais e, algumas vezes, discricionária. Não há dúvida quanto a esse aspecto de maior segurança, porém é de considerar-se, também, a urgência daqueles mais interessados na obtenção de seus direitos. Enquanto até hoje, por exemplo, tramita esse Projeto, que é de 1975, desde 1978 os trabalhadores na indústria de extração do sal já obtiveram seus direitos, decorrentes da Lei nº 5.480/68, por via administrativa, a partir da citada Ordem de Serviço.

A segurança pretendida está, inequivocamente, presente nas disposições dos Decretos regulamentadores, os quais, afinal, de acordo com o art. 81, III, da Constituição, são expedidos para a fiel execução das leis. Sendo assim, nada há a temer quanto ao aspecto de segurança jurídica.

Ante o exposto, adotando as conclusões da douta Comissão de Legislação Social do Senado, no sentido de constatar que a legislação já regula convenientemente a matéria ora examinada somos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Jorge Kalume — José Richa, c/ o Projeto — Lomanto Júnior — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Vicente Vuolo.

PARECER Nº 599, DE 1980.

Da Comissão de Finanças. Sobre o Projeto de lei da Câmara nº 39, de 1980 (nº 2.573-B, de 1980, na origem), que "trajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu".

Relator: Senador José Richa

De iniciativa do Senhor Presidente da República, vem a esta Comissão o presente Projeto de Lei que eleva o valor mensal da pensão vitalícia e intransferível, concedida pela Lei nº 6.440, de 01/9/77, a Dulce Evers de Abreu, viúva do cientista Manoel Dias de Abreu, inventor da abreugrafia.

2. A referida Lei fixou o valor da pensão ao equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

O Projeto eleva seu valor para o equivalente a três vezes o mesmo padrão.

3. Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Fazenda, que ressalta a justa homenagem prestada pelo poder Público à memória do benemérito cientista e ilustre brasileiro, pelos inestimáveis benefícios legados à humanidade, caráter de que se reveste a pensão concedida à sua ilustríssima viúva.

Ocorre que, "dado aos encargos que oneram o orçamento doméstico daquela senhora, o valor arbitrado para a pensão, praticamente sua única fonte de renda, não vem permitindo atingir o objetivo colimado de garantir à viúva meios capazes de manter existência condigna".

4. Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das Comissões competentes.

5. Trata-se, sem dúvida, de medida das mais justas e merecidas, sobretudo porque traduz o sentimento unânime de gratidão e reverência à memória de quem tanto contribuiu para o progresso da ciência.

6. O custeio da despesa com a execução da lei ora proposta correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, conforme prevê o art. 2º.

7. Ante o exposto, inexistindo óbices de natureza financeira à tramitação da matéria, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — Cunha Lima, Presidente. — José Richa, Relator. — Mendes Canale — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Saldanha Derzi — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Vicente Vuolo.

PARECER Nº 600, DE 1980.

Da Comissão de Finanças. Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980 (nº 2.570-B, de 1980, na Câmara dos Deputados), que "autoriza a reversão ao município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona".

Relator: Senador Affonso Camargo.

Na forma regimental, vem a exame da comissão de finanças Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

A proposição é submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, e está acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que destaca:

"No anexo processo, cogita-se da reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno, com 3.905,00 m², situado na rua Coronel Indalécio de Macedo s/nº, naquela Municipalidade, a fim de, ali, construir-se uma praça pública.

Fora esse terreno doado à União Federal por aquele Município, através da Lei Municipal nº 1 de 11 de maio de 1954. Aceitou-o a donatária, mercê do Decreto nº 36.489 de 20 de novembro de 1954 e Escritura Pública de 16 de janeiro de 1956, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Castro, no Livro 3-E, às fls. 262v/263, sob o nº 11.019, em 8 de março de 1956.

Destinava-se o terreno em referência à construção de casas para oficiais e sargentos do exército, não chegando, porém, a ser utilizado nesse objetivo.

O Ministério do Exército anui ao pedido de reversão.

O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria-Geral deste Ministério opina favoravelmente àquela medida."

Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação em Plenário, após tramitar pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e do Interior.

O Município de Castro utilizará o imóvel para áreas verdes e de lazer, dentro de seu programa de urbanização e atendendo a justos anseios daquela comunidade.

Trata-se de projeto que objetiva a indispensável autorização legislativa para que a reversão seja efetivada.

Sob o aspecto financeiro — competência regimental desta Comissão de Finanças — nada vemos que se possa opor à iniciativa em exame.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1980.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Affonso Camargo**, Relator — **Mendes Canale** — **Raimundo Parente** — **Jutahy Magalhães** — **Lomanto Júnior** — **Saldanha Derzi** — **Vicente Vuolo** — **Jorge Kalume** — **José Richa**.

PARECERES NºS 601 E 602, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1978 — Complementar, que "altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975".

PARECER Nº 601, DE 1980
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

De autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, o Projeto sob exame altera a redação da Lei Complementar nº 25/75, estabelecendo novos percentuais para a remuneração de vereadores.

2. Na Justificação, alega o Autor: "os critérios e limites fixados pela Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para a remuneração dos vereadores, demonstraram, na prática, serem extremamente injustos, eis que em muitas comunas a remuneração dos edis é absolutamente irrisória, não atingindo, sequer, ao valor do salário mínimo regional."

3. Do ponto de vista jurídico-constitucional, o Projeto apresenta-se viável.

Dispõe, com efeito, o § 2º, do art. 15, da Constituição: "a remuneração dos vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislação seguinte, nos limites e segundo critérios estabelecidos em lei complementar".

Não se trata, no caso, de matéria reservada à iniciativa do Presidente da República. Não dispõe sobre o Projeto sobre matéria financeira, pois apenas fixa os parâmetros da remuneração a ser votada pelas Câmaras Municipais. Nem implica em aumento da despesa pública, pela mesma razão. Nem incide

em qualquer outra área de iniciativa privativa do Presidente da República ou dos Tribunais.

3.1. Regimental e tecnicamente, não cabem, igualmente, reparos.

Do mérito, dirá a douda Comissão de Finanças.

4. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Bernardino Viana** — **Lenoir Vargas** — **Amaral Furlan** — **Murilo Badaró** — **Moacyr Dalla** — **Almir Pinto**.

PARECER Nº 602, DE 1980
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Raimundo Parente

É submetido a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, que objetiva alterar os artigos 4º e 7º da Lei Complementar nº 25/75, que dispõe sobre critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

2. Na Comissão de Constituição e Justiça, fomos designados para emitir parecer sobre o Projeto, quando sustentamos sua viabilidade jurídico-constitucional, com base, principalmente, no argumento de que não se trata de assunto reservado à iniciativa privativa do Presidente da República, nem versa matéria financeira, uma vez que apenas propõe novos parâmetros da remuneração a ser votada pelas Câmaras Municipais, nem, em decorrência desse último aspecto, implica em aumento da despesa pública.

3. Agora, novamente Relator, devemos examinar a proposição sob o prisma financeiro.

O Autor alega que os critérios e limites, hoje estabelecidos na Lei Complementar nº 25, de 1975, não atendem, na prática, às exigências de uma remuneração mais digna para os vereadores, compatível com a importância da função pública que desempenham.

Parece-nos perfeitamente justa essa preocupação.

Entretanto, devemos levantar algumas dúvidas à viabilidade do Projeto, quanto às conseqüências de caráter financeiro, sobretudo no que se refere a uma indispensável quantificação dos novos limites de remuneração propostos, a fim de sabermos se diante da realidade, especialmente orçamentária, dos Municípios, eles serão factíveis.

Tomemos, como exemplo, a alteração do limite estabelecido no art. 7º da mencionada Lei Complementar nº 25/75. Aqui se propõe que ele se eleve de 3% para 6%. Perguntamos: não seria exagerado, ou mesmo insuportável, para alguns orçamentos municipais, que, de sua receita efetivamente realizada, 6% se destinem à remuneração dos Vereadores?

Isto não é uma simples conjectura, mas uma objeção concreta, na medida em que demonstra a necessidade de uma quantificação dos limites propostos, em face da realidade dos Municípios. Portanto, sem essa avaliação precisa, a aprovação do Projeto acarretaria graves conseqüências às finanças municipais.

4. Ante o exposto, no âmbito de competência da Comissão de Finanças, somos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Jorge Kalume** — **Vicente Vuolo** — **Lomanto Júnior** — **Mendes Canale** — **José Richa** — **Jutahy Magalhães** — **Saldanha Derzi** — **Affonso Camargo**.

PARECERES NºS 603, 604 e 605, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, que "revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências".

PARECER Nº 603, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema.

De autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, o Projeto sob exame revoga os parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 6º da Lei nº 6.439/77, que institui o Sistema Nacional de Previdência Social, dando nova redação ao parágrafo 4º do mesmo artigo. Tais parágrafos se referem à autorização concedida ao Executivo para instituir a participação direta dos beneficiários da Previdência no custeio de serviços médicos e medicamentos utilizados.

2. Na Justificação aduz o Autor, entre outras considerações: "... os referidos dispositivos legais ferem o princípio de isonomia inserido no texto constitucional, segundo o qual "todos são iguais perante a lei" ...". E ainda: "... se

o Governo confessa que precisa de novos recursos, para enfrentar o vulto crescente das despesas com a previdência urbana e rural, que se recorra, então, a outras fontes..." E arrematando: "a nossa proposição reflete, assim, a preocupação existente entre os contribuintes da Previdência Social que estão sob a permanente ameaça de virem a arcar com mais esse ônus no custo de sua vida..."

3. Cabe observar, sob o aspecto constitucional, que o Projeto, ainda que elimine uma autorização ao Executivo que, uma vez utilizada implica em arrecadação para a Previdência Social, não trata propriamente de matéria financeira, no sentido estrito em que deve ser entendida a redação do item I do art. 57 da Lei Maior, mas antes dos direitos dos beneficiários da Previdência. Nem se veja nele aumento da despesa pública, proibido em projeto de iniciativa parlamentar (arts. 57, item II e 65, da Constituição), pois despesa pública é despesa da Administração Direta e não despesa de Autarquias, devendo-se observar, ademais, que tal efeito, no caso, será apenas indireto.

Também não se configura inflação ao disposto no art. 81, item V, já que estamos diante apenas da eliminação de uma autorização "ex lege".

Inexistem, igualmente, na proposição, óbices jurídicos ou de técnica legislativa.

Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Aloysio Chaves — Moacyr Dalla, com restrições — Almir Pinto — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 604, DE 1980

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Relator: Senador Benedito Canelas

Propõe o eminente Senador Humberto Lucena, pelo presente projeto, a revogação dos parágrafos 2º, 3º e 5º e a alteração do parágrafo 4º, todos do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, instituidora do "Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS".

Referido artigo e seus parágrafos autorizam o Poder Executivo "a instituir um esquema de participação direta dos beneficiários, em função do seu nível de renda, no custeio dos serviços médicos de que se utilizarem e dos medicamentos que lhe forem fornecidos em ambulatórios" da Previdência Social.

Lembra o Autor que, durante a discussão, no Congresso Nacional, do projeto de lei que resultou no referido diploma legal, um dos pontos mais controvertidos e, por isso mesmo, insistentemente combatido, foi a questão da participação direta dos beneficiários da Previdência Social no custeio da assistência médica e farmacêutica.

Realmente, foi grande a oposição à medida proposta, afinal consubstanciada em lei, tendo em vista, especialmente, o seu sentido discriminatório, pois se todos são iguais perante a lei, é injustificável que somente alguns, em função do seu nível de renda ou da natureza da doença, venham a contribuir a mais para o pagamento das despesas da instituição previdenciária.

O presente projeto tem, assim, por objetivo, não apenas corrigir a distorção apontada, mas também, eliminar do texto legal uma flagrante inconstitucionalidade, uma vez que afronta ao consagrado princípio da isonomia.

Talvez, como acertadamente ressalta a douta Comissão de Justiça, esteja o projeto visando a eliminação de uma autorização *ex lege*, cuja juridicidade só poderia ser infirmada quando posta em prática a medida. Entretanto, não é caso de se aguardar que tal aconteça, sendo melhor que se corrija, desde agora, o erro.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Benedito Canelas, Relator — Jutahy Magalhães — Henrique de La Rocque — Raimundo Parente — Eunice Michiles — Moacyr Dalla.

PARECER Nº 605, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Affonso Camargo

Sob exame o Projeto de Lei do Senado, de iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, que "revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Assistência Social, e dá outras providências".

Justificando sua proposição, afirma o autor:

"Durante a discussão, no Congresso Nacional, do projeto de lei que resultou no referido diploma legal, um dos pontos mais controvertidos e, por isso mesmo, insistentemente combatidos (vide có-

pia anexa do discurso que pronunciei naquela oportunidade) foi a questão relacionada com a participação direta dos beneficiários da Previdência Social no custeio da assistência médica e farmacêutica.

Evidentemente, conforme salientou-se na ocasião, os referidos dispositivos legais ferem o princípio de isonomia inserido no texto constitucional, segundo o qual "todos são iguais perante a lei", ao discriminar entre os beneficiários da Previdência Social, levando em conta nível de renda, natureza da doença, vulto das despesas gerais e o porte do custeio, entre os fatores que influirão na fixação do esquema de participação direta no custeio dos serviços de assistência médica e farmacêutica que poderá ser instituído pelo Poder Executivo.

Dir-se-á que a assistência médica e farmacêutica não constituem obrigações da Previdência Social e que, portanto, se justifica essa cobrança adicional, dos beneficiários de melhor nível de renda.

Ora, em primeiro lugar, a tradição brasileira sempre foi o sistema anterior à Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, quanto a esse tipo de assistência. Por outro lado, se o Governo confessa que precisa de novos recursos, para enfrentar o vulto crescente das despesas com a previdência urbana e rural, que se recorra, então, a outras fontes, como por exemplo à majoração da taxa de previdência ou até ao aumento da contribuição contanto que não persista essa idéia injusta de discriminar entre beneficiários de um mesmo sistema, para cujo custeio contribuem igualmente, sob o ângulo proporcional.

A nossa proposição, reflete, assim, a preocupação existente entre contribuintes da Previdência Social que estão sob a permanente ameaça de virem a arcar com mais este ônus no custo de sua vida que vai, aos poucos, se tornando insuportável, diante da inflação que aí está, desafiando toda sorte de medidas de controle acionadas pelas autoridades monetárias e fiscais."

Em sua tramitação regimental o projeto obteve parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Também a Comissão de Legislação Social opinou pela aprovação da iniciativa.

Objetiva o projeto evitar que o Poder Executivo institua esquema de participação direta dos beneficiários, em função de seu nível de renda, no custeio de serviços médicos utilizados e dos medicamentos fornecidos.

Sob o aspecto financeiro — competência regimental da Comissão de Finanças — vale destacar que o custeio da Previdência Social Brasileira se baseia no sistema de seguro contributivo.

Se os recursos são insuficientes, cabe estudar a possibilidade de majoração da fonte de custeio — o aumento das contribuições —, não sendo necessário, portanto, estabelecer distinção entre beneficiários de um mesmo sistema.

Quando da discussão e votação do Projeto que se transformou na Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, no Congresso Nacional se fez grande oposição ao caráter discriminatório dos dispositivos que ora se pretende revogar.

Vem agora o presente projeto eliminar a distorção indicada, além de suprimir inconstitucionalidade contida no texto legal, que fere o princípio da isonomia.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Affonso Camargo, Relator — Mendes Canale — Raimundo Parente — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Saldanha Derzi — Vicente Vuolo — Jorge Kalume — José Richa.

PARECERES Nºs 606 E 607, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1980, que "autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica".

PARECER Nº 606, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, é simplesmente autorizativo, e pretende que o Poder Executivo proponha ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, seja aumentada de 8% para 10% e de 4% para 8%, a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinada, respectivamente, ao Banco do Nordeste do Brasil

S.A., e Banco da Amazônia S.A., a partir do exercício financeiro de 1980 e até o de 1986.

Na Justificação, destaca o Autor que urge "que se aproxime (pelo menos) parte da distribuição do IOF entre a Amazônia, através do seu principal Banco (o da Amazônia), e o do Nordeste (BNB), isto porque" — segundo entende — "sendo o Nordeste mais povoado deveria merecer maior percentual e atento a isso é que estou propondo o aumento de 8% para 10%, porém é preciso considerar a extensão territorial da Amazônia, representando 2/3 do Território Nacional, limítrofe com 8 países e, embora com uma população inferior, exige, por tudo isso, tratamento cuidadoso e diferenciado".

Sendo matéria privativa do Presidente da República (Constituição, art. 57, I), por dispor sobre finanças públicas, fez bem o Autor em contornar o óbice constitucional, remetendo a proposição à iniciativa de quem tem a competência para dispor dela, isto seja, limitando-a ao nível autorizatório, com o qual o Presidente poderá acatá-la ou não.

Diante do exposto e considerando que a questão de mérito é deferida à douta Comissão de Finanças, e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1980. — Henrique de La Rocque, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Moacyr Dalla — Aderbal Jurema — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Cunha Lima — Franco Montoro — Aloysio Chaves — Helvídio Nunes, vencido — Murilo Badaró.

PARECER Nº 607, DE 1980

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Raimundo Parente

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, objetiva conceder ao Poder Executivo autorização para propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, aumento das parcelas da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, destinadas ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A., de 8% para 10% e de 4% para 8%, respectivamente, a partir do exercício financeiro de 1981 até 1986.

2. Alega o Autor que a receita desse tributo vem sendo aplicada em diversos setores, contribuindo para o fortalecimento da política creditícia formulada pelo Conselho Monetário Nacional, e que os percentuais hoje atribuídos ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (8%), e ao Banco da Amazônia S.A. (4%), constituem uma substancial ajuda àquelas regiões que, como se sabe, são as mais carentes do País.

Entretanto, prossegue a argumentação, é de todo conveniente que se reduza a diferença na distribuição desses recursos, considerando sobretudo a extensão territorial da Amazônia, representativa de 2/3 do Território nacional, embora com menos população, e, ainda, a maior responsabilidade atual do BASA, sensivelmente aumentada com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, integrado na área da SUDAM pela Lei Complementar nº 31, de 1977.

Daí, a proposição preconizar uma elevação proporcionalmente maior da parcela destinada ao BASA do que a atribuída ao Banco do Nordeste.

3. A Comissão de Constituição e Justiça, onde fomos também Relator, manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria, quando salientamos que, não obstante privativa do Presidente da República por dispor sobre finanças públicas, trata-se de proposição simplesmente autorizativa, o que contorna o óbice constitucional.

4. No mérito, devemos registrar que a distribuição das parcelas da arrecadação do IOF àquelas instituições, foi autorizada pelo Senhor Presidente da República, com fundamento na Exposição de Motivos nº 13, de 5 de junho de 1974, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, publicada no *Diário Oficial*, de 10 de junho do mesmo ano.

A referida Exposição de Motivos propôs que, a partir do exercício financeiro de 1975 até o de 1979, valores correspondentes a 8% e 4%, respectivamente, do produto da arrecadação do IOF, fossem destinados ao BNB e ao BASA. Esclareceu-se, ainda, na oportunidade, que a estimativa da arrecadação do referido imposto para o exercício de 1975, era da ordem de Cr\$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de cruzeiros).

Com a elevação dos percentuais ora proposta, considerando-se a receita estimada do aludido tributo para o exercício de 1980, conforme o Orçamento aprovado para este ano, da ordem de Cr\$ 27,5 bilhões, teríamos um aporte de recursos em torno de Cr\$ 5 bilhões, sendo Cr\$ 2,75 bilhões ao BNB e Cr\$ 2,2 bilhões ao BASA, o que representa um montante bastante significativo. Evidentemente, os cálculos que apresentamos são apenas ilustrativos, pois, de acordo com o Projeto, os recursos seriam distribuídos a partir do exercício de 1981.

A medida proposta é, portanto, benéfica àquelas regiões, mas sua viabilidade dependerá da quantificação global, no contexto da política creditícia do governo, e de sua real conveniência, a critério do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

De qualquer forma, tratando-se, como frisamos em nosso parecer na Comissão de Constituição e Justiça, de proposição meramente autorizativa, nada desaconselha sua tramitação do ponto de vista financeiro.

5. Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei. Sala das Comissões, 14 de agosto de 1980. — Cunha Lima, Presidente — Raimundo Parente, Relator — José Richa — Mendes Canale — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Vicente Vuolo — Jorge Kalume — Saldanha Derzi — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 1980

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, a seguinte redação:

"Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para a unidade de cruzeiro imediatamente superior por dependente do trabalhador como tal definido na Lei Orgânica da Previdência Social."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com os recursos provenientes da contribuição a que se refere o § 2º do art. 35 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, com a alteração determinada pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Presentemente, como se sabe, o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, tem a seguinte redação:

"Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de cruzeiro seguinte, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade."

Tal critério, entretanto, para pagamento do salário família diverge de toda a legislação social, como veremos.

De fato, assim, define a Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) os dependentes dos segurados:

"Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para efeito desta lei:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de cinco anos, os filhos de qualquer condição menos de 18 anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição, menos de 21 anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 anos ou maior de 60 anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos, e as irmãs solteiras de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidas.

§ 1º A existência de dependentes de qualquer das classes enumeradas nos itens deste artigo exclui do direito às prestações os dependentes enumerados nos itens subsequentes, ressalvado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições estabelecidas no item I, mediante declaração escrita do segurado:

- a) o enteado;
- b) o menor que, por determinação judicial, se acha sob sua guarda;
- c) o menor que se ache sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Inexistindo esposa, ou marido inválido, com direito às prestações, a pessoa designada poderá, mediante declaração escrita do segurado, concorrer com os filhos deste.

§ 4º Não sendo o segurado civilmente casado, considerar-se-á tacitamente designada a pessoa com que se tenha casado segundo rito religioso, presumindo-se feita a declaração prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Mediante declaração escrita do segurado, os dependentes enumerados no item III poderão concorrer com a esposa, o marido inválido, ou com a pessoa designada, salvo se existirem filhos com direito às prestações."

Geraldo Augusto Faria Baptista (Rev. Direito Administrativo, Vol. III/284/291), sobre conceito de dependência, assinala com muita propriedade:

"Embora, em muitos casos, experimente o influxo inevitável da lei civil, o conceito de dependência, no seguro social, é, antes de tudo, um conceito econômico.

A dependência é um simples estado de fato, e não um estado de direito, configurando, conforme acentua Arnaldo Agnelli (Infortuni Del Lavoro, 1926, pág. 349) uma relação econômica e não uma relação jurídica, o que coincide com a opinião, ainda mais extrema, de Andre Rouast, quando ao se referir à lei de seguro social, afirma:

"Lei social e não lei jurídica, ela visa a situações econômicas e não jurídicas (Noções do Contrato de Trabalho e da Lei sobre Seguros Sociais, 1929, pág. 102)."

Ilustrando o mesmo ponto de vista, o autorizado DE LITADA mostra que a dependência econômica corresponde simplesmente "ao sustento dado a quem se encontra em estado de dele necessitar" (Direito Social, pág. 139) o que significa considerar-se muitas vezes como dependente pessoa que juridicamente estaria em situação de não dependência, e vice-versa."

Por isso mesmo, a legislação do FGTS (Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, artigo 9º e referente a do PIS (Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, artigo 9º, § 1º) considera dependentes os que como tais são definidos pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Não se justifica, pois, que a legislação sobre salário-família constitua exceção.

Além disso, a contribuição destinada ao custeio do salário-família, inicialmente de 5%, na forma da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e atualmente de 4%, sempre apresentou elevados *superávits* de tal modo que está em condições de atender plenamente aos encargos decorrentes desta lei, sem sofrer qualquer majoração. Portanto, o art. 2º do projeto satisfaz a exigência do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional segundo o qual nenhum benefício previdenciário pode ser criado, estendido ou majorado sem a fonte de custeio respectiva.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980 — Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.863 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e da quota de previdência social, unifica contribuições baseadas nas folhas de salários, e dá outras providências.

Art. 35. A partir da vigência da presente Lei as contribuições arrecadadas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões das empresas que lhe são vinculadas, e destinadas a outras entidades ou fundos, serão calculadas sobre a mesma base utilizada para o cálculo das contribuições de previdência, estarão sujeitas aos mesmos limites, prazos, condições e sanções e gozarão dos mesmos privilégios a elas atribuídos, inclusive no tocante a cobrança judicial, a cargo do respectivo instituto.

§ 1º A contribuição constituída pelo artigo 3º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, com a alteração determinada pelo art. 4º da Lei número 4.749, de 12 de agosto de 1965, passará a ser recolhida, mensalmente, pelas empresas, na base de 1,2% (um e dois décimos por cento) sobre o salário de contribuição dos empregados, compreendendo sua própria contribuição e a dos empregados, devendo ser efetuado o desconto total, com relação a estes, por ocasião do pagamento da segunda parcela do 13º salário no mês de dezembro ou no mês em que ocorrer o pagamento nos demais casos legalmente previstos.

§ 2º As contribuições a que se refere este artigo integrarão, com as contribuições de previdência, uma taxa única de 28% (vinte e oito por cento) incidente, mensalmente, sobre o salário de contribuição definido na legislação social e assim distribuída:

CONTRIBUIÇÕES	Dos segurados	Das empresas
I — geral de previdência	8,0%	8,0%
II — 13º salário		1,2%
III — salário-família		4,3%
IV — salário-educação		1,4%
V — Legião Brasileira de Assistência		0,5%
VI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ou Comercial (SENAC)		1,0%
VII — Serviço Social da Indústria (SESI) ou do Comércio (SESC)		2,0%
VIII — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA)		0,4%
IX — Banco Nacional de Habitação		1,2%
TOTAL	8,0%	20,0%
		28,0%

§ 3º Os créditos a cada uma das entidades ou fundos mencionados no parágrafo 2º serão efetuados pelos estabelecimentos bancários depositários da arrecadação, de acordo com o rateio que for estabelecido em ato do Poder Executivo, guardada a respectiva proporcionalidade e deduzida a taxa de administração de 1% (um por cento) em favor do correspondente Instituto de Aposentadoria e Pensões.

§ 4º Fica reduzida e fixada em 0,5% (meio por cento) da folha de salário de contribuição a percentagem global de que tratam o Decreto-lei nº 7.719, de 3 de julho de 1945, e a Lei nº 2.158, de 2 de janeiro de 1954, destinada ao SAPS e dedutível da receita de contribuições dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, no rateio referido no § 3º.

§ 5º A referência ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), no item VIII, do § 2º, não prejudica o disposto no item II, do art. 117, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 6º As isenções legais de que porventura goze alguma empresa com relação às contribuições discriminadas no § 2º serão objeto de compensações, desde que comprovadas, por ocasião do recolhimento da forma por que a respeito dispuser o regulamento deste artigo.

§ 7º As entidades de fins filantrópicos, amparadas pela Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, ficarão obrigadas a recolher aos Institutos a que estiverem vinculadas, tão-somente as contribuições descontadas de seus funcionários.

LEI Nº 6.136, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o salário-maternidade entre as prestações relacionadas no item I, do artigo 22, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, da Lei número 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º O salário-maternidade, que corresponderá à vantagem consubstanciada no artigo 393, da Consolidação das Leis do Trabalho, terá sua concessão e manutenção pautadas pelo disposto nos artigos 392, 393 e 395 da referida Consolidação, cumprindo às empresas efetuar os respectivos pagamentos, cujo valor líquido será deduzido do montante que elas mensalmente recolhem ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) a título de contribuições previdenciárias.

§ 1º Não se aplicam ao cálculo do valor do salário-maternidade as restrições contidas no § 4º, do artigo 3º, da citada Lei número 5.890, e no inciso III, do seu artigo 5º.

§ 2º Serão fornecidos pela previdência social os atestados médicos de que tratam os §§ 1º e 2º, do artigo 392, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º O salário-maternidade continuará sujeito ao desconto da contribuição previdenciária de 8% (oito por cento) e à incidência dos encargos sociais de responsabilidade da empresa.

Art. 4º O custeio do salário-maternidade será atendido por uma contribuição das empresas igual a 0,3% (três décimos por cento) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 4% (quatro por cento) a taxa de custeio do salário-família fixada no § 2º, do artigo 35, da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação e entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao do término desse prazo, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Consolidação das Leis do Trabalho que com ela colidam.

Brasília, 7 de novembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

Ernesto Geisel

L. G. do Nascimento e Silva

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 333 DE 1980

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial do Senado Federal, no próximo dia 3 de outubro, data em que se comemora os 50 anos da Revolução de 1930.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980. — Pedro Simon — Teotônio Vilela — Humberto Lucena — Itamar Franco — Franco Montoro — Gilvan Rocha — Jarbas Passarinho — Paulo Brossard — Leite Chaves — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com o art. 279, I, b, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1980

Tendo sido designado pelo Sr. Presidente da República para participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, reunida em Genebra até 29 de agosto corrente, solicito me seja concedida autorização para o desempenho dessa missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 20 dias. Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980. José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nos termos do art. 44, § 4º, do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetida à deliberação do Plenário ao final da Ordem do Dia da presente sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 14 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 86 do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência o nome dos Senhores Senadores João Lúcio e Alberto Lavinhas para integrarem a Comissão de Finanças como membros titulares, em substituição aos Senhores Senadores Arnon de Mello e Amaral Peixoto, respectivamente, por se encontrarem em licença.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha estima e elevada consideração. — Jarbas Passarinho, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em duas oportunidades, tive ensejo, já, de focalizar o problema da exploração de ouro em Serra Pelada, em Marabá, no Estado do Pará, inclusive encarecendo providências que foram adotadas pelo Poder Executivo.

Vários meses depois do início da exploração de ouro nessa região, sabe o País que o trabalho se processa com absoluta normalidade, num clima de perfeita ordem, em virtude, exatamente, das medidas que foram, em tempo oportuno, adotadas pelo Governo Federal.

Agora, novas providências, complementando as que já foram aprovadas e, sobretudo, estendendo-as no setor da mineração de ouro a outras áreas do País, acabam de ser anunciadas pelo Ministro César Cals.

O seu Ministério está preparando, já em fase de redação final, o Plano Decenal de Mineração, a fim de tornar o Brasil auto-suficiente em ouro e outros minerais. Como se observa, a informação é do mais alto significado e está fadada a alcançar favorável ressonância nos segmentos da comunidade econômica brasileira.

O programa que será desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia se justifica pela necessidade de serem atacadas mais de 48 grandes áreas geológicas mineralizadas em ouro e, dentro de cada uma delas, várias minas antigas paralisadas ou recentemente descobertas, além das que se acham em vias de estudo.

Para se ter idéia sobre a relevância do plano de mineração, basta apenas citar o Estado de Minas Gerais, onde são conhecidas mais de 70 "minas antigas", individuais, abandonadas, de tamanho grande a médio, concentradas em torno do conhecido quadrilátero ferrífero.

No Brasil inteiro, há registros e levantamentos que mostram ser superior a 380 o número das maiores ocorrências auríferas abandonadas e paralisadas, envolvendo reservas com possibilidades de serem lavradas com projetos técnicos apropriados, cumprindo as características da escala de mercado. Levantamentos recentes efetuados no Ministério das Minas e Energia, nestes últimos meses, indicam que as ocorrências e os indícios de ouro espalhados pelo Território Nacional podem atingir a cerca de 5.000. Já se encontram na primeira fase dos trabalhos mais de 2.500 ocorrências e indícios de ouro. Na segunda fase, acredita-se que mais de 1.300 ocorrências sejam arroladas. Para a terceira e última fase, pelos dados levantados, acredita-se que o número total atinja as 5.000 previstas.

Cumpr-me dizer, Sr. Presidente, que graças ao lúcido programa a que me refiro, foi organizado o garimpo de Serra Pelada e agora estão em fase de organização os garimpos do Rio Madeira, Itaituba, no Pará, e Maués, no Amazonas. Saliento, igualmente, que essas áreas já receberam a visita do Ministro César Cals, que acompanha de perto os trabalhos que vêm-se desenvolvendo na Região Amazônica.

Portanto, Sr. Presidente, há um real conhecimento geológico e mineiro atual, suficientemente importante e de valor, capaz de garantir o melhor êxito possível e o mais rápido *feed-back* dos recursos financeiros investidos para a pesquisa mineral de ouro no Brasil.

Um outro aspecto de vital importância, inserido no documento elaborado pelo Ministério das Minas e Energia, está ligado a um emprego bem maior de mão-de-obra, pouco ou não qualificada, no interior geográfico e distante da Nação, sempre existente junto aos locais auríferos, previamente selecionados para prospecção.

Destaquem-se também, Sr. Presidente, os benefícios sócio-econômicos previstos no aludido programa, visto que o plano em causa teve a grande preocupação de não levar a Nação a dispendir recursos financeiros, hoje tão preciosos e escassos, em estudos generalizados ou de natureza apenas geológica. Teve-se em mente, todo o tempo, a necessidade de realizar algo de prático e de objetivo, cujos resultados econômicos compensem, satisfatoriamente, os investimentos efetuados.

Por último, devo assinalar que, em cada área mineralizada, previamente conhecida, que faz parte do programa mineral, deverá ser montado um pequeno projeto que, adaptado às condições locais, permita seja deslançado um núcleo incipiente de uso e treinamento da mão-de-obra ali disponível. Esses projetos irão gerar um considerável número de empregos que será absorvido pelo prazo mínimo de um ano, ao custo do salário mínimo vigente e outras vantagens extras. Isto significa que entre 10 a 15% dos possíveis recursos alocados ao programa serão diretamente redistribuídos a uma mão-de-obra até então marginalizada, cuja experiência, a ser adquirida, poderá ser útil ao desenvolvimento pleno do futuro projeto de mineração.

Sr. Presidente, pela importância que o tema encerra e pelo alto significado do plano de mineração, merece o Ministro César Cals, tantas vezes injustamente criticado, o aplauso e o estímulo desta Casa, posto que a execução da nova política mineral ensinará o melhor aproveitamento das potencialidades brasileiras, além de serem implantadas efetivas medidas de largo alcance social.

É a comunicação que desejava fazer ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste País, todo o poder está concentrado no Governo Federal; todos os Estados estão política e financeiramente subjugados ao Governo da União.

A Federação está falida. Na derrocada do princípio federalista, implantou-se um assistencialismo paternalista como forma de o poder central manter sob o seu controle político todas as unidades dessa nossa falida Federação.

O relacionamento entre os governos estaduais e municípios segue sempre a mesma orientação. Entretanto, nem mesmo nessa relação paternalista há sequer o reconhecimento e a consequente retribuição do que cada Estado contribui para a União. O Paraná é um exemplo bem característico disso.

O nosso Estado, há muitos anos, contribui com mais de 20%, em média, de toda a produção agrícola brasileira. Neste ano, 30% do total da produção nacional de cereais é do Paraná; 50% da produção total de café nos últimos anos tem sido do Paraná. Do potencial energético inventariado, nele estão recursos hídricos, de carvão e de xisto, e o Paraná contribui com 28% do total desse potencial inventariado.

O Paraná é o Estado que produz o maior saldo de divisas para a Nação brasileira porque, se é bem verdade que São Paulo produz mais do que nós, exporta mais do que o Paraná, por outro lado, o que São Paulo importa do exterior dá como resultado um saldo de divisas menor para São Paulo do que para o Paraná.

Entretanto, qual o tratamento que temos recebido do Governo Federal? O Paraná já não tem, sequer, presença física no Governo Federal. Até algum tempo, o Paraná tinha ministérios, tinha muitos cargos importantes. Hoje não tem mais, sequer, essa presença física e muito menos presença política, porque aqueles que representam as forças políticas governistas no meu Estado não têm, na realidade, sabido defender junto à União os legítimos direitos do Paraná.

No IBC, embora o Paraná seja o maior produtor de café, não temos nenhum diretor naquele instituto. Há poucos dias, o Paraná se movimentava, até mesmo com o apoio da Oposição, para que o recém-vago cargo de Diretor da Exportação, anteriormente Diretoria de Comercialização do IBC, fosse ocupado por um paranaense. Para surpresa nossa, nessa mesma semana foi preenchido o cargo e não foi por gente do Paraná.

Mas, muito mais importante do que essa presença física de diretores junto a uma autarquia dessa importância, me parece que ao Paraná caberia, pelo menos, ser ouvido na formulação da política cafeeira. Isto não acontece. Como já disse, o Paraná produz 30% do total de cereais do Brasil e não temos ninguém nesse setor e muito menos somos ouvidos quando se trata de formular a política agrícola. Há poucos dias, o Conselho Monetário Nacional fixava o plano de safra, preços mínimos e valores básicos de custeio foram fixados pelo Conselho e o Paraná deles só tomou conhecimento pelos jornais.

Nem mesmo as justas reivindicações ou reclamações que nossa Representação Parlamentar faz neste Congresso são levadas em consideração por muitos ou pela maioria dos órgãos do Governo. Veja-se o caso do INCRA. Em março deste ano reclamávamos desta tribuna a aprovação do projeto de colonização de 570 mil hectares, encaminhado pela Cooperativa Central Regional do Iguaçú, COTRIGUAÇU, ao INCRA. Na ocasião, o projeto dormia nas gavetas do Presidente do INCRA há um ano e, inexplicavelmente, esse órgão estatal vinha exercendo pressão junto a COTRIGUAÇU para que a área fosse vendida a terceiros. Escandalosamente, o INCRA chegou até a sugerir a venda da área de 1 milhão de hectares a uma empresa multinacional, negócio impedido graças às denúncias deste Congresso e da imprensa nacional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Um instante, por favor, nobre Senador.

Agora, decorridos mais de seis meses, continua o projeto de colonização engavetado no INCRA e o assunto a ser, novamente, tratado pela imprensa nacional. Vejamos o que escreve o jornal *O Estado de S. Paulo* de anteontem, dia 13 de agosto:

Diretores da Cooperativa Central Regional do Iguaçú — Cotriguaçu —, da Companhia Melhoramentos Norte de Mato Grosso — Cia Norte — e representantes dos governos de Mato Grosso e Paraná participaram de uma reunião, a portas fechadas, ontem, em Cuiabá, para a definição do caso envolvendo um milhão de hectares de terras situadas em Aripuanã. E, apesar de não haver confirmação oficial sobre a transação, informações veiculadas por fontes da Secretaria de Interior e Justiça de Mato Grosso davam conta, no início da noite de ontem, que a Cianorte havia acertado com a Cotriguaçu

a compra da área, e o secretário de Justiça daquele Estado, Domingos Sávio Brandão, aceitou a proposta. Faltava, apenas, o aval do governador Frederico Campos, que estava em Brasília.

A venda das terras para a Cianorte, pela quantia de Cr\$ 1.812 milhão — valor da dívida assumida pela Cotriguaçu em todo o processo de domínio das terras — teria sido, segundo as mesmas fontes, a única forma encontrada pela Cooperativa Central Regional do Iguaçú de responder ao ultimato feito pelo governo mato-grossense no dia 14 de julho, dando um prazo de 30 dias para que ela iniciasse a implantação de um projeto de colonização em 600 mil hectares, tendo um prazo de quatro anos para concluí-lo. Os restantes 400 mil hectares, segundo o ultimato, seriam colonizados nos seis anos posteriores.

Ora, Sr. Presidente, é estranho — eu interrompo a leitura para dizer que é estranho — que até mesmo esta pressão do INCRA se faça exercer sobre o Governo de Mato Grosso, porque de que maneira a COTRIGUAÇU pode cumprir a exigência do Governo do Estado do Mato Grosso se o INCRA tranca na sua gaveta o projeto de colonização?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex* me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Permito, desde que seja breve.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Serei breve, nobre Senador. Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex*, que manifesta a sua insatisfação com a posição do Estado do Paraná no contexto da política brasileira, inclusive no caso do café. V. Ex* tem razão quando analisa o problema, e defende o seu Estado. Mas gostaria de dar uma informação que me parece importante para a análise de outros fatos interpretados por V. Ex* Refiro-me aos problemas da COTRIGUAÇU que não são novos. Há alguns meses, V. Ex* mesmo discutiu o problema, aqui no Senado. Acompanhei, então, o debate da questão. Naquela época mantive contatos diretos, pessoais com a direção da COTRIGUAÇU. Informações que me foram dadas, pessoalmente, indicam que a COTRIGUAÇU nada tem contra o INCRA. Ao contrário, o INCRA tem procurado resolver o problema da empresa, dentro do possível. A não ser que, depois disso, fatos novos tenham se verificado, esta é a verdade.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Mas, Senador José Lins, se o INCRA está se mostrando tão forte para pressionar até mesmo um governo de um Estado, é forte também para pressionar a COTRIGUAÇU. E se está exercendo todo o tipo de pressão, até mesmo via financiamentos de bancos oficiais, não é de se estranhar que a diretoria da COTRIGUAÇU negue que esteja recebendo pressão do INCRA...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que V. Ex* está sendo mais realista do que o rei.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Não é de se estranhar. Eu ainda lembraria ao nobre Senador José Lins que é uma estranha maneira esta, que V. Ex* nos informa, de que o INCRA está tentando ajudar. Estranha maneira de ajudar quando mantém na gaveta um projeto por mais de um ano e sem aprová-lo. Estranha maneira de ajudar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex* me permite.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, essa não é absolutamente a verdade. Conheço o caso completamente, tive informações do INCRA, mantive entendimentos com a direção da COTRIGUAÇU. O que há são dificuldades de ordem financeira. O INCRA nada tem contra a empresa. E houve mesmo entendimentos para que o INCRA pudesse ajudar, de alguns modos, a resolver os problemas da empresa que não são problemas do INCRA. É esta informação que trago a V. Ex* e, se V. Ex* pretender, podemos pedir novamente esses dados para que V. Ex* disponha da verdade e possa dela fazer uso.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Agradeço que V. Ex* se disponha a trazer novas informações e espero que, desta vez, sejam corretas, porque, até agora, inclusive declarações do Presidente do INCRA, inclusive notas oficiais que já tive oportunidade de ler, aqui, nesta tribuna, nos dão conta de que o INCRA, até agora, não aprovou o projeto e, curiosamente, também não rejeitou. Porque aí é que está, a meu ver, a grande malandragem do Presidente do INCRA: se ele, pelo menos, tivesse rejeitado o projeto que lá está, ele teria que, no seu parecer, no seu despacho, justificar as razões da sua rejeição, da sua desaprovação. Entretanto, mantendo o projeto engavetado, permite que haja imensas especulações, sem que ele tenha que, publicamente,

assumir responsabilidades. Até mesmo com relação às pressões que têm sido exercido sobre os Diretores dessa Cooperativa, para que esta área seja alienada para terceiros. E, como nós já tivemos ocasião de debater nesta Casa, até mesmo uma empresa multinacional teria sido indicada pelo Presidente do INCRA para ir lá comprar a área da COTRIGUAÇU.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é verdade!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, eu não quero discutir com V. Exª, eu já discuti esse assunto...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª ataca e não quer ouvir os argumentos da defesa!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Mas, é que V. Exª, na outra ocasião, me desviou, me tomou o tempo e não trouxe nenhum dado esclarecedor, não esclareceu nenhuma das nossas...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª não quer esclarecer coisa alguma, nobre Senador. V. Exª acaba de dizer que espera que a minha nova informação seja verdadeira. Pois a informação que estou dando agora, é verdadeira; eu posso rever a informação em atenção a V. Exª, mas não precisa desconfiar da minha informação e nem de que eu tenha mantido contato direto com a Direção da empresa. O INCRA simplesmente tem o padrão de normas de aprovação.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, me permita interromper, porque o meu tempo é escasso para tanta coisa que eu tenho a dizer. Quem sabe, muitas dúvidas que V. Exª possa, neste instante, estar alimentando, possam ser respondidas no curso deste meu pronunciamento. Solicito a V. Exª que aguarde mais um pouco; se no final sobrar tempo, eu terei imenso prazer em debater com V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu não estou pedindo a V. Exª sobre de tempo, com toda a sinceridade. E não darei mais aparte ao discurso de V. Exª, porque V. Exª não quer discutir; V. Exª quer falar unilateralmente, dar suas razões pessoais, mas não quer discutir o assunto. Agradeço a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Senador José Lins, V. Exª tem imensas possibilidades de ocupar também a tribuna para esclarecer, então não acho justo que, tendo cada um de nós um tempo limitado, V. Exª tome quase mais tempo do que eu para expor as minhas idéias. Não acho justo, apenas.

Sr. Presidente, continuo a ler a matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*:

No Paraná, uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa local vai convocar o presidente da Cotriguaçu, Ignácio Aluísio Donnel, para explicar as negociações que a cooperativa vem fazendo para vender as terras de Aripuanã, bem como denúncias de que o presidente do INCRA, Paulo Yokota, estaria favorecendo essa empresa.

O deputado Fidelcino Tolentino, do PMDB, que pediu a convocação de Ignácio Donnel, pela CPI acusou o governo federal de "lavar as mãos" nesse caso, prejudicando "milhares de agricultores paranaenses associados à Cotriguaçu".

Por seu turno, a Câmara de Vereadores de Cascavel aprovou um requerimento, pedindo a intervenção do Conselho de Segurança Nacional na Cotriguaçu, e fazendo um apelo ao presidente Figueiredo para que afaste o presidente do INCRA, Paulo Yokota, das negociações, acusando-o de ser "o intermediário de uma grande negociata executada por poderosos grupos econômicos".

Sr. Presidente, no caso desta transação que está sendo, no momento, desenvolvida em Mato Grosso, uma das partes é a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. E eu gostaria que, sobre esta empresa, pelo menos de minha parte, não pesasse nenhuma acusação, porque ela antecedeu-me no Norte do Paraná, colonizando aquela imensa região, que hoje faz parte daquele imenso celeiro do Brasil, que é o Estado do Paraná. E o procedeu de tal forma exemplarmente, que, hoje, o Norte do Paraná pode ser apontado como um modelo de reforma agrária para o Brasil.

Sessenta e duas cidades do Norte do Paraná, hoje uma área que tem cerca de 5 milhões de habitantes, foram fundadas por esta Companhia. Seus Diretores, conheço-os pessoalmente, cada um, e posso aqui dizer que são homens da maior seriedade. Entretanto, o que não podemos permitir, em nome, sobretudo, de uma questão social, é que esta área, por pressão do INCRA, seja pura e simplesmente entregue para esta ou qualquer outra empresa particular, simplesmente, pelo montante da dívida que a COTRIGUAÇU tem em cima desta área.

Posteriormente, vou entrar na questão de valores, para que a Casa possa tomar conhecimento de quantos interesses podem estar envolvidos nesta

transação. Entretanto, quero, desde logo, fazer uma ressalva de que esta Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, agora, Norte do Brasil, criada para propiciar a realização deste negócio, esta empresa, a meu ver, pela seriedade dos que a compõem não tem, a meu ver, nada a ver com negócios irregulares.

Entretanto, Sr. Presidente, se nós não admitimos a cessão pura e simples desta área pelo montante das dívidas, ou, por um processo normal e até regular de vendas, qual a tese que nós advogamos? Ou que a COTRIGUAÇU colonize esta área ou, no máximo, possa realizar uma associação, para efeito de colonização desta área, devido a sua imensidão: 1 milhão de hectares.

Então, Sr. Presidente, a meu ver, a solução ideal seria a associação da COTRIGUAÇU com esta empresa que tem uma extraordinária experiência em colonização, isto admitiríamos.

Agora, a venda pura e simples da área, não admitimos. E por que não admitimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Basicamente, por uma questão social. O Paraná com as imensas usinas hidrelétricas que estão se localizando no seu território, graças às suas condições propícias, a cada ano vê o seu território sendo estreitado. Milhares e milhares de hectares estão sendo, anualmente, inundados no meu Estado, em benefício do País!

Algumas destas usinas já foram construídas, outras estão em obras. Para citar algumas delas, as mais importantes, são as seguintes: As Usinas de Salto Santiago, Salto Osório, Caxias, Salto Segredo, Foz do Areia, no Rio Iguazu; as usinas de Xavantes, Salto Grande, Capiwara e mais uma cujo nome não me lembro, neste instante, no Rio Paranapanema, além das imensas usinas de Itaipu e Ilha Grande no Rio Paraná. Todas essas usinas estão inundando milhares de hectares do Paraná, estão, portanto, cada vez estreitando mais o nosso território, sem que haja compensação para o Paraná.

Todos sabem que hoje, sobretudo na Região Sul do Brasil, o sistema de distribuição de energia elétrica é um sistema interligado. Portanto, o Paraná está produzindo energia elétrica para o Brasil, sem receber recompensa ou compensação pecuniária por isso.

O Paraná tem uma das áreas mais férteis do Brasil. Essas áreas inundadas deixam de produzir, deixam de gerar impostos para o Paraná. Além do problema, criado com o valor atribuído para as desapropriações, que sequer remuneram os proprietários dessas áreas com justiça. Então, Sr. Presidente, quanto drama existe naquela região! Muitos dos que já receberam a indenização já comeram o capital e hoje são bóias-frias. Há pouco tempo os colonos da área do Município de Santa Helena se reuniram para protestar quanto aos preços que Itaipu vinha pagando pelas desapropriações e, graças à unidade do movimento, graças ao apoio que recebeu de toda a coletividade do Paraná, principalmente da Igreja, através de três bispos — os de Toledo, de Foz de Iguazu e de Palmas — e, graças ao apoioamento, como já disse, de toda a coletividade paranaense, esses agricultores conseguiram vencer. Estive lá na ocasião desse movimento, que não faz muito tempo, e pude sentir, através do depoimento de cada um, o drama de cada um deles. Muitos dos que já receberam sem discutir os valores dessas desapropriações, por não terem encontrado áreas do mesmo porte para comprar com os mesmos recursos, hoje estão aí marginalizados, alguns são bóias-frias, outros estão habitando em favelas nas grandes cidades. São depoimentos dramáticos que ouvimos lá de diversos políticos, diversos homens da Igreja, lá representando o pastoral da terra.

Só a COTRIGUAÇU poderia resolver esses problemas sociais. A cooperativa, por ser cooperativa, como pessoa jurídica não tem finalidade lucrativa. Ao invés do Governo ajudar e estimular essa experiência inovadora de colonização, através de cooperativa, o que faz o INCRA? Engaveta o projeto, sem proceder a uma diligência sequer ou a uma sindicância. O Governo de Mato Grosso procedeu a essa diligência, antes de autorizar a venda para a COTRIGUAÇU. O Governo do Estado do Mato Grosso foi a Cascavel, onde está localizada a sede dessa central de cooperativas, sem o potencial dessa COTRIGUAÇU e de suas associadas. Entretanto, Sr. Presidente, contrastando com essa preocupação do Governo do Mato Grosso, o que fez o INCRA? Na única vez em que o seu Presidente foi a Cascavel, foi para apresentar aos diretores da COTRIGUAÇU mais interessados na compra desta área. E pressionaram esses diretores para venderem esta área de um milhão de hectares.

O que alega o INCRA, sem despachar sequer o projeto lá engavetado? Alega que a COTRIGUAÇU não tem competência técnica e não tem competência financeira, o que não é verdade. O INCRA está faltando com a verdade. A COTRIGUAÇU tem mais capacidade técnica do que qualquer outra colonizadora. Desafio inclusive que alguma colonizadora tenha melhores condições técnicas do que qualquer uma das associadas dessa central que se chama COTRIGUAÇU.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não se trata de uma hipótese, trata-se de uma realidade.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Trata-se de uma realidade. O Presidente Luiz Bosquirolli, da COPAVEL, uma das associadas, declarou em depoimento prestado à Câmara de Vereadores de Cascavel que a COTRIGUAÇU tem o melhor projeto de colonização sobre Aripuanã mais do que qualquer outra colonizadora que em qualquer parte do Brasil tenha sido apresentada no INCRA. É a informação que foi corroborada também no mesmo depoimento à Câmara de Cascavel pelo secretário da COPAVEL, Sr. Milton Prado Lago, ex-Presidente da Colonizadora COTRIGUAÇU. Ambos homens de responsabilidade com largo conceito no Paraná.

E, Sr. Presidente, para contestar o Senador José Lins, trata-se, já que o INCRA não despachou, portanto, não analisou tecnicamente o projeto porque não emitiu nenhum despacho, trata-se pura e simplesmente — se é para acreditar e confiar na palavra do Presidente do INCRA — trata-se de cotejá-la com a palavra desses dois homens ilustres que têm conceito no Paraná.

Além disso, que outra empresa poderia ter, melhor que a COTRIGUAÇU, condições de comercialização do que aquele ali produzido, nessa área? Qual outra empresa que poderia ter melhores condições de comercialização de produtos ali produzidos, nessa área, do que a COTRIGUAÇU? A COTRIGUAÇU já possui um mercado de venda de produtos. Esta central cooperativista tem ainda o maior terminal de exportação no porto de Paranaguá, que é o segundo maior porto exportador do Brasil.

A COTRIGUAÇU, como pessoa jurídica, não tendo finalidades lucrativas, como colonizadora, ainda poderia levar para Mato Grosso a sua tradição cooperativista, implantado esse sistema notável na Amazônia, como experiência inovadora e benéfica...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Claro. Claro.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — ...A COTRIGUAÇU teria, ainda, a facilidade da venda desses lotes, porque compõe-se de sete cooperativas singulares suas associadas...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Claro.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — ... com vinte e oito mil cooperados, em sua maioria que já vem do Rio Grande, com tradição de cooperativismo...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E que representa um capital vivo.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Perfeitamente.

Logo que o projeto foi encaminhado ao INCRA foram abertas inscrições para venda desses lotes. Imediatamente, quinze mil se inscreveram para aquisição. E vem o INCRA dizer que não tem competência técnica. É preciso dizer, também, que a COTRIGUAÇU e suas sete associadas estão localizadas no Oeste do Paraná, região que produz 44% do total de grãos produzidos num Estado que responde por 30% desse total nacional...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quem terá mais títulos do que essa cooperativa, ou títulos iguais?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — RS) — Perfeito. Não é, portanto, uma empresazinha qualquer.

O que dizer, então, da capacidade financeira, já que a capacidade técnica me parece mais do que comprovada na COTRIGUAÇU, para colonizar essa área? Com relação à capacidade financeira, parece-me que o que o INCRA está fazendo é um prejulgamento e um prejulgamento errado, porque vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que acontece nas colonizações urbanas. Quando uma empresa colonizadora envia um projeto à Prefeitura para ser analisado, ela não tem que provar na Prefeitura que tem condições técnicas ou financeiras; não há essa necessidade. Quando muito, a Prefeitura exige um determinado número de lotes como caução para garantir o cumprimento das exigências do poder público. Mas a questão financeira e a questão técnica não é questionada e, com relação à questão técnica, Sr. Presidente, qual o Prefeito que não sabe; se todas as colonizadoras urbanas, após aprovado seu projeto, elas saem vendendo, no mapa, os lotes urbanos para com os recursos provenientes dessas vendas poder realizar as obras de infra-estrutura de acordo com determinado prazo?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Vou concluir Sr. Presidente, e quero lembrar a V. Ex^a que comeci meu discurso faltando 10 minutos para as 15 horas, portanto, ainda falta um minuto para esgotar...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lamentavelmente encontrei a anotação aqui; o tempo de V. Ex^a conclui exatamente às 15 horas e 16 minutos. Peço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — E eu peço a benevolência de V. Ex^a para concluir, já estou no final.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu modo de entender, não se trata de falta nem de competência técnica e nem financeira. O problema deve ser de outra ordem, deve existir outros interesses. A COTRIGUAÇU não tem caixa 2.

Do contrário, como justificar querer o INCRA que a COTRIGUAÇU entregue essa área de 1 milhão de hectares por, no máximo, 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, valor total das suas dívidas, a outros grupos, quando se sabe que:

1º) O Banco do Brasil teria avaliado essa área, há 3 anos atrás, em 7 bilhões de cruzeiros, fora a madeira, conforme declarações do Presidente da COTRIGUAÇU, Sr. Inácio Donel, em seu depoimento, na semana passada, na Câmara de Vereadores de Cascavel.

Está aí, portanto, o primeiro desmentido ao que afirmou o Sr. Senador José Lins, de que os Diretores da COTRIGUAÇU não estão reclamando de pressão alguma do INCRA.

Mas, como não reclamar de pressão alguma quando o INCRA está exigindo que venda, até mesmo entregando, por 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, uma área que o próprio Banco do Brasil, há 3 anos atrás, avaliou em 7 bilhões de cruzeiros?

Em segundo lugar, a área vizinha está sendo vendida a 10 mil cruzeiros o hectare, ainda sem infra-estrutura, conforme declarações do Presidente da COOPAVEL, Sr. Luiz Boschirolli, também na Câmara de Vereadores de Cascavel, na semana passada.

Em terceiro lugar, nessa área não há posseiros, o que aumenta o seu valor. Há apenas três garimpos clandestinos e muito ouro e outros minérios, de acordo com declarações do Presidente da COTRIGUAÇU na Câmara de Cascavel, que também afirmou que as terras são das melhores e com uma das maiores densidades de madeira de lei, conforme já comprovado nas pesquisas do Projeto RADAM.

Sr. Presidente, os interesses de milhares de pequenos colonos não podem ser prejudicados. (Muito bem!) No oeste e sudoeste do Paraná, o tamanho médio das propriedades é de 20 hectares. Os minifúndios estão se multiplicando aceleradamente. Além disto, as desapropriações ajudam a agravar ainda mais o problema social. (Muito bem!)

Em nome dos interesses econômicos do Paraná e do Brasil e, mais ainda, em nome dos interesses sociais de um milhão de bóias-frias do Paraná, Sr. Presidente, o meu Estado exige moralidade e justiça. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nada mais belo e importante do que a ajuda aos desfavorecidos de recursos, de posse e amparo.

A Legião Brasileira de Assistência, sob a direção maior de Dona Léa Leal, tem, na realidade, realizado uma obra em que, somando o trabalho do dia-a-dia, já se pode considerar de relevância pelo muito que tem feito no terreno da assistência social, tão carente de ajuda e de amparo.

Para que se cumpra um programa válido, uma ação destacada na amplitude do amparo de um país de dimensões continentais, não basta o desejo de fazer. É necessário a obstinação em realizar. E é isto que tem se feito na Legião nos tempos que correm.

Mas se faz mister uma ajuda mais objetiva, uma cooperação financeira mais gigante a favor da tradicional entidade.

O nosso pronunciamento de hoje visa exatamente chegar um grito de socorro, um rogo pleno de fé a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que, encaminhando uma fórmula capaz de um auxílio direto, canalizá-lo para a LBA.

Os dados concernentes à sua atuação, passamos a enfatizá-los para que se perceba que a nossa fala não é destituída da base, não simboliza um elogio vazio, não reflete um ato de lisonja sem grandeza e sem objetivo.

Todos se recordam de como nasceu a LBA. Um sentimento de solidariedade humana, ao embate da II Guerra, quando do afundamento de nossos navios, e era indispensável mobilizar a opinião nacional, numa obra de assistência integrada. Tanto que, preâmbulo da sua criação, lá se vê no texto originário a finalidade de congregar os brasileiros e promover, por todas as for-

mas, serviços de assistência social, prestados diretamente ou em colaboração com o poder público e as instituições privadas.

Assim, a meta da LBA sempre foi o esforço comunitário para que a todos restasse uma parcela de benefício, na restauração de uma grandeza, na medida em que só se é grande quando comum a todos.

Em 1969, foi transformada em Fundação, e desde setembro de 1977, passou a integrar o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Hoje, se espalha, por todo o território, sua atuação, contando com 198 Centros Sociais, 464 Núcleos de Voluntariado, 319 Postos de Complementação Alimentar, voltado a atender, em nível federal, cerca de 40 milhões de pessoas.

Mantém, para a consecução de seus objetivos, programas como o da Complementação Alimentar, Creche-Casulo, Distribuição de Leite, Legalização do Homem, Educação para o Trabalho, Assistência ao Excepcional, Assistência ao Idoso, que se empenham num voluntariado.

Mas, a instituição necessita de apoio governamental, em especial na área da previdência, para os quais os recursos financeiros sempre constituíram, assim canalizados, o melhor emprego da riqueza pública, uma vez que o homem será sempre o maior dos fatores da produção. O homem assistido, sadio e hígido, é verdadeira força de trabalho.

Como bem tem afirmado sua ilustre Presidente, em muitos de seus pronunciamentos e recentemente, a atividade da LBA, em toda plenitude, ajudada pelo Poder Público que, na verdade, hoje integra, poderá propiciar uma minimização das desigualdades sociais.

A idéia de Da. Darcy Vargas, primeira-Presidente, germinou.

Há que ajudá-la sempre, para que, num amanhã, os pobres sejam menos sofredores. Nada mais certo do que socorrê-la de forma direta. O rateio por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social não lhe atende dentro de suas reais necessidades.

Presidente João Figueiredo: socorra-a, e em o fazendo está amparando uma instituição que merece a afeição da Nação brasileira.

Agora uma palavra a quem se foi após deixar-nos a beleza de uma incontestável obra literária. Poetizou de forma apaixonada e a vida lhe destinou um fim no convívio dos velhos que se cansam da vida. Creio que em torno do seu leito, no instante final, poucos de encontravam. Mas o que vale assinalar é que transmitiu aos que ainda vivem o encanto da sua paixão literária. Que Deus lhe permita o descanso eterno que bem precisava usufruir na terra: Seu nome: Adalgisa Nery.

A ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos já fez um discurso na Câmara dos Deputados em que, enaltecendo essa ilustre poetisa, marcou um posicionamento de louvor a quem merece, na realidade, ter o seu trabalho destacado e louvado. Quem leu, dentre os seus inúmeros livros, *A Imaginária*, nele sente que ela refletiu os seus conflitos íntimos, os seus desajustes, a sua concepção de vida com as suas belezas e os seus desencantos.

Voltam à carga, e agora com frequência suspeita, os acusadores dos eminentes Generais Antônio Bandeira e Milton Tavares, respectivamente Comandantes do III e II Exércitos, na tese já tão surrada de que estão estes brilhantes oficiais superiores do Exército envolvidos, direta ou indiretamente, nos atentados terroristas ocorridos recentemente no solo pátrio.

Nada mais injusto nem iníquo. Quem conhece a formação cristã dos dois e a seriedade militar que marcam a vida de cada qual, sabe que se trata de um noticiário totalmente destituído da verdade.

Em tantas oportunidades já tenho falado sobre esses ilustres generais, defendendo-os de acusações idênticas, e hoje mais uma vez o faço, já agora com o apelo para que os deixem em paz, a fim de que possam servir ao Exército e ao Brasil.

Ainda hoje leio, no conceituado *Jornal de Brasília*, declarações categóricas do General Antônio Bandeira, que vale transcrevê-las como uma reafirmação do que acabo de assinalar. Diz exatamente o General:

GENERAL AFIRMA QUE ACUSAÇÃO DE CUNHA É CALUNIOSA

"É uma calúnia que repilo com indignação e veemência. Esta provocação peca pela leviandade e irresponsabilidade, e, em absoluto, não me atinge", disse ontem em Porto Alegre o General Antônio Bandeira, Comandante do III Exército, ao responder acusação formulada pelo Deputado Marcos Cunha, de que o Chefe Militar do Estado é um dos responsáveis pela articulação dos atentados a bancas de jornais ocorridos no País.

O Comandante do III Exército considerou os recentes atentados a bancas de jornais como "atos lamentáveis praticados, certamente, por radicais contrários ao regime democrático, pessoas que por não saberem viver num clima de liberdade, paz e tranqüilidade,

procuram dificultar a firme determinação do Presidente Figueiredo de redemocratizar o País".

Os Generais Milton Tavares e Antônio Bandeira, de formação moral e profissional exemplares, fazem da sua pessoa um símbolo portando as mais seguras virtudes que honram o grande militar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique de La Rocque, quero fazer minhas as palavras de V. Ex^a, em defesa do nome dos Generais Milton Tavares e Antônio Bandeira, reconhecidos pelo espírito público, pela integridade moral e pelo senso do cumprimento do dever mostrado através de serviços prestados à Pátria, através de todo o Território Nacional. Estes homens merecem que a comunidade brasileira repudie essas maledicências gratuitas, certamente tão infelizes dentro da nossa comunidade. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Agradeço ao nobre Senador José Lins as palavras de apoio ao meu pronunciamento. O companheiro de V. Ex^a nesta Casa não está se referindo a duas pessoas às quais não conheço. Tenho a satisfação e o privilégio de ser amigo de ambos, e conheço o íntimo e a formação de cada qual.

Católico apostólico romano, praticando os seus postulados mais sagrados, ainda há pouco, à frente de milhares de soldados e oficiais do seu Estado-Maior, demandou de São Paulo à Basílica de Aparecida e nela, de público, orou com o fervor que dita a sua fé, pela paz e felicidade do povo brasileiro. Quem assim procede seria incapaz da prática dos atos de violência que lhe querem debitar.

Estas as considerações, Sr. Presidente, que precisava fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, a Mesa associa-se às palavras de V. Ex^a na homenagem que presta à figura inesquecível da poetisa Adalgisa Nery.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILO (PMDB — GO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabo de encaminhar ao eminente Senador Orestes Quêrcia, ilustre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o problema da violência urbana, requerimento contendo vários considerandos e solicitando que esta CPI, por decisão de seu Plenário, investigue com urgência o gravíssimo problema dos atentados terroristas no País, tendo em vista: a intranquilidade, e a insegurança a que se submete a sociedade brasileira e, por via de consequência, o próprio Congresso Nacional; principalmente a passiva atitude das autoridades governamentais e a suspeição, levantada por vários órgãos de imprensa, que tem recaído sobre alguns setores policiais, de convivência com esses crimes, sobretudo tendo em vista a discussão em torno da competência deste ou daquele órgão policial, enquanto se recrudescem a escalada terrorista.

Encaminhei, ainda, alguns nomes de vários cidadãos brasileiros (vítimas, autoridades responsáveis pela segurança e a ordem, além de suspeitos levantados pela própria imprensa) para serem convidados a prestar depoimento nesta CPI, sob juramento.

Entre os nomes, Sr. Presidente, gostaria de vê-los registrados nos Anais desta Casa: Jurista Dalmo de Abreu Dallari, Dr. José Carlos Dias, e o Bispo D. Adriano Hipólito, vítimas desses atentados; Desembargador Otávio Gonzaga Júnior, Coronel Amando Amaral, Coronel Paulo Azambuja e General Edmundo Adolpho Murgel, respectivamente Secretários de Segurança do Estado de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Rio de Janeiro; Delegado Romeu Tuma, Diretor Geral do DEOPS do Estado de São Paulo e o Delegado Edsel Magnotti, Delegado-Chefe do Inquérito no ABC, que receberam presos clandestinos naquela ocasião; o Deputado Coronel Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, citado pelo jornalista Carlos Chagas, em sua coluna do dia 13 de agosto de 1980, do *Jornal de Brasília*, como conhecedor dos responsáveis pela explosão de uma bomba na sede do CEBRAP; o jurista Hélio Bicudo, advogado de Dalmo Dallari; o General Coelho Neto, Comandante da IV Divisão do Exército, com sede em Belo Horizonte, acusado pelo Deputado Genival Tourinho, do PDT de Minas Gerais, como um dos responsáveis pela chamada "Operação Cristal"; o General Léo Etchogoyen, Chefe do Estado-Maior do II Exército, e o Coronel Cyro Etchogoyen, integrante da 2ª Seção do II Exército, para esclarecerem a participação do DOI-CODI nas prisões ilegais durante a greve do ABC, con-

forme notícias publicadas pela *Gazeta Mercantil e Folha de S. Paulo*, no dia 25 de abril do corrente ano; e do Coronel José Ribamar Zanite, indicado pelo *Jornal Movimento* como principal suspeito pelo sequestro de D. Adriano Hipólito; finalmente, S. Ex^a o Dr. Ibraim Abi-Ackel, Ministro da Justiça. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favoráveis.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sendo evidente a falta de número, a votação desta matéria fica adiada, bem como a de todos os itens sujeitos à votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitações, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 5.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 e 377, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, constante do item 5 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 10 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1980 — Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A votação do requerimento fica adiada, em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai-se proceder, agora, à apreciação do Requerimento nº 334, lido no Expediente, do eminente Senador José Richa, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para emitir o parecer desse Órgão Técnico.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi-me distribuído, na Comissão de Relações Exteriores, requerimento do nobre Senador José Richa, solicitando autorização para participar, por designação do Senhor Presidente da República, na qualidade de Observador Parlamentar, da IX Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, a se reunir em Genebra até 29 do corrente mês.

O meu parecer é no sentido de que se conceda a autorização solicitada nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno, salientando, por oportuno, que o Parlamento brasileiro estará muito bem representado pelo eminente Senador do Paraná no aludido certame.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria. A sua apreciação fica adiada, devido à falta de número para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em virtude da falta de *quorum*, fica adiada a votação, para a próxima sessão, do Requerimento nº 333/80, lido no Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, por cessão do ilustre Senador Valdon Varjão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não desejo ser cassandra para anunciar aos quatro ventos a situação que o País atravessa, nem sou aquela ave que acompanha os mastros atrevidos das embarcações nas tempestades. Sou eu mesmo, com as minhas idéias e os meus princípios.

Ninguém mais se admira se dissermos que o Brasil atravessa uma crise profunda em matéria educacional ou educativa. Não é exagero. Ninguém mais se admira, também, se dissermos que estamos em face de uma crise econômica das mais graves que já atravessou este País. E também ninguém se admira se dissermos que estamos numa crise financeira das mais angustiantes que esta Pátria já atravessou.

Sr. Presidente, a crise educativa ou educacional, a crise financeira, a crise econômica, a crise política têm uma base só. Tudo isto tem por base e por fundamento a grave crise moral em que estamos vivendo.

Ninguém pode ter boa política, ninguém pode ter boa educação, ninguém pode ter boa finança, ou melhor, país nenhum pode ter nada disso, Sr. Presidente, se os seus alicerces estão cravados sobre a areia ou se estão procurando cravá-los nesse lodaçal em que está enchafurdando a Nação.

Sr. Presidente, estas minhas considerações iniciais são porque, em virtude de comportamento moral meu, há muito tempo não frequento cinema, pois todos sabem, o cinema, hoje, está numa liberdade de expressão das mais decepcionantes que se possa imaginar.

Há dias fui ao Gabinete do Sr. Ministro da Justiça expor-lhe um problema, e encontrei sobre a sua mesa um boletim da EMBRAFILME, fazendo a propaganda de um filme, cujo nome não me recordo, mas era brasileiro. Pois bem, na capa — desculpe-me, nunca falei isto nem nas minhas conversas íntimas, mas vou falar ao Senado, porque o caso é gravíssimo — na capa havia um símbolo e, dentro do boletim, da revista ou do prospecto, havia um casal em ato sexual.

Sr. Presidente, com o dinheiro de quem? Com o nosso dinheiro, com o dinheiro dos que gostam daquilo e dos que não gostam, com o dinheiro de todos nós, daqueles que defendem a família e daqueles que querem ver a família encafurdada. O Sr. Ministro quis mostrar-me ainda algumas páginas do boletim. O Sr. Ministro, diga-se, Sr. Presidente, com justiça, também estava revoltado com aquele boletim. Mas me recusei a ver o boletim, só a capa era uma apresentação.

Então, quero dizer ao Senado, como à EMBRAFILME, que é uma empresa nacional, que dispõe de recursos nacionais, brasileiros, do nosso povo, pode fazer uma propaganda assim aberrantemente imoral?

Sr. Presidente, como é que um Ministério pode aceitar que a EMBRAFILME gaste esse dinheiro com essa propaganda? Senti como se me tivessem dado um soco no meu peito. O impacto foi tão violento que saí do gabinete do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ibrahim Abi-Ackel, que também se mostrava revoltado com a EMBRAFILME em virtude daquele boletim.

No outro dia, veio procurar-me o Presidente da EMBRAFILME, o Sr. Celso Amorim. Disse-lhe: "Sr. Celso Amorim, não quero falar com V. Sr. Não quero atendê-lo. Vou liquidar com V. Sr. daqui a 10 minutos, no plenário. Não quero falar com V. Sr. agora, vai ouvir o que eu vou dizer de V. Sr." Ele me disse: "Não, Sr. Senador, eu quero dar-lhe uma explicação. Solicitaram-me que viesse à sua procura, porque V. Ex.ª ia falar". Estou falando hoje, porque eu perdi tempo com ele, passou a minha vez de falar aqui no plenário. Ele me explicou: "V. Ex.ª tem razão. Aquilo era a EMBRAFILME, mas só circulava nos circuitos de cinema, não é para o povo ver aquilo, o pessoal de cinema é que recebe aquele boletim. Mas, de fato há propaganda, V. Ex.ª tem razão, porque o dinheiro da EMBRAFILME não pode ser aplicado ali".

Ele me deu uns folhetins de outros filmes, que eu nunca vi nem quero ver, mas me deu e eu trouxe, aqui, para a Casa, na tarde de ontem. Hoje não trouxe, porque não vou mesmo utilizar-me deles. Ele me mostrou uns filmes bons, mas, o lado ruim, o lado oculto da lua, não me mostrou, só me mostrou o lado que eu podia ver.

Então, Sr. Presidente, o Sr. Ministro também disse que ia tomar providência. Eu quero, então, com este meu pronunciamento até o fim, que eu vou narrar ainda outra coisa, eu quero que o Sr. Ministro tome providência.

Sr. Presidente, nós estamos assistindo ao resvalamento, ao despenhamento do País, dia a dia. Quando nós não tivermos segurança de mais nada, Sr. Presidente, a família é a nossa última trincheira, é a nossa última resistência, é a nossa última esperança. O dia em que ela cair, como está caindo, o que nos resta, Sr. Presidente, é a degradação moral para a qual nós estamos caminhando de olhos fechados.

Mas fiquei satisfeito de o Sr. Ministro também estar revoltado com aquela publicação, feita com o dinheiro do povo brasileiro. Uma imoralidade. Uma propaganda que leva em sua frente o registro EMBRAFILME, que é uma empresa nacional.

Sr. Presidente, domingo último, depois de uma semana agitada aqui no Senado, fui a um cinema no Rio de Janeiro assistir a um filme italiano, porque são poucos os filmes a que nós podemos assistir. Entrei no cinema Leblon 2, às 21 horas. O primeiro trailer, um registro de aspectos dos filmes futuros, foi *A Loucura, Soliloquio de uma Louca*. Uma coisa bárbara, anunciando um pai que não respeitou a própria filha. Suportei aquele trailer e continuei esperando o tal filme italiano. Mas não veio o italiano, desgraçadamente, veio outro trailer brasileiro: *Vício e Sexo*, uma barbaridade, uma monstruosidade. Quis sair, mas resolvi esperar o filme italiano, o trailer foi de 2 ou 3 minutos, não me recordo mais. Esperei. Sr. Presidente, por que eu fui esperar? Por que eu não saí? Não saí esperando o outro filme, mas, graças a Deus para poder anunciar a esta Casa que eu assisti a um outro trailer, *A noite das taras*. Sr. Presidente, de fato, era tudo tarado, desde o diretor, os componentes do filme, e nós assistentes, também; tudo tarado. Era o Brasil tarado que assistia àquele filme. Sr. Presidente, todo o trailer foi de gente nua, homem e mulher. O filme caracterizou as mais abjetas deturpações da sexualidade, as mais abjetas! E eu, que já fui moço, eu que já fui solteiro, delas nunca ouvi falar, nunca ouvi.

Então, Sr. Presidente, eu queria dar a seguinte receita para a censura: antes de liberar o filme, já falei isso com o Sr. Ministro, V. Ex.ª o exhibe para a sua mãe, depois para a sua esposa, depois para as suas filhas e depois

para o público. Mas, primeiro para a sua mãe, para a sua esposa, para as suas filhas, para todas as mães, as esposas e as filhas dos homens da censura e depois libere o filme. Nunca vi a degradação moral a tão baixo nível.

Sr. Presidente, naquela hora, se eu tivesse uma bombinha maneira, eu tinha quebrado aquela tela. Vou repetir, exhiba-se as mais abjetas deformações da alma e da vida humana, e do homem, do animal.

Eu recebi o Sr. Presidente da EMBRAFILME aqui na "ponta de faca", porque não queria conversar com ele. Ele me disse: "Senador, V. Ex.ª não tem razão, esse filme não tem nada com a EMBRAFILME, esse filme não é nosso, é de outro circuito."

Mas, Sr. Presidente, tem com a censura. Então, é esta a receitazinha para o pessoal da censura: passar primeiro para as mães dos censores, depois para as esposas dos censores, depois para as filhas dos censores. Se elas aprovarem, então, passa para nós ou para o povo todo.

Não pode continuar isso, Sr. Presidente. A depravação chegou ao máximo. Se isso é a liberdade, é a distensão que se quer, nós estamos perdidos. Se isso é a abertura que se deseja, nós estamos perdidos.

Eu, Ministro da Justiça, Sr. Presidente, diante desses fatos, eu teria um procedimento violento. Eles iam sentir saudades, iam ver o que é que é bom para a tosse...

Então, Sr. Presidente, eu queria que o Sr. Ministro requisitasse esses filmes — estou fazendo uma sugestão ao Sr. Ministro, e vou passar um telegrama para ele, hoje: "A Loucura", "Vício e Sexo" e "A Noite das Taras" — este é uma coisa louca, Sr. Presidente — para ser exibido aqui, na sala de projeções do Senado. Só para Senadores, e vou dizer mais, Senadores idosos, porque os moços não podem assistir a esses filmes. Só para nós, em circuito fechado, ali dentro, para vermos o que está sendo impingido à opinião pública.

O livro pode ser qualquer um e falar do que for, porque só eu vou comprá-lo e só eu vou lê-lo; se depois eu quiser, rasgo e jogo fora. Mas, o cinema, não. O cinema é um palco, faz prosélitos, instiga, estimula, dá o exemplo, é para todo mundo, para os fortes e os fracos. O que estamos assistindo agora é a degradação mais violenta.

Sr. Presidente, já hoje, depois do que vi, se eu for a um cinema e assistir a artistas nus, já suporto, porque o que vi é uma coisa alucinante.

Assim, desejo, caso o Sr. Ministro da Justiça possa, que se substitua essa censura que está desgraçando o resto de resistência moral da família brasileira. Se para termos abertura temos que assistir a filmes como esses, eu sou contra a abertura. Eu e muitos dos que estavam ali.

O mal-estar foi geral, porque ninguém podia supor que se exibisse aquilo, logo de chofre, como um impacto. Sr. Presidente, foi como um coice que recebêssemos em pleno peito, que nos tirou o equilíbrio.

A EMBRAFILME disse que os filmes não são dela, são de circuitos de produtores de filmes brasileiros, mas que não pertencem à EMBRAFILME. Os filmes são todos brasileiros. Brasileiros, não, brasileiríssimos. É possível que com subvenção. Mas, não se pode censurá-los, porque dizem que seria contra a abertura. Abertura é isto? Então, vamos chegar ao ponto de vivermos nus na rua, porque isto é abertura.

Assim, Sr. Presidente, é o requerimento que faço, através da Mesa, ao Sr. Ministro da Justiça. Vi o outro lado das coisas, domingo, às 21 horas, no Cinema Leblon 2, no Rio de Janeiro. Domingo, só assisti àquele filme e saí, fiquei satisfeito. Foi debaixo de uma impressão violenta que assisti a esse filme brasileiro. E cheguei à seguinte conclusão, Sr. Presidente: o filme brasileiro está matando o cinema nacional.

Isto nós vimos no Rio de Janeiro. Agora, imaginem esse filme passando no interior, no núcleo de nossas famílias, onde há aquela resistência, aquele resguardo, aquela situação moral! De tudo a que assisti nesse filme, nunca ouvi falar!

Vou dizer mais, Sr. Presidente: é possível — vou aventurar um juízo — que um filme daqueles, passado num prostíbulo, faça corar as pessoas que o assistirem. Num prostíbulo, pode ser que core as prostitutas, core as messalinas, core essas pobres mulheres que levam a vida desgraçada dos bordéis. Ouça bem: o filme brasileiro daquele gênero está liquidando o cinema, o cinema como casa de diversão. Estamos vendo a quantidade de casas de diversões que estão se fechando pelo Brasil afora, em capitais, em cidades do interior.

O Sr. Ministro precisa revisar as formações para a Censura, desses maus brasileiros que estão na Censura, Sr. Presidente, que em nome da abertura estão abrindo demais a família brasileira, que não mais poderá se juntar depois, trazendo a destruição do núcleo moral de nossa sociedade.

Vou repetir então a receita que dei ao Sr. Ministro, ontem. Disse: primeiro, Sr. Ministro, passe para a Sr.ª sua mãe, para a sua Senhora e para as suas filhas, se as tiver; e, depois que elas liberarem, passe para as nossas.

Ele não tinha tomado conhecimento disso. É esta a receita que daremos para a Censura. E se o Sr. Ministro requisitar o filme, os Srs. Senadores vão

ver que o que falei não está a um décimo do que vão ver com os seus próprios olhos.

Saí de casa, e casualmente abri o Corão, de Khomeini. O Corão está governando um outro país, lá fora, num regime revolucionário violento, em que esses erros todos são pagos diante de um pelotão de fuzilamento, em frente a um muro.

Encontrei uma coisa interessante. "As imoralidades entre os dois sexos serão castigadas por seis chibatadas" — O Corão, versículo II, cap. 24. No Corão do Khomeini, as imoralidades entre os dois sexos serão castigadas por seis chibatadas. Não sei se a nossa Constituição, o nosso Código Penal, têm alguma penalidade para esse fato. Sei que três ou quatro moços da Censura, moços da vanguarda intelectual do País, moços a meu ver irresponsáveis, estão arrasando com o resto de moral que temos.

Os filmes não são estrangeiros, são brasileiríssimos. Esse, "A Noite das Taras", seu diretor chama-se Davi Cardoso. Não é meu parente, pois, se o fosse, estaria desfeito o parentesco, de hoje em diante. É o produtor do filme "A Noite das Taras".

Sr. Presidente, é a comunicação que faço. Vou iniciar uma campanha contra essas imoralidades, com aquele mesmo pensamento da andorinha que, vendo a mata em fogo, ia lá buscar a sua gota de água e a jogava sobre a fogueira acesa. Não importa que eu não consiga apagar o incêndio; não vou apagar, mas cumpri o meu dever. E que cada um cumpra o seu.

Então, quero exaltar a opinião do Sr. Ministro que só não assistiu o filme comigo; mas, viu o boletim, viu a revistazinha da EMBRAFILME e ficou horrorizado. Estava em cima da mesa dele. Ficou horrorizado e prontamente prometeu providências.

Mas, eu fui além, fui assistir a outro filme e assisti à imoralidade no Cinema Leblon 2, domingo, às 21 horas, na sessão desse cinema.

Assim, Sr. Presidente, quero continuar a minha luta e vou dizer mais: se isto continuar neste crescendo, prefiro deixar essa tinta de civilização que nós temos e me embrenhar. Não quero viver neste mundo, Sr. Presidente. Não quero viver no mundo do passado, mas não neste mundo imoral e indecente, que o Corão condena com seis chibatadas. Nós vamos exaltar os intelectuais que estão vendo 100 anos na nossa frente, pregando educação sexual nas escolas, mas eu não vejo nenhum jovem, depois da educação sexual que a professora lhe ensina na escola, que tenha melhorado de procedimento. Pelo contrário, os toxicômanos estão aí, os atritos de família, os desquites em família de meses de casamento, tudo isto depois da educação moderna, que tem de ter a educação sexual da família.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a narra com muita precisão a distorção que existe no mundo moderno. V. Ex^a falou em desquite e só para dar uma cooperação ao pronunciamento de V. Ex^a, vou narrar o que li no *O Globo* ou no *Jornal do Brasil* de ontem ou de anteontem, um casal foi assistir a um desses filmes pornográficos...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Desculpe-me, Excelência, eu não fui assistir a um desses filmes. Eu fui assistir a um filme italiano.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eu estou narrando o fato de um casal ter ido assistir a um desses filmes pornográficos. Eu não estou afirmando que V. Ex^a foi assistir, mas o casal é que foi assistir. E, veja V. Ex^a, como as coisas se desenrolaram — é do jornal *O Globo* ou *Jornal do Brasil*. O casal entrou no cinema e assistiu ao filme pornográfico. A influência malévola do que foi exibido pela janela colorida do cinema fez com que o marido quisesse adotar as cenas indecorosas, em casa, com a esposa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nossa Senhora!

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — E ela, *ipso facto*, não concordando, procurou um tribunal, foi às barras da Justiça e requereu o desquite. E lá, na audiência preliminar de reconciliação, ela narrou este fato ao juiz dizendo que não se submeteria à ação animalésca do marido. O juiz, sem saber o que responder e o que decidir, só teve uma alternativa, segundo a narrativa do *Jornal do Brasil* ou do *O Globo*, eu não me recordo: foi assistir ao filme para, depois, decidir.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, concluindo, a dissolução dos costumes está de certa maneira que, viajando outro dia, de avião, com a minha senhora, ouvi atrás uma conversa atravessada de dois cidadãos, com os cabelos já grisalhos. Lá pelas tantas, ouvi o primeiro palavrão alto. Fingi que não ouvi. Ao segundo, Sr. Presidente, levantei-me e disse: "Seu atrevido, o Sr. tem que respeitar. Não ouço nem digo isso na minha casa, lá nunca ouvi e não ouço aqui no avião." Então, me pediu desculpas. O outro

companheiro disse: "Sou oficial." E disse a patente que não quero repetir. Respondi: "Aqui não há oficial, é de homem para homem; não ouço nem mais uma vez um palavrão do senhor". Na saída, então, ele me pediu desculpas. Isto é que é a dissolução dos costumes, é a liberdade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, o meu recado está dado, é a minha bandeira de luta.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero apenas registrar, ainda no término do seu discurso, para fazer justiça ao Sr. Ministro, tenha certeza V. Ex^a de que o Sr. Presidente ou Diretor da EMBRAFILME o procurou por determinação daquela autoridade maior. Esta foi uma satisfação, V. Ex^a faz justiça ao dizer que o repúdio que V. Ex^a teve, o teve, também, o Ministro da Justiça. E a providência foi de imediato. Logo após, a autoridade responsável procurou o Senador Dirceu Cardoso para lhe prestar as informações devidas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Se não deixei bem claro no meu discurso, volto a afirmar, Sr. Presidente: de fato, o Sr. Ministro estava aterrorizado com o que tinha visto na propaganda da EMBRAFILME. E se o Ministro tivesse ido comigo ao cinema, tinha fechado o cinema naquele dia. Este é o fato.

Se nós não resistirmos, Sr. Presidente, seremos tragados pela onda de nihilismo que vai avançando sobre nós. É possível mesmo que seja uma campanha ordenada, nihilista, contra os nossos costumes, pelo afrouxamento da família, da sociedade, de tudo, para que então sejamos pasto da sua política da suas conquistas sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A inflação brasileira iria cair, a partir do segundo semestre. Todas as previsões oficiais apontavam para esta fatalidade. E eis que, no primeiro mês do segundo semestre, a inflação atinge o seu ponto mais alto, a taxa espantosa, a taxa surpreendente, de 8,4% no mês de julho.

Srs. Senadores, a inflação ia cair no segundo semestre. Era uma decorrência fatal da supersafra que se ia colher. Os preços agrícolas cairiam e arrastariam, para baixo, todo o nível de preços do País.

Mas, eis que a realidade mostra que a inflação, como eu disse, no início do segundo semestre, no seu primeiro mês, atinge o seu ponto mais alto. E a explicação oficial do Ministro da Fazenda, o Sr. Ernane Galvêas e do próprio Ministro Delfim Netto, é de que uma das causas deste espantoso índice teria sido aquela que deveria ser a causa da queda da inflação, isto é, a questão dos preços agrícolas. Os preços agrícolas, inexplicavelmente, dispararam, e puxaram para cima todos os demais preços, causando este catastrófico recrudescimento do processo inflacionário.

Sr. Presidente, no primeiro semestre, havia toda uma expectativa: era a safra que se ia colher, eram as reservas cambiais que se iam queimar e, efetivamente, se queimaram 3 bilhões de dólares de reservas cambiais do País, com o seu efeito contracionista sobre os meios de pagamento, por conseguinte, antiinflacionário.

Mas agora, no início do segundo semestre, com esta enorme frustração do primeiro mês, ficam as autoridades, os responsáveis pelo Governo no setor econômico, sem o que dizer à Nação. E começam a aparecer as contradições, os desatinos, o fogo cruzado entre os Ministros, Secretários Gerais, Diretores de Bancos e demais autoridades.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, que há um ano, quando o Ministro Delfim Netto assumia a Pasta do Planejamento, houve um festival de declarações otimistas partidas, principalmente, do empresariado nacional, mas de todos os setores governamentais. E afirmavam que a partir de então, sim, haveria unidade de comando no setor econômico, terminariam definitivamente todas as contradições, os desmentidos, as declarações conflitantes, haveria unidade absoluta de comando no setor econômico, sob a batuta competente do Ministro Delfim Netto. E, como deixar de esperar que as coisas entrassem nos eixos e que os problemas fossem resolvidos?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a lembra muito bem este fato, que foi por mim comentado na tribuna. Quando perguntei: por que aquela onda de alegria, de entusiasmo, de otimismo? Cheguei mesmo a perguntar se tinha mudado o Presidente, porque neste regime, que não é apenas um regime presidencial mas é hiperpresidencial, Ministro não tem política, a política é do Presidente. E, no caso concreto, nem era um Ministro que entrava no Governo, era apenas um Ministro que mudava de Cadeira. No entanto, foi realmente festejada a transposição, a transferência operada da Agricultura para o Planejamento. E o ilustre Sr. Mário Henrique Simonsen, até então tão defendido, tão louvado, saiu do ministério como sendo porta-bandeira do pessimismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É verdade. V. Ex^a tem toda razão. O Presidente da República, ao assumir, baixou as diretrizes para o setor econômico, as diretrizes para o Ministério da Fazenda, as diretrizes para a Secretaria do Planejamento e, ao que me consta, essas diretrizes não foram mudadas com a substituição do Ministro do Planejamento. Elas continuam em plena vigência e, por conseguinte, não haveria razões para saudar, com maior ou menor otimismo, aquela mudança. Entretanto, houve aquela saudação e houve um verdadeiro festival de declarações com um teor de otimismo até então não conhecido no País.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite, o Ministro da Comunicação Social declarou — eu li, desta tribuna que V. Ex^a agora ocupa, — que o Ministro Delfim Netto levaria o otimismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — A nova mercadoria que se apresentava...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, com atenção, V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, em que pese o meu profundo respeito pelo nobre Senador Paulo Brossard, permito-me dizer que não sabe a referência irônica ao Presidente da República. É inegável que...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não se trata de ironia, nobre Senador, trata-se de um registro. Não houve nenhuma ironia, nem intenção irônica.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A mim pareceu, nobre Senador, uma ironia um tanto sem gosto. É natural que, com a mudança de Ministros, se crie algum clima de expectativa. Por outro lado, nenhum de nós pode negar que as medidas tomadas pelo Ministro Delfim Netto, a partir de sua entrada em agosto do ano passado, foram medidas de profundidade...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E que produziram bons resultados, não é?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pelo menos quanto às safras, pelo menos quanto à melhoria dos índices de crescimento econômico do País, pelo menos quanto aos salários. Devo reconhecer que permanece a incidência de grandes taxas mensais de inflação...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Uma continuidade ascendente. A curva é contínua, realmente, mas é ascendente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nem tanto assim. Excluída a taxa do mês de julho, o pique se deu no segundo semestre do ano passado. É verdade que as taxas mensais deste ano continuaram muito altas, mas V. Ex^a também sabe que medidas dessa natureza não podem apresentar resultados imediatos. O que se disse, até hoje, nobre Senador, reconhecendo que há fatores psicológicos, além dos fatores reais incontroláveis, como V. Ex^a sabe, o que se disse e o que se espera é que, a partir do segundo semestre, essas taxas comecem a cair.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Lembro ao nobre Senador que já estamos no segundo semestre.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estamos começando o segundo semestre. Esperamos portanto que o pique da curva inflacionária seja seguido de um processo de declínio das taxas de inflação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador José Lins, o que acho de lamentável é que, realmente, penso que, a não ser V. Ex^a e os Ministros do Governo, não vejo nenhuma outra declaração de expectativa semelhante. V. Ex^a disse “espera-se essa melhoria”, quando o que sinto, o que ouço, o que feio é exatamente a expectativa contrária. E, se V. Ex^a diz

que, nesses fenômenos econômicos, há uma grande dimensão psicológica, declaração com a qual concordo, fica a indagação preocupante, angustiante, inquietante: se, no primeiro semestre, havia expectativa de otimismo, pelo menos por parte do empresariado, se havia aqueles fatores a que mencionei, a questão das reservas cambiais que estavam sendo queimadas, agora, que a expectativa é contrária, agora, que a expectativa é pessimista, agora, que não há mais essas reservas, muito pelo contrário, acho que o Brasil vai necessitar de uma certa recomposição das suas reservas, o que será do povo brasileiro, que é o mais sacrificado pelo processo de inflação, neste malsinado segundo semestre da nossa economia, da economia brasileira?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Eu queria dizer a V. Ex^a que, além do pessimismo do ex-Ministro Simonsen, ao sair do Ministério, já registrado pelo nobre Líder, Paulo Brossard, o que estamos vendo na prática, no campo econômico, é a concretização de todas aquelas previsões do ex-Ministro Karlos Rischbieter, da Fazenda, que foi, inclusive, tragado numa reforma ministerial, pelo Sr. Delfim Netto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Em razão dessas previsões que hoje se revelam verdadeiras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, como disse, talvez uma das principais razões, além da propalada competência do Ministro Delfim, a razão do otimismo de um ano atrás, era o restabelecimento — dizia-se isto mesmo — o restabelecimento da unidade de comando do setor econômico no Brasil. O que se vê, hoje, nobres colegas, é a perplexidade, é a repetição daquele conflito de opiniões, daquele cruzar de fogos entre Ministros. Agora os combatentes são, ora o Ministro Delfim contra o Ministro Murilo Macedo, na questão da revisão da lei salarial, ora o conflito entre o Ministro Delfim contra o Ministro Galvêas, nessa questão da prefixação da correção monetária. E fica-se mesmo perplexo ao abrir, por exemplo, os jornais de hoje, e ler que o Sr. Ministro Delfim Netto prevê mais 2 anos de sacrifício, enquanto o Secretário-Geral do Sr. Ministro da Fazenda chama o Ministro do Planejamento de otimista, prevenindo muito mais tempo de sacrifício até que esses problemas sejam solucionados.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Li duas vezes a notícia. Li a primeira vez, e duvidei dos meus olhos. Então, li a segunda vez.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E não terá sido um erro, um equívoco de um órgão de imprensa, visto que a mesma matéria apareceu, como o mesmo teor, em todos os jornais mais importantes do País. Por conseguinte, estamos de novo sob o império do fogo cruzado entre os Ministros. É a perplexidade! Se havia uma unidade de comando há um ano atrás, e se era esta uma das causas de otimismo, o que se dirá hoje, de vez que obviamente, pelo menos aquele fator tido como positivo da unidade de comando já se perdeu, na medida em que os Ministros não chegam a um acordo sobre coisas tão importantes, como, por exemplo, essas que citei há pouco.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, desculpe-me, não sei se devo apartear V. Ex^a ou se devo ouvi-lo simplesmente. Mas como o assunto de V. Ex^a é realmente de grande importância para nós, que ocupamos a posição de Vice-Líder para a área econômica, peço licença para mais uma observação. Acho que não há essa suposta divergência entre os Ministros. É natural mesmo que não haja uma convergência total de idéias. O debate, a meu ver, é oportuno. Agora, a decisão final, evidentemente, tem que ser uma. O que vê V. Ex^a é que essas decisões são tomadas e são seguidas por todos os Ministérios. É natural que o Ministro da Agricultura defenda mais crédito para a agricultura, é natural que o Ministro Murilo Macedo defenda a sua política salarial, pois que se não o fizesse, certamente, seria ainda mais criticado pela Oposição como omissivo em suas próprias obrigações. O fato, porém, nobre Senador, é que as decisões são tomadas e seguidas correntemente por todos. Outra observação: V. Ex^a sabe que, quando Castello Branco assumiu o Governo, depois de um período de crescente inflação, apesar de contar com os Ministros que àquela época reverteram o processo inflacionário, sabemos que o ano de 64 ainda foi um ano de inflação crescente, e que somente após um período relativamente longo a inflação começou a ser dominada. Não é possível portanto que nós, homens acostumados a analisar processo dessa natureza, esperemos esse milagre de uma hora para outra. A expansão monetária do ano passado foi bastante diferente da deste ano. O que se espera, por-

tantada, é que essas medidas influam. Mas, agradeço pelo aparte que V. Exª me concedeu e que ouviu com tanta atenção.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sim, pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Creio, nobre Senador, que o Senador José Lins tem razão quando falou na suposta divergência. Ela não é suposta, ela é real.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E esta alegação de que há divergência de opinião, isto já conhecemos, quer dizer, ao tempo do Governo Geisel, ao tempo do início do Governo Figueiredo, antes que se restabelecesse a unidade de comando com o Ministro Delfim Netto, o que se dizia era isto: quando vem o Ministro Delfim Netto? Todo mundo saudou a unidade. Finalmente, chegava, descia sobre o País, sobre a Nação o influxo benéfico da unidade de comando que seria implementada pela batuta competente do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, peço desculpas pela interrupção... (Assentimento do orador) — O nobre Senador José Lins, homem competente como é, disse que os efeitos de uma política antiinflacionária não se fazem notar e sentir de imediato, lembrou até o que aconteceu em 1964. Estou inteiramente de acordo com S. Exª creio que todos nós. Por isso mesmo me surpreendeu sobremaneira aquele discurso que Sua Excelência o Senhor Presidente fez em Mato Grosso, em Cuiabá, quando pedia que a Oposição, que criticava as medidas governamentais, desse uma solução para combater a inflação a curto prazo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Exª me permite, essa é uma ironia parecida com aquela de V. Exª

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não é ironia. Estou citando uma passagem...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E o direito da contra-ironia, resposta a tantas outras, dirigidas ao Presidente da República.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Estou citando um trecho do discurso de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, e digo onde: foi em Cuiabá.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Srs. Senadores há algo de mais grave que ainda nos preocupa. O Governo, por todas as suas vozes, até mesmo pela voz do Presidente da República, tem dito que a Oposição não tem projetos, não tem propostas, não tem planos. O que vamos verificando, Srs. Senadores, é que precisamente o Governo não tem projetos, propostas e nem planos coerentes para enfrentar esse problema. A ação do Sr. Delfim Netto, a ação da Secretaria do Planejamento é uma ação do dia-a-dia, é uma ação que se traduz quase numa tentativa de equilíbrio do dia-a-dia, de equilíbrio incoerente, freqüentemente incoerente, sem uma estratégia definida, sem uma estratégia explicitada que inspire confiança. É o pragmatismo levado às suas últimas conseqüências, e nesta ação tópica do dia-a-dia, nessa incoerência freqüente, o Ministro vai conduzindo o País àquilo, que ele nega, que é precisamente a recessão.

E o que mais nos preocupa, ainda, Sr. Presidente, é que se o Ministro do Planejamento não tem uma estratégia explicitada, um plano de longo prazo apresentado à Nação, nesse equilíbrio do dia-a-dia ele vai sendo desgastado, a sua presença vai sendo como que comida por dentro, pelo grupo de Chicago pelo outro grupo que interfere na política econômica do País, que se conflita com a ação do Ministro Delfim Netto, do dia-a-dia, grupo este que, este sim, tem uma estratégia definida, tem um plano bastante claro a respeito das soluções, do problema da inflação e do balanço de pagamentos, que é a recessão.

E este, Sr. Presidente, é o ponto em que queria chegar no pronunciamento de hoje: a recessão no quadro brasileiro de hoje é a insanidade total. Sustento, afirmo: a recessão não é esse sacrifício medido que alguns economistas ilustres estão apresentando como razoável. Esses economistas não conhecem a realidade da vida do povo brasileiro, esses economistas não conhecem os sacrifícios a que estão submetidas as grandes maiorias do sofrido povo brasileiro, esses economistas não perceberam ainda o estado de descontentamento e de revolta a que está sendo levado o povo, exatamente pela sucessão de erros da política econômica e de sacrifícios que lhe estão sendo impostos em nome de um comportamento dito como técnico, como científico, mas que, na realidade, é sobretudo desumano, é sobretudo imoral, é insustentável sob o ponto de vista moral e sob o ponto de vista econômico e social naturalmente.

A recessão, para os brasileiros nos dias de hoje, é uma insanidade total. E, no entanto, está sendo pregada, está sendo sustentada e está sendo imple-

mentada, mesmo, pelo Governo, pelas autoridades econômicas, na medida em que perdida, desgastada, a autoridade do Ministro Delfim Netto, começa a subir a cotação do outro grupo que lhe faz frente e que apregoa a recessão como solução para os problemas brasileiros.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Que seja solução, que seja um sacrifício suportável, a recessão. Para os ingleses, por exemplo, para a Inglaterra da Sra. Thatcher, muito bem. Aceitamos que isso seja, para os ingleses, um sacrifício que não ultrapassaria os limites do sustentável. A Inglaterra da Sra. Thatcher pode se dar ao luxo de elevar a sua taxa de desemprego ao nível mais alto desde a crise de 1930, tendo atingido a 7,8%. Pode se dar ao luxo de dobrar a sua taxa de inflação, que desde que assumiu o novo governo, passou de cerca de 10% para cerca de 20% ao ano. A Inglaterra pode se dar ao luxo de ver cair a sua produção industrial, como caiu em nível quase de 10%, também. Mas pensar em importar para o Brasil as soluções da Inglaterra da Sra. Thatcher é uma insanidade total. O Brasil é um País que hoje, antes de ingressar na recessão, já tem uma taxa de desemprego muito mais alta do que essa de 7,8% a que chegou a economia inglesa em plena recessão. Aonde vai parar o sofrimento do povo? Aonde vai parar o descontentamento popular?

Afirmo, Sr. Presidente, com toda convicção, que a recessão neste País é absolutamente inaceitável, incompatível com qualquer solução democrática que se possa querer dar ao quadro político nacional. Incompatível até mesmo com esta meia abertura ou com este quarto de abertura que estamos vivendo nos dias de hoje. E vejo com muita apreensão que, não obstante as declarações de intenção do Ministro Delfim Netto das pressões existentes dentro do próprio Governo, por força da incoerência com que a política econômica é conduzida, por força da falta de explicitação de uma estratégia, de um plano de Governo para a área econômica, a recessão vai batendo às nossas portas. A recessão, para quem quiser ver, para quem tiver olhos para ver, para quem tiver consciência dos problemas econômicos e sociais, já se pode dizer que está aí.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Está aí.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — As vendas estão caindo continuamente. A recessão está aí.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O desemprego está aumentando.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — O desemprego está aumentando, a taxa de investimento terá caído para algo em torno de 16% do produto bruto, que é um indicador gravíssimo. Li no último número de *Exame*, uma revista especializada, que o índice de produto real, calculado para o segundo trimestre, o que se encerrou em junho, apresentou um crescimento de apenas 0,4% em relação a 1979, ao trimestre correspondente do ano anterior. Então, a recessão já está aí. As empresas brasileiras já estão sentindo, os trabalhadores brasileiros já estão sentindo, todos os investidores estão se comportando com se a recessão fosse algo de inevitável. E isso, Sr. Presidente, apenas decorrência de quê? De expectativas, de pessimismo, de cortes dos investimentos das empresas estatais, resultado desta insensata campanha contra a estatização, que resultou, como não podia deixar de resultar, porque os investimentos das empresas estatais é o principal regulador da conjuntura econômica brasileira, numa queda da atividade econômica, como não podia deixar de resultar.

Então, a recessão está chegando apenas porque houve uma medida concreta de redução dos investimentos das empresas estatais e criou-se um clima de pessimismo em cima dessa medida.

Agora, o que acontecerá neste segundo semestre, se efetivamente for mantido, como afirma o Ministro quase diariamente, o limite de 45% de expansão do crédito, o limite que foi prefixado para o ano de 1980? Se este limite for mantido, já agora neste mês, ou já no próximo mês de setembro, começará o País a sentir, a observar, a viver a sucessão de insucessos, de falências, de quebras de empresas nacionais, de vendas de empresas nacionais, de aceleração do processo de desnacionalização, de acentuação do desemprego, de queda de produção e todo este rosário de infelicidades e de flagelos que a recessão traz consigo. A recessão num País que tem a sua força de trabalho, a sua população economicamente ativa, crescendo a uma taxa de 3% ao ano, ...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Que tem que criar 1 milhão e 800 mil empregos novos por ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RS) — Que tem que criar 1 milhão e 800 mil empregos novos todos os anos, a recessão num País que tem a sua fronteira agrícola ainda em expansão é muito diferente da recessão

num País de economia madura, que tem a sua população estabilizada, que tem os seus mecanismos de proteção social muito mais desenvolvidos que o nosso. A recessão neste País, volto a afirmar, é a insanidade total que aí está às nossas portas, está batendo às nossas portas, em decorrência exatamente da falta de uma estratégia, da falta de coerência da política econômica do Governo que, embora dizendo que não quer a recessão, está tomando medidas que fatalmente, inevitavelmente, conduzirão a ela.

Srs. Senadores, voltamos a dizer o que temos dito, nesta Casa, os Senadores da Oposição, assim como os Deputados na outra Casa, que esses problemas da inflação, da dependência externa, do endividamento externo e interno, não são problemas insuperáveis para este País que tem tantas virtualidades, tantas potencialidades. Apesar desses problemas que surgiram como decorrência dos erros praticados, apesar desses erros, apesar da situação em que nos encontramos, é efetivamente um País viável, um País que tem recursos do lado real da sua economia, para superar essas situações graves, ...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex* permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... desde que efetivamente se tome um caminho adequado, o caminho da reformulação da política econômica, e que passe por um conjunto de reformas que nós caracterizamos, que nós chamamos — e que a linguagem popular já batizou assim — de mudança do modelo econômico que está sendo adotado. Um conjunto de reformas que caracterizam um novo pacto social desde que, por conseguinte, haja uma solução e se atente para este fato e se convença o Governo de que só uma solução política pode resolver esses problemas graves do País. Que nenhuma solução puramente técnica, nenhuma solução de gabinete, nenhuma solução tecnocrática, por mais ilustres, por mais iluminados que sejam os homens responsáveis, nenhuma solução deste tipo fará com que o País supere esses problemas graves. E, entretanto, esses problemas são superáveis, desde que a solução seja política, desde que a solução passe por um conjunto de reformas que caracterize um novo pacto social que a Oposição tem apregoado, que a Oposição tem formulado, que a Oposição tem apresentado explicitamente à Nação, mas que recebe, por parte do Governo, aquele tratamento de desconsideração e de insistência na inverdade de que a Oposição não tem projeto, que a Oposição só tem crítica.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Basta ser da Oposição para ser rejeitado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Basta ser da Oposição para ser rejeitado. V. Ex* tem toda a razão. Mas, ainda, nesses últimos dias, li um trabalho interessante escrito por um economista que não se pode dizer que seja um economista da Oposição, o ilustre economista, reconhecidamente competente, João Paulo de Almeida Magalhães. Não é um economista ligado ao PMDB, nem a nenhum partido de Oposição; é um homem que tem uma larga experiência intelectual, um homem estudioso, que elaborou um projeto, um projeto do que ele chama um novo pacto social. Até quantificado, ele teve o trabalho de descer ao detalhe da quantificação na distribuição de renda, nas margens de poupança, nas taxas de investimento, fez um trabalho bastante aprofundado e bastante detalhado de formulação, de explicitação daquilo que ele chamou "O Novo Pacto Social Brasileiro," demonstrando que é perfeitamente viável e que só exige uma condição: é que esta implementação desta nova política seja uma decisão política decorrente de um pacto a ser firmado entre setores da Nação; entre trabalhadores e empresários, entre fazendeiros e industriais, entre industriais e banqueiros, entre assalariados e empregadores, entre profissionais liberais e, enfim e, naturalmente, com a credibilidade de um Governo que precisa inspirar confiança de que este projeto, este novo pacto será respeitado, será um pacto implementado com o apoio, com a concordância desses setores e com a expectativa de implementação honesta das medidas que vierem a ser formuladas.

Esta é a condição essencial: credibilidade, disposição para o entendimento político, disposição para executar as reformas que vão configurar esse novo pacto social. Satisfeitas essas condições, teremos as soluções. As soluções existem, esse País é viável, não é um País inviável, não é uma Nação que tem os seus caminhos de desenvolvimento barrados, muito ao contrário, as potencialidades, as virtualidades do Brasil são enormes, são internacionalmente reconhecidas, são internamente reconhecidas e o que falta, exatamente, é a decisão política; o que falta é a negociação e a implementação honesta de um novo pacto social; o que falta é a credibilidade do Governo; o que falta é a disposição de executar essas reformas.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, parabenizando V. Ex* pelo brilhante pronunciamento que faz sobre a economia nacional, quero chamar a sua atenção para um aspecto da inflação, que é o principal problema de que trata V. Ex* De um modo geral, as autoridades governamentais e as lideranças do PDS, nesta Casa, costumam dar uma explicação simplista para essa alta sem precedentes dos índices de inflação no Brasil, dizendo que tudo isso decorre de fatores externos; do problema da alta do preço do petróleo, sobretudo. Entretanto, num debate que aqui mantivemos com o nobre Líder Jarbas Passarinho, indaguei de S. Ex* qual seria a participação percentual da conta de petróleo, no de cálculo dos índices inflacionários. E S. Ex*, baseando-se no Ministro do Planejamento, Delfim Netto, respondeu-me que era de cerca de 30%. Então, restam 76% em uma inflação acumulada de 12 meses de 106%. De qualquer modo, portanto, tem V. Ex* toda razão; o Governo está perdendo a sua credibilidade no combate à inflação, porque mesmo pondo de lado a questão do petróleo, ainda resta explicação para esses 76%.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem V. Ex* toda razão. É muito difícil fazer esse tipo de estimativa a que aludiu o Líder Jarbas Passarinho. Entretanto, vamos aceitar a estimativa de S. Ex*, de que o petróleo seria a causa desse percentual de inflação, que nós achamos poderia ser reduzido na proporção em que se adotassem medidas de redução do consumo do petróleo, o que não foi feito. A crise do petróleo data de 1973 e nós já estamos em 1980 e, efetivamente, só agora parece que o Governo exhibe à Nação resultados em termos de redução do consumo do petróleo. Perderam-se quanto anos nisso? Então, se o percentual hoje é esse, ele poderia ter sido bem menor se as medidas tivessem sido tomadas ao seu tempo e na sua oportunidade. Entretanto, quando V. Ex* perguntou sobre o resto, as outras causas, disse-se que era decorrência da sucessão de safras ruins. Entretanto, no ano da supersafra a inflação, ao invés de reduzir-se, intensifica-se. Disse-se, também, que era decorrência dos salários, de um lado, enquanto outros Ministros negavam isto. Mas o fato é que ninguém convence, ninguém é capaz de sustentar de forma convincente que o reajustamento salarial, que é algo que acompanha a taxa de inflação, que vem depois de verificada a inflação, possa ser tomado como causa original desse recrudescimento inflacionário.

O fato é que estamos aí diante da perplexidade governamental, estamos aí diante do crescimento dessa febre, e a tal ponto que a nossa preocupação de hoje não é mais nem com a origem e a causa fundamental da inflação. A inflação é um processo de disputa pelo bolo da riqueza, pelo bolo geral da renda, e realmente é muito problemático se identificar e se quantificar as causas da inflação. Acho que é muito mais importante, nos dias de hoje, decidirmos, e decidirmos politicamente, quem vai pagar quanto do combate à inflação. Quem vai pagar a fatura da inflação? São os trabalhadores, são os banqueiros, são os industriais, são os grupos econômicos, são os fazendeiros, são os bóias-frias, são os desempregados? Quer dizer, quem vai pagar, quanto, desta fatura que vai ter de ser paga? O combate à inflação, obviamente, implica em sacrifício para alguma parcela da população. Isto é uma decisão política tomada na base do uso dos instrumentos de que o Governo dispõe. Quais são esses instrumentos? É a política salarial, é a política creditícia, é política tributária, são os instrumentos de política econômica; movimentando essas alavancas o Governo estará passando essa fatura para o grupo a, b, ou c. Isto é que é importante: é decidir, politicamente, quem vai pagar tanto da fatura, quem vai pagar quanto da fatura e usar as alavancas para implementar, politicamente, essas decisões. Isto é que é importante.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Repare, nobre Senador, que uma decisão política importante, o Governo está anunciando para os próximos dias: para resolver o problema da inflação ele vai cortar o cafezinho das repartições públicas. Não haverá mais o cafezinho. Não há dúvida que no meio dessas denúncias de mordomia é algo altamente moralizador e que vai resolver, em parte, o problema da inflação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É fantástico, é de um efeito formidável sobre esses problemas todos, não só no da inflação. É capaz, até, de influir sobre o balanço de pagamentos, porque vai sobrar mais café, vamos exportar mais e isso pode até equilibrar as nossas contas, quem sabe.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que nos preocupa é exatamente a incompatibilidade entre a base política do Governo e a possibilidade de execução dessas reformas que são absolutamente indispensáveis para solucionar os problemas, não só da inflação, mas do endividamento, da balança de pagamentos, enfim, os problemas mais angustiantes que estão aí. Estou hoje me refinando à inflação, mas poderia referir-me, também, ao problema do balanço de pagamentos, é porque a inflação está na ordem do dia, na pauta

principal. Mas hoje, também, casualmente, recebi uma comunicação interessante do discurso do Dr. Batenburg, Presidente do *Allgemeine Netherland Bank* na XI Convenção Mundial do "World Trade Center Association" — Amsterdam, em 29-5-1980, na presença de 112 representantes de diferentes países, de bancos de diferentes países. Um discurso muito interessante, muito esclarecedor, do qual extraio a seguinte passagem.

Diz o Dr. Batenburg, autoridade incontestável nestes assuntos:

Um dos principais critérios dos bancos comerciais em suas discussões sobre concessão ou não concessão de crédito — enfatizam análises — é o grau de estabilidade política dos países mutuários:

Isso, Sr. Presidente, é uma verdade sabida por todos e é exatamente esta...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... esta verdade que parece que é desconhecida pelas autoridades brasileiras, tão ávidas em fechar o balanço de pagamentos, porque, é claro, estamos todos nós angustiados, sabendo que o País vai precisar levantar nestes cinco meses finais, nesses quatro meses e meio finais, uma quantia vultosa, da ordem de 10 milhões de dólares e vai encontrar as maiores dificuldades decorrentes do quê. Decorrentes não só da situação econômica ou financeira, mas da situação política que se verifica neste País, porque esses homens são observadores, têm os seus assessores, têm os seus analistas que estão, precisamente, neste momento detectando isso, para o que chamamos a atenção: a incompatibilidade absoluta entre a base política do Governo e a possibilidade de executar as reformas econômico-financeiras que são essenciais para a superação dos problemas nacionais, sem cair na recessão. Sabendo eles que a recessão vai ser um desastre, que a recessão vai ser a calamidade, que a recessão vai ser um inevitável recuo no processo de abertura política, que andou a passos tão tímidos, tão dificultosos, nesses meses que têm decorrido, desde que foi anunciado o processo de abertura lento, gradual e seguro. Esses homens estão observando tudo isso e naturalmente vão levando o País, da forma absolutamente fria e racional que eles usam, a recorrer ao aval do Fundo Monetário Internacional, que vai colocar todas as suas exigências, uma das quais já apareceu na imprensa deste País: e que se constitui no achatamento salarial, no arrocho salarial, no corte dos salários como solução para resolver o problema da inflação. A que corresponde isso? Corresponde a pegar aquela fatura, a que me referi, da inflação e enviá-la aos trabalhadores, aos assalariados de um modo geral.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a varia sempre entre um otimismo razoável e um pessimismo exagerado. Às vezes V. Ex^a apresenta uma visão pessimista que chega a concluir pela insolvência total do País; outras vezes me surpreende com o reconhecimento de que o País é viável, que não tem grandes problemas, que a sua solução é meramente política. É aliás muito comum esse tipo de análise emocional, que varia de um extremo a outro, formando as opiniões mais desencontradas. Mas, só para raciocinar, quanto à grave recessão do País, seria interessante lembrar a V. Ex^a que em 1979 a economia acabou crescendo a uma taxa de 6,4% superior à média dos quatro anos anteriores, que foi de 6,3% e isso apesar da agricultura ter crescido apenas 3,2%, uma taxa bastante diferente da deste ano. Isto mostra, nobre Senador, que o País tem realmente uma economia sólida, e que vem mantendo altas taxas de crescimento mesmo diante do processo inflacionário. V. Ex^a também citou o problema dos tecnocratas. A solução é política, diz sempre V. Ex^a constantemente preocupado com o problema de quem paga a conta da inflação. Há razões para se verificar que o Governo está preocupado com este problema. A legislação salarial é um exemplo disso. O discurso de V. Ex^a é amplo, é polimorfo. O nobre Senador Jarbas Passarinho fez um discurso, no início deste período, como intróito à apreciação da posição das várias lideranças da Oposição, no que tange à oferta de sugestões para o Governo. Sem querer prejudicar o tempo de V. Ex^a, proponho-me, na próxima semana, fazer uma análise, não da posição da economia a que V. Ex^a se referiu, mas das suas próprias opiniões expandidas em seu discurso, e em entrevistas. Vale a pena comentá-las aqui, até como uma homenagem a V. Ex^a, que tanto merece. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Será ouvido com a maior atenção.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Ex^a será ouvido com a maior atenção; digo até a V. Ex^a que, com esta declaração, V. Ex^a criou uma expectativa, que realmente nos anima, porque, como V. Ex^a vai ver, a

nossa esperança, a minha esperança particular está depositada aqui, no Congresso Nacional, está depositada nesta Casa de representantes do povo e na outra Casa onde têm assento os Deputados. Acho que as soluções devem sair daqui, porque não espero nada daqueles gabinetes que estão do outro lado da Praça dos Três Poderes. Espero, sim, do Congresso Nacional, espero dos homens que conhecem a realidade brasileira, porque fazem campanha eleitoral, porque conversam com o povo, porque sentem e auscultam o coração e o sentimento do povo, sabem das aflições e das angústias, conhecem as prioridades nacionais ao vivo e não por relatórios que lhes chegam às mãos, que às vezes são lidos e às vezes não, relatórios que quase nunca retratam a verdade, mas são simples justaposições de palavras. Acredito é nestes homens que estão aqui, nobre Senador José Lins. Então, a posição de V. Ex^a cria uma expectativa favorável para nós. Acho que só no entendimento entre os parlamentares de Governo e Oposição é que se podem construir os caminhos, é que se podem abrir os caminhos e construir as soluções. Porque, como disse, volto a repetir, essa aparente contradição que V. Ex^a vê no meu discurso, entre otimismo e pessimismo, advém justamente daí. Sou otimista em relação às potencialidades, às virtualidades do País, sou otimista em acreditar que uma solução política, que nasça de um entendimento entre parlamentares, possa conduzir o País à solução desses problemas. Sou pessimista em relação ao comportamento do Governo, quando observo a insensibilidade, quando observo o imobilismo, o endurecimento, a inflexibilidade das posições governamentais.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a tem toda razão quando acentua isso, essa falta que parece presidir toda a ação do Governo no combate a esse grave problema que tem tantas faces, tem mil faces. Mas ele procede como se não existisse o povo brasileiro. É uma coisa impressionante. Vou dar um exemplo, mudando um pouco de assunto, mas que serve. Na Mensagem Presidencial, naquele documento extenso a que sou obrigado a ler por dever de ofício, o General Figueiredo, Presidente da República, por duas vezes fala, naquela parte introdutória, que o subsídio ao trigo absorve cerca de um bilhão de dólares. Por duas vezes! Eu disse dessa tribuna que depois de ler aquilo, fui à parte do Ministério da Agricultura, para saber se havia alguma complementação. Aquilo evidentemente não devia ter algum segmento. Nenhuma palavra, absolutamente nada. Eu perguntei dessa tribuna: o subsídio vai continuar? O subsídio vai diminuir? O subsídio vai ser extinto? Nenhuma palavra. Agora, de repente, de inopino, começa a ser reduzido o subsídio. Não discuto nem o acerto ou o desacerto da medida, como não discuto o acerto do subsídio existente. O que não posso compreender é como se toma uma medida dessas, assim como se o povo não comesse pão. Como se isso fosse uma questão teórica, abstrata, matemática.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente. Como se o povo não comesse macarrão, que hoje é um dos itens principais da alimentação brasileira.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quer dizer, não posso compreender como é que este Governo pretende governar, e tem governado, fazendo abstração da realidade humana do Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É exatamente isso. Isso é o que nos preocupa, nos afflige. Vemos, por exemplo, o Presidente Figueiredo — eu li isto nos jornais, não me equivoquei, porque eu li em vários jornais a mesma expressão — o Presidente Figueiredo, no Nordeste, não sei se foi em Pernambuco, Alagoas, creio que em Pernambuco, afirmar à Nação que ia fazer a reforma agrária. Ora, Srs. Senadores, isto é uma afirmação grave. A reforma agrária é uma medida muito complexa. Eu diria que acho necessária a reforma agrária, mas julgo uma medida que tem de ser precedida de um debate amplo, porque não me arriscaria a dizer que se deve fazer uma reforma agrária no Paraná, no Rio Grande do Sul ou em São Paulo. Arriscar-me-ia sim a dizer que se deve fazer uma reforma agrária nos Estados da fronteira agrícola, nos Estados do Nordeste, onde há uma grande concentração, em Minas Gerais. É preciso estudar, este é um assunto que requer um estudo e um debate muito amplo. Uma negociação política muito cuidadosa para a sua implementação. A reforma agrária é um investimento, inclusive um investimento alto, porque não é uma medida de se desapropriar uma quantidade de terra e entregar-se os títulos àqueles trabalhadores que queiram lavar a terra. A reforma agrária é um investimento que requer aplicação não só na desapropriação, mas na assistência, na garantia de comercialização, no sistema de transportes, enfim, é alguma coisa de grande envergadura. Acho abso-

lutamente essencial, acho que é um dos pontos fundamentais desse novo pacto social, dessa mudança de modelo. No entanto o Presidente Figueiredo faz uma afirmação, assim, como se ele pudesse, da noite para o dia, pegar a pena e decretar a reforma agrária, sem um mínimo de entendimento, sem um mínimo de negociação política, de debate sobre o assunto.

Digo, repito, e afirmo: o Presidente Figueiredo, com essa base política que aí está, não vai fazer reforma agrária nenhuma, não vai fazer sequer a reforma tributária, sequer a reforma do sistema financeiro que seriam mais fáceis, e deveriam preceder à reforma agrária. Pois bem, ele parte para uma afirmação absolutamente inconsistente e incoerente com a realidade da sua base política. Como é possível fazer uma afirmação dessas?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, é realmente estranha essa posição da Oposição. Começo estranhando o que diz o nobre Senador Paulo Brossard. No fim do primeiro semestre, S. Ex^a fez-me uma pergunta relacionada com o pensamento do Governo sobre o subsídio do trigo. Naquela ocasião respondi a S. Ex^a que o Governo não estava interessado em tirar, de imediato, o subsídio do trigo, embora pudesse tirá-lo aos poucos. Mas não estava definida a maneira, nem a época quando seria tirado o subsídio. Alias observei, então, ao nobre Senador, que no começo do ano o Governo sugerira a retirada, praticamente, de todos os subsídios. Ora, se não foi de logo tirado o subsídio do trigo, nobre Senador, isto se deve exatamente a que o Governo pensa no povo. Essa é a contradição que observa na análise feita pelo Senador Paulo Brossard. A segunda contradição que faço questão de apontar, é nas afirmações de V. Ex^a mesmo, nobre Senador Roberto Saturnino. O Presidente realmente falou em reforma agrária, e está fazendo uma reforma agrária bem mais ampla do que se vinha realizando. O INCRA, hoje, está bem mais dinâmico do que antes. Ora, a reforma que o Presidente prometeu, desde o início, foi aquela das áreas críticas do País. No último discurso que V. Ex^a fez, no semestre passado se não me engano, ou na entrevista que V. Ex^a deu, logo após o início do recesso, V. Ex^a preconizou como urgente a reforma agrária, alegando que a legislação estava pronta desde 1965. Ora, se V. Ex^a reconhece que a reforma é necessária; se V. Ex^a defende a reforma; se V. Ex^a diz que a legislação está pronta desde 1965, e que até hoje não foi feita, como pode V. Ex^a dizer agora que a reforma é impossível, é impraticável, que o Governo não deve falar em reforma agrária. Essas contradições realmente não nos levam a pensar nas opiniões da Oposição; com muita seriedade, como formando elas um projeto coerente. Mas fazendo honra a V. Ex^a, reconheço e todo o Congresso reconhece que V. Ex^a tem um pensamento, pelo menos dirigido para certos temas que gostaríamos de comentar na próxima semana. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — (Faz soar a campanha).

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Vou concluir, Sr. Presidente. Sei que V. Ex^a me adverte sobre o tempo e vou concluir.

Queria apenas dizer ao Senador José Lins que quando uma pessoa quer encontrar contradição na exposição da outra, pode encontrar, pode interpretar de forma distorcida suas palavras e colher algumas contradições.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exatamente o que acontece quando interpretam a fala do Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Na verdade, eu não falei nada disso que V. Ex^a está dizendo que eu disse. Eu disse que em 1965 se modificou a legislação do Imposto Territorial Rural, sob a alegação de que através do Imposto ia se realizar a reforma agrária, mas que observados os dados da estrutura, da distribuição da propriedade rural no País, seríamos obrigados a concluir que aquela intenção não se realizou na prática, isto é, a reforma do imposto não foi eficaz para produzir a reforma agrária. Mas eu achava que se devia ainda procurar aperfeiçoar o imposto, para se obter um efeito maior. Isso foi o que eu disse. Agora, também digo, e disse hoje, que julgo a reforma agrária um ponto importante nesse conjunto de reformas. No entanto é um assunto delicado, que precisa ser estudado em profundidade e debatido com muita amplitude, para que não se criem situações que, ao invés de se obter efeitos positivos, tragam efeitos negativos, que nenhum de nós acharia conveniente.

Sr. Presidente, vou encerrar, com as observações que constituem o centro das minhas preocupações, hoje.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Das nossas preocupações!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exato. Das nossas preocupações.

É que na medida em que o Governo se comporta politicamente da forma absolutamente intransigente e inflexível como vem se comportando; na medida em que o Governo apela sucessivamente para soluções tecnocráticas e se nega a enveredar pelo caminho da negociação política; na medida em que o Governo não atenta para a realidade, a realidade palpável, do País, da Nação, do povo sofredor; na medida em que o Governo não move, não procura ampliar a sua base política e permanece no imobilismo da sustentação dada por esses pequenos grupos de interesses e grandes grupos econômicos e financeiros nacionais e internacionais e não procura ampliar a sua base política; na medida em que tudo isso ocorre, o Governo não será capaz de executar, de adotar, esta nova linha do desenvolvimento econômico, não será capaz de mudar o modelo econômico, não será capaz de realizar as reformas sociais a que aludimos e cairá, inevitavelmente, na solução negativa da recessão, na solução desastrosa da recessão.

Nessas condições, submetida a Nação a esses flagelos terríveis, fatalmente o Governo não poderá fazer, também, a sua tão jurada obra de redemocratização do País, porque uma coisa é absolutamente incompatível com a outra. O desastre da recessão, o flagelo da recessão, é absolutamente incompatível, no quadro brasileiro, nas características da sociedade brasileira, com uma política de abertura do quadro institucional brasileiro.

Cabe ao Congresso Nacional, — esta é insistência das nossas palavras — cabe ao Congresso Nacional, diante deste imobilismo do Governo, abrir os caminhos e construir as soluções; cabe ao Congresso Nacional convocar, chamar ao grande debate, chamar os trabalhadores, chamar os líderes sindicais, os empresários, chamar os profissionais liberais, chamar os economistas das diferentes correntes, das diferentes convicções, colocar uns diante dos outros, chamar por esta via, abrindo este debate; chamar a atenção de toda a Nação pela repercussão que tal debate terá através da imprensa e procurar, por esta via, pela via da negociação política, pela via do debate político, construir as soluções, abrir os caminhos.

A responsabilidade é nossa, a responsabilidade é não só da Oposição, como também da bancada governista nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Estamos aqui, como representantes do povo, com esta responsabilidade. Cabe a nós construir as soluções, cabe a nós convocar todos os setores da opinião pública de interesses brasileiros ao grande debate, porque este País tem solução. Todos esses problemas têm solução. Este País é uma Nação viável; é uma questão de decisão política, é uma questão de encontrar as soluções que realmente correspondam às linhas principais de desejos, às linhas de aspiração, às linhas de interesse da maioria esmagadora da população brasileira. Este é o nosso papel como políticos. Como representantes do povo, é a nossa grande responsabilidade nos dias de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Senador Bernardino Viana, para uma breve comunicação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PL) Para uma comunicação. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar o aniversário ocorrido, ontem, da Casa de Saúde Dr. Sebastião Martins, em Floriano, no Piauí. Não é um fato, vamos dizer, isolado; é um fato característico, porque ela é pioneira em uma região pobre, onde uma plêiade de médicos, comandada pelo Dr. Ariosto Martins de Araújo Costa veio difundir e fazer evoluir a medicina naquela região, uma medicina de roça que se transformou, há vinte anos passados, em uma medicina moderna, que hoje é reconhecida em todo o território brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Brossard, que falará como Líder.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era minha intenção falar na tarde de hoje, mas entendi que não seria inoportuno dizer duas palavras a respeito dessa notícia hoje divulgada pela Imprensa, de que o trigo perde parte do subsídio.

Leio um dos nossos jornais, Sr. Presidente:

O Estado de S. Paulo, 15-8-80

“ O TRIGO JÁ PERDE PARTE DO SUBSÍDIO

O governo começou ontem a retirada do subsídio ao trigo, ao aumentar 26% os preços do trigo em grão e das farinhas e 14,3% o preço do farelo. Até outubro deverão ser anunciados mais dois reajustes, até atingir um aumento de 140% para o trigo e de 100% para a farinha. A tonelada de trigo passará a custar Cr\$ 1.968,80 e a saca de 50 quilos de farinha especial, Cr\$ 247,70. A farinha para cola, que pode ser comercializada livremente, custará Cr\$ 855,50, porque o produto não tem subsídio. O quilo de farelo será vendido a Cr\$ 3,20.”

Não simpatizo com subsídios porque importam, no meu modo de ver, num artificialismo, em manter uma situação fictícia, em manter uma situação irreal e não me parece de boa política a criação de situações fictícias, de situações irreais. Elas podem ser mantidas por algum tempo, mas chega um determinado momento que se torna difícil mantê-las, depois, voltar à realidade quase sempre é chocante, quando não é doloroso. O fato é que não é de hoje que uma política de subsídio ao trigo, entre muitos outros produtos, vem sendo adotada.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^a tem toda razão no que diz; o subsídio cria uma realidade freqüentemente distorcida...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Irreal.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Irreal. É o que se deu no caso do trigo. O subsídio ao trigo criou um consumo popular de farinha de trigo, nas suas diversas formas, muito além do que seria o correspondente à realidade brasileira. Mas, uma vez criada esta nova realidade, o retorno ao que se poderia chamar de realidade concreta, ou de realidade real do País, passa a ser um sacrifício muito grande. Então, é preciso escolher o momento oportuno para se tornar esse sacrifício aceitável. Parece-me que o momento atual é inteiramente inadequado para buscar esta realidade, à custa de um sacrifício que vai ser muito duro, porque o sofrimento se acumulou de tal forma, e a dependência em relação ao trigo se tornou de tamanha dimensão, que vamos encontrar o povo pobre do Brasil sofrendo muito com isso.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E ainda é preciso considerar, nobre Senador, que o trigo é um alimento precioso. De modo que à medida em que os alimentos vão rareando na mesa da generalidade da população, o pão, a massa, exatamente por serem baratos — graças ao subsídio — eram alimentos que supriam e supriam bem, pelo seu alto valor nutritivo, a carência de outros elementos. Ainda é preciso considerar isso.

O fato, Sr. Presidente, que através de uma política de subsídios — que não é de hoje e não pode ser debitada ao atual Governo, é muito antiga — o trigo, a farinha de trigo, os derivados, as massas, talvez sejam o único produto barato na mesa do povo brasileiro. Agora, neste momento de graves apreensões, fazer um corte desta natureza, e com anúncios já divulgados me parece verdadeiramente uma temeridade.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Fui informado, nobre Senador, que, numa pesquisa realizada num bairro de Fortaleza sobre a composição alimentar do povo que ali morava, chegou-se à conclusão de que os grandes componentes da alimentação daquele povo era, hoje, pão, leite e macarrão. Pão e macarrão são trigo e o leite também é barato. Enquanto o quilo de carne custa, hoje, 150 cruzeiros, um litro de leite, que também contém proteína e vitamina, custa 20 cruzeiros. A mesma coisa se dá com ovos e frangos. Estou de pleno acordo com V. Ex^a de que hoje o trigo é fundamental para a alimentação das populações mais pobres. Mas, V. Ex^a há de convir que, dentro dessa posição de equilíbrio, em que reconhecemos que os subsídios levam a situações irrealistas como todos sabemos, e dentro, também, desse processo inflacionário em que estamos, o que o Governo está fazendo, talvez, tão cedo, não atinja a fase, digamos, da retirada do subsídio. Faz-se por hora apenas parte do ajustamento inflacionário do preço do pão. De qualquer modo, nobre Senador, ainda não sei qual é a conclusão a que V. Ex^a, quer chegar.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A reflexão que já fiz e voltarei a fazer é que me parece, neste momento, inconveniente, mais do que inconveniente, perigoso fazer o que o Governo já começou a fazer. Eu não teria adotado a política do subsídio. Mas, neste momento, nesta situação de crise geral, cortar o subsídio desse produto, que se pode dizer que é o que resta de acessível à mesa do pobre, quer me parecer perigoso. Já ouvi falar que é preciso substituir o trigo pelo milho. Eu não me oporia a isso, até porque, acho o pão de milho excelente. Mas, eu perguntaria ao nobre Senador, que é tão versado em relação a fatos econômicos, se temos milho suficiente para utilizar na fabricação de pão, de modo a dispensar, inclusive, as grandes importações de trigo que se faz. V. Ex^a sabe que, a despeito de tudo, temos importado milho. De modo que a solução não é a solução.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Fala-se em substituição do trigo pelo milho; evidentemente, só se houver um crescimento na produção. Como se fala também na substituição do trigo pelo amido de mandioca, o que depende, talvez, da evolução da tecnologia de produção do pão com essa mistura.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Em primeiro lugar, haveria a necessidade de se mudar os hábitos alimentares da população, que não se muda de uma hora para outra. Mas eu, para o meu gosto, não me oporia. Mas, faço este registro: a nossa produção é bastante para isso? Não é! Nós importamos milho; temos importado e, creio, continuaremos a importar milho. De modo que não é a solução.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que esta medida é tomada de uma forma inopinada. Isto também me impressiona muito. Ainda há pouco, quando falava o nobre Senador Roberto Saturnino, eu dizia que, na Mensagem que o Presidente da República endereçou ao Congresso, no começo dos trabalhos parlamentares deste ano, por duas vezes fala em trigo, na parte geral, aquela parte que traz a assinatura do Presidente da República, e, em ambas as vezes, o fez para dizer que o subsídio ao trigo consome cerca de um bilhão de dólares anuais. Cifra impressionante, cifra impressionante! Mas, por que o Presidente teria feito aquela alusão? Imaginei que alguma coisa deveria ser dito, além do simples registro do fato. Como disse, fui à parte analítica e, na parte analítica da Mensagem, não havia uma referência ao trigo.

No capítulo da agricultura, o trigo não teve ingresso, nenhuma palavra dedicada, seja à seleção de sementes, nem sequer a seleção de semente, sem o que, não se pode pensar em fazer uma agricultura séria.

Na Mensagem, por exemplo, diz-se que a EMBRAPA tem conseguido resultados concretos, no lançamento de novas variedades, como novos híbridos de milho, e a produção de sementes genéticas e básicas de novas variedades de soja. Fica-se a saber que a EMBRAPA distribuiu sementes básicas de algodão, milho, sorgo e feijão; sobre o trigo, nada, nenhuma palavra.

Naquela ocasião, ocupando-me dessa passagem da Mensagem, indaguei: o subsídio vai ser suprimido, vai ser reduzido, vai ser mantido? Há quem sustente que deve ser suprimido. Jornais autorizados do nosso País, em editoriais, defenderam essa tese. O Governo não adiantou nada. Agora, nesta altura, quando há uma inquietação geral, quando todo mundo pergunta, e se pergunta para onde vai o País, é tomada essa medida.

Perdoe-me o nobre Senador José Lins, que tão arduamente defende o Governo, nesta Casa, não é má vontade, mas é realmente, quase que eu diria, uma estupefação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tenho a honra de ouvir o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Realmente, nobre Senador, jamais eu pensaria que o nobre Senador Paulo Brossard teria ou tivesse má vontade na análise, ou melhor, no julgamento de qualquer autoridade, ao contrário, sei do equilíbrio de V. Ex^a, e creia também na admiração que tenho pelo grande Líder que V. Ex^a é.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Que é recíproca.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, eu gostaria de fazer uma pequena observação: V. Ex^a reconhece que a Mensagem fala que o trigo tem um grande subsídio, um milhão de dólares por ano. V. Ex^a reconhece também que o Governo definiu uma posição política de retirada do subsídio. Mas o Governo não deu, principalmente na Mensagem, e nem deveria fazê-lo, a relação dos produtos que deveriam estar sujeitos ao subsídio. Mesmo porque, acho que esse seria um assunto que não caberia na Mensagem do Presidente. Quanto ao trigo, especificamente, acho que vários trabalhos têm sido publicados sobre o esforço de produção de sementes melhoradas, não só para o Rio Grande do Sul, mas também para o cerrado e até para o Nordeste. Realmente, não tenho nenhum dado específico a respeito da produtividade dessas áreas, que a meu ver, nobre Senador, poderão crescer muito. Não sei se no Rio Grande do Sul. Mas, o esforço feito no México, por exemplo, quem sabe pode ser repetido no cerrado, pois que ali, em áreas mais secas, se conseguiram produções de 4 mil a 5 mil toneladas por ano.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas isso supõe, nobre Senador, em primeiro lugar, a seleção da semente e a experimentação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim, mas V. Ex^a sabe que foi feita referência, também, na mensagem, ao esforço da EMBRAPA, embora não se falasse especificamente no caso do trigo.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A respeito do trigo nenhuma palavra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, como também não se falou em outros produtos, não seria tanto de se estranhar

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O nobre Senador José Lins diz que a Mensagem se referiu à supressão dos subsídios em geral, mas nada disse a respeito do trigo. E que S. Ex.^a achava que não devia mesmo fazer referência. Af, nós divergimos. Penso que, exatamente porque o trigo tem importância, o pão, a massa, pela importância que veio a adquirir, exatamente isto deveria servir para haver uma preparação para que o povo tenha ciência daquilo que o Governo pretende fazer. Até porque a mensagem não é outra coisa, ou não deve ser outra coisa senão um relato daquilo que ocorreu no ano anterior, e um anúncio daquilo que o Governo pretende fazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Em grandes linhas.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Em grandes linhas, é claro, nas suas linhas fundamentais. O que pretende fazer, os objetivos que busca atingir no ano que se inicia. Ora, como V. Ex.^a há instantes disse, que num bairro pobre de Fortaleza, uma pesquisa apurou que os alimentos dominantes são: o trigo, o pão, o leite, o macarrão, quer dizer, o trigo e o leite. É evidente que este alimento tem um valor primacial, e tem — concluo eu — exatamente, porque graças ao subsídio, exatamente por ser um alimento que ficou barato em relação aos outros, é o refúgio — vamos dizer assim — dos menos afortunados.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Já vou encerrar, mas quero antes ouvir...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Querida, apenas, fazer uma observação. É que V. Ex.^a há de convir que a manutenção do preço do pão equivale à redução do preço, do custo. Daí porque V. Ex.^a vê que o problema é mais político, psicológico possivelmente, do que propriamente econômico.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nobre Senador, sei disso. Tudo isso poderia ser dito, tudo isso poderia ser esclarecido, por isso mesmo tudo isso poderia ser até defensável. Mas não. Este Governo toma, assim, uma medida, de uma hora para outra, abruptamente e, de um dia para outro, o pobre consumidor lê nos jornais que o pão aumenta no dia seguinte, amanhã, 50%. Mas, por quê? Por que fazer isto com este pobre povo brasileiro, quando poderia ser dito? O Governo se sente na necessidade de fazer uma revisão parcial que, mesmo assim, não chega sequer a acompanhar o índice da inflação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex.^a reconhece que não é uma arbitrariedade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não estou dizendo, nunca disse que era uma arbitrariedade, V. Ex.^a não precisa extremar-se na defesa do Governo. Eu não disse isso. Disse que me parecia que era uma temeridade fazer isso agora, dessa forma, dessa forma especialmente.

Estou convencido de que este povo, este nosso povo tem tais qualidades que se amanhã um Governo, um Governo em que ele convie disser, é preciso suprimir uma refeição durante um tempo. As grandes massas, especialmente as mais pobres, que não sei se fazem duas refeições por dia, compreenderão com o mesmo parece que vou dizer uma palavra imprópria, mas eu vou dizer aquela que me parece apropriada — com o mesmo patriotismo com que via amanhã, deus nos livre disso, ou que iria amanhã para a guerra dar o seu sangue.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pode ser que eu esteja enganado, mas penso assim. Agora, o que ninguém aceita são as medidas discriminatórias, são os favores, são as vantagens, são as facilidades que se sucedem em relação às quais os protestos mais veementes, e até mais exarcebados, mais exagerados não produzem nenhum efeito, há impunidade absoluta, isto não! Isto o povo não aceita. Está-se criando uma mentalidade, no meu modo de ver, perigosa exatamente pelo grau de exacerbação.

Outro dia, a propósito — um assunto completamente diferente — mas a propósito daquele infame seqüestro dos uruguaios, lá em Porto Alegre, a respeito do qual o Governo continua mudo, solidariamente mudo, eu disse, lembrei o que aconteceu comigo, em relação aos chamados depósitos bancários da Suíça, envolvendo meio mundo, a começar por dois ex-Presidentes da República, e o diálogo que mantive com uma pessoa, com um vereador da cidade de Pelotas, a esse respeito. E eu disse aqui, nesta Casa, que aquela notícia foi aceita, foi acreditada, foi tida como certa, quando no meu modo de ver ela é inverossímil. Então eu disse aqui — por que, por que tanta gente acreditou nela, por quê? É porque no Brasil acontecem coisas que não podiam acontecer, e acontecem. E acontecem. Como o procedimento indescul-

pável do Governo Federal em relação àquele crime cometido no território brasileiro por autoridades estrangeiras, e que o Governo brasileiro, cego, surdo, mudo, continua indiferente.

Então, cria-se o ambiente propício a que as coisas menos verossímeis passem a ser tidas como absolutamente verazes.

Encerro, Sr. Presidente, mas antes quero ter a honra de ouvir o nobre Senador pela Paraíba, Sr. Humberto Júnior.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Líder Paulo Brossard, enquanto o Governo, apesar da fome crescente do povo, das grandes massas assalariadas, cria maiores dificuldades à mesa dos mais pobres, cujas panelas ao invés de se encherem, se esvaziam cada vez mais, o que vemos, com muita perplexidade, é que os mais ricos são sempre atendidos. Ainda há pouco tempo, depois de uma grande pressão, conseguiram do Governo a diminuição de 5 para 3% do percentual daquele empréstimo compulsório que foi lançado sobre os rendimentos não tributáveis dos mais privilegiados deste País. E os recursos decorrentes desse empréstimo seriam utilizados, para facilitar o combate à inflação. Mas o Governo preferiu tirar o pão da mesa do pobre, a deixar de atender aos ricos.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E o que é mais grave, é que o Governo lança um empréstimo compulsório absolutamente ilegal para depois negociar. Faz um abatimento, e ainda passa por bom.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex.^a permitiria uma breve interrupção?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex.^a fez uma afirmação, da maior importância, que gostaria de ressaltar ao final do seu pronunciamento. Afirmação com a qual estou absolutamente de acordo, e fala aqui o político, o homem que tem contato com o povo, o homem que ouve, ausculta e sente a opinião e a disposição do povo, porque todos nós que fazemos campanha política, temos esse contato que renovamos a cada oportunidade, principalmente nas épocas de recesso. Pois bem, V. Ex.^a disse que sente que o povo mais humilde deste País e tão sofrido aceitaria o sacrifício. Quero concordar inteiramente, totalmente, com a afirmação de V. Ex.^a. Se amanhã, um Governo que tivesse um mínimo de credibilidade, de seriedade nas suas ações, utilizasse os meios de comunicação para realmente explicar à Nação, ao povo, que depois de um intenso debate com todas as correntes de opinião, chegou à conclusão de que seria necessário impor tais e tais sacrifícios para reverter os problemas, mas que esses sacrifícios não seriam exclusivos das camadas pobres e, ao contrário, os sacrifícios das camadas mais afortunadas seriam ainda maiores por isso e por aquilo. Um Governo com credibilidade, que explicasse ao povo estas medidas, esta decisão, absolutamente teria completa compreensão e aceitação popular para os sacrifícios que eventualmente fossem necessários. É importante dizer isso, porque parece que isto não é verdade, mas é verdade.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu tenho como uma verdade certa.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Eu também tenho, e esta convicção é tão firme, porque conversamos isso com os brasileiros mais humildes e a resposta é sempre pronta e é sempre dirigida nesse sentido que V. Ex.^a colocou muito bem.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Encerro, Sr. Presidente, mas antes de fazê-lo em homenagem ao nobre Senador José Lins, queria dizer uma palavra só, a respeito das perspectivas da lavoura triticea no Brasil: queira Deus que ela progrida, queira Deus que ela se expanda aqui, ali, acolá, seja onde for. Realmente, um País como o nosso, tinha quase que a obrigação de produzir o trigo que consome. Vou dizer uma coisa que nem seria obrigado a dizer, que talvez nem devesse dizer, mas nas condições atuais — amanhã a situação pode ser outra — eu não creio na auto-suficiência do trigo no Brasil. Queira Deus que amanhã, pela descoberta de sementes apropriadas e técnicas novas, possamos realmente produzir em quantidade que baste ao nosso consumo. Mas nas condições atuais, eu não creio que isto venha a ocorrer.

Não precisaria dizer isto, mas creio que o nosso dever nos impõe a sinceridade em todos os terrenos, e que venham, inclusive, os competentes, a me provar o contrário. Mas isto já está quase que fora do âmbito da minha intervenção.

No Rio Grande do Sul, as variações de temperatura são tão grandes, num período tão pequeno, a irregularidade das chuvas é tão grande que o insucesso das safras de trigo se repete com uma cronicidade que dói, mas se repete. É preciso ver essa realidade e não só tecer loas. Não culpo o Governo,

Senador José Lins. Quero dizer a V. Ex* que não culpo a irregularidade de chuvas, nem a variação das temperaturas ao Governo, esteja tranqüilo V. Ex*, que é tão ardoroso defensor do Governo, mas é um fato.

Sr. Presidente, encerro estas considerações, desnecessárias considerações, mas de qualquer sorte, reflexões acerca dessa providência que está sendo tomada pelo Governo agora e que, neste momento, não me parecem acertadas, não me parecem oportunas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A onda de violência e de crimes que se abateu sobre Campina Grande no primeiro semestre deste ano, e que parecia contida, ressurgiu ultimamente através de ameaças a eminentes personalidades da Igreja e a membros da Comissão Diocesana de Justiça e Paz de Campina Grande.

Esse clima de insegurança não é uma particularidade campinense. Com matizes e inspirações diferentes, ele está inquietando a vida comunitária de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte e até de Brasília, pois, na origem, tanto a eliminação de marginais por "Esquadrões da Morte" quanto os atentados contra redações e bancas de jornais são formas variadas de contestação à luta de todos nós em defesa da efetivação de um regime realmente democrático e de amplas liberdades, em nossa Pátria.

Ontem, Sr. Presidente, recebi de D. Manoel Pereira da Costa, Bispo Diocesano de Campina Grande, um documento assinado pelo Arcebispo da Paraíba D. José Maria Pires e pelos Bispos das Dioceses paraibanas, aprovado em reunião realizada em Cajazeiras—PB nos dias 29 e 30 de julho próximo passado, e cujo texto leio a seguir, incorporando-o ao meu pronunciamento, e desta forma, registrando-o nos Anais da Casa:

COMUNICAÇÃO PASTORAL DOS BISPOS DA PARAÍBA

Reunidos em Cajazeiras nos dias 29 e 30 de julho de 1980 para o segundo Encontro Anual da Província Eclesiástica da Paraíba, tínhamos como assunto principal a avaliação do que nossas Igrejas puderam realizar no primeiro semestre para concretizar as deliberações tomadas em janeiro deste ano sobre o tema Migrações.

Não pudemos entretanto nos furtar à consideração de acontecimentos recentes, como a próxima votação, pelo Congresso, do Estatuto do Estrangeiro, a Seca e o Plano de Emergência, os atentados de que tem sido alvo a Igreja de Propriá e, sobretudo, as mortes numerosas praticadas em Campina Grande. É sobre este fato que estamos dirigindo aos fiéis de nosso Estado e à opinião pública a presente:

COMUNICAÇÃO PASTORAL

1. Os fatos

O povo de Campina Grande foi tomado de espanto pela publicação, na imprensa local, dos nomes de 115 pessoas, tachadas de "marginais" e sentenciadas à morte por um pretense justiceiro que se intitula "Mão Branca". Além do pânico das famílias diretamente ameaçadas, a população foi se enchendo de terror com as nove execuções que imediatamente se seguiram, todas praticadas com requintes de crueldade e sadismo.

Ocorrências dessa natureza não se dão apenas em Campina Grande. Todos os dias a imprensa noticia fatos semelhantes — envolvendo inclusive o trucidamento de menores — como os ocorridos em várias cidades da Paraíba, bem como em outros Estados do Brasil, notadamente na tristemente célebre Baixada Fluminense.

2. A interpretação dos fatos

Na raiz dessas violências está certamente o egoísmo, o pecado, gerador de ambições desmedidas, e a situação sócio-econômica que produz extensas populações marginalizadas, privadas do acesso aos benefícios a que todos deveriam ter direito. As péssimas condições em que vive a maioria de nossos irmãos predisõem as pessoas para qualquer tipo de agressão à vida e aos bens dos seus semelhantes. O egoísmo leva muitos homens a desprezar seu irmão, a utilizar sua situação de miséria para fazer dele um instrumento de enriquecimen-

to ilícito ou de vingança e a eliminá-lo sumariamente quando ele passa a representar uma ameaça seja pela prática adquirida no submundo do crime, seja pelos conhecimentos que acumulou e fazem dele "um arquivo perigoso". É esta sociedade que produz, de um lado, os chamados "marginais" e, de outra parte, os ditos "justiceiros". O povo brasileiro vem sentindo cada dia mais o peso do que Puebla chamou de violência institucionalizada. Ao cidadão comum se negam os mínimos direitos assegurados pela natureza e pela lei; direito ao trabalho devidamente remunerado; à moradia decente, à saúde, à educação, ao lazer, à segurança pessoal.

Nesse contexto de violência institucionalizada, torna-se oportuno, insistir que os chamados marginais não são a causa primeira do aumento da criminalidade e da violência. Eles são quase sempre frutos de uma sociedade que despreza o bem comum e busca o consumismo exacerbado.

Nessa sociedade, tomou corpo a falsa concepção de que alguns cidadãos podem eliminar outros cidadãos pelo simples fato de que, ainda segundo seu próprio arbítrio, estes seriam "marginais" e, portanto, merecedores de serem mortos sumariamente. Trata-se, por conseguinte, não de "justiceiros", como eles se autodenominam, mas de criminosos que afrontam as leis e desrespeitam os poderes constituídos, especialmente a Justiça. A impunidade destes criminosos e dos "marginais" que eles protegem porque servem a seus objetivos inconfessáveis, essa impunidade contribui também para aumentar a violência de uns e a insegurança de outros.

3. Nossa palavra de Pastores

3.1. Queremos primeiramente nos congratular com os pequenos, os cidadãos mais humildes que aqui e alhures vêm tendo a coragem de, mesmo arriscando a vida, denunciar os crimes cometidos contra os marginais e apontar os nomes dos criminosos. Consideramos essa atitude heróica uma das mais valiosas contribuições para pôr cobro a esse novo tipo de terrorismo e exortamos todas as pessoas que têm conhecimentos nessa matéria a transmitir o que sabem às autoridades responsáveis pela justiça e pela segurança.

3.2. Queremos nos solidarizar com a Igreja de Campina Grande e, especialmente, com sua Comissão Diocesana de Justiça e Paz, pelo apoio que deu e continua dando às vítimas do terrorismo que a ela recorreram pedindo proteção. Com isso ela não está acobertando o crime nem dando guarida aos criminosos mas se coloca na linha evangélica do respeito aos direitos da pessoa humana, defendendo intransigentemente o direito à vida, quer se trate da vida do nascituro, do suposto criminoso ou do criminoso comprovado e reconhece que só a Deus cabe o direito sobre a vida do homem e só à Justiça cabe punir os criminosos.

3.3. A exemplo do que está fazendo a Diocese de Campina Grande, concitamos nossas Igrejas e suas instituições a darem apoio, proteção, assistência jurídica e financeira, na medida do possível, aos que se sentem ameaçados pelo terrorismo institucionalizado. Como outrora, no meio do Povo de Deus, havia as cidades de refúgio onde ninguém, mesmo criminoso, podia ser perseguido ou morto, assim sejam nossas instituições, locais de asilo onde os ameaçados possam encontrar segurança e assistência para se apresentarem à Justiça competente.

3.4. Apelamos para as Autoridades constituídas, no sentido de agirem com urgência e rigor no combate à criminalidade organizada sobretudo quando há indícios de que elementos da polícia estão envolvidos nos crimes ou interessados em acobertá-los.

3.5. Na consciência de que esse gênero de demônios só se expulsa pelo jejum e pela oração, (Mc 9,28) recomendamos a todos os fiéis de nossa Diocese que apoiem com suas orações e sacrifícios o esforço dos que lutam pela justiça e pela defesa dos Direitos Humanos.

Apelamos, finalmente, para que todos demonstrem sempre mais confiança em Deus que "não quer a morte do pecador mas que ele se converta e viva" (Ez 33,11); em Deus que promete sua proteção aos pequeninos; em Deus que mandou seu Filho para combater o ódio, o medo e a morte e instaurar o Reino do Amor, da Justiça e da Paz fazendo dos homens uma só família.

Cajazeiras, 30 de julho de 1980. — José Maria Pires, Arcebispo Metropolitano — Zacarias Rolim de Moura, Bispo de Cajazeiras — Expedito Eduardo de Oliveira, Bispo de Patos — Manuel Pereira da Costa, Bispo de Campina Grande — Marcelo Pinto Carvalheira, Bispo Auxiliar da Arquidiocese

Esta, Sr. Presidente, é a opinião dos prelados católicos da Paraíba, que na sua essência representa o pensamento da esmagadora maioria do povo brasileiro.

Urge extirpar as causas reais dessas distorções, substanciadas num modelo econômico discriminatório e inadequado, provocador de crescentes desequilíbrios sociais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei número 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1979 (nº 3.935/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 932 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 172, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 332, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 375 a 377, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1980, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 14-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Talvez uma das maiores nódoas da nossa História seja o relacionamento dos brancos com os índios deste País. Desde os primórdios da nossa vida, após o Descobrimento do Brasil, que se registram os conflitos entre brancos e indígenas. Brancos matando índios e índios matando brancos. E, ao lado da escravidão negra que tantos sacrifícios e tantos sofrimentos causou, inclusive ao território africano, o drama dos naturais da terra do pau-brasil tem-se arastado, através de séculos. E, por mais incrível que pareça, já ao final do século XX continuam a se registrar conflitos sangrentos e fratricidas.

Ainda agora, nesta semana, a imprensa está cheia de noticiário mostrando que um novo conflito se deu. Desta vez, índios Txukarramãe, da aldeia Cretire, do Parque Nacional do Xingu, matando, a bordoadas 11 peões que estavam trabalhando no desmatamento de uma área de quinze quilômetros à margem da BR-80, ataque comandado pelo cacique Raoni, e de que resultou vários feridos e mais de uma dezena de mortos.

Os episódios se prendem ao eterno problema da demarcação de terras que, por sinal, constitui numa das obrigações da FUNAI. Segundo a lei, havia um prazo determinado para que todas as terras indígenas estivessem delimitadas. Este prazo há muito se esgotou e o problema continua em aberto. E, para tristeza nossa, para vergonha da sociedade brasileira, que hoje se ufana de ser a oitava economia do mundo, continuamos a presenciar o triste espetáculo de índios sentindo-se escorraçados, humilhados e perseguidos pelos brancos. E num desespero de causa, sabendo que no final das contas sempre levam a pior, apelando para o que lhes resta que é a força bruta, muitas vezes fazendo vítimas inocentes, como terá sido o caso desses peões sacrificados, pobres homens trabalhadores, assalariados que estão ali alugando a sua força de trabalho a grupos muitas vezes poderosos que, esses sim, não raro se aproveitam dessa política indecisa do Governo para auferirem lucros cada vez maiores.

Aqui se fala que o episódio se deu numa área de 15 quilômetros à margem da BR-80. Sabemos que essa BR-80, iniciada em 1971, provocou grande celeuma, exatamente porque iria atingir, ferir, prejudicar frontalmente uma das grandes reservas indígenas do Brasil. Por isso, houve reações. Mas o Governo, aí insensível e inflexível em suas decisões, traçou o roteiro daquela estrada, e, por isso ainda hoje estamos purgando a falta de uma definição séria da política indigenista deste País. E tanto o traçado desta estrada era controvertido, para não dizer desaconselhável e até mesmo criminoso, que essa estrada acabou sendo desativada em determinado período. O próprio Ministro Mário Andreazza terminou considerando-a inviável, desde que, reconhecia S. Exª, a estrada cortaria a área mais rica do Parque, e os índios não aceitavam pacificamente a sua construção.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os índios, talvez se diga na sua ignorância, melhor seria se dizer na sua ingenuidade, sem ter os conhecimentos de nós, brancos, letrados, formados em universidades, estavam certos, como terminou sendo reconhecido por uma das administrações federais. Mas, evidentemente, coisas como esta desacreditam o governo dos brancos, semeiam a desconfiança, e da desconfiança para a discórdia, e da discórdia para a hostilidade, é apenas um passo. Por isto mesmo, Sr. Presidente, parece-nos que esta situação do índio no Brasil está a merecer um posicionamento mais profundo por parte desta Casa.

Ainda há poucas semanas, portanto, em fase que precedeu essa tragédia, era noticiado que teria ocorrido um crime, que um índio havia sido morto numa aldeia a trinta quilômetros da divisa com o Paraguai, e que o responsável, o criminoso, teria fugido, sem que até hoje houvesse esclarecimento sobre o assunto. E, talvez, em função disto, em função deste atentado recente, é que terminou ocorrendo este drama que é objeto, hoje, do nosso pronunciamento.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Exª me permite uma intervenção?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos o ilustre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Estou ouvindo, o discurso de V. Exª com a atenção que sempre merecem os seus pronunciamentos nesta Casa, sobre um assunto de maior importância, não só do ponto de vista político imediato, como do ponto de vista político cultural. Em verdade, a responsabilidade do Governo e da sociedade para com o índio cresce na medida em que nós vamos ocupando este País através de uma tecnologia que não se casa com a cultura indígena. Quando era Ministro do Interior o General Oswaldo

Cordeiro de Farias, depois Marechal, teve a oportunidade, em companhia de alguns parlamentares, a convite seu, de ir ao Alto Xingu, ao Parque Nacional do Xingu. Lá estivemos em contacto direto com várias tribos, inclusive como esta a que V. Ex^a ainda há pouco assinalava, os Txucarramãe. Acontece que naquela época era Diretor do Parque do Xingu um grande sertanista, Orlando Villas Boas, cujo nome pronuncio com respeito, porque conheço de longa data o seu trabalho, não apenas no campo, como seus livros que procuro preservar, antropológicamente, pois esta riqueza que possuímos não pode ficar alienada. A participação do Poder Público, a participação da sociedade brasileira, no problema do índio, é da maior importância. Acho, portanto, dentro das características de um Senador da Oposição, oportunas às suas palavras, porque como Senador da situação a recebo como cooperação, como colaboração, para a solução de um problema que não pode ficar apenas nas manchetes dos jornais.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a intervenção do Senador Aderbal Jurema que, como intelectual que é, não poderia ser indiferente a um problema que, em verdade, não é apenas o de um registro policial, mas que tem profundas implicações de ordem cultural. E este aspecto não pode ser menosprezado por homens que, neste plenário, tiveram quase todos a felicidade de cursar universidade, e que, conseqüentemente, podem ajuizar a enormidade do crime que se tem praticado nesse País contra as nações indígenas.

Triste, Sr. Presidente, extremamente triste, doloroso, profundamente doloroso que leiamos nos jornais de agora, quando já estamos descortinando o século XXI, com quase 500 anos de civilização ocidental e cristã nas terras do Brasil, que se leia coisas como esta, de que nos dá notícia *O Globo*, de ontem:

“O Cacique Raoni afirmou que seus guerreiros matarão todos os brancos que continuarem entrando nas terras que ele considera de propriedade dos índios. E os donos das fazendas que fazem limite com o parque, por sua vez, prometeram se armar e garantem que, diante de um novo ataque, não sobrará nenhum índio para contar a estória.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós não sabemos de coisa mais grave que possa ser registrado nesse instante! Num país de tantos absurdos; num país em que a violência campeia em todos os quadrantes; em que em centros urbanizados como São Paulo se pratica atentados à luz do dia; em que não se respeita sequer mais a reputação dos próprios ministros da Igreja; em que bispos têm sido seqüestrados e deixados despidos em plena via pública, nós, apesar dessa imensidão de terrorismo e de violência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não conhecemos vergonha maior para o povo brasileiro, para a nossa sociedade, do que registrar afirmações como estas!

Quanta insensatez! Os índios, como disse, escorraçados, os índios se sentindo cada vez mais preteridos e sacrificados nos seus direitos. As estradas que o Governo faz, com o dinheiro do povo, atravessando as reservas florestais em que esses índios têm o seu *habitat*, de traçados tão absurdos que, a exemplo da BR-80, feita em 1971, contrariando opiniões as mais abalizadas, terminou desativada.

Precisou que ocorresse a tragédia, uma nova tragédia entre tantas outras tragédias que têm ocorrido neste País entre brancos e índios, para que, finalmente hoje, a imprensa informasse — e aqui tenho o *Correio Braziliense*, de hoje — que o Presidente da FUNAI anunciou três pontos do acordo que está estabelecendo. Em primeiro lugar a desapropriação de um número, que ainda não soube informar, de fazendas, entre elas a AGROPEXIN, localizada no território tribal, através de desapropriação.

Então, Sr. Presidente, estamos vendo que o Governo Federal tinha instrumentos na mão para ter evitado o que ocorreu.

Tendo se dado o derramamento de sangue, finalmente ele parte para uma solução que nos parece até simplista — a desapropriação de uma fazenda enquistada — salvo engano — na reserva tribal. Segundo, a criação de um parque florestal em faixa de dimensões a ser precisada. Era, exatamente, aquela faixa florestal que os índios vinham defendendo há tanto tempo. E finalmente, terceiro ponto do acordo: o desvio da Rodovia BR-180, Brasília—Cachimbo.

Ora, Sr. Presidente, os três pontos do acordo anunciado correspondem, pois, a antigas reivindicações que os indígenas vinham fazendo, mas que, sob a complacência do Governo, não vinham sendo respeitados pelos brancos. Não falamos nos pobres peões mortos, chacinados. Esses coitados, sofrem, como a grande classe trabalhadora do Brasil, da exploração dos poderosos. Falamos sim, de uma política oficial que ainda não se encontrou a si mesma, que não encontrou os rumos para que a FUNAI foi criada.

Falamos, sobretudo, da ambição dos brancos, da ambição de empresas privadas, de grupos econômicos que não têm respeitado aquilo que há de

mais sagrado nesta Terra, que é o respeito àqueles que aqui encontramos. Como certa vez já afirmamos num debate que aqui travamos, tendo a honra de apartear o ilustre Senador Dirceu Cardoso, eles, que eram milhões quando aqui chegamos em 1500, estão hoje reduzidos à insignificante soma de cerca de 100 mil indígenas.

Isto é um crime, Sr. Presidente. Isto é uma nódoa que pesa sobre todos nós.

E quando uma tragédia desse quilate vem às manchetes de jornais, é necessário que esta Casa redobre os seus esforços, as suas críticas, os seus protestos, para que o Governo Federal se posicione de outra forma, procurando realmente enfrentar com destemor, doa a quem doer, fira os interesses de quem ferir, procurando estabelecer uma orientação corajosa e definitiva que venha resguardar os interesses dos indígenas brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com satisfação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Marcos Freire, de fato, quando regressava eu de uma visita aos índios às margens do Xingú, V. Ex^a teve oportunidade de me dar um aparte, aparte esse que — a meu ver — foi infeliz para mim, porque a tese do meu discurso V. Ex^a desmanchou com um aparte apenas, com estas palavras que acaba de proferir: “Eram milhões e estão reduzidos a uma centena de milhar”. Tudo aquilo que eu falei, V. Ex^a, numa simples frase, resumiu a temática do meu discurso. Portanto, hoje aparteio V. Ex^a, retribuindo aquela gentileza. Devo dizer a V. Ex^a, que se pôs de imediato a serviço dos índios, como eu e outros que tomamos parte naquele debate, num debate em que seu aparte foi o ponto alto daquela tarde, devo dizer a V. Ex^a que vou voltar, nos próximos dias, aos índios Caiapós, à margem do Xingú. Esses índios também tinham uma invasão de brancos dentro da sua área, e me disseram que a única coisa que esperavam era que o Governo expulsasse aqueles invasores. Disse a V. Ex^a, e recorde-me, que perguntei a um índio, através do intérprete, se ele esperava alguma coisa da ação do Governo. Ele me disse: “seu moço” — apesar dos cabelos brancos — “eu não espero mais nada de ninguém”. Recorde-me disso. Hoje volto a me enfileirar com V. Ex^a entre aqueles que querem dinamizar esta luta em favor dos nossos índios, desses, índios — como disse V. Ex^a — que há 1.500 anos, como as nossas pesquisas antropológicas e étnicas revelaram, eram ocupantes desta terra, e que estamos expulsando a tiro de espingarda, a tiro de revólver, e à dinamite, jogada de avião, matando crianças, velhos e índios, também. V. Ex^a conte com o meu apoio, conte com a minha luta. Estou ao lado de V. Ex^a, no que quiser, em favor desses infelizes, desgraçados e esbulhados índios deste País.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso nos comove, porque, realmente, S. Ex^a nos cobrava a todos nós, no primeiro semestre, um posicionamento mais efetivo em favor dos indígenas.

Neste instante em que novo tumulto é registrado no relacionamento da civilização branca com a civilização vermelha, estamos na obrigação de assumir uma posição de cobrança de medidas oficiais menos vacilantes e mais consentâneas com os interesses nacionais. Foi-nos muito grato ouvir o nobre Senador do Governo, Aderbal Jurema, enfatizar a importância deste assunto, e, agora, o Senador Dirceu Cardoso, porque acreditamos exatamente que esta é uma trincheira que tem que ser ocupada por todos nós.

É verdade que crimes desta natureza não aconteceram apenas no Brasil. É talvez culpa de todo o Continente Americano — Norte, Sul e Central. Sabemos, por exemplo, daquelas tragédias, que tantas e tantas vezes estão sendo retratadas nos filmes, mostrando as terríveis lutas, nos Estados Unidos, dos brancos contra os peles-vermelhas. No entanto, isso não diminui as nossas culpas. Assim, a FUNAI, órgão responsável pelo disciplinamento desse relacionamento, não pode admitir que um fazendeiro da região diga coisas como estão aqui registradas no *Jornal de Brasília*, de ontem. Está dito o nome do fazendeiro. Cabe apurar a procedência dessa afirmativa. Assim, um fazendeiro, morador da cidade de Banguê-Banguê - o nome é por demais sugestivo, — esse fazendeiro, de nome Moacir Prata Ferreira, diz que “índio é igual a cachorro. Eles todos são andarrilhos, ladrões, preguiçosos, assaltantes. Minhas galinhas têm melhores condições do que eles”.

É possível que esse fazendeiro — não sabemos quem é, evidentemente que não o conhecemos — esteja em terras que foram conseguidas através do Governo Federal. Pela proximidade dessas terras indígenas, é possível que ele tenha sido um dos convocados pela FUNAI para penetrar Brasil a dentro, e quem tem uma mentalidade dessa, quem faz uma afirmativa dessa, não pode continuar recebendo os possíveis favores do Governo Federal, seja através de concessão de terras, seja através de incentivos fiscais, seja até através de ser beneficiário de infra-estrutura paga pelo Governo.

Sr. Presidente, os jornais também registram que o ataque poderia ter sido evitado, pois sabiam da existência dos índios, da possibilidade do conflito e de que eles se contrapunham aos empreendimentos que ali se estavam dando. Tanto que a nota da FUNAI, a que nos referimos, acena, *a posteriori*, com a solução de três problemas que têm sido pivôs dos conflitos sangrentos que se têm sucedido, porque, onde quer que o índio esteja, sua maior preocupação, em qualquer parte do mundo, é a preservação do seu território tribal, é a insegurança de serem as tribos exterminadas, graças à ambição do mundo civilizado que procura sempre arrebatar o domínio das glebas indígenas para usufruto e exploração mercantil dos grupos ditos civilizados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouço V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Marcos Freire, todo o País se consterna diante dos acontecimentos do Parque Xingu que resultaram na morte de vários peões, assunto a que V. Ex^a ora se refere. Desejo informar a V. Ex^a e à Casa o que há de oficial sobre o conhecimento do assunto. Segundo o Ministério do Interior, os índios visitaram a área em que se deu o incidente, com o objetivo puro e exclusivo de advertir os peões de que reivindicavam-na para incorporá-la ao domínio indígena. No momento desse contato, os ânimos se exaltaram e daí resultou verdadeiro massacre, pelos índios, dos peões que ali estavam trabalhando. Os índios vinham reivindicando essa área. A FUNAI, em abril do ano passado, em função disso, entrou em entendimento com os agricultores da área, solicitando-lhes que ali não plantassem em virtude dessa negociação com os índios. Infelizmente, os agricultores que se julgavam proprietários da área, não atenderam à solicitação da FUNAI. Contrataram os peões e começaram os trabalhos de plantio. Deu-se, aí, o incidente. Imediatamente, após a ocorrência desse fato, o Ministério do Interior procurou contato com os fazendeiros, e com os índios. Ontem, 13 de agosto houve entendimento entre os índios Raioni e Menkaron com o Cel. João Carlos, da FUNAI, tendo sido assinado um compromisso entre a FUNAI e todas as lideranças indígenas, compromisso que está vazado nos seguintes termos:

“Será criada uma área de amortecimento, à direita do rio Xingu, para evitar contatos diretos entre a área dos índios” — entre os índios, portanto — “e os brancos. Essa área será considerada como reserva florestal”. Os índios Raioni e Menkaron se comprometeram a abandonar, imediatamente, a fazenda Agropexim e só voltar a ocupá-la depois de que a FUNAI receber oficialmente e transmiti-la, também oficialmente aos índios. Ficou também acertado que a BR-080 terá o seu traçado mudado e será realocada para passar ao norte da fazenda Jarina. Mas, também ficou acertado que a BR-080 terá tráfico comum, normal, até 30 de junho de 1981, sem qualquer problema da parte dos índios. E, finalmente hoje, o Presidente da FUNAI deslocou-se para a área, para completar esses entendimentos com os agricultores, que desejavam explorar aquela região, de modo a que todas as medidas necessárias para a complementação desse acordo sejam conduzidas até o seu objetivo final. Claro que todos nós lamentamos o incidente. Os problemas de deslocamento de populações para o interior do País têm criado dificuldades imensas para o Governo e, evidentemente, com graves prejuízos para as populações indígenas. Não há dúvida de que a política indigenista do Brasil ainda precisa de muito aperfeiçoamento. Mas esses são os fatos fundamentais a respeito da ocorrência a que V. Ex^a faz, hoje, referência e que eu, até por obrigação, trago a V. Ex^a e ao Plenário desta Casa. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concede.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O Senador José Lins, com o seu aparte, vem corroborar exatamente as considerações que vinha fazendo, inclusive confirma que os elementos constantes do acordo representam o atendimento de velhas pretensões dos indígenas envolvidos no litígio. S. Ex^a chegou mesmo a afirmar que, contrariando orientações da FUNAI, os empreiteiros exerceram atividades naquelas localidades, das quais os índios discordavam — daí a eclosão do incidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a tem razão. Há confirmação oficial de que a FUNAI já teria mantido contacto com esses agricultores, mas também com os índios, que estavam comprometidos a esperar os entendimentos finais, para que a área fosse oficialmente delegada à nação indígena que ali habita. Houve, realmente, uma precipitação de parte a parte, que não foi certamente desejada por ninguém e que resultou nesse morticínio que realmente chocou a Nação brasileira.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Como se vê, das palavras do Senador José Lins se comprova a responsabilidade dos empreiteiros no episódio, porque a FUNAI tinha entrado em entendimentos, recomendando que eles não trabalhassem a área, não exercessem as atividades a que eles se propunham, e os índios também aguardariam a solução final. E não me parece que a conclusão seja dizer que houve precipitação de parte a parte, porque se os brancos, com toda a sua cultura, com todos seus conhecimentos, com toda a sua responsabilidade, inclusive perante o Direito, não acataram a orientação da FUNAI, quanto mais os pobres índios, que já têm um exemplo multisséculo de exploração, de preterição, de esmagamento! Quer dizer: eles foram provocados, evidentemente, por aqueles que lá se encontravam fazendo coisas que a FUNAI havia determinado que não fossem feitas.

Que a voz do Senado se faça ouvir nesta conjuntura, porque ela apenas aflora um problema que é doloroso e permanente e que envergonha os nossos tão decantados foros de civilização cristã e ocidental.

A maior preocupação do índio, em qualquer parte do mundo, é a preservação do seu território tribal, evitando-se o extermínio das tribos, provocado, quase sempre, pela ambição do chamado civilizado, no sentido de arrebatar o domínio dessas glebas.

Isso aconteceu em toda a América.

Em 1869, o Governo dos Estados Unidos assinou Tratado de Paz com a Nação Sioux, entregando-lhe a reserva de Black Hills, sob a proteção do Exército.

Logo descobriram ouro naquelas terras e o Presidente Ulisses Grant ordenou, secretamente, que as forças armadas não dessem mais cobertura aos índios contra a invasão das suas terras.

Protestando junto à Justiça, os Sioux foram ameaçados de corte dos seus suprimentos e, perdendo a paciência, foram à guerra.

Em 1876 infligiam ao General George Custer, em “Little Big Horn” a maior derrota, mas os brancos ganharam a última batalha, tomadas suas terras “como reparação pela morte dos soldados americanos”.

Um advogado entrou na Justiça com uma ação contra a quebra de contrato, há cinquenta anos, só agora decidido o feito, em agosto de 1979: os Sioux vão receber cem milhões de dólares do Governo americano.

Comentando o fato, dizia o “Informe JB”, de 28 de agosto do ano passado:

“Hoje, no Brasil, já existem índios pretendendo fazer vestibular para o curso de Direito. Quem sabe, daqui a 50 anos...”

Mas o que tememos, Senhor Presidente, é que, dentro de meio século, não haja mais índios no Brasil, vitoriosa a filosofia de alguns poderosos grileiros do Norte, do Sul e do Oeste do País: “Índio bom é índio morto”.

Naquela mesma época, em setembro de 1979, vários grupos indigenistas, de Manaus, do Acre, do Maranhão, de Mato Grosso, de Belo Horizonte, de São Paulo, de Porto Alegre, unidos à ANAI (Associação Nacional de Amparo ao Índio) do Distrito Federal, do Rio de Janeiro, de Curitiba, de Florianópolis, de Porto Alegre, juntamente com o Conselho Indigenista Missionário e a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, lançaram um manifesto “Ao Governo, ao Povo e aos Índios”, dizendo:

“As entidades comprometidas com a causa indígena, reunidas em Brasília nos dias 8 e 9 de setembro de 1979, dirigem-se à Nação e ao Estado para alertá-los sobre a gravidade dos problemas enfrentados hoje pelos povos indígenas.

A criação da Fundação Nacional do Índio, em 1967, baseou-se em um modelo empresarial que, desde logo, se contrapôs aos princípios propagados por Rondon e imprimiu novos rumos à política indigenista brasileira.

Hoje como ontem, cumpre garantir às comunidades indígenas as condições para a sua continuidade e autodeterminação como povos. Destas garantias, o acesso à terra é condição primeira. Em 19 de dezembro de 1978, esgotou-se o prazo previsto pelo Estatuto do Índio para demarcação de todas as áreas indígenas do País, restando, nesta data 60% das terras sem demarcação. No seu Plano de Ação 79/84, a FUNAI recolocou o problema, sem, no entanto, marcar novo prazo.”

Imperdoável, na verdade, a ação da FUNAI, ou melhor, sua omissão.

Assim, continuam os problemas de terra entre os Xavantes de Couto Magalhães e Pimentel Barbosa; os Krikati, no Maranhão; os Potiguara, da Paraíba, isolados numa nesga de terra da Baía da Traição; os Kikrin, do Pará; os Txucarramã, ao norte do Parque Nacional do Xingu; os Suruí de Rondônia; os Tuxá, da Bahia e os Xokleng, de Santa Catarina; os Kaingang em

Santa Catarina e no Rio Grande do Sul; os Assurini, no Pará; os Pankararu, em Pernambuco; os Cinta-Larga, em Rondônia e em Aripuanã (Mato Grosso); os Waiapi do Amapá, os Sataré-Mauê do Amazonas e os Ericapacta de Mato Grosso. Os índios Kiriri, a nordeste da Bahia, vivem ameaçados de morte pelos grileiros.

Foram transferidos, forçadamente de suas reservas, os Krenakorroe e Nambiquara, de Mato Grosso; os Grarani de Pinhalzinho, no Paraná; os Kaiowá, de Mato Grosso do Sul; os Waimiri-Wai-Wau. Atroari, de Manaus, erradicados pela estrada de Caracará e pela hidrelétrica de Balbina.

Os Gaviões da Serra tiveram que deixar o Maranhão, refugiando-se com os seus parentes de Mãe-Maria, no Pará, onde os Arara foram violentamente transferidos pelo INCRA, em vista do Projeto de Colonização de Cotrijuí. Os Parakanã vivem igual drama de transferência, com a construção da barragem de Tucuruí.

Até hoje não foram reconhecidos os direitos indígenas dos Tupiniquim do Espírito Santo, dos Turiuara no Maranhão, dos Gató, de Mato Grosso, e dos Xocó da Ilha de São Pedro, em Sergipe, que têm propriedade secular e documentada de suas terras, tentando reavê-las judicialmente, sem qualquer assistência governamental.

Os Canabrava e Guajajara, do Maranhão, continuam aguardando o cumprimento de promessa do Ministro Mário Andreazza, esperando se evitem conflitos sangrentos, como já ocorreram em terras dos Xavantes, dos Atroari, dos Xocó, dos Bororó, dos Kaingang.

Também é inadiável a realização de um trabalho sanitário entre os Yanomami, cuja reserva ainda não foi criada nas proporções exigíveis. É que o problema não é, apenas de demarcar terras indígenas.

As propostas de organização comunitária e de desenvolvimento econômico, devem respeitar a organização tribal, principalmente baseada no uso comum da terra. O artesanato indígena, por sua vez, precisa ser valorizado, assegurando-se-lhe justo preço.

Os projetos de educação precisam ensinar a ler e escrever na língua do grupo, com o auxílio de linguistas brasileiros ou mesmo estrangeiros, como existem no Instituto de Lingüística de Verão, contanto não se limitem a traduzir a Bíblia, nem pretendam esvaziar o índio das suas crenças tradicionais.

A FUNAI deve assegurar às comunidades indígenas o direito de auto-organização, de livre-expressão, sem coerção nem arbítrio.

É preciso renunciar à abusiva idéia de que o silvícola, ser ecológico por excelência, com uma cultura tropical própria que lhe permitiu a auto-sobrevivência milenar, seja um empecilho ao desenvolvimento.

A Nação deve pautar-se pelo pluralismo cultural, repelir a discriminação racial ou a absorção étnica a qualquer custo.

Na revista *Isto É* de 19 de setembro do ano passado, o jornalista Antônio Callado falava no "último *anauê* da velha nação nambiguara", com os Yanomami vendo a sua grande mata prestes a transformar-se em enorme senzala.

E concluía sua denúncia:

"Mas o pior, a ameaça total à sobrevivência dos Yanomami reside no fato de serem suas terras ricas em ouro, cassiterita e até urânio. Para indignação do Governador de Roraima, garimpos foram fechados ali, em 1976. Nesse capítulo da riqueza mineral vai ser testada a grandeza ou não do Governo. Temos matado índios em nome do pau-brasil, do açúcar, do café, do gado. Agora, na era da *Nuclen*, vamos exterminá-los em nome do urânio?"

Ainda em setembro do ano passado, o *Jornal do Brasil* continuava indagando se a terra dos Yanomami seria um parque nacional ou mais um garimpo.

Carlos Drummond de Andrade clamava:

"Não deixem se acabar com os Yanomami, gente alegre, irrequieta, de vida espiritual rica: um princípio vital nos ossos do indivíduo e um princípio imortal dentro do homem; libertado pela cremação e ascendendo à terra das almas."

Dois artigos seus, sobre a matéria, são tão ilustrativos sobre essa situação indígena que solicitamos a transcrição dos mesmos, incorporando-os ao presente pronunciamento.

Em artigo de jornal, o Deputado Hélio Duque denunciava esse genocídio, acusando o Projeto Jari, pelo *Correio Braziliense*.

Por sua vez, o antigo SPI nunca manteve qualquer Posto Indígena no Território do Acre.

E sempre houve índios lá.

Numa reportagem divulgada pelo *Jornal de Brasília* em novembro do ano passado, denunciava-se que os silvícolas estavam sendo mantidos em regime de escravidão por Jorge Falk.

A denúncia partia de funcionários da FUNAI, que apontavam aquele seu colega como explorador do trabalho indígena, adiantando-se que ninguém sabia onde ele aplicava a renda indígena, recebida por via daquela mão-de-obra.

Aliás, os índios acreanos sempre trabalharam nos seringais a troco da alimentação e alguns aviamentos.

Naquele mês, os Nambiquaras estavam sendo levados de Vilhena para a Gleba Corumbiara, "para fazer roças e abrir estradas".

O citado Jorge Falk obrigaria esses trabalhadores a adquirir mantimentos em sua própria cantina, interditando a área indígena ao seu plantio, vendendo cachaça ao grupo indígena "tubarão", formado de oitenta indivíduos, cujo chefe, Manuel, era um dócil instrumento às mãos de Falk.

A área por eles ocupada foi interditada pela FUNAI em 1977, quando a antropóloga Delvaire Melati, num levantamento sobre a ação do INCRA, descobriu que aquela gleba estava sendo licitada, em quatro lotes de quatro mil hectares. Apesar de suas denúncias, o INCRA chegou a licitar, em dois anos, 46 lotes, abrangendo 84 mil hectares. Mesmo assim, a FUNAI terá mantido dois mil hectares para os Tubarão, área completamente invadida pelo INCRA. Ministério dos Transportes e fazendeiro Salustiano Ribeiro.

Não mantém a FUNAI, ali, nenhum posto de atendimento e o sertanista Apoena Meireles, durante a visita do Presidente do órgão a Rondônia, pediu-lhe providências a respeito não atendidas, ficando os Nambiquara, ali, totalmente sem assistência.

Por outro lado, continua-se reclamando providências de socorro aos 326 Kaingang, de Antonina, no Paraná, cujas terras lhes foram doadas em 1856 pelo Barão de Antonina.

Doze mil dos 14 mil alqueires passaram ao controle do Governo do Estado, 200 estariam com os índios e nada menos de 1.800 alqueires em poder dos posseiros Salvador Santanela e Jaime Ribeiro de Melo, que explorariam, ali, o trabalho de 1.236 *bóias-frias*. Enquanto isso, consta que grupos japoneses vão sendo levados para as áreas não cultivadas nas mãos do Estado, para trabalhar na lavoura, aumentando a tensão já existente.

Em fevereiro último, Carlos Drummond de Andrade voltava a defender, sem êxito, a sorte dos Yanomami, enquanto a imprensa denunciava a situação precária dos índios da Bahia, divididos entre a 3ª e a 8ª delegacias, sediadas, respectivamente, no Recife e na cidade mineira de Benedito Valadares, para onde transferiu, de Belo Horizonte, um falso índio.

Presidentes da FUNAI têm se sucedido. Por trás dos alegados motivos particulares parecem se esconder, por vezes, razões não de todo esclarecidas, como seria o caso, de um deles, de discordância frontal em relação à orientação do próprio Ministro do Interior, inclinado à passagem de uma estrada cortando o Parque Xingu. Pressões de madeireiras e pecuaristas da Amazônia, por outro lado, teriam grande força junto a FUNAI.

No problema do índio surgem atualmente acusações de todos os lados. São os indígenas acusando ora a FUNAI, ora os invasores de suas terras, que são principalmente os agricultores e fazendeiros que ocupam terras limítrofes. São estes invasores negando o fato e incriminando a FUNAI. É a FUNAI apontando interesses escusos de pessoas interessadas em que não se resolva a questão do índio, etc. Forma-se, assim, um círculo vicioso de acusações, cujo desmantelamento somente será possível através de uma política que venha estudar em profundidade a questão e tomadas as medidas práticas necessárias.

Como sabemos, os índios, por terem uma cultura primitiva, possuírem língua, religião e organização social distinta da civilização, alinham-se, em verdade, entre os indivíduos ou grupos marginalizados de nossa sociedade, não tendo recebido até hoje a merecida atenção. O índio é ou não cidadão brasileiro? Porque não se lhe assegura representação no Parlamento brasileiro?

Em Pernambuco existem 5 postos indígenas. São os postos dos Kambiwás, no Município de Inajá; os Atikuns, em Floresta; os Xucurus, em Pesqueira; os Fulni-ôs, em Águas Belas e os Pankararus, em Tacaratu. Somam um total de 11.000 índios, conforme declara o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, do Recife. Vivendo da terra, eles, hoje, além dos problemas específicos de sua condição de silvícola, também passam pelas vicissitudes próprias dos nossos homens de lavoura, que precisam, entre outros, de condições favoráveis de tempo de terra, de assistência técnica e creditícia etc., essenciais ao melhor desenvolvimento suas culturas.

Os índios em nosso país, por haverem muitas vezes perdido o seu *habitat* natural ou não terem as condições para lá viverem, sofrem todo tipo de marginalização e discriminação. Inúmeros são os que vivem passando fome, co-

mendo insetos e ratos, ou esmolando pelas cidades. Em nossos livros didáticos, por outro lado, o índio é apresentado numa forma romântica, com penas e flechas, numa imagem irreal, pois em grande maioria se encontram aculturados, vestindo calça e camisa. O pior mesmo é que, nestes livros, que são usados principalmente em nossas escolas de primeiro e segundo grau, o índio figura como um ser primitivo, rústico, forte, incapaz para o trabalho organizado. Esta visão preconceituosa, difundida amplamente, funciona como pano de fundo de um processo de escravização, tomada de terras e dominação cultural.

Tratando-se com o índio, é imprescindível deixar de lado a chamada "pacificação", uma vez que tal coisa implica num processo de se valer a nossa cultura sobre a deles, desconhecendo-se que o índio é gente como nós. Antes de procurar trazê-lo para o nosso tipo de vida seria interessante indagar se eles não desejariam, em verdade, continuar vivendo com os seus valores tradicionais, principalmente a posse da terra, que lhes é o mais importante. Atrás desse desejo de civilizar o indígena, tudo demonstra que, muitas vezes, o que se quer, na realidade, é o confisco de suas terras e transformá-lo em mais um empregado barato.

Em muitos lugares, o problema da preservação da terra, em poder do índio, transforma-se em luta de vida e morte.

A terra está ficando cara, os locais, com um bom torrão e água em abundância, escasseiam a cada dia. Isto aguça a cobiça de fazendeiros ou outros interessados na terra indígena, que procuram comprá-la a preços irrisórios ou mesmo tomá-la pela força.

Este parece ser o caso da tribo Capinaguá, descendente dos Caetés, localizada no Município de Buíque, em Pernambuco, possuidora de terras com bastante água e boa para ser cultivada, com a extensão de aproximadamente 152 léguas, que lhes foram doadas pelo Imperador D. Pedro II, atendendo a um pedido que lhe fizera a Princesa Isabel. Ali, segundo denúncia do pagé José Índio dos Santos (*Diário de Pernambuco*, 23-1-80), fazendeiros interessados contariam, inclusive, com a ajuda da própria polícia local para praticar suas intimidações e ameaças à tribo, incluindo queima de ranchos, tomada de roçados, corte dos seus arames e outras atrocidades. Tudo isto os fazendeiros estariam fazendo, armados e cercados de capangas.

As providências oficiais não vêm e os atritos se sucedem, sendo os índios os grandes prejudicados nesta luta desigual, obrigados que ficaram a recorrer à lavoura de subsistência e empobrecidos, o que antes não acontecia, pois nunca iam às feiras comprar alimentos e agora têm que fazê-lo.

São inúmeros os relatos sobre violências praticadas contra índios pertencentes a tribos espalhadas pelo Brasil afora. Sopesando-se essas notícias percebe-se claramente que a fragilidade do indígena, como grupo étnico minoritário, desprotegido, fraco, é que tem despertado a cobiça de pessoas ou grupos interessados nas suas terras, pelas riquezas que elas possam ter.

Os órgãos governamentais, por seu turno, envolvidos nas malhas da burocracia oficial, que os imobiliza, não dispõem da dinâmica necessária para dar cobertura aos trabalhos que deveriam estar espalhados pelo território nacional atendendo as comunidades indígenas.

Por outro lado, a fraqueza do índio, como ser defensor de seus direitos, predomina na condição dos assuntos do indígena. Apegado à terra, o que deseja são, quase exclusivamente, garantias para nela viver e desenvolver suas atividades agrícolas e culturais. Falta-lhe, no entanto, força para tão pouco, não dispondo de capacidade de barganha, nem força para reivindicar todos os seus direitos.

Ademais, não estaria ele desaparecendo mesmo, ante a contínua aculturação com o civilizado?

Isto é que origina toda uma esteira de males, como é o caso da corrupção de funcionários da FUNAI, denunciado pelo atual presidente do órgão, que afirmou que até nomes de rios são alterados para melhor se poder diminuir as reservas indígenas, conforme tem sido divulgado pela Imprensa.

O próprio Presidente da FUNAI é quem reconhece, ainda, a falta de vivência dos funcionários do órgão para com o problema indígena, sob a alegação de que o pouco tempo de trabalho destes servidores junto a comunidades indígenas não lhes dá a experiência necessária.

Desde o descobrimento do Brasil até hoje, o elemento indígena vem sofrendo com a presença do homem branco. Dos milhões que existiam neste território, na época da descoberta, foram os índios desaparecendo, em função da exploração agrícola, das guerras de conquista, da escravização, das doenças transmitidas pelo homem civilizado. Hoje não chegam a cem mil, aproximadamente 1% da nossa população, espalhados em pequenas e intimidadas comunidades.

Contra essa situação, e em favor do indígena brasileiro, levantamos a nossa voz que, esperamos, reflita o clamor de todo o Senado Federal. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

Jornal do Commercio — 22-2-80

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

O Yanomami sem sorte

Se eu fosse Yanomami não estaria hoje muito tranqüilo. A boa notícia de que a FUNAI começará dentro de 90 dias a fazer a demarcação das terras do Parque Indígena onde minha tribo terá direito a viver sua vida me faria um yanomami eufórico. Mas euforia de yanomami dura pouco. Vem a galope uma notícia assustadora. Antes demarcado a área do Parque já se pensa em reduzi-la, para permitir a exploração de minérios em nosso território. A FUNAI já negocia mesmo essa redução perante os defensores do Parque uno e íntegro como foi planejado e convém ao interesse dos brasileiros de sangue índio. Então o Parque não será o Parque, mas terra dividida e lacerada de conflitos, como até aqui toda a porção de solo brasileiro em que nós índios somos impedidos de existir à nossa maneira, cedendo espaço e recursos naturais à cobiça de indivíduos e empresas, às vezes nem sequer brasileiras.

Este solo índio já foi encurtado suficientemente pela ocupação histórica e parece destinado a desaparecer totalmente. Pergunto: é direito? Temos o direito de eliminar culturas tribais em proveito de pessoas e associações que encontram livre campo para o enriquecimento nas áreas urbanizadas ou em processo de urbanização razoável no país?

Eu, yanomami supostô, estranho muito essa tendência para deixar as coisas como estão (e estão mal) criando a fantasia de que se tornarão perfeitas. A comunidade indígena desmembrada ou compelida a conviver com aglomerações industriais ou mercantis, de hábitos e interesses estranhos ao seu modo de ser não conhecerá repouso. Antes, será profundamente infeliz. Os desentendimentos serão fatais e de consequências graves. Nas últimas e cobichadas terras do índio é justo que ele não seja condenado a viver como um animal incômodo, apenas tolerado, a título de piedade.

Como se não bastasse, e a confirmar a má vontade de alguns setores da vida política e do quadro administrativo nacional contra os yanomami, em Brasília um deputado de Roraima vem a público defender projeto de sua autoria, pelo qual os índios brasileiros serão expulsos de toda a faixa de nossas fronteiras, onde habitam desde antes de o Brasil ser descoberto. E acrescenta que a principal dificuldade para o Território de Roraima transformar-se em Estado é a pretensão indígena de "ocupar enormes áreas de terras, apenas para caçar e pescar, enquanto nós ficamos trabalhando e pagando impostos". É assim que um representante do povo trata a parte menos protegida e mais assaltada desse povo: como vagabundos nocivos ao interesse nacional. Isso foi dito no Gabinete do Ministro da Justiça, na presença e com a solidariedade do Governo de Roraima, de elementos do seu secretariado e de feitos da região: verdadeira arregimentação de forças políticas para a guerra contra os remanescentes indígenas do País.

Tudo faz crer que o Ministro Andreazza se empenhe em tornar realidade o Parque Yanomami, defendido com as melhores razões por cientistas, ecólogos e homens e mulheres de boa vontade, não só do Brasil, mas do mundo inteiro. Na minha insignificância de yanomami-colunista, dirijo-lhe um apelo para que não esmoreça, não se submeta a pressões de grupos e interesses econômicos e políticos que desservem o nome do Brasil em vez de prestigiá-lo. Não deixe, Ministro, que os Yanomami sejam explorados mais uma vez. Faça um trabalho bom e completo, não retalhe a terra nem disperse os seus ocupantes seculares. Eu, yanomami de coração, espero merecer justiça.

Jornal do Commercio — 2-3-79

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Não deixem se acabar com os Yanomami

Yanomami. Talvez você nunca tenha ouvido falar nesse nome. Pois saiba que é o nome genérico de cerca de 8.400 brasileiros, gente boa que vive em 203 cabanas, no interior da floresta tropical, bem na fronteira com a Venezuela. Formam 14% da população de Roraima e encontram-se ainda no Amazonas.

Os Yanomami correm no momento um grande risco e estão precisando de você. Não é necessário voar até lá para ajudá-los. Basta, primeiro, que você tome conhecimento da existência deles, do modo de viver que lhes é peculiar, e da situação que enfrentam, sem garantias e sem possibilidades de auto-defesa. De posse desses dados, cabe a você interessar-se pelo projeto de um

grupo de antropólogos, juristas, médicos e jornalistas, que visa a proteger a vida pacífica dos Yanomami, nos locais que habitam e dentro do tipo de cultura que é tradicionalmente o deles.

Este projeto, ou anteprojetado, pois é obra séria de particulares, foi encaminhado ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, no último dia 28 de julho. Precedido de rigoroso estudo científico do problema, propõe ele a criação do Parque Indígena Yanomami em área comum ao Território de Roraima e ao Estado do Amazonas, onde vivem esses brasileiros.

Esta é a única maneira de salvar a comunidade social e cultural desses homens, mulheres e crianças que desde 1974 vêm sofrendo as conseqüências do processo de expansão econômica da Amazônia em sua parte negativa, sem se beneficiar com suas possíveis vantagens.

A abertura da Perimetral Norte, BR-210, sem os necessários cuidados de saúde, levou àquela região gripe, sarampo, tuberculose, moléstias de pele e doenças venéreas.

Nos primeiros cem quilômetros do trecho Caracará-Içana, 13 aldeias indígenas, mapeadas em 1970, e registradas em 1972 por levantamento aerofotográfico do Projeto Radam-Brasil, reduziram-se a 8 míseros grupinhos de doenças à beira da estrada, segundo levantamento da FUNAI em 1977. Missionários em atividade atenderam a 4.506 enfermos durante 38 meses, antes da chegada dos primeiros trabalhadores da estrada. Em igual período, após o avanço da rodovia, o número subiu a 18.488. Em três anos, as infecções virais multiplicaram-se por oito.

O garimpo irrompeu como outra modalidade de doença, subtraindo dos Yanomami mais de 150 toneladas de cassiterita. Os índios reagiram, houve conflitos, e as autoridades fizeram recuar os garimpeiros, interrompendo-se as obras da Perimetral Norte. De tudo isso resultou o saldo da morte de vários indígenas.

Em 1978, é a Cia. Vale do Rio Doce, que devia ficar quieta em Itabira, Minas, cuidando de seus interesses locais, que se apresta para extrair a cassiterita, antes explorada ilegalmente pelos garimpeiros. Anuncia-se a próxima chegada de 300 funcionários da empresa, sem que se cogite de vacinação prévia dos 3.800 Yanomami. E a Perimetral Norte vai prosseguir, fornecendo espaço à colonização. Topógrafos percorrem o território Yanomami, demarcando lotes em terras insofismavelmente pertencentes aos índios.

A FUNAI, por meio de quatro portarias (do Ministro Beltrão, que não fique nas cidades a sua guerra à burocracia) reconhece aos Yanomami o direito de viver em 31 áreas esparsas e diminutas, autênticas "ilhas" perdidas na terra que sempre ocuparam, 2/3 dessa terra, em forma de corredores, cercam e ameaçam as pobres áreas onde se refugiam os 3.800 donos do solo. O esfacelamento da unidade territorial, com destruição do ambiente ecológico, acaba praticamente com o grupo étnico, sujeitando-o a inúmeras pressões e vexames de toda sorte.

Única maneira de compatibilizar interesses econômicos e tribais é a criação do Parque, em área aproximada de 6,4 milhões de hectares, mantendo-se a integridade econômica, social e cultural dos Yanomami.

Não se pede muito. Nem se pede o indevido. Pretende-se tão-só conseguir que essa gente humilde continue a caçar, pescar e levar a vida, dentro de seus padrões tradicionais, direito que lhe é reconhecido pelo Estatuto do Índio, ao estabelecer:

"Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra, que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém, onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil". Endenda-se que o índio precisa renovar o potencial vegetal nas imediações das malocas, rapidamente esgotado; cuidar do reaproveitamento periódico de roças velhas, para colheita de produtos de ciclo longo e finalmente deslocar-se das aldeias após certo tempo. É da natureza deles, e não se pode confiná-los em faixas estreitas e insubstituíveis de terra.

Há inúmeros argumentos em favor da criação do Parque; não caberiam nesta coluna. Mas a consciência dos brasileiros há de reconhecer facilmente que os Yanomami têm o direito de viver sua própria vida onde estavam, sem perturbar o desenvolvimento nacional e sem serem perturbados por ele. Você ajudará esse povinho interessando-se pelo problema e juntando sua voz aos que pedem ao Governo uma decisão sábia, humana e legal. Os Yanomami são uma gente alegre, irrequieta, de vida espiritual rica (um princípio vital, nos ossos do indivíduo, e um princípio imortal, dentro do homem, libertado pela cremação e ascendendo à terra das almas). Cláudia Andujar, que os conhece bem, pois conviveu com eles longo tempo, recolhendo lindas imagens fotográficas, pode falar com autoridade sobre eles. Yanomami é gente como a gente, vamos fazer força para que não acabem com esse irmão nosso em nome do progresso.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 14-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No fim do último recesso, numerosos jornais em todo o Brasil anunciavam que o Líder do Governo nesta Casa faria uma análise crítica sobre as alternativas apresentadas pelas operações para a crise brasileira.

Segundo declarações de S. Ex^a, alguns desses posicionamentos o fizeram rir, o que certamente serviu, acreditamos nós, para amenizar a tensão constante e sisudez necessária de quem, por dever e lealdade, exerce a nada agradável função de defender, no Parlamento, este Governo tão ineficiente.

Para os que conhecem — e a Nação toda conhece — o talento e a solidez da habilidade crítica de S. Ex^a, esperava-se uma fulminante oração, onde o nobre Líder demonstrasse a insensatez das teses da Oposição, e, ao mesmo tempo apresentasse, em obrigatória contrapartida, a defesa convincente das medidas administrativas do seu Governo, a seu ver, judiciosas, impecáveis e insubstituíveis, malgrado tais medidas, insubstituíveis, impecáveis e judiciosas estarem levando o nosso País à maior crise econômico-social da nossa História.

O discurso do ilustre Líder do Governo, pareceu-nos ter duas distintas conotações: a primeira, de caráter eminentemente econômico, ou melhor, numérico-monetarista, pretendeu apresentar os sucessos das medidas governamentais e deveria terminar, por isso mesmo, com o clássico e necessário *quod erat demonstrandum*. S. Ex^a, entretanto, apesar de declarar que, naquele instante, "seu negócio era números", não demonstrou, convincentemente, nenhuma vitória numérica da equipe econômica do Governo. Utilizando-se da lógica deliriana, que pretende impor seus números contra a evidência dos fatos, o ilustre Líder não conseguiu convencer-nos da superioridade das opções governamentais sobre as nossas alternativas, tantas vezes apresentadas aqui e em outras Casas Legislativas e sistematicamente desprezadas pela surdez governamental.

Esta parte do discurso do nobre Líder do Partido, que não sabemos se continua a ser o maior do Ocidente, já foi e continuará a ser respondida por companheiros do meu e dos outros Partidos de Oposição.

Já que não somos iniciados na numerologia das falanges do Dr. Delfim, ocuparemos-nos, como prometido, das conotações políticas da tão anunciada peça oratória, ao tempo em que tentaremos fixar a posição do Partido Popular no momento político brasileiro.

Em primeiro lugar, é necessário assinalar a inoportunidade do discurso do nobre Líder.

Estamos no epicentro da maior crise que esta Nação já se defrontou. A inquietação, a insatisfação, o aperto já insuportável por que passa o povo, são visíveis e indiscutíveis.

O Governo acha-se claramente sem rumos e a aguardar que se vença, sem pagamento, a promissória concedida ao inventor e mentor do "milagre brasileiro" que, dizem, acontecerá entre setembro/outubro. O custo de vida e a inflação acelerados batem recordes de todos os tempos.

O Ministério, impopular e ineficiente, continua a se debater em improvisações e a se desentender, agora já publicamente.

Nesse cenário de desalento e de sobressalto o Senhor Presidente da República, num desabafo muito próprio do seu temperamento, dizia há poucos dias no Nordeste: "Os recursos que atualmente dispomos, recursos produzidos pelo esforço dos brasileiros e que são exportados, têm servido apenas para pagarmos a nossa conta de importação de petróleo e nossa dívida externa. Nada mais resta para o desenvolvimento do País".

Repito, Srs. Senadores, para que mais uma vez fique bem evidente a situação em que se encontra o País. É o Presidente da República quem diz com todas as letras: "Nada mais resta para o desenvolvimento do País".

Esta declaração, partindo de quem parte, representa um claro e indiscutível atestado de óbito do modelo desenvolvimentista teimosamente adotado pelo sistema ao largo desses anos, que a propaganda oficial apelidou de milagre e que, segundo ainda os douradores oficiais da pílula governamental, transformou o Brasil numa "ilha de tranquilidade num mundo revoltoso".

Não é, portanto, oportuna, Sr. Presidente, a crítica do Líder do PDS à criatividade das Oposições num momento em que o resultado da sapiência governamental traz o Brasil às fronteiras da recessão e do caos social. A menos que o ilustre Líder tenha desejado fazer humor-negro, o que não acreditamos, é inconcebível que se deseje fazer uma insólita competição entre a pretendida incompetência da Oposição e a demonstrada e confessada incompetência do Governo.

Mas, Sr. Presidente, tanto foi oportuno o discurso de S. Ex^a, o Líder da Maioria, que alguns dias depois o mesmo parlamentar veio à tribuna para

apelar para a cooperação das oposições brasileiras no sentido de se achar uma saída para a nossa crise e evitar com isso a possibilidade de uma "convulsão social" a generalização da crítica às nossas opiniões, e aos nossos planos ditos risíveis, fica, portanto prejudicada pelo próprio autor, agora interessado pela nossa colaboração.

É justamente este papel, o papel do meu partido em evitar a "convulsão social" que tanto apavora o Governo e que também não interessa ao meu, nem aos outros partidos de Oposição, que pretendemos examinar nesta ocasião.

No início do Governo Figueiredo, egressos dos tempos das cassações sumárias quando éramos chamados de "profetas do caos" e de outros epítetos de extraordinário mau gosto da era Geisel, respiramos aliviados pela categórica afirmação do "prendo e arrebeito" do novo Presidente e nos enchemos de bem fundadas esperanças no futuro democrático do País, ao alcançarmos a anistia e o alívio à censura.

O episódio da reformulação partidária que seria a consolidação da nova ordem democrática no País, revelou, porém, a hesitação do Governo em prosseguir sua caminhada em direção à democracia plena.

Obstáculos à organização dos partidos, alijamento ostensivo de companheiros fracos de convicções, favorecimentos claros aos partidários do Governo, enfim expedientes que repugnam aos espíritos verdadeiramente democráticos, foram desnudando o verdadeiro objetivo do Governo que é a sonhada perpetuidade de um grupo do Poder. Vencendo dificuldades quase insuperáveis, os agrupamentos partidários de oposição, foram se organizando para chegar, com extraordinário esforço, a um mimetismo do que seria o natural e esperado: o mapeamento ideológico com representatividade de todos os setores de pensamento.

O início da atuação pluripartidária não foi nada auspicioso: os acontecimentos da votação da famigerada "Lei dos Estrangeiros", quando houve pelo Governo evidente tentativa de ludíbrio, e, principalmente, o aparecimento de esdrúxula emenda que prorroga mandatos eletivos, que obrigatoriamente têm que ser limitados pela sua natureza, pela decência e pela lei, vieram demonstrar a pouca convicção do Governo pelo seu próprio e trombeteado processo de abertura e do despreparo do Partido Oficial de ter vida própria e de lutar pela democracia.

Assim, Sr. Presidente, no convívio continuado com o casuísmo, com o jogo de cartas marcadas, e, ao aguardar, a deterioração do projeto político do Governo, prestes a fabricar expedientes com sublegendas, voto distrital, voto vinculado e outros alcapões, as oposições por um instinto de conservação, refluem para a reunificação de fato, e se ocupam, quase que exclusivamente, ao debate político, naquilo que o Ministro Golbery chamou de "distrações do Congresso para 1980".

Permanecendo o clima de debates institucionais intermináveis no Congresso, enquanto o Governo se afunda na teimosia do seu projeto desenvolvimentista falido e na insistência do continuísmo, é abalada a solidariedade nacional.

O desalento e descrença que se observam hoje no povo brasileiro, rapidamente poderão se transformar em rebelião e convulsões que nem os mais modernos equipamentos bélicos poderão evitar.

Estamos então, Sr. Presidente, os políticos, a sociedade civil, os partidos, o Governo e a Nação, todos envolvidos em perplexidade, sem que ninguém possa arriscar qual será o nosso futuro próximo. A aura de falta de credibilidade que envolve o Governo ameaça atingir o Congresso Nacional. Uma imensa nuvem de desconfiança começa a turvar o País.

Sorrateiramente, começa-se a firmar um perigoso individualismo e se instala, gradativamente, a filosofia do salve-se quem puder, enquanto se acelera o consumismo na esteira do achatamento salarial e na decadência da poupança nacional. Os preços disparam e, subitamente, nada parece dar certo neste humano e rico País.

A classe política entra em fase surrealista; o Líder do Governo nesta casa nos taxa de incompetentes, ri das nossas colocações, e, alguns dias depois, apela para a nossa colaboração. O pluripartidarismo funciona praticamente como no regime bipartidário. A SECOM informa que o Presidente vai bem, mas o Governo vai mal. O Presidente recebe os autógrafos de uma lei aprovada no Congresso, pela retirada da maioria, na hora da votação. Caravanas de Prefeitos e Vereadores invadem o Congresso para lutar pela prorrogação dos seus próprios mandatos. O Ministro do Planejamento recebe a solidariedade do Presidente quando lhe apresenta um dos maiores índices de inflação anual da nossa História. O Presidente anuncia a falência do seu modelo de desenvolvimento ao mesmo tempo em que afirma sua intenção de não modificá-lo.

Que fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta confusão generalizada, neste quadro de *non sense*, neste cenário de desconfianças cruzadas e de incredibilidade popular?

Será que as oposições colaborarão com este Governo desastrado que não possui nenhum resquício de humildade, que exhibe uma teimosia própria dos autoritários, e que sempre as colocou sob completa suspeição?

Por outro lado será que nós oposicionistas, estaremos patrioticamente desempenhando o papel que a tradição, a história e o dever nos impõem? Será patriótico fechar-se os olhos, negar força para que se tire a Nação do atoleiro em que foi colocada? Não nos pode alegrar, nossa própria tragédia, Sr. Presidente.

O nosso dever de homens públicos de formação democrática nos aponta, porém, que o trabalho comum de salvação da pátria exige sacrifícios bilaterais, pois, afinal não vamos reventar a oposição, dando-lhe como função assessoramento governamental. A oposição, aqui e em todo mundo, sempre foi e será uma opção de poder, e não uma linha paralela deste poder.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com todo prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Líder Gilvan Rocha, confesso que não me surpreende a maneira como V. Ex^a vem se pronunciando nesta tarde. É como se estivesse ouvindo hoje a repetição de todos os conceitos, da apreciação e do julgamento que V. Ex^a faz a respeito do Governo. Mas é preciso que haja, sem dúvida alguma, uma dose de bom senso para se fazer justiça e reconhecer o esforço que o Governo vem fazendo no campo político. V. Ex^a não pode contestar de que todas as promessas, toda a mensagem que o Presidente Figueiredo transmitiu à Nação, no campo político, ele a vem cumprindo com sacrifício, com o desconhecimento e até a negação da própria Oposição, como V. Ex^a o faz neste instante. Será possível que a Nação não assista, e não comprove? Acredito que o povo está acompanhando o Presidente da República a promover os meios para uma anistia ampla, para uma anistia que trouxe para o País todos os que dele estavam fora. Será possível que se desconheça de que há a mais ampla liberdade de imprensa? Será que se pode negar que o Governo, para atender inclusive aos próprios reclamos da Oposição, saiu daquilo que a Oposição dava os maiores epítetos ao bipartidarismo, dizendo que aquilo era uma espécie de corrente permanente que prendia os políticos em marcha, para dar ao País o sistema pluripartidário.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A Oposição, meu caro Líder, e eu tenho já dez anos completos, assistindo o que era uma espécie de — não me recordo bem da expressão — combate que a Oposição fazia ao sistema bipartidário, e que eu também aplaudia porque acho que, através do pluripartidarismo, poderemos exercitar com muito mais segurança, com mais plenitude o regime democrático. Será que o restabelecimento das eleições diretas para governador, cuja mensagem já se encontra no Congresso Nacional, será que no campo político o Governo não vem cumprindo tudo aquilo que prometeu e até jurou. É preciso que haja também um pouco de reconhecimento, porque assim a Oposição estará ajudando o próprio Governo a realizar a sua ingente tarefa. Será que o Governo está de braços cruzados diante da inflação? O Governo está fazendo um esforço enorme diante de uma inflação que é muito mais gerada por fatores estranhos ao País, por fatores externos do que mesmo pela própria conjuntura atual interna, muito mais pela conjuntura internacional do que por fatores dentro do nosso País. Por isso eu pediria a V. Ex^a que ao fazer sua crítica, faça com a veemência que lhe é peculiar, mas que ao menos reconheça e proclame que há um esforço no campo político, no sentido de fazer deste País uma democracia. Que há um esforço no campo econômico, no sentido de se debelar a inflação, que se vem tornando cada dia mais agressiva; que há também um esforço muito grande, e a própria modificação da legislação sobre salários é uma maneira de atender, no campo social, às aspirações dos trabalhadores. Vem o Governo por todos os meios...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Gostaria que V. Ex^a fosse breve, já que meu horário é limitado.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Se V. Ex^a se incomoda com o meu aparte...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, quem se incomoda é a Mesa, não sou eu. Ouviria V. Ex^a com prazer por longas horas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Queria apenas, ao final do meu pronunciamento, dizer que se V. Ex^a voltar a cometer tremendas injustiças e agredir da maneira como vem agredindo, não reconhecendo o esforço do Governo, eu voltarei a lhe pedir o aparte, se V. Ex^a conceder. Não lhe tomarei mais tempo, mas quero pedir uma coisa: reconheça, tenha pelo

menos olhos para enxergar o lado positivo como uma demonstração da Oposição de colaborar com o Governo. Nós não podemos ficar contra a Nação, contra o País. O que V. Exª coloca hoje, nesse seu pronunciamento, é realmente uma oposição sistemática, querendo desconhecer, e cego a todas as providências salutares que se vêm tomando em favor do desenvolvimento do País.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Sr. Presidente, apenas um rápido comentário, para não tomar tempo desta Casa dos Estados. Está sendo uma constante, aqui nesta Casa, a pressurosa e apressadíssima defesa do Governo.

Devo dizer a V. Exª, nobre Líder do Governo, em exercício, que este é o discurso, no meu entender, mais conciliador que já fiz na minha passagem no Senado, V. Exª não ouviu nem a metade do discurso e está cometendo 2 injustiças. A primeira delas é com o orador, a segunda com a Oposição em geral. Quando V. Exª nos pede — e pede a mim como representante de um dos Partidos da Oposição — que reconheça a injustiça que estou cometendo sobre o esforço do programa de desenvolvimento do Governo, passo a V. Exª palavras do Senhor Presidente da República: "Os recursos que atualmente dispomos, recursos produzidos pelo esforço dos brasileiros, e que são exportados, têm servido apenas para pagarmos a nossa conta de importação de petróleo e o serviço de nossa dívida interna".

Acho que lendo isto a Oposição não tem a dizer mais coisa alguma sobre o Programa Desenvolvimentista Brasileiro. É evidente que isto é uma declaração da mais absoluta falência, que não partiu da Oposição, mas da autoridade do Presidente da República.

A segunda grande injustiça é contra o posicionamento das Oposições brasileiras que, em meu nome, ou pelo menos em nome do meu Partido, acaba de dizer, no texto do meu discurso, que nos enchemos de bem fundadas esperanças do futuro democrático do País, quando alcançamos a anistia e o alívio à censura. Toda vez que esse Governo que aí está fizer um ato positivo em direção à democracia terá o nosso aplauso; como V. Exª também terá aplausos, em vez de nos chamar de injustos, no dia que trouxer aqui a certeza de que não vai haver essa aberração chamada sublegenda. V. Exª receberá na hora, ouça bem, receberá na hora o apaluso da Oposição.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — São poucas palavras. Acho que deveríamos nos preocupar sobretudo com as providências que estão sendo adotadas e não ficarmos a anunciar aqui coisas que ninguém sabe se vai acontecer: voto distrital, sublegenda.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª não tem o direito de dizer isso. Nós somos gatos escaldados. V. Exª sabe, porque a História vai registrar. Não adiantam o brilho e a veemência da resposta. V. Exª sabe muito bem que este Governo inegavelmente é montado à base de casuísmos. Sabe V. Exª o que são os Senadores indiretos, o que são os Governadores indiretos, são escamoteações do voto popular. Não adianta por onde negar tudo isto. Ouço o nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já que se trata de medidas propostas, aí está a proposta de prorrogação de mandatos e não realização de eleições municipais. Aí está uma.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que fala mais alto do que a retórica do ilustre Líder.

Continuando, Sr. Presidente, eu dizia que é necessário portanto que o Governo, que pede nossa colaboração, entenda o imperativo da modificação de suas atitudes e a superação de suas idiossincrasias pela normalidade institucional, para que se chegue a resultados de entendimento.

Existem equívocos por parte do Governo no que prezam ser rapidamente reconhecidos, para que possa haver paz social.

O primeiro deles é a chamada desestabilização do regime. A possibilidade da chegada pelo voto das Oposições ao Poder, no Brasil de hoje, não pode ser entendida como um confronto com as Forças Armadas que sustentaram o Poder por estes longos anos. Deverá ser compreendida como a meta anunciada e finalmente conquistada; corresponderá ao desejo expresso do Presidente que anunciou fazer deste País uma democracia.

Não poderá jamais ser entendido como revanchismo ou julgamento.

Por outro lado, o Governo há que reconhecer pelos exemplos, pela lógica e sobretudo por sua própria experiência, que somente na democracia plena é possível combater os extremismos, a corrupção ou o autoritarismo. Sabem os homens do Poder, que nessa clareira democrática em que hoje nos encontramos, cercados de escuridão por todos os lados, a crise que nos inquieta e

inquieta toda a Nação, não surgiu por falta do AI-5, do 477, da Censura, nem de outras arbitrariedades.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador, são coisas do passado.

Um outro equívoco Sr. Presidente, de áreas governamentais que precisa ser urgentemente superado, é o que diz respeito à eminente ameaça de comunização do País. Esta tese que sempre serviu de "leitmotiv" de todos os golpes na América Latina, precisa ser atualizada e discutida livremente, sem preconceitos.

Em nosso País, interesses inconessos confundem proposadamente a defesa dos fracos, dos pobres e dos oprimidos, com compromissos marxistas. É evidente que teses libertárias são sempre usadas pelos comunistas nas suas escaladas para o poder; mas é igualmente claro que estas idéias não são de sua propriedade exclusiva.

Os alvos desta suspeição de comprometimento são geralmente setores extrapartidários, já que no Congresso, o cutelo do AI-5 fez o que os donos do poder devem ter considerado, na época, "Seleção Natural". Assim, sociedades civis, tais como a OAB e a Igreja Católica são hoje alvo predileto da acusação de simpatia ao comunismo.

Este alegado perigo de "infiltração comunista", que serviu sempre como desculpa para a manutenção do arbítrio, nunca sensibilizou a maioria do povo brasileiro. Mesmo assim, a insistência na tese é impressionante.

Agora, o "perigo vermelho" ronda a igreja de São Pedro.

Ora, Sr. Presidente, quem afirma que setores da igreja estão comprometidos com a doutrina marxista/leninista, não entende nada de marxismo e muito menos de doutrina católica. Se existem duas coisas antagônicas, antipodas, excludentes mesmo, estas são religião cristã e as idéias comunistas.

Marx, na sua megalomania de radical, forjou sua doutrina em antagonismo absoluto ao cristianismo.

Pregando sua doutrina, aqui mesmo na terra e não hesitando em insinuar métodos violentos para alcançá-lo, Marx é, na verdade, anticristão.

A alegação de certos exegetas ocasionais de que a igreja é anticapitalista e, portanto, simpática ao marxismo, é primária, superficial e marcadamente maniqueísta. Todos os cientistas políticos, ao analisarem o relacionamento religião/política no ocidente, assinalam, pelo contrário, que influências religiosas cristãs participaram da moldagem do espírito do capitalismo. Marx Weber, nos fins do século passado, já com acuidade, assinalava este relacionamento, quando registrava que o espírito ascético e a ética de formas do cristianismo "libertava psicologicamente a aquisição de bens da ética tradicional, rompendo os grilhões da ansia de lucro, com o que, não apenas a legalizou, como também a considerou como diretamente desejada por Deus".

Este tipo de ética, a ética do lucro, foi consagrado principalmente pela mentalidade dos colonos americanos profundamente religiosos, para quem, ganhar dinheiro, ou melhor, aumentar o capital, era como dizia Benjamin Franklin "o resultado e a expressão da virtude". Para os cristãos protestantes, principalmente os calvinistas e anglicanos, a acumulação de lucros é dever e vocação.

Seus primos-irmãos, os católicos provavelmente, não fizeram ênfase, sobre trabalho e lucro, que pessoais, na época, porque contrariamente aos protestantes, sempre preocupados com um código moral estritamente pessoal, a doutrina humana da igreja sempre foi social.

Desde os tempos Pré-Concílio Vaticano II, a preocupação da igreja foi com grupos, não com indivíduos, consequência, aliás, da sua centralização administrativa, e da sua hierarquia absoluta.

Historicamente, entretanto, a igreja católica nunca condenou o lucro e a propriedade como coisas iníquas. Mãe e mestra, exercendo o seu ministério espiritual, nem por isso a igreja deixou de se manifestar pelos problemas políticos ao optar pela defesa dos fracos, oprimidos e injustiçados, a igreja como um todo, manteve-se fiel ao seu fundador e aponta exclusivamente o que deve ser feito.

Por não ser constituída de economistas ou de políticos partidários a igreja não terá que dizer o como deverá ser feito. Isto ficou mais uma vez bem claro nas homilias de João Paulo II recentemente aqui no Brasil.

Os comunistas, como sempre, se apropriaram maliciosamente, dessas idéias de justiça social, tentam aparecer como seus co-autores e apontam os seus próprios e extremados caminhos para, supostamente, se chegar a essa justiça.

Na verdade, Srs. Senadores, são os comunistas que usam das idéias da igreja, e não a igreja que usa as idéias dos seguidores de Marx, para quem religião continua a ser o ópio do povo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Aguardei que V. Ex^a, pelo menos aparentemente, concluisse essa análise tão brilhante, para lhe pedir que me proporcionasse uma oportunidade de lhe fazer, *data venia*, dois reparos. O primeiro é pessoal. V. Ex^a me honrou citando-me em seu discurso, ou no discurso de V. Ex^a, digo melhor, e disse que “o Líder do Governo ri das colocações da Oposição e dias depois apela para as colaborações”. Eu não pude me liberar das entrevistas a que estava preso no meu gabinete e ouvi, ao mesmo tempo em que atendia a pessoas, de maneira que pergunto se essa interpretação foi exatamente a de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Exatamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Então, lastimo que V. Ex^a tenha tido essa interpretação da minha posição. O que V. Ex^a, dando-me a honra de estar presente aqui quando fiz o discurso, no dia quatro deste mês, ouviu, foi, como eu disse, que havia nas receitas de salvação nacional, oferecidas pelas oposições, em primeiro lugar uma heterogeneidade, heterogeneidade esta que era desde a ordem doutrinária até a de natureza específica das medidas propostas. E provei, lendo entrevistas dadas pelo parecer que o secretário geral do Partido de V. Ex^a, o líder na Câmara, o Deputado Thalés Ramalho, e outras pessoas das oposições. Mas, disse eu, também, que ao lado de algumas sugestões que me pareciam desarrastadas, haviam sugestões que classifiquei de sensatas — no meu entender — das quais eu poderia discrepar, mas que mereciam uma análise profunda. De maneira que, quando V. Ex^a diz que me ri de todas as receitas, V. Ex^a faz uma generalização descabida, no meu entender. O segundo ponto é ligado exatamente a essa belíssima análise que V. Ex^a acaba de fazer, inclusive da diferença de atuação da Igreja Protestante para a Igreja Católica. Concordaria com V. Ex^a em gênero e número e estaria em desacordo no caso, porque me parece que V. Ex^a disse que pessoas do Governo, ou ligadas ao Governo, consideram que, sendo a Igreja anticapitalista, seria, portanto, necessariamente marxista. E V. Ex^a classificou isso de um maniqueísmo primário. Ora, V. Ex^a, que me parece leitor e leitor, ao mesmo tempo, das encíclicas papais e dos documentos pré e pós concílio Vaticano II — e prova isso bem no texto do discurso de V. Ex^a — há de estar lembrado de que em nenhuma encíclica papal existe a condenação categórica do capitalismo como sendo intrinsecamente mau. A referência a capitalismo, como condenação, aparece a partir de Puebla. Na *Mater et Magistra*, a que V. Ex^a se referiu, há passagens em que se declara que o capitalismo não é intrinsecamente mau, mas o comunismo é intrinsecamente mau. O que se passa é que V. Ex^a, com grande brilho, diz que os comunistas é que querem se apropriar da Igreja — é evidente, que também o querem. Mas, V. Ex^a não o negaria, um homem, acima de tudo, de alta respeitabilidade pessoal, que há clérigos socialistas que pretendem a compatibilização de Marx com Cristo. Isso não é novo; isso na França se deu, há 40 anos, com Desroches — e isto tem sido, no momento, objeto de uma pregação de Bispos muito conhecidos no Brasil. São aqueles que recusam ao chamado integrisimo, na crítica marxista, e aceitam a análise de Marx como, ainda há dias, quando V. Ex^a me deu a honra, repito, de ouvir o meu discurso, citei aqui Frei Beto, no momento em que me dirigia ao Senado. Esta colocação, portanto, de que Marx é compatível com Cristo, parte não só dos comunistas, parte também de clérigos, parte de alguns hierarcas da Igreja Católica, condenada esta colocação pelo Santo Padre, pelo Papa atual, como por todos os papas anteriores. Esta, no meu entender particular e não do Governo, tem sido uma área de confusão, porque não entendemos que todo socialista seja marxista. De modo algum. Há socialismo marxista e há socialismo que não é marxista. Os marxistas, naturalmente, consideram que o outro tipo de socialismo é utópico, não é científico, não tem uma sistemática de doutrina. Mas, a mim me parece que V. Ex^a levará em consideração a presença, na Igreja Católica, especialmente eu me refiro no Brasil, àqueles que pretendem a compatibilização de Marx com Cristo. E, quanto ao discurso de V. Ex^a, que já mereceu um aparte do nobre Senador Lomanto Júnior, em atenção ao muito que V. Ex^a nos merece, daremos a ele, na ocasião própria e oportuna, a resposta devida. Agradeço a V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito estimaria que prosseguíssemos no debate, Ex^a, mas me permito responder rapidamente, como V. Ex^a há de compreender, em virtude da premência de tempo, algumas colocações. Primeiro, V. Ex^a foi injusto com seu colega. Eu não generalizei todas as críticas à Oposição. Registre o que a Imprensa brasileira também registrou, que V. Ex^a, que passou parte do seu recesso estudando as proposições da Oposição, riu de muitas delas, ou de algumas delas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a não me condena por ter estudado as proposições.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Em absoluto, estou apenas citando o que li no jornal.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Ri-me de algumas que o nobre Líder Paulo Brossard me chamou a atenção para o perigo da caricatura. E eu, em seguida, mostrei a S. Ex^a que não era caricatura.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Então, V. Ex^a confirma.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas em parte. Eu confirmo a verdade, nobre Senador.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas, V. Ex^a é conhecido nesta Casa pelo seu talento irônico. V. Ex^a dirigiu-se e todos os jornais brasileiros registraram, com a maior ênfase, no sentido de que as Oposições despreparadamente defenderam teses risíveis. É evidente que o talento de V. Ex^a não poria isso com todas as letras. Mas a política me ensina a ser bom entendedor, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a me permitirá...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não chamei as Oposições de despreparadas. V. Ex^a não encontrará esta palavra, este vocábulo em nenhuma parte dos meus discursos.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E sou eu que digo que não encontrarei.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, não como minha, mas encontrará no meu discurso, como citação de um autor, cada vez mais citado no Brasil, que se chama Leonel Brizola.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Que não tem nada a ver. Ele não tem nada a ver com as teses que as Oposições brasileiras e, pelo que saiba, o ilustre ex-Governador nunca sentou neste plenário, mesmo porque o arbítrio nunca deixou nesses 16 anos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Seria por isso ou porque ele antes desprezava tanto o Congresso?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, é porque não posso estar citando fantasmas e, do ponto de vista de representatividade, o Sr. Leonel Brizola é fantasma, porque nunca teve mandato nesta Casa...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Faço o elogio dele. Agradeço, porque ele é quem diz que as oposições são despreparadas.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ... e, portanto, não tem por onde estar falando por Oposições dentro das teses aqui debatidas. O que ele fala é problema dele, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Ele é quem diz que as Oposições são despreparadas.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas, o problema é dele, Ex^a Resta saber se V. Ex^a subscreveu ou não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não. Eu citei sem entrar no mérito.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com a malícia que eu acabo de registrar.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, Ex^a Não foi malícia, foi para mostrar a heterogeneidade das Oposições.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É justamente esse ponto que vou responder agora, Ex^a V. Ex^a incide no mesmíssimo erro da SEPLAN, se não me engano — fazem tantas siglas governamentais — a do Said Farhat, a SECON.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Segundo o Senador Pedro Simon, seria a fase goebeliana do Governo brasileiro.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a é mestre em citar autores ausentes do plenário. Quero que V. Ex^a cite quem está discursando.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Ex^a acha que eu, citando autores, estou cometendo uma falta de ética, apague do discurso de V. Ex^a o meu aparte...

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não, em absoluto, estou apenas pedindo a V. Ex^a ...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Apague do discurso de V. Ex^a este meu aparte, porque realmente eu gostaria de discutir com V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E eu também muito estimaria. Então, V. Ex^a cai no mesmo equívoco que o Ministro Said Farhat, aliás, com

a acuidade que todos nós reconhecemos, o jornalista Castello Branco assinava, nas suas magníficas crônicas, o erro fundamental da pesquisa encomendada pelo Palácio do Planalto, quando faz a seguinte pergunta aos entrevistados, que não sei como foram selecionados:

"V. Sr gostaria de uma democracia de direita, uma democracia de esquerda, ou uma democracia de centro?"

O grande jornalista brasileiro, com aquela acuidade, repito, que todos reconhecemos, disse:

"Mas isso é um erro essencial. Não existe democracia de direita, de esquerda, de centro. Existe democracia, a forma de exercê-la é que varia."

Mas, exatamente esse mesmo erro V. Ex^a repete ao nos cobrar uma unidade de pensamento, quando somos embrionários e que evidentemente virá, na hora em que formos um País essencialmente democrático.

Respondo a V. Ex^a: Todos os Partidos de Oposição são essencialmente democráticos. Isto nos dá a homogeneidade que tem funcionado para que, até agora, e que seguramente continuemos, nós, que somos democratas absolutamente convictos, trabalheemos todos juntos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Já que me convidou ao debate pessoal só com V. Ex^a ou com os autores presentes e terei o cuidado de descobrir aqui aqueles que estão apenas sentados. Ora, que extraordinário nexo causal V. Ex^a acaba de estabelecer. É realmente magnífico. Eu, pobretamente, não pude acompanhar a ilação. V. Ex^a fala: democracia de direita, democracia de esquerda, democracia ponto, relacionada com a SECOM e com a pesquisa verificada, e, em seguida, V. Ex^a atribui a mim o mesmo erro, porque considere que as Oposições são heterogêneas, nas receitas que prescrevem para salvar economicamente este País. Veja que extraordinária ilação. Eu nunca vi lógica formal tão perfeita e tão cristalina. Dessa maneira, podemos tirar todas as conclusões possíveis, porque se eu, com isto, estou falando em democracia de direita e de esquerda, então, não entendo mais o que eu disse. Eu afirmo que as receitas estão no plural, que não há homogeneidade, não se poderia falar, como se fala nessa Bancada, em Oposição dando ao Governo como diz o Deputado Alceu Collares, em citação que fiz dele daquela tribuna, como dizem outros ilustres membros, uma solução que o Governo teima em não aceitar. Não existe uma solução, existem várias soluções, que vêm desde o estado neo-liberal, prescrito pelo Deputado Thales Ramalho, até o estado socialista, prescrito pelo Deputado Alceu Collares, e, de intermédio, a posição do Senador Roberto Saturnino, que eu, várias vezes, disse e a Imprensa publicou, que esta é sistêmica, que esta tem homogeneidade, e é aquela que mereceria, de nossa parte, uma análise mais percuente. Então, eu me recuso a aceitar que V. Ex^a me coloque, com isso, qualificando democracia de esquerda ou de direita, na hora em que faço uma observação de que não há uma receita uniforme, e não havendo uma receita uniforme, eu resolvi analisar cada uma delas. E, a partir daquelas que são realmente desarrazoadas, até aquelas que me merecem uma análise mais profunda, embora eu possa discordar delas no campo doutrinário.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Perdão, mas V. Ex^a, infelizmente, não me honrou, e eu entendo perfeitamente a justificativa, com a sua presença, no início do meu discurso, porque eu disse, e repito para V. Ex^a agora, o parágrafo inteiro.

Já que não somos iniciados na numerologia das falanges do Dr. Delfim, ocuparemos-nos, como prometido, das conotações políticas da tão enunciada peça oratória.

Estou me referindo à peça oratória de V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Tão anunciada quanto a de V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Menos, eu não tenho tanta...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Há 48 horas lia que V. Ex^a ia nos brindar com esse discurso.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não tenho tanto espaço na imprensa, Ex^a Ouça bem, eu bem me prometi, e estou cumprindo modestamente o desiderato...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Modestamente, não, V. Ex^a está cumprindo tão excepcionalmente, que está tirando conclusões.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ...de fazer uma análise política do discurso de V. Ex^a e, evidentemente, subentendi que V. Ex^a estava repelindo os meus comentários políticos. V. Ex^a falou-me em heterogeneidade, evidentemente fui levado para a heterogeneidade do problema político, e estranhei, citando o jornalista Castello Branco, que V. Ex^a, um homem culto como é, tivesse incidido, escorregado num equívoco registrado pelo Castello Branco, em referência a esta pretensa salada de democracia de direitos.

Já que V. Ex^a fala do econômico, não estranhável. É uma seara que não entendo, mas, atrevo-me a responder a V. Ex^a A nossa aparente desigualdade de opiniões é muito menor que a do Governo. Vou citar um fato: a política salarial brasileira...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Ex^a dissesse ao contrário é que era surpreendente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — A política salarial brasileira, nós estamos ouvindo agora, na televisão, todas as noites, o que há de coisas antipodas. O Ministro Delfim diz, peremptoriamente, que salários são fatores que aumentam a inflação; o Ministro Murilo Macedo, por sua vez, e isso está nos jornais, diz que o aumento de salário não tem nada a ver com a inflação. Um insiste na revisão da política salarial, outro, acha que absolutamente isso não deve ser modificado.

Vê V. Ex^a que nós não estamos sozinhos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a me permitiria, só para atender àquele desafio tão elegante de V. Ex^a para que, discutamos logo o assunto? (Assentimento do orador.) — Veja se há lógica ou não na minha colocação. Começo por estudar as diversas manifestações da Oposição, e vejo que há diferenças, discrepâncias doutrinárias, o que é lógico, perfeitamente lógico e, nisso, eu estaria inteiramente de acordo com V. Ex^a, é uma gama de filiações doutrinárias. Mas, em consequência, exatamente em consequência — aqui sim a lógica formal funciona — se há uma discrepância de natureza doutrinária, ela se reflete na recomendação econômica. E eu analisei recomendações econômicas. De maneira que chamar a mim de auxiliar da formulação da enquete de república democrática popular de direita, ou de esquerda, embora as haja, é diferente.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex^a enganou-se, creio que não tem nada a ver com isso. O equívoco foi lá do limbo, não foi de V. Ex^a, certamente.

Mas prossigo, Sr. Presidente, rapidamente, sei da angústia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de informar a V. Ex^a que ainda dispõe de 6 minutos para concluir o seu pronunciamento, porque nós temos outros oradores inscritos.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Falarei o mais rapidamente possível, Ex^a.

Há ainda que considerar que, os que insistem no perigo do comunismo ortodoxo, não perceberam, ou não querem perceber que houve uma mudança radical entre o que Marx pretendia em suas teorizações, e o que aconteceu nos países industrializados.

Como sabemos, Marx conceituou a sociedade capitalista em três características básicas:

— uma economia altamente industrializada.
— esta economia é dominada por poucos proprietários que constituem uma elite.

— os operários, constituindo o proletariado, entram nesta sociedade somente com o seu trabalho, e sempre mantendo o mesmo nível de vida, próximo ao mínimo vital, contribuíram para o acúmulo crescente dos lucros da elite que transformava estes lucros no que Marx chamou de "mais valia".

Neste tipo de sociedade, aumentaria sempre o fosso entre proletários e elite, e este distanciamento cada vez maior forçaria inevitavelmente a revolução social.

É de se notar, porém, para espanto dos marxistas mais fiéis, que é justamente nos países mais industrializados do mundo onde as idéias comuno-revolucionárias não obtêm maior sucesso.

Isso porque Marx não contava com o fato de quem alguns membros da chamada "elite", percebendo que, de fato, os caminhos descritos por Marx levariam a uma convulsão social, repartiam parte da sua mais valia, a fim de evitar o aumento da profundidade do fosso que os separava dos operários.

Isto aconteceu através de atendimento de reivindicações dos operários, cada dia mais consciente dos seus direitos, (reconhecimento do direito de greve, férias, redução de horário de trabalho, ganhos de produtividade, participação de lucros, etc.) e também pela produção em massa das indústrias, tornando não apenas possível, mas também absolutamente necessário um pro-

gresso permanente de renda e, portanto, de poder aquisitivo, para poder-se consumir essa produção.

Em suma, os capitalistas liberais e progressistas fizeram exatamente o que deveriam fazer segundo Marx, para tornar sem sentido a revolução social.

Depois destes acontecimentos imprevistos houve um evidente desvio de rumos e de estratégia entre os que defendem o capitalismo ortodoxo e dos comunistas que insistem em querer ser os únicos defensores do trabalho.

Os capitalistas mais resistentes que insistem na intocabilidade da sua mais valia, voltaram seus olhos para os países pouco desenvolvidos e de legislação menos liberal e criaram as apátridas multinacionais.

Os comunistas tomaram dois outros rumos: foram para os campos nos países atrasados de agricultura latifundiária tradicional e obsoleta, que repetem as condições que Marx descreveu para os países industrializados da sua época e, também, renegando seus anunciados propósitos libertários, partiram para a criação do Estado altamente burocratizado, totalitário e ditatorial, de sólida economia estatal onde uma nova elite reina absoluta com mordomias extraordinárias; Estado esse muito semelhante a um certo país tropical.

O que os políticos democratas pretendem, como igualmente pretendem a igreja e outras entidades civis, é que se consiga uma justiça social no Brasil, nos campos e nas zonas industrializadas para que não se criem aí, as condições de revolução que Marx previu, revolução que só interessa à minorias desatinadas.

Infelizmente, Sr. Presidente, a cegueira dos defensores do capitalismo selvagem, dos defensores do estatismo absoluto e daqueles que só pensam em permanecer no poder, não permite enxergar esses fatos tão claros.

Insistindo, por conveniências conscientes ou não, este grupo aceita o maniqueísmo que nos é imposto, e perde a oportunidade histórica de recriar o Brasil na vantajosa posição equidistante das mais que centenárias e obsoletas filosofias político-econômicas que disputam a hegemonia mundial.

Laborando em equívocos, como esses, Sr. Presidente e, na insistência de considerar as oposições como despreparadas para resolver nossos problemas, na constância de apresentar o movimento militar de 1964 como uma "revolução permanente", na sua reiterada ojeriza pela democracia plena e, principalmente, pelo seu desastre administrativo, o Governo se distancia cada vez mais do seu povo, e dos partidos oposicionistas.

Não abdicando de seus preceitos e da sua metodologia, o Governo ao desejar a colaboração das oposições, pede mais do que isso; exige uma adesão às suas idéias exóticas e fracassadas.

O Partido Popular, por tudo isso, Sr. Presidente, não pode ultrapassar o seu papel de crítica e vigilância de Oposição, dentro dos limites naturais do Parlamento, a menos que perceba a clara e sincera disposição do Governo em normalizar o País.

Queremos que este País se torne normal, e quem luta pelo normal não pode ser acusado de passional ou radical.

Com esse espírito de patriotismo e de absoluta clareza, o Partido Popular não foge ao diálogo civilizado, visando a reabilitação do País. Alí repetiremos nossas idéias que julgamos ser a dos verdadeiros democratas do Brasil.

Diremos o que pensamos deva ser feito, para discutirmos como poderá ser feito.

Se o Presidente Figueiredo, num gesto que a Nação espera, anunciar resolutamente e sem subterfúgios, um cronograma da completa normalização do País a culminar com a necessária e imprescindível convocação de uma assembleia constituinte e se acenar para a revisão justa, e sobretudo humilde, do seu modelo de desenvolvimento, ficará surpreendido com o número expressivo de brasileiros que o ajudarão a reerguer o Brasil.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a única saída. Que deve ser acionada o mais rápido possível, antes que a crise brasileira chegue mais perto do irreversível.

Ou antes que nos chegue o dilúvio. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 39, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, no Quadro de Pessoal CLT, Pedro Cardoso Santana, como Agente de Segurança Legislativa, Classe a, Referência 21, em substituição a José Anchieta do Nascimento que tem a sua admissão tornada sem efeito por não haver comparecido em tempo hábil para a assinatura do contrato.

Senado Federal, 14 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 40, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001604/80, resolve aposentar Murilo Marroquim de Souza, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como a incorporação da Gratificação de Atividade, conforme estabelece o artigo 7º da Resolução nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 15 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

4ª. REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Vice-Presidente no exercício da presidência, e a presença dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Affonso Camargo, Aderbal Jurema, Humberto Lucena e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, na Sala "Ruy Barbosa".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores Evandro Carreira, Raimundo Parente, Henrique de La Roque e Alberto Silva.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Senador Affonso Camargo

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979, que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, concluindo pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ — (Substitutivo) que oferece.

Senador Lázaro Barboza

Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1979, que determina a fixação de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação

efetuadas pela Empresa Brasileira de Notícias, concluindo pela aprovação do projeto; e

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1980, que dispõe sobre a cobrança de taxas relativas a concurso público, concluindo pela aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780, de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Tarso Dutra, Lenoir Vargas, Saldanha Derzi, José Caixeta, Alberto Lavinas, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, João Lúcio, Affonso Camargo, Henrique Santillo e os Senhores Deputados João Alberto

e Evaldo Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.780, de 14 de abril de 1980, que "concede isenção do imposto sobre a renda às empresas de pequeno porte e dispensa obrigações acessórias".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Evelásio Vieira e e Deputados Luiz Vasconcellos, Lúcio Cioni, Antônio Morimoto, José Mendonça Bezerra, Airon Rios, Oswaldo Lima, Arnaldo Schmitt, Bento Lobo e Luiz Vaccarini.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Saldanha Derzi que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Saldanha Derzi convida o Senhor Senador Affonso Camargo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Luiz Vasconcellos 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado João Alberto 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Luiz Vasconcellos e João Alberto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Alberto agradece, em nome do Senhor Deputado Luiz Vasconcellos e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Lúcio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.781, de 16 de abril de 1980, que "dispõe sobre recursos recebidos pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, José Lins, Aderbal Jurema, Affonso Camargo, Leite Chaves e os Senhores Deputados Paulo Guerra, Ludgero Raulino e Amadeu Gears, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 84, de 1980-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.781, de 16 de abril de 1980, que "dispõe sobre recursos recebidos pela Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Eunice Michiles e os Senhores Deputados Antônio Pontes, Wanderley Mariz, Ossian Araripe, Leite Schimidt, Edilson Lamartine, Caio Pompeu, João Menezes e Celso Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Aderbal Jurema esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Amadeu Gears para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Paulo Guerra 11 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Antônio Pontes 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Paulo Guerra e Antônio Pontes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Paulo Guerra agradece, em nome do Senhor Deputado Antônio Pontes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo para tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Claylton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1980-(CN), que "altera o § 5º do artigo 51 e acrescenta parágrafo ao artigo 56 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Gomes da Silva, Nilson Gibson, Altair Chagas, Jairo Magalhães, Paulo Pimentel e Amadeu Gears, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 44, de 1980 (CN), que "altera o § 5º do artigo 51 e acrescenta parágrafo ao artigo 56 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante, Lomanto Júnior, Tarso Dutra, Mauro Benevides, Marcos Freire, Mendes Canale, Henrique Santillo e os Srs. Deputados João Gilberto, Dêlio dos Santos, Carneiro Arnoud e Pedro Lucena.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Orestes Quêrcia, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Nilson Gibson, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Adhemar Ghisi.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Deputado Altair Chagas, que emite parecer contrário à Proposta.

Continuando, o Senhor Presidente ao verificar a falta de *quorum*, para deliberar sobre a matéria, resolve solicitar ao Presidente do Senado Federal, a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer que se encerrou no dia 17 de junho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1980 (CN), que "dá nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1980

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Bernardino Viana, João Lúcio, Lourival Baptista, Itamar Franco, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Feu Rosa, Horácio Matos, Afrísio Vieira Lima, Artenir Wernes, Modesto da Silveira, Nélio Lobato e Arnaldo Schmitt, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1980-(CN), que "dá nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Milton Cabral, Evandro Carreira, Alberto Silva, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Álvaro Gaudêncio, Antônio Ueno, Horácio Ortiz e Luiz Baptista.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão, esclarecendo, também, que a Comissão recebeu ofício da Liderança do PDS no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Lourival

Baptista, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Aderbal Jurema.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, convida o Senhor Deputado Arnaldo Schmitt para funcionar como escrutinador.

Precedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Roberto Saturnino 12 votos
Senador Itamar Franco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista 12 votos
Senador João Lúcio 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Roberto Saturnino e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Roberto Saturnino agradece, em nome do Senhor Senador Lourival Baptista e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Horácio Matos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá a publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1980-(CN), que "suprime a letra "A" do § 3º, do artigo 147, da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE

AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Passos Pôrto, Lázaro Barboza, Adalberto Sena, Leite Chaves, Agenor Maria e os Senhores Deputados Feu Rosa, Osmar Leitão, Gerson Camata, Aurélio Peres, Mário Moreira e Louremberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1980-(CN), que "suprime a letra "a" do § 3º, do artigo 147, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, José Lins, Alberto Silva e Deputados Paulo Pimentel, Igo Losso, Ney Ferreira, Brabo de Carvalho e Mendes de Melo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Feu Rosa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Louremberg Nunes Rocha 12 votos
Deputado Mário Moreira 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Paulo Pimentel 12 votos
Deputado Igo Losso 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Louremberg Nunes Rocha e Paulo Pimentel.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Louremberg Nunes Rocha agradece, em nome do Senhor Deputado Paulo Pimentel e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre a Mensagem nº 86, de 1980 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976, que "dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quatro aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula forma de seu procedimento, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua," reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir Relatório sobre a Mensagem nº 86, de 1980 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976, que "dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Raimundo Parente e Deputados Ossian Araripe e Pimenta da Veiga.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Humberto Lucena e Deputado Claudino Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Ossian Araripe, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Raimundo Parente.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pimenta da Veiga 3 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Raimundo Parente 3 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Pimenta da Veiga e Senador Raimundo Parente.

Assumindo a presidência o Senhor Deputado Pimenta da Veiga agradece, em seu nome e no do Senador Raimundo Parente a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Bernardino Viana para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, de mais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-(CN), que "Altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, de 1973, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALADA), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Lourival Baptista, Passos Pôrto, Humberto Lucena, Leite Chaves e Deputados Albérico Cordeiro, Darcílio Ayres, Adriano Valente, Ary Alcântara, Ossian Araripe, Juarez Furtado e Paulo Rattes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-(CN), que "Altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Lenoir Vargas, Mauro Benevides, Marcos Freire, Evelásio Vieira e Deputados, Raul Bernardo, Marcondes Gadelha, Carlos Cotta e Alcir Pimenta.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Paulo Rattes para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Carlos Cotta 12 votos

Para Vice-Presidente:
Deputado Albérico Cordeiro 11 votos
Deputado Adriano Valente 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Carlos Cotta e Albérico Cordeiro.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Albérico Cordeiro, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece, em nome do Deputado Carlos Cotta e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Murilo Badaró para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1980 (CN), que "estabelece normas para maior celeridade dos feitos no Tribunal Federal de Recursos e na Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1980

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, as dezesete horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Almir Pinto, Raimundo Parente, Bernardino Viana, João Lúcio, Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Leite Chaves e os Senhores Deputados Joacil Pereira, Nelson Morro, Peixoto Filho e Lázaro Carvalho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1980 (CN), que "estabelece normas para maior celeridade dos feitos no Tribunal Federal de Recursos e na Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Paulo Brossard, Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Natal Gale, Eloar Guazzelli, Carlos Alberto e Délio dos Santos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Tancredo Neves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tancredo Neves convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Nelson Carneiro 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Bernardino Viana 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Bernardino Viana agradece, em nome do Senhor Senador Nelson Carneiro e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jairo Magalhães para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1980

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de maio do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presente os Senhores Senadores

Orestes Quércia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Eunice Michilles e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente anuncia a presença dos Senhores Doutor Renato Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo e do jornalista Percival de Souza, também de São Paulo, concedendo, primeiramente, a palavra ao Doutor Percival de Souza, que aborda os seguintes temas: a imprensa e a sua malhação injusta na etiologia da violência urbana; as causas desta violência no Brasil, especificamente dos menores infratores e dos presídios; o Presídio de Pedra Preta; a Baixada Fluminense; a Polícia, apresentando, a seguir, sugestões para o combate a violência.

Continuando os trabalhos, faz uso da palavra o Juiz Renato Laércio Talli, abordando, dentre outros temas, as profundas transformações sociais que julga necessárias; o conceito e extensão da violência; a Casa de Detenção de São Paulo; a etiologia da violência, apresentando, a seguir, algumas sugestões que a Polícia tem que possuir mais recursos para ser mais eficiente, que a Justiça receba mais recursos para ser mais dinâmica e a reformulação do sistema carcerário.

Na fase interpelatória usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Bernardino Viana, Eunice Michilles e Jutahy Magalhães, membros da Comissão e os Senhores Deputados Jairo Maltoni, Audálio Dantas e Erasmo Dias, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam participar dos debates.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Srs. Senadores, vamos iniciar mais uma reunião da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Hoje nós temos a satisfação de reunir nesta Comissão o Dr. Renato Laércio Talli, Juiz de Execuções Criminais de São Paulo, formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, e o Dr. Percival de Souza, Advogado e Jornalista em São Paulo, e com uma folha de serviços prestados neste setor da violência. O Dr. Percival, inclusive, encaminha à Comissão um exemplar do livro que será lançado nos próximos dias, pela Editora Global, intitulado *A Revolução dos Loucos*, pelo que nós agradecemos.

Também quero assinalar a presença do Dr. João Farias Júnior que encaminha também um livro de sua autoria — "A Ineficácia da Pena de Prisão, e o Sistema Ideal de Recuperação do Delinqüente".

Agradecemos a presença do Dr. João Farias Júnior e o exemplar do seu livro.

Vamos iniciar a nossa reunião concedendo a palavra ao Jornalista e Advogado de São Paulo, Dr. Percival de Souza.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Augusta Comissão Parlamentar:
Excelentíssimo Sr. Presidente;
Excelentíssimo Sr. Relator;
Excelentíssimos Srs. Senadores;
Senhoras e Senhores.

I
À guisa de explicação pessoal

Instado, por supino convite, a comparecer diante do mais alto Órgão Legislativo da Nação, não o faço por mérito, mas sim por obediência e respeito religiosos.

Bastariam duas ordens constitucionais para a reverência devida a este Areópago Legislativo, delegação da soberania nacional: primeira — a mais

alta outorga de competência jurisdicente, no sentido do discricionarismo de judicar em determinadas hipóteses, as autoridades supremas da Nação; e segunda: de ser esta Casa representante dos Estados Membros da Federação, resultando clara a intenção constitucional de tornar efetiva a participação desses Estados no processo legislativo federal, dando condições para a manutenção da repartição constitucional de competências, base das autonomias estaduais e trincheira contra os "federalismos de integração", e, "forças centrípetas".

Fincada essa posição de submissão doutrinária a esta alta Casa e tendo em linha de mira a competência de legislar sobre matéria penal que é insita à União, de que o Senado é parte orgânica, não poderia deixar de transmitir ênfase pela propositura desta iniciativa, saudando *hic et nunc*, o Excelentíssimo Sr. Senador autor da proposta da convocação, Orestes Quêrcia, extensivos aos eminentes Senadores Murilo Badaró, insigne Relator, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Nelson Carneiro e Evilásio Vieira.

Não poderia, também, deixar de consignar meu constrangimento em falar nesta veneranda Comissão quando, ainda, ecoam as vozes mais abalizadas e de maior autoridade, que me precederam; as ilustres personalidades dos Deputados: Ministros Ibrahim Abi-Ackel e Jair Soares; o Ministro Murilo Macedo, os Senhores José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, Superintendente da Rede Globo, Paulo Mário Mansur, Diretor da Rede Bandeirantes, José de Almeida Castro, Diretor da Rede Tupi, a ilustre dama Sr^a Lia Junqueira, o Dr. Jacob Pinheiro Goldberg e o Senhor Presidente Nacional da OAB jurista Eduardo Seabra Fagundes.

Maior razão, ainda, pela felicidade do nascimento desta Comissão, quando se sabe que o Código Penal Brasileiro é legislativamente atípico, isto é, um Decreto-lei, de 1940, com entrada em vigor em 1941, com ressalva mercedida dos mestres que o edificaram.

É que, como sabemos, a forma de edição legislativa, por decreto-lei, não é quintessência de nosso sistema, só lo-é a lei, ato primário puro do legislativo, com a sagração bicameral. Essa, inclusive, a posição teórica, se não me engana, da Comissão Internacional de Juristas, em Bangkok.

Feita essa digressão tão-somente à guisa de posicionamento doutrinário passo a enfrentar o tema nuclear, objeto oral da convocação, violência urbana.

Procurarei ser o mais conciso possível já que aprendemos que "todo aquele que usa muitas palavras para dizer alguma coisa faz como a siba que se esconde em sua própria sépia..."

Ou de que: "um quadro vale por um milhão de palavras"

II

A imprensa como Judas e a sua malhação injusta Na etiologia da violência urbana

Ao se abordar o tema da violência e da criminalidade, um dos maiores problemas que enfrentamos, hoje, é o imprevisto, a incompetência, o "achismo" característico de nossos tempos.

Busca-se, quando em desespero, um bode expiatório: "é o Governo"; "é a imprensa"; "é a miséria"; é a migração desordenada"; "é a falta de policiamento"; "é..."

Algumas intenções são até louváveis, mas longe da realidade e de qualquer perspectiva concreta na busca das reais soluções. E o amadorismo empírico em várias áreas, formando compartimento estanques, dificultam — e muitas vezes impedem — qualquer solução.

Veja-se a tentativa de transformar os meios de comunicação, por exemplo, em bode expiatório principal. A julgar pelo que se propala hoje em dia nos mais variados círculos, os maiores criminosos da humanidade chamaram-se, respectivamente, Guttemberg, Marconi e Hertz e todos os outros homens de engenho e arte responsáveis pelo surgimento da primeira máquina impressora, da primeira estação radiofusora e de tantos processos de propagação de informações que surgiram, como a televisão, na última centúria.

Não fossem esses inventos, acreditam "os malhadores do Judas da Comunicação", a humanidade ainda viveria no jardim do Éden, inocente de pecados, imune à tentação da serpente induzindo Eva a comer da maçã proibida.

Segundo esses círculos (que não são poucos), o primeiro crime deve ter sido praticado por um jornalista travestido, chamado Caím; e o massacre de milhões de judeus não passou de fruto da imprensa germânica, liderada por um perigoso repórter chamado Adolf Hitler; assim como não convém esquecer que a maior organização criminosa do mundo, a Máfia, seria nada mais

do que uma empresa jornalística encarregada de dissimular drogas e violências em boa parte do mundo.

Segundo esses arengueiros, que estão a confundir nuvem com junco, a terapêutica indicada para debelar o atual surto paroxístico delinqüencial, entre nós, seria a adoção da postura do avestruz, enterrando a cabeça na areia, para que não lêssemos jornais, escutássemos rádios, não fôssemos a cinemas e não ligássemos nosso aparelhos de TV., enfim, uma postura que nos impedisse de sermos atingidos por qualquer meio de comunicação. Segundo esses dialéticos do poder da comunicação como fator da criminalidade, somente assim desaparecería essa nova figura penal chamada de "trombada" cujos agentes ativos são os "trombadinhas", eliminar-se-iam os "punquistas", acabaria a epidemia de estupro, figura delitiva mais em moda nas estatísticas criminosas atuais, haveria o êxodo dos "estelionatários" de colarinhos brancos "white collar", eliminar-se-iam os "assassínios" e os demais tipos de criminosos que compõem a fauna do submundo da delinqüência, o "bas fond" dos anti-sociais. Somente, assim, segundo aqueles prevaleceriam no corpo social os valores ascendentes da virtude do mundo.

Por que esse farisaísmo da citação de Marshal McLuhan ("Os meios de comunicação") pela metade? Por que se omitir que o professor canadense disse, com relação à TV.: "a mensagem não pode ser considerada uma pílula produzida num ponto e consumida no outro, é comunicação em toda linha?" Haveremos de redarguir: por que? Porque não gostamos de encontrarmo-nos no epicentro de qualquer processo de culpa. Afugentamos, sistematicamente, *ex-radice*, o pensamento de que nós possamos ser culpados de alguma coisa. "Oh, os maus pensamentos! Não podemos evitar que as aves nos voem por cima da cabeça, o que podemos é evitar que elas nos venham fazer aí o ninho" (Lutero, citado numa carta de T.H. Fontane).

Os meios de comunicação sofrem o acicate da crítica de qualquer pessoa. Vivemos acostumados a culpá-los por todos os desacertos, pelos quais a sociedade inteira, com as suas vicissitudes e a brutal competição que sua estrutura propicia, é a real culpada.

Faz alguns anos, a Faculdade de Comunicação de Brasília, desenvolveu tese demonstrando que os meios de comunicação, por si mesmos, não determinam atitudes ou condicionam "standarts" comportamentais. Eles podem servir de funções indefinidas diante de tipos de personalidades particulares. Frisava-se nesse trabalho que estes tipos de personalidades foram formados em ambientes anteriores, que segundo valores éticos — morais e culturais exigidos pelo corpo social.

Veio à lume, ainda, nesse trabalho; o fato de que os pais, educadores e autoridades tendem a culpar os meios de comunicação pela violência da sociedade, porque eles renitem em reconhecer seus próprios erros.

Some-se, ainda, em reforço, o fato já demonstrado, cientificamente, de que pessoas susceptíveis à violência são pessoas pré-inclinadas para a agressão, devido a fatores díspares, que o simples conteúdo dos meios de comunicação.

Mas quais seriam esses fatores?

Cediço que são múltiplos. Mas, por que nós nunca ouvimos falar da culpa do ambiente familiar, do desajuste escolar, da frustração e problemas sexuais, desníveis social e múltiplos outros fatores e causas determinantes do emportamento delinqüencial?

Existe uma linha de água diferenciando o mundo real que vivemos e o que sonhamos, aliás já vi a definição de realidade como "a visão dos que não sonham".

É de clareza plenária que seria possível extinguir todos os meios de comunicação, todavia ainda encontraríamos situações que levariam o homem a praticar ações violentas ferindo aquele mínimo ético-social consubstanciado através das normas penais.

Deixando de lado preconceitos apriorísticos, não seria difícil aceitarmos a verdade de que os meios de comunicação, com suas, por vezes, programações de mau gosto, não incutem unicamente o prazer da luta, das discriminações, dos genocídios, dos crimes dos desertos de asfalto de hoje. Por que não aceitarmos que nós construímos uma sociedade violenta e que nós fazemos parte dessa sociedade violenta?

III

Causas da Violência Urbana

Tentemos nesse passo o esgrima com as causas e fatores reais da eclosão da violência urbana, depois que afastamos o "boneco de pano" cheio de alfinetes que é a imprensa nas mãos da crítica palpitante.

Vieira ministrava sobre "um pecado que se faz não fazendo": a omissão, e advertia: "quem não pergunta, não quer fazer, quem não quer saber, quer errar". E é desse mestre do púlpito (Sermão de São Lucas): "quando os reme-

diões não têm bastante eficácia para curar a enfermidade, é necessário curar os remédios para que os remédios curem os enfermos”.

Diante de atos de violência exacerbada a imprensa desavisada rotula os personagens de “monstros”. Somos da opinião, embora minha autoridade seja irremediavelmente indigente, que os únicos monstros com vida legal neste planeta, e assim mesmo com licenças em caráter precário, são as serpentes de Lock Wess e o Ieti, no Himalaia. Teria havido imigração desordenada repentina? Ledo engano: nem Escócia, nem Tibet.

O jovem jurista José Fernando Rocha, que nos honra com sua presença nesta manhã, em recente trabalho intitulado “A década de ouro dos ladrões” fez digressão judiciosa acerca da problemática criminal, sendo que seu enfoque nuclear é o seguinte: “O fio visível que une a história de ontem até nossos dias teve algumas verdades: arriscaríamos dizer que entre elas elencam-se: a) todo criminoso, o mais brutal, tem rasgos de humanismos; b) até o homem santo possui ímpeto criminoso, e, c) criminoso e vítima cooperam, muita vez, para a consecução do crime”.

O ex-Secretário da Justiça de São Paulo, Prof. Manoel Pedro Pimentel, ilustre penalista, insistiu em recente seminário na Faculdade de Direito de São Paulo, do qual fui modesto participante, em que: “as realidades precisam ser ditas; não podem ser escamoteadas”. E que verdades são essas? Basicamente, que a criminalidade visível é apenas a ponta do “iceberg” que aparece; que a parte submersa encobre — totalmente — os comportamentos desviantes que nem sequer são considerados crimes; que o rigor penal recai geralmente sobre as pessoas mais humildes, que toda sociedade, classes alta, média e baixa, está sendo criminosa; a nossa sociedade, que está aí, exige que se leve vantagem em tudo, e que para vencer temos que ser autênticos guerreiros tribais. E isso porque a violência existe não só na criminalidade, mas em toda parte.

Felizmente, verifica-se que a maior parte da criminalidade, entre nós, ainda é a espontânea, e não organizada. No *quid pro quo*, que se faz entre fator (aquilo que contribui para um resultado) e causa (aquilo que faz que uma coisa exista), os membros das classes mais humildes são as eternas vítimas do perigoso rótulo de “suspeito”. Entretanto, não é a pobreza, causa única da delinquência, pois se assim fosse, certamente, todos os pobres delinquiriam e, como observa o ilustre psicólogo Jacob Goldberg, que honrou com sua presença esta Casa, o *interland* da Bolívia deveria ser mais violento do que a cidade de Nova York.

IV

Causas primeiras da violência urbana no Brasil:

- a) Menores infratores, e
- b) Presídios (reincidência)

Nas grandes cidades a problemática da violência, em relação à criminalidade, está ligada, salvo melhor pensamento, umbilicalmente, aos menores infratores (*juvenile offenders*) e aos presídios.

O provento Juiz Dr. Renato Laércio Talli, responsável pela Vara da Corregedoria dos Presídios e das Execuções Criminais de São Paulo, é um dos mais percucientes estudiosos do problema da delinquência. Segundo esse polígrafo os reeducandos adultos que cumprem apenamentos nos presídios da rede oficial do Estado passaram, à maioria, nos estabelecimentos reservados para menores. Desde os tempos do antigo RPM (Recolhimento Provisório de Menores), ou pela Pró-Menor, ou hoje, pela FEBEM.

Constatamos que o rótulo, frase feita, *problema social*, é escapismo barato para fugir ao problema. Para não segurá-lo pelas guampas e tentar dominá-lo. Mesmo porque o *demônio não resiste ao olhar humano*. Claro é que a prisão, qualquer que seja o seu sistema, está longe de ser uma espécie de miniatura, ou simulacro sofrível da sociedade em liberdade. Não. É um mundo fechado, à parte, com suas regras e conceitos próprios, seu código de ética particular, onde, muitas vezes, um estilete é o passaporte para a vida ou para a morte.

A sobrevivência intramuros, na vida *ad galleram* depende de doses de cinismo, hipocrisia, tudo balizado por acordos tácitos. De um lado o diretor espera de seus presos um determinado comportamento; doutro lado os presos, do mesmo modo, esperam que o seu diretor comporte-se desse ou daquele modo.

É um erro do sistema. Se um preso fugir *pelos fundos*, teremos a indefectível *rigorosa sindicância* para a apuração da responsabilidade do carcereiro, do guarda do presídio, do PM que vigia a muralha, da diretoria. Agora, se o preso retornar normalmente pela porta da frente, como fazem o espantoso índice de 70% de reincidentes de São Paulo, não se busca responsáveis ou culpados.

Se nos parece o ponto nodal da causalidade delitiva: reincidência, e a absoluta ausência de medidas profiláticas a fim de diminuí-la. Vamos abordar dentro dos parâmetros dessa delinquência o crime-tipo mais usual: o pra-

ticado pelos ladrões, o crime contra o patrimônio. Vivemos, como disse o jurista José Fernando Rocha, *a década de ouro dos ladrões*.

Se verificarmos o círculo vicioso do entra e sai de nossos presídios, iremos constatar dolorosamente: a) 1ª entrada: furto; b) 2ª entrada: roubo; e, c) 3ª entrada: latrocínio.

Há, como vimos, um escalonamento hierárquico de gravidade delinqüencial, do simples furto, ao roubo (furto com violência à pessoa, assalto, trombada), e, finalmente, o vértice dos crimes violentos, o latrocínio: matar para roubar.

Mas ao analisarmos o quadro veremos que nada é feito para corrigir as distorções no embrião (no menor), mas que tudo é feito para puni-lo, quando maior. De qualquer modo, causa e efeito, os números são alarmantes.

Como atesta o Dr. Juiz da Vara das Execuções Criminais de São Paulo, o ano de 1978 teve um acréscimo de 10,07% em relação aos roubos de 1977; de 1978 para 1979, o acréscimo foi de 16,08%. Agora, a mesma Vara de Execuções Criminais constata que, na Capital, 21% dos roubos estão sendo seguidos de atentado sexual: o estupro. E o terrível latrocínio aumentou em 61% de 1978 para 1979. Ainda alguns números: 67,3% dos presos paulistas estão na Casa de Detenção; os demais 33,07% estão distribuídos nas penitenciárias do Estado.

É através desses homens, que se transformam nessas estatísticas que aprendemos a verdade pungente: é do menor carente, do menor abandonado, o menor da rua, o *street boy, first offender* que saem os grandes contingentes de assaltantes.

Façamos uma parada, para tomarmos fôlego. Se nos parece que tocamos no *punctum saliens*, o nó. E sob pena de indicarmos ao invés de uma medicação curativa, um remédio paliativo, precisamos meditar.

A história ensinou a todos que a diminuição dos índices delinqüenciais não tem nexos causal com o aumento da repressão.

Por isso, o aumento, de per si, da repressão para a solução de todos os problemas não é indicada. Não será com mais violência, nem com esquadrões e seus embaixadores: mão branca, cravo vermelho, lírio branco, que haverá o desate da questão urgente da delinquência e violência. Também não a resolveremos adotando de forma *simplex* através de um carimbo: *problema social*.

O recurso da violência repressiva do Governo para acabar com a delinquência que infesta a Nação não passa de mero suposto equilíbrio.

É preciso que se veja não apenas a árvore, mas a floresta toda. Mas temos que confessar que o momento exige ação. Muito embora a preocupação governamental de erradicação a violência delinqüencial sempre existiu na civilização. Há mil anos antes de Cristo, o Imperador Mou, na China, já se inquietava com a terapêutica penal, ordenando que os castigos fossem aplicados com prudência e comedimento, porque seu objetivo era fomentar a virtude.

Há um surto endêmico de relatórios, grupos de trabalho, papéis, palestras, conferências, seminários, simpósios. Mas sendo a matéria penal de competência do Congresso Nacional, como foi dito, aqui me parece o fórum adequado para os debates, porque aqui a função legiferante tem o seu *habitat* natural. Não seria ousado dizer, que sendo a matéria penal de interesse nacional deve ser supra partidária e está a merecer uma conjugação de esforços de enfrentá-la. Mesmo porque a fauna delitiva é mutante, cambiante. Cabe ao legislador a modernização das normas para melhor equipar o Governo municinando-o de normas pragmáticas agilizantes e atuais.

Entendemos que a hora seja a de reformular conceitos, mesmo porque estes, como disse Lippman, sofrem os ácidos da modernidade.

A prisão não é o único remédio para o mal da delinquência.

Como reeducar quem nunca foi educado? Se 95% dos habitantes das prisões são pobres e jamais foram submetidos a qualquer tipo de educação social cultural? Como resolver o impasse? O preso não tem prestígio; preso não tem dinheiro; preso não vota. Seria o caso do aumento do policiamento ostensivo? Colocando-se um policial em cada um dos 44 mil quarteirões da grande São Paulo. Essas questões têm que ser analisadas com fôlego de mergulhador. No caso dos presídios não se pode dizer que o sistema faliu, isso na razão direta de que nunca chegou a ser implantado, considerando-se que 21 Estados brasileiros não possuem Manicômio Judiciário; que só existe uma Casa de Custódia e Tratamento no Brasil; que temos apenas Instituto de Reeducação em três Estados: São Paulo, Paraíba e Minas Gerais.

São fatores congressados: o menor abandonado, cada vez mais agressivo; o tráfico de entorpecentes, sobre o qual as forças policiais estão inferiorizadas; a prostituição organizada, através redes bem montadas de lenocínio, exercitando o tráfico de influência.

E, inegavelmente, o grande saldo da década transata é a violência. É bom não nos esquecermos que diante desse quadro: aumento da criminalidade violenta, superpopulação presidiária, a justiça tornou-se quase impotente e o

povo como testemunhamos, aplicou furiosamente, com suas próprias mãos, a lei de Lince.

Há um processo de anestesiamiento da sociedade concernente à violência. Não nos esqueçamos que a dor muitas vezes é o melhor sentinela do organismo. Todavia num corpo anestesiado, que não sente dor, as moléstias, podem grassar livremente. É o caso da sociedade que não sentindo dor pela violência vizinha, não se incomoda, e pode até considerá-la um fato "normal". Defender o patrimônio é hoje preocupação social maior que a proteção da vida, por paradoxal que pareça.

A prática forense — e o Dr. Renato Laércio Talle pode expor esse fato com maior rigor — sucede que o ladrão é apenas com grande severidade. Enquanto que com o assassinio não ocorre assim. As pautas dos Tribunais do Júri são morosas, propícias, inclusive, à decretação de prescrições. Até novembro de 1973 o réu pronunciado devia recolher-se à prisão para aguardar o julgamento pelo Júri. Houve uma lei denominada "Lei Fleury" que modificou a situação. Hoje réus considerados de bons antecedentes e primário, aguarda em liberdade seus julgamentos, mesmo se seus delitos contra a vida forem considerados violentos. Por isso, encontramos muitas vezes pelas ruas, com assassinos frios, calculistas, violentos, que durante anos aguardam seus julgamentos em liberdade. Essa situação levou um promotor de São Paulo a dizer, recentemente, na Faculdade de Direito de São Paulo — USP, que "a vida humana é o artigo mais barato do mercado". E que somos o único País do mundo, onde todo homicida tem direito, conforme disse esse promotor, a uma "amostra grátis".

Hoje, de fato, os dois primeiros réus que encabeçam a pauta do 2º Tribunal do Júri, de São Paulo, têm suas sentenças de pronúncia datadas de 1968 e 1969. Se qualquer deles for condenado a penas de até 8 anos, os crimes estarão prescritos. Assim serão beneficiados com a extinção de suas punibilidades. Aliás, dos 186 crimes imputados aos réus dessa pauta, 30 prescreveram durante este mês de maio.

Como se vê, o Brasil é um país de muitas coisas desconhecidas em matéria de violência.

O Presídio da Pedra Preta (Bahia)

Peço destaque aos Senhores Senadores, para falar de um assunto que é verdadeiro tabu: o sinistro presídio da Pedra Preta, em Salvador, Bahia. Um presídio que chega a ter 500 presos em média, em situação de mera "suspeita", o que é teratológico. E que obriga a que uns matem para ter o direito (sic) de ser autuado em flagrante e conseqüentemente ser removido para a Casa de Detenção.

Pedra preta, medieval, sinistra, funciona há décadas, e com a complacência, a condescendência de todos. Presídio sem pena, preso sem direitos, injustiças terríveis.

A Baixada Fluminense

A baixada fluminense é hoje, estatisticamente, a região mais violenta do mundo. É de pasmar.

Os cadáveres aparecem diariamente, mudam-se autoridades de escalões inferiores, a matança continua. O anormal estado de patos passou a ser encarado como fatos normais.

Região com aproximadamente 3 milhões de pessoas, onde o índice de mortalidade infantil já atingiu o "climax" de 30%, segundo pesquisa da UNESCO realizada entre os anos de 1971 e 1976. Ali temos o feudo de um delinquente travestido de justiceiro, com certa notoriedade da imprensa: mão branca.

Haveremos de indagar, como pode haver tanto indiferentismo estatal para uma região social e geológica de tamanha importância? Nessa região registramos a interferência ocasional do então Presidente Geisel requerendo a apuração de um homicídio, em 1974. Mas foi esporádica. A retaliação continuou, tolerada e admitida, em que se desobedece à determinações judiciais, em que pessoas são chacinadas dentro de suas próprias casas por usados pistoleiros corruptos.

O Fórum de Nova Iguaçu é exatamente representativo dessa situação anômala, de violência institucionalizada, de indiferença absoluta. Ali, cidade de uma região que possui a 9ª população brasileira, deparamos com cerca de 3 mil inquéritos de autoria desconhecida, de 1971 para cá, e mais quase 5 mil por homicídio e tentativa de homicídio à espera de julgamento.

O que isso quer dizer? Simplesmente que se fossem realizados juris todos os dias — o que jamais acontecerá — a pauta de julgamentos do Fórum de Nova Iguaçu levaria cerca de vinte anos para ficar em dia!

Esta CPI pode prestar uma grande contribuição, apontando para os problemas da baixada fluminense. Até aqui, o que se viu foi apenas a indiferença diante das mortes de todos os dias, como se tudo de macabro que acontece ali, com intensa regularidade, fosse "comum".

Alguns fatos também passam despercebidos. A média de homicídios do-losos na capital paulista — excluindo a Grande São Paulo — é de 3 por dia, conforme os dados da Delegacia-Geral de Polícia da Secretaria de Segurança Pública relativos ao ano de 1979. A média de 1978 foi a mesma.

Mas verificamos no Instituto Médico Legal que nesse mesmo ano de 1979 registrou-se a média de 9 mortes diárias como conseqüência de acidentes de trânsito. Daí poderemos afirmar, aqui, em exagero ou medo de errar, que o automóvel, pelo menos em São Paulo, está matando mais do que todos os bandidos juntos, já que os casos de latrocínio — como demonstra, de modo irrefutável o MM. Juiz das Execuções Criminais, são mínimos diante dessa assustadora proporção.

E, segundo ainda a Delegacia-Geral de Polícia de São Paulo, os números de casos levados ao conhecimento das autoridades não podem ser considerados pois aumentou, em 1979, 11% em relação a 1978 — ou seja, aumentou de 48,3 ocorrências de roubo para 53,6 ocorrências por dia — 19.575 casos contra 17.648. Aliás, segundo análise do Delegado-Geral de Polícia de São Paulo — Dr. Celso Telles, não se pode, diante dos fatos registrados — estabelecer-se uma relação entre aumento populacional e índice de criminalidade.

Os alvos prediletos dos ladrões em São Paulo, conforme os dados de 1979, são:

- pessoas nas ruas: 7.892;
- comerciantes: 5.208;
- motoristas particulares: 2.619;
- residências: 1.241;
- táxis: 813;
- ônibus: 471;
- postos de gasolina: 376;
- carros de entrega: 272;
- supermercados: 245;
- hotéis: 208;
- vigilantes noturnos: 116;
- indústrias: 114.

E os dados globais da criminalidade paulistana, ainda em 1979, apontam em seus 50 distritos policiais e mais as 37 delegacias da Grande São Paulo: 6.298 prisões em flagrante; 1.424 estupros; 51.465 acidentes de trânsito; 1.869 casos de posse de entorpecentes e a instauração de 89.873 inquéritos policiais. O DEIC — Departamento Estadual de Investigações Criminais (Estado de São Paulo) recebeu do Poder Judiciário 16.270 mandados de prisão.

A Polícia

Finalizando, gostaria de abordar o tema da organização policial. Da repressão, palavra hoje de conotação antipática, lembrada quase sempre à base do inter-relacionamento entre violência arbitrária, abuso do poder ou constrangimento ilegal.

Temos repressão — esta, antipática, como aquela legal, dentro das balizas da lei.

O ceticismo anárquico em relação à legítima repressão é perigoso.

A organização policial, moralizada, aparelhada, digna de respeito, e não temor, é uma necessidade. Para que não apareçam diante dos juizes apenas os pequenos ladrões, mas que sejam julgados também todos os infratores das normas penais.

Mas, mesmo nas grandes cidades, estamos assistindo ao avanço daquilo que poderíamos chamar de criminalidade triunfante. Os eternamente impunes criminosos de "colarinho branco" (*white collar*).

O policiamento ostensivo, e seus conceitos já erodidos é exclusivamente da Polícia Militar. Não há que se falar, penso, como se tem dito, em "volta do policiamento ostensivo às ruas". Essa, na verdade, é obrigação por comando constitucional desde 1969, das Polícias Militares. O que há é que esse sistema não satisfaz mais às modernas exigências de prevenção da criminalidade e sua permanente e insidiosa evolução.

Em muitos Estados desse Brasil ainda não descoberto na plenitude, a polícia é uma improvisação. Não existindo policiais de carreira, seus cargos são preenchidos politicamente, e não raro a autoridade policial é exercida por um praça policial-militar. Os inquéritos, conseqüentemente, são mal elaborados, para não dizer nulos.

Nas cidades maiores, há uma surda competição. São Paulo, por exemplo, se a Polícia demonstrasse a mesma unidade, a mesma dedicação, o mesmo empenho que exibiu na região do ABC, para repressão da criminalidade, os moradores da cidade certamente estariam tranquilos. Esta assertiva é meramente factual, sem conotação política. Se bem que "viver e agir é o mesmo que fazer e tomar partido", (Goethe).

A população, hoje, é vítima da improvisação com que se trata sérios problemas. E a Polícia — faço questão de destacar — possui em seus quadros homens eficientes, capazes e honestos; homens angustiados, frustrados por

uma organização eficiente numa sociedade que tudo exige dela e muito pouco oferece em troca — daí o nível seletivo não ter atingido o ponto desejável.

V

Seis Minutos de Sugestões

Primeiro minuto.

A violência urbana só poderá ser represada a determinado nível, na medida em que o governo esteja capacitado a oferecer a seus cidadãos certo grau de segurança e um padrão de vida razoável, isto é, compatível com a dignidade humana.

Segundo minuto.

Que se cumpra a sugestão: *que se dê estrutura adequada ao regime carcerário e penitenciário, impedindo-se desrespeito e repressão*, inserida no *Relatório Geral* (13-VII-75) apresentado pela Excelsa Comissão do Supremo Tribunal Federal, integrada pelo saudoso Min. Rodrigues Alkmin, Min. Xavier de Albuquerque e Thompson Flores à Presidência da República.

Terceiro minuto.

A lei penal e direito nacional, interessa a toda a nação, embora sua aplicação na maior parte de competência, esteja a cargo do judiciário estadual. Não pode haver interesses subalternos, estanques, tais como colocação político partidária, religiosa, filosófica, etc. É um problema nacional e diz respeito à própria nacionalidade. Todos nós temos que assumir esse encargo, afugentando o duendo da omissão.

O problema da violência urbana tem um quinhão nosso, de todos.

Quarto minuto.

O problema dos menores carentes precisa ser enfrentado de frente. Ou através da criação do Ministério da Infância, ou qualquer que seja a sigla, o importante é que o Governo do Estado Brasileiro, reescalone suas prioridades, e dê assistência social aos menores, ou então, estaremos com nosso futuro irremediavelmente comprometido. É necessário que se trate das raízes ao invés das folhas, no caso dos menores.

Quinto minuto.

Que se preocupem as autoridades com a política dos presídios, eliminando-se os focos de reincidência através medidas profiláticas, principalmente diante de exemplos macabros com o Presídio da Pedra Preta na Bahia ou mesmo o da Casa de Detenção de São Paulo.

Sexto minuto.

Esforcemo-nos, pois, para atingir o saneamento da vida penitenciária nacional e o problema dos menores, se quisermos vencer os graves e difíceis problemas que temos diante de nós.

Era o que tinha a dizer, Sr^{ts} e Srs. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Dr. Renato Laercio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Senador Orestes Quêrcia, digníssimo Presidente desta Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito, demais Membros da referida Comissão:

Peço a Deus, preliminarmente, dentro de minhas limitações, para que, pelo menos, possa eu ser útil para corresponder a tão honroso convite a mim feito.

Olhando desta mesa, vendo o futuro promissor deste Brasil na pessoa de um jovem jurista aqui presente, o Dr. José Fernando Rocha, é com uma idéia dele que início as minhas considerações nesta oportunidade.

Desde o Código de Hamurabi que o Direito e *lato sensu*, a defesa do fraco em relação ao forte, e desde então, desde o império dos gregos e romanos até nossos dias, esta idéia veio se afirmando em todas as Constituições de todos os Estados do Mundo.

Não compreendo, não posso compreender, como é possível o homem ainda não se assenhorar do pensamento de que o Mundo será melhor e realmente nosso se soubermos conquistá-lo pelas influências pacíficas e decisivas do espírito. A conquista pela força, pelas armas, pelo emprego injusto da força, será sempre ilusória e passageira. A verdadeira conquista é aquela que pertence à verdade e ao bem. É grande e danosa ilusão pensar que se possa educar ou reeducar alguém quando se perdeu a influência em sua psique, em seu espírito, no seu interior, em sua alma, porque são as idéias que conduzem o Mundo, mesmo quando dissimuladas sobre enganosas aparências do ódio, das paixões e do mais bárbaros despotismos. O homem só adquire a verdadeira sabedoria investigando o Mundo, sob as razões das grandes idéias é, sobretudo, sob a razão de Deus. Realizar esta síntese de conhecimentos universais, mercê de uma sabedoria não apenas mística, não apenas historicista, não apenas naturalista, mas uma sabedoria teocêntrica que não se limita ao homem, à história e à natureza, mas tudo abraça e penetra; Deus e o Homem; a Natureza e a História; o local e o universal, o coração e a razão, o natural e o

sobrenatural; a verdade e as verdades; o relativo e o absoluto. É desventura do homem de todas as Nações uma falha na orientação educacional. Nesse mister que reputo de fundamental importância, qualquer erro, por mais insignificante ou involuntário que seja, poderá acarretar conseqüências imprevisíveis, irreparáveis e, até mesmo, definitivas. Uma falha, um defeito na formação sensorial poderá causar um ser imperfeito; na Física, estíolar uma vida; na intelectual, um desajustado ou, quando não, um desorientado — e quantos jovens desorientados em nosso querido Brasil; na moral, um viciado — e quantos viciados, no mundo, entre os nossos semelhantes; na social, o introvertido, quando não um revoltado; na espiritual e sobrenatural, um infeliz na vida presente é quem sabe, o mais grave, o mais pesado — por toda a eternidade.

Caro Senador Orestes Quêrcia, permita-me dizer que me identifico em tudo com as idéias deste ilustre jornalista Percival de Souza, razão pela qual peço licença para aplaudi-lo neste instante: parabéns pelas suas colocações. Homem da tempera do jornalista Percival de Souza traz a solidez necessária para a melhor construção de nossa nacionalidade.

Depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do colendo Senado Federal.

“VIOLÊNCIA URBANA”

“A tomada de consciência traz a espiritualidade da ação. E, com essa espiritualidade, caminha-se para uma força de vanguarda que nos empurra para frente até a elevação do humano ao divino”. Assim escreveu Lebrecht.

“Se o fim do homem é reconhecido no seu indefinido aperfeiçoamento, este fim absoluto, pela qual a ordem particular imposta a todo ser humano pela lei de sua natureza se prende à ordem universal, leva necessariamente a negar ao homem a disponibilidade daqueles direitos que são indispensáveis a sua personalidade. Se a lei eterna disse ao homem: tu não podes voluntariamente deixar de ser pessoa — esta mesma lei, para ser lógica, deve ter dito à sociedade (que outra coisa não é senão um instrumento coordenado à tutela da lei jurídica); tu não poderás, por qualquer ato, submeter o homem a uma pena que lhe destrua a personalidade; tu não podes reduzir o homem à condição de coisa. Ou é mister negar uma lei moral, absoluta, imutável, que desde o momento de sua criação domina a humanidade (lei que não foi negada nem mesmo pelos pagãos, embora a entendessem à sua maneira), ou, admitida uma lei moral suprema, é preciso deduzir dela uma suprema lei jurídica; daí a inalienabilidade, por fato alheio, da personalidade humana” (Francisco Carrara).

Os relatórios dos Grupos de Juristas e Cientistas Sociais do Ministério da Justiça, constituídos pela Portaria nº 689, encarregados de procederem aos estudos sobre toda a problemática da criminalidade, compreendendo as manifestações de violência atual, o aprimoramento da Justiça Criminal, por meio inclusive, da reorganização do aparelhamento policial e da reestruturação do sistema penitenciário, à margem das críticas recebidas, têm, o grande mérito de chamar a atenção de todos, básica e fundamentalmente, para um melhor conhecimento do homem, o grande esquecido quando se enfoca o problema. Enquanto na esfera criminal o homem continuar a ser o eterno desconhecido, as soluções propostas podem atender episodicamente interesses sociais, podem melhorar momentaneamente os grandes efeitos da violência, podem desnitrir aparentemente a agressividade existente, mas jamais estarão conspirando para uma solução definitiva, permanente e objetiva, até porque a sociedade estará combatendo as conseqüências do mal e não as suas causas determinantes.

A lei, a rigor, não é instrumento criativo — mas simples ratificação formal de uma compulsão histórica resultante de estímulos econômicos, políticos, sociais e administrativos. O estágio alcançado por nossa legislação atesta a existência de um povo mais livre, mais consciente, mais responsável e mais humano, e com força capaz de nos inspirar otimismo, e de criar um clima de liberdade e de realismo para este encontro de pessoas interessadas na solução do problema da violência urbana.

Observa-se que essa Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito procura agitar o problema, esclarecê-lo em todos os seus meandros, propondo medidas objetivas que levam o Governo, em primeiro lugar, a sensibilizar-se com o quadro estrutural e institucionalizado da violência; a sensibi-la-lo dentro de critérios objetivos, que façam com que a vida social seja desenvolvida em clima de paz e de ordem.

Em fase, como a atual, de profundas transformações sociais, em que os fenômenos econômicos se sucedem veloz e tumultuariamente, parecendo querer dominar, absorver e alterar os velhos princípios de Direito, de caráter universal e eterno, faz-se mister, mais do que nunca, a atenção e a vigilância dos juristas e legisladores para a readaptação do ordenamento jurídico às novas contingências sociais. E embora o Direito deva acompanhar a evolução dos

atos sociais, cumpre-lhe não permitir a subversão das normas fundamentais de uma sociedade bem organizada, de acordo com a própria natureza do homem, dotado de razão e de consciência. Só assim o Estado do Direito continuará a disciplinar sabiamente a vida social com eficiência e objetividade, dentro da harmonia e do equilíbrio que a coletividade reclama.

Façam-se as reformas sociais. Elas são necessárias e decorrem do evolucionar, para melhor, da vida humana. O pão, essencial à vida humana, não é obtido nas searas da desordem e da insegurança coletiva. É a justiça da própria lei natural que o reclama. Mas não sem o Direito ou contra o Direito. Não podem deixar de ser ouvidas as vozes que pugnam pela conservação dos princípios que provaram bem, aceitando a racionalização dos que se desatualizaram, que estão desservindo ao bem comum, sem que nesse mister sejam tocados os princípios fundamentais, vulnerada seja a estrutura política jurídica do País.

Numa época em que se fazem sentir o interesse materialista, as preocupações subalternas, e em que os pregões demagógicos visam a subverter a hierarquia de valores; numa época em que o culto ameaçador do existencial, fruto de uma sociedade consumista e hedonista, vem dia a dia, mais e mais se consolidando; numa época em que se nota a deterioração da Ética em geral em todas as áreas profissionais; numa época em que o declínio do Direito, o enfraquecimento da moral, e o abandono da religião constituem objetos de sérios debates e justificadas preocupações, só o restabelecimento da escala de valores e das normas superiores — sociais, morais e religiosas — e entre as quais figuram as do direito, da justiça, da equidade, do respeito à dignidade humana e à caridade ordenada para consigo mesmo e para com outrem, somente assim, alicerçado em tais fundamentos, poder-se-ia ter assegurada a sobrevivência de forças capazes de antepor óbices aos impactos dos falsos profetas do materialismo, dos que pregam a ânsia da vida sem finalidade ética, o culto exagerado da existência, condicionando a filosofia a uma certa forma de viver.

Vivemos num século exacerbado de crítica científica, onde tudo se divide e tudo se contesta. É a fragmentação do real. E daí nos adveio este mal gravíssimo que é o atomismo científico ou a pulverização do saber humano, espécie de visão microscópica de alguns elementos objetivos da ciência, que monstruosamente se avultam, com dano manifesto da visão integral, coerente e harmônica da verdade.

A razão, em qualquer dos seus domínios, não foi conferida ao homem para ser um agente de dissolução. A razão é instrumento de trabalho. E trabalhar é construir. A própria análise é um estágio provisório da elaboração científica, tendente a oferecer as verdadeiras — perspectivas da síntese definitiva.

É certo que o problema da violência dificilmente encontrará solução a curto prazo, tão vasto se oferece. No campo da violência não há como oferecer um documento inatacável ou uma tese insuscetível de críticas. Ao contrário, qualquer enfoque do problema jamais chegará a se completar já que a etiologia do fenômeno violência — não é nada fácil, posto que concorrem concausas e os mais diversos condicionamentos. Não venha, porém, o desencanto diante do tamanho da empreitada e da inexistência até então de instrumental necessário em todos os setores e de todas as espécies para fazer face ao problema.

Há de lançar-se, nesta oportunidade, Sr. Senadores nova sementeira que somada a tantos esforços já desenvolvidos, haverá de melhorar os meios para que possam ser adequadamente aplicadas as leis, aperfeiçoando-se as estruturas sociais injustas, para a efetiva colheita dos frutos, arrastando, como convém, a onda de violência.

Já foi assinalado que a violência, companheira do homem na vida terrena, assumi modernamente duas novas características: intensidade maior e instrumento de universal luta política. Universal dissemos, eis que não se circunscreve o fenômeno a uma área delimitada do globo terrestre. É tão avassalador que preocupa os governantes, juristas, os líderes políticos e religiosos, os sociólogos e patologistas sociais, enfim a todos os que têm uma parcela de responsabilidade na vida pública.

Violência: Conceito e Extensão

Para que a análise do fenômeno que nos ocupa seja de algum proveito, devemos, primeiramente, ir à busca de um conceito claro de violência. Os léxicos nos dizem que é o emprego da força contra a pessoa ou coisa. No terreno das ações humanas, há de se ter em conta que tal uso deve ser tido como injusto. E mais: que impeça a pessoa obter um bem que tenha direito, ou a livre escolha o leve agir contra a sua própria vontade.

Até a lei contempla o constrangimento legal, para evitar a prática de crime, por exemplo.

A pedra de toque, pois, no exame da violência em si reside na injustiça do uso da força, do poder (ainda que de fato). Com este critério, poder-se-á

tranqüilamente, porém, sem generalizar, reconhecer a “violência institucionalizada”, a chamada violência das estruturas sociais, políticas e econômicas.

Como consequência, em face do deficitário sistema penitenciário e carcerário do Estado de São Paulo, ressurgem os problemas — a injusta condição: a) da maioria dos apenados que cumpre pena em cadeias e presídios superlotados, a exemplo da Casa de Detenção, sem qualquer regime penitenciário e individualização de tratamento — higiene, saúde, instrução, educação, trabalho, pecúlio, em desobediência ao que determina a Constituição Federal.

Nesse particular, merece atenção especial o egresso liberado condicionalmente. A ele a Lei impõe normas a serem observadas, dentre elas e como obrigatória a de tomar ocupação dentro de prazo razoável se for apto para o trabalho (art. 797, § 1º, “a”, do CPP). Porém, embora paga com a sua segregação a pena imposta em defesa da sociedade, essa mesma sociedade não mais o aceita. Pelo contrário, o repudia, negando-lhe a oportunidade de ressocializar-se porque, na verdade, é uma temeridade generalizada, mercê do quase falido Sistema Penitenciário Brasileiro. b) da família do condenado, sem qualquer proteção, permanece, ainda sem solução. E, a esse sem número de problemas, urge uma rápida solução. É oportuno lembrar também, que, como regra geral, cada homem condenado e preso, deixa uma família ao abandono total e absoluto porque a lei, a exemplo do que ocorre em vários países, não lhe dá a mínima assistência para que ela possa sobreviver, agregada, ainda que modestamente. Em decorrência, é o que vemos no dia a dia. O chefe de família preso, pai de prole numerosa enseja, pelas falhas apontadas, a destruição de seu lar: a esposa, impotente para ganhar o suficiente à subsistência, acaba por abandonar os filhos e estes, em poucos dias, passam a integrar o grupo dos delinquentes juvenis ou, quando não, prostituem-se.

É um círculo vicioso: ante a ineficiência do Sistema Penitenciário Brasileiro, o homem condenado e preso deixa, por consequência, vários outros problemas — que se proliferam diuturnamente.

Os amargos frutos e a variedade de sofrimentos decorrentes, atingem o presidiário em sua dignidade. E é por isso que a sociedade passa a sofrer as consequências, destacando-se, dentre outras, os casos de reincidência que aumentam assustadoramente, notadamente no que tange à delinqüência juvenil.

Casa de Detenção — Estatística — Distribuidores Criminais

É necessário que se saiba que a Casa de Detenção de São Paulo, tem capacidade para 2.200 homens. Todavia, segrega hoje 4.531, como excedentes, visto que a população carcerária atual é de 6.731.

Naquele estabelecimento, mais de 2/3 de sua população lá se encontram em razão de crimes levados a efeito contra o patrimônio, predominando o roubo — o assalto.

A superpopulação da Casa de Detenção de São Paulo, desprovida de celas individuais — garantia e preservação dos detentos passíveis de recuperação — tem favorecido o deplorável contacto daqueles, ou simplesmente daquele que delinqüiu ocasionalmente, com criminosos de alta periculosidade, na mais abjeta promiscuidade, amontoados às dezenas nas mesmas celas, que mal comportariam três leitos, abrigam dez, quinze e até vinte detentos, sem nos referir aquelas batizadas de “malocão”, celas que têm agasalhado trinta, quarenta e até setenta presos, acomodoando-se em camas-beliches, ou quando não no piso de cimento. Sem terapêutica ocupacional (laborterapia), brotam toda a sorte de consequências: o ataque sexual violento, o vício, a brutalidade, fazendo com que boa parte daqueles que ainda se dispunham à recuperação, cresça na imoralidade, solicitado, desgraçadamente, para o crime.

E não é só. A superlotação acarreta outros problemas e perigos. Impede a Administração exercer uma fiscalização mais efetiva sobre os detentos. Livres de qualquer processo pedagógico que lhes preencha o tempo, buscam derivativos na prática de falsificações, fabrico de armas, de toda a sorte de comércio, inclusive de entorpecentes.

O mesmo drama ocorre nas Cadeias Públicas da periferia, as da Grande São Paulo e das principais cidades do interior do Estado, tais como Araraquara, Santos, Bauru, Franca, Itapetininga, Jacareí, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, São Vicente, Sorocaba, etc., que não oferecem condições humanas de razoável abrigo. Os detentos, aglomerados às dezenas, indiscriminadamente, jovens ocasionalmente culpados na mais deplorável promiscuidade, com elementos de altíssima periculosidade, em celas imundas, verdadeiras pocilgas, exíguas, sem luz e ventilação adequadas, nefandos pardiões propícios geradores de violência e torpes sevícias.

Na década de 1960, a violência nos delitos contra o patrimônio representava não mais do que 10% do total, porém, hoje alcança a espantosa cifra de 83%, dado extremamente alarmante e significativo.

Os egressos dos estabelecimentos penais superlotados, como os egressos da FEBEM — os delinquentes juvenis — na sua quase totalidade, passam a

ser os agentes dos delitos. A estatística dos Distribuidores Criminais da Capital de São Paulo aponta os seguintes números:

	1977	1978 (Acréc.)	1979 (Acréc.)
Roubo	3.577	3.960 (10,7%)	4.173 (16,08%)
Latrocínio	83	94 (13,99%)	134 (61%)
Furto	8.629	8.195(6% menos)	9.572 (6,7%)
Estelionato	3.789	3.743 (-1,2%)	3.608 (4,7%)
Saúde Pública	1.490	1.437 (-3,52%)	1.709 (14,87%)

Desculpem-me, Srs. Senadores, chamar atenção para os números que vão se seguir:

Estimativa do Delito do Roubo, Acompanhado de Crime

Contra os Costumes — notadamente o estupro:

Ano	Número	Porcentagem	Observação
1977	429	(12%)	Em relação ao nº de roubos do total distribuído, seguido de estupros.
1978	831	(21%)	
1979	1.168	(28%)	

NOTA: Os percentuais de 12, 21 e 28%, representam o índice dos delitos de roubo acompanhado de crime contra os costumes, devidamente registrados nos anos referidos, sendo que este percentual atinge a 50% dos casos realmente acontecidos, porém não registrados porquanto as vítimas da classe média e alta evitaram a formalização das queixas, de acordo com as informações prestadas pelo Promotor de Justiça que integram a Equipe de Assaltos.

Importa que se diga que os autores da violência são sempre os mesmos, num círculo vicioso e desanimador. Começam quando menores praticando crimes que outrora somente delinquentes adultos perpetravam. Galgando a maioria, tais menores, antes recolhidos na FEBEM, depois na Casa de Detenção ou Cadeias Públicas superlotadas, agora criminosos habituais e profissionais, passam a ocupar o problema número um e prioritário da moderna criminologia.

Em liberdade, a maioria deles pelas falhas da repressão, encarcerados inadequadamente ou de forma subumana, como já mencionamos, tais criminosos, agora adultos, se "doutoram" em tais "universidades do crime", aumentando, substancialmente, os delitos de maior gravidade.

Sempre os mesmos marginais, porém acompanhados apenas, dos novos menores que passam a integrar o círculo vicioso dos que crescem na imoralidade e não titubeiam em seguir sua caminhada quando solicitados para novas experiências no mundo da violência.

O revoltante de tudo isso, é que um número reduzido de menores, não mais do que uma centena, em todo o Estado de São Paulo, apresenta deformidade mais acentuada da personalidade, quando pela primeira vez recolhidos na FEBEM e onde nada lhes é ministrado em termos de reabilitação, desencadeia, fatal e aceleradamente, o seu encontro com a violência.

Até então, São Paulo está desprovido de um só estabelecimento especializado para tratamento do menor infrator.

Com raras exceções, cada infrator é responsável por uma série de delitos, que oscilam de cinco a noventa, como é o caso do delinquentes João Acácio Pereira da Costa, conhecido como o "Bandido da Luz Vermelha".

Na faixa etária dos 18 aos 25 anos se concentram os mais temíveis delinquentes, por vezes multirreincidentes, os quais agem sob o efeito de tóxicos, para justificarem, como dizem: "para criar coragem".

Neste tipo de ser já inexistente qualquer sensibilidade moral e afetiva, estando ele impregnado do ódio que se faz presente.

Esta é a dura realidade em que vivemos, sem considerar o roubo e o estupro praticados por filhos de família que detêm bom nível de propriedade material e sócio-cultural. Tais elementos agem do mesmo modo, sob o efeito do tóxico, alegando que assim procedem para "andar no embalo".

Começa a avultar na Capital do Estado de São Paulo, a onda de assaltos e homicídios, com o aparecimento dos travestis.

Violência: sua etiologia

O mundo contemporâneo enfrenta uma crescente criminalidade que desafia as autoridades públicas, gerando inquietação e insegurança no espírito do povo. Fatores de natureza diversa influem como responsáveis pelo aumento e expansão deste triste fenômeno social.

Quanto aos crimes comuns de violência (inclusive contra a liberdade sexual, as "curras"), os fatores são os apontados pela Criminologia: maior número de desajustados (miséria — o esvaziamento rural, os fluxos migratórios

desordenados, o crescimento urbano desorganizado, o subemprego e o desemprego, as desigualdades econômico-sociais — menores abandonados — educação deficiente — drogas — prostituição — falta de afeto — pequeno relacionamento entre as pessoas — famílias desfeitas — abandono da religião — hereditariedade de pais alcoólatras, toxicômanos, frente às condições adversas da sociedade consumista e hedonista em que vivemos.

O Estado tem sido impotente ou incompetente no solucionar o problema dos menores abandonados ou carenciados, de onde se origina o grande número dos assaltantes, dos criminosos, inclusive dos violentos. Quadrilhas, hoje atuando em São Paulo, deixaram os reformatórios da FEBEM, de acordo com os dados colhidos junto à Promotoria Especializada de Repressão a Assalto.

Escreve a respeito um notável juiz de menores brasileiros, Eduardo de Oliveira Cruz:

"Segundo as observações e pesquisas feitas em todos os países cultos, principalmente na América do Norte, não há dúvida de que, praticamente tudo confirma a verdade seguinte: "os profissionais no crime iniciam a sua carreira muito cedo, na infância ou numa mocidade precoce". A este propósito escreve Roberto Gache:

"A delinqüência de um dado centro não é senão sua infância pervertida, evolucionada. Os casos em que a herança ou o meio fazem do adulto um malfeitor são os menos numerosos. O adulto é matéria formada, e muito difícil é que fatores alheios a essa formação apareçam um dia, conduzindo-o a maus caminhos.

"Examinemos, porém, os antecedentes dos delinquentes adultos, e verificaremos que eles, na maioria, — cresceram em um meio familiar depravado, abandonados por seus pais, entregues a ocupações ambulantes impróprias de sua idade, ou influenciados pelo exemplo desmoralizador do alcoolismo, da prostituição ou da mendicância. Dessa forma, o problema se resolve no setor infantil. Pouca missão ficará à ciência antropológico-criminal, à ciência penitenciária e à sociologia criminal, no dia em que, sistematizada a ação social, em forma de uma perfeita e completa prevenção da corrupção infantil, todos os elementos se evolucionem normalmente, criando à sua vez, na normalidade, os meios familiares das ulteriores gerações. ("Tudo pelos Menores", pág. 76, 1943).

Não se pode enfrentar o problema por um só lado, com parcialidade, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa aumento da criminalidade. O prazer, o gozo, o conforto, são erigidos em alvos, objetivos da vida humana; para tanto, o dinheiro tem suma importância, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa sociedade, na mentalidade comum. Isso, diariamente, apresentado pela propaganda bem feita, sugestiva e ardilosa a excitar a imaginação, a sensualidade e os hábitos, principalmente da juventude, impelindo os que não dispõem de renda a conseguir os recursos necessários pela via criminosa, através dos furtos e do assalto à mão armada.

Na conferência da ONU realizada em Genebra sobre delinqüência em agosto de 1975, os representantes oriundos do terceiro mundo, denunciaram os crimes peculiares aos econômico-financeiramente poderosos e o crescimento da corrupção, perante mais de mil representantes e criminologistas de noventa países.

O pior criminoso é o negociante que enriquece através do suborno, das fraudes e da sonegação de impostos. Argumentou-se que esse tipo de crime que se intensifica com a luta dos novos Estados soberanos pelo desenvolvimento, está arruinando as Repúblicas nascentes, trazendo conseqüências mais nocivas do que um homicídio, constituindo-se numa verdadeira "agressão econômica contra a sociedade".

Quatro anos antes, o professor Jean Penatel, em seu célebre livro "La Société Criminogène", já denunciava aos quatro cantos do mundo esta realidade: hoje em dia, paralelamente ao aumento da criminalidade, dita comum, há um acréscimo da criminalidade não punida, praticada pelos integrantes dos altos escalões sociais. E o delinquentes comum observa: "Se os grandes infringem as leis sem serem punidos, porque não podemos também?"

Vê-se, assim, que esse procedimento é um poderoso incentivo aos crimes comuns cujos autores ficam cada vez mais rebeldes e revoltados em face dessa iniqua desigualdade de tratamento.

O homem sempre tende para o imediato, o que está mais perto, sente muito forte o apelo da terrenalidade. Não só se verifica isso na conhecida interdependência do físico e do psíquico, como também na vida social.

Uma situação de injustiça — e quantas as têm — no mundo de hoje — tem o condão de afastar do reto caminho, da orientação, até das convicções os que não têm uma força especial, uma fé arraigada para a prática do bem.

A verdadeira orientação da justiça consistirá em punir indiscriminadamente os crimes dos poderosos e os crimes comuns. Daí o desencanto do pro-

fessor Manoel Pedro Pimentel na Semana de Debates promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ao dizer que: "A tendência da nossa sociedade é prestigiar o mais esperto, aquele que alcançará sempre os primeiros lugares. É a lei do "leve vantagem em tudo". Isso significa que hoje "teme-se mais a correção monetária do que o inferno". A sensação de impunidade também gera o crime, porque não há senso moral". E as crianças repetem aquilo que ouvem e o que os pais fazem. Existem os crimes dos grandes laboratórios, que vendem caro entre nós produtos proibidos em outros países; existem os exploradores do solo, as multinacionais, os roubos em jogos da Bolsa. A nova sociedade vem aí. Os valores são outros: a esperteza, a capacidade de enganar, como era na sociedade primitiva. Os requisitos para um chefe guerreiro tribal: ser violento, não respeitar ninguém, ser autoritário, apanhar todas as mulheres que pudesse. Estas seriam as suas "virtudes". O que será da nova sociedade? Quem sabe, ensinar que "ser honesto é burrice" (*Jornal da Tarde*, fls. 18, segunda-feira, 14-4-80)". Matéria redigida pelo ilustre jornalista Percival de Souza, que nós tivemos oportunidade de ouvir neste dia. A par das sugestões externas, dos apelos da "vida boa", trabalham os tóxicos, meio de fuga à realidade e que por si só arrastam para a violência, pela necessidade de angariar meios para satisfazer a cupidez dos traficantes. Vê-se, assim, a invasão do tóxico nas escolas e em locais de reunião da juventude; à expansão e institucionalização do lenocínio.

A violência é sempre negativa.

A violência gera a violência, não resolvendo as situações de injustiça, agravando-as. A violência, quando obtém sucesso, cria novas situações de injustiça, voltando-se contra o fim que perseguiu. Contrariamente a isso, temos o amor que gera o amor.

Uma das soluções que nos depara, visando o problema do menor infrator, causa remota dos altos índices de criminalidade por entre os jovens, em princípio, repousa nas mãos do Executivo.

Retornando, ainda, ao quadro da violência, surge um maior enrijecimento das autoridades policiais, algumas delas despreparadas para o exercício da função, utilizam-se de métodos desumanos, por vezes, com requintes de perversidade.

A Polícia de São Paulo, Senhores Congressistas, pode ser tida como boa. Ela se ramifica como uma árvore, porque é composta de militar e civil, inobstante seja uma só.

Entretanto, é preciso que se tenha a coragem de dizer, o que não me falta, *data venia*, é de que nascemos e crescemos sob a égide curiosa da alergia pela missão do policial, esquecendo-nos de que os policiais, tanto civis como militares, são gente igual a nós.

Vivem dramas. Assolam-lhes problemas. Tal como nós, sofrem necessidades. E, porque não dizer, chegam mesmo a temer os marginais, da mesma forma que nós os tememos.

De acordo com dados estatísticos fornecidos pela Polícia de São Paulo, nos últimos cinco anos cerca de 5.000 policiais foram feridos por marginais e 301 deles, mortalmente, somente no efetivo da Polícia Militar.

Ainda, de acordo com a informação prestada através do ofício nº 536, datado de 12 do corrente e firmado pelo Excelentíssimo Senhor Arnaldo Bastos de Carvalho Braga, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 62 policiais militares faleceram no cumprimento do dever, nos anos de 1978 e 1979. Ainda informa o Comando, que no mesmo período, foram demitidos — 1075 policiais, de acordo com os arts. 45 e 47, do Decreto-lei nº 260/70 e expulsos 142, nos termos dos arts. e Decretos já citados.

O Cartório da Corregedoria dos Presídios da Vara Privativa das Execuções Criminais de São Paulo, registra que no período compreendido entre janeiro de 1976 a 8 de maio do ano em curso, cerca de 1.200 sindicâncias foram instauradas para apurar irregularidades de policiais civis e militares da Capital. Desse número, cerca de 20% foram efetivamente apuradas as irregularidades e, por consequência, encaminhadas para a instauração do competente inquérito policial, independentemente, do processo administrativo, ou quando não, distribuídas, por sorteio, a uma das trinta Varas Criminais da Capital do Estado. E várias dessas sindicâncias culminaram com a apuração da responsabilidade criminal do policial sindicado, bem como de sua demissão do funcionalismo público, através do processo administrativo, que independe da do criminal.

A bem da verdade, é necessário que se diga, que muitas das sindicâncias instauradas por representação fundada nos mais diversos motivos, são atendendo a requerimento de advogados, cuja finalidade ressalta evidente do propósito de obstruir a atividade da Justiça, nos processos-crimes correspondentes em andamento nas diversas Varas Criminais da Comarca da Capital, constituindo-se no que vulgarmente poderíamos chamar de "fogo de encontro".

Os delinquentes, adultos ou menores, tendo conhecimento dos excessos policiais, para se defenderem e não morrerem na autêntica "guerra urbana", respondem a altura. Os policiais caçam-nos, enquanto que para sobreviverem, mesmo que às duras penas, atacam violentamente. A escalada da violência tende a aumentar até limites imprevisíveis se os infratores, menores ou maiores, não deixarem de ser agredidos e até assassinados. E se a Polícia, por seu turno, não mudar radicalmente a sua atuação, permanecerá insolúvel o problema.

Em resumo: o problema da criminalidade se escuda num tripe:

- a) A Polícia tem que possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente;
- b) A Justiça tem que receber mais recursos para ser mais dinâmica;
- c) O sistema carcerário há de ser reformado.

Primazia para a prevenção Ético-Social da Criminalidade

Além das já apontadas, permito-me trazer à reflexão desta Augusta Casa, o comentário do professor Herman Gorgen, da República Federal Alemã, ao acentuar sua incontinida progressão, contradita irretorquivelmente à-queles que sustentam que a prosperidade material faz desaparecer o crime. Mostra-nos, com estatísticas oficiais muito recentes, o crescimento extraordinário da variadíssima criminalidade nessa sociedade, que atingiu o mais alto grau de bem-estar na História da Alemanha.

Enunciando, entre outros fatos, que a terça-parte dos jovens da presente geração se torna irremediavelmente criminosa para toda a vida, propõe ele as seguintes medidas para a prevenção desse aumento vertiginoso da "criminalidade do bem-estar":

1º) É preciso proporcionar e transmitir à juventude um sistema de valores perenes e princípios fundamentais, bases da sociedade, do Estado, do convívio social e da própria felicidade e segurança individual. Trata-se da tarefa mais importante em qualquer sistema educacional.

2º) A lei também exerce uma forma normativa sobre a moral e a consciência social, isto é, de cada cidadão. Para isso, entretanto, é necessário que o ambiente da vida pública seja; de acordo com as intenções do legislador, um ambiente de justiça, de afirmação positiva dos valores definidos e afirmados pelas Constituições e confissões religiosas, o que, sem se negligenciar as circunstâncias atenuantes do crime, não permite que seja eliminada a responsabilidade pessoal, nem que seja o crime dissolvido por uma série de condicionamentos sociológicos e psicológicos. Em última instância, é o homem o criminoso, e não a sociedade, a estrutura, a economia, a situação de miséria ou de riqueza, apesar da grande influência exercida por elas sobre o homem. Foi um grande educador, F. W. Foerster, que despertou a atenção para este fato: cada criminoso, ao fazer um exame de consciência, conhece perfeitamente a encruzilhada, o ponto, a situação concreta, a hora e o minuto em que tomou ele, conscientemente, o caminho do crime.

Sr. Presidente, tomarei a liberdade, ao final destas colocações, de lei alguns trechos de depoimentos de presos, que tenho e trago comigo para fortalecer esta afirmação.

3º) A formação dos adultos, por sua vez, deve ser organizada e orientada pelo sistema de valores da sociedade e das Constituições que, no mundo ocidental, professam a liberdade individual, o Estado de direito, os Direitos do homem em geral, a importância da família e do matrimônio, a educação no sentido de respeitar os direitos alheios, a proteção da juventude contra idéias e atividades amorais, o cumprimento dos compromissos assumidos perante a sociedade e finalmente, apesar de toda a liberdade da religião e da separação entre o Estado e a Igreja, a crença em um Deus Todo-Poderoso, cujos dez mandamentos mantêm as verdadeiras bases da felicidade humana, individual e social. (Artigo publicado no "Correio do Povo", de Porto Alegre, edição de 16-12-1978 e transcrito pelo professor Alípio Silveira — Prevenção da Criminalidade — 1979 — Ed. U. de Direito Ltda.)

Não se atingem as causas, combatendo-se o efeito tão-somente. Urge, ainda que demorada e lentamente, sejam enfrentadas as causas. Sem a estirpação ou superação destas, a repressão, por si só, não fará mais que criar um suposto equilíbrio, sempre pronto a desbordar no excesso.

Encerramento.

Sabendo-se da inexistência de imediato do instrumental necessário, em todos os setores e de todas as espécies, para fazer face ao problema enfocado — violência urbana — útil se torna, a propósito, invocar a lição de Ranieri, segundo a qual:

"Não basta fazer leis ainda que leis belíssimas. É indispensável que estas leis possam ser bem aplicadas.

Não basta escrever que os meios de reeducação se fundamentam no trabalho, na instrução, na educação e na religião, se depois esses meios faltam na sua atuação prática.

Não basta escrever que a personalidade do delinqüente é afetada com a colaboração de psiquiatras, de psicólogos, de expertos em criminologia, de educadores e de assistentes sociais e ainda de outros técnicos, se depois esse numero pessoal altamente especializado deve ainda ser criado ou não existe em número suficiente ou não apresenta idoneidade.

Não basta escrever que a atividade de prevenção e de reeducação deve desenvolver-se em institutos de observação, de tratamento em pensionatos ou lares juvenis ou em outros institutos, se depois estes institutos também faltam ou estão ainda por construir."

A violência é fato consumado. A guerra está nas ruas.

É uma realidade cada vez mais violenta, fruto de problemas sócio-econômicos e de injustiças, que todos diagnosticam, mas poucos trabalham para resolver. Assim, o povo vem sofrendo o ataque esmagador do crime.

Construir e não destruir, erguer e não abater.

Não basta aspirar um futuro melhor, mais humano e fraterno, é preciso engajar-se para realizá-lo. Eis a ação que deverá efetivamente transformar o programado, o teórico, em realidade, para o acabamento do que se idealizou, afastando o quanto possível das estruturas as injustiças, gerando assim, condições favoráveis para a perfeita realização material, espiritual e cultural do homem.

É este o homem que deverá, como um magnífico edifício, ser construído. Para isso, deve-se conhecê-lo perfeitamente, sondando todos os segredos que ensejam sua origem, educando-o e atualizando todas as suas potencialidades, aperfeiçoando e desenvolvendo a sua inteira personalidade, dando-lhe, como diz Platão: à alma e ao corpo toda a beleza e perfeição de que são susceptíveis.

Esta é a meta a ser atingida.

Brasília, 15 de maio de 1980. — Renato Laércio Talli, Juiz de Direito.

São estas as minhas palavras, agradecendo a Deus e novamente reafirmando o pedido inicial a Ele; que estas palavras, que estas considerações, que este trabalho possa ser útil à Comissão, porque sendo útil à Comissão será indiscutivelmente útil ao meu querido Brasil. (Muito bem! Palmas.)

Complementando, eu gostaria de informar à Comissão que trago, em complementação a estas considerações feitas, alguns anexos e o ofício do Comando Geral da Polícia Militar, dando aqueles dados quanto às mortes de policiais no exercício da função pública, do cumprimento do dever.

Anexo:

- 1) Ofício nº ASST/536, do Comando Geral da Polícia Militar.
- 2) Dados relativos a sindicâncias — Corregedoria dos Presídios do Estado e da Polícia Judiciária.
- 3) Relatórios da Vara acerca do problema penitenciário e carcerário.
- 4) Visitas correcionais e trabalhos encetados pela Vara, no Manicômio Judiciário do Estado.
- 5) Violências e arbitrariedades policiais.
- 6) Depoimentos de presos condenados definitivamente.
- 7) Mapa da população carcerária do interior do Estado de São Paulo e número da população carcerária.

OSR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra, de início, ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

À medida em que se desenvolvem os trabalhos desta Comissão, estou convencido de que V. Exª, Sr. Presidente, teve um momento de rara felicidade ao propô-la.

O que nós já ouvimos aqui causa estarrecimento — a violência no País é um dos mais graves problemas que atingem o Brasil neste momento.

A sensação exata, Sr. Presidente, é que estamos entrando no Inferno de Dante. Os dados recolhidos sobre o problema de menores são de causar estupefação, e verifico que há um ponto nodal já identificado: o problema do menor. Pelo que requiro a V. Exª, de imediato, a convocação para depor nessa Comissão da Srª Clea Guazelli, Presidente da FUNABEM.

Nós ouvimos aqui dois extraordinários depoimentos. O jornalista Percival de Souza, que eu já conhecia através de trabalhos no *O Estado de S. Paulo*, impressionou-me profundamente. É um trabalho sério, bem redigido, calcado na vasta experiência profissional que a sua atividade permitiu, ensinando-lhe a oportunidade de ingressar nesse universo complexo da criminalidade e, por isso mesmo, revestindo-lhe de uma enorme autoridade para falar.

Sinceramente, gostei muito do depoimento do jornalista Percival de Souza, sobretudo porque, além de citar Goethe — opinar é uma forma de participar e de se engajar — ele teve a correta percepção da qualificação técnica desta Comissão, e não inseriu no seu depoimento qualquer dado de natureza

pública, o que poderia gerar certo tipo de deformação na apreciação desses fenômenos.

Foi uma contribuição valiosíssima, esteja o Senhor certo disso. O seu depoimento há de servir de base para muitas indagações.

Eu achei também muito importante a sua definição sobre repressão. Fez bem em defini-la e distingui-la, porque, a rigor, o que assistimos no Brasil, hoje, numa época em que os exageros estão aí, é uma espécie de concepção anárquica da sociedade. A qualquer providência do Poder Público, no sentido de manter a tranquilidade e a paz pública, aparecem slogans contra a repressão, como se a repressão não fosse a mão ordenadora do Estado dentro da sociedade.

É claro que há outra repressão, essa que eu chamaria de violência institucionalizada, que é brutal, sigilosa, e escamoteada da opinião pública. Esse é outro problema, é uma deformação. A regra é a repressão da mão do Estado nos limites da lei, e só dentro dos limites da lei. Este é um aspecto que chamou a atenção no seu depoimento.

Também a retirada, dos ombros dos meios de comunicação, da responsabilidade única no aumento da criminalidade pareceu-me correto, sem embargo de que é uma das causas que compõem esse feixe de concausas geradoras da violência.

Mas, estamos todos aqui pecando por um excesso de diagnose. Todos. É natural, porque o problema é difícil e de complexa solução.

O Senhor falou em 6 minutos de sugestões, e eu gostaria, talvez como única indagação, ou solicitação, de pedir-lhe dois minutos de sugestões concretas, pelo menos, amenizar, no seu modo de entender, é claro, o problema da criminalidade.

Com relação à Lei Fleury, apenas para curiosidade, gostaria de dar-lhe conhecimento de resultados já obtidos pela Comissão do Senado que estuda o problema de Júri. De todos os juristas ouvidos, só o Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, advogou a revogação da Lei Fleury. Todos os outros criminalistas e advogados, opinaram uns pela sua forma mitigada, ou seja, a detenção do delinqüente a partir da condenação; alguns, da pronúncia. Mas, a rigor, todos eles entendem que é um dispositivo no Código de Processo que deve ser mantido. Veja como as coisas têm enfoques diferentes em assuntos desta importância.

Dr. Renato Laércio Talli, a sua contribuição é realmente específica. O Senhor traz a experiência do Juizado de Execuções Criminais em uma cidade onde, ao lado dos problemas já desencadeadores desse processo de violência, existe uma justiça, como de resto no País inteiro, sem condições de responder a esses tipos de desafio. O volume de mandados não cumpridos em São Paulo é de causar pânico. Eu gostaria de, dentro das suas considerações, fazer apenas uma pergunta. Na área de execuções criminais, na parte do Código de Menores, o que o Juiz em execução criminal em São Paulo tem a dizer com relação à aplicação de penas em institutos correcionais, a este enorme contingente de menores propensos à violência? Que tipo de depoimento o Senhor pode dar a esta Comissão com relação à sua área específica, projetada sobre o problema do menor delinqüente?

Eram essas, Sr. Presidente, por enquanto, as minhas considerações.

Sr. Presidente, a convocação da Presidente da FUNABEM é uma questão de ordem, e eu gostaria que V. Exª a decidisse.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Está deferida. Inclusive temos uma data, 12 de junho, e vamos consultar a Presidente da FUNABEM para ver se há possibilidade.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Gostaria de começar por aquela Lei de 1973. Como V. Exª sabe, o Direito não é matemático. De fato, sabemos que uma considerável parte dos juristas pensam desse modo, que a pena seja imposta a partir do momento da condenação. Entretanto, vim a Brasília certo de que essa CPI não é e não pode ser um painel de frustrações. Nesse sentido, a minha observação, em relação à popular Lei Fleury, é basicamente com relação ao desaparecimento, no ponto de vista judiciário, para acompanhar aquela média que, no caso específico de São Paulo, é de 3 homicídios dolosos por dia. Foi também no sentido de convidar V. Exª a refletirem dentro de uma daquelas abordagens que fizemos; a nossa sociedade hoje está dando mais valor ao patrimônio do que à vida. Parece-me que essa é uma distorção muito grande.

O SR. MURILO BADARÓ — Maquiavel dizia no seu "Príncipe" que o homem chora mais a perda do patrimônio do que a morte do pai.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Obrigado pela contribuição. Digo a V. Exª que, como frequentador de presídios, eu tenho extrema dificuldade em explicar essas *finesses* jurídicas aos apenados. É praticamente impossível a qualquer um de nós explicar a alguém condenado por furto, por exemplo, que

ele está recolhido e um assassino não. Parece-me então que essa questão deve ser abordada em profundidade, se bem que, agradecendo a informação de V. Ex^a, acrescentaria uma outra que é dos Diretores dos Estabelecimentos Penais, que nos informam — por paradoxal que pareça, mas os presídios estão cheios de coisas paradoxais — que os infratores do art. 212 do Código Penal são aqueles de melhor comportamento de maneira geral; que é mais fácil aplicar a terapêutica criminal, em relação a eles, a terapêutica penal, do que aos infratores principalmente do art. 157.

De modo que vim a Brasília repartir as minhas preocupações com os senhores. Os fatos são esses e me parece que alguma coisa precisa ser feita neste sentido.

Com relação aos dois minutos, espero não estourá-los. Repito que, como não gosto de painéis de frustrações, eu preferi focar as duas minhas preocupações principais em torno do menor e em torno do sistema penitenciário. É evidente que existem outras causas, concausas e fatores.

Com relação aos menores.

Saiba V. Ex^a que, no estado líder da Federação, não temos um estabelecimento adequado, ainda, para tratamento do menor infrator. Adequado, veja bem. Há cerca de dois anos, foi morto, no encontro com a polícia, um menor que acabara de completar 18 anos, Wilson Paulino da Silva, mais conhecido como "Wilsinho" ou "Galiléia", que apresentava no seu currículo criminal esse número estardalhaçador: um homicídio para cada ano de vida — 18 anos, 18 homicídios.

Eu tive o cuidado de observar a investigação feita pelos psicólogos, pelos assistentes sociais da FEBEM. Inclusive comentava isso, hoje pela manhã, com S. Ex^a o Juiz Corregedor de São Paulo. Uma das perguntas que se fez a "Wilsinho" ou "Galiléia", numa das suas muitas entradas e saídas das unidades da FEBEM, era, *ipsis verbis*, se ele sofria do Complexo de Electra. Parece-me que há uma distância muito grande entre a parte teórica do tratamento do menor infrator, principalmente, e o tratamento com ele, propriamente dito. Problema que, aliás, existe também nos estabelecimentos penais reservados para os maiores.

A verdade é que quem tem o contato direto com o menor é o inspetor, como nos estabelecimentos penais para maiores quem tem o contato direto com o condenado é o carcereiro ou o guarda do presídio.

Em São Paulo está-se implantando este ano um centro de classificação e triagem, dentro daquela preocupação dos juristas, de um modo geral, no sentido de que não sabemos absolutamente nada ou quase nada sobre as pessoas que são condenadas e encaminhadas aos estabelecimentos penais. Aliás, o relatório do grupo de juristas, encaminhado recentemente ao Ministério da Justiça, aponta isso que se considera uma distorção, ou seja, uma preocupação em nossa sociedade em se punir o crime e não o criminoso. Leva-se em consideração mais o fato delituoso do que o homem em si. Parece-me que devemos conhecer um mínimo desse homem e ver, dentro da rede dos estabelecimentos penais — no caso de São Paulo ainda seria possível distribuir alguma coisa — e ver em qual desses estabelecimentos ele poderia receber uma terapêutica mais adequada.

Com relação aos menores — veja bem V. Ex^a — há um paralelo com o problema do maior, o chamado primário. Tanto um como outro coloca o primário na mesma dimensão. Evidentemente, V. Ex^a sabe que existem primários assaltantes, existem primários homicidas, existem primários estelionatários, existem primários traficantes de entorpecentes etc. Em muitos casos a convivência entre um e outro é extremamente prejudicial e perniciososa.

No meu modesto livro "A prisão", relato em episódio, durante um estágio de um mês que fiz numa casa de detenção, em que andando por um dos pavilhões dos fundos, no Pavilhão nº 9, em companhia do Diretor, altas horas da noite, chegamos a uma cela em que havia trinta e poucos presos — ainda não era um daqueles malocções aos quais se referiu bem S. Ex^a o Sr. Juiz Corregedor — e praticamente chegamos no momento de acontecer um atentado violento ao pudor. A vítima seria um senhor de quase sessenta anos, condenado a uma pena de sessenta dias por lesões corporais. Era um primário em companhia de outros primários. A presença do Diretor ali salvou aquele cidadão, naquele instante, mas normalmente não salva.

Um dos fatos que mais me impressionou ultimamente, nesse sentido, aconteceu exatamente na Vara das Execuções Criminais, muito bem dirigida pelo Dr. Renato Talli em que assistimos ali um jovem aos prantos, falando em suicídio, e que comparecia à Vara de Execuções para assinar a sua liberdade vigiada. Ele havia passado menos de três meses na casa de detenção, período durante o qual foi, inicialmente, estuprado, depois negociado lá dentro, vendido por dois mil cruzeiros, dinheiro esse transformado em moconha, e era sevicado quase todas as noites. S. Ex^a tem na Vara de Execuções Criminais o depoimento constrangedor desse caso.

Já estourei os dois minutos de S. Ex^a e quero, então, sintetizar. Parece-me que no caso dos menores, precisamos ter o pessoal adequado para tratar com esses menores na sua entrada — e pode parecer estranho, mas digo isso aqui pela minha vivência —, pessoal que sabia conversar com esses menores. Tenho absoluta certeza de que o linguajar que empregamos aqui, por exemplo, nessa vetusta Casa, é inadequado ao tratamento com o menor infrator, que é muito ágil, muito inteligente até, mas nos enganamos sempre ao imaginar que eles têm a nossa escala de valores, que eles seguem o nosso padrão de valores, que eles respeitam os valores que respeitamos.

Isso é válido também para os estabelecimentos de adultos, onde acontecem, mais ou menos, as mesmas coisas. Precisamos saber quem é o ser humano que está ali, e já que temos mais preocupação com o patrimônio do que com a vida, parece-me que precisamos definir isso perante à sociedade de maneira bastante clara. É isso que a sociedade quer, dar mais valor ao patrimônio? É isso? Então, é uma regra fundamental. A vida tem menos valor que o patrimônio. É isso que todos desejam? Se for isso, então, vamos nos preparar para enfrentar o problema do crime contra o patrimônio. Eu dirijo completamente dessa orientação. Mas, de qualquer modo, há necessidade de situarmos bem isso em relação ao menor que chega e ao adulto que chega também ao estabelecimento para maiores.

O ponto é de tamanha gravidade que eu o ilustro aqui com um fato que aconteceu há pouco tempo em São Paulo, em que foram apreendidos, dentro de um ônibus três menores de idade oscilantes entre 13 e 15 anos, que saíram de um bairro da periferia e vinham para o centro armados com revólveres. Por quê? Dentro da realidade submersa — uma realidade, inclusive, desconhecida por considerável parte das autoridades — alguns pontos da cidade de São Paulo passaram a ser disputados por esses menores armados. Saiba V. Ex^a que qualquer pessoa que aparente mais de quarenta anos, e tenha um pouco de cabelos brancos, corre o risco de ser roubado em qualquer rua do centro de São Paulo. Evidentemente, existem alguns pontos favoritos por parte desses menores, algumas avenidas, algumas ruas e havia, como há, no momento, uma competição feroz na disputa desses pontos. Aqueles menores apreendidos no interior de um ônibus com a interferência policial, já que um passageiro percebeu um menino de 12 anos, 13 anos armado, e pediu as necessárias providências nesse sentido, o que iria acontecer era um verdadeiro duelo na cidade para definir de quem era o ponto.

Veja bem V. Ex^a que esse menor, como ele é realmente, de onde ele vem, por que ele rouba, qual é a sua família, qual é o bairro onde ele vive, é uma realidade para a qual nós, lamentavelmente, ainda não estamos preparados para enfrentar. Há muita diferença entre a orientação teórica, às vezes muito bem elaborada até, e o que acontece realmente, isto é, o menor diante do senhor.

Imagine um menor infrator diante de si, de 13, 14 anos já homicida, já exímio motorista, já muitas vezes, como há em São Paulo, menores de 18 anos chefiando quadrilhas de adultos. Precisamos saber conversar com esses menores. E, lamentavelmente, não sabemos sequer como tratar dele exatamente, não temos uma regra que esteja funcionando. A tal ponto — e isto o Juiz das Execuções Criminais sabe melhor do que eu — que quem visitar o Pavilhão nº 9 da Casa de Detenção, que é reservado aos primários, vai verificar um número assustador de jovens de 18 e 19 anos que já estiveram internados em estabelecimentos para menores.

É muito comum o humor negro do encontro de diretor de uma detenção, por exemplo, com o diretor de uma unidade educacional da FEBEM. Como vão os meus ex-clientes? Muito bem. E os meus futuros clientes, como vão?

Espero que desse modo descontraído eu tenha respondido à indagação de V. Ex^a.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — A outra pergunta seria qual a colaboração da Vara de Execuções para resolver o problema do menor?

O SR. MURILO BADARÓ — Não. O problema da presença dos Juizes das Execuções Criminais em relação ao problema do menor, é mais um acréscimo que eu gostaria de fazer, o volume de mandados não cumpridos em São Paulo, quer para adultos, quer para menores.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — De início, quanto ao problema do menor vinculado à Vara de Execuções Criminais, ele somente se apresenta quando o menor completa a idade dos 21 anos. Antes, está inteiramente a cargo do juizado de menores. Não obstante isso, por falta de estabelecimento especializado para atender ao menor de maior índice de periculosidade, não na Vara de Execução mas, no próprio terreno da COESPE, a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais do Estado tem entrado em contato com a área da segurança pública, a fim de procurar um local para recolher esses menores, porque, como foi focalizado no nosso trabalho e também pelo Jornalista Percival de Souza, até então, inexistia um estabelecimento especializado para o

atendimento do menor infrator, do menor violento. E esses menores continuam convivendo com aqueles carentes, abandonados e sem, ainda, uma formação maior da personalidade.

Recentemente, a COESPE, não obstante a deficiência do próprio sistema penitenciário do Estado para dar atendimento aos maiores, cedeu um presídio de Sorocaba, construído há pouco, para ver se oferecia a possibilidade de, provisoriamente, solucionar o problema do menor na faixa dos 18 aos 21 anos.

A segunda indagação — os mandados de prisão. No trabalho, tivemos oportunidade de focalizar, também, que um delinqüente poderá vir a praticar até 90 delitos, como este caso e inúmeros outros — a média é 5, 12, 13. Então, os mandados, não obstante o número aparentar assim alarmante, a verdade é que a grande quantidade torna-se reduzida, porque refere-se a um mesmo delinqüente. E há muito tempo que não é feita uma triagem desses mandados. Então, esse número volumoso se refere a mandados já não mais válidos para o cumprimento; pouco a pouco estamos recolhendo-os e, o número tem decrescido de uma maneira satisfatória, porque os delinqüentes de maior periculosidade, a polícia de São Paulo tem correspondido e tem afastado-os do convívio da sociedade.

O SR. MURILO BADARÓ — Apenas para perguntar: o não-cumprimento desses mandados além, digamos, das deficiências próprias do aparelho judiciário e policial, estaria na razão direta, também, do problema da superpopulação carcerária? Isso seria um fator limitante?

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Acredito que não. Acredito que esse número de mandados decorre muitas vezes do sentenciado ter uma posição social capaz de resguardá-lo do cumprimento, com uma fuga, mudando de domicílio ou de residência, prejudicando a localização, mas aos delinqüentes mais perigosos, não há dúvida alguma que a polícia está atenta. Pelo menos, é o que eu sinto.

Agora, quanto à solução para o problema de atendimento ao menor preso, de fato, temos que ter um pessoal mais adequado, e maior compreensão para com os próprios elementos. Eu trouxe uns depoimentos de alguns presos, e é interessante focalizarmos alguns itens, para vermos que as considerações feitas no trabalho do insigne jornalista Percival de Souza estão retratadas de uma maneira singela no próprio depoimento do preso. E os presos que prestaram esses depoimentos são detentos de altíssima periculosidade, já que, há mais de 6 anos, a Casa de Detenção, em virtude da sua superlotação que ultrapassa, hoje, a mais de 6 mil homens, tem sofrido, como se diz, uma sangria; o elemento que passa a ser inconveniente ou a exercer alguma liderança na Casa de Detenção, de imediato é transferido para a penitenciária. E isso vem acontecendo há mais de 6 anos. Então, a população da penitenciária foi alimentada desses elementos nocivos na própria Casa de Detenção, da maior periculosidade. E surgiu um movimento em São José dos Campos e é nesse sentido a colocação do Percival — que resumidamente seria pessoal adequado e compreensão com o homem leva a sua readaptação. Esse movimento cristão em São José dos Campos, em contato com o Diretor do Estabelecimento da Penitenciária do Estado, penetrou na Penitenciária do Estado. Fizera um tipo de envigelação no interior da penitenciária, algo bem orientado. E numa delas eu tive oportunidade de ser convidado, juntamente com o jornalista Percival de Souza. Aliás, essa matéria encontra-se aqui, uma matéria que foi colocada pelo próprio *Jornal da Tarde*, e o resultado desse movimento pode ser aqualitado por alguns dos depoimentos de reclusos com penas de mais de 200 anos. Vou citar alguns só, porque é a média, e vão verificar do que se trata.

Aqui está um preso que se chama Reginaldo. Ele declara:

“Muito cedo eu abandonei minha casa, muito cedo eu abandonei os estudos, abandonei os ensinamentos, os conselhos de meus pais. Troquei tudo única e exclusivamente pelo mundo, porque me julgava senhor do mundo, que eu já era altamente suficiente para ganhar o mundo, para dar aquilo que eu pensava que poderia dar a mim mesmo e que, na realidade, não conseguiria de maneira alguma. E foi enfrentando o mundo, foi enfrentado a incompreensão de muitos que cheguei a um ponto altamente negativo, a um ponto muito triste, a um ponto que lamento profundamente ter chegado e que qualquer outro jovem, que analisar friamente, haverá de consentir que ele, também, haverá de se lamentar.

Comecei fazendo pequenos furtos, e fui progredindo dentro daquela escala natural de todo o jovem que começa no mundo do crime e vai progredindo. Comecei, a princípio, com pequenos furtos, aqui e ali. Em seguida, os tóxicos, a maconha; da maconha para os psicotrópicos, bolinha, ampolas e a própria cocaína. E para que eu pudesse sustentar estes vícios existia apenas uma maneira — aumentar a minha cota de roubos e assim fui progredindo. Encontrei no meu caminho, além de tudo, além dos tóxicos, além de tudo,

policiais desonestos que me obrigavam a cada vez mais procurar amellar mais, para poder, além de ter com a minha liberdade, sustentar o meu próprio vício”. É o depoimento, e ele segue, como a Comissão terá oportunidade de ver. Mas, vejam que a relação muito cedo começou.

Vamos ver um outro depoimento, e acredito na sinceridade desses depoimentos pelo trabalho que foi anteriormente desenvolvido. Por isso fiz questão, no início, de dizer que é enganosa ilusão acreditar que se possa educar ou entrar em comunicação com alguém quando se perdeu a influência no interior do outro.

O sentenciado Deraldo Gomes Bonfim, também da Detenção. A declaração do sentenciado Deraldo Gomes Bonfim: “Gente, aqui está mais um ex-bandido para dar um depoimento, alguém que entrou nessa vida aos 7 anos. No dia do meu aniversário, aos 7 anos estava eu a caminho do Juizado de Menores por muita coisa por mim praticada, criança ainda inocente. Não foi por falta de uma luz dos meus pais — isto tive bastante. Entrei e saí do recolhimento provisório de menores como muitos conhecem, não saindo em liberdade, mas sim fugindo, fugindo pelos esgotos como um rato. Muitas vezes cheguei a pensar que tinha tudo nas mãos e não sabia o que era bom. Tive muitas passagens em detenções; conheço também um bocão de cadeias do interior, por muita delas passando. Primeiro, veio o furto de automóvel, o tóxico, enfim o assalto.”

É tônica dos depoimentos; de menor começa com as facilidades dentro da própria casa, furtos insignificantes de bugangas, e há um crescer. Tive a oportunidade de ouvir, acredito, mais de 280 presos, pessoalmente, e, em média, 99%, a história se repete.

Um outro depoimento de preso. Detento Valter Escudeiro, da Penitenciária do Estado. “O que fui no passado não me importa, e creio não vai importar a nenhum dos presentes porque basta saber que sou um sentenciado da penitenciária para saber quem fui”. Ele faz as considerações do movimento que esse grupo de São José dos Campos levou à penitenciária, e então diz: estou aqui porque pedi a Deus que fizesse de mim um instrumento seu, e que eu pregasse tão-somente a sua mensagem, o seu amor, a sua ternura, o seu carinho para conosco. É lamentável, meus irmãos, que Cristo se fizesse preso novamente para nos salvar. Foi preciso que Cristo batesse na porta da Penitenciária do Estado, algemado, e pedisse para ficar preso entre nós, para nos salvar deste mundo onde reina o egoísmo, o ódio, a ambição, a vaidade e o orgulho, onde sequer muitos na rua não têm coragem de olhar um trombadinha e ver que ele necessita de carinho, há necessidade de um afeto, há necessidade de uma educação, seja ela moral ou cívica, seja ela cristã, essa que nós estamos tendo. Seria bom que isso fosse feito às crianças que hoje estão abandonadas pelo mundo, desprezadas pela sociedade, por essa nossa grande sociedade que se julga tão perfeita, tão honesta mas que permite que nossas crianças se transformem em marginais. Juizado de menores! — que graça, grande coisa o juizado de menores... Foi ali que eu cresci, foi ali que eu aprendi a ser mau; não encontrei ali amor, só ódio, ódio, alimento vivo do crime e a pessoa como instrumento. Hoje, não sei como é que está aquele juizado, mas creio que não mudou muito e, assim sendo, muitos ainda virão para cá.

Esse mesmo preso fez uma oração escrita, e é preso tido e havido como de alta periculosidade: “Compreensão, Senhor. Lembrei-me de Ti ao aproximar-se o dia das Mães. Recordo-me bem que era pequenino, irrequieto e descuidado. Meus pais viviam na mais encantadora das dedicações; preparavam-me para a vida, e eu despreocupado e feliz, ia deixando o tempo passar veloz. Fui crescendo e fui me afastando dos ensinamentos de minha mãe. Julguei-me livre, e entreguei-me à vida dos prazeres terrenos, mas sinto que estou fracassando, Senhor. Sinto um vazio enorme na alma e no coração. No coração que é sedento de paz e de ventura. Ilumina-me, Senhor, a inteligência para que eu possa compreender as belezas da vida. Fortalece minha vontade para que eu possa vencer os problemas que me perturbam a mente, embora eu esteja marcado pelas desilusões de haver tentado vencer sem Ti, e considerar-Te dispensável em minha vida. Ouvi sempre, muitas vezes, dos lábios de minha mãe, que Tu eras o verdadeiro caminho, e eu pretendo seguir-Te, Senhor, seguir-Te como sou agora, com alegria e com generosidade. Busco algo que me tortura e me atrai. Sei que és Deus e Senhor, preciso de Teu auxílio e de Tua compreensão. Poucos anos tenho de vida, mas só tive decepções e fracassos. Ajudai-me Senhor. Quero vencer e não tenho coragem, quero lutar e não tenho força. Fazei com que nesta data sagrada haja um milagre do meu renascimento para o bem e para o amor. É só isso que tenho a dizer.”

Um depoimento desses, de preso, naquele covil de bandidos que era a Penitenciária do Estado. Com quatro jornadas neste sentido, transformaram o ambiente interno da penitenciária. Entre naquela casa e sinto sorrisos dos presos, e o Diretor de então — Luiz Gonzaga — é quem entrando em contato com esses elementos da PACA desenvolveu esse trabalho. É um trabalho que

tem que ser desenvolvido porque o preso tem que ser compreendido e tem-se que lhe transmitir novos valores. Não tenho dúvidas em afirmar que, fundamentalmente, só há uma concepção, do teísta ou mesmo agnóstico, do homem que possui os valores mencionados, a escala de valores, as normas superiores morais, sociais religiosas, dentre as quais a justiça, o respeito à dignidade humana, a caridade ordenada para consigo mesmo e para com o próximo, que pode superar o problema da violência. Enquanto o mediatismo, o relativismo, o materialismo puro, o individualismo, o egocentrismo forem os sóis da constelação do agir e dos interesses do homem, é muito difícil, é muito difícil mesmo encontrar o fio da meada para iniciarmos a solução do problema da delinquência.

Portanto, sempre digo e abraço inteiramente esta teoria científica em relação à criminologia, que a gênese biopsíquica de qualquer estado de periculosidade se deve encontrar antes na personalidade do homem que nos elementos que influem sobre ela.

Daí, portanto, acreditar que toda agressão à personalidade, em qualquer uma de suas formas, constituiu um estímulo, um clima psicológico favorável a proliferações dessas tensões paracriminológicas.

E este depoimento que presto atesta bem.

No campo da antropologia, ou melhor dizendo, no terreno da criminologia, sendo mais abrangente no estudo do homem, onde se dá a reunião, a junção das interrogações morfológicas, funcionais, neurológicas, genéticas e biológicas, indispensáveis para se conhecer o homem na sua ação e na sua formação humana e psíquica, bem como o porquê dos motivos determinantes que vigem a tuta de todo o ser humano, inclusive em nós, entre duas forças: a paleopsíquica e a neopsíquica; o psiquismo inferior e o psiquismo superior; o instinto e a razão; o pessoal e o social; o estímulo altruístico e o egoístico.

Daí a necessidade, no estudo do homem, da sua personalidade, em se saber, no momento do delito, até onde ainda existe possibilidade do autodomínio, do autocontrole, da autodisciplina ou, em outras palavras, diante do complexo *crimineo doletis* até onde vai, no homem, o complexo *crimineo reptentis*.

O SR. MURILO BADARÓ — Peço a palavra, Sr. Presidente, somente para um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — No requerimento de convocação da Presidente da FUNABEM, gostaria de fazer um adendo no sentido de que V. Ex.^a convoque o Dr. Nilton Silveira, Juiz de Direito do Juizado de Menores, em São Paulo, para o mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Certo.

Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Presidente, antes de tudo, quero manifestar o meu agrado e a minha satisfação pelos depoimentos que tivemos oportunidade de ouvir, com o trabalho cientificamente elaborado do Dr. Renato Lâercio Talli, trazendo no bojo a experiência dos vários anos de judicatura.

Então, queria fazer uma pergunta, apesar do adiantado da hora, sobre um trabalho do nobre Juiz — eminente Juiz de Direito — onde diz:

“É uma realidade cada vez mais violenta, fruto de problemas socio-econômicos e de justiça, que todos diagnosticam mas poucos trabalham para resolver.”

A sociedade é moralmente responsável pela repressão que se deve impor a fatos sociais ocorrentes, que prejudicam a tranquilidade de cada indivíduo ou segmento social.

Assim aconteceu em várias fases da História.

A pergunta: Por que, então, a sociedade não dá mostra de inquietação ou não assume, no momento atual, uma atitude de protesto efetivo contra a violência?

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Gostaria de informar, antes que o Dr. Renato responda à pergunta, que temos além do Senador Bernardino Viana, a Senadora Eunice Michiles, o Senador Jutahy Magalhães e os Deputados Jairo Maltoni, Homero Santos e Erasmo Dias que também querem fazer indagações. Sendo assim, solicitaria aos depoentes e aos indagadores que fossem os mais rápidos possíveis, porque, normalmente os nossos trabalhos vão até às 13 horas, e já ultrapassamos este limite.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Acredito que a manifestação da sociedade está presente. Não existe cidadão que não demonstre receio de ser vítima do crime contra o patrimônio.

O SR. BERNARDINO VIANA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra a Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Expositores.

Não teria propriamente uma indagação, mas algumas observações a fazer.

Queria, de início, parabenizar os expositores pela maneira, pela maestria com que conseguiram fazer como que uma cirurgia, expondo diante dos nossos olhos as chagas infectas dos nossos problemas sociais, cujo principal sintoma é a violência. Violência com a qual estamos preocupados, na medida em que ela nos atinge e muito menos preocupados na medida em que nós a exercemos.

Isso valeu, porque nos chama a atenção, nos acorda para o fato de quão violentos nós somos também em relação àquele estrato menos privilegiado da sociedade.

Basta lembrar um dado que foi citado aqui, o da superlotação das penitenciárias, o que representa, realmente, um atentado à dignidade e as condições humanas da pessoa.

E poderemos citar indefinidamente a maneira como podemos ser agressivos e como geramos esta violência contra nós mesmos.

Mas o tempo é pequeno e alguns fatos outros me chamaram a atenção. O primeiro, a maneira como o Dr. Renato chama a atenção para o problema da carência de Deus nas nossas vidas. É um fato pouco lembrado na maioria das exposições.

De fato, sentimos que à medida que nos afastamos de Deus e nos afastamos dos princípios morais que outrora estávamos preocupados em cumprir e atendê-los, a coisa vai ficando muito mais difícil pela inversão dos valores, ao ponto de se dizer que ser honesto é burrice. Aliás, é um conceito que vem sempre presente na juventude, e quando procuramos transmitir aos nossos filhos o conceito de honestidade, ouvimos “isto já era, todo mundo faz”. Mesmo porque existem dois pesos e duas medidas.

A desonestidade não é castigada naquele que sabe praticá-la, ele é um vivo, é inteligente, ele é premiado. É castigado apenas naquele menores, naqueles que não têm colarinho engomado.

Outro fato que me chamou a atenção e este, realmente, me estarreceu. Foi um dado citado aqui na página 11 que diz o seguinte:

“Do número de crianças que pela primeira vez são recolhidas pela FEBEM, pouquíssimos ou pouco mais de uma centena realmente, apresentam problemas de conduta.”

Meu Deus do Céu, então, está tudo errado. Porque vejamos o que foi citado aqui pelo Ministro da Previdência Social, que nós ainda gastamos 12 mil cruzeiros mensais, para manter uma criança lá dentro, um verdadeiro caldo de cultura para a violência.

Se os que chegam ali, realmente, não têm problemas de conduta, e saem com terríveis problemas de conduta, então, estamos pagando para criar uma violência. E parece-me que não há como fugir a esse dado. Se são apenas pouco mais de uma centena de menores, quando chegam na FEBEM, por problema de conduta, outros são apenas crianças que por um motivo ou outro chegaram àquela situação. E nós os internamos, pagamos muito caro, muito alto, para torná-lo um marginal.

Parece-me que, realmente, estamos errando tremendamente e gastando dinheiro para errar.

Um outro fato que me pareceu muito promissor, uma idéia que poderia ser levada a uma feliz execução é a do Ministério do Menor, ou Ministério da Família, ou Ministério do Bem-estar Social.

Nós, leigos no assunto, sentimos uma tremenda inquietação pelo que está aí, embora, tecnicamente não pudéssemos dizer o que se deveria fazer — daí a razão dessa Comissão de Inquérito — mas um profundo desejo de que possamos contribuir de uma maneira ou de outra, para solucionar este tipo de problema.

Então, vi com muita alegria o testemunho dos prisioneiros que, via religião, estão alcançando alguma coisa.

Parece-me que aí está, talvez, à grande chance de, através da religião, salvar aqueles que já chegaram ao estágio citado.

De maneira que quero parabenizar esta Comissão. Realmente, foi um alerta — a cada momento a gente enriquece, não diria os conhecimentos, mas acorda-se para uma realidade que é muito gritante, e que, às vezes, pela continuidade da presença dessa situação, a gente se acomoda.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (PDS — BA) — Sr. Presidente, o adiantado da hora obriga-me a ser mais sucinto do que normalmente sou.

Vamos direto ao assunto. Pedra Preta, realmente, é um exemplo de violência, mas vamos fazer justiça a quem procurou inventar Pedra Preta, que já está falecido há muitos anos.

Lá na Bahia ainda existe o que nós chamamos depósito de presos; são aqueles presos colhidos pelas malhas policiais que são colocados em uma dependência com área muito reduzida, e a superpopulação, então, provoca todos esses atos de violência naquele local.

V. S^a sabe perfeitamente que muitas vezes, ocorre não apenas suicídios nesses depósitos mas, como foi dito por V. S^a, crimes, para que se possa sair rapidamente de lá e ir para a penitenciária. Isso ocorreria em uma escala muito maior se não houvesse até Pedra Preta. Com isso não estou defendendo Pedra Preta, pelo contrário, ela é o cancro que tem que ser eliminado da Bahia.

Mas, Srs. Expositores, já ouvi aqui, várias vezes, declarações de que a preocupação com o consumismo seria não uma das razões da violência, mas a razão. Então, teríamos dados estatísticos de sociedades como a Rússia, como a Suécia, sobre o índice de criminalidade nessas sociedades e, no pensamento de V. S^{as}, qual o modelo econômico menos vulnerável à criminalidade, e por que?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Acho que se tivéssemos uma resposta para esta pergunta, até comentaria "heureka!"

A criminalidade existe em toda a parte. Acredito pessoalmente que ela é mais violenta em determinados lugares, como consequência de determinadas distorções, mas existe também nos Países ricos. E fiz questão de repetir um dado citado aqui pelo Psicólogo Goldenberg, para nos alertar exatamente neste sentido; se esse fosse o único e exclusivo motivo, disse ele, certamente o interior da Bolívia seria mais violento que Nova York, e não o é.

Então, nós temos sociedades mais violentas ou menos violentas. Para responder sucintamente a sua pergunta, diria apenas que, se em uma sociedade o crime cresce mais depressa do que ele, a falha só pode estar na sociedade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Já foi dito aqui que uma das causas da violência, ou da falta de repressão, talvez, seja o Código de Processo Penal.

Eu gostaria de saber a opinião do Dr. Juiz e a sua sugestão, se for o caso, para o aperfeiçoamento do Código de Processo Penal, para agilizar a ação da Justiça.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Em relação à criminalidade, acredito que não precisa mexer na Lei, apenas que se dê condições para o cumprimento da Lei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — O Código de Processo Penal, para V. Ex^a, está perfeito?

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Perfeito. Se o de 1940 ainda não foi colocado em prática, vamos experimentá-lo, pelo menos.

Agora, é interessante casar-se esta indagação com a consideração nobre, digna, da Senadora. A Vara de Execuções Criminais possibilita ao Juiz, diariamente, entrar em contacto com os problemas da capital, e da Grande São Paulo. Diariamente nos é possível observar quanta gente sem amor, sem alegria; quanta miséria sem mãe, quantos pobres sem pão e sem teto, mas, o mais grave de tudo isso, quantos ricos sem paz.

Esta colocação é para ser meditada. Acredito que os homens que detêm o poder econômico, interiormente, estão tão pobres ou mais pobres do que aqueles sem os privilégios dos bens materiais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Uma última indagação, Sr. Presidente.

Foi dito pelo Presidente da Ordem dos Advogados que a estatística da criminalidade entre as classes pobres e as favorecidas, nos chamados crimes dos colarinhos brancos — a estatística da criminalidade é bem diferente daquela que mostra a prisão desses criminosos. Disse que para os criminosos do colarinho branco, o percentual é mínimo em relação aos pobres que estão nas cadeias.

Daí, talvez, a razão de eu considerar um pouco que o Código de Processo Penal seja o responsável, em parte, por isto. Perguntaria, então, quais as razões que levam a essa diferenciação no tratamento? É apenas a ação eficiente dos profissionais liberais e dos advogados, ou a lei tem alguma razão, ou até a polícia é responsável por isso?

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Não há dúvida, como tivemos oportunidade de afirmar, que a polícia, assim como outros setores, também, encontra-se despreparada, porque determinados tipos de delito como, por

exemplo, a concorrência desleal, as falsificações, dependem de uma técnica mais apurada para chegarmos a reunir elementos para gerar uma condenação.

Por isso, fiz questão de colocar no trabalho que, de início, a polícia tem de possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente, e chegar a ter elementos para enquadrar em inquérito os ditos crimes de delinquentes de colarinho branco.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Diria que nesse ponto V. Ex^a tem uma considerável dose de razão, porque a nossa chamada polícia judiciária já deixa a desejar, inclusive nos grandes centros urbanos.

Evidentemente, o Juiz decide com base no que se prova, e não no que se ouve dizer, e essa verdade provada, dificilmente, chega com força dentro do enquadramento de determinados crimes ao Judiciário. Então, o que vemos hoje é algo que deve ser sanado.

Vemos como departamentos estanques, que trabalham com a mesma matéria-prima, criminosos, como se fossem em alguns casos, até inimigos: polícia, ministério público e judiciário. Esta é realmente uma distorção, e concordo com o Dr. Talli, porque se a lei que aí está fosse cumprida, muita coisa seria evitada. Há um professor de Direito em São Paulo que ironiza diante dessa situação: "O que vamos fazer, baixar uma lei determinando: cumpra-se a lei?" A lei está aí. Nós precisamos realmente ter condições de usar esse instrumental à nossa disposição de maneira adequada, para que realmente não se concretize aquele provérbio dos presídios: que rico só vai para a cadeia em dia de visita. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Maltoni.

O SR. JAIRO MALTONI — Ilustres convidados, Srs. Senadores, Sr. Presidente, faço minhas as palavras dos ilustres Senadores que nos antecederam.

Gostaria de formular três perguntas ao Dr. Talli.

V. S^a se refere ao manicômio judiciário. Tive o prazer, embora não com muita euforia, de presidir uma comissão de inquérito, durante 18 meses, num hospital de doentes mentais do Estado de São Paulo e, por que não dizer? Mais especialmente, num manicômio judiciário. Nós ouvimos e são muitas as críticas ao comportamento policial. Todavia, o que sentimos no manicômio judiciário era o medo, o pavor aos funcionários e não propriamente aos policiais que ali permaneciam para a guarda do presídio. Tenho acompanhado os pronunciamentos de V. S^a, através da imprensa, a respeito do manicômio judiciário. Ali existe a violência e V. S^a sabe perfeitamente disso. O que ocorreu após as manifestações de V. S^a é o que gostaria de ouvir, para depois formular mais perguntas.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — Conciso, mas conciso na aceção lata do termo, graças ao movimento do trabalho da Câmara de São Paulo, graças ao movimento da Vara de Execuções Criminais, isto tudo uniu força para iluminar uma inteligência, a do jornalista Percival de Souza. E nesta obra "A Revolução dos Loucos", o nobre Deputado vai encontrar tudo o que aconteceu, inclusive, o trabalho da comissão de V. Ex^a O livro será lançado, acredito, no fim do mês.

Nada foi tão benéfico como aquelas providências que aqui se encontram registradas. Como bem diz o ilustre advogado José Fernando Rocha, trata-se de um documento para a História.

O SR. JAIRO MALTONI — O Governo adotou algumas providências? O preso do manicômio judiciário naturalmente desconhece que terminou o meu mandato como Presidente da Comissão, e constantemente recebemos cartas, reclamações daqueles infelizes. Alguns até com a condenação vencida há dois, três, quatro ou mais anos, sem que providência alguma tenha sido tomada.

O SR. RENATO LAÉRCIO TALLI — V. Ex^a vai ter oportunidade de encontrar um capítulo sobre isso.

O SR. JAIRO MALTONI — Dr. Talli, jornalista Percival de Souza, nós assistimos manifestações constantes a respeito do problema do menor, e a preocupação maior tem sido no combate e na recuperação. Ainda não existe uma política de prevenção, porque enquanto recuperamos um menor, fabricamos dez marginais, porque, diariamente, aumenta o número de marginais, de menores até com um índice de alta periculosidade. Por que não se proceder a estudos, V. S^a e o jornalista Percival, colaborando com essa Comissão de Inquérito proposta pelo ilustre Senador Orestes Quéricia, para medidas de prevenção? Se nós evitarmos que o menor se transforme num marginal, estaremos nos poupando o trabalho num futuro talvez não muito distante, de nos preocupar com a sua recuperação.

O que o nobre juiz e o ilustre jornalista entendem a respeito desta posição?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Eu endosso *in totum* as palavras de V. Exª que mereceu uma atenção especial nossa em relação aos trabalhos nos manicômios judiciários. Queria, antes, responder a sua pergunta. Considerando que S. Exª o Juiz de Execuções Criminais é muito modesto, e informando-o com relação ao manicômio judiciário, devo dizer que a Vara de Execuções Criminais se envolveu, durante o ano de 1979, especialmente, numa ofensiva no sentido de sanar exatamente as irregularidades tão bem denunciadas por V. Exª naquela Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Exª se lembra bem que naquela época o manicômio tinha uma população que girava em torno de 1.200 pacientes e apenas 4 médicos, o que transformava os filmes "Um estranho no ninho" e o "Expresso da Meia Noite" numa limonada bem açucarada diante do que acontecia em Franco da Rocha. Mesmo porque 1.200 pacientes e 4 médicos significa que cada um deles via um psiquiatra uma vez por ano e no máximo por 15 minutos.

O SR. JAIRO MALTONI — Na maioria das vezes pela ficha.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Exatamente. Então, S. Exª iniciou uma ofensiva nesse sentido contra a psiquiatria repressiva, propriamente dita, já que haviam pareceres nosocomiando os pacientes simplesmente porque — não é uma piada, é uma verdade — o paciente exalava, *ipsis verbis*, odor nauseabundo ou, então, porque comparecia ao exame com duas bananas e um pão no bolso. Sabe V. Exª que, durante o ano de 1979, o Juiz das Execuções Criminais liberou, contra parecer psiquiátrico, cerca de 600 pacientes do manicômio judiciário e saiba também V. Exª que desses 600 apenas um retornou. Evidentemente, algo estava errado.

Com relação à prevenção, V. Exª tem toda razão. Nós fazemos muito pouco ou quase nada. Nesse sentido, aceitando a responsabilidade que nos cabe, só podemos nos colocar à disposição de qualquer grupo de trabalho, qualquer comissão, qualquer setor, enfim, que se disponha a sair da teoria e partir para a ação. V. Exª nos considere desde já, engajados nesta luta.

O SR. JAIRO MALTONI — Sr. Presidente, passei às mãos de V. Exª um projeto a respeito de prevenção. Gostaria de receber, até com prazer e alegria, o seu aprimoramento. Caso o projeto interesse, gostaria que o mesmo fosse apresentado em nome da Comissão. Proponho-me até a retirá-lo para que possamos, através da Comissão, sensibilizar o Governo no objetivo de um trabalho preventivo para o menor abandonado, o futuro delinqüente.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Nós faremos constar da documentação da Comissão o projeto de V. Exª.

O SR. JAIRO MALTONI — Muito obrigado.

V. Sªs não entendem que essas instituições que existem por todo o País, e que albergam os menores carentes, representam, embora com todo o apoio, com todo o mérito dos abnegados diretores, uma escola para o menor delinqüente, porque a maior parte delas não possui sequer uma área de quinhentos metros quadrados. Então, estes jovens que são internados com idade de dois anos, e lá permanecem até a idade de quinze anos, estão totalmente divorciados da sociedade, e quando saem recebem a liberdade, porque já completaram, na maioria dos casos, os quinze anos. São as presas mais fáceis para o marginal profissional e adulto, porque estes, na maioria das vezes, segundo temos conhecimento, pagam para estes menores executarem os furtos. Então, poderia haver, no nosso entender, e gostaria de saber a opinião de V. Sªs, um trabalho de centralização de todos esses organismos sustentados, mantidos e financiados pelo Governo, e com isso uma grande economia para a promoção social, porque esta é a encarregada de convênios e de manutenção. Por que o Governo não toma essas medidas? No entendimento de V. Sªs, de V. Exª Meritíssimo Juiz, não seria este o caminho certo? Nós conhecemos centenas de casos de menores que, deixando o seu internato, no dia seguinte já iniciam para o caminho do assalto, do roubo, e também da maconha e de outros artigos nocivos à sociedade.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Eu confesso a V. Exª que realmente não sei dizer se a solução seria a centralização ou a regionalização. Entretanto, V. Exª tem toda a razão ao estabelecer um vínculo entre a marginalidade do menor carente, e aquele que é doutrinado, escolado pelo adulto. Isso é uma realidade incontestável em todos os grandes centros urbanos. Basta dizer que há registros de casos, e não são poucos, por exemplo, de escolas de trombadinhas. Isso pode nos parecer um absurdo, mas houve um caso recente em São Paulo, de menores que são instruídos exatamente nesse sentido, evidentemente, no linguajar apropriado. Então, a trombada tem uma outra classificação, eles chamam cavalo; ou então, são verdadeiras operações relâmpago em que três ou até quatro trombam com a vítima, como eles dizem, e com

uma técnica aperfeiçoada. Eles têm uma destreza em tirar o dinheiro ou a carteira hoje em desuso do bolso; ou no caso das mulheres, cortar com lâminas a sua bolsa, inclusive a tiracolo. Há um esclarecimento com relação a esses menores por parte de seus doutrinadores, inclusive de ordem jurídica. Eles são inimputáveis. Então, a orientação que se faz é que, no momento do encontro da Polícia, que se grite, sou de menor, que é a frase clássica que todo policial ouve numa cidade como São Paulo. Eu, particularmente, já ouvi um depoimento ao vivo, depoimento de menores até no momento da sua autuação, e que ele dentro do seu universo limitado se vê dentro de uma opção que é, ou ganhar um salário-mínimo de menor, ou então ganhar, como muitos deles ganham, até mais de cem mil cruzeiros por mês, desde que saibam atuar bem em lugares como a rua Xavier de Toledo, rua José Paulino, como a rua Augusta. Evidentemente, a opção dele é a segunda, pelas poucas oportunidades que já teve, pelo mundo em que vive. É realmente o que ele faz. Nesse sentido realmente não se faz absolutamente nada, já que a preocupação de todos é o esclarecimento da autoria. Esta é a única preocupação que existe; esclarecer quem é o autor e, de preferência, que a vítima tenha devolvidos os seus objetos roubados ou furtados. Há um vácuo realmente terrível nesse sentido de prevenção.

O SR. JAIRO MALTONI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS — Procurarei ser o mais breve possível, devido ao adiantado da hora, dizendo que é desnecessário dizer da importância desses depoimentos, para que se jogue mais luz nesse problema da violência que, ao meu ver, vem sendo tratado com extremo farisaísmo, na medida em que se procura dar a entender que a solução estaria apenas na repressão. Da mesma maneira que é ocioso dizer da importância desse depoimento aqui prestado, é importante verificarmos também aquilo que é dito pelo jornalista Percival de Sousa, meu companheiro de profissão, que não se pode também jogar tudo dentro do carimbo, como ele diz, do problema social. No entanto, ao mesmo tempo, nós não podemos nos esquecer de dados como aqueles citados pelo ilustre jornalista, em relação aos índices de mortalidade infantil. Apenas este dado é suficiente para que nós deixemos de discutir o problema da violência sob o ângulo de reformulação da lei, ou da repressão. Os índices de mortalidade infantil registrados pela UNESCO, entre 1971 e 1976, na Baixada Fluminense, chega ao absurdo de 30%. Agora, diante disso, eu perguntaria ao meu companheiro jornalista Percival de Sousa e, por extensão, ao Meritíssimo Juiz Renato Laércio Tallé, como vêm, em que se baseiam, que fatores levam à distorção de se ter maior preocupação com o patrimônio, hoje no País, do que com a vida? Não seria a verdadeira adoração ao bezerro de ouro, que nos foi trazido nesses últimos anos pela valorização das espertezas da bolsa, aquilo que está dito pelo ilustre Juiz Laércio Tallé. E eu gostaria de deixar para discussão, para não me estender mais, um fenômeno que é observado hoje a olhos vistos nas grandes cidades, principalmente em São Paulo, e que eu classifico do fenômeno das ilhas, ou seja, naqueles bairros tipicamente classe média alta, a cada dia o número é maior dos edifícios que se cercam de altas grades, e constroem-se guaritas como se fossem quartéis. Não seria isto o medo do cerco daqueles que foram deixados à margem? Eu creio que aí está o centro do problema. Todos esses anos em que se acentuou a concentração de renda, e ao mesmo tempo se diminuiu a margem de liberdade de expressão individual, levaram a esta verdadeira distorção, ou seja, aqueles que concentram alguns bens, parte dos bens que foram negados à maioria, chegaram a esta distorção, ao fenômeno de se cercarem como única defesa contra aqueles que eles sabem, no fundo, ser a maioria marginalizada.

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Nobre Deputado e amigo Audálio Dantas, saudoso ex-Presidente dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo:

De fato, Audálio, permita-me a intimidade, tem toda a razão ao observar o que você chama de ilhas. Eu diria até que hoje, nas grandes cidades, todos nós da classe média nos fortificando no sentido de vivermos em fortins.

De fato, hoje é indispensável que, nas grandes cidades, os moradores tenham portões altos, com lanças cromadas para ficarem mais bonitos, na frente, que tenham grades nas janelas, travas de segurança e visores nas portas, que tenham cães policiais, que tenham pastores no quintal, muito embora tenha havido, recentemente, um grande furto na Zona Sul de São Paulo e levaram todos os bens dos moradores, inclusive o cachorro policial.

Então, veja, Audálio, que hoje a segurança é realmente uma verdadeira indústria, a tal ponto que, se somarmos, e disto o ex-Secretário da Segurança de São Paulo, Deputado Erasmo Dias, sabe tão bem quanto nós, o efetivo desses organismos particulares de segurança são, hoje, meu caro Audálio, su-

periores ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Vivemos, realmente, a indústria da segurança, vivemos, de fato, em fortins.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Esse dado é preciso?

O SR. PERCIVAL DE SOUZA — Absolutamente preciso. Aliás, se V. Exª se interessar, eu poderia até remeter-lhe, posteriormente, o número exato.

Estamos, de fato, como bem disse o Dr. Renato Talli, numa sociedade violenta, que construímos, e como já se disse em São Paulo, pelo mesmo jurista que fez aquelas afirmações citadas por S. Exª, que já estamos com os coldres andando pelas ruas, arrastando os coldres no chão. Há pessoas que contratam guarda-costas para andar nas ruas. Conforme o poder aquisitivo, maior ou menor é a preocupação com a segurança.

Com relação aos 30% de mortalidade infantil, meu caro Audálio, na Baixada Fluminense, queria detalhar, perante os nobres Senadores e ilustres Deputados, que este dado foi coligido pela UNESCO, a Organização da ONU para a Educação Científica e Cultural, dentro de uma pesquisa realizada entre 96 países, dentre os quais o Brasil, e Belford Roxo, Município de Nova Iguaçu, pelas suas características, área geográfica e densidade populacional, é apontado como o lugar mais violento do mundo.

Eu diria, para encurtar, meu caro Audálio, que na Baixada Fluminense falta tudo: falta transporte, falta educação, falta esgoto, falta tudo. E é por isto que acho que essa omissão chega a ser, realmente, criminosa, lá. Chego, quase que em desespero, a ser favorável a uma intervenção federal na Baixada Fluminense, intervenção no bom sentido da expressão. Não sei como pode haver tanta indiferença por aquela região que, na década de 1940, foi a maior produtora de laranjas do Brasil e que começou a ser vítima disto tudo em consequência do famigerado loteamento clandestino, que é um drama lá e também em outras grandes cidades.

Então, estamos diante desta situação, em que é difundida, até, uma solução à base do "Mão Branca", que, a meu modo de ver, não passa de um celofane para disfarçar a mão que me parece extremamente podre.

Assim, estou inteiramente solidário com a sua manifestação.

De fato, considerando-se estes dados e outros é que nós nos preocupamos e que comparecemos a esta Comissão, para manejarmos com fatos reais, para que não nos enganemos uns aos outros, pois isto não leva a resultado algum. Vamos ver como as coisas realmente são para nos aproximarmos o mais possível da melhor solução para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Tem a palavra o nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vamos fazer exatamente uma pergunta, vamos fazer uma sugestão, ratificando alguns pontos de vista aqui emitidos. Queríamos neste momento avocar o testemunho do nosso nobre Juiz, do nosso nobre jornalista que comigo, como policial, durante cerca de cinco anos, à custa de muito sangue, suor e lágrimas, viveu e conviveu com o crime em São Paulo.

Independente de qualquer outra análise, de qualquer outro posicionamento que já foi cantado em prosa e verso, nós temos uma sugestão a fazer, uma sugestão dentro dos objetivos a serem alcançados, das alternativas possíveis, das prioridades estabelecidas, das urgências requeridas e dentro dos recursos disponíveis.

Nós, realmente, dentro deste quadro, escolheríamos uma opção — o problema do menor, que é, realmente, um problema crucial de toda a violência. E mesmo dentro do problema do menor, nós tentaremos propor uma solução. De certa feita, por tentarmos essa solução, fomos tachados de nazistas, e nos acusaram de querer criar campos de concentração.

Mas, como bem disse agora o nosso amigo, jornalista Percival de Souza, nós estamos numa guerra e é preciso que haja soluções um tanto quanto drásticas. E eu entendo que o problema capital, no momento, é o atendimento aos menores na faixa de 10 a 12 anos. É preciso que se retire essa massa de circulação, carente, abandonada, delinqüente ou não, durante cerca de cinco a seis anos, numa infra-estrutura patrocinada pelo Estado, num regime até quase que paramilitar, dando-lhe casa, educação e profissão.

Imaginamos, inclusive, durante longo tempo, como Secretário da Segurança Pública, a criação, no meio onde eles vivem, porque o menor tem que ser tratado no meio onde ele vive, nas cinco zonas de São Paulo, de extensas

casas, ou cidades da criança, com capacidade de três, quatro, cinco mil crianças, na faixa de 10 a 12 anos, em grande alojamento, com famílias já aposentadas servindo de pai e de mãe, com escolas do SENAI a lhes dar profissionalização, com cursos de 1º e 2º graus a lhes dar educação, para que, durante seis anos no mínimo, esse potencial tenha um retorno que justifica qualquer tipo de recursos.

De certa feita, aventei que se buscasse no vício da sociedade, no famigerado jogo, inclusive, já que não se dispõe de recursos, para desalimentar essa massa que vai, amanhã, tornar-se marginal. Muito mais importante, ou talvez tão importante quanto o egresso, quanto o menor já delinqüente ou o cidadão marginal, é salvar essa faixa que está prestes a cair no precipício. Este é um problema que exige uma política nacional nas mãos do Governo, em regime quase que paramilitar, para que tenhamos essa potencialidade enorme, que em São Paulo ultrapassa a casa dos 50 mil, na faixa de 10 a 12 anos, em estado carente e prestes a se tornar abandonados e marginalizados. Então, numa estrutura desse tipo, esta seria a única viabilidade. E dou, aqui, um testemunho final: já vimos alguma coisa deste tipo em pleno funcionamento em São Paulo. Em São José do Rio Preto, um padre tem, lá, uma cidade com 800 menores. Essa cidade é um modelo, é um exemplo que devia ser conhecido por todos nós. Em Samaritá, no litoral santista, há a Cidade da Criança. E mesmo em São Paulo, na Vila Maria, existe a Vila Macaro, que tem esse germe dentro de si. Seria um problema de política nacional, a fim de salvar essa massa enorme que amanhã vai engrossar o caudal da criminalidade. E, em última análise, dando inclusive uma tecnificação média, que é um dos lados carentes da nossa estrutura econômica, alguém com estrutura de família, de educação e de profissão.

Eram estas as nossas observações.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Deputado Erasmo Dias, apenas uma pergunta: qual é o nome dessa instituição na cidade de São José do Rio Preto?

O SR. ERASMO DIAS — Em Samaritá, chama-se Cidade da Criança; em São José do Rio Preto, é a Cidade do Padre Gregório. E, em São Paulo, é mantida por uma indústria de São Paulo, a Vila Macaro, que é uma beleza. Lá, eles chegam ao ponto até de terem Prefeito, vereadores, alguém que faça a comida, há horta, há de tudo. Durante cinco anos, a criança fica lá. Sai com profissão, com educação e com lar, porque aqueles pavilhões todos têm dois ou três casais idosos que dão às crianças, em que pese serem alojamentos com 100 a 150 menores, aquele carinho, aquele lado paternal. É uma pena que o Brasil não conheça essa cidade lá de Samaritá, em São Vicente, e não conheça essa cidade em São José do Rio Preto, porque são iniciativas particulares, mas, era preciso que o Estado interviesse nisso, porque, inclusive, uma criança, durante cinco ou seis anos, num regime de internato ou semi-internato, com a preocupação de ser formada podia levar aquelas favelas da periferia de São Paulo, até para o pai e para a mãe uma educação e um comportamento que eles não têm. Agora, o importante é criar essa criança no meio em que ela vive; tirar uma criança dessa e internar fora do meio em que vive será realmente, empanar a realidade, e com um retorno possível ao meio de onde surgiu, com todas as mazelas que uma cidade conhece. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — V. Exª tem algum comentário?

O SR. RENATO TALLI — Quero só complementar as palavras do Deputado Erasmo Dias, a quem eu tenho o privilégio de privar de sua amizade. As colocações do Deputado vêm de encontro com o que aconteceu em Turim, na Itália, há muito tempo, quando da conturbação do fascismo, nazismo, naquela evolução que existia, numa verdadeira desorganização. Havia uma preocupação do número de menores, por todos os setores. Então, surgiu uma pessoa com as idéias — em Brasília ontem, ao chegarmos, nós tivemos a oportunidade de recordar do Padre Dom Bosco — que não fez mais, em outras palavras, em outras dimensões, o que o Deputado acaba de propor.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Nós agradecemos ao Dr. Renato Laércio Talli, ao Dr. Percival de Souza e também aos Parlamentares, aqui presentes.

(Está encerrada a reunião.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	Líder Paulo Brossard	Líder Jorbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lamanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz		
1º-Secretário Alexandre Costa		
2º-Secretário Gabriel Hermes		
3º-Secretário Lourival Baptista	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
4º-Secretário Gastão Müller	Líder Gilvan Rocha	
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire |
| 2. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 3. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Hugo Ramos | 1. Cunha Lima |
| 2. Leite Chaves | 2. Tancredo Neves |
| 3. Lázaro Barboza | 3. Dirceu Cardoso |
| 4. Nelson Carneiro | |
| 5. Paulo Brossard | |
| 6. Franco Montoro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tasso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barboza | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena | 3. Gilvan Rocha |
| 4. Mauro Benevides | |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Roberto Saturnino | 1. José Richa |
| 2. Teotônio Vilela | 2. Orestes Quêrcia |
| 3. Marcos Freire | 3. Tancredo Neves |
| 4. Pedro Simon | |

Assistente: Francisco Guilherme Theas Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 207
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Farra Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quéricia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carneira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quéricia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carneira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quéricia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				